# Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Edição N° 1028 | Sexta-feira - 06 de Julho de 2012 | Florianópolis/SC


## Sumário

**Municípios**


Alto Bela Vista ..... 1
Antônio Carlos ..... 3
Biguaçu ..... 6
Braço do Trombudo ..... 8
Caçador ..... 8
Camboriú ..... 47
Campo Alegre ..... 52
Campos Novos ..... 61
Canoinhas ..... 65
Capinzal ..... 65
Catanduvas ..... 69
Chapadão do Lageado ..... 69
Concórdia ..... 70
Cordilheira Alta ..... 72
Coronel Martins ..... 108
Corupá ..... 109
Curitibanos ..... 109
Erval Velho ..... 109
Forquilhinha ..... 110
Fraiburgo ..... 112
Garopaba ..... 138
Garuva ..... 140
Gaspar ..... 146
Guaramirim ..... 148
Ibiam ..... 148
Imbituba ..... 151
Iomerê ..... 155
Irineópolis ..... 166
Itapoá ..... 168
Joaçaba ..... 169
Lages ..... 179
Lebon Regis ..... 181
Leoberto Leal ..... 184
Luzerna ..... 185
Macieira ..... 189
Massaranduba ..... 190
Meleiro ..... 191
Monte Carlo ..... 192
Morro da Fumaça ..... 192
Navegantes ..... 194
Nova Trento ..... 208
Palhoça ..... 208
Pinheiro Preto ..... 221
Porto União ..... 221
Rio do Sul ..... 230
Salto Veloso ..... 252
São Bento do Sul ..... 253
São Lourenço do Oeste ..... 269
São Pedro de Alcântara ..... 283
Schroeder ..... 285
Timbó ..... 295
Três Barras ..... 310
Tunápolis ..... 314
Turvo ..... 315
Videira ..... 315
Vitor Meireles ..... 449


**Consórcios**


CISAMA ..... 452


# Alto Bela Vista

## Prefeitura

### Decreto Nº 1.531, de 26 de Junho de 2012.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SERGIO LUIZ SCHMITZ, Prefeito Municipal de Alto Bela Vista, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por LEI;
Considerando a necessidade de utilização dos recursos provenientes do excesso de arrecadação segundo as respectivas vinculações orçamentárias;

Considerando a existência de saldos decorrentes da arrecadação e do excesso de arrecadação em vinculações orçamentárias relacionadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde;

Considerando a possibilidade e autorização legal prevista no art. 7º, III, da Lei Municipal nº 571 de 23 de novembro de 2011;

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto, no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde - FMS, crédito adicional suplementar no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), para a suplementação nas seguintes ações orçamentárias:

08.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
08.01 Fundo Municipal de Saúde - FMS
10 SAÚDE
10.301 Atenção Básica
10.301.0034 Atendimento Equitativo e Universalizado
10.301.0034.2.060 Serviços Médicos, Hospitais e de Diagnóstico
3 DESPESAS CORRENTES


**CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal**
João Romão - Presidente ● Gilsoni Lunardi Albino - Diretor Executivo
Emerson Souto - Gerente de Tecnologias da Informação ● Guilherme Noronha e Wendel F. R. da Silva - Diagramadores
Rua Santos Saraiva, nº 1546, Estreito - CEP 88070-101 - Florianópolis / Santa Catarina - Fone/Fax (48) 3221 8800
diagramador@diariomunicipal.sc.gov.br www.diariomunicipal.sc.gov.br

3.3 Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.0.1.0301 Aplicações Diretas
R$ 10.000,00

10.301.0034.1.026 Mobiliário e Equipamentos Médico-Ambulatoriais
4 DESPESA DE CAPITAL
4.4 Investimentos
4.4.90.00.0.1.0301 Aplicações Diretas
R$ 2.000,00

Art. 2º A abertura do crédito adicional suplementar, nos termos do artigo anterior, é suportada pela utilização de saldo decorrente do excesso de arrecadação, exclusivamente no vínculo 0.1.0301 - Recursos Vinculados à Saúde - ASPS.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Bela Vista/SC, em 26 de Junho de 2012.
SERGIO LUIZ SCHMITZ
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.

ALICE SCHWAMBACH LEMKE.
Responsável pelas publicações

## Decreto Nº 1.532, de 03 de Julho de 2012.

DECLARA EM SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA A ÁREA DO MUNICÍPIO AFETADA POR ESTIAGEM, QUE AFETA DIRETAMENTE A CRISE NA SUINOCULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SERGIO LUIZ SCHMITZ, Prefeito Municipal de Alto Bela Vista Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com fundamento no artigo n.º 99, da Lei Orgânica do município, no artigo n.º 17, do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, na Lei Estadual nº 10.925, de 22 de setembro de 1998, no Decreto Estadual n.º 3.924, de 11 de janeiro de 2006, e na Resolução nº 03, de 02 de julho de 1999, do Conselho Nacional de Defesa Civil e no art. 99, XXX, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO QUE:
- o Decreto 1.512, de 08 de Maio de 2012, que prorroga o decreto n.º 1.475, de 08 de fevereiro de 2012, por mais 90 (noventa) dias;

- a estiagem que atinge todo o município, desde Dezembro de 2011, devido a redução das precipitações pluviométricas;

- a estiagem ocorreu em todo o município afetando a produção de grãos ;

- a suinocultura é uma das principais fontes de renda do município de Alto Bela Vista, e os preços pagos aos suínos vem em constante queda, e os insumos para a fabricação de ração estão incompatíveis para os preços pagos aos suinocultores;

- o aumento no endividamento dos suinocultores.

DECRETA:
Art. 1°. Fica decretada a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como situação de emergência afetando diretamente a crise na suinocultura do Município de Alto Bela Vista.

Parágrafo único. Esta situação de anormalidade é válida para todo o território deste município, comprovadamente afetada pelo desastre.

Art. 2°. A suinocultura é uma das principais fontes de renda do município, e com a crise instalada neste setor, no Município e no Estado de Santa Catarina tornando esta atividade inviável.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 90 (noventa dias), revogadas as disposições em contrário.

Parágrafo único. O prazo de vigência deste Decreto pode ser prorrogado até completar um máximo de 180 (Cento e oitenta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Bela Vista (SC), em 03 de Julho de 2012.
SERGIO LUIZ SCHMITZ
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.

ALICE SCHWAMBACH LEMKE
Responsável pelas Publicações

## Decreto Nº 1.533 de 03 de Julho de 2012.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

SERGIO LUIZ SCHMITZ, Prefeito Municipal, de Alto Belo Vista, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente na forma do Art. 76 da Lei Complementar nº 011, de 10 de Janeiro de 2005;

DECRETA:
Art. 1º. Ficam concedidas férias regulamentares a Servidora Pública Municipais em Cargo de Provimento em Comissão, conforme abaixo relacionado:

| Servidor | Período Aquisitivo | Período de gozo |
|---|---|---|
| MARIA ANGELINA ROSSETTO MALTAURO | 20/01/2011 a 19/01/2012 | 03/07/2012 a 01/08/2012 |

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão consignadas no orçamento municipal, em dotações específicas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Bela Vista (SC), em 03 de Julho de 2012.
SERGIO LUIZ SCHMITZ
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta data.

ALICE SCHWAMBACH LEMKE
Responsável pelas Publicações.

# Antônio Carlos

## Prefeitura

### Decreto N° 055/2012

DECRETO N° 055/2012
Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro no Orçamento Programa de 2012.

GERALDO PAULI, Prefeito Municipal de Antônio Carlos, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº. 1370/11 de 13 de Dezembro de 2011.

DECRETA:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 2.300,00 para as seguintes dotações orçamentárias:

11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
11.01.10.301.0005.2.020-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas 300,00
11.01.10.301.0005.2.020-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas 2.000,00

Artigo 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

Subtrair superávit financeiro 2.300,00.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Antônio Carlos, em 02 de Julho de 2012.
GERALDO PAULI
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto na Secretaria da Prefeitura Municipal de Antônio Carlos, em 02 de Julho de 2012.

MAURO CEZAR DA SILVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

### Decreto N° 056/2012

DECRETO N° 056/2012
Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro no Orçamento Programa de 2012.

GERALDO PAULI, Prefeito Municipal de Antônio Carlos, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº. 1370/11 de 12 de Dezembro de 2011.

DECRETA:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 51.468,87 para as seguintes dotações orçamentárias:

06 - SECRETARIA TRANSP., OBRAS E SERV. PUBLICOS
06.01 - SECRETARIA TRANSP., OBRAS E SERV. PUBLICOS
06.01.15.451.0007.1.022-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas 51.468,87

Artigo 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

Subtrair superávit financeiro 51.468,87.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Antônio Carlos, em 04 de Julho de 2012.
GERALDO PAULI
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto na Secretaria da Prefeitura Municipal de Antônio Carlos, em 04 de Julho de 2012.

MAURO CEZAR DA SILVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

### Portaria Nº 326/2012.

PORTARIA Nº 326/2012.
Admiti ACT.

GERALDO PAULI - Prefeito Municipal de Antônio Carlos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Chamamento nº 004/2012,

RESOLVE:
Artigo 1º - Admitir, ALEXANDRA GUESSER, em carater temporario, para o Cargo de PROFESSOR GRADUAÇÃO LICENCIATURA PLENA, a partir de 09 de julho de 2012 a 05 de outubro de 2012, em substituição a titular LUCIDE MARIA SCHMITZ KREFF, de Licença para Atividade Politica.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Antônio Carlos, em 05 de julho de 2012.
GERALDO PAULI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria, na Secretaria Municipal, em 06 de julho de 2012.

MAURO CEZAR DA SILVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

### Portaria Nº 327/2012.

PORTARIA Nº 327/2012.
Admiti ACT.

GERALDO PAULI - Prefeito Municipal de Antônio Carlos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Chamamento Público nº 05/2012,

RESOLVE:
Artigo 1º - Admitir, GILMAR QUADROS MOREIRA, em carater temporario, para o Cargo de MOTORISTA, a partir de 09 de julho de 2012 a 05 de outubro de 2012, em substituição ao titular VILSON ANTONIO GELSLEICHTER, de Licença para Atividade Politica.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Antônio Carlos, em 05 de julho de 2012.
GERALDO PAULI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria, na Secretaria Municipal, em 06 de julho de 2012.

MAURO CEZAR DA SILVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

## Portaria Nº 328/2012.

PORTARIA Nº 328/2012.
Admiti ACT.

GERALDO PAULI - Prefeito Municipal de Antônio Carlos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Chamamento Público nº 05/2012,

RESOLVE:
Artigo 1º - Admitir, PEDRO PAULO WILL, em carater temporario, para o Cargo de MOTORISTA, a partir de 09 de julho de 2012 a 05 de outubro de 2012, em substituição ao titular ALTAIDE DA SILVA, de Licença para Atividade Politica.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Antônio Carlos, em 05 de julho de 2012.
GERALDO PAULI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria, na Secretaria Municipal, em 06 de julho de 2012.

MAURO CEZAR DA SILVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

## Extrato de Rerratificação de Aviso de Licitação Nº. 100/2012

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 100/2012

No Primeiro Aviso de Licitação, publicado no DOM de 03 de Julho de 2012, pág.04, Edição nº. 1025 onde se lê: "Abertura: dia 19/07/2012 as 09:00 (nove) horas".
Leia-sê: "Abertura: dia 23/07/2012 as 09:00 (nove) horas".

Antônio Carlos, 05 de Julho de 2012.
MAURO CEZAR DA SILVEIRA
Presidente da Comissão

## Lista dos Candidatos Aprovados No Processo Seletivo Nº 004/2012

Estado de Santa Catarina
Município de Antônio Carlos
Edital de Processo Seletivo Nº 004/2012
LISTA DOS CANDIDATOS APROVADOS

GERALDO PAULI, Prefeito Municipal de Antônio Carlos, após a análise e julgamento dos recursos apresentados, que decidiu por manter o Gabarito Oficial publicado, homologa e torna pública a Lista de Candidatos Aprovados, Classificados, conforme estabelecido no Edital de Processo Seletivo Nº 004/2012.
ENFERMEIRO

| NOME | Nota prova conhecimentos gerais | Nota prova conhecimentos específicos | Nota Final |
|---|---|---|---|
| MARIA APARECIDA FRAGA ROSA | 8,0 | 10,0 | 9,33 |
| HUIARA CRISTINA LUCCA SCHMITZ | 6,0 | 10,0 | 8,66 |
| ANA CAROLINA DE SOUZA PETRY | 5,0 | 10,0 | 8,33 |
| DANIELA GOMES AGUIAR | 7,0 | 9,0 | 8,33 |
| SUYANNE PIRES | 7,0 | 9,0 | 8,33 |
| VANESSA MARTINHAGO B. FERNANDES | 7,0 | 9,0 | 8,33 |
| SUZANA PRIM | 9,0 | 8,0 | 8,33 |
| SCHEILA BIANCHI MARQUES | 6,0 | 9,0 | 8,0 |
| RAFAEL DE SOUZA SCHLISCHTING | 6,0 | 9,0 | 8,0 |
| ANDRESSA NICOLA CACENOT | 6,0 | 9,0 | 8,0 |
| ALINE ALVES | 6,0 | 9,0 | 8,0 |
| GABRIELY TERESINHA HOFFMANN | 6,0 | 9,0 | 8,0 |
| GILMARA CARMILETE DA CRUZ | 8,0 | 8,0 | 8,0 |
| ALINE SOARES SUAREZ | 8,0 | 8,0 | 8,0 |
| THAYSE ROSA | 3,0 | 10,0 | 7,66 |
| ANTÔNIO JOSÉ ALBINO | 5,0 | 9,0 | 7,66 |
| ELIANE PROENCIO SCHMITT | 7,0 | 8,0 | 7,66 |
| CLAUDIA ALESSANDRA C. PACHECO | 7,0 | 8,0 | 7,66 |
| ANA MÁRCIA DA SILVEIRA SCHMITZ | 7,0 | 8,0 | 7,66 |
| DENISE HEINZEN | 7,0 | 8,0 | 7,66 |
| VANESSA SOUSA SILVA | 7,0 | 8,0 | 7,66 |
| JAQUELINE MARLENE CARDOSO | 7,0 | 8,0 | 7,66 |
| DAIANE TEIXEIRA KUHN | 6,0 | 8,0 | 7,33 |
| GISELE GOULARTE DE FREITAS | 6,0 | 8,0 | 7,33 |
| KARINA FATIMA KREMER DE SOUZA | 6,0 | 8,0 | 7,33 |
| ALINE COELHO FERREIRA | 6,0 | 8,0 | 7,33 |
| BEATRIZ EUGÊNIA DE OLIVEIRA | 6,0 | 8,0 | 7,33 |
| VALDECIR AVILA DIAS | 3,0 | 9,0 | 7,0 |
| DANIELA BOEING VOLPATO | 3,0 | 9,0 | 7,0 |
| THAYOMARA DE SOUZA | 5,0 | 8,0 | 7,0 |
| CAROLINI SETTI SCHWINN | 5,0 | 8,0 | 7,0 |
| RUBIA FERNANDA C. DE AMARAL | 5,0 | 8,0 | 7,0 |
| GISELE ZULMA DE OLIVEIRA | 2,0 | 9,0 | 6,66 |
| ROBERTA JASCHKE GUIMARÃES | 2,0 | 9,0 | 6,66 |
| GABRIELA CURCIO M. RODRIGUES | 4,0 | 8,0 | 6,66 |
| ELIZABETH RIBEIRO | 6,0 | 7,0 | 6,66 |
| LUCIANA ROSA DA SILVA | 6,0 | 7,0 | 6,66 |
| CAROLINE HOFFMANN | 6,0 | 7,0 | 6,66 |
| ANA KAROLLINY TESTONI | 6,0 | 7,0 | 6,66 |
| LAÍS MAYER | 8,0 | 6,0 | 6,66 |
| BRUNA GARCIA DEITOS | 8,0 | 6,0 | 6,66 |
| THAIS ANGELITA DA SILVA DE MELLO | 3,0 | 8,0 | 6,33 |
| LUCIANO DA SILVA COSTA | 3,0 | 8,0 | 6,33 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| LENILDA RAMOS TELES | 3,0 | 8,0 | 6,33 |
| CHRISTIANE MOSSMANN FERREIRA | 5,0 | 7,0 | 6,33 |
| SIMONE DE MELO | 5,0 | 7,0 | 6,33 |
| ANDREZA XAVIER DA SILVA | 5,0 | 7,0 | 6,33 |
| MARCELLA PROENÇA PALMA NUNES | 5,0 | 7,0 | 6,33 |
| FERNANDA ALGARVE ANTUNES | 5,0 | 7,0 | 6,33 |
| IONÁ OUTO DE SOUZA | 7,0 | 6,0 | 6,33 |
| FABIANA ARALDI | 7,0 | 6,0 | 6,33 |
| DINAMAR DE SOUZA FRONER | 7,0 | 6,0 | 6,33 |
| VARNER CRISTINA BRUM RIBEIRO | 2,0 | 8,0 | 6,0 |
| FABIANA CRISTINE DOS SANTOS | 2,0 | 8,0 | 6,0 |
| PRISCILLA MOREIRA | 2,0 | 8,0 | 6,0 |
| JANE LÚCIA DA CUNHA | 4,0 | 7,0 | 6,0 |
| FABIANA DE MORAIS | 4,0 | 7,0 | 6,0 |
| MARINEIS DE JESUS | 4,0 | 7,0 | 6,0 |
| DANIELA VINOTTI FERREIRA | 4,0 | 7,0 | 6,0 |
| FRANCINI ARIANE FERREIRA | 4,0 | 7,0 | 6,0 |
| MARIANA RODRIGUES DA SILVA | 4,0 | 7,0 | 6,0 |
| SILIAN PERICLES P. BRAUM DE CAMARGO | 4,0 | 7,0 | 6,0 |
| BARBARA CAROLINA DA SILVA | 4,0 | 7,0 | 6,0 |
| CHRISTINA BUSS BORTOLATTO | 4,0 | 7,0 | 6,0 |
| PIERA MOCELIN | 4,0 | 7,0 | 6,0 |
| LAIS DE JESUS | 4,0 | 7,0 | 6,0 |
| JULIE ANNE PROENCIO | 4,0 | 7,0 | 6,0 |
| PRISCILA HOFFMANN | 4,0 | 7,0 | 6,0 |
| TUYANNE VERGINIO CARDOSO | 4,0 | 7,0 | 6,0 |
| CONSUELO MARIA F. DE VILLA-MARTIN | 6,0 | 6,0 | 6,0 |
| PABLO FERNANDES | 6,0 | 6,0 | 6,0 |
| GIOVANA JANICE DA CUNHA | 6,0 | 6,0 | 6,0 |
| DAIANA PAULA SANGALETTI | 6,0 | 6,0 | 6,0 |
| ESTELA MACALLI ALVES | 8,0 | 5,0 | 6,0 |
| MARILDA VILMA RACHADEL | 3,0 | 7,0 | 5,66 |
| DENISE PATRÍCIA ALVES | 3,0 | 7,0 | 5,66 |
| LUCIANA ANDREIA TRABOLD | 3,0 | 7,0 | 5,66 |
| RENATA VITAL BERZOINI | 3,0 | 7,0 | 5,66 |
| MARIANE LUCAS VITÓRIO | 3,0 | 7,0 | 5,66 |
| MARIA ELISA VIEIRA DE CAMPOS | 5,0 | 6,0 | 5,66 |
| TÂNEA HAMANN | 5,0 | 6,0 | 5,66 |
| ANA CRISTINA F. MARTINS RODRIGUES | 5,0 | 6,0 | 5,66 |
| DINELSA MARA DA SILVA | 5,0 | 6,0 | 5,66 |
| MONIKE VENTURA DE SOUZA | 5,0 | 6,0 | 5,66 |
| VANESSA MARTINS DA SILVA | 5,0 | 6,0 | 5,66 |
| JAMILA GABRIELA MARCHI | 5,0 | 6,0 | 5,66 |
| VANESSA SIMONES | 7,0 | 5,0 | 5,66 |
| DORIANE SIQUEIRA DE SOUSA | 2,0 | 7,0 | 5,33 |
| LAILA CRESPO DRAGO | 2,0 | 7,0 | 5,33 |
| MICHELLE CAROLINE SIQUEIRA | 2,0 | 7,0 | 5,33 |
| SILVIA AZIR FLORENCIO DA SILVA | 4,0 | 6,0 | 5,33 |
| AIRSON GUEDES ANTUNES DOS SANTOS | 4,0 | 6,0 | 5,33 |
| ANA CLAUDIA ALEXANDRE BRASIL | 4,0 | 6,0 | 5,33 |
| VANESSA RIBEIRO DELLA VECHIA | 4,0 | 6,0 | 5,33 |
| ELAINE MAFRA | 4,0 | 6,0 | 5,33 |
| BRUNA ELVIRA NUNES | 4,0 | 6,0 | 5,33 |
| JULIANA ESCANDIEL | 4,0 | 6,0 | 5,33 |
| TALITA PADILHA PORTO | 4,0 | 6,0 | 5,33 |
| DÉBORA SCHEIDT | 4,0 | 6,0 | 5,33 |
| BRUNA DE SOUZA FRANCISCO | 4,0 | 6,0 | 5,33 |
| CAROLINE NETH | 6,0 | 5,0 | 5,33 |
| WERENA BRAUN DE OLIVEIRA | 1,0 | 7,0 | 5,0 |
| MAGALI ELIANE PEREIRA PRAZERES | 3,0 | 6,0 | 5,0 |
| ANDRE DE SOUSA HILÁRIO | 3,0 | 6,0 | 5,0 |
| LAIS LOHM DIAS | 3,0 | 6,0 | 5,0 |
| GRACIELE CONTERNO | 5,0 | 5,0 | 5,0 |
| KATHERINE MARIS ZAMPROGNA | 5,0 | 5,0 | 5,0 |
| JENEFER GARCEZ ALEXANDRE | 7,0 | 4,0 | 5,0 |
| VINÍCIUS FAGUNDES DA SILVA | 4,0 | 5,0 | 4,66 |
| BRUNA SILVEIRA DE SOUZA | 4,0 | 5,0 | 4,66 |
| ADRIANA AUREA CORREIA DE MOURA | 6,0 | 4,0 | 4,66 |
| ALEXANDRA CAROLINA A. DOS SANTOS | 1,0 | 6,0 | 4,33 |
| ROSANGELA TEREZINHA H. ALVES | 3,0 | 5,0 | 4,33 |
| IRACILDA DE OLIVEIRA SILVA | 5,0 | 4,0 | 4,33 |
| LUCIANA DE SOUZA FERREIRA | 2,0 | 4,0 | 3,33 |
| MAURA CARNEIRO DA F. MIRANDA | 1,0 | 4,0 | 3,0 |
| LIZANDRA BOTTESINI | 1,0 | 4,0 | 3,0 |

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

| NOME | Nota prova conhecimentos gerais | Nota prova conhecimentos específicos | Nota Final |
|---|---|---|---|
| KLAUSS STEPHAN WITTE | 7,0 | 8,0 | 7,66 |
| ROSANGÉLICA MACEDO DE SOUZA | 5,0 | 8,0 | 7,0 |
| TONILSON FRANCE CARDOSO | 4,0 | 8,0 | 6,66 |
| TATIANE DE SOUZA | 6,0 | 7,0 | 6,66 |
| CAMILA PAULI NEIS | 6,0 | 7,0 | 6,66 |
| SUSANA PEREIRA DA CRUZ | 3,0 | 8,0 | 6,33 |
| EDITE DE CASSIA LOPES DA SILVA | 5,0 | 7,0 | 6,33 |
| SUÉLI PETRY | 5,0 | 7,0 | 6,33 |
| MAYANA SIMAS TEIXEIRA | 6,0 | 6,0 | 6,0 |
| RITA DE CÁSSIA COELHO | 3,0 | 7,0 | 5,66 |
| JOSIANE BARBOSA OLIVEIRA | 3,0 | 7,0 | 5,66 |
| EDUARDA GUESSER VERESISSIMO | 3,0 | 7,0 | 5,66 |
| GEANE MARA DA CUNHA CARVALHO | 5,0 | 6,0 | 5,66 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| LEISE CRISTINA DE SIQUEIRA LAUREANO | 5,0 | 6,0 | 5,66 |
| GISELE FILIPPE | 5,0 | 6,0 | 5,66 |
| ARIANA ANDRADE DE SOUZA LOHMEYER | 2,0 | 7,0 | 5,33 |
| ELISANDRA PEREIRA | 2,0 | 7,0 | 5,33 |
| NICOLE FERRAZZA | 2,0 | 7,0 | 5,33 |
| JULIANA LEÃO ANDRÉ | 4,0 | 6,0 | 5,33 |
| EMANUELY VENTURA DE SOUZA | 4,0 | 6,0 | 5,33 |
| FABIANA SILVA ELIAS | 1,0 | 7,0 | 5,0 |
| ANGÉLICA GOMES N. MACHADO | 3,0 | 6,0 | 5,0 |
| LUCIANA SOUZA | 3,0 | 6,0 | 5,0 |
| HELENA ALFLEN SILVERA | 5,0 | 5,0 | 5,0 |
| CRISTIANE ANDRADE COELHO | 5,0 | 5,0 | 5,0 |
| DANIELA WILBERT | 5,0 | 5,0 | 5,0 |
| GRASIELA MARIA SIMÃO | 5,0 | 5,0 | 5,0 |
| MARCO AURÉLIO GOULART CARDOSO | 4,0 | 5,0 | 4,66 |
| ARIANA RITA DE SOUZA | 4,0 | 5,0 | 4,66 |
| SALETE DO ROCIO BORGES | 5,0 | 4,0 | 4,33 |
| SABRINA MAURA FERNANDES VELHO | 0,0 | 6,0 | 4,0 |
| STEPHANIE COSTA TEODORO SALARO | 2,0 | 5,0 | 4,0 |
| IVONE MULLER | 2,0 | 5,0 | 4,0 |
| ZENILDA MARIA RITA | 1,0 | 5,0 | 3,66 |
| LANUCE DOS SANTOS | 4,0 | 3,0 | 3,33 |
| JANINE DA COSTA CESCONETTO | 2,0 | 3,0 | 2,66 |

MÉDICO 40 HORAS
(ESF)

| NOME | Nota prova conhecimentos gerais | Nota prova conhecimentos específicos | Nota Final |
|---|---|---|---|
| MARIANA APARECIDA C. DE CASTRO | 8,0 | 10,0 | 9,33 |
| LYDIANE TAKIMOTO | 7,0 | 10,0 | 9,0 |
| LUCAS EVERTON LEITE TOURNIER | 5,0 | 9,0 | 7,66 |
| RENATA FORTUNATO ÁVILA POLPETA | 4,0 | 9,0 | 7,33 |
| MARCELLA REGINA FEDRIZZI MARIA | 6,0 | 8,0 | 7,33 |
| CAMILA BECKHAUSER CALEGARI | 6,0 | 8,0 | 7,33 |
| DIEGE TOSTA MARCON | 5,0 | 8,0 | 7,0 |
| FRANCINY MORAES PEREGO | 3,0 | 7,0 | 5,66 |
| ANA BEATRIZ DE SOUZA CARVALHO | 3,0 | 6,0 | 5,0 |
| ISIA CARLA HANSEN | 2,0 | 4,0 | 3,33 |

MÉDICO 20 HORAS
(URGÊNCIA E EMERGÊNCIA)

| NOME | Nota prova conhecimentos gerais | Nota prova conhecimentos específicos | Nota Final |
|---|---|---|---|
| RODRIGO KREISCHE | 9,0 | 9,0 | 9,0 |
| RICARDO GIRARDI RODRIGUES | 7,0 | 9,0 | 8,33 |
| RENATO STOETERAU | 7,0 | 7,0 | 7,0 |
| DÉBORA CRISTINA BESEN | 7,0 | 7,0 | 7,0 |
| JAQUELINE DORING RODRIGUES | 5,0 | 5,0 | 5,0 |
| CAMILA ANDRADE MARQUES | 7,0 | 4,0 | 5,0 |
| RODOLFO KOCHE | 4,0 | 5,0 | 4,66 |
| LINETE RITA VIEIRA N. DE FARIAS | 3,0 | 5,0 | 4,33 |
| LETÍCIA COELHO B. DINIZ JÓCA | 6,0 | 3,0 | 4,0 |
| CARLOS MAESTRI CASTILHOS | 3,0 | 4,0 | 3,66 |
| RODOLFO DE PINHO PAES BARRETO | 5,0 | 3,0 | 3,66 |
| DEISY TERNES GARCIA | 4,0 | 3,0 | 3,33 |

Antônio Carlos, em 05 de julho de 2012.
GERALDO PAULI
Prefeito Municipal

## Aviso de Leilão - PL Nº 102/2012

AVISO DE LEILÃO

A Prefeitura Municipal de Antonio Carlos - SC torna público que será realizada licitação na Modalidade Leilão nº 002/2012 - Processo Administrativo nº 102/2012; Tipo: Maior lance individual; Objeto: A presente licitação tem por objeto a alienação de:
1.1. Um (01) veículo tipo caminhão cavalo, motor diesel, marca Mercedes Benz, modelo LK 1519, ano de fabricação 1983, Placa LYY 0714;
1.2. Um (01) veículo tipo mis/caminhoneta, motor gasolina, marca Volkswagen, modelo Kombi, ano de fabricação 1993, Placa MAO 9868.
1.3. Um (01) veículo tipo caminhoneta, motor gasolina, marca Chevrolet, modelo S10 2.4 Rontan, ano de fabricação 2002, Placa MCA 2006.
1.4. Uma (01) máquina tipo Retroescavadeira, motor diesel, marca Case, modelo 580 SH 4x4, ano de fabricação 1995.
Abertura do Leilão: dia 23/07/2012 as 14:00 (catorze) horas.
Obtenção do Edital e informações, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Antônio Carlos, Praça Anchieta nº 10, Centro, Antônio Carlos, SC, das 7:30 as 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas até o dia 20/07/2012. Fone (48) 3272-1123.

Antônio Carlos, 05 de Julho de 2012.
GERALDO PAULI
Prefeito Municipal

# Biguaçu

## Prefeitura

## Decreto Nº 133/2012

DECRETO Nº 133/2012 DE 03 DE JULHO DE 2012
INCLUI AÇÃO DE GOVERNO NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2012 E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

JOSÉ CASTELO DESCHAMPS, Prefeito Municipal de Biguaçu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere a Lei Municipal nº 3242/2012,

DECRETA:
Art. 1º Fica incluso no Plano Plurianual 2010/2013, no Programa "0000 - Encargos Gerais", a Ação de Governo "0006 - Devolução de Recursos de Convênios", no valor de R$ 80.969,26 (Oitenta mil novecentos e sessenta e nove reais e vinte e seis centavos),

conforme Demonstrativo do Programa, Diagnóstico, Diretrizes, objetivos e Metas da Administração constante do PPA e anexo a esta lei (Anexo II).

Art. 2° Fica incluso como prioridade na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012, no Programa de Governo "0000 - Encargos Gerais", a Ação de Governo "0006 - Devolução de Recursos de Convênio", no valor de R$ 80.969,26 (Oitenta mil novecentos e sessenta e nove reais e vinte e seis centavos), conforme Anexo I.2 a esta lei.

Art. 3° Fica aberto crédito adicional especial de até R$ 80.969,26 (Oitenta mil novecentos e sessenta e nove reais e vinte e seis centavos) na Lei Orçamentária Anual de 2012, utilizando como fonte de recursos o superávit financeiro das fontes: 0.3.70.000142 - Convênio Ministério do Emprego e Trabalho - R$ 64.389,94 e 0.3.81.000183 - Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - R$ 16.579,32, apurados no Balanço de 2011, conforme especificação abaixo:

26. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

CÓDIGO CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA VALOR
2601 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 80.969,26
2601.28 Encargos Especiais 80.969,26
2601.28.845 Transferências 80.969,26
2601.28.845.0000 Encargos Especiais 80.969,26
2601.28.845.0000.0006 Devolução de Recursos de Convênio 80.969,26
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes 80.969,26
3.3.20.00 Transferências à União 80.969,26
0.3.70.000142 Profissionalização de Jovens e Adultos 64.389,94
0.3.81.000183 Profissionalização de Jovens e Adultos 16.579,32

Art. 4° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Biguaçu, 03 de julho de 2012
JOSÉ CASTELO DESCHAMPS
Prefeito Municipal

Reg.publ.n/data

ROBERTA BORBA RODRIGUES
Gerente de Protocolo e Expediente

## Decreto Nº 134/2012

DECRETO N° 134/2012 DE 03 DE JULHO DE 2012
AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2012.

JOSÉ CASTELO DESCHAMPS, Prefeito Municipal de Biguaçu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere a Lei Municipal nº 3243/2012,

DECRETA:
Art. 1° Fica aberto crédito adicional suplementar no montante de até R$ 281.500,00 (duzentos e oitenta e um mil e quinhentos reais) utilizando como fonte de recursos a anulação de dotações, conforme abaixo especificado:

21. Fundo Municipal de Saúde
SUPLEMENTAÇÃO
CÓDIGO CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA VALOR
2101.10.301.0004.1015 Construção de Unidade de Saúde 200.000,00
4.4.00.00.00.00 Investimentos 200.000,00
4.4.90/0.2.28.000186 Aplicações Diretas 200.000,00

ANULAÇÃO
CÓDIGO CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA VALOR
2101.10.301.0004.2033 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 200.000,00
3.3.00 Outras Despesas Correntes 200.000,00
3.3.90/0.2.28.000186 Aplicações Diretas 200.000,00

23. Fundo Municipal da Assistência Social

SUPLEMENTAÇÃO
CÓDIGO CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA VALOR
2301.08.244.0006.2057 Benefícios Eventuais 50.000,00
3.3.00 Outras Despesas Correntes 50.000,00
3.3.90/0.1.00.000000 Aplicações Diretas 50.000,00

2301.08.244.0006.2053 Funcionamento e Manutenção do FMAS 15.500,00
3.3.00 Outras Despesas Correntes 15.500,00
3.3.90/0.1.00.000000 Aplicações Diretas 15.500,00

2301.08.243.0006.2050 Manutenção de Ações Sócio-Educativas 8.000,00
3.3.00 Outras Despesas Correntes 8.000,00
3.3.90/0.1.00.000000 Aplicações Diretas 8.000,00

2301.08.243.0006.2052 Manutenção dos Serviços de Abrigo Institucional 8.000,00
3.3.00 Outras Despesas Correntes 8.000,00
3.3.90/0.1.00.000000 Aplicações Diretas 8.000,00
TOTAL 81.500,00

ANULAÇÃO
CÓDIGO CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA VALOR
2301.08.242.0006.2065 Atenção à Pessoa com Deficiência 45.000,00
3.3.00 Outras Despesas Correntes 25.000,00
3.3.90/0.1.00.000000 Aplicações Diretas 25.000,00
4.4.00 Investimentos 20.000,00
4.4.90/0.1.00.000000 Aplicações Diretas 20.000,00

2301.08.244.0006.2058 Inclusão dos Benefícios de Prestação Continuada 11.500,00
3.3.00 Outras Despesas Correntes 11.500,00
3.3.90/0.1.00.000000 Aplicações Diretas 11.500,00

2301.08.244.0006.2063 Execução de Serviços de Proteção Social Especial 25.000,00
3.3.00 Outras Despesas Correntes 25.000,00
3.3.50/0.1.00.000000 Transferências a Instituições Privadas s/Fins Lucrativos
25.000,00
TOTAL 81.500,00

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Biguaçu, 03 de julho de 2012.
JOSÉ CASTELO DESCHAMPS
Prefeito Municipal

Reg.publ.n/data

ROBERTA BORBA RODRIGUES
Gerente de Protocolo e Expediente

## Decreto Nº 137/2012

DECRETO N° 137/2012 DE 03 DE JULHO DE 2012
Abre crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária para 2012.

JOSÉ CASTELO DESCHAMPS, Prefeito Municipal de Biguaçu, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 32 da Lei Municipal nº 3.156/2011,

DECRETA:
Art. 1º Fica suplementado em R$ 802.325,00 (oitocentos e dois mil, trezentos e vinte e cinco reais) por conta do provável excesso de arrecadação nas fontes de recursos: 0.2.71.000178, 0.2.70.000191 e 0.2.38.000156, conforme dotações abaixo relacionadas:

2101. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO AÇÃO/GRUPO DE DESPESA VALOR
2101.10.301.0004.1014 Aquisição de Veículos 88.000,00
4.4.90.00/0.2.71.000178 Investimentos 88.000,00

CÓDIGO AÇÃO/GRUPO DE DESPESA VALOR
2101.10.301.0004.1015 Construção de Unidade de Saúde 697.000,00
4.4.90.00/0.2.70.000191 Investimentos 697.000,00

2301. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO AÇÃO/GRUPO DE DESPESA VALOR
2301.08.244.0006.2053 Execução de Serviços de Proteção Social Especial 17.325,00
3.3.90.00/0.2.38.000156 Outras Despesas Correntes 17.325,00

Art. 2° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Biguaçu, 03 de julho de 2012.
JOSÉ CASTELO DESCHAMPS
Prefeito Municipal

Reg.publ.n/data

MARIVALDE INEZ \\KONS
Escriturária

### Termo de Dispensa de Licitação Nº 128/2012-FMS

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 128/2012-FMS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE À PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BIGUAÇU. CONVÉM DESTACAR QUE ESTA CONTRATAÇÃO SE DÁ EM FORMA DO ART 24, INCISO XIII, DA LEI Nº 8666/93.

EMPRESA CONTRATADA: FEPESE - FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
SOCIO-ECONÔMICOS

VALOR: R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)

VIGÊNCIA: de 29/06/2012 até 28/02/2013.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:
( )
XIII - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos;

JUSTIFICATIVA: Conforme Parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município.

Biguaçu, 29 de junho de 2012.
LEANDRO ADRIANO DE BARROS
Secretário de Saúde

## Braço do Trombudo

### Prefeitura

### Portaria N° 120/2012

PORTARIA Nº 120/2012

Vilberto Muller Schovinder, Prefeito Municipal do Município de Braço do Trombudo, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, e amparado na Lei Complementar 009/99 de 17.11.99, art. 62, inciso I, parágrafo 2º.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde, o servidor Jean Carlos Gerber, ocupante do cargo de Diretor Cultural, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo, no período de quinze dias a partir de 19.06.2012.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3° da Lei n° 0597/2008 de 09.07.2008, com efeitos retroativos à 19.06.2012.
Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Braço do Trombudo, em 04 de julho de 2012.
VILBERTO MULLER SCHOVINDER
Prefeito Municipal

## Caçador

### Prefeitura

### Decreto Nº 5.270

DECRETO nº 5.270, de 29 de junho de 2012.
Nomeia Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Caçador.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, usando das suas atribuições legais, nos termos do art. 79, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Caçador, mais o previsto na Lei 2.706, de 27/04/2010,
DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados os cidadãos, a seguir relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Caçador, pelo prazo de dois anos, de acordo com o art. 8º de seu Regimento Interno, conforme segue:

REPRESENTANTES:
1- Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e do Abastecimento
Titular: Michele Adriana Baseggio
Suplente: Luiz Ronaldo Tortato

2- CIDASC
Titular: Sérgio Omar de Oliveira
Suplente: Ubirajara Capri Muliterno

3 -Banco do Brasil
Titular: Valdir Fernando Kretschmer
Suplente: José Vilmar Mariot Antunes

4- SITRUC
Titulares: Ricardo Pelegrinello, Jorge Alberto Westerlon e Renato Parizotto
Suplentes: Luiz Petrykowski, Vilmar Piroli e Artêmio Baseggio

5- Sindicato dos Produtores Rurais
Titulares: Ernesto Fernandes de Lara, Janice Ap. Lara e Osni Caetano da Silva Júnior
Suplentes: Eliane Maria Rech, Toru Abiko e Moacir Scolaro

6- EPAGRI
Titular: Dorvílio Buffon
Suplente: Darclè Clauberg

7- Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Caçador
Titular: Neri Vezaro
Suplente: Odelir Neves

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogados os Decretos nºs 4.480, de 03 de maio de 2010 e 4.553, de 09 de julho de 2010.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador, em 29 de junho de 2012.
IMAR ROCHA
Prefeito Municipal.

## Decreto N° 5.275

DECRETO nº 5.275, de 04 de julho de 2012.
Designa Comissão Especial de Avaliação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, com competência delegada pelo PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, através do Decreto nº 5.238, de 23 de maio de 2012,

DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados os cidadãos abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Avaliação dos lotes que ficarão em caução, do Loteamento Abdalla Hazim, sendo da quadra "E" os lotes nºs 59, 60, 61, 62 e 63 e da quadra "G" os lotes nºs 68, 69, 70, 71 e 72:

I - Antonio Carlos N. Bittencourt;
II - Alceu Zardo;
III - Fernando Melotti.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário da Administração, em 04 de julho de 2012.
CARLOS VILMAR RIBEIRO
Secretário da Administração.

## Resolução Nº 06 - Cmas

Resolução 06/2012 de 03 de julho de 2012
Dispõe sobre o Relatório de Gestão 2011.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Caçador - SC, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 2.869, de 22 de dezembro de 2011, e em consonância com a Lei Federal n° 8742/93;
Considerando os preceitos da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, da
Política Nacional da Assistência Social - PNAS e a NOB/SUAS

Considerando a análise e apreciação realizada por este conselho em reunião ordinária do dia 05/06/12, do Relatório de Gestão 2011 fornecido pelo órgão gestor da Política de Assistência Social de Caçador.

Resolve:
Art. 1° Aprovar por unanimidade, em reunião ordinária realizada no dia 03 de
julho de 2012 o Relatório de Gestão. Conforme ATA n° 190 de 05 de junho de 2012.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caçador, 03 de julho de 2012.
TERESINHA AP. WAMES COELHO DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

## Resolução Nº 07 - Cmas

Resolução 07/2012 de 03 de julho de 2012
Dispõe sobre o Plano de Ação 2012.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Caçador - SC, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 2.869, de 22 de dezembro de 2011, e em consonância com a Lei Federal n° 8742/93;
Considerando os preceitos da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, da Política Nacional da Assistência Social - PNAS e a NOB/SUAS

Considerando a análise e apreciação realizada por este conselho em reunião extraordinária do dia 12/06/12, do Plano de Ação 2012 fornecido pelo órgão gestor da Política de Assistência Social de Caçador.

Resolve:
Art. 1° Aprovar por unanimidade, em reunião ordinária realizada no dia 03 de julho de 2012 o Plano de Ação 2012. Conforme ATA CMAS n° 191 de 12 de junho de 2012.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caçador, 03 de julho de 2012.
TERESINHA AP. WAMES COELHO DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

## Resolução Nº 08 - Cmas

Resolução 08/2012 de 03 de julho de 2012
Dispõe sobre a adesão do Município de Caçador ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec/Brasil Sem Miséria - BSM.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, reunido em Assembléia Ordinária no dia 08 de maio de 2012, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n°

2.869, de 22 de dezembro de 2011.
CONSIDERANDO a Lei nº 12.513/2011 de 26 de Outubro de 2011 que sancionou o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC;
CONSIDERANDO que o PRONATEC/Brasil Sem Miséria tem como principais objetivos: Expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de nível médio e de cursos e programas de formação inicial e continuada de trabalhadores; Ampliar as oportunidades educacionais dos trabalhadores por meio do incremento da formação profissional, voltada para inscritos no Cadastro Único.

Resolve:
Art. 1° A plenária decide aprovar por unanimidade a pactuação que celebram entre si, Pronatec/Brasil Sem Miséria com município, conforme ata n° 189 do dia 08 de maio de 2012.
Art. 2° esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caçador, 12 de junho de 2012.
TERESINHA AP. WAMES COELHO DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

## Portaria Nº 21.777

PORTARIA Nº 21.777, de 02 de julho de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, usando das suas atribuições legais, nos termos do Parágrafo único do art. 85, da Lei Orgânica do Município, e do art. 72, inciso I, da Lei Complementar nº 056, de 10/12/2005 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Caçador, mais o previsto nas Leis Complementares nº 151, 207 e 239 que instituem a Fundação Municipal de Meio Ambiente - FUNDEMA, e dá outras providências

RESOLVE:
DESIGNAR, o Servidor abaixo relacionado, para exercer Função Gratificada- FGR, pertencente ao "Grupo Ocupacional Função Gratificada", do Poder Executivo Municipal, para atuar junto a Fundação Municipal de Meio Ambiente - FUNDEMA, especificando código, nome, cargo e valor da função gratificada, a contar de 02 de julho de 2012:

| Cód | Nome | Cargo | Fun. Grat % |
|---|---|---|---|
| 546 | Nery Oliveira Guerin | Motorista | 50% |

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador, em 02 de julho de 2012.
IMAR ROCHA
Prefeito Municipal.

CARLOS VILMAR RIBEIRO
Secretário da Administração.

## Portaria Nº 21.780

PORTARIA Nº 21.780, de 02 de julho de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, usando das suas atribuições legais, nos termos do Parágrafo único do art. 85, da Lei Orgânica do Município, e do art. 72, inciso I, da Lei Complementar nº 056, de 10/12/2005 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Caçador, mais o previsto nas Leis Complementares nº 151, 207 e 239 que instituem a Fundação Municipal de Meio Ambiente - FUNDEMA, e dá outras providências

RESOLVE:
CESSAR a designação da Servidora MARIA CLARICE SARTURI, para exercer Função Gratificada - FGR 50%, sobre seus vencimentos básicos, lotada junto a Secretaria de Educação, concedida através da Portaria nº 20.525, de 16/05/2011, a partir de 06 de julho de 2012.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador, em 02 de julho de 2012.
IMAR ROCHA
Prefeito Municipal.

CARLOS VILMAR RIBEIRO
Secretário Da Administração.

## Portaria Nº 21.787

PORTARIA Nº 21.787, de 02 de julho de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, usando das suas atribuições legais, mais o previsto na Lei Complementar nº 7, de 17/12/99 e a Lei Complementar nº 22, 28/12/2001, que dispõe sobre o novo Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Caçador, e dá outras providências

RESOLVE:
EXONERAR o Servidor Público Municipal VARDELEI FURLAN, do Cargo de Confiança de Diretor da Escola de Educação Básica Hilda Granemann de Sousa, da Secretaria de Educação, a partir de 1º de julho de 2012.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador, em 02 de julho de 2012.
IMAR ROCHA
Prefeito Municipal.

CARLOS VILMAR RIBEIRO
Secretário Da Administração.

## Portaria Nº 21.792

PORTARIA Nº 21.792, de 02 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com competência delegada pelo PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, através do Decreto nº 5.238, de 23 de maio de 2012, nos termos do inciso VIII, do art. 79, da Lei Orgânica do Município de Caçador, mais o previsto na Lei Complementar nº 151, de 23/07/2009, que Instituiu a Fundação Municipal de Meio Ambiente - FUNDEMA, e art. 17 e 42 da Lei Complementar nº 239, de 22/03/12, e suas alterações

RESOLVE:
REENQUADRAR o funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura, para o quadro de pessoal efetivo da Fundação de Meio Ambiente - FUNDEMA, especificando nome, cargo, carga horária, secretaria de lotação, com efeitos retroativos a 1º de junho de 2012:

| Nome | Cargo | C.H. | Secretaria de lotação |
|---|---|---|---|
| Júlio Cesar Ferreira | Auxiliar de Serviços Agrícolas e Florestais | 44 | Infra-Estrutura |

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário da Administração, em 02 de julho de 2012.
CARLOS VILMAR RIBEIRO
Secretário Da Administração.

## Portaria Nº 21.793

PORTARIA Nº 21.793, de 02 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com competência delegada pelo PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, através do Decreto nº 5.238, de 23 de maio de 2012, nos termos do art. 79, da Lei Orgânica do Município de Caçador, mais o previsto na Lei Complementar nº 222, de 17/08/2011, que dispõe sobre a criação de empregos públicos para execução dos Programas Estratégia Saúde da Família - ESF, Agentes Comunitários de Saúde - EACS, Programa Equipe Saúde Bucal, e dá outras providências

RESOLVE:
CONTRATAR, de acordo com os termos do Parecer Jurídico nº 285/2012, os cidadãos a seguir relacionados, para atuarem junto a Secretaria de Saúde do Município, em face da inexistência de aprovados no Processo Seletivo do Emprego Público realizado em abril de 2012, especificando: nome, cargo, carga horária, e período da contratação, conforme segue:

| Nome | Cargo | C.H | Início da Contratação |
|---|---|---|---|
| Adriana Carlin do Prado | Agente Comunitário de Saúde - EACS - Mirassol | 40 | 06/07/12 a 31/12/12 |
| Alessandra Granemann | Agente Comunitário de Saúde - EACS - Mirassol | 40 | 06/07/12 a 31/12/12 |
| Andressa Luane Cordeiro | Agente Comunitário de Saúde - EACS - Mirassol | 40 | 06/07/12 a 31/12/12 |
| Denise B. Scolaro Batalhon | Agente Comunitário de Saúde - EACS - Municípios | 40 | 06/07/12 a 31/12/12 |
| Elisa T. de Oliveira Paz | Agente Comunitário de Saúde - EACS - Municípios | 40 | 06/07/12 a 31/12/12 |
| Eva Alcioni Pontes Vieira | Agente Comunitário de Saúde - EACS - Mirassol | 40 | 06/07/12 a 31/12/12 |
| Franciane Massaneiro | Agente Comunitário de Saúde - EACS - Mirassol | 40 | 06/07/12 a 31/12/12 |
| Iure França | Agente Comunitário de Saúde - EACS - Mirassol | 40 | 06/07/12 a 31/12/12 |
| Miriam Witiuk Fernandes | Agente Comunitário de Saúde - EACS - Mirassol | 40 | 06/07/12 a 31/12/12 |
| Mirian Germano de Góes | Agente Comunitário de Saúde - EACS - Bom Sucesso | 40 | 06/07/12 a 31/12/12 |
| Nadir Gonçalves da Silva | Agente Comunitário de Saúde - EACS - Mirassol | 40 | 06/07/12 a 31/12/12 |
| Valéria Gonçalves Pereira | Agente Comunitário de Saúde - EACS - Mirassol | 40 | 06/07/12 a 31/12/12 |
| Zoraide Neto da Silva | Agente Comunitário de Saúde - EACS - Recanto Alvorada | 40 | 06/07/12 a 31/12/12 |

Gabinete do Secretário da Administração, em 02 de julho de 2012.
CARLOS VILMAR RIBEIRO
Secretário Da Administração.

## Portaria Nº 21.798

PORTARIA Nº 21.798, de 02 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com competência delegada pelo PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, através do Decreto nº 5.238, de 23 de maio de 2012, nos termos da Lei Orgânica do Município de Caçador, mais o previsto na Lei Complementar nº 163, de 24/02/2010, que dispõe sobre a contratação em caráter temporário, e dá outras providências

RESOLVE:
CONTRATAR, os cidadãos a seguir relacionados, para atuarem junto a diversas Secretarias do Município, especificando: nome, cargo, carga horária, Secretaria de atuação, referência e período da contratação, conforme segue:

| Nome | Cargo | C.H | Sec | Ref. | Motivo | Período da Contratação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Carlos Alexandre Garcia | Agente de Serviços Agropecuários | 44 | 007 | 08 | Falta servidores concursados ou processo seletivo | 12/07/12 a 31/12/12 |
| Eloir José Veber | Agente de Serv. e Obras Especiais | 44 | Fundema | 08 | Falta servidores concursados ou processo seletivo | 02/07/12 a 31/12/12 |
| Milton Gomes Ribeiro | Agente de Serv. e Obras Especiais | 44 | Fundema | 08 | Falta servidores concursados ou processo seletivo | 02/07/12 a 31/12/12 |
| Nelson Batista | Agente de Serv. e Obras Especiais | 44 | Fundema | 08 | Falta servidores concursados ou processo seletivo | 02/07/12 a 31/12/12 |
| Silvia Oleinik | Atendente de Enfermagem | 35 | 006 | 01 | v.v. Paulo Jarschel - licença concorrer cargo eletivo | 09/07/12 a 07/10/12 |

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário da Administração, em 02 de julho de 2012.
CARLOS VILMAR RIBEIRO
Secretário Da Administração.

## Portaria Nº 21.799

PORTARIA Nº 21.799, de 02 de julho de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 79, inciso V, da Lei Orgânica do Município, mais o previsto na Lei Complementar nº 203, de 22/02/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreira dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:
EXONERAR o cidadão MOACIR DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Oficial do Gabinete do Vice-Prefeito, pertencente ao "Grupo Ocupacional Comissão", do Poder Executivo Municipal, Referência CC-3, a partir de 03 de julho de 2012.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador, em 02 de julho de 2012.
IMAR ROCHA
Prefeito Municipal.

## Portaria Nº 21.800

PORTARIA Nº 21.800, de 02 de julho de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, usando das suas atribuições legais, nos termos do Parágrafo único do art. 85, da Lei Orgânica do Município, e do art. 72, inciso I, da Lei Complementar nº 056, de 10/12/2005 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Caçador, mais o previsto nas Leis Complementares nº 151, 207 e 239 que instituem a Fundação Municipal de Meio Ambiente - FUNDEMA, e dá outras providências

RESOLVE:
DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados, para exercerem o

Cargo de Confiança de Coordenadores de Divisão, 50% (cinqüenta por cento) sobre seus vencimentos básicos, pertencente ao "Grupo Ocupacional Função de Confiança", da Fundação Municipal de Meio Ambiente - FUNDEMA, especificando código, nome, cargo e coordenadoria a ser ocupada, a contar de 02 de julho de 2012:

| Cód | Nome | Cargo | Coordenadoria de 50% |
|---|---|---|---|
| 1793 | Cícero Brasil Moreira | Motorista | Divisão de Serviços Operacionais do Horto Florestal |
| 12 | Gustavo Kutcher Furlin | Fiscal Ambiental | Divisão de Proteção, Preservação, Licenciamento e Ed. Ambiental |
| 9693 | Moacir Cardoso | Auxiliar Serviços Gerais | Divisão de Limpeza de Ruas, Praças e Jardins |
| 2648 | Seleme Luiz Scolaro | Motorista | Divisão de controle de Zoonoses e Defesa de Animais |

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador, em 02 de julho de 2012.
IMAR ROCHA
Prefeito Municipal.

CARLOS VILMAR RIBEIRO
Secretário Da Administração.

## Portaria Nº 21.801

PORTARIA Nº 21.801, de 02 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com competência delegada pelo PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, através do Decreto nº 5.238, de 23 de maio de 2012, nos termos do Parágrafo único do art. 85, da Lei Orgânica do Município, mais o previsto na Lei Complementar nº 203, de 23/02/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira do Servidor Público e suas alterações,

RESOLVE:
CESSAR os efeitos da Portaria nº 20.655, de 13/06/2011, no que se refere a designação para exercer Função de Confiança - Chefe de Equipe, do servidor abaixo relacionado, da Secretaria de Infra-Estrutura, especificando código, nome, cargo e função que exercia, a contar de 02 de julho de 2012:

| Cód | Nome | Cargo | Função que exercia |
|---|---|---|---|
| 877 | Leonir Antonio dos Santos | Pedreiro | Chefe Equipe - Pontes |

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário da Administração, em 02 de julho de 2012.
CARLOS VILMAR RIBEIRO
Secretário Da Administração.

## Portaria Nº 21.802

PORTARIA Nº 21.802, de 02 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com competência delegada pelo PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, através do Decreto nº 5.238, de 23 de maio de 2012, nos termos do art. 79, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caçador, mais o previsto na Lei Complementar nº 163, de 24/02/2010, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado,

RESOLVE:
RESCINDIR, o contrato em caráter temporário do Servidor Público Municipal, abaixo relacionado, especificando: nome, cargo e data da rescisão, conforme segue:

| Nome | Cargo | Data rescisão |
|---|---|---|
| Milton Gomes Ribeiro | Auxiliar de Serviços Gerais | 30/06/2012 |

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário da Administração, em 02 de julho de 2012.
CARLOS VILMAR RIBEIRO
Secretário Da Administração.

## Portaria Nº 21.803

PORTARIA Nº 21.803, de 02 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com competência delegada pelo PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, através do Decreto nº 5.238, de 23 de maio de 2012, nos termos do art. 79, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Caçador, de 5/4/1990, mais o previsto no art. 135 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e art. 1º da Lei Complementar nº 64/90,

RESOLVE:
CONCEDER a Servidora Pública Municipal abaixo relacionada, afastamento por 03 (três) meses para concorrer a cargo eletivo, especificando nome, secretaria, cargo e período de afastamento:

| Nome | Sec. | Cargo | Per. Afastamento |
|---|---|---|---|
| Claudia Aparecida Maurilio | 005 | Professora | 07/07/12 a 07/10/12 |

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário da Administração, em 02 de julho de 2012.
CARLOS VILMAR RIBEIRO
Secretário Da Administração.

## Portaria Nº 21.804

PORTARIA Nº 21.804, de 02 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com competência delegada pelo PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, através do Decreto nº 5.238, de 23 de maio de 2012, nos termos do art. 101, inciso II, da Lei Orgânica do Município, mais o previsto na Lei Complementar nº 203, de 23/02/11, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Vencimentos, Carreira dos Servidores Públicos Municipais, e suas alterações,

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a Servidora Pública Municipal SANDRA MARA AMADORI NUNES, ocupante do cargo de Assistente Administrativo para exercer FGR - 40% (quarenta por cento) sobre seus vencimentos básicos, por desempenhar atribuições de maior responsabilidade junto ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria da Administração, a contar de 1º de julho de 2012.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 20.941, de 17/08/2011.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário da Administração, em 02 de julho de 2012.
CARLOS VILMAR RIBEIRO
Secretário Da Administração.

## Portaria Nº 21.805

PORTARIA Nº 21.805, de 02 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com competência delegada pelo PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, através do Decreto nº 5.238, de 23 de maio de 2012, nos termos do art. 101, inciso II, da Lei Orgânica do Município, mais o previsto na Lei Complementar nº 203, de 23/02/11, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Vencimentos, Carreira dos Servidores Públicos Municipais, e suas alterações,

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a Servidora Pública Municipal SANDRA MARA AMADORI NUNES, ocupante do cargo de Assistente Administrativo para exercer FGR - 40% (quarenta por cento) sobre seus vencimentos básicos, por desempenhar atribuições de maior responsabilidade junto ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Fazenda, a contar de 1º de julho de 2012.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 20.941, de 17/08/2011.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário da Administração, em 02 de julho de 2012.
CARLOS VILMAR RIBEIRO
Secretário Da Administração.

## Portaria Nº 21.806

PORTARIA Nº 21.806, de 02 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com competência delegada pelo PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, através do Decreto nº 5.238, de 23 de maio de 2012, nos termos do art. 101, inciso II, da Lei Orgânica do Município, mais o previsto na Lei Complementar nº 203, de 23/02/11, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Vencimentos, Carreira dos Servidores Públicos Municipais, e suas alterações,

RESOLVE:
DESIGNAR a Servidora Pública Municipal ADRIANA CARNEIRO SCHMITZ, ocupante do cargo de Técnica em Programação de Computador, lotada na Secretaria de Administração, para exercer a Função Gratificada- FGR- 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos básicos, por desempenhar atribuições de maior responsabilidade junto a Coordenadoria de Expediente, a contar de 1º de julho de 2012.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário da Administração, em 02 de julho de 2012.
CARLOS VILMAR RIBEIRO
Secretário Da Administração.

## Aviso Alteração e Prorrogação Pr 27-2012 Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Solicitar este Edital pelo e-mail: licitacoes.saude@cacador.sc.gov.br

EDITAL: Pregão Presencial nº 27/2012 - FMS

OBJETO: Altera-se as seguintes especificações do objeto - item 01:
Comprimento total - 8,5 a 9 metros
Largura mínima - 2.200mm
Altura externa mínima - 2.800 mm
Altura interna mínima - 1.900 mm
ENTREGA DOS ENVELOPES: 16:00 Horas do Dia 19/07/2012.
ABERTURA DOS ENVELOPES: 16:05 Horas do Dia 19/07/2012.
Maiores Informações e o Edital Completo poderão ser obtidos na Coord. de Licitações e Contratos do Fundo Municipal de Saúde, Sito Rua Brasília, 1.111, e-mail:licitacoes.saude@cacador.sc.gov.br, dás 13:00 às 19:00 horas ou pelo site www.cacador.sc.gov.br

Caçador, 04 de julho de 2012.
DINAMAR APARECIDA GOMES
Secretária Municipal de Saúde

## Aviso Cancela Item 02 Pr 26-2012 Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CANCELA ITEM DE LICITAÇÃO

Solicitar este Edital pelo e-mail: licitacoes.saude@cacador.sc.gov.br

EDITAL: Pregão Presencial nº 26/2012 - FMS

OBJETO: CANCELA-SE ITEM 02 - Transporte de passageiros em tratamento fora do domicílio - TFD com Veículo do tipo Ônibus
Maiores Informações e o Edital Completo poderão ser obtidos na Coord. de Licitações e Contratos do Fundo Municipal de Saúde, Sito Rua Brasília, 1.111, e-mail:licitacoes.saude@cacador.sc.gov.br, dás 13:00 às 19:00 horas ou pelo site www.cacador.sc.gov.br

Caçador, 04 de julho de 2012.
DINAMAR APARECIDA GOMES
Secretária Municipal de Saúde

## Aviso de Licitação Pr 19-2012 FUNDEMA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE CAÇADOR
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2012
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM TANQUE COM VÁCUO E HIDROJATEAMENTO COM CAPACIDADE MINIMA DE 10.600 LITROS, melhor descrito no Edital.
ENTREGA DOS ENVELOPES: 14h00min do dia 25/07/2012.
ABERTURA DOS ENVELOPES: 14h10min do dia 25/07/2012.
Maiores Informações e o Edital Completo poderão ser obtidos na Diretoria de Licitações e Contratos, Sito Avenida Santa Catarina, 195, no site do Município de Caçador: www.cacador.sc.gov.br ou pelo e-mail: licitacoes@cacador.sc.gov.br, no horário de expediente em vigor.

Caçador, 04 de Julho de 2012.
LUIZ GUSTAVO PAVELSKI
Presidente da FUNDEMA

## Aviso de Licitação Pr 58-2012 Prefeitura

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL: Pregão Presencial nº 58/2012
TIPO: Menor Preço Por Item

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS HIDRAULICAS, TERMINAIS, OXIGÊNIO, ACETILENO, BICOS E BATERIAS PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.
ENTREGA DOS ENVELOPES: até as 14h00min do dia 24/07/2012.
ABERTURA DOS ENVELOPES: 14h10min do dia 24/07/2012.
Maiores Informações e o Edital Completo poderão ser obtidos na Diretoria de Licitações e Contratos, situada Av. Santa Catarina, nº 195, e-mail: licitacoes@cacador.sc.gov.br, no horário de expediente em vigor ou pelo site www.cacador.sc.gov.br.

Caçador/SC, 04 de Julho de 2012.
CARLOS VILMAR RIBEIRO
Secretário de Administração.

## Edital de Convocação Cmhis

MUNICÍPIO DE CAÇADOR
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
DIRETORIA DE HABITAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ENTIDADES SOCIAS VOLTADAS A HABITAÇÃO PARA INDICAÇÃO DOS MEMBROS REPRESENTANTES JUNTO CMHIS - Gestão 2012/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR-SC, IMAR ROCHA , nos termos do:
Art. 3º do Regimento Interno do Conselho Gestor (CMHIS),solicita das entidades a indicação dos membros (titular e suplente): a - dois representantes (dois titulares e dois suplentes) das Associações de Moradores, que deverão ser eleitos em Assembléia a ser convocada para este fim pela União das Associações de Moradores de Caçador, garantindo o princípio democrático de escolha de seus representantes; b - um representante (um titular e um suplente) de entidade sindical, a ser eleito em Assembléia Municipal amplamente convocada para este fim, com todos os representantes dos sindicatos situados no Município, garantindo o princípio democrático de escolha de seus representantes; c - um representante (um titular e um suplente) do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC - Inspetoria de Caçador; d - um representante (um titular e um suplente) da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Caçador - ADEAC; e - um representante (um titular e um suplente) da Associação de Pais e Professores, a ser eleito em Assembléia Municipal amplamente convocada para este fim que irão compor o Conselho Gestor do FMHIS nas vagas destinadas as instituições não governamentais deverão ser precedidas de articulação em cada segmento representativo ou eleição, se for o caso, devendo os nomes ser encaminhados à Presidência do Conselho através de documento oficial protocolados na Prefeitura Municipal.
Os membros representativos do poder público serão indicados pelos dirigentes dos respectivos órgãos; sendo 06 (seis) representantes titulares e suplentes das instituições governamentais, assim distribuídos: a - dois representantes (dois titulares e dois suplentes) da Secretaria Municipal do Bem-Estar Social; b - um representante (um titular e um suplente) da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura; c - um representante (um titular e um suplente) da Secretaria Municipal da Administração e Fazenda; d - um representante (um titular e um suplente) da Defesa Civil; e - um representante (um titular e um suplente) do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Caçador - IPPUC; devendo os nomes ser encaminhados à Presidência do Conselho através de documento oficial protocolados na Prefeitura Municipal.
Prazo para o protocolo dos ofícios com as devidas indicações de cada instituição será até o dia 06 de julho de 2012 às 19:00 horas.

Caçador, 02 de julho de 2012

IMAR ROCHA
Prefeito Municipal de Caçado/SC

## Compras Mês Junho 2012 - Assistencia Social/Cultura/Esporte/FIA/FUNDEMA/Habitação/IPPUC/Prefeitura

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACADOR**



Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Junho/2012**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

| Fornecedor | Especificação do Material | Empenho | Qtde Adquirida | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|
| ARTES GRAFICAS COSMOS LTDA | IMPRESSÃO DE CALENDÁRIO | 528 | 1.500,000 | 0,4667 | 700,00 |
| ARTES GRAFICAS COSMOS LTDA | IMPRESSAO DE FOLDER | 528 | 5.000,000 | 0,3200 | 1.600,00 |
| AUTO COLETIVO CACADOR LTDA | VALE TRANSPORTE AMARELO | 556 | 780,000 | 2,2000 | 1.716,00 |
| BORDIGNON E SORGATTO LTDA | AULAS DE NATAÇÃO | 541 | 5,000 | 850,0000 | 4.250,00 |
| CASACASTHE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - | CAIXA DE DESCARGA | 565 | 2,000 | 13,2200 | 26,44 |
| CENTRO CAR COM. DE PECAS E SERVICOS LTDA | ABRACADEIRAS | 564 | 2,000 | 3,2550 | 6,51 |
| CENTRO CAR COM. DE PECAS E SERVICOS LTDA | BATERIA PARA VEICULO | 535 | 1,000 | 241,8000 | 241,80 |
| CENTRO CAR COM. DE PECAS E SERVICOS LTDA | MANGUEIRA | 564 | 1,000 | 35,3400 | 35,34 |
| CENTRO CAR COM. DE PECAS E SERVICOS LTDA | MÃO DE OBRA DIVERSAS | 535 | 1,000 | 111,6000 | 111,60 |
| CENTRO CAR COM. DE PECAS E SERVICOS LTDA | SERVIÇO DE REVISÃO DE ALTERNADOR | 535 | 1,000 | 260,4000 | 260,40 |
| CENTRO CAR COM. DE PECAS E SERVICOS LTDA | SERVIÇO DE REVISÃO MOTOR DE PARTIDA | 535 | 1,000 | 223,2000 | 223,20 |
| CENTRO INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA - CIEE/S( | CONTRATAÇÃO DO CIEE | 545 | 0,417 | 9.108,0000 | 3.795,00 |
| COZIGAS COM. E TRANSP. DE GASES LTDA | GÁS GLP P13 | 566 | 8,000 | 43,0000 | 344,00 |
| FRANÇA ELETRICID. PARA VEÍCULOS LTDA - ME (FI | BATERIA 65 AMPERES | 542 | 1,000 | 255,0000 | 255,00 |
| FRANÇA ELETRICID. PARA VEÍCULOS LTDA - ME (FI | FILTRO DE ÓLEO | 542 | 1,000 | 18,8000 | 18,80 |
| FRANÇA ELETRICID. PARA VEÍCULOS LTDA - ME (FI | OLEO DE MOTOR | 542 | 3,500 | 20,5000 | 71,75 |
| FRUTOLÂNDIA CENTRAL LTDA - ME (FRUT. BANDEF | Banana caturra - tamanho médio em processo de amadurecimento | 568 | 47,000 | 1,2800 | 60,16 |
| FRUTOLÂNDIA CENTRAL LTDA - ME (FRUT. BANDEF | Batata inglesa, boa qualidade, tamanho médio, casca lisa | 568 | 43,000 | 1,8800 | 80,84 |
| FRUTOLÂNDIA CENTRAL LTDA - ME (FRUT. BANDEF | Cebola branca, de primeira qualidade, fresca, tamanho médio | 568 | 29,000 | 2,0000 | 58,00 |
| FRUTOLÂNDIA CENTRAL LTDA - ME (FRUT. BANDEF | Laranja pêra, casca de cor alaranjada, odor agradável e doce | 568 | 38,000 | 1,8800 | 71,44 |
| FRUTOLÂNDIA CENTRAL LTDA - ME (FRUT. BANDEF | Maçã Fuji tamanho médio, casca íntegra, sem amassados | 568 | 95,000 | 2,9500 | 280,25 |
| FRUTOLÂNDIA CENTRAL LTDA - ME (FRUT. BANDEF | OVOS DE GALINHA VERMELHOS, GRANDES | 568 | 23,000 | 3,1000 | 71,30 |
| FRUTOLÂNDIA CENTRAL LTDA - ME (FRUT. BANDEF | REPOLHO DE BOA QUALIDADE TAM. MÉDIO EM PROCESSO DE AMADURECI | 568 | 81,000 | 0,9500 | 76,95 |
| FRUTOLÂNDIA CENTRAL LTDA - ME (FRUT. BANDEF | Tomate vermelho, bem formados, lisos, livre de defeito, cor | 568 | 93,000 | 2,9300 | 272,49 |
| GUZZI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA | Erva mate tipo PN-1, com 70% folhas e 30% outros ramos | 570 | 12,000 | 4,9500 | 59,40 |
| GUZZI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA | Saco de lixo com capacidade para 100 litros C/ 10 unidades | 570 | 75,000 | 2,4000 | 180,00 |
| INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA. | AMIDO DE MILHO EMBALAGEM C/ 01 KG | 569 | 26,000 | 3,4500 | 89,70 |
| INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA. | ARROZ TIPO 01, PARBOILIZADO PCT C/ 5 KG | 521 | 5,000 | 5,8500 | 29,25 |
| INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA. | ARROZ TIPO 01, PARBOILIZADO PCT C/ 5 KG | 569 | 30,000 | 5,8500 | 175,50 |
| INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA. | BANHA DE PORCO | 569 | 7,000 | 3,2000 | 22,40 |
| INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA. | BOLO RECHEADO COM COBERTURA | 547 | 6,630 | 18,0000 | 119,34 |
| INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA. | Café em pó empacotado a vácuo c/ 500 gramas | 521 | 2,000 | 4,9400 | 9,88 |
| INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA. | CARNE DE PORCO COM OSSO - TIPO PALETA | 521 | 2,000 | 5,9900 | 11,98 |
| INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA. | CREME DENTAL EMBALAGEM C/ 90 GRAMAS | 569 | 100,000 | 0,8900 | 89,00 |
| INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA. | CUCA TIPO ROYAL COM COBERTURA DE FAROFA | 548 | 8,256 | 13,5000 | 111,46 |
| INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA. | Detergente líquido com 500 ml | 521 | 8,000 | 0,8800 | 7,04 |
| INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA. | Detergente líquido com 500 ml | 569 | 118,000 | 0,8800 | 103,84 |
| INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA. | EMPANADO DE FRANGO - 125 GR | 521 | 30,000 | 0,9800 | 29,40 |
| INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA. | EMPANADO DE FRANGO - 125 GR | 569 | 150,000 | 0,9800 | 147,00 |
| INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA. | ESPONJA DE LÃ DE AÇO PCT C/ 60 GRAMAS | 521 | 5,000 | 0,9000 | 4,50 |
| INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA. | ESPONJA DE LÃ DE AÇO PCT C/ 60 GRAMAS | 569 | 71,000 | 0,9000 | 63,90 |
| INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA. | EXTRATO DE TOMATE 350 Gr | 569 | 47,000 | 1,1900 | 55,93 |
| INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA. | FARINHA DE MILHO - FUBA C/ 1 KG | 521 | 10,000 | 1,1900 | 11,90 |
| INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA. | FARINHA DE MILHO - FUBA C/ 1 KG | 569 | 32,000 | 1,1900 | 38,08 |
| INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA. | FARINHA DE MILHO (TIPO BIJU) COM 01 KG | 521 | 10,000 | 1,9000 | 19,00 |

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACADOR**

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Junho/2012**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

| Fornecedor | Especificação do Material | Empenho | Qtde Adquirida | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|
| INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA. | FARINHA DE MILHO (TIPO BIJU) COM 01 KG | 569 | 79,000 | 1,9000 | 150,10 |
| INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA. | FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM 5 KG | 569 | 15,000 | 6,2500 | 93,75 |
| INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA. | FEIJÃO PRETO TIPO 1 SAFRA 2010 PCT DE 1 KG | 521 | 10,000 | 1,9800 | 19,80 |
| INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA. | FEIJÃO PRETO TIPO 1 SAFRA 2010 PCT DE 1 KG | 569 | 110,000 | 1,9800 | 217,80 |
| INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA. | FRANGO INTEIRO CONGELADO | 521 | 6,000 | 4,8000 | 28,80 |
| INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA. | FRANGO INTEIRO CONGELADO | 569 | 179,000 | 4,8000 | 859,20 |
| INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA. | HAMBURGUER DE CARNE BOVINA 56 GR. | 521 | 30,000 | 0,7000 | 21,00 |
| INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA. | HAMBURGUER DE CARNE BOVINA 56 GR. | 569 | 90,000 | 0,7000 | 63,00 |
| INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA. | Macarrão tipo talharim, com ovos | 569 | 50,000 | 2,8000 | 140,00 |
| INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA. | Mini Salgados (tipo pastelzinho, coxinha, risoles, etc) | 547 | 22,980 | 20,7500 | 476,84 |
| INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA. | Mini Salgados (tipo pastelzinho, coxinha, risoles, etc) | 548 | 33,830 | 20,7500 | 701,97 |
| INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA. | MORTADELA | 521 | 6,000 | 5,4500 | 32,70 |
| INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA. | MORTADELA | 569 | 5,000 | 5,4500 | 27,25 |
| INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA. | NEGA MALUCA | 547 | 11,853 | 14,0000 | 165,94 |
| INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA. | NEGA MALUCA | 548 | 35,588 | 14,0000 | 498,23 |
| INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA. | Óleo de soja embalagem c/ 900 ml | 521 | 3,000 | 2,9500 | 8,85 |
| INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA. | Pão Frances 50g, fabricado no dia da entrega | 547 | 177,510 | 6,4000 | 1.136,06 |
| INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA. | Pão Frances 50g, fabricado no dia da entrega | 548 | 209,787 | 6,4000 | 1.342,64 |
| INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA. | Pão Frances 50g, fabricado no dia da entrega | 549 | 68,820 | 6,4000 | 440,45 |
| INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA. | Pão Frances 50g, fabricado no dia da entrega | 550 | 35,530 | 6,4000 | 227,39 |
| INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA. | QUEIJO MUSSARELA OU PRATO FATIADO | 521 | 2,000 | 17,6500 | 35,30 |
| INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA. | QUEIJO MUSSARELA OU PRATO FATIADO | 569 | 11,000 | 17,6500 | 194,15 |
| INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA. | QUIRERA PACOTE DE 01 KG | 521 | 7,000 | 1,2000 | 8,40 |
| INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA. | QUIRERA PACOTE DE 01 KG | 569 | 30,000 | 1,2000 | 36,00 |
| INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA. | Sabão em pó com branqueador óptico, caixa com 01 kg | 521 | 17,000 | 3,4900 | 59,33 |
| INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA. | Saco de lixo com capacidade para 30 litros com 10 unidades | 521 | 10,000 | 0,9000 | 9,00 |
| INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA. | Saco de lixo com capacidade para 30 litros com 10 unidades | 569 | 26,000 | 0,9000 | 23,40 |
| INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA. | SACO DE LIXO DE 50 LITROS- PACOTE COM 10 UNIDADES | 521 | 10,000 | 0,9000 | 9,00 |
| INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA. | SACO DE LIXO DE 50 LITROS- PACOTE COM 10 UNIDADES | 569 | 45,000 | 0,9000 | 40,50 |
| INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA. | SAL REFINADO PCT. C/ 1 KG | 569 | 30,000 | 0,8800 | 26,40 |
| INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA. | SALSICHA A GRANEL | 521 | 21,000 | 6,4500 | 135,45 |
| INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA. | SALSICHA A GRANEL | 569 | 67,000 | 6,4500 | 432,15 |
| INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA. | Sanduíche pronto (Pão Frances 50g, 01 fatia de presunto e 01 | 547 | 65,000 | 1,5500 | 100,75 |
| INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA. | Sanduíche pronto (Pão Frances 50g, 01 fatia de presunto e 01 | 548 | 415,000 | 1,5500 | 643,25 |
| INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA - II | CONTRATAÇÃO DO IEL | 546 | 0,583 | 9.108,0000 | 5.313,00 |
| LAPIS E CIA PAPELARIA LTDA - ME | CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA | 537 | 200,000 | 0,7000 | 140,00 |
| LAPIS E CIA PAPELARIA LTDA - ME | CANETA ESFERROGRÁFICA COR AZUL | 537 | 200,000 | 0,7000 | 140,00 |
| LAPIS E CIA PAPELARIA LTDA - ME | ENVELOPE PARDO - PAPEL KRAFT | 553 | 400,000 | 0,1500 | 60,00 |
| LAPIS E CIA PAPELARIA LTDA - ME | EXTRATOR PARA GRAMPO EM IMOX RESISTENTE (DURO) | 537 | 17,000 | 1,5000 | 25,50 |
| LAPIS E CIA PAPELARIA LTDA - ME | GRAMPO TRILHO DE METAL, CAIXA COM 50 UNIDADES | 553 | 2,000 | 8,0000 | 16,00 |
| LAPIS E CIA PAPELARIA LTDA - ME | LAPIS BORRACHA | 537 | 20,000 | 2,6500 | 53,00 |
| LAPIS E CIA PAPELARIA LTDA - ME | LAPIS DE COR GRANDE FABRICAÇAO NACIONAL CAIXA C 12 UNIDADE | 537 | 100,000 | 2,8000 | 280,00 |
| LAPIS E CIA PAPELARIA LTDA - ME | LAPIS PRETO | 537 | 200,000 | 0,6500 | 130,00 |
| LAPIS E CIA PAPELARIA LTDA - ME | MARCADOR DE PAGINA CORES DIVERSAS | 537 | 30,000 | 3,2500 | 97,50 |
| LAPIS E CIA PAPELARIA LTDA - ME | PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLASTICO CORRUGADO | 537 | 40,000 | 2,2500 | 90,00 |

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACADOR**

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Junho/2012**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

| Fornecedor | Especificação do Material | Empenho | Qtde Adquirida | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|
| LAPIS E CIA PAPELARIA LTDA - ME | PINCEL ATOMICO | 537 | 80,000 | 1,8000 | 144,00 |
| LAPIS E CIA PAPELARIA LTDA - ME | PORTA DOCUMENTOS, MATERIAL ACRILICO | 537 | 9,000 | 42,8000 | 385,20 |
| LIDER SUPR. PARA INFORMATICA LTDA | CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA HP 8500 A COLORIDO | | 1,000 | 90,0000 | 90,00 |
| LIDER SUPR. PARA INFORMATICA LTDA | CARTUCHOS DE TINTA DA IMPRESSORA HP 8500 PRETO | | 3,000 | 80,0000 | 240,00 |
| MARCOS BULLE DA COSTA - ME | ACHOCOLATADO EM PO INSTANTÂNEO COM 400 GR. | 567 | 20,000 | 1,7800 | 35,60 |
| MARCOS BULLE DA COSTA - ME | ÁGUA SANITÁRIA, CLORO ATIVO COM ALVEJANTE, DESINFETANTE E BA | 567 | 17,000 | 0,9900 | 16,83 |
| MARCOS BULLE DA COSTA - ME | Álcool líquido embalagem com 01 lt | 567 | 41,000 | 3,9400 | 161,54 |
| MARCOS BULLE DA COSTA - ME | Balas mastigáveis, pacote de 01 kg | 567 | 33,000 | 5,9900 | 197,67 |
| MARCOS BULLE DA COSTA - ME | Balde plástico capacidade 20 litros | 567 | 18,000 | 5,5000 | 99,00 |
| MARCOS BULLE DA COSTA - ME | BOLACHA DOCE SORTIDA DE 800 GR | 567 | 20,000 | 3,9900 | 79,80 |
| MARCOS BULLE DA COSTA - ME | BOLACHA SALGADA CREAM CRAKER PACOTE COM 800 GR | 567 | 24,000 | 3,9400 | 94,56 |
| MARCOS BULLE DA COSTA - ME | Bolsa de algodão alvejada para limpeza, medindo 0,70 x 0,80 | 567 | 91,000 | 3,5000 | 318,50 |
| MARCOS BULLE DA COSTA - ME | CALDO DE GALINHA COM 63 GRAMAS, 06 TABLETES, DIVERSOS SABORE | 567 | 58,000 | 0,7500 | 43,50 |
| MARCOS BULLE DA COSTA - ME | CANJICA BRANCA, PACOTE COM 500 GRAMAS | 567 | 42,000 | 1,4900 | 62,58 |
| MARCOS BULLE DA COSTA - ME | CERA LÍQUIDA AMARELA COM 750 ML | 567 | 42,000 | 1,9900 | 83,58 |
| MARCOS BULLE DA COSTA - ME | CHA MATE TOSTADO EM SAQUINHOS COM 40 GRAMAS | 567 | 30,000 | 1,5900 | 47,70 |
| MARCOS BULLE DA COSTA - ME | Desinfetante líquido concentrado, embalagem com 02 L | 567 | 124,000 | 2,1900 | 271,56 |
| MARCOS BULLE DA COSTA - ME | DOCE DE FRUTAS (CHIMIA/GELÉIA) COM 400 GR, VÁRIOS SABORES | 567 | 30,000 | 1,9600 | 58,80 |
| MARCOS BULLE DA COSTA - ME | Esponja para lavar louça - dupla face medidas 110mm X 70mm | 567 | 59,000 | 0,3800 | 22,42 |
| MARCOS BULLE DA COSTA - ME | FARINHA DE MANDIOCA TORRADA | 567 | 20,000 | 2,6500 | 53,00 |
| MARCOS BULLE DA COSTA - ME | FERMENTO EM PÓ QUÍMICO- LATA COM 250 GR. | 567 | 27,000 | 3,9000 | 105,30 |
| MARCOS BULLE DA COSTA - ME | Filtro para café nº 103, caixa com 40 unidades | 567 | 91,000 | 1,4900 | 135,59 |
| MARCOS BULLE DA COSTA - ME | LAMPADA 100W | 567 | 72,000 | 1,4900 | 107,28 |
| MARCOS BULLE DA COSTA - ME | LEITE INTEGRAL UHT LONGA VIDA - CAIXA COM 12 UNIDADES | 567 | 19,000 | 25,2900 | 480,51 |
| MARCOS BULLE DA COSTA - ME | Lustra móveis com 500 ml | 567 | 48,000 | 1,9900 | 95,52 |
| MARCOS BULLE DA COSTA - ME | MAIONESE 500 GR | 567 | 26,000 | 1,5900 | 41,34 |
| MARCOS BULLE DA COSTA - ME | MARGARINA - POTE C/ 500 G. | 567 | 43,000 | 1,2900 | 55,47 |
| MARCOS BULLE DA COSTA - ME | MISTURA PARA BOLO PRONTO DIVERSOS SABORES | 567 | 34,000 | 1,8900 | 64,26 |
| MARCOS BULLE DA COSTA - ME | PEDRA SANITARIA | 567 | 45,000 | 0,7900 | 35,55 |
| MARCOS BULLE DA COSTA - ME | RODO DE BORRACHA DUPLA COM 30 CM E COM CABO | 567 | 26,000 | 2,9900 | 77,74 |
| MARCOS BULLE DA COSTA - ME | Rodo de espuma para cera com 30 cm, com cabo | 567 | 30,000 | 3,4700 | 104,10 |
| MARCOS BULLE DA COSTA - ME | SABÃO EM PEDRA DE 400 G | 567 | 78,000 | 0,9900 | 77,22 |
| MARCOS BULLE DA COSTA - ME | SABONETE 90 GRAMAS | 567 | 174,000 | 0,6900 | 120,06 |
| MARCOS BULLE DA COSTA - ME | SAPÓLIO 300 GR | 567 | 98,000 | 0,9700 | 95,06 |
| MARCOS BULLE DA COSTA - ME | SHAMPOO COM 500 ML | 567 | 37,000 | 3,9900 | 147,63 |
| MARCOS BULLE DA COSTA - ME | Vassoura de nylon com cabo | 567 | 35,000 | 2,7900 | 97,65 |
| MARCOS BULLE DA COSTA - ME | Vinagre de Maçã com 1 litro | 567 | 28,000 | 1,9900 | 55,72 |
| MARCOS LUIZ WORDELL - ME (ARTE LIVRE) | CONFECÇÃO DE TOLDO EM POLICARBONATO 4MM, | 539 | 1,000 | 4.620,0000 | 4.620,00 |
| NUTRISOFT REFEICOES INDUSTRIAIS LTDA | REFEIÇÕES INDUSTRIAIS TIPO MARMITEX | 530 | 386,000 | 8,4800 | 3.273,28 |
| OSMAR DA SILVA | FOTOGRAFIAS PARA DOCUMENTOS | 534 | 65,000 | 5,0000 | 325,00 |
| PAPELARIA PARAISO LTDA EPP | PAPEL DOBRADURA CORES VARIADAS | 555 | 500,000 | 0,1800 | 90,00 |
| REINBOLD LTDA - ME ( CRISTIAN CARTUCHOS ) | CARTUCHO HP 92 | 529 | 1,000 | 58,0000 | 58,00 |
| REINBOLD LTDA - ME ( CRISTIAN CARTUCHOS ) | CARTUCHO HP 93 | 529 | 1,000 | 58,0000 | 58,00 |
| REINBOLD LTDA - ME ( CRISTIAN CARTUCHOS ) | CARTUCHO NOVO SCX 4200 | 573 | 1,000 | 85,0000 | 85,00 |
| S.C COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO | 519 | 1,000 | 285,0000 | 285,00 |

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACADOR**

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Junho/2012**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

| Fornecedor | Especificação do Material | Empenho | Qtde Adquirida | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|
| SATELITE COMERCIAL LTDA | CADERNO BROCHURA COM 48 FOLHAS, PEQUENO | 527 | 185,000 | 0,4900 | 90,65 |
| SATELITE COMERCIAL LTDA | CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL COR AZUL COM TAMPA | 527 | 200,000 | 0,4000 | 80,00 |
| SATELITE COMERCIAL LTDA | CANETA HIDROGRÁFICA FABRI NACIONAL CX C/ 06 UNIDADES | 527 | 3,000 | 4,0000 | 12,00 |
| SATELITE COMERCIAL LTDA | DESTACA TEXTO, AMARELA | 527 | 30,000 | 1,0000 | 30,00 |
| SATELITE COMERCIAL LTDA | PAPEL A4- 75 GM 2,10 X 2,97 MM, 500 FOLHAS, COM CERTIFICADO | 527 | 300,000 | 10,2900 | 3.087,00 |
| STRIKE 151-BOLICHE BAR LTDA-ME | LOCAÇÃO DE PISTA DE BOLICHE | 517 | 1,000 | 1.800,0000 | 1.800,00 |
| STRIKE 151-BOLICHE BAR LTDA-ME | LOCAÇÃO DE PISTA DE BOLICHE | 518 | 1,000 | 2.300,0000 | 2.300,00 |
| SYSMATEC INFORMATICA EIRELE - ME | MANUTENÇAO CORRETIVA, LIMPEZA E LUBRIFICAÇAO DE IMPRESSORA | 552 | 1,000 | 60,0000 | 60,00 |
| SYSMATEC INFORMATICA EIRELE - ME | TONER HP 36A | 520 | 1,000 | 210,0000 | 210,00 |
| | | | | **Total Geral do Mês ---->** | 51.621,39 |

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**FUNDACAO MUNICIPAL DE CULTURA DE CACADOR**

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Junho/2012**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

| Fornecedor | Especificação do Material | Empenho | Qtde Adquirida | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|
| BETHA SISTEMAS LTDA | ALUGUEL SISTEMA SERVIDOR PUBLICO | 83 | 6,000 | 264,0000 | 1.584,00 |
| BETHA SISTEMAS LTDA | SUPORTE TECNICO APOS IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS | 90 | 6,667 | 60,0000 | 400,02 |
| SEBASTIAO PEREIRA DOS SANTOS & CIA LTDA | REVISAO GERAL CLARINETE | 82 | 1,000 | 100,0000 | 100,00 |
| SEBASTIAO PEREIRA DOS SANTOS & CIA LTDA | REVISAO GERAL CORNET | 82 | 1,000 | 150,0000 | 150,00 |
| SEBASTIAO PEREIRA DOS SANTOS & CIA LTDA | REVISAO GERAL DE TROMBONE | 82 | 3,000 | 200,0000 | 600,00 |
| SEBASTIAO PEREIRA DOS SANTOS & CIA LTDA | REVISAO GERAL DE TROMPETE | 82 | 2,000 | 150,0000 | 300,00 |
| SEBASTIAO PEREIRA DOS SANTOS & CIA LTDA | REVISAO GERAL SAX TENOR | 82 | 1,000 | 250,0000 | 250,00 |
| | | | **Total Geral do Mês ---->** | | 3.384,02 |

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACADOR**

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Junho/2012**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

| Fornecedor | Especificação do Material | Empenho | Qtde Adquirida | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|
| ASSOCIACAO CULTURAL E ESPORTIVA BM | LOCAÇAO DE CANCHA DE BOCHA | 374 | 1,000 | 300,0000 | 300,00 |
| AUTO COLETIVO CACADOR LTDA | Créditos para cartão referente a vale transporte | 320 | 80,000 | 3,0000 | 240,00 |
| BETHA SISTEMAS LTDA | SISTEMA DO SERVIDOR PÚBLICO | 337 | 7,000 | 264,0000 | 1.848,00 |
| BETHA SISTEMAS LTDA | SUPORTE TÉCNICO APÓS IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS | 367 | 6,667 | 60,0000 | 400,02 |
| BRUSCOR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CORDAS LT | CORDA DE ALGODÃO 5MM | 330 | 150,000 | 1,2000 | 180,00 |
| CENTRO INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA - CIEE/S( | CONTRATAÇÃO DO CIEE | 329 | 0,225 | 9.108,0000 | 2.049,30 |
| CENTRO INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA - CIEE/S( | CONTRATAÇÃO DO CIEE | 355 | 0,512 | 9.108,0000 | 4.663,30 |
| COZIGAS COM. E TRANSP. DE GASES LTDA | Gás acondicionado em cilindros de 13 quilos, GLP - P13, comp | 373 | 1,000 | 43,0000 | 43,00 |
| FRANCISCO ALVES MOREIRA | SERVIÇOS DE PINTURA | 372 | 230,000 | 2,1739 | 500,00 |
| IEL/SC INSTITUTO EUVALDO LODI SISTEMA FIESC | CONTRATAÇÃO DO IEL | 357 | 0,703 | 9.108,0000 | 6.402,92 |
| INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA. | AÇÚCAR REFINADO. CARACTERÍSTICAS: NÃO DEVE APRESENTAR | 331 | 25,000 | 1,8900 | 47,25 |
| INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA. | FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, MERENDA 2012 | 331 | 15,000 | 1,0900 | 16,35 |
| INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA. | LEITE UHT INTEGRAL LONGA VIDA. MERENDA 2012 | 331 | 5,000 | 24,0000 | 120,00 |
| JOÃO PEDRO ALVES | SERVIÇO DE LIMPEZA EM GINÁSIO DE ESPORTES. | 335 | 8,000 | 75,0000 | 600,00 |
| JOSÉ PAULO BITENCOURT - ME | BOLA DE BASQUETE CATEGORIA ADULTO 7.4, CONFECCIONADA EM | 350 | 10,000 | 138,4000 | 1.384,00 |
| JR LAVAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA | Lavagem completa de automóvel de passeio | 376 | 1,000 | 18,0000 | 18,00 |
| JR LAVAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA | Lavagem completa de veículo médio - micro ônibus | 376 | 1,000 | 30,0000 | 30,00 |
| MARCOS BULLE DA COSTA - ME | BISCOITO DOCE TIPO LAMINADO DE LEITE, MERENDA 2012 | 332 | 5,000 | 4,5500 | 22,75 |
| MARCOS BULLE DA COSTA - ME | FERMENTO QUÍMICO EM PÓ. MERENDA 2012 | 332 | 6,000 | 1,4900 | 8,94 |
| MARIA DANIEL FONSECA | SERVIÇO DE COZINHEIRA | 346 | 1,000 | 552,0000 | 552,00 |
| MECANICA DE VEICULOS EXCLUSIVA LTDA - ME | MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ÔNIBUS- VOLKSWAGEM | 351 | 988,950 | 1,0000 | 988,95 |
| MONUMENTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE TROFEI | TROFÉU 2º LUGAR | 349 | 10,000 | 26,7446 | 267,45 |
| MONUMENTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE TROFEI | TROFÉU 3º LUGAR | 349 | 15,000 | 20,3984 | 305,98 |
| PANIFICADORA E CONFEITARIA SANTELMO LTDA - | PAO FRANCES C/ 50 GRAMAS, FRESCOS FEITOS NO DIA | 333 | 22,690 | 6,9000 | 156,56 |
| REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME | BOLA DE HANDEBOL H2L COSTURADA, CATEGORIA FEMININA/JUVENIL | 334 | 12,000 | 92,9000 | 1.114,80 |
| REUNIDAS TURISMO SA | Transporte de atletas, técnicos e dirigentes com veículo | 342 | 274,000 | 3,0000 | 822,00 |
| REUNIDAS TURISMO SA | Transporte de atletas, técnicos e dirigentes com veículo com | 341 | 669,428 | 3,5000 | 2.343,00 |
| SOCIEDADE CACADORENSE DE BOCHAS | LOCAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DA SOC. CAÇADORENSE DE BOCHAS PARA | 352 | 7,000 | 10.500,0000 | 73.500,00 |
| TERESA BACKSCHAT BETTO | SERVIÇO DE COZINHEIRA | 366 | 1,000 | 690,0000 | 690,00 |
| TRANSMITZ TRANSPORTES LTDA - ME | Transporte de atletas, técnicos e | 338 | 640,000 | 1,8500 | 1.184,00 |
| TRANSMITZ TRANSPORTES LTDA - ME | Transporte de atletas, técnicos e | 343 | 219,562 | 1,8500 | 406,19 |
| TRANSMITZ TRANSPORTES LTDA - ME | Transporte de atletas, técnicos e | 345 | 919,864 | 1,8500 | 1.701,75 |
| WLPN TRANSPORTES DE RESIDUOS LTDA - ME | Limpeza de caixa d'água com até 1.000 litros | 375 | 7,000 | 200,0000 | 1.400,00 |
| WLPN TRANSPORTES DE RESIDUOS LTDA - ME | Limpeza de caixa d'água com até 1.000 litros | 375 | 1,000 | 300,0000 | 300,00 |
| | | | | **Total Geral do Mês ---->** | 104.606,51 |

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**FUNDO MUN. DA INFANCIA E ADOLESC. DE CACADOR**



Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Junho/2012**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

| Fornecedor | Especificação do Material | Empenho | Qtde Adquirida | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|
| BONASSA & CIA LTDA - ME | ACARINA | 26 | 1,000 | 19,5000 | 19,50 |
| BONASSA & CIA LTDA - ME | AFUNCHE PERCUSSÃO | 26 | 1,000 | 75,0000 | 75,00 |
| BONASSA & CIA LTDA - ME | APITO DE TREM MADEIRA | 26 | 1,000 | 28,5000 | 28,50 |
| BONASSA & CIA LTDA - ME | ATABAQUE | 26 | 1,000 | 75,0000 | 75,00 |
| BONASSA & CIA LTDA - ME | BATERIA INFANTIL | 26 | 1,000 | 420,0000 | 420,00 |
| BONASSA & CIA LTDA - ME | BLOCO SONORO | 26 | 4,000 | 27,5000 | 110,00 |
| BONASSA & CIA LTDA - ME | BONGO | 26 | 1,000 | 280,0000 | 280,00 |
| BONASSA & CIA LTDA - ME | CAIXA ATIVA 220 WTS | 26 | 1,000 | 1.295,0000 | 1.295,00 |
| BONASSA & CIA LTDA - ME | CANÇÕES PEDAGOGICAS | 26 | 1,000 | 75,0000 | 75,00 |
| BONASSA & CIA LTDA - ME | CARRILHÃO | 26 | 1,000 | 115,0000 | 115,00 |
| BONASSA & CIA LTDA - ME | CASTANHOLA | 26 | 4,000 | 13,0000 | 52,00 |
| BONASSA & CIA LTDA - ME | CAXIXI VIME | 26 | 4,000 | 17,0000 | 68,00 |
| BONASSA & CIA LTDA - ME | CLAVAS DE MADEIRA | 26 | 4,000 | 16,0000 | 64,00 |
| BONASSA & CIA LTDA - ME | DVD APRENDA PERCUSSÃO | 26 | 2,000 | 30,0000 | 60,00 |
| BONASSA & CIA LTDA - ME | FLAUTA DE EMBOLO | 26 | 10,000 | 18,5000 | 185,00 |
| BONASSA & CIA LTDA - ME | FLAUTA DOCE SOPRANO | 26 | 26,000 | 22,0000 | 572,00 |
| BONASSA & CIA LTDA - ME | FLUTOFONE INFANTIL | 26 | 10,000 | 18,0000 | 180,00 |
| BONASSA & CIA LTDA - ME | GUISO COM PEGADOR | 26 | 2,000 | 24,0000 | 48,00 |
| BONASSA & CIA LTDA - ME | JOGO DE CORDA VIOLÃO | 26 | 10,000 | 10,0000 | 100,00 |
| BONASSA & CIA LTDA - ME | JOGOS MELODICOS | 26 | 1,000 | 25,0000 | 25,00 |
| BONASSA & CIA LTDA - ME | LIVRO MUSICALIZAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL | 26 | 1,000 | 69,0000 | 69,00 |
| BONASSA & CIA LTDA - ME | LIVRO MUSICALIZAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL | 26 | 1,000 | 35,0000 | 35,00 |
| BONASSA & CIA LTDA - ME | LIVRO MUSICALIZAÇÃO NA ESCOLA | 26 | 1,000 | 39,0000 | 39,00 |
| BONASSA & CIA LTDA - ME | LIVRO PREPARATORIO INICIALIZAÇÃO FLAUTA | 26 | 1,000 | 62,0000 | 62,00 |
| BONASSA & CIA LTDA - ME | MARACA DE MADEIRA | 26 | 1,000 | 28,0000 | 28,00 |
| BONASSA & CIA LTDA - ME | MARACA PERCUSSÃO | 26 | 25,000 | 8,0000 | 200,00 |
| BONASSA & CIA LTDA - ME | METALOFONE 8 NOTAS | 26 | 1,000 | 65,0000 | 65,00 |
| BONASSA & CIA LTDA - ME | METRONOMO COM AFINADOR | 26 | 1,000 | 55,0000 | 55,00 |
| BONASSA & CIA LTDA - ME | MICROFONE COM FIO | 26 | 2,000 | 180,0000 | 360,00 |
| BONASSA & CIA LTDA - ME | PALHETAS VARIADAS | 26 | 20,000 | 2,5000 | 50,00 |
| BONASSA & CIA LTDA - ME | PANDEIRO COM PELE ANIMAL | 26 | 5,000 | 24,0000 | 120,00 |
| BONASSA & CIA LTDA - ME | PAR DE PRATOS | 26 | 2,000 | 58,0000 | 116,00 |
| BONASSA & CIA LTDA - ME | PAU DE CHUVA | 26 | 1,000 | 55,0000 | 55,00 |
| BONASSA & CIA LTDA - ME | PEDESTAL PARA MICROFONE | 26 | 1,000 | 48,0000 | 48,00 |
| BONASSA & CIA LTDA - ME | PERCUSSÃO C/ ONZE INSTRUMENTOS | 26 | 1,000 | 180,0000 | 180,00 |
| BONASSA & CIA LTDA - ME | PIANO INFANTIL | 26 | 1,000 | 230,0000 | 230,00 |
| BONASSA & CIA LTDA - ME | PORTA PALHETA | 26 | 2,000 | 5,0000 | 10,00 |
| BONASSA & CIA LTDA - ME | RECO RECO DE MADEIRA | 26 | 2,000 | 22,0000 | 44,00 |
| BONASSA & CIA LTDA - ME | ROLO 306/15 C/ 10MM ALTURA DE LÃ – ANTI GOTA | 26 | 1,000 | 815,0000 | 815,00 |
| BONASSA & CIA LTDA - ME | SUPORTE PARA CAIXA PAREDE | 26 | 2,000 | 48,0000 | 96,00 |
| BONASSA & CIA LTDA - ME | SUPORTE TRIPÉ PARA CAIXA | 26 | 2,000 | 105,0000 | 210,00 |
| BONASSA & CIA LTDA - ME | TAMBOR COM PELE ANIMAL | 26 | 2,000 | 35,0000 | 70,00 |
| BONASSA & CIA LTDA - ME | TAMBOR COM PELE ANIMAL | 26 | 1,000 | 17,0000 | 17,00 |
| BONASSA & CIA LTDA - ME | TRIANGULO 15 CM | 26 | 4,000 | 15,0000 | 60,00 |
| BONASSA & CIA LTDA - ME | TROMPETE LAQUEADO | 26 | 1,000 | 490,0000 | 490,00 |

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**FUNDO MUN. DA INFANCIA E ADOLESC. DE CACADOR**

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Junho/2012**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

| Fornecedor | Especificação do Material | Empenho | Qtde Adquirida | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|
| BONASSA & CIA LTDA - ME | VIOLAO NYLON | 26 | 1,000 | 398,0000 | 398,00 |
| LINDAURA FREDERIK | ACOLHIMENTO FAMILIAR DA CRIANÇA | 25 | 1,000 | 704,8200 | 704,82 |
| | | | **Total Geral do Mês ---->** | | 8.473,82 |

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**FUNDACAO MUN. DO MEIO AMBIENTE DE CACADOR-FUNDEMA**



Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Junho/2012**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

| Fornecedor | Especificação do Material | Empenho | Qtde Adquirida | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|
| ANDRIGHETTI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME | SERVIÇOS DE TORNO E OU FREZA | 364 | 4,000 | 27,5000 | 110,00 |
| ARPAPI INDUSTRIA MECANICA LTDA | FERRO VELHO | 373 | 92,600 | 2,0000 | 185,20 |
| AUTO COLETIVO CACADOR LTDA | VALE TRANSPORTE AMARELO | 395 | 320,000 | 2,2000 | 704,00 |
| BETHA SISTEMAS LTDA | SISTEMA DO SERVIDOR PÚBLICO | 367 | 6,000 | 264,0000 | 1.584,00 |
| BETHA SISTEMAS LTDA | SUPORTE TÉCNICO APÓS IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS | 398 | 6,667 | 60,0000 | 400,02 |
| BOB MÁQUINAS HIDROMECÂNICA GARCIA LTDA | CARREGADEIRA COMPACTA NOVA, EQUIPADA COM MOTOR DIESEL, ASPIR | 384 | 1,000 | 95.000,0000 | 95.000,00 |
| BRESSAN AUTOPECAS LTDA | MANUTENÇÃO FUNILARIA E PINTURA - MDU 9842□CAMINHÃO-VOLKSWAGE | 377 | 191,400 | 1,0000 | 191,40 |
| BRESSAN AUTOPECAS LTDA | MANUTENÇÃO MECANICA - MAA 7917□CAMINHÃO-MERCEDES B□1985 | 352 | 658,850 | 1,0000 | 658,85 |
| BRESSAN AUTOPECAS LTDA | MANUTENÇÃO MECANICA - MAA 7917□CAMINHÃO-MERCEDES B□1985 | 377 | 571,910 | 1,0000 | 571,91 |
| BRESSAN AUTOPECAS LTDA | MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CAMINHÃO VOLKSWAGEM MAY 78 | 377 | 280,760 | 1,0000 | 280,76 |
| CAPRI TINTAS LTDA - ME | TINTA ACRÍLICO FOSCO PREMIUM VERDE PADRÃO PARQUE CENTRAL | 371 | 1,000 | 250,0000 | 250,00 |
| CAPRI TINTAS LTDA - ME | TINTA AMARELO PADRÃO SINTÉTICO PARQUE | 371 | 5,000 | 56,0000 | 280,00 |
| CAPRI TINTAS LTDA - ME | TINTA CINZA PADRÃO PARQUE CENTRAL, GALÃO 3,6 LTS | 371 | 7,000 | 56,0000 | 392,00 |
| CAPRI TINTAS LTDA - ME | TINTA ESMALTE SINTÉTICO TRANSP. IMBUIA PADRÃO PARQUE CENTRAL | 371 | 2,000 | 72,0000 | 144,00 |
| CAPRI TINTAS LTDA - ME | TINTA VERDE ECOLÓGICO AUDI 2002 SINTÉTICO | 356 | 20,000 | 27,9000 | 558,00 |
| CAPRI TINTAS LTDA - ME | TINTA VERDE MÍSTICO C/ AJUSTES PADRÃO PARQUE CENTRAL 3,6 LTS | 356 | 10,000 | 67,0000 | 670,00 |
| CAPRI TINTAS LTDA - ME | TINTA VERDE MÍSTICO C/ AJUSTES PADRÃO PARQUE CENTRAL 3,6 LTS | 371 | 5,000 | 67,0000 | 335,00 |
| CAPRI TINTAS LTDA - ME | TINTA VERMELHO SINTÉTICO PADRÃO PARQUE CENTRAL | 371 | 6,000 | 56,0000 | 336,00 |
| CASACASTHE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - | AREIA MÉDIA, FINA, GROSSA | 365 | 132,000 | 59,8000 | 7.893,60 |
| CASACASTHE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - | CIMENTO CP II 32 - SACO 50 KG- NBR 11578 | 365 | 1.000,000 | 21,1024 | 21.102,42 |
| CENTRO CAR COM. DE PECAS E SERVICOS LTDA | MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA MHE 5096 PALIO FIAT | 378 | 1.498,150 | 1,0000 | 1.498,15 |
| CENTRO INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA - CIEE/S( | CONTRATAÇÃO DO CIEE | 387 | 0,167 | 9.108,0000 | 1.521,04 |
| CLICHERIA WILFLEX LTDA | BASE PARA CARIMBO AUTOMÁTICO P-303 | 357 | 1,000 | 10,0000 | 10,00 |
| CLICHERIA WILFLEX LTDA | REFIL PARA CARIMBO AUTOMÁTICO P-303 | 357 | 1,000 | 18,0000 | 18,00 |
| COZIGAS COM. E TRANSP. DE GASES LTDA | Gás acondicionado em cilindros de 13 quilos, GLP - P13, comp | 400 | 2,000 | 43,0000 | 86,00 |
| COZINHA INDUSTRIAL FISCHE HAUS LTDA | Refeições prontas tipo marmitex, número 08, compostas de no | 401 | 3.000,000 | 8,7400 | 26.220,00 |
| DISBRAPLAC LTDA -ME | LIXEIRAS URBANAS CONFECCIONADAS 100% EM AÇO CARBONO | 372 | 30,000 | 147,9500 | 4.438,50 |
| DISBRAPLAC LTDA -ME | LIXEIRAS URBANAS CONFECCIONADAS 100% EM AÇO CARBONO | 388 | 20,000 | 147,9500 | 2.959,00 |
| ELETRO COMERCIAL MW LTDA | CABO DE COBRE FLEXÍVEL UNIPOLAR 10,0 MM2, 750 V - COR PRETO | 407 | 300,000 | 1,6520 | 495,60 |
| ELETRO COMERCIAL MW LTDA | CABOS MULTIPLEXADOS E AUTOSUSTENTADOS, XLPE, 0,6/1 KV, DUPLE | 407 | 120,000 | 4,4881 | 538,57 |
| ELETRO COMERCIAL MW LTDA | COTOVELO INTERNO 50X20 MM SENDO: | 407 | 3,000 | 0,3191 | 0,96 |
| ELETRO COMERCIAL MW LTDA | LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 25 W SENDO: | 407 | 11,000 | 5,1404 | 56,54 |
| ELETRO COMERCIAL MW LTDA | LÂMPADA INCANDESCENTE 150 W COM FILAMENTO REFORÇADO SENDO: 4 | 406 | 30,000 | 2,7794 | 83,38 |
| ELETRO COMERCIAL MW LTDA | LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70 W, SELO PROCEL/INMETRO SENDO | 407 | 10,000 | 8,7210 | 87,21 |
| ELETRO COMERCIAL MW LTDA | PLUGUE MONOFÁSICO 2P + T, 10 A, 250 V - NBR 14136 SENDO: | 406 | 115,000 | 0,5034 | 57,89 |
| EZEQUIEL DA SILVA - ME - DUARTE ESTOFARIA E A | KIT PISTOLA DE AR | 383 | 1,000 | 55,0000 | 55,00 |
| EZEQUIEL DA SILVA - ME - DUARTE ESTOFARIA E A | TAPETE P/ VEICULOS EM PLÁSTICO VINIL | 383 | 1,000 | 265,0000 | 265,00 |
| FABIO ZARDO - ME - FAMA COM. DE PNEUS | Pneu 175/70 R14 | 380 | 4,000 | 210,0000 | 840,00 |
| GERMINO COFFERRI-ME | CONFECÇÃO DE PLACAS DE VEÍCULOS | 374 | 1,000 | 115,0000 | 115,00 |
| INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA - I( | CONTRATAÇÃO DO IEL | 390 | 0,298 | 9.108,0000 | 2.714,18 |
| LOGPEL LOGÍSTICA LTDA | TRANSPORTE DE MATERIAIS | 369 | 1,000 | 3.400,0000 | 3.400,00 |
| MARCIA APARECIDA DA SILVA MATTOS - MVT TELE | MÃO DE OBRA DIVERSAS | 382 | 1,000 | 100,0000 | 100,00 |
| MARCIA APARECIDA DA SILVA MATTOS - MVT TELE | MESA OPERADORA ti 730 INTELBRAS | 381 | 1,000 | 380,0000 | 380,00 |
| MARCIA APARECIDA DA SILVA MATTOS - MVT TELE | PLACA DE COMUNICAÇÃO | 381 | 1,000 | 107,0000 | 107,00 |
| MARCIA APARECIDA DA SILVA MATTOS - MVT TELE | SERVIÇOS E INSTALAÇÕES DE RAMAIS E LINHAS TELEFONICAS | 363 | 8,000 | 106,2500 | 850,00 |

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**FUNDACAO MUN. DO MEIO AMBIENTE DE CACADOR-FUNDEMA**

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Junho/2012**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

| Fornecedor | Especificação do Material | Empenho | Qtde Adquirida | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|
| MH MANUT. MECÂNICA E HIDRAULICA LTDA ME | MANUTENÇÃO MECANICA - MAQ. 57□RETROESCAVADEIRA-FIAT ALLIS□20 | 353 | 663,650 | 1,0000 | 663,65 |
| MH MANUT. MECÂNICA E HIDRAULICA LTDA ME | MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA KOMBI VOLKSWAGEM MBR 4652, | 353 | 315,450 | 1,0000 | 315,45 |
| PAVIMAQUINAS COM DE PECAS E SERVICOS LT | MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS COM APLICAÇÃO DE PEÇAS | | 1,000 | 5.617,9600 | 5.617,96 |
| S.C COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME | BANNER EM POLIETILENO COM RECORTE ELETRÔNICO EM VINIL, MEDIN | 368 | 1,000 | 12,7500 | 12,75 |
| S.C COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME | REFORMA E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO REGULAMENTADA, | 368 | 3,000 | 35,5000 | 106,50 |
| SERGIO ALVES TELAS ME - ITLA | arame fio nº 16 | 351 | 1,200 | 3,9167 | 4,70 |
| SERGIO ALVES TELAS ME - ITLA | TELA DE ARAME 18 MALHA 4 | 351 | 10,000 | 11,2500 | 112,50 |
| SILVIO JOSE DRIESSEN - ME - SITRON | BATERIA 4.8 V X 550 | 389 | 4,000 | 35,0000 | 140,00 |
| STANG E STANG LTDA | OLEO DIESEL (BIODIESEL) | 358 | 5.000,000 | 1,8450 | 9.225,00 |
| TOMIKAR AUTO REPINTURA CACADOR LTDA | RACK PARA TETO | 354 | 3,000 | 239,8000 | 719,40 |
| VIVEIRO E FLORICULTURA FREISLEBEM LTDA - ME | VASOS PARA PLANTIO FLORES | 379 | 12,000 | 230,0000 | 2.760,00 |
| WLPN TRANSPORTES DE RESIDUOS LTDA - ME | LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA | 370 | 7,000 | 29,6300 | 207,41 |
| WLPN TRANSPORTES DE RESIDUOS LTDA - ME | SERVIÇO DE CAMINHÃO AUTO-VÁCUO PARA DESENTUPIMENTO | 370 | 3,000 | 143,0000 | 429,00 |
| WLPN TRANSPORTES DE RESIDUOS LTDA - ME | SERVIÇO DE HIDROJATEAMENTO COM EQUIPAMENTO | 370 | 4,000 | 201,4000 | 805,60 |
| | | | | **Total Geral do Mês ---->** | 199.664,10 |

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE CACADOR**

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Junho/2012**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

| Fornecedor | Especificação do Material | Empenho | Qtde Adquirida | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|
| ANTONIO CARDOSO DOS SANTOS | SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO | 5 | 1,000 | 400,0000 | 400,00 |
| CLICHERIA WILFLEX LTDA | BASE PARA CARIMBO AUTOMATICO P- 302 | 6 | 1,000 | 8,0000 | 8,00 |
| CLICHERIA WILFLEX LTDA | CARIMBO AUTOMATICO M-60 | 6 | 1,000 | 70,0000 | 70,00 |
| CLICHERIA WILFLEX LTDA | REFIL PARA CARIMBO P-302 | 6 | 1,000 | 15,0000 | 15,00 |
| LIDER SUPR. PARA INFORMATICA LTDA | CARTUCHO COLORIDO | 4 | 3,000 | 80,0000 | 240,00 |
| LIDER SUPR. PARA INFORMATICA LTDA | CARTUCHO PRETO | 4 | 1,000 | 90,0000 | 90,00 |
| | | | **Total Geral do Mês ---->** | | 823,00 |

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**IPPUC - INST. PESQUISA E PLANEJ. URBANO DE CACADOR**

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Junho/2012**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

| Fornecedor | Especificação do Material | Empenho | Qtde Adquirida | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|
| BETHA SISTEMAS LTDA | SISTEMA DO SERVIDOR PÚBLICO | 74 | 7,000 | 264,0000 | 1.848,00 |
| BETHA SISTEMAS LTDA | SUPORTE TÉCNICO APÓS IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS | 85 | 6,667 | 60,0000 | 400,02 |
| GERSON A. FRIGHETTO - GS PNEUS | PNEU 175 X 65 R 14. RADIAL, 08 LONAS. CERTIFICADO | 81 | 4,000 | 136,0000 | 544,00 |
| INFOTRIZ COMERCIAL LTDA EPP | PAPEL PARA PLOTTER 914 MM X 45 M, 90 GR/M2 PARA IPPUC | 75 | 20,000 | 22,8000 | 456,00 |
| LIDER SUPR. PARA INFORMATICA LTDA | MESA RETA 15MM 1,20X0,67 AZUL COM BORDA COR CINZA PÉ AÇO | 78 | 1,000 | 175,0000 | 175,00 |
| | | | | **Total Geral do Mês ---->** | 3.423,02 |

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR**



Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Junho/2012**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

| Fornecedor | Especificação do Material | Empenho | Qtde Adquirida | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|
| ACADEF-ASS.CACAD. DEFICIENTES FISICOS | CONTRATAÇÃO DA ACADEF | 2843 | 1,774 | 10.000,0000 | 17.740,00 |
| ADELVO BASQUERA - EPP | ABAFADOR DE SOM 24 DB CA 269 | 2781 | 25,000 | 27,5981 | 689,95 |
| ADELVO BASQUERA - EPP | BOTAS DE BORRACHA CANO ALTO PARA UTILIZAÇÃO EM LOCAIS COM ÁG | 2781 | 10,000 | 27,3218 | 273,22 |
| ADELVO BASQUERA - EPP | CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA, COM CA, 50% COM ILHOSES E | 2708 | 120,000 | 38,0000 | 4.560,00 |
| ADELVO BASQUERA - EPP | LUVA TRICOTADA PREVILON CA 9075, TAMANHOS M E G | 2781 | 25,000 | 11,9592 | 298,98 |
| ADELVO BASQUERA - EPP | MÁSCARA COM FILTRO PARA DEFENSIVOS AGRÍCOLAS E POEIRA CA 537 | 2781 | 30,000 | 35,8776 | 1.076,33 |
| ADELVO BASQUERA - EPP | ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM FILME INCOLOR CA 11268 | 2781 | 25,000 | 6,4396 | 160,99 |
| ADELVO BASQUERA - EPP | PLUG CA 11470 | 2781 | 20,000 | 1,7479 | 34,96 |
| AGROPECUÁRIA BARZA LTDA - ME - COMERCIAL P/ | CABO PICARETA | 2909 | 1,000 | 5,6000 | 5,60 |
| ALDACIR ORSOLIN - ME | MÃO DE OBRA | 2659 | 1,000 | 120,0000 | 120,00 |
| ALDACIR ORSOLIN - ME | TELA 70% 4,5X3 M, COM PRESILHAS | 2658 | 9,000 | 152,4444 | 1.372,00 |
| ALDACIR ORSOLIN - ME | TELA 70% 5,8X3 M, COM PRESILHAS | 2658 | 2,000 | 201,0000 | 402,00 |
| ALEX MARCON | Serviços de Publicidade | 2913 | 1.200,000 | 1,0000 | 1.200,00 |
| ALEXANDRA DOS PASSOS EPP | ALMOFADA PARA CARIMBO, 6,7 X 11,0 CM, SENDO: 50 PRETO, 10 VE | 2662 | 80,000 | 1,8100 | 144,80 |
| ALEXANDRA DOS PASSOS EPP | CADERNO UNIVERSITÁRIO- COM 10 MATÉRIAS- 200 FOLHAS, CAPA | 2610 | 10,000 | 4,4800 | 44,80 |
| ALEXANDRA DOS PASSOS EPP | CAIXA DE ARQUIVO MORTO, COR PARDO | 2610 | 200,000 | 0,8400 | 168,00 |
| ALEXANDRA DOS PASSOS EPP | CALCULADORA SOLAR COM 12 DÍGITOS | 2610 | 20,000 | 7,7000 | 154,00 |
| ALEXANDRA DOS PASSOS EPP | CANETA PARA QUADRO BRANCO, PINCEL LARGO, CAIXA COM 12 | 2610 | 2,000 | 9,4100 | 18,82 |
| ALEXANDRA DOS PASSOS EPP | COLA BRANCA ESCOLAR, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, 90 GRAMAS | 2610 | 20,000 | 0,5100 | 10,20 |
| ALEXANDRA DOS PASSOS EPP | COLA DE BASTÃO, EMBALAGEM COM 9 GR | 2610 | 30,000 | 0,2900 | 8,70 |
| ALEXANDRA DOS PASSOS EPP | COLA EM BASTÃO 9 GR | 2662 | 1.000,000 | 0,2900 | 290,00 |
| ALEXANDRA DOS PASSOS EPP | COLA QUENTE GROSSA, SILICONE MEDINDO 11,3 CM X 30 | 2662 | 50,000 | 13,3000 | 665,00 |
| ALEXANDRA DOS PASSOS EPP | COLCHETE Nº 16- CAIXA COM 100 UNIDADES | 2610 | 10,000 | 5,9500 | 59,50 |
| ALEXANDRA DOS PASSOS EPP | E.V.A LISO TAMANHO 800 X 600 X 2 MM | 2662 | 5.000,000 | 3,6300 | 18.150,00 |
| ALEXANDRA DOS PASSOS EPP | EVA ATOALHADO 400 X 600 X 2 MM, CORES VARIADAS | 2662 | 1.000,000 | 1,9700 | 1.970,00 |
| ALEXANDRA DOS PASSOS EPP | GRAMPO PARA GRAMPEADOR GRANDE 9/10, CAIXA COM 5.000 UNIDADES | 2610 | 10,000 | 8,9200 | 89,20 |
| ALEXANDRA DOS PASSOS EPP | GRAMPO TRILHO DE METAL, CAIXA COM 50 UNIDADES | 2610 | 10,000 | 3,4300 | 34,30 |
| ALEXANDRA DOS PASSOS EPP | PASTA DE PAPELÃO COM ELASTICO VARIAS CORES | 2610 | 20,000 | 0,7600 | 15,20 |
| ALEXANDRA DOS PASSOS EPP | UMEDECEDOR DE DEDO | 2662 | 50,000 | 1,1200 | 56,00 |
| ALMIR SCHNEIDER E CIA LTDA(PURIFICADOR/PURI | APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA PORTÁTIL | 2823 | 7,000 | 463,0000 | 3.241,00 |
| ANDRE PIATI - ME - DISTRIBUIDORA AUTO VALE | ALCOOL GEL 480mL | 2841 | 210,000 | 4,0000 | 840,00 |
| ANDRE PIATI - ME - DISTRIBUIDORA AUTO VALE | ALCOOL GEL 70% 5 LITROS | 2841 | 40,000 | 43,0000 | 1.720,00 |
| ANDRE PIATI - ME - DISTRIBUIDORA AUTO VALE | BOTA DE BORRACHA | 2670 | 60,000 | 34,0000 | 2.040,00 |
| ANDRE PIATI - ME - DISTRIBUIDORA AUTO VALE | SABONETEIRA | 2841 | 151,000 | 14,8500 | 2.242,35 |
| AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA | AÇÚCAR REFINADO BRANCO, PACOTE DE 05 KG (900 KG PARA A SECRE | 2579 | 100,000 | 2,6309 | 263,09 |
| AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA | PAPEL HIGIÊNICO, BRANCO, PICOTADO, MACIO, FOLHA DUPLA - 30 M | 2579 | 150,000 | 54,0267 | 8.104,01 |
| AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA | PAPEL TOALHA BRANCO, NÃO RECICLADO, INTERFOLHA DUAS DOBRAS C | 2579 | 100,000 | 9,4762 | 947,62 |
| AQUINPEL SUP. P/ ESCRIT., INFORM. E PAPELARIA | CADERNO DE DESENHO GRANDE | 2614 | 2.000,000 | 1,2319 | 2.463,80 |
| AQUINPEL SUP. P/ ESCRIT., INFORM. E PAPELARIA | CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL COM 10 MATÉRIAS | 2614 | 1.000,000 | 4,5363 | 4.536,30 |
| AQUINPEL SUP. P/ ESCRIT., INFORM. E PAPELARIA | CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR AZUL COM TAMPA E COM FURINHO | 2609 | 1.000,000 | 0,3200 | 320,00 |
| AQUINPEL SUP. P/ ESCRIT., INFORM. E PAPELARIA | CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR PRETA COM TAMPA E COM FURINHO | 2609 | 300,000 | 0,3200 | 96,00 |
| AQUINPEL SUP. P/ ESCRIT., INFORM. E PAPELARIA | CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR VERMELHA COM TAMPA E COM FURINHO | 2609 | 200,000 | 0,3200 | 64,00 |
| AQUINPEL SUP. P/ ESCRIT., INFORM. E PAPELARIA | CDR - regravável | 2609 | 100,000 | 1,1300 | 113,00 |
| AQUINPEL SUP. P/ ESCRIT., INFORM. E PAPELARIA | GRAMPEADOR 26/6 | 2609 | 15,000 | 3,2000 | 48,00 |
| AQUINPEL SUP. P/ ESCRIT., INFORM. E PAPELARIA | GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6, CAIXA COM 5.000 UNIDADES | 2609 | 50,000 | 1,1500 | 57,50 |

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR**

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Junho/2012**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

| Fornecedor | Especificação do Material | Empenho | Qtde Adquirida | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|
| AREIA COM. DE MAT. DE CONSTRUCAO LTDA | TRILHO DUPLO | 2666 | 4,000 | 6,7000 | 26,80 |
| ASFALTOS NORDESTE LTDA | CAP - 50-70 | 2564 | 30,000 | 1.147,5000 | 34.425,00 |
| ASFALTOS NORDESTE LTDA | CAP - 50-70 | 2906 | 30,000 | 1.147,5000 | 34.425,00 |
| ASFALTOS NORDESTE LTDA | XISTO | 2566 | 15,000 | 1.860,0000 | 27.900,00 |
| AUTO COLETIVO CACADOR LTDA | VALE TRANSPORTE AMARELO | 2815 | 840,000 | 2,2000 | 1.848,00 |
| AUTO COLETIVO CACADOR LTDA | VALE TRANSPORTE AMARELO | 2816 | 80,000 | 2,2000 | 176,00 |
| AUTO COLETIVO CACADOR LTDA | VALE TRANSPORTE AMARELO | 2817 | 2.496,000 | 2,2000 | 5.491,20 |
| AUTO COLETIVO CACADOR LTDA | VALE TRANSPORTE AMARELO | 2818 | 3.420,000 | 2,2000 | 7.524,00 |
| AUTO COLETIVO CACADOR LTDA | VALE TRANSPORTE AMARELO | 2819 | 160,000 | 2,2000 | 352,00 |
| AUTO COLETIVO CACADOR LTDA | VALE TRANSPORTE AMARELO | 2820 | 160,000 | 2,2000 | 352,00 |
| AUTO COLETIVO CACADOR LTDA | VALE TRANSPORTE ROSA | 2800 | 322,000 | 1,1000 | 354,20 |
| AUTO COLETIVO CACADOR LTDA | VALE TRANSPORTE ROSA | 2800 | 72,000 | 1,1000 | 79,20 |
| AUTO COLETIVO CACADOR LTDA | VALE TRANSPORTE ROSA | 2800 | 144,000 | 1,1000 | 158,40 |
| AUTO MECANICA GERAL LTDA | AUTOMÓVEL TIPO SEDAN, MOTOR ACIMA DE 140 CV, COMBUSTÍVEL ÁLC | 2863 | 1,000 | 62.000,0000 | 62.000,00 |
| BELLENZIER PNEUS LTDA | PNEU 7,50 X 16 R DIAGONAL BORRACHUDO, 12 LONAS | 2595 | 4,000 | 400,0000 | 1.600,00 |
| BENOIT ELETRODOMESTICOS LTDA | AQUECEDOR | 2696 | 1,000 | 79,9000 | 79,90 |
| BETHA SISTEMAS LTDA | ALUGUEL DO SISTEMA DE CONTROLE DE NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS | 2565 | 5,000 | 5.700,0000 | 28.500,00 |
| BETHA SISTEMAS LTDA | SUPORTE TÉCNICO APÓS IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS | 2568 | 1,000 | 60,0000 | 60,00 |
| BETHA SISTEMAS LTDA | SUPORTE TÉCNICO APÓS IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS | 2814 | 43,917 | 60,0000 | 2.635,00 |
| CARMINI LUANA TEZA - ME | SERVIÇO DE SERRALHERIA | 2500 | 24,210 | 32,0000 | 774,72 |
| CARMINI LUANA TEZA - ME | SERVIÇO DE SERRALHERIA | 2586 | 29,000 | 32,0000 | 928,00 |
| CARMINI LUANA TEZA - ME | SERVIÇO DE TORNO E FRESA | 2500 | 53,370 | 45,0000 | 2.401,65 |
| CASA DOS PARAFUSOS CACADOR LTDA - ME | BUCHAS DE PLÁSTICO P/ CONCRETO 8M | 2584 | 550,000 | 0,0253 | 13,92 |
| CASA DOS PARAFUSOS CACADOR LTDA - ME | DISCO DE CORTE 1 MM PARA ESMERILHADEIRA | 2583 | 10,000 | 4,1800 | 41,80 |
| CASA DOS PARAFUSOS CACADOR LTDA - ME | DISCO DE CORTE DIAMANTADO 350 X25,4 | 2503 | 2,000 | 456,4500 | 912,90 |
| CASA DOS PARAFUSOS CACADOR LTDA - ME | DISCO DE CORTE DIAMANTADO 350 X25,4 | 2574 | 4,000 | 381,0000 | 1.524,00 |
| CASA DOS PARAFUSOS CACADOR LTDA - ME | LIMA REDONDA 6" COM 12 PEÇAS | 2574 | 2,000 | 113,3230 | 226,65 |
| CASA DOS PARAFUSOS CACADOR LTDA - ME | MARTELO GR COM CABO | 2574 | 1,000 | 27,9900 | 27,99 |
| CASA DOS PARAFUSOS CACADOR LTDA - ME | PARAFUSO CABEÇA PANELA 5,5 X 50 MM | 2583 | 201,000 | 0,0900 | 18,09 |
| CASA DOS PARAFUSOS CACADOR LTDA - ME | PREGO 18X36 EM AÇO, COM CABEÇA | 2583 | 10,000 | 6,1000 | 61,00 |
| CASACASTHE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - | ADAPTADOR ELÉTRICO TIPO T | 2582 | 1,000 | 3,1600 | 3,16 |
| CASACASTHE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - | ARAME RECOZIDO 14 | 2709 | 30,000 | 6,2705 | 188,12 |
| CASACASTHE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - | CANALETA 10 X 20 X 2000 PVC SEM DIVISÓRIA | 2794 | 3,000 | 2,2000 | 6,60 |
| CASACASTHE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - | CANALETA PARA PISO PVC | 2794 | 4,000 | 39,6500 | 158,60 |
| CASACASTHE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - | CARRINHO DE MÃO COM PNEU P/ CONSTRUÇÃO | 2709 | 5,000 | 80,7227 | 403,61 |
| CASACASTHE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - | CARRINHO DE MÃO REFORÇADO PARA ASFALTO C/ GARANTIA | 2709 | 5,000 | 152,4160 | 762,08 |
| CASACASTHE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - | FECHADURA EXTERNA ESTREITA P/ FERRO | 2582 | 1,000 | 34,0000 | 34,00 |
| CASACASTHE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - | FERRO NERVURADO 12MMX12MTS | 2582 | 1,000 | 42,8800 | 42,88 |
| CASACASTHE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - | FERRO NERVURADO 6MMX 12MTS | 2582 | 1,000 | 13,0800 | 13,08 |
| CASACASTHE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - | PREGO 25 X 72 | 2709 | 50,000 | 6,8249 | 341,25 |
| CASACASTHE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - | REATOR 2 X 20 WATS | 2601 | 10,000 | 18,2300 | 182,30 |
| CASACASTHE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - | REJUNTE FLEXÍVEL ANTI -MOFO | 2582 | 4,000 | 2,1000 | 8,40 |
| CASACASTHE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - | TOMADA DE SOBREPOR 2P+T | 2582 | 20,000 | 4,3500 | 87,00 |
| CASACASTHE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - | TOMADA PLUG MACHO 2P+T PARA EXTENSÃO | 2582 | 3,000 | 4,0500 | 12,15 |
| CBB IND E COM DE ASF. E ENGENHARIA LTDA | CM - 30 | 2563 | 25,000 | 2.094,0000 | 52.350,00 |

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR**



Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Junho/2012**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

| Fornecedor | Especificação do Material | Empenho | Qtde Adquirida | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|
| CENTRO INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA - CIEE/S( | CONTRATAÇÃO DO CIEE | 2749 | 0,318 | 9.108,0000 | 2.896,34 |
| CENTRO INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA - CIEE/S( | CONTRATAÇÃO DO CIEE | 2750 | 0,239 | 9.108,0000 | 2.176,81 |
| CENTRO INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA - CIEE/S( | CONTRATAÇÃO DO CIEE | 2751 | 0,159 | 9.108,0000 | 1.448,17 |
| CENTRO INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA - CIEE/S( | CONTRATAÇÃO DO CIEE | 2754 | 0,180 | 9.108,0000 | 1.639,44 |
| CENTRO INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA - CIEE/S( | CONTRATAÇÃO DO CIEE | 2755 | 0,760 | 9.108,0000 | 6.922,08 |
| CENTRO INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA - CIEE/S( | CONTRATAÇÃO DO CIEE | 2756 | 0,876 | 9.108,0000 | 7.978,61 |
| CERES - COM. E TRANSP. DE DERIV. DE PETROLEC | OLEO DIESEL (BIODIESEL) | 2520 | 10.000,000 | 1,9400 | 19.400,00 |
| CERES - COM. E TRANSP. DE DERIV. DE PETROLEC | OLEO DIESEL (BIODIESEL) | 2799 | 10.000,000 | 1,9400 | 19.400,00 |
| CLICHERIA WILFLEX LTDA | CARIMBO AUTOMÁTICO P-303 | 2547 | 1,000 | 30,0000 | 30,00 |
| CLINICA DR. BRIDI LTDA | EXAME ADMISSIONAL | 2716 | 60,000 | 63,2838 | 3.797,03 |
| COLOR BLACK CARTUCHOS E TONERS | Recarga de toner 12 A, base de troca, com troca de cilindro | 2603 | 5,000 | 21,9500 | 109,75 |
| COLOR BLACK CARTUCHOS E TONERS | RECARGA DE TONER 15 A BASE DE TROCA | 2603 | 4,000 | 22,9900 | 91,96 |
| COLOR BLACK CARTUCHOS E TONERS | RECARGA DE TONER 35A, BASE DE TROCA, COM TROCA DE CILINDRO | 2603 | 1,000 | 21,9900 | 21,99 |
| COLOR BLACK CARTUCHOS E TONERS | RECARGA DE TONER 36A, BASE DE TROCA, COM TROCA DE CILINDRO | 2603 | 26,000 | 21,9900 | 571,74 |
| COLOR BLACK CARTUCHOS E TONERS | RECARGA DE TONER 4200 BASE DE TROCA, COM TROCA DE CILINDRO | 2747 | 2,000 | 29,9000 | 59,80 |
| COLOR BLACK CARTUCHOS E TONERS | RECARGA DE TONER 49 A BASE DE TROCA | 2603 | 3,000 | 21,9900 | 65,97 |
| COLOR BLACK CARTUCHOS E TONERS | RECARGA DE TONER 85 A BASE DE TROCA, COM TROCA DE CILINDRO | 2603 | 13,000 | 21,9900 | 285,87 |
| COLOR BLACK CARTUCHOS E TONERS | TONER 36A COM CASCO | 2635 | 29,000 | 35,0000 | 1.015,00 |
| COMERCIAL TAMANDUÁ LTDA - ME | MANGUEIRA 1/4 | 2499 | 25,000 | 2,5400 | 63,50 |
| COMERCIAL TAMANDUÁ LTDA - ME | MANGUEIRA TRAMA AÇO 1/2 | 2499 | 25,000 | 16,2000 | 405,00 |
| COMERCIAL TAMANDUÁ LTDA - ME | TERMINAL 1,5 X 3/8 | 2499 | 1,000 | 15,8400 | 15,84 |
| COMERCIAL TAMANDUÁ LTDA - ME | TERMINAL 20 X 3/8 | 2499 | 1,000 | 16,2200 | 16,22 |
| COMERCIO DE EXTINTORES SANTA FE LTDA - ME | extintor novo PQS 1 quilo BC | 2591 | 1,000 | 65,0000 | 65,00 |
| COMERCIO DE EXTINTORES SANTA FE LTDA - ME | extintor novo PQS 2 quilos BC | 2591 | 2,000 | 92,0000 | 184,00 |
| COMERCIO DE EXTINTORES SANTA FE LTDA - ME | extintor novo PQS 4 quilos BC | 2591 | 1,000 | 150,0000 | 150,00 |
| COMERCIO DE EXTINTORES SANTA FE LTDA - ME | extintor novo PQS 8 quilos BC | 2591 | 1,000 | 185,0000 | 185,00 |
| COMERCIO DE EXTINTORES SANTA FE LTDA - ME | EXTINTOR PARA RECARGA PQS 02 QUILOS | 2591 | 15,000 | 20,0000 | 300,00 |
| COMERCIO DE EXTINTORES SANTA FE LTDA - ME | EXTINTOR PARA RECARGA PQS 04 QUILOS | 2591 | 1,000 | 40,0000 | 40,00 |
| COMERCIO DE EXTINTORES SANTA FE LTDA - ME | extintor para recarga PQS 1 quilo | 2591 | 7,000 | 15,0000 | 105,00 |
| COOP. AGROIND. DOS PROD. DE HORTIFRUTIGRAN | IHAROL EMB. 6 LITROS | 2545 | 1,000 | 48,0000 | 48,00 |
| COOPERATIVA AGROPECUARIA TANGARA - COOTA | Adubo 09-33-12, saco com 50 quilos | 2704 | 2,000 | 75,0000 | 150,00 |
| COOPERATIVA AGROPECUARIA TANGARA - COOTA | COMJUNTO DE EPI- TRATORISTA | 2910 | 1,000 | 60,0000 | 60,00 |
| COOPERATIVA AGROPECUARIA TANGARA - COOTA | SCORE 250 ML | 2544 | 1,000 | 30,0000 | 30,00 |
| COOPERATIVA AGROPECUÁRIA VIDEIRENSE LTDA | DELAN | 2865 | 1,000 | 110,0000 | 110,00 |
| COOPERATIVA AGROPECUÁRIA VIDEIRENSE LTDA | Uréia - Sacos de 50 Kg | 2707 | 33,000 | 75,0000 | 2.475,00 |
| COPERCON-COOP AGROP.DOS PROD. DA REG DO | Adubo 04-14-08, saco com 50 quilos | 2712 | 2,000 | 50,0000 | 100,00 |
| COPERCON-COOP AGROP.DOS PROD. DA REG DO | SUPER FOSFATO TRIPLO | 2713 | 6,000 | 66,0000 | 396,00 |
| COZIGAS COM. E TRANSP. DE GASES LTDA | CASCO P13 | 2886 | 1,000 | 77,0000 | 77,00 |
| COZIGAS COM. E TRANSP. DE GASES LTDA | GÁS GLP-P13 | 2883 | 3,000 | 43,0000 | 129,00 |
| COZIGAS COM. E TRANSP. DE GASES LTDA | GÁS GLP-P13 | 2884 | 7,000 | 43,0000 | 301,00 |
| COZIGAS COM. E TRANSP. DE GASES LTDA | GÁS GLP-P13 | 2885 | 2,000 | 43,0000 | 86,00 |
| COZIGAS COM. E TRANSP. DE GASES LTDA | GÁS GLP-P13 | 2886 | 5,000 | 43,0000 | 215,00 |
| COZIGAS COM. E TRANSP. DE GASES LTDA | GÁS GLP-P13 | 2887 | 1,000 | 43,0000 | 43,00 |
| COZIGAS COM. E TRANSP. DE GASES LTDA | MANGUEIRA P 13 | 2886 | 1,000 | 10,0000 | 10,00 |
| D.W.D SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - | APARELHO TELEFÔNICO DE MESA | 2567 | 1,000 | 38,8315 | 38,83 |

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR**



Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Junho/2012**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

| Fornecedor | Especificação do Material | Empenho | Qtde Adquirida | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|
| D.W.D SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - | APARELHO TELEFÔNICO DE MESA | 2646 | 1,000 | 38,8315 | 38,83 |
| D.W.D SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - | APARELHO TELEFÔNICO DE MESA | 2746 | 1,000 | 38,8315 | 38,83 |
| D.W.D SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - | APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO | 2645 | 1,000 | 83,7714 | 83,77 |
| D.W.D SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - | APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO | 2646 | 2,000 | 83,7714 | 167,54 |
| DIALSUPRI DISTRIBUIDORA LTDA | BIG GIZ DE CERA, COMPRIDO, TRIANGULAR 380 X 380, CAIXA | | 30,000 | 2,2659 | 67,98 |
| DIALSUPRI DISTRIBUIDORA LTDA | CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR AZUL COM TAMPA E COM FURINHO | 2615 | 5.000,000 | 0,4771 | 2.385,30 |
| DIALSUPRI DISTRIBUIDORA LTDA | CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR PRETA COM TAMPA E COM FURINHO | 2615 | 2.000,000 | 0,4770 | 954,00 |
| DIALSUPRI DISTRIBUIDORA LTDA | CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR VERMELHA COM TAMPA E COM FURINHO | 2615 | 2.000,000 | 0,4770 | 954,00 |
| DIALSUPRI DISTRIBUIDORA LTDA | CANETA PARA RETROPROJETOR . EDUCAÇÃO 2012 | 2615 | 30,000 | 1,8239 | 54,72 |
| DIALSUPRI DISTRIBUIDORA LTDA | CANETINHA HIDROCOR - ESTOJO COM 12 CORES | 2615 | 100,000 | 5,6121 | 561,21 |
| DIALSUPRI DISTRIBUIDORA LTDA | DESTACA TEXTO, CORES AMARELO E VERDE, PONTA 4 MM | 2615 | 100,000 | 0,5612 | 56,12 |
| DIALSUPRI DISTRIBUIDORA LTDA | LAPIS DE COR CAIXA GRANDE COM 12 CORES | | 10,000 | 2,8060 | 28,06 |
| DIALSUPRI DISTRIBUIDORA LTDA | LAPIS DE COR CAIXA GRANDE COM 12 CORES | 2615 | 3.000,000 | 2,8060 | 8.418,00 |
| DIALSUPRI DISTRIBUIDORA LTDA | PINCEL PARA PINTURA ( PELO) EM GUACHE Nº 12 | 2615 | 250,000 | 1,7903 | 447,58 |
| DIALSUPRI DISTRIBUIDORA LTDA | PINCEL PARA PINTURA (PELO) EM GUACHE Nº 10 | 2615 | 250,000 | 1,6246 | 406,15 |
| DIALSUPRI DISTRIBUIDORA LTDA | PINCEL PARA PINTURA (PELO) EM GUACHE, nº 8 | 2615 | 250,000 | 1,5251 | 381,28 |
| DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTAS LTD | CLIPS NIQUELADO 2/0 C/500G | 2608 | 50,000 | 4,9000 | 245,00 |
| DISMACENTER SUPRIMENTOS P/ INFORMATICA LTI | RODINHA PARA CADEIRA | 2697 | 5,000 | 13,0000 | 65,00 |
| DOMINGOS DE OLIVEIRA SAVI MUNDO - ME | LOCAÇAO DE BANHEIROS QUIMICOS | 2702 | 8,000 | 100,0000 | 800,00 |
| DRESCH & CIA LTDA | ÓLEO CAIXA SAE 90 GL-5 - BALDE COM 20 L | 2573 | 20,000 | 148,0800 | 2.961,60 |
| DRESCH & CIA LTDA | ÓLEO DIFERENCIAL 85 W 140 GL, BALDE COM 20 LITROS | 2573 | 3,000 | 170,0000 | 510,00 |
| DRESCH & CIA LTDA | ÓLEO HIDRÁULICO 68, QUE ATENDA OS REQUISITOS DOS TESTES | 2573 | 30,000 | 151,0000 | 4.530,00 |
| DRESCH & CIA LTDA | ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR DIESEL DE ALTA POTÊNCIA, SUPERA | 2573 | 40,000 | 151,0300 | 6.041,20 |
| DRESCH & CIA LTDA | ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 50, BALDE COM 20 LITROS | 2573 | 4,000 | 129,6700 | 518,68 |
| DRESCH & CIA LTDA | ÓLEO PARA MOTOR A GASOLINA, ATENDER OS NÍVEIS DE DESEMPENHO | 2573 | 48,000 | 11,8100 | 566,88 |
| DRESCH & CIA LTDA | OLEO TRANSMISSÃO 10 W 30- BALDE COM 20 LITROS | 2573 | 5,000 | 189,0000 | 945,00 |
| EJL SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA (DA HORA | Serviços de Publicidade | 2914 | 800,000 | 1,0000 | 800,00 |
| ELETRO COMERCIAL MW LTDA | ARMAÇÃO SECUNDÁRIA GALVANIZADO A FOGO 1X1 SENDO: | 2821 | 6,000 | 7,4447 | 44,67 |
| ELETRO COMERCIAL MW LTDA | BLOCO AUTÔNOMO DE EMERGÊNCIA COM 2 LÂMPADAS HALÓGENAS 55 W, | 2821 | 3,000 | 241,0670 | 723,20 |
| ELETRO COMERCIAL MW LTDA | BLOCO AUTÔNOMO DE EMERGÊNCIA COM 2 LÂMPADAS HALÓGENAS 55 W, | 2929 | 1,000 | 241,0670 | 241,07 |
| ELETRO COMERCIAL MW LTDA | CABO DE COBRE FLEXÍVEL MULTIPOLAR 0,6/1 kV, 3x2,5 mm2 SENDO: | 2821 | 380,000 | 1,6024 | 608,91 |
| ELETRO COMERCIAL MW LTDA | CABO DE COBRE FLEXÍVEL MULTIPOLAR 0,6/1 kV, 3x25 mm2 SENDO: | 2821 | 180,000 | 13,8968 | 2.501,42 |
| ELETRO COMERCIAL MW LTDA | CABO DE COBRE FLEXÍVEL UNIPOLAR 10,0 MM2, 750 V - COR ISOLAM | 2821 | 325,000 | 1,6520 | 536,90 |
| ELETRO COMERCIAL MW LTDA | CABO DE COBRE NU 10 MM2, CLASSE 2 SENDO: 500 metros para Pr | 2821 | 240,000 | 1,6166 | 387,98 |
| ELETRO COMERCIAL MW LTDA | CABO DE COBRE RÍGIDO UNIPOLAR 2,5 MM2, 750 V - COR ISOLAMENT | 2821 | 2,000 | 0,4112 | 0,82 |
| ELETRO COMERCIAL MW LTDA | CABO DE COBRE UNIPOLAR FLEXÍVEL 6,0 mm2, 0,6/1 kV - BRANCO | 2929 | 100,000 | 1,0706 | 107,06 |
| ELETRO COMERCIAL MW LTDA | CABO DE COBRE UNIPOLAR FLEXÍVEL 6,0 mm2, 0,6/1 kV - COR | 2929 | 100,000 | 1,0706 | 107,06 |
| ELETRO COMERCIAL MW LTDA | CABO DE COBRE UNIPOLAR FLEXÍVEL6,0 mm2, 0,6/1 kV - COR ISOLA | 2929 | 100,000 | 1,0706 | 107,06 |
| ELETRO COMERCIAL MW LTDA | CABO DE COBRE UNIPOLAR SEMIRÍGIDO 10 mm2, 0,6/1 kV - COR ISO | 2821 | 300,000 | 1,8931 | 567,93 |
| ELETRO COMERCIAL MW LTDA | CABO DE COBRE UNIPOLAR SEMIRÍGIDO 25 MM2, 0,6/1 KV - PRETO | 2821 | 210,000 | 4,4456 | 933,58 |
| ELETRO COMERCIAL MW LTDA | CABO DE COBRE UNIPOLAR SEMIRÍGIDO 25 MM2, 0,6/1 KV - COR ISO | 2821 | 210,000 | 4,4456 | 933,58 |
| ELETRO COMERCIAL MW LTDA | CABO DE COBRE UNIPOLAR SEMIRÍGIDO 25 MM2, 0,6/1 KV - VERDE | 2821 | 210,000 | 4,4456 | 933,58 |
| ELETRO COMERCIAL MW LTDA | CABO DE COBRE UNIPOLAR SEMIRÍGIDO 25 MM2, 0,6/1 KV - VERMEL | 2821 | 210,000 | 4,4456 | 933,58 |
| ELETRO COMERCIAL MW LTDA | CABOS MULTIPLEXADOS E AUTOSUSTENTADOS, XLPE, 0,6/1 KV | 2821 | 58,000 | 5,5162 | 319,94 |
| ELETRO COMERCIAL MW LTDA | CABOS MULTIPLEXADOS E AUTOSUSTENTADOS, XLPE, 0,6/1 KV, DU | 2929 | 87,000 | 2,5525 | 222,07 |

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR**



Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Junho/2012**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

| Fornecedor | Especificação do Material | Empenho | Qtde Adquirida | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|
| ELETRO COMERCIAL MW LTDA | CAIXA MEDIDOR TRIFÁSICO, PADRÃO CELESC SENDO: | 2821 | 1,000 | 74,4472 | 74,45 |
| ELETRO COMERCIAL MW LTDA | CONECTOR DE PERFURAÇÃO PIERCING, 16X70-1,5X1,0 MM2 SENDO: | 2821 | 12,000 | 3,5451 | 42,54 |
| ELETRO COMERCIAL MW LTDA | DISJUNTOR TRIPOLAR, PADRÃO DIN, 25 A, 5 KA SENDO: | 2929 | 4,000 | 22,2562 | 89,02 |
| ELETRO COMERCIAL MW LTDA | DISJUNTOR TRIPOLAR, PADRÃO NEMA, 50 A, 5 KA SENDO: | 2929 | 4,000 | 25,3475 | 101,39 |
| ELETRO COMERCIAL MW LTDA | DISJUNTOR TRIPOLAR, PADRÃO NEMA, 70 A, 5 KA SENDO: | 2821 | 2,000 | 40,9601 | 81,92 |
| ELETRO COMERCIAL MW LTDA | DISPOSITIVO DR 80 A, 300 MA, 380/220 VCA, TETRAPOLAR (3 FASE | 2821 | 3,000 | 159,5296 | 478,59 |
| ELETRO COMERCIAL MW LTDA | ELETRODUTO PVC RÍGIDO 1.1/4" - BARRA 3,0 M SENDO: | 2821 | 45,000 | 11,3443 | 510,49 |
| ELETRO COMERCIAL MW LTDA | FITA AUTOFUSÃO 19 MM X 10 M SENDO: | 2821 | 5,000 | 7,4447 | 37,22 |
| ELETRO COMERCIAL MW LTDA | HASTE DE ATERRAMENTO 5/8"X2,40 M, CAMADA DE COBRE 254 µM SEN | 2821 | 12,000 | 10,6353 | 127,62 |
| ELETRO COMERCIAL MW LTDA | LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 20 W, SELO PROCEL/INMETRO SENDO | | 32,000 | 3,3711 | 107,88 |
| ELETRO COMERCIAL MW LTDA | LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 32 W. SELO PROCEL/INMETRO SENDO | | 32,000 | 3,2757 | 104,82 |
| ELETRO COMERCIAL MW LTDA | LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 40 W, SELO PROCEL/INMETRO SEND | | 32,000 | 3,0771 | 98,47 |
| ELETRO COMERCIAL MW LTDA | LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO 80 W, SELO PROCEL/INMETRO SENDO: | 2660 | 25,000 | 3,2048 | 80,12 |
| ELETRO COMERCIAL MW LTDA | LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W, SELO PROCEL/INMETRO SENDO: | 2821 | 32,000 | 17,7397 | 567,67 |
| ELETRO COMERCIAL MW LTDA | POSTE DE CONCRETO DT 7/150 DAN SENDO: | 2821 | 1,000 | 106,3531 | 106,35 |
| ELETRO COMERCIAL MW LTDA | PROJETO RETANGULAR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W, BASE E | 2821 | 12,000 | 26,9428 | 323,31 |
| ELETRO COMERCIAL MW LTDA | REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE METÁLICO 150 W, USO EXTERNO SEN | 2929 | 2,000 | 38,9819 | 77,96 |
| ELETRO COMERCIAL MW LTDA | REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE METÁLICO 400 W, USO EXTERNO SEN | 2821 | 32,000 | 43,3070 | 1.385,82 |
| ELETRO COMERCIAL MW LTDA | SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRIC | 2822 | 150,000 | 17,7255 | 2.658,83 |
| EMBRIOSEMEN EQUIP. AGROPECUARIOS LTDA - M | LUVAS DESCARTÁVEIS | 2864 | 3,000 | 10,0000 | 30,00 |
| EMBRIOSEMEN EQUIP. AGROPECUARIOS LTDA - M | NITROGÊNIO LÍQUIDO | 2864 | 13,000 | 4,0000 | 52,00 |
| EVALDO MARTIN SCHULZE-ME | CAVALETE NO TAMANHO 2X1,20M, COM ESTRUTURA EM METALÃO 30X40, | 2643 | 20,000 | 248,0000 | 4.960,00 |
| EVALDO MARTIN SCHULZE-ME | CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE | 2765 | 1,000 | 198,0000 | 198,00 |
| EVALDO MARTIN SCHULZE-ME | CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE | 2766 | 1,000 | 198,0000 | 198,00 |
| EVALDO MARTIN SCHULZE-ME | CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE | 2767 | 1,000 | 198,0000 | 198,00 |
| EVALDO MARTIN SCHULZE-ME | CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE | 2768 | 1,000 | 198,0000 | 198,00 |
| EXECUÇÃO GESTÃO E CONSULTORIA EM INFORM | Gestão de Frotas | 2596 | 1,000 | 2.938,0000 | 2.938,00 |
| EXECUÇÃO GESTÃO E CONSULTORIA EM INFORM | Gestão de Frotas | 2597 | 1,000 | 2.938,0000 | 2.938,00 |
| EXECUÇÃO GESTÃO E CONSULTORIA EM INFORM | Gestão de Frotas | 2598 | 1,000 | 2.938,0000 | 2.938,00 |
| EXECUÇÃO GESTÃO E CONSULTORIA EM INFORM | Gestão de Frotas | 2600 | 1,000 | 2.938,0000 | 2.938,00 |
| EXECUÇÃO GESTÃO E CONSULTORIA EM INFORM | Gestão de Frotas | 2602 | 1,000 | 2.938,0000 | 2.938,00 |
| EXECUÇÃO GESTÃO E CONSULTORIA EM INFORM | Gestão de Frotas | 2604 | 1,000 | 2.938,0000 | 2.938,00 |
| EXECUÇÃO GESTÃO E CONSULTORIA EM INFORM | Gestão de Frotas | 2605 | 1,000 | 2.938,0000 | 2.938,00 |
| EXECUÇÃO GESTÃO E CONSULTORIA EM INFORM | Gestão de Frotas | 2606 | 1,000 | 2.938,0000 | 2.938,00 |
| FATOS DIARIOS EDIT. JORNAL. LTDA-EPP(FOLHA D | Serviço de Publicidade Institucional | 2912 | 4.800,000 | 1,0000 | 4.800,00 |
| FRANÇA & CIA LTDA - BORRACHARIA CALMON | BALANCEAMENTO DE RODA DE AUTOMÓVEIS DE PASSEIO E/OU UTIL | 2589 | 81,000 | 6,4751 | 524,48 |
| FRANÇA & CIA LTDA - BORRACHARIA CALMON | BALANCEAMENTO DE RODA DE CAMIONETE | 2589 | 2,000 | 14,2094 | 28,42 |
| FRANÇA & CIA LTDA - BORRACHARIA CALMON | BALANCEAMENTO DE RODA DE CAMIONETE, MICRO ÔNIBUS | 2589 | 3,000 | 22,2767 | 66,83 |
| FRANÇA & CIA LTDA - BORRACHARIA CALMON | CONSERTO DE PNEU PARA AUTOMÓVEIS DE PASSEIO E/OU UTILITÁRIOS | 2589 | 48,000 | 10,3994 | 499,17 |
| FRANÇA & CIA LTDA - BORRACHARIA CALMON | CONSERTO DE PNEU PARA CAMIONETE, MICRO ÔNIBUS | 2589 | 3,000 | 32,4364 | 97,31 |
| FRANÇA & CIA LTDA - BORRACHARIA CALMON | CONSERTO DE PNEUS PARA CAMIONETE | 2589 | 2,000 | 18,9991 | 38,00 |
| FRANÇA & CIA LTDA - BORRACHARIA CALMON | GEOMETRIA PARA AUTOMÓVEIS DE PASSEIO E/OU UTILITÁRIOS | 2589 | 9,000 | 39,1122 | 352,01 |
| FRANÇA & CIA LTDA - BORRACHARIA CALMON | MONTAGEM DE PNEU PARA AUTOMÓVEL DE PASSEIO E/OU UTILITÁRIO | 2589 | 39,000 | 8,3719 | 326,50 |
| FRANÇA & CIA LTDA - BORRACHARIA CALMON | MONTAGEM DE PNEU PARA CAMIONETE , MICRO ÔNIBUS | 2589 | 4,000 | 27,7758 | 111,10 |
| FRANÇA & CIA LTDA - BORRACHARIA CALMON | MONTAGEM DE PNEUS PARA CAMIONETE | 2589 | 2,000 | 15,8858 | 31,77 |

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR**



Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Junho/2012**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

| Fornecedor | Especificação do Material | Empenho | Qtde Adquirida | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|
| GERMINO COFFERRI-ME | CONFECÇÃO DE PLACAS DE VEÍCULOS | 2657 | 8,000 | 115,0000 | 920,00 |
| GERSON A. FRIGHETTO - GS PNEUS | Pneu 195 x 60 x 15 RADIAL. DEVERÁ CONTER EM ALTO RELEVO | 2504 | 4,000 | 165,0000 | 660,00 |
| GERSON A. FRIGHETTO - GS PNEUS | PNEU 7,50 X 16 DIAGONAL LISO, 12 LONAS, ÍNDICE DE VELOCIDADE | 2597 | 10,000 | 275,0000 | 2.750,00 |
| GODINHO RECUPERADORA DE VEÍCULOS LTDA | Chapeação, pintura, soldas em geral em automóvel de passeio | 2770 | 96,172 | 26,0000 | 2.500,48 |
| GRÁFICA E EDITORA WILLY LTDA. - ME | GUIA DE INFRAÇOES DE TRANSITO | 2904 | 50,000 | 4,8000 | 240,00 |
| GRANDO PNEUS LTDA | RECAPAGEM DE PNEUS CAMINHÕES 1000 X R20 BORRACHUDO | 2919 | 16,000 | 295,2596 | 4.724,15 |
| GRANDO PNEUS LTDA | VULCANIZACAO, MANCHAO PNEU ARO 24 | 2919 | 6,000 | 120,0000 | 720,00 |
| GRANDO PNEUS LTDA | VULCANIZACAO, MANCHAO PNEU ARO 25 | 2919 | 10,000 | 140,0000 | 1.400,00 |
| GRANDO PNEUS LTDA | VULCANIZACAO, MANCHAO PNEU ARO 28 | 2919 | 10,000 | 140,0000 | 1.400,00 |
| GRANDO PNEUS LTDA | VULCANIZAÇÃO, TELA E MANCHÃO PNEU 750 x 16 | 2919 | 7,000 | 30,0000 | 210,00 |
| GRANDO PNEUS LTDA | VULCANIZACAO, TIP TOP PNEU ARO 25 | 2919 | 10,000 | 140,0000 | 1.400,00 |
| GRANDO PNEUS LTDA | VULCANIZACAO, TIP TOP PNEU ARO 28 | 2919 | 10,000 | 140,0000 | 1.400,00 |
| HELTON FERREIRA | Serviços de Publicidade | 2633 | 400,000 | 1,0000 | 400,00 |
| HELTON FERREIRA | Serviços de Publicidade | 2915 | 400,000 | 1,0000 | 400,00 |
| HUBI COMERCIAL AGRICOLA LTDA | SEMENTE DE CENOURA | 2514 | 10,000 | 0,9000 | 9,00 |
| HUBI COMERCIAL AGRICOLA LTDA | SERROTE PARA PODA DE GALHOS | 2514 | 2,000 | 15,3700 | 30,74 |
| ILHA SERVICE SERVICOS DE INFORMATICA LTDA | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E | 2562 | 3,000 | 120,0000 | 360,00 |
| INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA. | ÁLCOOL 92,8 GL - CAIXA COM 12 UNIDADES, (5.400 LITROS PARA | 2522 | 100,000 | 4,1801 | 418,01 |
| INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA. | ÁLCOOL 92,8 GL - CAIXA COM 12 UNIDADES, (5.400 LITROS PARA | 2588 | 1.100,000 | 4,1801 | 4.598,11 |
| INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA. | ÁGUA SANITÁRIA, EMBALAGEM DE 1 LITRO. COMUM, ACONDICIONADAS | 2522 | 960,000 | 1,9159 | 1.839,26 |
| INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA. | CERA LÍQUIDA, GALÃO COM 05 LITROS, INCOLOR. COMPOSIÇÃO: CARN | 2522 | 240,000 | 41,9417 | 10.066,01 |
| INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA. | COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL - 180 ML - CAIXA COM 2.500 UNIDADE | 2522 | 10,000 | 68,3019 | 683,02 |
| INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA. | DESINFETANTE LÍQUIDO, USO GERAL, CONCENTRADO FORTE - PARA DI | 2522 | 100,000 | 18,1561 | 1.815,61 |
| INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA. | DETERGENTE LÍQUIDO COM 500 ML (COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL-BEN | 2522 | 2.400,000 | 1,2628 | 3.030,72 |
| INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA. | GUARDANAPOS DE PAPEL - TAMANHO MÉDIO 22,5 X 19,5 CM, PACOTES | 2522 | 80,000 | 1,2000 | 96,00 |
| INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA. | LUVA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL TAMANHO ÚNICO | 2522 | 2.000,000 | 0,5868 | 1.173,60 |
| INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA. | MISTURA PREPARADA PARA PÃO FRANCÊS MERENDA 2012 | 2798 | 6.000,000 | 1,5900 | 9.540,00 |
| INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA. | SABÃO EM PÓ, CAIXA DE 1 KG, COMPOSIÇÃO: LINEAR, ALQUIL BENZE | 2522 | 600,000 | 4,7810 | 2.868,60 |
| INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA. | VASSOURA DE PALHA COM CABO (COM BASTANTE PALHA) (960 UNIDADE | 2522 | 360,000 | 9,7177 | 3.498,37 |
| INFOTRIZ COMERCIAL LTDA EPP | GRAMPEADOR GRANDE DE MESA, 9/10 PARA ATÉ 100 FOLHAS | 2611 | 5,000 | 20,8000 | 104,00 |
| INFOTRIZ COMERCIAL LTDA EPP | UMEDECEDOR DE DEDOS GEL, NÃO TÓXICO, INODORO, EMBALAGEM | 2611 | 20,000 | 1,1800 | 23,60 |
| INQUIBRA - IND. QUIMICA BRASILEIRA LTDA | EVISKIM CREME caixa com 48 bisnagas | 2926 | 2,000 | 384,0000 | 768,00 |
| INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA - I | CONTRATAÇÃO DO IEL | 2783 | 0,935 | 9.108,0000 | 8.515,98 |
| INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA - I | CONTRATAÇÃO DO IEL | 2785 | 0,250 | 9.108,0000 | 2.277,00 |
| INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA - I | CONTRATAÇÃO DO IEL | 2786 | 1,260 | 9.108,0000 | 11.476,08 |
| INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA - I | CONTRATAÇÃO DO IEL | 2787 | 0,083 | 9.108,0000 | 759,00 |
| INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA - I | CONTRATAÇÃO DO IEL | 2788 | 0,083 | 9.108,0000 | 759,00 |
| INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA - I | CONTRATAÇÃO DO IEL | 2790 | 0,083 | 9.108,0000 | 759,00 |
| INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA - I | CONTRATAÇÃO DO IEL | 2792 | 0,167 | 9.108,0000 | 1.518,00 |
| INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA - I | CONTRATAÇÃO DO IEL | 2793 | 0,083 | 9.108,0000 | 759,00 |
| INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA - I | CONTRATAÇÃO DO IEL | 2795 | 0,167 | 9.108,0000 | 1.518,00 |
| INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA - I | CONTRATAÇÃO DO IEL | 2796 | 0,095 | 9.108,0000 | 866,40 |
| IRRIGABRÁS COMÉRCIO DE MÁQUINAS CAÇADOR L | CURVA SAIDA DE BOMBA 4" | 2661 | 1,000 | 115,0000 | 115,00 |
| IRRIGABRÁS COMÉRCIO DE MÁQUINAS CAÇADOR L | FITA GOTEJADORA 10CM | 2939 | 3.000,000 | 0,2100 | 630,00 |
| IRRIGABRÁS COMÉRCIO DE MÁQUINAS CAÇADOR L | MANGOTE LARANJA 4" | 2661 | 15,000 | 51,0000 | 765,00 |

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR**



Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Junho/2012**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

| Fornecedor | Especificação do Material | Empenho | Qtde Adquirida | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|
| IRRIGABRÁS COMÉRCIO DE MÁQUINAS CAÇADOR L | PONTA FEMEA 2" (AGRICULTURA) | 2939 | 10,000 | 6,0000 | 60,00 |
| IRRIGABRÁS COMÉRCIO DE MÁQUINAS CAÇADOR L | Ponta Femea 3" | 2939 | 15,000 | 14,0000 | 210,00 |
| IRRIGABRÁS COMÉRCIO DE MÁQUINAS CAÇADOR L | PONTA MACHO 2" (AGRICULTURA) | 2939 | 15,000 | 5,0000 | 75,00 |
| IRRIGABRÁS COMÉRCIO DE MÁQUINAS CAÇADOR L | Ponta macho 3" | 2939 | 10,000 | 10,0000 | 100,00 |
| IRRIGABRÁS COMÉRCIO DE MÁQUINAS CAÇADOR L | SAÍDA ASPERSOR 2 X 1" | 2939 | 3,000 | 18,0000 | 54,00 |
| JUAREZ ANTONIO DAMO | SERVICOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO | 2521 | 1,000 | 675,0000 | 675,00 |
| KELLI ROCHA DOS SANTOS LECHINOSKI - ME | TUBO DE CONCRETO DE 2,00 METROS ( COM TELA DUPLA, 02 MALHAS) | 2918 | 3,000 | 1.000,0000 | 3.000,00 |
| KEMELI SORGATO - ME (REVISTA ATITUDE) | Serviço Publicidade | 2784 | 2.000,000 | 1,0000 | 2.000,00 |
| L. MOHR LTDA ME | FITA ADESIVA 50MMX50M (CREPE) BRANCA | 2613 | 300,000 | 7,6500 | 2.295,00 |
| L. MOHR LTDA ME | FITA ADESIVA TRANSPARENTE - TIPO DUREX - 12 X 50M | 2613 | 300,000 | 0,9500 | 285,00 |
| L. MOHR LTDA ME | FITA ADESIVA TRANSPARENTE (TIPO DUREX) - LARGA - 50X50m | 2613 | 300,000 | 2,4800 | 744,00 |
| L. MOHR LTDA ME | PAPEL CONTACT ESTAMPADO, ROLO COM 25 METROS- DIVERSOS | 2613 | 5,000 | 133,2997 | 666,50 |
| LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA | CAMARA BICO LONGO 16. certificado pelo INMETRO | 2596 | 10,000 | 27,9200 | 279,20 |
| LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA | PROTETOR ARO 16. | 2596 | 10,000 | 10,5000 | 105,00 |
| LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA - EPP | CONJUNTOS COMPLETO SENDO: CALÇA E CAMISA EM BRIM AZUL, TAMA | 2656 | 120,000 | 70,2039 | 8.424,47 |
| LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA - EPP | JALECOS EM TECIDO TERGAL AZUL, TAMANHOS DO P AO GG, DEVERÁ S | 2644 | 22,000 | 34,2970 | 754,53 |
| LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA - EPP | JALECOS EM TECIDO TERGAL AZUL, TAMANHOS DO P AO GG, DEVERÁ S | 2656 | 5,000 | 34,2970 | 171,49 |
| LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA - EPP | MACACÕES EM BRIM AZUL, TAMANHOS DO P AO GG, COM MANGA LONGA, | 2656 | 35,000 | 67,6541 | 2.367,89 |
| LIDER SUPR. PARA INFORMATICA LTDA | GRAMPEADOR GRANDE DE MESA, 9/10 PARA ATÉ 100 FOLHAS | 2543 | 2,000 | 81,0000 | 162,00 |
| LIDER SUPR. PARA INFORMATICA LTDA | PROJEtor de slides. | 2924 | 3,000 | 2.386,0000 | 7.158,00 |
| LOJAS COLOMBO S.A. | APARELHO CELULAR | 2769 | 2,000 | 129,0000 | 258,00 |
| LOJAS VOLPATO LTDA | AQUECEDOR | 2922 | 1,000 | 55,0000 | 55,00 |
| LUHRS INDÚSTRIA E COM. PRODUTOS METALÚRGI | BUFFET TÉRMICO 6 CUBAS | 2641 | 3,000 | 980,0000 | 2.940,00 |
| MADETINTAS LTDA | TINTA PRETA DEMARC. VIÁRIA, BASE SOLVENTE 18 LTS | 2575 | 11,000 | 123,0000 | 1.353,00 |
| MARCÃO COM. DE VEIC. E TRANSPORTES LTDA | CONCESSÃO, PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE GUARDA E DEPÓSITO D | 2695 | 2.174,000 | 1,0000 | 2.174,00 |
| MARCIO CORDEIRO 00546407927 | Serviços de Publicidade | 2916 | 800,000 | 1,0000 | 800,00 |
| MARCOS BULLE DA COSTA - ME | ASSADEIRA PARA PÃO, COM REVESTIMENTO EM TEFLON, DIMENSÃO 30C | 2523 | 30,000 | 13,1985 | 395,96 |
| MARCOS BULLE DA COSTA - ME | AVENTAL EM TECIDO 100% PVC FORRO POLIESTER IMPERMEAVEL | 2523 | 40,000 | 23,3811 | 935,24 |
| MARCOS BULLE DA COSTA - ME | BACIA PLASTICA REFORÇADA 20 LITROS PARA SECRETARIA DE EDUCA | 2523 | 30,000 | 9,8162 | 294,49 |
| MARCOS BULLE DA COSTA - ME | BACIA PLÁSTICA REFORÇADA - 30 LITROS (PARA A SECRETARIA DE E | 2523 | 20,000 | 12,7908 | 255,82 |
| MARCOS BULLE DA COSTA - ME | BACIA PLÁSTICA REFORÇADA, CAPACIDADE DE 15 LITROS (PARA A SE | 2523 | 30,000 | 6,9308 | 207,92 |
| MARCOS BULLE DA COSTA - ME | BALDE DE PLÁSTICO REFORÇADO, CAPACIDADE 10 LITROS, (100 UNID | 2523 | 50,000 | 4,9478 | 247,39 |
| MARCOS BULLE DA COSTA - ME | BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE 20 LITROS, REFORÇADO, (120 UNIDADE | 2523 | 50,000 | 9,8162 | 490,81 |
| MARCOS BULLE DA COSTA - ME | BOLSA DE ALGODÃO ALVEJADA (BRANCA), TAMANHO 80 X 60 CM (3.00 | 2523 | 250,000 | 4,1315 | 1.032,88 |
| MARCOS BULLE DA COSTA - ME | CANECAS DE ALUMÍNIO COM BORDA ARREDONDADA DE 250 ML | 2523 | 500,000 | 5,8304 | 2.915,20 |
| MARCOS BULLE DA COSTA - ME | COLA COLORIDA CAIXA COM 06 UNIDADES ( 23 GR CADA UNIDADE) | 2627 | 100,000 | 4,0500 | 405,00 |
| MARCOS BULLE DA COSTA - ME | COLA GLITER, EMBALAGEM COM 35 GR, CORES VARIADAS | 2627 | 100,000 | 2,1700 | 217,00 |
| MARCOS BULLE DA COSTA - ME | COLHER DE SOBREMESA DE INOX COM CABO DE POLIETILENO. (PARA A | 2585 | 300,000 | 1,4823 | 444,69 |
| MARCOS BULLE DA COSTA - ME | COLHER DE SOPA DE INOX COM CABO DE POLIETILENO | 2585 | 500,000 | 2,4705 | 1.235,25 |
| MARCOS BULLE DA COSTA - ME | COLHER GRANDE DE INOX COM CABO DE POLIETILENO (PARA A SECRET | 2585 | 30,000 | 19,6652 | 589,96 |
| MARCOS BULLE DA COSTA - ME | COLHER GRANDE DE POLIETILENO. (PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 2585 | 20,000 | 9,7832 | 195,66 |
| MARCOS BULLE DA COSTA - ME | COLHERINHA DE CHÁ DE INOX COM CABO DE POLIETILENO (PARA A SE | 2585 | 100,000 | 1,4823 | 148,23 |
| MARCOS BULLE DA COSTA - ME | FACA DE SERRINHA DE INOX COM CABO DE POLIETILENO. (PARA A SE | 2585 | 240,000 | 2,4705 | 592,92 |
| MARCOS BULLE DA COSTA - ME | FACA GRANDE INOXIDÁVEL COM CABO DE POLIETILENO (PARA CORTE D | 2585 | 30,000 | 16,7500 | 502,50 |
| MARCOS BULLE DA COSTA - ME | GARFO DE INOX COM CABO DE POLIETILENO. (PARA A SECRETARIA DE | 2585 | 140,000 | 2,4705 | 345,87 |

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR**



Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Junho/2012**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

| Fornecedor | Especificação do Material | Empenho | Qtde Adquirida | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|
| MARCOS BULLE DA COSTA - ME | JARRA DE PLÁSTICO COM TAMPA, CAPACIDADE 3 LITROS COM GRADUAÇ | 2523 | 50,000 | 8,9139 | 445,70 |
| MARCOS BULLE DA COSTA - ME | LIXEIRA PLÁSTICA REFORÇADA -20 LITROS, SEM TAMPA - NÃO TELAD | 2523 | 30,000 | 14,7513 | 442,54 |
| MARCOS BULLE DA COSTA - ME | LUVA CIRÚRGICA DE SILICONE, CAIXA COM 100 UNIDADES (PARA A S | 2523 | 10,000 | 26,1439 | 261,44 |
| MARCOS BULLE DA COSTA - ME | PANO DE PRATO PRONTO COR BRANCA (TAMANHO APROX. 0,90 X 0,70) | 2523 | 250,000 | 6,5259 | 1.631,48 |
| MARCOS BULLE DA COSTA - ME | SABONETE LÍQUIDO - COMPOSIÇÃO:PH NEUTRO, FRAGRÂNCIA ERVA DOC | 2523 | 60,000 | 20,4422 | 1.226,53 |
| MARCOS BULLE DA COSTA - ME | TÁBUA DE POLIETILENO BRANCA, PARA CORTE DE CARNES, TAMANHO 3 | 2523 | 20,000 | 9,9054 | 198,11 |
| MARCOS BULLE DA COSTA - ME | TUBO DE COLA BRANCA ESCOLAR, LAVAVEL, NAO TOXICA, | 2627 | 10.000,000 | 1,0800 | 10.800,00 |
| MAURINA FOTOGRAFIAS LTDA - EPP | REVELAÇÃO DE FOTOS | 2741 | 28,000 | 0,8900 | 24,92 |
| MECANICA DE VEICULOS EXCLUSIVA LTDA - ME | MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA BLAZER ADVANCE- CHEVROLET | 2525 | 1.137,700 | 1,0000 | 1.137,70 |
| MECANICA DE VEICULOS EXCLUSIVA LTDA - ME | MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA BLAZER ADVANCE- CHEVROLET | 2801 | 2.853,000 | 1,0000 | 2.853,00 |
| MECANICA DE VEICULOS EXCLUSIVA LTDA - ME | MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CAMINHÃO- MERCEDES | 2592 | 370,500 | 1,0000 | 370,50 |
| MECANICA DE VEICULOS EXCLUSIVA LTDA - ME | MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA FIAT UNO , PLACA MAF 3658 | 2525 | 878,250 | 1,0000 | 878,25 |
| MECANICA DE VEICULOS EXCLUSIVA LTDA - ME | MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA FIAT UNO , PLACA MAF 3658 | 2801 | 180,500 | 1,0000 | 180,50 |
| MECANICA DE VEICULOS EXCLUSIVA LTDA - ME | MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA FIESTA FLEX- FORD | 2642 | 30,000 | 1,0000 | 30,00 |
| MECANICA DE VEICULOS EXCLUSIVA LTDA - ME | MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA FIESTA- FORD | 2802 | 122,700 | 1,0000 | 122,70 |
| MECANICA DE VEICULOS EXCLUSIVA LTDA - ME | MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA FURGÃO MASTER 11 M3 | 2524 | 1.086,800 | 1,0000 | 1.086,80 |
| MECANICA DE VEICULOS EXCLUSIVA LTDA - ME | MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA FURGÃO MASTER 11 M3 | 2592 | 317,500 | 1,0000 | 317,50 |
| MECANICA DE VEICULOS EXCLUSIVA LTDA - ME | MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA GOL VOLKSWAGEM MHE 6516 | 2501 | 1.500,000 | 1,0000 | 1.500,00 |
| MECANICA DE VEICULOS EXCLUSIVA LTDA - ME | MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA GOL VOLKSWAGEM MHE 6516 | 2647 | 484,550 | 1,0000 | 484,55 |
| MECANICA DE VEICULOS EXCLUSIVA LTDA - ME | MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA KOMBI VOLKSWAGEM MBR 4652, | 2917 | 368,000 | 1,0000 | 368,00 |
| MECANICA DE VEICULOS EXCLUSIVA LTDA - ME | MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA KOMBI VOLKSWAGEM MEA 7672 | 2501 | 416,000 | 1,0000 | 416,00 |
| MECANICA DE VEICULOS EXCLUSIVA LTDA - ME | MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA KOMBI VOLKSWAGEM MEA 7672 | 2789 | 881,750 | 1,0000 | 881,75 |
| MECANICA DE VEICULOS EXCLUSIVA LTDA - ME | MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA KOMBI VOLKSWAGEM MEA 7672 | 2917 | 901,000 | 1,0000 | 901,00 |
| MECANICA DE VEICULOS EXCLUSIVA LTDA - ME | MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA KOMBI VOLKSWAGEM MHL 8406 | 2501 | 1.366,500 | 1,0000 | 1.366,50 |
| MECANICA DE VEICULOS EXCLUSIVA LTDA - ME | MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA KOMBI VOLKSWAGEM MHL 8406 | 2917 | 1.131,250 | 1,0000 | 1.131,25 |
| MECANICA DE VEICULOS EXCLUSIVA LTDA - ME | MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA LOGAN- RENAULT | 2525 | 890,200 | 1,0000 | 890,20 |
| MECANICA DE VEICULOS EXCLUSIVA LTDA - ME | MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA MICRO-ÔNIBUS MDH 7541 | 2524 | 494,000 | 1,0000 | 494,00 |
| MECANICA DE VEICULOS EXCLUSIVA LTDA - ME | MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA MICRO-ÔNIBUS MDM 6072 | 2592 | 7.366,050 | 1,0000 | 7.366,05 |
| MECANICA DE VEICULOS EXCLUSIVA LTDA - ME | MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA MICRO-ÔNIBUS MDM 6072 | 2802 | 411,500 | 1,0000 | 411,50 |
| MECANICA DE VEICULOS EXCLUSIVA LTDA - ME | MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PALIO- FIAT | 2672 | 303,000 | 1,0000 | 303,00 |
| MECANICA DE VEICULOS EXCLUSIVA LTDA - ME | MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PÓLO SEDAN- VOLKSWAGEM, | 2525 | 1.027,000 | 1,0000 | 1.027,00 |
| MECANICA DE VEICULOS EXCLUSIVA LTDA - ME | MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA VW GOL LZJ 3874, 1992 | 2536 | 787,950 | 1,0000 | 787,95 |
| MECANICA DE VEICULOS EXCLUSIVA LTDA - ME | MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA VW GOL MHO 4146, 2010 | 2536 | 693,950 | 1,0000 | 693,95 |
| MERCADO DE TECIDOS LEON LTDA | BLACKOUT PARA JANELA | 2637 | 5,000 | 12,5000 | 62,50 |
| MERCADO DE TECIDOS LEON LTDA | CORTINA EM TECIDO | 2665 | 8,000 | 16,5000 | 132,00 |
| MINEROCHA CATARINENSE LTDA | BRITA GRADUADA | 2649 | 620,750 | 47,0000 | 29.175,25 |
| MINEROCHA CATARINENSE LTDA | BRITA GRADUADA | 2650 | 456,750 | 47,0000 | 21.467,25 |
| MINEROCHA CATARINENSE LTDA | BRITA GRADUADA | 2651 | 900,000 | 47,0000 | 42.300,00 |
| MINEROCHA CATARINENSE LTDA | Pedra brita nº 1 | 2649 | 1.189,240 | 43,0000 | 51.137,32 |
| MINEROCHA CATARINENSE LTDA | Pedra brita nº 1 | 2650 | 512,450 | 43,0000 | 22.035,35 |
| MINEROCHA CATARINENSE LTDA | Pedra brita nº 1 | 2651 | 282,900 | 43,0000 | 12.164,70 |
| MINEROCHA CATARINENSE LTDA | Pedra brita nº 1 | 2652 | 970,080 | 43,0000 | 41.713,44 |
| MINEROCHA CATARINENSE LTDA | PEDRA PULMAO | 2771 | 220,000 | 41,0000 | 9.020,00 |
| MINEROCHA CATARINENSE LTDA | PEDRISCO | 2650 | 225,530 | 43,0000 | 9.697,79 |
| MINEROCHA CATARINENSE LTDA | PEDRISCO | 2651 | 235,820 | 43,0000 | 10.140,26 |

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR**



Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Junho/2012**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

| Fornecedor | Especificação do Material | Empenho | Qtde Adquirida | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|
| MINEROCHA CATARINENSE LTDA | PÓ DE PEDRA. | 2649 | 698,800 | 43,0000 | 30.048,40 |
| MINEROCHA CATARINENSE LTDA | PÓ DE PEDRA. | 2650 | 422,920 | 43,0000 | 18.185,56 |
| MINEROCHA CATARINENSE LTDA | PÓ DE PEDRA. | 2651 | 475,000 | 43,0000 | 20.425,00 |
| MS REDES INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÃO LT | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NA SEDE PM | 2780 | 1,000 | 40.902,1000 | 40.902,10 |
| MZ2 WEB DESIGN STUDIO LTDA - ME | CORDÃO LISO AZUL MARINHO SEM PERSONALIZAÇÃO | 2710 | 34,000 | 1,3500 | 45,90 |
| MZ2 WEB DESIGN STUDIO LTDA - ME | CRACHÁ TIPO CARTÃO DIGITAL | 2710 | 67,000 | 1,9000 | 127,30 |
| NEY TINTAS LTDA - EPP | DISJUNTOR MONOPOLAR 25 AMPERES | 2607 | 3,000 | 5,0000 | 15,00 |
| NEY TINTAS LTDA - EPP | DISJUNTOR TRIPOLAR 40 AMPERES | 2607 | 2,000 | 27,4000 | 54,80 |
| NUTRISOFT REFEICOES INDUSTRIAIS LTDA | MARMITEX Nº 09 COMPOSTA DE NO MINIMO OS SEGUINTES ITENS: | 2527 | 1.500,000 | 8,4800 | 12.720,00 |
| OD BRITADORES E TECNICA LTDA | PEDRA CONICA REFRATORIA REF.43 E-120 | 2920 | 1,000 | 7.900,0000 | 7.900,00 |
| ODILAR LUIZ TESSER-ME | CASCO P-45 | 2590 | 2,000 | 295,0000 | 590,00 |
| ODILAR LUIZ TESSER-ME | MANGOTE P-45 | 2590 | 2,000 | 15,0000 | 30,00 |
| PAPELARIA PARAISO LTDA EPP | ALMOFADA PARA CARIMBO, COR AZUL | 2654 | 5,000 | 3,9000 | 19,50 |
| PAPELARIA PARAISO LTDA EPP | APAGADOR COM DEPÓSITO PARA QUADRO DE GIZ, EDUCAÇÃO 2012 | 2626 | 50,000 | 3,7500 | 187,50 |
| PAPELARIA PARAISO LTDA EPP | APAGADOR DE QUADRO BRANCO | 2626 | 500,000 | 7,3000 | 3.650,00 |
| PAPELARIA PARAISO LTDA EPP | CAIXA DE ARQUIVO MORTO | 2654 | 50,000 | 1,6500 | 82,50 |
| PAPELARIA PARAISO LTDA EPP | CARTOLINA VÁRIAS CORES COM 150 MG. EDUCAÇÃO 2012 | 2612 | 2.000,000 | 0,2799 | 559,80 |
| PAPELARIA PARAISO LTDA EPP | Cartucho para impressora HP Office Jet 950 preto, novo, orig | 2626 | 10,000 | 88,9000 | 889,00 |
| PAPELARIA PARAISO LTDA EPP | Cartucho para impressora HP Office Jet 951 amarelo, novo, or | 2626 | 10,000 | 72,9000 | 729,00 |
| PAPELARIA PARAISO LTDA EPP | Cartucho para impressora HP Office Jet 951 azul, novo, origi | 2626 | 10,000 | 72,9000 | 729,00 |
| PAPELARIA PARAISO LTDA EPP | Cartucho para impressora HP Office Jet 951 magenta, novo, or | 2626 | 10,000 | 72,9000 | 729,00 |
| PAPELARIA PARAISO LTDA EPP | CLIPS NIQUELADO TAMANHO 01, CAIXA COM 500 GR | 2654 | 3,000 | 5,9000 | 17,70 |
| PAPELARIA PARAISO LTDA EPP | CLIPS NIQUELADO TAMANHO 02, CAIXA COM 500 GR | 2654 | 3,000 | 5,9000 | 17,70 |
| PAPELARIA PARAISO LTDA EPP | CLIPS NIQUELADO TAMANHO 08, CAIXA COM 500 GR | 2654 | 3,000 | 5,9000 | 17,70 |
| PAPELARIA PARAISO LTDA EPP | COLA BRANCA COM 90 GR | 2654 | 20,000 | 0,8200 | 16,40 |
| PAPELARIA PARAISO LTDA EPP | E.V.A PREMIUM ESTAMPADO CÍTRICO, ESTAMPAS VARIADAS, 400 X 60 | 2626 | 1.000,000 | 4,9000 | 4.900,00 |
| PAPELARIA PARAISO LTDA EPP | ENVELOPE PARDO 21X29 | 2654 | 100,000 | 0,1800 | 18,00 |
| PAPELARIA PARAISO LTDA EPP | ENVELOPE PARDO 23 X33 | 2654 | 200,000 | 0,1800 | 36,00 |
| PAPELARIA PARAISO LTDA EPP | FITA CREPE 50 MM X 50 M | 2654 | 5,000 | 6,9000 | 34,50 |
| PAPELARIA PARAISO LTDA EPP | PAPEL A4 | 2654 | 7,000 | 98,0000 | 686,00 |
| PAPELARIA PARAISO LTDA EPP | PAPEL DOBRADURA 48 X 66 CM, 63 GR, SENDO: 1.000 PRETO | 2612 | 1.000,000 | 0,1599 | 159,90 |
| PAPELARIA PARAISO LTDA EPP | PAPEL DUPLA FACE SENDO: 300 VERMELHO, 300 VERDE CLARO | 2612 | 1.000,000 | 0,4898 | 489,80 |
| PAPELARIA PARAISO LTDA EPP | PASTA COM ELÁSTICO, 200 UNIDADES AZUL, 300 UNIDADES PRETO, | 2626 | 800,000 | 0,8800 | 704,00 |
| PAPELARIA PARAISO LTDA EPP | PASTA DE PLÁSTICO PARA DOCUMENTOS | 2654 | 10,000 | 2,2500 | 22,50 |
| PAPELARIA PARAISO LTDA EPP | Pasta Polionda - aba elástica | 2626 | 500,000 | 2,6500 | 1.325,00 |
| PAPELARIA PARAISO LTDA EPP | PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE 80 WATTS | 2626 | 50,000 | 57,0000 | 2.850,00 |
| PAPELARIA PARAISO LTDA EPP | Prancheta em acrílico para folha A4 | 2626 | 30,000 | 5,3900 | 161,70 |
| PAPELARIA PARAISO LTDA EPP | PRANCHETA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE TAMANHO OFÍCIO | 2654 | 10,000 | 8,7500 | 87,50 |
| PAPELARIA PARAISO LTDA EPP | RÉGUA TRANSPARENTE EM ACRÍLICO 30 CM, ESPESSURA 3 MM | 2626 | 8.000,000 | 0,6900 | 5.520,00 |
| PAPELARIA PARAISO LTDA EPP | Toner para impressora HP Laserjet 2035 CE 505 A/05 A, novo, | 2626 | 5,000 | 90,0000 | 450,00 |
| PATROMAQ IND. E RECUP. DE MÁQUINAS LTDA - EF | MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ESCAVADEIRA HIDR. PC 150 | 2742 | 3.444,510 | 1,0000 | 3.444,51 |
| PATROMAQ IND. E RECUP. DE MÁQUINAS LTDA - EF | MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA MOTONIVELADORA MAQ. 70 | 2742 | 9.257,880 | 1,0000 | 9.257,88 |
| PATROMAQ IND. E RECUP. DE MÁQUINAS LTDA - EF | MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA MOTONIVELADORA MAQ.69 | 2742 | 349,000 | 1,0000 | 349,00 |
| PATROMAQ IND. E RECUP. DE MÁQUINAS LTDA - EF | MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA MOTONIVELADORA SCANIA HWB | 2742 | 0,020 | 1,0000 | 0,02 |
| PATROMAQ IND. E RECUP. DE MÁQUINAS LTDA - EF | MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA RETROESCAVADEIRA RANDON RK | 2742 | 2.559,920 | 1,0000 | 2.559,92 |

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR**



Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Junho/2012**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

| Fornecedor | Especificação do Material | Empenho | Qtde Adquirida | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|
| PATROMAQ IND. E RECUP. DE MÁQUINAS LTDA - EF | MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ROLO COMPACTADOR MAQ. AP 2 | 2742 | 1.628,350 | 1,0000 | 1.628,35 |
| PATROMAQ IND. E RECUP. DE MÁQUINAS LTDA - EF | MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ROLO COMPACTADOR MULLER | 2742 | 424,330 | 1,0000 | 424,33 |
| PATROMAQ IND. E RECUP. DE MÁQUINAS LTDA - EF | MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRI | 2742 | 1.289,750 | 1,0000 | 1.289,75 |
| PATROMAQ IND. E RECUP. DE MÁQUINAS LTDA - EF | MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA TRATOR DE ESTEIRA FD9 | 2742 | 733,360 | 1,0000 | 733,36 |
| PATROMAQ IND. E RECUP. DE MÁQUINAS LTDA - EF | MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA TRATOR DE ESTEIRA KOMATSU | 2742 | 30.000,000 | 1,0000 | 30.000,00 |
| PORTAL CAÇADOR ON LINE LTDA - ME | Serviços de Publicidade | 2803 | 800,000 | 1,0000 | 800,00 |
| RECUPERADORA DE PNEUS RIO DO PEIXE LTDA - E | BALANCEAMENTO R-16/17,5 | 2599 | 2,000 | 24,7928 | 49,59 |
| RECUPERADORA DE PNEUS RIO DO PEIXE LTDA - E | BALANCEAMENTO R-20/11R 22,5 | 2580 | 3,000 | 79,3369 | 238,01 |
| RECUPERADORA DE PNEUS RIO DO PEIXE LTDA - E | BICOS DE AR PARA RODA AROS 13, 14 E 15 | 2595 | 1,000 | 4,9586 | 4,96 |
| RECUPERADORA DE PNEUS RIO DO PEIXE LTDA - E | Câmara 750 x 16 | 2595 | 3,000 | 53,5524 | 160,66 |
| RECUPERADORA DE PNEUS RIO DO PEIXE LTDA - E | CAMARA DE AR ARO 20 1.000 X 20 | 2581 | 1,000 | 96,1960 | 96,20 |
| RECUPERADORA DE PNEUS RIO DO PEIXE LTDA - E | CONSERTO PNEU / CAMARA 1400 X 24 | 2580 | 12,000 | 49,5856 | 595,03 |
| RECUPERADORA DE PNEUS RIO DO PEIXE LTDA - E | CONSERTO PNEU 185R 13 | 2580 | 4,000 | 8,9254 | 35,70 |
| RECUPERADORA DE PNEUS RIO DO PEIXE LTDA - E | CONSERTO PNEU 215/ 75R 17,5 | 2580 | 8,000 | 14,8757 | 119,01 |
| RECUPERADORA DE PNEUS RIO DO PEIXE LTDA - E | Conserto pneu 250.8 (carrinho de mão) | 2580 | 1,000 | 8,9254 | 8,93 |
| RECUPERADORA DE PNEUS RIO DO PEIXE LTDA - E | Conserto pneu 90.90. 18 . borrachudo (moto) | 2580 | 1,000 | 11,9005 | 11,90 |
| RECUPERADORA DE PNEUS RIO DO PEIXE LTDA - E | CONSERTO PNEU 9-17.5 | 2580 | 1,000 | 14,8757 | 14,88 |
| RECUPERADORA DE PNEUS RIO DO PEIXE LTDA - E | CONSERTO PNEU E OU CAMARA 1000 X 20 | 2580 | 5,000 | 17,8508 | 89,25 |
| RECUPERADORA DE PNEUS RIO DO PEIXE LTDA - E | CONSERTO PNEU/CAMARA 16,9 X 30 | 2580 | 6,000 | 49,5856 | 297,51 |
| RECUPERADORA DE PNEUS RIO DO PEIXE LTDA - E | CONSERTO PNEU/CAMARA 735 X 14 | 2599 | 2,000 | 8,9254 | 17,85 |
| RECUPERADORA DE PNEUS RIO DO PEIXE LTDA - E | CONSERTO PNEU/CAMARA 750 X 16 | 2513 | 2,000 | 14,8757 | 29,75 |
| RECUPERADORA DE PNEUS RIO DO PEIXE LTDA - E | CONSERTO PNEU/CAMARA 750 X 16 | 2599 | 3,000 | 14,8757 | 44,63 |
| RECUPERADORA DE PNEUS RIO DO PEIXE LTDA - E | KM RODADO PARA PRESTAÇÃO DE SOCORRO NO MUNICIPIO, DENTRO E | 2580 | 215,350 | 1,2892 | 277,63 |
| RECUPERADORA DE PNEUS RIO DO PEIXE LTDA - E | KM RODADO PARA PRESTAÇÃO DE SOCORRO NO MUNICIPIO, DENTRO E | 2599 | 74,300 | 1,2892 | 95,79 |
| RECUPERADORA DE PNEUS RIO DO PEIXE LTDA - E | Montagem pneu R-13/14 /15 | 2580 | 1,000 | 7,9337 | 7,93 |
| RECUPERADORA DE PNEUS RIO DO PEIXE LTDA - E | Montagem pneu R-13/14 /15 | 2936 | 12,000 | 7,9337 | 95,20 |
| RECUPERADORA DE PNEUS RIO DO PEIXE LTDA - E | Montagem pneu R-16/17.5 | 2580 | 2,000 | 12,8922 | 25,78 |
| RECUPERADORA DE PNEUS RIO DO PEIXE LTDA - E | Montagem pneu R-16/17.5 | 2599 | 5,000 | 12,8922 | 64,46 |
| RECUPERADORA DE PNEUS RIO DO PEIXE LTDA - E | PROTETOR ARO 16. | 2595 | 2,000 | 26,7762 | 53,55 |
| RECUPERADORA DE PNEUS RIO DO PEIXE LTDA - E | TIP-TOP PARA PNEU No 3 COMUM | 2581 | 1,000 | 24,7928 | 24,79 |
| RECUPERADORA DE PNEUS RIO DO PEIXE LTDA - E | TIP-TOP PARA PNEU No 4 E 5 COMUM | 2581 | 2,000 | 25,7845 | 51,57 |
| RECUPERADORA DE PNEUS RIO DO PEIXE LTDA - E | TIP-TOP PARA PNEU No 4 E 5 COMUM | 2595 | 2,000 | 25,7845 | 51,57 |
| RECUPERADORA DE PNEUS RIO DO PEIXE LTDA - E | TIP-TOP PARA PNEU No 44 E 46 RADIAL | 2581 | 2,000 | 68,4281 | 136,86 |
| RECUPERADORA DE PNEUS RIO DO PEIXE LTDA - E | TIP-TOP PARA PNEU No 7 E 8 COMUM | 2581 | 1,000 | 40,6602 | 40,66 |
| REFERENCIA EDITORA JORNALISTICA LTDA. | Serviço de Publicidade Institucional | 2911 | 20.600,000 | 1,0000 | 20.600,00 |
| REINBOLD LTDA - ME ( CRISTIAN CARTUCHOS ) | IMPRESSÃO DE CERTIFICADOS | 2698 | 151,000 | 1,0500 | 158,55 |
| ROMÃO CORRETORA DE SEGUROS LTDA | CONTRATAÇÃO DE SEGUROS CONTRA TERCEIROS DETER | 2630 | 1,000 | 1.457,4800 | 1.457,48 |
| S.C COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME | CONFECÇÃO DE FAIXAS ADESIVAS COM IMPRESSAO DIGITAL | 2631 | 4,000 | 9,0000 | 36,00 |
| S.C COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME | CONFECÇÃO DE PLACAS E LETREIROS | 2664 | 1,000 | 175,0000 | 175,00 |
| S.C COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME | PLOTAGEM DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E ÔNIBUS COM ADESIVOS CAST, | 2700 | 2,000 | 288,0000 | 576,00 |
| S.C COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME | VEICULAÇÃO DE OUTDOOR NO PERÍODO DE 30 DIAS, INCLUSO SERVIÇO | 2655 | 13,000 | 340,0000 | 4.420,00 |
| SCA EQUIPAMENTOS P/ESCRITORIO LTDA-ME | FITA PARA MAQUINA DE IMPRIMIR CHEQUES | 2937 | 6,000 | 15,0000 | 90,00 |
| SERGIO ALVES TELAS ME - ITLA | arame fio nº 16 | 2638 | 0,500 | 9,4000 | 4,70 |
| SERGIO ALVES TELAS ME - ITLA | TELA MALHA 8 ARAME 12 | 2638 | 4,270 | 16,0000 | 68,32 |
| SERGIO ALVES TELAS ME - ITLA | TELA MALHA 8 ARAME 12 | 2638 | 1,350 | 16,0000 | 21,60 |

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR**

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Junho/2012**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

| Fornecedor | Especificação do Material | Empenho | Qtde Adquirida | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|
| SERRARIA PIVETA LTDA | MADEIRA EM GARAPEIRA 0,37X0,10CM 1" | 2711 | 50,000 | 50,4000 | 2.520,00 |
| SYSMATEC INFORMATICA LTDA - ME | CABEÇA DE IMPRESSÃO DA IMPRESORA EPSON LX 300 + | 2899 | 1,000 | 250,0000 | 250,00 |
| SYSMATEC INFORMATICA LTDA - ME | FLAT CABLE PARA EPSON LX 300 | 2899 | 1,000 | 30,0000 | 30,00 |
| SYSMATEC INFORMATICA LTDA - ME | HORA TECNICA PARA SERVIÇO EM MICRO | 2900 | 3,000 | 60,0000 | 180,00 |
| SYSMATEC INFORMATICA LTDA - ME | HORA TECNICA PARA SERVICO EM IMPRESSORA | 2900 | 2,000 | 60,0000 | 120,00 |
| SYSMATEC INFORMATICA LTDA - ME | LATERAIS DO TRACIONADOR EPSON LX | 2899 | 1,000 | 30,0000 | 30,00 |
| SYSMATEC INFORMATICA LTDA - ME | PENTE DE MEMÓRIA 1GB DDR 400 | 2899 | 2,000 | 190,0000 | 380,00 |
| SYSMATEC INFORMATICA LTDA - ME | PLACA DE ENTRADA DO CABO PARALELO PARA EPSON LX | 2899 | 1,000 | 35,0000 | 35,00 |
| SYSMATEC INFORMATICA LTDA - ME | PLACA MOTHER-BOARD PARA PENTIUM DUAL CORE | 2899 | 1,000 | 250,0000 | 250,00 |
| SYSMATEC INFORMATICA LTDA - ME | PROCESSADOR PARA PENTIUM CORE DUO 2.53GHZ | 2899 | 1,000 | 425,0000 | 425,00 |
| TELECAL TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA | BOBINA DE PAPEL PARA RELOGIO PONTO | 2542 | 5,000 | 30,0000 | 150,00 |
| TRANSMITZ TRANSPORTES LTDA. - ME | TRANSPORTE DE ALUNOS | 2636 | 1,000 | 950,0000 | 950,00 |
| TURATTI ESTRUTURAS METALICAS LTDA | PAREDE DIVISORIA COM DUAS PORTAS | 2797 | 1,000 | 1.015,0000 | 1.015,00 |
| UNIDAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | CORDA TRANÇADA 10MM | 2667 | 30,000 | 1,1500 | 34,50 |
| UNIDAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | LONA PLÁSTICA 6m X 100m | 2515 | 8,000 | 477,0000 | 3.816,00 |
| VICENTE CELESTINO POLONI - ME | PLACA "SALIÊNCIA OU LOMBADA", CANO GALVANIZADO 3M/ 3 POLEGAD | 2526 | 10,000 | 145,0000 | 1.450,00 |
| WLPN TRANSPORTES DE RESIDUOS LTDA - ME | LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA | 2540 | 0,450 | 110,0000 | 49,50 |
| WLPN TRANSPORTES DE RESIDUOS LTDA - ME | LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA | 2540 | 6,000 | 29,6300 | 177,78 |
| WLPN TRANSPORTES DE RESIDUOS LTDA - ME | LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA | 2576 | 7,500 | 29,6300 | 222,23 |
| WLPN TRANSPORTES DE RESIDUOS LTDA - ME | LIMPEZA DE SUMIDOURO - POÇO NEGRO | 2576 | 74,660 | 29,8100 | 2.225,61 |
| WLPN TRANSPORTES DE RESIDUOS LTDA - ME | SERVIÇO DE CAMINHÃO AUTO-VÁCUO PARA DESENTUPIMENTO | 2540 | 0,450 | 143,0000 | 64,35 |
| WLPN TRANSPORTES DE RESIDUOS LTDA - ME | SERVIÇO DE CAMINHÃO AUTO-VÁCUO PARA DESENTUPIMENTO | 2576 | 8,500 | 143,0000 | 1.215,50 |
| WLPN TRANSPORTES DE RESIDUOS LTDA - ME | SERVIÇO DE CAMINHÃO AUTO-VÁCUO PARA DESENTUPIMENTO | 2923 | 1,259 | 143,0000 | 180,04 |
| WLPN TRANSPORTES DE RESIDUOS LTDA - ME | SERVIÇO DE HIDROJATEAMENTO COM EQUIPAMENTO | 2576 | 33,000 | 139,5000 | 4.603,50 |
| WLPN TRANSPORTES DE RESIDUOS LTDA - ME | SERVIÇO DE HIDROJATEAMENTO COM EQUIPAMENTO | 2663 | 8,500 | 139,5000 | 1.185,75 |
| WUSTRO & WUSTRO LTDA | DESENGRAXANTE | 2618 | 200,000 | 1,5000 | 300,00 |
| WUSTRO & WUSTRO LTDA | DETERGENTE AUTOMOTIVO | 2618 | 200,000 | 2,0000 | 400,00 |
| WUSTRO & WUSTRO LTDA | DETERGENTE SUPER ATIVADO | 2618 | 200,000 | 1,5000 | 300,00 |
| ZL METAIS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - ME | CALCULO ESTRUTURAL DE COBERTURA DO AEROPORTO | 2577 | 1,000 | 3.233,8000 | 3.233,80 |
| | | | | **Total Geral do Mês ---->** | 1.198.856,60 |

# Compras Mês Junho 2012 Saúde

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACADOR**



Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Junho/2012**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

| Fornecedor | Especificação do Material | Empenho | Qtde Adquirida | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|
| A P A E | Contratação da APAE | 1730 | 1,000 | 9.629,0600 | 9.629,06 |
| A. AUGUSTO S. ELVEDOSA - ME | CARTEIRINHA TIPO DESPACHANTE PARA CARTÃO SUS | 1855 | 70.000,000 | 0,2200 | 15.400,00 |
| ADRIANA RIBAS | SERVIÇO DE PSICOLOGIA | 1612 | 1,000 | 900,0000 | 900,00 |
| AJMN - COMÉRCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTI | Agitador /Homogeneizador | 1529 | 1,000 | 653,0612 | 653,06 |
| AJMN - COMÉRCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTI | Coletor de urina infantil | 1529 | 300,000 | 0,2678 | 80,34 |
| AJMN - COMÉRCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTI | COLETOR DE URINA□FRASCO 80 ML, PLÁSTICO, COM TAMPA E ROSCA | 1529 | 4.000,000 | 0,2199 | 879,60 |
| AJMN - COMÉRCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTI | Contador diferencial de células para hemograma | 1529 | 1,000 | 693,8776 | 693,88 |
| AJMN - COMÉRCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTI | DETERGENTE NÃO-IÔNICO□1000 ML, PARA LAVAGEM DE MATERIAIS DE | 1529 | 10,000 | 39,3750 | 393,75 |
| AJMN - COMÉRCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTI | Ponteiras - 200 a 1.000 ul, pacote com 500 unidades | 1529 | 10,000 | 12,2093 | 122,09 |
| AJMN - COMÉRCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTI | Ponteiras - Amarelas, 0 a 200 ul, tipo Gilson, pacote | 1529 | 30,000 | 5,6976 | 170,93 |
| ALCI N. BECKER E CIA LTDA | balde a pedal | 1689 | 6,000 | 55,5000 | 333,00 |
| ALCI N. BECKER E CIA LTDA | banqueta giratória mocho | 1689 | 6,000 | 184,0000 | 1.104,00 |
| ALCI N. BECKER E CIA LTDA | bebedouro vertical | 1689 | 1,000 | 520,0000 | 520,00 |
| ALCI N. BECKER E CIA LTDA | escada com 2 degraus aço | 1689 | 1,000 | 95,0000 | 95,00 |
| ALCI N. BECKER E CIA LTDA | escada com 2 degraus aluminio | 1689 | 3,000 | 90,0000 | 270,00 |
| ALCI N. BECKER E CIA LTDA | mesa de exames | 1689 | 1,000 | 1.270,0000 | 1.270,00 |
| ALESSANDRO DE OLIVEIRA BLEICHVEHL | PINTURA FACIAL | 1575 | 2,000 | 275,0000 | 550,00 |
| ALFREDO TARTAROTTI | MANUTENÇÃO DE PORTA DE VIDRO | 1741 | 1,000 | 91,0000 | 91,00 |
| ALTERMED MAT. MED. HOSPITALAR LTDA | FORMOL LÍQUIDO 1000 ML | 1569 | 15,000 | 6,6000 | 99,00 |
| ALTERMED MAT. MED. HOSPITALAR LTDA | lanterna clínica | 1688 | 6,000 | 151,0000 | 906,00 |
| ALTERMED MAT. MED. HOSPITALAR LTDA | suporte de soro | 1688 | 1,000 | 173,3500 | 173,35 |
| AREIA COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA | TORNEIRA ELETRICA | 1774 | 3,000 | 80,6800 | 242,04 |
| AUTO COLETIVO CACADOR LTDA | Créditos para cartão referente a vale transporte | 1827 | 2.253,000 | 2,2000 | 4.956,60 |
| AUTO ELITE LTDA. | MANUTENÇÃO MGZ 1066 KOMBI FLEX 2010 | 1534 | 3.377,900 | 1,0000 | 3.377,90 |
| AUTO MECANICA GERAL LTDA | MANUTENÇÃO MHA 8066 CORSA FLEX 2010 | 1793 | 676,000 | 1,0000 | 676,00 |
| AUTO MECANICA GERAL LTDA | MANUTENÇÃO NOVO CORSA 2011 1 | 1677 | 979,730 | 1,0000 | 979,73 |
| AUTO MECANICA GERAL LTDA | MANUTENÇÃO NOVO CORSA 2011 2 | 1678 | 368,000 | 1,0000 | 368,00 |
| AUTO MECANICA GERAL LTDA | MANUTENÇÃO NOVO CORSA 2011 3 | 1679 | 102,610 | 1,0000 | 102,61 |
| AUTO MECANICA GERAL LTDA | MANUTENÇÃO NOVO CORSA 2011 3 | 1792 | 769,000 | 1,0000 | 769,00 |
| AUTO MECANICA GERAL LTDA | MANUTENÇÃO NOVO CORSA 2011 4 | 1680 | 462,490 | 1,0000 | 462,49 |
| AUTO MECANICA GERAL LTDA | MANUTENÇÃO NOVO CORSA 2011 5 | 1681 | 559,000 | 1,0000 | 559,00 |
| AUTO MECANICA GERAL LTDA | MANUTENÇÃO NOVO CORSA 2011 6 | 1686 | 475,030 | 1,0000 | 475,03 |
| AUTO POSTO ARAUCARIA LTDA | GASOLINA COMUM | 1606 | 7.385,392 | 2,7800 | 20.531,39 |
| AUTO POSTO ARAUCARIA LTDA | GASOLINA COMUM | 1832 | 3.000,000 | 2,7800 | 8.340,00 |
| AUTO POSTO ARAUCARIA LTDA | OLEO DIESEL (BIODIESEL) | 1603 | 1.888,050 | 1,9700 | 3.719,46 |
| AUTO POSTO ARAUCARIA LTDA | OLEO DIESEL (BIODIESEL) | 1833 | 2.000,000 | 1,9700 | 3.940,00 |
| AUTOVIA COMÉRCIO DE SOM E ACESSORIOS LTDA | SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO | 1754 | 1,000 | 680,0000 | 680,00 |
| BERARDI COMERCIO E INDUSTRIA LTDA | PORTA DE MADEIRA 080X2.10 MTPINUS | 1770 | 2,000 | 114,1500 | 228,30 |
| BIGGER CAMINHÕES LTDA | Veículo tipo VAN com 15 (quinze) lugares, na cor branca, jog | 1757 | 0,436 | 123.000,0000 | 53.628,00 |
| BIGGER CAMINHÕES LTDA | Veículo tipo VAN com 15 (quinze) lugares, na cor branca, jog | 1758 | 0,564 | 123.000,0000 | 69.372,00 |
| BS EQUIPAMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA | autoclave de mesa de 40 a 50 litros | 1690 | 1,000 | 5.000,0000 | 5.000,00 |
| C. SCHUMACHER & CIA LTDA ME | TRANSPORTE TFD COM VEÍCULO DE PASSEIO | 1618 | 53.124,265 | 1,3200 | 70.124,03 |

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACADOR**

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Junho/2012**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

| Fornecedor | Especificação do Material | Empenho | Qtde Adquirida | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|
| CENTERLABSC COM. DE PROD. LABOR. LTDA ME | Hipoclorito - 10% a 12% para desinfecção de materiais | 1821 | 20,000 | 14,9200 | 298,40 |
| CENTERLABSC COM. DE PROD. LABOR. LTDA ME | Microscópio - Composto: estativa composta de base resistente | 1637 | 1,000 | 3.890,0000 | 3.890,00 |
| CENTERLABSC COM. DE PROD. LABOR. LTDA ME | Microscópio - Composto: estativa composta de base resistente | 1638 | 1,000 | 3.890,0000 | 3.890,00 |
| CENTERLABSC COM. DE PROD. LABOR. LTDA ME | TUBOS 6,0 ML COM GEL SEPARADOR A VÁCUO | 1528 | 500,000 | 0,4400 | 220,00 |
| CENTERLABSC COM. DE PROD. LABOR. LTDA ME | TUBOS 8,5 ML COM GEL SEPARADOR A VÁCUO | 1528 | 500,000 | 0,5800 | 290,00 |
| CENTERLABSC COM. DE PROD. LABOR. LTDA ME | TUBOS COM ANTICOAGULANTE CITRATO, CAIXA COM 100 UNIDADES | 1528 | 25,000 | 0,2900 | 7,25 |
| CENTERLABSC COM. DE PROD. LABOR. LTDA ME | Tubos com EDTA - caixa com 100 unidades 13 X 75 (5 mL) | 1528 | 25,000 | 0,2800 | 7,00 |
| CENTRO INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA - CIEE/SC | Contratação do CIEE/SC | 1767 | 14,123 | 759,0000 | 10.719,00 |
| CLÍNICA DE FRATURAS E ORTOPEDIA CAÇADOR LT | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORTOPEDIA | 1625 | 282,000 | 40,0000 | 11.280,00 |
| CLINICA MEDICA DR. NORTHON LTDA | CONTRATAÇÃO DO DR. NORTHON ANDRÉ FELIPE KNOBLAUCH | 1594 | 101,000 | 75,0000 | 7.575,00 |
| COLOR BLACK CARTUCHOS E TONERS | RECARGA HP 1120 (36A) - COM GARANTIA | 1788 | 27,000 | 12,9000 | 348,30 |
| COLOR BLACK CARTUCHOS E TONERS | RECARGA HP 1320 (49A) - COM GARANTIA | 1788 | 3,000 | 29,9000 | 89,70 |
| COLOR BLACK CARTUCHOS E TONERS | RECARGA HP M 11130 (CE 285A) | 1788 | 10,000 | 12,9000 | 129,00 |
| COLUSSI & CIA LTDA | MANUTENÇÃO MHS 7686 DUCATO DIESEL 2010 | 1629 | 679,170 | 1,0000 | 679,17 |
| COLUSSI & CIA LTDA | MANUTENÇÃO MHS 7686 DUCATO DIESEL 2010 | 1630 | 487,950 | 1,0000 | 487,95 |
| COMERCIO DE EMBALAGENS CACADOR LTDA - ME | CELOFANE CROMUS 90X100 CM | 1829 | 350,000 | 0,9500 | 332,50 |
| COMERCIO DE EMBALAGENS CACADOR LTDA - ME | FITA FITASA | 1829 | 2,000 | 10,3750 | 20,75 |
| COMERCIO DE EMBALAGENS CACADOR LTDA - ME | FITA MIMOSA | 1829 | 10,000 | 11,5000 | 115,00 |
| COMUNICASOM COM REPRESENTACOES LTDA | PRODUÇÃO DE ÁUDIO PARA PUBLICIDADE | 1544 | 1,000 | 35,0000 | 35,00 |
| COMUNICASOM COM REPRESENTACOES LTDA | PUBLICIDADE COM CARRO DE SOM | 1544 | 4,000 | 21,0000 | 84,00 |
| CONDOMINIO EDIFICIO ITORORO | PAGAMENTO DE CONDOMINIO | 1568 | 1,000 | 201,0000 | 201,00 |
| COZIGAS COM. E TRANSP. DE GASES LTDA | AGUA 600MLC/GAS | 1808 | 19,285 | 7,0000 | 135,00 |
| COZIGAS COM. E TRANSP. DE GASES LTDA | AGUA MINERAL RECIPIENTE 20 LITROS | 1811 | 70,428 | 7,0000 | 493,00 |
| COZIGAS COM. E TRANSP. DE GASES LTDA | AGUA MINERAL RECIPIENTE 20 LITROS | 1823 | 3,000 | 7,0000 | 21,00 |
| COZIGAS COM. E TRANSP. DE GASES LTDA | AGUA MINERAL RECIPIENTE 20 LITROS | 1824 | 20,000 | 7,0000 | 140,00 |
| COZIGAS COM. E TRANSP. DE GASES LTDA | AGUA MINERAL RECIPIENTE 20 LITROS | 1825 | 6,000 | 7,0000 | 42,00 |
| COZIGAS COM. E TRANSP. DE GASES LTDA | AGUA MINERAL RECIPIENTE 20 LITROS | 1851 | 80,000 | 8,7625 | 701,00 |
| COZIGAS COM. E TRANSP. DE GASES LTDA | AGUA MINERAL RECIPIENTE 20 LITROS | 1853 | 80,000 | 7,0000 | 560,00 |
| COZIGAS COM. E TRANSP. DE GASES LTDA | AGUA MINERAL C/ GAS 500ML (FARDO) | 1853 | 15,000 | 8,0000 | 120,00 |
| COZIGAS COM. E TRANSP. DE GASES LTDA | GÁS GLP 13 KG | 1811 | 7,000 | 40,0000 | 280,00 |
| COZIGAS COM. E TRANSP. DE GASES LTDA | GÁS GLP 13 KG | 1825 | 1,000 | 47,0000 | 47,00 |
| COZIGAS COM. E TRANSP. DE GASES LTDA | GÁS GLP 13 KG | 1853 | 2,000 | 40,0000 | 80,00 |
| COZINHA INDUSTRIAL FISCHE HAUS LTDA | Refeições prontas tipo marmitex, número 09, compostas de no | 1781 | 211,000 | 8,5800 | 1.810,38 |
| COZINHA INDUSTRIAL FISCHE HAUS LTDA | Refeições prontas tipo marmitex, número 09, compostas de no | 1782 | 292,000 | 8,5800 | 2.505,36 |
| COZINHA INDUSTRIAL FISCHE HAUS LTDA | Refeições prontas tipo marmitex, número 09, compostas de no | 1783 | 295,000 | 8,5800 | 2.531,10 |
| CRISTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | CETUXIMABE 5MG/ML 100ML | 1563 | 2,000 | 4.876,1000 | 9.752,20 |
| CRISTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | CETUXIMABE 5MG/ML 20ML | 1563 | 3,000 | 815,0000 | 2.445,00 |
| CRISTAL IND E COM DE VIDROS LTDA | PORTA COM DIVISORIAS DE VIDRO | 1742 | 1,000 | 1.730,0000 | 1.730,00 |
| DANIELLE THOMÉ ELIAS | Locação de imóvel PARA FARMACIA CENTRAL | 1826 | 5,000 | 4.000,0000 | 20.000,00 |
| DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTD | Cápsulas de amalgama - contendo 40% de prata, 31,3% 2 porçõe | 1753 | 20,000 | 76,8500 | 1.537,00 |
| DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTD | Flúor tópico - fluoreto de sódio para o uso tópico a 2,0 %, | 1753 | 100,000 | 2,6100 | 261,00 |
| DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTD | Kit adulto - escova dental adulto com cabo personalizado (Pr | 1753 | 1.000,000 | 2,4100 | 2.410,00 |

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACADOR**

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Junho/2012**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

| Fornecedor | Especificação do Material | Empenho | Qtde Adquirida | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|
| DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTD | Kit infantil - escova dental adulto com cabo personalizado ( | 1753 | 1.000,000 | 2,2500 | 2.250,00 |
| DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTD | Moldeiras descartáveis - duplas em polipropileno, atóxico p | 1753 | 200,000 | 11,9000 | 2.380,00 |
| DISMACENTER IND. E COM, DE MÓVEIS LTDA- EPP | - Balcão com dois espaços de 80cm para manipulação, com tamp | 1537 | 1,000 | 1.400,0000 | 1.400,00 |
| DISMACENTER IND. E COM, DE MÓVEIS LTDA- EPP | área limpa | 1537 | 1,000 | 900,0000 | 900,00 |
| DISMACENTER IND. E COM, DE MÓVEIS LTDA- EPP | consultórios | 1537 | 4,000 | 690,0000 | 2.760,00 |
| DISMACENTER IND. E COM, DE MÓVEIS LTDA- EPP | copa | 1537 | 1,000 | 900,0000 | 900,00 |
| DISMACENTER IND. E COM, DE MÓVEIS LTDA- EPP | esterelização | 1537 | 1,000 | 2.100,0000 | 2.100,00 |
| DISMACENTER IND. E COM, DE MÓVEIS LTDA- EPP | sala de curativos | 1537 | 1,000 | 1.800,0000 | 1.800,00 |
| DISMACENTER IND. E COM, DE MÓVEIS LTDA- EPP | sala preparo de exames | 1537 | 1,000 | 1.200,0000 | 1.200,00 |
| DISMACENTER SUPRIMENTOS P/ INFORMATICA LTI | ar condicionado 10.000 btus | 1691 | 6,000 | 1.519,0000 | 9.114,00 |
| DISMACENTER SUPRIMENTOS P/ INFORMATICA LTI | armário em fórmica | 1691 | 1,000 | 790,0000 | 790,00 |
| DR. NABIL ELIAS BITTAR | CONSULTA COM NEUROLOGISTA | 1784 | 1,000 | 80,0000 | 80,00 |
| DR. RUDYAR FAUSTO BUBA | CONTRATAÇÃO DO DR. RUDYAR FAUSTO BUBA | 1576 | 27,000 | 75,0000 | 2.025,00 |
| DUCA MOVEIS LTDA - EPP | longarina 03 lugares | 1692 | 4,000 | 237,8000 | 951,20 |
| DUCA MOVEIS LTDA - EPP | mesa de escritório | 1692 | 6,000 | 315,0000 | 1.890,00 |
| DUCA MOVEIS LTDA - EPP | mesa de reunião | 1692 | 1,000 | 415,5500 | 415,55 |
| EMPRESA GRAFICA CRUZEIRO LTDA | CARTILHA C/ 12 FOLHAS GRAMPEADAS TAM 297X149MM EM PAPEL COUC | 1755 | 1.000,000 | 1,9800 | 1.980,00 |
| EMPRESA GRAFICA CRUZEIRO LTDA | IMPRESSÃO COLORIDA | 1755 | 2,000 | 328,0000 | 656,00 |
| EMPRESA GRAFICA CRUZEIRO LTDA | PASTAS EM POLIESTER | 1755 | 1.000,000 | 0,7850 | 785,00 |
| EPIMED PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTD. | Ácido úrico - Kit enzimático para automação a25 | 1530 | 1.666,000 | 0,0699 | 116,45 |
| EPIMED PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTD. | albumina, kit para dosagem em soro e urina para automação | 1530 | 625,000 | 0,0697 | 43,56 |
| EPIMED PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTD. | ALCOOL ACETONA FRASCO DE 500ML | 1530 | 10,000 | 8,4796 | 84,80 |
| EPIMED PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTD. | ALCOOL ACIDO PARA PESQUISA DE BAAR FRASCO DE 500ML | 1530 | 5,000 | 13,8522 | 69,26 |
| EPIMED PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTD. | ALFA- AMILASE, KIT DIRETO UV PARA AUTOMAÇÃO A25 | 1530 | 400,000 | 0,7074 | 282,96 |
| EPIMED PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTD. | ALT/TGP, KIT CINÉTICO UV PARA AUTOMAÇÃO A25 | 1530 | 2.499,000 | 0,0897 | 224,16 |
| EPIMED PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTD. | AST/TGO, KIT CINÉTICO UV PARA AUTOMAÇÃO A25 | 1530 | 2.499,000 | 0,0897 | 224,16 |
| EPIMED PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTD. | AZUL DE CRESIL BRILHANTE, FRASCO COM 100 ML PRONTO PARA USO | 1530 | 1,000 | 19,0468 | 19,05 |
| EPIMED PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTD. | AZUL DE METILENO PARA PESQUISA DE BAAR, FRASCO DE 500 ML | 1530 | 5,000 | 12,1207 | 60,60 |
| EPIMED PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTD. | BHCG, TIRAS IMUNOCROMATOGRAFIA PÁRA TESTE DE GRAVIDEZ | 1530 | 1.000,000 | 0,3102 | 310,20 |
| EPIMED PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTD. | BILIRRUBINAS, KIT DIRETO(REAGENTE PRONTO PARA BILIRRUBINA | 1530 | 1.666,000 | 0,1096 | 182,59 |
| EPIMED PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTD. | CÁLCIO, KIT MONOREAGENTE PARA AUTOMAÇÃO A25 | 1530 | 999,000 | 0,1196 | 119,48 |
| EPIMED PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTD. | Colesterol Total - Kit enzimático direto (reagente pronto) | 1530 | 9.999,000 | 0,0498 | 497,95 |
| EPIMED PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTD. | CORANTE RÁPIDO HEMATOLOGIA, KIT CORANTE PANÓTICO PARA COLORA | 1530 | 1,000 | 25,9729 | 25,97 |
| EPIMED PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTD. | CREATININA, KIT CINÉTICO PARA AUTOMAÇÃO A25 | 1530 | 4.998,000 | 0,0299 | 149,44 |
| EPIMED PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTD. | CREATINO-QUINASE, KIT DIRETO UV NAC PARA AUTOMAÇÃO A25 | 1530 | 332,000 | 0,5580 | 185,26 |
| EPIMED PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTD. | DESIDROGENASE LÁTICA, KIT CINÉTICO UV PARA A25 | 1530 | 332,000 | 0,1495 | 49,63 |
| EPIMED PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTD. | Fator Reumatóide em látex - Kit 25 testes com controle (+) e | 1530 | 5,000 | 32,5264 | 162,63 |
| EPIMED PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTD. | FERRO, KIT DIRETO REAGENTE PRONTO PARA USO PARA AUTOMAÇÃO A2 | 1530 | 333,000 | 0,1793 | 59,71 |
| EPIMED PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTD. | FOSFATASE ALCALINA, KIT CINÉTICO PARA AUTOMAÇÃO A25 | 1530 | 498,000 | 0,1295 | 64,49 |
| EPIMED PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTD. | FÓSFORO UV, KIT REAGENTE PRONTO PARA AUTOMAÇÃO A25 | 1530 | 333,000 | 0,0797 | 26,54 |
| EPIMED PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTD. | Fucsina para Gram, frasco com 500 ml | 1530 | 10,000 | 6,0648 | 60,65 |
| EPIMED PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTD. | FUCSINA PARA ZIEHL-NEELSEN, FRASCO DE 500 ML | 1530 | 5,000 | 15,5837 | 77,92 |

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACADOR**

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Junho/2012**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

| Fornecedor | Especificação do Material | Empenho | Qtde Adquirida | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|
| EPIMED PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTD. | GAMA-GLUTAMIL-TRNSFERASE, KIT CINÉTICO PARA AUTOMAÇÃO A25 | 1530 | 666,000 | 0,2092 | 139,33 |
| EPIMED PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTD. | Giemsa corante para hematologia, frasco com 500 ml | 1530 | 10,000 | 20,7783 | 207,78 |
| EPIMED PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTD. | Glicose, kit enzimático direto para automação A25 | 1530 | 9.999,000 | 0,0199 | 198,98 |
| EPIMED PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTD. | HDL Direto - Kit direto com padrão para aparelho de automaçã | 1530 | 3.996,000 | 0,7772 | 3.105,69 |
| EPIMED PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTD. | KOH para pesquisa de fungos 40% - frasco com 100 ml | 1530 | 2,000 | 6,4999 | 13,00 |
| EPIMED PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTD. | LAPIS DERMOGRAFICO AZUL, PARA MARCAR LÂMINA PESQUISA BAAR | 1530 | 5,000 | 2,1860 | 10,93 |
| EPIMED PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTD. | LAPIS DERMOGRAFICO PRETO, PARA MARCAR LÂMINAS | 1530 | 5,000 | 2,4140 | 12,07 |
| EPIMED PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTD. | LUGOL FORTE 2%, FRASCO 500 ML, PARA USO NO PARASITOLÓGICO | 1530 | 1,000 | 19,0468 | 19,05 |
| EPIMED PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTD. | LUGOL FRACO 1%, FRASCO 500 ML | 1530 | 10,000 | 7,5299 | 75,30 |
| EPIMED PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTD. | MAGNÉSIO, KIT DIRETO(REAGENTE PRONTO) PARA APARELHO DE AUTOM | 1530 | 333,000 | 0,1495 | 49,78 |
| EPIMED PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTD. | MAY-GRUNWLAD CORANTE HEMATOLOGIA, FRASCO 500 ML | 1530 | 10,000 | 13,8522 | 138,52 |
| EPIMED PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTD. | Microalbuminúria de 24 horas | 1530 | 166,000 | 1,6839 | 279,53 |
| EPIMED PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTD. | Monoteste - Kit aglutinação direto com controle (+) e | 1530 | 1,000 | 106,1526 | 106,15 |
| EPIMED PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTD. | Mucoproteínas, kit 50 testes | 1530 | 4,000 | 28,0611 | 112,24 |
| EPIMED PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTD. | PCR, KIT P/ 100 TESTE C/ CONTROLE (+) E (-) | 1530 | 10,000 | 44,3806 | 443,81 |
| EPIMED PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTD. | proteínas totais, kit soro para automação A25 | 1530 | 833,000 | 0,0399 | 33,24 |
| EPIMED PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTD. | Proteínas urinárias | 1530 | 333,000 | 0,0996 | 33,17 |
| EPIMED PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTD. | TEMPO DE ATIVAÇÃO DA PROTROMBINA -TAP | 1530 | 5,000 | 49,7427 | 248,71 |
| EPIMED PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTD. | TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL, ATIVADA- TTPA 150 TESTES | 1530 | 2,000 | 49,2863 | 98,57 |
| EPIMED PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTD. | Triglicerídeos - Kit enzimático (reagente pronto) para A25 | 1530 | 9.999,000 | 0,1096 | 1.095,89 |
| EPIMED PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTD. | URÉIA UV, KIT ENZIMÁTICO UV PARA AUTOMAÇÃO A25 | 1530 | 3.332,000 | 0,0996 | 331,87 |
| EPIMED PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTD. | VDRL - Kit direto 675 testes, com controle (+) e (-) | 1530 | 4,000 | 69,2079 | 276,83 |
| EPIMED PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTD. | VIOLETA GENCIANA P/ GRAM FRASCO 500 ML | 1530 | 10,000 | 12,1207 | 121,21 |
| EPIMED PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTD. | WAALER ROSE, KIT 100 TESTES, COM CONTROLE (+) E (-) | 1530 | 2,000 | 55,9811 | 111,96 |
| ESCRIMATE COM. DE MAT. DE ESCR. E INF. LTDA | impressora laser multifuncional até 18 ppm | 1861 | 1,000 | 735,0000 | 735,00 |
| ESPECIALISTA - PROD. PARA LABORATORIO LTDA | BOMBA ASPIRADORA A VÁCUO | 1604 | 1,000 | 2.186,5000 | 2.186,50 |
| EVALDO MARTINS SCHULZE-ME | SERVIÇO DE MÍDIA PARA CRIAÇÃO E CONFECÇÃO DE FAIXAS | 1573 | 1,000 | 70,0000 | 70,00 |
| FARMÁCIA E DROGARIA SOMENSI LTDA | CONTRATAÇÃO DE FARMÁCIA e/ou DROGARIA para fornecimento de m | 1531 | 2.125,320 | 1,0000 | 2.125,32 |
| FARMÁCIA E DROGARIA SOMENSI LTDA | CONTRATAÇÃO DE FARMÁCIA e/ou DROGARIA para fornecimento de m | 1562 | 8.326,460 | 1,0000 | 8.326,46 |
| FARMÁCIA E DROGARIA SOMENSI LTDA | CONTRATAÇÃO DE FARMÁCIA e/ou DROGARIA para fornecimento de m | 1574 | 3.758,890 | 1,0000 | 3.758,89 |
| FENIX ELETRONICOS E COM. EM GERAL LTDA | monitor de Led 18.5 | 1857 | 3,000 | 267,0000 | 801,00 |
| FETEC - FUNDACAO EMPRES. TECNOL.CACADOR | CONDOMINIO | | 1,000 | 580,0000 | 580,00 |
| FETEC - FUNDACAO EMPRES. TECNOL.CACADOR | PAGAMENTO DE CONDOMINIO | 1523 | 1,000 | 580,0000 | 580,00 |
| FRUTOLANDIA CENTRAL LTDA - ME | Banana Caturra - Características: tamanho médio em processo | 1675 | 56,580 | 1,0900 | 61,67 |
| FRUTOLANDIA CENTRAL LTDA - ME | Banana Caturra - Características: tamanho médio em processo | 1756 | 500,000 | 1,0900 | 545,00 |
| FRUTOLANDIA CENTRAL LTDA - ME | Banana Caturra - Características: tamanho médio em processo | 1791 | 39,360 | 1,0900 | 42,90 |
| FRUTOLANDIA CENTRAL LTDA - ME | Laranja Pêra - Características: casca de cor alaranjada | 1756 | 314,525 | 1,1800 | 371,14 |
| FRUTOLANDIA CENTRAL LTDA - ME | Maça tipo fugi | 1791 | 40,000 | 2,9000 | 116,00 |
| FRUTOLANDIA CENTRAL LTDA - ME | Mamão - Características: casca fina, lisa, amarela, sem manc | 1756 | 35,000 | 2,2000 | 77,00 |
| FRUTOLANDIA CENTRAL LTDA - ME | Melão - Características: casca com parede espessas e de cor | 1756 | 52,000 | 2,9800 | 154,96 |
| FRUTOLANDIA CENTRAL LTDA - ME | Tomate - Características: bem formados, lisos, livres de def | 1756 | 66,000 | 2,6500 | 174,90 |
| FUNERARIA NOIVA DO MAR LTDA | TRANSPORTE FUNERÁRIO | 1547 | 200,000 | 0,4500 | 90,00 |

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACADOR**

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Junho/2012**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

| Fornecedor | Especificação do Material | Empenho | Qtde Adquirida | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|
| GENTE SEGURADORA SA | SEGUROS TOTAIS FROTA DE VEÍCULOS SAÚDE | 1834 | 0,333 | 5.787,0000 | 1.927,07 |
| GENTE SEGURADORA SA | SEGUROS TOTAIS FROTA DE VEÍCULOS SAÚDE | 1835 | 0,667 | 5.787,0000 | 3.859,93 |
| GERMINO COFFERRI-ME | CONFECÇAO DE PLACAS | 1620 | 1,000 | 145,0000 | 145,00 |
| GOMES E GARCIA INFORMATICA LTDA ME | impressora laser bandeja de entrada para 150 folhas | 1693 | 3,000 | 344,8900 | 1.034,67 |
| IDS - DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E CONSU | Locação do software de Saúde nos termos do Anexo I - Termo d | 1533 | 1,000 | 4.900,0000 | 4.900,00 |
| ILHA SERVICE SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA | computador desktop processador intel core | 1856 | 7,000 | 809,5000 | 5.666,50 |
| ILHA SERVICE SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA | licença de uso windows 7 professional | 1856 | 11,000 | 377,6100 | 4.153,71 |
| INDUSTRIA DE MOVEIS NDN LTDA | - Balcão em formato de "U", com portas e gavetas, acesso com | 1536 | 1,000 | 3.028,0000 | 3.028,00 |
| INDUSTRIA DE MOVEIS NDN LTDA | - Carrinho mesa para manipulação de medicamentos com rodízio | 1536 | 2,000 | 165,0000 | 330,00 |
| INDUSTRIA DE MOVEIS NDN LTDA | almoxarifado | 1536 | 1,000 | 2.665,0000 | 2.665,00 |
| INDUSTRIA DE MOVEIS NDN LTDA | DML | 1536 | 1,000 | 1.160,0000 | 1.160,00 |
| INDUSTRIA DE MOVEIS NDN LTDA | recepção | 1536 | 1,000 | 1.782,0000 | 1.782,00 |
| INDUSTRIA DE MOVEIS NDN LTDA | sala coleta de exames | 1536 | 1,000 | 857,0000 | 857,00 |
| INDUSTRIA DE MOVEIS NDN LTDA | sala de observação | 1536 | 1,000 | 1.401,0000 | 1.401,00 |
| INDUSTRIA DE MOVEIS NDN LTDA | sala imunização | 1536 | 1,000 | 1.325,0000 | 1.325,00 |
| INDUSTRIA DE MOVEIS NDN LTDA | sala inalação | 1536 | 1,000 | 1.521,0000 | 1.521,00 |
| INDUSTRIA DE MOVEIS NDN LTDA | sala materiais para esterelizar | 1536 | 1,000 | 1.770,0000 | 1.770,00 |
| INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA - IE | Contratação do IEL/SC | 1761 | 13,905 | 759,0000 | 10.553,60 |
| IVAN CESAR KLAUS | no-break interativo | 1694 | 5,000 | 239,8000 | 1.199,00 |
| IVANILDE J.MAZETTO | CONFECÇÃO DE UNIFORMES | 1737 | 15,000 | 533,2666 | 7.999,00 |
| JK PNEUS LTDA | Pneu 235x70x15 Ranger | 1572 | 4,000 | 364,0000 | 1.456,00 |
| JOAO GOMES SOARES | CONTRATAÇÃO DO DR. JOAO GOMES SOARES | 1593 | 299,000 | 75,0000 | 22.425,00 |
| JOAO TAVARES DA SILVA FILHO-ME ELETROMA | CONSERTO DE LAVADORA | 1738 | 1,000 | 480,3000 | 480,30 |
| JOSE CARLOS WINGETER JUNIOR | CONTRATAÇÃO DO DR. JOSE CARLOS WINGETER JUNIOR | 1577 | 16,000 | 75,0000 | 1.200,00 |
| JULIO CESAR MANDELLI | MEDICAMENTO | 1567 | 1,000 | 800,0000 | 800,00 |
| KALINOVSKI E KALINOVSKI LTDA | balança antropométrica | 1697 | 4,000 | 723,0000 | 2.892,00 |
| LABORATORIO CLINICO SANTA RITA LTDA. | CONTRATAÇÃO DA EMPRESA LABORATÓRIO SANTA RITA | 1555 | 9.933,360 | 1,0000 | 9.933,36 |
| LABORSYS PROD. DIAG. E HOSP. LTDA | CELLPACK, REAGENTE PARA DILUIÇÃO E LIMPEZA DO APARELHO | 1539 | 10,000 | 528,7978 | 5.287,98 |
| LABORSYS PROD. DIAG. E HOSP. LTDA | STROMATOLYSER , REAGENTE PARA ANÁLISE DE LEUCÓCITOS | 1539 | 10,000 | 462,2011 | 4.622,01 |
| LAPIS E CIA PAPELARIA LTDA - ME | Caixa de arquivo morto em papelão resistente, cor pardo, tam | 1514 | 50,000 | 1,6000 | 80,00 |
| LENISE HEINZMANN | CONTRATAÇÃO DA DRA. LENISE HEINZMANN | 1595 | 38,000 | 75,0000 | 2.850,00 |
| LIDER SUPR. P/INFORMATICA LTDA - FILIAL | antena wireless omni-direcional indoor | 1860 | 7,000 | 21,0000 | 147,00 |
| LIDER SUPR. P/INFORMATICA LTDA - FILIAL | MALETA PARA NOTEBOOK | 1610 | 2,000 | 89,0000 | 178,00 |
| LIDER SUPRIMENTOS P/INFORMATICA LTDA | CADEIRA EM PVC | 1760 | 5,000 | 98,0000 | 490,00 |
| LIDER SUPRIMENTOS P/INFORMATICA LTDA | CADEIRA GIRATÓRIA COM BASE Á GÁS, MODELO EXECUTIVA | 1760 | 10,000 | 198,0000 | 1.980,00 |
| LIDER SUPRIMENTOS P/INFORMATICA LTDA | ETIQUETAS 5CMX3CM | 1558 | 15.000,000 | 0,0175 | 262,50 |
| LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - ME | roteador wireless | 1695 | 6,000 | 78,9600 | 473,76 |
| MAGAVEL MAGARINOS VEICULOS LTDA | MANUTENÇÃO MDM 9313 RANGER GASOLINA 2007 | 1684 | 428,430 | 1,0000 | 428,43 |
| MAGAVEL MAGARINOS VEICULOS LTDA | MANUTENÇÃO MFO 9501 FIESTA GASOLINA 2006 | 1685 | 728,390 | 1,0000 | 728,39 |
| MAGAVEL MAGARINOS VEICULOS LTDA | MANUTENÇÃO MFO 9501 FIESTA GASOLINA 2006 | 1846 | 240,000 | 1,0000 | 240,00 |
| MARCIA AP DA SILVA MATTOS - COMERCIANTE ME | SERVIÇO DE INSTALAÇAO DE RAMAIS TELEFONICOS | 1768 | 1,000 | 220,0000 | 220,00 |
| MARCIA AP DA SILVA MATTOS - COMERCIANTE ME | SERVIÇO DE INSTALAÇAO DE RAMAIS TELEFONICOS | 1807 | 1,000 | 340,0000 | 340,00 |

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACADOR**

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Junho/2012**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

| Fornecedor | Especificação do Material | Empenho | Qtde Adquirida | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|
| MARCOS BULE DA COSTA | Inseticida mata moscas, baratas e formigas, frasco com 300 m | 1785 | 67,000 | 5,9700 | 399,99 |
| MARCOS BULE DA COSTA | Lixeiro de plástico reforçado com tampa e pedal | 1785 | 0,133 | 13,8000 | 1,84 |
| MARCOS BULE DA COSTA | Odorizador de ambientes tipo bom ar, fragrâncias variadas, f | 1785 | 100,000 | 5,9600 | 596,00 |
| MARCOS BULE DA COSTA | PAPEL HIGIÊNICO BRANCO | 1785 | 81,630 | 1,8400 | 150,20 |
| MARIA IGNEZ SCROCCA ELETROELETRONICOS - MI | projetor multimidia | 1696 | 2,000 | 1.530,0000 | 3.060,00 |
| MARIA SOLANGE MUNIZ DE LIMA | LOCAÇAO DE CAMA ELASTICA | 1739 | 1,000 | 1.400,0000 | 1.400,00 |
| MARILDA SALETE LUZ ME | BALANÇA ELETRONICA INFANTIL | 1559 | 3,000 | 925,0000 | 2.775,00 |
| MATHEUS MORO | CONTRATAÇÃO DO DR. MATHEUS MORO | | 97,000 | 75,0000 | 7.275,00 |
| MATHEUS MORO | CONTRATAÇÃO DO DR. MATHEUS MORO | 1592 | 117,000 | 75,0000 | 8.775,00 |
| MAXXIVA INDUSTRIA ELETRONICA LTDA | MANUTENÇÃO PREVENTIVA | 1611 | 4,000 | 200,0000 | 800,00 |
| MAXXIVA INDUSTRIA ELETRONICA LTDA | MÃO DE OBRA COM APLICAÇÃO DE PEÇAS | 1611 | 13,000 | 300,0000 | 3.900,00 |
| MECANICA DE VEICULOS EXCLUSIVA - ME | BATERIA 80 AMP. | 1766 | 1,000 | 340,0000 | 340,00 |
| MECANICA DE VEICULOS EXCLUSIVA - ME | Filtro óleo para Doblo código PH 4722 | 1683 | 1,000 | 14,4079 | 14,41 |
| MECANICA DE VEICULOS EXCLUSIVA - ME | Óleo 15w40 para motor a Diesel | 1682 | 6,000 | 14,4000 | 86,40 |
| MECANICA DE VEICULOS EXCLUSIVA - ME | Óleo 15w40 para motor a gasolina ou flex | 1683 | 4,000 | 14,4079 | 57,63 |
| MECSUL IND E COM DE EQUIPAMENTOS HOSPITAL | carro de curativos | 1698 | 1,000 | 627,0000 | 627,00 |
| MECSUL IND E COM DE EQUIPAMENTOS HOSPITAL | negatoscopio de parede | 1698 | 3,000 | 195,0000 | 585,00 |
| MECSUL IND E COM DE EQUIPAMENTOS HOSPITAL | suporte de hamper | 1698 | 4,000 | 156,9500 | 627,80 |
| MF DE ALMEIDA & CIA LTDA | Escova de mão - descartável caixa com 50 unidades | 1752 | 4,000 | 63,7500 | 255,00 |
| MF DE ALMEIDA & CIA LTDA | Pasta profilática - com flúor e bisnaga 90g sabor tuti-fruti | 1752 | 30,000 | 3,7664 | 112,99 |
| MF DE ALMEIDA & CIA LTDA | Sugador cirúrgico - de sangue descartável em plástico rígido | 1752 | 20,000 | 1,1900 | 23,80 |
| MWV WEB SITE COM. DE PROD. ELETROELETRONI | estabilizador 1000VA | 1858 | 1,000 | 162,0000 | 162,00 |
| MWV WEB SITE COM. DE PROD. ELETROELETRONI | no-break tesão de entrega 120/220 V automático | 1858 | 7,000 | 195,5000 | 1.368,50 |
| NATALÍCIO DE JESUS GERALDO EPP | armário vitrine | 1699 | 4,000 | 414,9000 | 1.659,60 |
| NATALÍCIO DE JESUS GERALDO EPP | televisor LED 32 | 1699 | 3,000 | 1.264,0000 | 3.792,00 |
| NUCLEO DE ANALISES CLINICAS LTDA | CONTRATAÇÃO DA EMPRESA NÚCLEO ANÁLISES CLÍNICAS LTDA | 1627 | 7.034,130 | 1,0000 | 7.034,13 |
| ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTO. E HOSP. LTD | Evidenciador de placa - bacteriana a base de fucsina básica | 1751 | 50,000 | 6,5000 | 325,00 |
| ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTO. E HOSP. LTD | Fixador para película radiográfica - de 475 ml contendo Água | 1751 | 20,000 | 3,4667 | 69,33 |
| ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTO. E HOSP. LTD | Gás de gelo seco - para teste de vitalidade pulpar com 200 m | 1751 | 14,000 | 12,1000 | 169,40 |
| ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTO. E HOSP. LTD | Lubrificantes - para instrumentos de alta e baixa rotação em | 1751 | 15,000 | 13,5000 | 202,50 |
| ORTOCLINICA DE REABILITAÇÃO SAO JOAÕ S/C LTI | CONSULTA COM ORTOPEDISTA | 1775 | 6,000 | 60,0000 | 360,00 |
| OTRIALA COM.ATACAD. DE MEDIC.PROD.MEDICOS | Broca de alta rotação - Zecria cirúrgica 28 mm | 1748 | 15,000 | 18,9000 | 283,50 |
| OTRIALA COM.ATACAD. DE MEDIC.PROD.MEDICOS | Cimento de hidróxido de cálcio - radiopaco e auto endurecíve | 1748 | 15,000 | 8,8871 | 133,31 |
| OTRIALA COM.ATACAD. DE MEDIC.PROD.MEDICOS | Espelho clinico plano para reposição aço inoxidável nº5 | 1748 | 50,000 | 1,3000 | 65,00 |
| OTRIALA COM.ATACAD. DE MEDIC.PROD.MEDICOS | Solução de tricresol formalina - Frasco com 10 ml | 1748 | 13,000 | 3,2000 | 41,60 |
| PANIFICADORA E CONFEITARIA SANTELMO LTDA - I | Grostoli fresco (feito no dia) | 1561 | 50,000 | 12,5000 | 625,00 |
| PANIFICADORA E CONFEITARIA SANTELMO LTDA - I | X-salada simples | 1561 | 116,576 | 3,8000 | 442,99 |
| PAPELARIA PARAISO LTDA - ME | APAGADOR QUADRO BRANCO | 1517 | 1,000 | 7,9000 | 7,90 |
| PAPELARIA PARAISO LTDA - ME | JOGOS DE IMÃ C/ 12 UNIDADES | 1517 | 3,000 | 4,7500 | 14,25 |
| PAPELARIA PARAISO LTDA - ME | MARCADOR | 1517 | 4,000 | 4,9000 | 19,60 |
| PAPELARIA PARAISO LTDA - ME | QUADRO BRANCO 150X120 | 1517 | 1,000 | 190,0000 | 190,00 |
| PAPELARIA PARAISO LTDA - ME | QUADRO MAGNETICO | 1517 | 2,000 | 100,0000 | 200,00 |

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACADOR**

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Junho/2012**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

| Fornecedor | Especificação do Material | Empenho | Qtde Adquirida | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|
| PAPELARIA PARAISO LTDA - ME | RECARGA DE TONER | 1661 | 1,000 | 55,0000 | 55,00 |
| PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA | PONTO 19- Reserva | 1828 | 5,000 | 61,7000 | 308,50 |
| PERSIANAS REQUINTE LTDA | PERSIANAS VERTICAL | 1759 | 2,000 | 246,0000 | 492,00 |
| PRHODENT COM REPR PROD HOSP E DENT LTDA | Agulhas gengivais - longa 27g bisel perfeito trifacetado, ex | 1747 | 30,000 | 23,9900 | 719,70 |
| PRONTOLAB EQUIP E PROD CIENTIFICOS LTDA. | Caixa porta-lâminas para 50 unidades | 1538 | 3,000 | 6,2437 | 18,73 |
| PRONTOLAB EQUIP E PROD CIENTIFICOS LTDA. | Estante para secagem de lâminas | 1538 | 8,000 | 25,0000 | 200,00 |
| PRONTOLAB EQUIP E PROD CIENTIFICOS LTDA. | Estante para tubos de ensaio | 1538 | 10,000 | 17,6608 | 176,61 |
| PRONTOLAB EQUIP E PROD CIENTIFICOS LTDA. | Estante para tubos de ensaio - Tipo grade, | 1538 | 10,000 | 14,5746 | 145,75 |
| PRONTOLAB EQUIP E PROD CIENTIFICOS LTDA. | Funil - 6 cm diâmetro superior, vidro reforçado, para realiz | 1527 | 10,000 | 4,6915 | 46,92 |
| PRONTOLAB EQUIP E PROD CIENTIFICOS LTDA. | Pipeta sorológica - 05 ml, graduada 1/10 de vidro transparen | 1527 | 100,000 | 1,7443 | 174,43 |
| PRONTOLAB EQUIP E PROD CIENTIFICOS LTDA. | Pipeta sorológica - 10 ml | 1527 | 100,000 | 1,8044 | 180,44 |
| PRONTOLAB EQUIP E PROD CIENTIFICOS LTDA. | Pipeta sorológica - 20 ml, graduada 1/10 de vidro transparen | 1527 | 50,000 | 3,9096 | 195,48 |
| PRONTOLAB EQUIP E PROD CIENTIFICOS LTDA. | Pipetas para VHS | 1527 | 100,000 | 1,7443 | 174,43 |
| PRONTOLAB EQUIP E PROD CIENTIFICOS LTDA. | Provetas - Vidro reforçado, volume de 2 litros, gra | 1527 | 3,000 | 60,1475 | 180,44 |
| PRONTOLAB EQUIP E PROD CIENTIFICOS LTDA. | Provetas - vidro, 50 ml, graduada, base plástica | 1527 | 2,000 | 4,2885 | 8,58 |
| PRONTOLAB EQUIP E PROD CIENTIFICOS LTDA. | Suporte para micropipetas | 1538 | 5,000 | 91,7828 | 458,91 |
| PRONTOLAB EQUIP E PROD CIENTIFICOS LTDA. | Swab uretral | 1527 | 250,000 | 0,5284 | 132,10 |
| PRONTOLAB EQUIP E PROD CIENTIFICOS LTDA. | Swab vaginal - coleta de secreção vaginal, materia | 1527 | 1.000,000 | 0,0954 | 95,40 |
| RADIO CACANJURE LTDA | Contratação de emissora de rádio com alcance em toda exte | 1628 | 270,000 | 13,8800 | 3.747,60 |
| REUNIDAS TURISMO SA | TRANSPORTE TFD VEÍCULO ÔNIBUS | 1818 | 860,000 | 3,2500 | 2.795,00 |
| REUNIDAS TURISMO SA | TRANSPORTE TFD VEÍCULO ÔNIBUS | 1819 | 908,000 | 3,2500 | 2.951,00 |
| ROBERTO KENDI ANZILIERO LANNA | CONTRATAÇÃO DO DR. ROBERTO KENDI ANZILIERO LANNA | 1579 | 62,000 | 75,0000 | 4.650,00 |
| ROMAZE IND E COM DE COMPUTADORES LTDA EPI | computador desktop processado de 4 nucleos | 1700 | 6,000 | 2.200,0000 | 13.200,00 |
| ROMAZE IND E COM DE COMPUTADORES LTDA EPI | computador portatil - notebook | 1700 | 2,000 | 2.150,0000 | 4.300,00 |
| ROMAZE IND E COM DE COMPUTADORES LTDA EPI | impressora laser copiadora scanner | 1700 | 2,000 | 820,0000 | 1.640,00 |
| RUBENS DOS REIS MORAIS | tela de projeção | 1701 | 2,000 | 1.320,0000 | 2.640,00 |
| S.C COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME | IMPRESSÃO DE OUTDOOR | 1848 | 3,000 | 720,0000 | 2.160,00 |
| S.C COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME | IMPRESSÃO DE OUTDOOR | 1848 | 1,000 | 780,0000 | 780,00 |
| SANDER MURILO FERREIRA CECCATTO | CONTRATAÇÃO DO DR. SANDER MURILO FERREIRA CECCATTO | 1578 | 289,000 | 75,0000 | 21.675,00 |
| SANTA VITTA IND. E COM. DE PROD. ORTOPEDICOS | fornecimento de órteses e próteses e materiais especiais de | 1626 | 43,890 | 1,0000 | 43,89 |
| SANTA VITTA IND. E COM. DE PROD. ORTOPEDICOS | fornecimento de órteses e próteses e materiais especiais de | 1634 | 283,290 | 1,0000 | 283,29 |
| SANTA VITTA IND. E COM. DE PROD. ORTOPEDICOS | fornecimento de órteses e próteses e materiais especiais de | 1847 | 195,000 | 1,0000 | 195,00 |
| SANTA VITTA IND. E COM. DE PROD. ORTOPEDICOS | fornecimento de órteses e próteses e materiais especiais de | 1849 | 520,000 | 1,0000 | 520,00 |
| SAVARSUL VEICULOS LTDA | Veículo tipo VAN com 20 (vinte) lugares, na cor branca, jogo | 1521 | 0,217 | 156.300,0000 | 33.917,10 |
| SAVARSUL VEICULOS LTDA | Veículo tipo VAN com 20 (vinte) lugares, na cor branca, jogo | 1522 | 0,783 | 156.300,0000 | 122.382,90 |
| SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICO | Película radiográfica adulta periapical de velocidade F- com | 1750 | 5,000 | 99,9000 | 499,50 |
| SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICO | Película radiográfica periapical infantil de velocidade F- c | 1750 | 2,000 | 102,2000 | 204,40 |
| SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICO | Sugadores descartáveis - tubo confeccionado em PVC transpar | 1750 | 600,000 | 0,1600 | 96,00 |
| SO DROGAS DISTRIB. DE MED. E MAT. MED. HOSP. | LORATADINA 10 MG | 1854 | 15.000,000 | 0,0332 | 498,00 |
| SO DROGAS DISTRIB. DE MED. E MAT. MED. HOSP. | LOSARTAN 50MG | 1854 | 150.000,000 | 0,0332 | 4.980,00 |
| Tecnicomp Informática Ltda ME | roteador wireless padrão IEEE 802.11n | 1859 | 1,000 | 75,6500 | 75,65 |
| TONERTECH COM. DE MAQUINAS LTDA - ME | RECARGA HP 1020 (12A) - COM GARANTIA | 1787 | 6,000 | 13,0000 | 78,00 |

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACADOR**

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Junho/2012**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

| Fornecedor | Especificação do Material | Empenho | Qtde Adquirida | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|
| UNIDAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | DISPENSADOR DE ALCOOL GEL | 1786 | 50,000 | 31,0700 | 1.553,50 |
| VERA LUCIA AVILA DA SILVA | cadeira | 1702 | 35,000 | 79,9000 | 2.796,50 |
| WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS S.A. | OXIGÊNIO MEDICINAL 07 M3 | 1605 | 1,000 | 168,0000 | 168,00 |
| WLPN CONSTRUCOES COM E REPRESENT LTDA | LIMPEZA FOSSA SÉPTICA | 1872 | 1,000 | 120,0000 | 120,00 |
| WLPN CONSTRUCOES COM E REPRESENT LTDA | SERVIÇO DE DESENTUPIMENTO DE SISTEMA DE ESGOTO | 1616 | 1,000 | 670,0000 | 670,00 |
| | | | | **Total Geral do Mês ---->** | 833.904,89 |

## Câmara Municipal

### Resolução Nº 008, de 04 de Julho de 2012.

RESOLUÇÃO Nº 008, DE 04 DE JULHO DE 2012.
Dispõe sobre procedimentos e condutas a serem observadas pelos agentes políticos e demais servidores, com relação à veiculação de propaganda eleitoral, no recinto da Câmara Municipal de Caçador, durante o período eleitoral de 2012.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇADOR, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 42, inciso I da Lei Orgânica do Município e art. 29, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal:

Considerando que neste ano de 2012 serão realizadas eleições para Prefeito, Vice -Prefeito e Vereadores, no dia 7 de outubro, se faz necessária a regulamentação da veiculação de propaganda eleitoral nas dependências desta Câmara Municipal, conforme disposição do art. 37, § 3º da Lei Federal nº 9.504, de 1997;

Considerando que o mencionado art. 37, § 3º, estabelece que a veiculação de propaganda eleitoral nas dependências do Poder Legislativo fica a critério da Mesa Diretora respectiva;

Considerando, por fim, a imperiosa necessidade de regulamentação, no período eleitoral, das condutas a serem adotadas pelos agentes políticos e demais servidores, com relação à veiculação de propaganda eleitoral no recinto desta Casa Legislativa:

RESOLVE:
Art. 1º Durante o período eleitoral fica expressamente vedado aos servidores públicos e agentes políticos da Câmara Municipal de Caçador:

I - afixar ou permitir a afixação de material como panfletos, folders, cartazes ou similares que veicule propaganda eleitoral em toda e qualquer dependência da Câmara Municipal de Caçador, inclusive nas paredes externas e janelas;

II - distribuir ou, por qualquer modo, facilitar a distribuição no âmbito das dependências da Câmara Municipal, de material que contenha propaganda de candidato, partido político ou coligação, bem como o depósito ou guarda deste material nestas mesmas instalações:

III - promover o transporte em veículos oficiais, a serviço da Câmara Municipal, de material de propaganda política e eleitoral de candidatos, partidos políticos ou coligações;

IV - ceder, utilizar ou de qualquer modo facilitar a utilização de bens e espaços pertencentes à Câmara Municipal, ou sob sua guarda e responsabilidade, em favor de candidato, partido político ou coligação;

V - utilizar em benefício de candidato, partido político ou coligação, materiais ou serviços custeados pela Câmara Municipal;

VI - ceder servidor ou empregado da administração pública local, vinculados à Câmara Municipal, durante o horário de expediente, para participação de propaganda política e eleitoral de candidatos, partidos políticos ou coligações, ou usar de seus serviços para comitês de campanha;

VII - a reprodução reprográfica de material, o envio de correspondência, o uso do sistema de telefonia fixo e celular, e-mail e qualquer outro material de expediente da Câmara Municipal, para promover a campanha eleitoral de qualquer candidato, partido ou coligação;

VIII - usar material que identifique candidato, partido político ou coligação, no interior da Câmara Municipal durante as Sessões Plenárias, no local de permanência dos Vereadores e nas salas das Comissões durante as respectivas reuniões.

§ 1º Entende-se por servidor e agente político, para efeitos deste artigo, quem exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função junto à Câmara Municipal.

§ 2º Entende-se por material de propaganda política e eleitoral de candidatos, partidos políticos ou coligações, para efeitos deste artigo, materiais gráficos, escritos ou impressos, materiais sonoros, e todo e qualquer objeto destinado à campanha.

§ 3º Não se inclui nas vedações deste artigo:

I - a entrada e permanência dos veículos dos Vereadores e Servidores que contenham propaganda de candidato, partido ou coligação;

II - afixação no interior dos Gabinetes dos Vereadores dos materiais de campanha previstos nesta Resolução.

Art. 2º Fica vedada a veiculação através do site da Câmara Municipal, de matéria que tenha como característica:

I - transmissão, ainda que sob a forma de entrevista jornalística, de resultados ou imagens de realização de pesquisa ou qualquer outro tipo de consulta popular de natureza eleitoral;

II - utilização de trucagem, montagem ou outro recurso de áudio ou vídeo que, de qualquer forma, degradem ou ridicularizem candidato, partido político ou coligação;

III - veiculação de propaganda política ou difusão de opinião favorável ou contrária a candidato, partido político ou coligação, e a seus órgãos ou representantes;

IV - permissão de tratamento privilegiado a candidato, partido político ou coligação.

Art. 3º As restrições aludidas no art. 2º, deverão ser observadas nas transmissões das Sessões Plenárias, conforme dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 9.504, de 1997.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 04 de julho de 2012.
SIRLEY DE FÁTIMA TIBES CECCATTO,
Presidente.

ITACIR JOÃO FIORESE,
Vice-Presidente.

CARLOS EVANDRO LUZ,
1º Secretário.

WILSON LUIZ BINOTTO,
2º Secretário.

# Camboriú

## Prefeitura

### Resultado do Pr 21/12 - PMC

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIU
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº021/2012-PMC

O Município de Camboriú, através da Secretaria da Administração torna público que o resultado da licitação foi "DESERTA".
Quaisquer esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone 047 3365-9500.

Camboriú SC, 04 de Julho de 2012.
LUZIA LOURDES COPPI MATHIAS
Prefeita Municipal

### Resultado do TP 2/12 - PMC

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIU
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO
TOMADA DE PREÇOS Nº002/2012-PMC

O Município de Camboriú, através da Secretaria da Administração torna público que o resultado da licitação foi "DESERTA".
Quaisquer esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone 047 3365-9500.

Camboriú SC, 04 de Julho de 2012.
LUZIA LOURDES COPPI MATHIAS
Prefeita Municipal

### Resumo Contrato Mês 06/12

RESUMO DE CONTRATO

FMS

Contrato n° 071/2012
Processo Pregão Presencial Nº. 022/2012
Contratado: MARCIA MARIA SOARES DA COSTA
Data: 27/06/2012
Prazo: 31 de dezembro de 2012
Valor: R$ 56.550,00 (Cinquenta e seis mil quinhentos e cinquenta reais)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PLACAS INTERNA E EXTERNA, FACHADAS, PLOTAGEM, BANNERS, TOTEM, FAIXA PARA POLICLINICA, UPA, CERFIS, CEDIT, CAPS, FARMÁCIA, SECRETARIA DO MONTE ALEGRE, UNIDADES DE SAÚDE DO CAIC, TABULEIRO, MACACOS, BRAÇO, BARRANCO, CENTRAL, SANTA REGINA, CEDRO, RIO PEQUENO, CONDE VILA VERDE, ONDE DEVERÁ SER SEGUIDO O PADRÃO EXIGIDO PELO GUIA DE SINALIZAÇÃO DAS UNIDADES E SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS.

JOHN LENON TEODORO
Secretário De Administração

### Resumo Contrato Mês 06/12

RESUMO DE CONTRATO

FMS

Contrato n° 072/2012
Processo Pregão Presencial Nº. 021/2012
Contratado: ATACADO SILCRIVE LTDA EPP
Data: 28/06/2012
Prazo: 31 de dezembro de 2012
Valor: R$ 63.440,07 (Sessenta e três mil quatrocentos e quarenta reais e sete centavos)

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA SEREM UTILIZADOS NO SAMU, FARMACIA POPULAR DO BRASIL, UNIDADES DE SAÚDE DO CENTRAL, CERFIS, CAPS, RIO PEQUENO E CAIC, UNIDADES DA SAÚDE DO BRAÇO, MACACOS, CONDE VILA VERDE, BARRANCO, TABULEIRO, CEDIT, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E VILÂNCIA SANITÁRIA.

JOHN LENON TEODORO
Secretário De Administração

### Resumo Contrato Mês 06/12

RESUMO DE CONTRATO

FMS

Contrato n° 073/2012
Processo Pregão Presencial Nº. 021/2012
Contratado: BARKI DISTRIBUIDORA LTDA
Data: 28/06/2012
Prazo: 31 de dezembro de 2012
Valor: R$ 14.410,00 (Catorze mil quatrocentos e dez reais)

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA SEREM UTILIZADOS NO SAMU, FARMACIA POPULAR DO BRASIL, UNIDADES DE SAÚDE DO CENTRAL, CERFIS, CAPS, RIO PEQUENO E CAIC, UNIDADES DA SAÚDE DO BRAÇO, MACACOS, CONDE VILA VERDE, BARRANCO, TABULEIRO, CEDIT, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E VILÂNCIA SANITÁRIA.

JOHN LENON TEODORO
Secretário De Administração

### Resumo Contrato Mês 06/12

RESUMO DE CONTRATO

FUMPOM

Contrato n° 003/2012
Processo Compra Direta Nº. 070/2012
Contratado: VIVO S.A
Data: 1º/06/2012
Prazo: 1º de fevereiro de 2013
Valor: R$ 1.557,60 (Um mil quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET MÓVEL, 3 GB PARA TRÊS VIATURAS DA 1ª CIA PM DE CAMBORIÚ, TENDO EM VISTA A SUBSTITUIÇÃO DA COMUNICAÇÃO DE RÁDIO POR TABLET.

JOHN LENON TEODORO
Secretário De Administração

### Resumo Contrato Mês 06/12

RESUMO DE CONTRATO

PMC

Contrato n° 086/2012
Processo Carta Convite Nº. 61/2012
Contratado: IRMÃOS SCHMIDT IND. COM DE POSTES E ART.CIM. LTDA
Data: 1º/06/2012
Prazo: 31 de dezembro de 2012
Valor: R$ 19.690,00 (Dezenove mil seiscentos e noventa reais)

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOURÕES, DESTINADOS A SUBSTITUIÇÃO DAQUELES DANIFICADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ, EM VIRTUDE DOS TRABALHOS DE ALARGAMENTO DAS ESTRADAS DO INTERIOR DO MUNICÍPIO.

JOHN LENON TEODORO
Secretário De Administração

**Resumo Contrato Mês 06/12**
RESUMO DE CONTRATO

PMC

Contrato n° 088/2012
Processo Tomada De Preço Nº 001/2012
Contratado: ECOLIBRA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA
Data: 13/06/2012
Prazo: 31 de dezembro de 2014
Valor: R$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL VOLTADO Á AÇÃO DE URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - PAC 2 - CONJUGADO COM PMCMV, REFERENTE AO CONTRATO Nº 0352309-56/2011 - PROGRAMA URBANIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.

JOHN LENON TEODORO
Secretário De Administração

**Resumo Contrato Mês 06/12**
RESUMO DE CONTRATO

FUNDESB

Contrato n° 014/2012
Processo Pregão Presencial Nº 004/2011
Contratado: C.E.MACEDO E CIA LTDA
Data: 01/06/2012
Prazo: 15 de julho de 2012
Valor: R$ 57.740,41 (Cinquenta e sete mil setecentos e quarenta reais e quarenta e um centavos)

Objeto: ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2011 - SELEÇÃO DE PROPOSTAS, VISANDO REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL PARA DAR SUPORTE À MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA PERMITINDO UM FORNECIMENTO REGULAR DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ.

JOHN LENON TEODORO
Secretário De Administração

**Resumo Contrato Mês 06/12**
RESUMO DE CONTRATO

FUNREBOM

Contrato n° 004/2012
Processo Carta Convite Nº. 001/2012
Contratado: IRABELE MÓVEIS LTDA - ME
Data: 20/06/2012
Prazo: 31 de dezembro de 2012
Valor: R$ 43.665,00 (Quarenta e três mil seiscentos e sessenta e cinco reais)

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS VISANDO EQUIPAR A NOVA SEDE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE CAMBORIÚ, PARA USO DESTE GBM.

JOHN LENON TEODORO
Secretário De Administração

**Resumo Contrato Mês 06/12**
RESUMO DE CONTRATO

FUNREBOM

Contrato n° 005/2012
Processo Carta Convite Nº. 002/2012
Contratado: BARKI IND. E DISTRIBUIDORA LTDA -ME
Data: 21/06/2012
Prazo: 31 de dezembro de 2012
Valor: R$ 14.462,00 (Catorze mil quatrocentos e sessenta e dois reais)

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS VISANDO EQUIPAR A NOVA SEDE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE CAMBORIÚ, PARA USO DESTE GBM.

JOHN LENON TEODORO
Secretário De Administração

**Resumo Contrato Mês 06/12**
RESUMO DE CONTRATO

FMAS

Contrato n° 017/2012
Processo Carta Convite Nº. 013/2012
Contratado: BARKI DISTRIBUIDORA LTDA
Data: 28/06/2012
Prazo: 31 de dezembro de 2012
Valor: R$ 14.404,00 (Catorze mil quatrocentos e quatro reais)

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E ELÉTRICOS PARA ESTRUTURAR A NOVA SEDE DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, LOCALIZADO A RUA MONTE NEBLINA, Nº 400, BAIRRO MONTE ALEGRE.

JOHN LENON TEODORO
Secretário De Administração

**Resumo Contrato Mês 06/12**
RESUMO DE CONTRATO

ADITIVOS
FMS

Décimo Segundo Termo Aditivo
Contrato n°074/2011
Processo Dispensa Licitatória Nº. 015/2011
Contratado: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CAMBORIU LTDA
Data: 01/06/2012
Valor: R$ 42.169,46 (Quarenta e dois mil cento e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos).

Objeto: Pelo presente instrumento, haja vista a necessidade da Municipalidade tendo em vista o pagamento de exames de patologia clínica, e devido ao edital de credenciamento de laboratórios que ainda está sendo elaborado, as partes resolvem aditar o valor contratual no correspondente a R$ 42.169,46 (Quarenta e dois mil cento e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos).

JOHN LENON TEODORO
Secretário De Administração

**Resumo Contrato Mês 06/12**
RESUMO DE CONTRATO

ADITIVOS
FMS

Quinto Termo Aditivo
Contrato n°026/2010
Processo Concorrência Pública Nº. 001/2010
Contratado: ENGETOM CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA
Data: 15/06/2012
Valor: R$ 96.488,09 (Noventa e seis mil quatrocentos e oitenta e oito reais e nove centavos)

Objeto: Pelo presente instrumento, haja vista as necessidades da Municipalidade de alterações/ adequações necessárias a obra, visando melhor funcionamento da mesma, bem como adequações às características especificas do terreno/obra, conforme justificativa e documentação do engenheiro responsável pela obra que seguem anexos, as partes resolvem aditar o valor contratual no correspondente a R$ 96.488,09 (Noventa e seis mil quatrocentos e oitenta e oito reais e nove centavos).

JOHN LENON TEODORO
Secretário De Administração

**Resumo Contrato Mês 06/12**
RESUMO DE CONTRATO

ADITIVOS
FMS

Décimo Quarto Termo Aditivo
Contrato n°074/2011
Processo Dispensa Licitatória Nº. 015/2011
Contratado: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CAMBORIU LTDA
Data: 21/06/2012
Valor: R$ 59.999,53 (Cinquenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos)

Objeto: Pelo presente instrumento, haja vista a necessidade da Municipalidade por motivos de o edital de credenciamento de laboratórios ainda está sendo elaborado conforme requisição da Secretaria de Saúde em anexo, as partes resolvem aditar o valor contratual no correspondente a R$ 59.999,53 (Cinquenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos).

JOHN LENON TEODORO
Secretário De Administração

**Resumo Contrato Mês 06/12**
RESUMO DE CONTRATO

ADITIVOS
FMS

Primeiro Termo Aditivo
Contrato n°014/2012
Processo Tomada De Preço Nº 001/2011
Contratado: CONSTRURIO EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA
Data: 26/06/2012
Prazo: 31 de dezembro de 2012

Objeto: Pelo presente instrumento, face às necessidades da Municipalidade, as partes resolvem prorrogar o prazo contratual até o dia 31 de dezembro de 2012 em virtude de alterações a serem executadas na obra, conforme justificativa apresentada pelo engenheiro responsável pela obra.

JOHN LENON TEODORO
Secretário De Administração

**Resumo Contrato Mês 06/12**
RESUMO DE CONTRATO

ADITIVOS
FMS

Primeiro Termo Aditivo
Contrato n°014/2012
Processo Tomada De Preço Nº 001/2011
Contratado: CONSTRURIO EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA
Data: 26/06/2012
Prazo: 31 de dezembro de 2012

Objeto: Pelo presente instrumento, face às necessidades da Municipalidade, as partes resolvem prorrogar o prazo contratual até o dia 31 de dezembro de 2012 em virtude de alterações a serem executadas na obra, conforme justificativa apresentada pelo engenheiro responsável pela obra.

JOHN LENON TEODORO
Secretário De Administração

**Resumo Contrato Mês 06/12**
RESUMO DE CONTRATO

ADITIVOS
FUNDESB

Primeiro Termo Aditivo
Contrato n°013/2011
Processo Carta Convite N°013/2011
Contratado: RAIZ SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA
Data: 01/06/2012
Valor: R$ 23.030,00 (vinte e três mil e trinta reais)
Prazo: 02 de junho de 2012 a 02 de janeiro de 2013

Objeto: Pelo presente instrumento, haja vista a necessidade da Municipalidade, as partes resolvem prorrogar o prazo contratual por 07 meses, vigorando de 02 de junho de 2012 a 02 de janeiro de 2013 e o valor contratual no importe de R$ 23.030,00 (vinte

e três mil e trinta reais) para dar continuidade aos serviços prestados.

JOHN LENON TEODORO
Secretário De Administração

**Resumo Contrato Mês 06/12**
RESUMO DE CONTRATO

ADITIVOS
PMC

Segundo Termo Aditivo
Contrato n°074/2010
Processo Pregão Presencial n°14/2010
Contratado: VIVO S.A
Data: 01/06/2012
Valor: R$ 57.666,28 (Cinquenta e sete mil seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos).
Prazo: 04 de junho de 2012 à 04 de janeiro de 2013

Objeto: Pelo presente instrumento, haja vista as necessidades da Municipalidade, de continuidade do serviço para prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP) no plano pós-pago, sem franquia, para fornecimento de linhas telefônicas habilitadas, visando à garantia de preços e condições mais vantajosas para a administração e baseado no artigo 57, inciso II da lei federal 8.666/93 que permite prorrogada contratual de serviços executados de forma contínua, sendo assim, as partes resolvem aditar o prazo contratual em 07 (sete) meses, vigorando de 04 de junho de 2012 à 04 de janeiro de 2013, e o valor contratual no correspondente a R$ 57.666,28 (Cinquenta e sete mil seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos).

JOHN LENON TEODORO
Secretário De Administração

**Resumo Contrato Mês 06/12**
RESUMO DE CONTRATO

ADITIVOS
PMC

Quarto Termo Aditivo
Contrato n°107/2011
Processo Concorrência Pública Nº 003/2011
Contratado: VIAPAV CONSTRUTORA LTDA
Data: 11/06/2012
Valor: R$ 140.081,12 (Cento e quarenta mil oitenta e um reais e doze centavos)

Objeto: Pelo presente instrumento, haja vista as necessidades da Municipalidade devido a supressão e acréscimo de materiais destinados a execução da drenagem, murro de arrimo, pavimentação e faixa elevada da Rua, conforme justificativa, projeto e memorial descritivo em anexo apresentados pelo engenheiro responsável pela obra, as partes resolvem suprimir o valor contratual no importe de R$ 56.317,34 (cinqüenta e seis mil trezentos e dezessete reais e trinta e quatro centavos) e aditar o valor correspondente a R$ 140.081,12 (Cento e quarenta mil oitenta e um reais e doze centavos), passando assim o valor contratual para R$ 1.790.956,78 (Um milhão setecentos e noventa mil novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos).

JOHN LENON TEODORO
Secretário De Administração

**Resumo Contrato Mês 06/12**
RESUMO DE CONTRATO

ADITIVOS
FME

Primeiro Termo Aditivo
Contrato n°004/2012
Processo Pregão Presencial Nº. 025/2011
Contratado: TECNOALL COMERCIAL E DISTRIB. LTDA-EPP
Data: 19/06/2012
Valor: R$ 23.424,00 (Vinte e três mil e quatrocentos e vinte e quatro reais).

Objeto: Pelo presente instrumento, haja vista as necessidades da Municipalidade de suprir a atual demanda de uniformes kit vestuário de verão composto por (02 camisetas e 01 bermuda masculina ou feminina) a serem distribuídos para os alunos do ensino fundamental do 1º ao 5º ano, e camisetas do 6º ao 9º ano da rede municipal de ensino de Camboriú para o restante do ano letivo de 2012, devido ao aumento de número de matriculas, as partes resolvem aditar ao valor contratual o correspondente a R$ 23.424,00 (Vinte e três mil e quatrocentos e vinte e quatro reais).

JOHN LENON TEODORO
Secretário De Administração

**Resumo Contrato Mês 06/12**
RESUMO DE CONTRATO

ADITIVOS
FME

Segundo Termo Aditivo
Contrato n°073/2011
Processo Concorrência Pública Nº 001/2011
Contratado: AÇU CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Data: 20/06/2012
Valor: R$ 50.930,70 (Cinquenta mil novecentos e trinta reais e setenta centavos)

Objeto: Pelo presente instrumento, face às necessidades da Municipalidade visto as alterações/ adequações necessárias à obra, visando a melhor execução da mesma que tem sua origem de ordem técnica, conforme projeto e seus elementos apresentados pelo engenheiro responsável pela obra, as partes resolvem aditar o valor contratual no correspondente a R$ 50.930,70 (Cinquenta mil novecentos e trinta reais e setenta centavos).

JOHN LENON TEODORO
Secretário De Administração

**Resumo Contrato Mês 06/12**
RESUMO DE CONTRATO

ADITIVOS
PMC

Segundo Termo Aditivo
Contrato n°005/2012
Processo Concorrência Pública Nº 009/2011
Contratado: CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
Data: 27/06/2012
Prazo: 31 de dezembro de 2012

Objeto: Pelo presente instrumento, face às necessidades da

Municipalidade, as partes resolvem prorrogar o prazo contratual até o dia 31 de dezembro de 2012 para que seja cumprido o prazo de vistoria da obra e liberação dos recursos, visto que a mesma está com medição global realizada e aguardando apenas a transferência de recursos conveniados para o pagamento da obra, conforme memorando da Secretaria de Planejamento Urbano.

JOHN LENON TEODORO
Secretário De Administração

**Resumo Contrato Mês 06/12**
RESUMO DE CONTRATO
PMC

Contrato n° 091/2012
Processo Pregão Presencial Nº. 020/2012
Contratado: CAMBORIÚ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
Data: 29/06/2012
Prazo: 90 (noventa) dias
Valor: R$ 37.900,00 (Trinta e sete mil e novecentos reais)

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR DESTINADO AO SETOR DE TRANSITO - CITRAN, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICIA CIVIL NO MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ.

JOHN LENON TEODORO
Secretário De Administração

**Resumo Contrato Mês 06/12**
RESUMO DE CONTRATO
ADITIVO
FUNDESB

Sétimo Termo Aditivo
Contrato n°012/2010
Processo Pregão Presencial Nº. 001/2010
Contratado: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Data: 01/06/2012
Prazo: 31 de dezembro de 2012

Objeto: Pelo presente instrumento, haja vista as necessidades da Municipalidade, as partes resolvem aditar o prazo contratual até 31 de dezembro de 2012 a fim de possibilitar a continuidade dos serviços especificados no contrato, sendo este serviço de caráter continuado e por ser mais vantajoso para a administração do Município, conforme justificativa da Secretaria de Saneamento Básico.

JOHN LENON TEODORO
Secretário De Administração

**Resumo Contratos Mês 06/12**
RESUMO DE CONTRATO

FMS

Contrato n° 069/2012
Processo Pregão Presencial Nº. 019/2012
Contratado: DINASTIA DO SOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Data: 1º/06/2012
Prazo: 31 de dezembro de 2012
Valor: R$ 7.786,80 (Sete mil setecentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos)

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORME PARA OS FUNCIONÁRIOS DO SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA.

JOHN LENON TEODORO
Secretário De Administração

**Resumo de Contrato Mês 06/12**
RESUMO DE CONTRATO

FMS

Contrato n° 070/2012
Processo Carta Convite Nº. 17/2012
Contratado: BARKI DISTRIBUIDORA LTDA
Data: 15/06/2012
Prazo: 31 de dezembro de 2012
Valor: R$ 22.118,00 (Vinte e dois mil cento e dezoito reais)

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOVEIS EM GERAL PARA MOBILIAR A NOVA SEDE DA UNIDADE DE SAÚDE DO BAIRRO RIO PEQUENO.

JOHN LENON TEODORO
Secretário De Administração

**Resumo de Contrato Mês 06/12**
RESUMO DE CONTRATO

PMC

Contrato n° 087/2012
Processo Pregão Presencial Nº 017/2012
Contratado: ADEODATO GOMES ME
Data: 05/06/2012
Prazo: 31 de dezembro de 2012
Valor: R$ 12.100,00 (Doze mil e cem reais)

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DESTINADO A FIM DE PROMOVER RECREAÇÃO E LAZER, PROPORCIONANDO UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA, SENDO INSTALADO NO PARQUE DA BICA, LOCALIZADO NA RUA GUARUVA S/Nº, BAIRRO TABULEIRO DO MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ.

JOHN LENON TEODORO
Secretário De Administração

**Resumo de Contrato Mês 06/12**
RESUMO DE CONTRATO

PMC

Contrato n° 089/2012
Processo Carta Convite Nº. 63/2012
Contratado: MARIA LÚCIA SILVA OLEGÁRIO ME
Data: 15/06/2012
Prazo: 31 de dezembro de 2014
Valor: R$ 39.780,00 (Trinta e nove mil setecentos e oitenta reais)

Objeto: AQUISIÇÃO DE LAJOTAS SEXTAVADA PARA REALIZAR REFORMAS DE CALÇAMENTO NOS BAIRROS: CENTRO, AREIAS, RIO PEQUENO, MONTE ALEGRE, TABOLEIRO, CEDRO E SÃO FRANSCISCO, PERTENCENTES A ESTE MUNICIPIO.

JOHN LENON TEODORO
Secretário De Administração

**Resumo de Contrato Mês 06/12**
RESUMO DE CONTRATO

ADITIVOS
PMC

Segundo Termo Aditivo
Contrato n°125/2011
Processo Concorrência Pública Nº 005/2011
Contratado: CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
Data: 27/06/2012
Prazo: 31 de dezembro de 2012

Objeto: Pelo presente instrumento, face às necessidades da Municipalidade, as partes resolvem prorrogar o prazo contratual até 31 de dezembro de 2012, para que seja cumprido o prazo solicitado pelo Badesc para vistoria da obra e liberação dos recursos, visto que a mesma está com medição global realizada e aguardando apenas a transferência de recursos conveniados para o pagamento da obra, conforme memorando do Secretário de Planejamento Urbano.

JOHN LENON TEODORO
Secretário De Administração

**Resumo Mês 06/12**
RESUMO DE CONTRATO

ADITIVOS
FMS

Décimo Terceiro Termo Aditivo
Contrato n°074/2011
Processo Dispensa Licitatória Nº. 015/2011
Contratado: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CAMBORIU LTDA
Data: 15/06/2012
Prazo: 30 de agosto de 2012

Objeto: Pelo presente instrumento, haja vista a necessidade da Municipalidade as partes resolvem prorrogar o prazo contratual de 1º de julho de 2012 até 30 de agosto de 2012, por estar em andamento o edital de Chamamento Público, conforme justificativa em anexo da Secretaria de Saúde.

JOHN LENON TEODORO
Secretário De Administração

# Campo Alegre

## Prefeitura

### Lei Complementar Nº 091 de 04 de Julho de 2012
LEI COMPLEMENTAR Nº 91 DE 04 DE JULHO DE 2012
DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO ALEGRE – LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 006/02

O Prefeito Municipal de Campo Alegre – Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art.1º) Ficam acrescidas 03 (três) vagas no Cargo de Agente Operacional III – nas Funções de: Operador de Máquinas, Equipamentos e Veículos Pesados e Agente de Manutenção, e 03 (três) vagas no Cargo de Agente Operacional V – Função Pedreiro/Carpinteiro, conforme quadro do Anexo I, parte integrante desta Lei, que fica atualizado.

Art.2º) As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta do orçamento vigente.

Art.3º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre/SC, 04 de julho de 2012.
VILMAR GROSSKOPF
Prefeito Municipal

AURIENE ROEPKE
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicada e registrada na forma da Lei Municipal nº 2.416 em: 04/07/2012

PEDRO FAGUNDES DOS SANTOS JUNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito

ANEXO I
ESTRUTURA DE CARGOS EFETIVOS

| CÓD. | CATEGORIA FUNCIONAL | NÍVEL | NOMENCLATURA DO CARGO | CARGA HORÁRIA SEMANAL | Nº DE VAGAS ANTERIOR | Nº DE VAGAS PREENCHIDAS | Nº DE VAGAS PROPOSTAS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | ANS | 6 | Advogado | 40 horas | 00 | 00 | 01 |
| 02 | ANS | 6 | Assistente Social | 40 horas | 01 | 00 | 01 |
| 03 | ANS | 6 | Bibliotecário | 40 horas | 00 | 00 | 01 |
| 04 | ANS | 6 | Contador | 40 horas | 00 | 00 | 01 |
| 05 | ANS | 6 | Enfermeiro | 40 horas | 01 | 00 | 03 |
| 06 | ANS | 6 | Engenheiro | 40 horas | 02 | 01 | 03 |
| 07 | ANS | 6 | Farmacêutico | 40 horas | 01 | 01 | 01 |
| 08 | ANS | 6 | Fisioterapeuta | 30 horas | 01 | 01 | 01 |
| 09 | ANS | 6 | Fonoaudiólogo | 30 horas | 01 | 00 | 01 |
| 10 | ANS | 6 | Médico I | 20 horas | 07 | 03 | 06 |
| 11 | ANS | 6 | Médico II | 40 horas | 00 | 00 | 04 |
| 12 | ANS | 6 | Médico Veterinário | 40 horas | 01 | 01 | 02 |
| 13 | ANS | 6 | Nutricionista | 30 horas | 01 | 00 | 01 |
| 14 | ANS | 6 | Odontólogo I | 20 horas | 08 | 06 | 06 |
| 15 | ANS | 6 | Odontólogo II | 40 horas | 03 | 03 | 03 |
| 16 | ANS | 6 | Psicólogo | 40 horas | 01 | 01 | 02 |
| 17 | ANS | 6 | Terapeuta Ocupacional | 30 horas | 01 | 01 | 01 |
| 18 | ANI | 5 | Técnico em Nível Médio | 40 horas | 04 | 04 | 14 |
| 19 | ANI | 5 | Fiscal | 40 horas | 10 | 04 | 10 |
| 20 | ANI | 4 | Agente Administrativo II | 40 horas | 16 | 16 | 19 |
| 21 | ANI | 4 | Auxiliar de Enfermagem | 40 horas | 09 | 05 | Em extinção |
| 22 | ANI | 4 | Instrutor de Música | Por hora Aula | 03 | 03 | 06 |
| 23 | ANB | 3 | Agente Administrativo I | 40 horas | 00 | 05 | Em extinção |
| 24 | ANB | 3 | Agente Operacional III | 40 horas | 18 | 17 | 23 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | ANB | 3 | Motorista | 40 horas | 09 | 08 | 12 |
| 26 | ANB | 2 | Auxiliar de Educador | 40 horas | 10 | 08 | 10 |
| 27 | ANB | 2 | Agente Operacional II | 40 horas | 05 | 05 | 07 |
| 28 | ANB | 2 | Auxiliar de Odontologia | 40 horas | 02 | 00 | 04 |
| 29 | ANB | 1 | Agente Operacional I | 40 horas | 81 | 66 | 81 |
| 30 | ANS | 6 | Médico III | 10 horas | 00 | 00 | 04 |
| 31 | ANIS | 5A | Agente Administrativo III | 40 horas | 04 | 04 | 07 |
| 32 | ANIS | 6 | Médico IV (Médico Plantonista) | Até 60 horas Plantão | 00 | 00 | 10 |
| 33 | ANI | 4 | Agente Operacional IV | 40 horas | 02 | 02 | 02 |
| 34 | ANB | 2 | Agente Comunitário de Saúde | 40 horas | 00 | 00 | 04 |
| 35 | ANI | 4 | Instrutor de Informática | 40 horas | 00 | 00 | 02 |
| 36 | ANIS | 5A | Instrutor de Educação Física | 40 horas | 00 | 00 | 01 |
| 37 | ANB | 3A | Agente Operacional V | 40 horas | 05 | 05 | 11 |
| 84 | ANI | 4 | Atendente de Sala | 40 horas | 07 | 00 | 14 |
| 85 | ANI | 5 | Técnico em Edificações | 40 horas | 00 | 00 | 01 |
| 86 | ANS | 6 | Arquiteto | 40 horas | 00 | 00 | 01 |

## Lei Complementar Nº 092 de 04 de Julho de 2012

LEI COMPLEMENTAR Nº 092 DE 04 DE JULHO DE 2012
DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO ALEGRE – LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 006/02.

O Prefeito Municipal de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art.1º) Ficam acrescidas 04 (quatro) vagas no cargo de AGENTE OPERACIONAL IV, conforme quadro do Anexo I, parte integrante desta Lei, que fica atualizado.

Art.2º) As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta do orçamento vigente.

Art.3º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre/SC, 04 de julho de 2012.
VILMAR GROSSKOPF
Prefeito Municipal

AURIENE ROEPKE
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicada e registrada na forma da Lei Municipal nº 2.416 em: 04/07/2012

PEDRO FAGUNDES DOS SANTOS JUNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito

ANEXO I
ESTRUTURA DE CARGOS EFETIVOS

| CÓD. | CATEGORIA FUNCIONAL | NÍVEL | NOMENCLATURA DO CARGO | CARGA HORÁRIA SEMANAL | Nº DE VAGAS ANTERIOR | Nº DE VAGAS PREENCHIDAS | Nº DE VAGAS PROPOSTAS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | ANS | 6 | Advogado | 40 horas | 00 | 00 | 01 |
| 02 | ANS | 6 | Assistente Social | 40 horas | 01 | 00 | 01 |
| 03 | ANS | 6 | Bibliotecário | 40 horas | 00 | 00 | 01 |
| 04 | ANS | 6 | Contador | 40 horas | 00 | 00 | 01 |
| 05 | ANS | 6 | Enfermeiro | 40 horas | 01 | 00 | 03 |
| 06 | ANS | 6 | Engenheiro | 40 horas | 02 | 01 | 03 |
| 07 | ANS | 6 | Farmacêutico | 40 horas | 01 | 01 | 01 |
| 08 | ANS | 6 | Fisioterapeuta | 30 horas | 01 | 01 | 01 |
| 09 | ANS | 6 | Fonoaudiólogo | 30 horas | 01 | 00 | 01 |
| 10 | ANS | 6 | Médico I | 20 horas | 07 | 03 | 06 |
| 11 | ANS | 6 | Médico II | 40 horas | 00 | 00 | 04 |
| 12 | ANS | 6 | Médico Veterinário | 40 horas | 01 | 01 | 02 |
| 13 | ANS | 6 | Nutricionista | 30 horas | 01 | 00 | 01 |
| 14 | ANS | 6 | Odontólogo I | 20 horas | 08 | 06 | 06 |
| 15 | ANS | 6 | Odontólogo II | 40 horas | 03 | 03 | 03 |
| 16 | ANS | 6 | Psicólogo | 40 horas | 01 | 01 | 02 |
| 17 | ANS | 6 | Terapeuta Ocupacional | 30 horas | 01 | 01 | 01 |
| 18 | ANI | 5 | Técnico em Nível Médio | 40 horas | 04 | 04 | 14 |
| 19 | ANI | 5 | Fiscal | 40 horas | 10 | 04 | 10 |
| 20 | ANI | 4 | Agente Administrativo II | 40 horas | 16 | 16 | 19 |
| 21 | ANI | 4 | Auxiliar de Enfermagem | 40 horas | 09 | 05 | Em extinção |
| 22 | ANI | 4 | Instrutor de Música | Por hora Aula | 03 | 03 | 06 |
| 23 | ANB | 3 | Agente Administrativo I | 40 horas | 00 | 05 | Em extinção |
| 24 | ANB | 3 | Agente Operacional III | 40 horas | 18 | 17 | 23 |
| 25 | ANB | 3 | Motorista | 40 horas | 09 | 08 | 12 |
| 26 | ANB | 2 | Auxiliar de Educador | 40 horas | 10 | 08 | 10 |
| 27 | ANB | 2 | Agente Operacional II | 40 horas | 05 | 05 | 07 |
| 28 | ANB | 2 | Auxiliar de Odontologia | 40 horas | 02 | 00 | 04 |
| 29 | ANB | 1 | Agente Operacional I | 40 horas | 81 | 66 | 81 |
| 30 | ANS | 6 | Médico III | 10 horas | 00 | 00 | 04 |
| 31 | ANIS | 5A | Agente Administrativo III | 40 horas | 04 | 04 | 07 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 32 | ANIS | 6 | Médico IV (Médico Plantonista) | Até 60 horas Plantão | 00 | 00 | 10 |
| 33 | ANI | 4 | Agente Operacional IV | 40 horas | 02 | 02 | 06 |
| 34 | ANB | 2 | Agente Comunitário de Saúde | 40 horas | 00 | 00 | 04 |
| 35 | ANI | 4 | Instrutor de Informática | 40 horas | 00 | 00 | 02 |
| 36 | ANIS | 5A | Instrutor de Educação Física | 40 horas | 00 | 00 | 01 |
| 37 | ANB | 3A | Agente Operacional V | 40 horas | 05 | 05 | 11 |
| 84 | ANI | 4 | Atendente de Sala | 40 horas | 07 | 00 | 14 |
| 85 | ANI | 5 | Técnico em Edificações | 40 horas | 00 | 00 | 01 |
| 86 | ANS | 6 | Arquiteto | 40 horas | 00 | 00 | 01 |

## Decreto Nº 7.172 de 04 de Julho de 2012

DECRETO Nº 7.172 DE 04 DE JULHO DE 2012
HOMOLOGAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2012.

O Prefeito Municipal do Município de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao Artigo 20 da Lei Municipal Complementar 006 de 19 de setembro de 2002; Decreta:

Art.1º) Homologar a lista dos Classificados do Edital do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 009/2012, conforme Anexo Único parte integrante deste Decreto.

Art.2º) Os candidatos classificados serão requisitados para nomeação conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Campo Alegre/SC.

Art.3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Campo Alegre "SC", 04 de julho de 2012.
VILMAR GROSSKOPF
Prefeito Municipal

AURIENE ROEPKE
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado e registrado na forma da Lei Municipal nº 2.416 em: 04/07/2012

PEDRO FAGUNDES DOS SANTOS JUNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO

CLASSIFICAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EM CARÁTER DE URGÊNCIA EDITAL Nº 009/2012

CARGO: PROFESSOR IV – INGLÊS – CURSANDO INGLÊS

| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME | DATA NASCIMENTO | PONTUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 1º | 046 | ANA CAROLINE KROL | 05.06.1992 | 0,70 |

CARGO: PROFESSOR IV – INGLÊS NÃO HABILITADO

| CLASSIFICAÇÃO | INSC | NOME | DATA NASC. | PONTUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 2º | 015 | CAROLINE NEUMANN | 11.06.1987 | 1,20 |

CARGO: PROFESSOR X – ENSINO RELIGIOSO NÃO HABILITADO

| CLASSIFICAÇÃO | INSC | NOME | DATA NASC. | PONTUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 1º | 005 | MERI TEREZINHA M. HÜBNER. | 30.07.1970 | 13,25 |
| 2º | 007 | REGIANE MALINOVSKI HORTZ | 21,12,1982 | 6,20 |
| 3º | 057 | TEREZINHA APARECIDA FRANCO AUGUSTIN | 25,06.1978 | 4,90 |
| 4º | 045 | MONICA AUGUSTIN DRANKA | 10.05.1959 | 1,50 |
| 5º | 014 | CAROLINE NEUMANN | 11.06.1987 | 1,20 |
| 6º | 012 | MARQUIELLE APARECIDA ROSARIO DA CRUZ SCHROEDER | 28.12.1985 | 1,00 |
| 7º | 001 | SHEYLA SUCHOMEL ALVES | 27.10.1978 | 0,55 |
| 8º | 055 | ROSANE JOHANSON | 12.01.1972 | 0,50 |
| 9º | 040 | DIRLENE PRIGG | 16.06.1971 | ----- |
| 10º | 032 | EDICLER ORENICE CUBAS MUNHOZ | 24.09.1971 | ----- |
| 11º | 025 | CRISTIANE BAYER QUOST MARIANO | 20.06.1981 | ----- |
| 12º | 019 | ÉDINA STOPA | 07.01.1988 | ----- |
| 13º | 018 | ELAINE SANT'ANNA DE CARVALHO | 19.07.1989 | ----- |

CARGO: PROFESSOR III – ARTE - HABILITADO EM ARTE

| CLASSIFICAÇÃO | INSC | NOME | DATA NASC. | PONTUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 1º | 006 | REGIANE MALINOVSKI HORTZ | 21.12.1982 | 6,20 |

CARGO: PROFESSOR III – ARTE – CURSANDO ARTE

| CLASSIFICAÇÃO | INSC | NOME | DATA NASC. | PONTUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 2º | 013 | TAISE CUBAS MUNHOZ DREVECK | 24.07.1992 | 0,25 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 3º | 006 | ADRIANA APARECIDA RIBEIRO LEVANDOSKI | 01.03.1975 | ----- |

| CLASSIFICAÇÃO | INSC | NOME | DATA NASC. | PONTUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 4º | 003 | MERI TEREZINHA M. HÜBNER | 30.07.1970 | 13,25 |
| 5º | 056 | TEREZINHA APARECIDA FRANCO AUGUSTIN | 25,06.1978 | 4,90 |
| 6º | 044 | MONICA AUGUSTIN DRANKA | 10.05.1959 | 1,50 |
| 7º | 011 | MARQUIELLE APARECIDA ROSARIO DA CRUZ SCHROEDER | 28.12.1985 | 1,00 |
| 8º | 002 | SHEYLA SUCHOMEL ALVES | 27.10.1978 | 0,55 |
| 9º | 040 | ROSANE JOHANSON | 12.01.1972 | 0,50 |
| 10º | 016 | MARIA NOGUEIRA DE LIMA SILVA | 02.04.1988 | 0,45 |
| 11º | 041 | DIRLENE PRIGG | 16.06.1971 | ----- |
| 12º | 027 | EDICLER ORENICE CUBAS MUNHOZ | 24.09.1971 | ----- |
| 13º | 024 | CRISTIANE BAYER QUOST MARIANO | 20.06.1981 | ----- |
| 14º | 020 | EDINA STOPA | 07.01.1988 | ----- |
| 15º | 017 | ELAINE SANT' ANNA DE CARVALHO | 19.07.1989 | ----- |

CARGO: PROFESSOR III- ARTE - NÃO HABILITADO

CARGO: TÉCNICA EM ENFERMAGEM

| CLASSIFICAÇÃO | INSC | NOME | DATA NASC. | PONTUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 1º | 018 | SANDRA MARA HANSTSCHEL | 07.12.1978 | 2,95 |
| 2º | 022 | FRANCIELI PADILHA | 22.03.1979 | ------ |
| 3º | 026 | CRISTIANE PEREIRA DE SOUZA | 27.01.1984 | ------ |

CARGO: MOTORISTA

| CLASSIFICAÇÃO | INSC | NOME | DATA NASC. | PONTUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 1º | 036 | SILVIO COLAÇO | 22.02.1979 | 4,05 |
| 2º | 059 | NADIR NIKHOLD NAGEL | 10.02.1977 | 1,80 |
| 3º | 023 | ILDEBERTO HELMUT TODT | 17.05.1967 | 0,90 |
| 4º | 004 | ALAERCIO LUIZ CORDEIRO | 21.03.1974 | ----- |
| 5º | 053 | PAULO ROBERTO SCHWALBE | 20.06.1977 | ----- |

CARGO: AGENTE OPERACIONAL III

| CLASSIFICAÇÃO | INSC | NOME | DATA NASC. | PONTUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 1º | 048 | JANEI FELICIANO | 20.09.1976 | 0,20 |
| 2º | 021 | CRISTIANO CUNHA | 24.04.1980 | ------ |

CARGO: AGENTE OPERACIONAL I

| CLASSIFICAÇÃO | INSC | NOME | DATA NASC. | PONTUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 1º | 051 | RITA DE CACIA PASCOAL SCHERNER | 30.09.1959 | 9,25 |
| 2º | 031 | MATILDE MARIA MICKLER DAMS | 05.11.1958 | 6,15 |
| 3º | 030 | ROSANA APARECIDA DE LIMA | 10.08.1966 | ------ |
| 4º | 037 | SOENI CARDOSO BORGES | 26.08.1971 | ------ |
| 5º | 042 | LUCIANE PRESTES DE SOUZA DA CRUZ | 04.09.1974 | ------ |
| 6º | 033 | SUELE ALMEIDA COELHO LIMA | 01.011.1986 | ------- |
| 7º | 035 | MICHELE PATRICIA ALEXANDRE | 08.03.1988 | ------- |
| 8º | 039 | MIRIAM TEIXEIRA DA SILVA | 10.09.1988 | |
| 9º | 049 | GRASIELI DE FARIAS | 27.08.1991 | ------- |
| 10º | 052 | RUBIANA RIBEIRO DO AMARAL | 18.03.1992 | ------- |

Gabinete do Prefeito do Município de Campo Alegre "SC", 04 de julho de 2012.
VILMAR GROSSKOPF
Prefeito Municipal

## Decreto Nº 7.173 de 04 de Julho de 2012

Gabinete do Prefeito
DECRETO Nº 7.173 DE 04 DE JULHO DE 2012
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

Prefeito Municipal de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas em especial a Lei

Municipal Complementar nº 088 de 15 de março de 2012, em seu Artigo 22; Decreta:

Art.1º) Nomear o Sr. ARI UBALDO CALISTRO, Matrícula Funcional nº 000679, Registro no Sistema sob nº 955110, ao Cargo Público de Agente Operacional V, Função Pedreiro/Carpinteiro, Categoria Funcional: Atividades de Nível Básico, com provimento de caráter efetivo, Regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Transportes e Obras, cujas atribuições e responsabilidades constam do Anexo IV da Lei Complementar Municipal nº 006 de 19 de setembro de 2002, que autorizou sua criação.

Art.2º) O padrão de vencimentos, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 006, é o Nível 3 Sub-Nível 31, Referência A, no valor de R$ 925,63 (novecentos e vinte e cinco reais, sessenta e três centavos) mensais, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art.3º) A presente nomeação, dá-se em razão da classificação do Sr. ARI UBALDO CALISTRO, aprovado em 5º lugar no Concurso Público Municipal nº 001/2012, homologado pelo Decreto nº 7.026 em data de 16 de maio de 2012.

Art.4º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre "SC", 04 de julho de 2012.
VILMAR GROSSKOPF
Prefeito Municipal

AURIENE ROEPKE
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado e registrado na forma da Lei Municipal nº 2.416 em: 04/07/2012

PEDRO FAGUNDES DOS SANTOS JUNIOR
Chefe do Gabinete do Prefeito

## Decreto Nº 7.173 de 04 de Julho de 2012

Gabinete do Prefeito
DECRETO Nº 7.173 DE 04 DE JULHO DE 2012
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

Prefeito Municipal de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas em especial a Lei Municipal Complementar nº 088 de 15 de março de 2012, em seu Artigo 22; Decreta:

Art.1º) Nomear o Sr. ARI UBALDO CALISTRO, Matrícula Funcional nº 000679, Registro no Sistema sob nº 955110, ao Cargo Público de Agente Operacional V, Função Pedreiro/Carpinteiro, Categoria Funcional: Atividades de Nível Básico, com provimento de caráter efetivo, Regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Transportes e Obras, cujas atribuições e responsabilidades constam do Anexo IV da Lei Complementar Municipal nº 006 de 19 de setembro de 2002, que autorizou sua criação.

Art.2º) O padrão de vencimentos, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 006, é o Nível 3 Sub-Nível 31, Referência A, no valor de R$ 925,63 (novecentos e vinte e cinco reais, sessenta e três centavos) mensais, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art.3º) A presente nomeação, dá-se em razão da classificação do Sr. ARI UBALDO CALISTRO, aprovado em 5º lugar no Concurso Público Municipal nº 001/2012, homologado pelo Decreto nº 7.026 em data de 16 de maio de 2012.

Art.4º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre "SC", 04 de julho de 2012.
VILMAR GROSSKOPF
Prefeito Municipal

AURIENE ROEPKE
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado e registrado na forma da Lei Municipal nº 2.416 em: 04/07/2012

PEDRO FAGUNDES DOS SANTOS JUNIOR
Chefe do Gabinete do Prefeito

## Decreto Nº 7.174 de 04 de Julho de 2012

DECRETO Nº 7.174 DE 04 DE JULHO DE 2012
INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, DESIGNA COMISSÃO PROCESSANTE E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando que o interesse maior da Administração Pública enquanto julgadora de possíveis ilícitos administrativos é a busca da verdade sem prejuízo aos direitos Constitucionais do servidor indiciado, devendo, para tanto, possibilitar-lhe ainda mais do que já possibilitado, a ciência inequívoca de todos os fatos contra si imputados, bem como das penalidades a que estará sujeita;

O Prefeito Municipal de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VII do Artigo 71 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em data de 05 de abril de 1990; e Lei Complementar Municipal nº 006, de 19 de setembro de 2002, em seu Capítulo X; DECRETA:
Art.1º) Fica Instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis ilícitos penais e administrativos (infrações disciplinares), supostamente praticados pela servidora Pública Municipal Srª. MARIA DE LOURDES LACHOVSKI PADILHA, matrícula nº 954789, lotada no Gabinete do Prefeito.

Parágrafo Único - O Processo Administrativo Disciplinar de que trata o caput, deverá apurar os fatos narrados no Termo de Denúncia expedido pela DD. Secretária Municipal de Administração, a partir do registro de furto do veículo VW/Saveiro 1.6 CS - branca - 2011/2012, placa MJE 1582 de propriedade da Prefeitura Municipal de Campo Alegre, ocorrido no estacionamento da AMUNESC, na cidade de Joinville/SC.

Art.2º) Ficam designados para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar os seguintes Servidores, sob a Presidência do primeiro:

LILIAN TEREZINHA BARTSCH, brasileira, casada, matriculada nesta Administração Pública Municipal sob o n.º 000093, ocupante do cargo de Agente Administrativo II, na função de Chefe do Serviço de Patrimônio, Segurança e Protocolo;

CLAUDIO DE SOUZA, brasileiro, casado, matriculado nesta Administração Pública Municipal sob o n.º 0254, ocupante do cargo Agente Operacional IV; e

ROSANA EMÍLIA GREIPEL, brasileira, solteira, matriculada nesta Administração Pública Municipal sob o n.º 00146, ocupante de cargo de Agente Administrativo II, na função de Agente de Controle Interno.

Parágrafo único: A Comissão de que trata o caput, contará com a assessoria do DD. Assessor Jurídico, Dr. Pierre Andrade dos Santos.

Art.3º) Com a conduta descrita no artigo 1º, a INDICIADA supostamente incorreu no ilícito administrativo ao deixar de observar os seguintes comandos da Lei Complementar Municipal n.º 006/02, que definem os deveres funcionais de conduta dos servidores municipais:

I) zelar pela economia do material e a conservação do patrimônio público, infringindo o disposto no Art. 207, inciso VII; e
II) improbidade administrativa, infringindo o disposto no Art. 228, inciso IV.

Art.4º) Com as condutas descritas nos Incisos I e II do artigo anterior deste Decreto, a INDICIADA, está sujeita a pena de demissão, com fulcro no Art. 228, Inciso IV, além das penalidades descritas no Art. 235, inciso II por inobservância ao Art. 233 todos da Lei Complementar Municipal nº 006/02.

Art.5º) A citação pessoal da Servidora MARIA DE LOURDES LACHOVSKI PADILHA, deverá conferir direito ao contraditório e ampla defesa, inclusive relatando os fatos que pesam contra a mesma, dando-lhe conhecimento dos documentos mencionados no Parágrafo único do Artigo 1º deste Decreto, onde encontram-se detalhadamente relatados os fatos contra si imputados.

Art.6º) A Comissão de que trata o Artigo 2º deste Decreto se reunirá na Casa da Cidadania, situada na Rua Jorge Lacerda, n.º 86 - Centro, neste Município.

Art.7º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre "SC", 04 de julho de 2012.
VILMAR GROSSKOPF
Prefeito Municipal

AURIENE ROEPKE
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado e registrado na forma da Lei Municipal nº 2.416 em: 04/07/2012

PEDRO FAGUNDES DOS SANTOS JUNIOR
Chefe do Gabinete do Prefeito

## Decreto Nº 7.175 de 05 de Julho de 2012

Gabinete do Prefeito
DECRETO Nº 7.175 DE 05 DE JULHO DE 2012
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

O Prefeito Municipal de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso V do Artigo 71 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em data de 05 de Abril de 1990; Decreto:

Art.1º) Exonerar a Srª. VIVIANE INÊS FERNANDES CALDAS SCHIAVENIN, Matrícula Funcional nº 000540, Registro no Sistema sob nº 954646, lotada no Gabinete do Prefeito, na Função de Chefe da Casa da Cidadania e Junta do Serviço Militar, do Quadro de Cargos de Função Gratificada a partir desta data.

Art.2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre "SC", 05 de julho de 2012.
VILMAR GROSSKOPF
Prefeito Municipal

AURIENE ROEPKE
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado e registrado na forma da Lei Municipal nº 2.416 em: 05/07/2012

PEDRO FAGUNDES DOS SANTOS JUNIOR
Chefe do Gabinete do Prefeito

## Decreto Nº 7.176 de 05 de Julho de 2012

Gabinete do Prefeito
DECRETO Nº 7.176 DE 05 DE JULHO DE 2012
DISPÕE SOBRE RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATO TEMPORÁRIO.

O Prefeito Municipal de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas em especial ao Artigo 309 Inciso I da Lei Municipal Complementar nº 006 de 19 de setembro de 2003; Decreta:

Art.1º) Rescindir a pedido o Contrato Temporário firmado com a Srª. ANA CAROLINE KROL, Atendente de Sala, Registro no Sistema sob o nº 955045, a partir de 05 de julho de 2012.

Art.2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre "SC", 05 de julho de 2012.
VILMAR GROSSKOPF
Prefeito Municipal

AURIENE ROEPKE
Secretária Municipal de Administração Interina

Registrado e publicado na forma da Lei Municipal nº 2.416 em: 05/07/2012

PEDRO FAGUNDES DOS SANTOS JUNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito

## Portaria Nº 9.156 de 04 de Julho de 2012

Gabinete do Prefeito
PORTARIA Nº 9.156 DE 04 DE JULHO DE 2012
INTERROMPE FÉRIAS DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao Artigo 163 da Lei Complementar Municipal nº 006 de 19 de setembro de 2002; RESOLVE:
Art.1º) Interromper as Férias da Servidora Pública Municipal - Agente Operacional I, MARIA OLÍVIA DOS SANTOS FRANCO, Matrícula Funcional nº 0223, Registro no Sistema sob nº 549500, a partir de 07 de julho de 2012.

Parágrafo único: A interrupção de que trata o caput deste Artigo, tendo em vista solicitação formulada pela Servidora Pública Municipal, para concorrer como candidata ao pleito eleitoral de 2012, requerimento devidamente protocolado junto ao Serviço de Protocolo deste Município.

Art.2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º) Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre "SC", 04 de julho de 2012.
VILMAR GROSSKOPF
Prefeito Municipal

AURIENE ROEPCKE
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicada e registrada na forma da Lei Municipal nº 2.416 em: 04/07/2012

PEDRO FAGUNDES DOS SANTOS JUNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito

## Portaria Nº 9.157 de 05 de Julho de 2012

Gabinete do Prefeito
PORTARIA Nº 9.157 DE 05 DE JULHO DE 2012
CONCEDE LICENÇA REMUNERADA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o Artigo 168 da Lei Complementar Municipal nº 006 de 19 de setembro de 2002; RESOLVE:
Art.1º) Conceder licença remunerada a servidora, ocupante do cargo público Agente Administrativo II - VIVIANE INÊS FERNANDES CALDAS SCHIAVENIN, Matrícula Funcional nº 000540, Registro no Sistema sob nº 954646, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo único: A licença de que trata o caput deste artigo é concedida no período de 07 de julho de 2012 á 07 de outubro de 2012, para exercício de atividade política, conforme opção da servidora já requerida junto ao Serviço de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Art.2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre "SC", 05 de julho de 2012.
VILMAR GROSSKOPF
Prefeito Municipal

AURIENE ROEPCKE
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicada e registrada na forma da Lei Municipal nº 2.416 em: 05/07/2012

PEDRO FAGUNDES DOS SANTOS JUNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito

## Portaria Nº 9.158 de 05 de Julho de 2012

Gabinete do Prefeito
PORTARIA Nº 9.158 DE 05 DE JULHO DE 2012
CONCEDE LICENÇA REMUNERADA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o Artigo 168 da Lei Complementar Municipal nº 006 de 19 de setembro de 2002; RESOLVE:
Art.1º) Conceder licença remunerada a servidora, ocupante do cargo público Agente Comunitário de Saúde - TERESINHA BAECHTOLD, Matrícula Funcional nº 000555, Registro no Sistema sob nº 954669, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social.

Parágrafo único: A licença de que trata o caput deste artigo é concedida no período de 07 de julho de 2012 á 07 de outubro de 2012, para exercício de atividade política, conforme opção da servidora já requerida junto ao Serviço de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Art.2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre "SC", 05 de julho de 2012.
VILMAR GROSSKOPF
Prefeito Municipal

AURIENE ROEPCKE
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicada e registrada na forma da Lei Municipal nº 2.416 em: 05/07/2012

PEDRO FAGUNDES DOS SANTOS JUNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito

## Portaria Nº 9.159 de 05 de Julho de 2012

Gabinete do Prefeito
PORTARIA Nº 9.159 DE 05 DE JULHO DE 2012
CONCEDE LICENÇA REMUNERADA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o Artigo 168 da Lei Complementar Municipal nº 006 de 19 de setembro de 2002; RESOLVE:
Art.1º) Conceder licença remunerada a servidora, ocupante do cargo público Auxiliar de Enfermagem - ANA MARIA DOS SANTOS HERBST, Matrícula Funcional nº 0330, Registro no Sistema sob nº 129040, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social.

Parágrafo único: A licença de que trata o caput deste artigo é concedida no período de 07 de julho de 2012 á 07 de outubro de 2012, para exercício de atividade política, conforme opção da servidora já requerida junto ao Serviço de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Art.2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre "SC", 05 de julho de 2012.
VILMAR GROSSKOPF
Prefeito Municipal

AURIENE ROEPCKE
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicada e registrada na forma da Lei Municipal nº 2.416 em: 05/07/2012

PEDRO FAGUNDES DOS SANTOS JUNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito

## Portaria Nº 9.160 de 05 de Julho de 2012

Gabinete do Prefeito
PORTARIA Nº 9.160 DE 05 DE JULHO DE 2012
CONCEDE LICENÇA REMUNERADA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o Artigo 168 da Lei Complementar Municipal nº 006 de 19 de setembro de 2002; RESOLVE:
Art.1º) Conceder licença remunerada a servidora, ocupante do cargo público Auxiliar de Enfermagem - MARILENA PISKE, Matrícula Funcional nº 000051, Registro no Sistema sob nº 293270, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social.

Parágrafo único: A licença de que trata o caput deste artigo é concedida no período de 07 de julho de 2012 á 07 de outubro de 2012, para exercício de atividade política, conforme opção da servidora já requerida junto ao Serviço de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Art.2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre "SC", 05 de julho de 2012.
VILMAR GROSSKOPF
Prefeito Municipal

AURIENE ROEPCKE
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicada e registrada na forma da Lei Municipal nº 2.416 em: 05/07/2012

PEDRO FAGUNDES DOS SANTOS JUNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito

## Portaria Nº 9.161 de 05 de Julho de 2012

Gabinete do Prefeito
PORTARIA Nº 9.161 DE 05 DE JULHO DE 2012
CONCEDE LICENÇA REMUNERADA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o Artigo 168 da Lei Complementar Municipal nº 006 de 19 de setembro de 2002; RESOLVE:
Art.1º) Conceder licença remunerada ao servidor, ocupante do cargo público Motorista - JOSÉ BAGNHUCK, Matrícula Funcional nº 000026, Registro no Sistema sob nº 5100, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social.

Parágrafo único: A licença de que trata o caput deste artigo é concedida no período de 07 de julho de 2012 á 07 de outubro de 2012, para exercício de atividade política, conforme opção do servidor já requerida junto ao Serviço de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Art.2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre "SC", 05 de julho de 2012.
VILMAR GROSSKOPF
Prefeito Municipal

AURIENE ROEPCKE
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicada e registrada na forma da Lei Municipal nº 2.416 em: 05/07/2012

PEDRO FAGUNDES DOS SANTOS JUNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito

## Portaria Nº 9.162 de 05 de Julho de 2012

Gabinete do Prefeito
PORTARIA Nº 9.162 DE 05 DE JULHO DE 2012
CONCEDE LICENÇA REMUNERADA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o Artigo 168 da Lei Complementar Municipal nº 006 de 19 de setembro de 2002; RESOLVE:
Art.1º) Conceder licença remunerada a servidora, ocupante do cargo público Agente Operacional I - MARIA OLÍVIA DOS SANTOS FRANCO, Matrícula Funcional nº 0223, Registro no Sistema sob nº 549500, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único: A licença de que trata o caput deste artigo é concedida no período de 07 de julho de 2012 á 07 de outubro de 2012, para exercício de atividade política, conforme opção da servidora já requerida junto ao Serviço de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Art.2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre "SC", 05 de julho de 2012.
VILMAR GROSSKOPF
Prefeito Municipal

AURIENE ROEPCKE
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicada e registrada na forma da Lei Municipal nº 2.416 em: 05/07/2012

PEDRO FAGUNDES DOS SANTOS JUNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito

## Portaria Nº 9.163 de 05 de Julho de 2012

Gabinete do Prefeito
PORTARIA Nº 9.163 DE 05 DE JULHO DE 2012
CONCEDE LICENÇA REMUNERADA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o Artigo 168 da Lei Complementar Municipal nº 006 de 19 de setembro de 2002; RESOLVE:
Art.1º) Conceder licença remunerada a servidora, ocupante do cargo público Professor VI, Função Professor de Matemática - SUZANA BEATRIZ KOTOVICZ, Matrícula Funcional nº 000523, Registro no Sistema sob nº 954621, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único: A licença de que trata o caput deste artigo é concedida no período de 07 de julho de 2012 á 07 de outubro de 2012, para exercício de atividade política, conforme opção da servidora já requerida junto ao Serviço de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Art.2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre "SC", 05 de julho de 2012.
VILMAR GROSSKOPF
Prefeito Municipal

AURIENE ROEPCKE
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicada e registrada na forma da Lei Municipal nº 2.416 em: 05/07/2012

PEDRO FAGUNDES DOS SANTOS JUNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito

## Portaria Nº 9.164 de 05 de Julho de 2012

Gabinete do Prefeito
PORTARIA Nº 9.164 DE 05 DE JULHO DE 2012
CONCEDE LICENÇA REMUNERADA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o Artigo 168 da Lei Complementar Municipal nº 006 de 19 de setembro de 2002; RESOLVE:
Art.1º) Conceder licença remunerada a servidora, ocupante do cargo público e função de Auxiliar de Educador - MARILUCI DOS SANTOS NUNES BUCHMANN, Matrícula Funcional nº 000077, Registro no Sistema sob nº 294830, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único: A licença de que trata o caput deste artigo é concedida no período de 07 de julho de 2012 á 07 de outubro de 2012, para exercício de atividade política, conforme opção da servidora já requerida junto ao Serviço de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Art.2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre "SC", 05 de julho de 2012.
VILMAR GROSSKOPF
Prefeito Municipal

AURIENE ROEPCKE
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicada e registrada na forma da Lei Municipal nº 2.416 em: 05/07/2012

PEDRO FAGUNDES DOS SANTOS JUNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito

## Portaria Nº 9.165 de 05 de Julho de 2012

Gabinete do Prefeito
PORTARIA Nº 9.165 DE 05 DE JULHO DE 2012
CONCEDE LICENÇA REMUNERADA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o Artigo 168 da Lei Complementar Municipal nº 006 de 19 de setembro de 2002; RESOLVE:
Art.1º) Conceder licença remunerada ao servidor, ocupante do cargo público Agente Operacional III, n função de Motorista - ANTONIO ALFREDO DOS SANTOS, Matrícula Funcional nº 000005, Registro no Sistema sob nº 284400, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social.

Parágrafo único: A licença de que trata o caput deste artigo é concedida no período de 07 de julho de 2012 á 07 de outubro de 2012, para exercício de atividade política, conforme opção do servidor já requerida junto ao Serviço de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Art.2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre "SC", 05 de julho de 2012.
VILMAR GROSSKOPF
Prefeito Municipal

AURIENE ROEPCKE
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicada e registrada na forma da Lei Municipal nº 2.416 em: 05/07/2012

PEDRO FAGUNDES DOS SANTOS JUNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito

## Portaria Nº 9.166 de 05 de Julho de 2012

Gabinete do Prefeito
PORTARIA Nº 9.166 DE 05 DE JULHO DE 2012
CONCEDE LICENÇA REMUNERADA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o Artigo 168 da Lei Complementar Municipal nº 006 de 19 de setembro de 2002; RESOLVE:
Art.1º) Conceder licença remunerada ao servidor, ocupante do cargo público Motorista - IVONEI FRIEDRICH, Matrícula Funcional nº 338, Registro no Sistema sob nº 351650, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Transportes e Obras.

Parágrafo único: A licença de que trata o caput deste artigo é concedida no período de 07 de julho de 2012 á 07 de outubro de 2012, para exercício de atividade política, conforme opção do servidor já requerida junto ao Serviço de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Art.2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre "SC", 05 de julho de 2012.
VILMAR GROSSKOPF
Prefeito Municipal

AURIENE ROEPCKE
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicada e registrada na forma da Lei Municipal nº 2.416 em: 05/07/2012

PEDRO FAGUNDES DOS SANTOS JUNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito

**Portaria Nº 9.167 de 05 de Julho de 2012**
Gabinete do Prefeito
PORTARIA Nº 9.167 DE 05 DE JULHO DE 2012
CONCEDE LICENÇA REMUNERADA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o Artigo 168 da Lei Complementar Municipal nº 006 de 19 de setembro de 2002; RESOLVE:
Art.1º) Conceder licença remunerada ao servidor, ocupante do cargo público Agente Operacional V, Função Pedreiro/Carpinteiro - JOSÉ RONEI CANDIDO, Matrícula Funcional nº 000650, Registro no Sistema sob nº 955079, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Transportes e Obras.

Parágrafo único: A licença de que trata o caput deste artigo é concedida no período de 07 de julho de 2012 á 07 de outubro de 2012, para exercício de atividade política, conforme opção do servidor já requerida junto ao Serviço de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Art.2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre "SC", 05 de julho de 2012.
VILMAR GROSSKOPF
Prefeito Municipal

AURIENE ROEPCKE
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicada e registrada na forma da Lei Municipal nº 2.416 em: 05/07/2012

PEDRO FAGUNDES DOS SANTOS JUNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito

# Campos Novos

## Prefeitura

**Decreto Nº 6.559 de 29/06/2012**
DECRETO Nº 6.559 DE 29/06/2012
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

Vilibaldo Erich Schmid, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de
Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei
Orgânica, c/c Lei nº 3.454/09 de 22/10/09 (Plano Plurianual), Lei nº 3.645 de 01/06/2011 (Lei de
Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 3.713 de 16/12/2011 (Lei Orçamentária Anual),

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R$ 12.080,00 (doze mil e oitenta reais) na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 19 -FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE: 02 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS
PROJETO/ATIVIDADE: 2.067 -Manutenção dos Programas CAPS e MAC/FAE
ELEMENTO DE DESPESA: 16.3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0071.0-Aplicações Diretas R$ 12.080,00

Art. 2º - Para a cobertura do crédito previsto no Art.1º, será subtraído da seguinte dotação orçamentária.
ÓRGÃO: 19 -FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE: 02 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS
PROJETO/ATIVIDADE: 2.067 -Manutenção dos Programas CAPS e MAC/FAE
ELEMENTO DE DESPESA: 15.3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0071.0-Aplicações Diretas R$ 12.080,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário, em especial o Decreto Nº 6.552/12 de 20/06/2012.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em,
29 de junho de 2012.
VILIBALDO ERICH SCHMID
Prefeito Municipal

**Decreto Nº 6.562 de 29/06/2012**
DECRETO Nº 6.562 DE 29/06/2012
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Vilibaldo Erich Schmid, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de
Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei
Orgânica, c/c Lei nº 3.454/09 de 22/10/09 (Plano Plurianual), Lei nº 3.645 de 01/06/2011 (Lei de
Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 3.713 de 16/12/2011 (Lei Orçamentária Anual),

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R$ 30.016,63 (trinta mil, dezesseis reais e sessenta e três centavos) na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 19 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 02 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 2.064 -Manut. das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Rec. Próprios
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.00.00.00.00.00.0.3.0002.0-Aplicações Diretas R$30.016,63

Art. 2º - Para a cobertura do crédito previsto no Art. 1º será suportado por superávit 2011 de recursos próprios.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário, em especial o Decreto nº 6.553/12 de 20/06/2012.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em,
29 de junho de 2012.
VILIBALDO ERICH SCHMID
Prefeito Municipal

## Aviso de Dispensa 11/2012

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 137/2012 Dispensa 11/2012

O Município de Campos Novos, através do Prefeito Municipal Vilibaldo Erich Schmid, torna público que fará DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DE REDE, LOCALIZADA NA SAIDA PARA TANGARÁ ANTIGO SEMINÁRIO. Amparado no artigo 24 inciso I, da Lei 8.666/93.

Objeto: Valor: R$ 11.398,67(onze mil trezentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos) o processo encontra-se à disposição dos interessados no site www.camposnovos.sc.gov.br, ou na sede da Prefeitura, localizada na Rua Expedicionário,323, no horário das 13:00 min às 17:30 horas diariamente.

Campos Novos 09 de julho de 2012.

_____
VILIBALDO ERCH SCHMID
Prefeito Municipal

## Extrato de Contrato 01/2012

EXTRATO DE CONTRATO 01/2012
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS NOVOS
CONTRATADA: CLEMIR MARIA MANTOVANI ZAMBONIN

OBJETO: LOCAÇÃO DE UMA SALA EM ALVENARIA, COM AREA DE 140,00 M2, PARA FUNCIONAMENTO DO POSTO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - SÃO SEBASTIÃO.
VALOR: R$ 1.050,00 (HUM MIL E CINQUENTA REAIS) MENSAIS.
DATA: 04/01/2012
VIGÊNCIA: 31/12/2012
CONTRATO Nº 01/2012

## Extrato de Contrato 02/2012

EXTRATO DE CONTRATO 02/2012
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS NOVOS
CONTRATADA: ANILDO LUIZ MECABO

OBJETO: locação ao locatário uma casa de alvenaria, com área de 128,00 m2, situada na Rua São João Batista, nº 1026, nesta cidade, que será destinado ao funcionamento de um posto do Programa Saúde da Família - Santo Antonio.
VALOR: R$ 800,00 (OITOSCENTOS REAIS) MENSAIS.
DATA: 04/01/2012
VIGÊNCIA: 31/12/2012
CONTRATO Nº 02/2012

## Extrato de Contrato 03/2012

EXTRATO DE CONTRATO 03/2012
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS NOVOS
CONTRATADA: ELADIR TEREZINHA MACHADO DEBASTIANI

OBJETO: locação ao locatário uma casa em alvenaria, com área aproximada de 200,00 m2, situada na Rua XV de Novembro, nº 892 nesta cidade, que será destinado ao funcionamento do SAMU - Serviço Medico de
Atendimento as Urgências.
VALOR: R$ 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS) MENSAIS.
DATA: 01/01/2012
VIGÊNCIA: 31/12/2012
CONTRATO Nº 03/2012

## Extrato de Contrato 04/2012

EXTRATO DE CONTRATO 04/2012
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS NOVOS
CONTRATADA: MAQ SISTEM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: LOCAÇÃO de (01) hum Equipamento(s) e seus respectivos acessórios de propriedade da LOCADORA
VALOR: R$ 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) MENSAIS.
DATA: 08/01/2012
VIGÊNCIA: 31/12/2012
CONTRATO Nº 04/2012

## Extrato de Contrato 05/2012

EXTRATO DE CONTRATO 05/2012
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS NOVOS
CONTRATADA: CHEILA CIBELI CAREZIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA COM FORNECIMENTO DE APARELHOS ADEQUADOS E MATERIAIS PARA O ATENDIMENTO.
VALOR: R$ 2.542,80 (Dois mil quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos)
Pr: 03/2012
DATA: 02/02/2012
VIGÊNCIA: 31/12/2012
CONTRATO Nº 05/2012

## Extrato de Contrato 06/2012

EXTRATO DE CONTRATO 06/2012
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS NOVOS
CONTRATADA: CLÍNICA BIOFISIO S/C LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA COM FORNECIMENTO DE APARELHOS ADEQUADOS E MATERIAIS PARA O ATENDIMENTO.
VALOR: R$ 2.512,80 (Dois mil quinhentos e doze reais e oitenta centavos)
Pr: 03/2012
DATA: 02/02/2012
VIGÊNCIA: 31/12/2012
CONTRATO Nº 06/2012

## Extrato de Contrato 07/2012

EXTRATO DE CONTRATO 07/2012
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS NOVOS
CONTRATADA: KARIN ELUSA STEFANES BECKER ANACLETO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA COM FORNECIMENTO DE APARELHOS ADEQUADOS E MATERIAIS PARA O ATENDIMENTO.
VALOR: R$ 2.132,40 (Dois mil cento e trinta e dois reais e quarenta centavos)
Pr: 03/2012
DATA: 02/02/2012
VIGÊNCIA: 31/12/2012
CONTRATO Nº 07/2012

**Extrato de Contrato 08/2012**
EXTRATO DE CONTRATO 08/2012
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS NOVOS
CONTRATADA: BERWIG E KO FREITAG SERV MED E ODONT LTDA

OBJETO: SERVIÇOS MEDICOS (VARIAS ESPECIALIDADES) E ODONTOLOGICOS PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE BASICA DE SAUDE CENTRAL E NO INTERIOR DO MUNICÍPIO.
VALOR: R$ 44.550,00 (quarenta e quatro mil quinhentos e cinquenta reais)
Pr: 02/2012
DATA: 02/02/2012
VIGÊNCIA: 31/12/2012
CONTRATO Nº 08/2012

**Extrato de Contrato 09/2012**
EXTRATO DE CONTRATO 09/2012
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS NOVOS
CONTRATADA: BERWIG E KO FREITAG SERV MED E ODONT LTDA

OBJETO: SERVIÇOS MEDICOS (VARIAS ESPECIALIDADES) E ODONTOLOGICOS PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE BASICA DE SAUDE CENTRAL E NO INTERIOR DO MUNICÍPIO.
VALOR: R$ 44.550,00 (quarenta e quatro mil quinhentos e cinquenta reais)
Pr: 02/2012
DATA: 02/02/2012
VIGÊNCIA: 31/12/2012
CONTRATO Nº 09/2012

**Extrato de Contrato 10/2012**
EXTRATO DE CONTRATO 10/2012
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS NOVOS
CONTRATADA: ECO - ENDO MEDICINA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS MEDICOS (VARIAS ESPECIALIDADES) E ODONTOLOGICOS PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE BASICA DE SAUDE CENTRAL E NO INTERIOR DO MUNICÍPIO.
VALOR: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)
Pr: 02/2012
DATA: 02/02/2012
VIGÊNCIA: 31/12/2012
CONTRATO Nº 10/2012

**Extrato de Contrato 11/2012**
EXTRATO DE CONTRATO 11/2012
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS NOVOS
CONTRATADA: FEIMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA

OBJETO: SERVIÇOS MEDICOS (VARIAS ESPECIALIDADES) E ODONTOLOGICOS PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE BASICA DE SAUDE CENTRAL E NO INTERIOR DO MUNICÍPIO.
VALOR: R$ 38.500,000 (Trinta e oito mil e quinhentos reais)
Pr: 02/2012
DATA: 02/02/2012
VIGÊNCIA: 31/12/2012
CONTRATO Nº 11/2012

**Extrato de Contrato 12/2012**
EXTRATO DE CONTRATO 12/2012
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS NOVOS
CONTRATADA: GRUPPOS AT. ENSINO, PROJ., PESQ. E CONS. S/S ME

OBJETO: SERVIÇOS MEDICOS (VARIAS ESPECIALIDADES) E ODONTOLOGICOS PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE BASICA DE SAUDE CENTRAL E NO INTERIOR DO MUNICÍPIO.
VALOR: R$ 95.150,00 (noventa e cinco mil cento e cinquenta reais)
Pr: 02/2012
DATA: 02/02/2012
VIGÊNCIA: 31/12/2012
CONTRATO Nº 12/2012

**Extrato de Contrato 13/2012**
EXTRATO DE CONTRATO 13/2012
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS NOVOS
CONTRATADA: ROSSA DA SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

OBJETO: SERVIÇOS MEDICOS (VARIAS ESPECIALIDADES) E ODONTOLOGICOS PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE BASICA DE SAUDE CENTRAL E NO INTERIOR DO MUNICÍPIO.
VALOR: R$ 27.720,00 (vinte e sete mil setecentos e vinte reais)
Pr: 02/2012
DATA: 02/02/2012
VIGÊNCIA: 31/12/2012
CONTRATO Nº 13/2012

**Extrato de Contrato 14/2012**
EXTRATO DE CONTRATO 14/2012
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS NOVOS
CONTRATADA: AUTO POSTO TROPEIRO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA USO NA FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA DE SAUDE
VALOR: R$ 30.000,00 litros de gasolina com valor unitário de R$ 2,85 (Dois reais e oitenta e cinco centavos) e valor total de R$ 85.500,00 (Oitenta e cinco mil e quinhentos reais).
35.000,00 litros de óleo diesel com valor unitário de R$ 2,07 (Dois reais e sete centavos) e valor total de R$ 72.450,00 (Setenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta reais).
Pr: 01/2012
DATA: 03/02/2012
VIGÊNCIA: 31/12/2012
CONTRATO Nº 14/2012

**Extrato de Contrato 15/2012**
EXTRATO DE CONTRATO 15/2012
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS NOVOS
CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA

OBJETO: MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FARMACIA, DOS PROGRAMAS E DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
VALOR: R$ 34.227,90 (Trinta e quatro mil duzentos e vinte e sete reais e noventa centavos)
Pr: 04/2012
DATA: 09/02/2012
VIGÊNCIA: 31/12/2012
CONTRATO Nº 15/2012

**Extrato de Contrato 16/2012**
EXTRATO DE CONTRATO 16/2012
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS NOVOS
CONTRATADA: PRODIET FARMACEUTICA LTDA

OBJETO: MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FARMACIA, DOS PROGRAMAS E DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
VALOR: R$ 31.326,00 (Trinta e um mil trezentos e vinte e seis reais)
Pr: 04/2012
DATA: 09/02/2012
VIGÊNCIA: 31/12/2012
CONTRATO Nº 16/2012

**Extrato de Contrato 17/2012**
EXTRATO DE CONTRATO 17/2012
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS NOVOS
CONTRATADA: PRODIET FARMACEUTICA LTDA

OBJETO: MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FARMACIA, DOS PROGRAMAS E DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
VALOR: R$ 31.326,00 (Trinta e um mil trezentos e vinte e seis reais)
Pr: 04/2012
DATA: 09/02/2012
VIGÊNCIA: 31/12/2012
CONTRATO Nº 17/2012

**Extrato de Contrato 18/2012**
EXTRATO DE CONTRATO 18/2012
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS NOVOS
CONTRATADA: S & R DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO: MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FARMACIA, DOS PROGRAMAS E DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
VALOR: R$ 41.373,95 (Quarenta e um mil e trezentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos).
Pr: 04/2012
DATA: 09/02/2012
VIGÊNCIA: 31/12/2012
CONTRATO Nº 18/2012

**Extrato de Contrato 19/2012**
EXTRATO DE CONTRATO 19/2012
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS NOVOS
CONTRATADA: DIMERIOS MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA

OBJETO: MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FARMACIA, DOS PROGRAMAS E DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
VALOR: R$ 8.665,95 (Oito mil seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).
Pr: 04/2012
DATA: 09/02/2012
VIGÊNCIA: 31/12/2012
CONTRATO Nº 19/2012

**Extrato de Contrato 20/2012**
EXTRATO DE CONTRATO 20/2012
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS NOVOS
CONTRATADA: LA DALLA PORTA JÚNIOR

OBJETO: MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FARMACIA, DOS PROGRAMAS E DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
VALOR: R$ 7.948,00 (Sete mil novecentos e quarenta e oito reais).
Pr: 04/2012
DATA: 09/02/2012
VIGÊNCIA: 31/12/2012
CONTRATO Nº 20/2012

**Extrato de Contrato 21/2012**
EXTRATO DE CONTRATO 21/2012
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS NOVOS
CONTRATADA: DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA

OBJETO: MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FARMACIA, DOS PROGRAMAS E DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
VALOR: R$ 19.975,00 (Dezenove mil novecentos e setenta e cinco reais)
Pr: 04/2012
DATA: 09/02/2012
VIGÊNCIA: 31/12/2012
CONTRATO Nº 21/2012

**Extrato de Contrato 22/2012**
EXTRATO DE CONTRATO 22/2012
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS NOVOS
CONTRATADA: DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FARMACIA, DOS PROGRAMAS E DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
VALOR: R$ 25.963,00 (Vinte e cinco mil novecentos e sessenta e três reais)
Pr: 04/2012
DATA: 09/02/2012
VIGÊNCIA: 31/12/2012
CONTRATO Nº 22/2012

**Extrato de Contrato 23/2012**
EXTRATO DE CONTRATO 23/2012
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS NOVOS
CONTRATADA: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OBJETO: MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FARMACIA, DOS PROGRAMAS E DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
VALOR: R$ 16.094,85 (dezesseis mil e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos)
Pr: 04/2012
DATA: 09/02/2012
VIGÊNCIA: 31/12/2012
CONTRATO Nº 23/2012

**Extrato de Contrato 24/2012**
EXTRATO DE CONTRATO 24/2012
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS NOVOS
CONTRATADA: CIRURGICA JAW - COMERCIO DE MAT. MEDICO HOSP. LTDA OBJETO: MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FARMACIA, DOS PROGRAMAS E DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
VALOR: R$ 4.700,00 (Quatro mil e setecentos reais).
Pr: 04/2012
DATA: 09/02/2012
VIGÊNCIA: 31/12/2012
CONTRATO Nº 24/2012

# Canoinhas

## Prefeitura

**Publicação do Edital de Credenciamento Bnº FMS 03/2012**
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE CANOINHAS - SC
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º FMS 22/2012
EDITAL CREDENCIAMENTO N.º FMS 03/2012

Objeto: Credenciamento de empresa ou entidade para FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARCIAIS REMOVÍVEIS, PRÓTESES TOTAIS, PRÓTESES FIXAS E NÚCLEOS, DESTINADAS AOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Prestadores: Qualquer empresa ou entidade, pessoa jurídica, privada ou pública, lucrativa ou não, que atenda as condições do edital.
Início de Credenciamentos: 06 de julho de 2012.
Horário: das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 15h30min.
Local para inscrições: Setor de protocolo da Prefeitura do Município de Canoinhas, sito à Rua Felipe Schmidt, nº 10 - Centro - Canoinhas - SC.
Edital: Edital completo e seus anexos disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br, link - licitações, no local de informações adicionais.

Canoinhas/SC, 05 de julho de 2012.
LEOBERTO WEINERT
Prefeito/Presidente do Fundo

# Capinzal

## Prefeitura

**Decreto 046/2012**
DECRETO Nº 46, DE 29 DE MAIO DE 2012.
Regulamenta o regime de concessão de diárias aos servidores do Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto, na forma que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPINZAL, Estado de Santa Catarina, usando da atribuição privativa que lhe confere o art. 58, V, da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no art. 69 da Lei Complementar Municipal nº 147, de 04 de abril de 2012,

DECRETA:

Art. 1º O servidor integrante do quadro de pessoal do SIMAE (Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto) que se deslocar para outro ponto do território nacional ou internacional, em caráter temporário, a serviço, para participar de eventos de interesse da Autarquia, tais como cursos, estágios, ou outra modalidade de aperfeiçoamento diretamente relacionada com o cargo ou função, terá direito à percepção de diárias, consoante às disposições estabelecidas neste Decreto.

Art. 2º O pagamento de diárias destina-se a indenizar despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana, sendo concedidas proporcionalmente à quantidade de dias de afastamento da sede da Autarquia.

Art. 3º A autorização para deslocamento e concessão de diárias serão deferidas pelo representante legal do SIMAE, após a formalização do pedido, nos termos do ANEXO I, parte integrante deste Decreto, onde constará:
I - nome, cargo, emprego ou função e a matrícula do servidor;
II - a justificativa do deslocamento;
III - a indicação dos locais, período e horários de deslocamento;
IV - meio de transporte utilizado para deslocamento.

Art. 4º Os valores e classificação das diárias serão fixados por cargos e funções, com acréscimos nos casos estabelecidos no ANEXO II.

Art. 5º Aplicam-se as disposições constantes do art. 4º, observada à equivalência hierárquica do cargo, função ou emprego de que é detentor no órgão de origem, aos servidores:

I - admitidos em caráter temporário;
II - convocados, colocados à disposição ou cedidos a qualquer título para prestar serviços nos órgãos da administração direta e indireta.

Art. 6º Entende-se por diária o período compreendido de vinte e quatro (24) horas, em viagem, contado da partida do servidor, considerando-se como uma diária a fração de tempo superior a dezesseis (16) horas.
Parágrafo único. O servidor terá direito somente a metade do valor da diária quando:
I - o tempo de deslocamento for igual ou superior a oito (08) horas e não exigir pernoite fora da sede; e
II - nos casos em que é fornecido alojamento ou outra forma de pousada, de modo que o servidor que viaje não precise pagar.

Art. 7º Em qualquer hipótese não será devido o pagamento de diárias quando o deslocamento não exigir do servidor a realização de gastos com deslocamento, alimentação e estadia.

Art. 8º As diárias serão pagas antes do início da viagem, de uma só vez, exceto nas seguintes situações, a critério da autoridade competente:
I - em casos de emergência, hipótese em que poderão ser processadas no decorrer do deslocamento;
II - quando o deslocamento compreender período superior a quinze (15) dias, caso em que poderão ser pagas parceladamente.
§ 1º Quando o período de deslocamento se estender até o exercício financeiro seguinte, a despesa será considerada como realizada integralmente no exercício em que teve início a viagem.
§ 2º Os requerimentos de diárias, quando o deslocamento tiver início a partir de sexta-feira, bem como os que incluam sábados, domingos e feriados, serão expressamente justificadas, configurando, à autorização de pagamento pelo ordenador de despesas, a aceitação da justificativa.
§ 3º Nos casos em que o deslocamento se estender por tempo superior ao previsto, desde que autorizada sua prorrogação, o servidor terá direito a diárias complementares correspondentes ao

período prorrogado.

Art. 9º O servidor deverá prestar contas e apresentar relatório da viagem, por escrito, anexando os documentos comprobatórios que evidenciem a sua presença e/ou permanência no local autorizado no requerimento das diárias, em até três (03) dias úteis do seu retorno.

Art. 10. Quando, por qualquer circunstância, não ocorrer o deslocamento, o servidor restituirá as diárias em sua totalidade ao erário no prazo máximo de dois (02) dias, a contar da data em que deveria ter viajado.

Art. 11. A critério do representante legal da Autarquia poderá ser concedido adiantamento para servidor viajar por despesas pagas, em substituição a concessão de diárias.
Parágrafo único. Neste caso o servidor terá que apresentar os documentos fiscais para comprovação das despesas, extinguindo-se o pagamento de diárias.
Art. 12. Responderão solidariamente, a autoridade proponente, o ordenador da despesa e o servidor que tenha recebido diárias, pelos atos praticados com infração a qualquer dispositivo deste Decreto.

Art. 13. Os valores pecuniários das diárias estabelecidos no ANEXO II deste Decreto poderão ser alterados por ato do Chefe do Poder Executivo, quando se verificar ocorrência na variação das despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana nos deslocamentos dos servidores do SIMAE.
§ 1º Conforme os locais de deslocamento, os valores das diárias serão acrescidos da seguinte forma:
I – 160% : Viagem Internacional;
II – 90% : Viagem a Capital Federal;
III – 70% : Viagens as Capitais Estaduais;
IV – 50% : Viagem a cidades com mais de 200.000 habitantes.
§ 2º Em caso de viagem aérea, o servidor deverá ser ressarcido de eventuais despesas de deslocamento até o local de embarque e do desembarque e vice-versa, mediante a comprovação dessas despesas.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capinzal, em 29 de maio de 2012.
LEONIR BOARETTO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto na data supra

EDSON ANTONIO CASSIANO
Secretário da Administração, Finanças e Planejamento

ANEXO I

FORMULÁRIO DE REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS E RELATÓRIO DE VIAGEM

| | | | |
|---|---|---|---|
| SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO | | | |
| | | | |
| REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS E RELATÓRIO DE VIAGEM | | | |
| DATA DE SAÍDA | HORÁRIO DE SAÍDA | DATA DE RETORNO | HORÁRIO DE RETORNO |
| | | | |
| MEIO DE TRANSPORTE | PLACA | KM DE SAÍDA | |
| | | | |
| NÚMERO DE DIÁRIAS | VALOR UNITÁRIO (R$) | VALOR TOTAL (R$) | |
| | | | |

| | | |
|---|---|---|
| NOME DO SERVIDOR | CARGO | ASSINATURA |
| | | |
| ORDENADOR DA DESPESA | CARGO | ASSINATURA |
| | | |
| HISTÓRICO DO DESLOCAMENTO / JUSTIFICATIVA | | |
| | | |
| LOCAL | DATA | |
| | | |

ANEXO II

CLASSIFICAÇÃO E VALORES DAS DIÁRIAS

| CLASSIFICAÇÃO CARGO / FUNÇÃO | DIÁRIA NORMAL | DIÁRIAS ACRESCIDAS DE: 50% | 70% | 90% | 160% |
|---|---|---|---|---|---|
| Função de Direção e Assessoramento | 190,00 | 285,00 | 325,00 | 361,00 | 494,00 |
| Funções de Confiança (chefia) e demais cargos | 160,00 | 240,00 | 272,00 | 304,00 | 416,00 |

**PMC - Processo Licitatório Nº 0093/2012 - Pregão Eletrônico Nº 0019/2012**
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório Nº 0093/2012
Pregão Eletrônico Nº 0019/2012

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo O Km com furgão de isolamento térmico integrado- ano modelo 2012/2012, para transporte de merenda, com direção hidráulica, motor eletrônico, 4 cilindros turbo intercooler, 16 válvulas, potencia mínima 115 cv, movido à diesel, cambio de marcha com 06 marchas à frente e uma a ré, tração dianteira com molas helicoidais e amortecedores hidráulicos, freios a disco nas 4 rodas, tacógrafo eletrônico, comprimento entre eixos de no mínimo 3600mm, carga útil de no mínimo 1.800 a 2.000kg, ar condicionado; furgão de no mínimo 3,70mt comprimento, 2,10 de largura e 2,00 de altura, revestido com chapa de alumínio lisa, isolamento interno em PU densidade de no mínimo 32kg, acabamento interno em fibra, sistema de ar nas laterais, prateleiras em alumínio com no mínimo 4 carreiras, porta traseira, para a manutenção das diversas finalidades na Secretaria de Educação Cultura e Esporte, recursos do FUNDEB.

ENTREGA E ABERTURA: através do site https://cidadecompras.cnm.org.br Propostas e Documentos até as 08:30 horas, para abertura às 08:35 horas do dia 19/07/2012.

MENOR PREÇO UNITÁRIO
INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDITAL:
No endereço https://cidadecompras.cnm.org.br
Centro Administrativo Prefeito Silvio Santos, sala de Licitações, RUA CARMELLO ZOCOLLI, 155.
No sítio: www.capinzal.sc.gov.br
HORÁRIO: Das 8:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas.
TELEFONE No (0 __49)3555-8719, FAX No 3555-8744.

CAPINZAL, 06 de julho de 2012.
KATIA BAZZO
Pregoeira

**Termo Aditivo 001/2012 - Contrato Superior 0206/2011**

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO ADITIVO 001/2012
CONTRATO SUPERIOR 0206/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPINZAL
CONTRATADA: CONSTRUTORA CIDADE ALTA LTDA

OBJETO: O Objeto do presente TERMO ADITIVO, é a prorrogação do prazo de vigência do contrato até o dia 31 de dezembro de 2012, conforme justificativa em anexo.
VALOR R$: 0,00
VIGÊNCIA: 29/06/2012 A 31/12/2012

# SIMAE

## Balancete Financeiro - por Categoria Econômica - Junho/2012

## SANTA CATARINA
## SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica

Mês/Ano : Junho/2012

| Receita | | Despesa | |
|---|---|---|---|
| Títulos | Valor | Títulos | Valor |
| Receita Orçamentária | 365.215,36 | Despesa Orçamentária | 482.068,74 |
| RECEITA TRIBUTARIA | 3.279,51 | Despesas exceto Intra-orçamentárias | 482.068,74 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 11.625,41 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 117.990,69 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 340.002,94 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 144.878,05 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 10.307,50 | INVESTIMENTOS | 219.200,00 |
| Receita Extra - Orçamentária | 534.991,39 | Despesa Extra - Orçamentária | 538.121,56 |
| CREDITOS EM CIRCULACAO | 832,63 | DEPOSITOS | 55.495,36 |
| CREDITOS A RECEBER | 832,63 | CONSIGNACOES | 13.401,10 |
| CREDITOS DIVERSOS A RECEBER | 832,63 | PREVIDENCIA SOCIAL | 10.515,61 |
| DEPOSITOS | 51.532,56 | PENSAO ALIMENTICIA | 2.406,74 |
| CONSIGNACOES | 11.200,30 | TESOURO ESTADUAL E MUNICIPAL | 478,75 |
| PREVIDENCIA SOCIAL | 8.751,21 | DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS | 42.094,26 |
| PENSAO ALIMENTICIA | 2.406,74 | DEPOSITOS PARA QUEM DE DIREITO | 42.094,26 |
| TESOURO ESTADUAL E MUNICIPAL | 42,35 | OBRIGACOES EM CIRCULACAO | 482.626,20 |
| DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS | 40.332,26 | OBRIGACOES A PAGAR | 482.626,20 |
| DEPOSITOS PARA QUEM DE DIREITO | 40.332,26 | FORNECEDORES | 360.549,93 |
| OBRIGACOES EM CIRCULACAO | 482.626,20 | PESSOAL A PAGAR | 92.503,85 |
| OBRIGACOES A PAGAR | 482.626,20 | ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER | 19.805,87 |
| FORNECEDORES | 360.549,93 | OBRIGACOES TRIBUTARIAS | 4.085,58 |
| PESSOAL A PAGAR | 92.503,85 | DEBITOS DIVERSOS A PAGAR | 5.680,97 |
| ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER | 19.805,87 | | |
| OBRIGACOES TRIBUTARIAS | 4.085,58 | | |
| DEBITOS DIVERSOS A PAGAR | 5.680,97 | | |
| Saldos anteriores | 2.543.573,94 | Saldos atuais | 2.423.590,39 |
| APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO | 0,00 | APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO | 0,00 |
| BANCO C/ MOVIMENTO | 437.706,85 | BANCO C/ MOVIMENTO | 206.097,89 |
| BANCOS C/ VINCULADAS | 0,00 | BANCOS C/ VINCULADAS | 0,00 |
| INVESTIMENTOS DO RPPS | 0,00 | INVESTIMENTOS DO RPPS | 0,00 |
| POUPANÇA | 2.105.867,09 | POUPANÇA | 2.217.492,50 |
| TESOURARIA GERAL | 0,00 | TESOURARIA GERAL | 0,00 |
| Total | 3.443.780,69 | Total | 3.443.780,69 |

CAPINZAL , 04/07/2012

SIDNEI PENSO
DIRETOR

MARIZA BRESSAN DE MORAES
Téc.Contab. 1 SC-017818-O-1

# Catanduvas

## Prefeitura

**Aviso de Licitação - Processo Licitatório Nº 0076/2012 - Edital de Pregao Presencial Nº 0040/2012**
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0076/2012
EDITAL DE PREGAO PRESENCIAL Nº 0040/2012

Objeto: Aquisição de produtos de gênero de limpeza e higiene, visando o desenvolvimento das atividades da Escola Municipal de Educação Básica Professor Vitoldo Alexandre Czech - Creche, bem como o desempenho da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Abertura das Propostas: às 09h15 do dia 19 de julho de 2012.
Da disponibilização do edital: o edital está disponível no endereço http://www.catanduvas.sc.gov.br/ e na Prefeitura Municipal de Catanduvas - SC.
Informações: maiores informações, assim como cópia do Edital, poderão ser obtidas no site: www.catanduvas.sc.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Catanduvas - SC, das 9h às 12h e das 13h45 às 17h30, de segunda a sexta-feira, ou pelo telefone (049) 3525-1144 ramal 229.

Catanduvas - SC, 05 de julho de 2012.
GISA APARECIDA GIACOMIN
Prefeita Municipal.

# Chapadão do Lageado

## Prefeitura

**Portaria N° 276/2012**
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO LAGEADO
PORTARIA N° 276/2012

- CONSIDERANDO a apresentação do Atestado Médico para Gestante;

O Prefeito do Município de Chapadão do Lageado, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no Artigo 65 da Lei Complementar n° 008 de 23.12.99 e suas alterações,

RESOLVE
Art.1º Conceder Licença Maternidade a servidora CRISTIANE SOTELI BETTOLY, ocupante do Cargo efetivo de Auxiliar Administrativo - 40 horas, na Secretaria Municipal e Administração e Planejamento, por 120 (cento e vinte) dias, conforme consta em Atestado Médico, pelo período de 04.07.12 a 31.10.12.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 04.07.2012.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO LAGEADO, 05 de julho de 2012.
JOSÉ BRAULIO INÁCIO
Prefeito Municipal

**Portaria N° 277/2012**
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO LAGEADO
PORTARIA N° 277/2012

-CONSIDERANDO as disposições do artigo 1°, VII, alínea b c/c art.1°, IV, alínea a, c/c art.1°, II, alínea l da Lei Complementar n° 64 de 18.05.1990;

-CONSIDERANDO a apresentação do requerimento por parte do interessado;

O Prefeito do Município de Chapadão do Lageado, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no Art. 64, inciso V e Art. 71 da Lei Complementar n° 008 de 23.12.1999,

RESOLVE:
Art.1° Conceder licença para atividade política a MARINA WERLICH SCHMITZ, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 05.07.2012 a 12.10.2012, para concorrer a cargo eletivo.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO LAGEADO, 05 de julho de 2012.
JOSÉ BRAULIO INÁCIO
Prefeito Municipal

**Portaria N° 278/2012**
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO LAGEADO
PORTARIA N° 278/2012

O Prefeito do Município de Chapadão do Lageado, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições legais conferidas pelo art.50, VII, da Lei Orgânica Municipal, Decreto nº. 050/2009 e de acordo com o art. 18, inciso I, da Lei Complementar 007 de 23.12.99, com redação da Lei Complementar n°049 de 09.12.10,

RESOLVE:
Art.1º Conceder progressão funcional do Nível VII para o Nível VIII, por Tempo de Serviço prestado ao Município, ao Servidor Público SAMIR PEREIRA DA SILVA matriculada sob n° 62/02, ocupante do cargo efetivo de Operador de Equipamentos, em exercício na Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º O servidor passará a receber o vencimento correspondente ao Nível V, do anexo IV da Lei Complementar 007 de 23.12.99, a partir deste mês.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO LAGEADO, 05 de julho de 2012.
JOSE BRAULIO INACIO
Prefeito Municipal

**Portaria N° 280/2012**
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO LAGEADO
PORTARIA N° 280/2012

O Prefeito do Município de Chapadão do Lageado, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições legais conferidas pelo art.50, VII, da Lei Orgânica Municipal, Decreto nº. 050/2009 e de acordo com

o art. 18, inciso II, da Lei Complementar 007 de 23.12.99, com redação da Lei Complementar n°049 de 09.12.10,

RESOLVE:
Art.1º Conceder progressão funcional do Nível IV para o Nível V, por Avaliação de Desempenho, a Servidora Publica VILMA ROSA CORREIA DE OLIVEIRA, matriculada sob n° 238/03, ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo - 40 horas, em exercício na Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º A servidora passará a receber o vencimento correspondente ao Nível V, do anexo IV da Lei Complementar 007 de 23.12.99.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO LAGEADO, 05 de julho de 2012.
JOSE BRAULIO NACIO
Prefeito Municipal

## Portaria N° 284/2012

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO LAGEADO
PORTARIA N° 284/2012

- CONSIDERANDO, os efeitos da Portaria nº. 259 de 02.07.12, que concede licença para atividade política a servidora LÍDIA TEREZINHA PALHANO.

O Prefeito do Município de Chapadão do Lageado, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Chapadão do Lageado - SC, e de acordo com a Lei Municipal n° 0085 de 30.06.99, Lei Complementar n° 006 de 23.12.99 e Lei Complementar n° 008 de 23.12.99 e o Processo Seletivo - Edital nº. 006/2011/SMECE;

RESOLVE:
Art.1º Admitir em caráter temporário EVILÂNEA DE OLIVEIRA, para exercer as funções do Cargo de Professora ACT - 20 horas, na Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes - Divisão de Ensino, para atuar nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental, no Centro Educacional Iracema Pereira Cabral, Nível II - Anexos III e VII da Lei Complementar 006 de 23.12.99, enquanto perdurar a licença da servidora supracitada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Municipio de Chapadao do Lageado, 05 de julho de 2012.
JOSÉ BRAULIO INÁCIO
Prefeito Municipal

## Extrato de Contrato N° 66/2012 - PM

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE CHAPADAO DO LAGEADO
EXTRATO DE CONTRATO n° 66/2012 - PM

Nº. do Contrato: 66/2012.
Vigência: 04/07/2012 à 31/12/2012
Processo Licitatório nº 46/2012 - PM
Contratante: Prefeitura Municipal de Chapadão do Lageado.
Contratado/Credenciado: ADELMO LEMHKUL E CIA LTDA.
Valor: R$ 85.846,39 (oitenta e cinco mil oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos).

Objeto: O Contrato tem por objeto à aquisição de gêneros alimentícios para composição de merenda escolar do Município de Chapadão do Lageado, que deverá ser distribuído/entregue pelo licitante vencedor nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, Creche Municipal e Jardim de Infância.

DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2012.

JOSÉ BRAULIO INÁCIO
Prefeito Municipal

# Concórdia

## Prefeitura

## Extrato de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação N° 21/2012 - PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA - SC
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2012 - PMC

A Diretora Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, torna público que ratificou o ato do Senhor Orides Stórchio, Chefe de Departamento, que declarou inexigível a licitação, nos termos do caput do art. 25 da Lei Federal n° 8.666/1993 e posteriores alterações, para aquisição de ônibus escolar do Programa Caminho da Escola - Plano de Ações Articuladas - PAR - Recurso Federal, em favor da empresa: MAN LATIN AMÉRICA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, no valor de R$ 226.840,00 (duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e quarenta reais).

Concórdia, SC, 05 de julho de 2012.
NEUSA TEREZINHA S. GUGEL
Diretora Administrativa da Secretaria Municipal de Educação

## Extrato do Novo Julgamento e Classificação Final das Propostas - Tomada de Preços Nº 37/2012 - PMC

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
TOMADA DE PREÇOS Nº 37/2012 - PMC

Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil, em regime de empreitada por preço unitário, para execução de obra de pavimentação asfáltica e drenagem pluvial das Ruas: Severina Bortolli Minozzo, Pedro Antônio Balena e Guerino Ugolini, localizadas neste Município.
EXTRATO DO NOVO RESULTADO DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS PROPOSTAS

Em cumprimento ao disposto no artigo 109, § 1.º da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações, torna-se público o NOVO resultado do julgamento da fase classificatória da licitação em epígrafe, na seguinte conformidade: a empresa BALBINOT - TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA EPP, usufruindo do seu direito de preferência por ter se declarado Microempresa (ME), e por ter sua proposta em até 10% acima da proposta mais bem classificada, conforme previsto no subitem 8.3.1 do Edital, protocolizou nova proposta de preços, sagrando-se vencedora da licitação no item nº 1 com o menor valor unitário de R$ 78.728,86 (setenta e oito mil setecentos e vinte e oito reais e oitenta e seis centavos) e item nº 3 com o menor valor unitário de R$ 135.931,04 (cento e trinta e cinco mil novecentos e trinta e um reais e quatro centavos). Outrossim, ficam as licitantes participantes notificadas que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste extrato, a Comissão Permanente de Licitações dará vistas ao respectivo processo licitatório a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Concórdia, SC, 05 de Julho de 2012.
ELIANE CORRÊA BASSO
Presidente em Exercício.

**Extrato 2º TA Contrato Nº 151/2012 - PMC**
Contrato Nº: 151/2012 2ºTA 151/2012
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA
Contratada: ENGASTE PROJETOS, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
Licitação: Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia 8/2012
Dotação: 08.001.000.0015.0451.0032.1009.344905198000000.01000000

Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil, em regime de empreitada global (material, mão-de-obra e equipamentos) para execução de obra para implantação de praça, no Loteamento Renascença, Bairro Guilherme Reich
Vigência: Início: 26/06/2012 Término: 01/09/2012
Valor R$ 600,00( SEISCENTOS REAIS )

**Extrato 2º TA Contrato Nº 192/2012 - PMC**
Contrato Nº: 192/2012 2ºTA 192/2012
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA
Contratada: DALLAGNOL ENGENHARIA DE OBRAS LTDA
Licitação: Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia 16/2012
Dotação: 08.001.000.0015.0451.0032.1009.344905198000000.01450000
Dotação: 08.001.000.0015.0451.0032.1009.344905198000000.01000000

Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil, em regime de empreitada global (material, mão de obra e equipamentos) para execução de obra de drenagem pluvial nas Ruas Ângelo Ari Biezus, Rua Independência, Marechal Deodoro e Dionísio Boff, nos Bairros Imigrantes e Centro, neste Município.
Vigência: Início: 29/06/2012 Término: 31/07/2012
Valor R$ 16.978,65( DEZESSEIS MIL E NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS )

**Extrato 3º TA Contrato Nº 175/2012 - PMC**
Contrato Nº: 175/2012 3ºTA 175/2012
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA
Contratada: BALBINOT - TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA - EPP
Licitação: Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia 5/2012
Dotação: 08.001.000.0015.0451.0032.1009.344905198000000.01450000
Dotação: 08.001.000.0015.0451.0032.1009.344905198000000.01000000

Objeto: contratação de empresa para execução de obra em regime empreitada global (material, mão de obra e equipamentos), para execução de pavimentação de diversas ruas no Municipio de Concórdia SC.
Vigência: Início: 29/06/2012 Término: 02/08/2012
Valor R$ 2.870,00( DOIS MIL E OITOCENTOS E SETENTA REAIS )

**Extrato 3º TA Termo de Permissão de Uso Nº 1/2009 - Fmc**
Contrato Nº: TPU 1/2009 3º TA TPU 1/2009
Contratante: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE CONCORDIA
Contratada: CONCORDIA PROJECOES LTDA ME
Licitação: Concorrência para Compras e Serviços 1/2009

Objeto: SELECAO DE EMPRESA PARA OUTORGA DE PERMISSAO DE USO DAS INSTALACOES DO TEATRO MUNICIPAL MARIA LUIZA DE MATOS, COM A FINALIDADE DE EXPLORACAO DO MESMO COMO SALA DE PROJECOES CINEMATOGRAFICAS, RESGUARDANDO A NECESSIDADE DE USO ALTERNADO ENTRE A EMPRESA PERMISSIONARIA E A FUNDACAO MUNICIPAL DE CULTURA DE CONCORDIA.
Vigência: Início: 27/06/2012 Término: 29/06/2014

**Extrato 4º TA Contrato Nº 168/2012 - PMC**
Contrato Nº: 168/2012 4ºTA 168/2012
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA
Contratada: BALBINOT - TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA - EPP
Licitação: Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia 4/2012
Dotação: 08.001.000.0015.0451.0032.1009.344905198000000.01450000
Dotação: 08.001.000.0015.0451.0032.1009.344905198000000.01000000

Objeto: contratação de empresa para execução de obra em regime empreitada global (material, mão de obra e equipamentos), para execução de pavimentação de diversas ruas no Municipio de Concórdia SC.
Vigência: Início: 25/06/2012 Término: 11/09/2012
Valor R$ 24.035,19( VINTE E QUATRO MIL E TRINTA E CINCO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS )

**Extrato Contrato Nº 19/2012 - FMAS**
Contrato Nº: 19/2012
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE CONCORDIA
Contratada: ANGELO GILMAR LORENZETTI & CIA LTDA
Licitação: Pregão Eletrônico 3/2012
Dotação: 15.001.000.0008.0244.0059.2202.333903007000000.01000000

Objeto: Aquisição de alimentos hortifrutigranjeiros.
Vigência: Início: 27/06/2012 Término: 31/12/2012
Valor R$ 34.399,96( TRINTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS )

**Extrato Contrato Nº 283/2012 - PMC**
Contrato Nº: 283/2012
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA
Contratada: BATISTELLO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
Licitação: Pregão 74/2012
Dotação: 10.001.000.0023.0695.0040.2039.333903914000000.01000000

Objeto: locação de estruturas de lonas tipo chapéu de bruxa, para utilização nas comemorações do Dia do Município.
Vigência: Início: 25/06/2012 Término: 24/08/2012
Valor R$ 7.800,00( SETE MIL E OITOCENTOS REAIS )

**Extrato Contrato Nº 284/2012 - PMC**
Contrato Nº: 284/2012
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA
Contratada: REAL TOPOGRAFIA LTDA ME
Licitação: Tomada de Preço para Compras e Serviços 2/2012

Dotação: 08.001.000.0015.0451.0028.2028.333903905000000.0 1000000

Objeto: Serviço de consultoria e operação assistida para a continuidade de implantação/manutenção do Sistema de Informações Geográficos da Prefeitura.
Vigência: Início: 25/06/2012 Término: 25/06/2013
Valor R$ 17.850,00( DEZESSETE MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS )

**Extrato Contrato Nº 285/2012 - PMC**
Contrato Nº: 285/2012
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA
Contratada: COOPERATIVA DE PROD. AGRO. FAMILIAR DE CONCÓRDIA
Licitação: Sem Licitação /0000

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Programa Nacional de Alimentação de Creches - PNAC atraves da Chamada Pública 1/2012 PMC.
Vigência: Início: 25/06/2012 Término: 31/12/2012
Valor R$ 97.117,20( NOVENTA E SETE MIL E CENTO E DEZESSETE REAIS E VINTE CENTAVOS )

**Extrato Contrato Nº 286/2012 - PMC**
Contrato Nº: 286/2012
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA
Contratada: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL FAMILIAR DE PINHAL
Licitação: Sem Licitação /0000

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Programa Nacional de Alimentação de Creches - PNAC atraves da Chamada Pública 1/2012 PMC.
Vigência: Início: 25/06/2012 Término: 31/12/2012
Valor R$ 43.233,00( QUARENTA E TRES MIL E DUZENTOS E TRINTA E TRES REAIS )

**Extrato Contrato Nº 287/2012 - PMC**
Contrato Nº: 287/2012
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA
Contratada: FAZAN & CIA. LTDA.
Licitação: Pregão Eletrônico 9/2012
Dotação: 04.001.000.0004.0122.0008.2007.333903044000000.0 1000000

Objeto: Aquisição de etiquetas para identificação de bens patrimoniais.
Vigência: Início: 26/06/2012 Término: 26/08/2012
Valor R$ 1.400,00( HUM MIL E QUATROCENTOS REAIS )

**Extrato Contrato Nº 288/2012 - PMC**
Contrato Nº: 288/2012
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA
Contratada: KAPPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Licitação: Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia 38/2012
Dotação: 08.001.000.0015.0451.0032.1009.344905107000000.0 1450000

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA EM REGIME EMPREITADA GLOBAL (MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS).
Vigência: Início: 26/06/2012 Término: 26/10/2012
Valor R$ 25.900,00( VINTE E CINCO MIL E NOVECENTOS REAIS )

**Extrato Contrato Nº 289/2012 - PMC**
Contrato Nº: 289/2012
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA
Contratada: BEDIN MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME
Licitação: Tomada de Preço para Compras e Serviços 4/2012
Dotação: 10.001.000.0004.0122.0038.2036.333903999000000.0 1170000
Dotação: 10.001.000.0023.0695.0040.2039.333903999000000.0 3170000

Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma das figuras natalinas.
Vigência: Início: 29/06/2012 Término: 26/09/2012
Valor R$ 34.300,00( TRINTA E QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS )

# Cordilheira Alta

## Prefeitura

**Extrato de Licitação - Pregão Presencial**
Estado de Santa Catarina
Município de Cordilheira Alta
Aviso de Licitação

O Município de Cordilheira Alta, SC, através do seu Prefeito Municipal, torna público a todos os interessados, que estará realizando licitação na modalidade de Pregão Presencial para Compras e Serviços, de acordo com a Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, Decreto Municipal 17/2007 e normas estabelecidas no Edital.
Processo Administrativo n. 49/2012
Edital: Pregão Presencial n. 39/2012
Tipo: Menor preço por Lote.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguros, destinados à cobertura da frota de veículos e imóveis do Poder Público Municipal.
Entrega dos Envelopes: até às 08:45 horas do dia 18/07/2012
Abertura dos Envelopes: 09:00 horas do dia 18/07/2012
O Edital poderá ser obtido presencialmente no endereço: Rua Celso Tozzo, n. 27, centro, nos dias úteis, durante o horário de expediente, ou pelo site www.pmcordi.sc.gov.br no link "licitações"; Esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone (49) 3358.9100.

Cordilheira Alta, SC, 05 de julho de 2012.
RIBAMAR ALEXANDRE ASSONALIO
Prefeito Municipal

## Notificação de Recebimento de Recursos Federais N. 20/06/2012

Betha Sistemas
Exercício de 2012

**Santa Catarina**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDILHEIRA ALTA**

Data do Recebimento: 20/06/2012

Notificação de Recebimento Recursos Federais

O Município de Cordilheira Alta/SC, nos termos da Lei Federal n. 9.452/97, notifica os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais com sede no Município, a liberação dos seguintes recursos do Governo Federal:

| Espécie | | Recebido no Período |
|---|---|---|
| **Receitas Orçamentárias** | | 106.104,70 |
| 4.1.7.2.1.00.00.00.00 | Transf. da União | 120.069,78 |
| 4.1.7.2.1.01.00.00.00 | Participação na Rec. da União | 105.463,94 |
| 4.1.7.2.1.01.02.00.00 | Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios | 105.463,94 |
| 4.1.7.2.1.01.02.01.00 | FPM - 60 % | 63.278,36 |
| 4.1.7.2.1.01.02.02.00 | FPM - 25% | 26.365,99 |
| 4.1.7.2.1.01.02.03.00 | FPM - 15% | 15.819,59 |
| 4.1.7.2.1.22.00.00.00 | Transf. da Compen. Finan. pela Exploração Rec.Nat | 6.330,60 |
| 4.1.7.2.1.22.70.00.00 | Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP | 6.330,60 |
| 4.1.7.2.1.35.00.00.00 | Transf. de Recursos do Fund.Nac.Des.Educação -FDNE | 8.275,24 |
| 4.1.7.2.1.35.01.00.00 | Transf. do Salário-Educação | 8.275,24 |
| 4.1.7.2.4.00.00.00.00 | TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS | 7.127,70 |
| 4.1.7.2.4.01.00.00.00 | Transf. de Recursos do FUNDEF | 7.127,70 |
| 4.1.7.2.4.01.01.00.00 | Transf. de Recursos do FUNDEB - 60% | 4.276,62 |
| 4.1.7.2.4.01.02.00.00 | Transf. de Recursos do FUNDEB - 40% | 2.851,08 |
| 9.1.7.2.1.00.00.00.00 | Dedução das Receitas de Transferências da União | -21.092,78 |
| 9.1.7.2.1.01.00.00.00 | Dedução das Receitas de Transferências da União | -21.092,78 |
| 9.1.7.2.1.01.02.00.00 | Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - FPM | -21.092,78 |

## Notificação de Recebimento de Recursos Federais N. 21/06/2012

Betha Sistemas

Exercício de 2012

**Santa Catarina**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDILHEIRA ALTA**

Data do Recebimento: 21/06/2012

Notificação de Recebimento Recursos Federais

O Município de Cordilheira Alta/SC, nos termos da Lei Federal n. 9.452/97, notifica os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais com sede no Município, a liberação dos seguintes recursos do Governo Federal:

| Espécie | | Recebido no Período |
|---|---|---|
| **Receitas Orçamentárias** | | 9.877,97 |
| 4.1.7.2.1.00.00.00.00 | Transf. da União | 4.500,00 |
| 4.1.7.2.1.34.00.00.00 | Transf. de Recursos do Fund. Nac. As.Social - FNAS | 4.500,00 |
| 4.1.7.2.1.34.05.00.00 | Transf. de Recursos do FNAS - PBFI - CRAS | 4.500,00 |
| 4.1.7.2.4.00.00.00.00 | TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS | 5.377,97 |
| 4.1.7.2.4.01.00.00.00 | Transf. de Recursos do FUNDEF | 5.377,97 |
| 4.1.7.2.4.01.01.00.00 | Transf. de Recursos do FUNDEB - 60% | 3.226,78 |
| 4.1.7.2.4.01.02.00.00 | Transf. de Recursos do FUNDEB - 40% | 2.151,19 |

## Notificação de Recebimento de Recursos Federais N. 22/06/2012

Betha Sistemas
Exercício de 2012

**Santa Catarina**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDILHEIRA ALTA**

Data do Recebimento: 22/06/2012

Notificação de Recebimento Recursos Federais

O Município de Cordilheira Alta/SC, nos termos da Lei Federal n. 9.452/97, notifica os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais com sede no Município, a liberação dos seguintes recursos do Governo Federal:

| Espécie | | Recebido no Período |
|---|---|---|
| **Receitas Orçamentárias** | | 21.617,28 |
| 4.1.7.2.1.00.00.00.00 | Transf. da União | 18.896,58 |
| 4.1.7.2.1.33.00.00.00 | Transf. de Recursos do Sistema Único Saúde - SUS | 18.896,58 |
| 4.1.7.2.1.33.03.00.00 | Agentes Comunitários de Saúde - ACS | 6.097,00 |
| 4.1.7.2.1.33.04.00.00 | Saúde da Família - SF | 7.130,00 |
| 4.1.7.2.1.33.07.00.00 | Teto Financeiro de Vigilância em Saúde - TFVS | 3.439,58 |
| 4.1.7.2.1.33.08.00.00 | Saúde Bucal - SB | 2.230,00 |
| 4.1.7.2.4.00.00.00.00 | TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS | 2.720,70 |
| 4.1.7.2.4.01.00.00.00 | Transf. de Recursos do FUNDEF | 2.720,70 |
| 4.1.7.2.4.01.01.00.00 | Transf. de Recursos do FUNDEB - 60% | 1.632,42 |
| 4.1.7.2.4.01.02.00.00 | Transf. de Recursos do FUNDEB - 40% | 1.088,28 |

## Notificação de Recebimento de Recursos Federais N. 25/06/2012

Betha Sistemas
Exercício de 2012

**Santa Catarina**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDILHEIRA ALTA**

Data do Recebimento: 25/06/2012

Notificação de Recebimento Recursos Federais

O Município de Cordilheira Alta/SC, nos termos da Lei Federal n. 9.452/97, notifica os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais com sede no Município, a liberação dos seguintes recursos do Governo Federal:

| Espécie | | Recebido no Período |
|---|---|---|
| **Receitas Orçamentárias** | | 6.228,82 |
| 4.1.7.2.4.00.00.00.00 | TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS | 6.228,82 |
| 4.1.7.2.4.01.00.00.00 | Transf. de Recursos do FUNDEF | 6.228,82 |
| 4.1.7.2.4.01.01.00.00 | Transf. de Recursos do FUNDEB - 60% | 3.737,29 |
| 4.1.7.2.4.01.02.00.00 | Transf. de Recursos do FUNDEB - 40% | 2.491,53 |

## Notificação de Recebimento de Recursos Federais N. 26/06/2012

Betha Sistemas

**Santa Catarina**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDILHEIRA ALTA**

Exercício de 2012

Data do Recebimento: 26/06/2012

Notificação de Recebimento Recursos Federais

O Município de Cordilheira Alta/SC, nos termos da Lei Federal n. 9.452/97, notifica os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais com sede no Município, a liberação dos seguintes recursos do Governo Federal:

| Espécie | | Recebido no Período |
|---|---|---|
| **Receitas Orçamentárias** | | 588,81 |
| 4.1.7.2.4.00.00.00.00 | TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS | 588,81 |
| 4.1.7.2.4.01.00.00.00 | Transf. de Recursos do FUNDEF | 588,81 |
| 4.1.7.2.4.01.01.00.00 | Transf. de Recursos do FUNDEB - 60% | 353,29 |
| 4.1.7.2.4.01.02.00.00 | Transf. de Recursos do FUNDEB - 40% | 235,52 |

## Notificação de Recebimento de Recursos Federais N. 27/06/2012

Betha Sistemas
Exercício de 2012

**Santa Catarina**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDILHEIRA ALTA**

Data do Recebimento: 27/06/2012

Notificação de Recebimento Recursos Federais

O Município de Cordilheira Alta/SC, nos termos da Lei Federal n. 9.452/97, notifica os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais com sede no Município, a liberação dos seguintes recursos do Governo Federal:

| Espécie | | Recebido no Período |
|---|---|---|
| **Receitas Orçamentárias** | | 5.533,75 |
| 4.1.7.2.1.00.00.00.00 | Transf. da União | 3.312,01 |
| 4.1.7.2.1.33.00.00.00 | Transf. de Recursos do Sistema Único Saúde - SUS | 3.312,01 |
| 4.1.7.2.1.33.10.00.00 | Transferencia do SIA - MAC | 3.312,01 |
| 4.1.7.2.4.00.00.00.00 | TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS | 2.221,74 |
| 4.1.7.2.4.01.00.00.00 | Transf. de Recursos do FUNDEF | 2.221,74 |
| 4.1.7.2.4.01.01.00.00 | Transf. de Recursos do FUNDEB - 60% | 1.333,04 |
| 4.1.7.2.4.01.02.00.00 | Transf. de Recursos do FUNDEB - 40% | 888,70 |

## Notificação de Recebimento de Recursos Federais N. 28/06/2012

Betha Sistemas
Exercício de 2012

**Santa Catarina**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDILHEIRA ALTA**

Data do Recebimento: 28/06/2012

Notificação de Recebimento Recursos Federais

O Município de Cordilheira Alta/SC, nos termos da Lei Federal n. 9.452/97, notifica os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais com sede no Município, a liberação dos seguintes recursos do Governo Federal:

| Espécie | | Recebido no Período |
|---|---|---|
| **Receitas Orçamentárias** | | 6.154,62 |
| 4.1.7.2.1.00.00.00.00 | Transf. da União | 1.000,00 |
| 4.1.7.2.1.34.00.00.00 | Transf. de Recursos do Fund. Nac. As.Social - FNAS | 1.000,00 |
| 4.1.7.2.1.34.03.00.00 | Transf. de Recursos do FNAS - PBT | 1.000,00 |
| 4.1.7.2.4.00.00.00.00 | TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS | 5.154,62 |
| 4.1.7.2.4.01.00.00.00 | Transf. de Recursos do FUNDEF | 5.154,62 |
| 4.1.7.2.4.01.01.00.00 | Transf. de Recursos do FUNDEB - 60% | 3.092,77 |
| 4.1.7.2.4.01.02.00.00 | Transf. de Recursos do FUNDEB - 40% | 2.061,85 |

## Notificação de Recebimento de Recursos Federais N. 29/06/2012

Betha Sistemas
Exercício de 2012

**Santa Catarina**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDILHEIRA ALTA**

Data do Recebimento: 29/06/2012

Notificação de Recebimento Recursos Federais

O Município de Cordilheira Alta/SC, nos termos da Lei Federal n. 9.452/97, notifica os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais com sede no Município, a liberação dos seguintes recursos do Governo Federal:

| Espécie | | Recebido no Período |
|---|---|---|
| **Receitas Orçamentárias** | | 103.980,97 |
| 4.1.7.2.1.00.00.00.00 | Transf. da União | 122.010,99 |
| 4.1.7.2.1.01.00.00.00 | Participação na Rec. da União | 119.492,14 |
| 4.1.7.2.1.01.02.00.00 | Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios | 119.467,96 |
| 4.1.7.2.1.01.02.01.00 | FPM - 60 % | 71.680,78 |
| 4.1.7.2.1.01.02.02.00 | FPM - 25% | 29.866,99 |
| 4.1.7.2.1.01.02.03.00 | FPM - 15% | 17.920,19 |
| 4.1.7.2.1.01.05.00.00 | Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural | 24,18 |
| 4.1.7.2.1.01.05.01.00 | Cota Parte do ITR - 60 % | 14,50 |
| 4.1.7.2.1.01.05.02.00 | Cota Parte do ITR - 25% | 6,05 |
| 4.1.7.2.1.01.05.03.00 | Cota Parte do ITR - 15% | 3,63 |
| 4.1.7.2.1.36.00.00.00 | Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/96 | 2.518,85 |
| 4.1.7.2.1.36.01.00.00 | ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/96 - 60 % | 1.511,31 |
| 4.1.7.2.1.36.02.00.00 | ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/96 - 25 % | 629,71 |
| 4.1.7.2.1.36.03.00.00 | ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/96 -15% | 377,83 |
| 4.1.7.2.4.00.00.00.00 | TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS | 6.372,16 |
| 4.1.7.2.4.01.00.00.00 | Transf. de Recursos do FUNDEF | 6.372,16 |
| 4.1.7.2.4.01.01.00.00 | Transf. de Recursos do FUNDEB - 60% | 3.823,30 |
| 4.1.7.2.4.01.02.00.00 | Transf. de Recursos do FUNDEB - 40% | 2.548,86 |
| 9.1.7.2.1.00.00.00.00 | Dedução das Receitas de Transferências da União | -24.402,18 |
| 9.1.7.2.1.01.00.00.00 | Dedução das Receitas de Transferências da União | -23.898,41 |
| 9.1.7.2.1.01.02.00.00 | Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - FPM | -23.893,58 |
| 9.1.7.2.1.01.05.00.00 | Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - ITR | -4,83 |
| 9.1.7.2.1.36.00.00.00 | Ded Rec p/ Form do FUNDEB - ICMS Deson - LC 87/96 | -503,77 |

## Alienação de Bens

Município de Cordilheira Alta - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2012/MÊS JUNHO

RREO - ANEXO XIV (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1,00

| RECEITAS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Mês (b) | SALDO A REALIZAR (c) = (a-b) |
|---|---|---|---|
| **RECEITA DE CAPITAL** | | | |
| ALIENAÇÃO DE ATIVOS | 0,00 | 14.290,00 | -14.290,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS | 0,00 | 14.290,00 | -14.290,00 |
| **TOTAL** | 0,00 | 14.290,00 | -14.290,00 |

| DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EXECUTADAS Até o Mês | | SALDO A EXECUTAR (g) = (d) - (e+f) |
|---|---|---|---|---|
| | | LIQUIDADAS (e) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) | |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| SALDO FINANCEIRO A APLICAR | Em 2011 (h) | Em 2012 (i) = (b) - (e+f) | SALDO ATUAL (j) = (h+i) |
|---|---|---|---|
| | 0,00 | 14.290,00 | 14.290,00 |

FONTE:

Cordilheira Alta, 04/07/2012

| | | |
|---|---|---|
| RIBAMAR ALEXANDRE ASSONALIO | FLARI RAFAEL TRICHES | SILVANA MAGIONI FAVERO |
| PREFEITO | CONTADOR CRC/SC 16.312/O-6 | TÉCNICO EM CONTROLE INTERNO |

# Balanço Orçamentário

Município de Cordilheira Alta - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2012/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO A REALIZAR (a - c) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | No Bimestre (b) | % (b/a) | Até o Bimestre (c) | % (c/a) | |
| **RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)** | **13.695.000,00** | **13.695.000,00** | **2.339.642,42** | **17,08** | **6.809.414,79** | **49,72** | **6.885.585,21** |
| **RECEITAS CORRENTES** | **13.015.000,00** | **13.015.000,00** | **2.151.082,65** | **16,53** | **6.602.015,85** | **50,73** | **6.412.984,15** |
| RECEITA TRIBUTARIA | 843.470,47 | 843.470,47 | 105.604,37 | 12,52 | 557.844,90 | 66,14 | 285.625,57 |
| IMPOSTOS | 713.774,50 | 713.774,50 | 93.400,47 | 13,09 | 432.064,31 | 60,53 | 281.710,19 |
| TAXAS | 123.128,97 | 123.128,97 | 12.203,90 | 9,91 | 125.780,59 | 102,15 | -2.651,62 |
| CONTRIBUICAO DE MELHORIA | 6.567,00 | 6.567,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.567,00 |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 111.639,00 | 111.639,00 | 21.581,53 | 19,33 | 67.545,93 | 60,50 | 44.093,07 |
| Contrib p/ Custeio do Serviço de Iluminação Públic | 111.639,00 | 111.639,00 | 21.581,53 | 19,33 | 67.545,93 | 60,50 | 44.093,07 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 72.326,70 | 72.326,70 | 14.558,15 | 20,13 | 62.181,01 | 85,97 | 10.145,69 |
| RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS | 72.326,70 | 72.326,70 | 14.558,15 | 20,13 | 62.181,01 | 85,97 | 10.145,69 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 282.536,00 | 282.536,00 | 43.380,81 | 15,35 | 131.380,30 | 46,50 | 151.155,70 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 11.433.100,07 | 11.433.100,07 | 1.958.458,84 | 17,13 | 5.748.408,91 | 50,28 | 5.684.691,16 |
| TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS | 11.303.100,07 | 11.303.100,07 | 1.895.783,84 | 16,77 | 5.658.830,91 | 50,06 | 5.644.269,16 |
| Transf. de Conv. | 130.000,00 | 130.000,00 | 62.675,00 | 48,21 | 89.578,00 | 68,91 | 40.422,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 271.927,76 | 271.927,76 | 7.498,95 | 2,76 | 34.654,80 | 12,74 | 237.272,96 |
| Multas e Juros de Mora | 18.063,96 | 18.063,96 | 3.839,90 | 21,26 | 10.667,63 | 59,05 | 7.396,33 |
| RECEITA DA DIVIDA ATIVA | 35.170,88 | 35.170,88 | 2.811,74 | 7,99 | 21.207,74 | 60,30 | 13.963,14 |
| RECEITAS DIVERSAS | 218.692,92 | 218.692,92 | 847,31 | 0,39 | 2.779,43 | 1,27 | 215.913,49 |
| **RECEITAS DE CAPITAL** | **680.000,00** | **680.000,00** | **188.559,77** | **27,73** | **207.398,94** | **30,50** | **472.601,06** |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 600.000,00 | 600.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 600.000,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS | 600.000,00 | 600.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 600.000,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 0,00 | 0,00 | 14.290,00 | 0,00 | 14.290,00 | 0,00 | -14.290,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS | 0,00 | 0,00 | 14.290,00 | 0,00 | 14.290,00 | 0,00 | -14.290,00 |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS | 80.000,00 | 80.000,00 | 8.857,31 | 11,07 | 27.696,48 | 34,62 | 52.303,52 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 165.412,46 | 0,00 | 165.412,46 | 0,00 | -165.412,46 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | 0,00 | 0,00 | 165.412,46 | 0,00 | 165.412,46 | 0,00 | -165.412,46 |
| **RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)** | **—** | **—** | **—** | **—** | **—** | **—** | **—** |
| **SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)** | **13.695.000,00** | **13.695.000,00** | **2.339.642,42** | **17,08** | **6.809.414,79** | **49,72** | **6.885.585,21** |
| **OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Continua 1/3

Município de Cordilheira Alta - SC

Continuação 2/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2012/BIMESTRE MAIO - JUNHO

| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO A REALIZAR (a - c) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | No Bimestre (b) | % (b/a) | Até o Bimestre (c) | % (c/a) | |
| **OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)** | **13.695.000,00** | **13.695.000,00** | **2.339.642,42** | **17,08** | **6.809.414,79** | **49,72** | **6.885.585,21** |
| DÉFICIT (VI) | — | — | — | — | 720.829,22 | — | — |
| TOTAL (VII) = (V + VI) | 13.695.000,00 | 13.695.000,00 | 2.339.642,42 | 17,08 | 7.530.244,01 | 49,72 | 6.885.585,21 |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS) | — | 1.066.191,34 | — | — | 866.934,60 | — | — |
| Superávit Financeiro | — | 1.066.191,34 | — | — | 866.934,60 | — | — |
| Reabertura de Créditos Adicionais | — | 0,00 | — | — | 0,00 | — | — |

| DESPESAS | DOTAÇÃO INICIAL (d) | CRÉDITOS ADICIONAIS (e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO A LIQUIDAR (f - g) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | No Bimestre | Até o Bimestre | No Bimestre | Até o Bimestre (g) | % (g/f) | |
| **DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)** | **13.695.000,00** | **1.274.696,86** | **14.969.696,86** | **1.937.834,70** | **9.024.331,10** | **2.493.385,97** | **7.530.244,01** | **50,30** | **7.439.452,85** |
| **DESPESAS CORRENTES** | **11.635.899,54** | **216.582,22** | **11.852.481,76** | **1.559.037,28** | **7.100.851,08** | **1.965.265,55** | **5.758.316,99** | **48,58** | **6.094.164,77** |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 5.728.079,00 | 0,00 | 5.728.079,00 | 848.188,66 | 2.450.954,57 | 848.488,66 | 2.450.241,77 | 42,78 | 3.277.837,23 |
| JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA | 240.000,00 | 0,00 | 240.000,00 | 39.334,72 | 104.794,59 | 40.567,55 | 99.483,14 | 41,45 | 140.516,86 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 5.667.820,54 | 216.582,22 | 5.884.402,76 | 671.513,90 | 4.545.101,92 | 1.076.209,34 | 3.208.592,08 | 54,53 | 2.675.810,68 |
| **DESPESAS DE CAPITAL** | **2.059.100,46** | **1.058.114,64** | **3.117.215,10** | **378.797,42** | **1.923.480,02** | **528.120,42** | **1.771.927,02** | **56,84** | **1.345.288,08** |
| INVESTIMENTOS | 1.609.100,46 | 1.058.114,64 | 2.667.215,10 | 311.590,18 | 1.706.165,50 | 458.490,18 | 1.561.881,50 | 58,56 | 1.105.333,60 |
| INVERSOES FINANCEIRAS | 20.000,00 | 0,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| AMORTIZACAO DA DIVIDA | 430.000,00 | 0,00 | 430.000,00 | 67.207,24 | 217.314,52 | 69.630,24 | 210.045,52 | 48,85 | 219.954,48 |
| **RESERVA DE CONTINGÊNCIA** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| **DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)** | — | — | — | — | — | — | — | — | — |
| **SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)** | **13.695.000,00** | **1.274.696,86** | **14.969.696,86** | **1.937.834,70** | **9.024.331,10** | **2.493.385,97** | **7.530.244,01** | **50,30** | **7.439.452,85** |
| **AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| Amortização da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Continua 2/3

Continuação 3/3

Município de Cordilheira Alta - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2012/BIMESTRE MAIO - JUNHO

| DESPESAS | DOTAÇÃO INICIAL (d) | CRÉDITOS ADICIONAIS (e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO A LIQUIDAR (f - g) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | No Bimestre | Até o Bimestre | No Bimestre | Até o Bimestre (g) | % (g/f) | |
| **AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)** | **13.695.000,00** | **1.274.696,86** | **14.969.696,86** | **1.937.834,70** | **9.024.331,10** | **2.493.385,97** | **7.530.244,01** | **50,30** | **7.439.452,85** |
| SUPERÁVIT (XIII) | — | — | — | — | — | — | 0,00 | — | — |
| TOTAL (XIV) = (XII + XIII) | 13.695.000,00 | 1.274.696,86 | 14.969.696,86 | 1.937.834,70 | 9.024.331,10 | 2.493.385,97 | 7.530.244,01 | 50,30 | 7.439.452,85 |

FONTE:

Cordilheira Alta, 04/07/2012

| | | |
|---|---|---|
| RIBAMAR ALEXANDRE ASSONALIO | FLARI RAFAEL TRICHES | SILVANA MAGIONI FAVERO |
| PREFEITO | CONTADOR CRC/SC 16.312/O-6 | TÉCNICO EM CONTROLE INTERNO |

# Demonstrativo com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2012/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72) R$ 1,00

**RECEITAS DO ENSINO**

| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição) | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre (b) | % (c) = (b/a)x100 |
| 1- RECEITAS DE IMPOSTOS | 735.786,21 | 735.786,21 | 95.015,55 | 442.092,83 | 60,08 |
| 1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | 208.524,80 | 208.524,80 | 18.498,27 | 182.201,12 | 87,38 |
| 1.1.1- IPTU | 191.537,50 | 191.537,50 | 17.729,71 | 175.618,48 | 91,69 |
| 1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU | 1.435,55 | 1.435,55 | 251,46 | 445,86 | 31,06 |
| 1.1.3- Dívida Ativa do IPTU | 14.355,46 | 14.355,46 | 399,48 | 5.261,50 | 36,65 |
| 1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU | 1.196,29 | 1.196,29 | 117,62 | 875,28 | 73,17 |
| 1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU | – | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 90.000,00 | 90.000,00 | 9.226,24 | 19.532,24 | 21,70 |
| 1.2.1- ITBI | 90.000,00 | 90.000,00 | 9.226,24 | 19.532,24 | 21,70 |
| 1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI | – | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.2.3- Dívida Ativa do ITBI | – | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI | – | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI | – | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 365.024,41 | 365.024,41 | 57.148,56 | 192.469,17 | 52,73 |
| 1.3.1- ISS | 360.000,00 | 360.000,00 | 56.302,04 | 189.023,29 | 52,51 |
| 1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS | 1.196,29 | 1.196,29 | 300,90 | 606,75 | 50,72 |
| 1.3.3- Dívida Ativa do ISS | 2.871,09 | 2.871,09 | 344,18 | 2.039,28 | 71,03 |
| 1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS | 957,03 | 957,03 | 201,44 | 799,85 | 83,58 |
| 1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS | – | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF | 72.237,00 | 72.237,00 | 10.142,48 | 47.890,30 | 66,30 |
| 1.4.1- IRRF | 72.237,00 | 72.237,00 | 10.142,48 | 47.890,30 | 66,30 |
| 1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF | – | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.4.3- Dívida Ativa do IRRF | – | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF | – | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF | – | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III) | – | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.5.1- ITR | – | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR | – | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.5.3- Dívida Ativa do ITR | – | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR | – | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR | – | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 11.687.616,91 | 11.687.616,91 | 1.957.424,72 | 5.834.618,28 | 49,92 |
| 2.1- Cota-Parte FPM | 5.280.000,00 | 5.280.000,00 | 925.005,92 | 2.677.659,99 | 50,71 |
| 2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b | 5.280.000,00 | 5.280.000,00 | 925.005,92 | 2.677.659,99 | 50,71 |
| 2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d | – | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.2- Cota-Parte ICMS | 5.820.000,00 | 5.820.000,00 | 928.007,98 | 2.883.140,82 | 49,54 |
| 2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996 | 38.281,23 | 38.281,23 | 5.037,70 | 15.117,70 | 39,49 |
| 2.4- Cota-Parte IPI-Exportação | 93.310,50 | 93.310,50 | 17.006,09 | 44.846,98 | 48,06 |
| 2.5- Cota-Parte ITR | 1.435,55 | 1.435,55 | 220,51 | 366,77 | 25,55 |
| 2.6- Cota-Parte IPVA | 454.589,63 | 454.589,63 | 82.146,52 | 213.486,02 | 46,96 |
| 2.7- Cota-Parte IOF-Ouro | – | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2) | 12.423.403,12 | 12.423.403,12 | 2.052.440,27 | 6.276.711,11 | 50,52 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre (b) | % (c) = (b/a)x100 |
| 4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO | – | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE | 213.665,96 | 213.665,96 | 27.162,07 | 92.558,48 | 43,32 |
| 5.1- Transferências do Salário-Educação | 107.665,96 | 107.665,96 | 16.700,43 | 58.365,56 | 54,21 |
| 5.2- Outras Transferências do FNDE | 106.000,00 | 106.000,00 | 10.461,64 | 34.192,92 | 32,26 |
| 5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE | – | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | 130.000,00 | 130.000,00 | 26.900,00 | 53.803,00 | 41,39 |
| 6.1- Transferências de Convênios | 130.000,00 | 130.000,00 | 26.900,00 | 53.803,00 | 41,39 |
| 6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios | – | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO | – | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | – | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8) | 343.665,96 | 343.665,96 | 54.062,07 | 146.361,48 | 42,59 |

**FUNDEB**

| RECEITAS DO FUNDEB | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre (b) | % (c) = (b/a)x100 |
| 10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB | 2.337.523,39 | 2.337.523,39 | 391.484,54 | 1.166.922,46 | 49,92 |
| 10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1) | – | 1.056.000,00 | 185.001,12 | 535.531,80 | 50,71 |
| 10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2) | 1.164.000,00 | 1.164.000,00 | 185.601,46 | 576.627,71 | 49,54 |
| 10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3) | 7.656,25 | 7.656,25 | 1.007,54 | 3.023,54 | 39,49 |
| 10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4) | 18.662,10 | 18.662,10 | 3.401,21 | 8.969,39 | 48,06 |
| 10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5)) | 287,11 | 287,11 | 44,08 | 73,32 | 25,54 |
| 10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6) | 90.917,93 | 90.917,93 | 16.429,13 | 42.696,70 | 46,96 |
| 11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 1.182.189,00 | 1.182.189,00 | 188.521,81 | 562.858,98 | 47,61 |
| 11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB | 1.180.000,00 | 1.180.000,00 | 187.976,19 | 560.891,40 | 47,53 |
| 11.2- Complementação da União ao FUNDEB | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB | 2.189,00 | 2.189,00 | 545,62 | 1.967,58 | 89,88 |
| 12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10) | -1.157.523,39 | -1.157.523,39 | -203.508,35 | -606.031,06 | 52,36 |
| DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB | | | | | |

MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA - SC

Continuação 2/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2012/BIMESTRE MAIO - JUNHO

| DESPESAS DO FUNDEB | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS LIQUIDADAS | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre (e) | % (f)=(e/d)x100 |
| 13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO | 769.189,00 | 769.189,00 | 144.956,84 | 346.468,86 | 45,04 |
| 13.1- Com Educação Infantil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 13.2- Com Ensino Fundamental | 769.189,00 | 769.189,00 | 144.956,84 | 346.468,86 | 45,04 |
| 14- OUTRAS DESPESAS | 413.000,00 | 413.000,00 | 63.585,30 | 182.063,93 | 44,08 |
| 14.1- Com Educação Infantil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 14.2- Com Ensino Fundamental | 413.000,00 | 413.000,00 | 63.585,30 | 182.063,93 | 44,08 |
| 15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14) | 1.182.189,00 | 1.182.189,00 | 208.542,14 | 528.532,79 | 44,71 |

| DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO | VALOR |
|---|---|
| 16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB | — |
| 17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB | 0,00 |
| 18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17) | 0,00 |
| 19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) % | 61,56 |

| CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE | VALOR |
|---|---|
| 20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2011 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS | 0,00 |
| 21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2012 ² | 0,00 |

**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB**

| RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre (b) | % (c)=(b/a)x100 |
| 22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)³ | 3.105.850,78 | 3.105.850,78 | 513.110,07 | 1.569.177,78 | 50,52 |

| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS LIQUIDADAS | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre (e) | % (f)=(e/d)x100 |
| 23- EDUCAÇÃO INFANTIL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 24- ENSINO FUNDAMENTAL | 2.052.189,00 | 2.132.189,00 | 312.436,82 | 859.223,30 | 40,30 |
| 24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 1.182.189,00 | 1.182.189,00 | 208.542,14 | 528.532,79 | 44,71 |
| 24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 870.000,00 | 950.000,00 | 103.894,68 | 330.690,51 | 34,81 |
| 25- ENSINO MÉDIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 26- ENSINO SUPERIOR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 28- OUTRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28) | 2.052.189,00 | 2.132.189,00 | 312.436,82 | 859.223,30 | 40,30 |

| DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL | VALOR |
|---|---|
| 30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12) | -606.031,06 |
| 31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO | – |
| 32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h) | 1.967,58 |
| 33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB | – |
| 34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS | 0,00 |
| 35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO⁴ | — |
| 36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g) | – |
| 37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) | -604.063,48 |
| 38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37)) | 1.463.286,78 |
| 39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) % | 23,31 |

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE**

| OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS LIQUIDADAS | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre (e) | % (f)=(e/d)x100 |
| 40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 107.665,96 | 179.332,64 | 34.200,00 | 105.866,68 | 59,03 |
| 42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 236.000,00 | 236.000,00 | 38.701,15 | 76.135,01 | 32,26 |
| 44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43) | 343.665,96 | 415.332,64 | 72.901,15 | 182.001,69 | 43,82 |
| 45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44) | 2.395.854,96 | 2.547.521,64 | 385.337,97 | 1.041.224,99 | 40,87 |

| RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | SALDO ATÉ O BIMESTRE | CANCELADO EM 2012 (g) |
|---|---|---|
| 46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | 0,00 | 0,00 |

MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA - SC

Continuação 3/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2012/BIMESTRE MAIO - JUNHO

| FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS | VALOR | |
|---|---|---|
| | FUNDEB (h) | FUNDEF |
| 47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 | 0,00 | 0,00 |
| 48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE | 560.891,40 | 0,00 |
| 49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE | 528.532,79 | 0,00 |
| 50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE | 1.967,58 | 0,00 |
| 51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL | 34.326,19 | 0,00 |

Cordilheira Alta, 04/07/2012

| | | |
|---|---|---|
| RIBAMAR ALEXANDRE ASSONALIO | FLARI RAFAEL TRICHES | SILVANA MAGIONI FAVERO |
| PREFEITO | CONTADOR CRC/SC 16.312/O-6 | TÉCNICO EM CONTROLE INTERNO |

FONTE:

[1] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2] Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

[3] Caput do art. 212 da CF/1988

[4] Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

[5] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

## Demonstrativo de Aplicações Em Saúde

Município de Cordilheira Alta - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2012/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77) R$ 1,00

| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|---|---|---|---|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) |
| RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAI | 12.423.403,12 | 12.423.403,12 | 6.276.711,11 | 50,52 |
| Impostos | 713.774,50 | 713.774,50 | 432.064,31 | 60,53 |
| Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana | 191.537,50 | 191.537,50 | 175.618,48 | 91,69 |
| Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imoveis e Dir | 90.000,00 | 90.000,00 | 19.532,24 | 21,70 |
| Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza | 360.000,00 | 360.000,00 | 189.023,29 | 52,51 |
| Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - IRRF | 72.237,00 | 72.237,00 | 47.890,30 | 66,30 |
| Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos | 22.011,71 | 22.011,71 | 10.028,52 | 45,56 |
| Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos | 2.631,84 | 2.631,84 | 1.052,61 | 40,00 |
| Dívida Ativa dos Impostos | 17.226,55 | 17.226,55 | 7.300,78 | 42,38 |
| Multas, Juros de Mora, Atual. Mon. e Outros Enc. da Dív. Ativa dos Imp. | 2.153,32 | 2.153,32 | 1.675,13 | 77,79 |
| Receitas de Transferências Constitucionais e Legais | 11.687.616,91 | 11.687.616,91 | 5.834.618,28 | 49,92 |
| Da União | 5.319.716,78 | 5.319.716,78 | 2.693.144,46 | 50,63 |
| Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios | 5.280.000,00 | 5.280.000,00 | 2.677.659,99 | 50,71 |
| Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural | 1.435,55 | 1.435,55 | 366,77 | 25,55 |
| Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/96 | 38.281,23 | 38.281,23 | 15.117,70 | 39,49 |
| Do Estado | 6.367.900,13 | 6.367.900,13 | 3.141.473,82 | 49,33 |
| Cota-Parte do ICMS | 5.820.000,00 | 5.820.000,00 | 2.883.140,82 | 49,54 |
| Cota-Parte do IPI sobre Exportação | 93.310,50 | 93.310,50 | 44.846,98 | 48,06 |
| Cota-Parte do IPVA | 454.589,63 | 454.589,63 | 213.486,02 | 46,96 |
| OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | 3.609.120,27 | 3.609.120,27 | 1.699.626,14 | 47,09 |
| (-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB | -2.337.523,39 | -2.337.523,39 | -1.166.922,46 | 49,92 |
| **TOTAL** | **13.695.000,00** | **13.695.000,00** | **6.809.414,79** | **49,72** |

| **DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)** | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS LIQUIDADAS | |
|---|---|---|---|---|
| | | | Até o Bimestre (d) | % (d/c) |
| DESPESAS CORRENTES | 2.658.812,66 | 2.664.244,88 | 1.289.029,92 | 48,38 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 1.663.774,00 | 1.663.774,00 | 711.315,03 | 42,75 |
| Outras Despesas Correntes | 995.038,66 | 1.000.470,88 | 577.714,89 | 57,74 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 112.228,50 | 116.884,50 | 43.160,00 | 36,93 |
| Investimentos | 112.228,50 | 116.884,50 | 43.160,00 | 36,93 |

Continua 1/2

Continuação 2/2

Município de Cordilheira Alta - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2012/BIMESTRE MAIO - JUNHO

| **DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)** | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS LIQUIDADAS | |
|---|---|---|---|---|
| | | | Até o Bimestre (d) | % (d/c) |
| DESPESAS DE CAPITAL | 112.228,50 | 116.884,50 | 43.160,00 | 36,93 |
| Investimentos | 112.228,50 | 116.884,50 | 43.160,00 | 36,93 |
| **TOTAL (IV)** | 2.771.041,16 | 2.781.129,38 | 1.332.189,92 | 47,90 |

| **DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE** | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS LIQUIDADAS | |
|---|---|---|---|---|
| | | | Até o Bimestre (e) | % (e)/ despesas com saúde |
| DESPESAS COM SAÚDE | 2.771.041,16 | 2.781.129,38 | 1.332.189,92 | 100,00 |
| (-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE | 353.041,16 | 363.129,38 | 144.378,37 | 10,84 |
| Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS | 353.041,16 | 363.129,38 | 144.378,37 | 10,84 |
| Recursos de Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Recursos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1] | - | - | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V)** | 2.418.000,00 | 2.418.000,00 | **1.187.811,55** | **89,16** |

| **CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS A SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES** | RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS | |
|---|---|---|
| | Inscritos em Exercícios Anteriores | Cancelados em 2012 (VI) |
| RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚ | 0,00 | 0,00 |

| | |
|---|---|
| **PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>[2] [(V - VI) / I]** | 18,92 |

| DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção) | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS LIQUIDADAS | |
|---|---|---|---|---|
| | | | Até Bimestre (i) | % (i/Total i) |
| Atenção Básica | 2.708.340,16 | 2.718.428,38 | 1.327.720,25 | 99,66 |
| Vigilância Sanitária | 51.756,00 | 51.756,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 10.945,00 | 10.945,00 | 4.469,67 | 0,34 |
| **TOTAL** | **2.771.041,16** | **2.781.129,38** | **1.332.189,92** | **100,00** |

FONTE:

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

Cordilheira Alta, 04/07/2012

| | | |
|---|---|---|
| RIBAMAR ALEXANDRE ASSONALIO | FLARI RAFAEL TRICHES | SILVANA MAGIONI FAVERO |
| PREFEITO | CONTADOR CRC/SC 16.312/O-6 | TÉCNICO EM CONTROLE INTERNO |

## Demonstrativo de Operações de Crédito

Município de Cordilheira Alta - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2012/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO XI (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1,00

| RECEITAS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b) |
|---|---|---|---|
| **RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)** | **600.000,00** | **0,00** | **600.000,00** |

| DESPESAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre | | SALDO NÃO EXECUTADO (g)=(d)-(e+f)) |
|---|---|---|---|---|
| | | LIQUIDADAS (e) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) | |
| DESPESAS DE CAPITAL | 3.117.215,10 | 1.771.927,02 | 0,00 | 1.345.288,08 |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuintes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):** | **3.117.215,10** | **1.771.927,02** | **0,00** | **1.345.288,08** |
| **RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)** | **-2.517.215,10** | **-1.771.927,02** | | **-745.288,08** |

FONTE:

Cordilheira Alta, 04/07/2012

| | | |
|---|---|---|
| RIBAMAR ALEXANDRE ASSONALIO | FLARI RAFAEL TRICHES | SILVANA MAGIONI FAVERO |
| PREFEITO | CONTADOR CRC/SC 16.312/O-6 | TÉCNICO EM CONTROLE INTERNO |

## Demonstrativo de Parcerias Público/Privadas

Município de Cordilheira Alta - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2012/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo XVII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO | SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a) | REGISTROS EFETUADOS EM 2012 | | SALDO TOTAL (c) = (a + b) |
|---|---|---|---|---|
| | | No Bimestre | Até o Bimestre(b) | |
| NADA A DECLARAR | | | | |

| DESPESAS DE PPP | EXERCÍCIO ANTERIOR | EXERCÍCIO CORRENTE | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| NADA A DECLARAR | | | | | | | | | | | |

FONTE:

Cordilheira Alta, 04/07/2012

RIBAMAR ALEXANDRE ASSONALIO
PREFEITO

FLARI RAFAEL TRICHES
CONTADOR CRC/SC 16.312/O-6

SILVANA MAGIONI FAVERO
TÉCNICO EM CONTROLE INTERNO

## Demonstrativo do Resultado Nominal

Município de Cordilheira Alta - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2012/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO – Anexo VI (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA | SALDO | | |
|---|---|---|---|
| | Em 31 Dez 2011 (A) | Em 30 Abr 2012 (B) | Em 30 Jun 2012 (C) |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (I) | 1.537.897,64 | 1.397.482,36 | 1.327.852,12 |
| DEDUÇÕES (II) | 2.317.128,96 | 1.757.506,95 | 1.616.991,30 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 2.317.128,96 | 2.152.846,66 | 1.748.205,84 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios) | 0,00 | 395.339,71 | 131.214,54 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II) | -779.231,32 | -360.024,59 | -289.139,18 |
| RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVOS RECONHECIDOS (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)** | **-779.231,32** | **-360.024,59** | **-289.139,18** |

| RESULTADO NOMINAL | PERÍODO DE REFERÊNCIA | |
|---|---|---|
| | No Bimestre (C - B) | Jan a Jun 2012 (C - A) |
| **VALOR** | **70.885,41** | **490.092,14** |

| DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL | VALOR CORRENTE |
|---|---|
| **META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA** | **0,00** |

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA | SALDO | | |
|---|---|---|---|
| | Em 31 Dez 2011 (A) | Em 30 Abr 2012 (B) | Em 30 Jun 2012 (C) |
| DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Passivo Atuarial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Restos a Pagar Processados | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVOS RECONHECIDOS (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |

FONTE:

Cordilheira Alta, 04/07/2012

| | | |
|---|---|---|
| RIBAMAR ALEXANDRE ASSONALIO | FLARI RAFAEL TRICHES | SILVANA MAGIONI FAVERO |
| PREFEITO | CONTADOR CRC/SC 16.312/O-6 | TÉCNICO EM CONTROLE INTERNO |

# Demonstrativo por Função/Subfunção

Município de Cordilheira Alta - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2012/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO – Anexo II ( LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" ) R$ 1,00

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | | | SALDO A LIQUIDAR (a - b) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre | No Bimestre | Até o Bimestre (b) | % (b/Total b) | % (b/a) | |
| **DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)** | 13.695.000,00 | 14.969.696,86 | 1.937.834,70 | 9.024.331,10 | 2.493.385,97 | 7.530.244,01 | 100,00 | 50,30 | 7.439.452,85 |
| Legislativa | 540.000,00 | 540.000,00 | 61.027,38 | 255.997,81 | 75.431,83 | 223.214,30 | 2,96 | 41,34 | 316.785,70 |
| Ação Legislativa | 540.000,00 | 540.000,00 | 61.027,38 | 255.997,81 | 75.431,83 | 223.214,30 | 2,96 | 41,34 | 316.785,70 |
| Administração | 1.860.000,00 | 1.847.200,00 | 121.322,96 | 1.268.452,09 | 222.791,68 | 961.109,52 | 12,76 | 52,03 | 886.090,48 |
| Administração Geral | 1.860.000,00 | 1.847.200,00 | 121.322,96 | 1.268.452,09 | 222.791,68 | 961.109,52 | 12,76 | 52,03 | 886.090,48 |
| Segurança Pública | 21.890,00 | 21.890,00 | 3.064,30 | 9.196,05 | 3.622,43 | 8.101,53 | 0,11 | 37,01 | 13.788,47 |
| Policiamento | 21.890,00 | 21.890,00 | 3.064,30 | 9.196,05 | 3.622,43 | 8.101,53 | 0,11 | 37,01 | 13.788,47 |
| Assistência Social | 494.661,50 | 522.939,84 | 67.622,68 | 197.197,11 | 70.685,71 | 185.357,26 | 2,46 | 35,45 | 337.582,58 |
| Assistência Comunitária | 494.661,50 | 522.939,84 | 67.622,68 | 197.197,11 | 70.685,71 | 185.357,26 | 2,46 | 35,45 | 337.582,58 |
| Saúde | 2.771.041,16 | 2.869.129,38 | 361.436,98 | 1.720.689,60 | 576.039,47 | 1.420.189,92 | 18,86 | 49,50 | 1.448.939,46 |
| Atenção Básica | 2.708.340,16 | 2.806.428,38 | 355.977,31 | 1.713.269,93 | 573.529,80 | 1.415.720,25 | 18,80 | 50,45 | 1.390.708,13 |
| Vigilância Sanitária | 51.756,00 | 51.756,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 51.756,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 10.945,00 | 10.945,00 | 5.459,67 | 7.419,67 | 2.509,67 | 4.469,67 | 0,06 | 40,84 | 6.475,33 |
| Educação | 2.608.854,96 | 2.760.521,64 | 419.169,66 | 1.311.372,73 | 436.881,00 | 1.160.551,74 | 15,41 | 42,04 | 1.599.969,90 |
| Alimentação e Nutrição | 90.000,00 | 90.000,00 | 0,00 | 45.029,27 | 17.985,55 | 31.810,77 | 0,42 | 35,35 | 58.189,23 |
| Ensino Médio | 177.000,00 | 177.000,00 | 34.905,47 | 89.836,08 | 27.084,28 | 82.014,89 | 1,09 | 46,34 | 94.985,11 |
| Ensino Superior | 75.000,00 | 75.000,00 | -740,79 | 72.627,68 | 18.259,21 | 35.627,68 | 0,47 | 47,50 | 39.372,32 |
| Educação Especial | 28.000,00 | 28.000,00 | 0,00 | 24.400,00 | 6.100,00 | 9.150,00 | 0,12 | 32,68 | 18.850,00 |
| Educação Básica | 2.238.854,96 | 2.390.521,64 | 385.004,98 | 1.079.479,70 | 367.451,96 | 1.001.948,40 | 13,31 | 41,91 | 1.388.573,24 |
| Cultura | 336.189,00 | 336.189,00 | 60.899,60 | 162.025,24 | 39.788,81 | 132.162,45 | 1,76 | 39,31 | 204.026,55 |
| Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico | 49.000,00 | 49.000,00 | 23.351,00 | 25.974,11 | 0,00 | 2.623,11 | 0,03 | 5,35 | 46.376,89 |
| Difusão Cultural | 287.189,00 | 287.189,00 | 37.548,60 | 136.051,13 | 39.788,81 | 129.539,34 | 1,72 | 45,11 | 157.649,66 |
| Direitos da Cidadania | 12.000,00 | 12.000,00 | 0,00 | 2.443,65 | 635,00 | 2.443,65 | 0,03 | 20,36 | 9.556,35 |
| Direitos Individuais, Coletivos e Difusos | 12.000,00 | 12.000,00 | 0,00 | 2.443,65 | 635,00 | 2.443,65 | 0,03 | 20,36 | 9.556,35 |
| Urbanismo | 1.231.040,70 | 1.850.273,32 | 433.438,83 | 1.463.395,77 | 445.456,08 | 1.380.918,48 | 18,34 | 74,63 | 469.354,84 |
| Infra-Estrutura Urbana | 1.231.040,70 | 1.850.273,32 | 433.438,83 | 1.463.395,77 | 445.456,08 | 1.380.918,48 | 18,34 | 74,63 | 469.354,84 |
| Habitação | 101.000,00 | 101.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 101.000,00 |
| Habitação Rural | 80.000,00 | 80.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 80.000,00 |
| Habitação Urbana | 21.000,00 | 21.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 21.000,00 |
| Saneamento | 405.000,00 | 405.000,00 | 15.076,82 | 379.437,64 | 57.085,33 | 219.375,68 | 2,91 | 54,17 | 185.624,32 |
| Saneamento Básico Urbano | 405.000,00 | 405.000,00 | 15.076,82 | 379.437,64 | 57.085,33 | 219.375,68 | 2,91 | 54,17 | 185.624,32 |

Continua 1/2

Município de Cordilheira Alta - SC

Continuação 2/2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2012/BIMESTRE MAIO - JUNHO

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | | | SALDO A LIQUIDAR (a - b) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre | No Bimestre | Até o Bimestre (b) | % (b/Total b) | % (b/a) | |
| **DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)** | 13.695.000,00 | 14.969.696,86 | 1.937.834,70 | 9.024.331,10 | 2.493.385,97 | 7.530.244,01 | 100,00 | 50,30 | 7.439.452,85 |
| Agricultura | 1.146.982,68 | 1.475.103,68 | 230.889,19 | 1.094.352,15 | 357.473,47 | 857.393,11 | 11,39 | 58,12 | 617.710,57 |
| Extensão Rural | 1.146.982,68 | 1.475.103,68 | 230.889,19 | 1.094.352,15 | 357.473,47 | 857.393,11 | 11,39 | 58,12 | 617.710,57 |
| Indústria | 1.100.000,00 | 1.100.000,00 | 0,00 | 453.599,61 | 0,00 | 453.599,61 | 6,02 | 41,24 | 646.400,39 |
| Propriedade Industrial | 1.100.000,00 | 1.100.000,00 | 0,00 | 453.599,61 | 0,00 | 453.599,61 | 6,02 | 41,24 | 646.400,39 |
| Energia | 111.639,00 | 111.639,00 | 0,00 | 70.000,00 | 11.447,30 | 33.880,99 | 0,45 | 30,35 | 77.758,01 |
| Energia Elétrica | 111.639,00 | 111.639,00 | 0,00 | 70.000,00 | 11.447,30 | 33.880,99 | 0,45 | 30,35 | 77.758,01 |
| Desporto e Lazer | 55.000,00 | 117.110,00 | 54.341,40 | 104.173,45 | 45.321,40 | 58.658,45 | 0,78 | 50,09 | 58.451,55 |
| Desporto Comunitário | 55.000,00 | 117.110,00 | 54.341,40 | 104.173,45 | 45.321,40 | 58.658,45 | 0,78 | 50,09 | 58.451,55 |
| Encargos Especiais | 899.701,00 | 899.701,00 | 109.544,90 | 531.998,20 | 150.726,46 | 433.287,32 | 5,75 | 48,16 | 466.413,68 |
| Serviço da Dívida Interna | 670.000,00 | 670.000,00 | 106.541,96 | 322.109,11 | 110.197,79 | 309.528,66 | 4,11 | 46,20 | 360.471,34 |
| Outros Encargos Especiais | 229.701,00 | 229.701,00 | 3.002,94 | 209.889,09 | 40.528,67 | 123.758,66 | 1,64 | 53,88 | 105.942,34 |
| TOTAL (III) = (I + II) | 13.695.000,00 | 14.969.696,86 | 1.937.834,70 | 9.024.331,10 | 2.493.385,97 | 7.530.244,01 | 100,00 | 50,30 | 7.439.452,85 |

FONTE:

Cordilheira Alta, 04/07/2012

| | | |
|---|---|---|
| RIBAMAR ALEXANDRE ASSONAL | FLARI RAFAEL TRICHES | SILVANA MAGIONI FAVERO |
| PREFEITO | CONTADOR CRC/SC 16.312/O-6 | TÉCNICO EM CONTROLE INTERI |

[1] Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

## Demonstrativo Simplificado

MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA - SC - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDILHEIRA ALTA

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Até o 1º Semestre de 2012

L.R.F., Artigo 48 - Anexo VII R$ 1,00

| DESPESAS COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE A RCL |
|---|---|---|
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 4.929.951,72 | 37,45 |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%> | 7.108.856,36 | 54,00 |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%> | 6.753.413,54 | 51,30 |

| DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR | % SOBRE A RCL |
|---|---|---|
| Dívida Consolidada Líquida | -1.559.589,83 | -11,85 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 15.797.458,58 | 120,00 |

| GARANTIA DE VALORES | VALOR | % SOBRE A RCL |
|---|---|---|
| Total das Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 2.896.200,74 | 22,00 |

| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR | % SOBRE A RCL |
|---|---|---|
| Operações de Crédito Externas e Internas | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas | 2.106.327,81 | 16,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 921.518,42 | 7,00 |

| RESTOS A PAGAR | INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
|---|---|---|
| Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos | 557.680,78 | 1.343.977,87 |

FONTE:

Cordilheira Alta, 04/07/2012

| | | |
|---|---|---|
| RIBAMAR ALEXANDRE ASSONALIO | FLARI RAFAEL TRICHES | SILVANA MAGIONI FAVERO |
| PREFEITO | CONTADOR CRC/SC 16.312/O-6 | TÉCNICO EM CONTROLE INTERNO |

## Demonstrativo Simplificado

Município de Cordilheira Alta - SC

**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2012/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII R$ 1,00

| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | No Semestre | Até o Semestre |
|---|---|---|
| RECEITAS | | |
| Previsão Inicial | — | 13.695.000,00 |
| Previsão Atualizada | — | 13.695.000,00 |
| Receitas Realizadas | 6.809.414,79 | 6.809.414,79 |
| Déficit Orçamentário | — | 720.829,22 |
| Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) | — | 866.934,60 |
| DESPESAS | | |
| Dotação Inicial | — | 13.695.000,00 |
| Créditos Adicionais | — | 1.274.696,86 |
| Dotação Atualizada | — | 14.969.696,86 |
| Despesas Empenhadas | 9.024.331,10 | 9.024.331,10 |
| Despesas Liquidadas | 7.530.244,01 | 7.530.244,01 |
| Superavit Orçamentário | — | 0,00 |

| DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO | No Semestre | Até o Semestre |
|---|---|---|
| Despesas Empenhadas | 9.024.331,10 | 9.024.331,10 |
| Despesas Liquidadas | 7.530.244,01 | 7.530.244,01 |

| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | Até o Semestre |
|---|---|
| Receita Corrente Líquida | 13.164.548,82 |

| RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | No Semestre | Até o Semestre |
|---|---|---|
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores | | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas(IV) | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas (V) | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V) | 0,00 | 0,00 |

| RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO | Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a) | Resultado Apurado até o Semestre (b) | % em Relação à Meta (b/a) |
|---|---|---|---|
| Resultado Nominal | 0,00 | 358.877,60 | 0,00 |
| Resultado Primário | 0,00 | -515.468,05 | 0,00 |

| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE | Valor apurado até o Semestre | Limites Constitucionais Anuais | |
|---|---|---|---|
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado até o Semestre |
| Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE | 1.463.286,78 | 25% | 23,31 |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental | 346.468,86 | 60% | 61,56 |

| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | Valor apurado até o Semestre | Saldo não Realizado |
|---|---|---|
| Receitas de Operações de Crédito | 0,00 | 600.000,00 |
| Despesa de Capital Líquida | 1.771.927,02 | 1.345.288,08 |

| PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | 2012 | 2020 | 2030 | 2045 |
|---|---|---|---|---|
| Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores | | | | |
| Receitas Previdenciárias (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Previdenciário VI = (IV - V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | Valor apurado até o Semestre | Saldo a Realizar |
|---|---|---|
| Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos | 14.290,00 | -14.290,00 |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | 0,00 | 0,00 |

Continua 1/2

Município de Cordilheira Alta - SC

Continuação 2/2

**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2012/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII

R$ 1,00

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | Valor apurado até o Semestre | Limite Constitucional Anual | |
|---|---|---|---|
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado até o Semestre |
| Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde | 1.187.811,55 | 15,00 | 18,92 |

| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP | Valor apurado no exercício corrente |
|---|---|
| Total das despesas/RCL (%) | 0,00 |

FONTE:

Cordilheira Alta, 04/07/2012

| | | |
|---|---|---|
| RIBAMAR ALEXANDRE ASSONALIO | FLARI RAFAEL TRICHES | SILVANA MAGIONI FAVERO |
| PREFEITO | CONTADOR CRC/SC 16.312/O-6 | TÉCNICO EM CONTROLE INTERNO |

Município de Cordilheira Alta - SC

**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2012/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII R$ 1,00

| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | No Semestre | Até o Semestre |
|---|---|---|
| RECEITAS | | |
| Previsão Inicial | — | 13.695.000,00 |
| Previsão Atualizada | — | 13.695.000,00 |
| Receitas Realizadas | 6.809.414,79 | 6.809.414,79 |
| Déficit Orçamentário | — | 720.829,22 |
| Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) | — | 866.934,60 |
| DESPESAS | | |
| Dotação Inicial | — | 13.695.000,00 |
| Créditos Adicionais | — | 1.274.696,86 |
| Dotação Atualizada | — | 14.969.696,86 |
| Despesas Empenhadas | 9.024.331,10 | 9.024.331,10 |
| Despesas Liquidadas | 7.530.244,01 | 7.530.244,01 |
| Superavit Orçamentário | — | 0,00 |

| DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO | No Semestre | Até o Semestre |
|---|---|---|
| Despesas Empenhadas | 9.024.331,10 | 9.024.331,10 |
| Despesas Liquidadas | 7.530.244,01 | 7.530.244,01 |

| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | Até o Semestre |
|---|---|
| Receita Corrente Líquida | 13.164.548,82 |

| RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | No Semestre | Até o Semestre |
|---|---|---|
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores | | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas(IV) | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas (V) | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V) | 0,00 | 0,00 |

| RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO | Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a) | Resultado Apurado até o Semestre (b) | % em Relação à Meta (b/a) |
|---|---|---|---|
| Resultado Nominal | 0,00 | 358.877,60 | 0,00 |
| Resultado Primário | 0,00 | -515.468,05 | 0,00 |

| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE | Valor apurado até o Semestre | Limites Constitucionais Anuais | |
|---|---|---|---|
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado até o Semestre |
| Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE | 1.463.286,78 | 25% | 23,31 |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental | 346.468,86 | 60% | 61,56 |

| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | Valor apurado até o Semestre | Saldo não Realizado |
|---|---|---|
| Receitas de Operações de Crédito | 0,00 | 600.000,00 |
| Despesa de Capital Líquida | 1.771.927,02 | 1.345.288,08 |

| PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | 2012 | 2020 | 2030 | 2045 |
|---|---|---|---|---|
| Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores | | | | |
| Receitas Previdenciárias (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Previdenciário VI = (IV - V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | Valor apurado até o Semestre | Saldo a Realizar |
|---|---|---|
| Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos | 14.290,00 | -14.290,00 |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | 0,00 | 0,00 |

Continua 1/2

Município de Cordilheira Alta - SC

Continuação 2/2

**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2012/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII

R$ 1,00

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | Valor apurado até o Semestre | Limite Constitucional Anual | |
|---|---|---|---|
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado até o Semestre |
| Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde | 1.187.811,55 | 15,00 | 18,92 |

| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP | Valor apurado no exercício corrente |
|---|---|
| Total das despesas/RCL (%) | 0,00 |

FONTE:

Cordilheira Alta, 04/07/2012

| | | |
|---|---|---|
| RIBAMAR ALEXANDRE ASSONALIO | FLARI RAFAEL TRICHES | SILVANA MAGIONI FAVERO |
| PREFEITO | CONTADOR CRC/SC 16.312/O-6 | TÉCNICO EM CONTROLE INTERNO |

## Despesa com Pessoal

MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA - SC - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDILHEIRA ALTA
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2011 A JUNHO/2012

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

| DESPESAS COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) | |
|---|---|---|
| | LIQUIDADAS (a) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 4.929.951,72 | 0,00 |
| Pessoal Ativo | 4.913.534,12 | 0,00 |
| Pessoal Inativo e Pensionista | 8.417,04 | 0,00 |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) | 8.000,56 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) | 0,00 | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores | 0,00 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 |
| **DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)** | **4.929.951,72** | **0,00** |
| **DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)** | **4.929.951,72** | |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR |
|---|---|
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)** | **13.164.548,82** |
| **% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100** | **37,45** |
| **LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54%** | **7.108.856,36** |
| **LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,3%** | **6.753.413,54** |

**FONTE:**

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

Cordilheira Alta, 04/07/2012

| | | |
|---|---|---|
| RIBAMAR ALEXANDRE ASSONALIO | FLARI RAFAEL TRICHES | SILVANA MAGIONI FAVERO |
| PREFEITO | CONTADOR CRC/SC 16.312/O-6 | TÉCNICO EM CONTROLE INTERNO |

## Dívida Consolidada Líquida

MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA - SC
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2012

RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

| DÍVIDA CONSOLIDADA | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012 | |
|---|---|---|---|
| | | Até o 1º Semestre | Até o 2º Semestre |
| **DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)** | **65.825,27** | **57.401,47** | **0,00** |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Contratual | 65.825,27 | 57.401,47 | 0,00 |
| Interna | 65.825,27 | 57.401,47 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **DEDUÇÕES (II)** | **2.317.128,96** | **1.616.991,30** | **—** |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 2.317.128,96 | 1.748.205,84 | 0,00 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios) | 0,00 | 131.214,54 | 0,00 |
| **DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)** | **-2.251.303,69** | **-1.559.589,83** | **0,00** |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL** | **12.905.207,83** | **13.164.548,82** | **0,00** |
| **% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]** | **0,51%** | **0,44%** | **0,00%** |
| **% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]** | **-17,44%** | **-11,85%** | **0,00%** |
| **LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%** | **15.486.249,40** | **15.797.458,58** | **0,00** |

| DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012 | |
|---|---|---|---|
| | | Até o 1º Semestre | Até o 2º Semestre |
| DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII) | 65.825,27 | 57.401,47 | 0,00 |
| DÍVIDA DE PPP (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| De Tributos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| De Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Do FGTS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Com Instituição Não Financeira | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII) | 65.825,27 | 57.401,47 | 0,00 |

| OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012 | |
|---|---|---|---|
| | | Até o 1º Semestre | Até o 2º Semestre |
| PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEPÓSITOS | 9.671,44 | 30.363,00 | 0,00 |
| RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 1.494.087,09 | 0,00 |
| ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

| DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012 | |
|---|---|---|---|
| | | Até o 1º Semestre | Até o 2º Semestre |
| **DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| Passivo Atuarial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas - Inclusive precatórios vencidos e não pagos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **DEDUÇÕES (V)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

FONTE:

Continua 1/2

MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA - SC
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2012

Continuação 2/2

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

| DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012 | |
|---|---|---|---|
| | | Até o 1º Semestre | Até o 2º Semestre |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Restos a pagar processados (exceto precatórios) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| **DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |

Cordilheira Alta, 04/07/2012

RIBAMAR ALEXANDRE ASSONALIO
PREFEITO

FLARI RAFAEL TRICHES
CONTADOR CRC/SC 16.312/O-6

SILVANA MAGIONI FAVERO
TÉCNICO EM CONTROLE INTERNO

FONTE:

## Garantias e Contragarantias

MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA - SC

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2012

RGF – Anexo III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1,00

| GARANTIAS CONCEDIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012 | |
|---|---|---|---|
| | | Até o 1º Semestre | Até o 2º Semestre |
| EXTERNAS (I) | | | |
| Aval ou Fiança em operações de crédito | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Garantias nos Termos da LRF | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INTERNAS (II) | | | |
| Aval ou Fiança em operações de crédito | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Garantias nos Termos da LRF | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL IV** | **12.905.207,83** | **13.164.548,82** | **0,00** |
| **% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL** | **0,00** | **0,00** | |
| **LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%** | **2.839.145,72** | **2.896.200,74** | **0,00** |

| CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012 | |
|---|---|---|---|
| | | Até o 1º Semestre | Até o 2º Semestre |
| EXTERNAS (V) | | | |
| Aval ou Fiança em operações de crédito | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Garantias nos Termos da LRF | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INTERNAS (VI) | | | |
| Aval ou Fiança em operações de crédito | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Garantias nos Termos da LRF | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS VII = (V + VI)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |

**MEDIDAS CORRETIVAS:**

FONTE:

Cordilheira Alta, 04/07/2012

| | | |
|---|---|---|
| RIBAMAR ALEXANDRE ASSONALIO | FLARI RAFAEL TRICHES | SILVANA MAGIONI FAVERO |
| PREFEITO | CONTADOR CRC/SC 16.312/O-6 | TÉCNICO EM CONTROLE INTERNO |

## Operações de Crédito

MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA - SC
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2012/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR REALIZADO | |
|---|---|---|
| | No Semestre de referência | Até o Semestre de referência (a) |
| **SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)** | **0,00** | **0,00** |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 |
| Abertura de Crédito | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Derivadas de PPP | 0,00 | 0,00 |
| Demais Aquisições Financiadas | 0,00 | 0,00 |
| Antecipação de Receita | 0,00 | 0,00 |
| Pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Demais Antecipações de Receita | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Abertura de Crédito | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipação de Receita | 0,00 | 0,00 |
| Pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Demais Antecipações de Receita | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 |
| **NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)** | **0,00** | **0,00** |
| Parcelamentos de Dívidas | 0,00 | 0,00 |
| De Tributos | 0,00 | 0,00 |
| De Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 |
| Previdenciárias | 0,00 | 0,00 |
| Demais Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 |
| Do FGTS | 0,00 | 0,00 |
| Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial | 0,00 | 0,00 |
| Programa de Iluminação Pública - RELUZ | 0,00 | 0,00 |
| Amparadas pelo art. 9-N da Resolução nº 2.827/01, do CMN | 0,00 | 0,00 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES | VALOR | % SOBRE A RCL |
|---|---|---|
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL** | **13.164.548,82** | **—** |
| **DO PERÍODO DE REFERÊNCIA (III)** | **0,00** | **0,00** |
| **DE PERÍODOS ANTERIORES AO DE REFERÊNCIA** | **0,00** | **0,00** |
| **TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)** | **0,00** | **0,00** |
| **LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS** | **2.106.327,81** | **16,00** |
| **OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA** | **0,00** | **0,00** |
| **LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA** | **921.518,42** | **7,00** |
| **TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)** | **0,00** | **0,00** |

FONTE:

Cordilheira Alta, 04/07/2012

| | | |
|---|---|---|
| RIBAMAR ALEXANDRE ASSONALIO | FLARI RAFAEL TRICHES | SILVANA MAGIONI FAVERO |
| PREFEITO | CONTADOR CRC/SC 16.312/O-6 | TÉCNICO EM CONTROLE INTERNO |

# Receita Corrente Líquida

Município de Cordilheira Alta - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2011 A JUNHO/2012

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO | EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES | | | | | | | | | | | | | PREVISÃO ATUALIZADA 2012 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Jul/2011 | Ago/2011 | Set/2011 | Out/2011 | Nov/2011 | Dez/2011 | Jan/2012 | Fev/2012 | Mar/2012 | Abr/2012 | Mai/2012 | Jun/2012 | TOTAL (ÚLT. 12 MES.) | |
| **RECEITAS CORRENTES (I)** | **1.231.245,42** | **1.185.620,36** | **1.128.526,10** | **1.270.405,83** | **1.269.091,57** | **1.615.882,67** | **1.216.261,29** | **1.262.293,40** | **1.415.409,08** | **1.332.407,35** | **1.297.117,35** | **1.245.449,84** | **15.469.710,26** | **15.352.523,39** |
| RECEITA TRIBUTARIA | 72.686,07 | 38.004,22 | 42.459,77 | 52.884,48 | 61.653,20 | 96.143,16 | 41.077,03 | 59.008,74 | 278.049,43 | 74.105,33 | 63.481,80 | 42.122,57 | 921.675,80 | 843.470,47 |
| I.P.T.U. | 13.151,19 | 2.319,87 | 2.622,71 | 1.119,39 | 493,47 | 1.801,36 | 0,00 | 2.148,72 | 143.303,49 | 12.436,56 | 7.679,69 | 10.050,02 | 197.126,47 | 191.537,50 |
| I.S.S. | 43.000,07 | 22.973,86 | 28.813,70 | 27.782,43 | 29.673,57 | 44.761,53 | 23.835,97 | 26.207,83 | 40.180,81 | 42.496,64 | 31.810,10 | 24.491,94 | 386.028,45 | 360.000,00 |
| I.T.B.I. | 6.200,20 | 3.704,32 | 261,70 | 14.625,20 | 7.546,75 | 3.200,00 | 1.400,00 | 5.906,00 | 600,00 | 2.400,00 | 5.600,00 | 3.626,24 | 55.070,41 | 90.000,00 |
| I.R.R.F | 5.185,91 | 5.146,56 | 200,43 | 6.436,17 | 5.376,67 | 38.489,39 | 8.654,42 | 8.737,13 | 10.480,11 | 9.876,16 | 10.142,48 | 0,00 | 108.725,43 | 72.237,00 |
| Outras Receitas Tributárias | 5.148,70 | 3.859,61 | 10.561,23 | 2.921,29 | 18.562,74 | 7.890,88 | 7.186,64 | 16.009,06 | 83.485,02 | 6.895,97 | 8.249,53 | 3.954,37 | 174.725,04 | 129.695,97 |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 9.857,78 | 8.735,83 | 9.638,88 | 9.408,17 | 8.935,21 | 9.455,76 | 8.920,07 | 9.077,11 | 16.819,98 | 11.147,24 | 10.192,67 | 11.388,86 | 123.577,56 | 111.639,00 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 13.651,89 | 16.210,67 | 14.980,86 | 13.193,97 | 13.297,80 | 14.992,40 | 13.616,83 | 12.957,47 | 13.748,09 | 7.300,47 | 8.447,64 | 6.110,51 | 148.508,60 | 72.326,70 |
| RECEITA AGROPECUARIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 27.530,53 | 22.384,67 | 17.063,73 | 23.269,11 | 17.647,50 | 24.107,57 | 17.447,09 | 25.629,79 | 21.586,45 | 23.336,16 | 21.492,85 | 21.887,96 | 263.383,41 | 282.536,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 1.097.345,20 | 1.090.694,70 | 1.038.869,65 | 1.163.874,22 | 1.157.774,19 | 1.466.161,88 | 1.130.378,07 | 1.144.386,60 | 1.079.183,63 | 1.211.439,69 | 1.189.772,90 | 1.160.170,48 | 13.930.051,21 | 13.770.623,46 |
| Cota-Parte do F.P.M. | 356.554,65 | 367.792,51 | 293.620,37 | 385.943,24 | 407.763,82 | 685.720,81 | 430.985,75 | 521.342,74 | 354.074,98 | 446.250,60 | 499.099,71 | 425.906,21 | 5.175.055,39 | 5.280.000,00 |
| Cota-Parte do I.C.M.S. | 497.938,98 | 494.341,31 | 522.171,05 | 527.854,47 | 538.247,49 | 546.915,72 | 514.451,34 | 448.495,15 | 484.724,09 | 507.462,26 | 456.407,53 | 471.600,45 | 6.010.609,84 | 5.820.000,00 |
| Cota-Parte do I.P.V.A. | 36.789,86 | 40.199,75 | 42.605,11 | 39.775,61 | 21.529,57 | 12.274,44 | 18.990,33 | 32.129,05 | 39.546,59 | 40.673,53 | 40.953,94 | 41.192,58 | 406.660,36 | 454.589,63 |
| Cota-Parte do ITR. | 0,00 | 19,78 | 820,47 | 1.803,76 | 115,15 | 59,25 | 106,66 | 0,00 | 0,00 | 39,60 | 196,33 | 24,18 | 3.185,18 | 1.435,55 |
| Transferências da LC 61/1989 | 8.869,88 | 10.279,91 | 8.251,20 | 11.359,26 | 10.932,29 | 12.366,59 | 4.023,00 | 8.403,46 | 7.478,84 | 7.935,59 | 8.981,97 | 8.024,12 | 106.906,11 | 93.310,50 |
| Transferências da LC 87/1996 | 2.690,79 | 2.690,79 | 2.690,79 | 2.690,79 | 2.690,79 | 2.690,79 | 2.521,15 | 2.521,15 | 2.518,85 | 2.518,85 | 2.518,85 | 2.518,85 | 31.262,44 | 38.281,23 |
| Transferências do FUNDEB | 89.218,84 | 90.836,53 | 93.590,54 | 98.198,74 | 97.712,92 | 101.241,34 | 94.688,38 | 88.026,74 | 92.519,34 | 97.680,75 | 94.922,82 | 93.053,37 | 1.131.690,31 | 1.180.000,00 |
| Outras Transferências Correntes | 105.282,20 | 84.534,12 | 75.120,12 | 96.248,35 | 78.782,16 | 104.892,94 | 64.611,46 | 43.468,31 | 98.320,94 | 108.878,51 | 86.691,75 | 117.850,72 | 1.064.681,58 | 903.006,55 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 10.173,95 | 9.590,27 | 5.513,21 | 7.775,88 | 9.783,67 | 5.021,90 | 4.822,20 | 11.233,69 | 6.021,50 | 5.078,46 | 3.729,49 | 3.769,46 | 82.513,68 | 271.927,76 |
| **DEDUÇÕES (II)** | **180.568,64** | **184.167,94** | **174.031,60** | **193.647,75** | **196.243,50** | **209.579,55** | **194.215,43** | **202.578,11** | **177.668,47** | **200.975,91** | **201.631,45** | **189.853,09** | **2.305.161,44** | **2.337.523,39** |
| Dedução da Receita Para Formação do FUNDEB | 180.568,64 | 184.167,94 | 174.031,60 | 193.647,75 | 196.243,50 | 209.579,55 | 194.215,43 | 202.578,11 | 177.668,47 | 200.975,91 | 201.631,45 | 189.853,09 | 2.305.161,44 | 2.337.523,39 |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)** | **1.050.676,78** | **1.001.452,42** | **954.494,50** | **1.076.758,08** | **1.072.848,07** | **1.406.303,12** | **1.022.045,86** | **1.059.715,29** | **1.237.740,61** | **1.131.431,44** | **1.095.485,90** | **1.055.596,75** | **13.164.548,82** | **13.015.000,00** |

FONTE:

Cordilheira Alta, 04/07/2012

| | | |
|---|---|---|
| RIBAMAR ALEXANDRE ASSONALIO | FLARI RAFAEL TRICHES | SILVANA MAGIONI FAVERO |
| PREFEITO | CONTADOR CRC/SC 16.312/O-6 | TÉCNICO EM CONTROLE INTERNO |

## Resultado Primário

Município de Cordilheira Alta - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2012/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

| RECEITAS PRIMÁRIAS | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | | |
|---|---|---|---|---|
| | | No Bimestre | Até o Bimestre 2012 | Até o Bimestre 2011 |
| **RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)** | **12.942.673,30** | **2.136.524,50** | **6.539.834,84** | **6.283.651,48** |
| Receita Tributária | 843.470,47 | 105.604,37 | 557.844,90 | 672.198,33 |
| I.P.T.U. | 191.537,50 | 17.729,71 | 175.618,48 | 179.762,67 |
| I.S.S. | 360.000,00 | 56.302,04 | 189.023,29 | 202.465,60 |
| I.T.B.I. | 90.000,00 | 9.226,24 | 19.532,24 | 146.785,94 |
| I.R.R.F. | 72.237,00 | 10.142,48 | 47.890,30 | 53.353,65 |
| Outras Receitas Tributárias | 129.695,97 | 12.203,90 | 125.780,59 | 89.830,47 |
| Receita de Contribuição | 111.639,00 | 21.581,53 | 67.545,93 | 63.437,00 |
| Receitas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Contribuições | 111.639,00 | 21.581,53 | 67.545,93 | 63.437,00 |
| Receita Patrimonial Líquida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 72.326,70 | 14.558,15 | 62.181,01 | 59.023,38 |
| (-) Aplicações Financeiras | 72.326,70 | 14.558,15 | 62.181,01 | 59.023,38 |
| Transferências Correntes | 11.433.100,07 | 1.958.458,84 | 5.748.408,91 | 5.372.773,86 |
| F.P.M. | 4.224.000,00 | 740.004,80 | 2.142.128,19 | 1.995.943,58 |
| I.C.M.S. | 4.656.000,00 | 742.406,52 | 2.306.513,11 | 2.223.480,89 |
| Convênios | 130.000,00 | 62.675,00 | 89.578,00 | 55.489,76 |
| Outras Transferências Correntes | 2.423.100,07 | 413.372,52 | 1.210.189,61 | 1.097.859,63 |
| Demais Receitas Correntes | 554.463,76 | 50.879,76 | 166.035,10 | 175.242,29 |
| Dívida Ativa | 35.170,88 | 2.811,74 | 21.207,74 | 24.228,05 |
| Diversas Receitas Correntes | 519.292,88 | 48.068,02 | 144.827,36 | 151.014,24 |
| **RECEITAS DE CAPITAL (II)** | **680.000,00** | **188.559,77** | **207.398,94** | **798.633,06** |
| Operações de Crédito (III) | 600.000,00 | 0,00 | 0,00 | 544.903,30 |
| Amortização de Empréstimos (IV) | 80.000,00 | 8.857,31 | 27.696,48 | 42.286,02 |
| Alienação de Ativos (V) | 0,00 | 14.290,00 | 14.290,00 | 0,00 |
| Transferências de Capital | 0,00 | 165.412,46 | 165.412,46 | 211.443,74 |
| Convênios | 0,00 | 165.412,46 | 165.412,46 | 211.443,74 |
| Outras Transferências de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)** | **0,00** | **165.412,46** | **165.412,46** | **211.443,74** |
| **RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)** | **12.942.673,30** | **2.301.936,96** | **6.705.247,30** | **6.495.095,22** |

| DESPESAS PRIMÁRIAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS LIQUIDADAS | | |
|---|---|---|---|---|
| | | No Bimestre | Até o Bimestre 2012 | Até o Bimestre 2011 |
| **DESPESAS CORRENTES (VIII)** | **11.852.481,76** | **1.965.265,55** | **5.758.316,99** | **4.688.742,38** |
| Pessoal e Encargos Sociais | 5.728.079,00 | 848.488,66 | 2.450.241,77 | 2.157.716,00 |
| Juros e Encargos da Dívida (IX) | 240.000,00 | 40.567,55 | 99.483,14 | 20.659,05 |
| Outras Despesas Correntes | 5.884.402,76 | 1.076.209,34 | 3.208.592,08 | 2.510.367,33 |
| **DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)** | **11.612.481,76** | **1.924.698,00** | **5.658.833,85** | **4.668.083,33** |
| **DESPESAS DE CAPITAL (XI)** | **3.117.215,10** | **528.120,42** | **1.771.927,02** | **1.387.723,15** |
| Investimentos | 2.667.215,10 | 458.490,18 | 1.561.881,50 | 1.288.431,82 |
| Inversões Financeiras | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Concessão de Empréstimos (XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Inversões Financeiras | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida (XIV) | 430.000,00 | 69.630,24 | 210.045,52 | 99.291,33 |

Município de Cordilheira Alta - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2012/BIMESTRE MAIO - JUNHO

| DESPESAS PRIMÁRIAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS LIQUIDADAS | | |
|---|---|---|---|---|
| | | No Bimestre | Até o Bimestre 2012 | Até o Bimestre 2011 |
| **DESPESAS DE CAPITAL (XI)** | **3.117.215,10** | **528.120,42** | **1.771.927,02** | **1.387.723,15** |
| Amortização da Dívida (XIV) | 430.000,00 | 69.630,24 | 210.045,52 | 99.291,33 |
| **DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)** | **2.687.215,10** | **458.490,18** | **1.561.881,50** | **1.288.431,82** |
| **DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)** | **14.299.696,86** | **2.383.188,18** | **7.220.715,35** | **5.956.515,15** |
| **RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)** | **-1.357.023,56** | **-81.251,22** | **-515.468,05** | **538.580,07** |
| **SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES** | - | - | 866.934,60 | 0,00 |
| Superávit Financeiro | - | - | 866.934,60 | 0,00 |
| Reabertura de Créditos Adicionais | - | - | 0,00 | 0,00 |

| DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL | VALOR CORRENTE |
|---|---|
| **META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA** | **0,00** |

FONTE:

Cordilheira Alta, 04/07/2012

| | | |
|---|---|---|
| RIBAMAR ALEXANDRE ASSONALIO | FLARI RAFAEL TRICHES | SILVANA MAGIONI FAVERO |
| PREFEITO | CONTADOR CRC/SC 16.312/O-6 | TÉCNICO EM CONTROLE INTERNO |

# Coronel Martins

## Prefeitura

### Decreto Nº 108 de 02 de Julho de 2012.

DECRETO Nº 108 DE 02 DE JULHO DE 2012.
PRORROGA PRAZO PARA PAGAMENTO DE IPTU - IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO EXERCICIO 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Coronel Martins, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de 28/10/1994 consolidada em 12/12/2005.
Considerando os princípios administrativos da moralidade, interesse público e da eficiência, resolve;

DECRETAR:

Art. 1º Fica prorrogado para o dia 10 de Agosto de 2012 o prazo para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU da 1ª (primeira) parcela ou parcela única, para dia 10 de Setembro de 2012 a 2ª (Segunda) parcela, 10 de Outubro de 2012 a 3ª (terceira) parcela, e 10 de Novembro de 2012 a 4ª (Quarta) e última parcela, referente ao Exercício de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Martins, SC, em 02 de Julho de 2012.
DARCI CABRAL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado e publicado em data supra.

LUCAS CUCHI
Chefe de Gabinete

### Decreto Nº. 111, de 04 de Julho de 2012.

DECRETO Nº. 111, DE 04 DE JULHO DE 2012.
EXONERAR SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Coronel Martins, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 94, da Lei Orgânica Municipal de 28/10/1994, resolve;

EXONERAR:
Art. 1º A Servidora Pública Municipal ocupante de seu Cargo Temporário enquadrada na Estrutura Administrativa desta Prefeitura, pelo Regime Jurídico Estatutário, a partir de 06 de julho de 2012.
NOME CARGO CARGA HORÁRIA

Loreni A. Castro dos Santos servente geral 40:00 horas semanais

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Martins SC, em 04 de julho de 2012.
DARCI CABRAL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal.

Este Decreto foi registrado e publicado em data supra.

LUCAS CUCHI
Chefe de Gabinete

### Portaria Nº. 064, de 03 de Julho de 2012.

PORTARIA Nº. 064, DE 03 DE JULHO DE 2012.
CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, de Coronel Martins, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65 da Lei Complementar nº. 005, de 14/04/2003, e pela Lei Orgânica do Município de 28/10/1994,

Considerando o princípio administrativo da eficiência, da moralidade pública, da legalidade e do interesse público, resolve:

CONCEDER:
Art. 1º FÉRIAS a Servidor abaixo relacionado, no período e referência que especifica:

01 - Para gozo de 15(quinze) dias no período de 02/07/2012 à 16/07/2012.

Nome Cargo Referência
Ilsso Antonio Mores Mecânico Auxiliar 31/03/2012 á 01/04/2012

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Martins - SC, em 03 de julho de 2012.
DARCI CABRAL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada em data supra.

LUCAS CUCHI
Chefe de Gabinete

### Edital de Notificação e Lançamento de Iptu Nº. 003/2012

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E LANÇAMENTO DE IPTU Nº. 003/2012

O Município de Coronel Martins com base no artigo 66 a 85 e parágrafos da Lei Municipal nº 045/94 de 24/08/1994 do Código Tributário Municipal, alterado pela Lei nº 177/2001 de 21/12/2001
Art. 2. Ficam NOTIFICADOS, de forma global e impessoal, os proprietário, titulares do domínio útil, ou possuidores a qualquer tipo, de imóveis localizados na zona urbana ou de expansão urbana deste Município, que no dia 03 de Julho de 2012, ocorreu o fato gerado de impostos sobre a propriedade predial e territorial urbano (IPTU).
NOTIFICA que o IPTU tem como base de calculo o valor venal do bem imóvel, e será apurado com base nos valores fixados pela planta de valores imobiliários.
NOTIFICA, também, que qualquer reclamação contra o lançamento de IPTU poderá ser feita até o dia 10 de Agosto de 2012. Na eventualidade de não ocorrer o pagamento espontâneo e do debito tributário, o contribuinte terá seu nome escrito na Divida Ativa e será cobrado judicialmente, através da execução fiscal, para o cumprimento da obrigação tributaria.
NOTIFICA ainda, que os carnês do IPTU serão entregues, a partir do dia 09 de Julho de 2012. Os contribuintes, da cidade, deverão procurar o departamento de Tributação e Fiscalização, cito na Rua Porto Alegre nº 47 centro.Qualquer informação a respeito dos valores do IPTU poderá ser adquirida junto ao Departamento de Tributação no endereço acima.
NOTIFICA finalmente, que o IPTU poderá ser pago em cota única já com desconto de 10% ate dia 10/08/2012 ou parcelado em 04(quatro) parcelas com vencimento em 10/08/2012, 10/09/2012, 10/10/2012 e 10/11/2012 na Cooperativa de Credito Rural com Interação Solidário (CRESOL), Pedra Branca.

Coronel Martins em 03 de julho de 2012.
DARCI CABRAL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

# Corupá

## Prefeitura

### Edital de Chamamento Nº. 014/2012

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 014/2012
(Edital de Concurso Público nº. 001/2010 e nº 001/2011)

LUIZ CARLOS TAMANINI, Prefeito Municipal de Corupá, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas atribuições legais, com fundamento no que lhe faculta a Lei Complementar Municipal nº. 014/09, de 15 de dezembro de 2009, resolve tornar público:

Ficam convocados os aprovados no concurso público de que trata o Edital de resultado de Concurso Público nº. 001/2010, de 23 de fevereiro de 2011 e edital de resultado de Concurso Público nº 001/2011, de 05 de setembro de 2011 e conforme o cargo constante do Anexo I, parte integrante do presente Edital para a realização dos exames médicos pré-admissionais.

Os candidatos convocados por este edital, deverão apresentar-se, na Clínica Médica Bem Viver Ltda, sito à rua Intd. Ernesto Blunk, s/nº, nesta cidade, no dia e horário conforme estabelecido no Anexo I, munidos do documento oficial de identidade, carteira profissional, carteira de vacinação original e cópia.

O não comparecimento do candidato no dia e horário determinado, importará na sua eliminação do Concurso Público, no qual será tido como desistente.

A avaliação médica terá caráter eliminatório, sendo o candidato considerado apto ou inapto.

O candidato deverá apresentar à Clínica Médica Bem Viver Ltda, os resultados dos exames médicos que forem solicitados no dia da consulta, no prazo de 30 (trinta) dias a contar a da data da mesma.

Gabinete do Prefeito do Município de Corupá, Estado de Santa Catarina, 04 de julho de 2012.
LUIZ CARLOS TAMANINI
Prefeito Municipal

SANDRO ROGÉRIO GLATZ
Secretário Municipal De Administração E Fazenda

Publicada e Registrada na Forma da Lei nº 1.891 de 10 de Março de 2009.

ANEXO I

CONVOCAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SEMINÁRIO

| Ordem | Nome | Data | Horário |
|---|---|---|---|
| 5º | Isoléte Rodrigues dos Santos | 11/07/2012 | 10 horas |

CARGO: NUTRICIONISTA

| Ordem | Nome | Data | Horário |
|---|---|---|---|
| 1º | Tassia Augusta Hillbrecht | 12/07/2012 | 09h20min |

CARGO: ENFERMEIRO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

| Ordem | Nome | Data | Horário |
|---|---|---|---|
| 2º | Suelen Conforto | 10/07/2012 | 8h40min |

# Curitibanos

## Prefeitura

### Edital de Chamada Pública Nº 35/2012

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 35/2012.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE Curitibanos, representado neste ato pelo Secretário de Saúde, Sr. Alzani Adriano Scur, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, comunica que está procedendo ao chamamento público para fins de CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas da área, interessados na prestação de serviços de: Realização de exames de tomografias computadorizadas. O inteiro teor deste ato convocatório e de seus anexos encontra-se em www.curitibanos.sc.gov.br, ou retirar pessoalmente junto ao Fundo Municipal de Saúde, sito à Rua Maximino de Moraes, 376 durante horário comercial.

Curitibanos, 04 de julho de 2012.
ALZANI ADRIANO SCUR
Secretário Mun. Saúde

RICARDO BROCARDO
Presidente CL

# Erval Velho

## Prefeitura

### Extrato de Edital de Pregão 005/2012 FMS

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO
PODER EXECUTIVO
Processo Licitatório n° 008/2012
Edital de Pregão n° 005/2012

Objeto: contratação de serviços de atendimento médico e ambulatorial. Data e horário: o recebimento dos envelopes de "proposta comercial" e "documentação de habilitação" será até às 09h00min do dia 18/07/2010, sendo que a abertura e julgamento do processo licitatório será no mesmo dia e horário. Local: setor de Compras e Licitações, situado na Prefeitura Municipal de Erval Velho, Rua Nereu Ramos, 204, Centro, Erval Velho/SC, CEP 89613-000 mesmo local onde pode ser lido e obtido o Edital na integra, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min. Maiores informações podem ser obtidas no telefone (049) 3542-1222 email: compras@ervalvelho.sc.gov.br ou no endereço citado.

LENITA DADALT FONTANA
Prefeita Municipal.

# Forquilhinha

## Prefeitura

### Decreto Nº. 087, de 04 de Julho de 2012.

DECRETO Nº. 087, DE 04 DE JULHO DE 2012.
NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORQUILHINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 51, incisos I, II e XXIII da Lei Orgânica Municipal, de 15 de novembro de 1990, combinado com o disposto na Lei Municipal nº. 1.398, de 30 de outubro de 2008,

DECRETA:
Art. 1º O Conselho Gestor é órgão de caráter deliberativo e será composto por 10 (dez) membros de forma paritária por representantes do setor público e da sociedade civil organizada, que será composto pelos seguintes membros:

I - Representantes do setor público:
a) Cristian Nicoski Novack - Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Econômico;
b) Renata Backes Tiscoski - Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Econômico;
c) Lilian Arns Topanotti - Secretaria de Ação Social;
d) Roberta Casagrande Gonçalves - Secretaria de Ação Social;
e) Edésio Fernando Loch - Câmara Municipal de Vereadores.
f) Daniela Faraco Peruchi - Procuradoria Geral do Município;

II - Representantes da sociedade civil organizada:
a) Dino Eyng - Associação dos Aposentados e Pensionistas de Forquilhinha;
b) Idelci Francisco Rampinelli - Associação de Moradores do Bairro Cidade Alta;
c) Valmir Hobold - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Forquilhinha;
d) Félix Ronchi - Associação de Moradores do Bairro Ouro Negro;
e) Marli Terezinha Arns - Associação de Amigos da Pastoral da Criança.

§ 1º A Presidência do Conselho Gestor do FMHIS será exercida pelo Secretário de Habitação e Desenvolvimento Econômico.
§ 2º O Presidente do Conselho Gestor do FMHIS exercerá o voto de qualidade.

§ 3º Compete ao Presidente do Conselho Gestor proporcionar ao Conselho Gestor os meios necessários ao exercício de suas competências.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, principalmente, o Decreto Municipal nº 20, de 24 de fevereiro de 2011.

Forquilhinha/SC, 04 de julho de 2012.
VANDERLEI ALEXANDRE
Prefeito Municipal

Publicado no mural e registrado em 04 de julho de 2012.

ELISANDRA COLOMBO DONATO
Chefe do Departamento de Governo

### Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Edital Pregão Presencial Nº. 99/PMF/2012.
OBJETIVO: O presente Edital tem por objeto, a aquisição de 01 (um) veículo novo tipo van para, no mínimo, 12 (doze) passageiros, motor flex, com potência mínima de 75 CV, para atendimento a Secretaria de Educação do município de Forquilhinha/SC.
DATA DE ABERTURA: Dia 19 de julho de 2012 às 10:00 horas.
EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Departamento de Compras do Município de Forquilhinha, no Paço Municipal "26 de Abril" Edifício sede da Municipalidade na Avenida 25 de julho, 3400, no horário das 07:00 às 13:00 horas, ou pelos telefones (48) 3463 8121 ou 3463 8122.

Forquilhinha, 05 de julho de 2012.
VALDECIR TISCOSKI
Pregoeiro

### Extrato de Contrato FMS Nº 39/2012

EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº. 039/2012

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA

CONTRADADO - DENGO IND. E COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

OBJETO - aquisição de materiais de limpeza, para atendimento as unidades da rede municipal de saúde de Forquilhinha/SC.

VALOR - R$ 2.705,00 (dois mil setecentos e cinco reais).

VIGÊNCIA - 31/12/2012

DOTAÇÃO - 1701.2050.3390 (13), 1701.2051.3390 (26), 1701.2052.3390 (29)

FUNDAMENTO LEGAL - Lei 8.666/93, Carta Convite nº. 13/FMS/2012

DATA DA ASSINATURA - 22 de junho de 2012

VANDERLEI ALEXANDRE
Prefeito Municipal

### Extrato de Contrato FMS Nº 40/2012

EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº. 040/2012

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA

CONTRADADO - HT COM. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA ME

OBJETO - aquisição de materiais de limpeza, para atendimento as unidades da rede municipal de saúde de Forquilhinha/SC.

VALOR - R$ 7.746,40 (sete mil setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA - 31/12/2012

DOTAÇÃO - 1701.2050.3390 (13), 1701.2051.3390 (26), 1701.2052.3390 (29)

FUNDAMENTO LEGAL - Lei 8.666/93, Carta Convite nº. 13/FMS/2012

DATA DA ASSINATURA - 22 de junho de 2012

VANDERLEI ALEXANDRE
Prefeito Municipal

**Extrato de Contrato FMS Nº 41/2012**
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº. 041/2012

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA

CONTRADADO - SUPERMERCADOS MANENTTI LTDA

OBJETO - aquisição de materiais de limpeza, para atendimento as unidades da rede municipal de saúde de Forquilhinha/SC.

VALOR - R$ 5.223,30 (cinco mil duzentos e vinte e três reais e trinta centavos).

VIGÊNCIA - 31/12/2012

DOTAÇÃO - 1701.2050.3390 (13), 1701.2051.3390 (26), 1701.2052.3390 (29)

FUNDAMENTO LEGAL - Lei 8.666/93, Carta Convite nº. 13/FMS/2012

DATA DA ASSINATURA - 22 de junho de 2012

VANDERLEI ALEXANDRE
Prefeito Municipal

**Extrato de Contrato FMS Nº 42/2012**
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº. 042/2012

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA

CONTRADADO - SUPERMERCADO MINATTÃO LTDA

OBJETO - aquisição de materiais de limpeza, para atendimento as unidades da rede municipal de saúde de Forquilhinha/SC.

VALOR - R$ 7.459,60 (sete mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA - 31/12/2012

DOTAÇÃO - 1701.2050.3390 (13), 1701.2051.3390 (26), 1701.2052.3390 (29)

FUNDAMENTO LEGAL - Lei 8.666/93, Carta Convite nº. 13/FMS/2012

DATA DA ASSINATURA - 22 de junho de 2012

VANDERLEI ALEXANDRE
Prefeito Municipal

**Extrato de Contrato PMF Nº 156/2012**
EXTRATO DE CONTRATO PMF Nº. 156/2012

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA

CONTRATADO - GUEDE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

DO OBJETO - aquisição de materiais esportivos e educativos, através de empresa do ramo pertinente, para atender as necessidades da Comissão Municipal de Esportes - CME e Secretaria de Educação do Município.

VALOR - R$ 2.014,00 (dois mil e quatorze reais).

VIGÊNCIA - 31/12/2012

DOTAÇÃO - 0803.2022.3390 (135), 0501.2014.3390 (64)

FUNDAMENTO LEGAL - Lei 8.666/93, Carta Convite nº. 88/PMF/2012.

DATA DA ASSINATURA - 18 de junho de 2012.

VANDERLEI ALEXANDRE
Prefeito Municipal

**Extrato de Contrato PMF Nº 157/2012**
EXTRATO DE CONTRATO PMF Nº. 157/2012

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA

CONTRATADO - WZ MULTI-ESPORTES LTDA ME

DO OBJETO - aquisição de materiais esportivos e educativos, através de empresa do ramo pertinente, para atender as necessidades da Comissão Municipal de Esportes - CME e Secretaria de Educação do Município.

VALOR - R$ 69.247,60 (sessenta e nove mil duzentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA - 31/12/2012

DOTAÇÃO - 0803.2022.3390 (135), 0501.2014.3390 (64)

FUNDAMENTO LEGAL - Lei 8.666/93, Carta Convite nº. 88/PMF/2012.

DATA DA ASSINATURA - 18 de junho de 2012.

VANDERLEI ALEXANDRE
Prefeito Municipal

**Extrato de Contrato PMF Nº 165/2012**
EXTRATO DE CONTRATO PMF Nº. 165/2012

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA

CONTRADADO - SUPERMERCADO MINATTÃO LTDA

OBJETO - aquisição de material de limpeza, utensílios e gêneros alimentícios, através de empresa de ramo pertinente, para uso nas diversas secretarias do Município de Forquilhinha.

VALOR - R$ 5.950,00 (cinco mil novecentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA - 31/12/2012

DOTAÇÃO - 0201.2002.3390 (02), 0701.2033.3390 (96), 0803.2022.3390 (135)

FUNDAMENTO LEGAL - Lei Federal 8.666/93 e Carta Convite nº. 90/PMF/2012

DATA DA ASSINATURA - 22 de junho de 2012.

VANDERLEI ALEXANDRE
Prefeito Municipal

**Extrato de Contrato PMF Nº 166/2012**
EXTRATO DE CONTRATO PMF Nº. 166/2012

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA

CONTRADADO - DENGO IND. E COM. DE PROD. DE LIMPEZA LTDA

OBJETO - aquisição de material de limpeza, utensílios e gêneros alimentícios, através de empresa de ramo pertinente, para uso nas diversas secretarias do Município de Forquilhinha.

VALOR - R$ 5.938,00 (cinco mil novecentos e trinta e oito reais).

VIGÊNCIA - 31/12/2012

DOTAÇÃO - 0201.2002.3390 (02), 0701.2033.3390 (96), 0803.2022.3390 (135)

FUNDAMENTO LEGAL - Lei Federal 8.666/93 e Carta Convite nº. 90/PMF/2012

DATA DA ASSINATURA - 22 de junho de 2012.

VANDERLEI ALEXANDRE
Prefeito Municipal

**Extrato de Contrato PMF Nº 167/2012**
EXTRATO DE CONTRATO PMF Nº. 167/2012

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA

CONTRADADO - HT COM. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA ME

OBJETO - aquisição de material de limpeza, utensílios e gêneros alimentícios, através de empresa de ramo pertinente, para uso nas diversas secretarias do Município de Forquilhinha.

VALOR - R$ 18.345,50 (dezoito mil trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA - 31/12/2012

DOTAÇÃO - 0201.2002.3390 (02), 0701.2033.3390 (96), 0803.2022.3390 (135)

FUNDAMENTO LEGAL - Lei Federal 8.666/93 e Carta Convite nº. 90/PMF/2012

DATA DA ASSINATURA - 22 de junho de 2012.

VANDERLEI ALEXANDRE
Prefeito Municipal

**Extrato de Contrato PMF Nº 168/2012**
EXTRATO DE CONTRATO PMF Nº. 168/2012

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA

CONTRADADO - SUPERMERCADOS MANENTTI LTDA

OBJETO - aquisição de material de limpeza, utensílios e gêneros alimentícios, através de empresa de ramo pertinente, para uso nas diversas secretarias do Município de Forquilhinha.

VALOR - R$ 7.531,69 (sete mil quinhentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos).

VIGÊNCIA - 31/12/2012

DOTAÇÃO - 0201.2002.3390 (02), 0701.2033.3390 (96), 0803.2022.3390 (135)

FUNDAMENTO LEGAL - Lei Federal 8.666/93 e Carta Convite nº. 90/PMF/2012

DATA DA ASSINATURA - 22 de junho de 2012.

VANDERLEI ALEXANDRE
Prefeito Municipal

# Fraiburgo

## Prefeitura

**Decreto Nº 0184/2012**
DECRETO Nº 0184, DE 05 DE JULHO DE 2012.
DIVULGA A CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO - ACT Nº. 0023, DE 20 DE JUNHO DE 2012.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:
Art. 1º. Fica divulgada a classificação final do processo de seleção para contratação em caráter temporário nº. 0023, de 20 de junho de 2012, conforme listas anexas.

Art. 2º. Não foram efetuadas inscrições para o código 4.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Fraiburgo, SC,05 DE JULHO DE 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Fraiburgo

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO**
**N° 0023 DE 20 DE JUNHO DE 2012**

**Classificação dos Candidatos Inscritos por Ordem de Código dos Quadros de Inscrições, Vinculados com a Área de Atuação e Disciplina**
**Ordem Decrescente da Soma Total dos Pontos Obtidos e Desempate**

Cargo: **Psicopedagogo** Quadro: **I - QUADRO GERAL DE INSCRIÇÃO**

Código: **1** Área de Atuação: **Geral**

Disciplina: **Psicopedagogo**

| Ordem Classific. | Número Inscrição | Nome do Candidato | Soma de Pontos | *Critérios de Desempate* 1º Especial. (Pós) | 2º Cursos Atualiz. | 3º Tempo Serviço | 4º Filhos | 5º Portador Defic. | 6º Data Nascimento |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5 | HERCÍLIA MARIA CORRÊA FRAGOSO GEMO | 15 | 10 | 5 | 0 | 1 | NÃO | 26/4/1970 |
| 2 | 3 | TATIANE APARECIDA FRAGOSO CALDAS CAUM | 10 | 10 | 0 | 0 | 2 | NÃO | 26/12/1975 |



DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Fraiburgo

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO**
**N° 0023 DE 20 DE JUNHO DE 2012**

**Classificação dos Candidatos Inscritos por Ordem de Código dos Quadros de Inscrições, Vinculados com a Área de Atuação e Disciplina**
**Ordem Decrescente da Soma Total dos Pontos Obtidos e Desempate**

Cargo: **Fonoaudiólogo** Quadro: **I - QUADRO GERAL DE INSCRIÇÃO**

Código: **2** Área de Atuação: **Geral**

Disciplina: **Fonoaudiólogo**

| Ordem Classific. | Número Inscrição | Nome do Candidato | Soma de Pontos | *Critérios de Desempate* 1º Especial. (Pós) | 2º Cursos Atualiz. | 3º Tempo Serviço | 4º Filhos | 5º Portador Defic. | 6º Data Nascimento |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 4 | DANUBIA KELLI BONFATTI | 2 | 0 | 2 | 0 | 0 | NÃO | 4/3/1985 |



DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Fraiburgo

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO**
**N° 0023 DE 20 DE JUNHO DE 2012**

**Classificação dos Candidatos Inscritos por Ordem de Código dos Quadros de Inscrições, Vinculados com a Área de Atuação e Disciplina**
**Ordem Decrescente da Soma Total dos Pontos Obtidos e Desempate**

Cargo: **Língua Portuguesa** Quadro: **II - QUADRO GERAL DE INSCRIÇÃO**

Código: **3** Área de Atuação: **Ensino Fundamental**

Disciplina: **Língua Portuguesa**

| | | | | *Critérios de Desempate* | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | **1º** | **2º** | **3º** | **4º** | **5º** | **6º** |
| **Ordem Classific.** | **Número Inscrição** | **Nome do Candidato** | **Soma de Pontos** | **Especial. (Pós)** | **Cursos Atualiz.** | **Tempo Serviço** | **Faltas/ Licença** | **Portador Defic.** | **Data Nascimento** |
| 1 | 15 | FABIANA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA | 3 | 0 | 3 | 0 | 0 | NÃO | 15/7/1987 |



DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE www.diariomunicipal.sc.gov.br

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Fraiburgo

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO**
**N° 0023 DE 20 DE JUNHO DE 2012**

**Classificação dos Candidatos Inscritos por Ordem de Código dos Quadros de Inscrições, Vinculados com a Área de Atuação e Disciplina**
**Ordem Decrescente da Soma Total dos Pontos Obtidos e Desempate**

Cargo: **Língua Inglesa** Quadro: **II - QUADRO GERAL DE INSCRIÇÃO**

Código: **5** Área de Atuação: **Ensino Fundamental**

Disciplina: **Língua Inglesa**

| Ordem Classific. | Número Inscrição | Nome do Candidato | Soma de Pontos | *Critérios de Desempate* 1º Especial. (Pós) | 2º Cursos Atualiz. | 3º Tempo Serviço | 4º Faltas/ Licença | 5º Portador Defic. | 6º Data Nascimento |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 16 | FABIANA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA | 3 | 0 | 3 | 0 | 0 | NÃO | 15/7/1987 |



DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Fraiburgo

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO**
**N° 0023 DE 20 DE JUNHO DE 2012**

**Classificação dos Candidatos Inscritos por Ordem de Código dos Quadros de Inscrições, Vinculados com a Área de Atuação e Disciplina**
**Ordem Decrescente da Soma Total dos Pontos Obtidos e Desempate**

Cargo: **Língua Portuguesa** Quadro: **III - QUADRO ESPECIAL DE INSCRIÇÃO**

Código: **6** Área de Atuação: **Ensino Fundamental**

Disciplina: **Língua Portuguesa**

| Ordem Classific. | Número Inscrição | Nome do Candidato | Soma de Pontos | *Critérios de Desempate* 1º Especial. (Pós) | 2º Cursos Atualiz. | 3º Tempo Serviço | 4º Faltas/ Licença | 5º Portador Defic. | 6º Data Nascimento |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | VANESSA GOIS DE OLIVEIRA | 7 | 0 | 5 | 0 | 0 | NÃO | 28/4/1987 |
| 2 | 6 | RITA PRATES RIBEIRO | 5 | 0 | 5 | 0 | 0 | NÃO | 7/7/1978 |
| 3 | 11 | JOCELAINE FERREIRA | 5 | 0 | 1 | 0 | 4 | NÃO | 27/11/1985 |
| 4 | 9 | ALESSANDRA PIRES FERREIRA PORTELA | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | NÃO | 20/7/1981 |
| 5 | 7 | SULLIAN PATRICIA STANIASKI | 1 | 0 | 0 | 1 | 0 | NÃO | 11/2/1978 |



DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE www.diariomunicipal.sc.gov.br

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Fraiburgo

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO**
**N° 0023 DE 20 DE JUNHO DE 2012**

**Classificação dos Candidatos Inscritos por Ordem de Código dos Quadros de Inscrições, Vinculados com a Área de Atuação e Disciplina**
**Ordem Decrescente da Soma Total dos Pontos Obtidos e Desempate**

Cargo: **Matemática** Quadro: **III - QUADRO ESPECIAL DE INSCRIÇÃO**

Código: **7** Área de Atuação: **Ensino Fundamental**

Disciplina: **Matemática**

| Ordem Classific. | Número Inscrição | Nome do Candidato | Soma de Pontos | *Critérios de Desempate* 1º Especial. (Pós) | 2º Cursos Atualiz. | 3º Tempo Serviço | 4º Faltas/ Licença | 5º Portador Defic. | 6º Data Nascimento |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 10 | ELAINE DUARTE DOS SANTOS | 5 | 0 | 5 | 0 | 0 | NÃO | 12/5/1991 |
| 2 | 13 | ADRIANA APARECIDA DENARDI | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | NÃO | 11/4/1988 |
| 3 | 14 | ACIR RIBEIRO JÚNIOR | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | NÃO | 21/11/1992 |



DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE www.diariomunicipal.sc.gov.br

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Fraiburgo

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO**
**N° 0023 DE 20 DE JUNHO DE 2012**

**Classificação dos Candidatos Inscritos por Ordem de Código dos Quadros de Inscrições, Vinculados com a Área de Atuação e Disciplina**
**Ordem Decrescente da Soma Total dos Pontos Obtidos e Desempate**

Cargo: **Língua Inglesa** Quadro: **III - QUADRO ESPECIAL DE INSCRIÇÃO**

Código: **8** Área de Atuação: **Ensino Fundamental**

Disciplina: **Língua Inglesa**

| Ordem Classific. | Número Inscrição | Nome do Candidato | Soma de Pontos | *Critérios de Desempate* 1º Especial. (Pós) | 2º Cursos Atualiz. | 3º Tempo Serviço | 4º Faltas/ Licença | 5º Portador Defic. | 6º Data Nascimento |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 2 | VANESSA GOIS DE OLIVEIRA | 7 | 0 | 5 | 0 | 0 | NÃO | 28/4/1987 |
| 2 | 12 | JOCELAINE FERREIRA | 5 | 0 | 1 | 0 | 4 | NÃO | 27/11/1985 |
| 3 | 8 | SULLIAN PATRICIA STANIASKI | 1 | 0 | 0 | 1 | 0 | NÃO | 11/2/1978 |



DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE www.diariomunicipal.sc.gov.br

**Portaria Nº 1394/2012**
PORTARIA Nº 1.394, DE 05 DE JULHO DE 2012.
Reduz Carga Horária de Servidor.

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições; e em conformidade com o Processo Administrativo nº 3.857/2012;

RESOLVE:
Art. 1º Reduzir de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais a carga horária do servidor JACOB MICHELS, brasileiro, convivente em união estável, inscrito no CPF sob o n.º 533.845.040-20, nomeado no cargo de provimento efetivo de FISIOTERAPEUTA, no período de 02 de julho de 2012 até 31 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 05 de julho de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

**Portaria Nº 1395/2012**
PORTARIA N.º 1.395, DE 05 DE JULHO DE 2012.
Dispõe sobre a prorrogação de contrato por prazo determinado

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n.º 0005 de 16 de fevereiro de 2012 e Contrato Administrativo;

Considerando a necessidade de contratação temporária de AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, para atender excepcional interesse público, na área da Educação;
Considerando que a contratação é de profissional habilitado para a prestação de serviço;
Considerando que estará substituindo por 40 horas semanais a servidora JOCÉLIA APARECIDA DA CRUZ DAVID, que se encontra afastada em Auxílio Doença;

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar o contrato de SIRLEI APARECIDA DE SOUZA LIMA, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 018.139.169-42, contratada em caráter temporário na função de AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 06 de julho de 2012 até 04 de outubro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 05 de julho de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

**Portaria Nº 1396/2012**
PORTARIA Nº 1.396, DE 05 DE JULHO DE 2012.
Amplia Carga Horária de Servidor.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições; e em conformidade com a comunicação interna n.º 0717/2012, da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;

RESOLVE:
Art. 1º Ampliar de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais a carga horária da servidora ANA LUCIA DE SOUZA VARELA, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 845.386.949-91, contratada em caráter temporário na função de PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL, no período de 09 de julho de 2012 até 31 de julho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 05 de julho de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

**Portaria Nº 1397/2012**
PORTARIA N.º 1.397, DE 05 DE JULHO DE 2012.
Dispõe sobre a contratação por prazo determinado

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n.º 0033 de 10 de novembro de 2011 e Contrato Administrativo;

Considerando a necessidade de contratação temporária de ENFERMEIRO - PSF, para atender excepcional interesse público, na área da Saúde;
Considerando que a contratação é de profissional habilitado para a prestação de serviço;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário, NATALIA FANTINEL, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 009.033.639-92, na função de ENFERMEIRO -PSF, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 09 de julho de 2012 até 31 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 05 de julho de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

**Portaria Nº 1398/2012**
PORTARIA Nº 1.398, DE 05 DE JULHO DE 2012.
Designa Fiscal de Obra decorrente de Contrato Administrativo.

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:
Art. 1º. Designar FRANCIELY MORAES PEREGO, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 045.330.749-36, contratada em

caráter temporário na função de ENGENHEIRO CIVIL, matrícula nº 9136, para acompanhamento e fiscalização da obra decorrente do contrato administrativo CT12PMF152, Processo Administrativo Licitatório nº 0113/2012, Concorrência Pública nº 0002/2012, cujo objeto é a construção de um Centro de Educação Infantil no bairro das Nações, nesta cidade.

Art. 2º. Incumbe a fiscal acima designada acompanhar e fiscalizar a execução da obra acima referida, anotando as ocorrências relevantes e documentando eventuais equívocos a serem corrigidos, transmitindo-as às autoridades competentes, às quais competirá adotar as providências adequadas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Fraiburgo, 05 de julho de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

## Portaria Nº 1399/2012

PORTARIA N.º 1.399, DE 05 DE JULHO DE 2012.
Concede Licença para Atividade Política à Servidor Municipal

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 109, de 03 de março de 2010, em seus artigos 85 e 86;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder licença para atividade política, a servidora CENELÂNDIA VALIM LOPES, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 579.209.239-72, nomeada no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 06 de julho de 2012 a 17 de outubro de 2012.

Art. 1º A servidora fará jus à licença como se em efetivo exercício estivesse na forma da lei, após a confirmação do registro de sua candidatura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 05 de julho de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

## Portaria Nº 1400/2012

PORTARIA N.º 1.400, DE 05 DE JULHO DE 2012.
Concede Licença para Atividade Política à Servidor Municipal

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 109, de 03 de março de 2010, em seus artigos 85 e 86;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder licença para atividade política, ao servidor DAVID RODRIGUES SEVERO FILHO, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n.º 481.683.789-20, nomeado no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR E PROFESSOR DISCIPLINA ESPECÍFICA GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL SUPERIOR LP, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 06 de julho de 2012 a 17 de outubro de 2012.

Art. 1º A servidora fará jus à licença como se em efetivo exercício estivesse na forma da lei, após a confirmação do registro de sua candidatura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 05 de julho de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

## Portaria Nº 1401/2012

PORTARIA N.º 1.401, DE 05 DE JULHO DE 2012.
Concede Licença para Atividade Política à Servidor Municipal

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 109, de 03 de março de 2010, em seus artigos 85 e 86;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder licença para atividade política, ao servidor GENTIL MARINI, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 458.562.309-49, nomeado no cargo de provimento efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 06 de julho de 2012 a 17 de outubro de 2012.

Art. 1º A servidora fará jus à licença como se em efetivo exercício estivesse na forma da lei, após a confirmação do registro de sua candidatura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 05 de julho de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

## Portaria Nº 1402/2012

PORTARIA N.º 1.402, DE 05 DE JULHO DE 2012.
Concede Licença para Atividade Política à Servidor Municipal

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 109, de 03 de março de 2010, em seus artigos 85 e 86;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder licença para atividade política, a servidora ELIONETE FRANCESCATTO KONKOL, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 594.026.529-49, nomeada no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 06 de julho de 2012 a 17 de outubro de 2012.

Art. 1º A servidora fará jus à licença como se em efetivo exercício estivesse na forma da lei, após a confirmação do registro de sua candidatura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 05 de julho de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

## Portaria Nº 1403/2012

PORTARIA N.º 1.403, DE 05 DE JULHO DE 2012.
Concede Licença para Atividade Política à Servidor Municipal

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 109, de 03 de março de 2010, em seus artigos 85 e 86;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder licença para atividade política, ao servidor JOAO ADEMIR CANCILIER, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n.º 816.714.829-72, nomeado no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR E PROFESSOR DISCIPLINA ESPECÍFICA GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL SUPERIOR LP, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 06 de julho de 2012 a 17 de outubro de 2012.

Art. 1º A servidora fará jus à licença como se em efetivo exercício estivesse na forma da lei, após a confirmação do registro de sua candidatura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 05 de julho de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

## Portaria Nº 1404/2012

PORTARIA N.º 1.404, DE 05 DE JULHO DE 2012.
Concede Licença para Atividade Política à Servidor Municipal

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 109, de 03 de março de 2010, em seus artigos 85 e 86;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder licença para atividade política, ao servidor RODRIGO DE LARA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 825.066.369-91, nomeado no cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 06 de julho de 2012 a 17 de outubro de 2012.

Art. 1º A servidora fará jus à licença como se em efetivo exercício estivesse na forma da lei, após a confirmação do registro de sua candidatura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 05 de julho de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

## Portaria Nº 1405/2012

PORTARIA N.º 1.405, DE 05 DE JULHO DE 2012.
Concede Licença para Atividade Política à Servidor Municipal

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 109, de 03 de março de 2010, em seus artigos 85 e 86;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder licença para atividade política, ao servidor ADAO EUCLIDES RODRIGUES, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n.º 458.568.509-04, nomeado no cargo de provimento efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 06 de julho de 2012 a 17 de outubro de 2012.

Art. 1º A servidora fará jus à licença como se em efetivo exercício estivesse na forma da lei, após a confirmação do registro de sua candidatura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 05 de julho de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

## Portaria Nº 1406/2012

PORTARIA N.º 1.406, DE 05 DE JULHO DE 2012.
Concede Licença para Atividade Política à Servidor Municipal

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 109, de 03 de março de 2010, em seus artigos 85 e 86;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder licença para atividade política, a servidora LUCIA BERNADETE OLIVEIRA PANISSON, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 423.220.309-53, nomeada no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II, com carga horária de 20 horas semanais, no período de 06 de julho de 2012 a 17 de outubro de 2012.

Art. 1º A servidora fará jus à licença como se em efetivo exercício estivesse na forma da lei, após a confirmação do registro de sua candidatura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 05 de julho de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

## Aviso da Tomada de Preços Nº 0001/2012

MUNICÍPIO DE FRAIBURGO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2012 - FMS

Objeto: Contratação de empresa do ramo para prestação de

serviços de coleta e destinação final dos resíduos oriundos dos serviços de saúde, a serem coletados nas 6 (seis) Unidades de Saúde do Município de Fraiburgo, sendo: São José, São Miguel, Macieira, Santo Antônio, São Sebastião e Vila Salete durante o período de agosto a dezembro de 2012, com a possibilidade de ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses, nos termos do inc. II do art. 57 da Lei n° 8.666/93; Modalidade: Tomada de Preços. Tipo: Menor Preço Global. Protocolo dos Envelopes: Até às 09:00 horas do dia 24/07/2012. Abertura do Certame: No mesmo dia às 09:15 horas. O Edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Fraiburgo, na Av. Rio das Antas, 185. Informações pelo fone (49) 3256-3000-ramais 3023/3039. Email: compras@fraiburgo.sc.gov.br

Fraiburgo(SC), 05 de julho de 2012.
NILCE PINZ
Secretária de Saúde/Gestora do Fundo

## Aviso da Tomada de Preços Nº 0031/2012

MUNICÍPIO DE FRAIBURGO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 0165/2012 - PMF
TOMADA DE PREÇOS Nº 0031/2012 - PMF

Objeto: Contratação de empresa do ramo para construção da "Academia da Saúde", na Avenida Michele Simonetti, Quadra 402, no bairro São Miguel, nesta cidade, de acordo com os Projetos, Memorial Descritivo e Quantitativo (Anexos ao PAL). Modalidade: Tomada de Preços. Tipo: Menor Preço Global. Protocolo dos Envelopes: Até às 09:00 horas do dia 23.07.2012. Abertura do Certame: No mesmo dia às 09:15 horas. O Edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Fraiburgo, na Av. Rio das Antas, 185. Informações pelo fone (49) 3256-3000 - ramais 3023/3039/3001. Email: compras@fraiburgo.sc.gov.br

Fraiburgo(SC), 04 de julho de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

## Aviso do Pregão Presencial Nº 0022/2012-FMS

MUNICÍPIO DE FRAIBURGO - SC
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0022/2012 - FMS

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (carnes) para alimentação das pessoas que freqüentam o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS. Entrega/Protocolo dos Envelopes e Credenciamento: Até as 10:30 horas do dia 18.07.2012. Abertura: Às 10:30 horas do mesmo dia. Julgamento: Menor Preço POR LOTE. Informações e/ou cópia na íntegra deste Edital: Avenida Rio das Antas, n° 185. Fone (49) 3256 3000 - Ramais 3023/3039/3001. Site: www.fraiburgo.sc.gov.br e e-mail: compras@fraiburgo.sc.gov.br.

Fraiburgo (SC), 05 de julho de 2012.
NILCE PINZ
Secretária Municipal de Saúde

## Resultado do Julgamento da Habilitação - Tomada de Preços Nº 0026/2012-PMF

MUNICÍPIO DE FRAIBURGO
RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0026/2012 - PMF

O Prefeito Municipal de Fraiburgo torna público que na licitação em epígrafe cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para execução dos serviços de pavimentação asfáltica CAUQ em trecho da Rua Archangelo Marafon, no Bairro São Miguel, nesta cidade de Fraiburgo, com área total a pavimentar de 2.104,09 m², de acordo com os Projetos, Memorial Descritivo e Quantitativo (ANEXOS ao PAL), houve a participação das empresas, ATERPLAN SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA e ENGEFOX PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP, enquadrada como Empresa de Pequeno Porte. Abertos e analisados os documentos da Habilitação, a proponente ENGEFOX PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP foi INABILITADA pela Comissão, pois, constatou-se que a inscrição de seu Registro Cadastral é de 04/07/2012, contrariando o disposto no item 2.1 e o item 4.2.6 do edital, ou seja, o seu cadastro foi efetuado com prazo inferior ao mínimo estabelecido no art. 22, § 2º da Lei federal nº 8.666/93. Restando HABILITADA pela Comissão a proponente ATERPLAN SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, pela apresentação regular de todos os documentos de acordo com o Edital. Desta forma, está habilitada para a fase subsequente, qual seja, julgamento da fase da PROPOSTA DE PREÇOS a qual se dará, decorrendo "in albis" o prazo recursal previsto no art. 109, inc. I, alínea "a" da Lei n° 8.666/93, no dia 16/07/2012 às 10h e 30min.

Fraiburgo (SC), 05 de julho de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

## Extrato do Aditivo Ta12pmf116-PMF

MUNICÍPIO DE FRAIBURGO - SC
EXTRATO DO ADITIVO TA12PMF116
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CT12PMF15

ADITIVO ANTERIOR: TA12PMF58, TA12PMF84 e TA12PMF91
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRAIBURGO. CONTRATADA: COOPERTRINTA-COOP. DE ARTESÃOS DE ARROIO TRINTA. OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR, CONFORME ARTIGO 18 DA RESOLUÇÃO Nº 38/2009. OBJETO DO ADITIVO: ACRÉSCIMO NA QUANTIDADE DOS ITENS 04 E 05.. VALOR DO ADITIVO: R$ 4.668,3 (QUATRO MIL SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS). DATA DO ADITIVO: 18.06.2012. ENCERRAMENTO DA VIGÊNCIA: 30.06.2012. PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº: 264/2011-PMF. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 0170

FRAIBURGO (SC), 04.07.2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

## Extrato do Aditivo Ta12pmf117-PMF

MUNICÍPIO DE FRAIBURGO - SC
EXTRATO DO ADITIVO TA12PMF117
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CT12PMF38

ADITIVO ANTERIOR: TA12PMF94
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRAIBURGO. CONTRATADA: ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE UMA AMPLIAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL "CARLOS GOMES", SITUADA NA LOCALIDADE DE DEZ DE NOVEMBRO, NESTA CIDADE DE FRAIBURGO, COM ÁREA A SER CONSTRUÍDA DE 150,41 M², (ANEXOS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO). OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO QUE CONSTAM DA SUA CLÁUSULA TERCEIRA PARA MAIS 30 (TRINTA) DIAS. DATA DO ADITIVO: 18.06.2012. ENCERRAMENTO DA VIGÊNCIA: 02.08.2012. PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº: 3/2012-PMF. TOMADA DE PREÇOS: Nº 0001/2012 - PMF

FRAIBURGO (SC), 04.07.2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

**Extrato do Aditivo Ta12pmf118-PMF**
MUNICÍPIO DE FRAIBURGO - SC
EXTRATO DO ADITIVO TA12PMF118
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CT12PMF72

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRAIBURGO. CONTRATADA: CONSTRUTORA JOSÉ REINALDO LTDA. OBJETO DO CONTRATO: PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS BASÁLTICAS IRREGULARES DA RUA MADALENA LOURENÇO LINS, NO BAIRRO SÃO JOSÉ, NESTA CIDADE, COM ÁREA TOTAL A PAVIMENTAR DE 771,03 M². OBJETO DO ADITIVO: ALTERAÇÃO CONFORME PLANILHA DE ADITIVO REFERENTE A GLOSA DOS ITENS 5.1, 5.2 E 5.3, ASSINADA PELO ENGENHEIRO FISCAL DA OBRA, COM SUPRESSÃO DE VALOR. VALOR DO ADITIVO: R$ 3.311,89 (TRÊS MIL TREZENTOS E ONZE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS). DATA DO ADITIVO: 19.06.2012. ENCERRAMENTO DA VIGÊNCIA: 31.12.2012. PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº: 42/2012-PMF. TOMADA DE PREÇOS Nº 0005- PMF.

FRAIBURGO (SC), 04.07.2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

**Extrato do Aditivo Ta12pmf119-PMF**
MUNICÍPIO DE FRAIBURGO - SC
EXTRATO DO ADITIVO TA12PMF119
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CT12PMF63

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRAIBURGO. CONTRATADA: CONSTRUTORA EDIFICAÇÃO LTDA ME. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E OBRAS COMPLEMENTARES DO POSTO DE SAÚDE CENTRAL - VILA SALETE. OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO PARA MAIS 30 (TRINTA) DIAS. DATA DO ADITIVO: 21.06.2012. ENCERRAMENTO DA VIGÊNCIA: 05.08.2012. PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº: 17/2012-PMF. TOMADA DE PREÇOS: Nº 0002 - PMF.

FRAIBURGO (SC), 04.07.2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

**Extrato do Aditivo Ta12pmf120-PMF**
MUNICÍPIO DE FRAIBURGO - SC
EXTRATO DO ADITIVO TA12PMF120
OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CT10PMF23

ADITIVOS ANTERIORES: TA11PMF26, TA11PMF57, TA11PMF103, TA11PMF167, TA12PMF10, TA12PMF68 e TA12PMF98.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRAIBURGO. CONTRATADA: CONSTRUTORA E INCORPORADORA SAKS LTDA. OBJETO DO CONTRATO: CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO BELA VISTA, NESTA CIDADE, COM ÁREA TOTAL DE 1.118,48 M². OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA. DATA DO ADITIVO: 22.06.2012. ENCERRAMENTO DA VIGÊNCIA: 22.07.2012. PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº: 163/2009-PMF. TOMADA DE PREÇOS Nº 0014 - PMF.

FRAIBURGO (SC), 04.07.2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

**Extrato do Aditivo Ta12pmf121-PMF**
MUNICÍPIO DE FRAIBURGO - SC
EXTRATO DO ADITIVO TA12PMF121
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CT12PMF66

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRAIBURGO. CONTRATADA: ARNO TOFFOLI. OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MUDAS DE FLORES DE ÉPOCA PARA EMBELEZAMENTO DA CIDADE. OBJETO DO ADITIVO: ACRÉSCIMO NA QUANTIDADE DE FLORES DE ÉPOCA, NUMA QUANTIDADE DE 200 (DUZENTAS) CAIXAS, SOMADO UM VALOR A EMPENHAR DE R$ 1.080,00. VALOR DO ADITIVO: R$ 1.080 (MIL E OITENTA REAIS). DATA DO ADITIVO: 25.06.2012. ENCERRAMENTO DA VIGÊNCIA: 30.06.2012. PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº: 58/2012-PMF. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 0031 - PMF.

FRAIBURGO (SC), 04.07.2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

**Extrato do Aditivo Ta12pmf122-PMF**
MUNICÍPIO DE FRAIBURGO - SC
EXTRATO DO ADITIVO TA12PMF122
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CT12PMF110

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRAIBURGO. CONTRATADA: DOCA CASA E JARDIM LTDA ME. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA DO POSTO DE SAÚDE SÃO JOSÉ - AVENIDA CAÇADOR, NESTA CIDADE DE FRAIBURGO. OBJETO DO ADITIVO: ACRÉSCIMO NO VALOR. VALOR DO ADITIVO: R$ 1.546,60 (MIL QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS). DATA DO ADITIVO: 25.06.2012. ENCERRAMENTO DA VIGÊNCIA: 29.06.2012. PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº: 94/2012-PMF. TOMADA DE PREÇOS: Nº 0019 - PMF.
FRAIBURGO (SC), 04.07.2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

**Extrato do Aditivo Ta12pmf123-PMF**
MUNICÍPIO DE FRAIBURGO - SC
EXTRATO DO ADITIVO TA12PMF123
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CT11PMF246

ADITIVO ANTERIOR: TA12PMF95
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRAIBURGO. CONTRATADA: FEMAKS - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE FECHAMENTO E AMPLIAÇÃO DA QUADRA COBERTA DO CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL FAXINAL DOS CARVALHOS. OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO QUE CONSTAM DA SUA CLÁUSULA TERCEIRA PARA MAIS 30 (TRINTA) DIAS. DATA DO ADITIVO: 26.06.2012. ENCERRAMENTO DA VIGÊNCIA: 26.07.2012. PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº: 164/2011-PMF. TOMADA DE PREÇOS: Nº 0024

FRAIBURGO (SC), 04.07.2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

**Extrato do Aditivo Ta12pmf124-PMF**
MUNICÍPIO DE FRAIBURGO - SC
EXTRATO DO ADITIVO TA12PMF124
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CT12PMF15

ADITIVOS ANTERIORES: TA12PMF58, TA12PMF84, TA12PMF91 e TA12PMF116.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRAIBURGO. CONTRATADA: COOPERTRINTA-COOP. DE ARTESÃOS DE ARROIO TRINTA. OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR, CONFORME ARTIGO 18 DA RESOLUÇÃO Nº 38/2009.. OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA QUE CONSTA DA CLÁUSULA SÉTIMA, 7.1 DO CONTRATO. DATA DO ADITIVO: 26.06.2012. ENCERRAMENTO DA VIGÊNCIA: 06.07.2012. PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº: 264/2011-PMF. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 0170 - PMF.

FRAIBURGO (SC), 04.07.2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

**Extrato do Aditivo Ta12pmf125-PMF**
MUNICÍPIO DE FRAIBURGO - SC
EXTRATO DO ADITIVO TA12PMF125
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CT12PMF91

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRAIBURGO. CONTRATADA: APOIO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA ME. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA CONSTRUÇÃO DE 3 (TRÊS) PONTOS DE ÔNIBUS. OBJETO DO ADITIVO: ALTERAÇÃO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. DATA DO ADITIVO: 27.06.2012. ENCERRAMENTO DA VIGÊNCIA: 08.08.2012. PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº: 49/2012-PMF. TOMADA DE PREÇOS: Nº 0009 - PMF.

FRAIBURGO (SC), 04.07.2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

**Extrato do Aditivo Ta12pmf126-PMF**
MUNICÍPIO DE FRAIBURGO - SC
EXTRATO DO ADITIVO TA12PMF126
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CT12PMF120

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRAIBURGO. CONTRATADA: RÉGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA. OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA USO NOS CENTROS DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO. OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA. DATA DO ADITIVO: 28.06.2012. ENCERRAMENTO DA VIGÊNCIA: 31.07.2012. PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº: 92/2012-PMF. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 0053A- PMF.

FRAIBURGO (SC), 04.07.2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

**Extrato do Aditivo Ta12pmf127-PMF**
MUNICÍPIO DE FRAIBURGO - SC
EXTRATO DO ADITIVO TA12PMF127
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CT10PMF84

ADITIVOS ANTERIORES: TA11PMF67, TA11PMF113, TA12PMF41, TA12PMF87 e TA12PMF115.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRAIBURGO. CONTRATADA: CONSTRUTORA VISEU LTDA. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO PARA EVENTOS ESPORTIVOS - BLOCO I, 1ª ETAPA DA ÁREA PARA EVENTOS ESPORTIVOS, COM ÁREA TOTAL DE 4.795,68 M²,. OBJETO DO ADITIVO: AJUSTE TÉCNICO DO PROJETO SEM ALTERAÇÃO NO VALOR CONTRATUAL. DATA DO ADITIVO: 29.06.2012. ENCERRAMENTO DA VIGÊNCIA: 31.12.2012. PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº: 78/2010-PMF. CONCORRÊNICA PÚBLICA: Nº 0002/2010 - PMF.

FRAIBURGO (SC), 04.07.2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

**Extrato do Aditivo Ta12pmf128-PMF**
MUNICÍPIO DE FRAIBURGO - SC
EXTRATO DO ADITIVO TA12PMF128
SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CT10PMF84
ADITIVOS ANTERIORES: TA11PMF67, TA11PMF113, TA12PMF41, TA12PMF87, TA12PMF115 e TA12PMF127.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRAIBURGO. CONTRATADA: CONSTRUTORA VISEU LTDA. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO PARA EVENTOS ESPORTIVOS - BLOCO I, 1ª ETAPA DA ÁREA PARA EVENTOS ESPORTIVOS, COM ÁREA TOTAL DE 4.795,68 M²,. OBJETO DO ADITIVO: ALTERAÇÃO CONFORME PARECER TÉCNICO FIRMADO PELO ENGENHEIRO FISCAL DA OBRA E CONFORME PLANILHA ANEXA, NO VALOR DE R$ 1.027.404,44. E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PREVISTO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PARA ATÉ A DATA DE 31/01/2013. VALOR DO ADITIVO: R$ 1.027.404,44 (UM MILHÃO VINTE E SETE MIL QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS). DATA DO ADITIVO: 29.06.2012. ENCERRAMENTO DA VIGÊNCIA: 31.01.2013. PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº: 78/2010-PMF. CONCORRÊNICA PÚBLICA: Nº 0002/2010 - PMF

FRAIBURGO (SC), 04.07.2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

**Extrato do Aditivo Ta12pmf129-PMF**
MUNICÍPIO DE FRAIBURGO - SC
EXTRATO DO ADITIVO TA12PMF129
NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CT12PMF67
ADITIVO ANTERIOR: TA12PMF113

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRAIBURGO. CONTRATADA: MAURICIO ELY PUTTKAMMER ME. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO E REFORMULAÇÃO DA PRAÇA DO COLONO, INTERLIGANDO COM PASSEIO PÚBLICO ATÉ A PRAÇA MARIA FREY E O CIRCUITO DE LAZER E SAÚDE, SITUADA NO CENTRO DESTA CIDADE DE FRAIBURGO. OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO PARA ATÉ A DATA DE 01 DE AGOSTO DE 2012. DATA DO ADITIVO: 29.06.2012. ENCERRAMENTO DA VIGÊNCIA: 01.08.2012. PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº: 131/2010-PMF. TOMADA DE PREÇO: Nº 0011 - PMF.

FRAIBURGO (SC), 04.07.2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

**Extrato do Aditivo Ta12pmf130-PMF**
MUNICÍPIO DE FRAIBURGO - SC
EXTRATO DO ADITIVO TA12PMF130
OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CT10PMF22
ADITIVO ANTERIOR: TA12PMF78

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRAIBURGO. CONTRATADA: SÉCULOS IND. E COM. DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO EM PEDRAS REGULARES DE BASALTO ONDE SERÁ CONSTRUÍDO O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL BELA VISTA, NA AVENIDA PARANÁ, NESTA CIDADE, COM ÁREA TOTAL DE 580,00 M². OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO QUE CONSTA DA CLÁUSULA TERCEIRA PARA ATÉ O DIA 30 DE JULHO DE 2012, SEM A INCIDÊNCIA DE QUALQUER PENALIDADE OU SANÇÃO ADMINISTRATIVA. DATA DO ADITIVO: 29.06.2012. ENCERRAMENTO DA VIGÊNCIA: 30.07.2012. PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº: 196/2009-PMF. TOMADA DE PREÇO: Nº 0018/2009 - PMF.

FRAIBURGO (SC), 04.07.2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

## Extrato do Aditivo Ta12sf04-PMF

MUNICÍPIO DE FRAIBURGO - SC
EXTRATO DO ADITIVO Nº TA12SF04
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CT12SF04

ÓRGÃO GERENCIADOR: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE FRABURGO - SANEFRAI FORNECEDOR: RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA EPP OBJETO DA ATA: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGENS E VULCANIZAÇÕES DE PNEUS DA FROTA DA SANEFRAI, DURANTE OS MESES DE FEVEREIRO A JUNHO DE 2012. OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.DATA DO ADITIVO: 22.06.2012 ENCERRAMENTO DA VIGÊNCIA: 31.12.2012 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: Nº 0004/2012 - SF PREGÃO PRESENCIAL: Nº 0004.

FRAIBURGO (SC), 05 DE JULHO DE2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

## Extrato do Aditivo Ta12sf05-PMF

MUNICÍPIO DE FRAIBURGO - SC
EXTRATO DO ADITIVO Nº TA12SF05
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CT11SF05

ÓRGÃO GERENCIADOR: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE FRABURGO - SANEFRAI FORNECEDOR: AMPLA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA - EPP OBJETO DA ATA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA ELABORAÇÃO DO "PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO" DE FRAIBURGO OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E AUMENTO NO VALOR CONTRATUAL EM FUNÇÃO DO ACRESCIMO DO PRODUTO ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA DO REFERIDO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO.DATA DO ADITIVO: 25.06.2012. VALOR DO ADITIVO: R$ 15.000,00 (quinze mil reais); ENCERRAMENTO DA VIGÊNCIA: 30.11.2012 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: Nº 0017/2011 - SF TOMADA DE PREÇOS: Nº 0003.

FRAIBURGO (SC), 05 DE JULHO DE 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

## Extrato do Contrato Act Nº 335/2012

CONTRATO N.º : 335/2012.
PORTARIA N.º : 1.205/2012.
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE FRAIBURGO
LOTAÇÃO: : SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
CONTRATADO : NITA DOMINGUES DOS SANTOS MAZUCO

OBJETO : ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
VIGÊNCIA : 04 de junho de 2012 até 01 de agosto de 2012.
AMPARO LEGAL : Lei nº. 1220/97, de 04.06.97 e alterações posteriores.
FUNÇÃO : PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL - GEOGRAFIA
CARGA HORÁRIA.: 13 HORAS SEMANAIS
SALÁRIO BASE : 463,45 (Quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos)

## Extrato do Contrato Act Nº 336/2012

CONTRATO N.º : 336/2012.
PORTARIA N.º : 1.206/2012.
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE FRAIBURGO
LOTAÇÃO: : SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
CONTRATADO : IZADORA TEREZINHA MACIEL

OBJETO : ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
VIGÊNCIA : 04 de junho de 2012 até 09 de julho de 2012.
AMPARO LEGAL : Lei nº. 1220/97, de 04.06.97 e alterações posteriores.
FUNÇÃO : AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA.: 40 HORAS SEMANAIS
SALÁRIO BASE : 618,91 (Seiscentos e dezoito reais e noventa e um centavos)

## Extrato do Contrato Act Nº 337/2012

CONTRATO N.º : 337/2012.
PORTARIA N.º : 1.207/2012.
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE FRAIBURGO
LOTAÇÃO: : SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
CONTRATADO : CELIA PIRES DE LIMA

OBJETO : ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
VIGÊNCIA : 04 de junho de 2012 até 02 de julho de 2012.
AMPARO LEGAL : Lei nº. 1220/97, de 04.06.97 e alterações posteriores.
FUNÇÃO : AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA.: 40 HORAS SEMANAIS
SALÁRIO BASE : 618,91 (Seiscentos e dezoito reais e noventa e um centavos)

## Extrato do Contrato Act Nº 338/2012

CONTRATO N.º : 338/2012.
PORTARIA N.º : 1.213/2012.
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE FRAIBURGO
LOTAÇÃO: : SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO : DAIANE CRISTINA FURLAN

OBJETO : ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
VIGÊNCIA : 05 de junho de 2012 até 05 de agosto de 2012.
AMPARO LEGAL : Lei nº. 1220/97, de 04.06.97 e alterações posteriores.
FUNÇÃO : AGENTE EPIDEMIOLÓGICO
CARGA HORÁRIA.: 40 HORAS SEMANAIS
SALÁRIO BASE : 622,00 (Seiscentos e vinte e dois reais)

## Extrato do Contrato Act Nº 339/2012

CONTRATO N.º : 339/2012.
PORTARIA N.º : 1.222/2012.

CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE FRAIBURGO
LOTAÇÃO: : SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO : ELAINE DOS SANTOS RIBEIRO

OBJETO : ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
VIGÊNCIA : 08 de junho de 2012 até 07 de agosto de 2012.
AMPARO LEGAL : Lei nº. 1220/97, de 04.06.97 e alterações posteriores.
FUNÇÃO : AGENTE EPIDEMIOLÓGICO
CARGA HORÁRIA.: 40 HORAS SEMANAIS
SALÁRIO BASE : 622,00 (Seiscentos e vinte e dois reais)

**Extrato do Contrato Act Nº 340/2012**
CONTRATO N.º : 340/2012.
PORTARIA N.º : 1.228/2012.
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE FRAIBURGO
LOTAÇÃO: : SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
CONTRATADO : IVONETE RIBEIRO DA SILVA PIRES

OBJETO : ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
VIGÊNCIA : 11 de junho de 2012 até 30 de junho de 2012.
AMPARO LEGAL : Lei nº. 1220/97, de 04.06.97 e alterações posteriores.
FUNÇÃO : AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA.: 40 HORAS SEMANAIS
SALÁRIO BASE : 618,91 (Seiscentos e dezoito reais e noventa e um centavos)

**Extrato do Contrato Act Nº 341/2012**
CONTRATO N.º : 341/2012.
PORTARIA N.º : 1.229/2012.
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE FRAIBURGO
LOTAÇÃO: : SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO : JOZIMAR FERREIRA

OBJETO : ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
VIGÊNCIA : 11 de junho de 2012 até 10 de julho de 2012.
AMPARO LEGAL : Lei nº. 1220/97, de 04.06.97 e alterações posteriores.
FUNÇÃO : MOTORISTA
CARGA HORÁRIA.: 40 HORAS SEMANAIS
SALÁRIO BASE : 900,22 (Novecentos reais e vinte e dois centavos)

**Extrato do Contrato Act Nº 342/2012**
CONTRATO N.º : 342/2012.
PORTARIA N.º : 1.234/2012.
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE FRAIBURGO
LOTAÇÃO: : SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
CONTRATADO : EDIANE MOLIM

OBJETO : ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
VIGÊNCIA : 12 de junho de 2012 até 02 de julho de 2012.
AMPARO LEGAL : Lei nº. 1220/97, de 04.06.97 e alterações posteriores.
FUNÇÃO : PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL
CARGA HORÁRIA.: 20 HORAS SEMANAIS
SALÁRIO BASE : 713,00 (Setecentos e treze reais)

**Extrato do Contrato Act Nº 343/2012**
CONTRATO N.º : 343/2012.
PORTARIA N.º : 1.237/2012.
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE FRAIBURGO
LOTAÇÃO: : SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
CONTRATADO : CLEONICE DE OLIVEIRA GONÇALVES

OBJETO : ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
VIGÊNCIA : 13 de junho de 2012 até 01 de agosto de 2012.
AMPARO LEGAL : Lei nº. 1220/97, de 04.06.97 e alterações posteriores.
FUNÇÃO : AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
CARGA HORÁRIA.: 40 HORAS SEMANAIS
SALÁRIO BASE : 697,68 (Seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos)

**Extrato do Contrato Act Nº 344/2012**
CONTRATO N.º : 344/2012.
PORTARIA N.º : 1.250/2012.
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE FRAIBURGO
LOTAÇÃO: : SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
CONTRATADO : JANETE APARECIDA DOS SANTOS

OBJETO : ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
VIGÊNCIA : 18 de junho de 2012 até 01 de agosto de 2012.
AMPARO LEGAL : Lei nº. 1220/97, de 04.06.97 e alterações posteriores.
FUNÇÃO : AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA.: 40 HORAS SEMANAIS
SALÁRIO BASE : 618,91 (Seiscentos e dezoito reais e noventa e um centavos)

**Extrato do Contrato Act Nº 345/2012**
CONTRATO N.º : 345/2012.
PORTARIA N.º : 1.251/2012.
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE FRAIBURGO
LOTAÇÃO: : SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO : MARGARIDA LEMES DE BAIRRO

OBJETO : ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
VIGÊNCIA : 18 de junho de 2012 até 17 de agosto de 2012.
AMPARO LEGAL : Lei nº. 1220/97, de 04.06.97 e alterações posteriores.
FUNÇÃO : AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
CARGA HORÁRIA.: 40 HORAS SEMANAIS
SALÁRIO BASE : 622,00 (Seiscentos e vinte e dois reais)

**Extrato do Contrato Act Nº 346/2012**
CONTRATO N.º : 346/2012.
PORTARIA N.º : 1.256/2012.
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE FRAIBURGO
LOTAÇÃO: : SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
CONTRATADO : MARCIA TEREZINHA HUNING

OBJETO : ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
VIGÊNCIA : 18 de junho de 2012 até 02 de julho de 2012.
AMPARO LEGAL : Lei nº. 1220/97, de 04.06.97 e alterações posteriores.
FUNÇÃO : AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA.: 40 HORAS SEMANAIS
SALÁRIO BASE : 618,91 (Seiscentos e dezoito reais e noventa e um centavos)

**Extrato do Contrato Act Nº 347/2012**
CONTRATO N.º : 347/2012.
PORTARIA N.º : 1.257/2012.
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE FRAIBURGO
LOTAÇÃO: : SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
CONTRATADO : SILVANA BARBOSA DE CAMARGO

OBJETO : ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
VIGÊNCIA : 18 de junho de 2012 até 01 de agosto de 2012.
AMPARO LEGAL : Lei nº. 1220/97, de 04.06.97 e alterações posteriores.
FUNÇÃO : AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA.: 40 HORAS SEMANAIS
SALÁRIO BASE : 618,91 (Seiscentos e dezoito reais e noventa e um centavos)

**Extrato do Contrato Act Nº 348/2012**
CONTRATO N.º : 348/2012.
PORTARIA N.º : 1.267/2012.
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE FRAIBURGO
LOTAÇÃO: : SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
CONTRATADO : LEILA CRISTINA FINK MARQUES

OBJETO : ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
VIGÊNCIA : 21 de junho de 2012 até 01 de agosto de 2012.
AMPARO LEGAL : Lei nº. 1220/97, de 04.06.97 e alterações posteriores.
FUNÇÃO : PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA
CARGA HORÁRIA.: 19 HORAS SEMANAIS
SALÁRIO BASE : 677,35 (Seiscentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos)

**Extrato do Contrato Act Nº 349/2012**
CONTRATO N.º : 349/2012.
PORTARIA N.º : 1.268/2012.
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE FRAIBURGO
LOTAÇÃO: : SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
CONTRATADO : MARIA CATRINE GONÇALVES SILVEIRA PELENTIR

OBJETO : ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
VIGÊNCIA : 21 de junho de 2012 até 01 de julho de 2012.
AMPARO LEGAL : Lei nº. 1220/97, de 04.06.97 e alterações posteriores.
FUNÇÃO : AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA.: 40 HORAS SEMANAIS
SALÁRIO BASE : 618,91 (Seiscentos e dezoito reais e noventa e um centavos)

**TA 01472012**
TERMO ADITIVO Nº 0147, DE 29 DE MAIO DE 2012.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 311/2012

As partes constantes no contrato de trabalho por tempo determinado, para o período de 02/05/2012 a 01/06/2012, acordam aditá-lo, prorrogando o prazo de vigência da cláusula segunda, até 31/12/2012.

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contratuais.

Assim, acordados, firmam o presente aditivo, em duas vias, na presença de duas testemunhas.

Fraiburgo, 29 de maio de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

DORACY CAMPOLIM DOS SANTOS
Contratado

**TA 0148/2012**
TERMO ADITIVO Nº 0148, DE 29 DE MAIO DE 2012.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 270/2012

As partes constantes no contrato de trabalho por tempo determinado, para o período de 13/03/2012 a 31/05/2012, acordam aditá-lo, prorrogando o prazo de vigência da cláusula segunda, até 01/08/2012.

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contratuais.

Assim, acordados, firmam o presente aditivo, em duas vias, na presença de duas testemunhas.

Fraiburgo, 29 de maio de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

SOLANGE FONTOURA LEMES
Contratado

**TA 0149/2012**
TERMO ADITIVO Nº 0149, DE 30 DE MAIO DE 2012.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 241/2012

As partes constantes no contrato de trabalho por tempo determinado, para o período de 01/03/2012 a 01/06/2012, acordam aditá-lo, prorrogando o prazo de vigência da cláusula segunda, até 02/07/2012.

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contratuais.

Assim, acordados, firmam o presente aditivo, em duas vias, na presença de duas testemunhas.

Fraiburgo, 30 de maio de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

MARIA SERLEI HOLEK
Contratado

**TA 0150/2012**
TERMO ADITIVO Nº 0150, DE 30 DE MAIO DE 2012.
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 250/2012

As partes constantes no contrato de trabalho por tempo determinado, para o período de 01/03/2012 a 01/06/2012, acordam aditá-lo, prorrogando o prazo de vigência da cláusula segunda, até 02/07/2012.

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contratuais.

Assim, acordados, firmam o presente aditivo, em duas vias, na presença de duas testemunhas.

Fraiburgo, 30 de maio de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

VITALINA RODRIGUES DE SOUZA DE LIMA
Contratado

**TA 0151/2012**
TERMO ADITIVO Nº 0151, DE 30 DE MAIO DE 2012.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 321/2012

As partes constantes no contrato de trabalho por tempo determinado, para o período de 09/05/2012 a 01/06/2012, acordam aditá-lo, prorrogando o prazo de vigência da cláusula segunda, até 01/08/2012.

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contratuais.

Assim, acordados, firmam o presente aditivo, em duas vias, na presença de duas testemunhas.

Fraiburgo, 30 de maio de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

MARCIA DO AMARAL RODRIGUES
Contratado

**TA 0152/2012**
TERMO ADITIVO Nº 0152, DE 30 DE MAIO DE 2012.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 323/2012

As partes constantes no contrato de trabalho por tempo determinado, para o período de 14/05/2012 a 01/06/2012, acordam aditá-lo, prorrogando o prazo de vigência da cláusula segunda, até 01/08/2012.

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contratuais.

Assim, acordados, firmam o presente aditivo, em duas vias, na presença de duas testemunhas.

Fraiburgo, 30 de maio de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ROSALINA MUNIZ VIEIRA
Contratado

**TA 0153/2012**
TERMO ADITIVO Nº 0153, DE 30 DE MAIO DE 2012.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 299/2012

As partes constantes no contrato de trabalho por tempo determinado, para o período de 10/04/2012 a 01/06/2012, acordam aditá-lo, prorrogando o prazo de vigência da cláusula segunda, até 01/08/2012.

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contratuais.

Assim, acordados, firmam o presente aditivo, em duas vias, na presença de duas testemunhas.

Fraiburgo, 30 de maio de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

DANIELA DE BAIRROS CERON DE MERA
Contratado

**TA 0154/2012**
TERMO ADITIVO Nº 0154, DE 30 DE MAIO DE 2012.
TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 179/2012

As partes constantes no contrato de trabalho por tempo determinado, para o período de 07/02/2012 a 01/06/2012, acordam aditá-lo, prorrogando o prazo de vigência da cláusula segunda, até 02/07/2012.

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contratuais.

Assim, acordados, firmam o presente aditivo, em duas vias, na presença de duas testemunhas.

Fraiburgo, 30 de maio de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ANA CLAUDIA GANSALA DE ANDRADE
Contratado

**TA 0155/2012**
TERMO ADITIVO Nº 0155, DE 30 DE MAIO DE 2012.
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 150/2012

As partes constantes no contrato de trabalho por tempo determinado, para o período de 06/02/2012 a 01/06/2012, acordam aditá-lo, prorrogando o prazo de vigência da cláusula segunda, até 01/08/2012.

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contratuais.

Assim, acordados, firmam o presente aditivo, em duas vias, na presença de duas testemunhas.

Fraiburgo, 30 de maio de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ANDRESSA MATIAS
Contratado

**TA 0156/2012**
TERMO ADITIVO Nº 0156, DE 30 DE MAIO DE 2012.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 303/2012

As partes constantes no contrato de trabalho por tempo determinado, para o período de 17/04/2012 a 01/06/2012, acordam aditá-lo, prorrogando o prazo de vigência da cláusula segunda, até 01/08/2012.

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contratuais.

Assim, acordados, firmam o presente aditivo, em duas vias, na presença de duas testemunhas.

Fraiburgo, 30 de maio de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

EVA MARISTELA TELES REZENDES
Contratado

**TA 0157/2012**
TERMO ADITIVO Nº 0157, DE 30 DE MAIO DE 2012.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 298/2012

As partes constantes no contrato de trabalho por tempo determinado, para o período de 10/04/2012 a 01/06/2012, acordam aditá-lo, prorrogando o prazo de vigência da cláusula segunda, até 02/07/2012.

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contratuais.

Assim, acordados, firmam o presente aditivo, em duas vias, na presença de duas testemunhas.

Fraiburgo, 30 de maio de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

GERUSA ANDREA SCRAMOCIM ZAGO
Contratado

**TA 0158/2012**
TERMO ADITIVO Nº 0158, DE 30 DE MAIO DE 2012.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 300/2012

As partes constantes no contrato de trabalho por tempo determinado, para o período de 16/04/2012 a 01/06/2012, acordam aditá-lo, prorrogando o prazo de vigência da cláusula segunda, até 01/08/2012.

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contratuais.

Assim, acordados, firmam o presente aditivo, em duas vias, na presença de duas testemunhas.

Fraiburgo, 30 de maio de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

GISLAINE APARECIDA BORTOLINI
Contratado

**TA 0159/2012**
TERMO ADITIVO Nº 0159, DE 30 DE MAIO DE 2012.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 305/2012

As partes constantes no contrato de trabalho por tempo determinado, para o período de 19/04/2012 a 01/06/2012, acordam aditá-lo, prorrogando o prazo de vigência da cláusula segunda, até 01/08/2012.

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contratuais.

Assim, acordados, firmam o presente aditivo, em duas vias, na presença de duas testemunhas.

Fraiburgo, 30 de maio de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

LUAN ESGANZELA
Contratado

**TA 0160/2012**
TERMO ADITIVO Nº 0160, DE 30 DE MAIO DE 2012.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 302/2012

As partes constantes no contrato de trabalho por tempo determinado, para o período de 17/04/2012 a 01/06/2012, acordam aditá-lo, prorrogando o prazo de vigência da cláusula segunda, até 01/08/2012.

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contratuais.

Assim, acordados, firmam o presente aditivo, em duas vias, na presença de duas testemunhas.

Fraiburgo, 30 de maio de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

MARIELLE BIFFI MATIAS
Contratado

**TA 0161/2012**
TERMO ADITIVO Nº 0161, DE 30 DE MAIO DE 2012.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 297/2012

As partes constantes no contrato de trabalho por tempo determinado, para o período de 10/04/2012 a 01/06/2012, acordam aditá-lo, prorrogando o prazo de vigência da cláusula segunda, até 01/08/2012.

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contratuais.

Assim, acordados, firmam o presente aditivo, em duas vias, na presença de duas testemunhas.

Fraiburgo, 30 de maio de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

MARLENE PEREIRA CORDEIRO
Contratado

**TA 0162/2012**
TERMO ADITIVO Nº 0162, DE 30 DE MAIO DE 2012.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 304/2012

As partes constantes no contrato de trabalho por tempo determinado, para o período de 18/04/2012 a 01/06/2012, acordam aditá-lo, prorrogando o prazo de vigência da cláusula segunda, até 11/07/2012.

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contratuais.

Assim, acordados, firmam o presente aditivo, em duas vias, na presença de duas testemunhas.

Fraiburgo, 30 de maio de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

NEIVA DÓRIS BARTEL
Contratado

**TA 0163/2012**
TERMO ADITIVO Nº 0163, DE 30 DE MAIO DE 2012.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 281/2012

As partes constantes no contrato de trabalho por tempo determinado, para o período de 20/03/2012 a 01/06/2012, acordam aditá-lo, prorrogando o prazo de vigência da cláusula segunda, até 19/06/2012.

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contratuais.

Assim, acordados, firmam o presente aditivo, em duas vias, na presença de duas testemunhas.

Fraiburgo, 30 de maio de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

SULLIAN PATRICIA STANIASKI
Contratado

**TA 0164/2012**
TERMO ADITIVO Nº 0164, DE 30 DE MAIO DE 2012.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 277/2012

As partes constantes no contrato de trabalho por tempo determinado, para o período de 19/03/2012 a 01/06/2012, acordam aditá-lo, prorrogando o prazo de vigência da cláusula segunda, até 01/08/2012.

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contratuais.

Assim, acordados, firmam o presente aditivo, em duas vias, na presença de duas testemunhas.

Fraiburgo, 30 de maio de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

DENILZE MEIRA DA ROSA
Contratado

**TA 0165/2012**
TERMO ADITIVO Nº 0165, DE 30 DE MAIO DE 2012.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 280/2012

As partes constantes no contrato de trabalho por tempo determinado, para o período de 20/03/2012 a 01/06/2012, acordam aditá-lo, prorrogando o prazo de vigência da cláusula segunda, até 01/08/2012.

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contratuais.

Assim, acordados, firmam o presente aditivo, em duas vias, na presença de duas testemunhas.

Fraiburgo, 30 de maio de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

JOSIELI DE FATIMA GOIS RODRIGUES
Contratado

**TA 0166/2012**
TERMO ADITIVO Nº 0166, DE 31 DE MAIO DE 2012.
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 181/2012

As partes constantes no contrato de trabalho por tempo determinado, para o período de 07/02/2012 a 01/06/2012, acordam aditá-lo, prorrogando o prazo de vigência da cláusula segunda, até 01/08/2012.

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contratuais.

Assim, acordados, firmam o presente aditivo, em duas vias, na presença de duas testemunhas.

Fraiburgo, 31 de maio de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELOIR VARELA SANTOS DE OLIVEIRA
Contratado

**TA 0167/2012**
TERMO ADITIVO Nº 0167, DE 31 DE MAIO DE 2012.
NONO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 188/2011

As partes constantes no contrato de trabalho por tempo determinado, para o período de 03/02/2011 a 01/06/2012, acordam aditá-lo, prorrogando o prazo de vigência da cláusula segunda, até 03/08/2012.

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contratuais.

Assim, acordados, firmam o presente aditivo, em duas vias, na presença de duas testemunhas.

Fraiburgo, 31 de maio de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELISETE CIRINO DE FREITAS PASSOS
Contratado

**TA 0168/2012**
TERMO ADITIVO Nº 0168, DE 31 DE MAIO DE 2012.
QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 411/2011

As partes constantes no contrato de trabalho por tempo determinado acordam alterar o prazo final de vigência da cláusula segunda para 01/06/2012.

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contratuais.

Assim, acordados, firmam o presente aditivo, em duas vias, na presença de duas testemunhas.

Fraiburgo, 31 de maio de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

SUZANA CRISTINA DOS SANTOS GENUINO
Contratado

**TA 0169/2012**
TERMO ADITIVO Nº 0169, DE 31 DE MAIO DE 2012.
SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 411/2011

As partes constantes no contrato de trabalho por tempo determinado, para o período de 03/10/2011 a 01/06/2012, acordam aditá-lo, prorrogando o prazo de vigência da cláusula segunda, até 02/07/2012.

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contratuais.

Assim, acordados, firmam o presente aditivo, em duas vias, na presença de duas testemunhas.

Fraiburgo, 31 de maio de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

SUZANA CRISTINA DOS SANTOS GENUINO
Contratado

**TA 0170/2012**
TERMO ADITIVO Nº 0170, DE 31 DE MAIO DE 2012.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 322/2012

As partes constantes no contrato de trabalho por tempo determinado, para o período de 10/05/2012 a 01/06/2012, acordam aditá-lo, prorrogando o prazo de vigência da cláusula segunda, até 18/06/2012.

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contratuais.

Assim, acordados, firmam o presente aditivo, em duas vias, na presença de duas testemunhas.

Fraiburgo, 31 de maio de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ADRIANA APARECIDA DENARDI
Contratado

**TA 0171/2012**
TERMO ADITIVO Nº 0171, DE 31 DE MAIO DE 2012.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 318/2012

As partes constantes no contrato de trabalho por tempo determinado, para o período de 08/05/2012 a 01/06/2012, acordam aditá-lo, prorrogando o prazo de vigência da cláusula segunda, até 15/07/2012.

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contratuais.

Assim, acordados, firmam o presente aditivo, em duas vias, na presença de duas testemunhas.

Fraiburgo, 31 de maio de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

CLEONICE DE CORDUVA
Contratado

**TA 0172/2012**
TERMO ADITIVO Nº 0172, DE 31 DE MAIO DE 2012.
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 200/2012

As partes constantes no contrato de trabalho por tempo determinado, para o período de 16/02/2012 a 01/06/2012, acordam aditá-lo, prorrogando o prazo de vigência da cláusula segunda, até 01/08/2012.

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contratuais.

Assim, acordados, firmam o presente aditivo, em duas vias, na presença de duas testemunhas.

Fraiburgo, 31 de maio de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ROSANGELA DORNELLES
Contratado

**TA 0173/2012**
TERMO ADITIVO Nº 0173, DE 01 DE JUNHO DE 2012.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 313/2012

As partes constantes no contrato de trabalho por tempo determinado, para o período de 03/05/2012 a 02/06/2012, acordam aditá-lo, prorrogando o prazo de vigência da cláusula segunda, até 30/10/2012.

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contratuais.

Assim, acordados, firmam o presente aditivo, em duas vias, na presença de duas testemunhas.

Fraiburgo, 01 de junho de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ROSELI FATIMA DOS SANTOS
Contratado

**TA 0174/2012**
TERMO ADITIVO Nº 0174, DE 05 DE JUNHO DE 2012.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 258/2012

As partes constantes no contrato de trabalho por tempo determinado, para o período de 07/03/2012 a 06/06/2012, acordam aditá-lo, prorrogando o prazo de vigência da cláusula segunda, até 01/09/2012.

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contratuais.

Assim, acordados, firmam o presente aditivo, em duas vias, na presença de duas testemunhas.

Fraiburgo, 05 de junho de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ADRIANA FERREIRA MARTINS
Contratado

**TA 0175/2012**
TERMO ADITIVO Nº 0175, DE 05 DE JUNHO DE 2012.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 265/2012

As partes constantes no contrato de trabalho por tempo determinado, para o período de 08/03/2012 a 06/06/2012, acordam aditá-lo, prorrogando o prazo de vigência da cláusula segunda, até 10/09/2012.

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contratuais.

Assim, acordados, firmam o presente aditivo, em duas vias, na presença de duas testemunhas.

Fraiburgo, 05 de junho de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ERONDINA DOS SANTOS POMNIECINSKI
Contratado

**TA 0176/2012**
TERMO ADITIVO Nº 0176, DE 11 DE JUNHO DE 2012.
TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 260/2012

As partes constantes no contrato de trabalho por tempo determinado, para o período de 07/03/2012 a 01/06/2012, acordam aditá-lo, prorrogando o prazo de vigência da cláusula segunda, até 01/08/2012.

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contratuais.

Assim, acordados, firmam o presente aditivo, em duas vias, na presença de duas testemunhas.

Fraiburgo, 11 de junho de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

JOCIMAR NUNES DA SILVA
Contratado

**TA 0177/2012**
TERMO ADITIVO Nº 0177, DE 11 DE JUNHO DE 2012.
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 167/2012

As partes constantes no contrato de trabalho por tempo determinado, para o período de 06/02/2012 a 04/06/2012, acordam aditá-lo, prorrogando o prazo de vigência da cláusula segunda, até 01/08/2012.

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contratuais.

Assim, acordados, firmam o presente aditivo, em duas vias, na presença de duas testemunhas.

Fraiburgo, 11 de junho de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

LUCIANE DA ROSA
Contratado

**TA 0178/2012**
TERMO ADITIVO Nº 0178, DE 12 DE JUNHO DE 2012.
QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 112/2012

As partes constantes no contrato de trabalho por tempo determinado, para o período de 06/02/2012 a 15/06/2012, acordam aditá-lo, prorrogando o prazo de vigência da cláusula segunda, até 07/12/2012.

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contratuais.

Assim, acordados, firmam o presente aditivo, em duas vias, na presença de duas testemunhas.

Fraiburgo, 12 de junho de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ANGELA MARIA DIAS GATTI
Contratado

**TA 0179/2012**
TERMO ADITIVO Nº 0179, DE 14 DE JUNHO DE 2012.
QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 405/2011

As partes constantes no contrato de trabalho por tempo determinado, para o período de 22/09/2011 a 18/06/2012, acordam aditá-lo, prorrogando o prazo de vigência da cláusula segunda, até 08/08/2012.

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contratuais.

Assim, acordados, firmam o presente aditivo, em duas vias, na presença de duas testemunhas.

Fraiburgo, 14 de junho de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

IVONETE MOREIRA ALVES FERREIRA
Contratado

**TA 0180/2012**
TERMO ADITIVO Nº 0180, DE 14 DE JUNHO DE 2012.
TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 091/2012

As partes constantes no contrato de trabalho por tempo determinado, para o período de 11/01/2012 a 18/06/2012, acordam aditá-lo, prorrogando o prazo de vigência da cláusula segunda, até 01/07/2012.

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contratuais.

Assim, acordados, firmam o presente aditivo, em duas vias, na presença de duas testemunhas.

Fraiburgo, 14 de junho de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

JOCEMARA PEREIRA DA CRUZ
Contratado

**TA 0181/2012**
TERMO ADITIVO Nº 0181, DE 14 DE JUNHO DE 2012.
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 322/2012

As partes constantes no contrato de trabalho por tempo determinado, para o período de 10/05/2012 a 18/06/2012, acordam aditá-lo, prorrogando o prazo de vigência da cláusula segunda, até 01/08/2012.

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contratuais.

Assim, acordados, firmam o presente aditivo, em duas vias, na presença de duas testemunhas.

Fraiburgo, 14 de junho de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ADRIANA APARECIDA DENARDI
Contratado

**TA 0182/2012**
TERMO ADITIVO Nº 0182, DE 19 DE JUNHO DE 2012.
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 286/2012

As partes constantes no contrato de trabalho por tempo determinado, para o período de 02/04/2012 a 20/06/2012, acordam aditá-lo, prorrogando o prazo de vigência da cláusula segunda, até 18/07/2012.

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contratuais.

Assim, acordados, firmam o presente aditivo, em duas vias, na presença de duas testemunhas.

Fraiburgo, 19 de junho de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

MAGALI CRISTINA PONTES
Contratado

**Extrato do Aditivo da Ata de Registro Preços Ta12pmf100-PMF**
MUNICÍPIO DE FRAIBURGO – SC
EXTRATO DO ADITIVO Nº TA.AT12PMF100
PRIMEIRO ADITIVO A ATA DE REG. PREÇOS Nº AT12PMF43

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE FRAIBURGO. FORNECEDOR: SUPERMERCADO JOTA LTDA. OBJETO DA ATA: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES EM CONTRATAÇÕES FUTURAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS QUE FREQÜENTAM A REDE MUNICIPAL DE ENSINO. OBJETO DO ADITIVO: ACRÉSCIMO NA QUANTIDADE DO ITEM 19 DO LOTE 2, CONFORME SEGUE:

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | QUANTIA ACRESCIDA (25%) | VLR. UNITÁRIO-R$ |
|---|---|---|---|---|
| 19 | LINGUIÇA SUÍNA TOSCANA: Boa qualidade, embalada em saco plástico transparente, contendo no rótulo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso, SIF e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. | SEARA FRIMESA PERDIGÃO | 90 Kg | 6,93 |

DATA DO ADITIVO: 21.06.2012. ENCERRAMENTO DA VIGÊNCIA: 31.07.2012. PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: Nº 98/2012 – PMF. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 0058/2012. REGISTRO DE PREÇOS: N° 0023/2012.

FRAIBURGO (SC), 04.07.2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

**Extrato do Aditivo da Ata de Registro Preços Ta12pmf101-PMF**
MUNICÍPIO DE FRAIBURGO - SC
EXTRATO DO ADITIVO Nº TA.AT12PMF101
QUARTO ADITIVO A ATA DE REG. PREÇOS Nº AT11PMF102

Nº ADITIVOS ANTERIORES: TA.AT12PMF04, TA.AT12PMF12 e TA.AT12PMF49.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE FRAIBURGO. ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SANEFRAI, FME E FMS. FORNECEDOR: ANILDO ANTUNES ME. OBJETO DA ATA: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EM CONTRATAÇÕES FUTURAS, COM PEDIDOS PARCELADOS, DE UNIFORMES, PARA USO DOS SERVIDORES DO ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE FRAIBURGO) E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES (SANEFRAI, FME E FMS), DURANTE OS MESES DE OUTUBRO DE 2011 A JANEIRO DE 2012. OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA PREVISTO NA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA PARA ATÉ O DIA 30 DE SETEMBRO DE 2012.

DATA DO ADITIVO: 22.06.2012. ENCERRAMENTO DA VIGÊNCIA: 30.09.2012. PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: Nº 186/2011 - PMF. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 0115. REGISTRO DE PREÇOS: N° 0054.

FRAIBURGO (SC), 04.07.2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

**Extrato do Aditivo da Ata de Registro Preços Ta12pmf102-PMF**
MUNICÍPIO DE FRAIBURGO - SC
EXTRATO DO ADITIVO Nº TA.AT12PMF102

PRIMEIRO ADITIVO A ATA DE REG. PREÇOS Nº AT12PMF22
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE FRAIBURGO. ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SANEFRAI, FME E FMS. FORNECEDOR: PIATÃ COMERCIO DE PEÇAS LTDA. OBJETO DA ATA: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES EM CONTRATAÇÕES FUTURAS DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA USO DOS

SERVIDORES DO ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE FRAIBURGO) E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES (SANEFRAI, FME E FMS) DURANTE OS MESES DE MARÇO A JUNHO DE 2012. OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA PREVISTO NA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA PARA ATÉ O DIA 30 DE SETEMBRO DE 2012. DATA DO ADITIVO: 22.06.2012. ENCERRAMENTO DA VIGÊNCIA: 30.09.2012). PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: Nº 39/2012 - PMF. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 0023. REGISTRO DE PREÇOS: N° 0010.

FRAIBURGO (SC), 04.07.2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

**Extrato do Aditivo da Ata de Registro Preços Ta12pmf103-PMF**
MUNICÍPIO DE FRAIBURGO - SC
EXTRATO DO ADITIVO Nº TA.AT12PMF103
PRIMEIRO ADITIVO A ATA DE REG. PREÇOS Nº AT12PMF25
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE FRAIBURGO. ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SANEFRAI, FME E FMS. FORNECEDOR: SEBASTIAO VICENTE ME. OBJETO DA ATA: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PREPARAÇÃO E PINTURA DE PAREDES, FORROS, BEIRAIS, PORTAS, JANELAS, CERCAS E GRADES, PARA USO DO ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE FRAIBURGO) E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES (SANEFRAI, FMS E FME) DURANTE O PERÍODO DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2012. OBJETO DO ADITIVO: ACRÉSCIMO NA QUANTIDADE DOS ITENS 1, 2, 3 E 13 DO LOTE 1 CONFORME SEGUE:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIA ACRESCIDA (25%) | VLR. UNITÁRIO - R$ |
|---|---|---|---|
| 1 | Serviços de preparação e pintura em paredes de alvenaria com uma camada de fundo e três de tinta acrílica. | 500 M² | 3,50 |
| 2 | Serviços de preparação e pintura em paredes de alvenaria com uma camada de fundo e duas de tinta acrílica. | 1250 M² | 3,10 |
| 3 | Serviços de preparação e pintura em paredes de alvenaria com duas camadas de tinta acrílica. | 2500 M² | 2,25 |
| 13 | Serviços de preparação e pintura em portas e janelas com duas camadas de tinta esmalte. Observação: favor considerar somente um lado da janela ou porta. | 500 M² | 7,80 |

DATA DO ADITIVO: 25.06.2012. ENCERRAMENTO DA VIGÊNCIA: 30.12.2012. PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: Nº 41/2012 - PMF. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 0024/2012. REGISTRO DE PREÇOS: N° 0011/2012.

FRAIBURGO (SC), 04.07.2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

**Extrato do Aditivo da Ata de Registro Preços Ta12pmf104-PMF**
MUNICÍPIO DE FRAIBURGO - SC
EXTRATO DO ADITIVO Nº TA.AT12PMF104

SEGUNDO ADITIVO A ATA DE REG. PREÇOS Nº AT11PMF128
Nº ADITIVO ANTERIOR: TA.AT12PMF40.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE FRAIBURGO. ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SANEFRAI, FME E FMS. FORNECEDOR: FABIANE SCHNEIDERS ME. OBJETO DA ATA: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EM CONTRATAÇÕES FUTURAS DE CARTUCHOS DE TONER E DE TINTA, PARA USO DO ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE FRAIBURGO) E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES (SANEFRAI, FMS E FME). OBJETO DO ADITIVO: ACRÉSCIMO NA QUANTIDADE DO ITEM 16 DO LOTE 02 CONFORME TABELA ABAIXO:

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | QUANTIA ACRESCIDA (25%) | VLR. TOTAL-R$ |
|---|---|---|---|---|
| 16 | Cartucho de toner preto para impressoras laser HP, ref. CE 285A, compatível ou remanufaturado, com rendimento mínimo de 2000 páginas, sem devolução de carcaça vazia. | IMPRIMATO | 1 Unid. | 30,00 |

DATA DO ADITIVO: 26.06.2012. ENCERRAMENTO DA VIGÊNCIA: 30.06.2012. PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: Nº 235/2011 - PMF. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 0150. REGISTRO DE PREÇOS: N° 0068/2011.
FRAIBURGO (SC), 04.07.2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

**Extrato do Aditivo da Ata de Registro Preços Ta12pmf105-PMF**
MUNICÍPIO DE FRAIBURGO - SC
EXTRATO DO ADITIVO Nº TA.AT12PMF105
QUARTO ADITIVO A ATA DE REG. PREÇOS Nº AT11PMF92
Nº ADITIVOS ANTERIORES: TA.AT11PMF125, TA.AT11PMF186 e TA.AT12PMF44.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE FRAIBURGO. ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SANEFRAI, FME E FMS. FORNECEDOR: SLS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. OBJETO DA ATA: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EM CONTRATAÇÕES FUTURAS DE CARTUCHOS DE TONER E DE TINTA, PARA USO DO ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE FRAIBURGO) E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES (SANEFRAI, FMS E FME). OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA PREVISTO NA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA PARA ATÉ O DIA 31 DE JULHO DE 2012. DATA DO ADITIVO: 28.06.2012. ENCERRAMENTO DA VIGÊNCIA: 31.07.2012). PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: Nº 166/2011 - PMF. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 0099/2011. REGISTRO DE PREÇOS: N° 0047.

FRAIBURGO (SC), 04.07.2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

**Extrato do Aditivo da Ata de Registro Preços Ta12pmf106-PMF**
MUNICÍPIO DE FRAIBURGO - SC
EXTRATO DO ADITIVO Nº TA.AT12PMF106

TERCEIRO ADITIVO A ATA DE REG. PREÇOS Nº AT11PMF128
Nº ADITIVOS ANTERIORES: TA.AT12PMF40 e TA.AT12PMF104
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE FRAIBURGO. ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SANEFRAI, FME E FMS. FORNECEDOR: FABIANE SCHNEIDERS ME. OBJETO DA ATA: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EM CONTRATAÇÕES FUTURAS DE CARTUCHOS DE TONER E DE TINTA, PARA USO DO ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE FRAIBURGO) E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

(SANEFRAI, FMS E FME). OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA PREVISTO NA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA PARA ATÉ O DIA 31 DE JULHO DE 2012. DATA DO ADITIVO: 28.06.2012. ENCERRAMENTO DA VIGÊNCIA: 31.07.2012). PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: Nº 235/2011 - PMF. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 0150. REGISTRO DE PREÇOS: N° 0068/2011.

FRAIBURGO (SC), 04.07.2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

**Extrato do Aditivo da Ata de Registro Preços Ta12pmf107-PMF**
MUNICÍPIO DE FRAIBURGO - SC
EXTRATO DO ADITIVO Nº TA.AT12PMF107
NONO ADITIVO A ATA DE REG. PREÇOS Nº AT11PMF127
Nº ADITIVO ANTERIOR: TA.AT12PMF38.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE FRAIBURGO. ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SANEFRAI, FME E FMS. FORNECEDOR: INFOTRIZ COMERCIAL LTDA EPP. OBJETO DA ATA: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EM CONTRATAÇÕES FUTURAS DE CARTUCHOS DE TONER E DE TINTA, PARA USO DO ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE FRAIBURGO) E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES (SANEFRAI, FMS E FME). OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA PREVISTO NA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA PARA ATÉ O DIA 31 DE JULHO DE 2012. DATA DO ADITIVO: 28.06.2012. ENCERRAMENTO DA VIGÊNCIA: 31.07.2012). PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: Nº 235/2011 - PMF. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 0150/2011. REGISTRO DE PREÇOS: N° 0068/2011.

FRAIBURGO (SC), 04.07.2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

**Extrato do Aditivo da Ata de Registro Preços Ta12pmf108-PMF**
MUNICÍPIO DE FRAIBURGO - SC
EXTRATO DO ADITIVO Nº TA.AT12PMF108
SEGUNDO ADITIVO A ATA DE REG. PREÇOS Nº AT11PMF131
Nº ADITIVO ANTERIOR: TA.AT12PMF52

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE FRAIBURGO. ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SANEFRAI, FME E FMS. FORNECEDOR: ESCRIMATE COM. MAT. DE ESCRIT. E INFORMÁTICA LTDA. OBJETO DA ATA: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EM CONTRATAÇÕES FUTURAS DE CARTUCHOS DE TONER E DE TINTA, PARA USO DO ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE FRAIBURGO) E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES (SANEFRAI, FMS E FME). OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA PREVISTO NA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA PARA ATÉ O DIA 31 DE JULHO DE 2012. DATA DO ADITIVO: 28.06.2012. ENCERRAMENTO DA VIGÊNCIA: 31.07.2012). PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: Nº 235/2011 - PMF. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 0150. REGISTRO DE PREÇOS: N° 0068/2011.

FRAIBURGO (SC), 04.07.2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

**Extrato do Aditivo da Ata de Registro Preços Ta12pmf109-PMF**
MUNICÍPIO DE FRAIBURGO - SC
EXTRATO DO ADITIVO Nº TA.AT12PMF109
SEGUNDO ADITIVO A ATA DE REG. PREÇOS Nº AT11PMF129
Nº ADITIVO ANTERIOR: TA.AT12PM39

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE FRAIBURGO. ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SANEFRAI, FME E FMS. FORNECEDOR: SLS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E OUTROS MATERIAIS. OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA PREVISTO NA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA PARA ATÉ O DIA 31 DE JULHO DE 2012. DATA DO ADITIVO: 28.06.2012. ENCERRAMENTO DA VIGÊNCIA: 31.07.2012). PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: Nº 235/2011 - PMF. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 150. REGISTRO DE PREÇOS: N° 0068/2011.

FRAIBURGO (SC), 04.07.2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

**Extrato do Aditivo da Ata de Registro Preços Ta12pmf110-PMF**
MUNICÍPIO DE FRAIBURGO - SC
EXTRATO DO ADITIVO Nº TA.AT12PMF110
QUARTO ADITIVO A ATA DE REG. PREÇOS Nº AT11PMF91

Nº ADITIVOS ANTERIORES: TA.AT11PMF151, TA.AT11PMF187 e TA.AT12PMF50
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE FRAIBURGO. ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SANEFRAI, FME E FMS. FORNECEDOR: ESCRIMATE COM. MAT. DE ESCRIT. E INFORMÁTICA LTDA. OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONER E CARTUCHOS DE TINTA. OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA PREVISTO NA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA PARA ATÉ O DIA 31 DE JULHO DE 2012. DATA DO ADITIVO: 28.06.2012. ENCERRAMENTO DA VIGÊNCIA: 31.07.2012). PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: Nº 166/2011 - PMF. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 0099. REGISTRO DE PREÇOS: N° 0047/2011.

FRAIBURGO (SC), 04.07.2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

**Extrato do Aditivo da Ata de Registro Preços Ta12pmf111-PMF**
MUNICÍPIO DE FRAIBURGO - SC
EXTRATO DO ADITIVO Nº TA.AT12PMF111

TERCEIRO ADITIVO A ATA DE REG. PREÇOS Nº AT11PMF138
Nº ADITIVOS ANTERIORES: TA.AT12PMF34 e TA.AT12PMF69.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE FRAIBURGO. ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SANEFRAI, FME E FMS. FORNECEDOR: DELCIR BOESING ME. OBJETO DA ATA: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EM CONTRATAÇÕES FUTURAS DE TUBOS E CANALETAS DE CONCRETO, PARA USO DO ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE FRAIBURGO) E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES (SANEFRAI, FMS E FME). OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA PREVISTO NA CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA PARA ATÉ O DIA 31 DE AGOSTO DE 2012. TAMBÉM, DE COMUM ACORDO, AJUSTAM E CONTRATAM O ACRÉSCIMO NAS QUANTIDADES DOS ITENS: 02 E 03 DO LOTE 1. DATA DO ADITIVO: 28.06.2012. ENCERRAMENTO DA VIGÊNCIA:

31.08.2012. PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: Nº 247/2011 - PMF. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 0161. REGISTRO DE PREÇOS: N° 0075/2011.

FRAIBURGO (SC), 04.07.2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

**Extrato do Aditivo da Ata de Registro Preços Ta12pmf112-PMF**
MUNICÍPIO DE FRAIBURGO - SC
EXTRATO DO ADITIVO Nº TA.AT12PMF112
SEGUNDO ADITIVO A ATA DE REG. PREÇOS Nº AT11PMF100
Nº ADITIVOS ANTERIORES: TA.AT12PMF47.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE FRAIBURGO. ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SANEFRAI, FME E FMS. FORNECEDOR: PEDRA AZUL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO DA ATA: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES EM CONTRATAÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS PARA USO DO ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE FRAIBURGO) E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES (FMS, SANEFRAI E FME) DURANTE O PERÍODO DE SETEMBRO DE 2011 A MARÇO DE 2012. OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA PREVISTO NA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA PARA ATÉ O DIA 21 DE SETEMBRO DE 2012. DATA DO ADITIVO: 28.06.2012. ENCERRAMENTO DA VIGÊNCIA: 21.09.2012). PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: Nº 181/2011 - PMF. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 0111/2011. REGISTRO DE PREÇOS: N° 0053/2011.

FRAIBURGO (SC), 04.07.2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

**Extrato do Aditivo da Ata de Registro Preços Ta12pmf113-PMF**
MUNICÍPIO DE FRAIBURGO - SC
EXTRATO DO ADITIVO Nº TA.AT12PMF113
SEGUNDO ADITIVO A ATA DE REG. PREÇOS Nº AT11PMF101.
Nº ADITIVO ANTERIOR: TA.AT12PMF46.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE FRAIBURGO. ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SANEFRAI, FME E FMS. FORNECEDOR: RIO VERDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO DA ATA: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES EM CONTRATAÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS PARA USO DO ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE FRAIBURGO) E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES (FMS, SANEFRAI E FME) DURANTE O PERÍODO DE SETEMBRO DE 2011 A MARÇO DE 2012. OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA PREVISTO NA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA PARA ATÉ O DIA 21 DE SETEMBRO DE 2012. DATA DO ADITIVO: 28.06.2012. ENCERRAMENTO DA VIGÊNCIA: 21.09.2012. PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: Nº 181/2011 - PMF. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 0111. REGISTRO DE PREÇOS: N° 0053/2011.

FRAIBURGO (SC), 04.07.2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

**Extrato do Aditivo da Ata de Registro Preços Ta12pmf114-PMF**
MUNICÍPIO DE FRAIBURGO - SC
EXTRATO DO ADITIVO Nº TA.AT12PMF114
TERCEIRO ADITIVO A ATA DE REG. PREÇOS Nº AT11PMF98.
Nº ADITIVOS ANTERIORES: TA.AT12PMF45 e TA.AT12PMF94.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE FRAIBURGO. ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SANEFRAI, FME E FMS. FORNECEDOR: ARCO ÍRIS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO DA ATA: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES EM CONTRATAÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS PARA USO DO ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE FRAIBURGO) E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES (FMS, SANEFRAI E FME). OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA PREVISTO NA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA PARA ATÉ O DIA 21 DE SETEMBRO DE 2012. DATA DO ADITIVO: 28.06.2012. ENCERRAMENTO DA VIGÊNCIA: 21.09.2012). PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: Nº 181/2011 - PMF. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 0111. REGISTRO DE PREÇOS: N° 0075/2011.

FRAIBURGO (SC), 04.07.2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

**Extrato do Aditivo da Ata de Registro Preços Ta12pmf115-PMF**
MUNICÍPIO DE FRAIBURGO - SC
EXTRATO DO ADITIVO Nº TA.AT12PMF115
SEGUNDO ADITIVO A ATA DE REG. PREÇOS Nº AT11PMF99.
Nº ADITIVO ANTERIOR: TA.AT12PMF48.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE FRAIBURGO. ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SANEFRAI, FME E FMS. FORNECEDOR: ATIAIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO DA ATA: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES EM CONTRATAÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS PARA USO DO ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE FRAIBURGO) E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES (FMS, SANEFRAI E FME). OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA PREVISTO NA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA PARA ATÉ O DIA 21 DE SETEMBRO DE 2012. DATA DO ADITIVO: 28.06.2012. ENCERRAMENTO DA VIGÊNCIA: 21.09.2012. PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: Nº 181/2011 - PMF. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 0111. REGISTRO DE PREÇOS: N° 0053/2011.

FRAIBURGO (SC), 04.07.2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

**Extrato do Aditivo da Ata de Registro Preços Ta12pmf99-PMF**
MUNICÍPIO DE FRAIBURGO - SC
EXTRATO DO ADITIVO Nº TA.AT12PMF99
PRIMEIRO ADITIVO A ATA DE REG. PREÇOS Nº AT12PMF49

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE FRAIBURGO. FORNECEDOR: SUPERMERCADO SERVELAR LTDA EPP. OBJETO DA ATA: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES EM CONTRATAÇÕES FUTURAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS QUE FREQÜENTAM A REDE MUNICIPAL DE ENSINO. OBJETO DO ADITIVO: ACRÉSCIMO NA QUANTIDADE DO ITEM 47 DO LOTE 08 CONFORME SEGUE:

LOTE 8

| Item | Descrição | Marca | Quantia Acrescida (25%) | Vlr. Total R$ |
|---|---|---|---|---|
| 47 | MACARRÃO COM OVOS RIGATONI: Massa seca, pronta para cozimento, tipo rigatoni. Ingredientes: sêmola de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais, urucum e púrpura, contendo glúten. Embalagem padronizada 500g. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. | TODESCHINI | 85 Und | 211,65 |

DATA DO ADITIVO: 18.06.2012. ENCERRAMENTO DA VIGÊNCIA: 31.07.2012. PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: Nº 98/2012 - PMF. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 0058/2011. REGISTRO DE PREÇOS: Nº 0023.

FRAIBURGO (SC), 04.07.2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

# Garopaba

## Prefeitura

### Decreto N.º 099/2012.

DECRETO N.º 099, DE 04 DE JULHO DE 2012.
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO LIMITE DE R$ 20.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ CARLOS LUIZ, Prefeito Municipal de Garopaba, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei n.º 1.587 de 01/12/2011 (Orçamento) e demais legislação vigente,

DECRETA,
Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no limite de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) no Orçamento vigente:

18.01 - SECRETARIA EXT. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA 20.000,00
15452582.083 - Func.e Manut. da Sec. Ext. Regularização Fundiária 20.000,00
3.3.90.0.1.00.000000 - Aplicações Diretas 20.000,00

Art. 2º. Os recursos para atenderem ao artigo 1º, num limite de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

18.01 - SECRETARIA EXT. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA 20.000,00
15452582.083 - Func.e Manut. da Sec. Ext. Regularização Fundiária 20.000,00
3.1.90.0.1.00.000000 - Aplicações Diretas 20.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Garopaba, 04 de Julho de 2012.
LUIZ CARLOS LUIZ
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto no DOM/SC em 06/07/2012, de acordo com a Lei Municipal nº. 1.326 de 10/08/2009.

LÉIA C. A. VIEIRA
Secretária de Administração

### Decreto N.º 100/2012.

DECRETO N.º 100, DE 04 DE JULHO DE 2012.
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO LIMITE DE R$ 40.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ CARLOS LUIZ, Prefeito Municipal de Garopaba, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei n.º 1.587 de 01/12/2011 (Orçamento) e demais legislação vigente,

DECRETA,
Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no limite de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) no Orçamento vigente:

07.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 40.000,00
12365281.018 - Construção, Ampliação de Escolas para a Educação Infantil 40.000,00
4.4.90.0.1.19.000000 - Aplicações Diretas 40.000,00

Art. 2º. Os recursos para atenderem ao artigo 1º, num limite de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), correrão por conta do excesso de arrecadação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Garopaba, 04 de Julho de 2012.
LUIZ CARLOS LUIZ
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto no DOM/SC em 06/07/2012, de acordo com a Lei Municipal nº. 1.326 de 10/08/2009.

LÉIA C. A. VIEIRA
Secretária de Administração

### Resolução N.º 01/2012

Resolução N.º 01, de 04 de Julho de 2012.
DISPÕE SOBRE A PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO COMAD.

O Conselho Municipal Antidrogas de Garopaba, no uso da competência que lhe confere o artigo 25 do seu Regimento interno, em reunião realizada em 14 de Junho de 2012,

RESOLVE:
Art. 1°. A pedido de seu Presidente e referendado pela maioria absoluta de seus Conselheiros, o Conselho Municipal Antidrogas de Garopaba altera os Artigos 4° e 19 de seu Regimento Interno, como segue:

"Art. 4º. Os representantes da sociedade civil, residentes e com atuação no município, serão eleitos, através de Assembléia, pelo voto das entidades sociais comprometidas com trabalhos na área de prevenção e combate às substâncias entorpecentes.

Art. 19. O Plenário do Conselho Municipal Antidrogas instalar-se-á e deliberará com a presença da maioria simples dos Conselheiros com direito a voto em primeira chamada e em segunda chamada, após quinze minutos com qualquer numero, salvo quando se tratar de matérias relacionadas a Regimento Interno, Recursos Municipais Antidrogas - REMAD ou orçamento, ocasião em que deverá ser verificado o quorum mínimo de 2/3 (dois terços)."

Garopaba, 04 de Julho de 2012.

JOEL MARQUES
Presidente

## Extrato de 1º Termo Aditivo Contrato Nº 22/2012

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo; Contrato nº. 22/2012; Processo n°. 7/2012; Contratante: Prefeitura Municipal de Garopaba; Contratada: Betha Sistemas Ltda.; CNPJ: 00.456.865/0001-67; Objeto: Acrescentar ao Contrato nº. 22/2012, de 01/02/2012, o valor de R$ 4.080,00 (Quatro Mil e Oitenta Reais), referente ao aumento quantitativo do objeto; Data da Assinatura: 01/07/2012.

## Extrato de Contrato Nº 53/2012

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITIRA MUNICIPAL DE GAROPABA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 53/2012 Processo nº 125/2012; Contratante: Prefeitura Municipal de Garopaba; Contratada: Rosivânio Matias de Souza - ME; CNPJ: 11.002.519/0001-25; Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de Tratamento Superficial Betuminoso (Anti pó) em trecho da Rodovia dos Açores (14.000 m²), no bairro Ambrósio, com o fornecimento de materiais e mão de obra ; Valor: R$ 135.138,24 (Cento e Trinta e Cinco Mil, Cento e Trinta e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavos); Data da Assinatura: 22/06/2012.

## Extrato de Contrato Nº 54/2012

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITIRA MUNICIPAL DE GAROPABA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 54/2012 Processo nº 126/2012; Contratante: Prefeitura Municipal de Garopaba; Contratada: M & L Empreiteira de Mão de Obra Ltda.; CNPJ: 10.789.611/0001-14; Objeto: Contratação de empresa para execução de Tratamento Superficial Betuminoso em trecho de vias não pavimentadas no bairro Siriú, correspondendo a uma área total de 15.096 m²; Valor: R$ 147.516,72 (Cento e Quarenta e Sete Mil, Quinhentos e Dezesseis Reais e Setenta e Dois Centavos); Data da Assinatura: 22/06/2012.

## Extrato de Contrato Nº 55/2012

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITIRA MUNICIPAL DE GAROPABA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 55/2012 Processo nº 127/2012; Contratante: Prefeitura Municipal de Garopaba; Contratada: Rosivânio Matias de Souza - ME; CNPJ: 11.002.519/0001-25; Objeto: Contratação de empresa para execução de drenagem pluvial na Rodovia dos Açores, com fornecimento de materiais e mão de obra; Valor: R$ 109.492,72 (Cento e Nove Mil, Quatrocentos e Noventa e Dois Reais e Setenta e Dois Centavos); Data da Assinatura: 22/06/2012.

## Homologação de Resultados

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 019/2012

FICAM HOMOLOGADOS os Resultados do Processo Seletivo, Edital n.º 019/2012, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO - PROCESSO SELETIVO 2012
SECRETARIA DA SAÚDE

CARGO: ENFERMEIRA

| POSIÇÃO | NOME CANDIDATO |
|---|---|
| 1. | Tânia Regina Almeida de Oliveira |
| 2. | Vanessa Márcia Ragievicz Tabaczinski |
| 3. | Daniela Vinotti Ferreira |

Desclassificadas:
Luciana Sousa Firmino bastos
Luciana Fontelles Ternes

CARGO: PSICÓLOGA NASF

| POSIÇÃO | NOME CANDIDATO |
|---|---|
| 1. | Claudia Breda |
| 2. | Anamalia Thorstenberg Ribas |
| 3. | Roseli Rodycz Wendt |
| 4. | Laura Brandão Chaves |

Desclassificados:
Gabriela Schiavenin Seminotti
Joice Estácio Jordão Pokreviescki
Daniela Bernardo João
Andréia Dioxopoulos Carneiro Pinto
Fernando Trindade Roballo

CARGO: ODONTOLOGO ESF

| POSIÇÃO | NOME CANDIDATO |
|---|---|
| 001 | Adriano Borba |
| 002 | Aline Streck Peres Reis |
| 003 | Haroldo Boeta Filho |
| 004 | Cristian Zanoni Dallastro |

Desclassificada:
Julia Biff Dal Pont

CARGO: MEDICO EMERGENCISTA

| POSIÇÃO | NOME CANDIDATO |
|---|---|
| 001 | Roger Azevedo de Otero |

Garopaba, 04 de Julho de 2012.
LUIZ CARLOS LUIZ
Prefeito Municipal

Publicado no DOM/SC em 06/07/2012

## Homologação de Resultados

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 020/2012

FICAM HOMOLOGADOS os Resultados do Processo Seletivo, Edital n.º 020/2012, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO - PROCESSO SELETIVO 2012
SECRETARIA DA SAÚDE
CARGO: MEDICO CARDIOLOGISTA

| POSIÇÃO | NOME CANDIDATO |
|---|---|
| 001 | Eros Alfredo Jahn |

| | |
|---|---|
| 002 | Fabrício Bonotto Mallmann |

CARGO: MEDICO ESF

| POSIÇÃO | NOME CANDIDATO |
|---|---|
| 001 | Gustavo Catalan Ruza |
| 002 | Natalia Machado Mildner |
| 003 | Fabrício Urnau |

CARGO: NUTRICIONISTA NASF

| POSIÇÃO | NOME CANDIDATO |
|---|---|
| 001 | Miriam Helma Rocha de Breda |

Garopaba, 04 de Julho de 2012.
LUIZ CARLOS LUIZ
Prefeito Municipal

Publicado no DOM/SC em 06/07/2012

## Câmara Municipal

### Resolução Nº 7/2012

RESOLUÇÃO Nº 7/2012
"Aprova as Contas da Câmara Municipal de Garopaba, referente ao mês de junho de 2012"

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Garopaba, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, torna público que o Poder Legislativo Municipal aprovou e promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Câmara Municipal de Garopaba, referente ao mês de junho de 2012 deste Poder Legislativo.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Garopaba, em 04 de julho de 2012.
PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO
Presidente

Publicada a presente Resolução, na Galeria da Câmara Municipal de Garopaba, aos quatro dias do mês julho de de 2012.

Publicada a presente Resolução no DOM/SC em 06/07/2012, de acordo com a Lei Municipal nº. 1.326 de 10/08/2009.

GIOVANA DA SILVA DEFREYN
Secretária

# Garuva

## Prefeitura

### Lei Nº 1613/2012

LEI Nº 1613, DE 15 DE JUNHO DE 2012
"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE GARUVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO ROMÃO, Prefeito Municipal de Garuva, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:
Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção, a Associação dos Produtores Rurais de Garuva, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 08.345.653/0001-14, e sem fins lucrativos, no valor de R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), como incentivo a promoção e realização da Festa do Colono edição 2012.

Art. 2º - As despesas com a presente lei serão apropriadas em rubrica do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ROMÃO
Prefeito Municipal

### Lei Nº 1614/2012

LEI Nº. 1614, DE 28 DE JUNHO DE 2012.
"AUTORIZA A DESAFETAÇÃO DE TRECHO NÃO IMPLANTADO DE VIA PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO ROMÃO, Prefeito Municipal de Garuva, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a desafetar da destinação originária de bem de uso comum do povo, o trecho não implantado da Rua Nicolau Costa, no Loteamento denominado "Jardim Margarida", nesta cidade, com as seguintes divisas e confrontações:

Fazendo frente ao sul para a Rua Nicolau Costa, com 14,00 metros; fundos ao Norte com 14,00 metros, confrontando com terras de Otávio Moreira da Silva Neto; a Oeste, em duas linhas: a primeira com 24,45 metros confrontando com terras da Prefeitura Municipal de Garuva, a segunda medindo 6,00 metros confrontando com terras da Associação Atlética Besc; a Leste com 31,00 metros confronta com terras da Associação Atlética Besc, perfazendo a área total de 433,15 metros quadrados.

Art. 2º - A referida área passa a integrar o patrimônio público municipal como bem de uso especial, ficando destinada à construção da Unidade de Saúde Básica da Família - Centro I.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ROMÃO
Prefeito Municipal

## Lei Nº 1615/2012

LEI Nº 1615, DE 03 DE JULHO DE 2012
"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".

JOÃO ROMÃO, Prefeito Municipal de Garuva, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:
Art. 1o - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional
Suplementar na importância de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) no orçamento da Prefeitura Municipal de Garuva, na seguinte dotação orçamentária:

06.001.022.661.1034.2026 Incentivo e Manut. das Áreas Industriais 3390 01.00.00 R$ 350.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar do Artigo 1o serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação calculado para a fonte: recursos ordinários do tesouro.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional
Suplementar na importância de R$ 10.000,00 (dez mil reais) no orçamento do Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros de Garuva, na seguinte dotação orçamentária:

19.001.006.182.1033.2088 Manutenção do FUMREBOM 4490 01.00.00 R$ 10.000,00

Art. 4º - Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar do Artigo 3° serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação calculado para a fonte: recursos ordinários do tesouro.

Art. 5o - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO ROMÃO
Prefeito Municipal

## Lei Nº 1616/2012

LEI Nº 1616, DE 03 DE JULHO DE 2012
"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".

JOÃO ROMÃO, Prefeito Municipal de Garuva, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:
Art. 1o - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional
Suplementar na importância de R$ 1.709.101,80 (um milhão setecentos e nove mil cento e um reais e oitenta centavos) no orçamento da Prefeitura Municipal de Garuva, nas seguintes dotações orçamentárias:

07.001.012.361.1028.2028 Manutenção do Setor de Educação 3190 01.18.00 R$ 1.500.000,00
07.001.012.361.1028.2028 Manutenção do Setor de Educação 3390 01.19.00 R$ 61.514,56
07.001.012.361.1028.2028 Manutenção do Setor de Educação 4490 01.19.00 R$ 20.000,00
07.001.012.361.1028.2030 Manutenção de Convênios Diversos 3390 01.58.00 R$ 87.587,24
07.001.012.361.1028.2030 Manutenção de Convênios Diversos 4490 01.58.00 R$ 40.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar do artigo 1o., serão utilizados recursos oriundos do excesso de arrecadação relativo ao Termo de Convênio n° 4730/2012-9 celebrado com o Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3o - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO ROMÃO
Prefeito Municipal

## Lei Nº 1617/2012

LEI Nº 1617, DE 03 DE JULHO DE 2012
"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO AO GARUVA ESPORTE CLUBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO ROMÃO, Prefeito Municipal de Garuva, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:
Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção ao Garuva Esporte Clube, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob n. 83.641.779/0001-51, sem fins lucrativos, no valor de R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), como incentivo à sua participação no campeonato da Série A da Liga Joinvilense de Futebol, como único representante do município de Garuva na competição.

Parágrafo único - O valor acima será repassado em 04 parcelas, de R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) cada.

Art. 2º - As despesas com a presente lei serão apropriadas em rubrica do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ROMÃO
Prefeito Municipal

## Lei Nº 1617/2012

LEI Nº 1617, DE 03 DE JULHO DE 2012
"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO AO GARUVA ESPORTE CLUBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO ROMÃO, Prefeito Municipal de Garuva, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:
Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção ao Garuva Esporte Clube, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob n. 83.641.779/0001-51, sem fins lucrativos, no valor de R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), como incentivo à sua participação no campeonato da Série A da Liga Joinvilense de Futebol, como único representante do município de Garuva na competição.

Parágrafo único - O valor acima será repassado em 04 parcelas, de R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) cada.

Art. 2º - As despesas com a presente lei serão apropriadas em rubrica do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ROMÃO
Prefeito Municipal

## Lei Nº 1618/2012

LEI Nº 1618, DE 03 DE JULHO DE 2012
"CONCEDE SUBVENÇÃO PARA A UNIÃO GARUVENSE DOS ESTUDANTES - UGE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO ROMÃO, Prefeito Municipal de Garuva, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção, no exercício de 2012, no valor de R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) para União Garuvense dos Estudantes, declarada de Utilidade Pública através da Lei nº 899/1997.

Art. 2º - Os repasses serão efetuados em 04 (quatro) parcelas de R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), a partir do mês de agosto de 2012, devendo a entidade prestar contas ao Poder Executivo no prazo de 30 dias após o recebimento de cada parcela.

Art. 3º - As despesas com a presente lei serão apropriadas em rubrica do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ROMÃO
Prefeito Municipal

## Lei Nº 1619/2012

LEI Nº 1619, DE 03 DE JULHO DE 2012
"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CEDER IMÓVEL AO GOVERNO DO ESTADO"

JOÃO ROMÃO, Prefeito Municipal de Garuva, estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a ceder, por doação, ao Governo do Estado de Santa Catarina, uma área contendo 2.820,00 m² (dois mil, oitocentos e vinte metros quadrados), localizada no Centro de Garuva, matriculada sob o n°74.391, do Cartório de Registro de Imóveis de Joinville, e de propriedade do Município de Garuva.

Parágrafo Único - A presente doação ficará condicionada à exclusiva construção no local, pelo Cessionário, no prazo de 360 dias a contar da data do início da vigência desta Lei, da nova Delegacia de Polícia Civil da Comarca de Garuva.

Art. 2º - Caso a edificação não seja concluída no prazo previsto no artigo 1° desta Lei, a presente doação será anulada e o imóvel reverterá para o Município de Garuva, independente do estágio da obra, sem qualquer ônus para o cedente.

Art.3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ROMÃO
Prefeito Municipal

## Aviso de Licitação Pmg Nº 025/2012

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARUVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade : Pregão Presencial PMG nº025/2012
Tipo de julgamento: Menor Preço

Objeto: Contratação de empresa especializada em eventos para a locação, montagem e desmontagem de estruturas, incluindo sistema de sonorização, sistema de iluminação, grupo gerador de energia, linóleo, rebaixamento de teto, revestimento de paredes, lustre, revestimento de piso, túneis de entrada e coxia, fogos in door, Sky paper para a estruturação do Festival de Dança Escolar, no Ginásio de Esportes Evandro Nagel, de acordo com o Memorial Descritivo.

Credenciamento, Entrega e Abertura dos Envelopes: 18/07/2012 as 09:00 horas.
A fase de lances verbais ocorrerá logo após.

O Edital completo está disponível para consulta e retirada no site www.garuva.sc.gov.br.

GARUVA, 04 de julho de 2012.
JOÃO ROMÃO
Prefeito Municipal

## Decreto N° 86/2012

DECRETO N° 86 , DE 05 DE JUlHO DE 2012
"Dispõe sobre Revogação do Decreto 74, de 29 de junho de 2012, e Homologa o Resultado Final do Concurso Público regido pelo Edital 001/2012, de 10 de abril de 2012, conforme nova Lista de Classificação em anexo, já excluídos os candidatos ausentes na prova psicológica e eliminados".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARUVA, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o poder-dever de autotutela da Administração Pública,
Considerando o art. 37, caput, da Constituição Brasileira de 1988,
Considerando o documento de 5 de julho de 2012 emitido pela SOCIESC – Sociedade Educacional de Santa Catarina, no qual reconheceu, por sua culpa exclusiva, erro na elaboração da Lista de Classificação Final do Concurso Público regido pelo Edital 001/2012, fazendo constar a aprovação de dois candidatos que não compareceram a prova psicológica,
Considerando a necessidade de exclusão dos dois candidatos ausentes na prova psicológica, tendo em vista os itens 5.5.2 e 5.11.5 do Edital de 001/2012,

DECRETA:

Art. 1 - Fica revogado o Decreto n°. 74, de 29 de junho de 2012, e seu Anexo, publicados no Diário Oficial dos Municípios de Garuva no dia 4 de julho de 2012, Edição 1026, p. 126 e 133-136.

Art. 2 - Fica homologado o Resultado Final do Concurso Público regido pelo Edital 001/2012, conforme nova Lista de Classificação em anexo, já excluídos os candidatos ausentes na prova psicológica e eliminados;

Art. 3° - Este Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do item 9.7 do Edital de abertura;

Art. 4° - Publique-se.

Garuva, 5 de julho de 2012.
JOÃO ROMÃO
Prefeito Municipal

## Lista Final Candidatos Aprovados - Edital 001/2012

Cargos de Nível Fundamental

| Cargo | Inscrição | Candidato | Pontuação Final | Classificação |
|---|---|---|---|---|
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO) | 17100158 | OSVALDO DAMAZIO | 87,90 | 1 |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO) | 17100181 | JOAO DE OLIVEIRA | 83,90 | 2 |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO) | 17100014 | WILLIAN KUCHLIK | 77,24 | 3 |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO) | 17100168 | VALDECIR GONCALVES | 75,94 | 4 |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO) | 17100178 | CICERO PIERRE DE SOUZA | 74,58 | 5 |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO) | 17100100 | GILSON GARCIA | 69,26 | 6 |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO) | 17100022 | JUAREZ PINTO | 58,60 | 7 |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO) | 17100104 | RAMON BOTELHO FELIZARDO | 53,28 | 8 |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO) | 17100191 | NIVALDO PINTO FELIPE | 51,96 | 9 |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO) | 17100093 | VALDOMIRO MARKIV DA COSTA | 43,96 | 10 |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO) | 17100186 | GRAZIANO RIBEIRO | 41,30 | 11 |
| FISCAL DO MEIO AMBIENTE | 17100082 | OSMAR RIBEIRO LEAL | 62,58 | 1 |
| FISCAL DO MEIO AMBIENTE | 17100107 | JOSE ROBERTO PAKUSZEWSKI | 57,26 | 2 |
| FISCAL DO MEIO AMBIENTE | 17100015 | GILMAR PAKUSZEWSKI | 53,26 | 3 |
| FISCAL DO MEIO AMBIENTE | 17100132 | MARCOS ROBERTO HERNASKI | 53,26 | 4 |
| FISCAL DO MEIO AMBIENTE | 17100172 | CLEONI TERESINHA MATOSO | 50,58 | 5 |
| FISCAL DO MEIO AMBIENTE | 17100092 | ANA PAULA KRUGER | 45,26 | 6 |
| MERENDEIRA | 17100079 | JOSILENE PEREIRA AQUINO DO NASCIMENTO | 87,92 | 1 |
| MERENDEIRA | 17100198 | JOANETE CAMILO WALTER MARCANTE | 83,92 | 2 |
| MERENDEIRA | 17100206 | CLAIR LUNELLI | 83,92 | 3 |
| MERENDEIRA | 17100175 | ANA MARIA DA SILVA | 79,92 | 4 |
| MERENDEIRA | 17100195 | FERNANDA ALVES | 78,60 | 5 |
| MERENDEIRA | 17100089 | ODETE TEREZINHA ZIMERMAN | 75,92 | 6 |
| MERENDEIRA | 17100062 | ROSEMERI NEBEL | 74,60 | 7 |
| MERENDEIRA | 17100081 | CARLA SIBELE MACEDO | 73,26 | 8 |
| MERENDEIRA | 17100069 | TATIANE BARBARA MONTEIRO | 71,94 | 9 |
| MERENDEIRA | 17100213 | IVETE HENZ DAMBROS | 71,92 | 10 |
| MERENDEIRA | 17100144 | SANDRA APARECIDA BUDAL | 70,60 | 11 |
| MERENDEIRA | 17100063 | MADALENA VANEIDE DE CARVALHO GONCALVES | 70,60 | 12 |
| MERENDEIRA | 17100074 | ROSIANE DE OLIVEIRA MIRANDA | 69,26 | 13 |
| MERENDEIRA | 17100143 | CAMILINA DE ARAUJO RODRIGUES | 67,94 | 14 |
| MERENDEIRA | 17100151 | ELENIR FRANCISONI ARCENO ROCHADEL | 67,94 | 15 |
| MERENDEIRA | 17100174 | ALAYDE BACKES DA SILVA | 66,60 | 16 |
| MERENDEIRA | 17100066 | DIRCIA KRUEGER DA ROCHA | 65,28 | 17 |
| MERENDEIRA | 17100025 | ROZILDA DO ROCIO PADILHA | 62,60 | 18 |
| MERENDEIRA | 17100094 | MIRIAN ADRIANO PRESTES | 59,94 | 19 |
| MERENDEIRA | 17100207 | FERNANDA OLIVEIRA SALES | 59,92 | 20 |
| MERENDEIRA | 17100138 | SANDRA REGINA FLOR POSSAMAI | 58,62 | 21 |
| MERENDEIRA | 17100058 | ELIS REGINA CIOLA DOS SANTOS | 57,28 | 22 |
| MERENDEIRA | 17100120 | MARISTELA LUIZ | 53,28 | 23 |
| MERENDEIRA | 17100075 | IVANIR DE FATIMA DE OLIVEIRA MARTINS | 53,26 | 24 |
| MERENDEIRA | 17100021 | MARILEIA ALVES DOS SANTOS FERRETTI | 51,96 | 25 |
| MERENDEIRA | 17100182 | IRACEMA DE SOUZA | 46,62 | 26 |
| MERENDEIRA | 17100078 | LUCIA DE FATIMA PADILHA | 45,30 | 27 |
| MERENDEIRA | 17100105 | LUZIA APARECIA DA SILVA ROSA | 45,30 | 28 |
| MERENDEIRA | 17100045 | DARCI SCHULTZ PAKUSZEWSKI | 45,28 | 29 |
| MERENDEIRA | 17100016 | SUELI GREIN | 42,64 | 30 |
| MERENDEIRA | 17100147 | OLIVIA SCHNEIDER KRUGER | 42,64 | 31 |
| MERENDEIRA | 17100145 | JOSCIANE PIETRZAKA | 41,28 | 32 |
| MOTORISTA AMBULÂNCIA | 17100212 | PIERRE BEIER | 73,24 | 1 |
| MOTORISTA AMBULÂNCIA | 17100194 | GARGARIN POZZONOFE | 71,92 | 2 |
| MOTORISTA AMBULÂNCIA | 17100011 | EDVALDO ALVES DE FREITAS | 70,58 | 3 |
| MOTORISTA AMBULÂNCIA | 17100064 | SOLANGE DIONE DA SILVA | 67,92 | 4 |
| MOTORISTA AMBULÂNCIA | 17100142 | ALEXANDRE VIEIRA DE SOUZA | 67,92 | 5 |
| MOTORISTA AMBULÂNCIA | 17100010 | ALTAIR SANTOS SILVEIRA | 66,58 | 6 |
| MOTORISTA AMBULÂNCIA | 17100184 | AZENILDO SCHNEIDER | 63,94 | 7 |
| MOTORISTA AMBULÂNCIA | 17100035 | LEONILDOVEIGA AMARAL | 62,58 | 8 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| MOTORISTA AMBULÂNCIA | 17100041 | JOSE CARLOS DOS SANTOS | 61,26 | 9 |
| MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS | 17100037 | CRISTIANO PEREIRA LEITE | 69,26 | 1 |
| MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS | 17100013 | AELTON OTAVIO DA SILVA | 66,58 | 2 |
| MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS | 17100205 | VONEI GRABOWSKI | 55,94 | 3 |
| MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS | 17100110 | SERGIO CECCATTO | 54,60 | 4 |
| MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS | 17100090 | AUREO JOSE BACK | 54,60 | 5 |
| MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS | 17100086 | MARIO WEISS | 54,58 | 6 |
| MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS | 17100026 | VANILDO BAYER | 53,26 | 7 |
| MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS | 17100053 | ELCIO BRASSANINI SAVULSKI | 51,92 | 8 |
| MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS | 17100034 | ALEXANDRE DIERSCHNABEL | 45,28 | 9 |
| MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS | 17100065 | VALDIR ALVES | 43,96 | 10 |
| MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS | 17100197 | TIMOTEO DE SOUZA | 43,94 | 11 |
| OPERADOR DE MÁQUINA | 17100019 | REGINALDO ANTONIO CIZS | 66,58 | 1 |
| OPERADOR DE MÁQUINA | 17100043 | GERSON EICHINGER | 62,58 | 2 |
| OPERADOR DE MÁQUINA | 17100042 | GUSTAVO STREY DE AMORIM | 54,60 | 3 |
| VIGILANTE | 17100005 | DILCEU CAMPOS DA ROSA | 97,24 | 1 |
| VIGILANTE | 17100031 | DEISY FARIAS DE OLIVEIRA | 94,58 | 2 |
| VIGILANTE | 17100176 | FRANCISCO LANZZARIN | 93,24 | 3 |
| VIGILANTE | 17100117 | CARLA CARINA SUE KEMPER HUBNER | 93,24 | 4 |
| VIGILANTE | 17100047 | SUELEN CARVALHEIRO DOS SANTOS | 93,24 | 5 |
| VIGILANTE | 17100017 | ADILSON BALTAZAR DA LUZ | 90,58 | 6 |
| VIGILANTE | 17100163 | ADRIANO BURNIER | 89,26 | 7 |
| VIGILANTE | 17100012 | JAIME LINO KOMINKIEWICZ | 86,58 | 8 |
| VIGILANTE | 17100166 | MARIA AUGUSTA WOITECHEN | 85,26 | 9 |
| VIGILANTE | 17100070 | VALDEMIR NOGUEIRA | 77,28 | 10 |
| VIGILANTE | 17100133 | ALDIRE APARECIDO DE OLIVEIRA | 58,62 | 11 |
| VIGILANTE | 17100033 | ODAIR JOSE CLAUDINO DA SILVA | 41,30 | 12 |
| | | | | |
| | | | | |
| Cargos de Nível Médio | | | | |
| | | | | |
| Cargo | Inscrição | Candidato | Pontuação Final | Classificação |
| CUIDADOR | 17200112 | ZELAINE KUCHLIK | 77,28 | 1 |
| CUIDADOR | 17200058 | LEVY MULLER JUNIOR | 66,62 | 2 |
| CUIDADOR | 17200033 | ROSELI SOBZACK | 63,96 | 3 |
| CUIDADOR | 17200063 | LUIZ PAULO ALMEIDA | 59,96 | 4 |
| CUIDADOR | 17200144 | TELMA MARIA GONCALVES | 51,94 | 5 |
| CUIDADOR | 17200050 | ANDRESSA DA SILVA SCHNEIDER | 49,28 | 6 |
| CUIDADOR | 17200078 | ARLETE TEREZINHA PEREIRA | 45,30 | 7 |
| CUIDADOR | 17200133 | KARIN ORROSLAN | 45,30 | 8 |
| CUIDADOR | 17200102 | TAIS OLIVEIRA DE SOUZA | 43,96 | 9 |
| ELETRICISTA | 17200092 | ALAN FABIANO CLEMENTINO | 41,30 | 1 |
| TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 17200013 | NATHALIA GOMES PEREIRA | 69,28 | 1 |
| TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 17200008 | KATIA DA SILVA GUILHERME FIUZA | 65,28 | 2 |
| TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 17200131 | FERNANDA CHAVES | 61,30 | 3 |
| TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 17200105 | PRISCILA DE SOUZA SILVA | 59,96 | 4 |
| TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 17200007 | ROSANE RODRIGUES RIBEIRO PACHECO | 58,62 | 5 |
| TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 17200145 | VANDERLEI STEDILE | 58,62 | 6 |
| TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 17200108 | JENECI APARECIDA LUIZ DA SILVA | 55,96 | 7 |
| TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 17200041 | JUAREZ SLOBODZIAN | 55,94 | 8 |
| TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 17200021 | ELIANI APARECIDA LAUMANN | 54,64 | 9 |
| TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 17200114 | ELIANE CRISTINA GOMES | 54,62 | 10 |
| TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 17200091 | ROSICLEIA LEMOS | 54,62 | 11 |
| TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 17200005 | ARIANA J.S. MARTINS | 54,62 | 12 |
| TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 17200137 | JOANA DARC APARECIDA PEREIRA | 53,30 | 13 |
| TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 17200101 | SIRLEI SOARES DE DEUS GALANDO | 53,30 | 14 |
| TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 17200089 | CLEIDE FERREIRA DO VALE FALCAO | 53,30 | 15 |
| TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 17200084 | PLINIO VINICIUS CUNHA LEITEMBERG | 51,94 | 16 |
| TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 17200153 | LIRIA DE OLIVEIRA BASTOS | 50,62 | 17 |
| TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 17200161 | DISA TAVARES SARDINHA FRANTZ | 50,62 | 18 |
| TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 17200162 | MARIANA ANTONIA DE OLIVEIRA SALES | 49,32 | 19 |
| TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 17200094 | MARILUCE DO NASCIMENTO DO ROSARIO | 49,30 | 20 |
| TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 17200066 | SANDRA APARECIDA PITZ | 47,98 | 21 |
| TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 17200128 | FLAVIA CAROLINE BENTO | 47,98 | 22 |
| TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 17200121 | DEJANIRA SOARES DE FARIAS | 47,96 | 23 |
| TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 17200036 | MARA LUCIA DE FREITAS | 47,94 | 24 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 17200117 | ELIZANGELA VEDOLIM DA SILVA SOARES | 46,62 | 25 |
| TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 17200148 | ROSIMERI DO NASCIMENTO | 43,98 | 26 |
| TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 17200067 | MARISA SARAIVA PINTO | 42,64 | 27 |
| TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 17200018 | SANDRA LAURINDO ALVES REGINATO | 41,30 | 28 |
| TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 17200035 | VANESSA DE SOUZA CHAVES | 41,30 | 29 |
| TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 17200155 | VANDERLEIA PABST | 41,30 | 30 |
| TÉCNICO EM INFORMÁTICA | 17200085 | TAINO VIEIRA | 46,62 | 1 |
| TÉCNICO EM INFORMÁTICA | 17200049 | JEFERSON LUIZ VENSON | 41,30 | 2 |
| | | | | |
| Cargos de Nível Superior | | | | |
| | | | | |
| Cargo | Inscrição | Candidato | Pontuação Final | Classificação |
| ARQUITETO | 17300080 | LETICIA DE FREITAS SOUSA | 77,26 | 1 |
| ARQUITETO | 17300143 | ANSELMO MAOSKI | 70,60 | 2 |
| ARQUITETO | 17300087 | MATILDE IHVENS GUIMARAES SILVA | 66,60 | 3 |
| ARQUITETO | 17300191 | ANA PAULA TRAMONTINA MACHADO | 63,94 | 4 |
| ARQUITETO | 17300144 | JOAO PAULO CAMPOS | 58,62 | 5 |
| ARQUITETO | 17300051 | EDIGARDO BUDAL | 54,64 | 6 |
| BIBLIOTECÁRIO | 17300147 | CRISTIANE LUIZA SALAZAR GARCIA | 62,60 | 1 |
| ENGENHEIRO SANITARISTA | 17300174 | FERNANDA SOUZA LENZI | 66,60 | 1 |
| ENGENHEIRO SANITARISTA | 17300092 | SIMONE MALUTTA | 66,60 | 2 |
| ENGENHEIRO SANITARISTA | 17300115 | AMANDA STIZ DE CARVALHO | 57,28 | 3 |
| ENGENHEIRO SANITARISTA | 17300110 | THOBIAS LEMKE | 53,26 | 4 |
| MEDICO - ESF | 17300148 | HUGO LUIS GOMES CAMPEZATO | 62,60 | 1 |
| MEDICO - ESF | 17300173 | RODRIGO ADRIANY DAVID | 61,28 | 2 |
| MEDICO - ESF | 17300059 | EDILSON RODRIGUES DA SILVA JUNIOR | 51,94 | 3 |
| PROFESSOR NÍVEL II - EDUCAÇÃO INFANTIL | 17300209 | ANA PAULA VIEIRA | 85,26 | 1 |
| PROFESSOR NÍVEL II - EDUCAÇÃO INFANTIL | 17300120 | ROSELI DA CONCEICAO PEREIRA | 81,96 | 2 |
| PROFESSOR NÍVEL II - EDUCAÇÃO INFANTIL | 17300070 | IVANICE REGINA DA SILVA | 79,30 | 3 |
| PROFESSOR NÍVEL II - EDUCAÇÃO INFANTIL | 17300072 | ANELISE DAMORE CARDOSO | 75,94 | 4 |
| PROFESSOR NÍVEL II - EDUCAÇÃO INFANTIL | 17300106 | ROSIANE HASSELMANN | 75,94 | 5 |
| PROFESSOR NÍVEL II - EDUCAÇÃO INFANTIL | 17300062 | DORVALINA EDNA DE SOUZA NATALLI | 74,62 | 6 |
| PROFESSOR NÍVEL II - EDUCAÇÃO INFANTIL | 17300119 | LUCIANA ROMANZINI | 71,96 | 7 |
| PROFESSOR NÍVEL II - EDUCAÇÃO INFANTIL | 17300052 | ELIZETE MOTA DOS SANTOS | 70,62 | 8 |
| PROFESSOR NÍVEL II - EDUCAÇÃO INFANTIL | 17300068 | MARLI JANING POHL | 67,96 | 9 |
| PROFESSOR NÍVEL II - EDUCAÇÃO INFANTIL | 17300067 | MARCIA ZIMERMAN DA VEIGA VAGELESKI | 67,96 | 10 |
| PROFESSOR NÍVEL II - EDUCAÇÃO INFANTIL | 17300137 | RAFAELE MARIN GOMES | 67,96 | 11 |
| PROFESSOR NÍVEL II - EDUCAÇÃO INFANTIL | 17300176 | CASSIA REGINA DE CASTRO TERLESKI | 67,94 | 12 |
| PROFESSOR NÍVEL II - EDUCAÇÃO INFANTIL | 17300150 | VANESSA PEIXE | 67,30 | 13 |
| PROFESSOR NÍVEL II - EDUCAÇÃO INFANTIL | 17300134 | SIRLEI LIMA BORGES DE LIMA | 66,62 | 14 |
| PROFESSOR NÍVEL II - EDUCAÇÃO INFANTIL | 17300151 | CLAUDETE SOARES SPECK | 65,30 | 15 |
| PROFESSOR NÍVEL II - EDUCAÇÃO INFANTIL | 17300098 | SILVIANE SAMPAIO | 65,30 | 16 |
| PROFESSOR NÍVEL II - EDUCAÇÃO INFANTIL | 17300076 | GENIELE CINTIA DA SILVA | 65,30 | 17 |
| PROFESSOR NÍVEL II - EDUCAÇÃO INFANTIL | 17300007 | SILMARA SOARES | 64,62 | 18 |
| PROFESSOR NÍVEL II - EDUCAÇÃO INFANTIL | 17300093 | VANUSA NAGEL | 63,98 | 19 |
| PROFESSOR NÍVEL II - EDUCAÇÃO INFANTIL | 17300131 | PATRICIA LEITE | 63,96 | 20 |
| PROFESSOR NÍVEL II - EDUCAÇÃO INFANTIL | 17300012 | CLARICE DA SILVA OLIVERIO | 63,32 | 21 |
| PROFESSOR NÍVEL II - EDUCAÇÃO INFANTIL | 17300103 | ANDREIA DIAS DA SILVA | 63,30 | 22 |
| PROFESSOR NÍVEL II - EDUCAÇÃO INFANTIL | 17300198 | SUZANA REGINA TEIXEIRA | 62,64 | 23 |
| PROFESSOR NÍVEL II - EDUCAÇÃO INFANTIL | 17300101 | CAROLINE HICKMANN | 62,62 | 24 |
| PROFESSOR NÍVEL II - EDUCAÇÃO INFANTIL | 17300032 | LUCINEIA LEITHOLD | 62,62 | 25 |
| PROFESSOR NÍVEL II - EDUCAÇÃO INFANTIL | 17300094 | ROSANA CRISTINA FERREIRA DO VALES RIBEIRO | 61,30 | 26 |
| PROFESSOR NÍVEL II - EDUCAÇÃO INFANTIL | 17300099 | CRISTINA APARECIDA GEVIESKI | 61,30 | 27 |
| PROFESSOR NÍVEL II - EDUCAÇÃO INFANTIL | 17300111 | ALINE ESTELA FARIAS | 61,28 | 28 |
| PROFESSOR NÍVEL II - EDUCAÇÃO INFANTIL | 17300033 | MARINETTI ESTHER VIEIRA | 59,96 | 29 |
| PROFESSOR NÍVEL II - EDUCAÇÃO INFANTIL | 17300083 | GEISA EVARISTO MENDES | 59,96 | 30 |
| PROFESSOR NÍVEL II - EDUCAÇÃO INFANTIL | 17300031 | SOLANGE DA GRACA NOGUEIRA | 58,64 | 31 |
| PROFESSOR NÍVEL II - EDUCAÇÃO INFANTIL | 17300149 | IVONIR TEREZINHA CARDOSO | 58,62 | 32 |
| PROFESSOR NÍVEL II - EDUCAÇÃO INFANTIL | 17300155 | VIVIAN LOPES GONCALVES | 58,62 | 33 |
| PROFESSOR NÍVEL II - EDUCAÇÃO INFANTIL | 17300184 | CRISTIANE VIERIA | 57,30 | 34 |
| PROFESSOR NÍVEL II - EDUCAÇÃO INFANTIL | 17300128 | PRISCILA RIEPER | 57,30 | 35 |
| PROFESSOR NÍVEL II - EDUCAÇÃO INFANTIL | 17300207 | LILIAN THALITA DIERSCHNABEL | 57,30 | 36 |
| PROFESSOR NÍVEL II - EDUCAÇÃO INFANTIL | 17300095 | IVANETE DA SILVA LOURENCO COUITNHO | 54,64 | 37 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| PROFESSOR NÍVEL II - EDUCAÇÃO INFANTIL | 17300088 | FABRICIA CRISTINA LOPES | 54,64 | 38 |
| PROFESSOR NÍVEL II - EDUCAÇÃO INFANTIL | 17300171 | INGLETH DOS ANJOS DA SILVA | 54,64 | 39 |
| PROFESSOR NÍVEL II - EDUCAÇÃO INFANTIL | 17300100 | SONIA REGINA DE OLIVEIRA | 54,62 | 40 |
| PROFESSOR NÍVEL II - EDUCAÇÃO INFANTIL | 17300154 | ANA LUCIA NOGUEIRA DE ANDRADE | 54,62 | 41 |
| PROFESSOR NÍVEL II - EDUCAÇÃO INFANTIL | 17300130 | VALDIVA APARECIDA DOS SANTOS | 54,62 | 42 |
| PROFESSOR NÍVEL II - EDUCAÇÃO INFANTIL | 17300107 | JOSIANE EDNA PEREIRA | 53,30 | 43 |
| PROFESSOR NÍVEL II - EDUCAÇÃO INFANTIL | 17300071 | ELIKA MATHEUS | 53,30 | 44 |
| PROFESSOR NÍVEL II - EDUCAÇÃO INFANTIL | 17300034 | ROSANGELA MARIA DIABLE JOUHTEN | 51,96 | 45 |
| PROFESSOR NIVEL II - EDUCAÇÃO RELIGIOSA | 17300113 | JACIRA MARIA OLIVEIRA | 62,64 | 1 |
| PROFESSOR NIVEL II - LINGUA PORTUGUESA | 17300212 | ILISANE WINHAR PEREIRA ZAGO | 72,60 | 1 |
| PROFESSOR NIVEL II - SÉRIES INICIAIS | 17300180 | VIVIANE LANGEBARTELS DEBATIM | 77,94 | 1 |
| PROFESSOR NIVEL II - SÉRIES INICIAIS | 17300189 | ROSANA DE FATIMA GUIBES DO AMARAL | 63,28 | 2 |
| PROFESSOR NIVEL II - SÉRIES INICIAIS | 17300121 | TANIA LORECI BACK | 63,28 | 3 |
| PROFESSOR NIVEL II - SÉRIES INICIAIS | 17300182 | PALMIRA ROSA PEREIRA | 61,94 | 4 |
| PROFESSOR NIVEL II - SÉRIES INICIAIS | 17300045 | PATRICIA GUAREZI CORREA | 55,96 | 5 |
| PROFESSOR NIVEL II - SÉRIES INICIAIS | 17300027 | CHIRLEEN ALTMANN | 54,62 | 6 |
| PROFESSOR NIVEL II - SÉRIES INICIAIS | 17300175 | ALINE BARROS FRANCO | 50,62 | 7 |
| SUPERVISOR ESCOLAR | 17300122 | MARCIA NAGEL CRISTOFOLINI | 91,26 | 1 |
| SUPERVISOR ESCOLAR | 17300003 | LUCILEIDE DE FATIMA BUENO FELDHAUS | 69,94 | 2 |
| SUPERVISOR ESCOLAR | 17300023 | DEISE CRISTINA DA COSTA GONCALVES | 68,62 | 3 |
| SUPERVISOR ESCOLAR | 17300030 | ANDREIA BALTAZAR RODRIGUES | 64,62 | 4 |
| SUPERVISOR ESCOLAR | 17300162 | ADILSON RODRIGUES DE MARAFIGO | 62,62 | 5 |
| SUPERVISOR ESCOLAR | 17300024 | JUELCIO LUIZ PEREIRA | 61,98 | 6 |
| SUPERVISOR ESCOLAR | 17300074 | MARISTEL SOUZA LOPES | 59,92 | 7 |
| SUPERVISOR ESCOLAR | 17300153 | IZABEL NATALICE RIBEIRO KRUTZSCH | 58,64 | 8 |
| SUPERVISOR ESCOLAR | 17300084 | MARCIA ADRIANE JAGIELSKI MEURER | 58,62 | 9 |
| SUPERVISOR ESCOLAR | 17300079 | CINTIA CORDEIRO CARNEIRO TEODORO | 58,62 | 10 |
| SUPERVISOR ESCOLAR | 17300202 | PRISCILA CRISTINA BRESSANINI WUSTROW | 57,28 | 11 |
| SUPERVISOR ESCOLAR | 17300021 | ARIADNE DE BARROS FRANCO PENSKY | 50,62 | 12 |
| SUPERVISOR ESCOLAR | 17300009 | SIONETE JEANE KRUTZSCH SALES | 50,62 | 13 |
| SUPERVISOR ESCOLAR | 17300097 | DANIELLE TRAGANTE | 50,62 | 14 |

Garuva, 05 de julho de 2012.

Comissão Organizadora

Concurso Público Prefeitura Municipal de Garuva

# Gaspar

## Prefeitura

### Extrato do Aditivo Nº 1 do Contrato Nº SAF-76/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR/SC
EXTRATO DO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO Nº SAF-76/2011

Vigência: 25/06/2012. Vencto.: 23/08/2012. Tomada de Preços nº.: 50/2011. Órgão contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR (83.102.244/0001-02). Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia e/ou arquitetura destinados à elaboração de projetos executivos para obras públicas do Município, prediais e de infra-estrutura urbana Contratado: ESTEL ENGENHARIA LTDA. (82.144.338/0001-81). Valor: R$ -481,00 (quatrocentos e oitenta e um reais).

Gaspar/SC, 25 de Junho de 2012.
PEDRO CELSO ZUCHI
Prefeito

### Extrato do Contrato Nº FMAS-7/2012

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GASPAR/SC
EXTRATO DO CONTRATO Nº FMAS-7/2012

Vigência: 20/06/2012. Vencto.: 20/09/2012. Convite nº.: 6/2012. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (83.102.244/0001-02). Objeto: pintura externa do Centro Educativo Maria Hendricks. Contratado: CONSTRUTORA G.L.F. LTDA. (07.425.562/0001-26). Valor: R$ 17.502,26 (dezessete mil, quinhentos e dois reais e vinte e seis centavos).

Gaspar/SC, 20 de Junho de 2012.
MARISTELA SIZESKI
Gestora do FMAS

### Extrato do Contrato Nº SAF-42/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR/SC
EXTRATO DO CONTRATO Nº SAF-42/2012

Vigência: 12/06/2012. Vencto.: 31/12/2012. Pregão Presencial nº.: 67/2012. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR (83.102.244/0001-02). Objeto: Aquisição de móveis para escritório. Contratado: NELITA GOMES FARIAS EPP (11.943.540/0001-25).

Valor total: R$ 29.400,00 (vinte e nove mil, quatrocentos reais).

Gaspar/SC, 12 de Junho de 2012.
PEDRO CELSO ZUCHI
Prefeito

**Extrato do Contrato Nº SAF-43/2012**
PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR/SC
EXTRATO DO CONTRATO Nº SAF-43/2012

Vigência: 12/06/2012. Vencto.: 31/12/2012. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR (83.102.244/0001-02). Objeto: Aquisição de veículos de transporte escolar diário de alunos da educação básica das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, e demais entidades autorizadas a aderir ao programa de acordo com a legislação específica vigente, para atender ao Programa Caminho da Escola do Ministério da Educação. Contratado: MAN LATIN AMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA (06.020.318/0001-10). Valor total: R$214.880,00 (duzentos e quatorze mil, oitocentos e oitenta reais).

Gaspar/SC, 12 de Junho de 2012.
PEDRO CELSO ZUCHI
Prefeito

**Extrato do Contrato Nº SAF-44/2012**
PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR/SC
EXTRATO DO CONTRATO Nº SAF-44/2012

Vigência: 15/06/2012. Vencto.: 16/06/2014. Concorrência nº.: 62/2012. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR (83.102.244/0001-02). Objeto: Obras de Infraestrutura do Contorno Viário de Gaspar/SC PONTE DO VALE E ACESSOS. Contratado: CONSTRUTORA ATERPA M.MARTINS S/A (17.162.983/0001-65). Valor total: R$ 42.117.752,50 (quarenta e dois milhões, cento e dezessete mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Gaspar/SC, 15 de Junho de 2012.
PEDRO CELSO ZUCHI
Prefeito

**Extrato do Contrato Nº SAF-45/2012**
PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR/SC
EXTRATO DO CONTRATO Nº SAF-45/2012

Vigência: 25/06/2012. Vencto.: 25/12/2012. Tomada de Preços nº.: 81/2012. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR (83.102.244/0001-02). Objeto: conclusão da quadra de esportes da E.E.B. Vitório Anacleto Cardoso. Contratado: CONSTRUTORA G.L.F. LTDA. (07.425.562/0001-26). Valor total: R$ 203.025,00 (duzentos e três mil, vinte e cinco reais).

Gaspar/SC, 25 de Junho de 2012.
PEDRO CELSO ZUCHI
Prefeito

**Extrato do Contrato Nº SAF-46/2012**
PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR/SC
EXTRATO DO CONTRATO Nº SAF-46/2012
Vigência: 01/06/2012. Vencimento: 31/12/2012. Dispensa nº.: 101/2012. Órgão contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Objeto: locação de imóvel destinado ao estacionamento dos ônibus escolares da SEMED. Contratado: ROSE MARY DA SILVEIRA ME (10.643.748/0001-66). Valor total: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Gaspar/SC, 01 de junho de 2012.
PEDRO CELSO ZUCHI
Prefeito

**Extrato do Contrato Nº SAF-47/2012**
PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR/SC
EXTRATO DO CONTRATO Nº SAF-47/2012

Vigência: 28/06/2012. Vencto.: 31/12/2012. Inexigibilidade nº.: 102/2012. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR (83.102.244/0001-02). Objeto: prestação de serviços para atualização de Software de Administração de Pessoal e implantação do módulo de Controle de Ponto utilizados no Departamento de Pessoal. Contratado: SENIOR SISTEMAS LTDA (80.680.093/0001-81). Valor total: R$ 63.312,33 (sessenta e três mil, trezentos e doze reais e trinta e três centavos).

Gaspar/SC, 28 de Junho de 2012.
PEDRO CELSO ZUCHI
Prefeito

**Extrato do Contrato Nº SAF-48/2012**
PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR/SC
EXTRATO DO CONTRATO Nº SAF-48/2012

Vigência: 01/07/2012. Vencto.: 01/07/2013. Tomada de Preços nº.: 45/2012. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR (83.102.244/0001-02). Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de cessão de licença e direito de uso de sistema de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica, com instalação, integração e treinamento de pessoal para utilização do sistema, conforme especificações descritas no Anexo I - Termo de Referência.. Contratado: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS (00.165.960/0001-01). Valor total: R$ 131.640,00 (cento e trinta e um mil, seiscentos e quarenta reais).

Gaspar/SC, 27 de Junho de 2012.
PEDRO CELSO ZUCHI
Prefeito

**Extrato do Contrato Nº SAF-49/2012**
PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR/SC
EXTRATO DO CONTRATO Nº SAF-49/2012

Vigência: 29/06/2012. Vencto.: 31/12/2012. Pregão Presencial nº.: 79/2012. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR (83.102.244/0001-02). Objeto: Aquisição de equipamentos para viaturas da Polícia Civil.. Contratado: FLASH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ELETROELETRÔNICOS LTDA (04.844.206/0001-59). Valor total: R$ 12.560,00 (doze mil, quinhentos e sessenta reais).

Gaspar/SC, 29 de Junho de 2012.
PEDRO CELSO ZUCHI
Prefeito

## Câmara Municipal

### Resolução Nº 44/2012

RESOLUÇÃO Nº 44/2012.
DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAÇÃO JUNTO À CPI - COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - RESOLUÇÃO 40/2012.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Gaspar, Estado de Santa Catarina, com base nos dispositivos do art. 39, I, VII, VIII, da Lei Orgânica e demais comandos regimentais, e ainda

CONSIDERANDO a instituição de Comissão Parlamentar de Inquérito conforme Requerimento nº 54/2012 e Resolução nº 40/2012; e

CONSIDERANDO o teor do Ofício Interno nº 135/2012, de autoria do Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, vereador Luis Carlos Spengler Filho,

RESOLVE:
Art. 1º Designar para atuação especial auxiliando os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito os servidores Emerson Pereira, Jorge Luiz Matos de Oliveira, Luiz Carlos Teixeira, Morgana Carina Lenzi e Rui Donisete de Góis Vieira.

Art. 2º Determinar especialmente aos servidores acima prioridade nas respostas e atuação às solicitações internas quanto aos trabalhos da CPI, haja vista o prazo limitado para a conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor nesta data, quando de sua publicação no mural desta Casa Legislativa e no Diário Oficial dos Municípios.

Gabinete da Presidência, 25 de junho de 2012.
ANTÔNIO CARLOS DALSOCHIO
Presidente

RAUL SCHILLER
Vice-Presidente

CLAUDIONOR DA CRUZ SOUZA
1º Secretário

JOSÉ HILÁRIO MELATO
2º Secretário

# Guaramirim

## Prefeitura

### Extrato Contrato 39/2012

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO/SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO 39/2012- PMG

Processo de Licitação: 72/2012.
Modalidade: Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia.
Tipo: Menor Preço Global.

Objeto: Contratação de empresa para a execução da obra de terraplenagem, drenagem, pavimentação asfáltica e sinalização viária das Ruas: Arthur Butschardt, Romaldus Oscar Fischer e Henrique Guilherme Wulf, com extensão de 382,86 metros
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM/SC, inscrito no CNPJ sob o no 83.102.475/0001-16, com sede na Rua 28 de Agosto, n. º2.042, Município de Guaramirim, Estado de Santa Catarina.
Contratada: Conpla Construções e Planejamento Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 82.130.170/0001-55, estabelecida na estabelecida na Rodovia BR 280, Km 332 s/nº Bairro Itinga, no município de Araquari, Estado de Santa Catarina.
Valor do Contrato: de R$: 199.671,17 (Cento e noventa e nove mil e seiscentos e setenta e um reais e dezessete centavos)
Data da Assinatura: 04/07/2012 Vigência 24/11/2012.

GUARAMIRIM (SC), 04/07/2012.
NILSON BYLAARDT
Prefeito Municipal

# Ibiam

## Prefeitura

### Lei Nº 499/2012

LEI Nº 499, DE 04 DE JULHO DE 2012.
"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NELSON MARIO GRASSI, Prefeito Municipal de Ibiam, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:
Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais), no orçamento de 2012 do Fundo Municipal de Saúde de Ibiam, nas seguintes programações de despesas:

0301 - Fundo Municipal da Saúde
10.301.1001.2016 - Manutenção das Atividades da Saúde
33900000-Aplicações Diretas Fonte '0102' R$ 32.000,00

Total R$ 32.000,00

Art. 2º Para satisfazer a cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, será anulada a dotação e programação de despesa abaixo especificada, do orçamento vigente, do Fundo Municipal de Saúde de Ibiam, totalizando R$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais), a saber:

0301 - Fundo Municipal da Saúde
10.301.1001.1015 - Aquisição de Veículos
44900000-Aplicações Diretas Fonte '0102' R$ 32.000,00

Total R$ 32.000,00

Art. 3o. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE IBIAM - SC, 04 DE JULHO DE 2012.
NELSON MARIO GRASSI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente Lei, nesta secretaria aos quatro dias do mês de julho de dois mil e doze.

ALCINDO PEROSA
Sec. da Adm. e da Fazenda

## Lei Nº 500/2012

LEI Nº 500, DE 04 DE JULHO DE 2012.
"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

NELSON MARIO GRASSI, Prefeito Municipal de Ibiam, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:
Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 30.000,00 ( Trinta mil reais ), no orçamento de 2012 do Fundo Municipal de Saúde de Ibiam, nas seguintes programações de despesas:

0301 - Fundo Municipal da Saúde
10.301.1001.2016 - Manutenção das Atividades da Saúde
33900000-Aplicações Diretas Fonte '0102' R$ 30.000,00
Total R$ 30.000,00

Art. 2º Para satisfazer a cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, será anulada parcialmente a dotação e programação de despesa abaixo especificada, do orçamento vigente, da Prefeitura Municipal de Ibiam, totalizando R$ 30.000,00( Trinta mil reais), a saber:

0205 - Secretaria Munic. De Infraestrutura, Obras e Transportes
15.451.1501.1036 - Pavimentação de Ruas e Passeios
44900000 - Aplicações Diretas Fonte '0100' R$ 20.000,00

02.08 - Secretaria Mun.do Desenv.Comun., Cultura e Esporte
13.392.1301.2034 - Manutenção das Festividades Municipais
33900000- Aplicações Diretas Fonte '0100" R$ 10.000,00

Total R$ 30.000,00

Art. 3o. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE IBIAM - SC, 04 DE JULHO DE 2012.
NELSON MARIO GRASSI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente Lei, nesta secretaria aos quatro dias do mês de julho de dois mil e doze.

ALCINDO PEROSA
Sec. da Adm. e da Fazenda

## Decreto Nº 2383/2012

DECRETO N.º 2.383, DE 03 DE JULHO DE 2012.
"NOMEIA LEILOEIRO PARA REALIZAÇÃO DE HASTA PÚBLICA DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNICAS."

NELSON MÁRIO GRASSI, Prefeito Municipal de Ibiam, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, c/c o contido na Lei n.º 488/12, DECRETA:
Art. 1.º Fica nomeado Leiloeiro o Sr. CELIO LUCAS RAMOS, para os atos pertinentes de que tratam os Editais de Leilão Público n.º 001/12 - Processo Licitatório nº 039/2012.
Art. 2.º Ao leiloeiro nomeado são atribuídas todas as prerrogativas definidas em Lei e nos Editais de Leilão referidos no artigo anterior.
Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE IBIAM - SC, 03 DE JULHO DE 2012.
NELSON MARIO GRASSI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente Portaria nesta Secretaria aos três dias do mês de julho de 2012.

ALCINDO PEROSA
Sec. da Administração e da Fazenda

## Decreto Nº 2384/2012

DECRETO Nº 2384, DE 04 DE JULHO DE 2012.
REGULAMENTA A LEI Nº 499 , DE 04 DE JULHO DE 2012.

NELSON MÁRIO GRASSI, Prefeito Municipal de Ibiam, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e conforme Lei Nº 499 de 04 de julho de 2012.
DECRETA
Art. 1º Com o produto da anulação do art. 2º da lei nº 499 de 04 de julho de 2012, fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais), no orçamento de 2012 do Fundo Municipal de Saúde de Ibiam, nas seguintes programações de despesas:

0301 - Fundo Municipal da Saúde
10.301.1001.2016 - Manutenção das Atividades da Saúde
33900000-Aplicações Diretas Fonte '0102' R$ 32.000,00

Total R$ 32.000,00

Art. 2º Para satisfazer a cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, será anulada a dotação e programação de despesa abaixo especificada, do orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde de Ibiam, totalizando R$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais), a saber:

0301 - Fundo Municipal da Saúde
10.301.1001.1015 - Aquisição de Veículos
44900000-Aplicações Diretas Fonte '0102' R$ 32.000,00

Total R$ 32.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE IBIAM-SC, 04 DE JULHO DE 2012.
NELSON MÁRIO GRASSI
Prefeito Municipal

Publicado e registrado o presente Decreto, nesta Secretaria aos quatro dias do mês de julho de 2012.

ALCINDO PEROSA
Secretário de Adm. e Fazenda

## Decreto Nº 2385/2012

DECRETO Nº 2385, DE 04 DE JULHO DE 2012.
REGULAMENTA A LEI Nº 500 , DE 04 DE JULHO DE 2012.

NELSON MÁRIO GRASSI, Prefeito Municipal de Ibiam, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e conforme Lei Nº 500 de 04 de julho de 2012.

DECRETA
Art. 1º Com o produto da anulação do art. 2º da lei nº 500 de 04 de julho de 2012, fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 30.000,00 ( Trinta mil reais ), no orçamento de 2012 do Fundo Municipal de Saúde de Ibiam, nas seguintes programações de despesas:

0301 - Fundo Municipal da Saúde

10.301.1001.2016 - Manutenção das Atividades da Saúde
33900000-Aplicações Diretas Fonte '0102' R$ 30.000,00
Total R$ 30.000,00

Art. 2º Para satisfazer a cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, será anulada parcialmente a dotação e programação de despesa abaixo especificada, do orçamento vigente, da Prefeitura Municipal de Ibiam, totalizando R$ 30.000,00( Trinta mil reais), a saber:

0205 - Secretaria Munic. De Infraestrutura, Obras e Transportes
15.451.1501.1036 - Pavimentação de Ruas e Passeios
44900000 - Aplicações Diretas Fonte '0100' R$ 20.000,00

02.08 - Secretaria Mun.do Desenv.Comun., Cultura e Esporte
13.392.1301.2034 - Manutenção das Festividades Municipais
33900000- Aplicações Diretas Fonte '0100" R$ 10.000,00

Total R$ 30.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE IBIAM-SC, 04 DE JULHO DE 2012.
NELSON MÁRIO GRASSI
Prefeito Municipal

Publicado e registrado o presente Decreto, nesta Secretaria aos quatro dias do mês de julho de 2012.

ALCINDO PEROSA
Secretário de Adm. e Fazenda

## Portaria Nº 183/2012

PORTARIA Nº 183, DE 03 DE JULHO DE 2012
"CONCEDE PROGRESSÃO HORIZONTAL PARA A SERVIDORA BERNARDETE POSSERA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

NELSON MÁRIO GRASSI, Prefeito Municipal de Ibiam, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o inc. VII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal, bem como o Artigo 14 da Lei Municipal nº 044, de 21.07.1997, combinado com o Decreto nº 1474, de 10.07.2006 e o art. 10 da Lei Municipal nº 255, de 07.01.2004, RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER Progressão Horizontal a servidora BERNARDETE POSSERA - AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - NÍVEL 1 - REFERÊNCIA D, para o mesmo cargo, NÍVEL 1 - REFERÊNCIA E, de conformidade com o Anexo 1 - Subanexo I - Serviços Gerais, da Lei Municipal nº 044, de 21.07.1997, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 023, de 03.03.2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE IBIAM, 03 DE JULHO DE 2012.
NELSON MÁRIO GRASSI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente Portaria nesta Secretaria aos três dias do mês de julho de dois mil e doze.

ALCINDO PEROSA
Sec. da Adm. e da Fazenda

## Portaria Nº 184/2012

PORTARIA Nº 184, DE 03 DE JULHO DE 2012
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA, VACÂNCIA E EXONERAÇÃO DO SERVIDOR FLORISVAL DAL CORTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Ibiam, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos VII e IX do artigo 88 da Lei Orgânica Municipal, para efeitos do disposto no artigo 40 da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 97, da Lei Municipal nº 255, de 07.01.2004 e,

Considerando a concessão, pelo Instituto Nacional da Seguridade Social, de aposentadoria por tempo de contribuição ao servidor Florisval Dal Cortivo, conforme benefício nº 1539702720, com início de vigência a partir de 08.05.2012 e com proventos no valor de R$ 1.134,27, cuja carta de concessão do benefício nos foi enviada pela referida Autarquia Federal na data de 27.06.2012;

Considerando que de acordo com o disposto no inciso III, do artigo 29, da Lei Municipal nº 255/2004, a vacância do cargo decorre, dentre outras causas, da aposentadoria;

Considerando que conforme Certidão emitida pelo Departamento de Pessoal do Município o servidor teria apenas férias proporcionais (02.01.2012 a 02.07.2012), as quais poderão ser convertidas em pecúnia quando da exoneração conforme previsto no parágrafo único, do artigo 78 da mesma LEI;
RESOLVE:
Art. 1o. Declarar vago o cargo de Operador de Máquinas, ocupado pelo servidor FLORISVAL DAL CORTIVO, matricula nº 054, nomeado pela Portaria nº 078, de 12.03.2007, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Transportes em virtude de ter sido aposentado por tempo de contribuição conforme benefício nº 1539702720, pelo Instituto Nacional de Seguridade Social.

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no caput deste artigo, fica, a pedido, o servidor exonerado do serviço público, cujas verbas rescisórias relativas à conversão em pecúnia das férias não gozadas serão processadas e pagas.

Art. 2o. Para fazer frente às despesas decorrentes da execução da presente Portaria, serão usados recursos do orçamento municipal, no que couber.

Art. 3o. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4o. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE IBIAM - SC, 03 DE JULHO DE 2012.
NELSON MÁRIO GRASSI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente Portaria nesta Secretaria aos três dias do mês de julho de dois mil e doze

ALCINDO PEROSA
Sec. da Adm. e da Fazenda

# Imbituba

## Prefeitura

### Lei Nº 4.093.2012

Lei nº 4.093, de 05 de julho de 2012.
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial para o Fundo Municipal de Trânsito de Imbituba e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMBITUBA,
Faço saber que a Câmara Municipal de Imbituba aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:
Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais), para novos itens orçamentários, como segue:

FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE IMBITUBA
Convênio Gestão Compartilhada
06.181.0007-2.124
3.3.90.00.00.00.00.00.0080 (0008) Aplicações Diretas 9.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0080 (0009) Aplicações Diretas 53.500,00
Total 62.500,00

Art. 2º Os recursos para suprir o Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA
Limpeza Pública
15.452.0007-2.016
3.3.90.00.00.00.00.00.0080 (0087) Aplicações Diretas 62.500,00
Total 62.500,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituba, 05 de julho de 2012.
JOSÉ ROBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Registrada e publicada, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC.

DANIEL VINÍCIO ARANTES NETO
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

### Lei Nº 4.094.2012

Lei nº 4.094, de 05 de julho de 2012.
Dispõe sobre alteração do Plano Plurianual - PPA 2010-2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do exercício de 2012, e abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do exercício de 2012 para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Imbituba, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMBITUBA,
Faço saber que a Câmara Municipal de Imbituba aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:
Art. 1° Fica autorizado o Chefe do Poder executivo Municipal a proceder à alteração para inclusão da ação abaixo discriminada no Plano Plurianual - PPA 2010-2013, Lei n° 3.530, de 01/05/2009, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2012, Lei n° 3.967, de 03/10/2011:

ÓRGÃO: 17 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
UNIDADE: 17.01 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
PROGRAMA 0015 Proteção a Criança e Adolescente
AÇÃO: 2.126 Construindo o Futuro

Art. 2° Fica aberto Crédito Adicional Especial no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) no Orçamento de 2012 para novos itens orçamentários, como segue:
ÓRGÃO: 17 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
UNIDADE: 17.01 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
PROGRAMA 0015 Proteção a Criança e Adolescente
AÇÃO: 2.126 Construindo o Futuro
08.243.0015-2.126
3.3.90.00.00.00.00.00.0250 Aplicações Diretas 40.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0250 Aplicações Diretas 20.000,00
TOTAL 60.000,00
Art. 3° Os recursos para abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior correrão por conta do Programa VIA - Apoio ao Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituba, 05 de julho de 2012.
JOSÉ ROBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Registrada e publicada, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC.

DANIEL VINÍCIO ARANTES NETO
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

### Portaria DGP/SEAGP N.º 184/2012

PORTARIA DGP/SEAGP N.º 184, de 04 de julho de 2012.
Dispõe sobre a demissão de Servente Merendeira, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando ainda o disposto na legislação em vigor;

RESOLVE:
Art.1º Demitir a pedido, a abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Público Edital - 01/2009, admitida em 13/09/2010, contrato nº 5559, com carga horária de 40 horas semanais, para exercer o cargo/função, conforme descrito na tabela seguinte, com a remuneração consignada na legislação pertinente.

| Nome | Cargo | CPF | Demissão |
|---|---|---|---|
| Roseni Maria de Souza | Servente Merendeira | 003.890.849-21 | 02/07/2012 |

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de julho de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Imbituba SC, 04 de julho de 2012.
DANIEL VINÍCIO ARANTES NETO
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Registre-se e Publique-se.
Registrada e publicada, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC.

ANDREZA BARCELOS CARVALHO
Diretora de Gestão de Pessoas

## Portaria DGP/SEAGP N.º 185/2012

PORTARIA DGP/SEAGP N.º 185, de 04 de julho de 2012.
Dispõe sobre a admissão de Instrutora - PETI, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando ainda o disposto na legislação em vigor;

RESOLVE:
Art.1º Admitir, a abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público Edital - 02/2011, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer o cargo/função, conforme descrito na tabela seguinte, com a remuneração consignada na legislação pertinente.

| Nome | Cargo | CPF | Admissão |
|---|---|---|---|
| Roseni Maria de Souza | Instrutora de Confeitaria - PETI | 003.890.849-21 | 03/07/2012 |

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de julho de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Imbituba SC, 04 de julho de 2012.
DANIEL VINÍCIO ARANTES NETO
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Registre-se e Publique-se.
Registrada e publicada, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC.

ANDREZA BARCELOS CARVALHO
Diretora de Gestão de Pessoas

## Portaria DGP/SEAGP N.º 186/2012

PORTARIA DGP/SEAGP N.º 186, de 04 de julho de 2012.
Dispõe sobre a admissão de Odontóloga, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando ainda o disposto na legislação em vigor;

RESOLVE:
Art.1º Admitir, a abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público Edital - 01/2011, com carga horária de 40 horas semanais, para exercer o cargo/função, conforme descrito na tabela seguinte, com a remuneração consignada na legislação pertinente.

| Nome | Cargo | CPF | Admissão |
|---|---|---|---|
| Hellen Fischer Schwalb | Odontóloga | 061.193.439-62 | 03/07/2012 |

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de julho de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Imbituba SC, 04 de julho de 2012.
DANIEL VINÍCIO ARANTES NETO
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Registre-se e Publique-se.
Registrada e publicada, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC.

ANDREZA BARCELOS CARVALHO
Diretora de Gestão de Pessoas

## Portaria PMI Nº 072.2012

PORTARIA PMI/SEAGP N.º 072 , de 06 de junho de 2012.
Dispõe sobre a instauração de sindicância, designação dos sindicantes e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, em conformidade com a Lei Complementar nº 3.086, de 18 de abril de 2007, que institui o Regime Disciplinar dos Servidores Públicos do Município, das autarquias, inclusive as em regime especial, e das fundações públicas municipais, e

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 5510/2012;

RESOLVE:
Art. 1º INSTAURAR, de acordo com o artigo 29, da Lei Complementar nº 3.086, de 18 de abril de 2007, Sindicância destinada a apurar os fatos relacionados ao fornecimento de alvará de funcionamento a Danceteria Bar Restaurante o Bicão Ltda.

Art. 2º DESIGNAR, nos termos da LC nº 3.086, de 18 de abril de 2007, os seguintes servidores para compor a Comissão de Sindicância:
I - Maria Martins dos Passos Souza, matrícula nº 342, Orientadora Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, que a presidirá;
II - Fabiana de Jesus, matrícula nº 158 e 157, Professora III, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação;e
III - Luiz Octávio Ribeiro de Castro Rocha, matrícula nº 4451, Agente Administrativo , lotado na Procuradoria Geral.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias, prorrogáveis na forma da LEI.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Imbituba, 06 de junho de 2012.
JOSÉ ROBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Registrada e publicada, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC.

DANIEL VINÍCIO ARANTES NETO
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

## Portaria PMI Nº 073.2012

PORTARIA PMI/SEAGP N.º 073 , de 06 de junho de 2012.
Dispõe sobre a instauração de sindicância, designação dos sindicantes e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, em conformidade com a Lei Complementar nº 3.086, de 18 de abril de 2007, que institui o Regime Disciplinar dos Servidores Públicos do Município, das autarquias, inclusive as em regime especial, e das fundações públicas municipais, e

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 5753/2012;

RESOLVE:
Art. 1º INSTAURAR, de acordo com o artigo 29, da Lei Complementar nº 3.086, de 18 de abril de 2007, Sindicância destinada a apurar os fatos relacionados as faltas injustificadas dos servidores apontados nos Processos nº 3408/2012 e 4535/2012.

Art. 2º DESIGNAR, nos termos da LC nº 3.086, de 18 de abril de 2007, os seguintes servidores para compor a Comissão de Sindicância:
I - Maurício Mazzoca Pires, matrícula nº 396, Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Infraestrutura, que a presidirá;
II - Michel Martins, matrícula nº 4469, Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Administração e Gestão Pública;e
III - Luiz Octávio Ribeiro de Castro Rocha, matrícula nº 4451, Agente Administrativo , lotado na Procuradoria Geral.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias, prorrogáveis na forma da LEI.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Imbituba, 06 de junho de 2012.
JOSÉ ROBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Registrada e publicada, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC.

DANIEL VINÍCIO ARANTES NETO
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública
 

## Publicação de Extrato de Pregão Presencial 36/2012 (Saúde)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
SAÚDE
PROCESSO Nº 40/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2012

A Prefeitura Municipal de Imbituba comunica que realizará às 14:00 horas do dia 18 de julho de 2012, licitação na modalidade de Pregão Presencial do tipo menor preço por item, regido pelo disposto na Lei n° 10.520/2002, pela Lei complementar n° 123/2006, pelo Decreto 6.204/2007 e, subsidiariamente, pela Lei n° 8.666/93 e suas alterações, para Aquisição de vestuário (jaquetas) a acessórios (sombrinhas, bolsas e bonés) para uso das agentes comunitárias da Secretaria Municipal de Saúde. A íntegra do Edital poderá ser retirada somente no Departamento de Licitações, situado à Av. Dr. João Rimsa, 531, Centro, das 13:00 às 19:00 horas, de Segunda á Sexta-feira.

Imbituba, 06 de julho de 2012.
MICHELLE FRANCINE P. O. DE SOUZA
Pregoeira Oficial

# Câmara Municipal

## Portaria CMI N° 055/2012

PORTARIA CMI n° 055/2012
"Concede Férias a servidora Sandra Pires".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial aquelas conferidas pelo Art. 67 da Lei Orgânica do Município e pelo Art. 35, XXIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, resolve:

Conceder, a Srª Sandra Pires, férias regulamentares de 10 (dez) dias, referentes ao período aquisitivo de 09/04/2011 a 09/04/2012, a ser gozada no período de 09/07/2012 a 18/07/2012, com retorno ao trabalho programado para o dia 19/07/2012, sendo que os 20 (vinte) dias restantes serão gozados até o final do período concessivo.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Imbituba, 30 de junho de 2012.
ELÍSIO SGROTT
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Registrada, publicada e afixada no Mural de Atos da Câmara Municipal de Imbituba em 30 de junho de 2012.

## Portaria CMI Nº 052/2012

PORTARIA CMI nº 052/2012
"Exonera Eliene Custódio Martins do Cargo de Chefe do Departamento Legislativo".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial aquelas conferidas pelo Art. 67 da Lei Orgânica do Município e pelo art. 35, XXIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, resolve:

Exonerar, a partir do dia 30 de junho de 2012, o Srª. Eliene Custódio Martins, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade com Registro Geral n° 678.108 SSP/SC, inscrito no CPF n° 305.829.629-00, residente e domiciliada na Rua João Gregório Pereira n° 222 Vila Santo Antônio, neste Município, nomeada através da Portaria CMI nº 065 /2011 de 17 de novembro de 2011.

Imbituba, 30 de junho de 2012.
ELÍSIO SGROTT
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Registrada, publicada e afixada no Mural de Atos da Câmara Municipal de Imbituba em 30/06/2012.

## Portaria CMI Nº 053/2012

PORTARIA CMI Nº 053/2012
"Concede Férias ao Servidor Luiz Carlos David da Costa".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial aquelas conferidas pelo Art. 67 da Lei Orgânica do Município e pelo Art. 35, XXIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, resolve:

Conceder, ao Sr. Luiz Carlos David da Costa, Assistente Parlamentar, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 06/05/2011 a 06/05/2012, a ser gozada no período de 09/07/2012 a 07/08/2012, com retorno ao trabalho programado para o dia 08/08/2012 .

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Imbituba (SC), 30 de junho de 2012.
ELÍSIO SGROTT
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Registrada, publicada e afixada no Mural de Atos da Câmara Municipal de Imbituba em 30/06/2012.

## Portaria CMI Nº 054/2012

PORTARIA CMI Nº 054/2012
"Concede Férias a Servidora Glycélia de Castro Rocha".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial aquelas conferidas pelo Art. 67 da Lei Orgânica do Município e pelo Art. 35, XXIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, resolve:

Conceder, a Srª. Glycélia de Castro Rocha, Secretária Administrativa, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 08/02/2011 a 08/02/2012, a ser gozada no período de 09/07/2012 a 07/08/2012, com retorno ao trabalho programado para o dia 08/08/2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Imbituba (SC), 30 de junho de 2012.
ELÍSIO SGROTT
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Registrada, publicada e afixada no Mural de Atos da Câmara Municipal de Imbituba em 30/06/2012.

## Portaria CMI Nº 056/2012

PORTARIA CMI Nº 056/2012
"Concede Férias ao Servidor Lourival Matias Junior".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial aquelas conferidas pelo Art. 67 da Lei Orgânica do Município e pelo Art. 35, XXIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, resolve:

Conceder, ao Sr. Lourival Matias Junior, Coordenador de Informática, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 12/07/2011 a 11/07/2012, a ser gozada no período de 16/07/2012 a 14/08/2012, com retorno em 15 de agosto de 2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Imbituba (SC), 30 de junho de 2012.
ELÍSIO SGROTT
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Registrada, publicada e afixada no Mural de Atos da Câmara Municipal de Imbituba em 30/06/2012.

## Portaria CMI Nº 057/2012

PORTARIA CMI nº 057/2012
"Exonera Laurenir Pires do Cargo em Comissão de Assessor Júrido".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial aquelas conferidas pelo Art. 67 da Lei Orgânica do Município e pelo art. 35, XXIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, resolve:

Exonerar, a partir do dia 30 de junho de 2012, o Sr. Laurenir Pires, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB sob o nº 24738, portador da Carteira de Identidade n° 18/R 810.232, SSP/SC e inscrito no CPF sob o n° 377.300.969-00, residente e domiciliado na Rua 6, nº 068, Vila Nova, neste Município, do Cargo em Comissão de Assessor Júridico, nomeado através da Portaria CMI nº 017/2010 de 11 de fevereiro de 2010.

Imbituba, 30 de junho de 2012.
ELÍSIO SGROTT
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Registrada, publicada e afixada no Mural de Atos da Câmara Municipal de Imbituba em 30/06/2012.

## Portaria CMI Nº 058/2012

PORTARIA CMI nº 058/2012
"Nomeia Diego Bezerra Machado para o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial aquelas conferidas pelo Art. 67 da Lei Orgânica do Município e pelo Art 35, XXIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, resolve:

I - Contratar, com fundamento no Art. 18, da Lei Complementar n° 2.636, de 18 de abril de 2005, o Sr. Diego Bezerra Machado, brasileiro, solteiro, Advogado inscrito na OAB/SC sob o n° 28215, portador da Carteira de Identidade n° 1036434239, SSP/SC e inscrito no CPF sob o n° 736.992170-00, residente e domiciliado na Rua Adelfo Pamato, s/n, bairro Centro, Imbituba, neste Município, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Imbituba.

II - Determinar, com fundamentos no Art. 234, in fine, do Regimento Interno, que o servidor supra nomeado assista a todos os Vereadores, indistintamente, de segunda à sexta-feira, no horário de funcionamento do Poder Legislativo, bem como, preste assistência nas sessões legislativas, de acordo com calendário previamente elaborado pela Presidência da Mesa Diretora ou sempre que as necessidades assim o exigirem, em regime de tempo integral e dedicação exclusiva.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Imbituba, 02 de julho de 2012.
ELÍSIO SGROTT
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Registrada, publicada e afixada no Mural de Atos da Câmara Municipal de Imbituba em 02/07/2012.

## Portaria CMI Nº 059/2012

PORTARIA CMI nº 059/2012
"Exonera José Anastácio dos Santos do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial aquelas conferidas pelo Art. 67 da Lei Orgânica do Município e pelo art. 35, XXIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, resolve:

Exonerar, a partir do dia 04 de julho de 2012, o Sr. José Anastácio dos Santos, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n° 2/R 413.753 SSI/SC e inscrito no CPF sob o n° 218.188.609-10, residente e domiciliado na Rua Antônio Jesuíno, s/n, Nova Brasília, neste Município, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar

Especial.

Imbituba, 04 de julho de 2012.
ELÍSIO SGROTT
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Registrada, publicada e afixada no Mural de Atos da Câmara Municipal de Imbituba em 04/07/2012.

# Iomerê

## Prefeitura

### Lei 691/2012

LEI Nº. 691, DE 04 DE JULHO DE 2012.
ABRE CRÉDITO ESPECIAL ALTERANDO A LEI Nº. 659/2011 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2012.

ANTONINHO BALDISSERA, Prefeito do Município de Iomerê, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, I e III, da Lei Orgânica do Município: Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a abrir crédito especial no orçamento da Prefeitura Municipal de Iomerê, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

06.00 Secretaria de Obras e Serviços Públicos
06.01 Secretaria de Obras e Serviços Públicos
2055 Manutenção da Iluminação Publica
33710000 Transferências a Consórcios Públicos,
100.00 Recursos Ordinários
R$ 20.000,00

Art. 2º - A abertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior ocorrerá à conta do Excesso de arrecadação do exercício corrente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Iomerê - SC, 04 de julho de 2012.
ANTONINHO BALDISSERA
Prefeito Municipal

Publicada a Presente Lei nesta Secretaria de Administração e Finanças nesta mesma data.

VALCIR AFONSO SERIGHELLI
Secretário de Administração e Finanças

### Decreto 1314/2012

DECRETO N° 1314 DE 29 DE JUNHO DE 2012
DECLARA EM SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA TODA A ÁREA TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE IOMERÊ, AFETADA PELA CRISE DA SUINOCULTURA

ANTONINHO BALDISSERA, Prefeito de Iomerê, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, VII, da Lei Orgânica, e tendo em vista o art. 7º do Decreto Federal no 7.257, de 4 de agosto de 2010, a Lei Estadual nº. 10.925, de 22 de setembro de 1998, e o Decreto Estadual nº. 3.924, de 11 de janeiro de 2006, e

CONSIDERANDO que a exploração da suinocultura é uma das principais fontes de renda do município de Iomerê - SC;

CONSIDERANDO que os preços vêm em constante queda e os insumos para a fabricação de insumos utilizados na alimentação dos suínos então incompatíveis com os preços pagos aos suinocultores;

CONSIDERANDO o aumento do endividamento dos suinocultores;

CONSIDERANDO que a crise na suinocultura poderá desencadear problemas de ordem econômica graves a muitas famílias agricultoras do município;

CONSIDERANDO que a crise poderá gerar forte desemprego;

CONSIDERANDO que haverá grande perda do valor adicionado do movimento econômico para os municípios com esta atividade, e também grande queda no índice de retorno de ICMS, o que poderá comprometer as finanças públicas;

CONSIDERANDO a recomendação do Conselho Municipal de Defesa Civil - COMDEC,

DECRETA:
Art. 1o Fica declarada a existência de situação anormal provocada pela crise econômico-financeira da suinocultura, caracterizada como Situação de Emergência em todo o território do Município de Iomerê, pelo prazo de 90 (noventa) dias.
Parágrafo único. O prazo de vigência deste Decreto pode ser prorrogado até completar um máximo de 180 dias.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo de Iomerê - SC, 29 de junho de 2012.
ANTONINHO BALDISSERA
Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria de Administração em 29 de junho de 2012.

VALCIR AFONSO SERIGHELLI
Secretário Municipal de Administração

### Decreto 1315/2012

DECRETO Nº. 1315 DE 04 DE JULHO DE 2012.
Abre Crédito Especial alterando a Lei nº. 659/2011 de 30 de novembro de 2011, que estima a Receita e fixa despesa para o exercício de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IOMERÊ no uso de suas atribuições legais e em conformidade a lei nº 691/2012 de 04 de julho de 2012.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto crédito especial no orçamento da Prefeitura Municipal de Iomerê, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

06.00 Secretaria de Obras e Serviços Públicos
06.01 Secretaria de Obras e Serviços Públicos
2055 Manutenção da Iluminação Publica
33710000 Transferências a Consórcios Públicos
100.00 Recursos Ordinários
R$ 20.000,00

Art. 2º - A abertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior ocorrerá à conta do Excesso de arrecadação do exercício corrente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo de Iomerê - SC, 04 de julho de 2012.
ANTONINHO BALDISSERA
Prefeito Municipal

Publicada a Presente Lei nesta Secretaria de Administração e Finanças nesta mesma data.

VALCIR AFONSO SERIGHELLI
Secretário de Administração e Finanças

## Decreto 1316/2012

DECRETO Nº. 1316, DE 04 DE JULHO DE 2012.
Abre Crédito Suplementar alterando a Lei nº. 659/2011 de 30 de novembro de 2011, que estima a Receita e fixa despesa para o exercício de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IOMERÊ no uso de suas atribuições legais e em conformidade com art. 7º da lei nº 659/2011 de 30 de novembro de 2011.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no orçamento da Prefeitura Municipal de Iomerê, no valor de R$ 7.048,00 (sete mil quarenta e oito reais) na seguinte dotação orçamentária:

05.00 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
05.01 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
2041 Manutenção da Secretaria de Agricultura
44900000 Aplicações Diretas
124.00 Transferência de Convênios Outros
R$ 7.048,00

Art. 2º - A abertura do crédito suplementar a que se refere o artigo anterior ocorrerá à conta do Excesso de arrecadação do exercício corrente.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo de Iomerê - SC, 04 de julho de 2012.
ANTONINHO BALDISSERA
Prefeito Municipal

Publicada a Presente Lei nesta Secretaria de Administração e Finanças nesta mesma data.

VALCIR AFONSO SERIGHELLI
Secretário de Administração e Finanças

## Portaria 1904/2012

PORTARIA Nº 1904, DE 15 DE JUNHO DE 2012.
HOMOLOGA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0007/2012

ANTONINHO BALDISSERA, Prefeito do Município de Iomerê, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 38, inciso VII, da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:
Art. 1º. Fica homologada a dispensa de licitação nº 0007/2012, e adjudica o objeto licitado à Empresa AGUA AZUL POÇOS ARTESIANOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.983.713/0001-00, pelo seguinte preço:

Item I - Perfuração de poço tubular profundo de até 100m, pelo valor total de R$ 11.380,00 (onze mil e trezentos e oitenta reais)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo de Iomerê, 15 de junho de 2012.
ANTONINHO BALDISSERA
Prefeito Municipal

VALCIR AFONSO SERIGHELLI
Secretário de Administração e Finanças

## Portaria 1905/2012

PORTARIA Nº 1905, DE 15 DE JUNHO DE 2012.
HOMOLOGA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0002/2012

ANTONINHO BALDISSERA, Prefeito do Município de Iomerê, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 38, inciso VII, da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:
Art. 1º. Fica homologada a Inexigibilidade de Licitação nº 0002/2012, e adjudica o objeto licitado à Empresa EPAGRI, inscrita no CNPJ sob nº 83.052.191/0001-62, pelo seguinte preço:

Item I - Prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural, conforme lei municipal nº 683 de 23 de maio de 2012 - R$ 21.509,60 (vinte e um mil e quinhentos e nove reais e sessenta centavos)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo de Iomerê, 15 de junho de 2012.
ANTONINHO BALDISSERA
Prefeito Municipal

VALCIR AFONSO SERIGHELLI
Secretário de Administração e Finanças

## Portaria 1906/2012

PORTARIA Nº 1906, DE 15 DE JUNHO DE 2012.
HOMOLOGA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0006/2012

ANTONINHO BALDISSERA, Prefeito do Município de Iomerê, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 38, inciso VII, da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:
Art. 1º. Fica homologada a dispensa de licitação nº 0006/2012, e adjudica o objeto licitado à Empresa AGUA AZUL POÇOS ARTESIANOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.983.713/0001-00, pelo seguinte preço:

Item I - Conserto de motobomba incluindo materiais e serviços, para manutenção de poço artesiano na localidade de Bom Sucesso - R$ 7.345,87 (sete mil e trezentos e quarenta e cinco reais oitenta e sete centavos)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo de Iomerê, 15 de junho de 2012.
ANTONINHO BALDISSERA
Prefeito Municipal

VALCIR AFONSO SERIGHELLI
Secretário de Administração e Finanças

## Portaria 1907/2012

PORTARIA Nº 1907, DE 15 DE JUNHO DE 2012.
HOMOLOGA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0005/2012

ANTONINHO BALDISSERA, Prefeito do Município de Iomerê, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 38, inciso VII, da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:
Art. 1º. Fica homologada a dispensa de licitação nº 0005/2012, e adjudica o objeto licitado à Empresa B.F. TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.044.769/0001-53, pelo seguinte preço:

Item I - Transporte de água para propriedades do município de Iomerê pelo valor total de R$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo de Iomerê, 15 de junho de 2012.
ANTONINHO BALDISSERA
Prefeito Municipal

VALCIR AFONSO SERIGHELLI
Secretário de Administração e Finanças

## Portaria 1908/2012

PORTARIA Nº 1908, DE 15 DE JUNHO DE 2012.
HOMOLOGA CONVITE Nº 0003/2012 - FMS

ANTONINHO BALDISSERA, Prefeito do Município de Iomerê, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 38, inciso VII, da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:
Art. 1º. Fica homologado o convite nº 0003/2012 do Fundo Municipal da Saúde de Iomerê, e adjudica o objeto licitado às seguintes empresas:

Empresa COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR MACROSUL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 95.433.397/0001-11, para os seguintes itens:

Item I - Conjunto oxigênio portátil com cilindro de 03 litros, válvula com fluxômetro de oxigênio, umidificador com extensão e máscaras adulto e pediátrica em PVC, da marca/fabricante Givel/Brasil, pelo valor de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais)

Item IV - Maleta de laringoscópio adulto - fibra ótica com 03 lâminas curvas em aço inox 1-2 e 3 com lâmpada de led, da marca/fabricante MD, pelo valor de R$ 820,00 (oitocentos e vinte reais)

Empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02, para os seguintes itens:

Item II - Cardioversor portátil, com monitor cardíaco e desfibrilador, marca/fabricante ECAFIX, pelo valor de R$ 13.333,33 (treze mil e trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)

Item III - Carrinho de emergência, marca/fabricante BIOMN, pelo valor de R$ 2.165,33 (dois mil e cento e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo de Iomerê, 15 de junho de 2012.
ANTONINHO BALDISSERA
Prefeito Municipal

VALCIR AFONSO SERIGHELLI
Secretário de Administração e Finanças

## Portaria 1909/2012

PORTARIA Nº 1909, DE 15 DE JUNHO DE 2012.
HOMOLOGA CONVITE Nº 0011/2012

ANTONINHO BALDISSERA, Prefeito do Município de Iomerê, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 38, inciso VII, da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:
Art. 1º. Fica homologado o convite nº 0011/2012, e adjudica o objeto licitado à Empresa MUGNOL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 00.649.339/0001-13, pelo seguinte preço unitário:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | MARCA/ FABRICANTE | PREÇO UNITÁRIO R$ |
|---|---|---|---|---|
| 1 | FERRO 3/8" | BR | GERDAU | 24,80 |
| 2 | FERRO 1/2" | BR | GERDAU | 35,40 |
| 3 | CHAPA DE AMIANTO 244X4mm | UN | BRASILIT | 11,50 |
| 4 | CHAPA DE AMIANTO 2,13X5MM | UN | ISDRALIT | 25,00 |
| 5 | TELHA DE BARRO FRANCESA | UN | SANTA TEREZINHA | 1,10 |
| 6 | CUMEIRA | UN | CEJATEL | 2,90 |
| 7 | MEIA TELHA | UN | CEJATEL | 1,10 |
| 8 | TIJOLOS 06 FUROS | UN | GALATO | 0,58 |
| 9 | BLOCO DE CONCRETO 15X20X40 | UN | MUGNOL | 1,90 |
| 10 | AREIA | M3 | HOBI | 94,00 |
| 11 | CORDA POLIESTER 2MM | KG | ITACORDA | 22,00 |
| 12 | LINHA DE NYLON 2,5 | MT | EQUILON | 19,00 |
| 13 | CIMENTO | SC | VOTORAN | 22,50 |
| 14 | VASSOURA PARA GRAMA | UN | TRAMONTINA | 11,00 |
| 15 | ANCINHO CURVO DENTE GRANDE | UN | TRAMONTINA | 17,50 |
| 16 | PÁ SEM CABO | UN | TRAMONTINA | 11,50 |
| 17 | MANGUEIRA 1/2" | M | PLASFAN | 2,00 |
| 18 | MANGUEIRA PRETA 2X4 | MT | DELPLAST | 3,75 |
| 19 | TORNEIRA DE JARDIM PRETA | UN | HERC | 2,00 |
| 20 | LIMA | UN | NICHOLSON | 10,00 |
| 21 | MARTELO COM CABO 27MM | UN | PARABONI | 17,40 |
| 22 | ALICATE UNIVERSAL Nº 08 | UN | TRAMONTINA | 20,00 |
| 23 | SERROTE 27MM | UN | BELOTA | 34,30 |
| 24 | SERRA DE AÇO | UN | NICHOLOSN | 2,60 |
| 25 | ARCO DE SERRA 12" | UN | PARABONI | 13,25 |
| 26 | LAPIS DE CARPINTEIRO | UN | FABER CASTEL | 1,85 |
| 27 | MARRETA QUADRADA | UN | PARABONI | 3,65 |
| 28 | CABO DE MACHADO | UN | LIMONIE | 6,00 |
| 29 | CARRINHO DE MÃO | UN | ALZA | 88,75 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 30 | COLHER DE PEDREIRO | UN | PARABONI | 13,35 |
| 31 | PENEIRA DE PEDREIRO | UN | ORION | 25,15 |
| 32 | PRUMO DE PLASTICO 430GR | UN | FAMASTIL | 17,40 |
| 33 | BROCA PARA CONCRETO 5MM | UN | IRVIN | 6,00 |
| 34 | BROCA DE AÇO 3MM | UN | IRVIN | 3,20 |
| 35 | FECHADURA EXTERNA | UN | STAN | 31,50 |
| 36 | PREGO 18X30 | KG | GERDAU | 6,00 |
| 37 | PREGOS 25X72 | KG | GERDAU | 7,00 |
| 38 | PREGOS 21X45 | KG | GERDAU | 6,00 |
| 39 | PREGO 13X15 | KG | GERDAU | 7,00 |
| 40 | PREGO 16X24 | KG | GERDAU | 6,50 |
| 41 | PREGO 14X18 | KG | GERDAU | 7,00 |
| 42 | PREGO 15X21 | KG | GERDAU | 7,00 |
| 43 | PREGO DE AÇO 10X10 | UN | CONEX | 0,03 |
| 44 | LONA PRETA 6X150 MICRAS | MT | LONAX | 4,80 |
| 45 | LONA PRETA 4X150 MICRAS | MT | LONAX | 3,80 |
| 46 | CAL HIDRATADO PURO | SC | CEM | 7,00 |
| 47 | CAL VIRGEM PARA PINTURA | SC | CEM | 8,00 |
| 48 | CX DE DESCARGA - SANITARIO | UN | ASTRA | 15,50 |
| 49 | ASSENTO SANITARIO | UN | ASTRA | 14,90 |
| 50 | LAMPADA FLUORESCENTE 40 W | UN | SILVANIA | 4,50 |
| 51 | LAMPADAS FLUORESCENT 100 W | UN | SILVANIA | 13,70 |
| 52 | LAMPADA MISTA 160W | UN | AVANTI | 11,50 |
| 53 | LAMPADA MISTA 250W | UN | AVANTI | 17,00 |
| 54 | LAMPADA 500W MISTA | UN | AVANTI | 27,00 |
| 55 | LAMPADA INCANDESCENTE 60W | UN | OSRAN | 1,80 |
| 56 | INTERRUPTOR PADRAO | UN | PEZZI | 4,00 |
| 57 | REATOR ELETRONICO | UN | HELFONT | 26,00 |
| 58 | TOMADA PADRÃO | UN | PEZZI | 4,80 |
| 59 | SOQUETE DE PORCELANA | UN | GERMER | 3,00 |
| 60 | ADAPTADOR | UN | PEZZI | 5,00 |
| 61 | TOMADA PARA TELEFONE | UN | FAME | 5,10 |
| 62 | CANALETA SISTEMA X - 20X10MM | MT | PERFLEX | 14,50 |
| 63 | FITA ISOLANTE 10M | UN | TIGRE | 2,60 |
| 64 | FITA VEDAROSCA 10M | UN | TIGRE | 2,00 |
| 65 | PLUGUE MONOBLOCO | UN | FAME | 4,00 |
| 66 | PLUGUE MACHO | UN | PEZZI | 3,00 |
| 67 | PLUGUE FEMEA | UN | PEZZI | 3,00 |
| 68 | CONECTOR DE PORCELANA | UN | FAME | 1,20 |
| 69 | CORRENTE 8MM | KG | VORKER | 4,50 |
| 70 | CABO DE AÇO 3,2MM | MT | VORKER | 0,70 |
| 71 | CADEADO 20MM | UN | STAN | 6,00 |
| 72 | PORTA CADEADO | UN | CONEX | 3,90 |
| 73 | ANEL DE BORRACHA 75X85MM | UN | TIGRE | 5,00 |
| 74 | ANEL DE BORRACHA 200MM | UN | TIGRE | 4,00 |
| 75 | MASSA TAPA TUDO 90GR | UN | RENNER | 12,80 |
| 76 | REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL 20MM | UN | DAC | 5,00 |
| 77 | REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL 25MM | UN | DAC | 6,30 |
| 78 | REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 32MM | UN | TUBOZAN | 11,50 |
| 79 | REGISTRO 40MM | UN | TUBOZAN | 14,20 |
| 80 | REGISTRO 50MM | UN | DAC | 20,70 |
| 81 | JOELHO 90º ESGOTO 40MM | UN] | TUBOZAN | 0,80 |
| 82 | JOELHO ESGOTO 90º 50MM | UN | TUBOZAN | 1,20 |
| 83 | JOELHO ESGOTO 90º 75MM | UN | TUBOZAN | 2,00 |
| 84 | JOELHO ESGOTO 90º 100MM | UN | TUBOZAN | 2,80 |
| 85 | JOELHO 90º SOLDAVEL 20MM | UN | TIGRE | 0,40 |
| 86 | JOELHO 90º SOLDAVEL 25MM | UN | TIGRE | 0,50 |
| 87 | JOELHO 90º SOLDAVEL 32MM | UN | TIGRE | 1,10 |
| 88 | JOELHO 90º SOLDAVEL 40MM | UN | TIGRE | 2,60 |
| 89 | JOELHO 90º SOLDAVEL 50MM | UN | TIGRE | 3,30 |
| 90 | TUBO SOLDAVEL 20MM | MT | TIGRE | 1,60 |
| 91 | TUBO SOLDAVEL 25MM | MT | TIGRE | 2,00 |
| 92 | TUBO SOLDAVEL 32 MM | MT | TUBOZAN | 2,50 |
| 93 | TUBO SOLDAVEL 40 MM | MT | TUBOZAN, | 3,60 |
| 94 | TUBO SOLDAVEL 50 MM | MT | TUBOZAN | 5,50 |
| 95 | TUBO ESGOTO 100MM | MT | TUBOZAN | 4,80 |
| 96 | TUBO ESGOTO 50MM | MT | TUBOZAN | 3,20 |
| 97 | TUBO ESGOTO 40MM | MT | TUBOZAN | 1,74 |
| 98 | ADESIVO 17GR | UN | TIGRE | 2,00 |
| 99 | CURVA SOLDAVEL 90º 20MM | UN | TIGRE | 1,40 |
| 100 | CURVA SOLDAVEL 90º 25MM | UN | TIGRE | 1,50 |
| 101 | CURVA SOLDAVEL 90º 50MM | UN | TIGRE | 7,00 |
| 102 | CURVA SOLDAVEL 90º 100MM | UN | TIGRE | 8,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 103 | TEE SOLDAVEL 20MM | UN | TIGRE | 0,50 |
| 104 | TEE SOLDAVEL 25MM | UN | TIGRE | 0,80 |
| 105 | TEE SOLDAVEL 32MM | UN | TIGRE | 1,80 |
| 106 | TEE SOLDAVEL 50MM | UN | TIGRE | 5,60 |
| 107 | TEE SOLDAVEL 100MM | UN | TUBOZAN | 5,00 |
| 108 | TEE COM ROSCA 20X 1/2" | UN | TIGRE | 1,30 |
| 109 | TE COM ROSCA 25X1/2" | UN | TIGRE | 5,50 |
| 110 | TE AZUL DE 20X1/2 | UN | TIGRE | 5,00 |
| 111 | JOELHO MISTO 25X1/2" | UN | TIGRE | 1,10 |
| 112 | BUCHA PLASTICA 8MM | UN | IVPLAST | 0,05 |
| 113 | BUCHA PLASTICA 6MM | UN | IVPLAST | 0,03 |
| 114 | LUVA DE CORRER SOLDAVEL 25MM | UN | TIGRE | 7,00 |
| 115 | LUVA SOLDAVEL 20MM | UN | TIGRE | 0,50 |
| 116 | REPARO PARA VALVULA DE DES-CARGA | UN | DOCOL | 22,00 |
| 117 | ADAPTADOR INT. 3/4 | UN | TIGRE | 0,80 |
| 118 | ADAPTADOR CUR-TO 20X1/2 | UN | TIGRE | 0,50 |
| 119 | ADAPTADOR SOLDAVEL ROSCA 25MM | UN | TIGRE | 0,55 |
| 120 | ADAPTADOR SOLDAVEL ROSCA 32MM | UN | TIGRE | 0,90 |
| 121 | ADAPTADOR SOLDAVEL ROSCA 50MM | UN | TIGRE | 2,30 |
| 122 | ADAPTADOR SOLDAVEL COM FLANGE ANEL | UN | VIQUA | 10,00 |
| 123 | ABRAÇADEIRA MANGOTE 1.1/2" | UN | VORKER | 8,00 |
| 124 | ABRAÇADEIRA 14MM | UN | VORKER | 0,80 |
| 125 | MANGUEIRA DE PRESSÃO 1/4 | UN | PLASFAN | 1,80 |
| 126 | VALVULA PARA PIA | UN | ASTRA | 0,50 |
| 127 | SIFÃO UNIVERSAL | UN | ASTRA | 6,00 |
| 128 | BOIA AUTOMATI-CA PARA CAIXA D\\\' ÁGUA | UN | ANALGER | 28,00 |
| 129 | DISCO DIAMANTA-DO SEGMENTADO 4.1/2 | UN | BRAVO | 18,00 |
| 130 | DISCO DIAMANTA-DO TURBO 4.1/2 | UN | BRAVO | 18,00 |
| 131 | TINTA DEMAR-CAÇÃO VIARIA CORES 18 LITROS - PISO | UN | DACAR | 230,00 |
| 132 | TINTA DE MARCA-ÇÃO VIARIA 18LTS | UN | DACAR | 230,00 |
| 133 | SOLVENTE PARA TINTA DEMARCA-ÇÃO VIARIA - 05 LITROS | LT | EUCATEX | 10,00 |
| 134 | ROLO DE ESPUMA 23CM | UN | ATLAS | 6,00 |
| 135 | ROLO DE LÃ 15CM COM CABO | UN | ATLAS | 7,30 |
| 136 | ROLO DE LÃ 9CM COM CABO | UN | ATLAS | 8,00 |
| 137 | GARFO PARA ROLO 23CM SIM-PLES | UN | ATLAS | 3,50 |
| 138 | GARFO PARA ROLO 15 CM | UN | ATLAS | 3,00 |
| 139 | TRINCHA 2.6" | UN | ATLAS | 4,00 |
| 140 | SELANTE 280GR | UN | ELASTIL | 15,50 |
| 141 | VERNIZ TINGIDOR 3,60L | UN | DACAR | 43,00 |
| 142 | ABAFADOR DE RUIDO - CONCHA | UN | PROTCAP | 36,00 |
| 143 | LUVAS COM FORRO | PAR | PROTCAP | 6,00 |
| 144 | LUVA DE RASPA | PAR | PROTCAP | 9,00 |
| 145 | LUVA DE MALHA PIGMENTADA | PAR | PROTCAP | 3,00 |
| 146 | LUVA DE LATEX NATURAL CLORI-NADA | PAR | PROTCAP | 4,00 |
| 147 | BOTA DE BORRA-CHA | PAR | PROTCAP | 38,00 |
| 148 | OCULOS ACRILICO - EPI | UN | PROTCAP | 7,00 |
| 149 | BROCHA PARA PINTURA GRANDE | UN | ATLAS | 7,00 |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo de Iomerê, 15 de junho de 2012.
ANTONINHO BALDISSERA
Prefeito Municipal

VALCIR AFONSO SERIGHELLI
Secretário de Administração e Finanças

## Portaria 1910/2012

PORTARIA Nº 1910, DE 19 DE JUNHO DE 2012.
HOMOLOGA CONVITE Nº 0012/2012

ANTONINHO BALDISSERA, Prefeito do Município de Iomerê, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 38, inciso VII, da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:
Art. 1º. Fica homologado o convite nº 0012/2012, e adjudica o objeto licitado à Empresa ALFPAR IND. COM. SACOLAS E JARDINAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.635.603/0001-01, pelo seguinte preço unitário:

Item I - 2.120m² de grama sempre verde plantada, pelo preço total de R$ 14.986,28 (quatorze mil e novecentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos)

Item II - 1.624m² de grama sempre verde em leivas, pelo preço

total de R$ 6.999,44 (seis mil e novecentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo de Iomerê, 19 de junho de 2012.
ANTONINHO BALDISSERA
Prefeito Municipal

VALCIR AFONSO SERIGHELLI
Secretário de Administração e Finanças

## Portaria 1911/2012

PORTARIA Nº. 1911 DE 19 DE JUNHO DE 2012.
Concede Progressão Funcional à Servidora VIVANE MARY FACCIN EBELING.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IOMERÊ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os Art 13 e 15 da Lei Nº 263/2004 de 26 de maio de 2004 e considerando o disposto no Processo Administrativo:

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Progresso funcional a servidora VIVANE MARY FACCIN EBELING, sendo pago mensalmente a partir do mês de junho de 2012, 02% sobre o salário base a título de Progressão Funcional por Curso de Aperfeiçoamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 19 de junho de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Iomere, 19 de junho de 2012.
ANTONINHO BALDISSERA
Prefeito Municipal

Publicada a presente portaria nesta Secretaria de Administração e Finanças em 19 de junho
de 2012.

VALCIR AFONSO SERIGHELLI
Secretario de Administração e Finanças

## Portaria 1912/2012

PORTARIA Nº. 1912 DE 19 DE JUNHO DE 2012.
Concede Progressão Funcional à Servidora JAQUELINE MENEGUZZI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IOMERÊ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os Art 13 e 15 da Lei Nº 263/2004 de 26 de maio de 2004 e considerando o disposto no Processo Administrativo:

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Progresso funcional a servidora JAQUELINE MENEGUZZI, sendo pago mensalmente a partir do mês de junho de 2012, 02% sobre o salário base a título de Progressão Funcional por Curso de Aperfeiçoamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 19 de junho de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Iomere, 19 de junho de 2012.
ANTONINHO BALDISSERA
Prefeito Municipal

Publicada a presente portaria nesta Secretaria de Administração e Finanças em 19 de junho de 2012.

VALCIR AFONSO SERIGHELLI
Secretario de Administração e Finanças

## Portaria 1913/2012

PORTARIA Nº. 1913 DE 19 DE JUNHO DE 2012.
Concede Progressão Funcional à Servidora
ANA PAULA MICHELON MENEGON.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IOMERÊ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os Art 13 e 15 da Lei Nº 263/2004 de 26 de maio de 2004 e considerando o disposto no Processo Administrativo:

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Progresso funcional a servidora ANA PAULA MICHELON MENEGON, sendo pago mensalmente a partir do mês de junho de 2012, 02% sobre o salário base a título de Progressão Funcional por Curso de Aperfeiçoamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 19 de junho de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Iomere, 19 de junho de 2012.
ANTONINHO BALDISSERA
Prefeito Municipal

Publicada a presente portaria nesta Secretaria de Administração e Finanças em 19 de junho de 2012.

VALCIR AFONSO SERIGHELLI
Secretario de Administração e Finanças

## Portaria 1914/2012

PORTARIA Nº. 1914 DE 19 DE JUNHO DE 2012.
Concede Progressão Funcional à Servidora
MARCELINA FALCHETTI PERETTI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IOMERÊ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os Art 13 e 15 da Lei Nº 263/2004 de 26 de maio de 2004 e considerando o disposto no Processo Administrativo:

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Progresso funcional a servidora MARCELINA FALCHETTI PERETTI, sendo pago mensalmente a partir do mês de junho de 2012, 02% sobre o salário base a título de Progressão Funcional por Curso de Aperfeiçoamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 19 de junho de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Iomere, 19 de junho de 2012.
ANTONINHO BALDISSERA
Prefeito Municipal

Publicada a presente portaria nesta Secretaria de Administração e Finanças em 19 de junho de 2012.

VALCIR AFONSO SERIGHELLI
Secretario de Administração e Finanças

## Portaria 1915/2012

PORTARIA Nº1915, DE 27 DE JUNHO DE 2012
DESIGNA SERVIDOR PARA OPERAR ESCAVADEIRA HIDRÁULICA

ANTONINHO BALDISSERA, Prefeito do Município de Iomerê, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a aquisição, pelo Município, de uma escavadeira hidráulica;

CONSIDERANDO que no quadro de pessoal constar apenas o cargo de operador de trator retroescavadeira;

CONSIDERANDO que a escavadeira hidráulica e a retroescavadeira possuem as mesmas características técnicas;

RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor Silvio Maksimavic, ocupante do cargo de provimento efetivo de operador de retroescavadeira para operar a escavadeira hidráulica.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Iomerê - SC, 27 de junho de 2012.
ANTONINHO BALDISSERA
Prefeito Municipal

VALCIR AFONSO SERIGHELLI
Secretário de Administração e Finanças

## Portaria 1916/2012

PORTARIA Nº 1916 DE 27 DE JUNHO DE 2012
Concede Licença para o Exercício Da Atividade Política ao servidor Jacir Devalieri.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IOMERÊ, de conformidade com o artigo 100 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iomerê e considerando o disposto no artigo 1º, II "I" e VII da Lei Complementar nº 64/90;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Licença para o Exercício de Atividades Política, candidatura a Vereador, à JACIR DEVALIERI, lotado no cargo de Motorista de Ambulância, na Sec. de Saúde, pelo período de 3 (três) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05 de Julho de 2012, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito
Iomerê, 27 de junho de 2012.
ANTONINHO BALDISSERA
Prefeito Municipal

Publicada a presente portaria nesta Secretaria de Administração e Finanças em 27 de junho de 2012

## Portaria 1917/2012

PORTARIA N° 1917 DE 27 DE JUNHO DE 2012.
Exonera servidor público

O PREFEITO MUNICIPAL DE IOMERÊ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1° Exonerar o servidor ITACYR JOSÉ BRIDI do cargo de Diretor, lotado na Secretaria de Saude, a partir do dia 30 de junho de 2012.

. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Iomere, 27 de junho de 2012
ANTONINHO BALDISSERA
Prefeito Municipal

Publicada a presente portaria nesta Secretaria de Administração e Finanças em 27 de junho de 2012.

## Portaria 1918/2012

PORTARIA Nº 1918 DE 27 DE JUNHO DE 2012
Concede férias a servidor municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE IOMERÊ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE
Art. 1° Conceder férias ao servidor FRANCISCO MENEGUZZI, pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 03/01/2011 a 02/01/2012 a contar de 02/07/2012 a 31/07/2012.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Iomerê, 27 de junho de 2012.
ANTONINHO BALDISSERA
Prefeito Municipal

Publicada a presente portaria nesta Secretaria de Administração e Finanças em 27 de junho de 2012

## Portaria 1919/2012

PORTARIA Nº 1.919 DE 03 DE JULHO DE 2012.
HOMOLOGA PREGÃO PRESENCIAL Nº 0009/2012

ANTONINHO BALDISSERA, Prefeito do Município de Iomerê, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:
Art. 1º. Fica homologada a licitação nº 0009/2012, modalidade Pregão Presencial e, por conseguinte, adjudica o objeto licitado à Empresa ZAPELINI SERVIÇOS DE MÁQUNAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.963.679/0001-75, pelo seguinte preço:

Item I - SERVIÇOS DE 170 HORAS DE TRATOR DE ESTEIRAS COM OPERADOR pelo valor unitário de R$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais), totalizando R$ 24.650,00 (vinte e quatro mil e seiscentos e cinqüenta reais)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Iomerê - SC, 03 de julho de 2012.
ANTONINHO BALDISSERA
Prefeito Municipal

VALCIR AFONSO SERIGHELLI
Secretário de Administração e Finanças

## Edital de Convocação
Edital de Convocação

O Prefeito Municipal de IOMERE, no uso de suas atribuições legais, torna público que fica convocado o Sr. LEONARDO PHOLL, para o cargo de Médico Veterinário e que no prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação do presente Edital compareça na Secretaria de Administração e Finanças, no Paço Municipal, a Rua João Rech nº500, no Município de Iomerê-SC, a fim de tomar posse no cargo em razão de aprovação no Concurso Público nº01/2012
O Convocado deverá apresentar na Sec. De Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Iomerê, dentro do prazo supramencionado, os seguintes documentos:
a)Carteira de Trabalho;
b)PIS/PASEP;
c)1(uma)foto 3x4;
d)Comprovante de Residência
e)Declaração de dependentes para Imposto de Renda
f)Cópias: Carteira de Identidade, CPF, Titulo de Eleitor, Grupo Sanguíneo, Certidão de Casamento ou Nascimento, Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14(quatorze) anos;
g) Certidão de Antecedentes da 1ª e 2ª Varas(Fórum);
h)Comprovante de Escolaridade e requisitos(conforme exigido no Edital de Concurso)
i)Cópia da Carteira de Habilitação;
j)Conta Bancária;
l)Exame de Sangue: Hemograma, Glicemia e Sorologia de Lues;
k)Parcial de Urina
m) RX do Tórax P.A e Perfil;
n) RX coluna lombar e cervical, P.A e perfil;
o) ECG - Eletrocardiograma com laudo

Os exames médicos e laboratoriais deverão ser providenciados com a necessária antecedência.
O não atendimento à presente convocação importará na perda do direito à nomeação e no desfazimento do respectivo ato.

Iomerê, 04 de julho de 2012
ANTONINHO BALDISSERA
Prefeito Municipal

## Edital de Convenção
Edital de Convocação

O Prefeito Municipal de IOMERE, no uso de suas atribuições legais, torna público que fica convocado a Sra. CRISTIANE CARBONERA CAPRINI, para o cargo de Assistente de Creche e que no prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação do presente Edital compareça na Secretaria de Administração e Finanças, no Paço Municipal, a Rua João Rech nº500, no Município de Iomerê-SC, a fim de tomar posse no cargo em razão de aprovação no Concurso Público nº01/2012
A Convocada deverá apresentar na Sec. De Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Iomerê, dentro do prazo supramencionado, os seguintes documentos:
a)Carteira de Trabalho;
b)PIS/PASEP;
c)1(uma)foto 3x4;
d)Comprovante de Residência
e)Declaração de dependentes para Imposto de Renda
f)Cópias: Carteira de Identidade, CPF, Titulo de Eleitor, Grupo Sanguíneo, Certidão de Casamento ou Nascimento, Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14(quatorze) anos;
g) Certidão de Antecedentes da 1ª e 2ª Varas(Fórum);
h)Comprovante de Escolaridade e requisitos(conforme exigido no Edital de Concurso)
j)Conta Bancária;
l)Exame de Sangue: Hemograma, Glicemia e Sorologia de Lues;
k)Parcial de Urina
m) RX do Tórax P.A e Perfil;
n) RX coluna lombar e cervical, P.A e perfil;
o) ECG - Eletrocardiograma com laudo

Os exames médicos e laboratoriais deverão ser providenciados com a necessária antecedência.
O não atendimento à presente convocação importará na perda do direito à nomeação e no desfazimento do respectivo ato.

Iomerê, 04 de julho de 2012
ANTONINHO BALDISSERA
Prefeito Municipal

## Edital de Convenção
Edital de Convocação

O Prefeito Municipal de IOMERE, no uso de suas atribuições legais, torna público que fica convocado a Sra. LUCIANA MENEGAT, para o cargo de Faxineira e que no prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação do presente Edital compareça na Secretaria de Administração e Finanças, no Paço Municipal, a Rua João Rech nº500, no Município de Iomerê-SC, a fim de tomar posse no cargo em razão de aprovação no Concurso Público nº01/2012
A Convocada deverá apresentar na Sec. De Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Iomerê, dentro do prazo supramencionado, os seguintes documentos:
a)Carteira de Trabalho;
b)PIS/PASEP;
c)1(uma)foto 3x4;
d)Comprovante de Residência
e)Declaração de dependentes para Imposto de Renda
f)Cópias: Carteira de Identidade, CPF, Titulo de Eleitor, Grupo Sanguíneo, Certidão de Casamento ou Nascimento, Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14(quatorze) anos;
g) Certidão de Antecedentes da 1ª e 2ª Varas(Fórum);
h)Comprovante de Escolaridade e requisitos(conforme exigido no Edital de Concurso)
j)Conta Bancária;
l)Exame de Sangue: Hemograma, Glicemia e Sorologia de Lues;
k)Parcial de Urina
m) RX do Tórax P.A e Perfil;
n) RX coluna lombar e cervical, P.A e perfil;
o) ECG - Eletrocardiograma com laudo

Os exames médicos e laboratoriais deverão ser providenciados com a necessária antecedência.
O não atendimento à presente convocação importará na perda do direito à nomeação e no desfazimento do respectivo ato.

Iomerê, 04 de julho de 2012
ANTONINHO BALDISSERA
Prefeito Municipal

## Edital de Convocação
Edital de Convocação

O Prefeito Municipal de IOMERE, no uso de suas atribuições legais, torna público que fica convocado o Sr. MARCELO GELAIN, para o cargo de Agente de Serviços Gerais e que no prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação do presente Edital compareça na Secretaria de Administração e Finanças, no Paço Municipal, a Rua João Rech nº500, no Município de Iomerê-SC, a fim de tomar posse no cargo em razão de aprovação no Concurso Público nº01/2012
O Convocado deverá apresentar na Sec. De Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Iomerê, dentro do prazo

supramencionado, os seguintes documentos:
a)Carteira de Trabalho;
b)PIS/PASEP;
c)1(uma)foto 3x4;
d)Comprovante de Residência
e)Declaração de dependentes para Imposto de Renda
f)Cópias: Carteira de Identidade, CPF, Titulo de Eleitor, Grupo Sanguíneo, Certidão de Casamento ou Nascimento, Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14(quatorze) anos;
g) Certidão de Antecedentes da 1ª e 2ª Varas(Fórum);
h)Comprovante de Escolaridade e requisitos(conforme exigido no Edital de Concurso)
i)Conta Bancária;
j)Exame de Sangue: Hemograma, Glicemia e Sorologia de Lues;
l)Parcial de Urina
k) RX do Tórax P.A e Perfil;
m) RX coluna lombar e cervical, P.A e perfil;
n) ECG - Eletrocardiograma com laudo

Os exames médicos e laboratoriais deverão ser providenciados com a necessária antecedência.
O não atendimento à presente convocação importará na perda do direito à nomeação e no desfazimento do respectivo ato.

Iomerê, 04 de julho de 2012
ANTONINHO BALDISSERA
Prefeito Municipal

## Edital de Convocação

Edital de Convocação

O Prefeito Municipal de IOMERE, no uso de suas atribuições legais, torna público que fica convocada a Sra. SIBELI AP. MORELATTO FIORENTIN, para o cargo de Assistente Social e que no prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação do presente Edital compareça na Secretaria de Administração e Finanças, no Paço Municipal, a Rua João Rech nº500, no Município de Iomerê-SC, a fim de tomar posse no cargo em razão de aprovação no Concurso Público nº01/2012
O Convocado deverá apresentar na Sec. De Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Iomerê, dentro do prazo supramencionado, os seguintes documentos:
a)Carteira de Trabalho;
b)PIS/PASEP;
c)1(uma)foto 3x4;
d)Comprovante de Residência
e)Declaração de dependentes para Imposto de Renda
f)Cópias: Carteira de Identidade, CPF, Titulo de Eleitor, Grupo Sanguíneo, Certidão de Casamento ou Nascimento, Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14(quatorze) anos;
g) Certidão de Antecedentes da 1ª e 2ª Varas(Fórum);
h)Comprovante de Escolaridade e requisitos(conforme exigido no Edital de Concurso)
i)Comprovante de inscrição no Órgão de Classe;(conforme exigido no Edital de Concurso)
j)Conta Bancária;
l)Exame de Sangue: Hemograma, Glicemia e Sorologia de Lues;
k)Parcial de Urina
m) RX do Tórax P.A e Perfil;
n) RX coluna lombar e cervical, P.A e perfil;
o) ECG - Eletrocardiograma com laudo

Os exames médicos e laboratoriais deverão ser providenciados com a necessária antecedência.
O não atendimento à presente convocação importará na perda do direito à nomeação e no desfazimento do respectivo ato.

Iomerê, 04 de julho de 2012
ANTONINHO BALDISSERA
Prefeito Municipal

## Edital de Convocação

Edital de Convocação

O Prefeito Municipal de IOMERE, no uso de suas atribuições legais, torna público que fica convocado o Sr ANDRE LUIZ SAUER, para o cargo de Engenheiro Sanitarista e Ambiental e que no prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação do presente Edital compareça na Secretaria de Administração e Finanças, no Paço Municipal, a Rua João Rech nº500, no Município de Iomerê-SC, a fim de tomar posse no cargo em razão de aprovação no Concurso Público nº01/2012
O Convocado deverá apresentar na Sec. De Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Iomerê, dentro do prazo supramencionado, os seguintes documentos:
a)Carteira de Trabalho;
b)PIS/PASEP;
c)1(uma)foto 3x4;
d)Comprovante de Residência
e)Declaração de dependentes para Imposto de Renda
f)Cópias: Carteira de Identidade, CPF, Titulo de Eleitor, Grupo Sanguíneo, Certidão de Casamento ou Nascimento, Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14(quatorze) anos;
g) Certidão de Antecedentes da 1ª e 2ª Varas(Fórum);
h)Comprovante de Escolaridade e requisitos(conforme exigido no Edital de Concurso)
i) Comprovante de inscrição no órgão de classe.
j)Cópia da Carteira de Habilitação;
l)Conta Bancária;
k)Exame de Sangue: Hemograma, Glicemia e Sorologia de Lues;
m)Parcial de Urina
n) RX do Tórax P.A e Perfil;
o) RX coluna lombar e cervical, P.A e perfil;
p) ECG - Eletrocardiograma com laudo

Os exames médicos e laboratoriais deverão ser providenciados com a necessária antecedência.
O não atendimento à presente convocação importará na perda do direito à nomeação e no desfazimento do respectivo ato.

Iomerê, 04 de julho de 2012
ANTONINHO BALDISSERA
Prefeito Municipal

## Edital de Convocação

Edital de Convocação

O Prefeito Municipal de IOMERE, no uso de suas atribuições legais, torna público que fica convocado o Sr. JUARES VIEIRA DE BARROS, para o cargo de Operador de Trator de Esteira e que no prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação do presente Edital compareça na Secretaria de Administração e Finanças, no Paço Municipal, a Rua João Rech nº500, no Município de Iomerê-SC, a fim de tomar posse no cargo em razão de aprovação no Concurso Público nº01/2012
O Convocado deverá apresentar na Sec. De Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Iomerê, dentro do prazo supramencionado, os seguintes documentos:
a)Carteira de Trabalho;
b)PIS/PASEP;
c)1(uma)foto 3x4;
d)Comprovante de Residência
e)Declaração de dependentes para Imposto de Renda
f)Cópias: Carteira de Identidade, CPF, Titulo de Eleitor, Grupo Sanguíneo, Certidão de Casamento ou Nascimento, Certidão de

Nascimento dos Filhos menores de 14(quatorze) anos;
g) Certidão de Antecedentes da 1ª e 2ª Varas(Fórum);
h)Comprovante de Escolaridade e requisitos(conforme exigido no Edital de Concurso)
i)Cópia da Carteira de Habilitação;
j)Conta Bancária;
l)Exame de Sangue: Hemograma, Glicemia e Sorologia de Lues;
k)Parcial de Urina
m) RX do Tórax P.A e Perfil;
n) RX coluna lombar e cervical, P.A e perfil;
o) ECG - Eletrocardiograma com laudo

Os exames médicos e laboratoriais deverão ser providenciados com a necessária antecedência.
O não atendimento à presente convocação importará na perda do direito à nomeação e no desfazimento do respectivo ato.

Iomerê, 04 de julho de 2012
ANTONINHO BALDISSERA
Prefeito Municipal

## Edital de Convocação

Edital de Convocação

O Prefeito Municipal de IOMERE, no uso de suas atribuições legais, torna público que fica convocado o Sr. LEANDRO ZAMBONI, para o cargo de Operador de Retroescavadeira e que no prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação do presente Edital compareça na Secretaria de Administração e Finanças, no Paço Municipal, a Rua João Rech nº500, no Município de Iomerê-SC, a fim de tomar posse no cargo em razão de aprovação no Concurso Público nº01/2012
O Convocado deverá apresentar na Sec. De Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Iomerê, dentro do prazo supramencionado, os seguintes documentos:
a)Carteira de Trabalho;
b)PIS/PASEP;
c)1(uma)foto 3x4;
d)Comprovante de Residência
e)Declaração de dependentes para Imposto de Renda
f)Cópias: Carteira de Identidade, CPF, Titulo de Eleitor, Grupo Sanguíneo, Certidão de Casamento ou Nascimento, Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14(quatorze) anos;
g) Certidão de Antecedentes da 1ª e 2ª Varas(Fórum);
h)Comprovante de Escolaridade e requisitos(conforme exigido no Edital de Concurso)
i)Cópia da Carteira de Habilitação;
j)Conta Bancária;
l)Exame de Sangue: Hemograma, Glicemia e Sorologia de Lues;
k)Parcial de Urina
m) RX do Tórax P.A e Perfil;
n) RX coluna lombar e cervical, P.A e perfil;
o) ECG - Eletrocardiograma com laudo

Os exames médicos e laboratoriais deverão ser providenciados com a necessária antecedência.
O não atendimento à presente convocação importará na perda do direito à nomeação e no desfazimento do respectivo ato.

Iomerê, 04 de julho de 2012
ANTONINHO BALDISSERA
Prefeito Municipal

## Edital de Convocação

Edital de Convocação

O Prefeito Municipal de IOMERE, no uso de suas atribuições legais, torna público que fica convocado o Sr. ITACIR BALBINOT, para o cargo de Agente de Técnico Agricola e que no prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação do presente Edital compareça na Secretaria de Administração e Finanças, no Paço Municipal, a Rua João Rech nº500, no Município de Iomerê-SC, a fim de tomar posse no cargo em razão de aprovação no Concurso Público nº01/2012
O Convocado deverá apresentar na Sec. De Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Iomerê, dentro do prazo supramencionado, os seguintes documentos:
a)Carteira de Trabalho;
b)PIS/PASEP;
c)1(uma)foto 3x4;
d)Comprovante de Residência
e)Declaração de dependentes para Imposto de Renda
f)Cópias: Carteira de Identidade, CPF, Titulo de Eleitor, Grupo Sanguíneo, Certidão de Casamento ou Nascimento, Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14(quatorze) anos;
g) Certidão de Antecedentes da 1ª e 2ª Varas(Fórum);
h)Comprovante de Escolaridade e requisitos(conforme exigido no Edital de Concurso)
i)Cópia da Carteira de Habilitação;
j)Conta Bancária;
l)Exame de Sangue: Hemograma, Glicemia e Sorologia de Lues;
k)Parcial de Urina
m) RX do Tórax P.A e Perfil;
n) RX coluna lombar e cervical, P.A e perfil;
o) ECG - Eletrocardiograma com laudo

Os exames médicos e laboratoriais deverão ser providenciados com a necessária antecedência.
O não atendimento à presente convocação importará na perda do direito à nomeação e no desfazimento do respectivo ato.

Iomerê, 04 de julho de 2012
ANTONINHO BALDISSERA
Prefeito Municipal

## Edital de Convocação

Edital de Convocação

O Prefeito Municipal de IOMERE, no uso de suas atribuições legais, torna público que fica convocado a Sra. CAMILA REGINA ROSTIROLA, para o cargo de Professor e que no prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação do presente Edital compareça na Secretaria de Administração e Finanças, no Paço Municipal, a Rua João Rech nº500, no Município de Iomerê-SC, a fim de tomar posse no cargo em razão de aprovação no Concurso Público nº01/2012
A Convocada deverá apresentar na Sec. De Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Iomerê, dentro do prazo supramencionado, os seguintes documentos:
a)Carteira de Trabalho;
b)PIS/PASEP;
c)1(uma)foto 3x4;
d)Comprovante de Residência
e)Declaração de dependentes para Imposto de Renda
f)Cópias: Carteira de Identidade, CPF, Titulo de Eleitor, Grupo Sanguíneo, Certidão de Casamento ou Nascimento, Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14(quatorze) anos;
g) Certidão de Antecedentes da 1ª e 2ª Varas(Fórum);
h)Comprovante de Escolaridade e requisitos(conforme exigido no Edital de Concurso)
j)Conta Bancária;
l)Exame de Sangue: Hemograma, Glicemia e Sorologia de Lues;
k)Parcial de Urina
m) RX do Tórax P.A e Perfil;
n) RX coluna lombar e cervical, P.A e perfil;
o) ECG - Eletrocardiograma com laudo

Os exames médicos e laboratoriais deverão ser providenciados com a necessária antecedência.
O não atendimento à presente convocação importará na perda do direito à nomeação e no desfazimento do respectivo ato.

Iomerê, 04 de julho de 2012
ANTONINHO BALDISSERA
Prefeito Municipal

## Edital de Convocação

Edital de Convocação

O Prefeito Municipal de IOMERE, no uso de suas atribuições legais, torna público que fica convocado a Sra. CAMILA REGINA ROSTIROLA, para o cargo de Professor e que no prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação do presente Edital compareça na Secretaria de Administração e Finanças, no Paço Municipal, a Rua João Rech nº500, no Município de Iomerê-SC, a fim de tomar posse no cargo em razão de aprovação no Concurso Público nº01/2012
A Convocada deverá apresentar na Sec. De Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Iomerê, dentro do prazo supramencionado, os seguintes documentos:
a)Carteira de Trabalho;
b)PIS/PASEP;
c)1(uma)foto 3x4;
d)Comprovante de Residência
e)Declaração de dependentes para Imposto de Renda
f)Cópias: Carteira de Identidade, CPF, Titulo de Eleitor, Grupo Sanguíneo, Certidão de Casamento ou Nascimento, Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14(quatorze) anos;
g) Certidão de Antecedentes da 1ª e 2ª Varas(Fórum);
h)Comprovante de Escolaridade e requisitos(conforme exigido no Edital de Concurso)
i)Cópia da Carteira de Habilitação;
j)Conta Bancária;
l)Exame de Sangue: Hemograma, Glicemia e Sorologia de Lues;
k)Parcial de Urina
m) RX do Tórax P.A e Perfil;
n) RX coluna lombar e cervical, P.A e perfil;
o) ECG - Eletrocardiograma com laudo

Os exames médicos e laboratoriais deverão ser providenciados com a necessária antecedência.
O não atendimento à presente convocação importará na perda do direito à nomeação e no desfazimento do respectivo ato.

Iomerê, 04 de julho de 2012
ANTONINHO BALDISSERA
Prefeito Municipal

## Edital de Convocação

Edital de Convocação

O Prefeito Municipal de IOMERE, no uso de suas atribuições legais, torna público que fica convocado a Sra. ADRIANA PIROLA ANISLIERO, para o cargo de Assistente de Creche e que no prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação do presente Edital compareça na Secretaria de Administração e Finanças, no Paço Municipal, a Rua João Rech nº500, no Município de Iomerê-SC, a fim de tomar posse no cargo em razão de aprovação no Concurso Público nº01/2012
A Convocada deverá apresentar na Sec. De Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Iomerê, dentro do prazo supramencionado, os seguintes documentos:
a)Carteira de Trabalho;
b)PIS/PASEP;
c)1(uma)foto 3x4;
d)Comprovante de Residência
e)Declaração de dependentes para Imposto de Renda
f)Cópias: Carteira de Identidade, CPF, Titulo de Eleitor, Grupo Sanguíneo, Certidão de Casamento ou Nascimento, Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14(quatorze) anos;
g) Certidão de Antecedentes da 1ª e 2ª Varas(Fórum);
h)Comprovante de Escolaridade e requisitos(conforme exigido no Edital de Concurso)
j)Conta Bancária;
l)Exame de Sangue: Hemograma, Glicemia e Sorologia de Lues;
k)Parcial de Urina
m) RX do Tórax P.A e Perfil;
n) RX coluna lombar e cervical, P.A e perfil;
o) ECG - Eletrocardiograma com laudo

Os exames médicos e laboratoriais deverão ser providenciados com a necessária antecedência.
O não atendimento à presente convocação importará na perda do direito à nomeação e no desfazimento do respectivo ato.

Iomerê, 04 de julho de 2012
ANTONINHO BALDISSERA
Prefeito Municipal

## Edital de Convocação

Edital de Convocação

O Prefeito Municipal de IOMERE, no uso de suas atribuições legais, torna público que fica convocado a Sra. MARTHA SRCHROR, para o cargo de Assistente de Creche e que no prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação do presente Edital compareça na Secretaria de Administração e Finanças, no Paço Municipal, a Rua João Rech nº500, no Município de Iomerê-SC, a fim de tomar posse no cargo em razão de aprovação no Concurso Público nº01/2012
A Convocada deverá apresentar na Sec. De Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Iomerê, dentro do prazo supramencionado, os seguintes documentos:
a)Carteira de Trabalho;
b)PIS/PASEP;
c)1(uma)foto 3x4;
d)Comprovante de Residência
e)Declaração de dependentes para Imposto de Renda
f)Cópias: Carteira de Identidade, CPF, Titulo de Eleitor, Grupo Sanguíneo, Certidão de Casamento ou Nascimento, Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14(quatorze) anos;
g) Certidão de Antecedentes da 1ª e 2ª Varas(Fórum);
h)Comprovante de Escolaridade e requisitos(conforme exigido no Edital de Concurso)
j)Conta Bancária;
l)Exame de Sangue: Hemograma, Glicemia e Sorologia de Lues;
k)Parcial de Urina
m) RX do Tórax P.A e Perfil;
n) RX coluna lombar e cervical, P.A e perfil;
o) ECG - Eletrocardiograma com laudo

Os exames médicos e laboratoriais deverão ser providenciados com a necessária antecedência.
O não atendimento à presente convocação importará na perda do direito à nomeação e no desfazimento do respectivo ato.

Iomerê, 04 de julho de 2012
ANTONINHO BALDISSERA
Prefeito Municipal

## Edital de Convocação

Edital de Convocação

O Prefeito Municipal de IOMERE, no uso de suas atribuições legais, torna público que fica convocado a Sra. ODETE PEROSA, para o cargo de Faxineira e que no prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação do presente Edital compareça na Secretaria de Administração e Finanças, no Paço Municipal, a Rua João Rech nº500, no Município de Iomerê-SC, a fim de tomar posse no cargo em razão de aprovação no Concurso Público nº01/2012
A Convocada deverá apresentar na Sec. De Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Iomerê, dentro do prazo supramencionado, os seguintes documentos:
a)Carteira de Trabalho;
b)PIS/PASEP;
c)1(uma)foto 3x4;
d)Comprovante de Residência
e)Declaração de dependentes para Imposto de Renda
f)Cópias: Carteira de Identidade, CPF, Titulo de Eleitor, Grupo Sanguíneo, Certidão de Casamento ou Nascimento, Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14(quatorze) anos;
g) Certidão de Antecedentes da 1ª e 2ª Varas(Fórum);
h)Comprovante de Escolaridade e requisitos(conforme exigido no Edital de Concurso)
j)Conta Bancária;
l)Exame de Sangue: Hemograma, Glicemia e Sorologia de Lues;
k)Parcial de Urina
m) RX do Tórax P.A e Perfil;
n) RX coluna lombar e cervical, P.A e perfil;
o) ECG - Eletrocardiograma com laudo

Os exames médicos e laboratoriais deverão ser providenciados com a necessária antecedência.
O não atendimento à presente convocação importará na perda do direito à nomeação e no desfazimento do respectivo ato.

Iomerê, 04 de julho de 2012
ANTONINHO BALDISSERA
Prefeito Municipal

# Irineópolis

## Prefeitura

## Decreto Nº 2262/2012

DECRETO Nº 2262/2012 DE 29 DE JUNHO DE 2012.
EMENTA: DISPÕE SOBRE PERMISSÃO DE USO.

O Prefeito Municipal de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o § 3º do Art. 98 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º - Fica permitido, a título precário e gratuito, pelo período de 29 de junho de 2012 a 31 de dezembro de 2.012, a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 83.800.037/0001-21, com sede a Rua Guanabara, nº 320, centro, Município de Irineópolis - SC, o uso gratuito dos bem móvel abaixo descrito:
- 01 Automóvel marca Fiat Uno Mille Fire Flex, cor vermelha, ano de fabricação 2005, modelo 2006, combustivel alcool/gasolina, 05 passageiros, 066 CV, chassi nº 9BD15802764765604, Placas MEA-6538 - Código do patrimônio nº 4572.

Art. 2º - O bem móvel em referência, deverá ser utilizado pelo Permissionário, junto a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Irineópolis - APAE, sendo o Permissionário responsável pelo bem acima referido.

Art. 3 º - O bem acima relacionado é entregue ao Permissionário em perfeito estado de conservação, devendo o mesmo, ser devolvido ao Município em iguais condições, até o dia 31/12/2012.

Art. 4 º - As demais condições constarão dos Termos de Compromisso e Outorga de Permissão, a serem firmados pelo Permissionário e pela Autoridade competente, junto a Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

Art. 5 º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6 º - Revogam-se as disposições em contrário.

Irineópolis-SC, 29 de junho de 2012.
WANDERLEI LEZAN
Prefeito Municipal

## Decreto Nº 2263/2012

DECRETO Nº. 2263/2012, DE 04 JULHO DE 2012.
NOMEIA LEILOEIRO OFICIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WANDERLEI LEZAN, Prefeito Municipal de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo, 65, inciso VII, e, 87, inciso I, alínea "i", todos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1° - Fica nomeado o Sr. EDUARDO SCHMITZ, brasileiro, solteiro, com escritório a Rua Gralha Azul, n°. 25, Bairro Ariribá, na cidade de Balneário Camboriú/SC, matriculado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC sob o n°. AARC 159, como o primeiro Leiloeiro Oficial credenciado, de acordo com o Processo Licitatório nº 52/2012, Modalidade Credenciamento nº 02/2012, e Processo Licitatório 54/2012, Modalidade Inexigibilidade nº 06/2012, para proceder ao Leilão Administrativo de Bens do Patrimônio Público Municipal, declarados inservíveis pelo Decreto n°. 2247/2012 de 31 de maio de 2012, cuja alienação foi Autorizada pela Câmara Municipal de Vereadores pela Lei n°. 1616/2012 de 13 de abril de 2012.

Art. 2° - O leiloeiro está rigorosamente em dia com suas obrigações e nada receberá pelos serviços prestados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Irineópolis, 04 de julho de 2012.
WANDERLEI LEZAN
Prefeito Municipal

## Extrato Ata Deserta Inclusão Digital

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATORIO 56/2012
CONVITE 05/2012
ATA DESERTA

Presentes à Sessão Pública, referente ao Processo Licitatório nº 56/2012, Convite nº 05/2012, para Implantação do Projeto de Inclusão Digital, o Sr. Mauricio Juraszek - Presidente, Sra. Aline Barbara Lopes - Secretária , Sr. Jose Felix Martins e Sr. Fabiano Fagundes, designadas pela Portaria nº 020/2012.

O Extrato do presente certame foi publicado no Diario Oficial do Estado na edição do dia 27/06/2012; no Mural Público - Imprensa Oficial do Município (Lei nº 1.018/01) a partir do dia 27/06/2012, DOM/SC - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - www.diariomunicipal.sc.gov.br, na Edição do dia 27/06/2012; e no site oficial do Município - www.irineopolis.sc.gov.br no dia 27/06/2012; para dar amplo conhecimento aos interessados e divulgação do presente certame.
Aberta a Sessão Pública, a Comissão Permanente de Licitação, através de seus membros presentes constatou que até o presente momento nenhuma Empresa manifestou interesse em participar, caracterizando a licitação como DESERTA. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada esta ATA NEGATIVA, encaminhando o resultado para o Excelentíssimo Senhor Wanderlei Lezan - Prefeito Municipal.
Irineopolis, 04 de julho de 2012.

## Extrato Ata Deserta Serra do Alegre

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATORIO Nº 57/2012
CONVITE Nº 06/2012
ATA DESERTA

Presentes à Sessão Pública, referente ao Processo Licitatório nº 57/2012, Convite nº 06/2012, para Pavimentação na Serra do Alegre, o Sr. Mauricio Juraszek - Presidente, Sra. Aline Barbara Lopes - Secretária , Sr. Jose Felix Martins e Sr. Fabiano Fagundes, designadas pela Portaria nº 020/2012.
O Extrato do presente certame foi publicado no Diario Oficial do Estado na edição do dia 27/06/2012; no Mural Público - Imprensa Oficial do Município (Lei nº 1.018/01) a partir do dia 27/06/2012, DOM/SC - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - www.diariomunicipal.sc.gov.br, na Edição do dia 27/06/2012; e no site oficial do Município - www.irineopolis.sc.gov.br no dia 27/06/2012; para dar amplo conhecimento aos interessados e divulgação do presente certame.
Aberta a Sessão Pública, a Comissão Permanente de Licitação, através de seus membros presentes constatou que até o presente momento nenhuma Empresa manifestou interesse em participar, caracterizando a licitação como DESERTA. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada esta ATA NEGATIVA, encaminhando o resultado para o Excelentíssimo Senhor Wanderlei Lezan - Prefeito Municipal.
Irineópolis, 04 de julho de 2012.

## Extrato de Homologação 49/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO LICITATORIO Nº. 49/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 31/2012

Expirado o prazo recursal, torna publico a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epigrafe e a adjudicação das empresas: Todt Moveis Ltda. EPP, ALF Comercio de Eletrodomésticos Ltda. e Dismacenter Industria e Comercio de Moveis Ltda. EPP.

Irineópolis, 04 de julho de 2012.
WANDERLEI LEZAN
Prefeito Municipal

## Extrato de Contrato 104/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONTRATO Nº. 104/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Irineopolis
Contratada: Todt Moveis Ltda. EPP

Objeto: Aquisição de Moveis para a Escola Isolada Serra Grande
Valor R$ 2.583,50 (Dois mil quinhentos e oitenta três reais e cinqüenta centavos).
Vigência - 04/07/2012 a 31/12/2012
Base Legal - Processo Licitatorio 49/2012 - Pregão Presencial nº. 31/2012
Lei 10.520/02 e 8.666/93 consolidada

WANDERLEI LEZAN
Prefeito Municipal

## Extrato de Contrato 105/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONTRATO Nº. 105/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Irineopolis
Contratada: ALF Comercio de Eletrodomésticos Ltda.

Objeto: Aquisição de Moveis para a Escola Isolada Serra Grande
Valor R$ 6.119,00 (Seis mil cento e dezenove reais).
Vigência - 04/07/2012 a 31/12/2012
Base Legal - Processo Licitatorio 49/2012 - Pregão Presencial nº. 31/2012
Lei 10.520/02 e 8.666/93 consolidada

WANDERLEI LEZAN
Prefeito Municipal

## Extrato de Contrato 106/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONTRATO Nº. 106/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Irineopolis
Contratada: Dismacenter Industria e Comercio de Moveis Ltda. EPP.

Objeto: Aquisição de Moveis para a Escola Isolada Serra Grande
Valor R$ 7.890,00 (Sete mil oitocentos e noventa reais).
Vigência - 04/07/2012 a 31/12/2012
Base Legal - Processo Licitatorio 49/2012 - Pregão Presencial nº. 31/2012
Lei 10.520/02 e 8.666/93 consolidada

WANDERLEI LEZAN
Prefeito Municipal

## Extrato de Contrato 107/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONTRATO Nº. 107/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Irineopolis
Contratada: Nataniel Dirceu de Oliveira

Objeto: Locação de um imóvel, de propriedade do locador, sendo um imóvel residencial com área de 50 m2, sito à Rua Pernambuco n.º 597, centro, em Irineópolis, Estado de Santa Catarina, e devidamente matriculado sob o n.º 20463, no Ofício do Registro de Imóveis de Porto União - SC. - PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objetivo da locação do referido imóvel é para moradia da família do Sr. Roberto Berbiano, em função do tratamento de saúde de seu filho Luiz Fernando Berbiano, que recebeu transplante de medula óssea, e necessita de condições favoráveis e tratamento de saúde,

conforme Laudo Social 13, emitido pela Sra. Jaci Baggentoss Binder, Assistente Social CRESS nº 5099, e Instruções do Serviço Social de Transplante de Medula Ossea- STMO, de Curitiba/PR. PARAGRAFO SEGUNDO - O imovel, objeto do presente contrato, é considerado adequado as necessidades do paciente, de acordo com as recomendações expressas pela Sra. Ielsa Tramujas Kafka, Assistente Social do Hospital das Clinicas da Universidade Federal do Paraná.
Valor: R$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais)
Vigência - 01.07.2012 a 31.12.2012
Base Legal - Lei nº 8.666/93 consolidada, art. 24, inciso II, e também com base no art. 22 § 2° da Lei Orgânica da Assistencia Social (LOAS), caracterizado como "Beneficios Eventuais".

WANDERLEI LEZAN
Prefeito Municipal

## Extrato de Contrato 108/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONTRATO Nº. 108/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Irineopolis
Contratada: Eduardo Schmitz

Objeto: O objeto deste contrato será a realização de Leilões Públicos dos bens inservíveis, de propriedade da Municipalidade.
Valor: percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da venda de cada bem alienado, a ser pago pelo arrematante no ato do leilão
Vigência - 04.07.2012 a 03.07.2013
Base Legal - Processo Licitatorio 54/2012 - Inexigibilidade 06/2012 Lei nº 8.666/93 consolidada, art. 25

WANDERLEI LEZAN
Prefeito Municipal

## Extrato de Contrato 109/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONTRATO Nº. 109/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Irineopolis
Contratada: Rodrigo Schmitz

Objeto: O objeto deste contrato será a realização de Leilões Públicos dos bens inservíveis, de propriedade da Municipalidade.
Valor: percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da venda de cada bem alienado, a ser pago pelo arrematante no ato do leilão
Vigência - 04.07.2012 a 03.07.2013
Base Legal - Processo Licitatorio 55/2012 - Inexigibilidade 07/2012 Lei nº 8.666/93 consolidada, art. 25

WANDERLEI LEZAN
Prefeito Municipal

# Itapoá

## Prefeitura

## Ata de Sessão Pública Para Abertura de Envelope de Proposta-Convite N°19/12

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTA
Data 05/07/2012 Horário: 08h:30m
Licitação /Modalidade CONVITE
PROCESSO Nº 19/2012
Nº 58/2012

OBJETO:
Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado de engenharia consultiva para elaboração de política e do plano municipal de saneamento básico do Município, que compreende Plano Municipal de Manejo de Águas Pluviais e Drenagem Urbana, conforme especificações constantes no Anexo I, parte integrante deste edital.

No dia e hora supra mencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme Decreto Municipal nº 1547/2012. Exatamente as 08h:30m, afim de julgar e analisar as propostas de preço das empresas habilitadas: MPB SANEAMENTO LTDA, CNPJ/MF: 78.221.066/0001-07 e PREMIER ENGENHARIA E CONSULTORIA, CNPJ/MF: 10.354.824/0001-13. Seguindo todos os procedimentos e abertos os envelopes de proposta foram achados conforme, chegando ao seguinte resultado classificatório:

| Empresa | Valor Total |
|---|---|
| MPB SANEAMENTO LTDA | R$ 99.000,00 |
| PREMIER ENGENHARIA E CONSULTORIA | R$ 97.500,00 |

Portanto a empresa PREMIER ENGENHARIA E CONSULTORIA foi vencedora com o valor total de R$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais). Observando que o valor estimado para esta licitação foi de R$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais). A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura da presente Ata. Cientes os licitantes do resultado supra, ficam os mesmos notificados e aberto o prazo de direito de recurso previsto na Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes.

ISABELA RAICIK DUTRA POHL
Presidente da Comissão de Licitação

FERNANDA CRISTINA ROSA
Vice Presidente da Comissão de Licitação

SOLAMIR COELHO
Membro

## Extrato do Contrato Nº 40/2012

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2012

Contratante: Município de Itapoá-SC;
Contratada: PREMIER ENGENHARIA E CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA com sede à Rua Álvaro Ramos, nº 311, Bairro: Trindade, na cidade de Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.354.824/0001-13 e Inscrição Estadual Isento.

Licitação: CONVITE N.º 14/2012 - PROCESSO Nº 48/2012;

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado de engenharia consultiva para elaboração de política e do plano municipal de saneamento do Município, que compreende Plano Municipal de Gestão integrada de resíduos sólidos - PMGIRS, conforme especificações constantes no Anexo I, parte integrante deste edital.
Valor total: R$ 53.000,00 (Cinquenta e três mil reais).
Orçamento: Órgão nº (10) - Secretaria de Turismo, Meio ambiente, e cultura- Unidade nº 02 - Departamento de Meio ambiente, no projeto/atividade nº 2.119 - manutenção do departamento de meio ambiente, no elemento nº 3.3.90. sub-elemento 3.3.90.39.05 -vínculo nº 14200 - serviços técnicos profissionais - ficha nº 259.
Data da assinatura: 04/07/2012;
Data vigência contratual: O contrato iniciará na data da assinatura, e o seu termino está condicionado a entrega da prestação do serviço, ou até 04/10/2012.

Itapoá, 05 de julho de 2012.
MARIO ELOI TAVARES
Prefeito Municipal

## Termo de Convocação Nº 07

TERMO DE CONVOCAÇÃO Nº 07
Processo: Concurso Público - Edital nº 001/2011

Mario Eloi Tavares - Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos na sede da Prefeitura, no prazo de 05 dias contados do recebimento da convocação, a fim de manifestar interesse pela nomeação mediante apresentação dos documentos exigidos no Edital e específicos para esta fase do processo:

| Inscr. | Clas. | Cargo | Candidato |
|---|---|---|---|
| 0701132-6 | 6 | Auxiliar de Enfermagem | Erdner Lúcio Costa e Oliveira |
| 0700119-3 | 6 | Técnico de Enfermagem | Nadea da Graça Silva |
| 0701514-3 | 7 | Técnico de Enfermagem | Hellen Tatiane dos Santos |
| 0700225-4 | 8 | Técnico de Enfermagem | Sonia Heloisa Ramos Rodrigues |

Itapoá - SC, 04 de julho de 2012.
MARIO ELOI TAVARES
Prefeito Municipal

# Joaçaba

## Prefeitura

## Extrato Contrato 26/2012 FMCE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2012/FMCE
PL 07/2012/FMCE - PP 06/2012/FMCE
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOAÇABA
CONTRATADA: ON EVENTOS S/C LTDA

OBJETO: a contratação de serviços técnicos profissionais especializados de empresa, para a produção e execução do Festival Municipal de Dança de Joaçaba para o ano de 2012, que será realizado no período de 31 de outubro a 04 de novembro do corrente ano, no Teatro Alfredo Sigwald.
VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 30.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS
05 - 3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.000.0 - Aplicações Diretas
VIGÊNCIA: 15/11/2012
DATA DE ASSINATURA: 04/07/2012

## Portaria N.º 5.060

PORTARIA Nº 5.060 DE 02 DE JULHO DE 2012
"DESIGNAR SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Joaçaba(SC), no uso de atribuições legais,

RESOLVE,
Art. 1º - DESIGNAR o Sr. CASSIO CECCONELLO para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n.º 941/2012/PMJ de 02 de julho de 2012 proveniente do Processo Licitatório n.º 55/2012/PMJ - Carta Convite n.º 08/2012/PMJ, de acordo com o estabelecido no artigo 67 da Lei n.º 8666/93.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, obedecido o disposto no parágrafo único da Lei n.º 4.003 de 08 de julho de 2010.

Joaçaba (SC), em 02 de julho de 2012.
RAFAEL LASKE

## Portaria N.º 5.061

PORTARIA Nº 5.061 DE 03 DE JULHO DE 2012
"EXONERA A PEDIDO SERVIDOR(A) QUE ESPECIFICA."

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOAÇABA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos I, IX e XI da Lei Orgânica do Município de Joaçaba, resolve:

Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO o(a) Senhor(a) JAIRO ANDRE DA AS JUNIOR, do cargo de Assessor de Eventos, nível CC-3, com lotação no Gabinete do Prefeito Municipal, sendo seu Contrato de Trabalho regido pela Lei Complementar nº 76 de 11 de dezembro de 2003, Lei Complementar n.º 173 de 11 de março de 2009 e alterações.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, obedecido o disposto no parágrafo único da Lei n.º 4.003 de 08 de julho de 2010.

Joaçaba (SC), em 03 de julho de 2012
RAFAEL LASKE

## Portaria N.º 5.062

PORTARIA Nº 5.062 DE 03 DE JULHO DE 2012
"EXONERA A PEDIDO SERVIDOR(A) QUE ESPECIFICA."

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOAÇABA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos I, IX e XI da Lei Orgânica do Município de Joaçaba, resolve:

Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO o(a) Senhor(a) CHEILA SACCHETTI, do cargo de Auxiliar de Gabinete, nível CC-5, com lotação no Gabinete do Prefeito Municipal, sendo seu Contrato de Trabalho regido pela Lei Complementar nº 76 de 11 de dezembro de 2003, Lei Complementar n.º 173 de 11 de março de 2009 e alterações.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, obedecido o disposto no parágrafo único da Lei n.º 4.003 de 08

de julho de 2010.

Joaçaba (SC), em 03 de julho de 2012
RAFAEL LASKE

**Portaria N.º 5.063**
PORTARIA Nº 5.063 DE 03 DE JULHO DE 2012
"CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA A SERVIDOR(A) QUE ESPECIFICA"

RAFAEL LASKE, Prefeito Municipal de Joaçaba-SC., no uso das atribuições que lhe são conferidas por LEI,
RESOLVE
Art. 1º - CONCEDER, ao Servidor WALDEMAR RONSSEM JUNIOR, Professor, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, de acordo com o Art. 79, da Lei Complementar 76 de 11 de dezembro de 2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 125.654 de 02 de julho de 2012, por um período de 03 (tres) meses, a contar do dia 07 de julho de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 07 de julho de 2012, obedecido o disposto no parágrafo único da Lei n.º 4.003 de 08 de julho de 2010.

Joaçaba (SC), em 03 de julho de 2012
RAFAEL LASKE

**Portaria N.º 5.064**
PORTARIA Nº 5.064 DE 03 DE JULHO DE 2012
"CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA A SERVIDOR(A) QUE ESPECIFICA"

RAFAEL LASKE, Prefeito Municipal de Joaçaba-SC., no uso das atribuições que lhe são conferidas por LEI,
RESOLVE
Art. 1º - CONCEDER, ao Servidor PEDRO ALVADIR PEREIRA, Operador de Máquinas, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, de acordo com o Art. 79, da Lei Complementar 76 de 11 de dezembro de 2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 125.664 de 03 de julho de 2012, por um período de 03 (tres) meses, a contar do dia 07 de julho de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 07 de julho de 2012, obedecido o disposto no parágrafo único da Lei n.º 4.003 de 08 de julho de 2010.

Joaçaba (SC), em 03 de julho de 2012
RAFAEL LASKE

**Portaria N.º 5.065**
PORTARIA Nº 5.065 DE 03 DE JULHO DE 2012
"CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA A SERVIDOR(A) QUE ESPECIFICA"

RAFAEL LASKE, Prefeito Municipal de Joaçaba-SC., no uso das atribuições que lhe são conferidas por LEI,
RESOLVE
Art. 1º - CONCEDER, ao Servidor RICARDO LUIZ TOMMASI, Professor, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, de acordo com o Art. 79, da Lei Complementar 76 de 11 de dezembro de 2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 125.667 de 03 de julho de 2012, por um período de 03 (tres) meses, a contar do dia 07 de julho de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 07 de julho de 2012, obedecido o disposto no parágrafo único da Lei n.º 4.003 de 08 de julho de 2010.

Joaçaba (SC), em 03 de julho de 2012
RAFAEL LASKE

**Portaria N.º 5.066**
PORTARIA Nº 5.066 DE 03 DE JULHO DE 2012
"CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA A SERVIDOR(A) QUE ESPECIFICA"

RAFAEL LASKE, Prefeito Municipal de Joaçaba-SC., no uso das atribuições que lhe são conferidas por LEI,
RESOLVE
Art. 1º - CONCEDER, ao Servidor JOÃO CARLOS TOLEDO SAMPAIO, Técnico de Administração, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, de acordo com o Art. 79, da Lei Complementar 76 de 11 de dezembro de 2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 125.671 de 03 de julho de 2012, por um período de 03 (tres) meses, a contar do dia 07 de julho de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 07 de julho de 2012, obedecido o disposto no parágrafo único da Lei n.º 4.003 de 08 de julho de 2010.

Joaçaba (SC), em 03 de julho de 2012
RAFAEL LASKE

**Portaria N.º 5.067**
PORTARIA Nº 5.067 DE 03 DE JULHO DE 2012
"CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA A SERVIDOR(A) QUE ESPECIFICA"

RAFAEL LASKE, Prefeito Municipal de Joaçaba-SC., no uso das atribuições que lhe são conferidas por LEI,
RESOLVE
Art. 1º - CONCEDER, ao Servidor LEILA CEZAR, Professor, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, de acordo com o Art. 79, da Lei Complementar 76 de 11 de dezembro de 2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 125.677 de 03 de julho de 2012, por um período de 03 (tres) meses, a contar do dia 07 de julho de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 07 de julho de 2012, obedecido o disposto no parágrafo único da Lei n.º 4.003 de 08 de julho de 2010.

Joaçaba (SC), em 03 de julho de 2012
RAFAEL LASKE

**Portaria N.º 5.068**
PORTARIA Nº 5.068 DE 03 DE JULHO DE 2012
"CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA A SERVIDOR(A) QUE ESPECIFICA"

RAFAEL LASKE, Prefeito Municipal de Joaçaba-SC., no uso das atribuições que lhe são conferidas por LEI,
RESOLVE
Art. 1º - CONCEDER, ao Servidor VALDIR JOSE ROSA, Carpinteiro, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, de acordo com o Art. 79, da Lei Complementar 76 de 11 de dezembro de 2003, conforme

requerimento protocolado sob o nº 125.678 de 03 de julho de 2012, por um período de 03 (tres) meses, a contar do dia 07 de julho de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 07 de julho de 2012, obedecido o disposto no parágrafo único da Lei n.º 4.003 de 08 de julho de 2010.

Joaçaba (SC), em 03 de julho de 2012
RAFAEL LASKE

**Portaria N.º 5.069**
PORTARIA Nº 5.069 DE 03 DE JULHO DE 2012
"NOMEIA SERVIDOR(A) QUE ESPECIFICA"

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE Joaçaba (SC), em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos I, IX e XI da Lei Orgânica do Município de Joaçaba, resolve:

Art. 1º. - NOMEAR, o(a) Sr.(a) ISABEL DE CARLI BORTOLI, para exercer o cargo de MÉDICA, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, sendo seu Contrato de Trabalho regido pelas Leis Complementares nº 76 de 11 de dezembro de 2003 e nº 211 de 05 de dezembro de 2011.

Art. 2º. - Diante da necessidade dos serviços e tendo em vista a aprovação no Concurso Público de que trata o Edital n.º 001/2011, fica convocado a comparecer ao Setor de Recursos Humanos do Município de Joaçaba, no prazo de 30 dias a contar da data da assinatura desta convocação, para tomar posse no cargo para o qual prestou concurso, conforme disposição do art. 13, § 1º da Lei Complementar n.º 76 de 11 de dezembro de 2003.

Art. 3º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, obedecido o disposto no parágrafo único da Lei n.º 4.003 de 08 de julho de 2010.

Joaçaba (SC), em 03 de julho de 2012.
RAFAEL LASKE

**Portaria N.º 5.070**
PORTARIA Nº 5.070 DE 03 DE JULHO DE 2012
"NOMEIA SERVIDOR(A) QUE ESPECIFICA"

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE Joaçaba (SC), em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos I, IX e XI da Lei Orgânica do Município de Joaçaba, resolve:

Art. 1º. - NOMEAR, o(a) Sr.(a) SONIA REGINA MARESCH, para exercer o cargo de MÉDICA, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, sendo seu Contrato de Trabalho regido pelas Leis Complementares nº 76 de 11 de dezembro de 2003 e nº 211 de 05 de dezembro de 2011.

Art. 2º. - Diante da necessidade dos serviços e tendo em vista a aprovação no Concurso Público de que trata o Edital n.º 001/2011, fica convocado a comparecer ao Setor de Recursos Humanos do Município de Joaçaba, no prazo de 30 dias a contar da data da assinatura desta convocação, para tomar posse no cargo para o qual prestou concurso, conforme disposição do art. 13, § 1º da Lei Complementar n.º 76 de 11 de dezembro de 2003.

Art. 3º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 02 de julho de 2012, obedecido o disposto no parágrafo único da Lei n.º 4.003 de 08 de julho de 2010.

Joaçaba (SC), em 03 de julho de 2012.
RAFAEL LASKE

**Portaria N.º 5.071**
PORTARIA Nº 5.071 DE 03 DE JULHO DE 2012
"NOMEIA SERVIDOR(A) QUE ESPECIFICA"

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE Joaçaba (SC), em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos I, IX e XI da Lei Orgânica do Município de Joaçaba, resolve:

Art. 1º. - NOMEAR, o(a) Sr.(a) GEISA FINGER, para exercer o cargo de MÉDICA, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, sendo seu Contrato de Trabalho regido pelas Leis Complementares nº 76 de 11 de dezembro de 2003 e nº 211 de 05 de dezembro de 2011.

Art. 2º. - Diante da necessidade dos serviços e tendo em vista a aprovação no Concurso Público de que trata o Edital n.º 001/2011, fica convocado a comparecer ao Setor de Recursos Humanos do Município de Joaçaba, no prazo de 30 dias a contar da data da assinatura desta convocação, para tomar posse no cargo para o qual prestou concurso, conforme disposição do art. 13, § 1º da Lei Complementar n.º 76 de 11 de dezembro de 2003.

Art. 3º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, obedecido o disposto no parágrafo único da Lei n.º 4.003 de 08 de julho de 2010.

Joaçaba (SC), em 03 de julho de 2012.
RAFAEL LASKE

**Portaria N.º 5.072**
PORTARIA Nº 5.072 DE 03 DE JULHO DE 2012
"NOMEIA SERVIDOR(A) QUE ESPECIFICA"

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE Joaçaba (SC), em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos I, IX e XI da Lei Orgânica do Município de Joaçaba, resolve:

Art. 1º. - NOMEAR, o(a) Sr.(a) SAMOEL LUIZ BITTENCOURT, para exercer o cargo de MÉDICO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, sendo seu Contrato de Trabalho regido pelas Leis Complementares nº 76 de 11 de dezembro de 2003 e nº 211 de 05 de dezembro de 2011.

Art. 2º. - Diante da necessidade dos serviços e tendo em vista a aprovação no Concurso Público de que trata o Edital n.º 001/2011, fica convocado a comparecer ao Setor de Recursos Humanos do Município de Joaçaba, no prazo de 30 dias a contar da data da assinatura desta convocação, para tomar posse no cargo para o qual prestou concurso, conforme disposição do art. 13, § 1º da Lei Complementar n.º 76 de 11 de dezembro de 2003.

Art. 3º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, obedecido o disposto no parágrafo único da Lei n.º 4.003 de 08 de julho de 2010.

Joaçaba (SC), em 03 de julho de 2012.
RAFAEL LASKE

**Portaria N.º 5.073**
PORTARIA Nº 5.073 DE 03 DE JULHO DE 2012
"NOMEIA SERVIDOR(A) QUE ESPECIFICA"

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE Joaçaba (SC), em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos I, IX e XI da Lei Orgânica do Município de Joaçaba, resolve:

Art. 1º. - NOMEAR, o(a) Sr.(a) ALINE CORREA, para exercer o cargo de MÉDICA, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, sendo seu Contrato de Trabalho regido pelas Leis Complementares nº 76 de 11 de dezembro de 2003 e nº 211 de 05 de dezembro de 2011.

Art. 2º. - Diante da necessidade dos serviços e tendo em vista a aprovação no Concurso Público de que trata o Edital n.º 001/2011, fica convocado a comparecer ao Setor de Recursos Humanos do Município de Joaçaba, no prazo de 30 dias a contar da data da assinatura desta convocação, para tomar posse no cargo para o qual prestou concurso, conforme disposição do art. 13, § 1º da Lei Complementar n.º 76 de 11 de dezembro de 2003.

Art. 3º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, obedecido o disposto no parágrafo único da Lei n.º 4.003 de 08 de julho de 2010.

Joaçaba (SC), em 03 de julho de 2012.
RAFAEL LASKE

## Portaria N.º 5.074

PORTARIA Nº 5.074 DE 03 DE JULHO DE 2012
"NOMEIA SERVIDOR(A) QUE ESPECIFICA"

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE Joaçaba (SC), em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos I, IX e XI da Lei Orgânica do Município de Joaçaba, resolve:

Art. 1º. - NOMEAR, o(a) Sr.(a) NELSON BÖTTCHER, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS EXTERNOS, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, sendo seu Contrato de Trabalho regido pelas Leis Complementares nº 76 de 11 de dezembro de 2003 e nº 211 de 05 de dezembro de 2011.

Art. 2º. - Diante da necessidade dos serviços e tendo em vista a aprovação no Concurso Público de que trata o Edital n.º 001/2011, fica convocado a comparecer ao Setor de Recursos Humanos do Município de Joaçaba, no prazo de 30 dias a contar da data da assinatura desta convocação, para tomar posse no cargo para o qual prestou concurso, conforme disposição do art. 13, § 1º da Lei Complementar n.º 76 de 11 de dezembro de 2003.

Art. 3º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos desde 02 de julho de 2012, obedecido o disposto no parágrafo único da Lei n.º 4.003 de 08 de julho de 2010.

Joaçaba (SC), em 03 de julho de 2012.
RAFAEL LASKE

## Portaria N.º 5.075

PORTARIA Nº 5.075 DE 03 DE JULHO DE 2012
"DESIGNAR SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Joaçaba(SC), no uso de atribuições legais,

RESOLVE,
Art. 1º - DESIGNAR o Sr. IRINEU PAROLIN para acompanhar e fiscalizar a execução da Autorização de Fornecimento proveniente do Processo Licitatório n.º 32/2012/FMS - Pregão Presencial n.º 18/2012/FMS, de acordo com o estabelecido no artigo 67 da Lei n.º 8666/93.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos desde 02 de julho de 2012, obedecido o disposto no parágrafo único da Lei n.º 4.003 de 08 de julho de 2010.

Joaçaba (SC), em 03 de julho de 2012.
RAFAEL LASKE

## Portaria N.º 5.076

PORTARIA Nº 5.076 DE 03 DE JULHO DE 2012
"NOMEIA SERVIDOR(A) QUE ESPECIFICA"

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE Joaçaba (SC), em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos I, IX e XI da Lei Orgânica do Município de Joaçaba, resolve:

Art. 1º. - NOMEAR, o(a) Sr.(a) DIRLEI DE OLIVEIRA BRESSANELLI, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Ação Social, sendo seu Contrato de Trabalho regido pelas Leis Complementares nº 76 de 11 de dezembro de 2003 e nº 211 de 05 de dezembro de 2011.

Art. 2º. - Diante da necessidade dos serviços e tendo em vista a aprovação no Concurso Público de que trata o Edital n.º 001/2011, fica convocado a comparecer ao Setor de Recursos Humanos do Município de Joaçaba, no prazo de 30 dias a contar da data da assinatura desta convocação, para tomar posse no cargo para o qual prestou concurso, conforme disposição do art. 13, § 1º da Lei Complementar n.º 76 de 11 de dezembro de 2003.

Art. 3º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos desde 02 de julho de 2012, obedecido o disposto no parágrafo único da Lei n.º 4.003 de 08 de julho de 2010.

Joaçaba (SC), em 03 de julho de 2012.
RAFAEL LASKE

## Portaria N.º 5.077

PORTARIA Nº 5.077 DE 03 DE JULHO DE 2012
"NOMEIA SERVIDOR(A) QUE ESPECIFICA"

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE Joaçaba (SC), em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos I, IX e XI da Lei Orgânica do Município de Joaçaba, resolve:

Art. 1º. - NOMEAR, o(a) Sr.(a) GABRIELA KAUFMANN IGANSI, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, sendo seu Contrato de Trabalho regido pelas Leis Complementares nº 76 de 11 de dezembro de 2003 e nº 211 de 05 de dezembro de 2011.

Art. 2º. - Diante da necessidade dos serviços e tendo em vista a aprovação no Concurso Público de que trata o Edital n.º 001/2011, fica convocado a comparecer ao Setor de Recursos Humanos do Município de Joaçaba, no prazo de 30 dias a contar da data da assinatura desta convocação, para tomar posse no cargo para o qual prestou concurso, conforme disposição do art. 13, § 1º da Lei Complementar n.º 76 de 11 de dezembro de 2003.

Art. 3º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos desde 29 de junho de 2012, obedecido o disposto no parágrafo único da Lei n.º 4.003 de 08 de julho de 2010.

Joaçaba (SC), em 03 de julho de 2012.
RAFAEL LASKE

**Portaria N.º 5.078**
PORTARIA Nº 5.078 DE 03 DE JULHO DE 2012
"RESCINDE CONTRATO DE TRABALHO DE FUNCIONARIO(A) QUE ESPECIFICA"

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOAÇABA(SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos I, IX e XI da Lei Orgânica do Município de Joaçaba, resolve:

Art. 1º. RESCINDIR, por haver expirado o prazo o contrato de Trabalho do(a) Senhor(a) LUIZ ZARDO, Técnico de Administração ACT, com carga horária de 35 (trinta e cinco) horas semanais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, sendo sendo seu Contrato de Trabalho regido pela Lei Complementar n.º 097 de 18 de março de 2005 e por ter sido classificado em teste seletivo n.º 001/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos desde 01 de julho de 2012, obedecido o disposto no parágrafo único da Lei n.º 4.003 de 08 de julho de 2010.

Joaçaba (SC), em 03 de julho de 2012
RAFAEL LASKE

**Portaria N.º 5.079**
PORTARIA Nº 5.079 DE 03 DE JULHO DE 2012
"ACATA PEDIDO DE DEMISSÃO DE FUNCIONÁRIO(A) QUE ESPECIFICA"

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOAÇABA - SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve;

Art. 1º. ACATAR O PEDIDO DE DEMISSÃO, do(a) Sr.(a) RODRIGO PEREIRA SILVA, SEGURANÇA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Ação Social, sendo seu Contrato de Trabalho regido pela Lei Complementar nº 064 de 19 de setembro de 2002, que instituiu o Quadro de Pessoal, para atendimento do Programa Sentinela, e Lei Complementar n.º 94 de 04 de março de 2005 e por ter sido classificado em teste para emprego público com base na Lei Complementar n.º 147 de 13 de agosto de 2007.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, obedecido o disposto no parágrafo único da Lei n.º 4.003 de 08 de julho de 2010.

Joaçaba (SC), em 03 de julho de 2012.
RAFAEL LASKE

**Portaria N.º 5.080**
PORTARIA Nº 5.080 DE 03 DE JULHO DE 2012
"NOMEIA SERVIDOR(A) QUE ESPECIFICA"

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE Joaçaba (SC), em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos I, IX e XI da Lei Orgânica do Município de Joaçaba, resolve:

Art. 1º. - NOMEAR, o(a) Sr.(a) MAIARA MENA BARRETO LENZI para exercer o cargo de Técnico de Administração, com carga horária de 35 (trinta e cinco) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, sendo seu Contrato de Trabalho regido pelas Leis Complementares nº 76 de 11 de dezembro de 2003 e nº 211 de 05 de dezembro de 2011.

Art. 2º. - Diante da necessidade dos serviços e tendo em vista a aprovação no Concurso Público de que trata o Edital n.º 001/2011, fica convocado a comparecer ao Setor de Recursos Humanos do Município de Joaçaba, no prazo de 30 dias a contar da data da assinatura desta convocação, para tomar posse no cargo para o qual prestou concurso, conforme disposição do art. 13, § 1º da Lei Complementar n.º 76 de 11 de dezembro de 2003.

Art. 3º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, obedecido o disposto no parágrafo único da Lei n.º 4.003 de 08 de julho de 2010.

Joaçaba (SC), em 03 de julho de 2012.
RAFAEL LASKE

**Portaria N.º 5.081**
PORTARIA Nº 5.081 DE 03 DE JULHO DE 2012
"NOMEIA SERVIDOR(A) QUE ESPECIFICA"

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE Joaçaba (SC), em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos I, IX e XI da Lei Orgânica do Município de Joaçaba, resolve:

Art. 1º. - NOMEAR, o(a) Sr.(a) BARBARA BRUNA BRESCIANI CAZELLA para exercer o cargo de Técnico de Administração, com carga horária de 35 (trinta e cinco) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, sendo seu Contrato de Trabalho regido pelas Leis Complementares nº 76 de 11 de dezembro de 2003 e nº 211 de 05 de dezembro de 2011.

Art. 2º. - Diante da necessidade dos serviços e tendo em vista a aprovação no Concurso Público de que trata o Edital n.º 001/2011, fica convocado a comparecer ao Setor de Recursos Humanos do Município de Joaçaba, no prazo de 30 dias a contar da data da assinatura desta convocação, para tomar posse no cargo para o qual prestou concurso, conforme disposição do art. 13, § 1º da Lei Complementar n.º 76 de 11 de dezembro de 2003.

Art. 3º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, obedecido o disposto no parágrafo único da Lei n.º 4.003 de 08 de julho de 2010.

Joaçaba (SC), em 03 de julho de 2012.
RAFAEL LASKE

**Portaria N.º 5.082**
PORTARIA Nº 5.082 DE 03 DE JULHO DE 2012
"DESIGNAR SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Joaçaba(SC), no uso de atribuições legais,

RESOLVE,
Art. 1º - DESIGNAR o Sr. ILTON ANTONIO SCHMITZ para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos n.º 879 a 882/2012/PMJ de 02 de janeiro de 2012 proveniente do Processo Licitatório n.º 129/2012/PMJ - Pregão Presencial n.º 01/2012/PMJ, de acordo com o estabelecido no artigo 67 da Lei n.º 8666/93.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos desde 02 de janeiro de 2012, obedecido o disposto no parágrafo único da Lei n.º 4.003 de 08 de julho de 2010.

Joaçaba (SC), em 03 de julho de 2012.
RAFAEL LASKE

**Portaria N.º 5.083**
PORTARIA Nº 5.083 DE 03 DE JULHO DE 2012
"DESIGNAR SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Joaçaba(SC), no uso de atribuições legais,

RESOLVE,
Art. 1º - DESIGNAR o Sr. CELSO FELIPE BORDIN para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n.º 886/2012/PMJ de 10 de janeiro de 2012 proveniente do Processo de Compra n.º 03/2012/PMJ - Dispensa de Licitação n.º 01/2012/PMJ, de acordo com o estabelecido no artigo 67 da Lei n.º 8666/93.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos desde 10 de janeiro de 2012, obedecido o disposto no parágrafo único da Lei n.º 4.003 de 08 de julho de 2010.

Joaçaba (SC), em 03 de julho de 2012.
RAFAEL LASKE

**Portaria N.º 5.084**
PORTARIA Nº 5.084 DE 03 DE JULHO DE 2012
"DESIGNAR SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Joaçaba(SC), no uso de atribuições legais,

RESOLVE,
Art. 1º - DESIGNAR o Sr. PAULO AFONSO RODRIGUES DA SILVA para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n.º 894/2012/PMJ de 31 de janeiro de 2012 proveniente do Processo Licitatório n.º 133/2011/PMJ - Pregão Presencial n.º 63/2012/PMJ, de acordo com o estabelecido no artigo 67 da Lei n.º 8666/93.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos desde 31 de janeiro de 2012, obedecido o disposto no parágrafo único da Lei n.º 4.003 de 08 de julho de 2010.

Joaçaba (SC), em 03 de julho de 2012.
RAFAEL LASKE

**Portaria N.º 5.085**
PORTARIA Nº 5.085 DE 03 DE JULHO DE 2012
"DESIGNAR SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Joaçaba(SC), no uso de atribuições legais,

RESOLVE,
Art. 1º - DESIGNAR o Sr. CELSO FELIPE BORDIN para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n.º 897/2012/PMJ de 17 de fevereiro de 2012 proveniente do Processo Licitatório n.º 12/2012/PMJ - Pregão Presencial n.º 05/2012/PMJ, de acordo com o estabelecido no artigo 67 da Lei n.º 8666/93.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos desde 17 de fevereiro de 2012, obedecido o disposto no parágrafo único da Lei n.º 4.003 de 08 de julho de 2010.

Joaçaba (SC), em 03 de julho de 2012.
RAFAEL LASKE

**Portaria N.º 5.086**
PORTARIA Nº 5.086 DE 03 DE JULHO DE 2012
"NOMEIA SERVIDOR(A) QUE ESPECIFICA"

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE Joaçaba (SC), em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos I, IX e XI da Lei Orgânica do Município de Joaçaba, resolve:

Art. 1º. - NOMEAR, o(a) Sr.(a) SILVANA BERTUSSO, para exercer o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, sendo seu Contrato de Trabalho regido pelas Leis Complementares nº 76 de 11 de dezembro de 2003 e nº 211 de 05 de dezembro de 2011.

Art. 2º. - Diante da necessidade dos serviços e tendo em vista a aprovação no Concurso Público de que trata o Edital n.º 001/2011, fica convocado a comparecer ao Setor de Recursos Humanos do Município de Joaçaba, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação desta convocação, para tomar posse no cargo para o qual prestou concurso, conforme disposição do art. 13, § 1º da Lei Complementar n.º 76 de 11 de dezembro de 2003.

Art. 3º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, obedecido o disposto no parágrafo único da Lei n.º 4.003 de 08 de julho de 2010.

Joaçaba (SC), em 03 de julho de 2012.
RAFAEL LASKE

**Portaria N.º 5.087**
PORTARIA Nº 5.087 DE 03 DE JULHO DE 2012
"NOMEIA SERVIDOR(A) QUE ESPECIFICA"

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE Joaçaba (SC), em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos I, IX e XI da Lei Orgânica do Município de Joaçaba, resolve:

Art. 1º. - NOMEAR, o(a) Sr.(a) ANDRE LUIS BRAGAGNOLO BORDIN, para exercer o cargo de MÉDICO PSIQUIATRA, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, sendo seu Contrato de Trabalho regido pelas Leis Complementares nº 76 de 11 de dezembro de 2003 e nº 211 de 05 de dezembro de 2011.

Art. 2º. - Diante da necessidade dos serviços e tendo em vista a aprovação no Concurso Público de que trata o Edital n.º 002/2012/FMS, fica convocado a comparecer ao Setor de Recursos Humanos do Município de Joaçaba, no prazo de 30 dias a contar da data da assinatura desta convocação, para tomar posse no cargo para o qual prestou concurso, conforme disposição do art. 13, § 1º da Lei Complementar n.º 76 de 11 de dezembro de 2003.

Art. 3º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, obedecido o disposto no parágrafo único da Lei n.º 4.003 de 08 de julho de 2010.

Joaçaba (SC), em 03 de julho de 2012.
RAFAEL LASKE

**Portaria N.º 5.088**
PORTARIA Nº 5.088 DE 03 DE JULHO DE 2012
"NOMEIA SERVIDOR(A) QUE ESPECIFICA"

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE Joaçaba (SC), em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos I,

IX e XI da Lei Orgânica do Município de Joaçaba, resolve:

Art. 1º. - NOMEAR, o(a) Sr.(a) LIANA RUSSOWSKY BRAGAGNOLO, para exercer o cargo de MÉDICO GINECOLOGISTA, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, sendo seu Contrato de Trabalho regido pelas Leis Complementares nº 76 de 11 de dezembro de 2003 e nº 211 de 05 de dezembro de 2011.

Art. 2º. - Diante da necessidade dos serviços e tendo em vista a aprovação no Concurso Público de que trata o Edital n.º 002/2012/FMS, fica convocado a comparecer ao Setor de Recursos Humanos do Município de Joaçaba, no prazo de 30 dias a contar da data da assinatura desta convocação, para tomar posse no cargo para o qual prestou concurso, conforme disposição do art. 13, § 1º da Lei Complementar n.º 76 de 11 de dezembro de 2003.

Art. 3º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, obedecido o disposto no parágrafo único da Lei n.º 4.003 de 08 de julho de 2010.

Joaçaba (SC), em 03 de julho de 2012.
RAFAEL LASKE

## Portaria N.º 5.089

PORTARIA Nº 5.089 DE 03 DE JULHO DE 2012
"DESIGNAR SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Joaçaba(SC), no uso de atribuições legais,

RESOLVE,
Art. 1º - DESIGNAR o Sr. ADRIANO LUCIO ZIERO para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n.º 309/2012/FMS de 04 de junho de 2012 proveniente do Processo Licitatório n.º 20/2012/FMS - Tomada de Preço n.º 02/2012/FMS, de acordo com o estabelecido no artigo 67 da Lei n.º 8666/93.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos desde 04 de junho de 2012, obedecido o disposto no parágrafo único da Lei n.º 4.003 de 08 de julho de 2010.

Joaçaba (SC), em 03 de julho de 2012.
RAFAEL LASKE

## Portaria N.º 5.090

PORTARIA Nº 5.090 DE 03 DE JULHO DE 2012
"CONTRATA POR PRAZO DETERMINADO FUNCIONARIO(A) QUE ESPECIFICA"

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOAÇABA - SC, no uso das atribuições legais e em especial o Art. 37, inciso IX da Constituição Federal,

RESOLVE:
Art. 1º. CONTRATAR POR PRAZO DETERMINADO, o(a) Sr(a) LURDES RODRIGUES DOS SANTOS, durante o período de 02 de julho de 2012 a 14 de dezembro de 2012, para exercer as funções de Professor ACT-SH, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, sendo seu Contrato de Trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, Lei Complementar nº 080 de 12 de março de 2004 e por ter sido classificada no edital n.º 001/2012 chamada pública de profissionais da educação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos desde 02 de julho de 2012, obedecido o disposto no parágrafo único da Lei n.º 4.003 de 08 de julho de 2010.

Joaçaba - SC, em 03 de julho de 2012
RAFAEL LASKE

## Portaria N.º 5.091

PORTARIA Nº 5.091 DE 04 DE JULHO DE 2012
"CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA A SERVIDOR(A) QUE ESPECIFICA"

RAFAEL LASKE, Prefeito Municipal de Joaçaba-SC., no uso das atribuições que lhe são conferidas por LEI,
RESOLVE
Art. 1º - CONCEDER, ao Servidor JOSE ANTONIO CRUZ, Professor ACT-LP, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, de acordo com o Art. 1º, inciso II, alínea L da Lei Complementar 64 de 18 de maio de 1990, conforme requerimento protocolado sob o nº 125.687 de 04 de julho de 2012, por um período de 03 (tres) meses, a contar do dia 07 de julho de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 07 de julho de 2012, obedecido o disposto no parágrafo único da Lei n.º 4.003 de 08 de julho de 2010.

Joaçaba (SC), em 04 de julho de 2012
RAFAEL LASKE

## Portaria N.º 5.092

PORTARIA Nº 5.092 DE 04 DE JULHO DE 2012
"CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA A SERVIDOR(A) QUE ESPECIFICA"

RAFAEL LASKE, Prefeito Municipal de Joaçaba-SC., no uso das atribuições que lhe são conferidas por LEI,
RESOLVE
Art. 1º - CONCEDER, ao Servidor THIAGO AUGUSTO MERGENER, Fiscal de Vigilância Sanitária ACT, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, de acordo com o Art. 1º, inciso II, alínea L da Lei Complementar 64 de 18 de maio de 1990, conforme requerimento protocolado sob o nº 125.686 de 04 de julho de 2012, por um período de 03 (tres) meses, a contar do dia 07 de julho de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 07 de julho de 2012, obedecido o disposto no parágrafo único da Lei n.º 4.003 de 08 de julho de 2010.

Joaçaba (SC), em 04 de julho de 2012
RAFAEL LASKE

## Portaria N.º 5.093

PORTARIA Nº 5.093 DE 04 DE JULHO DE 2012
"CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA A SERVIDOR(A) QUE ESPECIFICA"

RAFAEL LASKE, Prefeito Municipal de Joaçaba-SC., no uso das atribuições que lhe são conferidas por LEI,
RESOLVE
Art. 1º - CONCEDER, ao Servidor LEONARDO ANTONELO, Professor, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, de acordo com o Art. 79, da Lei Complementar 76 de 11 de dezembro de 2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 125.702 de 04 de julho de 2012, por um período de 03 (tres) meses, a contar do dia 07 de

julho de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 07 de julho de 2012, obedecido o disposto no parágrafo único da Lei n.º 4.003 de 08 de julho de 2010.

Joaçaba (SC), em 04 de julho de 2012
RAFAEL LASKE

## Extrato Homologação PL 7/2012 PP 6/2012 FMCE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE DE JOAÇABA - SC
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 07/2012/FMCE

O Prefeito, RAFAEL LASKE e o Superintendente da Fundação de Esportes e Eventos, no uso de suas atribuições, resolvem:
1) HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 07/2011/FMCE nos seguintes termos:
- Modalidade: Pregão Presencial nº 06/2011/FMCE

Objeto: a contratação de serviços técnicos profissionais especializados de empresa, para a produção e execução do Festival Municipal de Dança de Joaçaba para o ano de 2012, que será realizado no período de 31 de outubro a 04 de novembro do corrente ano, no Teatro Alfredo Sigwald.
- Empresa Vencedora:
ON EVENTOS S/C LTDA
VALOR R$ 30.000,00
2) AUTORIZAR a emissão das notas de empenhos correspondentes.

Joaçaba (SC), 04 de julho de 2012.
RAFAEL LASKE
Prefeito

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE DE JOAÇABA - SC
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 07/2012/FMCE

O Prefeito, RAFAEL LASKE e o Superintendente da Fundação de Esportes e Eventos, no uso de suas atribuições, resolvem:
1) HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 07/2011/FMCE nos seguintes termos:
- Modalidade: Pregão Presencial nº 06/2011/FMCE

Objeto: a contratação de serviços técnicos profissionais especializados de empresa, para a produção e execução do Festival Municipal de Dança de Joaçaba para o ano de 2012, que será realizado no período de 31 de outubro a 04 de novembro do corrente ano, no Teatro Alfredo Sigwald.
- Empresa Vencedora:
ON EVENTOS S/C LTDA
VALOR R$ 30.000,00
2) AUTORIZAR a emissão das notas de empenhos correspondentes.

Joaçaba (SC), 04 de julho de 2012.
RAFAEL LASKE
Prefeito

## Extrato Revogação PL 24/2012/FMS - Credenciamento 5/2012/FMS

PREFEITURA DE JOAÇABA
NOTA DE REVOGAÇÃO
PROCESSO DE COMPRA Nº 24/2012/FMS
EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 5/2012/FMS

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS/CLÍNICAS ESPECIALIZADAS PARA APLICAÇÃO DE "AVASTIN" E DEMAIS PROCEDIMENTOS E ROTINAS ESPECIAIS OCULARES, nas quantidades, especificações e valores estabelecidos no anexo I deste edital.
MOTIVO: Considerando o teor da ata emitida em 15/06/2012, considerando que não houve nenhuma proponente HABILITADA/CREDENCIADA, o Poder Público Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial ao disposto no art. 49 da Lei 8.666/93 e alterações, resolve:
REVOGAR O PROCESSO DE COMPRA 24/2012/FMS - CREDENCIAMENTO 5/2012/PMJ.

Joaçaba (SC), 02 de julho de 2012.
RAFAEL LASKE
Prefeito

JORGE POHL
FMS

## Extrato Revogação PL 26/2012/FMS - Credenciamento 7/2012/FMS

PREFEITURA DE JOAÇABA
NOTA DE REVOGAÇÃO
PROCESSO DE COMPRA Nº 26/2012/FMS
EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 7/2012/FMS

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE HOSPITAIS CONVENIADOS COM O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS PRÉ E PÓS-OPERATÓRIAS E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA, nas quantidades, especificações e valores estabelecidos no Anexo I deste Edital.
MOTIVO: Considerando o teor da ata emitida em 02/07/2012, considerando que não houve nenhuma proponente HABILITADA/CREDENCIADA, o Poder Público Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial ao disposto no art. 49 da Lei 8.666/93 e alterações, resolve:
REVOGAR O PROCESSO DE COMPRA 26/2012/FMS - CREDENCIAMENTO 7/2012/PMJ.

Joaçaba (SC), 02 de julho de 2012.
RAFAEL LASKE
Prefeito

JORGE POHL
FMS

## Resultado Concurso Edital 003/2012

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 003/2012 DA PREFEITURA DE JOAÇABA

O Prefeito do Município de Joaçaba (SC), usando das atribuições que são conferidas por Lei,
I - Fica homologado o resultado final do Concurso Público 003/2012 - da Prefeitura de Joaçaba sendo que os candidatos classificados estão relacionados por ordem numérica de nota.

MÉDICO VETERINÁRIO

| M.F | CANDIDATO | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| 8,05 | 0001 - ARI VICENTE FERRARI | 1º LUGAR |
| 5,25 | 0004 - GRABRIELE RAMOS | 2º LUGAR |

| | | |
|---|---|---|
| 5,20 | 0002 - LEONARDO POHL | 3º LUGAR |
| 5,10 | 0017 - BRUNA BENDER PRANDO | 4º LUGAR |

III - Este Edital entrará em vigor na data de sua assinatura, obedecido ao disposto no parágrafo único da Lei n.º 4.003 de 08 de julho de 2010.

Joaçaba, SC, 04 de julho de 2012.
RAFAEL LASKE
Prefeito

## Edital de Homologação dos Registros de Candidaturas Edital 02/2012 do Conselheiro Tutelar

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE JOAÇABA
Lei nº 1. 995/ 93 de 23. 09. 93
AV. XV DE NOVEMBRO, 378, SETOR DE AÇÃO SOCIAL, CENTRO, JOAÇABA/SC

---

Edital de Homologação dos Registros de Candidaturas
Edital 02/2012 para Membros do Conselho Tutelar
O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, torna público, os registros de candidaturas para membros do Conselho Tutelar do Município de Joaçaba, conforme estabelecido no edital nº 002/2012.

| Número Inscrição | Nome do Candidato |
|---|---|
| 1 | Tânia Maria Schneider |
| 2 | Ivaneide Batista da Silva |
| 4 | Daiani Cristina Sâmara Hoff |
| 5 | Andréia de Cássia Hibner |
| 6 | Mirian Medeiros |
| 10 | Rute Ramão |
| 12 | Adriele de Souza |
| 15 | Mabel Falavinha Baran |
| 17 | Grasiele Zanella |
| 18 | Cristina Meneghni |

A realização do Processo de Votação para a Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Joaçaba acontecerá no dia 13/07/2012, pelo sufrágio universal e voto direto, facultativo e secreto, no horário das 13:00h as 17:00h, na Câmara de Vereadores de Joaçaba, na Av. XV de Novembro, Centro, Joaçaba.

CARLOS E. LECHNER
Presidente do Conselho Municipal de
Direitos da Criança e do Adolescente.

## Acórdão N. 67 / 2.012

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JOAÇABA
SECRETÁRIA DE GESTÃO FINANCEIRA
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE
Acórdão n. 67 / 2.012
Processo n. 124.262 / 2012
Reclamante: Grêmio Recreativo Escola de Samba Aliança

EMENTA: Tributária / IPTU 2.012 - Solicitação de isenção do imóvel de cadastro n. 01.05.001.0660.001.001. Solicitação atendida por maioria dos votantes.

OS FATOS: O Grêmio Recreativo Escola de Samba Aliança protocolizou pedido de isenção de IPTU do imóvel onde situasse a sua sede, em 21.12.2011, e que lhe está cedido em comodato pelo Sr. Carlos Fett, conforme contrato apresentado, que foi firmado entre as partes em 05. de dezembro de 2.008, e tem prazo de vigência por dez anos, ou seja até dezembro de 2.018. A escola também apresentou seus estatutos sociais, onde podem-se observar, no seu artigo primeiro, que trata-se de uma " Entidade Cultural e Assistencial Sem Fins Lucrativos." Ainda informou que tal imóvel já teve seu IPTU isentado em anos anteriores por decisão favorável deste conselho. A entidade informa ainda que desde agosto/2.008, oferece em sua sede um trabalho social em parceria com o PET ( Programa de Erradicação do Trabalho Infantil ), onde atende cerca de 60 crianças, apreendem a tocar instrumentos, recebem aulas de dança e recreação. Com base nestas argumentações e no artigo 35. do código tributário municipal, que trata das isenções de IPTU, onde temos: Fica isento do imposto o bem imóvel que seja: (inciso IV - pertencentes a sociedade civil sem fins lucrativos, destinado ao exercício de atividades culturais, recreativas ou esportivas.
Já a representante da fazenda municipal alega que não há previsão na legislação municipal de isenção para "imóveis cedidos a entidades sem fins lucrativos de cunho cultural" é por isso indeferiu o pedido de isenção do IPTU. A escola não concordando com este posicionamento recorreu a esse conselho pedindo que seja deferida a isenção do IPTU como ocorreu em anos anteriores.

O VOTO DO RELATOR: Analisando os estatutos do Grêmio Recreativo Escola de Samba Aliança, posso observar que a finalidade da entidade está em conformidade com as premissas citadas no código municipal para isenção de IPTU. Isso é ponto pacífico, inclusive não sendo questionado pela fazenda municipal. O ponto em questionamento é que o imóvel não pertence a entidade e sim está cedido em comodato a mesma. Ocorre que no inciso III, do artigo 35., que trata dos casos de isenção de IPTU, temos a seguinte redação: Fica isento de imposto o bem imóvel: pertencentes ou CEDIDOS GRATUITAMENTE a sociedade ou instituição SEM FINS LUCRATIVOS, que se destina a congregar classes patrimoniais ou trabalhadores com a finalidade de realizar sua união, representação, defesa, elevação de seu nível CULTURAL, físico ou RECREATIVO. Já no inciso IV, do artigo 35, temos: Fica isento de imposto o bem imóvel pertencentes a sociedade civil sem fins lucrativos, destinado ao exercício de atividades culturais, recreativas ou esportivas.
Analisando os dois incisos III e o IV , posso concluir que a solicitação de isenção do IPTU, por parte do Grêmio Recreativo Escola de Samba Aliança do imóvel n. 01.05.0001.0660.001.001 que lhe está cedido em comodato é procedente. Penso também que seria producente ao erário municipal que futuros pedidos de isenção de IPTU deste imóvel nestas condições de comodato, seja deferido já a nível de secretária de gestão financeira, evitando-se assim que o processo venha ao conselho e ocasione mais despesas aos cofres públicos. Johnny Dario Bortoluzzi - Conselheiro Relator.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acórdão os membros do Conselho de Contribuintes por maioria de 5 votos com um contrário a conceder isenção de IPTU / 2.012 do imóvel citado nos autos.

Joaçaba-SC, 04 de junho de 2.012.
GEOVANA APARECIDA DENARDI FACIN
Presidente do CMC

JOHNNY DARIO BORTOLUZZI
Conselheiro relator

VÂNIA BRANDALISE
Representante da Fazenda municipal

**Acórdão Nº 68/2012**
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JOAÇABA
SECRETARIA DE GESTÃO FINANCEIRA
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES
Acórdão nº 68/2012

Recurso Voluntário nº 124.250 de 29 de março de 2012
Recorrente: Grêmio Recreativo Escola de Samba Aliança
Recorrido: Fazenda Pública Municipal
Ementa: Tributário/IPTU. Indeferimento de Isenção de IPTU por não preenchimento dos requisitos legais. Decisão do julgador singular improcedente. Maioria.

Relatório:
O Grêmio Recreativo Escola de Samba Aliança apresentou Recurso Voluntário junto ao Conselho Municipal de Contribuintes, inconformado com a decisão de indeferimento de isenção de Imposto Predial e Territorial Urbano, referente ao exercício de 2012, sobre imóvel de propriedade de Specht Produtos Alimentícios Ltda, cedido a título não oneroso para a Reclamante.
Os argumentos formam no sentido de tratar-se de uma entidade cultural, de utilidade pública e assistencial, sem fins lucrativos, se enquadrando no artigo 35, inciso IV do Código Tributário Municipal.
A Representante da Fazenda Pública Municipal opinou pelo indeferimento sustentando que o disposto no artigo 35, inciso IV do Código Tributário Municipal somente alcança imóveis pertencentes e não cedidos a entidades da qual a reclamante se caracteriza. De igual forma, apresentou entendimentos jurisprudenciais que determinam a obediência aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e fez menção a Obra de Helly Lopes Meirelles no que tange a administração pública na eficácia de suas atividades, a de realizar somente atos autorizados por Lei.
Observou-se que o estatuto do Grêmio Recreativo Escola de Samba Aliança apresentava como finalidade da entidade, "promover a participação de seus membros em eventos carnavalescos, com desfiles de rua, bailes e outras atividades afins, além de apoiar as iniciativas para o desenvolvimento social e assistencial de crianças, adolescentes e idosos carentes, participantes ou não nas atividades da Associação, com objetivos de estimular as artes, e educação, a profissionalização e o bem-estar social, através de cursos, programas e projetos."
O Alvará de Funcionamento do Grêmio Recreativo Escola de Samba Aliança do estabelecimento sito à Rua Duque de Caxias, 614 consta como atividade: instalações de discotecas, boates, salões de bailes, cabarés e similares, incluindo serviço de bar.
Em análise ao conteúdo do processo, observou-se que a Reclamante cumpre estritamente todas as atividades apontadas em seus estatutos sociais, especialmente atendendo sua natureza operacional de prestação de serviços de cunho social e cultural relevância notável junto à comunidade.
Destaque-se que é Contribuinte do imposto, nos termos do artigo 9º do Código Tributário Municipal, o proprietário, o titular do domínio útil ou o Possuidor a qualquer título do Bem Imóvel.
Registre-se também que o Conselho Municipal de Contribuintes já apresentou o mesmo entendimento, como faz prova o Acórdão nº 58/2011 do Grêmio Recreativo Escola de Samba Aliança e Acórdão nº 66/2012, tendo como recorrente a Assoc. Cult. Esp. Rec. Escola de Samba Vale Samba.

Decisão
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Conselho Municipal de Contribuintes por maioria, em conhecer o recurso, concedendo-lhe provimento, mantendo-se a decisão nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Joaçaba, 04 de junho de 2012.

GEOVANA APARECIDA DENARDI FACCIN
Presidente

ROBERTO MINATI
Relator

VÂNIA BRANDALIZE
Representante da Fazenda Pública Municipal

## SIMAE

**Contrato de Locação JHL 79/2012**
SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
JOAÇABA, HERVAL D´OESTE E LUZERNA-SC
EXTRATO DO CONTRATO JHL 79/12
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Data: 04.07.2012.

Objeto: Locação de uma casa, localizada na área das Lagoas de Tratamento de Esgoto, na Estrada Barra Verde, em Herval d´Oeste.
Locatário: Osni José Galdino
Valor Mensal: R$ 22,54 (Vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos).
Período: 08/07/2012 à 07/07/2013.

ELISABET MARIA ZANELA SARTORI
Diretora Presidente

**Resumo Contrato JHL 0077/2012 - SIMAE**
SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
JOAÇABA-HERVAL D´OESTE E LUZERNA-SANTA CATARINA
EXTRATO DE CONTRATO JHL Nº 0077/2012
TERMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0035/2012
TOMADA DE PREÇO JHL Nº 0002/2012
LICITAÇÃO 0012/2012
PROTOCOLO Nº 0463/2012
Data: 29/06/2012

Objeto: ACRÉSCIMO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 65, § 1º DA LEI 8666/93, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A URBANIZAÇÃO DO RAP-016 e EAT-103 NO MUNICÍPIO DE JOAÇABA, E DO RAP-301, EAT-301, RAP-302 E CQD-302 NO MUNICÍCPIO DE LUZERNA
Contratado: CONSTRUCÓRDIA CONSTRUÇÕES LTDA
Valor Total do Contrato: R$ 5.572,57 (Cinco mil quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).
Função/Programa: 17.512.0029.1051 17.512.0029.1053
Elemento: 4.4.90.51.99.00 4.4.90.51.99.00
Prazo de vigência: 02/07/2012 a 12/07/2012.

ELISABET MARIA ZANELA SARTORI
Diretora Presidente do SIMAE.

**Resumo Contrato JHL 0078/2012**
SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
JOAÇABA-HERVAL D´OESTE E LUZERNA-SANTA CATARINA
EXTRATO DE CONTRATO JHL Nº 0078/2012
TERMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO JHL 0051/2011
PREGÃO JHL Nº 0022/2011
PROCESSO LICITATÓRIO JHL 0032/2011
PROTOCOLO JHL 1392/2011
Data: 04/07/2012

Objeto: Renovação de prazo e reajuste de valores referente a Contratação de Empresa Especializada em Gestão da Saúde e Segurança Ocupacional para a elaboração do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA); do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO); e do Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT).
Contratado: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI
Valor do Contrato: R$ 6.082,40 (Seis mil e oitenta e dois reais e quarenta centavos)
Programa/atividade - 14.01.17.512.00029.2060
Elemento - 33.90.39.05.00
Prazo de vigência: 14/07/2012 a 13/07/2013.

ELISABET MARIA ZANELA SARTORI
Diretora Presidente do SIMAE.

**Resumo Contrato JHL 0080/2012 - SIMAE**
SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
JOAÇABA-HERVAL D´OESTE E LUZERNA-SANTA CATARINA
EXTRATO DE CONTRATO JHL Nº 0080/2012
TERMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0093/2011
PREGÃO Nº JHL-0042/2011
PROTOCOLO Nº 2859/2011
Data: 05/07/2012

Objeto: ACRESCIMO DA QUANTIDADE DE SERVIÇOS E DO VALOR TOTAL INICIALMENTE CONTRATADOS.
Contratado: VIGA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA
Valor do Contrato: 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)
Programa: 14.01.2061
Elemento: 3.3.90.39.21
Prazo de vigência: 05/07/2012 a 31/12/2012.

ELISABET MARIA ZANELA SARTORI
Diretora Presidente do SIMAE.

# Lages

## Prefeitura

**4º Termo Aditivo ao Cont. 44/2012 - SEMASA**
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 44/2010/SEMASA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO - SEMASA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.532.421/0001-87, com sede no Município de Lages/SC.

CONTRATADA: CONSÓRCIO ÁGUAS DA SERRA SANEAMENTO, inscrito no CNPJ sob n.º 12.210.863/0001-72, com sede à Rua Bernardo Gonçalves Kuster n.º 916, bairro São Miguel - Lages/SC.

Que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE LAGES / SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO - SEMASA, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado pelo seu Secretário, o Sr. Jonas Alberto Ferreira, doravante denominado CONTRATANTE e o CONSÓRCIO ÁGUAS DA SERRA SANEAMENTO, representado neste ato pelo Sr. Alexandre Ferreira Lopes, residente e domiciliada em São Paulo/SP, inscrito no CPF n.º 148.656.908-08, R.G. 16.632.257 - SSP-SP, e o Sr. Carlos José Botelho Berenhauser, residente e domiciliado em São Paulo/SP, constituem o CONSÓRCIO as Empresas; Enops Engenhaira S/A, inscrita no CNPJ sob n.º 69.183.143/0001-82, com sede à Rua Luisiania n.º 234 - São Paulo/SP e a empresa Saneter Construtora Ltda, inscrita no CNPJ sob n.º 01.173.630/0001-20, com sede à Rua Arcipreste Paiva n.º 85, sala 104 centro em Florianópolis - SC, de ora em diante denominados "CONTRATADOS" , acordam firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato obedecidas as condições contidas no Processo Licitatório n.º 10/2009, realizado na modalidade de CONCORRÊNCIA sob n.º 02/2009, homologada dia 30/04/2010, bem como a proposta de preços do Contratado, c/c com Parecer da Procuradoria Geral do Município sob n.º 1326/2012, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DO CONTRATO
1.1 - Do contrato: a sua vigência fica prorrogada em mais (06) seis meses;
1.1 - Da execução: fica prorrogada em mais (06) seis meses

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE:
As partes contratadas entre si, qualificadas no preâmbulo do contrato original, em comum acordo, com base no inciso XI do artigo 40 da Lei n.º 8.666/93, combinado com artigo 28, § 1.º da Lei nº 9.069/95 c/c os arts. 2.º e 3.º da Lei n.º 10.291/2001, considerado a proposição da empresa contratada, o município reajusta o valor contratual em:
a) Índice de Mão de Obra - coluna 32, FGV - na proporção de 60%, equivalente à 12,22 % (doze vírgula vinte e dois por cento);
b) Índice de Preço Por Atacado - coluna 29, FGV - na proporção de 40%, equivalente à 1,37 % (um vírgula trinta e sete por cento) utilizando-se a fórmula prevista no Edital Correlato, fica reajustado o valor dos serviços deste contrato em 7,88% (sete virgula oitenta e oito por cento), relativos ao período de 31 de março de 2011 à 31 de dezembro de 2012, aplicados aos próximos pagamentos, em conformidade com o parecer favorável da procuradoria Geral do Município sob n.º 1326/2012, com a garantia da Secretaria Municipal de Águas e Saneamento, em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES
As demais cláusulas e condições do contrato primitivo permanecem inalteradas.

Ao firmar este instrumento, declaram as PARTES plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato e ao respectivo processo Administrativo.

3.1 - Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

MUNICÍPIO DE LAGES-SC, em 04 de julho de 2012.

Secretaria Municipal de Águas e Saneamento - SEMASA
JONAS ALBERTO FERREIRA

CONSÓRCIO ÁGUAS DA SERRA SANEAMENTO
Alexandre Ferreira Lopes - Carlos José Botelho Berenhauser

Procuradoria Geral do Município Comissão de Licitações da PML

## Câmara Municipal

**Aviso de Rerratificação Cc 2/2012**
RERRATIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02/2012 CÂMARA MUNICIPAL DE LAGES/SC, por sua Comissão Permanente de Licitação, faz saber, aos interessados, RERRATIFICAÇÃO atendendo a orientação do Sinapro/SC, para garantir transparência e equidade entre os participantes da Concorrência Pública 02/2012, esta Comissão faz as seguintes retificações, considerando o Edital já publicado:
1) O item 1.3 deve ser desconsiderado, prevalecendo a previsão

do artigo 11, inciso XI e XII da lei 12.232/10 no que concerne à apresentação de documentos de habilitação, prevalecendo assim a orientação do artigo 6.º, inciso I, da citada lei; 2) O item 22.4 deve ser desconsiderado, prevalecendo a previsão do artigo 9.º § 1 º da lei 12.232/10, com a disponibilização de invólucros pela Licitante aos concorrentes que participarão do certame; 3) Os itens 29.9, 30.2 e 33.7 devem ser desconsiderados, devendo prevalecer aquilo previsto no art. 10, § 1.º da lei 12.232/10;
4) Em invólucro autônomo, em relação aos demais a serem apresentados pela participante, deve ser inserida, atendendo a previsão da lei 8.666/93 a Proposta de Preços para serviços a serem prestados à Licitante, tendo como parâmetro a tabela vigente do Sinapro/SC. 5) Em relação ao item 28 do referido certame, a concorrente, embora a campanha seja simulada, deve utilizar como parâmetro as tabelas reais de valores, fornecidas pelos Meios de Comunicação, constantes do item 41.3.2.2.

Lages (SC), 04 de julho de 2012.
MARCIO MAGALDI PEREIRA
Presidente CPL

# Lebon Regis

## Prefeitura

### Portaria Nº 406/2012
PORTARIA Nº 406 DE 22 DE JUNHO DE 2012
CONCEDE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 72/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder, a funcionária NEIRE DAS GRAÇAS LUIZ, lotada no Fundo Municipal de Saúde, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, FÉRIAS ref. o período aquisitivo 14/02/2011 à 13/02/2012, a partir de 01 de junho de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Lebon Régis, 22 de junho de 2012.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 22 de junho de 2012 nesta Secretaria de Administração e Finanças.

CLEUZA MARIA REDOLFI TOMACHEUSKI
Secretária de Adm. e Finanças

### Portaria Nº 407/2012
PORTARIA Nº 407 DE 02 DE JULHO DE 2012
NOMEIA FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR INDIARA ALANA PADILHA, para o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, com lotação na Secretaria de Administração, com carga horária de 20 horas semanais, com vencimentos consignados em Lei, a partir de 02/07/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Lebon Régis, 02 de julho de 2012.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de julho de 2012 nesta Secretaria de Administração e Finanças.

CLEUZA MARIA REDOLFI TOMACHEUSKI
Secretária de Adm. e Finanças

### Portaria Nº 408/2012
PORTARIA Nº 408 DE 02 DE JULHO DE 2012
NOMEIA FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR ASSONI RIBEIRO PRETO, para o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, com lotação na Secretaria de Administração, com carga horária de 12 horas semanais, com vencimentos consignados em Lei, a partir de 02/07/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Lebon Régis, 02 de julho de 2012.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de julho de 2012 nesta Secretaria de Administração e Finanças.

CLEUZA MARIA REDOLFI TOMACHEUSKI
Secretária de Adm. e Finanças

### Portaria Nº 409/2012
PORTARIA Nº 409 DE 02 DE JULHO DE 2012
NOMEIA FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR FRANCISCO TIBES VEIGA, para o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, com lotação na Secretaria de Serviços Municipais, com carga horária de 20 horas semanais, com vencimentos consignados em Lei, a partir de 02/07/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Lebon Régis, 02 de julho de 2012.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de julho de 2012 nesta Secretaria de Administração e Finanças.

CLEUZA MARIA REDOLFI TOMACHEUSKI
Secretária de Adm. e Finanças

### Portaria Nº 410/2012
PORTARIA Nº 410 DE 02 DE JUlHO DE 2012
CONTRATA FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONTRATAR JUSCELAINE APARECIDA MAEBERG DE MARAFIGO, para trabalhar no cargo de SERVENTE DE INTERNOS, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, com carga horária de 40 horas semanais, com vencimentos consignados em Lei, a partir de 02/07/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Lebon Régis, 02 de julho de 2012.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de julho de 2012 nesta Secretaria de Administração e Finanças.

CLEUZA MARIA REDOLFI TOMACHEUSKI
Secretária de Adm. e Finanças

## Portaria Nº 411/2012

PORTARIA Nº 411 DE 02 DE JULHO DE 2012
EXONERA FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, ZELIA PEREIRA DO PRADO, do cargo de Atendente de Creche , com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, a partir de 02/07/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Lebon Régis, 02 de julho de 2012.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de julho de 2012 nesta Secretaria de Administração e Finanças.

CLEUZA MARIA REDOLFI TOMACHEUSKI
Secretária de Adm. e Finanças

## Portaria Nº 412/2012

PORTARIA Nº 412 DE 02 DE JULHO DE 2012
ALTERA CARGA HORARIA

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 72/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder, a funcionária JANISSE CATARINA GONÇALVES DE SOUZA, lotado no Fundo Municipal de Saúde, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, REDUÇÃO DE CARGA HORARIA, de 40 horas semanais para 10 horas semanais, a partir de 02 de julho de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Lebon Régis, 02 de julho de 2012.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 02 de julho de 2012 nesta Secretaria de Administração e Finanças.

CLEUZA MARIA REDOLFI TOMACHEUSKI
Secretária de Adm. e Finanças

## Portaria Nº 413/2012

PORTARIA Nº 413 DE 03 DE JULHO DE 2012
NOMEIA FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR ANDREI LUCAS ALVES, para o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, com lotação na Secretaria de Administração, com carga horária de 20 horas semanais, com vencimentos consignados em Lei, a partir de 03/07/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Lebon Régis, 03 de julho de 2012.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 03 de julho de 2012 nesta Secretaria de Administração e Finanças.

CLEUZA MARIA REDOLFI TOMACHEUSKI
Secretária de Adm. e Finanças

## Portaria Nº 414/2012

PORTARIA Nº 414 DE 04 DE JULHO DE 2012
NOMEIA FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR CLAUDETE DE CASSIA QUERINO, para o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, com lotação na Secretaria de Bem Estar Social, com carga horária de 20 horas semanais, com vencimentos consignados em Lei, a partir de 04/07/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Lebon Régis, 04 de julho de 2012.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 04 de julho de 2012 nesta Secretaria de Administração e Finanças.

CLEUZA MARIA REDOLFI TOMACHEUSKI
Secretária de Adm. e Finanças

## Portaria Nº 415/2012

PORTARIA Nº 415 DE 04 DE JULHO DE 2012

CONTRATA FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. CONTRATAR SABRINA VESARO, para trabalhar no cargo de PROFESSOR COM MAGISTÉRIO, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, com carga horária de 40 horas semanais, com vencimentos consignados em Lei, a partir de 04/07/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Lebon Régis, 04 de julho de 2012.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 04 de julho de 2012 nesta Secretaria de Administração e Finanças.

CLEUZA MARIA REDOLFI TOMACHEUSKI
Secretária de Adm. e Finanças

## Portaria Nº 416/2012

PORTARIA Nº 416 DE 04 DE JULHO DE 2012
NOMEIA FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Lebon Régis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar 76/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR DANIEL DE SOUZA PIRES, para o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, com lotação na Secretaria de Serviços Municipaisp, com carga horária de 20 horas semanais, com vencimentos consignados em Lei, a partir de 04/07/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Lebon Régis, 04 de julho de 2012.
LUDOVINO LABAS
Prefeito Municipal

Publicada em 04 de julho de 2012 nesta Secretaria de Administração e Finanças.

CLEUZA MARIA REDOLFI TOMACHEUSKI
Secretária de Adm. e Finanças

## Resumo de Contrato

Resumo de Contrato
ESTADO DE SANTA CATARINA
HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL SANTO ANTONIO
MUNICÍPIO DE LEBON RÉGIS - SC

Contrato No. 10/2012

Contratante: Hospital e Maternidade Municipal Santo Antonio
Contratado: White Martins Gases Industriais Ltda
Valor: R$ 42.169,00 (Quarenta e Dois mil, cento e sessenta e nove reais)
Vigência: Início: 27/06/12 Término: 31/12/12
Licitação No. 9/2012 Tomada de Preços no. 3/2012
Recursos: 2.065.33.90.30.04.00.00.00 (7) e (6)

Objeto:FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E ALUGUEL DE CILINDROS
PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL SANTO ANTONIO.

Lebon Régis 27 de Junho de 2012.
MOACIR GALENO VARELA FURTADO
Presidente

# Leoberto Leal

## Prefeitura

### 2º Termo Aditivo ao Contrato Correios

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS A ÓRGÃO PÚBLICO, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT.

CONTRATANTE:

| | | |
|---|---|---|
| Razão Social:<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL | | |
| CNPJ:<br>82.924.390/0001-50 | Inscrição Estadual:<br>ISENTO | |
| Nome Fantasia:<br>PMLBL | Ramo de Atividade:<br>ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | |
| Endereço:<br>RUA MAINOLVO LEHMKULL, 20 CENTRO. | | |
| Cidade:<br>LEOBERTO LEAL | UF:<br>SC | CEP:<br>88445-000 |
| Telefone:<br>(48) 3268-1212 | FAX:<br>(48) 3268-1212 | |
| Endereço Eletrônico:<br>gabinete@leobertoleal.sc.gov.br, licitacao@leobertoleal.sc.gov.br | | |
| Nome do Responsável:<br>TATIANE DUTRA ALVES DA CUNHA | | |
| Cargo:<br>PREFEITA MUNICIPAL | RG:<br>2257855 | CPF:<br>951.539.009-59 |

CONTRATADA:

| | | |
|---|---|---|
| ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº. 509, de 20 de março de 1969. | | |
| Nome da Diretoria Regional:<br>DIRETORIA REGIONAL DE SANTA CATARINA | CNPJ/MF/DR:<br>34.028.316/0028-23 | |
| Endereço:<br>RUA ROMEU JOSE VIEIRA Nº90 | | |
| Cidade:<br>SÃO JOSÉ | UF:<br>SC | CEP:<br>88110-906 |
| Telefone:<br>(48) – 3954-4011 | FAX:<br>(48) – 3954-4084 | |
| Endereço Eletrônico:<br>scgeven1@correios.com.br | | |
| Gerente de Vendas:<br>GUILHERME VANDERLEI BIANCHI | | |
| RG:<br>4014091121 SSP/RS | CPF:<br>286.084.960-20 | |

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93, o 2º [Segundo] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 991254839 , de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do subitem 6.1, alíneas "a" e "b" da Cláusula Sexta do Contrato original, bem como, prorrogar o período de vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. Alterar o subitem 6.1. da CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO do Contrato original, que passa a ter a seguinte redação:

"A ECT apresentará ao(à) CONTRATANTE, no endereço preestabelecido, para efeito de pagamento, a fatura mensal correspondente aos serviços prestados e produtos adquiridos previstos no(s) ANEXO(s), levantados com base nos documentos de postagem e venda de produtos, respectivamente, conforme cronograma abaixo:

Período Base (Ciclo) para Faturamento: serviços prestados do dia 01 ao dia 31;
Vencimento da Fatura dia 23 (vinte e três) do mês seguinte ao da prestação do serviço (período base);"

2.2. Altera o prazo de vigência do contrato originário de 04/05/2012 à 03/05/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos orçamentários destinados à execução do presente Contrato têm seu valor estimado em R$ 2.000,00 (dois mil reais).
Elemento de Despesa: 33.90.39.47.00.00.00
Projeto/Atividade: Funcionamento e Manutenção da SACF
Nº Empenho: 1526/2012
Data: 11/06/2012
Valor: R$ 2.000,00

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura, restando limitado à vigência do Contrato original.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Caberá à CONTRATANTE, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial no prazo legal.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste Termo Aditivo, será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Florianópolis/SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

São José/SC, 04 de maio de 2012.

Pela CONTRATANTE:
TATIANE DUTRA ALVES DA CUNHA
Prefeita Municipal

Pela ECT:
GUILHERME VANDERLEI BIANCHI
Gerente de Vendas

TESTEMUNHAS:
JAQUELINE ROSÁLIA GUCHERT HOFFMANN
CPF: 005.166.179-90

SILVÂNIA CAPISTRANO LOPES
CPF: 017.410.949-09

# Luzerna

## Prefeitura

### 3º Apostilamento - Contratos 058, 059, 060 e 061 - Transporte Escolar

3º ATO DE APOSTILAMENTO - Contratos nºs pml.058.10, 059.10, 060.10 e 061.10 de 28/12/2010

APOSTILA de DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA aos Contratos nºs pml.058.10, 059.10, 060.10 e 061.10 de 28/12/2010, provenientes do Processo Licitatório nº 0097/2010, Pregão nº 0026/2010, celebrados entre o MUNICÍPIO DE LUZERNA(SC) e as empresas TRANSPORTES NITZ LTDA, EMPRESA JOAÇABENSE DE TRANSPORTES COLETIVOS LTDA, AUTO PEÇAS ZECA ME e TRANSPORTES LUZERNA LTDA ME, respectivamente

NORIVAL FIORIN, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no §8º do art. 65 da Lei 8.666/93, determina o apostilamento aos Contratos nºs pml.058.10, 059.10, 060.10 e 061.10 de 28/12/2010, provenientes do Processo Licitatório nº 0097/2010, Pregão nº 0026/2010, incluindo a dotação orçamentária:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZERNA
08. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Atividade: 0801.12.361.0031.2031 - Manutenção do Transporte Escolar
Categoria Econômica - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas - Outras Despesas Correntes
Reduzido: 134
Fonte 00 - Recursos Ordinários R$ 32.960,23

Luzerna(SC), 29 de junho de 2012.
NORIVAL FIORIN
Prefeito Municipal

### Decreto Nº 1503

DECRETO Nº 1503 de 04 de julho de 2012.
"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.014 DE 22/11/11 (LOA) AO ORÇAMENTO VIGENTE DO SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JOAÇABA, HERVAL D'OESTE E LUZERNA(SC)"

NORIVAL FIORIN, Prefeito do Município de Luzerna(SC), no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22 inciso I, da Lei nº 1.014 de 22 de novembro de 2011,

DECRETA:
Art.1º- Fica aberto ao orçamento vigente, um CRÉDITO ADICIONAL na importância de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinados a suplementar as dotações abaixo descritas pertencentes ao orçamento do SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JOAÇABA, HERVAL D'OESTE E LUZERNA:

ORGÃO 14: SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - JHO SIMAE
UNIDADE 01: SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - JHO SIMAE
Proj./Ativ. 2.060 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SIMAE
Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0000 - 11 Investimentos Aplicações Diretas
Valor: R$ 50.000,00

Proj./Atividade: 1.052 - Construção, Ampliação, Reforma e Reaparelhamento do Sistema de Esgoto
Modalidade Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00.01.0000 - 4 Investimentos Aplicações Diretas
Valor: R$ 150.000,00

Proj./Atividade: 2.061 - Operação e Manutenção do Sistema de Água - Urbano
Modalidade Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0000 - 13 Outras Despesas Correntes Aplicações Diretas
Valor: R$ 50.000,00

Art.2º- O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do provável excesso de arrecadação verificado no corrente exercício.

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Luzerna(SC), 04 de julho de 2012.
NORIVAL FIORIN
Prefeito Municipal

## 1º Apostilamento - Contrato PML.021.12

1º ATO DE APOSTILAMENTO - Contrato nº pml.021.12 de 30/03/2012

APOSTILA de DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ao CONTRATO Nº pml.021.12 de 30/03/2012, proveniente do Processo Licitatório nº 0026/2012, Tomada de Preços nº 0003/2012, celebrada entre o MUNICÍIPIO DE LUZERNA(SC) e a empresa SETEP CONSTRUÇOES S.A.

NORIVAL FIORIN, Prefeito Municipal de Luzerna, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no §8º do art. 65 da Lei 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato pml.021.12 de 30/03/2012, proveniente do Processo Licitatório nº 0026/2012, Tomada de Preços nº 0003/2012, incluindo a dotação orçamentária:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZERNA
11. SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Projeto - 1101.15.451.0061.1053 - Pavimentação e Alargamento de Ruas e Passeios Públicos
Categoria Econômica - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas - Investimentos
Fonte 24 - Convênios Outros (não relacionados à educação/saúde)
Detalhamento dos Recursos - 000055 - Transferência de Convênios do Estado
Reduzido: 132
Fonte 00 - Recursos Ordinários R$ 100.00,00

Luzerna(SC), 29 de junho de 2012.
NORIVAL FIORIN
Prefeito Municipal

## 1º Apostilamento - Contrato PML.026.12

1º ATO DE APOSTILAMENTO - Contrato nº pml.026.12 de 27/04/2012

APOSTILA de DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ao CONTRATO Nº pml.026.12 de 27/04/2012, proveniente do Processo Licitatório nº 0034/2012, Tomada de Preços nº 0004/2012, celebrada entre o MUNICÍIPIO DE LUZERNA(SC) e a empresa CONSTRUCÓRDIA CONSTRUÇÕES LTDA.

NORIVAL FIORIN, Prefeito Municipal de Luzerna, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no §8º do art. 65 da Lei 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato pml. 026.12 de 27/04/2012, proveniente do Processo Licitatório nº 0034/2012, Tomada de Preços nº 0004/2012, incluindo a dotação orçamentária:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZERNA
08. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Atividade: 0803.27.812.0049.1041 - Perfuração de Poço Artesiano, Construção e Adequação de Espaços Esportivos
Categoria Econômica - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas - Investimentos
Reduzido: 135
Fonte 24 - Transferências de Convênios Outros (não relacionados à educação/saúde) R$ 100.000,00
Detalhamento dos Recursos - 000055 - Transferência de Convênios do Estado
Termo de Convênio nº 17.186/2011-7

Luzerna(SC), 29 de junho de 2012.
NORIVAL FIORIN
Prefeito Municipal

## 1º Apostilamento - Contrato PML.038.12

1º ATO DE APOSTILAMENTO - Contrato nº pml.038.12 de 13/06/2012

APOSTILA de DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ao CONTRATO Nº pml.038.12 de 13/06/2012, proveniente do Processo Licitatório nº 0049/2012, Pregão nº 0026/2012, celebrada entre o MUNICÍIPIO DE LUZERNA(SC) e a empresa CBB IND. E COM. DE ASFALTO E ENG. LTDA.

NORIVAL FIORIN, Prefeito Municipal de Luzerna, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no §8º do art. 65 da Lei 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato pml.038.12 de 13/06/2012, proveniente do Processo Licitatório nº 0049/2012, Pregão nº 0026/2012, incluindo a dotação orçamentária:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZERNA
11. SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Atividade - 1101.15.452.0061.2052 - Manutenção dos Serviços Urbanos
Categoria Econômica - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas - Outras Despesas Correntes
Fonte 24 - Convênios Outros (não relacionados à educação/saúde)
Detalhamento dos Recursos - 000055 - Transferência de Convênios do Estado
Reduzido: 133
Fonte 00 - Recursos Ordinários R$ 12.000,00

Luzerna(SC), 29 de junho de 2012.
NORIVAL FIORIN
Prefeito Municipal

# Balancete Financeiro FMAS

[ www.cplinformatica.com.br ] { 001 }
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LUZERNA - FMAS ANEXO TC-05
ESTADO DE SANTA CATARINA Balancete Financeiro de 06/2012 Emissão: 30/06/2012

| > TITULOS | V A L O R | > TITULOS | V A L O R |
|---|---|---|---|
| RECEITA ORCAMENTARIA | 1.744,25 | DESPESA ORCAMENTARIA | 22.617,28 |
| RECEITA CORRENTE | 1.744,25 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | 22.617,28 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 56,75 | | |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 1.687,50 | | |
| **> RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA** | **16.526,61** | **> DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA** | **1.900,10** |
| PREVIDENCIA SOCIAL | 1.104,05 | PREVIDENCIA SOCIAL | 1.104,05 |
| INSS | 1.104,05 | INSS | 1.104,05 |
| TESOURO ESTADUAL E MUNICIPAL | 368,26 | TESOURO ESTADUAL E MUNICIPAL | 735,53 |
| ISS | 62,64 | ISS | 130,23 |
| IRRF/GDF | 305,62 | IRRF/GDF | 605,30 |
| IRRF RENDIMENTOS PESSOAS FISICAS | 305,62 | IRRF RENDIMENTOS PESSOAS FISICAS | 605,30 |
| DIVERSOS CONSIGNATARIOS | 18,66 | DIVERSOS CONSIGNATARIOS | 24,88 |
| ASSOCIACOES CNPJ, CPF, UG, IG OU 999 | 18,66 | ASSOCIACOES CNPJ, CPF, UG, IG OU 999 | 24,88 |
| Contribuição ASM | 18,66 | Contribuição ASM | 24,88 |
| DEPOSITOS RETIDOS SOBRE FORNECEDORES CNP | 35,64 | DEPOSITOS RETIDOS SOBRE FORNECEDORES CNP | 35,64 |
| Clemens Salvi Klein | 35,64 | Clemens Salvi Klein | 35,64 |
| REPASSE RECEBIDO FONTE DE RECURSOS | 15.000,00 | | |
| REPASSE RECEBIDO PREFEITURA MUNICIPAL D | 15.000,00 | | |
| **> DESPESA EMPENHADA** | **22.617,28** | **> DESPESA PAGA** | **25.541,37** |
| CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR CELULA DES | 22.617,28 | CREDITO LIQUIDADO | 25.541,37 |
| | | CREDITO EMPENHADO - LIQUIDADO CELULA DE | 25.541,37 |
| **> SALDOS ANTERIORES** | **20.726,15** | **> SALDOS ATUAIS** | **11.555,54** |
| APLICACOES FINANCEIRAS | 20.686,15 | APLICACOES FINANCEIRAS | 10.515,54 |
| BANCO DO BRASIL | 40,00 | BANCO DO BRASIL | 1.040,00 |
| **> TOTAL** | **61.614,29** | **> TOTAL** | **61.614,29** |

Gestor do FMAS
WALMOR S.DRESCH NETO STROEHR

Contador SC20394/0-8
MARIA INÊS DALLOLMO

# Balancete Financeiro FMDCAL

[ www.cplinformatica.com.br ] { 001 }

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LUZERNA - FMDCA ANEXO TC-05

ESTADO DE SANTA CATARINA Balancete Financeiro de 06/2012 Emissão: 30/06/2012

| > TITULOS | V A L O R | > TITULOS | V A L O R |
|---|---|---|---|
| RECEITA ORCAMENTARIA | 13,15 | DESPESA ORCAMENTARIA | 6.029,46 |
| RECEITA CORRENTE | 13,15 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | 6.029,46 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 13,15 | | |
| **> RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA** | **7.518,42** | **> DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA** | **619,34** |
| TESOURO ESTADUAL E MUNICIPAL | 111,09 | TESOURO ESTADUAL E MUNICIPAL | 212,01 |
| ISS | 111,09 | ISS | 212,01 |
| DEPOSITOS RETIDOS SOBRE FORNECEDORES CNP | 407,33 | DEPOSITOS RETIDOS SOBRE FORNECEDORES CNP | 407,33 |
| Joel Rosa | 96,14 | Joel Rosa | 96,14 |
| Rodrigo Cerino da Silva | 158,40 | Rodrigo Cerino da Silva | 158,40 |
| Clemens Salvi Klein | 95,04 | Clemens Salvi Klein | 95,04 |
| Mariana Shuck | 57,75 | Mariana Shuck | 57,75 |
| REPASSE RECEBIDO FONTE DE RECURSOS | 7.000,00 | | |
| REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPA | 7.000,00 | | |
| **> DESPESA EMPENHADA** | **6.029,46** | **> DESPESA PAGA** | **8.221,46** |
| CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR CELULA DES | 6.029,46 | CREDITO LIQUIDADO | 8.221,46 |
| | | CREDITO EMPENHADO - LIQUIDADO CELULA DE | 8.221,46 |
| **> SALDOS ANTERIORES** | **3.183,02** | **> SALDOS ATUAIS** | **1.873,79** |
| APLICACOES FINANCEIRAS | 3.183,02 | APLICACOES FINANCEIRAS | 1.873,79 |
| **> TOTAL** | **16.744,05** | **> TOTAL** | **16.744,05** |

Gestor do FMDCA
CANDIDO HELIO DADALT

Contadora CRC/SC20394-O/8
MARIA INÊS DALLOLMO

**Edital de Receita FMAS**
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZERNA
Des
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Município de Luzerna, a liberação de recursos financeiros federais do Fundo Nacional de Assistência Social:

| | | |
|---|---|---|
| 04/06/2012 | Programa IGD Bolsa Família | 687,50 |
| 28/06/2012 | Programa Piso Variável II | 1.000,00 |

Luzerna(SC), 05 de julho de 2012.
NORIVAL FIORIN
Prefeito Municipal

# Macieira

## Prefeitura

**Aviso de Licitação**
EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0012/2012
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0022/2012

O MUNICÍPIO DE MACIEIRA, SC, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua José Augusto Royer, 133, Centro, na cidade de Macieira, SC, através da Prefeitura Municipal, representado pelo Sr. EMERSON ZANELLA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e Lei 10.520/02, torna público e leva ao conhecimento das empresas interessadas, devidamente cadastradas no ramo pertinente, que se encontra aberto o Processo Licitatório nº 0022/2012, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 0012/2012, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que até 09h00min, do dia 19 de julho de 2012, na sede da Prefeitura Municipal localizada no endereço antes citado, a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 2537, de 03 de janeiro de 2012, estará recebendo propostas para a aquisição de um veículo tipo camionete, 0 km, ano e modelo 2012, para uso na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme as especificações do anexo I do Edital.
O início da abertura dos Envelopes dar-se-á às 09h00m horas do dia 19/07/2012, no endereço acima indicado.
Maiores esclarecimentos relativos à presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como o Edital na íntegra poderão se obtidas diretamente no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Macieira no endereço citado no preâmbulo deste Pregão, ou através do telefone (49) 3574-2000, de segunda à sexta-feira, das 08h30m ás 12h00m e dás 13h30m ás 17h00m.

Macieira - SC, 05 de julho de 2012.
IANA SPANHOLLO ABRAÃO
Pregoeira

EMERSON ZANELLA
Prefeito Municipal.

# Massaranduba

## CÂMARA MUNICIPAL

**Balancete Financeiro Junho 2012**

## CAMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
## Balanço Financeiro
## Anexo AN - 5
## PERÍODO DE REFERÊNCIA: Junho /2012

Art. 103 da Lei n. 4.320/1964

| RECEITA | | DESPESA | |
|---|---|---|---|
| TÍTULOS | | TÍTULOS | |
| ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | ORÇAMENTÁRIA | 85.423,73 |
| Receitas Orçamentárias | 0,00 | Despesas Correntes | 85.105,73 |
| Receitas Correntes | 0,00 | 31 - Pessoal e Encargos Sociais | 72.169,07 |
| Receita Tributária | 0,00 | 32 - Juros e Encargos da Dívida | 0,00 |
| Receitas de Contribuições | 0,00 | 33 - Outras Despesas Correntes | 12.936,66 |
| Receitas Patrimoniais | 0,00 | Despesas de Capital | 318,00 |
| Receitas Agropecuárias | 0,00 | 44 - Investimentos | 318,00 |
| Receitas Industriais | 0,00 | 45 - Inversoes Financeiras | 0,00 |
| Receitas de Serviços | 0,00 | 46 - Amortização | 0,00 |
| Tranferências Correntes | 0,00 | Despesas Intra-Orçamentárias | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | Despesa Corrente Intra-Orçamentária | 0,00 |
| (-)Deduções da Receita Corrente | 0,00 | Despesa de Capital Intra-Orçamentária | 0,00 |
| Receita Intra-Orçamentária Correntes | 0,00 | Interferências Passivas | 0,00 |
| (-)Ded. Rec. Intra-Orçamentária Correntes | 0,00 | Transferências Financeiras Concedidas | 0,00 |
| Receitas de Capital | 0,00 | | |
| Operações de Crédito | 0,00 | | |
| Alienação de Bens | 0,00 | | |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | | |
| Transferências de Capital | 0,00 | | |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | | |
| (-)Deduções da Receita de Capital | 0,00 | | |
| Receita Intra-Orçamentária Capital | 0,00 | | |
| (-)Ded. Rec. Intra-Orçamentária Capital | 0,00 | | |
| Interferências Ativas | 105.000,00 | | |
| Transferências Financeiras Recebidas | 105.000,00 | | |
| EXTRA-ORÇAMENTÁRIA | 9.602,94 | EXTRA-ORÇAMENTÁRIA | 10.382,89 |
| Interferências Ativas | 0,00 | Interferências Passivas | 0,00 |
| Realizável | 0,00 | Realizável | 0,00 |
| Créditos em Circulação | 0,00 | Créditos em Circulação | 0,00 |
| Valores Pendentes a Curto Prazo | 0,00 | Valores Pendentes a Curto Prazo | 0,00 |
| Depósitos Realizáveis a longo Prazo | 0,00 | Depósitos Realizáveis a longo Prazo | 0,00 |
| Créditos Realizáveis a longo Prazo | 0,00 | Créditos Realizáveis a longo Prazo | 0,00 |
| Depósitos | 10.942,43 | Depósitos | 10.382,89 |
| Consignações | 0,00 | Consignações | 0,00 |
| Depósitos em Diversas Origens | 10.942,43 | Depósitos em Diversas Origens | 10.382,89 |
| Restos a Pagar | (1.339,49) | Restos a Pagar | 0,00 |
| Obrigações a Pagar | (1.339,49) | Obrigações a Pagar | 0,00 |
| Serviços da Dívida a Pagar | 0,00 | Serviços da Dívida a Pagar | 0,00 |
| Operações de Crédito em Liquidação | 0,00 | Operações de Crédito em Liquidação | 0,00 |
| Outras Operações | 0,00 | Outras Operações | 0,00 |
| Valores Pendentes a Curto Prazo | 0,00 | Valores Pendentes a Curto Prazo | 0,00 |
| Depósitos Exigíveis a Longo Prazo | 0,00 | Depósitos Exigíveis a Longo Prazo | 0,00 |
| Outras Obrigações | 0,00 | Outras Obrigações | 0,00 |
| Acréscimos Patrimonias | 0,00 | Decréscimos Patrimonias | 0,00 |
| SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | 87.215,23 | SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE | 106.011,55 |
| Caixa | 0,00 | Caixa | 0,00 |
| Bancos Conta Movimento | 87.215,23 | Bancos Conta Movimento | 106.011,55 |
| Bancos Conta Vinculada | 0,00 | Bancos Conta Vinculada | 0,00 |
| Aplicação Financ. de Recursos Próprios | 0,00 | Aplicação Financ. de Recursos Próprios | 0,00 |
| Aplicação Financ. de Recursos Vinculados | 0,00 | Aplicação Financ. de Recursos Vinculados | 0,00 |
| Investimentos do RPPS | 0,00 | Investimentos do RPPS | 0,00 |
| TOTAL | 201.818,17 | TOTAL | 201.818,17 |

Fonte:

# Meleiro

## Prefeitura

### Errata
ERRATA

No Aviso de Licitação - Tomada de Preço nº. 058/2012 publicado no DOM/SC no dia 03 de julho de 2012, na edição Nº. 1.025, onde se lê "Aviso de Licitação Tomada de Preço nº. 058/2012" passa a ser lida como: "Aviso de Licitação Tomada de Preço nº. 016/2012". E onde se lê : "Prefeitura Municipal de Meleiro" passa a ser lido como "Fundo Municipal de Saúde de Meleiro".

Meleiro, 05 de julho de 2012.
JONNEI ZANETTE
Prefeito Municipal

### Portaria N.º 214/2012
PORTARIA n.º 214/2012
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA OU CLASSISTA À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

JONNEI ZANETTE, Prefeito Municipal de Meleiro, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 51 da lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 93 da lei n.º 809/2000, de 03 de abril de 2000 e suas alterações, resolve:

CONCEDER
Art.1º À servidora pública municipal MARLI DA SILVA MAFIOLETI - matrícula n.º 726, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a licença para atividade política ou classista em razão da sua escolha em convenção partidária para concorrer a Vereadora, a partir da presente data.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Meleiro, 05 de Julho de 2012.
JONNEI ZANETTE
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra.

JAIRO LUIZ CANELA
Secret. Adm. e Finanças

### Portaria N.º 215/2012
PORTARIA n.º 215/2012
TRATA DA CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS POR TEMPO DETERMINADO.

JONNEI ZANETTE, Prefeito Municipal de Meleiro, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 51, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 809/2000 e suas alterações, Lei Complementar nº 034/2011, de 26 de dezembro de 2011 e Lei n.º 910/2002, de 13 de março de 2002, e Concurso Público 001/2010, resolve:

C O N T R A T A R
Art. 1.º A Senhora TEREZINHA DAS GRAÇAS ZUCHINALI PASINI, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, em substituição à Servidora Marli da Silva Mafioleti, em virtude do pedido de afastamento para exercer atividade política.
Parágrafo Único: O contrato poderá ser rescindido a qualquer momento em decorrência do interesse público.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Meleiro, 05 de Julho de 2012.
JONNEI ZANETTE
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra.

JAIRO LUIZ CANELA
Secret. Adm. e Finanças

### Portaria N.º 216/2012
PORTARIA n.º 216/2012
TRATA DA NOMEAÇÃO DE PROFESSORA POR TEMPO DETERMINADO

JONNEI ZANETTE, Prefeito Municipal de Meleiro, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 51, da Lei Orgânica do Município, Lei n.º 910/2002, Lei nº 1408/2009, Lei nº 1409/2009 e suas alterações, Lei nº 1547/2012, de 04 de abril de 2012, e Edital do Processo Seletivo, resolve:

NOMEAR
Art. 1.º A Senhorita ESTELA MEZZARI SIMONI, para ocupar o cargo de Professora ACT, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em conformidade com anexo I da Lei nº 1547/2012 - 4 A - 100%, na Escola de Educação Básica Municipal Inês Toneli Nápoli, para exercer a função de Segundo Professor, de acordo com a solicitação da Juíza Taynara Goessel, contida nos autos nº 0000644-74.2011.8.24.0175, em trâmite na Vara Única da Comarca de Meleiro, com urgência e excepcionalidade do caso, conforme oficiado pela Assistente Social, Fernanda Ferreira, a partir de 01/08/2012, até o término das aulas.
Parágrafo Único: O contrato poderá ser rescindido a qualquer momento em decorrência do interesse público.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Meleiro, 05 de Julho de 2012.
JONNEI ZANETTE
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra.

JAIRO LUIZ CANELA
Secret. Adm. e Finanças

### Aviso de Licitação - Pregão Presencial N.º 058/2012
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2012

O MUNICIPIO DE MELEIRO, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 19/07/2012, às 14:00 horas estará realizando a reunião de recebimento das propostas de PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2012, objetivando a AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO PARA O DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

URBANOS. A integra do Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Meleiro, sito a Rua Sete de Setembro, 371 - Meleiro/SC, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:00 as 17:00 horas de Segunda a Sexta-Feira ou pelo fone 0XX48-5378400. A retirada do Edital poderá ser feita no endereço acima citado.

Meleiro, 29 de junho de 2012.
JONNEI ZANETTE
Prefeito Municipal

# Monte Carlo

## Prefeitura

**Extrato de Termo Aditivo Nº 02/2012 do Contrato Administrativo Nº 39/2011.**
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2012 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 39/2011.
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2011.
DAS PARTES:

CONTRATANTE:
O FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTE CARLO, Estado de Santa Catarina, entidade jurídica de Direito Público Interno, estabelecida na SC 456 KM 15 - Centro, Município de Monte Carlo, inscrita no CNPJ sob o nº 04.923.189/0001-45, neste ato representado pelo Gestor do Fundo, Valderi da Silva, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 850.169.429-00;

CONTRATADA:

A empresa CONSTRUTORA SOLO LTDA, estabelecida a Rua Getulio Vargas, 215 sala 07, no município de Concórdia estado de Santa Catarina, CNPJ/MF n. 07.706.125/0001-80, neste ato representada por seu sócio proprietário, SR. NEUDI WUNTER, portador da Carteira de Identidade nº 14/R-1.144.660 e CPF/MF Nº 430.543.079-72, doravante denominada CONTRATADA, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Objeto do presente termo aditivo de contrato nº 02/2012 do Contrato original nº 39/2011 é a sua adequação de valor em mais R$ 33.857,13 trinta e três mil, oitocentos e cinquenta e sete reais com treze centavos), conforme Planilha e solicitação motivada do CONTRATADO, e os laudos técnicos e pareceres jurídicos anexos ao processo de licitação original TP Nº 01/2011 do Fundo Municipal de Saúde de Monte Carlo, bem como despacho de decisão do prefeito.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As outras cláusulas, condições e regras permanecem inalteradas na forma original do contrato 39/2011 e TP Nº 01/2011, a que este termo deve obediência e mantem-se subordinado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As dotações orçamentárias para custeio da referida adição serão as do Fundo Municipal de Saúde de 2012, conforme segue:

09 01.01 2.016 4.4.90.00.00.00.00.00
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Fraiburgo, SC, para dirimir dúvidas que porventura ocorram independente de outro mais privilegiado.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas.

Monte Carlo, 04 de julho de 2012.

FUNDO DE SAÚDE DE MONTE CARLO CONSTRUTORA SOLO LTDA
Valderi da Silva Neudi Wunter
CONTRATANTE CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

FRANCIEL O. DA SILVA
CPF - 066.089.349-55

ALBERTINHO MANGOLT
CPF - 789.268.079-91

# Morro da Fumaça

## Prefeitura

**Portarias do Mes de Julho Parte 1**

| Portaria | Data | Ementa |
|---|---|---|
| | | |
| 361 | 02/07/2012 | RESCINDE A PEDIDO A CONTRATAÇÃO DE CARATER TEMPORÁRIO DE GENI VARGAS COSTA, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA. |
| 362 | 02/07/2012 | RESCINDE A CONTRATAÇÃO DE CARATER TEMPORÁRIO DE ANDREZA SIMÃO RUFINO KUNTZ, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA. |
| 363 | 02/07/2012 | DESIGNA A PROFESSORA ALINE CARDOSO DE SOUZA A RESPONDER POR MAIS 20 HORAS SEMANAIS. |
| 364 | 02/07/2012 | DESIGNA A PROFESSORA MARA REGINA FRANCISCO MOTTA A RESPONDER POR MAIS 20 HORAS SEMANAIS. |
| 365 | 02/07/2012 | CONCEDE PROGRESSÃO POR NOVA TITULAÇÃO A SERVIDORA DIONEIA APARECIDA SAVIATTO MACCARI, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA |
| 366 | 02/07/2012 | CONCEDE LICENÇA GESTAÇÃO A SERVIDORA MORGANA MADALENA DO CANTO, OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO. |
| 367 | 02/07/2012 | CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA À TALITA BORTOLATTO, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA. |
| 368 | 02/07/2012 | CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA À CINRA DE ROCHI, OCUPANTE DO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL. |
| 369 | 02/07/2012 | CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA À FABRICIA PACHECO, OCUPANTE DO CARGO DE TELEFONISTA. |

| | | |
|---|---|---|
| 370 | 02/07/2012 | CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA À ANTONIO ARY DELUCA, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR. |
| 371 | 02/07/2012 | NOMEIA SILVIA SILVESTRE NEGRO APROVADA NO CONCURSO PUBLICO EDITAL 001/2010 PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO COMO EMPREGO PÚBLICO SENDO REGIDO PELO REGIME DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DE TRABALHO, NO CARGO DE DENTISTA – ESF. |
| 372 | 05/07/2012 | RESCINDE A CONTRATAÇÃO DE CARATER TEMPORÁRIO DE ALINE CONTI MACCARI, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA. |
| 373 | 05/07/2012 | RESCINDE A CONTRATAÇÃO DE CARATER TEMPORÁRIO DE ANDREIA FORMENTIN MORONA, OCUPANTE DO CARGO DE ZELADORA. |
| 374 | 05/07/2012 | RESCINDE A CONTRATAÇÃO DE CARATER TEMPORÁRIO DE ANDRESSA DE LURDES PIERI, OCUPANTE DO CARGO DE ZELADORA. |
| 375 | 05/07/2012 | RESCINDE A CONTRATAÇÃO DE CARATER TEMPORÁRIO DE APARECIDA MARIA INEZ DE SOUZA, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA. |
| 376 | 05/07/2012 | CONCEDE EXONERAÇÃO A PEDIDO A SERVIDORA ARACELI FRASSON DAMASIO COIMBRA OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. |
| 377 | 05/07/2012 | CESSA OS EFEITOS DA PORTARIA N° 339/2011 DE 01/06/2011 QUE NOMEOU ARACELI FRASSON DAMASIO COIMBRA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO I. |
| 378 | 05/07/2012 | RESCINDE A CONTRATAÇÃO DE CARATER TEMPORÁRIO DE DRIELE MENDES MACCARI, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA. |
| 379 | 05/07/2012 | CESSA OS EFEITOS DA PORTARIA N° 417/2011 DE 04/08/2011 QUE NOMEOU ELIANE INACIO CARDOZO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO I. |
| 380 | 05/07/2012 | RESCINDE A CONTRATAÇÃO DE CARATER TEMPORÁRIO DE IVANIA NOGAREDO, OCUPANTE DO CARGO DE ZELADORA. |
| 381 | 05/07/2012 | RESCINDE A CONTRATAÇÃO DE CARATER TEMPORÁRIO DE JOEL OSNI PATRICIO, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. |
| 382 | 05/07/2012 | RESCINDE A CONTRATAÇÃO DE CARATER TEMPORÁRIO DE JULIANA SACHI, OCUPANTE DO CARGO DE ZELADORA. |
| 383 | 05/07/2012 | RESCINDE A CONTRATAÇÃO DE CARATER TEMPORÁRIO DE LISLAINE BERTAN PACHECO, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA. |
| 384 | 05/07/2012 | RESCINDE A CONTRATAÇÃO DE CARATER TEMPORÁRIO DE MARIA DE LOURDES MARAGNO, OCUPANTE DO CARGO DE ZELADORA. |
| 385 | 05/07/2012 | RESCINDE A CONTRATAÇÃO DE CARATER TEMPORÁRIO DE MARIA SALETE HONORATO MIGUEL, OCUPANTE DO CARGO DE ZELADORA. |
| 386 | 05/07/2012 | RESCINDE A CONTRATAÇÃO DE CARATER TEMPORÁRIO DE MARIELE FRASSON DAMASIO, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA. |
| 387 | 05/07/2012 | RESCINDE A CONTRATAÇÃO DE CARATER TEMPORÁRIO DE MORGANA APARECIDA AMORIN LAUREANO, OCUPANTE DO CARGO DE ZELADORA. |
| 388 | 05/07/2012 | RESCINDE A CONTRATAÇÃO DE CARATER TEMPORÁRIO DE NARA ALICE PEREIRA ELEOTERIO, OCUPANTE DO CARGO DE ZELADORA. |
| 389 | 05/07/2012 | RESCINDE A CONTRATAÇÃO DE CARATER TEMPORÁRIO DE ROSE MERY TEIXEIRA, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA. |
| 390 | 05/07/2012 | RESCINDE A CONTRATAÇÃO DE CARATER TEMPORÁRIO DE SALETE DE ALMEIDA GOULART, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA. |
| 391 | 05/07/2012 | RESCINDE A CONTRATAÇÃO DE CARATER TEMPORÁRIO DE SANDRA TEREZINHA D'AGOSTIN, OCUPANTE DO CARGO DE ZELADORA. |
| 392 | 05/07/2012 | RESCINDE A CONTRATAÇÃO DE CARATER TEMPORÁRIO DE VANESSA DE SOUZA PERUCHI, OCUPANTE DO CARGO DE ZELADORA. |
| 393 | 05/07/2012 | RESCINDE A CONTRATAÇÃO DE CARATER TEMPORÁRIO DE TATIANA DA ROCHA DAMBROSKI MACHADO, OCUPANTE DO CARGO DE ZELADORA. |
| 394 | 05/07/2012 | REDUZ A CARGA HORÁRIA DA PROFESSORA CLAUDIA MARA DE SOUZA DE 30 PARA 10 HORAS SEMANAIS. |
| 395 | 05/07/2012 | RESCINDE A CONTRATAÇÃO DE CARATER TEMPORÁRIO DE MONIQUE PERES CESARO CAVALER, OCUPANTE DO CARGO DE FARMACEUTICA BIOQUIMICA. |
| 396 | 05/07/2012 | REDUZ A CARGA HORÁRIA DA PROFESSORA FRANCINE NIERO JACINTHO DE 40 PARA 20 HORAS SEMANAIS. |
| 397 | 05/07/2012 | REDUZ A CARGA HORÁRIA DA PROFESSORA GESSICA PADOIN DE 40 PARA 20 HORAS SEMANAIS. |
| 398 | 05/07/2012 | REDUZ A CARGA HORÁRIA DA PROFESSORA JULIANA PEPPLER PACHECO DE 40 PARA 20 HORAS SEMANAIS. |
| 399 | 05/07/2012 | REDUZ A CARGA HORÁRIA DA PROFESSORA MARILZA BITENCOURT CAVAGNÓLI DE 30 PARA 20 HORAS SEMANAIS. |
| 400 | 05/07/2012 | REDUZ A CARGA HORÁRIA DA PROFESSORA PRISCILA FREITAS LEOPOLDO DE 40 PARA 20 HORAS SEMANAIS. |
| 401 | 05/07/2012 | REDUZ A CARGA HORÁRIA DA PROFESSORA SILVIA FRANCISCO MOTA MENDES DE 40 PARA 35 HORAS SEMANAIS. |
| 402 | 05/07/2012 | REDUZ A CARGA HORÁRIA DA PROFESSORA ALINE RICARDO DE SOUZA DE 40 PARA 20 HORAS SEMANAIS. |
| 403 | 05/07/2012 | PRORROGA OS CONTRATOS ABAIXO REALCIONADOS PELO PERIODO DE MAIS UM ANO. |

**Edital de Convocação Parcial Referente ao Concurso Público N° 001/2010**

Edital de Convocação Parcial Referente ao Concurso Público nº 001/2012

O senhor BALTAZAR PELLEGRIN, Prefeito Municipal de Morro da Fumaça, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece a Lei Orgânica do Município:
Convoca os aprovados no concurso público, referente ao edital 01/2012, conforme lista abaixo, para no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação a comparecerem a sede desta Prefeitura, situada a Rua 20 de Maio, n° 100 – Centro, no horário das 08:00h às 13:00h e para início dos procedimentos relativos à nomeação.

| AUXILIAR DE ENSINO | | |
|---|---|---|
| Classificação | Inscrição | Nome |
| 1° | 411 | GENI BIEGER RODRIGUES |

| COORDENADOR PEDAGÓGICO | | |
|---|---|---|
| Classificação | Inscrição | Nome |
| 1° | 271 | ANDRÉA MARTINS DE FREITAS |
| 2° | 376 | ARACELI FRASSON DAMASIO COIMBRA |

| GESTOR MASTER | | |
|---|---|---|
| Classificação | Inscrição | Nome |
| 1° | 82 | ELIANE INACIO CARDOZO |

| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PNE | | |
|---|---|---|
| Classificação | Inscrição | Nome |
| 1° | 91 | PRISCILA FREITAS LEOPOLDO |
| 2° | 026/B | ALINE CONTI MACCARI |

| PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (1° AO 5°) | | |
|---|---|---|
| Classificação | Inscrição | Nome |
| 1° | 201 | TANIA KELEN SILVES-TRE |
| 2° | 014/B | MARIELI FRASSON DAMASIO |
| GEOGRAFIA | | |
| Classificação | Inscrição | Nome |
| 1° | 015/B | MATEUS OLIVEIRA DE SOUZA |

| PROFESSOR DE INGLÊS | | |
|---|---|---|
| Classificação | Inscrição | Nome |
| 1° | 423 | ROBERTA HENRIQUE GOMES |
| 2° | 035/B | FRANCINE NIERO JACINTHO |

| PROFESSOR DE PORTUGUÊS | | |
|---|---|---|
| Classificação | Inscrição | Nome |
| 1° | 354 | TAISE VIEIRA DELA VEDOVA |

| PROFESSOR DE ARTES | | |
|---|---|---|
| Classificação | Inscrição | Nome |
| 1° | 332 | TATIANE ZANELATTO |
| 2° | 244 | ALINE RICARDO SOUZA |

| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL | | |
|---|---|---|
| Classificação | Inscrição | Nome |
| 1° | 418 | CELIMAR FIRMINO DA ROSA |
| 2° | 183 | DRIELE MENDES MACCARI |
| 3° | 371 | CLAUDETE PORTO |

| ZELADOR DE ESCOLA | | |
|---|---|---|
| Classificação | Inscrição | Nome |
| 1° | 240 | IVANIA NOGAREDO |
| 2° | 318 | MORGANA APARECIDA AMORIN LAUREANO |
| 3° | 011/B | ANDRESSA DE LURDES PIERI |
| 4° | 221 | FATIMA DE LOURDES RODRIGUES PIAZZA |
| 5° | 175 | MARIA DE LOURDES MARAGNO |
| 6° | 017/B | TATIANE DA ROCHA DAMBROSKI |
| 7° | 316 | VANESSA DE SOUZA PERUCCHI |
| 8° | 357 | ADRIANA CARDOSO DE SOUZA |
| 9° | 028/B | JULIANA SACHI |
| 10° | 140 | NARA ALICE PEREIRA ELEOTERIO |
| 11° | 010/B | LILIANE ROCHA DA SILVA |
| 12° | 208 | ANDREIA FORMENTIN MORONA |
| 13° | 275 | MARIA SALETE HONORATO MIGUEL |
| 14° | 199 | SANDRA TEREZINHA D'AGOSTIN |
| 15° | 272 | JOEL OSNI PATRICIO |

Morro da Fumaça, de 06 de Julho de 2012.
BALTAZAR PELLEGRIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

BALTAZAR DE ROCHE
Secretário Interino de Adm. e Planejamento

Registrado e publicado no mural de atos da Prefeitura Municipal na data supra.

# Navegantes

## Prefeitura

**Cria o Fundo de Desenvolvimento do Esporte e do Lazer - Fundel**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura de Navegantes, 04 DE JULHO DE 2012.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta lei foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de julho de 2012.
JONAS DE SOUZA
Secretário de Administração e Logística

**Denomina Logradouro Público Rua Maria Leonil Chagas**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NAVEGANTES
CGC 83.102.855/0001-50
Rua João Emílio n º 100 - Centro
CEP - 88.375-000 - Navegantes - SC
Fone/Fax: (47) 3342-9500
www.navegantes.sc.gov.br
LEI N º 2616 DE 04 DE JULHO DE 2012
DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO - RUA OLÍMPIO CARAGNATTO

O PREFEITO DE NAVEGANTES, no uso das suas atribuições legais,

FAZ saber a todos os munícipes que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ELE sanciona a seguinte lei:

Art. 1 º A antiga Rua "B" do Loteamento Porto das Balsas, com início na Rua "D", sem denominação oficial, e com término na Rua Moisés dos Santos, passa a denominar-se oficialmente RUA MARIA LEONIL DAS CHAGAS.

Art. 2 º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura de Navegantes, 04 DE JULHO DE 2012.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta lei foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de julho de 2012.
JONAS DE SOUZA
Secretário de Administração e Logística

## Denomina Logradouro Público Rua Olímpio Caragnatto

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NAVEGANTES
CGC 83.102.855/0001-50
Rua João Emílio n º 100 - Centro
CEP - 88.375-000 - Navegantes - SC
Fone/Fax: (47) 3342-9500
www.navegantes.sc.gov.br
LEI N º 2617 DE 04 DE JULHO DE 2012
DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO - RUA OLÍMPIO CARAGNATTO

O PREFEITO DE NAVEGANTES, no uso das suas atribuições legais, FAZ saber a todos os munícipes que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ELE sanciona a seguinte lei:

Art. 1 º A antiga Rua "D" do Loteamento Porto das Balsas, com início na Rua Miguel Ranguetti e término na Rua Hipólito Francisco de Borba, passa a denominar-se oficialmente RUA OLÍMPIO CARAGNATTO.

Art. 2 º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura de Navegantes, 04 DE JULHO DE 2012.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta lei foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de julho de 2012.
JONAS DE SOUZA
Secretário de Administração e Logística

## Estabelece o Dia do Trabalhador Rural

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NAVEGANTES
CGC 83.102.855/0001-50
Rua João Emílio n º 100 - Centro
CEP - 88.375-000 - Navegantes - SC
Fone/Fax: (47) 3342-9500
www.navegantes.sc.gov.br
LEI N º 2615 DE 04 DE JULHO DE 2012
ESTABELECE O DIA DO TRABALHADOR RURAL NA CIDADE DE NAVEGANTES

O PREFEITO DE NAVEGANTES, no uso das suas atribuições legais, FAZ saber a todos os munícipes que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ELE sanciona a seguinte lei:

Art. 1 º Fica criado, no município de Navegantes, o dia consagrado ao trabalhador rural, a ser comemorado na última semana do mês de julho de cada ano.

Art. 2 º O Poder Executivo municipal ficará, através das Secretarias pertinentes, encarregado de promover os festejos afeitos à data, devendo constar, deles, a eleição e a coroação da Rainha e das Princesas, bem como as atividades que envolvam os trabalhadores.

Art. 3 º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura de Navegantes, 04 DE JULHO DE 2012.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta lei foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de julho de 2012.

JONAS DE SOUZA
Secretário de Administração e Logística

## Institui A Bolsa Atleta

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura de Navegantes, 04 DE JULHO DE 2012.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta lei foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de julho de 2012.

JONAS DE SOUZA
Secretário de Administração e Logística

## Institui Semana Municipal de Conscientização da Violência Contra Os Idosos

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NAVEGANTES
CGC 83.102.855/0001-50
Rua João Emílio n º 100 - Centro
CEP - 88.375-000 - Navegantes - SC
Fone/Fax: (47) 3342-9500
www.navegantes.sc.gov.br
LEI N º 2614 DE 04 DE JULHO DE 2012
INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA OS IDOSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DE NAVEGANTES, no uso das suas atribuições legais, FAZ saber a todos os munícipes que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ELE sanciona a seguinte lei:

Art. 1 º Fica instituída a Semana Municipal de Conscientização da Violência Contra os Idosos, a ser iniciada anualmente no dia 15 de junho, data em que se comemora o Dia Mundial de Combate à Violência Contra os Idosos.

Art. 2 º O Poder Executivo municipal deverá promover na rede pública de ensino ações socioeducativas e preventivas no combate à violência contra a pessoa idosa.

Art. 3 º As ações terão como objetivo a conscientização e o combate de todas as formas de violência e discriminação contra o idoso, promovendo campanhas informativas através de material impresso, seminários, palestras e exposições de painéis alusivos, incluindo discussão e distribuição da lei n º 10.741 de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso.

Art. 4 º Fica, o Poder Executivo municipal, autorizado a estimular e promover campanhas de conscientização social acerca das diversas formas de violência praticadas contra a pessoa idosa também nas demais Secretarias.

Art. 5 º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6 º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura de Navegantes, 04 DE JULHO DE 2012.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta lei foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de julho de 2012.
JONAS DE SOUZA
Secretário de Administração e Logística

## Portaria

PORTARIA Nº.3928 DE 04 JULHO DE 2012.
"CONCEDE LICENÇA PARA CONCORRER EM CARGO ELETIVO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito de Navegantes, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº. 007 de 11/11/2003 Capítulo IV Seção III, Artigo 89.
RESOLVE:
I. Concede Licença Para Concorrer em Cargo Eletivo, a servidora Srª. MARIA OTÍLIA FURTADO . ,que exerce a função de Professora, com carga horária de 20h (vinte) horas semanais, Lotado na Secretaria Municipal de Educação.

II. A concessão de que trata o item I desta portaria será concedida licença para concorrer em Cargo Eletivo de 30 (trinta) horas semanais de 06 de julho de 2012 a 05 de outubro de 2012.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 06 de julho de 2012, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura de Navegantes, 02 DE JULHO DE 2012.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 02 de julho de 2012.
JONAS DE SOUZA
Secretário de Administração e Logística

Navegantes, 02 de julho de 2012.

## Portaria

PORTARIA Nº.3929 DE 04 JULHO DE 2012.
"CONCEDE LICENÇA PARA CONCORRER EM CARGO ELETIVO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito de Navegantes, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº. 007 de 11/11/2003 Capítulo IV Seção III, Artigo 89.
RESOLVE:
I. Concede Licença Para Concorrer em Cargo Eletivo, a servidora Srª. MARIA OTÍLIA FURTADO . ,que exerce a função de Professora, com carga horária de 20h (vinte) horas semanais, Lotado na Secretaria Municipal de Educação.

II. A concessão de que trata o item I desta portaria será concedida licença para concorrer em Cargo Eletivo de 30 (trinta) horas semanais de 06 de julho de 2012 a 05 de outubro de 2012.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 06 de julho de 2012, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura de Navegantes, 02 DE JULHO DE 2012.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 02 de julho de 2012.
JONAS DE SOUZA
Secretário de Administração e Logística

Navegantes, 02 de julho de 2012.

## Portaria

PORTARIA Nº.3930 DE 04 JULHO DE 2012.
"CONCEDE LICENÇA PARA CONCORRER EM CARGO ELETIVO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito de Navegantes, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº. 007 de 11/11/2003 Capítulo IV Seção III, Artigo 89.
RESOLVE:
I. Concede Licença Para Concorrer em Cargo Eletivo, a servidora Srª. FRANCISCA ENIR PAULO DA SILVA . ,que exerce a função de Supervisora Escolar, com carga horária de 40h (quarenta) horas semanais, Lotada na E.M.Profª. Maria de Lourdes Couto Cabral.

II. A concessão de que trata o item I desta portaria será concedida licença para concorrer em Cargo Eletivo de 30 (trinta) horas semanais de 06 de julho de 2012 a 05 de outubro de 2012.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 06 de julho de 2012, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura de Navegantes, 02 DE JULHO DE 2012.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 02 de julho de 2012.
JONAS DE SOUZA
Secretário de Administração e Logística

Navegantes, 02 de julho de 2012.

## Portaria

PORTARIA Nº.3933 DE 04 JULHO DE 2012.
"CONCEDE LICENÇA PARA CONCORRER EM CARGO ELETIVO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito de Navegantes, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº. 007 de 11/11/2003 Capítulo IV Seção III, Artigo 89.
RESOLVE:
I. Concede Licença Para Concorrer em Cargo Eletivo, a servidora Srª. ANDREA ROVER . ,que exerce a função de Monitora de Educação Infantil, com carga horária de 30h (trinta) horas semanais, Lotada na Secretaria Municipal de Educação.

II. A concessão de que trata o item I desta portaria será concedida licença para concorrer em Cargo Eletivo de 30 (trinta) horas semanais de 06 de julho de 2012 a 05 de outubro de 2012.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 06 de julho de 2012, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura de Navegantes, 04 DE JULHO DE 2012.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 04 de julho de 2012.
JONAS DE SOUZA
Secretário de Administração e Logística

Navegantes, 04 de julho de 2012.

## Portaria

PORTARIA Nº.3935 DE 05 JULHO DE 2012.
"CONCEDE LICENÇA PARA CONCORRER EM CARGO ELETIVO"

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito de Navegantes, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº. 007 de 11/11/2003 Capítulo IV Seção III, Artigo 89.
RESOLVE:
I. Concede Licença Para Concorrer em Cargo Eletivo, a servidora Srª. ALCINA DIAS . ,que exerce a função de Monitora de Educação Infantil, com carga horária de 30h (trinta) horas semanais, Lotada na Secretaria Municipal de Educação.

II. A concessão de que trata o item I desta portaria será concedida licença para concorrer em Cargo Eletivo, de 30 (trinta) horas semanais de 06 de julho de 2012 a 05 de outubro de 2012.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 06 de julho de 2012, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura de Navegantes, 05 DE JULHO DE 2012.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 05 de julho de 2012.
JONAS DE SOUZA
Secretário de Administração e Logística

Navegantes, 05 de julho de 2012.

## Errata do Edital de Homologação do Processo Seletivo 003/2012

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 003/2012 – PUBLICADO EM 04/07/12

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS
PROCESSO SELETIVO - EDITAL 003/2012

O Prefeito Municipal de Navegantes, Roberto Carlos de Souza, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA
a relação dos candidatos aprovados do Processo Seletivo realizado no dia 10 de junho de 2012, conforme
Edital 003/2012, realizado pela empresa SOCIESC - Educação e Tecnologia .

Cargos de Nível Alfabetizado

Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA EDUCAÇÃO
Vagas: 50

| Inscrição | Candidato | Pontuação | Classificação |
|---|---|---|---|
| 161000055 | MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVEIRA | 94,58 | 1 |
| 161000080 | FERNANDA CRISTINA MACHADO GOMES | 93,24 | 2 |
| 161000036 | ZELI DA SILVA | 90,58 | 3 |
| 161000030 | CAROLINE BENITES FERREIRA VARGAS | 90,58 | 4 |
| 161000070 | RUTE ALAIDE TABALIPA AMORIM | 89,26 | 5 |
| 161000117 | ROSANA CLAUDIA DA SILVA | 89,26 | 6 |
| 161000072 | DOUGLAS DA COSTA | 89,26 | 7 |
| 161000108 | FERNANDO DE PAULA SOUZA | 89,24 | 8 |
| 161000118 | OLANDA LAPOLA DE OLIVEIRA | 87,92 | 9 |
| 161000063 | ALESSANDRO GRANEMANN FERREIRA | 87,92 | 10 |
| 161000105 | MARCIA LAPOLA | 86,60 | 11 |
| 161000109 | EDNAMARTA PAULO DA SILVA VICENTE | 85,26 | 12 |
| 161000085 | ELIANE DA SILVA | 83,94 | 13 |
| 161000078 | MATILDE COLACO DA SILVA | 83,94 | 14 |
| 161000119 | JAQUEL DA SILVA | 83,94 | 15 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 161000084 | JOSE EVANDRO DA COSTA SILVA | 82,58 | 16 |
| 161000115 | CRISTIANE SOUZA SANTOS | 79,94 | 17 |
| 161000075 | ELIZANDRA MORAES | 79,94 | 18 |
| 161000112 | MARILDA FRANCO BRICK | 77,28 | 19 |
| 161000010 | VALDENICE PARAIBA LIMA | 75,94 | 20 |
| 161000061 | VIVIANE REITER | 74,62 | 21 |
| 161000053 | EDINEIA KISLIKOSKI MACHADO | 73,28 | 22 |
| 161000056 | CELINEI DE OLIVEIRA | 70,62 | 23 |
| 161000082 | PATRICIA LAMIM | 70,62 | 24 |
| 161000027 | LUCIANE CANDIDO HARTCOPH DA SILVA | 69,28 | 25 |
| 161000054 | CLEIA APARECIDA MUELLER | 67,96 | 26 |
| 161000074 | JOCILEI SOARES DE AMORIM POLICARPO | 66,64 | 27 |
| 161000058 | KELEN CRISTINA DE LIMA ROSA | 66,62 | 28 |
| 161000087 | DEBORA CRISTINA ROSA | 65,30 | 29 |
| 161000011 | MARIA TERESINHA DA LUZ JACINTO | 65,28 | 30 |
| 161000079 | IZABEL VIEIRA DOS SANTOS | 63,96 | 31 |
| 161000076 | JOSIANE WOSNIAK | 59,96 | 32 |
| 161000017 | ALESSANDRA LUCIANI DOS SANTOS | 59,96 | 33 |
| 161000104 | SIMONE DO ROCIO BRASIL | 58,62 | 34 |
| 161000089 | ANA ROSA DA CONCEICAO FERNANDES | 57,30 | 35 |
| 161000019 | SHIRLEY MARA SCHWARZ | 54,64 | 36 |
| 161000068 | FABIA INOCENCIO | 54,62 | 37 |
| 161000093 | SUZANA MARIA NUNES SOUZA | 53,30 | 38 |
| 161000098 | IVONE MIRANDA INACIO | 51,98 | 39 |
| 161000022 | CLAUDETE DOS PASSOS ALVES | 50,64 | 40 |
| 161000007 | BRUNA ROBERTA FRITZKE | 50,64 | 41 |
| 161000009 | ANA MARIA CAVA | 50,62 | 42 |
| 161000060 | TANIA MARIA DA TRINDADE | 47,96 | 43 |
| 161000041 | PATRICIA OLGA RODRIGUES | 47,96 | 44 |
| 161000088 | MARIA APARECIDA ESPINDOLA | 46,64 | 45 |
| 161000110 | SILVIA RENATA CONCEICAO DOS SANTOS | 33,30 | 46 |

Cargos de Nível Fundamental

Cargo: Instrutor de Informática
Vagas: 30

| Inscrição | Candidato | Pontuação | Classificação |
|---|---|---|---|
| 161000091 | EMERSON ANDRE PASA | 81,26 | 1 |
| 161000012 | NATAN FILIPI OLIVEIRA VIEIRA | 79,92 | 2 |
| 161000023 | SUELEN MONSINI DE OLIVEIRA | 67,94 | 3 |
| 161000100 | ANA CAROLINE RAUE | 67,94 | 4 |
| 161000097 | GUSTAVO BUZZI | 61,28 | 5 |
| 161000099 | ROBERTO MACHADO | 35,96 | 6 |
| 161000090 | GERUSA LUIZ | 31,96 | 7 |

Cargos de Nível Médio

Cargo: Auxiliar de Consultório Dentário ESF
Vagas: 05

| Inscrição | Candidato | Pontuação | Classificação |
|---|---|---|---|
| 162000229 | NATHANY YASMIN COTIELA | 66,60 | 1 |
| 162000589 | ANALISSA JORGE | 51,98 | 2 |

Cargo: Leiturista DAE
Vagas: 04

| | | | |
|---|---|---|---|
| 162000182 | PEDRO PAULO DA COSTA | 59,92 | 1 |

Cargo: Monitora de Área Azul
Vagas: 20

| | | | |
|---|---|---|---|
| 162000387 | LEONARDO DE FRANCA CASELATO | 85,26 | 1 |
| 162000526 | FABRICIO MAKIAK | 62,64 | 2 |
| 162000484 | RAFAEL LUIZ SAUTNER | 61,30 | 3 |
| 162000090 | ADRIANO BARBOSA | 59,96 | 4 |
| 162000511 | ILMA APARECIDA DA ROCHA BEZERRA | 57,30 | 5 |
| 162000159 | AMILTON VANDERLEY DOS SANTOS | 50,62 | 6 |
| 162000170 | JOAO ROZENO MARQUES ANTUNES | 42,64 | 7 |
| 162000145 | ROSIMERI TAVARES | 31,98 | 8 |

Cargo: Monitora de Educação Especial
Vagas: 90

| | | | |
|---|---|---|---|
| 162000331 | MARIA ISABEL MANICA | 79,92 | 1 |
| 162000179 | CARLOS SILVANO DE OLIVEIRA | 77,26 | 2 |
| 162000408 | CRISTINA NASCIMENTO ROMANHOLI | 75,94 | 3 |
| 162000501 | TALES AUGUSTO REBELLO BORGES | 73,26 | 4 |
| 162000246 | SANDRA LUZIA BARBOSA DE OLIVEIRA | 71,96 | 5 |
| 162000540 | SIMONE ZUCHELLI JAGUSZESKI | 71,94 | 6 |
| 162000106 | JANAINA DE FATIMA ZDEBSKYI | 69,28 | 7 |
| 162000593 | CAMILA SABEL | 69,26 | 8 |
| 162000294 | ALCEU KOGUT JUNIOR | 67,94 | 9 |
| 162000429 | ULYSSES THIAGO BATISTA PEREIRA | 67,94 | 10 |
| 162000625 | CELSO ZAMPARONI | 67,92 | 11 |
| 162000096 | ROSANGELA OLIVEIRA DOS SANTOS CARREIRA | 66,60 | 12 |
| 162000466 | ELIANE TEREZINHA CRISTOFOLINI DE ESPINDOLA | 65,30 | 13 |
| 162000266 | THAIS HELENA COUTO | 65,30 | 14 |
| 162000085 | ALINE DE LIMA VIEIRA | 63,94 | 15 |
| 162000398 | LUCIANA DESCHAMPS | 62,62 | 16 |
| 162000450 | LAURA NAIR DOS SANTOS GONCALVES | 61,28 | 17 |
| 162000545 | NEIVA FATIMA DE SOUZA | 59,96 | 18 |
| 162000626 | JOZIANE MACHADO BERNARDO | 59,96 | 19 |
| 162000374 | MARIA FERNANDA VINHOLI | 59,96 | 20 |
| 162000334 | MARGARETE BORCHARTT DE LIMA TEDEROVICZ | 59,94 | 21 |
| 162000461 | ELISABETE CARMONA CHIARATTI | 58,62 | 22 |
| 162000525 | LEANDRA REGEAN RIBEIRO SOUTO | 57,30 | 23 |
| 162000509 | GRACIERICA APARECIDA ROSA GAUTO | 57,30 | 24 |
| 162000076 | JOSIANE RITA CELISTA | 57,30 | 25 |
| 162000474 | LUANA LACERDA | 57,30 | 26 |
| 162000225 | CARLA FABIANA FALCAO | 57,28 | 27 |
| 162000524 | TATIANA NERI SIMOES | 57,28 | 28 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 162000054 | EDILENE MARIA DA SILVA | 57,28 | 29 |
| 162000052 | VANIA MARIA DE ALMEIDA | 55,96 | 30 |
| 162000386 | ALBERTINA KUNTZ VIEIRA DA SILVA | 55,96 | 31 |
| 162000012 | LUCINEIA FAGUNDES OLIVEIRA | 55,96 | 32 |
| 162000358 | TANIA LILIANE PEREIRA | 55,96 | 33 |
| 162000345 | GESEBEL KARINA TOMAZ | 55,96 | 34 |
| 162000563 | EDINETE DE SANTANA | 54,66 | 35 |
| 162000353 | ANA PAULA NONNEMACHER | 54,64 | 36 |
| 162000532 | KETI LIRIA REIS DE LIMA JARBAS | 54,64 | 37 |
| 162000570 | CRISTIANE VANESA HOLSTEIN DA MOTA | 54,64 | 38 |
| 162000608 | MONICA HELEN BARACY GAUTO | 54,64 | 39 |
| 162000394 | MARIA CECILIA PIOLLA SEARA | 54,62 | 40 |
| 162000081 | GIANINE LIGIA BITTENCOURT | 53,32 | 41 |
| 162000150 | GILMARA FATIMA DOS SANTOS | 53,30 | 42 |
| 162000628 | ANA PAULA DE OLIVEIRA | 53,30 | 43 |
| 162000448 | MARLUCI CARDOZO GONCALVES | 53,30 | 44 |
| 162000351 | GISLEINE MACHADO | 53,30 | 45 |
| 162000313 | CRISTIANE VICENTE | 53,28 | 46 |
| 162000207 | MARCIA SACAVEM MIRANDA | 51,98 | 47 |
| 162000249 | SIMONE DOMICIANO | 51,98 | 48 |
| 162000174 | CAMILA ALMEIDA CALDERON | 51,98 | 49 |
| 162000451 | IZETE ZIMERMANN PORFIRIO | 51,96 | 50 |
| 162000071 | SUELI DA APARECIDA SOUZA | 51,96 | 51 |
| 162000299 | ELIZABETE XAVIER FRANCO | 51,96 | 52 |
| 162000527 | DIONI HIPOLITO | 51,96 | 53 |
| 162000019 | ANGELA LIMA LANZIANI | 51,96 | 54 |
| 162000278 | ROSANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA | 51,96 | 55 |
| 162000440 | MARIA LUIZA FERREIRA | 50,64 | 56 |
| 162000458 | IVANI BUBLITZ PAHISSA | 50,64 | 57 |
| 162000611 | CINTIA CRISTIANE NUNES DA COSTA | 50,64 | 58 |
| 162000339 | MARCIA BORBA | 50,64 | 59 |
| 162000415 | LUCIANA MABA DA SILVA | 50,64 | 60 |
| 162000486 | GENILDA NEPOMUCENO PEREIRA | 50,64 | 61 |
| 162000381 | KETILI DOS SANTOS | 50,64 | 62 |
| 162000273 | STEFANIE KAROLINE RODRIGUES DO NASCIMENTO | 50,64 | 63 |
| 162000624 | SUNAMITA TABITA DOS SANTOS | 50,64 | 64 |
| 162000378 | BIANCA TOMELIN | 50,62 | 65 |
| 162000469 | LIA PACHECO DA SILVA | 50,62 | 66 |
| 162000337 | LAIZ CRISTINA BEBER | 50,62 | 67 |
| 162000510 | ROSANA GAMBA | 49,32 | 68 |
| 162000449 | MARIA DE OLIVEIRA ZARAMELLO | 49,30 | 69 |
| 162000411 | TIAGO GUIMARAES BARBOSA | 49,30 | 70 |
| 162000153 | MICAELA MARINA DIAZ | 49,30 | 71 |
| 162000082 | MAIK ANACLETO LUCREZIA | 49,30 | 72 |
| 162000103 | JANILCE AZEREDO P PEREIRA | 47,98 | 73 |
| 162000181 | JENIFFER CRISTIANE TEIXEIRA | 47,98 | 74 |
| 162000005 | MARI TERESINHA RODRIGUES DA SILVA | 47,96 | 75 |
| 162000078 | JOSEMEIRE SILVA SANTOS CONCEI-CAO | 47,96 | 76 |
| 162000282 | ALEXSSANDRA LUCZYSZYN | 47,96 | 77 |
| 162000025 | MIRIAN MARIA GESSER DE MATTOS | 47,96 | 78 |
| 162000365 | JEANNINE FERREIRA BOING DA SILVA | 47,96 | 79 |
| 162000460 | ISABEL CRISTINE BARBOSA MACHA-DO | 46,64 | 80 |
| 162000272 | ANDREA VICENTE | 46,64 | 81 |
| 162000409 | RUBIA CRISTINA DOS SANTOS | 46,64 | 82 |
| 162000379 | VIVIANE DOS SANTOS | 46,64 | 83 |
| 162000011 | CLAUDINE TOLENTINO DE SOUZA | 46,64 | 84 |
| 162000014 | EDIVANIA SILVA FRANCA | 46,62 | 85 |
| 162000421 | EDINA DE MIRANDA | 45,32 | 86 |
| 162000129 | LETICIA DA SILVA MEDEIROS | 45,30 | 87 |
| 162000531 | MARLENE LEAL CORDEIRO | 43,98 | 88 |
| 162000554 | SONIA QUINONES ABASTO | 43,98 | 89 |
| 162000462 | IRACI DE OLIVEIRA PILAR | 43,96 | 90 |
| 162000575 | SIRLEI RODRIGUES | 42,66 | 91 |
| 162000402 | MARIA DAS NEVES DA SILVA | 42,64 | 92 |
| 162000279 | MARISTELA MARIA BENTO | 42,64 | 93 |
| 162000086 | MIRIAN BALOK SANTANNA | 41,32 | 94 |
| 162000275 | FRANCIANE LUR SARAMENTO | 41,32 | 95 |
| 162000416 | VILMA ARAUJO PORTO | 41,30 | 96 |
| 162000475 | REGIANE ELISETE DOS SANTOS COELHO | 41,30 | 97 |
| 162000476 | THAIS COSTA DE MAGALHAES | 41,30 | 98 |
| 162000495 | CARLA CHRISTIANE PEREIRA DA SILVA340013 | 41,30 | 99 |
| 162000340 | EDIANE CLAUDINO | 39,98 | 100 |
| 162000405 | CAROLINE SOUZA SANTOS | 39,98 | 101 |
| 162000573 | PATRICIA DE SOUZA | 39,98 | 102 |
| 162000031 | BEATRIZ ALVES | 39,98 | 103 |
| 162000232 | EDIMARI SCHAUFFERT | 39,96 | 104 |
| 162000569 | ELIETE WALMIRA TOMAZ | 39,96 | 105 |
| 162000508 | ERONDINA REID | 38,64 | 106 |
| 162000420 | VANESSA RAMOS MACHADO | 38,64 | 107 |
| 162000176 | VALERIA PEREIRA BARBOSA | 38,64 | 108 |
| 162000547 | MARTA DE MELLO | 38,64 | 109 |
| 162000117 | MARIA GISELI DA SILVEIRA | 38,64 | 110 |
| 162000389 | SUELEN CRISTINE CAMACHO | 38,64 | 111 |
| 162000507 | ROSEMARY DE SOUZA DOS SANTOS | 37,32 | 112 |
| 162000211 | ROSANGELA CARLA PAULINI | 37,32 | 113 |
| 162000271 | LOVANI CARLA PEREIRA | 37,32 | 114 |
| 162000406 | VIVIANE CARINE CIPRIANO | 37,32 | 115 |
| 162000016 | MARIA ELENA GUBERTT | 37,30 | 116 |
| 162000200 | SABRINA COSTA DOMICIANO | 37,30 | 117 |
| 162000491 | PRISCILA ALINE PICOTE DA SILVA | 37,30 | 118 |
| 162000453 | ANDREA CRISTINA ALVES MORGADO VIANA | 36,00 | 119 |
| 162000062 | ROSA MARIA DA SILVA | 35,98 | 120 |
| 162000579 | ANDREA RAMOS | 35,98 | 121 |
| 162000485 | SILVANIA NARCIZA SAGAS | 35,98 | 122 |
| 162000571 | SUSI VANIA CARDOSO DA SILVEIRA | 35,98 | 123 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 162000161 | ANDREZA ROBERTA SEBOLD SANTOS | 35,98 | 124 |
| 162000280 | DANIELI RUBIAN MUELLER | 35,96 | 125 |
| 162000614 | ELIANE BORBA COUTO | 34,66 | 126 |
| 162000039 | DANIELE OLIBIA BETTONI | 34,64 | 127 |
| 162000397 | MAGDA CRISTINA INACIO | 34,64 | 128 |
| 162000443 | DANIELA CORREA DA SILVA DE MELLO | 33,32 | 129 |
| 162000053 | ZENILDA MACIEL RODRIGUES KOSLOP | 33,32 | 130 |
| 162000131 | FERNANDA SILVIA DOS SANTOS | 33,32 | 131 |
| 162000077 | JAQUELINE RITA CELISTA | 33,32 | 132 |
| 162000455 | MARISTELA TEREZINHA BRAGA | 33,30 | 133 |
| 162000203 | GABRIELA AUACHE CORTES PEREIRA | 33,30 | 134 |
| 162000254 | ELENI LUZIA AUGUSTO MACIEL | 31,98 | 135 |
| 162000562 | EDNILCA PAULO DA SILVA VICENTE | 31,98 | 136 |
| 162000604 | ELIETE BORGES ALVES | 31,98 | 137 |
| 162000209 | PRISCILA LEMOS | 31,98 | 138 |
| 162000603 | STEPHANIE FIGUEIREDO DA ROSA | 31,98 | 139 |
| 162000324 | MARIA LUCIA SANTOS FRANCO | 29,32 | 140 |
| 162000061 | FRANCISCA ISABEL FEITOSA DO COUTO | 29,32 | 141 |
| 162000616 | BEATRIZ CRISTINA DA CRUZ | 29,32 | 142 |
| 162000482 | NAIRA JAKELINE IANKE | 29,32 | 143 |
| 162000281 | IVETE ZAMBIAZI PEREIRA | 29,30 | 144 |
| 162000296 | ROSEMARI APARECIDA RAMOS NASCIMENTO | 26,66 | 145 |
| 162000380 | JAQUELINE SUZANA DE SOUZA | 26,66 | 146 |
| 162000066 | IZABEL CRISTINA DO NASCIMENTO | 26,66 | 147 |

Cargo: Monitor de Educação Infantil
Vagas: 80

| | | | |
|---|---|---|---|
| 162000304 | RITA DE CASSIA REINALDIM VIEIRA | 78,60 | 1 |
| 162000414 | SATIE ANDREIA ODAWARA FUSINATO | 71,96 | 2 |
| 162000287 | JANISLEY MARIA DA CUNHA | 67,96 | 3 |
| 162000418 | ILCA ARAUJO HARBS | 65,30 | 4 |
| 162000522 | VANIELA CRISTINA ZERMIANI | 65,28 | 5 |
| 162000437 | ZELITA CUSTODIO DA SILVA | 63,96 | 6 |
| 162000595 | ADRIANA SIMOES DE SOUZA COELHO | 62,62 | 7 |
| 162000276 | ADRIANA LIBERATO DE SOUZA | 62,62 | 8 |
| 162000132 | NOEMI COLLA REIS | 62,62 | 9 |
| 162000636 | RHUANA GABRIELE DE SOUZA | 62,62 | 10 |
| 162000057 | FERNANDA DA ROSA LAGUNA | 61,30 | 11 |
| 162000477 | JUCELIA APARECIDA KIERAS TEIXEIRA | 61,28 | 12 |
| 162000042 | ROSEMERI BERNARDES DE SOUZA | 61,28 | 13 |
| 162000196 | ANDREA PEREIRA GUIMARAES | 61,28 | 14 |
| 162000417 | BIANCA DE MACEDO ALBINO | 61,28 | 15 |
| 162000551 | TASSIANA RAMOS ELESBAO | 59,98 | 16 |
| 162000452 | SIMONE PEREIRA QUEIROZ | 59,98 | 17 |
| 162000493 | DANIELE DE CASTRO PEIXE | 59,96 | 18 |
| 162000535 | SUSANA REIS GOMES DA ROCHA | 59,96 | 19 |
| 162000471 | LUCIANA MENDES FURTADO | 59,96 | 20 |
| 162000059 | MICHELE REGINA SERRANO DOS SANTOS | 59,96 | 21 |
| 162000017 | AMANDA NAYRA PEREIRA | 58,62 | 22 |
| 162000270 | THAIS SOUZA BALDANCA | 58,62 | 23 |
| 162000343 | ELIANE RUPOLO | 57,30 | 24 |
| 162000499 | JULIANA DA SILVA COELHO MUSSO COSTA | 57,30 | 25 |
| 162000601 | LAYSERE ADRIANE MACEDO | 57,30 | 26 |
| 162000297 | VANESSA JURACI SILVA | 57,30 | 27 |
| 162000619 | ADRIANE MENEGHELLI | 57,30 | 28 |
| 162000445 | ALESSANDRA CORREA | 55,98 | 29 |
| 162000576 | BIANCA KAROLINE LOPES GOOSSEN | 55,98 | 30 |
| 162000110 | VANESSA CRISTINA DIAN | 55,96 | 31 |
| 162000605 | DAGMAR MARIA GONZAGA KALBUSCH | 54,64 | 32 |
| 162000586 | MARIANA FAGUNDES SILVEIRA | 54,64 | 33 |
| 162000295 | JULIANA DE ARAUJO CORREA DA SILVA | 54,62 | 34 |
| 162000464 | NARJARA NEVES DE SOUZA | 54,62 | 35 |
| 162000261 | ELISANDRA BORBA COSTA | 54,62 | 36 |
| 162000344 | JOSIANE MAIA | 54,62 | 37 |
| 162000585 | GERUSA GAYA | 53,30 | 38 |
| 162000141 | KEILA CRISTINA MIRANDA SANTOS DA SILVA | 53,30 | 39 |
| 162000259 | MARCIA PAOLA SEVERINO | 53,30 | 40 |
| 162000497 | MARIELE ALVES DE MIRANDA | 53,30 | 41 |
| 162000364 | KASSIANNE KAROLLINE E SILVA | 53,28 | 42 |
| 162000065 | VANIA CRISTINA RAMOS | 53,28 | 43 |
| 162000260 | EDINEIA WACHHOLZ BORGES | 51,98 | 44 |
| 162000218 | EDILAINE ABREU GAUTERIO | 51,98 | 45 |
| 162000375 | ANA CRISTINA BARBOSA GUERRA | 51,96 | 46 |
| 162000147 | ELAINE CRISTINA BITTENCOURT | 51,96 | 47 |
| 162000373 | GIOVANA CORREA BORGES | 51,96 | 48 |
| 162000089 | CAROLINE SEVERINO DE CARVALH0 | 50,64 | 49 |
| 162000322 | JUCELIA PEREIRA | 50,64 | 50 |
| 162000267 | SANDRAMARA DENICOL | 50,64 | 51 |
| 162000329 | BIANCA REGINA DE ALMEIDA | 50,64 | 52 |
| 162000048 | SAMARA DE OLIVEIRA PEREIRA SANTOS | 50,64 | 53 |
| 162000366 | ANDRIELI GRITTENS | 50,64 | 54 |
| 162000058 | JULIANA CRISTINA ANACLETO OLIVEIRA | 50,64 | 55 |
| 162000470 | SILVANA APARECIDA SILVA RODRIGUES | 50,62 | 56 |
| 162000108 | GABRIELLE CAMILA DOS SANTOS | 50,62 | 57 |
| 162000632 | ELESSANDRA FERNANDES NEVES | 49,30 | 58 |
| 162000419 | CLEONICE LEAL | 49,30 | 59 |
| 162000578 | RENATA RICOBOM PIVATTO | 49,30 | 60 |
| 162000403 | JULIANA LUCIA VIEIRA | 49,30 | 61 |
| 162000512 | SUELLI DREWS | 49,30 | 62 |
| 162000289 | RODRIGO SIGNORI | 49,28 | 63 |
| 162000377 | CLAUDETE ALVES BARBOSA MAFRA | 47,98 | 64 |
| 162000084 | WALLACE COSTA BEZERRA | 47,98 | 65 |
| 162000148 | CINANDRA LUIZA PAVI RICOBOM | 47,98 | 66 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 162000434 | ROSANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA | 47,96 | 67 |
| 162000494 | VILMA DE FATIMA MEIRELES | 47,96 | 68 |
| 162000285 | JULIANA TERESINHA SESSE | 47,96 | 69 |
| 162000144 | ANALICE PEREIRA QUEIROZ | 47,96 | 70 |
| 162000040 | LARISSA HORNBURG PINHEIRO | 47,96 | 71 |
| 162000349 | LUDMILA RENATA VIEIRA | 47,96 | 72 |
| 162000631 | DANIELA APARECIDA MOROSKI | 47,96 | 73 |
| 162000505 | ADALGISA VERENA PARANAGUA | 46,64 | 74 |
| 162000546 | VIVIANE BENTA DA CRUZ | 46,64 | 75 |
| 162000311 | NATALI COSTA DE SOUZA | 46,64 | 76 |
| 162000213 | LIDIANA SILVA DOS SANTOS | 46,64 | 77 |
| 162000028 | ALINE DE LIMA | 46,64 | 78 |
| 162000542 | GLEICIANE DAVILA MACHADO | 46,64 | 79 |
| 162000160 | FRANCIELLE GONCALVES | 46,64 | 80 |
| 162000572 | MARIA LUCILIA COSTA DA SILVA | 46,64 | 81 |
| 162000444 | JOANA CORREA | 46,64 | 82 |
| 162000230 | FRANCIELI BAUER | 46,64 | 83 |
| 162000521 | BARBARA ESTEFANIA DE SOUZA | 46,64 | 84 |
| 162000534 | SAMARA ANDREIA PEYERL | 46,62 | 85 |
| 162000185 | FERNANDA LOPES SARAIVA | 46,62 | 86 |
| 162000303 | PATRICIADUARTE | 45,32 | 87 |
| 162000568 | MARAISA GABRIELA DE ANDRADE LEAO | 45,32 | 88 |
| 162000305 | GEISE DE OLIVEIRA | 45,32 | 89 |
| 162000308 | ANGELA DO CARMO PEREIRA IEGLI | 45,30 | 90 |
| 162000335 | NAIARA FIGUEIREDO DA FONSECA JACOMELLI | 45,30 | 91 |
| 162000385 | JULIANA CAROLINE MOROSKI | 45,30 | 92 |
| 162000018 | LANA CRISTINE BALELO | 45,30 | 93 |
| 162000393 | CLAUDETE LOPES DE ANDRADE GOUVEA | 43,98 | 94 |
| 162000072 | LILIAN CRISTINA DA SILVA | 43,98 | 95 |
| 162000431 | PATRICIA ALVES FABRIS | 43,98 | 96 |
| 162000060 | MARIANA RIBEIRO CORDOVA PEREIRA | 43,98 | 97 |
| 162000361 | JOSIANE PRESTES DA SILVA RIBEIRO | 43,98 | 98 |
| 162000162 | VANESSA DA SILVA GODINHO | 43,98 | 99 |
| 162000309 | LISLIE DA COSTA DOS SANTOS | 43,98 | 100 |
| 162000133 | THAISY VENTURA ANTUNES | 43,98 | 101 |
| 162000023 | INDIANARA SOLANGE RODRIGUES CRISPIM | 43,98 | 102 |
| 162000262 | MAYARA CRISTINE SCHMITZ DA SILVA | 43,98 | 103 |
| 162000165 | MATILDE APARECIDA COLLA DA COSTA | 43,96 | 104 |
| 162000288 | MARIANCE PAMPLONA MACIEL | 43,96 | 105 |
| 162000030 | JACQUELINE BIANCA DE SOUZA | 43,96 | 106 |
| 162000301 | CELIA REGINA LIBORIO | 43,96 | 107 |
| 162000533 | ANA PAULA DA SILVA | 42,66 | 108 |
| 162000566 | SANDRA MARQUES DE OLIVEIRA | 42,64 | 109 |
| 162000156 | CARLA DOLORES DA SILVA FERREIRA NUNES | 42,64 | 110 |
| 162000487 | NEIDE LOPES BARROSO | 42,64 | 111 |
| 162000163 | IVANEIDE SILVA ROCHA | 42,64 | 112 |
| 162000152 | DIESSIKA CRISTINA MAGALHAES DA SILVA | 42,64 | 113 |
| 162000643 | KARINA CRUZ | 42,64 | 114 |
| 162000208 | EDILENE NEUSA DE SOUZA | 42,64 | 115 |
| 162000336 | DAIANA IEGLI CORREA RODRIGUES | 41,32 | 116 |
| 162000488 | SABRINA MAECELINI DIAS DA SILVA | 41,32 | 117 |
| 162000022 | LARISSA HELENA DA SILVA | 41,32 | 118 |
| 162000347 | SANTINA RODRIGUES | 41,30 | 119 |
| 162000467 | ROSIMERI PEREIRA | 41,30 | 120 |
| 162000154 | LUCI MERE BILK | 41,30 | 121 |
| 162000223 | MARIA CRISTINA DA SILVA | 41,28 | 122 |
| 162000436 | JANAY CUSTODIO DA SILVA | 40,00 | 123 |
| 162000388 | GISIELI DO NASCIMENTO | 40,00 | 124 |
| 162000465 | CLEUZA SCARSI ANTUNES KARAKAWA | 39,98 | 125 |
| 162000439 | CARMEN BREX | 39,98 | 126 |
| 162000363 | CACIARA MEDEIROS CORREA | 39,98 | 127 |
| 162000528 | ANDREIA DOS SANTOS | 39,98 | 128 |
| 162000473 | JACIELI RODRIGUES | 39,98 | 129 |
| 162000518 | PATRICIA DERMINA DA SILVA | 39,98 | 130 |
| 162000231 | LIDIANE BILK | 39,98 | 131 |
| 162000191 | ARIANE ZILZ DE SOUSA | 39,98 | 132 |
| 162000383 | MARILENE CLAUDINO | 39,96 | 133 |
| 162000312 | EVELI LAIZA MACHADO | 39,96 | 134 |
| 162000577 | LEANE AREND | 38,66 | 135 |
| 162000544 | RUTE GARCIA BARBERO | 38,64 | 136 |
| 162000121 | ANGELITA FERREIRA TRAMONTIN | 38,64 | 137 |
| 162000442 | ROSANGELA ULLIRSCH | 38,64 | 138 |
| 162000433 | MARIA IOLANDA DA COSTA | 38,64 | 139 |
| 162000468 | MIRIAM VIEIRA | 38,64 | 140 |
| 162000530 | NATALIA DA SILVA COSTA DE OLIVEIRA | 38,64 | 141 |
| 162000642 | SIMONE CARDOSO ESTEVES | 38,64 | 142 |
| 162000222 | DAILI SIRINEIA FREITAS ZANOTTO | 38,64 | 143 |
| 162000523 | TAMIRES DAIANI VIEIRA | 38,64 | 144 |
| 162000582 | MORGANA TAMARA CATARINA | 38,64 | 145 |
| 162000238 | ADRIANA LAURINDO DE JESUS | 38,64 | 146 |
| 162000514 | POLIANA BEZERRA DA COSTA | 38,62 | 147 |
| 162000320 | VANI BOASKEVIS | 37,32 | 148 |
| 162000243 | ELIZIANE CRISTINA DE OLIVEIRA | 37,32 | 149 |
| 162000036 | LUCILEIA MARLETE CUSTODIO | 37,30 | 150 |
| 162000228 | KEILA PATRICIA RODRIGUES | 37,30 | 151 |
| 162000151 | JULIETE CAROLINA BARCELOS | 37,30 | 152 |
| 162000490 | TAINARA KREFF | 37,30 | 153 |
| 162000472 | RAQUEL DE OLIVEIRA | 35,98 | 154 |
| 162000396 | ROGERIA MOREIRA INACIO | 35,98 | 155 |
| 162000118 | CLAUDINEIA VARGAS TEIXEIRA | 35,98 | 156 |
| 162000104 | ANA CRISTINA DE SERPA | 35,98 | 157 |
| 162000180 | FERNANDA CAROLINI DA SILVA | 35,98 | 158 |
| 162000489 | PALOMA DE ANDRADE | 35,98 | 159 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 162000395 | MARICELIA DIAS GUIMARAES VIEIRA | 35,96 | 160 |
| 162000070 | JULIA GRASIELE COSTA BRUM | 35,96 | 161 |
| 162000240 | JOYCE CANDIDO | 35,96 | 162 |
| 162000552 | DEISE CONCEICAO PASSOS ROSA | 34,66 | 163 |
| 162000298 | ELIANE DA SILVA LEAL | 34,66 | 164 |
| 162000463 | LUCIANA ANACLETO CLAUDINO | 34,66 | 165 |
| 162000496 | NAYARA DOS SANTOS | 34,66 | 166 |
| 162000633 | ANA PAULA BRECKENBROCK | 34,66 | 167 |
| 162000602 | MARIA APARECIDA DE AMDRADE FECOE DA SILVA | 34,64 | 168 |
| 162000293 | LUCIANE CORDEIRO DE LIMA SILVA | 34,64 | 169 |
| 162000588 | ROSE MARY WOLTER MENDES DE ASSIS | 34,64 | 170 |
| 162000158 | JULIANA RAMOS | 34,64 | 171 |
| 162000338 | LEIDIANE DELUCA | 34,64 | 172 |
| 162000257 | ALESSANDRA MARA SAGAZ INACIO | 33,32 | 173 |
| 162000318 | CARLA ELIDIANI CORDEIRO | 33,32 | 174 |
| 162000112 | JESSICA FERNANDA MASCHIO | 33,32 | 175 |
| 162000214 | EROTIDES DA SILVA MARTINS | 33,30 | 176 |
| 162000341 | GRASIELE GOMES SANTIAGO | 33,30 | 177 |
| 162000629 | LAILA CAROLINE DE BRITO GIRENZ | 33,30 | 178 |
| 162000097 | GABRIELA BATISTA MACHADOS | 33,30 | 179 |
| 162000015 | PAMELA RODRIGUES CHAGAS ZEFE-RINO | 33,30 | 180 |
| 162000606 | MARIA DE FATIMA GERALDINO DE OLIVEIRA | 31,98 | 181 |
| 162000183 | GERUZA DARCI FRANCISCO | 31,98 | 182 |
| 162000044 | ANA CAROLINA ROSA | 31,98 | 183 |
| 162000548 | THAIS STEFANI COUTO | 30,66 | 184 |
| 162000368 | JANETE AGOSTINHO DOS SANTOS ROMAO | 30,64 | 185 |
| 162000384 | RAFAELA VANESSA EMILIO | 30,64 | 186 |
| 162000622 | MARLI MALGRETI MARX MENDES | 29,32 | 187 |
| 162000581 | LIGIA MARIA DE MIRANDA SILVA | 29,32 | 188 |
| 162000177 | TAISA RUSSI SILVA DALCOQUIO | 29,32 | 189 |
| 162000630 | SUSANA DA PIEDADE GOMES COR-REA | 29,32 | 190 |
| 162000640 | MAINGRA REGINA FAUSTO | 29,30 | 191 |
| 162000216 | JOYCE ADRIANE FRANZ | 27,98 | 192 |
| 162000157 | ANGELICA SUELY ANDRE | 27,98 | 193 |
| 162000342 | JESSICA DOS SANTOS | 27,98 | 194 |
| 162000098 | JESSICA PATRICIO | 26,66 | 195 |
| 162000173 | SOLIANE LUIZA COSTA | 26,66 | 196 |
| 162000407 | TANIA REGINA DE OLIVEIRA DE SOUZA | 26,64 | 197 |
| 162000599 | JULIANA PATRICIA DELFINO | 26,64 | 198 |
| 162000637 | FRANCIELE RODRIGUES | 26,64 | 199 |
| 162000479 | RUTE CORDEIRO | 25,32 | 200 |
| 162000111 | GISELE CRISTINA LOURENCO DO NASCIMENTO | 25,32 | 201 |
| 162000252 | ANE KAROLINE PORTELLA | 25,32 | 202 |
| 162000212 | JESSIKA MAYRA DRANKA | 25,32 | 203 |

Cargos de Nível Superior

Cargo: Médico Cardiologista 20h
Vagas: 01

| Inscrição | Candidato | Pontuação | Classificação |
|---|---|---|---|
| 163000069 | JOSE RUBENS GONCALVES JUNIOR | 67,92 | 1 |

Cargo: Médico Cirurgião Vascular 10 h
Vagas: 02

| | | | |
|---|---|---|---|
| 163000193 | MARCELO BORGES DE ABREU | 69,26 | 1 |
| 163000159 | GUSTAVO WINKELMANN | 58,60 | 2 |

Cargo: Médico Dermatologista 20h
Vagas: 01

| | | | |
|---|---|---|---|
| 163000313 | INGRID KOTH RIBAS | 78,58 | 1 |
| 163000557 | VITOR AZULAY CAMILLO MONTEIRO | 58,60 | 2 |
| 163000494 | GERALDO GALINDO FILHO | 58,60 | 3 |
| 163000558 | MILENA CRISTINA ZANELLA | 58,60 | 4 |
| 163000065 | MELISSA MICHEL GAYA | 55,94 | 5 |

Cargo: Médico ESF 40h
Vagas: 03

| | | | |
|---|---|---|---|
| 163000154 | JAMYLLE GERALDO | 70,60 | 1 |
| 163000553 | FELIPE EDUARDO SOLIGO | 69,26 | 2 |
| 163000071 | MARCO AURELIO MAGRIN BARROS | 66,58 | 3 |
| 163000017 | ARIANE DE ALMEIDA | 50,60 | 4 |

Cargo: Odontólogo especialista em pacientes com necessidades especiais 20h Vagas: 01

| | | | |
|---|---|---|---|
| 163000008 | GABRIELA REBELO | 69,26 | 1 |
| 163000378 | CLAUDIA AVELAR FERREIRA BURGER | 67,94 | 2 |

Cargo: Professor de Educação Infantil 20h
Vagas: 23

| | | | |
|---|---|---|---|
| 163000454 | ELIZABETE KLIMKE DO NASCIMENTO | 88,60 | 1 |
| 163000217 | CARIN DAIANA SALOMAO | 73,94 | 2 |
| 163000314 | ANA RUBIA DO AMARAL ROSA | 71,94 | 3 |
| 163000196 | HELOISA DEMETRIO | 71,94 | 4 |
| 163000364 | FABIANA APARECIDA DOS SANTOS LOPES | 69,94 | 5 |
| 163000312 | LIGIA GORGES | 69,94 | 6 |
| 163000222 | BIANCA MARTINS | 69,28 | 7 |
| 163000497 | ARICELI VITTI DA SILVA | 68,62 | 8 |
| 163000189 | PATRICIA LUCINDO KAFKA | 68,62 | 9 |
| 163000165 | LUCIANA DA LUZ SILVA REIS | 67,94 | 10 |
| 163000471 | ALINE PAULA PEREIRA | 67,28 | 11 |
| 163000236 | ALINE GARCIA LAZZARIS | 65,94 | 12 |
| 163000134 | ELIANE MARISA MONERETTO | 65,28 | 13 |
| 163000283 | MARY CLEIA MADZGALA PRZYWI-TOWSKI | 65,26 | 14 |
| 163000343 | JOICE MARIA GIESELER | 65,26 | 15 |
| 163000307 | ESTER CORDEIRO | 63,94 | 16 |
| 163000317 | FLAVIA REGINA FERREIRA | 63,94 | 17 |
| 163000268 | PALOMA PEREIRA | 63,94 | 18 |
| 163000094 | GISELE DA SILVA COUTO | 63,30 | 19 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 163000182 | DANIELA CRIVELETTO MARINS | 62,62 | 20 |
| 163000340 | CASSANDRA DA SILVA CAMPOS | 62,62 | 21 |
| 163000229 | ROSANGELEI POSSAMAI DOS SANTOS | 61,94 | 22 |
| 163000333 | PRISCILA CRISTINA REGIS | 61,94 | 23 |
| 163000492 | SAIONARA DA SILVA EMILIO | 61,94 | 24 |
| 163000296 | CRISTIANE DA ROSA LAGUNA | 61,26 | 25 |
| 163000177 | CELIA DZIN OLEGARIO | 60,60 | 26 |
| 163000325 | CINTIA SOUZA DA SILVA | 59,96 | 27 |
| 163000037 | NAZARETH BODART DOS SANTOS COUTO | 58,60 | 28 |
| 163000075 | FABRICIA INOCENCIO | 58,60 | 29 |
| 163000415 | FABIANA VENTURI | 57,94 | 30 |
| 163000488 | ANTONIA ISMENIA FREIRE PINHEIRO | 57,28 | 31 |
| 163000070 | SABRINA GRACIELA APARECIDA DE SOUZA CARTURANO | 57,28 | 32 |
| 163000267 | HELOISA GRAF LENOIR | 56,62 | 33 |
| 163000143 | ROSANGELA APARECIDA ROTERS | 55,94 | 34 |
| 163000515 | ELIANE BEATRIS MARTINS | 55,94 | 35 |
| 163000058 | SAMIA HASSAN RESLAN | 55,94 | 36 |
| 163000084 | ARIANE CAROLINA DA CRUZ | 55,94 | 37 |
| 163000190 | ANA CAROLINA DA SILVA | 55,94 | 38 |
| 163000051 | SUSANA MARIA FRANCISCO DESPESELL | 54,62 | 39 |
| 163000265 | ANDREA APARECIDA GRITTENS | 54,62 | 40 |
| 163000531 | CRISTINA FARIAS DOS SANTOS MAFRA | 54,62 | 41 |
| 163000178 | CRISTIANE DOS SANTOS ZUCHETTI | 54,62 | 42 |
| 163000146 | ERIKA MICHELLE GRANJA BARRETO | 54,62 | 43 |
| 163000171 | SIRLEI TEREZINHA WOLFART | 54,62 | 44 |
| 163000315 | CRISTIANE MENDES DA SILVA | 54,62 | 45 |
| 163000385 | ADLINE DA SILVA REBIS | 54,60 | 46 |
| 163000360 | MICHELE ALINE DE MOURA REISER | 53,28 | 47 |
| 163000130 | LILIANNE RIBEIRO BURLIER DA SILVEIRA | 53,28 | 48 |
| 163000249 | ANALICE DIAS | 53,28 | 49 |
| 163000277 | MARCIA DA SILVA | 51,96 | 50 |
| 163000459 | ROSEMERE FARIAS DA SILVA | 51,96 | 51 |
| 163000479 | KARLA FABIENNE DE ANDRADE MURARA | 51,96 | 52 |
| 163000366 | RENATA CIPRIANO | 51,96 | 53 |
| 163000528 | FRANCIELE CANDIDO | 51,96 | 54 |
| 163000355 | SELONI APARECIDA RAMOS | 51,94 | 55 |
| 163000567 | JANAINA BEATRIS ROCHA DA LUZ | 51,94 | 56 |
| 163000242 | ALINE ELZA ALBINO | 51,94 | 57 |
| 163000367 | THAIS MEDEIROS | 51,94 | 58 |
| 163000151 | NELCI MARIA VIEIRA ALBINO | 50,62 | 59 |
| 163000426 | RENATA LUIZ | 50,62 | 60 |
| 163000373 | SONILDA CORREA DOS SANTOS | 50,62 | 61 |
| 163000101 | VISANGELA SAGAS | 50,62 | 62 |
| 163000413 | GABRIELA REINERT | 50,62 | 63 |
| 163000272 | ISABEL CRISTINA ZIMMERMANN | 50,62 | 64 |
| 163000551 | MARIA APARECIDA SILVA VIANNA | 50,60 | 65 |
| 163000144 | FRANCISLAINE CRISTINA DA SILVA | 50,60 | 66 |
| 163000128 | ELISANGELA REGINA DA SILVA | 50,60 | 67 |
| 163000298 | LUCIANA MARGI DA SILVA | 50,60 | 68 |
| 163000388 | MARIA LUIZA DOS SANTOS | 49,30 | 69 |
| 163000526 | SANDRA BARILLI CIPRIANO | 49,30 | 70 |
| 163000386 | ROSA BARBOSA | 49,28 | 71 |
| 163000016 | ANGELA RAMOS LIMA | 49,28 | 72 |
| 163000316 | JOSIANI FELICIO | 49,28 | 73 |
| 163000022 | SUZANA JOSE DA SILVA | 49,28 | 74 |
| 163000105 | JOSIANE PEZENTI ALBUQUERQUE | 49,28 | 75 |
| 163000096 | MARISTELA CAMILO DA SILVA | 49,28 | 76 |
| 163000214 | SILVIA NASCIMENTO LIBORIO | 49,28 | 77 |
| 163000428 | TANIA REGINA GALVEZ PINTO | 47,96 | 78 |
| 163000368 | VIVIANE DOS SANTOS SIMAO | 47,96 | 79 |
| 163000319 | IARA FRANCA RITTER | 47,96 | 80 |
| 163000256 | MELIZA DE AGUIAR DE JESUS | 47,94 | 81 |
| 163000028 | CHARLENE OLIVEIRA BRAZ | 47,94 | 82 |
| 163000042 | ALINI FERNANDES DA SILVA MASSACOTI | 47,94 | 83 |
| 163000186 | DAIANE DE JESUS | 47,94 | 84 |
| 163000473 | LEDINEIA CORREIA BURCKHART | 46,62 | 85 |
| 163000261 | GISELE PRESTES | 46,62 | 86 |
| 163000482 | SANDRA DE MELLO DE LIMA | 46,60 | 87 |
| 163000460 | MARLENE CARNEIRO DE OLIVEIRA | 45,30 | 88 |
| 163000232 | SANDRA ELIZABETH LIMA GUIMARAES NAVARRETTE | 45,28 | 89 |
| 163000045 | MARLI REGINA PACHECO FAUSTO | 45,28 | 90 |
| 163000208 | TEREZINHA DE JESUS VALENTIM DE OLIVEIRA | 45,28 | 91 |
| 163000136 | JANILCE ORTENCIA RAULINO | 45,28 | 92 |
| 163000202 | LUCELIA REGIANA SANTOS DE SOUZA | 45,28 | 93 |
| 163000248 | GRAZIELA DA SILVA PEREIRA | 45,28 | 94 |
| 163000191 | ANA PAULA TUROS | 45,28 | 95 |
| 163000404 | PAMELLA CRISTINA RIBEIRO | 45,28 | 96 |
| 163000336 | ELIANE HASSE | 43,96 | 97 |
| 163000310 | MARLI DOMINGUES DE ARAUJO MARTINS | 43,96 | 98 |
| 163000410 | MARIA BERNADETE DA SILVA SANTOS | 43,94 | 99 |
| 163000007 | DILZA DE FATIMA NODA SERRANO | 43,94 | 100 |
| 163000363 | SHEILA MARISTELA INACIO | 43,94 | 101 |
| 163000430 | DALITA CRISTIANE DE A. PATRICIO | 43,94 | 102 |
| 163000465 | LEILA REGINA PIVATTO DOS SANTOS | 42,62 | 103 |
| 163000203 | MARIA VERONICA DE OLIVEIRA FUJIWARA | 42,62 | 104 |
| 163000405 | JACILENE BARROS WILDE | 42,62 | 105 |
| 163000449 | ELIANE DA SILVA UESLER | 42,62 | 106 |
| 163000477 | ALEXANDRINA ALVES DE OLIVEIRA | 42,62 | 107 |
| 163000240 | ZORAIDE WALDETE DA SILVA | 42,62 | 108 |
| 163000246 | ANA CANDIDA NOCETTI CASTRO RODRIGUES | 42,62 | 109 |
| 163000450 | EVELYN KLIMKE NAZARIO | 42,62 | 110 |
| 163000480 | ADRIANA CRISTINI DE SOUZA | 42,62 | 111 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 163000078 | CLAUDINEIA PEDRO | 42,62 | 112 |
| 163000416 | DALVA MARIA FLORES | 41,96 | 113 |
| 163000565 | MARILIA ROSA MUSSO | 41,28 | 114 |
| 163000467 | ANGELA MARIA DOS SANTOS ROSA | 41,28 | 115 |
| 163000035 | FABIA SIMONE DE AGUIAR | 41,28 | 116 |
| 163000566 | MARIANGELA PEDROZO DE OLIVEIRA | 41,28 | 117 |
| 163000039 | THAIS APARECIDA FELICIANO LIMA | 41,28 | 118 |
| 163000104 | FRANCIELLI DE LIMA | 41,28 | 119 |
| 163000533 | JOSILENE YANSAN DE JESUS | 41,28 | 120 |
| 163000155 | ZAIRA IRIAS DA SILVA | 41,28 | 121 |
| 163000150 | ELZA ANICETO DA SILVA | 40,64 | 122 |
| 163000100 | BEATRIZ APARECIDA DE SOUZA | 39,96 | 123 |
| 163000330 | MAILA ANACLETO | 39,96 | 124 |
| 163000239 | BEATRIZ PERAO | 39,94 | 125 |
| 163000231 | JUCINEIA MARTINS NAZARIO | 38,62 | 126 |
| 163000351 | GEISA CARLA RODRIGUES DOS SANTOS | 38,62 | 127 |
| 163000489 | TAMARA APARECIDA DOS SANTOS | 38,62 | 128 |
| 163000547 | AMANDA BORBA COUTO | 38,62 | 129 |
| 163000402 | SEFORA DE FATIMA MAFRA | 38,60 | 130 |
| 163000453 | LAIR NILSA BASTOS | 37,30 | 131 |
| 163000080 | ALICE DA SILVA | 37,30 | 132 |
| 163000522 | JENNIFER LUARA ROCHA | 37,30 | 133 |
| 163000457 | SILVANETE BEZERRA DE OLIVEIRA | 37,28 | 134 |
| 163000247 | JOYCE DA SILVA POPOVISK | 36,64 | 135 |
| 163000338 | EDNALVA SILVA FRANCA | 35,96 | 136 |
| 163000347 | JOSIANE RODRIGUES DOS SANTOS | 35,96 | 137 |
| 163000142 | ROSAURA DE ABREU GAUTERIO | 35,96 | 138 |
| 163000015 | VANDERLEIA BONA | 35,96 | 139 |
| 163000401 | ANA PAULA DA SILVA | 35,96 | 140 |
| 163000517 | FRIMAM KLIMKE NAZARIO | 35,96 | 141 |
| 163000079 | PRISCILA DOS SANTOS | 35,96 | 142 |
| 163000108 | CLAUDIA TAIARA PEREIRA GOMES | 35,96 | 143 |
| 163000520 | JESSICA MIRIELE RIBEIRO | 35,96 | 144 |
| 163000211 | CINARA ROCHA SANTOS | 34,62 | 145 |
| 163000322 | ALEXSANDRA FELICIANO WOLFART | 34,62 | 146 |
| 163000332 | JOICE CRISTIANE TEIXEIRA DOS SANTOS | 34,62 | 147 |
| 163000258 | MARISTELA COELHO GALVEZ | 33,30 | 148 |
| 163000323 | FABIANE PEDRONI VESHOSCKI DA LUZ | 33,30 | 149 |
| 163000483 | TEREZINHA FEUSER STASUN | 33,28 | 150 |
| 163000308 | ALZENIRA GERALDO DA SILVA | 33,28 | 151 |
| 163000173 | CONCECA MARIA DA COSTA NETA DOS SANTOS | 30,62 | 152 |
| 163000407 | LORDES JULIANE DE SOUZA | 30,62 | 153 |
| 163000055 | ANDRESSA BORGES DE ALMEIDA | 30,62 | 154 |
| 163000294 | ROSANGELA NATALINA CURSEL OURIQUES | 29,30 | 155 |
| 163000384 | JOSIANE DOS SANTOS | 27,96 | 156 |
| 163000444 | LIDIANE SANTOS ISENSEE | 27,96 | 157 |
| 163000521 | MARIA CRISTINA SANTOS ALVES | 27,94 | 158 |
| 163000475 | DENISE REGINA DA COSTA DA SILVA | 26,64 | 159 |
| 163000226 | MARILIA MARIA DE SOUZA | 25,30 | 160 |

Cargo: Professor de Séries Iniciais do Ensino Fundamental 20 h Vagas: 10

| | | | |
|---|---|---|---|
| 163000321 | ADRIANA STEFAN ARNDT | 79,94 | 1 |
| 163000433 | KENIA CRISTINA RUDOLFO DA CRUZ | 76,60 | 2 |
| 163000149 | CARMEN CLEDI SCHWERTZ ALVES | 75,28 | 3 |
| 163000514 | JULIANA APARECIDA DA SILVA | 72,60 | 4 |
| 163000162 | ROSANGELA CHIMKA | 71,94 | 5 |
| 163000331 | ISABELA MONTE CRISTO LOPES | 71,92 | 6 |
| 163000348 | LAURA CRISTINA DE SOUZA | 70,58 | 7 |
| 163000484 | GRACIANA BENTA DA CRUZ | 69,28 | 8 |
| 163000192 | CRISTIANE SEVERINO | 67,94 | 9 |
| 163000284 | FABIANA REGINA DE SOUZA SANTOS | 67,28 | 10 |
| 163000417 | INDIANARA DOS SANTOS | 66,62 | 11 |
| 163000414 | CARLA FELIPE DE JESUS | 65,96 | 12 |
| 163000532 | JUCELEI PEDROZO DOS SANTOS DE SIQUEIRA | 65,28 | 13 |
| 163000024 | SONIA NIEDERMEIER GOLL CONZATTI | 63,28 | 14 |
| 163000380 | VIVIANI TAIMARA BERNARDES GALVEZ | 63,28 | 15 |
| 163000458 | MIRIAM VIEIRA | 63,28 | 16 |
| 163000299 | ALESSANDRA BRANDL | 62,60 | 17 |
| 163000116 | ARIANE SOARES ALVES | 62,60 | 18 |
| 163000536 | IONE GOMES RABITO FERREIRA | 61,28 | 19 |
| 163000519 | RAQUEL PALOMA DA SILVA | 61,26 | 20 |
| 163000257 | SONIA MARA SCHULER VILLA | 59,96 | 21 |
| 163000221 | CARLA DE SOUZA | 59,94 | 22 |
| 163000324 | ANDREIA STEFAN | 59,94 | 23 |
| 163000382 | MARCIA RODRIGUES CARDOSO | 58,62 | 24 |
| 163000451 | CRISTINA PAULO MONTEIRO | 58,62 | 25 |
| 163000123 | TAYANA VIEIRA DA COSTA | 58,62 | 26 |
| 163000511 | USTANE MERTIG MARTINS DO PRADO | 58,60 | 27 |
| 163000500 | LUCIANA TRAMONTIN NOLLI | 58,60 | 28 |
| 163000466 | VIVIANE VALMIRA SAGAS NOLLI | 58,60 | 29 |
| 163000137 | WILLIANS CORREA | 58,60 | 30 |
| 163000501 | DAMARIS BEUTER DO PRADO | 57,28 | 31 |
| 163000540 | ANDREIA GERALDO | 57,28 | 32 |
| 163000148 | DANIELE CAROLINA DE OLIVEIRA ROSA | 57,28 | 33 |
| 163000409 | SILVANA LETICIA DUMKE | 57,28 | 34 |
| 163000172 | REGIANE DA SILVA ROMAO | 57,28 | 35 |
| 163000215 | ANDREIA RODRIGUES DOS SANTOS BATISTA | 57,28 | 36 |
| 163000086 | KATIA DA SILVA FIGUEIREDO | 57,26 | 37 |
| 163000390 | ADELINA DIAS PEREIRA | 56,62 | 38 |
| 163000379 | AMANDA FELICIO DOS SANTOS | 55,96 | 39 |
| 163000530 | GEOVANITA SAMANTA HELLGRENN | 55,96 | 40 |
| 163000276 | MARISA CORREA | 55,94 | 41 |
| 163000376 | DENICE SILVA ROSA FERREIRA | 55,94 | 42 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 163000397 | JUSSARA MACHADO GARCIA | 55,94 | 43 |
| 163000076 | BRENDA EMANUELI FERREIRA | 55,94 | 44 |
| 163000556 | SIMONE ALVES TEODORO COELHO | 54,62 | 45 |
| 163000327 | CARLA GOMES DE OLIVEIRA | 54,60 | 46 |
| 163000254 | ELIETE AMARO | 53,96 | 47 |
| 163000184 | MARIA APARECIDA SERAFIM | 53,28 | 48 |
| 163000462 | LUIZA RAMOS DE LIMA COUTO | 53,28 | 49 |
| 163000365 | ANA LUCIA FREIBERGER | 53,28 | 50 |
| 163000013 | MARILDA PEREIRA | 52,62 | 51 |
| 163000435 | ANGELA RIBEIRO MACHADO LOPES | 51,96 | 52 |
| 163000439 | LUCILE PATRICIA FONSECA | 51,94 | 53 |
| 163000329 | LUANA CRISTINA FONSECA | 51,94 | 54 |
| 163000092 | NEUSA MARIA DE SOUZA | 50,62 | 55 |
| 163000077 | SILVANAMARIA INACIO SCHMITT | 50,62 | 56 |
| 163000357 | PATRICIA HERING DOS SANTOS | 50,62 | 57 |
| 163000281 | CAROLINA MAMBRINI MONTEIRO | 50,62 | 58 |
| 163000377 | ANA CRISTINA PEREIRA | 50,62 | 59 |
| 163000227 | SUZELE BENTA DO NASCIMENTO | 50,60 | 60 |
| 163000218 | EDILENE IRIS CALDEIRA LOURENCO | 49,96 | 61 |
| 163000374 | MARIA FATIMA DA SILVA RIBEIRO | 49,28 | 62 |
| 163000262 | ADRIANA PRESTES FURTADO | 49,28 | 63 |
| 163000328 | FABIANA DE QUEIROZ BORGES RODRIGUES | 49,28 | 64 |
| 163000087 | ALEXSANDRA BRAZ DE MORAIS | 47,96 | 65 |
| 163000029 | FRANCIELE CRISTINA SCHMITT | 47,94 | 66 |
| 163000389 | MARIANA BERNARDETE ARAGAO | 46,62 | 67 |
| 163000195 | RITA ROSE KORMANN | 46,60 | 68 |
| 163000375 | RENATA REGINATTO ROQUE | 46,60 | 69 |
| 163000495 | JUSCELINO OLIVEIRA | 45,28 | 70 |
| 163000206 | TEREZA DOS SANTOS INACIO | 45,28 | 71 |
| 163000282 | DANIELA RAMOS URBANETTI | 45,28 | 72 |
| 163000393 | CAMILA LEAL | 45,28 | 73 |
| 163000140 | NEILA BERENICE PRETTO SEVERO | 43,96 | 74 |
| 163000505 | SUELI MARIA TRIMMER SILVA DA CUNHA | 43,94 | 75 |
| 163000139 | REGINA MARIA DA SILVA | 42,62 | 76 |
| 163000034 | MARIA APARECIDA INACIO | 42,62 | 77 |
| 163000300 | JUSSARA MARIA THEISS | 42,62 | 78 |
| 163000549 | PATRICIA JACINTO | 42,62 | 79 |
| 163000012 | MAGALI SOUZA DA SILVA | 42,60 | 80 |
| 163000295 | FABIANE DALLAGO | 41,30 | 81 |
| 163000452 | NEUSA LUZIA DA ROCHA COSTA | 39,94 | 82 |
| 163000400 | ANA ROSELI LUDVICHACK DE SOUZA | 38,62 | 83 |
| 163000188 | CAMILA MAGALI DA SILVA STAATS | 38,62 | 84 |
| 163000133 | MARIA DE FATIMA DE SOUZA | 37,30 | 85 |
| 163000353 | CRISTIANA DE SOUZA D`OLIVEIRA | 37,28 | 86 |
| 163000118 | EVANIR DA SILVA | 35,96 | 87 |
| 163000253 | CLAUDIANE PIERRE | 35,96 | 88 |
| 163000468 | ANA DEISE LOPES | 35,96 | 89 |
| 163000238 | JANAINA FORLIM | 35,96 | 90 |
| 163000509 | GRAZIELE LOURENCO FERREIRA | 35,96 | 91 |
| 163000421 | RITA DE CASSIA DA CUNHA BITTENCOURT | 34,62 | 92 |
| 163000223 | CINTIA RENATA CABRAL | 34,62 | 93 |
| 163000342 | ROSELI CUNHA | 33,28 | 94 |
| 163000205 | ANTONIA EDINICE RODRIGUES DE ARAUJO | 30,62 | 95 |
| 163000420 | MARISTELA CARLOS | 27,96 | 96 |

Cargo: Professor de Recursos Multifuncionais 20h
Vagas: 05

| | | | |
|---|---|---|---|
| 163000068 | ALESSANDRA VIEIRA | 62,60 | 1 |
| 163000432 | MONICA SOARES BASCHTA | 54,62 | 2 |

Cargo: Professor de Séries Finais - Artes
Vagas: 03

| | | | |
|---|---|---|---|
| 163000507 | JULIETA JAURRETCHE | 69,28 | 1 |
| 163000534 | MONICK NICOLETTI PEREIRA | 59,92 | 2 |
| 163000510 | DENISE PARANAGUA | 54,62 | 3 |
| 163000541 | BIANCA ALCANTARA BALDO | 54,62 | 4 |
| 163000463 | NIVALDO JOSE KLOPPEL | 49,30 | 5 |
| 163000398 | PATRICIA ONDINA COELHO | 39,96 | 6 |
| 163000044 | CRISTINA MARIA ROSA | 39,96 | 7 |
| 163000131 | VALERIA SEVERINO DE SOUZA | 38,62 | 8 |

Cargo: Professor de Séries Finais - Ciências
Vagas: 05

| | | | |
|---|---|---|---|
| 163000081 | ISABEL CRISTINA BOHN VIEIRA | 79,28 | 1 |
| 163000245 | JAISON JOSE POLICARPO | 75,92 | 2 |
| 163000251 | JOYCE KARINA BALERA | 75,92 | 3 |
| 163000274 | CRISTIANE PEREIRA DE ARAUJO | 69,94 | 4 |
| 163000049 | KARINA PORTO GOES | 67,92 | 5 |
| 163000043 | TATHIANA CRISTINE PEREIRA | 66,60 | 6 |
| 163000141 | ALINE NUNES DA SILVA MICOSKI HEUSI | 62,62 | 7 |
| 163000040 | MATHEUS CAMARGO MARTINS | 62,60 | 8 |
| 163000464 | PERLA GADENS STANISZEWSKI | 59,92 | 9 |
| 163000199 | ROBSON DAMASIO MAZZI | 57,28 | 10 |
| 163000089 | JANAINA CARDOSO | 55,94 | 11 |
| 163000305 | RAFAELA FERNANDA MENDES | 54,62 | 12 |
| 163000279 | SIMONE BOASTIK | 53,28 | 13 |
| 163000103 | GILMARA ROCHA | 46,62 | 14 |
| 163000424 | DEBORA DE LIMA SANTOS | 43,94 | 15 |
| 163000446 | SHEILA BEATRIZ DE OLIVEIRA BISSOLI | 35,96 | 16 |
| 163000266 | GISELE ANGIOLETTI KANGERSKI | 29,28 | 17 |

Cargo: Professor de Séries Finais - Educação Física
Vagas: 05

| | | | |
|---|---|---|---|
| 163000019 | SINUEH WOLFF | 73,26 | 1 |
| 163000082 | RAFAEL DOS SANTOS | 69,94 | 2 |
| 163000120 | PATRICK KASZUBOWISKI | 69,26 | 3 |
| 163000291 | FRANCIELI CAROLINE CABRAL | 67,94 | 4 |
| 163000067 | THIAGO BRASIL ARDIGO | 66,62 | 5 |
| 163000220 | JOICE CARDOSO | 66,60 | 6 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 163000288 | ALESSANDRO GUERRA D`AVILA | 65,28 | 7 |
| 163000545 | ANDRE LUIZ DA LUZ | 65,26 | 8 |
| 163000550 | LETICIA MARIA NARDI | 63,28 | 9 |
| 163000302 | GERMOCI VAILATTE DE OLIVEIRA | 62,62 | 10 |
| 163000038 | LUCIANA FERREIRA COSTA | 62,60 | 11 |
| 163000090 | SARA DE MOURA | 62,60 | 12 |
| 163000099 | MARIO PEREIRA BACCARAT JUNIOR | 59,94 | 13 |
| 163000543 | JOSE MAURICIO PRADO SMITH JUNIOR | 59,94 | 14 |
| 163000443 | EDSON LUIS DA SILVA | 59,28 | 15 |
| 163000166 | MICHELE BRAZ LOPES | 58,62 | 16 |
| 163000053 | CARINA KAMMER DOS SANTOS | 57,96 | 17 |
| 163000429 | PAULA RUBIA GAYA | 57,28 | 18 |
| 163000290 | GABRIELA CRISTINA PALMEIRA | 57,28 | 19 |
| 163000209 | JAQUELINE SCHIOCHET | 56,62 | 20 |
| 163000083 | JACQUES CORREA DO COUTO NETO | 55,94 | 21 |
| 163000289 | MICHELE PARIZOTTO D`AVILA | 55,94 | 22 |
| 163000147 | CINTIA CARDOSO | 55,94 | 23 |
| 163000304 | MARICLEIDE DOS SANTOS LAURINDO | 53,28 | 24 |
| 163000210 | FRANCIELE TAIS DE ALMEIDA DA CRUZ | 53,28 | 25 |
| 163000442 | SUELLEN ALMEIDA BATISTA | 51,94 | 26 |
| 163000014 | CARLOS AUGUSTO MACIEL | 50,62 | 27 |
| 163000335 | GILBERTO DA ROSA JUNIOR | 50,60 | 28 |
| 163000280 | SIRLEY CRISTINE MEDEIROS | 49,96 | 29 |
| 163000490 | TOMAZ CAMPOS BIGLIARDI | 49,28 | 30 |
| 163000370 | KEILA DENISE RUDOLF | 47,96 | 31 |
| 163000197 | BRUNO CESAR BRITTES | 47,94 | 32 |
| 163000153 | KAMILA GABRIELA VIEIRA | 46,62 | 33 |
| 163000326 | EDER CALIXTO GONCALVES | 46,60 | 34 |
| 163000508 | ALESSANDRO ROBERTO FERNANDES | 45,28 | 35 |
| 163000561 | ADMILSON APOLO DA SILVA MACHADO | 45,28 | 36 |
| 163000447 | JULIOMAR JOAO BENTO JUNIOR | 43,96 | 37 |
| 163000499 | FERNANDA MICHAELI DE SOUZA | 43,96 | 38 |
| 163000555 | RAFAELI DE CLARA MATULLE | 41,28 | 39 |
| 163000563 | TARCISIO FERREIRA RODRIGUES | 41,28 | 40 |
| 163000562 | RICARDO WESTPHAL PEREIRA | 39,96 | 41 |
| 163000392 | REGIANE MARINA DE MATTOS | 37,30 | 42 |
| 163000275 | FABIANO VIANNNA FILARDO | 37,28 | 43 |
| 163000383 | DIANA RAQUEL DALMOLIN | 37,28 | 44 |
| 163000564 | GABRIEL LUIZ TAMANINI | 35,94 | 45 |
| 163000427 | ANALU COSTA MAFRA | 31,96 | 46 |
| 163000352 | ENMANUELLO JOSE MIGUEL PEREIRA | 30,62 | 47 |

Cargo: Professor de Séries Finais - Ensino Religioso
Vagas: 05

| | | | |
|---|---|---|---|
| 163000292 | RODRIGO HOGENDOORN HAIMANN | 67,92 | 1 |
| 163000445 | MARCIA ROSIANE BORGES | 46,62 | 2 |

Cargo: Professor de Séries Finais - Geografia
Vagas: 05

| | | | |
|---|---|---|---|
| 163000047 | FERNANDA RODRIGUES MENDONCA | 71,28 | 1 |
| 163000198 | DANIEL BORINI ALVES | 69,26 | 2 |
| 163000403 | JORGE BARGORDAKIS JUNIOR | 59,94 | 3 |
| 163000122 | VANIA DE SOUSA GONCALVES | 59,94 | 4 |
| 163000060 | ALINE GONDO URBANO | 58,60 | 5 |
| 163000369 | HADWIG VOSS | 57,28 | 6 |

Cargo: Professor de Séries Finais - História
Vagas: 05

| | | | |
|---|---|---|---|
| 163000399 | MARCIO ROBERTO DE OLIVEIRA | 77,26 | 1 |
| 163000542 | CINTIA SOARES | 70,60 | 2 |
| 163000491 | BENTA CRISTINA SOUZA | 62,62 | 3 |
| 163000560 | CRISTIANE DA SILVA COIMBRA LIRA | 62,60 | 4 |
| 163000502 | RODRIGO LIMA MOTHE | 62,58 | 5 |
| 163000478 | ANDRE LUIZ TAMANINI | 61,28 | 6 |
| 163000241 | PAULO ROBERTO KUSTER | 61,28 | 7 |
| 163000303 | MIRELA CRISTINA LEITE SAMPAIO | 61,28 | 8 |
| 163000411 | MARCIANO KRAEMER DOS SANTOS | 59,94 | 9 |
| 163000110 | VANDRE LUIZ DE MELLO | 54,60 | 10 |
| 163000102 | ADRIANE NASCIMENTO MENDONCA | 49,28 | 11 |
| 163000485 | MARLON DIAS ROSA | 47,94 | 12 |
| 163000539 | PATRICIA COELHO MARTINS PEREIRA | 43,96 | 13 |
| 163000107 | ELIANE DA SILVA | 43,94 | 14 |
| 163000201 | MARCIA BRAZ LOPES | 42,62 | 15 |
| 163000025 | SAMARA NASATO | 42,62 | 16 |
| 163000278 | SARA DOS SANTOS FELIX SEVERINO | 37,28 | 17 |

Cargo: Professor de Séries Finais - Inglês
Vagas: 05

| | | | |
|---|---|---|---|
| 163000219 | TEREZA DE FATIMA SCAVACINI | 77,24 | 1 |
| 163000320 | JULIO CESAR MARQUES JUNIOR | 73,26 | 2 |
| 163000306 | MARINES MARIA COLDEBELLA DONDE | 62,60 | 3 |
| 163000004 | HENRIQUE DA SILVA DE LIMA | 61,26 | 4 |
| 163000546 | LETICIA GUTTERRES PORTALET | 58,60 | 5 |
| 163000503 | JANE SOARES BRAMBILA | 53,28 | 6 |
| 163000486 | JOCEA TOLISANO DUARTE | 51,94 | 7 |
| 163000525 | ELISANGELA SILVA LINALDI | 50,62 | 8 |
| 163000286 | FRANCIANE REGINA DA SILVA | 49,28 | 9 |
| 163000033 | SUZAN CRISTINA LEAL | 49,28 | 10 |
| 163000419 | GISELE DE FATIMA BALDO BISPO | 49,26 | 11 |
| 163000493 | ADRIANA ERBS LIVINALLI | 39,96 | 12 |
| 163000406 | HELENA LOHMANN AMARANTE | 38,62 | 13 |

Cargo: Professor de Séries Finais - Língua Portuguesa
Vagas: 05

| | | | |
|---|---|---|---|
| 163000264 | ADRIANA DAMBROS MARCHETTI | 83,26 | 1 |
| 163000216 | JULIANA DA SILVA JUTTEL | 79,94 | 2 |
| 163000259 | JULIANE BERKENBROCH CAPELLA | 70,60 | 3 |
| 163000487 | EDSON FABRICIO DE SOUZA | 65,26 | 4 |
| 163000285 | VOLMAR ADRIANO JUNIOR | 63,94 | 5 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 163000358 | TATIANE ROBERTA VIEIRA CORREA | 63,94 | 6 |
| 163000072 | JOCELINO GONCALVES | 61,28 | 7 |
| 163000255 | ADIR BOEIRA | 61,26 | 8 |
| 163000062 | PATRICIA DUARTE CIDRAL | 61,26 | 9 |
| 163000260 | JEANE CAROLINE THEISS | 57,26 | 10 |
| 163000518 | CRISTIANE DA CONCEICAO CERQUEIRA | 55,94 | 11 |
| 163000301 | JOSIANE RAMOS DE SENA | 54,62 | 12 |
| 163000554 | DARUSA NASCIMENTO DOS SANTOS | 54,62 | 13 |
| 163000537 | CARLOS ALBERTO MEDEIROS | 53,28 | 14 |
| 163000230 | NADIR BETT JANUARIO | 51,94 | 15 |
| 163000496 | MARIA BENEDITA CORREA | 50,60 | 16 |
| 163000412 | THIAGO JOVANE NASCIMENTO | 46,60 | 17 |
| 163000371 | JULIO CESAR MORAES | 42,62 | 18 |
| 163000270 | CLAUDETE TERESINHA DA ROSA | 34,62 | 19 |
| | | | |
| Cargo: Professor de Séries Finais - Matemática<br>Vagas: 05 | | | |
| 163000005 | JONAS WALTRIK | 83,92 | 1 |
| 163000124 | JOSE ELIAS DE JESUS | 71,92 | 2 |
| 163000297 | ANTONIO LUIS MUNIZ DO AMARAL | 66,60 | 3 |
| 163000339 | JUNIOMAR NASCIMENTO DA SILVA | 66,60 | 4 |
| 163000054 | MARIA FRANCESCA DA COSTA DUTRA | 62,60 | 5 |
| 163000263 | PRISCILA ANGIOLETTI | 59,96 | 6 |
| 163000544 | GIOVANI LUIS DUNZER | 59,94 | 7 |
| 163000548 | GISLENE RODRIGUES | 58,62 | 8 |
| 163000132 | NEIDE RITA ROMAO | 58,62 | 9 |
| 163000224 | CAROLINA MARONE ADAMCZYK | 58,60 | 10 |
| 163000252 | MAURICIO VALPIR DA SILVA | 55,94 | 11 |
| 163000010 | EMERSON JOSE DA SILVA | 54,62 | 12 |
| 163000129 | CELIA REGINA DE ANDRADE PEREIRA | 54,60 | 13 |
| 163000438 | CARLOS ALBERTO DIAS CAMARGO | 50,62 | 14 |
| 163000559 | JOSEANE PATRICIA CHEGATTI | 42,62 | 15 |
| | | | |
| Navegantes, 04 de julho de 2012 | | | |
| ROBERTO CARLOS DE SOUZA | | | |
| Prefeito Municipal | | | |

## Extrato Decisão Administrativa - Procedimento Administrativo N° 45/2012

Extrato Decisão Administrativa Empresa COMERCIAL CIRÚRGICA BRAMED LTDA EPP.Procedimento Administrativo n° 45/2012 – A empresa COMERCIAL CIRÚRGICA BRAMED LTDA EPP. CNPJ 11589865/0001-51, restou vencedora dos itens nº 05 (Acido Fólico compr.5mg) nº114 (Levotiroxina Sódica, comp. 50 ug) nº115 (Levotiroxina Sódica, comp. 100 ug) nº166 (Sais para reidratação oral) no Processo Administrativo licitatório Pregão Presencial – Registro de Preços nº 10/2012. Conforme documentos apresentado pela Secretaria Municipal da Saúde a empresa supracitada não entregou dentro do prazo estabelecido os medicamentos descritos. Após segunda notificação válida nº187/2012 DL, em 13/06/2012, sob pena de suspensão e multa, a empresa não apresentou justificativa para o atraso, sendo que providenciaram apenas a entrega dos medicamentos constantes no item 114 (Levotiroxina sódica, comprimido 50 ug (53088). Vieram-me os autos para Decisão. Por fim, considerando a inadimplência praticada pela empresa Com. Cirúrgica Bramed Ltda EPP, atrasando no fornecimento de medicamentos referente ao contrato Registro de Preço 10/2012, sem justificativa;Com base na Lei 10.520/02, com aplicação subsidiaria da Lei 8.666/1993, que em seu art. 77 prevê a rescisão do contrato por sua inexecução total ou parcial, DETERMINO O CANCELAMENTO DOS ITENS nº 05 (Acido Fólico compr.5mg), nº166 (Sais para reidratação oral), nº115 (Levotiroxina Sódica, comp. 100 ug) diante da impossibilidade da entrega dos mesmos sem qualquer justificativa, e, de acordo com o artigo 87, II,III da Lei nº 8666/1993, e itens 12.1 , 12.2 do instrumento contratual 10/2012, DETERMINO a aplicação de multa na ordem de 20% (vinte por cento) sobre os valores das AF's pendentes conforme descriminado abaixo. Consequentemente, determino a expedição de edital para licitar os referidos itens, com o fim de selecionar a proposta mais vantajosa para esta Administração, ou a convocação do próximo/segundo colocado para realizar o fornecimento, para que se evitem prejuízos ainda maiores para esta Municipalidade.

| Processo | AF | Valor dos itens na AF pendente a entrega | Valor Multa |
|---|---|---|---|
| 10/2012 | 459/2012 | R$ 608,00 | R$ 121,60 |
| 10/2012 | 532/2012 | R$ 4.021,50 | R$ 804,30 |

Multa a ser aplicada R$ 925,90 (novecentos e vinte e cinco reais e noventa centavos).Navegantes, 29 de junho de 2012.JONAS DE SOUZA, Secretário de Administração e Logística

KARLILE C. PIVATTO
Funcionária Depto. Compras e Licitações

## Extrato Decisão Administrativa - Procedimento Administrativo Nº 34/201

Prefeitura Municipal de Navegantes - Extrato Decisão Administrativa Cintia da Silva Medeiros - Procedimento Administrativo nº 34/2012, PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 34/2012, CERTIFICO, para os devidos fins que, em 28/06/2012, neste Município de Navegantes, Estado de Santa Catarina, procedi o ARQUIVAMENTO do feito sem julgamento de mérito, tendo em vista a falta de apresentação dos documentos solicitados (indicação do nome do funcionário que supostamente causou o dano, assim como testemunhas do ocorrido) conforme solicitação do oficio 149/2012DL de 07/05/2012.

KARLILE CUGNIER PIVATTO
Funcionária do departamento de compras e Licitações

## Extrato Decisão Administrativa - Procedimento Administrativo Nº 39/2012

Prefeitura Municipal de Navegantes - Extrato Decisão Administrativa Rosalvino sant'ana da Silva - Procedimento Administrativo nº 39/2012, PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 39/2012, CERTIFICO, para os devidos fins que, em 28/06/2012, neste Município de Navegantes, Estado de Santa Catarina, procedi o ARQUIVAMENTO do feito sem julgamento de mérito, tendo em vista a falta de apresentação dos documentos solicitados (indicação do nome do funcionário que supostamente causou o dano, assim como documento que comprove que o Sr Rosalvino é proprietário de uma revendedora de automóveis ( motivo pelo qual o requerente alega que o documento do veiculo não estava em seu nome, por ser inviável financeiramente transferir os automóveis para o nome dele e depois para o nome do comprador) conforme solicitação do oficio

76/2012DL de 23/03/2012, e Certidão datada de 18/05/2012.

KARLILE CUGNIER PIVATTO
Funcionária do departamento de compras e Licitações

# Nova Trento

## Prefeitura

### Pregão Presencial N° 044/2012

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO
Processo Licitatório nº 072/2012 - Pregão Presencial nº 044/2012

Objeto: A presente licitação tem por objeto à locação e prestação serviço de montagem e desmontagem de 01 Pavilhão 16 x 30 m, 01 palco 08 x 6 m a ser instalado dentro do pavilhão com estrutura metálica com piso de madeira e escada para conjunto; 04 Pirâmides/Tendas 10 x 10 (300 m²), 13 Pirâmides/Tendas 5 x 5m (300 m²), 01 Tablado 20 x 14, para o Evento "XX INCANTO TRENTINO 2012" a ser realizado no período de 03 a 05 de agosto/2012 no Centro do Município de Nova Trento/SC.
Julgamento: Menor Preço Global. Entrega dos envelopes: 20/07/2012 até as 14:00 horas. Abertura: 20/07/2012 - 14:05 Horas.
Retirada do Edital e Outras Informações: Praça Del Comune, 126, Centro, Fone: 48.32673211 - Fax: 48.32673230 - site: www.novatrento.sc.gov.br - e-mail compras@novatrento.sc.gov.br

ORIVAN JARBAS ORSI
Prefeito

### Pregão Presencial N° 045/2012

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO
Processo Licitatório nº 073/2012 - Pregão Presencial nº 045/2012

Objeto: A presente licitação tem por objeto à locação e prestação serviço de montagem e desmontagem de 10 Banheiros Químicos, para o Evento "XX INCANTO TRENTINO 2012" a ser realizado no período de 03 a 05 de agosto/2012 no Centro do Município de Nova Trento/SC.
Julgamento: Menor Preço Global. Entrega dos envelopes: 20/07/2012 até as 10:00 horas. Abertura: 20/07/2012 - 10:05 Horas.
Retirada do Edital e Outras Informações: Praça Del Comune, 126, Centro, Fone: 48.32673211 - Fax: 48.32673230 - site: www.novatrento.sc.gov.br - e-mail compras@novatrento.sc.gov.br

ORIVAN JARBAS ORSI
Prefeito

# Palhoça

## Prefeitura

### Decreto Nº 1.405, de 29 de Junho de 2012.

DECRETO Nº 1.405, DE 29 DE JUNHO DE 2012.
SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO ORÇAMENTO FIS-CAL VIGENTE DA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALHOÇA, Estado de Santa Catarina,
No uso de suas atribuições que lhe confere a Lei orçamentária nº 3.577, de 28 de de-zembro de 2011, resolve

DECRETAR:
Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar crédito adicional especial no valor de R$ 379.000,00 (Trezentos e setenta e nove mil reais), as dotações orçamentárias abaixo como segue:

16:00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
16:01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Atividade: 2036 - Assistência a Criança e Adolescente - Casa Lares
Red.xxx 44.90.00.00.00.00.00.00.1.0000 - Aplicações Diretas
R$ 379.000,00

Art. 2º A suplementação que se refere o Artigo 1º deste Decreto correrá por conta da anulação das dotações abaixo como segue:

16:00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
16:01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Atividade: 1115 - Construção do centro de Ref. Esp. Assist. Social
Red.15 44.90.00.00.00.00.00.00.1.0000 - Aplicações Diretas
R$ 80.000,00
Projeto/Atividade: 2038 - Atendimento ao Idoso
Red.3 44.90.00.00.00.00.00.00.1.0000 - Aplicações Diretas
R$ 40.000,00
Projeto/Atividade: 2039 - Func. E Manut. Do Fundo - FMAS
Red.34 44.90.00.00.00.00.00.00.1.0000 - Aplicações Diretas
R$ 80.000,00
Projeto/Atividade: 1046 - inclusão Produtiva
Red.11 33,90.00.00.00.00.00.00.1.0000 - Aplicações Diretas
R$ 120.000,00
Projeto/Atividade: 2038 - Atendimento ao Idoso
Red.1 33.90.00.00.00.00.00.00.1.0000 - Aplicações Diretas
R$ 59.000,00
SOMA R$ 379.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

### Decreto Nº 1.406, de 29 de Junho de 2012.

DECRETO Nº 1.406, DE 29 DE JUNHO DE 2012.
SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO ORÇAMENTO FIS-CAL VIGENTE DA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALHOÇA, Estado de Santa Catarina,

No uso de suas atribuições que lhe confere a Lei orçamentária nº 3.577, de 28 de de-zembro de 2011, resolve

DECRETAR:
Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar crédito adicional especial o valor de R$ 460.000,00 (Quatrocentos e sessenta mil reais), as dotações orçamentárias abaixo como segue:

16:00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
16:01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Atividade: 2036 - Assistência a Criança e Adolescente - Casa Lares
Red.xxx 44.90.00.00.00.00.00.00.1.0067 - Aplicações Diretas
R$ 460.000,00

Art. 2º A suplementação que se refere o Artigo 1º deste Decreto correrá por conta do provável excesso de arrecadação da Secretaria de Assistência Social do Estado FR 01.0067 na or-dem de 460.000,00.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

## Decreto Nº 1.407, de 29 de Junho de 2012.

DECRETO Nº 1.407, DE 29 DE JUNHO DE 2012.
SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO ORÇAMENTO FISCAL VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALHOÇA, Estado de Santa Catarina,
No uso de suas atribuições que lhe confere a Lei orçamentária nº 3.577, de 28 de de-zembro de 2011, resolve

DECRETAR:
Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar o valor de R$ 400.000,00 (Quatrocentos, mil reais), as dotações orçamentárias abaixo como segue:

11:00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
11:01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Projeto/Atividade: 2041 - Func. E Manut. Da Merenda Escolar
Red.116 33.90.00.00.00.00.00.00.1.0000 - Aplicações Diretas
R$ 400.000,00

Art. 2º A suplementação que se refere o Artigo 1º deste Decreto correrá por conta das anulações orçamentárias abaixo:

11:00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
11:01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Projeto/Atividade: 2154 - Func. E Manut. De Programas Especiais
Red 130 31.90.00.00.00.00.00.00.1.0000 - Aplicações Diretas
R$ 150.000,00
Projeto/Atividade: 2161 - Func. E Manut. Do Centro Integrado de Cultura
Red 268 31.90.00.00.00.00.00.00.1.0000 - Aplicações Diretas
R$ 150.000,00
Red 266 33.90.00.00.00.00.00.00.1.0000 - Aplicações Diretas
R$ 100.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

## Ato Nº. 247/2012.

ATO Nº. 247/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
NOMEAR MARCELO MANOEL DA SILVA, para ocupar o cargo de Provimento em Co-missão de Assessor I, Nível AD-ASS-01, Quadro de Pessoal da Secretaria de Desenvolvimen-to da Agricultura e Pesca, da Administração Direta desta Prefeitura, de acordo com a Lei Com-plementar nº. 102 de 06 de abril de 2011 e Decreto nº 1.354, de 01 de fevereiro de 2012, com efeitos a contar de 01/06/2012.

Palhoça, SC, em 06 de junho de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

## Ato Nº. 249/2012

ATO Nº. 249/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
EXONERAR CRISTIANE MARIA CORREA, do cargo de Provimento em Comissão de As-sessor IV, Nível AD-ASS-4, Quadro de Pessoal da Secretaria de Desenvolvimento Regional do Sul, da Administração Direta desta Prefeitura, com efeitos a contar de 30/06/2012.

Palhoça, SC, em 06 de junho de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

## Ato Nº. 250/2012

ATO Nº. 250/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
DESIGNAR MARCO JACO FUCK, para responder pelo cargo de Provimento em Comissão de Procurador Geral do Município, do Quadro de Pessoal da Administração Direta, com efei-tos a contar de 09/06/2012.

Palhoça, SC, em 06 de junho de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

## Ato Nº. 251/2012

ATO Nº. 251/2012

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
TRANSPOR FABIANO FERREIRA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretário Infra-Estrutura, Energia, Telecomunicações e Transportes, Nível NC, do Quadro de Pessoal

da Secretaria Infra-Estrutura, Energia, Telecomunicações e Transportes, da Administração Direta, desta Prefeitura, de acordo com a Lei nº. 102, de 06 de abril de 2011com efeitos a contar de 18/06/2012.

Palhoça, SC, em 18 de junho de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

**Ato Nº. 252/2012**
ATO Nº. 252/2012

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
TRANSPOR EDUARDO FRECCIA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Planejamento, Habitação, Projeto e Trânsito, Nível NC, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Planejamento, Habitação, Projeto e Trânsito, da Administração Direta, des-ta Prefeitura, de acordo com a Lei nº. 102, de 06 de abril de 2011com efeitos a contar de 18/06/2012.

Palhoça, SC, em 18 de junho de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

**Ato Nº. 253/2012**
ATO Nº. 253/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
EXONERAR ANDREZA DA SILVA ARALDI, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor I, Nível AD-ASS-1, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Receita e Regularização Fundiária, da Administração Direta, com efeitos a contar de 30/06/2012.

Palhoça, SC, em 18 de junho de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

**Ato Nº. 254/2012.**
ATO Nº. 254/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
DESIGNAR EDUARDO FRECCIA, para responder pelo cargo de Provimento em Comissão de Secretário Regional da Ponte de Imaruim, Esporte e Lazer, do Quadro de Pessoal da Ad-ministração Direta, a contar de 18/06/2012.

Palhoça, SC, em 18 de junho de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

**Ato Nº. 255/2012.**
ATO Nº. 255/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
EXONERAR AMABILE BOTELHO GONÇALVES, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor I, Nível AD-ASS-1, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Receita e Regularização Fundiária, da Administração Direta, com efeitos a contar de 30/06/2012.

Palhoça, SC, em 18 de junho de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

**Ato Nº. 257/2012**
ATO Nº. 257/2012

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
TRANSPOR DEBORA CRISTINA DA SILVA, para ocupar o cargo de Provimento em Co-missão de Assessor IV, Nível AD-ASS-04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Planeja-mento, Habitação, Projeto e Trânsito, da Administração Direta, desta Prefeitura, de acordo com a Lei nº. 102, de 06 de abril de 2011com efeitos a contar de 21/06/2012.

Palhoça, SC, em 18 de junho de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

**Ato Nº. 258/2012**
ATO Nº. 258/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
EXONERAR CHARLANA DOLORES DE OLIVEIRA, do cargo de Provimento em Comis-são de Assessor I, Social, Nível AD-ASS-I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Assistência Social, da Administração Direta, com efeitos a contar de 01/07/2012.

Palhoça, SC, em 18 de junho de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

**Ato Nº. 259/2012**
ATO Nº. 259/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
RETIFICAR o Ato nº 244 de 06 de junho de 2012, que Exonerou a servidora DAINARA ESPINDOLA, referente à secretaria de origem que deverá ser Faculdade Municipal de Palho-ça e não como consta no ato anterior.

Palhoça, SC, em 18 de junho de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

**Ato Nº. 260/2012**
ATO Nº. 260/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
NOMEAR MARIA LUZIA DA SILVEIRA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assessor I, Nível AD-ASS-1, Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde e Medicina Pre-ventiva, da Administração Direta desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº. 102 de 06 de abril de 2011, pelo período de 24/05/2012 a 01/07/2012.

Palhoça, SC, em 18 de junho de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

ROSINEI DE SOUZA HORÁCIO
Secretário de Saúde e Medicina Preventiva.

**Ato Nº. 261/2012**
ATO Nº. 261/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
NOMEAR CHARLANA DOLORES DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assessor I, Nível AD-ASS-1, Quadro de Pessoal da Secretaria da Receita e Re-gularização Fundiária, da Administração Direta, de acordo com a Lei Complementar nº. 102 de 06 de abril de 2011, com efeitos a contar de 02/07/2012.

Palhoça, SC, em 02 de julho de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

**Ato Nº. 262/2012**
ATO Nº. 262/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
NOMEAR ANDREZA DA SILVA ARALDI, para ocupar o cargo de Provimento em Comis-são de Assessor III, Nível AD-ASS-3, Quadro de Pessoal da Secretaria da Receita e Regulari-zação Fundiária, da Administração Direta, de acordo com a Lei Complementar nº. 102 de 06 de abril de 2011 e Decreto nº. 1.396, de 01 de junho de 2012, com efeitos a contar de 02/07/2012.

Palhoça, SC, em 02 de julho de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

**Ato Nº. 263/2012**
ATO Nº. 263/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
NOMEAR ALQUEMIR ROSAR, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Asses-sor IV, Nível AD-ASS-4, Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva, da Administração Direta desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº. 102 de 06 de abril de 2011 e Decreto nº 1.388, de 02 de maio de 2012, com efeitos a contar de 02/07/2012.

Palhoça, SC, em 02 de julho de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

ROSINEI DE SOUZA HORÁCIO
Secretário de Saúde e Medicina Preventiva.

**Portaria Nº 1831/2012**
PORTARIA Nº 1831/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
CESSAR DISPOSIÇÃO do CARTÓRIO ELEITORAL DA COMARCA DE PALHOÇA do servidor NAZARENO DOS SANTOS, matrícula nº. 300167, do Quadro de Pessoal da Se-cretaria de Administração da Administração Direta, com efeitos a contar de 01/06/2012.

Palhoça, SC, em 01 de junho de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

**Portaria Nº 1834/2012**
PORTARIA Nº 1834/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
CESSAR DISPOSIÇÃO do CARTÓRIO ELEITORAL DA COMARCA DE PALHOÇA do servidor MARCELO PEREIRA, matrícula nº. 500398, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Administração da Administração Direta, com efeitos a contar de 01/06/2012.

Palhoça, SC, em 06 de junho de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

**Portaria Nº 1835/2012**
PORTARIA Nº 1835/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
CESSAR DISPOSIÇÃO do CARTÓRIO ELEITORAL DA COMARCA

DE PALHOÇA do servidor JORGE LUIZ WAGNER, matrícula nº. 300226, do Quadro de Pessoal da Secreta-ria de Administração da Administração Direta, com efeitos a contar de 01/06/2012.

Palhoça, SC, em 06 de junho de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

## Portaria Nº. 1796/2012

PORTARIA Nº. 1796/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribui-ções legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder Gratificação de Produtividade ao funcionário, conforme anexo I. Integrante do Quadro de Pessoal da Administração Direta.
Art. 2º. Alterar Gratificação de Produtividade ao funcionário, conforme anexo II. Integrante do Quadro de Pessoal da Administração Direta.
Art. 3º.. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação a partir de 01 de junho de 2012.

ANEXO I

| MATRICULA | NOME | DE |
|---|---|---|
| 300490 | Anderson Medeiros | 945,00 |
| 300419 | André Jose Silveira | 945,00 |
| 401563 | Bruno Serafim Rosa | 250,00 |
| 300486 | Daniela Rodrigues Franceschette | 300,00 |
| 300507 | Eduardo Henrique Machado Sato | 500,00 |
| 300517 | Flavia Gutiha Lorenzetti | 350,00 |
| 300498 | Jane das Dores da Silva | 500,00 |
| 400974 | Joice Maria da Silva | 150,00 |
| 401129 | Josiani da Silva | 200,00 |
| 401485 | Matheus Silva Lemos | 250,00 |
| 401369 | Mauro Cesar Machado | 250,00 |
| 300500 | Nelson Ferreira Rocha Neto | 300,00 |
| 300489 | Paulo Cesar Espindola Neto | 300,00 |
| 300488 | Raul Emanuel da Rocha Santana | 300,00 |
| 401615 | Salete Izabel da Silva | 150,00 |
| 100421 | Valdir Pierri | 200,00 |
| 401509 | Zauri Antônio da Silva | 250,00 |

ANEXO II

| MATRICULA | NOME | DE | PARA |
|---|---|---|---|
| 801122 | Eliziane Regina Flores Schmidt | 60,00 | 250,00 |
| 500457 | Geraldo Amorim | 150,00 | 300,00 |
| 401478 | Lucio Alves Filho | 500,00 | 250,00 |
| 401717 | Lucio Carlos Mafra | 200,00 | 250,00 |

Palhoça, SC, em 01 de junho de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

## Portaria Nº. 1800/2012

PORTARIA Nº. 1800/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
EXONERAR de acordo com o Artigo 110, da Lei nº. 097 de 15 de dezembro de 2010, ANA CAROLINE IRIS DA SILVA, titular do cargo de Professor, do Quadro de Pessoal da Secre-taria de Educação e Cultura da Administração Direta desta Prefeitura, com efeitos a contar de 13/05/2012.

Palhoça, SC, em 01 de junho de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

JOCELETE ISALTINA DA SILVEIRA DOS SANTOS
Secretária da Educação e Cultura.

## Portaria Nº. 1801/2012

PORTARIA Nº. 1801/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
NOMEAR POR CONCURSO PRISCILLA PIERRI, para ocupar o cargo da cate-goria funcional de Pedagogo, com carga horária de 30 (trinta) horas/semanais, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Assistência Social, da Administração Direta desta Prefeitura, admitida através de Concurso Público Edital nº. 001/2011, homologado em 10/05/2011, confor-me a Lei nº. 096, de 15 de dezembro de 2010, com efeitos a contar de 18/06/2012.

Palhoça, SC, em 01 de junho de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

## Portaria Nº. 1802/2012

PORTARIA Nº. 1802/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
EXONERAR A PEDIDO de acordo com o Artigo 110, da Lei nº. 097 de 15 de dezembro de 2010, ELIZETE MARIA WAGNER, titular do cargo de Professor, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação e Cultura da Administração Direta desta Prefeitura, com efeitos a con-tar de 01/06/2012.

Palhoça, SC, em 01 de junho de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

JOCELETE ISALTINA DA SILVEIRA DOS SANTOS
Secretária da Educação e Cultura.

## Portaria Nº. 1804/2012

PORTARIA Nº. 1804/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
EXONERAR A PEDIDO NADIR KOSTER DE SÁ, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, do Quadro de Pessoal da Secretaria

Municipal de Saúde e Medicina Preventiva da Administração Direta, com efeitos a partir de 06/06/2012.

Palhoça, SC, em 01 de junho de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

ROSINEI DE SOUZA HORÁCIO
Secretário de Saúde e Medicina Preventiva.

**Portaria Nº. 1805/2012**
PORTARIA Nº. 1805/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
EXONERAR A PEDIDO de acordo com o Artigo 86, da Lei nº. 096 de 15 de dezembro de 2010, o (a) servidor (a) ALÉCIO MACARIO DE SOUZA, titular do cargo de Agente de Ser-viços Operacionais, nomeado através de Concurso Público, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva da Administração Direta desta Prefeitura, com efeitos a contar de 18/06/2012.

Palhoça, SC, em 01 de junho de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

ROSINEI DE SOUZA HORÁCIO
Secretário de Saúde e Medicina Preventiva.

**Portaria Nº. 1806/2012.**
PORTARIA Nº. 1806/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
DEMITIR DA FUNÇÃO EXECUTIVA DE CONFIANÇA a servidora NILCELEI LIN-DAURA DA SILVEIRA RECK, Nível AD-FEC-2, Secretária do Grupo Escolar Inês Mar-ta, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação da Administração Direta desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº. 102 de 06 de abril de 2011, com efeitos a contar de 01/06/2012.

Palhoça, SC, em 01 de junho de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

JOCELETE ISALTINA DA SILVEIRA DOS SANTOS
Secretária da Educação e Cultura.

**Portaria Nº. 1807/2012**
PORTARIA Nº. 1807/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
PRORROGAR OS EFEITOS DA PORTARIA Nº. 1029/2012 do (a) servidor (a) VANESSA ROSAR, admitida em Caráter Temporário, em conformidade com a Lei N.º2559, de 19 de abril de 2007, no cargo de Professor ACT, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação e Cul-tura da Administração Direta, pelo período de 11/05/2012 a 10/07/2012, face ao impedimento da titular Sonia Regina Leal, que se encontra em LTS.

Palhoça, SC, em 01 de junho de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

JOCELETE ISALTINA DA SILVEIRA DOS SANTOS
Secretária da Educação e Cultura.

**Portaria Nº. 1808/2012**
PORTARIA Nº. 1808/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
CONCEDER LICENÇA PRÊMIO para RITA REGINA MACHADO, matrícula nº. 300123, titular do cargo de Agente de Serviços Operacionais, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação e Cultura, da Administração Direta, de acordo com o Artigo 175 da Lei 096/2011, referente ao quinquênio de 10/03/1999 a 10/03/2004, por 03 (três) meses, a com efeitos a contar de 18/06/2012 à 18/09/2012.

Palhoça, SC, em 01 de junho de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

JOCELETE ISALTINA DA SILVEIRA DOS SANTOS
Secretária da Educação e Cultura.

**Portaria Nº. 1809/2012**
PORTARIA Nº. 1809/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
CONCEDER LICENÇA PRÊMIO para JOZILEIA DE SOUZA TEIXEIRA, matrícu-la nº. 400393, titular do cargo de Técnico em Enfermagem, do Quadro de Pessoal da Se-cretaria da Saúde e Medicina Preventiva da Administração Direta, de acordo com o Artigo 175 da Lei 096/2011, referente ao quinquênio de 01/07/2007 a 01/07/2012, por 01 (um) mês, com efeitos a contar de 02/07/2012 à 02/08/2012.

Palhoça, SC, em 01 de junho de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

ROSINEI DE SOUZA HORÁCIO
Secretário de Saúde e Medicina Preventiva

**Portaria Nº. 1810/2012**
PORTARIA Nº. 1810/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
RETIFICAR a Portaria 0765 de 01 de março de 2012, que Averbou Tempo de Serviço da servidora SUELY DA SILVA DIAS, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação e Cultu-ra, da Administração Direta desta Prefeitura, referente ao período de Contribuição pelo INSS que deverá ser 05 (cinco) anos, 02 (dois) meses e 26 (vinte e seis) dias.

Palhoça, SC, em 01 de junho de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

JOCELETE ISALTINA DA SILVEIRA DOS SANTOS
Secretária da Educação e Cultura.

## Portaria Nº. 1811/2012

PORTARIA Nº. 1811/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Considerando o Termo de Inspeção Médica expedida pela Junta Médica Oficial do Muni-cípio, para avaliar capacidade laborativa conclui por:

Conceder Readaptação Funcional de acordo com os Artigos 63, 64,65,66,67,68 e 69 da Lei nº. 097/2010 de 15/12/2010, a servidora DEISI SCHMITT, matricula nº. 800763, titular do cargo de Professor, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação e Cultura, a Administração Direta desta Prefeitura.
A servidora encontra-se desempenhando a função de acordo com relatório as folhas 01, item 03.
Pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 08/05/2012, de acordo com às folhas 03 e 04.

Palhoça, SC, em 01 de junho de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

JOCELETE ISALTINA DA SILVEIRA DOS SANTOS
Secretária da Educação e Cultura.

## Portaria Nº. 1812/2012

PORTARIA Nº. 1812/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Considerando o Termo de Inspeção Médica expedida pela Junta Médica Oficial do Muni-cípio, para avaliar capacidade laborativa conclui por:

Conceder Readaptação Funcional de acordo com os Artigos 63, 64,65,66,67,68 e 69 da Lei nº. 097/2010 de 15/12/2010, a servidora IVANA MARIA SOARES WESTPHAL, matricu-la nº. 800636, titular do cargo de Professor, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação e Cultura, a Administração Direta desta Prefeitura.
A servidora encontra-se desempenhando a função de acordo com relatório as folhas 02, item 03.
Pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 24/03/2012, de acordo com às fo-lhas 15 e 16.

Palhoça, SC, em 01 de junho de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

JOCELETE ISALTINA DA SILVEIRA DOS SANTOS
Secretária da Educação e Cultura.

## Portaria Nº. 1813/2012

PORTARIA Nº. 1813/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Considerando o Termo de Inspeção Médica expedida pela Junta Médica Oficial do Muni-cípio, para avaliar capacidade laborativa conclui por:

Conceder Readaptação Funcional de acordo com os Artigos 63, 64,65,66,67,68 e 69 da Lei nº. 097/2010 de 15/12/2010, a servidora ROSILDA NAZARE TRUPPEL DE OLIVEIRA, matricula nº. 800435, titular do cargo de Professor, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Edu-cação e Cultura, a Administração Direta desta Prefeitura.
A servidora encontra-se desempenhando a função de acordo com relatório as folhas 01, item 03.
Pelo período de 01 (um) ano, a contar de 24/05/2012, de acordo com às folhas 15 e 16.

Palhoça, SC, em 01 de junho de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

JOCELETE ISALTINA DA SILVEIRA DOS SANTOS
Secretária da Educação e Cultura.

## Portaria Nº. 1814/2012

PORTARIA Nº. 1814/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
DESIGNAR PARA EXERCER FUNÇÃO EXECUTIVA DE CONFIANÇA a servidora NILCELEI LINDAURA DA SILVEIRA RECK, Nível AD-FEC-3, Coordenador do CEI Vôo Livre, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação da Administração Direta desta Pre-feitura, de acordo com a Lei Complementar nº. 102 de 06 de abril de 2011, com efeitos a contar de 02/06/2012.

Palhoça, SC, em 01 de junho de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

JOCELETE ISALTINA DA SILVEIRA DOS SANTOS
Secretária da Educação.

## Portaria Nº. 1815/2012

PORTARIA Nº. 1815/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Considerando o Termo de Inspeção Médica expedida pela Junta Médica Oficial do Muni-cípio, para avaliar capacidade laborativa conclui por:

Conceder Readaptação Funcional de acordo com os Artigos 63, 64,65,66,67,68 e 69 da Lei nº. 097/2010 de 15/12/2010, a servidora VERA LÚCIA LOSTADA, matricula nº. 801196, titular do cargo de Professor, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação e Cultura, a Ad-ministração Direta desta Prefeitura.
A servidora encontra-se desempenhando a função de acordo com relatório as folhas 03, item 03.
Pelo período de 01 (um) ano, a contar de 04/06/2012, de acordo com às folhas 05 e 06.

Palhoça, SC, em 01 de junho de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

JOCELETE ISALTINA DA SILVEIRA DOS SANTOS
Secretária da Educação e Cultura.

## Portaria Nº. 1816/2012

PORTARIA Nº. 1816/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Considerando o Termo de Inspeção Médica expedida pela Junta Médica Oficial do Muni-cípio, para avaliar capacidade laborativa conclui por:

Conceder Readaptação Funcional de acordo com os Artigos 55,56,57,58,59,60,61 da Lei nº. 096/2010 de 15/12/2010, a servidora CELICINA SOUZA MENDONÇA, matricula nº. 801104, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, do Quadro de Pessoal da Secre-taria de Educação e Cultura, da Administração Direta desta Prefeitura.
A servidora encontra-se desempenhando a função de acordo com relatório as folhas 05, item 03.
Pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 02/04/2012, de acordo com às folhas 09, 11.

Palhoça, SC, em 01 de junho de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

JOCELETE ISALTINA DA SILVEIRA DOS SANTOS
Secretária da Educação e Cultura.

## Portaria Nº. 1817/2012

PORTARIA Nº. 1817/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Considerando o Termo de Inspeção Médica expedida pela Junta Médica Oficial do Muni-cípio, para avaliar capacidade laborativa conclui por:

Conceder Readaptação Funcional de acordo com os Artigos 55,56,57,58,59,60,61 da Lei nº. 096/2010 de 15/12/2010, a servidora OTILIA CORREA, matricula nº. 800885, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação e Cultu-ra, da Administração Direta desta Prefeitura.
A servidora encontra-se desempenhando a função de acordo com relatório as folhas 03, item 03.
Pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 26/04/2012, de acordo com às folhas 05, 08.

Palhoça, SC, em 01 de junho de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

JOCELETE ISALTINA DA SILVEIRA DOS SANTOS
Secretária da Educação e Cultura.

## Portaria Nº. 1818/2012

PORTARIA Nº. 1818/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribui-ções legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Considerando o Termo de Inspeção Médica expedida pela Junta Médica Oficial do Município, para avali-ar capacidade laborativa conclui por:
Conceder licença para tratamento de Saúde aos servidores abaixo relacionados:

| Nome do Funcio-nário | Cargo | Dias | Contar de | CID |
|---|---|---|---|---|
| Adecio Macario de Souza | ASG | 16 | 29/05/12 | I - S 92-3 |
| Alaene Terezinha V. S. Barbosa | Professor | 10 | 04/06/12 | I - F 32 |
| Alzina Espindola da Silva | ACD | 30 | 13/06/12 | I - M 25, II - M 51 |
| Alzita Espindola da Silva | ACD | 07 | 30/05/12 | I - M 54-4 |
| Ana Cristina Trapp Inacio | Professor | 30 | 24/06/12 | I - M 52 |
| Ana Gabriela da S. Schmitt | Professor | 30 | 12/06/12 | I - Z 54-0 |
| Analucia Luzia Vieira | Professor | 15 | 06/06/12 | I - F 43, II - 32-1 |
| Andreia Maria C. Weingartner | Professor | 15 | 01/06/12 | I - I 64 |
| Anelia Mariano dos Santos | ASG | 10 | 14/06/12 | I - F 32 |
| Angelita Pereira | Técnico em Educação | 60 | 08/05/12 | I - Z 76-3 |
| Arlete A. Da Silva Padoin | ASG | 90 | 24/05/12 | I - F 33-2 |
| Bianca do Nasci-mento | Merendeira | 60 | 06/06/12 | I - M 65-9, II - M 75-5 |
| Bianca Freitas P. Correia | ACS | 11 | 29/05/12 | I - Z 76-3 |
| Bianca Luchi Bar-tucheski | Fiscal de Vigi-lância | 15 | 28/05/12 | I - F 32-1 |
| Bianca Luchi Bar-tucheski | Fiscal de Vigi-lância | 60 | 11/06/12 | I - F 32-1 |
| Catia Regina Soa-res da Rosa | Professor | 15 | 11/06/12 | I - Z 54-0 |
| Claudia Bonatto Toledo | Odontóloga | 07 | 29/05/12 | I - Z 54-0 |
| Cleusa de Oliveira | Professor | 10 | 02/05/12 | I - F 31 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Cleusa Maria dos Santos | Professor | 180 | 12/02/12 | I - Z 33 |
| Dirlei Francisco Lucas | Assessor | 10 | 13/06/12 | I - S 80-0 |
| Eliane Corina Silveira Laurinda | ASG | 180 | 09/06/12 | I - Z 33 |
| Elisangela da Silva | Professor | 06 | 27/05/12 | I - S 93-4, II - Z 76-3 |
| Elisangela da Silva | Professor | 08 | 01/06/12 | I - S 93-4, II - Z 76-3 |
| Etelvina Maria Wagner | Agente Administrativo Auxiliar | 120 | 07/06/12 | I - F 33, F 32,2 |
| Gabriela Toggwaler | Técnico em Enfermagem | 16 | 31/05/12 | II - I 10 |
| Grazielli F. da Silva Schmitz | Pedagogo | 120 | 06/06/12 | I - C 50-9 |
| Hindianara Marlene da Silva | ACS | 04 | 22/05/12 | I - M 43-6 |
| Igor Schutz dos Santos | Psicólogo | 02 | 05/06/12 | I - M 54, II - J 01 |
| Igor Schutz dos Santos | Psicólogo | 02 | 11/06/12 | I - M 54, II - J 01 |
| Irene Kovalenko Freire | Orientador Educacional | 90 | 06/06/12 | I - M 75, II - M 25 |
| Ivana Scheidt | Assistente Administrativo | 30 | 05/06/12 | I - Z 54-0 |
| Ivanilda Paula Lisboa | ASG | 10 | 30/05/12 | I - S 93-4, II - M 25-5, III - M 65-8 |
| Ivanilda Paula Lisboa | ASG | 05 | 30/05/12 | I - S 93-4, II - M 25-5, III - M 65-8 |
| Jairo Luiz | Vigia | 15 | 04/06/12 | I - F 32 |
| Janaina Rosilda Kammes | ACS | 14 | 11/06/12 | I - Z 76-3 |
| Jucelio Antônio dos Santos Junior | Socorrista | 05 | 26/04/12 | I - Z 54-0 |
| Karoline Franzoni Bousfild | Técnico em Enfermagem | 30 | 11/06/12 | I - F 60-3 |
| Laurita Maria da Silva dos Santos | Professor | 25 | 09/06/12 | I - M 54 |
| Lenir Geni da Silva Cruz | Professor | 60 | 24/04/12 | I - F 33-9 |
| Lidia Maria Zacchi | Professor | 120 | 03/06/12 | I - I 25, II - I 10, III - I 21 |
| Lorena Carla Pereira Pelegrini | Professor | 30 | 13/06/12 | I - Z 54-0 |
| Lourdes Neide Martins | Agente Administrativo | 90 | 30/05/12 | I - M 19 |
| Luciana Lenir Martins | Merendeira | 90 | 28/03/12 | I - M 54-5, II - M 54-4 |
| Lucimara Maria Rosa Tasior | Professor | 03 | 04/06/12 | I - S 93 |
| Lucimara Maria Rosa Tasior | Professor | 15 | 11/06/12 | I - S 93 |
| Maria Claudete da Silva | ASG | 120 | 18/06/12 | I - M 75, II - M 77 |
| Maria do Horto Lopes Leal | Médico | 10 | 31/05/12 | I - Z 54-0 |
| Maria Lucia L. Farias | Auxiliar de Enfermagem | 07 | 12/06/12 | I - F 43 |
| Maria Regina Macario | ASG | 120 | 11/06/12 | I - M 54-2, II - M 53-3, III - M 54-5 |
| Mario Marques | Médico | 15 | 11/06/12 | I - F 43 |
| Michele Patricia Moreira | Orientador Educacional | 60 | 13/06/12 | I - S 60 |
| Natalia de Medeiros Borges | Dentista | 180 | 30/04/12 | I - Z 33 |
| Nazaré K. de Andrade Schurchaus | ASG | 90 | 01/06/12 | II - Z 54-0, III - M 75-1 |
| Nila Maria Coelho | ASG | 1200 | 16/06/12 | I - F 31-5 |
| Nizete Fatima de Souza | Professor | 40 | 30/05/12 | I - S 92-3 |
| Paulo Cesar da Silva Gonçalves | Enfermeiro | 02 | 18/06/12 | I - S 92-5 |
| Paulo Roberto Lemos | Motorista | 05 | 12/06/12 | I - J 06-9 |
| Ricardo Valci Ramos | ASO | 120 | 10/05/12 | I - F 10, II - F 14 |
| Rosilda de Souza Weingartner | ASG | 90 | 30/05/12 | I - M 54-3 |
| Rosineia Marli Martins | ACS | 19 | 31/05/12 | I - M 54 |
| Sandra Helena de Melo Kuntze | ASO | 30 | 01/06/12 | I - F 32-2 |
| Sandra Terezinha Gomes | ASG | 05 | 14/05/12 | I - L 50 |
| Sueli Maria da Silveira | ASG | 68 | 30/05/12 | I - M 75-5, II - M 65-9 |
| Sueli Schutz Machado | Professor | 40 | 05/06/12 | I - Z 54-0 |
| Tatiana Andrade de Souza | Fisioterapeuta | 05 | 24/05/12 | I - Z 76-3 |
| Tereza Filomena da Silva | Professor | 120 | 07/06/12 | I - F 32-2, II - I 10 |

Palhoça, SC, em 01 de junho de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

## Portaria Nº. 1819/2012

PORTARIA Nº. 1819/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
EXONERAR A PEDIDO MESSIAS LISBOA, do cargo de Assistente de Gestão, com 40 (quarenta) horas/semanais, do Quadro de Pessoal da FARMÁCIA POPULAR, da Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva, da Administração Direta Desta Prefeitura, a contar de 30/06/2012.

Palhoça, SC, em 01 de junho de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

ROSINEI DE SOUZA HORÁCIO
Secretário de Saúde e Medicina Preventiva.

## Portaria Nº. 1820/2012

PORTARIA Nº. 1820/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO de acordo com o Artigo 11, da Lei nº. 097 de 15 de dezembro de 2010, o (a) servidor (a) JOCASTA DOS SANTOS CUSTODIO, matrícula nº. 802102, titular do cargo de Agente de Serviços Operacionais, nomeado através de Concurso Público, do Qua-dro de Pessoal da Secretaria de Educação e Cultura da Administração Direta, com efeitos a con-tar de 19/06/2012.

Palhoça, SC, em 01 de junho de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

JOCELETE ISALTINA DA SILVEIRA DOS SANTOS
Secretária da Educação e Cultura.

## Portaria Nº. 1821/2012

PORTARIA Nº. 1821/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
CONCEDER AGREGAÇÃO PARA CONCLUSÃO DE CURSOS REGULARES - para a servidora abaixo relacionados de acordo com o Inciso I e II, do Artigo nº. 290, da Lei nº. 096 de 15 de dezembro de 2010, conceder progressão ao funcionário relacionado, com efeitos a contar da data abaixo.

| Matrícula | Nome | Curso | Percentual | A partir de |
|---|---|---|---|---|
| 300517 | Flavia Gutiha Lorenzetti | Graduação | 30% | 15/06/2012 |

Palhoça, SC, em 01 de junho de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

## Portaria Nº. 1822/2012

PORTARIA Nº. 1822/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
CONCEDER AGREGAÇÃO PARA CONCLUSÃO DE CURSOS REGULARES - para a servidora abaixo relacionados de acordo com o Inciso I e II, do Artigo nº. 290, da Lei nº. 096 de 15 de dezembro de 2010, conceder progressão ao funcionário relacionado, com efeitos a contar da data abaixo.

| Matrícula | Nome | Curso | Percentual | A partir de |
|---|---|---|---|---|
| 200040 | Gab Luciana Martins | Graduação | 30% | 15/06/2012 |

Palhoça, SC, em 01 de junho de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

## Portaria Nº. 1823/2012

PORTARIA Nº. 1823/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
CONCEDER AGREGAÇÃO PARA CONCLUSÃO DE CURSOS REGULARES - para a servidora abaixo relacionados de acordo com o Inciso I e II, do Artigo nº. 290, da Lei nº. 096 de 15 de dezembro de 2010, conceder progressão ao funcionário relacionado, com efeitos a contar da data abaixo.

| Matrícula | Nome | Curso | Percentual | A partir de |
|---|---|---|---|---|
| 400108 | Silvio Domingos Mendes da Silva | Graduação | 30% | 07/05/2012 |

Palhoça, SC, em 01 de junho de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

## Portaria Nº. 1824/2012

PORTARIA Nº. 1824/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
CONCEDER AGREGAÇÃO PARA CONCLUSÃO DE CURSOS REGULARES - para a servidora abaixo relacionados de acordo com o Inciso I e II, do Artigo nº. 290, da Lei nº. 096 de 15 de dezembro de 2010, conceder progressão aos funcionários relacionados, com efeitos a contar da data abaixo.

| Matrícula | Nome | Curso | Percentual | A partir de |
|---|---|---|---|---|
| 190093 | Guida Maria Losso | Pós Graduação | 15% | 02/05/2012 |

Palhoça, SC, em 01 de junho de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

## Portaria Nº. 1825/2012

PORTARIA Nº. 1825/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
EXONERAR A PEDIDO de acordo com o Artigo 110, da Lei nº. 097 de 15 de dezembro de 2010, MARIA YVONNE DAVILA DODL, titular do cargo de Professor, do Quadro de Pesso-al da Secretaria de Educação e Cultura da Administração Direta desta Prefeitura, com efeitos a contar de 29/06/2012.

Palhoça, SC, em 01 de junho de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

JOCELETE ISALTINA DA SILVEIRA DOS SANTOS
Secretária da Educação e Cultura.

## Portaria Nº. 1826/2012

PORTARIA Nº. 1826/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
EXONERAR A PEDIDO de acordo com o Artigo 110, da Lei nº. 097 de 15 de dezembro de 2010, CAMILA ANGELITA MARQUES, titular do cargo de Professor, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação e Cultura da Administração Direta desta Prefeitura, com efeitos a contar de 01/06/2012.

Palhoça, SC, em 01 de junho de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

JOCELETE ISALTINA DA SILVEIRA DOS SANTOS
Secretária da Educação e Cultura.

## Portaria Nº. 1827/2012

PORTARIA Nº. 1827/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL - para os servidores a-baixo relacionados de acordo com a Lei nº. 097/2011, conceder progressão aos funcionários re-lacionados, com efeitos a contar da data abaixo.

| Matrícula | Funcionário | A partir de | De | Para |
|---|---|---|---|---|
| 800705 | Andreia Broering | 06/06/2011 | Doc 3 E | Doc 3 F |
| 800664 | Andreia Osvaldina Mafra | 15/04/2011 | Doc 3 D | Doc 3 E |
| 800683 | Angelita Sorilda Teodomiro | 30/05/2011 | Doc 5 D | Doc 5 E |
| 800807 | Carolina Maria Ramos | 08/08/2011 | Doc 3 E | Doc 3 F |
| 800772 | Catarina Maria Goulart Farias | 08/08/2011 | Doc 3 E | Doc 3 F |
| 800638 | Cristiana Lobato Fortunato | 07/04/2011 | Doc 3 E | Doc 3 F |
| 800691 | Dilma Catarina Dal Bosco | 15/04/2011 | Doc 3 D | Doc 3 E |
| 800595 | Geovana Vilma Moreira Borba | 15/04/2011 | Doc 2D | Doc 2 E |
| 800829 | Giane Petronilha da Silva | 18/08/2011 | Doc 3 D | Doc 3 E |
| 800689 | Jandira Maria da Silva | 15/04/2011 | Doc 3 D | Doc 3 E |
| 800818 | Jaqueline Ramos Depierri Martins | 08/08/2011 | Doc 3 E | Doc 3 F |
| 800608 | Leandra Apa-recida Campos Capistrano | 15/04/2011 | Doc 2 D | Doc 2E |
| 800715 | Magarida Oen-ning Ribeiro | 15/04/2011 | Doc 3 D | Doc 3 E |
| 800769 | Marcia Maria Vasco Macedo | 08/08/2011 | Doc 3 E | Doc 3 F |
| 800605 | Maria Claude-te Rogério da Silveira | 15/04/2011 | Doc 2 D | Doc 2 E |
| 800708 | Miriam Meurer | 15/04/2011 | Doc 1 E | Doc 1 F |
| 800833 | Roselia Apareci-da de Quadros Souza | 14/07/2011 | Doc 3 D | Doc 3 E |
| 800626 | Silvia Regina Citadim | 10/06/2011 | Doc 3D | Doc 3E |
| 800695 | Solange Zluhan Borba | 28/06/2011 | Doc 3 D | Doc 3 E |
| 800825 | Ursula Matos Martins | 07/04/2011 | Doc 3 C | Doc 3 D |

Palhoça, SC, em 01 de junho de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

JOCELETE ISALTINA DA SILVEIRA DOS SANTOS
Secretária da Educação e Cultura.

## Portaria Nº. 1828/2012

PORTARIA Nº. 1828/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
EXONERAR A PEDIDO de acordo com o decreto nº. 1.066, de 01 de março de 2010, VOL-NEI MORAES CASTURINO, titular do cargo de ASO, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação e Cultura da Administração Direta desta Prefeitura, com efeitos a contar de 21/06/2012.

Palhoça, SC, em 01 de junho de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

JOCELETE ISALTINA DA SILVEIRA DOS SANTOS
Secretária da Educação e Cultura.

## Portaria Nº. 1829/2012

PORTARIA Nº. 1829/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribui-ções legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL para os servi-dores abaixo relacio-nados com fundamento no Capitulo II Seção I, Artigo 324, 325, 326, 327, 328 e 329 da Lei nº. 097, de 15 de dezembro de 2010, ocupantes do cargo de Professor, da Secreta-ria de Educação e Cultura, de acor-do com Mandado de Segurança 2010.005081-7.

| Matrícula | Nome | Cargo | De | Para | Data |
|---|---|---|---|---|---|
| 800595 | Geovana Vilma Mo-reira Borba | Professora de Educa-ção Infantil | Doc II E | Doc III E | 06/05/2008 |
| 800608 | Leandra Aparecida Campos | Professora de Educa-ção Infantil | Doc II E | Doc III E | 06/12/2007 |

Palhoça, SC., em 01 de junho de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

JOCELETE ISALTINA DA SILVEIRA DOS SANTOS
Secretária da Educação e Cultura.

## Portaria Nº. 1830/2012

PORTARIA Nº. 1830/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
EXONERAR A PEDIDO de acordo com o Artigo 11, da Lei nº. 097 de 15 de dezembro de 2010, o (a) servidor (a) MARTA CATARINA ARALDI, matrícula nº. 802093, titular do cargo de Biblioteconomia, nomeado através de Concurso Público, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação e Cultura da Administração Direta, com efeitos a contar de 22/06/2012.

Palhoça, SC, em 01 de junho de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

JOCELETE ISALTINA DA SILVEIRA DOS SANTOS
Secretária da Educação e Cultura.

## Portaria Nº. 1832/2012

PORTARIA Nº. 1832/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 1649 de 08 de maio de 2012 que Suspendeu a servidora CLARISSE SALLA CHAGAS, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação e Cultura da Administração Direta desta Prefeitura, de acordo com efeito suspensivo, de acordo com Pro-cesso nº 4012333/2012.

Palhoça, SC, em 06 de junho de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

JOCELETE ISALTINA DA SILVEIRA DOS SANTOS
Secretária da Educação e Cultura.

## Portaria Nº. 1833/2012

PORTARIA Nº. 1833/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 1473 de 02 de maio de 2012 que Suspendeu a servidora ANGELA MARIA MACIEL, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação e Cultura da Administração Direta desta Prefeitura, de acordo com efeito suspensivo, de acordo com Processo nº 4012330/2012.

Palhoça, SC, em 06 de junho de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

JOCELETE ISALTINA DA SILVEIRA DOS SANTOS
Secretária da Educação e Cultura.

## Portaria Nº. 1836/2012

PORTARIA Nº. 1836/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
EXONERAR A PEDIDO ALQUEMIR ROSAR, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro de Pessoal Secretaria Municipal de Saúde da Administração Direta Desta Prefeitura, a contar de 01/07/2012.

Palhoça, SC, em 06 de junho de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

ROSINEI DE SOUZA HORÁCIO
Secretário de Saúde e Medicina Preventiva

## Portaria Nº. 1837/2012

PORTARIA Nº. 1837/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
PRORROGAR OS EFEITOS DA PORTARIA Nº. 0994/2012 do (a) servidor (a) TAYNARA CRISTINA VEIRA, admitida em Caráter Temporário, em conformidade com a Lei N.º2559, de 19 de abril de 2007, no cargo de Professor ACT, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Edu-cação e Cultura da Administração Direta, pelo período de 28/04/2012 a 14/12/2012, face ao impedimento da titular Deisi Schmitt, que se encontra em Readaptação.

Palhoça, SC, em 06 de junho de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

JOCELETE ISALTINA DA SILVEIRA DOS SANTOS
Secretária da Educação e Cultura.

## Portaria Nº. 1838/2012

PORTARIA Nº. 1838/2012.

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
CONCEDER AGREGAÇÃO PARA CONCLUSÃO DE CURSOS REGULARES - para a servidora abaixo relacionados de acordo com o Inciso I e II, do Artigo nº. 290, da Lei nº. 096 de 15 de dezembro de 2010, conceder progressão ao funcionário relacionado, com efeitos a contar da data abaixo.

| Matrícula | Nome | Curso | Percentual | A partir de |
|---|---|---|---|---|
| 800988 | Nilcelei Lindaura da Silveira Heck | Graduação | 30% | 15/05/2012 |

Palhoça, SC, em 06 de junho de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

**Portaria Nº.1739/12**
PORTARIA Nº.1739/12

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
CONCEDER ESTÁGIO REMUNERADO, Luan de Souza, estudante regularmente matricu-lada no Curso de Direito, da Universidade do Sul de Santa Catarina - Unisul, nos termos estabe-lecidos pelo artigo 92 da Lei Complementar nº. 25, de 14 de fevereiro de 2005, com a redação dada pelo artigo 11 da Lei Complementar nº. 28, de 30 de junho de 2005, e pelo Decreto nº. 186, de 16 de novembro de 2005, com início em 01/06//2012 e término em 01/06/13, com carga horá-ria de 25(vinte cinco) horas semanais, na Procuradoria Geral do Município.

Palhoça, SC, em 28 de maio de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

**Portaria Nº.1740/12**
PORTARIA Nº.1740/12

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
CONCEDER ESTÁGIO REMUNERADO, Bruna Steinbach, estudante regularmente matri-culada no Curso de Administração, da Faculdade Municipal de Palhoça - FMPl, nos termos es-tabelecidos pelo artigo 92 da Lei Complementar nº. 25, de 14 de fevereiro de 2005, com a reda-ção dada pelo artigo 11 da Lei Complementar nº. 28, de 30 de junho de 2005, e pelo Decreto nº. 186, de 16 de novembro de 2005, com início em 11/06//2012 e término em 11/06/13, com carga horária de 25(vinte cinco) horas semanais, na Diretoria de Informática.

Palhoça, SC, em 28 de maio de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

**Portaria Nº.1915/12**
PORTARIA Nº.1915/12

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
CONCEDER ESTÁGIO REMUNERADO, Letícia da Silva Marcelino, estudante regular-mente matriculada no Curso de Administração, da Faculdade Municipal de Palhoça - FMPl, nos termos estabelecidos pelo artigo 92 da Lei Complementar nº. 25, de 14 de fevereiro de 2005, com a redação dada pelo artigo 11 da Lei Complementar nº. 28, de 30 de junho de 2005, e pelo Decreto nº. 186, de 16 de novembro de 2005, com início em 25/06//2012 e término em 25/06/13, com carga horária de 25(vinte cinco) horas semanais, na Secretaria da Saúde.

Palhoça, SC, em 15 de junho de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

**Portaria Nº.1916/12**
PORTARIA Nº.1916/12

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
CONCEDER ESTÁGIO REMUNERADO, Mayara Mary Martins, estudante regularmente matriculada no Curso de Engenharia Sanitária Ambiental, da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, nos termos estabelecidos pelo artigo 92 da Lei Complementar nº. 25, de 14 de fevereiro de 2005, com a redação dada pelo artigo 11 da Lei Complementar nº. 28, de 30 de ju-nho de 2005, e pelo Decreto nº. 186, de 16 de novembro de 2005, com início em 25/06//2012 e término em 25/06/13, com carga horária de 25(vinte cinco) horas semanais, na Superintendência Águas de Palhoça.

Palhoça, SC, em 15 de junho de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

**Portaria Nº.1917/12**
PORTARIA Nº.1917/12

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
CONCEDER ESTÁGIO REMUNERADO, Elza Regina Grasel Matos, estudante regular-mente matriculada no Curso de Engenharia Sanitária Ambiental, da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, nos termos estabelecidos pelo artigo 92 da Lei Complementar nº. 25, de 14 de fevereiro de 2005, com a redação dada pelo artigo 11 da Lei Complementar nº. 28, de 30 de junho de 2005, e pelo Decreto nº. 186, de 16 de novembro de 2005, com início em 04/07//2012 e término em 04/07/13, com carga horária de 25(vinte cinco) horas semanais, na Superintendência Águas de Palhoça.

Palhoça, SC, em 15 de junho de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

**Portaria Nº.1918/12**
PORTARIA Nº.1918/12

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT, Prefeito Municipal de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
CONCEDER ESTÁGIO REMUNERADO, Mainara dos Santos da Silva, estudante regu-larmente matriculada no Curso Técnico de Edificações, do Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC, nos termos estabelecidos pelo artigo 92 da Lei Complementar nº. 25, de 14 de fevereiro de 2005, com a redação dada pelo artigo 11 da Lei Complementar nº. 28, de 30 de junho de 2005, e pelo Decreto nº. 186, de 16 de novembro de 2005, com início em 04/07//2012 e término em 04/07/13, com carga horária de 25(vinte cinco) horas semanais, na Secretaria de Planejamen-to.

Palhoça, SC, em 15 de junho de 2012.
RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito Municipal

**Pregao Presencial 102-2012**
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº. 102/2012

O Município de Palhoça torna público que fará realizar o Pregão Presencial nº. 102/2012, no dia 24 de Julho de 2012, às 08:30hs, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal, situado a Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani - Palhoça/SC, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL que tem como objeto aquisição de equipamentos de informática para a Procuradoria Geral do Município. O edital que está embasado na lei de licitações encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, das 08:00 às 12:00 horas, ou pelo site: www.palhoca.sc.gov.br.

Palhoça, 6 de Julho de 2012.
PREGOEIRO (A).

**Revogação Pregão 95-2012**
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2012

O Município de Palhoça torna público que fica REVOGADO o Pregão Presencial 95/2012 de acordo com o artigo 73, inciso VI, alínea "b" da Lei nº 9.504/97 que proíbe aos agentes públicos, ser-vidores ou não a publicidade institucional dos atos, programas, o-bras, serviços e campanhas dos órgãos públicos nos três meses que antecedem o pleito eleitoral conforme parecer jurídico 01155/2012. Maiores informações no telefone 3279-1804 das 08h00min às 12h00min horas, diariamente, ou pelo site: www.palhoca.sc.gov.br.

Palhoça, 05 de julho de 2012.
A PREGOEIRA.

# Pinheiro Preto

## Prefeitura

**Contrato Nº 0110/2012**
CONTRATO Nº 0110/2012

OBJETO: Conserto no Equipamento Rolo compactador da Sec. de Obras.
EMPRESA CONTRATADA: Miranda & Miranda Ltda.
LICITAÇÃO: Modalidade Dispensa de Licitação Nº 0058/2012
DATA DO CONTRATO: 16/03/2012

PREFEITO: Euzebio Calisto Vieceli

**Contrato Nº 111/2012**
CONTRATO Nº 111/2012

OBJETO: Serviços Elétricos Prestados da Administração
EMPRESA CONTRATADA: Zapin Mat. E Inst. Elétricas Ltda.
LICITAÇÃO: Modalidade Dispensa de Licitação Nº 0059/2012
DATA DO CONTRATO: 16/03/2012

PREFEITO: Euzebio Calisto Vieceli

**Contrato Nº 113/2012**
CONTRATO Nº 113/2012

OBJETO: Aquisição de Fórmulas Manipuladas
EMPRESA CONTRATADA: Biotecnia Farmácia de Manipulação.
LICITAÇÃO: Modalidade Dispensa de Licitação Nº 0061/2012
DATA DO CONTRATO: 19/03/2012

PREFEITO: Euzebio Calisto Vieceli

**Contrato Nº 117/2012**
CONTRATO Nº 117/2012

OBJETO: Conserto nos Veículos da Saúde.
EMPRESA CONTRATADA: Mecânica Hochiove Ltda.
LICITAÇÃO: Modalidade Dispensa de Licitação Nº 0062/2012
DATA DO CONTRATO: 20/03/2012

PREFEITO: Euzebio Calisto Vieceli

**Contrato Nº 118/2012**
CONTRATO Nº 118/2012

OBJETO: Conserto nos Veículos da Educação.
EMPRESA CONTRATADA: Mecânica Hochiove Ltda.
LICITAÇÃO: Modalidade Dispensa de Licitação Nº 0063/2012
DATA DO CONTRATO: 22/03/2012

PREFEITO: Euzebio Calisto Vieceli

**Contrato Nº 223/2012**
CONTRATO Nº 223/2012

OBJETO: Execução de Obra de Engenharia - Instalçao de rede de energia elétrica.
EMPRESA CONTRATADA: Conduvale Eletrificação Ltda.
LICITAÇÃO: Modalidade Tomada de Preço Nº 0015/2012
DATA DO CONTRATO: 12/06/2012

PREFEITO: Euzebio Calisto Vieceli

# Porto União

## Prefeitura

**Lei Nº 4.028/2012**
LEI Nº 4.028, de 04 de julho de 2012.
Autoriza o Poder Executivo Municipal revogar a Lei nº 3.932, de 21 de novembro de 2011, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte LEI:
Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 3.932, de 21 de novembro de 2011, que autoriza o Direito Real de Uso de uma área de terras situada no Distrito Industrial de Porto União, no Município de Porto União, por desistência da Empresa COMPASSO OBRAS DE URBANIZAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 13.368.273/0001-35.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 04 de julho de 2012.
RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

ROBERTO BONFLEUR
Secretário Municipal de Administração, Esporte e Cultura

## Lei Nº 4.029/2012

LEI Nº ¬¬¬4.029, de 04 de julho de 2012.
Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Associação Missionária de Beneficência - Colégio Santos Anjos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte LEI:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Associação Missionária de Beneficência - Colégio Santos Anjos, inscrita no CNPJ sob o nº 80.234.826/0006-69, declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 3.540, de 04 de dezembro de 2008, com sede e foro nesta cidade.

Art. 2º O convênio tem por objetivo repassar à Associação Missionária de Beneficência - Colégio Santos Anjos, recursos financeiros no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), desembolsáveis em parcela única, destinados a auxiliar a entidade na aquisição de materiais destinados à iluminação do Evento NATAL LUZ.

Art. 3º Para fazer face às despesas decorrentes com a execução da presente Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar mão da seguinte Dotação Orçamentária consignada no Orçamento Geral do Município, conforme discriminação seguinte:

ÓRGÃO 0200 PODER EXECUTIVO DE PORTO UNIÃO
UNIDADE 0210 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
ATIVIDADE 2033 Encargos Gerais da Administração
ELEMENTO 3350 - 100 Transferência a Instituições Privadas sem fins lucrativos

Art. 4º A Associação Missionária de Beneficência - Colégio Santos Anjos, obriga-se a prestar contas dos recursos recebidos conforme a Lei Municipal nº 3.816, de 27 de outubro de 2010.

Art. 5º O convênio terá sua vigência até 31 de dezembro de 2012.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 04 de julho de 2012.
RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

ROBERTO BONFLEUR
Secretário Municipal de Administração, Esporte e Cultura

## Lei Nº 4.030/2012

LEI Nº 4.030, de 04 de julho de 2012.
Declara de Utilidade Pública a Associação de Artistas Plásticos Amadeu Bona - AAPAB. - CNPJ: 11.112.878/0001-35.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte LEI:
Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Artistas Plásticos Amadeu Bona - AAPAB. - CNPJ: 11.112.878/0001-35.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade a publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 04 de julho de 2012.
RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

ROBERTO BONFLEUR
Secretário Municipal de Administração, Esporte e Cultura

## Decreto Nº 878/2012

DECRETO Nº 878, de 04 de julho de 2012.
Dispõe sobre exoneração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, usando da competência privativa que lhe confere o item IV, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º EXONERA ALCEU JUNG, do Cargo de Provimento em Comissão de Supervisor Administrativo de Obras e Serviços Públicos, do Quadro de Pessoal da Administração Direta do Município de Porto União.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 04 de julho de 2012.
RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

ROBERTO BONFLEUR
Secretário Municipal de Administração, Esporte e Cultura

## Decreto Nº 880/2012

DECRETO Nº 880, de 04 de julho de 2012.
Dispõe sobre exoneração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, usando da competência privativa que lhe confere o item IV, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º EXONERA IVAN FRANCISCO ANDRUKIU, do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Sinalização Viária, do Quadro de Pessoal da Administração Direta do Município de Porto União.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 04 de julho de 2012.
RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

ROBERTO BONFLEUR
Secretário Municipal de Administração, Esporte e Cultura

## Decreto Nº 881/2012

DECRETO Nº 881, de 04 de julho de 2012.
Dispõe sobre exoneração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, usando da competência privativa que lhe confere o item IV, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º EXONERA FERNANDO BATISTA ALVES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Apoio Técnico, do Quadro de Pessoal da Administração Direta do Município de Porto União.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 04 de julho de 2012.
RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

ROBERTO BONFLEUR
Secretário Municipal de Administração, Esporte e Cultura

## Decreto Nº 882/2012

DECRETO Nº 882, de 04 de julho de 2012.
Dispõe sobre exoneração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, usando da competência privativa que lhe confere o item IV, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º EXONERA ESTER CAROLINE DROSDOSKI, do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Processos de Vigilância em Saúde, do Quadro de Pessoal da Administração Direta do Município de Porto União.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 04 de julho de 2012.
RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

ROBERTO BONFLEUR
Secretário Municipal de Administração, Esporte e Cultura

## Decreto Nº 884/2012

DECRETO Nº 884, de 05 de julho de 2012.
Dispõe sobre nomeação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, usando da competência privativa que lhe confere o item IV, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Municipal nº 3.966, de 20 de dezembro de 2011,

DECRETA:
Art. 1º NOMEIA IVAN FRANCISCO ANDRUKIU, para o cargo de Provimento em Comissão de Supervisor Administrativo de Obras e Serviços Públicos, Símbolo SU, previsto no Anexo II da Lei Municipal nº 3.966, de 20 de dezembro de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 05 de julho de 2012.
RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

ROBERTO BONFLEUR
Secretário Municipal de Administração, Esporte e Cultura

## Decreto Nº 886/2012

DECRETO Nº 886, de 05 de julho de 2012.
Dispõe sobre afastamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, usando da competência privativa que lhe confere o inciso IV, do artigo 64 da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990,

DECRETA:
Art. 1º AFASTA ERLON SOARES SLOMP do cargo de Conselheiro Tutelar, durante o período de 04/07/2012 a 08/10/2012, com percepção dos vencimentos integrais, a título de "Desincompatibilização", afim de concorrer ao cargo eletivo de Vereador no pleito de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 05 de julho de 2012.
RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

ROBERTO BONFLEUR
Secretário Municipal de Administração, Esporte e Cultura

## Portaria Nº 048/2012

PORTARIA Nº¬ 048, de 27 de junho de 2012.
Revoga a Portaria nº 047, de 25 de junho de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas prerrogativas legais, na forma das disposições contidas no Artigo 84, Inciso II da Lei Orgânica do Município,

DETERMINA:

Art. 1º REVOGA a Portaria nº 047, de 25 de junho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 27 de junho de 2012.
RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

ROBERTO BONFLEUR
Secretário Municipal de Administração, Esporte e Cultura

## Portaria Nº 049/2012

PORTARIA Nº¬ 049, de 27 de junho de 2012.
Nomeia Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas prerrogativas legais, na forma das disposições contidas no Artigo 84, Inciso II, letra "f" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º Com fundamento no artigo 10 da Lei Municipal nº 3.494, de 30 de junho de 2008, determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e constituir a respectiva Comissão Disciplinar encarregada de apurar fatos determinados imputados ao Servidor FERNANDO BOGER, a fim de que seja realizado o respectivo inquérito e julgamento com aplicação da justa e legal sanção, caso comprovado, pelos fatos acima mencionados.

Art. 2º Em respeito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, mandar cientificar/citar, desde logo, o Servidor FERNANDO BOGER, para que, acompanhe todos os atos do presente processo, bem como para que, se assim desejar, que constitua advogado para acompanhá-lo durante todo o processo.

Art. 3º Designar, como membros da Comissão:
I- Juliana Hochstein - Presidente;
II- Cássia Nalon Conte - Secretária;
III- Eliane Bradoski dos Santos - Membro;
IV- Luciana Cristina Kauva - Membro;
V- Alberto Aurélio Posenatto - Membro.

Art. 4º O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, prorrogáveis na forma da Lei, por igual período.

Parágrafo único. Caso seja necessária a prorrogação desta Portaria, a mesma será sem ônus para os membros da Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 27 de junho de 2012.
RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

ROBERTO BONFLEUR
Secretário Municipal de Administração, Esporte e Cultura

## Portaria Nº 052/2012

PORTARIA Nº¬ 052, de 02 de julho de 2012.

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo instaurado pela Portaria nº 006, de 27 de janeiro de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas prerrogativas legais, na forma das disposições contidas no Artigo 84, Inciso II da Lei Orgânica do Município,

DETERMINA:

Art. 1º PRORROGA por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo instaurado pela Portaria nº 006, de 27 de janeiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 02 de julho de 2012.
RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

ROBERTO BONFLEUR
Secretário Municipal de Administração, Esporte e Cultura

## Portaria Nº 053/2012

PORTARIA Nº¬ 053, de 04 de julho de 2012.
Dispõe sobre o 13º Salário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas prerrogativas legais, na forma das disposições contidas no Artigo 84, Inciso II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º Antecipar 50% (cinqüenta por cento) do 13º Salário no dia 10 de agosto de 2012.

Parágrafo único. Para receber a primeira parcela do 13º Salário o Servidor deverá, até o dia 02 de agosto de 2012, solicitá-la por escrito ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 04 de julho de 2012.
RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

ROBERTO BONFLEUR
Secretário Municipal de Administração, Esporte e Cultura

## Portaria Nº 1059/2012 - RH

PORTARIA Nº 1059, de 02 de julho de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Artigo 84, inciso II, Alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PREMIO a partir de 02 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo de julho de 2006 a julho de 2011, de 90 (noventa) dias consecutivos, com todos os direitos e vantagens de seu cargo efetivo, de acordo com o Art. 132 e seu § único, da Lei Municipal 2055/94, que instituiu o Regime Jurídico Único para os servidores Públicos do Município, à servidora Idelgarnet de Andrade Pereira, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União - SC, em 02 de julho de 2012.
RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

ROBERTO BONFLEUR
Secretário Municipal de Administração, Esporte e Cultura

## Portaria Nº 1060/2012 - RH

PORTARIA Nº 1060, de 02 de julho de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Artigo 84, inciso II, Alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora e o Memorando nº 367/2012, de 22 de junho de 2012, da Secretaria Municipal de Educação, nada tendo a opor quanto ao deferimento;

CONSIDERANDO parecer Jurídico desta Municipalidade, que nada obsta que seja procedido a alteração da carga horária da professora efetiva;

RESOLVE
Art. 1º ENQUADRAR em caráter definitivo a partir desta data, a servidora JAMILE PASTUCHAKI, ocupante do cargo de Professor Docente 6ª ao 9ª anos finais (Inglês), na carga horária de 40 horas semanais, com vencimentos na Classe "B", referência "01", conforme previsto no Anexo III, observados os Art. 40 e 41, da Lei Municipal nº 3.885, de 22 de junho de 2011, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração para o Magistério do Município e suas alterações.

Art 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União - SC, em 02 de julho de 2012.
RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

ROBERTO BONFLEUR
Secretário Municipal de Administração, Esporte e Cultura

## Portaria Nº 1061/2012 - RH

PORTARIA Nº 1061, de 02 de julho de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Artigo 84, inciso II, Alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora e o Memorando nº 366/2012, de 22 de junho de 2012, da Secretaria Municipal de Educação, nada tendo a opor quanto ao deferimento;

CONSIDERANDO parecer Jurídico desta Municipalidade, que nada obsta que seja procedido a alteração da carga horária da professora efetiva;

RESOLVE
Art. 1º ENQUADRAR em caráter definitivo a partir desta data, a servidora DEIZI CARLA DROSDOSKI AMARO, ocupante do cargo de Professor Docente 1ª ao 5ª anos iniciais, na carga horária de 40 horas semanais, com vencimentos na Classe "B", referência "01", conforme previsto no Anexo III, observados os Art. 40 e 41, da Lei Municipal nº 3.885, de 22 de junho de 2011, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração para o Magistério do Município e suas alterações.

Art 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União - SC, em 02 de julho de 2012.
RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

ROBERTO BONFLEUR
Secretário Municipal de Administração, Esporte e Cultura

## Portaria Nº 1062/2012 - RH

PORTARIA Nº 1062, de 02 de julho de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Artigo 84, inciso II, Alínea "a", da Lei Orgânica do Município:

Considerando a revisão do Tempo de Contribuição solicitada pelo servidor Admir José Batista, ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS;

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, sob o nº 20722007.1.00074/00-7, datada de 30 de janeiro de 2012, do Servidor ADMIR JOSE BATISTA, que ocupa o cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículos Pesados, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º DEFERIR A AVERBAÇÃO, do período correspondente a 8.174 dias, ou seja, 22 (vinte e dois) anos, 04 (quatro) meses e 24 (vinte e quatro) dias, a título de Tempo de Contribuição averbado junto ao INSS - Instituto Nacional de Seguro Social, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, conforme abaixo discriminado:

| Período Empregador | Tempo de contribuição | | |
|---|---|---|---|
| - 01/02/1972 a 31/07/1973 – Weber e Cia LTDA | 01a | 06m | 00d |
| - 01/09/1973 a 20/07/1974 – Planiex Fab de Móveis Coloniais LTDA | 00a | 10m | 20d |
| - 02/09/1974 a 14/04/1975 – Malmann e Cia LTDA | 00a | 07m | 13d |
| - 15/05/1975 a 01/09/1978 – Malmann e Cia LTDA | 03a | 03m | 17d |
| - 01/08/1978 a 10/10/1980 – Bruno Storck | 02a | 01m | 09d |
| - 01/11/1980 a 30/01/1987 – Comasa Comercial de Máquinas LTDA | 06a | 03m | 00d |
| - 06/01/1988 a 08/04/1989 – Comasa Comercial de Máquinas LTDA | 01a | 03m | 03d |
| - 04/06/1990 a 19/01/1995 – Prefeitura Municipal de Porto União | 06a | 05m | 22d |

Art. 2º Revoga a Portaria nº 488 de 10 de maio de 2011.

Art 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União - SC, em 31 de maio de 2012.
RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

ROBERTO BONFLEUR
Secretário Municipal de Administração, Esporte e Cultura

## Portaria Nº 1063/2012 - RH

PORTARIA Nº 1063, de 02 de julho de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Artigo 84, inciso II, Alínea "e", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 125, de 01 de fevereiro de 2012, que concede Função Gratificada ao servidor REMI PRZYSLAK.

Art 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União - SC, em 02 de julho de 2012.
RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

ROBERTO BONFLEUR
Secretário Municipal de Administração, Esporte e Cultura

## Portaria Nº 1064/2012 - RH

PORTARIA Nº 1064, de 02 de julho de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Artigo 84, inciso II, Alínea "e", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 126, de 01 de fevereiro de 2012, que concede Função Gratificada ao servidor ALVIR DOS SANTOS.

Art 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União - SC, em 02 de julho de 2012.
RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

ROBERTO BONFLEUR
Secretário Municipal de Administração, Esporte e Cultura

## Portaria Nº 1065/2012 - RH

PORTARIA Nº 1065, de 02 de julho de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Artigo 84, inciso II, Alínea "e", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º RESCINDIR A PEDIDO, o contrato de trabalho de Neylton Lucas de Melo, das funções do cargo de Médico Plantonista, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal.

Art 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União - SC, em 02 de julho de 2012.
RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

ROBERTO BONFLEUR
Secretário Municipal de Administração, Esporte e Cultura

## Portaria Nº 1066/2012 - RH

PORTARIA Nº 1066, de 02 de julho de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Artigo 84, inciso II, Alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PREMIO a partir de 25 de junho de 2012, referente ao período aquisitivo de junho de 2007 a junho de 2012, de 90 (noventa) dias consecutivos, com todos os direitos e vantagens de seu cargo efetivo, de acordo com o Art. 132 e seu § único, da Lei Municipal 2055/94, que instituiu o Regime Jurídico Único para os servidores Públicos do Município, ao servidor Edivani Guimarães Pinto, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Públicos Nível 02, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, retroagindo seus efeitos a 25 de junho de 2012.

Porto União - SC, em 02 de julho de 2012.
RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

ROBERTO BONFLEUR
Secretário Municipal de Administração, Esporte e Cultura

## Portaria Nº 1067/2012 - RH

PORTARIA Nº 1067, de 02 de julho de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Artigo 84, inciso II, Alínea "e", da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:
Art. 1º CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO, de 22 de junho a 04 de julho de 2012, sob o Regime Jurídico Especial, com contribuição para o Regime Geral de Previdência, conforme estabelecido na Lei Municipal 2.621, de 28 de maio de 2001, Márcia Aparecida Eliodoro, para exercer as funções do cargo de Agente de Serviços Públicos Nível 01, com vencimentos na Classe "01", referência "A" previstos nos Anexos I e II, da Lei Municipal nº 3.934, de 21 de novembro de 2011, em substituição à servidora efetiva Zita Adiléia Gomes, que está afastada para Tratamento de Saúde.

Art 2º A servidora acima mencionada exercerá suas atividades junto ao Núcleo de Educação Infantil Albertina Brauchner, deste Município.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, retroagindo seus efeitos a 22 de junho de 2012.

Porto União - SC, em 02 de julho de 2012.
RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

ROBERTO BONFLEUR
Secretário Municipal de Administração, Esporte e Cultura

## Portaria Nº 1068/2012 - RH

PORTARIA Nº 1068, de 02 de julho de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Artigo 84, inciso II, Alínea "e", da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:
Art. 1º CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO, de 02 de julho a 31 de dezembro de 2012, sob o Regime Jurídico Especial, com contribuição para o Regime Geral de Previdência, conforme estabelecido na Lei Municipal 2.621, de 28 de maio de 2001, Djéssica Juraszek, para exercer as funções do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com vencimentos na Classe "06", referência "A" previstos nos Anexos I e II, da Lei Municipal nº 3.934, de 21 de novembro de 2011, em razão de não haver candidatos inscritos para o cargo no Concurso Público para a localidade de São Miguel da Serra e em substituição à servidoras Jane Alcione Pitz Gregolin que está em Licença Maternidade e Tatiana Faerber que se encontra afastada para Tratamento de Saúde.

Art 2º A servidora acima mencionada exercerá suas atividades junto às Unidades de Saúde de Bom Princípio e do Distrito de São Miguel da Serra, deste Município.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União - SC, em 02 de julho de 2012.
RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

ROBERTO BONFLEUR
Secretário Municipal de Administração, Esporte e Cultura

## Portaria Nº 1071/2012 - RH

PORTARIA Nº 1071, de 03 de julho de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Artigo 84, inciso II, Alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE
Art. 1º RESCINDIR A PEDIDO, o contrato de trabalho de Fabiana Carla Gomes, do emprego público de Agente Comunitário de Saúde do PSF, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União - SC 03 de julho de 2012.
RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

ROBERTO BONFLEUR
Secretário Municipal de Administração, Esporte e Cultura

## Portaria Nº 1072/2012 - RH

PORTARIA Nº 1072, de 04 de julho de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Artigo 84, inciso II, Alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITICA, a partir de 04 de julho de 2012, sem prejuízos em sua remuneração, de acordo com o Art. 138 da Lei Municipal nº 2055/94 que instituiu o Regime Jurídico Único para os servidores públicos do município, à servidora MARIA JUSSARA MARQUES DOS ANJOS RUCINSKI, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo.

Art 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União - SC, em 04 de julho de 2012.
RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

ROBERTO BONFLEUR
Secretário Municipal de Administração, Esporte e Cultura

## Portaria Nº 1073/2012 - RH

PORTARIA Nº 1073, de 04 de julho de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Artigo 84, inciso II, Alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITICA, a partir de 04 de julho de 2012, sem prejuízos em sua remuneração, de acordo com o Art. 138 da Lei Municipal nº 2055/94 que instituiu o Regime Jurídico Único para os servidores públicos do município, ao servidor REMI PRZYSLAK, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pedreiro.

Art 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União - SC, em 04 de julho de 2012.

RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

ROBERTO BONFLEUR
Secretário Municipal de Administração, Esporte e Cultura

## Portaria Nº 1074/ 2012 - RH

PORTARIA Nº 1074, de 04 de julho de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Artigo 84, inciso II, Alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITICA, a partir de 04 de julho de 2012, sem prejuízos em sua remuneração, de acordo com o Art. 138 da Lei Municipal nº 2055/94 que instituiu o Regime Jurídico Único para os servidores públicos do município, à servidora ESTER FARAH SALIBA DE PAULA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cirurgião Dentista.

Art 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União - SC, em 04 de julho de 2012.
RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

ROBERTO BONFLEUR
Secretário Municipal de Administração, Esporte e Cultura

## Portaria Nº 1075/2012 - RH

PORTARIA Nº 1075, de 04 de julho de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Artigo 84, inciso II, Alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE
Art. 1º REVOGAR, a Portaria nº 083 de 31 de janeiro de 2012, que defere a Averbação de Tempo de Contribuição do servidor Devondir Ferreira.

Art 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2012.

Porto União - SC, em 04 de julho de 2012.
RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

ROBERTO BONFLEUR
Secretário Municipal de Administração, Esporte e Cultura

## Portaria Nº 1076/2012 - RH

PORTARIA Nº 1076, de 04 de julho de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Artigo 84, inciso II, Alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITICA, a partir de 04 de julho de 2012, sem prejuízos em sua remuneração, de acordo com o Art. 138 da Lei Municipal nº 2055/94 que instituiu o Regime Jurídico Único para os servidores públicos do município, à servidora ELIANE GROSSL CRUZ, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem.

Art 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União - SC, em 04 de julho de 2012.
RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

ROBERTO BONFLEUR
Secretário Municipal de Administração, Esporte e Cultura

## Extrato de Contrato 123/2012

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 123/2012
Partes: Município de Porto União e Aligra Materiais Elétricos Ltda.

Objeto: Aquisição de luminárias destinadas às praças e lâmpadas para vias publicas.
Valor total R$ 125.265,00 (cento e vinte e cinco mil e duzentos e sessenta e cinco reais)
Vigência: será da data de assinatura do presente instrumento até 31 de dezembro de 2012.
Base legal: Pregão Presencial 054/2012, Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02

Porto União SC, 04 de Julho de 2012.
RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

ALIGRA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.
Contratada

## Extrato de Edital de Pregão Presencial 059/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 096/2012
Extrato de Edital de Pregão presencial 059/2012

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item do tipo presencial, para Registro de Preços, para aquisição de material elétrico. O recebimento dos envelopes se dará até as 10:00 do dia 19 de julho de 2012, na Prefeitura Municipal, com inicio da sessão pública às 10:15 horas, no mesmo local e dia. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, email liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 06 de Julho de 2012.
RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

## Termo de Homologação do Pregão Presencial 054/2012

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 087/2012
Pregão Presencial 054/2012
Termo de Homologação
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico as empresas

Aligra Materiais Elétricos Ltda.
Porto União SC, 04 de Julho de 2012.
RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

## Convênio Nº 012/2012

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA DE BENEFICÊNCIA - COLÉGIO SANTOS ANJOS
CONVÊNIO Nº 012/12

Convênio que entre si celebram o Município de Porto União e a Associação Missionária de Beneficência - Colégio Santos Anjos, com sede no Município de Porto União - SC.

Por este instrumento, de um lado, o Município de Porto União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Padre Anchieta, 126 - Centro - Porto União - Santa Catarina, com inscrição no CNPJ sob o nº 83.102.541/0001-58, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. RENATO STASIAK, portador do RG nº 581.440-SC e CPF nº 216.709.009-91, doravante denominado CONCEDENTE e a Associação Missionária de Beneficência - Colégio Santos Anjos, inscrita no CNPJ sob o nº 80.234.826/0006-69, com sede neste Município de Porto União - SC, denominada ASSOCIAÇÃO CONVENIADA, neste ato representada por sua Diretora Executiva, Sra. ILÁRIA MATTE, brasileira, do CPF nº 338.522.609-06, devidamente autorizados pela Lei Municipal nº 4.029 de 04 de julho de 2012, celebram o presente convênio, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto
O objeto do presente Convênio é o repasse de recursos financeiros à ASSOCIAÇÃO CONVENIADA, a título de subvenção, destinados a auxiliar a entidade na aquisição de materiais destinados à iluminação do Evento "Natal Luz", conforme Plano de Trabalho.

Parágrafo único. A execução do presente convênio compreende o alcance dos seguintes objetivos específicos:
I- o Projeto "Natal Luz" encontra sua justificativa e seus objetivos na própria Filosofia do Colégio e do Cristianismo, que se fundamenta em difundir os ensinamentos cristãos e éticos;
II- envolver a comunidade educativa para levar à sociedade local uma mensagem de sentido de fé, esperança, amor, fraternidade e paz, ao festejar o nascimento de Jesus;
III- incentivar o turismo local e promover o município junto aos outros municípios da federação.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do valor e liberação dos recursos
O CONCEDENTE repassará recursos financeiros no valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais), desembolsáveis em parcela única, em conta bancária de instituição financeira oficial do Município, em nome da ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA DE BENEFICÊNCIA - COLÉGIO SANTOS ANJOS, correndo as despesas à conta da seguinte Dotação Orçamentária consignada no orçamento Geral do Município na rubrica:
ÓRGÃO 0200 PODER EXECUTIVO DE PORTO UNIÃO
UNIDADE 0210 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
ATIVIDADE 2033 Encargos Gerais da Administração
MODALIDADE 3350 -100 Transf. a Instituições Privadas sem fins lucrativos

CLÁUSULA TERCEIRA - Da utilização dos recursos
Os recursos liberados deverão ser utilizados na aquisição de materiais destinados à iluminação do Evento "Natal Luz", conforme Plano de Trabalho apresentado.

CLÁUSULA QUARTA - Das obrigações
I - Do CONCEDENTE:
O Município obriga-se a repassar numa única parcela o valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) à associação conveniada, conforme mencionado na Cláusula Segunda.

II - Da ASSOCIAÇÃO CONVENIADA:
A ASSOCIAÇÃO CONVENIADA obriga-se a prestar contas no prazo de 60 (sessenta) dias após o recebimento dos valores, nos termos dos Artigos 27 a 31 da Lei nº 3.816/2010, mediante a apresentação de cópia documental dos recursos recebidos.

CLÁUSULA QUINTA - Da legislação aplicável
O presente Convênio rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito público.

CLÁUSULA SEXTA - Da transmissão de documentos
A troca eventual de documentos e cartas entre o CONCEDENTE e a conveniada, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA SÉTIMA - Da publicidade
Uma vez firmado, o presente Convênio terá seu extrato publicado no Órgão de Imprensa Oficial do Município, pelo concedente, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, Parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - Da fiscalização e auditoria
O CONCEDENTE e a ASSOCIAÇÃO CONVENIADA ficam obrigados a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado a permitir o acesso a servidores do Sistema de Controle Interno Municipal ao qual estejam subordinados em sua missão de fiscalização e auditoria.

CLÁUSULA NONA - Dos casos omissos
Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA - Da vigência e da prorrogação
O Convênio vigorará até 31 de dezembro de 2012, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Da rescisão
Poderão as partes, a qualquer tempo, observadas as suas conveniências, darem por extinto o presente termo, devendo o interessado notificar por escrito o outro, de suas intenções, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Da restituição
A ASSOCIAÇÃO CONVENIADA assume o compromisso de restituir o CONCEDENTE, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias da data do evento, o valor transferido, atualizado monetariamente, de acordo com índices aplicáveis aos débitos para com a Fazenda Pública, desde a data do recebimento, na forma da legislação em vigor, nos seguintes casos:

I- quando da não execução do objeto do convênio;
II- quando não for apresentada, no prazo exigido e dentro das normas vigentes, a prestação de contas parcial ou final;
III- quando os recursos não forem utilizados na finalidade estabelecida no convênio;
IV- quando houver sobra de recurso não aplicado dentro do prazo de vigência do convênio; e
V- quando não forem aceitas as justificativas pelo não cumprimento das metas e indicadores estabelecidos no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Convênio, que não forem resolvidas administrativamente.

E, por assim estarem acordes, as partes rubricam e firmam o presente convênio em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos jurídicos e legais, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas.

Porto União (SC), 04 de julho de 2012.
PREFEITO MUNICIPAL

Diretora Executiva da Associação Missionária de Beneficência
COLÉGIO SANTOS ANJOS

TESTEMUNHAS:
1.Nome: ROBERTO BONFLEUR
CPF nº 420.444.999-91

2.Nome: RICARDO DRAGONI
CPF nº 420.445.539-53

# Rio do Sul

## Prefeitura

### Decreto 2727/12

DECRETO N° 2.727 , de 04 de julho de 2012.
"RETIFICA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2011."

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 37, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e de acordo com os relatórios atualizados encaminhados pela Empresa INTELECTUS – Instituto de Desenvolvimento LTDA.,

DECRETA:
Art. 1° - Fica retificado o resultado final homologado do Concurso Público Nº 002/2011 para os Cargos de Agente Administrativo – Adm. Direta e Professor de História.

Art. 2º – O Anexo I é parte integrante deste Decreto.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete Do Prefeito Municipal
04 de julho de 2012.
MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

RODRIGO ANTONIO F.F.S. MORATELLI
Secretário Municipal de Administração

Anexo I
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 002/2011
Retifica o Resultado Final do Concurso Público Edital n. 002/2012.

A Comissão do Concurso Público Nº 002/2011, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, de acordo com os relatórios retificados encaminhados pela Empresa INTELECTUS – Instituto de Desenvolvimento LTDA., a RETIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS nos cargos de Agente Administrativo – Adm. Direta e Professor de História, que segue em ordem de cargo e classificação decrescente, conforme relacionado abaixo para conhecimento dos interessados.

CONCURSO PÚBLICO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
CARGO: Agente Administrativo – Adm. Direta

| Class. | Nr. Inscrição | Nome do Candidato | Total de Pontos | Aprovação |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 9086 | DIEGO BAUMANN | 10.00 | APROVADO |
| 2 | 2837 | JAISON SCHULZ | 8.00 | APROVADO |
| 3 | 3083 | CLEITON LUIZ KUHNEN | 8.00 | APROVADO |
| 4 | 7434 | IRMA CAROLINA WOJAHN | 7.75 | APROVADO |
| 5 | 12921 | FELIPE SPEZZATTO | 7.75 | APROVADO |
| 6 | 6222 | FABķOLA SCHWINGEL | 7.75 | APROVADO |
| 7 | 3980 | ANDRE GUSTAVO BACCA | 7.75 | APROVADO |
| 8 | 1596 | PAULO ALFONSO PEIKER | 7.75 | APROVADO |
| 9 | 12857 | PATRķCIA REGINA HOEGEN | 7.75 | APROVADO |
| 10 | 1221 | CARMELA SUZANA DA VEIGA FERREIRA | 7.75 | APROVADO |
| 11 | 11983 | CRISTIANA TESTONI EBLE | 7.75 | APROVADO |
| 12 | 10696 | VALDECIR RIBEIRO DE ANDRADE | 7.75 | APROVADO |
| 13 | 9898 | KELI MONTEIRO DE VARGAS | 7.75 | APROVADO |
| 14 | 0469 | JEAN CARLOS PETRI | 7.75 | APROVADO |
| 15 | 0472 | RICARDO ELIAS | 7.75 | APROVADO |
| 16 | 8727 | MARLISE FRONZA | 7.50 | APROVADO |
| 17 | 3238 | GABRIEL MARCHI ALVES | 7.50 | APROVADO |
| 18 | 1529 | RODRIGO SIMON RUTZEN | 7.50 | APROVADO |
| 19 | 12061 | OTįVIO AUGUSTO VICENTIN | 7.50 | APROVADO |
| 20 | 4733 | DéBORA ROIWAS | 7.50 | APROVADO |
| 21 | 7824 | DAVI EMANUEL KLAHMANN DE SOUZA | 7.50 | APROVADO |
| 22 | 7869 | PAULO JOSé MARCHI | 7.50 | APROVADO |
| 23 | 5243 | RUAN CARLOS REINERT | 7.50 | APROVADO |
| 24 | 0891 | RUI ORLANDO KRIEGER | 7.50 | APROVADO |
| 25 | 8387 | MARLON ANDERSON DE SOUZA | 7.50 | APROVADO |
| 26 | 6543 | ISABEL CRISTINA DE MENEZES CARRAPATOSO | 7.50 | APROVADO |
| 27 | 4410 | ÉMELLIN LUANA SORGATTO | 7.50 | APROVADO |
| 28 | 6448 | RICARDO CESAR CARVALHO | 7.50 | APROVADO |
| 29 | 7856 | ERVIN SPERANDIO | 7.50 | APROVADO |
| 30 | 3420 | ILSA JURASZEK | 7.25 | APROVADO |
| 31 | 1685 | SCHEILA MARIA PIRES VIANA | 7.25 | APROVADO |
| 32 | 1652 | ANA CLAUDIA VIEIRA | 7.25 | APROVADO |
| 33 | 1100 | JONAS HENRIQUE SALVADOR | 7.25 | APROVADO |
| 34 | 7948 | DANIEL AUGUSTO SCHMOLLER | 7.25 | APROVADO |
| 35 | 6490 | PATRICIA IVANA BECKER NAGEL | 7.25 | APROVADO |
| 36 | 2622 | CLAUDINEI PATERNO | 7.25 | APROVADO |
| 37 | 10714 | SANDRA APARECIDA HARDT | 7.25 | APROVADO |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 38 | 9324 | AMAURI DE SOUSA FREITAS JUNIOR | 7.25 | APROVADO |
| 39 | 3712 | GREGORY MATUELLA DALLA VECHIA | 7.25 | APROVADO |
| 40 | 0065 | ANA CARLA ANDRADE DA SILVA | 7.00 | APROVADO |
| 41 | 9781 | SILMARA SARAI DA SILVA | 7.00 | APROVADO |
| 42 | 4337 | CLARICE KLANN CONSTANTINO | 7.00 | APROVADO |
| 43 | 0923 | IARA PALADINO MAIA | 7.00 | APROVADO |
| 44 | 5518 | SAMANTA BERNARDO DUARTE | 7.00 | APROVADO |
| 45 | 11784 | MICHEL RESENDES | 7.00 | APROVADO |
| 46 | 0221 | KATIA REGINA BIEGING NOGUEIRA | 7.00 | APROVADO |
| 47 | 0331 | MAYARA JULIANA DE SOUZA | 7.00 | APROVADO |
| 48 | 11712 | ROSEMARI DE MELO | 7.00 | APROVADO |
| 49 | 4973 | CAMILA ALTHOFF | 7.00 | APROVADO |
| 50 | 7852 | ELIZEU DE OLIVEIRA SANTOS SOBRINHO | 7.00 | APROVADO |
| 51 | 3941 | ARINO PATRICK GODINHO DE SOUZA | 7.00 | APROVADO |
| 52 | 3940 | JOSIANE SCHREIBER | 7.00 | APROVADO |
| 53 | 2300 | RONI ROBERTO RUDIGER | 7.00 | APROVADO |
| 54 | 2289 | ISABEL CRISTINA SCHARF | 7.00 | APROVADO |
| 55 | 1159 | DAIANA PETRY DOS SANTOS | 7.00 | APROVADO |
| 56 | 11093 | FERNANDO CESAR DOS SANTOS | 7.00 | APROVADO |
| 57 | 12456 | CLEBER RODE | 7.00 | APROVADO |
| 58 | 0161 | GUILHERME BACHMANN | 7.00 | APROVADO |
| 59 | 10380 | ROBERTO FREDERICO CAYE | 7.00 | APROVADO |
| 60 | 7022 | ALEXIS RAIZER GUANABENS | 7.00 | APROVADO |
| 61 | 0149 | DANIELE BATISTA | 7.00 | APROVADO |
| 62 | 1345 | PRISCYLA SCHWALB ZIMMER | 7.00 | APROVADO |
| 63 | 6125 | CARLOS EDUARDO ERCKMANN | 7.00 | APROVADO |
| 64 | 13207 | GILBERTO THEISS | 7.00 | APROVADO |
| 65 | 5310 | MONICA KUSZKOWSKI CREUTZBERG | 7.00 | APROVADO |
| 66 | 8716 | JAELINE CORREIA DA COSTA | 6.75 | APROVADO |
| 67 | 1103 | PAOLA BORGES | 6.75 | APROVADO |
| 68 | 2246 | HERCULES DINIZ RIBEIRO | 6.75 | APROVADO |
| 69 | 8233 | GISELE EUNICE METZGER MARCOLA | 6.75 | APROVADO |
| 70 | 4432 | DANIELA FERNANDES DOS SANTOS | 6.75 | APROVADO |
| 71 | 12485 | RONILDO DE SOUZA BARBOSA | 6.75 | APROVADO |
| 72 | 2416 | CARLOS GILBERTO SCHIOENARDIE | 6.75 | APROVADO |
| 73 | 12422 | FREDERICO MACHADO HEISSLER | 6.75 | APROVADO |
| 74 | 7136 | MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA | 6.75 | APROVADO |
| 75 | 7576 | ANIELI SASSE | 6.75 | APROVADO |
| 76 | 1435 | TAIMARA DENISE DALPIAZ | 6.75 | APROVADO |
| 77 | 2680 | THAYNARA HERING | 6.75 | APROVADO |
| 78 | 6667 | BjRBARA ELISA DA SILVA | 6.75 | APROVADO |
| 79 | 1395 | IVANA SCHAFER | 6.75 | APROVADO |
| 80 | 1450 | VIVIANE MARIA WEHRMEISTER | 6.75 | APROVADO |
| 81 | 8731 | ROSANE KüESSNER | 6.75 | APROVADO |
| 82 | 12796 | SARAH MELLO DEPINE | 6.75 | APROVADO |
| 83 | 8195 | FERNANDA LAURINDO FIGUEIREDO | 6.75 | APROVADO |
| 84 | 10765 | CéSAR FéLIS BALDO | 6.75 | APROVADO |
| 85 | 0005 | CRISTIAN FRANC WESSNER | 6.75 | APROVADO |
| 86 | 3986 | ALINE BARINGER | 6.75 | APROVADO |
| 87 | 9036 | JéSSICA SUYAN CARDOSO | 6.75 | APROVADO |
| 88 | 0607 | MARIA ROSILDE RAMOS DA CUNHA SILVA | 6.75 | APROVADO |
| 89 | 3758 | FERNANDA LUIZA BECKER | 6.75 | APROVADO |
| 90 | 2320 | ALTAIR GUILHERME BECKER | 6.75 | APROVADO |
| 91 | 12626 | LUCIANO FRANCISCO | 6.75 | APROVADO |
| 92 | 5949 | ALEXANDRA RAFAELA BOHN LOHMANN | 6.75 | APROVADO |
| 93 | 7141 | JADE CRISTINA CORREA | 6.75 | APROVADO |
| 94 | 0670 | SILVANA DE FREITAS | 6.75 | APROVADO |
| 95 | 8815 | SIMONE MORETTI PESSOA | 6.75 | APROVADO |
| 96 | 12285 | IONARA GREICE HILLESHEIM KOEPSEL | 6.75 | APROVADO |
| 97 | 3058 | RAFAEL ROGER SCHOENINGER | 6.75 | APROVADO |
| 98 | 11979 | ADRIANA HOCHLEITNER | 6.75 | APROVADO |
| 99 | 5759 | ELIAS BOELL JśNIOR | 6.75 | APROVADO |
| 100 | 7895 | ADAIR DOS SANTOS | 6.75 | APROVADO |
| 101 | 9207 | ROBSON DA SILVA | 6.75 | APROVADO |
| 102 | 6998 | LUIZ CARLOS HENN | 6.75 | APROVADO |
| 103 | 7148 | MARLONDREI FILIPE AVI | 6.75 | APROVADO |
| 104 | 10574 | HANELORE DA SILVA | 6.75 | APROVADO |
| 105 | 8379 | SILVIO ZIMMERMANN JśNIOR | 6.75 | APROVADO |
| 106 | 3452 | LUCIANA ERDMANN ANDRADE | 6.75 | APROVADO |
| 107 | 3135 | TAYTA CRISTINA GOETTEN | 6.50 | APROVADO |
| 108 | 11768 | SéRGIO SCHWAMBACH | 6.50 | APROVADO |
| 109 | 2215 | EDUARDO JOSE DOS ANJOS | 6.50 | APROVADO |
| 110 | 0328 | RENAN BOAVENTURA BITENCOURT | 6.50 | APROVADO |
| 111 | 3729 | RAFAEL FLORIANI | 6.50 | APROVADO |
| 112 | 4301 | SONIA JASPER KLETTENBERG | 6.50 | APROVADO |
| 113 | 3708 | GRAZIELI BIZ | 6.50 | APROVADO |
| 114 | 0375 | CARINA PASQUALINI VOTA | 6.50 | APROVADO |
| 115 | 4061 | GLóRIA BEATRIZ BORGES MATUCHESKI | 6.50 | APROVADO |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 116 | 8857 | VANDERLEI BALDO | 6.50 | APROVADO |
| 117 | 0293 | ARTUR FELIPE METZGER | 6.50 | APROVADO |
| 118 | 5424 | JULIANA FACHI VIEIRA | 6.50 | APROVADO |
| 119 | 0826 | PAULA SCHMITZ | 6.50 | APROVADO |
| 120 | 8328 | JANE TEIXEIRA | 6.50 | APROVADO |
| 121 | 11592 | MIRIAN TEREZINHA PRIGOL GONēALVES COELHO | 6.50 | APROVADO |
| 122 | 2337 | JOAO CARLOS POLEZA | 6.50 | APROVADO |
| 123 | 11166 | DIANA RüCKERT | 6.50 | APROVADO |
| 124 | 8819 | CRISTINO LUIZ MORAS | 6.50 | APROVADO |
| 125 | 5553 | ANA HELENA CURTIUS GARCIA | 6.50 | APROVADO |
| 126 | 8793 | MATHEUS CORDEIRO TONET | 6.50 | APROVADO |
| 127 | 5321 | JOICE DA SILVA DEMETRIO | 6.50 | APROVADO |
| 128 | 11305 | KATIANE NUNES PRIETO | 6.50 | APROVADO |
| 129 | 7381 | DANIELA PIVATTO DE MATTOS | 6.50 | APROVADO |
| 130 | 5418 | ANA PAULA VIEIRA DA CONCEIēćO | 6.50 | APROVADO |
| 131 | 11267 | THALES BARSAN | 6.50 | APROVADO |
| 132 | 6967 | GUILHERME YURI OLIVO | 6.50 | APROVADO |
| 133 | 4789 | SUSANA DE SOUZA | 6.50 | APROVADO |
| 134 | 8128 | ANTONIO ROGéRIO WEISS | 6.50 | APROVADO |
| 135 | 4519 | DIEGO JOSé ROSSA | 6.50 | APROVADO |
| 136 | 0240 | ALINE TOMé | 6.50 | APROVADO |
| 137 | 0135 | ISABEL SCHLATTER | 6.50 | APROVADO |
| 138 | 7339 | DANIELE DA ROSA | 6.50 | APROVADO |
| 139 | 8460 | ELISA REINKE BONELLI | 6.50 | APROVADO |
| 140 | 8964 | ADRIANA COELHO | 6.50 | APROVADO |
| 141 | 10884 | ARIANA CHRISTEN | 6.50 | APROVADO |
| 142 | 13081 | ANDREIA MORAES COMPER | 6.50 | APROVADO |
| 143 | 11264 | FILIPE SERGE WILLECKE ZWICKER | 6.50 | APROVADO |
| 144 | 0564 | DAIANA ESSER | 6.50 | APROVADO |
| 145 | 11069 | EDUARDO DAMASIO | 6.50 | APROVADO |
| 146 | 12683 | JśLIO CéSAR LONGEN | 6.50 | APROVADO |
| 147 | 5438 | MIRIéLLE ANA DESTRO | 6.50 | APROVADO |
| 148 | 1172 | CLERIS LOPES DA SILVA DE OLIVEIRA | 6.50 | APROVADO |
| 149 | 7011 | MARIA LUIZA S FRANCISCO | 6.50 | APROVADO |
| 150 | 3752 | PATRICIA ELISANGELA BOGO | 6.50 | APROVADO |
| 151 | 1944 | RODRIGO SILVA GOULART | 6.50 | APROVADO |
| 152 | 6119 | FLAVIA CAROLINE BUSANA | 6.50 | APROVADO |
| 153 | 3693 | EDUARDO FELIPE ALVES | 6.50 | APROVADO |
| 154 | 13225 | GREISON CESAR SCHLUPP | 6.50 | APROVADO |
| 155 | 6395 | DANIELA FERRARI | 6.50 | APROVADO |
| 156 | 1784 | MIKAEL WEBER DE AVILA | 6.25 | APROVADO |
| 157 | 9679 | LARAYANE DAS NEVES MACIEL | 6.25 | APROVADO |
| 158 | 6960 | ILDO DA SILVA LOBO FILHO | 6.25 | APROVADO |
| 159 | 5810 | PRICILA VENTURI | 6.25 | APROVADO |
| 160 | 9075 | TALINE CLAUDINO DOS SANTOS | 6.25 | APROVADO |
| 161 | 1296 | FILIPE MAGNANI | 6.25 | APROVADO |
| 162 | 8228 | EDUARDO ANTONIO HONORATO | 6.25 | APROVADO |
| 163 | 4060 | JANICE PAULO | 6.25 | APROVADO |
| 164 | 0068 | JOICE CRISTINA RENGEL | 6.25 | APROVADO |
| 165 | 12050 | FELICIANO JOSé PAES | 6.25 | APROVADO |
| 166 | 7299 | CARLA BREHSAN TORRES | 6.25 | APROVADO |
| 167 | 4283 | CHARLENE LANGE DA SILVA | 6.25 | APROVADO |
| 168 | 11101 | MARI JANE DALLA COSTA MEYER DOTTO | 6.25 | APROVADO |
| 169 | 4699 | ELCIO LUIS BONETTI | 6.25 | APROVADO |
| 170 | 4417 | GABRIELA RIBEIRO ROSA | 6.25 | APROVADO |
| 171 | 13251 | DIEGO ANTONIO DE OLIVEIRA | 6.25 | APROVADO |
| 172 | 8532 | JUCELINO DOS SANTOS OLIVEIRA | 6.25 | APROVADO |
| 173 | 0909 | DEISE STEFFENS | 6.25 | APROVADO |
| 174 | 9548 | CLEDERSON SCAIN | 6.25 | APROVADO |
| 175 | 3991 | CARLA ROBERTA FERREIRA | 6.25 | APROVADO |
| 176 | 4722 | GUIDO MUTSCHLER JUNIOR | 6.25 | APROVADO |
| 177 | 0584 | SABRINE DE OLIVEIRA BURITI PEREIRA | 6.25 | APROVADO |
| 178 | 11989 | GREICE KELLY CIPRIANI | 6.25 | APROVADO |
| 179 | 5029 | FERNANDO CESAR SOUZA | 6.25 | APROVADO |
| 180 | 3800 | DéBORA BILCK MACIANO | 6.25 | APROVADO |
| 181 | 2963 | SAMANTA ESPķNDOLA LOBATO | 6.25 | APROVADO |
| 182 | 7635 | RICARDO STOLF HENRIQUETA | 6.25 | APROVADO |
| 183 | 3951 | NAIANA LARYSSA LAUE | 6.25 | APROVADO |
| 184 | 12423 | ĀNGELA TERESINHA FRIEDRICH | 6.25 | APROVADO |
| 185 | 0979 | TAISE DUARTE | 6.25 | APROVADO |
| 186 | 6305 | PATRICIA HAMES | 6.25 | APROVADO |
| 187 | 10993 | CHEILA MARCELA MENEGAZZI | 6.25 | APROVADO |
| 188 | 4584 | MARIA RORAIMA CARNEIRO DE ABREU CARVALHO | 6.25 | APROVADO |
| 189 | 0830 | TATIANE POFFO COSTA | 6.25 | APROVADO |
| 190 | 7304 | DALVANA VICENZI | 6.25 | APROVADO |
| 191 | 7888 | DIEGO JOSé CAETANO | 6.25 | APROVADO |
| 192 | 6202 | ANA CRISTINA ESPINDOLA DE SOUZA | 6.25 | APROVADO |
| 193 | 0586 | ROBERTO MAURICIO MILITZER | 6.25 | APROVADO |
| 194 | 5074 | TIAGO DA CONCEIēćO CARDOSO | 6.25 | APROVADO |
| 195 | 8737 | AMANDA ALINE DE BARROS | 6.25 | APROVADO |
| 196 | 3245 | RAFAEL ANDRé | 6.25 | APROVADO |
| 197 | 12216 | FERNANDO KLEHM | 6.25 | APROVADO |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 198 | 12633 | CLAYTON RAFAEL CORBANI | 6.25 | APROVADO |
| 199 | 8469 | MARILEI DA SILVA | 6.25 | APROVADO |
| 200 | 10436 | SORAIA FELISBINO | 6.25 | APROVADO |
| 201 | 4267 | MAX RANGEL SEHNEM | 6.25 | APROVADO |
| 202 | 11739 | JOSé MARCELO GOMES FRANCISCO | 6.25 | APROVADO |
| 203 | 9986 | CIRO ALAIR DE SOUZA | 6.25 | APROVADO |
| 204 | 11316 | JOSIANE CRISTINE DA SILVA FIGUEREDO | 6.25 | APROVADO |
| 205 | 4183 | KAUANA MONTIBELLER DALFOVO | 6.25 | APROVADO |
| 206 | 7719 | FABIANE RAQUEL GUTJAHR LAURETH | 6.25 | APROVADO |
| 207 | 9258 | CLEITON LUIS KOFAHL | 6.25 | APROVADO |
| 208 | 0444 | ÉDER SCHREIBER | 6.25 | APROVADO |
| 209 | 5277 | GISELE SANGALETTI | 6.25 | APROVADO |
| 210 | 10965 | DOUGLAS DUMKE | 6.25 | APROVADO |
| 211 | 10271 | VANESSA MARIA BASTOS | 6.25 | APROVADO |
| 212 | 5847 | SABINE STREY GUTJAHR | 6.25 | APROVADO |
| 213 | 7638 | SIMONE ASSI VARELA | 6.25 | APROVADO |
| 214 | 12630 | DIJEAN RETKE | 6.25 | APROVADO |
| 215 | 10348 | TAINARA CARINE WEBER GLASS | 6.25 | APROVADO |
| 216 | 0150 | VANESSA CRISTINA COELHO | 6.25 | APROVADO |
| 217 | 7215 | JOSé FERNANDO ZIMMERMANN | 6.25 | APROVADO |
| 218 | 12545 | FERNANDO WESTPHAL | 6.25 | APROVADO |
| 219 | 0084 | ELAINE BESCHTOLD | 6.25 | APROVADO |
| 220 | 7612 | SAMARA WARMLING | 6.25 | APROVADO |
| 221 | 10395 | ANTONIO EDUARDO DAROLT STRELOW | 6.25 | APROVADO |
| 222 | 12522 | SUZAN CARLA FRARE | 6.25 | APROVADO |
| 223 | 12120 | FABIO SCHULLER | 6.25 | APROVADO |
| 224 | 1969 | RAQUEL FRONZA | 6.25 | APROVADO |
| 225 | 0527 | SABRINA ERTMANN | 6.25 | APROVADO |
| 226 | 0435 | DANIELA PARMA SILVEIRA | 6.25 | APROVADO |
| 227 | 6725 | ANGéLICA GESSI RIPPEL | 6.00 | APROVADO |
| 228 | 7587 | FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS | 6.00 | APROVADO |
| 229 | 12016 | ALEXSANDRO DIEGO SEMPKOWSKI DE ABREU | 6.00 | APROVADO |
| 230 | 8566 | GRAZIELA MAIKE LOHSE | 6.00 | APROVADO |
| 231 | 3699 | VALDIR LINHARES JUNIOR | 6.00 | APROVADO |
| 232 | 11967 | HEBER XAVIER FERREIRA | 6.00 | APROVADO |
| 233 | 6076 | TAMARA FELTRIN | 6.00 | APROVADO |
| 234 | 10977 | LIDIANE MICHELON | 6.00 | APROVADO |
| 235 | 2258 | JOćO CARLOS RODRIGUES | 6.00 | APROVADO |
| 236 | 11216 | DAIANA PEIXE | 6.00 | APROVADO |
| 237 | 5815 | ADRIANA SCHMIDT DE SOUZA | 6.00 | APROVADO |
| 238 | 10805 | RAFAEL SOFIATI | 6.00 | APROVADO |
| 239 | 12995 | ADEMIR PEREIRA | 6.00 | APROVADO |
| 240 | 0402 | JUSSARA MEURER | 6.00 | APROVADO |
| 241 | 7582 | CRISTINA VIANA | 6.00 | APROVADO |
| 242 | 7936 | MICHELE JOSIANE OLSSON | 6.00 | APROVADO |
| 243 | 0442 | SERGIO JOAO KUSTNER | 6.00 | APROVADO |
| 244 | 0859 | VANESSA PEDROSO | 6.00 | APROVADO |
| 245 | 3327 | RAQUEL NAZARI | 6.00 | APROVADO |
| 246 | 9974 | MARCELA MARCONCINI SEMANN NOVAK | 6.00 | APROVADO |
| 247 | 12750 | JEAN MAESTRI RUOFF | 6.00 | APROVADO |
| 248 | 12687 | LISLAINE LARISSA NECKEL | 6.00 | APROVADO |
| 249 | 0086 | VANESSA CHIBANTE SEEMANN | 6.00 | APROVADO |
| 250 | 2287 | MARLISE BONI | 6.00 | APROVADO |
| 251 | 11426 | NATALI CRISTINE DE SOUZA PORTES FERREIRA | 6.00 | APROVADO |
| 252 | 11018 | CARLOS RAFAEL SCHLEMPER | 6.00 | APROVADO |
| 253 | 0570 | CAROLINE WEISE | 6.00 | APROVADO |
| 254 | 1512 | RICARDO ADEMAR HOELLER | 6.00 | APROVADO |
| 255 | 9020 | VANESSA SAUTNER | 6.00 | APROVADO |
| 256 | 12278 | LUANA DRUCILA HAMM | 6.00 | APROVADO |
| 257 | 4914 | I¡RA SIQUEIRA GIRARDI | 6.00 | APROVADO |
| 258 | 12024 | ELIZABET TOMAZONI FELIPE | 6.00 | APROVADO |
| 259 | 10388 | SONIA PLACK | 6.00 | APROVADO |
| 260 | 11114 | BRUNA HELOISA DA CRUZ | 6.00 | APROVADO |
| 261 | 10101 | LARISSA DE CAMPOS ROCHA | 6.00 | APROVADO |
| 262 | 9919 | ANA PAULA GONēALVES | 6.00 | APROVADO |
| 263 | 4985 | LUANA APARECIDA HERMANN | 6.00 | APROVADO |
| 264 | 12363 | NAJARA VIEIRA RAMOS DE SOUZA | 6.00 | APROVADO |
| 265 | 1331 | EDVIRGES REGINA ROSSETT | 6.00 | APROVADO |
| 266 | 0622 | OSNILDO BRANDT | 6.00 | APROVADO |
| 267 | 1309 | MARISTELA MARCOLINO FARIAS SILVEIRA | 6.00 | APROVADO |
| 268 | 9489 | DARLEN STANGE | 6.00 | APROVADO |
| 269 | 13164 | HAMILTON DOS SANTOS RAMOS JUNIOR | 6.00 | APROVADO |
| 270 | 3740 | ANA CLAUDIA MARTENDAL | 6.00 | APROVADO |
| 271 | 3724 | GILBERTO LUIZ MASCHIO JUNIOR | 6.00 | APROVADO |
| 272 | 12381 | DEISE WOLFF LEDRA BACHMANN | 6.00 | APROVADO |
| 273 | 8540 | LUIZ OT¡VIO LIMA PINHEIRO | 6.00 | APROVADO |
| 274 | 8481 | VITOR HUGO NIGGEMANN | 6.00 | APROVADO |
| 275 | 10134 | SOL MAURENTE KüHL | 6.00 | APROVADO |
| 276 | 11380 | ODAIR JOSE COELHO | 6.00 | APROVADO |
| 277 | 1993 | JULIANA APARECIDA HOMEM | 6.00 | APROVADO |
| 278 | 3522 | ROBERTO MATHIUSSI | 6.00 | APROVADO |
| 279 | 0095 | MARCIO ROBERTO VALMOR GIRARDI | 6.00 | APROVADO |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 280 | 11908 | LUCIANA SOARES CORREIA | 6.00 | APROVADO |
| 281 | 11441 | CLESAR HELLMANN | 6.00 | APROVADO |
| 282 | 4811 | JASSANI SCHNEIDER | 6.00 | APROVADO |
| 283 | 11266 | VALMIR RUBLESKI | 6.00 | APROVADO |
| 284 | 8619 | ROBSON JULIANO HASSE | 6.00 | APROVADO |
| 285 | 1078 | JEAN SCHULZE | 6.00 | APROVADO |
| 286 | 4965 | FERNANDO ERBS | 6.00 | APROVADO |
| 287 | 0735 | RODRIGO WILL JANKE | 6.00 | APROVADO |
| 288 | 0279 | SERGIO TARRAS TELES | 6.00 | APROVADO |
| 289 | 10191 | ELTON MAYER DE FREITAS | 6.00 | APROVADO |
| 290 | 6499 | BRUNO DA SILVA OSSEMER | 6.00 | APROVADO |
| 291 | 12704 | ROSANA APARECIDA COELHO | 6.00 | APROVADO |
| 292 | 11551 | ROBERTA HOCHLEITNER | 6.00 | APROVADO |
| 293 | 0425 | CAROLINE KIESER | 6.00 | APROVADO |
| 294 | 12496 | YAGO RODRIGO SONNTAG | 6.00 | APROVADO |
| 295 | 8669 | ALICE KRUEGER MAUL DA SILVA | 5.75 | APROVADO |
| 296 | 1940 | LUCIANA VIEIRA KUHNEN | 5.75 | APROVADO |
| 297 | 12737 | JULIANA MICHELE SCHNEIDER HILCHER | 5.75 | APROVADO |
| 298 | 7600 | NELIA LEAL | 5.75 | APROVADO |
| 299 | 11899 | MARCIA CLAUDINO MOLINARI | 5.75 | APROVADO |
| 300 | 12713 | DIOGO CARLOS SENS | 5.75 | APROVADO |
| 301 | 0216 | LORENA KLAUBERG | 5.75 | APROVADO |
| 302 | 1372 | JANIO JOHANSON JUNIOR | 5.75 | APROVADO |
| 303 | 2455 | ANA CAROLINA CORREIA | 5.75 | APROVADO |
| 304 | 10351 | VIVIANE SONALY DE SOUZA DA SILVA | 5.75 | APROVADO |
| 305 | 2423 | PAULO ROBERTO SCHIOENARDIE | 5.75 | APROVADO |
| 306 | 9873 | GREICE MOMM FONTANIVE | 5.75 | APROVADO |
| 307 | 7650 | GREICE DAIANA DOLZAN | 5.75 | APROVADO |
| 308 | 10210 | EVANDRO CARLOS WETZSTEIN | 5.75 | APROVADO |
| 309 | 5980 | SABRINA CARINE CANDIDO MELLO | 5.75 | APROVADO |
| 310 | 0709 | DANIELE BRANG | 5.75 | APROVADO |
| 311 | 1780 | ALAN CUNHA | 5.75 | APROVADO |
| 312 | 11991 | DENISE REGINA SARTORI DA FONSECA | 5.75 | APROVADO |
| 313 | 12956 | RAFAEL BRASIL | 5.75 | APROVADO |
| 314 | 1400 | RAFAELA PAULA ZUCATELLI | 5.75 | APROVADO |
| 315 | 1735 | SANDRA LUZIA CENSI FRONZA | 5.75 | APROVADO |
| 316 | 0300 | RAFAEL SCHRODER | 5.75 | APROVADO |
| 317 | 6418 | SHEENA CARLA PARMA | 5.75 | APROVADO |
| 318 | 9912 | FELIPE LUDVIG | 5.75 | APROVADO |
| 319 | 5442 | ROBSON RAD¡MES GRANKOW KLETTENBERG | 5.75 | APROVADO |
| 320 | 0908 | EDERSON WITTHINRICH | 5.75 | APROVADO |
| 321 | 9445 | JULIANA GUBER | 5.75 | APROVADO |
| 322 | 9271 | ELISANGELA SCHLATTER | 5.75 | APROVADO |
| 323 | 7848 | SERGIO LUIS SOARES | 5.75 | APROVADO |
| 324 | 0674 | MICHELE KAMMERS ASSINI | 5.75 | APROVADO |
| 325 | 6675 | HELITON HENRIQUE PEREIRA SCHLINDWEIN | 5.75 | APROVADO |
| 326 | 5546 | LAéRCIO BINI | 5.75 | APROVADO |
| 327 | 11002 | MAXINE CINTIA BACK | 5.75 | APROVADO |
| 328 | 10955 | PATRICIA SCHNEIDER | 5.75 | APROVADO |
| 329 | 3828 | RONALDO PFLEGER | 5.75 | APROVADO |
| 330 | 2483 | RAFAEL LUCIANO | 5.75 | APROVADO |
| 331 | 3037 | SUSELEIDE DA CUNHA | 5.75 | APROVADO |
| 332 | 6647 | MARIANA LANGE SANTOS | 5.75 | APROVADO |
| 333 | 5142 | ROSELI CARMEN ZIMERMAN | 5.75 | APROVADO |
| 334 | 0531 | ISABEL SCHRAMM BRITO | 5.75 | APROVADO |
| 335 | 5183 | GABRIELA CECILIA GONēALVES | 5.75 | APROVADO |
| 336 | 10263 | FERNANDA FERNANDES DOS SANTOS | 5.75 | APROVADO |
| 337 | 6396 | ALANA MARQUEZ CAPRISTANO | 5.75 | APROVADO |
| 338 | 6504 | MICHAEL DUARTE LEANDRO | 5.75 | APROVADO |
| 339 | 3709 | LUIS GUSTAVO FRONZA | 5.75 | APROVADO |
| 340 | 10361 | ISOLETE THEIS STADNICK | 5.75 | APROVADO |
| 341 | 2792 | EDSON KARSTEN | 5.75 | APROVADO |
| 342 | 4744 | ROCHANNA SCHUTZ TIMMERMANN BRANCO | 5.75 | APROVADO |
| 343 | 0822 | DIONISIO FLORIANO | 5.75 | APROVADO |
| 344 | 0166 | MARCIA ADRIANA COUTO PATRICIO | 5.75 | APROVADO |
| 345 | 11656 | RUAN RICHARDS SCHEIMANN | 5.75 | APROVADO |
| 346 | 7487 | TAMIRIS ERTMANN | 5.75 | APROVADO |
| 347 | 10744 | FERNANDA DAMASIO WEBER | 5.75 | APROVADO |
| 348 | 12269 | TIAGO ERN | 5.75 | APROVADO |
| 349 | 4534 | CARLA ROSSETTI | 5.75 | APROVADO |
| 350 | 10118 | ALANA GABRIELI SBORZ | 5.75 | APROVADO |
| 351 | 8335 | JOSIANE ELISE BATTISTI PETRIS | 5.75 | APROVADO |
| 352 | 11885 | ALEXANDRE HAMES | 5.75 | APROVADO |
| 353 | 5082 | JEAN PIERRE DE SOUZA | 5.75 | APROVADO |
| 354 | 9794 | JOSE LUIZ POSSAMAI | 5.75 | APROVADO |
| 355 | 8536 | DANIEL ZIMMERMANN | 5.75 | APROVADO |
| 356 | 2685 | CAMILI VANESSA MAZZINI | 5.75 | APROVADO |
| 357 | 11161 | PAULO SPENGLER JUNIOR | 5.75 | APROVADO |
| 358 | 9978 | GABRIELA HOFFMANN ROSAR | 5.75 | APROVADO |
| 359 | 11703 | ANDREIA HüBNER KANITZ | 5.75 | APROVADO |
| 360 | 4821 | JIRLANE TEIXEIRA RAMOS STUTZER | 5.75 | APROVADO |
| 361 | 9088 | ELSA ESSER ULLER | 5.75 | APROVADO |
| 362 | 2408 | ESTHER LEONILDA STEPHAN | 5.75 | APROVADO |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 363 | 3395 | RODRIGO KIENEN | 5.75 | APROVADO |
| 364 | 8422 | GILVAN HEIDERSCHEIDT | 5.75 | APROVADO |
| 365 | 2868 | JULIANA JANUARIO ALVES HEINZ | 5.75 | APROVADO |
| 366 | 13102 | TAķS ALESSANDRA KORB SOMMER | 5.75 | APROVADO |
| 367 | 0454 | APARICIO FLORIANO FILHO | 5.75 | APROVADO |
| 368 | 7181 | CARLOS AUGUSTO BOSCO | 5.75 | APROVADO |
| 369 | 2324 | CHARLES NATANAEL PISETTA | 5.75 | APROVADO |
| 370 | 3448 | JOSEANE DUMES | 5.75 | APROVADO |
| 371 | 12228 | MARLU G. DE ABREU | 5.75 | APROVADO |
| 372 | 0995 | SHANA DENISE KOEPSEL | 5.75 | APROVADO |
| 373 | 7866 | ANDREIA CRISTINA PASSING HILBERT | 5.75 | APROVADO |
| 374 | 8766 | CELIO STEFFENS | 5.75 | APROVADO |
| 375 | 11436 | CARLA CARMELINA WEISS | 5.75 | APROVADO |
| 376 | 1699 | CAIO CESAR DEMETRIO | 5.75 | APROVADO |
| 377 | 3450 | CLEBER AMAURI ESTEVES WUTTKE | 5.75 | APROVADO |
| 378 | 10171 | SANDRA APARECIDA CERONI HOLLER | 5.75 | APROVADO |
| 379 | 4258 | ANDREIA MUNIZ | 5.75 | APROVADO |
| 380 | 11112 | JULIANO POSTAIS | 5.75 | APROVADO |
| 381 | 5501 | ENELIA BARBOSA | 5.75 | APROVADO |
| 382 | 10151 | LUIZ EDUARDO VIEIRA | 5.75 | APROVADO |
| 383 | 8277 | JéSSICA KUMMROW FLOR | 5.50 | APROVADO |
| 384 | 3688 | BRUNA DE SOUZA NOLLI | 5.50 | APROVADO |
| 385 | 6938 | LETICIA WEISS DE SOUZA | 5.50 | APROVADO |
| 386 | 10566 | ALVACIR BUCCIO MARCINIAK | 5.50 | APROVADO |
| 387 | 2818 | RENAN ROSSETT MOREIRA | 5.50 | APROVADO |
| 388 | 2959 | CLAUDEMIR PANCIERA | 5.50 | APROVADO |
| 389 | 0926 | PATRICIA ZUNINO | 5.50 | APROVADO |
| 390 | 8180 | MARCIA DA SILVA | 5.50 | APROVADO |
| 391 | 4341 | JULIANO CONSTANTINO | 5.50 | APROVADO |
| 392 | 4216 | ROSELENE FERREIRA | 5.50 | APROVADO |
| 393 | 1587 | PAULO CESAR WERNER | 5.50 | APROVADO |
| 394 | 12051 | VANUSA HOFFMANN | 5.50 | APROVADO |
| 395 | 0285 | JUCIARA MARIA DE FATIMA DAMASCENO CHAVES | 5.50 | APROVADO |
| 396 | 9111 | PATRICIA MUNIZ | 5.50 | APROVADO |
| 397 | 11890 | IţDINI SCHäFFER | 5.50 | APROVADO |
| 398 | 4710 | SUELI MARIA ALVES | 5.50 | APROVADO |
| 399 | 5563 | RUAN CARLOS FERREIRA DE FREITAS | 5.50 | APROVADO |
| 400 | 10978 | JULIANA APARECIDA FAUST | 5.50 | APROVADO |
| 401 | 3687 | ANGELA KUROSKI | 5.50 | APROVADO |
| 402 | 8533 | SONIA VIEIRA | 5.50 | APROVADO |
| 403 | 1520 | JOHNI RENGEL | 5.50 | APROVADO |
| 404 | 3852 | CLEITON CONCEIēćO | 5.50 | APROVADO |
| 405 | 9134 | ANDRéIA FABIOLA SANTOS MOREIRA | 5.50 | APROVADO |
| 406 | 12673 | MķRIAM SIMõES RODRIGUES | 5.50 | APROVADO |
| 407 | 0052 | MAIć PRISCILA KOHLS | 5.50 | APROVADO |
| 408 | 8364 | RUDINEI WIGGERS | 5.50 | APROVADO |
| 409 | 0955 | GERSON ALLAIN MANSKE | 5.50 | APROVADO |
| 410 | 10915 | MAISA DA LUZ | 5.50 | APROVADO |
| 411 | 0248 | DANIéLI OSSEMER | 5.50 | APROVADO |
| 412 | 4992 | ELAINE CRISTINA SCHULZE | 5.50 | APROVADO |
| 413 | 9422 | DILENI APARECIDA HUNTEMANN STAROSKY | 5.50 | APROVADO |
| 414 | 4971 | BRUNA GIRARDI | 5.50 | APROVADO |
| 415 | 9439 | ANDREANA TALITA EFFTING | 5.50 | APROVADO |
| 416 | 12566 | DANIELA CARLINI | 5.50 | APROVADO |
| 417 | 1739 | SIMONE RAMOS CHALUēA | 5.50 | APROVADO |
| 418 | 8482 | RōMULO BELLA CRUZ | 5.50 | APROVADO |
| 419 | 11802 | PATRICIA DOS SANTOS | 5.50 | APROVADO |
| 420 | 0884 | JENIFER EMANUELE DE ABREU | 5.50 | APROVADO |
| 421 | 1472 | KELLY PRISCILLA SCHWAMBACH | 5.50 | APROVADO |
| 422 | 8276 | GUSTAVO SEBOLD DE CAMPOS | 5.50 | APROVADO |
| 423 | 4996 | KARLA JAKELINE BEBER | 5.50 | APROVADO |
| 424 | 1745 | ELISANDRA VAVASSORI | 5.50 | APROVADO |
| 425 | 4462 | EDILAINE RANIERI NOVAK SERPA | 5.50 | APROVADO |
| 426 | 6249 | MARCIO BRUNN | 5.50 | APROVADO |
| 427 | 11905 | LUCIMAR FABIANE SCHNEIDER | 5.50 | APROVADO |
| 428 | 6748 | FRANCINE PATRICIO | 5.50 | APROVADO |
| 429 | 1977 | LUIZA ARIELA DE SOUZA | 5.50 | APROVADO |
| 430 | 4378 | OSNI VALENCIO DA SILVA | 5.50 | APROVADO |
| 431 | 5052 | FABIO LUZ DE SOUZA | 5.50 | APROVADO |
| 432 | 3736 | DANIELE NOVELETTO | 5.50 | APROVADO |
| 433 | 12042 | JAQUELINE DENZER DE LIZ E SOUZA | 5.50 | APROVADO |
| 434 | 9402 | EDER LUIZ RIBEIRO | 5.50 | APROVADO |
| 435 | 9636 | FELIPE STREY | 5.50 | APROVADO |
| 436 | 9688 | AIRISON GUEDES ANTUNES DOS SANTOS | 5.50 | APROVADO |
| 437 | 8772 | MICHELE CRISTINA DA SILVA | 5.50 | APROVADO |
| 438 | 11004 | ODAIR CONACO | 5.50 | APROVADO |
| 439 | 13202 | GRéGORI FERRAREZI | 5.50 | APROVADO |
| 440 | 0844 | ELAINE CRISTINA BRIDI | 5.50 | APROVADO |
| 441 | 9185 | NUBIA CRISTINA POLICARPO | 5.50 | APROVADO |
| 442 | 7535 | EDUARDO FABIANO STAHNKE | 5.50 | APROVADO |
| 443 | 10868 | ALEXANDRA DA SILVA ROTHENBURG | 5.50 | APROVADO |
| 444 | 8648 | CAMILA GROSS | 5.50 | APROVADO |
| 445 | 8322 | LUIS ALBERTO HASKEL FILHO | 5.50 | APROVADO |
| 446 | 1733 | DENISE CRISTINA KAMMERS | 5.50 | APROVADO |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 447 | 1767 | NOHARA MROWSKOWSKI | 5.50 | APROVADO |
| 448 | 5182 | ANA PAULA SCHMIDT | 5.50 | APROVADO |
| 449 | 9024 | SCHEILA RESENDES | 5.50 | APROVADO |
| 450 | 12063 | ADENEIDE ARNOLD | 5.50 | APROVADO |
| 451 | 2794 | MARCOS ROBERT PETRIS | 5.50 | APROVADO |
| 452 | 7623 | CATIA REGINA BUZZI WAGNER | 5.50 | APROVADO |
| 453 | 13052 | ROSIANE MAFRA | 5.50 | APROVADO |
| 454 | 1470 | DAVID DOLSAN | 5.50 | APROVADO |
| 455 | 8374 | MARCIO LAUE | 5.50 | APROVADO |
| 456 | 11393 | ROSANA APARECIDA KRIECK | 5.50 | APROVADO |
| 457 | 0024 | SõNIA MARA KEMPNER | 5.50 | APROVADO |
| 458 | 2067 | VIVIANI DE CAMPOS | 5.50 | APROVADO |
| 459 | 4324 | CHARLES STüEPP | 5.50 | APROVADO |
| 460 | 7356 | PEDRO ERNESTO RODRIGUES | 5.50 | APROVADO |
| 461 | 0138 | KELLY JANE ALVES DE MATOS | 5.50 | APROVADO |
| 462 | 3579 | RAMON CRISTIANO TELES | 5.50 | APROVADO |
| 463 | 12824 | JACKSON EGER | 5.50 | APROVADO |
| 464 | 8952 | RAFAEL LUIS COSTA RIBEIRO | 5.50 | APROVADO |
| 465 | 3380 | SARAJANE STEINHEUSER | 5.50 | APROVADO |
| 466 | 11722 | EVERSON BLEMER | 5.50 | APROVADO |
| 467 | 2611 | DENISE SCUSSEL NEVES | 5.50 | APROVADO |
| 468 | 2028 | SAULO MORASTONI | 5.50 | APROVADO |
| 469 | 2001 | LILIAN BARNI | 5.50 | APROVADO |
| 470 | 3935 | JEAN CARLOS SABINO | 5.50 | APROVADO |
| 471 | 1593 | LEONARDO FERNANDO LAURINDO | 5.50 | APROVADO |
| 472 | 5150 | LENARA CRISTIANI BALDO | 5.50 | APROVADO |
| 473 | 6594 | FABIANA MARIA DALPIAZ | 5.50 | APROVADO |
| 474 | 2449 | EDNA DA SILVA | 5.25 | APROVADO |
| 475 | 11493 | THAYANE FERRARI | 5.25 | APROVADO |
| 476 | 6191 | THALITA ALEXANDRE ANTUNES | 5.25 | APROVADO |
| 477 | 8299 | GRACIELI ZANCANARO | 5.25 | APROVADO |
| 478 | 8179 | PRISCILA SANTOS | 5.25 | APROVADO |
| 479 | 0838 | MARINA LOMBARDI FLORIANO | 5.25 | APROVADO |
| 480 | 5998 | MARIA FERNANDA NIENKöTTER MüLLER | 5.25 | APROVADO |
| 481 | 0906 | JéSSICA MAY | 5.25 | APROVADO |
| 482 | 3106 | ALINI DE PINHO | 5.25 | APROVADO |
| 483 | 6868 | CAMILA GRACIELI SOUZA | 5.25 | APROVADO |
| 484 | 8655 | EVELIN SAMARA TOMAZ | 5.25 | APROVADO |
| 485 | 12400 | LUCILENE KLUG | 5.25 | APROVADO |
| 486 | 11477 | CATIANA HENRIQUE SCHNEIDER | 5.25 | APROVADO |
| 487 | 0281 | SANDRA APARECIDA GIOVANELLA | 5.25 | APROVADO |
| 488 | 2465 | ADRIANA CAMPESTRINI | 5.25 | APROVADO |
| 489 | 7740 | KARINA FUZARIS DE SOUZA | 5.25 | APROVADO |
| 490 | 3065 | ELLAN RICARDO FRANëA | 5.25 | APROVADO |
| 491 | 6782 | LAYLA ALEXSANDRA DOS SANTOS | 5.25 | APROVADO |
| 492 | 3441 | CLEONICE SCHWINDEN FERREIRA DE SOUZA | 5.25 | APROVADO |
| 493 | 7126 | JEAN CARLOS DE OLIVEIRA | 5.25 | APROVADO |
| 494 | 12686 | FELIPE FRONZA | 5.25 | APROVADO |
| 495 | 4169 | JULIANO DA SILVA | 5.25 | APROVADO |
| 496 | 0318 | LUISA ZIMMERMANN | 5.25 | APROVADO |
| 497 | 5186 | GLAUCIA CLAUDINO MARTINS | 5.25 | APROVADO |
| 498 | 7252 | DIEGO DELA JUSTINA | 5.25 | APROVADO |
| 499 | 9434 | SILVIA ROSANA ROSSI | 5.25 | APROVADO |
| 500 | 12384 | LUAN EDER BONEZZI GOMEZ | 5.25 | APROVADO |
| 501 | 11741 | ANA CARLA DA SILVA | 5.25 | APROVADO |
| 502 | 0555 | SILVANA DA SILVA ROCHA NORBERTO | 5.25 | APROVADO |
| 503 | 9250 | ALINE FONSECA RODRIGUES | 5.25 | APROVADO |
| 504 | 11581 | RAFAEL JOSé BELING | 5.25 | APROVADO |
| 505 | 0239 | ALAN RODRIGO LINDEMANN | 5.25 | APROVADO |
| 506 | 9397 | SCHEILA FAES | 5.25 | APROVADO |
| 507 | 12944 | GILSON JEAN DA SILVA | 5.25 | APROVADO |
| 508 | 7550 | LEANDRO RAULINO VALLE JUNIOR | 5.25 | APROVADO |
| 509 | 7766 | TALITA TAINA FERNANDES | 5.25 | APROVADO |
| 510 | 11793 | LIRIANA KARSTEN LINDNER | 5.25 | APROVADO |
| 511 | 3099 | NICLESSA DA CRUZ | 5.25 | APROVADO |
| 512 | 11080 | RODOLFO LUIS MARCHI | 5.25 | APROVADO |
| 513 | 10820 | KATIANE JUSTEN | 5.25 | APROVADO |
| 514 | 7056 | RONALDO SCHULZ | 5.25 | APROVADO |
| 515 | 8743 | RODRIGO ERHARDT | 5.25 | APROVADO |
| 516 | 9193 | LUCI CLéIA PETERS COSTA | 5.25 | APROVADO |
| 517 | 0614 | MARCO AURéLIO SCHEIDT | 5.25 | APROVADO |
| 518 | 7194 | ANDREIA FURTADO | 5.25 | APROVADO |
| 519 | 4021 | DAYANA COMELLI | 5.25 | APROVADO |
| 520 | 6933 | MARCEL SIMEI BRAATZ | 5.25 | APROVADO |
| 521 | 6804 | ADRIANA ELISABETH ZIMMERMANN RAMEZANALI | 5.25 | APROVADO |
| 522 | 7130 | CARLA REGINA HOFFMANN SCHMIDT | 5.25 | APROVADO |
| 523 | 2580 | LUMARA DA CRUZ SANTOS | 5.25 | APROVADO |
| 524 | 2524 | AMILTON KOCH | 5.25 | APROVADO |
| 525 | 6861 | CARLOS KLOHN | 5.25 | APROVADO |
| 526 | 8407 | VIVIANE LETICIA PADILHA | 5.25 | APROVADO |
| 527 | 8552 | GUILHERME AUGUSTO PAULAKOSKI | 5.25 | APROVADO |
| 528 | 8247 | JOAO ANTONIO LAURINDO | 5.25 | APROVADO |
| 529 | 6463 | MAIARA AP. DE FREITAS | 5.25 | APROVADO |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 530 | 4790 | GREICE KELY CARGNIN | 5.25 | APROVADO |
| 531 | 5700 | MARCELO FRANCISCO SCHMITT | 5.25 | APROVADO |
| 532 | 6441 | ANDRE LUIS BATISTA | 5.25 | APROVADO |
| 533 | 3292 | GEISIANE CRISTINA DUCK | 5.25 | APROVADO |
| 534 | 6310 | TAMARA SABINO | 5.25 | APROVADO |
| 535 | 8991 | ANA RUBIA FUCK | 5.25 | APROVADO |
| 536 | 11430 | ALAN IAGO KISTNER | 5.25 | APROVADO |
| 537 | 10607 | EZEQUIEL DA SILVA | 5.25 | APROVADO |
| 538 | 2196 | VANESSA VALLE | 5.25 | APROVADO |
| 539 | 10313 | ALINE MOREIRA | 5.25 | APROVADO |
| 540 | 1736 | CRISTIANE GRUBER | 5.25 | APROVADO |
| 541 | 6361 | RōMULO DA ROSA OURIQUES | 5.25 | APROVADO |
| 542 | 9299 | VIVIANE ALVES | 5.25 | APROVADO |
| 543 | 8913 | ISMAEL DE BORBA | 5.25 | APROVADO |
| 544 | 1004 | WILLIAN FERREIRA DOS SANTOS | 5.25 | APROVADO |
| 545 | 8078 | MAICON DIEGO RUSSI | 5.25 | APROVADO |
| 546 | 5681 | SABRINA FRANCO | 5.25 | APROVADO |
| 547 | 2858 | SILVANA BATISTA DA SILVA | 5.25 | APROVADO |
| 548 | 9499 | GRASIELA GANDIN | 5.25 | APROVADO |
| 549 | 2883 | GILDA CATARINA LAURENTINO FERNANDES | 5.25 | APROVADO |
| 550 | 7720 | SIOMARA BESCHINOCK | 5.25 | APROVADO |
| 551 | 9561 | NATHASHA FERREIRA POMPILIO | 5.25 | APROVADO |
| 552 | 12699 | BIANCA QUIPERS ROSENDO SABINO. | 5.25 | APROVADO |
| 553 | 11205 | GILVANIR JULIO VICENTE | 5.25 | APROVADO |
| 554 | 1326 | JACKSON SCHMIDT | 5.25 | APROVADO |
| 555 | 12596 | BRUNA DE LUCENA VALLE | 5.25 | APROVADO |
| 556 | 6072 | JUCILAINE DE JESUS | 5.25 | APROVADO |
| 557 | 1922 | ALEXANDRO KIRCHNER | 5.25 | APROVADO |
| 558 | 2265 | KLEBER LUIS ELEUTéRIO | 5.25 | APROVADO |
| 559 | 13237 | JANAINA GONēALVES | 5.25 | APROVADO |
| 560 | 3203 | EVANILDA BORGES | 5.25 | APROVADO |
| 561 | 13263 | JONATHAN NAZARIO DE OLIVEIRA | 5.25 | APROVADO |
| 562 | 1095 | LUCIA ÉDILES LIMA DA SILVA | 5.25 | APROVADO |
| 563 | 10102 | JULIO CESAR ERCKMANN | 5.25 | APROVADO |
| 564 | 0099 | EDUARDO DE OLIVEIRA ABREU | 5.25 | APROVADO |
| 565 | 12565 | RODRIGO DANIEL RIBEIRO | 5.25 | APROVADO |
| 566 | 8915 | FjTIMA BAUMGARTNER NICOLETTI | 5.25 | APROVADO |
| 567 | 2676 | GUSTAVO PEDRO DOS SANTOS | 5.25 | APROVADO |
| 568 | 9023 | RENAN CARDOSO FERREIRA | 5.25 | APROVADO |
| 569 | 10079 | LUCI MENDES DA COSTA | 5.25 | APROVADO |
| 570 | 3193 | LEONISIO PETRY | 5.25 | APROVADO |
| 571 | 3392 | LUCIMAR CRISTINA ZIMERMAN | 5.25 | APROVADO |
| 572 | 2506 | SOLANGE SOARES | 5.25 | APROVADO |
| 573 | 1706 | DENER DOLSAN | 5.25 | APROVADO |
| 574 | 0190 | ELISANGELA THAISE ANDRADE | 5.25 | APROVADO |
| 575 | 6703 | JOEL GARCIA | 5.25 | APROVADO |
| 576 | 8634 | MAIARA GONēALVES | 5.25 | APROVADO |
| 577 | 12011 | KARTSON BREMER | 5.25 | APROVADO |
| 578 | 6263 | CLEIDE APARECIDA ABREU LOPES | 5.25 | APROVADO |
| 579 | 11458 | CASSIANO VANDRESEN | 5.25 | APROVADO |
| 580 | 5620 | ELCIO WERNKE | 5.25 | APROVADO |
| 581 | 6231 | EDINALDO BATISTA DE SOUZA | 5.00 | APROVADO |
| 582 | 6405 | DANIELI BECKER | 5.00 | APROVADO |
| 583 | 12850 | JANAINA SILVA | 5.00 | APROVADO |
| 584 | 6701 | FRANCIELE TjBATA CRISTINA FARIAS SILVA | 5.00 | APROVADO |
| 585 | 13223 | DIEGO WERNKE PRADA | 5.00 | APROVADO |
| 586 | 1590 | ANDRESSA ANDRE | 5.00 | APROVADO |
| 587 | 6900 | DEBORA GIRARDI ZIBELL | 5.00 | APROVADO |
| 588 | 7751 | TAIRINE FERNANDES | 5.00 | APROVADO |
| 589 | 7879 | GRAZIELA ALVES DAMORI | 5.00 | APROVADO |
| 590 | 2971 | JENIFER JANAINA PANDINI | 5.00 | APROVADO |
| 591 | 2109 | JAQUELINE MOREIRA DA VEIGA | 5.00 | APROVADO |
| 592 | 10899 | DéBORA SAMUEL | 5.00 | APROVADO |
| 593 | 4810 | ADRIANA GOMES | 5.00 | APROVADO |
| 594 | 9049 | GRAZIELE RODE MULLER | 5.00 | APROVADO |
| 595 | 7778 | AISLAN GONēALVES GARCIA | 5.00 | APROVADO |
| 596 | 1561 | JESSICA DALDIN | 5.00 | APROVADO |
| 597 | 1892 | STEFANI DE SOUZA STEDILE | 5.00 | APROVADO |
| 598 | 12830 | LILIANE DA ROSA | 5.00 | APROVADO |
| 599 | 9189 | GEISSON DA ROCHA PALMARANTE | 5.00 | APROVADO |
| 600 | 5271 | JAQUELINE SAWICKI | 5.00 | APROVADO |
| 601 | 10429 | LUIZ RODRIGO ALEGRI | 5.00 | APROVADO |
| 602 | 3794 | DALVAN KAMMERS | 5.00 | APROVADO |
| 603 | 9281 | MORGANA CHRISTEN | 5.00 | APROVADO |
| 604 | 8411 | CARLA MARILEI SCHULTZ RIBEIRO | 5.00 | APROVADO |
| 605 | 1547 | MAICON SCHNAIDER BIANCHET | 5.00 | APROVADO |
| 606 | 1930 | RAVELY MAYARA MEDEIROS | 5.00 | APROVADO |
| 607 | 10215 | SAIONARA AMARANTE | 5.00 | APROVADO |
| 608 | 3494 | ISABELA FISCHER FRONZA | 5.00 | APROVADO |
| 609 | 0225 | MARIANA CLAUDIA PERCIAK | 5.00 | APROVADO |
| 610 | 4497 | EDINEIA CANANI | 5.00 | APROVADO |
| 611 | 0568 | BRUNA RAFAELA MARTINS ARRAZćO | 5.00 | APROVADO |
| 612 | 4740 | RODRIGO TRUPPEL | 5.00 | APROVADO |
| 613 | 4891 | FRANCISCO WEBER BARBOSA | 5.00 | APROVADO |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 614 | 7683 | RICARDO PINHEIRO | 5.00 | APROVADO |
| 615 | 2136 | NATAN LUIS ROBERTI | 5.00 | APROVADO |
| 616 | 9804 | DANUSA PEREIRA DOS SANTOS | 5.00 | APROVADO |
| 617 | 6000 | KETLEN VANESSA ROBERTI | 5.00 | APROVADO |
| 618 | 11104 | DANIELA SCHMITZ | 5.00 | APROVADO |
| 619 | 7311 | NAIARA GUIMARAES | 5.00 | APROVADO |
| 620 | 2701 | MORGANA REGINA ERCKMANN | 5.00 | APROVADO |
| 621 | 7896 | CARLOS ANDRE DOS SANTOS | 5.00 | APROVADO |
| 622 | 10667 | FLAVIA APARECIDA PEREIRA | 5.00 | APROVADO |
| 623 | 0436 | LEONADO ALEX DOCKHORN | 5.00 | APROVADO |
| 624 | 4399 | OSMAIR EMANUEL HOFFMANN | 5.00 | APROVADO |
| 625 | 0912 | CAIO CéSAR PEREIRA | 5.00 | APROVADO |
| 626 | 1943 | CATIANE ANDRESSA ARANTE | 5.00 | APROVADO |
| 627 | 12924 | LAYSA PAOLA IGNACZUK | 5.00 | APROVADO |
| 628 | 2700 | FERNANDA OLIVEIRA LOPES | 5.00 | APROVADO |
| 629 | 4587 | DENISE ROSANA VOLTOLINI | 5.00 | APROVADO |
| 630 | 13009 | FABIANA DOS SANTOS PRIPRA | 5.00 | APROVADO |
| 631 | 11488 | MARINES MADRUGA DE MACEDO | 5.00 | APROVADO |
| 632 | 7436 | ANDRESSA STOLF | 5.00 | APROVADO |
| 633 | 3062 | JONES LAURETH | 5.00 | APROVADO |
| 634 | 9074 | ANDREA NIGRO | 5.00 | APROVADO |
| 635 | 9840 | ACARY ISMAR DALFOVO NETO | 5.00 | APROVADO |
| 636 | 0165 | GLEICA CAROLINE DE ĮVILA SKOWASCH | 5.00 | APROVADO |
| 637 | 6131 | EDSON BONI | 5.00 | APROVADO |
| 638 | 4243 | PATRICIA HENZ | 5.00 | APROVADO |
| 639 | 9482 | ANELISE TERESA BEBER BOSCO | 5.00 | APROVADO |
| 640 | 1873 | ANDERSON CESAR BATISTA | 5.00 | APROVADO |
| 641 | 9131 | TIAGO JUTTEL | 5.00 | APROVADO |
| 642 | 9263 | MILENA APARECIDA CONTI MILLNITZ | 5.00 | APROVADO |
| 643 | 11510 | FRANCIELE LUCIA INGITROIM | 5.00 | APROVADO |
| 644 | 3869 | RAFAEL MEES | 5.00 | APROVADO |
| 645 | 12741 | CRISTIANO SKOWASCH | 5.00 | APROVADO |
| 646 | 10742 | ROSANA NECKEL WILL | 5.00 | APROVADO |
| 647 | 6583 | VANESSA GONēALVES | 5.00 | APROVADO |
| 648 | 6785 | CERES STOLF | 5.00 | APROVADO |
| 649 | 8976 | INDIANARA REGINA BAGIO | 5.00 | APROVADO |
| 650 | 3262 | CRISTIANE SAUTNER GERBER | 5.00 | APROVADO |
| 651 | 11587 | JOSIELE BERNARDETE ZAMBONI | 5.00 | APROVADO |
| 652 | 0509 | SOLANGE ELIS VICENTE MACHADO | 5.00 | APROVADO |
| 653 | 7662 | DANIELA KRETZSCHMAR | 5.00 | APROVADO |
| 654 | 7996 | TATIANA BRAATZ DAHLKE | 5.00 | APROVADO |
| 655 | 12903 | REGINALDO FRANK GOMES DOS SANTOS | 5.00 | APROVADO |
| 656 | 7024 | DEBORA RAIZER | 5.00 | APROVADO |
| 657 | 4797 | ALEXANDRE LAURINDO DA SILVA | 5.00 | APROVADO |
| 658 | 1146 | JULIO CESAR SCHMITT | 5.00 | APROVADO |
| 659 | 2825 | SICLENE ALVES DE ASSUNCAO | 5.00 | APROVADO |
| 660 | 4426 | JUAN CARLO ZANELLA SCHNEIDER | 5.00 | APROVADO |
| 661 | 7787 | PAULA NATASHA SKOWASCH | 5.00 | APROVADO |
| 662 | 8006 | CINTIA MAIARA LOOZ | 5.00 | APROVADO |
| 663 | 3767 | LEANDRO DA SILVA | 5.00 | APROVADO |
| 664 | 8217 | FABIANA STAROSKI | 5.00 | APROVADO |
| 665 | 1375 | LORITA COELHO HEINICH | 5.00 | APROVADO |
| 666 | 12476 | ANDERSON LUCHTENBERG | 5.00 | APROVADO |
| 667 | 1333 | EMIR PFLEGER | 5.00 | APROVADO |
| 668 | 9066 | RAFAEL MOMM | 5.00 | APROVADO |
| 669 | 11852 | GEOVANY IVO DA ROCHA | 5.00 | APROVADO |
| 670 | 6208 | DAIENE SEVEGNANI | 5.00 | APROVADO |
| 671 | 8155 | FELIPE FILAGRANA LEITE | 5.00 | APROVADO |
| 672 | 4523 | DANIEL FRANCISCO DAS NEVES | 5.00 | APROVADO |
| 673 | 6251 | CAMILA DUTRA RIBEIRO | 5.00 | APROVADO |
| 674 | 1109 | KAUź AFONSO KEINER | 5.00 | APROVADO |
| 675 | 11177 | LAERTE SCHMITZ | 5.00 | APROVADO |
| 676 | 13053 | RAMON GRABOWSKI | 5.00 | APROVADO |
| 677 | 7454 | LAIANE GRACIELE MACHADO | 5.00 | APROVADO |
| 678 | 4296 | VIVIANE ULMANN | 5.00 | APROVADO |
| 679 | 1082 | ISABEL CRISTINA PEREIRA | 5.00 | APROVADO |
| 680 | 7072 | CARINE KOCHANSKI | 5.00 | APROVADO |
| 681 | 9334 | IRAIDES MARIA MINATTI ESKELSEN | 5.00 | APROVADO |
| 682 | 1633 | GISIELE NOLLI HASKEL | 5.00 | APROVADO |
| 683 | 0253 | MARILENE FUCHTER | 5.00 | APROVADO |
| 684 | 0365 | CįTIA NEUMANN DO AMARAL | 5.00 | APROVADO |
| 685 | 12569 | BRUNA LETķCIA LONGEN | 5.00 | APROVADO |
| 686 | 7274 | JOćO VICTOR CONTEZINI | 5.00 | APROVADO |
| 687 | 9186 | ANA ELISA DE SOUZA FABICHAKI | 5.00 | APROVADO |
| 688 | 9393 | ALEXANDRE CARVALHO | 5.00 | APROVADO |
| 689 | 5862 | ZULNEI PETRIS JUNIOR | 5.00 | APROVADO |
| 690 | 0548 | RENAN NORBERO DA SILVA | 4.75 | REPROVADO |
| 691 | 2460 | ANA PAULA DA SILVA | 4.75 | REPROVADO |
| 692 | 6104 | EVANDRO ERBS | 4.75 | REPROVADO |
| 693 | 9987 | ANA PAULA RODRIGUES DE SOUZA | 4.75 | REPROVADO |
| 694 | 1467 | LIANE SOFIA GUCKERT | 4.75 | REPROVADO |
| 695 | 0608 | CAROLINA LAURINDO | 4.75 | REPROVADO |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 696 | 11168 | RODRIGO LUCIO NEGHERBON | 4.75 | REPROVADO |
| 697 | 7294 | DANIELA DE OLIVEIRA | 4.75 | REPROVADO |
| 698 | 7121 | CAMILA DELA JUSTINA | 4.75 | REPROVADO |
| 699 | 6001 | MARCIO RODRIGO SCHEUER | 4.75 | REPROVADO |
| 700 | 1497 | KATIANA VIRGINIA BAGATOLI | 4.75 | REPROVADO |
| 701 | 2786 | GABRIELA VIEIRA DAS NEVES | 4.75 | REPROVADO |
| 702 | 5099 | REGIANE FERREIRA | 4.75 | REPROVADO |
| 703 | 6829 | ROBSON VASSELAI | 4.75 | REPROVADO |
| 704 | 11673 | CATIANA HOELTGEBAUM RUCKERT | 4.75 | REPROVADO |
| 705 | 0061 | ROSANA APARECIDA SELL CARPES | 4.75 | REPROVADO |
| 706 | 1806 | AMANDA CAROLINE SBORZ | 4.75 | REPROVADO |
| 707 | 8681 | LUCIANA KAWKA | 4.75 | REPROVADO |
| 708 | 9390 | MAYARA CARLA GUCHERT | 4.75 | REPROVADO |
| 709 | 0197 | TAIS MARCHI | 4.75 | REPROVADO |
| 710 | 4321 | MORGANA CAROLINE DA SILVA | 4.75 | REPROVADO |
| 711 | 8578 | LAIS RIBEIRO DA SILVA | 4.75 | REPROVADO |
| 712 | 2699 | WAGNER LEHMANN DE OLIVEIRA | 4.75 | REPROVADO |
| 713 | 11691 | VANESSA DE SOUZA | 4.75 | REPROVADO |
| 714 | 0695 | CHARLES RUDNIK PESSOA | 4.75 | REPROVADO |
| 715 | 1365 | ANDERSON FEIFARECH | 4.75 | REPROVADO |
| 716 | 13007 | JULIA GABRIELA WARMLING PEREIRA | 4.75 | REPROVADO |
| 717 | 6298 | CAROLINE WEILER MACHADO DE MOURA | 4.75 | REPROVADO |
| 718 | 5955 | ALINE MARQUES | 4.75 | REPROVADO |
| 719 | 3573 | DéBORA TRAINOTTI | 4.75 | REPROVADO |
| 720 | 5819 | KéTRIN PRISCILA SELL | 4.75 | REPROVADO |
| 721 | 7659 | ALEXANDRE VIEIRA | 4.75 | REPROVADO |
| 722 | 11269 | JEAN CARLOS BACK | 4.75 | REPROVADO |
| 723 | 0181 | GRAZIELE CAROLINE MACIESKI | 4.75 | REPROVADO |
| 724 | 10731 | SANATO WARMLING | 4.75 | REPROVADO |
| 725 | 5929 | CRISTIANE VOLTOLINI | 4.75 | REPROVADO |
| 726 | 0678 | LAZARO LUIS KüSTNER | 4.75 | REPROVADO |
| 727 | 2636 | JENIFER BECKHAUSER | 4.75 | REPROVADO |
| 728 | 4206 | MARIA SIRLEI DOS SANTOS | 4.75 | REPROVADO |
| 729 | 6882 | PATRICIA RENZI | 4.75 | REPROVADO |
| 730 | 12032 | JOćO CARLOS WEISS | 4.75 | REPROVADO |
| 731 | 5651 | DOUGLAS MUNZFELD | 4.75 | REPROVADO |
| 732 | 7512 | RODRIGO CORRźA | 4.75 | REPROVADO |
| 733 | 2476 | ADENILSE NUNES DA SILVA POFFO | 4.75 | REPROVADO |
| 734 | 7965 | VANESSA HOFFMANN | 4.75 | REPROVADO |
| 735 | 1174 | JONAS ARIEL SEVENHANI | 4.75 | REPROVADO |
| 736 | 3795 | RAFAEL VENTURA ZEMKE | 4.75 | REPROVADO |
| 737 | 1055 | VERA LśCIA MENDES LENZI | 4.75 | REPROVADO |
| 738 | 9073 | NATAN HENRIQUE ULLER | 4.75 | REPROVADO |
| 739 | 1559 | ELIANE VENTURI | 4.75 | REPROVADO |
| 740 | 5037 | NATALIA ULLMANN | 4.75 | REPROVADO |
| 741 | 5098 | SERGIO BEZERRA DA SILVA | 4.75 | REPROVADO |
| 742 | 7151 | RAFAEL FRANCISCO KORB | 4.75 | REPROVADO |
| 743 | 3371 | MARCOS TOLENTINO DA ROSA | 4.75 | REPROVADO |
| 744 | 4229 | MARIELLA BIANCA SALLA | 4.75 | REPROVADO |
| 745 | 10529 | JOELMA GAZANIGA MAFEI | 4.75 | REPROVADO |
| 746 | 0530 | SAMIRA SERAPHIM | 4.75 | REPROVADO |
| 747 | 3735 | JUCIARA DA SILVA | 4.75 | REPROVADO |
| 748 | 6232 | IVAN MOMM | 4.75 | REPROVADO |
| 749 | 0704 | RAQUEL REIF | 4.75 | REPROVADO |
| 750 | 1161 | AMANDA DAMANN | 4.75 | REPROVADO |
| 751 | 8917 | VANESSA MARTINS | 4.75 | REPROVADO |
| 752 | 10952 | ACLAIR OZANIA FREITAS SPERANDIO | 4.75 | REPROVADO |
| 753 | 5184 | DANIELLE CRISTINA FRONZA DA ROCHA | 4.75 | REPROVADO |
| 754 | 3344 | LIZIANE FERREIRA DA SILVA | 4.75 | REPROVADO |
| 755 | 0220 | PRISCILA STEIN | 4.75 | REPROVADO |
| 756 | 4257 | MAISA TATIANA DE SOUZA ALBINO | 4.75 | REPROVADO |
| 757 | 12201 | LEIDE LAURA BORGONHA CONZATTI | 4.75 | REPROVADO |
| 758 | 9372 | WALESKA DOS SANTOS | 4.75 | REPROVADO |
| 759 | 11026 | TIAGO LUIS LEHMKUHL FURLANI | 4.75 | REPROVADO |
| 760 | 2671 | FERNANDA NIEHUES | 4.75 | REPROVADO |
| 761 | 0552 | FELIPE BOGO KALBUSCH | 4.75 | REPROVADO |
| 762 | 7158 | MARCO AURéLIO CHINCOVIAKI | 4.75 | REPROVADO |
| 763 | 4192 | CAROLINA SUELY DA SILVA | 4.75 | REPROVADO |
| 764 | 7783 | REGINA APARECIDA SCHMEDLER HOWE | 4.75 | REPROVADO |
| 765 | 4175 | CLéIA STEINBACH | 4.75 | REPROVADO |
| 766 | 10235 | LUIS CARLOS CAMPREGHER | 4.75 | REPROVADO |
| 767 | 0682 | RAFAEL PEREIRA DE MELLO | 4.75 | REPROVADO |
| 768 | 8867 | RODRIGO JOSE STEDILE | 4.75 | REPROVADO |
| 769 | 4112 | VANDERLEY FEIFARECH | 4.75 | REPROVADO |
| 770 | 0851 | JOCIANE MEZADRI | 4.75 | REPROVADO |
| 771 | 11718 | JANAINA MONTAGNA | 4.75 | REPROVADO |
| 772 | 8840 | IARA APARECIDA NORILER | 4.75 | REPROVADO |
| 773 | 0088 | CAROLINA BECHTOLD PAMPLONA DE BORBA | 4.75 | REPROVADO |
| 774 | 10274 | ELIéTE DEFREYN LORENZETTI | 4.75 | REPROVADO |
| 775 | 2216 | GABRIELE IZIDIO CUNHA | 4.75 | REPROVADO |
| 776 | 7083 | EDNA THIERSCH | 4.75 | REPROVADO |
| 777 | 11684 | LUCIANE TOBIAS NEVES | 4.75 | REPROVADO |
| 778 | 1755 | LEIDIANI VANUNCCI SCHüRMANN | 4.75 | REPROVADO |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 779 | 4345 | DEBORA CRISTINE SCHEIDT | 4.75 | REPROVADO |
| 780 | 10123 | MICHELE DA SILVA SIQUEIRA | 4.75 | REPROVADO |
| 781 | 10738 | ANA CAROLINA STEINCK BOELL | 4.75 | REPROVADO |
| 782 | 7088 | ELOY ROBERTO CUNHA | 4.75 | REPROVADO |
| 783 | 2958 | SILVāNIA DELLA JUSTINA DE GODOI | 4.75 | REPROVADO |
| 784 | 4770 | LEANDRO CARLOS ERHARDT | 4.75 | REPROVADO |
| 785 | 8869 | VANDERLY CECATTO TREVISOL | 4.75 | REPROVADO |
| 786 | 7837 | SCHIARA RAMONA KRIEGER | 4.75 | REPROVADO |
| 787 | 0812 | MARLON EISING | 4.75 | REPROVADO |
| 788 | 9280 | DIEGO DOS SANTOS | 4.75 | REPROVADO |
| 789 | 12548 | JAIR CLAUDIO ACLINIO | 4.75 | REPROVADO |
| 790 | 8676 | OSMAR POSSAMAI | 4.75 | REPROVADO |
| 791 | 1677 | JEMERSON CAETANO | 4.75 | REPROVADO |
| 792 | 11731 | FERNANDA KARINE KROENKE | 4.75 | REPROVADO |
| 793 | 10775 | HELOIZA CAMILA BUTWILOWICZ | 4.75 | REPROVADO |
| 794 | 10066 | JANE MARI DIETERICH | 4.75 | REPROVADO |
| 795 | 8290 | RICARDO WEISS | 4.75 | REPROVADO |
| 796 | 6625 | ANDREIA HOELTGEBAUM | 4.75 | REPROVADO |
| 797 | 4288 | VALDETE DIAS DA SILVA | 4.75 | REPROVADO |
| 798 | 9305 | ROSA MONICA FRONZA | 4.75 | REPROVADO |
| 799 | 1436 | TAISE VISENTAINER | 4.75 | REPROVADO |
| 800 | 11981 | ANTōNIO CARLOS SESTREN | 4.75 | REPROVADO |
| 801 | 6466 | SOLANGE APARECIDA RIBEIRO | 4.75 | REPROVADO |
| 802 | 6053 | NEUZA DA SILVA CATTONI | 4.75 | REPROVADO |
| 803 | 10709 | FRANCIANA KANDIONARA WILL | 4.75 | REPROVADO |
| 804 | 5519 | NEIDE LOURDES LATREILLE | 4.75 | REPROVADO |
| 805 | 0948 | ELIANE TEZZA | 4.75 | REPROVADO |
| 806 | 0448 | TIAGO STEDILE | 4.75 | REPROVADO |
| 807 | 4003 | TAINARA CRISTINA VIEIRA KARSTEN | 4.75 | REPROVADO |
| 808 | 8325 | LAIS CRISTINE ROSSETTI | 4.75 | REPROVADO |
| 809 | 4409 | ROSANGELA APARECIDA DA CUNHA | 4.75 | REPROVADO |
| 810 | 7925 | ZENILDE FRAINER MACHADO | 4.50 | REPROVADO |
| 811 | 0048 | ELIANE PIRES | 4.50 | REPROVADO |
| 812 | 1563 | ALINE MONTOANELLI | 4.50 | REPROVADO |
| 813 | 7262 | WILLIAN ARNDT | 4.50 | REPROVADO |
| 814 | 7409 | RAFAELA DOS SANTOS | 4.50 | REPROVADO |
| 815 | 3730 | CAMILA BESEL | 4.50 | REPROVADO |
| 816 | 0452 | THAIS FERREIRA | 4.50 | REPROVADO |
| 817 | 7630 | RAFAEL RECH | 4.50 | REPROVADO |
| 818 | 0488 | MARLI ISAIAS FERREIRA | 4.50 | REPROVADO |
| 819 | 8968 | VALDIRENE BRIDI | 4.50 | REPROVADO |
| 820 | 8454 | VANESSA APARECIDA FARIAS | 4.50 | REPROVADO |
| 821 | 0267 | FERNANDA CRISTINA MASSON | 4.50 | REPROVADO |
| 822 | 12831 | ELOIZE GERON FUMAGALI | 4.50 | REPROVADO |
| 823 | 6530 | SILVANA APARECIDA BARBOSA | 4.50 | REPROVADO |
| 824 | 10135 | TIAGO JOCHEM | 4.50 | REPROVADO |
| 825 | 10583 | JESSICA SANDRI | 4.50 | REPROVADO |
| 826 | 9098 | MAICON FABIANO DINIZ | 4.50 | REPROVADO |
| 827 | 2993 | LUCILENE BILK | 4.50 | REPROVADO |
| 828 | 12780 | CLAYTON GONēALVES | 4.50 | REPROVADO |
| 829 | 8091 | DIEGO HENRIQUE STAHNKE | 4.50 | REPROVADO |
| 830 | 1591 | KARINA RAYNIAK | 4.50 | REPROVADO |
| 831 | 5680 | DOUGLAS FRANCO | 4.50 | REPROVADO |
| 832 | 3066 | MORGANA CASATTI | 4.50 | REPROVADO |
| 833 | 10046 | SUELIEN CRIS JONCK | 4.50 | REPROVADO |
| 834 | 11990 | GREICE KARINA KLAUBERG | 4.50 | REPROVADO |
| 835 | 7092 | ANNA CAROLINA GRAHL LUNELLI | 4.50 | REPROVADO |
| 836 | 3000 | GLAUCIA VALERIO | 4.50 | REPROVADO |
| 837 | 10015 | GABRIELA SCHUTZ | 4.50 | REPROVADO |
| 838 | 11317 | JAMES ROBERTO JUNGLOS | 4.50 | REPROVADO |
| 839 | 8850 | CATIA DA SILVA | 4.50 | REPROVADO |
| 840 | 3456 | TAINARA ZEITZ | 4.50 | REPROVADO |
| 841 | 2335 | RAFAEL DE SOUZA | 4.50 | REPROVADO |
| 842 | 7560 | DANIELA BIANCHET | 4.50 | REPROVADO |
| 843 | 1171 | LUCIANA HACK WOLF | 4.50 | REPROVADO |
| 844 | 3139 | CLARICE HABITZREUTER SCHVETCHER | 4.50 | REPROVADO |
| 845 | 8575 | JEAN DIEGO LAURETH | 4.50 | REPROVADO |
| 846 | 5833 | DALVA ODETE NAZATO | 4.50 | REPROVADO |
| 847 | 10887 | ANA MARA ALVES DE SOUSA | 4.50 | REPROVADO |
| 848 | 3439 | TIAGO PEREIRA MARTINS | 4.50 | REPROVADO |
| 849 | 7337 | EDNéIA WESSLER | 4.50 | REPROVADO |
| 850 | 12246 | SANDRO LUIS LENZI | 4.50 | REPROVADO |
| 851 | 3930 | ROSANGELA SPLITTER | 4.50 | REPROVADO |
| 852 | 2479 | BRUNA CONACO | 4.50 | REPROVADO |
| 853 | 4626 | CARLA MARIANE NEVES | 4.50 | REPROVADO |
| 854 | 4500 | JANETE JUSTO | 4.50 | REPROVADO |
| 855 | 7624 | ANDERSON PITZ | 4.50 | REPROVADO |
| 856 | 2535 | CAMILA CAROLINE SOFKA | 4.50 | REPROVADO |
| 857 | 5128 | FERNANDA DE OLIVEIRA | 4.50 | REPROVADO |
| 858 | 10524 | FABIANI THIBES DE CAMPOS | 4.50 | REPROVADO |
| 859 | 6419 | VANDERLEIA BATELS | 4.50 | REPROVADO |
| 860 | 9484 | DALILA STANGE | 4.50 | REPROVADO |
| 861 | 7967 | LUIS HENRIQUE BONATTO | 4.50 | REPROVADO |
| 862 | 0808 | KARINE LAUREANO DA SILVA | 4.50 | REPROVADO |
| 863 | 12156 | CASSIANO JOAO FELTRIN | 4.50 | REPROVADO |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 864 | 6294 | TAYANA MACEDO VARGAS | 4.50 | REPROVADO |
| 865 | 1742 | LIVANE CARDOSO | 4.50 | REPROVADO |
| 866 | 3463 | ADRIANA ANDRADE | 4.50 | REPROVADO |
| 867 | 5799 | DJOHN CARLOS NIEHUES REITZ | 4.50 | REPROVADO |
| 868 | 1681 | ELAINE MüNZFELD | 4.50 | REPROVADO |
| 869 | 0850 | PATRķCIA PERINI | 4.50 | REPROVADO |
| 870 | 8691 | CELIA FOSTER BATISTA | 4.50 | REPROVADO |
| 871 | 1871 | ROMćO MAēANEIRO NETO | 4.50 | REPROVADO |
| 872 | 6729 | SOLANGE FERMINO BUZZI | 4.50 | REPROVADO |
| 873 | 5349 | TAYANE BORGES ROCHA | 4.50 | REPROVADO |
| 874 | 0641 | REGIANE SANTOS | 4.50 | REPROVADO |
| 875 | 12116 | MARCELO MEDEIROS OLIVEIRA | 4.50 | REPROVADO |
| 876 | 8596 | CķCERA SILVA DOS SANTOS | 4.50 | REPROVADO |
| 877 | 11599 | MARILIA VIEIRA | 4.50 | REPROVADO |
| 878 | 6648 | KAUANA AMADO | 4.50 | REPROVADO |
| 879 | 5921 | ELTON RUCKERT | 4.50 | REPROVADO |
| 880 | 5679 | WILLIAM CORREIA MEURER | 4.50 | REPROVADO |
| 881 | 3097 | PATRICIA SOFIA SCHVEITZER LAGUNA | 4.50 | REPROVADO |
| 882 | 3597 | VANESSA KLEHM | 4.50 | REPROVADO |
| 883 | 3640 | ELISABETE KAMMERS | 4.50 | REPROVADO |
| 884 | 1068 | GABRIELI VERDI | 4.50 | REPROVADO |
| 885 | 5684 | JONATAN FIGUEREDO | 4.50 | REPROVADO |
| 886 | 6267 | MICHELE FARIAS | 4.50 | REPROVADO |
| 887 | 3924 | MARA JORDANA BREHMER CARPES | 4.50 | REPROVADO |
| 888 | 11034 | HENRIQUE PASSIG | 4.50 | REPROVADO |
| 889 | 4065 | BETINA WEBER | 4.50 | REPROVADO |
| 890 | 0134 | SARA ADRIANO | 4.50 | REPROVADO |
| 891 | 5804 | PAULO HENRIQUE ANDRADE | 4.50 | REPROVADO |
| 892 | 4064 | IAGO MIRIAN CASATTI DOMINGOS | 4.50 | REPROVADO |
| 893 | 2349 | SANDRA ELIANE BENTO DORVAL | 4.50 | REPROVADO |
| 894 | 8079 | ROSELI FELIPPE AVI | 4.50 | REPROVADO |
| 895 | 4824 | BIANCA RODRIGUES GARCIA | 4.50 | REPROVADO |
| 896 | 6350 | ARIANA CRISTINE CHAVES BRANCO | 4.50 | REPROVADO |
| 897 | 0579 | MARISTELA HILLESHEIM | 4.50 | REPROVADO |
| 898 | 5359 | EDILSON H. KOTH | 4.50 | REPROVADO |
| 899 | 12353 | EDELANDIA WAGNER | 4.50 | REPROVADO |
| 900 | 9206 | JOANES MONTIBELLER | 4.50 | REPROVADO |
| 901 | 0744 | MAIRON CESAR DE OLIVEIRA | 4.50 | REPROVADO |
| 902 | 11370 | RONALDO BINI | 4.50 | REPROVADO |
| 903 | 1974 | VANESSA ELEUTéRIO | 4.25 | REPROVADO |
| 904 | 10943 | MARIANA KRIEGER DOS ANJOS | 4.25 | REPROVADO |
| 905 | 13144 | MARCELO VALIN | 4.25 | REPROVADO |
| 906 | 12607 | RUAN CRUZ FERRAREZI | 4.25 | REPROVADO |
| 907 | 11440 | DAIANI TEIXEIRA DA ROSA DA MAIA | 4.25 | REPROVADO |
| 908 | 0487 | FERNANDA TESTONI | 4.25 | REPROVADO |
| 909 | 11804 | TAIRINI BACK | 4.25 | REPROVADO |
| 910 | 3197 | JAQUELINE LEHMKUHL | 4.25 | REPROVADO |
| 911 | 0834 | KARINA SOFIA HOCHLEITNER | 4.25 | REPROVADO |
| 912 | 4847 | GRAZIELA FERNANDES | 4.25 | REPROVADO |
| 913 | 4628 | KEILA KALBUSCH | 4.25 | REPROVADO |
| 914 | 8338 | SUELEN MARTINS DE OLIVEIRA | 4.25 | REPROVADO |
| 915 | 3684 | GRASIELA APARECIDA DOLZAN | 4.25 | REPROVADO |
| 916 | 10455 | SANDRA ANDRADE DOS SANTOS WISNIESKI | 4.25 | REPROVADO |
| 917 | 2950 | ELISABET BENTO | 4.25 | REPROVADO |
| 918 | 3822 | LUIZ FERNANDO DAMASCENO CHAVES | 4.25 | REPROVADO |
| 919 | 9261 | VANESSA DA ROCHA | 4.25 | REPROVADO |
| 920 | 5450 | ALINE BOGO | 4.25 | REPROVADO |
| 921 | 8256 | CLAUDINARA AUCIONE GUESSER | 4.25 | REPROVADO |
| 922 | 8487 | CAROLINE ANDREA BERNARDO | 4.25 | REPROVADO |
| 923 | 5587 | THAķS TONET | 4.25 | REPROVADO |
| 924 | 9537 | JUSSILENE CAETANO DO NASCIMENTO DA CRUZ | 4.25 | REPROVADO |
| 925 | 0207 | KATIA REGINA DASILVA | 4.25 | REPROVADO |
| 926 | 10951 | CRISTIAN COSTA DE ANDRADE | 4.25 | REPROVADO |
| 927 | 5479 | NAIARA XAVIER CARDOSO | 4.25 | REPROVADO |
| 928 | 3692 | FRANCIELE CAROLINE SOFKA | 4.25 | REPROVADO |
| 929 | 4444 | LILIAN SCHULZ SCHMIDT | 4.25 | REPROVADO |
| 930 | 2006 | VANESSA ZEFERINO | 4.25 | REPROVADO |
| 931 | 6736 | ALAN VALDEMIRO CAPRISTANO | 4.25 | REPROVADO |
| 932 | 12210 | RUY CARLOS GUCHERT | 4.25 | REPROVADO |
| 933 | 4667 | MARLI KRAUSE DALMOLIN | 4.25 | REPROVADO |
| 934 | 5065 | ANDREI DANIEL STüHLER RUSSI | 4.25 | REPROVADO |
| 935 | 2536 | THAIMARA ESTER CIRICO FREGULIA | 4.25 | REPROVADO |
| 936 | 4344 | LIEGE LUCHTENBERG | 4.25 | REPROVADO |
| 937 | 12615 | JOANA CAROLINA DA ROCHA | 4.25 | REPROVADO |
| 938 | 7900 | LUANA GIRARDI ROSSA | 4.25 | REPROVADO |
| 939 | 12452 | MAGDA JAQUELINE LAUX | 4.25 | REPROVADO |
| 940 | 12982 | LUIS CLAUDIO VIEIRA JUNIOR | 4.25 | REPROVADO |
| 941 | 1080 | JULIANA LUIZA PERROTTI | 4.25 | REPROVADO |
| 942 | 0410 | FERNANDA IARA KOLM | 4.25 | REPROVADO |
| 943 | 12169 | DEISE FERREIRA DE MELLO | 4.25 | REPROVADO |
| 944 | 13229 | JéSSICA PADILLA | 4.25 | REPROVADO |
| 945 | 7954 | VALMIR VILANI | 4.25 | REPROVADO |
| 946 | 3548 | JORGE LUIS CORDEIRO | 4.25 | REPROVADO |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 947 | 10206 | ENIO RIBEIRO GOMES | 4.25 | REPROVADO |
| 948 | 7122 | MARIANA LEDRA | 4.25 | REPROVADO |
| 949 | 7080 | MAICON ANTONIO DE SOUZA | 4.25 | REPROVADO |
| 950 | 2395 | KARINA MARA BENTO | 4.25 | REPROVADO |
| 951 | 12320 | RENATA SCHLEMPER FERREIRA | 4.25 | REPROVADO |
| 952 | 5431 | ANA CLAUDIA PEYERLE | 4.25 | REPROVADO |
| 953 | 12631 | MICHELE DA SILVA | 4.25 | REPROVADO |
| 954 | 0581 | DOUGLAS HILARIO BATTISTI | 4.25 | REPROVADO |
| 955 | 9403 | JOSIANI KOPROWSKI | 4.25 | REPROVADO |
| 956 | 6658 | JOSé ROBERTO PEREIRA | 4.25 | REPROVADO |
| 957 | 0766 | CRISTINA NAVARRO LINS | 4.25 | REPROVADO |
| 958 | 3440 | SUMAIA APARECIDA MARTINS | 4.25 | REPROVADO |
| 959 | 10461 | SARA ANDRADE DOS SANTOS | 4.25 | REPROVADO |
| 960 | 1572 | RIQUELME DE PIN | 4.25 | REPROVADO |
| 961 | 2508 | ELISABETH APARECIDA FRONZA | 4.25 | REPROVADO |
| 962 | 9915 | DEGORj CLAUDE DOLZAN | 4.25 | REPROVADO |
| 963 | 6519 | DANśBIA GONZAGA | 4.25 | REPROVADO |
| 964 | 0577 | MRACELO JACINTO | 4.25 | REPROVADO |
| 965 | 7057 | GISELE GESSER PEDROZO | 4.25 | REPROVADO |
| 966 | 11043 | SUELLEN HELENA KRUEGER ROSA | 4.25 | REPROVADO |
| 967 | 4069 | RAQUEL APARECIDA RIBEIRO | 4.25 | REPROVADO |
| 968 | 11158 | MAIRA VALESCA NAU | 4.25 | REPROVADO |
| 969 | 1636 | SEBASTIAO APARECIDO DA SILVA | 4.25 | REPROVADO |
| 970 | 9550 | MATHEUS KANNENBERG | 4.25 | REPROVADO |
| 971 | 11214 | MARISE VERONICA LEHMKUHL | 4.25 | REPROVADO |
| 972 | 3320 | JEICE APARECIDA DE SOUZA | 4.25 | REPROVADO |
| 973 | 12354 | BRUNA FRONZA | 4.25 | REPROVADO |
| 974 | 12471 | MAGALI POFFO COSTA | 4.25 | REPROVADO |
| 975 | 2767 | AMANDA MARTINS BELOTO | 4.25 | REPROVADO |
| 976 | 2590 | CASSIANE STAUDT | 4.25 | REPROVADO |
| 977 | 11993 | MARCELO LUIS WOLF | 4.25 | REPROVADO |
| 978 | 12369 | ADRIANO BATTISTI | 4.25 | REPROVADO |
| 979 | 1571 | JAQUELINE GESSER | 4.25 | REPROVADO |
| 980 | 9532 | INAź KAUANI MARTINS | 4.25 | REPROVADO |
| 981 | 11006 | BRUNA SUZANA SCHLEMPER | 4.25 | REPROVADO |
| 982 | 5913 | SUELLEN CAMPESTRINI DA SILVA | 4.25 | REPROVADO |
| 983 | 7701 | JANAINA DOS SANTOS | 4.25 | REPROVADO |
| 984 | 7927 | JULIANA MARIA FRAINER MACHADO | 4.25 | REPROVADO |
| 985 | 10075 | JOELMA PAUL | 4.25 | REPROVADO |
| 986 | 12117 | DANIELLY ROIVAS | 4.25 | REPROVADO |
| 987 | 4293 | CRISTIANE MALKOWSKI | 4.25 | REPROVADO |
| 988 | 8932 | VALMIR JOćO GULINI | 4.25 | REPROVADO |
| 989 | 9008 | EDILENE CHIAREELI | 4.25 | REPROVADO |
| 990 | 11817 | ANGELINA PEREIRA MEDEIROS DOS SANTOS | 4.25 | REPROVADO |
| 991 | 11636 | MARCELO BENTO GOMES JUNIOR | 4.25 | REPROVADO |
| 992 | 8467 | EDER DOLZAN | 4.25 | REPROVADO |
| 993 | 11866 | RUTINEI REITZ | 4.25 | REPROVADO |
| 994 | 6713 | NUMAN HEBER MAURENTE FERRO JUNIOR | 4.25 | REPROVADO |
| 995 | 5304 | IRINEU MARQUES | 4.00 | REPROVADO |
| 996 | 0647 | JAQUELINE CRUZ | 4.00 | REPROVADO |
| 997 | 0738 | PAMźLA CAROLINE BALDO | 4.00 | REPROVADO |
| 998 | 6453 | SUSANA TEREZINHA BERTOLDI | 4.00 | REPROVADO |
| 999 | 2581 | GRAZIELA DA ROSA | 4.00 | REPROVADO |
| 1000 | 2279 | ROSāNGELA VARGAS ROSA ELEUTéRIO | 4.00 | REPROVADO |
| 1001 | 7844 | TATIANA REGINA FELACIO | 4.00 | REPROVADO |
| 1002 | 11060 | SOLANGE EGER | 4.00 | REPROVADO |
| 1003 | 11259 | IVANIR MARIA CONTI | 4.00 | REPROVADO |
| 1004 | 12504 | SHARLENE DE FATIMA DA SILVA | 4.00 | REPROVADO |
| 1005 | 7730 | JAIRO DANIEL ZANIS | 4.00 | REPROVADO |
| 1006 | 1098 | JULIO SCHIOCHET | 4.00 | REPROVADO |
| 1007 | 1724 | TIAGO HABECK | 4.00 | REPROVADO |
| 1008 | 9015 | ROSANA GENI RICHTER ANDRIOLI | 4.00 | REPROVADO |
| 1009 | 4221 | RUBIA APARECIDA VARELLA | 4.00 | REPROVADO |
| 1010 | 3009 | LENITA AUXILIADORA DAS NEVES FERREIRA DA SILVA | 4.00 | REPROVADO |
| 1011 | 3233 | MAURO JOSé FAVERO | 4.00 | REPROVADO |
| 1012 | 3103 | MARILENE FRANZ | 4.00 | REPROVADO |
| 1013 | 5285 | KAILA CRISTINA WOLSTEINER | 4.00 | REPROVADO |
| 1014 | 6540 | CLAUDIA PRUST WESSNER | 4.00 | REPROVADO |
| 1015 | 3916 | GUILHERME LUIS SEMPTIKOVSKI | 4.00 | REPROVADO |
| 1016 | 3444 | GECIOMAR JOSE FERREIRA DE SOUZA | 4.00 | REPROVADO |
| 1017 | 12232 | SANDRA REGINA NOGUEIRA PEYERL | 4.00 | REPROVADO |
| 1018 | 1151 | CRISTIANE ROSSETTI | 4.00 | REPROVADO |
| 1019 | 6295 | LUIZA HELENA KUHL KNEIDL | 4.00 | REPROVADO |
| 1020 | 5307 | DJANAN HENN FONTANIVE | 4.00 | REPROVADO |
| 1021 | 5703 | THAISE CRISTINA RUCK | 4.00 | REPROVADO |
| 1022 | 6340 | ROSEMERI HOBUS | 4.00 | REPROVADO |
| 1023 | 1175 | JANAINA CAETANO | 4.00 | REPROVADO |
| 1024 | 0888 | EDSON BACHMANN JUNIOR | 4.00 | REPROVADO |
| 1025 | 3339 | NATANAEL LUIZ AVI | 4.00 | REPROVADO |
| 1026 | 1896 | PRISCILA TATIANE WERNER | 4.00 | REPROVADO |
| 1027 | 13055 | TIAGO JACINTO | 4.00 | REPROVADO |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 1028 | 9764 | PAULA LAķS PADILHA | 4.00 | REPROVADO |
| 1029 | 11767 | LEONARDO MATOS NUNES | 4.00 | REPROVADO |
| 1030 | 12462 | ADRIELI APARECIDA PSCHISKI | 4.00 | REPROVADO |
| 1031 | 8427 | ANDRESSA INţCIO | 4.00 | REPROVADO |
| 1032 | 5133 | ANDREA C. DE SOUZA | 4.00 | REPROVADO |
| 1033 | 13109 | FERNANDO BECKER | 4.00 | REPROVADO |
| 1034 | 6624 | JéSSICA WANZUITA DE NOVAIS | 4.00 | REPROVADO |
| 1035 | 7238 | MARIA ALICE TONOLLI | 4.00 | REPROVADO |
| 1036 | 8296 | JOćO PAULO STOLF | 4.00 | REPROVADO |
| 1037 | 13173 | CARLA MUNSFELD DUWE | 4.00 | REPROVADO |
| 1038 | 9985 | DANIELY APARECIDA ESSER | 4.00 | REPROVADO |
| 1039 | 5881 | ADENILSO ISAIAS CAMPESTRINI | 4.00 | REPROVADO |
| 1040 | 8988 | RICARDO JOSé DE OLIVEIRA | 4.00 | REPROVADO |
| 1041 | 5656 | DEBORAH EDUARDA BRANDT | 4.00 | REPROVADO |
| 1042 | 1880 | PAMELA CRISTINA BENTO PINHEIRO | 4.00 | REPROVADO |
| 1043 | 2464 | MţRCIA CLAUDINO VEIGA | 4.00 | REPROVADO |
| 1044 | 10248 | KAYRA GADOTTI PORTES | 4.00 | REPROVADO |
| 1045 | 10406 | ROSELI SCHNEIDER | 4.00 | REPROVADO |
| 1046 | 3506 | MUNIQUE MAGDA CHAVES | 4.00 | REPROVADO |
| 1047 | 11038 | NELIA CRISTINA CACHOEIRA | 4.00 | REPROVADO |
| 1048 | 4058 | TśLIO CéSAR BATISTA | 4.00 | REPROVADO |
| 1049 | 5135 | ALEXANDRE VIEIRA | 4.00 | REPROVADO |
| 1050 | 0688 | SOLANGE DOS SANTOS | 4.00 | REPROVADO |
| 1051 | 9829 | OCIMAR FRANCISCO PAMPLONA | 4.00 | REPROVADO |
| 1052 | 9875 | ARNITO WARMLING | 4.00 | REPROVADO |
| 1053 | 6021 | ROSECLEIA CORDEIRO NAZARI | 4.00 | REPROVADO |
| 1054 | 11115 | MARIA APARECIDA FELIPPE | 4.00 | REPROVADO |
| 1055 | 4938 | GREICE DOS SANTOS | 4.00 | REPROVADO |
| 1056 | 3969 | RAQUEL FEIBER FRANZ | 4.00 | REPROVADO |
| 1057 | 8036 | ANA LUCIA FLOR SILVA TONON | 4.00 | REPROVADO |
| 1058 | 5476 | FERNANDA XAVIER | 4.00 | REPROVADO |
| 1059 | 12527 | FABRICIO FIAMONCINI | 4.00 | REPROVADO |
| 1060 | 2386 | CAMILA NATALIA SERAFIM | 4.00 | REPROVADO |
| 1061 | 2104 | PāMELA PRISCILA EICHHOLZ | 4.00 | REPROVADO |
| 1062 | 12730 | CLARISE CIPRIANI DE CASTRO | 4.00 | REPROVADO |
| 1063 | 2243 | ROSELENE DOLZAN | 4.00 | REPROVADO |
| 1064 | 9790 | TIAGO ROBERTO PINHEIRO | 4.00 | REPROVADO |
| 1065 | 6561 | KATIUSCIA ROMAO | 4.00 | REPROVADO |
| 1066 | 9788 | DEISE CRISTINE VIVIANI | 4.00 | REPROVADO |
| 1067 | 7621 | ROBERTO FEUSER NETO | 4.00 | REPROVADO |
| 1068 | 12066 | MARISA GRAH | 4.00 | REPROVADO |
| 1069 | 6640 | FABIANA SOARES | 4.00 | REPROVADO |
| 1070 | 11425 | CARLA LOCELI BIRK | 4.00 | REPROVADO |
| 1071 | 7154 | MARCELO FERNANDES | 4.00 | REPROVADO |
| 1072 | 0474 | ELIZANDRA SCHULZE | 4.00 | REPROVADO |
| 1073 | 6950 | DEISE ANGELICA MOHR | 4.00 | REPROVADO |
| 1074 | 2084 | GUILHERME CORREA | 3.75 | REPROVADO |
| 1075 | 8885 | ELIANA DA SILVA | 3.75 | REPROVADO |
| 1076 | 0914 | LEANE MARINEI SANT'ANA TASCHNER | 3.75 | REPROVADO |
| 1077 | 2541 | CLEINICE APARECIDA MORAES DA SILVA | 3.75 | REPROVADO |
| 1078 | 11771 | FABIANA GARCIA DA SILVA | 3.75 | REPROVADO |
| 1079 | 3391 | GESSICA SCHWAMBACH | 3.75 | REPROVADO |
| 1080 | 2126 | ANA PAULA NUNES | 3.75 | REPROVADO |
| 1081 | 9194 | GABRIEL MARTINS | 3.75 | REPROVADO |
| 1082 | 3478 | DEISI DE FţTIMA FELIPE | 3.75 | REPROVADO |
| 1083 | 2070 | FRANCIELE ZEMKE | 3.75 | REPROVADO |
| 1084 | 12207 | MICHELE CRISTINE DA SILVA | 3.75 | REPROVADO |
| 1085 | 9401 | ROSEMERI MARTINS CASTRO | 3.75 | REPROVADO |
| 1086 | 7424 | ALINE FANTON | 3.75 | REPROVADO |
| 1087 | 0699 | MARIA DA SILVA CONTEZINI | 3.75 | REPROVADO |
| 1088 | 1629 | TALITA LUCIANA FüCHTER | 3.75 | REPROVADO |
| 1089 | 0211 | YASMIN MILENA PEYERLE DE AMORIM | 3.75 | REPROVADO |
| 1090 | 5854 | ISABEL VITORIA - PNE | 3.75 | REPROVADO |
| 1091 | 11171 | LEILA APARECIDA MOLINARI | 3.75 | REPROVADO |
| 1092 | 7831 | BEATRIZ PEREIRA MARTINS | 3.75 | REPROVADO |
| 1093 | 1900 | FERNANDA DE SOUZA | 3.75 | REPROVADO |
| 1094 | 9387 | ELAINE CRISTINA ADAMI | 3.75 | REPROVADO |
| 1095 | 5690 | PATRICIA OLIVEIRA | 3.75 | REPROVADO |
| 1096 | 2882 | MARCIA REGINA DE OLIVEIRA | 3.75 | REPROVADO |
| 1097 | 3732 | TIAGO FARIAS BORGES | 3.75 | REPROVADO |
| 1098 | 1091 | MARCOS ANTONIO HILLESHEIM JUNIOR | 3.75 | REPROVADO |
| 1099 | 4277 | JULIANA MARCHI | 3.75 | REPROVADO |
| 1100 | 7425 | ÉDIPO BREHSAN | 3.75 | REPROVADO |
| 1101 | 7055 | VANDERLEIA HOEFLING URBANO | 3.75 | REPROVADO |
| 1102 | 3090 | CLAUDINEI EDIMILSON LAGUNA | 3.75 | REPROVADO |
| 1103 | 0753 | IASMIN ANDREIA KORMANN | 3.75 | REPROVADO |
| 1104 | 11862 | JONNY SCHMIDT | 3.75 | REPROVADO |
| 1105 | 12788 | ADRIANA DE SOUZA | 3.75 | REPROVADO |
| 1106 | 9116 | IVONE DE OLIVEIRA | 3.75 | REPROVADO |
| 1107 | 3785 | LUCIANA MARTINS | 3.75 | REPROVADO |
| 1108 | 6545 | MADALENA KLAUMANN | 3.75 | REPROVADO |
| 1109 | 8661 | MARISA BAGATTOLI | 3.75 | REPROVADO |
| 1110 | 10409 | LUCIMERI SCHNEIDER GENEROSO | 3.75 | REPROVADO |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 1111 | 11242 | ANA PRISCILA MANOEL | 3.75 | REPROVADO |
| 1112 | 0795 | DANIEL GIANANESINI | 3.75 | REPROVADO |
| 1113 | 6595 | IGOR VINICIUS DE SOUZA SANTOS | 3.75 | REPROVADO |
| 1114 | 8650 | MAITE MARIZA MACHADO | 3.75 | REPROVADO |
| 1115 | 0769 | ANDERSON CLEITON DE ĮVILA | 3.75 | REPROVADO |
| 1116 | 6570 | ALESSANDRA THEIS | 3.75 | REPROVADO |
| 1117 | 1211 | SOCORRO ZENAIDE DA COSTA NASCIMENTO | 3.75 | REPROVADO |
| 1118 | 4054 | LUANA SELL | 3.75 | REPROVADO |
| 1119 | 4320 | JAERSON FAUSTINO MACHADO | 3.75 | REPROVADO |
| 1120 | 7377 | FRANCISCO JULIANO HERMANN DE MATTOS | 3.75 | REPROVADO |
| 1121 | 2280 | AGATHA CHRISTIANS RODERMEL CHAGAS | 3.75 | REPROVADO |
| 1122 | 2237 | MARLISE KREICH ALVES | 3.75 | REPROVADO |
| 1123 | 10104 | GERALDO AUGUSTO COELHO | 3.75 | REPROVADO |
| 1124 | 7742 | MARCUS NORBERTO DOCKHORN | 3.75 | REPROVADO |
| 1125 | 5884 | ODILA BORINELLI | 3.75 | REPROVADO |
| 1126 | 3821 | IVONETE SANTILHA SILVA NAZARI | 3.75 | REPROVADO |
| 1127 | 8203 | LUCIMAR VIEIRA | 3.75 | REPROVADO |
| 1128 | 9998 | KAMILA DIETRICH SAUTNER | 3.75 | REPROVADO |
| 1129 | 10306 | MAIARA DE SOUSA KLETTENBERG | 3.75 | REPROVADO |
| 1130 | 12792 | MAICON ROSSETTI | 3.75 | REPROVADO |
| 1131 | 2029 | SANDRA DENISE LACH | 3.50 | REPROVADO |
| 1132 | 10178 | JOSIANE LUSIA SCHMITZ | 3.50 | REPROVADO |
| 1133 | 1761 | NAYARA VOGEL | 3.50 | REPROVADO |
| 1134 | 1251 | ALICE DA COSTA | 3.50 | REPROVADO |
| 1135 | 10181 | MAIARA RAISSA BONESSI | 3.50 | REPROVADO |
| 1136 | 0727 | NOELI RASSWEILER BACHAMM | 3.50 | REPROVADO |
| 1137 | 1124 | ANA PAULA HOBOLD | 3.50 | REPROVADO |
| 1138 | 1983 | ANA CLAUDIA RODRIGUES | 3.50 | REPROVADO |
| 1139 | 0554 | FABIANE ANDRéA DA SILVA AVI | 3.50 | REPROVADO |
| 1140 | 7734 | KįTIA KOHLS | 3.50 | REPROVADO |
| 1141 | 4330 | CAMILA LAURINDO | 3.50 | REPROVADO |
| 1142 | 2859 | LUANA RUCKERT | 3.50 | REPROVADO |
| 1143 | 10320 | ROBERT HENQUEMAIER | 3.50 | REPROVADO |
| 1144 | 5875 | EDIO SCHNEIDER | 3.50 | REPROVADO |
| 1145 | 8883 | SIMONE AP. WITT | 3.50 | REPROVADO |
| 1146 | 12960 | FABRICIA PINHEIRO SILVA | 3.50 | REPROVADO |
| 1147 | 1790 | LUCIANA STOCKCHNEIDER PIRHARDT | 3.50 | REPROVADO |
| 1148 | 1031 | IRINéIA CONACO | 3.50 | REPROVADO |
| 1149 | 1005 | VALéRIA CHAVES BRANCO | 3.50 | REPROVADO |
| 1150 | 1570 | ANA PAULA DE SOUZA | 3.50 | REPROVADO |
| 1151 | 13003 | ADRIANA RAZINI PEREIRA | 3.50 | REPROVADO |
| 1152 | 12109 | ANA CAROLINA BORGONHA | 3.50 | REPROVADO |
| 1153 | 2610 | CARINE STAUDT | 3.50 | REPROVADO |
| 1154 | 11590 | INGRIA GALIASSI | 3.50 | REPROVADO |
| 1155 | 9590 | CLEUSA CRISTINA CONSTANTE | 3.50 | REPROVADO |
| 1156 | 3706 | PATRICIA DIAS ADćO | 3.50 | REPROVADO |
| 1157 | 4863 | CLEONICE DA SILVA | 3.50 | REPROVADO |
| 1158 | 11310 | JULIO CESAR MARCELINO | 3.50 | REPROVADO |
| 1159 | 9570 | ALANA BACK | 3.50 | REPROVADO |
| 1160 | 3790 | JOSIANE RECH | 3.50 | REPROVADO |
| 1161 | 12287 | ANDREA MOELLER | 3.50 | REPROVADO |
| 1162 | 2317 | ALINE MARCHI | 3.50 | REPROVADO |
| 1163 | 2193 | LETICIA PATERNO | 3.50 | REPROVADO |
| 1164 | 3889 | CARLA DANIELE NOERING | 3.50 | REPROVADO |
| 1165 | 6227 | SABRINA HAMES MORAES | 3.50 | REPROVADO |
| 1166 | 4129 | JAMILE MOLINARI | 3.50 | REPROVADO |
| 1167 | 2163 | GENESSI ASSIS BRASIL | 3.25 | REPROVADO |
| 1168 | 6577 | CESAR CORREA | 3.25 | REPROVADO |
| 1169 | 7268 | RAQUEL DELA JUSTINA | 3.25 | REPROVADO |
| 1170 | 7372 | VOLNEI PATRICIO MARTINS | 3.25 | REPROVADO |
| 1171 | 2207 | NAIARA DE SOUZA | 3.25 | REPROVADO |
| 1172 | 13108 | ALINE SEEMANN | 3.25 | REPROVADO |
| 1173 | 7007 | MARIALICE SCHüSLLER DE SOUZA | 3.25 | REPROVADO |
| 1174 | 0475 | JULIANA DE SOUZA | 3.25 | REPROVADO |
| 1175 | 5625 | JOSIANE PITZ | 3.25 | REPROVADO |
| 1176 | 8919 | NATHANA MIRANDA DA SILVA | 3.25 | REPROVADO |
| 1177 | 10412 | MICHELE RESENDES | 3.25 | REPROVADO |
| 1178 | 9298 | NERESI PINHEIRO GRABOWSKI | 3.25 | REPROVADO |
| 1179 | 9470 | MARIA HELENA DA SILVA DE JESUS | 3.25 | REPROVADO |
| 1180 | 12880 | EDSON LUIZ RODRIGUES FOGAēA | 3.25 | REPROVADO |
| 1181 | 7791 | ZULMEIA DEMETRIO FERNANDES | 3.25 | REPROVADO |
| 1182 | 7176 | DéBORA COELHO | 3.25 | REPROVADO |
| 1183 | 1089 | ALESSANDRA SOARES | 3.25 | REPROVADO |
| 1184 | 2853 | PATRķCIA BAGATOLI | 3.25 | REPROVADO |
| 1185 | 1785 | JULLY ANNYE GOEDERT | 3.25 | REPROVADO |
| 1186 | 2834 | EDMARA ELENICE MARTINS | 3.25 | REPROVADO |
| 1187 | 3319 | ADELAR DA SILVA | 3.25 | REPROVADO |
| 1188 | 8231 | DIRCEIA BARBULHO | 3.25 | REPROVADO |
| 1189 | 9256 | SALOMAO DIAS DE SOUZA | 3.25 | REPROVADO |
| 1190 | 1201 | MORGANA SCHNEIDER | 3.25 | REPROVADO |
| 1191 | 8498 | JUSSARA PEIXE | 3.25 | REPROVADO |
| 1192 | 11403 | DANIELLE HADLICH | 3.25 | REPROVADO |
| 1193 | 12193 | JONICLEI RODRIGUES | 3.25 | REPROVADO |
| 1194 | 8143 | ADRIANA MARCIANO FLORźNCIO | 3.00 | REPROVADO |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 1195 | 4002 | FERNANDA VIEIRA DA SILVA | 3.00 | REPROVADO |
| 1196 | 0592 | RAFAEL REINHOLD | 3.00 | REPROVADO |
| 1197 | 5265 | ANGéLICA CRISPIM | 3.00 | REPROVADO |
| 1198 | 7306 | MARCOS FABRICIO DOS SANTOS | 3.00 | REPROVADO |
| 1199 | 1443 | FABIANA CRISTINA DA SILVA | 3.00 | REPROVADO |
| 1200 | 6266 | CARLOS JOSE MARANGONI | 3.00 | REPROVADO |
| 1201 | 7474 | IVANA CAROLINE RICKEN KREUSCH | 3.00 | REPROVADO |
| 1202 | 5618 | DIANE CIBELE DOS SANTOS DO NASCIMENTO | 3.00 | REPROVADO |
| 1203 | 11385 | MOACIR CONTI | 3.00 | REPROVADO |
| 1204 | 11567 | IVANILDA LAURINDO | 3.00 | REPROVADO |
| 1205 | 11294 | ELIANE HEINZ | 3.00 | REPROVADO |
| 1206 | 9377 | ELIZIANI LAURETH | 3.00 | REPROVADO |
| 1207 | 6989 | MORGANA BELEGANTE | 3.00 | REPROVADO |
| 1208 | 4413 | ANDRÉ RODRIGO ANDRADE | 3.00 | REPROVADO |
| 1209 | 6890 | KARINA MAIARA ROBERTI | 3.00 | REPROVADO |
| 1210 | 5025 | MICHELE SCHLUP FERRARI | 3.00 | REPROVADO |
| 1211 | 4134 | THAIS VIANA TIMóTEO | 2.75 | REPROVADO |
| 1212 | 2230 | VANESSA DE SOUZA | 2.75 | REPROVADO |
| 1213 | 3841 | TAIS KORB | 2.75 | REPROVADO |
| 1214 | 6865 | JULIA GRASIELA PIERITZ | 2.75 | REPROVADO |
| 1215 | 12072 | FABIANA FELAU GONēALVES | 2.75 | REPROVADO |
| 1216 | 4516 | LEANDRO DA SILVA | 2.75 | REPROVADO |
| 1217 | 4000 | ROSELI CATARINA GASTćO | 2.75 | REPROVADO |
| 1218 | 0755 | JORGE AUGUSTO MARTINEZ MAGDALENA | 2.75 | REPROVADO |
| 1219 | 12692 | TIAGO JOSé DA SILVA | 2.75 | REPROVADO |
| 1220 | 11489 | MARIA MELāNIA OLIVEIRA ARAUJO | 2.50 | REPROVADO |
| 1221 | 2867 | VANDERLEA CATAFESTA | 2.50 | REPROVADO |
| 1222 | 1051 | VILSON EGER | 2.50 | REPROVADO |
| 1223 | 7069 | THAMYRES PAMELLA CUNHA NAPOLI | 2.50 | REPROVADO |
| 1224 | 8402 | JESSICA BENTO | 2.25 | REPROVADO |

CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 6007 | RODRIGO FARBER - PNE | 6.75 | APROVADO |
| 2 | 9348 | WILIAM WEBER | 6.25 | APROVADO |
| 3 | 10480 | RODRIGO NUNES - PNE | 6.00 | APROVADO |
| 4 | 11502 | ANDRE OLIVEIRA VIEIRA - PNE | 5.25 | APROVADO |
| 5 | 7388 | MARCOS BORGHEZAN - PNE | 5.00 | APROVADO |
| 6 | 3137 | DIEGO DA SILVA | 4.75 | REPROVADO |
| 7 | 7085 | LAUDIR JOSE MAFAZZOLLI - PNE | 4.50 | REPROVADO |
| 8 | 5105 | ANDREIA CRISTINA CONTI - PNE | 3.25 | REPROVADO |
| 9 | 2892 | GABRIELA SCHUSSLER DE SOUZA - PNE | 3.00 | REPROVADO |

CONCURSO PÚBLICO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
CARGO: Professor de História

| Class. | Nr. Insc. | Nome do Candidato | Prova Escrita | Fator x 0.8 | Prova de Títulos | Nota Final | Aprovação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5707 | MARCELO FRANCISCO SCHMITT | 6.00 | 4.80 | 1.00 | 5.80 | APROVADO |
| 2 | 10548 | JAISON BENTING | 5.75 | 4.60 | 1.00 | 5.60 | APROVADO |
| 3 | 3642 | VLADEMIR LUIZ BRASIL JUNIOR | 5.75 | 4.60 | 1.00 | 5.60 | APROVADO |
| 4 | 4904 | TIAGO CORADINI | 5.00 | 4.00 | 1.00 | 5.00 | APROVADO |
| 5 | 2412 | INGELORE ROIWAS MEDEIROS | 5.00 | 4.00 | 1.00 | 5.00 | APROVADO |
| 6 | 8018 | CLEITON ROBERTO BALDO | 5.75 | 4.60 | | 4.60 | APROVADO |
| 7 | 6442 | ELIAS JACINTO ALBERTO | 5.50 | 4.40 | | 4.40 | APROVADO |
| 8 | 1536 | JONAS FABICIAKI | 5.50 | 4.40 | | 4.40 | APROVADO |
| 9 | 8061 | MARCIO ROBERTO DA SILVA | 5.25 | 4.20 | | 4.20 | APROVADO |
| 10 | 2391 | CAROLINE STAUDT | 5.25 | 4.20 | | 4.20 | APROVADO |
| 11 | 8620 | GABRIELA VIEIRA DUTRA | 5.00 | 4.00 | | 4.00 | APROVADO |
| 12 | 0806 | SIMONE SERAFIM | 5.00 | 4.00 | | 4.00 | APROVADO |
| 13 | 11794 | LUZIA LONGEN | 5.00 | 4.00 | | 4.00 | APROVADO |
| 14 | 12886 | ADEMIR RAINARDT | 4.75 | 3.80 | | 3.80 | REPROVADO |
| 15 | 10953 | RODRIGO WARTHA | 4.75 | 3.80 | | 3.80 | REPROVADO |
| 16 | 12907 | BIANCA SCHULTZ | 4.75 | 3.80 | | 3.80 | REPROVADO |
| 17 | 7106 | ADILEIDE MACIEL DA CRUZ | 4.50 | 3.60 | | 3.60 | REPROVADO |
| 18 | 11549 | FABIOLLA FALCONI VIEIRA | 4.50 | 3.60 | | 3.60 | REPROVADO |
| 19 | 4327 | DIUVANI STEFFENS | 4.25 | 3.40 | | 3.40 | REPROVADO |
| 20 | 6947 | JOSEMIR ISIDORO KUSZKOWSKI | 4.25 | 3.40 | | 3.40 | REPROVADO |
| 21 | 5877 | TATIANE SANCHES | 4.00 | 3.20 | | 3.20 | REPROVADO |
| 22 | 5977 | REGINA DE FATIMA HALABURA | 4.00 | 3.20 | | 3.20 | REPROVADO |
| 23 | 7637 | JULIANA MORETTI | 4.00 | 3.20 | | 3.20 | REPROVADO |
| 24 | 10486 | JARDEL GORES | 4.00 | 3.20 | | 3.20 | REPROVADO |
| 25 | 12298 | ROSIMARA FRANēA STEINBACH | 4.00 | 3.20 | | 3.20 | REPROVADO |
| 26 | 2369 | ALINE WEIERS | 3.75 | 3.00 | | 3.00 | REPROVADO |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 27 | 11331 | MARISTELA REGINALDA MARCELINO PASSOLD | 3.75 | 3.00 | | 3.00 | REPROVADO |
| 28 | 1906 | ELAINE PROCHNOW | 3.75 | 3.00 | | 3.00 | REPROVADO |
| 29 | 0175 | SIMONE HINTEMANN CAPISTRANO | 3.75 | 3.00 | | 3.00 | REPROVADO |
| 30 | 12917 | SAMUEL ARBEGAUS JUNIOR | 3.50 | 2.80 | | 2.80 | REPROVADO |
| 31 | 2697 | HATLA RODRIGUES MATOS | 3.50 | 2.80 | | 2.80 | REPROVADO |
| 32 | 10925 | MARIA MAURA MONTEIRO | 3.25 | 2.60 | | 2.60 | REPROVADO |
| 33 | 0654 | LEANDRO DA SILVA | 2.75 | 2.20 | | 2.20 | REPROVADO |

Rio do Sul, 03 de julho de 2012.
MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

RODRIGO ANTONIO F.F.S. MORATELLI
Secretário Municipal de Administração

## Decreto 2728/12

DECRETO N° 2.728, de 05 de julho de 2012.
"HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº. 008/2012"

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso da atribuição prevista no inciso VI do artigo 37 da Lei Orgânica do Município e da Lei nº. 3.796 de 26/06/2002,

DECRETA:
Art.1º- Fica homologado o resultado final do Processos Seletivo nº. 008/2012, em conformidade com o disposto no respectivo Edital de Processo Seletivo.

Art.2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
05 de julho de 2012.
MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

RODRIGO ANTONIO F.F.S. MORATELLI
Secretário Municipal de Administração

RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO N° 008/2012

O MUNICÍPIO DE RIO DO SUL – SC, neste ato representado pelo Sr. Milton Hobus, Prefeito Municipal e Sr. Rodrigo Antonio F. F. Soares Moratelli, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista no inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal, Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Rio do Sul, Lei Complementar 207/2010, Lei Complementar 208/2010, Lei Complementar n. 246 de 19/04/2012, Decretos n. 2.670 e 2.671 de 06/06/2012 e Lei 3.796, de 26 de junho de 2002 e suas alterações posteriores, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL do Processo seletivo 008/2012, homologado através do Decreto n. 2728 de 05 julho de 2012.

NUTRICIONISTA

| Nº DE INSCRIÇÃO | Nome | Cursos | Experiência | Pontuação | Classificação |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | MARILICE BONETH | 4,0 | 3,0 | 7,0 | 1º |
| 06 | GABRIELA GOULART | 1,0 | 3,0 | 4,0 | 2º |
| 03 | JULIA MARIA DOS ANJOS | 2,0 | 1,0 | 3,0 | 3º |
| 02 | THUYSE GERBER ADAMI | 2,0 | - | 2,0 | 4º |
| 05 | HEIDI KESKE | 2,0 | - | 2,0 | 5º |
| 01 | DENISE HUNTEMANN | 2,0 | - | 2,0 | 6º |

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

| Nº DE INSCRIÇÃO | Nome | Cursos | Experiência | Pontuação | Classificação |
|---|---|---|---|---|---|
| 03 | JULIMAR CIPRIANI | 5,0 | - | 5,0 | 1º |
| 02 | RENATO STEINKE STIEBE | 5,0 | - | 5,0 | 2º |
| 07 | KATIWRSSULA MARIA DE ALBUQUERQUE | 1,0 | 3,0 | 4,0 | 3º |
| 01 | JONAS ANDRÉ | - | 3,0 | 3,0 | 4º |
| 08 | JOBIS RICARDO PALUDO | 3,0 | - | 3,0 | 5º |
| 09 | DJENIFER VIEIRA DA SILVA | 2,0 | - | 2,0 | 6º |
| 05 | SANDRA REGINA ORLANDO | 2,0 | - | 2,0 | 7º |
| 04 | LAIS MARIA MIGUEL | 2,0 | - | 2,0 | 8º |
| 06 | TÁIS FERNANDA DOS SANTOS | 2,0 | - | 2,0 | 9º |

Rio do Sul, 05 de julho de 2012
MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

RODRIGO ANTONIO F. F. S. MORATELLI
Secretário Municipal de Administração

## Portaria N. 0505/RH

PORTARIA N. 0505/RH

RODRIGO ANTONIO FERREIRA FOSTER SOARES MORATELLI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Santa Catarina, usando da competência que lhe confere Decreto nº 219, de 28 de maio de 2008,

RESOLVE:
Art.1º Conceder à servidora ANA OLIPIA VITORINO, matrícula n.16748/01, ocupante do cargo de provimento efetivo Auxiliar de Enfermagem, o primeiro Adicional por Formação Profissional por ter apresentado o certificado de conclusão do Ensino Médio, no processo n. 134269/2012, e ter obtido homologação do Comitê Permanente de Progressão na Carreira, com fundamento aos Artigos 48 e 50, inciso III, da Lei Complementar n. 208 de 28 de setembro de 2010.

Art. 2º O efeito financeiro do adicional será devido a partir de 01 de julho de 2012, de acordo com o Art. 49 da Lei Complementar n. 208 de 28 de setembro de 2010.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 03 de julho de 2012.
RODRIGO ANTONIO F. F. S. MORATELLI
Secretário Municipal de Administração
Lsos

## Portaria N. 0506/RH

PORTARIA N. 0506/RH

RODRIGO ANTONIO FERREIRA FOSTER SOARES MORATELLI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Santa Catarina, usando da competência que lhe confere Decreto nº 219, de 28 de maio de 2008,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a prorrogação pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 29/06/2012 à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n. 004/2012, designada pela Portaria n. 0333/RH de 24/05/2012 (publicada em 30/05/2012), para conclusão da Instrução do Processo Administrativo Disciplinar n. 004/2012.

Art. 2º A prorrogação é concedida com base nas disposições contidas no Art. 216, da Lei Complementar n. 207, de 28 de setembro de 2010, haja vista a solicitação efetivada pela respectiva Comissão através do Ofício n. 007/P.A.D.004/2012, em face da oitiva das testemunhas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 03 de julho de 2012.
RODRIGO ANTONIO F. F. S. MORATELLI
Secretário Municipal de Administração
Lsos

## Portaria N. 0507/RH

PORTARIA N. 0507/RH

RODRIGO ANTONIO FERREIRA FOSTER SOARES MORATELLI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Santa Catarina, usando da competência que lhe confere Decreto nº 219, de 28 de maio de 2008,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a prorrogação pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 29/06/2012 à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n. 005/2012, designada pela Portaria n. 0334/RH de 25/05/2012 (publicada em 30/05/2012), para conclusão da Instrução do Processo Administrativo Disciplinar n. 005/2012.

Art. 2º A prorrogação é concedida com base nas disposições contidas no Art. 216, da Lei Complementar n. 207, de 28 de setembro de 2010, haja vista a solicitação efetivada pela respectiva Comissão através do Ofício n. 004/P.A.D.005/2012, em face da necessidade de oitiva dos indiciados e possíveis testemunhas e demais averiguações para a conclusão dos trabalhos da respectiva Comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 03 de julho de 2012.
RODRIGO ANTONIO F. F. S. MORATELLI
Secretário Municipal de Administração
Lsos

## Portaria Nº 0508/2012

PORTARIA Nº. 0508/RH

RODRIGO ANTONIO FERREIRA FOSTER SOARES MORATELLI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Santa Catarina, usando da competência que lhe confere Decreto nº 219, de 28 de maio de 2008,

RESOLVE:
Art..1º Conceder, de acordo com Art. 134 da Lei Complementar n.º 207 de 28/09/2010, Licença para Atividade Política, à servidora pública municipal JANARA APARECIDA MAFRA, portadora do cargo efetivo de Psicopedagogo - 40 horas, na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 05.07.2012 a 12.10.2012, para concorrer a cargo eletivo municipal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 04 de julho de 2012.
RODRIGO ANTONIO F. F. S. MORATELLI
Secretário Municipal de Administração
Vf

## Portaria Nº 0509/2012

PORTARIA Nº. 0509/RH

RODRIGO ANTONIO FERREIRA FOSTER SOARES MORATELLI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Santa Catarina, usando da competência que lhe confere Decreto nº 219, de 28 de maio de 2008,

RESOLVE:
Art..1º Conceder, de acordo com Art. 134 da Lei Complementar n.º 207 de 28/09/2010, Licença para Atividade Política, ao servidor público municipal DINENSE LUCAS DE SOUZA, portador do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO II (em extinção) - 40 horas, na Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 05.07.2012 a 12.10.2012, para concorrer a cargo eletivo municipal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 04 de julho de 2012.
RODRIGO ANTONIO F. F. S. MORATELLI
Secretário Municipal de Administração
Vf

## Portaria Nº 0510/2012

PORTARIA Nº. 0510/RH

RODRIGO ANTONIO FERREIRA FOSTER SOARES MORATELLI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Santa Catarina, usando da competência que lhe confere Decreto nº 219, de 28 de maio de 2008,

RESOLVE:
Art..1º Conceder, de acordo com Art. 134 da Lei Complementar n.º 207 de 28/09/2010, Licença para Atividade Política, ao servidor público municipal ALTAIR FONTANIVE, portador do cargo efetivo de PROFESSOR - 20 horas, na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 05.07.2012 a 12.10.2012, para concorrer a cargo eletivo municipal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 04 de julho de 2012.
RODRIGO ANTONIO F. F. S. MORATELLI
Secretário Municipal de Administração
Vf

## Portaria Nº 0511/2012

PORTARIA Nº. 0511/RH

RODRIGO ANTONIO FERREIRA FOSTER SOARES MORATELLI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Santa Catarina, usando da competência que lhe confere Decreto nº 219, de 28 de maio de 2008,

RESOLVE:
Art..1º Conceder, de acordo com Art. 134 da Lei Complementar n.º 207 de 28/09/2010, Licença para Atividade Política, ao servidor público municipal JOSE IVANDEL DA SILVA, portador do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO - 40 horas, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, pelo período de 05.07.2012 a 12.10.2012, para concorrer a cargo eletivo municipal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 05 de julho de 2012.
RODRIGO ANTONIO F. F. S. MORATELLI
Secretário Municipal de Administração
Vf

## 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 535/2012

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 535/2012 firmado em 02/04/2012, com término previsto para 01/07/2012.

O Município de Rio do Sul, neste ato representado pelo Sr. RODRIGO ANTÔNIO F. F. S. MORAT ELLI, na qualidade de Secretário de Administração, com delegação de competência previsto no Decreto nº 219, de 28 de maio de 2008, doravante denominado Contratante, e de outro lado o(a) Sr.(a) NEUSA KLAUMANN, portador(a) do CPF nº 901.607.709-04, na qualidade de Contratado(a), celebram o 1º Aditivo ao Contrato Administrativo n° 535/2012, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - Do Objeto
Altera a cláusula terceira do Contrato Administrativo, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Cláusula Terceira - Do Prazo de Vigência
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 535/2012, iniciando-se a prorrogação em 02/07/2012 e encerrando-se em 31/07/2012."

Cláusula Segunda - Da Ratificação
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E para que o presente Termo Aditivo surta os devidos fins e efeitos legais, assinam o mesmo em duas vias de igual teor e forma.

Rio do Sul, 02 de Julho de 2012.
RODRIGO ANTÔNIO F. F. S. MORATELLI
Secretário de Administração

NEUSA KLAUMANN
Contratado((a))

Testemunhas:
Nome: . Nome: .
CPF: . CPF: .

## 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 539/2012

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 539/2012 firmado em 05/04/2012, com término previsto para 04/07/2012.

O Município de Rio do Sul, neste ato representado pelo Sr. RODRIGO ANTÔNIO F. F. S. MORAT ELLI, na qualidade de Secretário de Administração, com delegação de competência previsto no Decreto nº 219, de 28 de maio de 2008, doravante denominado Contratante, e de outro lado o(a) Sr.(a) JACIARA PEREIRA, portador(a) do CPF nº 075.337.009-37, na qualidade de Contratado(a), celebram o 1º Aditivo ao Contrato Administrativo n° 539/2012, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - Do Objeto
Altera a cláusula terceira do Contrato Administrativo, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Cláusula Terceira - Do Prazo de Vigência
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 539/2012, iniciando-se a prorrogação em 05/07/2012 e encerrando-se em 31/07/2012."

Cláusula Segunda - Da Ratificação
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E para que o presente Termo Aditivo surta os devidos fins e efeitos legais, assinam o mesmo em duas vias de igual teor e forma.

Rio do Sul, 02 de Julho de 2012.
RODRIGO ANTÔNIO F. F. S. MORATELLI
Secretário de Administração

JACIARA PEREIRA
Contratado((a))

Testemunhas:
Nome: . Nome: .
CPF: . CPF: .

## Contrato 19/2012 DVCAA

CONTRATO N°. 019/2012, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE RIO DO SUL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO SUL, E DE OUTRO LADO O DR. ELIAS KLEIN, VISANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTAS MÉDICAS, CONFORME EDITAL DE CREDENCIAMENTO, PROCESSO Nº 17/2011.

O município de Rio do Sul, pessoa jurídica de direito público, representado neste ato pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Tânia Regina Cipriani, com sede nesta cidade, na Rua Tuiuti, n° 154, Centro, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob o n° 10.469.199/0001-55, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO e, ELIAS KLEIN, inscrito no CPF sob n 947528420-68, CRM/SC n° 11234, residente no município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, celebram este TERMO DE CONTRATO, que reger-se-á sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a execução, pelo CONTRATADO, de serviço técnico especializado em CONSULTAS/ATENDIMENTOS EM CONSULTAS CLINICA MÉDICA, conforme detalhamento abaixo, aos usuários do Sistema Único de Saúde, de acordo com os princípios e normas gerais do Ministério da Saúde que delas necessitem e dentro dos limites fixados pelo MUNICÍPIO.

| Descrição | Consultas Mês | Valor Unitário |
|---|---|---|
| Clinica Médica (geral) | 400 | 18,00 |

Parágrafo Único – O serviço do CONTRATADO está referido a uma base populacional conforme Plano de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde/FMS, e será ofertado com base nas indicações técnicas do planejamento da saúde mediante compatibilização das necessidades da demanda e a disponibilidade de recursos financeiros.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
O serviço técnico profissional referido na Cláusula Primeira será executado pelo profissional ELIAS KLEIN, inscrito (a) no CPF n° 947528420-68, com registro no conselho respectivo sob o n° CRM-SC 11234, a desempenhar suas atividades em Unidades de Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde de Rio do Sul, sito a rua Tuiuti n° 154 - Centro.

CLÁUSULA TERCEIRA – NORMAS GERAIS
Parágrafo Primeiro – O CONTRATADO não poderá cobrar dos pacientes, seus acompanhantes, seus responsáveis ou seus prepostos, qualquer valor ou complementação do valor pago pelo serviço técnico profissional prestado nos termos deste contrato.
Parágrafo Segundo – O CONTRATADO é responsável por qualquer cobrança indevida feita ao paciente ou seu representante, por pessoa sua empregada ou por seu preposto, pela execução neste paciente do serviço técnico profissional objeto deste contrato.
Parágrafo Terceiro – Sem prejuízo do acompanhamento, da fiscalização e da normatividade suplementar exercida pela Secretaria Municipal de Saúde/FMS sobre a execução do objeto deste contrato, os contraentes reconhecem a prerrogativa de controle e a autoridade normativa genérica da direção nacional do Sistema Único de Saúde – SUS, decorrente da Lei Orgânica da Saúde.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
Para o cumprimento do objeto deste contrato o CONTRATADO se obriga a oferecer ao paciente todo o recurso técnico profissional e equipamento necessário ao seu atendimento.
Parágrafo Único – O CONTRATADO se obriga, ainda, a:
I – Manter sempre atualizado o prontuário médico dos pacientes e o arquivo médico;
II – Não utilizar nem permitir que terceiros utilizem o paciente para fins de experimentação;
III – Atender os pacientes com dignidade e respeito, de modo universal e igualitário, mantendo-se sempre a qualidade na prestação de serviços;
IV – Justificar ao paciente, ou ao seu responsável, por escrito, as razões técnicas alegadas quando da decisão de não realização de qualquer ato previsto no contrato;

CLAUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL DO CONTRATADO
O CONTRATADO é responsável pela indenização de danos causados aos pacientes, aos órgãos do SUS e a terceiros a eles vinculados, decorrentes de ato ou omissão voluntária, negligência, imperícia ou imprudência, praticadas por ele, seus empregados ou seus prepostos, ficando-lhe assegurado o total acesso a todas as formas de defesa.
Parágrafo Primeiro – A fiscalização ou o acompanhamento da execução deste contrato pelos órgãos competentes do SUS não inclui nem reduz a responsabilidade do CONTRATADO, nos termos da legislação referente a licitações e contratos administrativos.
Parágrafo Segundo – A responsabilidade de que trata esta cláusula estende-se aos casos de danos causados por efeitos relativos a prestação de serviços nos estritos termos do art. 14 da Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e Lei federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO
A Secretaria Municipal de Saúde/FMS pagará mensalmente ao CONTRATADO, pelo valor total dos serviços efetivamente prestados/realizadas por ele durante o mês, ao valor unitário de R$ 18,00 (DEZOITO REAIS).
Parágrafo Único – A alteração do limite financeiro poderá ser efetuada, em apenas e tão somente por comum acordo entres as partes, desde que haja demanda que as justifiquem.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas dos serviços realizados por força deste contrato, correrão no presente exercício, à conta de dotação consignada no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde:
Órgão: 40 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2.095 – BLATB – PAB FIXO – AÇÕES BÁSICAS

Parágrafo Primeiro – O Ministério da Saúde, de acordo com a Portaria Ministerial n° 2.801/98 e Portaria Ministerial n° 1.286/93 é o órgão interveniente pagador responsável pelo envio de recursos ao MUNICÍPIO, para o pagamento dos serviços objeto deste contrato, correspondentes aos procedimentos e valores incluídos na tabela de remuneração do Ministério da Saúde – SIA/SUS.
Parágrafo Segundo – Nos exercícios futuros, as despesas correrão a conta das dotações próprias que forem aprovadas para os mesmos.

CLÁUSULA OITAVA – DA APRESENTAÇÃO DAS CONTAS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
O preço estipulado neste contrato será pago da seguinte forma:
I – O CONTRATADO encaminhará mensalmente os comprovantes dos atendimentos realizados ao setor competente da Secretaria/ Divisão de Controle e Avaliação até o (25°) dia útil do mês da prestação do serviço. Após a validação dos atendimentos, realizada pela Divisão de Controle e Avaliação, o CONTRATADO receberá, 100% (cem por cento) do valor total do serviço produzido;
II – Ocorrendo erro, falha ou falta de processamento nas contas, por culpa da SECRETARIA/FMS, esta garantirá o CONTRATADO o pagamento, no prazo avançado neste contrato, pelos valores do mês imediatamente anterior ao do processamento com problemas, acertando-se as diferenças que eventualmente ocorrerem no pagamento seguinte, mas ficando exonerado do pagamento de multas e sanções financeiras obrigando-se, entretanto, a corrigir monetariamente os créditos de outros acréscimos porventura incidentes nas diferenças apuradas em favor do CONTRATADO;
III – As contas rejeitadas, quanto ao mérito, serão objeto de análise pelo órgão de Controle, Avaliação e Auditoria do SUS e passíveis de ressarcimento ao cofre público, respeitando-se o total acesso a todas as formas de defesa ao CONTRATADO.
IV – O pagamento será feito mediante a apresentação da nota fiscal eletrônica, onde será informado ao Contratado o valor correspondente ao faturamento do mês em conta corrente do contratado.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DO PREÇO
Os valores estabelecidos na Cláusula Sexta poderão ser reajustados, desde que haja entendimento entre as partes, e independerão de termo aditivo, sendo, necessário anotar no processo administrativo da SECRETARIA/FMS a origem e autorização do reajuste, bem como os respectivos cálculos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA OBRIGAÇÃO DE PAGAR
Após a validação dos atendimentos, realizada pela Divisão de Controle, Avaliação e Auditoria, o CONTRATADO receberá da Secretaria Municipal de Saúde, 100% (cem por cento) do valor total dos serviços/atendimentos realizados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CONTROLE, AVALIAÇÃO, AUDITORIA, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO.
A execução do presente contrato será inicialmente avaliada pela Divisão de Controle e Avaliação e Auditoria da Secretaria Municipal

de Saúde de Rio do Sul, mediante procedimentos de supervisão indireta ou local, os quais observarão o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, e de quaisquer outros dados necessários ao controle e avaliação dos serviços prestados.
Parágrafo Primeiro – Qualquer alteração ou modificação que importe em diminuição da capacidade operativa do CONTRATADO poderá ensejar a não prorrogação deste contrato ou a revisão das condições ora estipuladas.
Parágrafo Segundo – A fiscalização exercida pela SECRETARIA/FMS sobre os serviços ora contratados não eximirá o CONTRATADO da sua plena responsabilidade perante a SECRETARIA/FMS ou para com os pacientes e terceiros, decorrente de culpa ou dolo na execução do contrato.
Parágrafo Terceiro – O CONTRATADO facilitará a SECRETARIA/FMS o acompanhamento e a fiscalização permanente dos serviços e prestará todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelos servidores da SECRETARIA/FMS, designados para tal fim.
Parágrafo Quarto – Em qualquer hipótese é assegurado ao CONTRATADO amplo direito de defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES
Fica o CONTRATADO sujeito à multa de 30 (trinta por cento) sobre o valor mensal do contrato, por infração de qualquer cláusula ou condição deste contrato sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação referente a licitações e contratos administrativos, assegurado
o direito a defesa.
Parágrafo Primeiro – O valor da multa será descontado dos pagamentos devidos pela SECRETARIA/FMS ao CONTRATADO.
Parágrafo Segundo – Para obtenção do valor anual do contrato, SECRETARIA/FMS, utilizará a média dos pagamentos efetuados ao CONTRATADO, referente aos 12 (doze) últimos meses pagos.
Parágrafo Terceiro – Caso o contrato possua menos de 12 (doze) meses de vigência, o valor anual do contrato será obtido pela média dos pagamentos efetuados ao CONTRATADO, desde o início da vigência do contrato multiplicado por 12 (doze).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO
Constituem motivos para rescisão do presente contrato, o não cumprimento de quaisquer de suas cláusulas e condições, bem como os motivos previstos na legislação referente a licitações e contratos administrativos, sem prejuízo das multas previstas na Cláusula Décima Segunda.
Parágrafo Primeiro – O CONTRATADO reconhece desde já os direitos da SECRETARIA/FMS em caso de rescisão administrativa prevista na legislação referente a licitações e contratos administrativos.
Parágrafo Segundo – Em caso de rescisão do contrato, se a interrupção das atividades em andamento puder causar prejuízo a população, será observado o prazo de 30 (trinta) dias para ocorrer a rescisão. Se neste prazo o CONTRATADO negligenciar a prestação dos serviços ora contratados a multa cabível poderá ser duplicada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS RECURSOS PROCESSUAIS
Dos atos de aplicação de penalidade prevista neste contrato, ou de sua rescisão, praticados pela SECRETARIA/FMS, cabe recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato.
Parágrafo Primeiro – Sobre o pedido de reconsideração formulado nos termos do parágrafo primeiro, o Secretário de Saúde deverá manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias e poderá ao recebê-lo, atribuir-lhe eficácia suspensiva, desde que o faça motivadamente diante de razões de interesse público.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA DURAÇÃO
O prazo do presente contrato é de 12 (doze) meses. A partir de então, a renovação será anual, desde que haja interesse e manifestação das partes, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES
Qualquer das alterações do presente contrato será objeto de termo aditivo, na forma da legislação referente a licitações e contratos administrativos, excetuando-se o disposto na Cláusula Nona.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO
O presente contrato será publicado, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios - DOM/SC, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rio do Sul, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir questões oriundas do presente contrato que não puderem ser resolvidas pelas partes e pelo Conselho Municipal de Saúde.
E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Rio do Sul, 29 de Junho de 2012.
TANIA REGINA CIPRIANI
Secretária Municipal de Saúde

ELIAS KLEIN
Profissional Médico CRM 11234

Testemunhas:
LUCIANE ARAUJO MATTANA
CPF nº. 882.569.600-00

JOACIR PANDINI
CPF nº. 481.281.129.53

## Contrato 20/2012 DVCAA

CONTRATO N°. 020/2012, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE RIO DO SUL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO SUL, E DE OUTRO LADO YARA REGINA HOLETZ, VISANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTAS MÉDICAS, CONFORME EDITAL DE CREDENCIAMENTO, PROCESSO Nº 17/2011.

O município de Rio do Sul, pessoa jurídica de direito público, representado neste ato pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Tânia Regina Cipriani, com sede nesta cidade, na Rua Tuiuti, n° 154, Centro, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob o n° 10.469.199/0001-55, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO e, YARA REGINA HOLETZ, inscrito no CPF sob n ° 874.314.759/34, CRM/SC n° 8948, residente no município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, celebram este TERMO DE CONTRATO, que reger-se-á sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a execução, pelo CONTRATADO, de serviço técnico especializado em CONSULTAS/ATENDIMENTOS ESPECIALIZADAS EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, conforme detalhamento abaixo, aos usuários do Sistema Único de Saúde, de acordo com os princípios e normas gerais do Ministério da Saúde que delas necessitem e dentro dos limites fixados pelo MUNICÍPIO.

| Descrição | Consultas Mês | Valor Unitário |
|---|---|---|
| Consulta Médica em Atenção Especializada | 200 | 18,00 |

Parágrafo Único - O serviço do CONTRATADO está referido a uma base populacional
conforme Plano de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde/FMS,

e será ofertado com base nas indicações técnicas do planejamento da saúde mediante compatibilização das necessidades da demanda e a disponibilidade de recursos financeiros.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
O serviço técnico profissional referido na Cláusula Primeira será executado pelo profissional
YARA REGINA HOLETZ, inscrito no CPF sob n ° 874.314.759/34, com registro no conselho respectivo sob o n° CRM/SC n° 8948, a desempenhar suas atividades no Centro de Atendimento a Mulher - CAM da Secretaria Municipal de Saúde de Rio do Sul.

CLÁUSULA TERCEIRA - NORMAS GERAIS
Parágrafo Primeiro - O CONTRATADO não poderá cobrar dos pacientes, seus acompanhantes, seus responsáveis ou seus prepostos, qualquer valor ou complementação do valor pago pelo serviço técnico profissional prestado nos termos deste contrato.
Parágrafo Segundo - O CONTRATADO é responsável por qualquer cobrança indevida feita ao paciente ou seu representante, por pessoa sua empregada ou por seu preposto, pela execução neste paciente do serviço técnico profissional objeto deste contrato.
Parágrafo Terceiro - Sem prejuízo do acompanhamento, da fiscalização e da normatividade suplementar exercida pela Secretaria Municipal de Saúde/FMS sobre a execução do objeto deste contrato, os contraentes reconhecem a prerrogativa de controle e a autoridade normativa genérica da direção nacional do Sistema Único de Saúde - SUS, decorrente da Lei Orgânica da Saúde.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
Para o cumprimento do objeto deste contrato o CONTRATADO se obriga a oferecer ao paciente todo o recurso técnico profissional e equipamento necessário ao seu atendimento.
Parágrafo Único - O CONTRATADO se obriga, ainda, a:
I - Manter sempre atualizado o prontuário médico dos pacientes e o arquivo médico;
II - Não utilizar nem permitir que terceiros utilizem o paciente para fins de experimentação;
III - Atender os pacientes com dignidade e respeito, de modo universal e igualitário, mantendo-se sempre a qualidade na prestação de serviços;
IV - Justificar ao paciente, ou ao seu responsável, por escrito, as razões técnicas alegadas quando da decisão de não realização de qualquer ato previsto no contrato;

CLAUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL DO CONTRATADO
O CONTRATADO é responsável pela indenização de danos causados aos pacientes, aos órgãos do SUS e a terceiros a eles vinculados, decorrentes de ato ou omissão voluntária, negligência, imperícia ou imprudência, praticadas por ele, seus empregados ou seus prepostos, ficando-lhe assegurado o total acesso a todas as formas de defesa.
Parágrafo Primeiro - A fiscalização ou o acompanhamento da execução deste contrato pelos órgãos competentes do SUS não inclui nem reduz a responsabilidade do CONTRATADO, nos termos da legislação referente a licitações e contratos administrativos.
Parágrafo Segundo - A responsabilidade de que trata esta cláusula estende-se aos casos de danos causados por efeitos relativos a prestação de serviços nos estritos termos do art. 14 da Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e Lei federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO
A Secretaria Municipal de Saúde/FMS pagará mensalmente ao CONTRATADO, pelo valor total dos serviços efetivamente prestados/realizadas por ele durante o mês, ao valor unitário de R$ 18,00 (DEZOITO REAIS).
Parágrafo Único - A alteração do limite financeiro poderá ser efetuada, em apenas e tão somente por comum acordo entres as partes, desde que haja demanda que as justifiquem.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas dos serviços realizados por força deste contrato, correrão no presente exercício, à conta de dotação consignada no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde:
Órgão: 40 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 01 - Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2.080 - BLMAC - MANUTENÇÃO DA GESTÃO PLENA (MAC)

Parágrafo Primeiro - O Ministério da Saúde, de acordo com a Portaria Ministerial n° 2.801/98 e Portaria Ministerial n° 1.286/93 é o órgão interveniente pagador responsável pelo envio de recursos ao MUNICÍPIO, para o pagamento dos serviços objeto deste contrato, correspondentes aos procedimentos e valores incluídos na tabela de remuneração do Ministério da Saúde - SIA/SUS.
Parágrafo Segundo - Nos exercícios futuros, as despesas correrão a conta das dotações próprias que forem aprovadas para os mesmos.

CLÁUSULA OITAVA - DA APRESENTAÇÃO DAS CONTAS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
O preço estipulado neste contrato será pago da seguinte forma:
I - O CONTRATADO encaminhará mensalmente os comprovantes dos atendimentos realizados ao setor competente da Secretaria/Divisão de Controle e Avaliação até o (25°) dia útil do mês da prestação do serviço. Após a validação dos atendimentos, realizada pela Divisão de Controle e Avaliação, o CONTRATADO receberá, 100% (cem por cento) do valor total do serviço produzido;
II - Ocorrendo erro, falha ou falta de processamento nas contas, por culpa da SECRETARIA/FMS, esta garantirá o CONTRATADO o pagamento, no prazo avançado neste contrato, pelos valores do mês imediatamente anterior ao do processamento com problemas, acertando-se as diferenças que eventualmente ocorrerem no pagamento seguinte, mas ficando exonerado do pagamento de multas e sanções financeiras obrigando-se, entretanto, a corrigir monetariamente os créditos de outros acréscimos porventura incidentes nas diferenças apuradas em favor do CONTRATADO;
III - As contas rejeitadas, quanto ao mérito, serão objeto de análise pelo órgão de Controle, Avaliação e Auditoria do SUS e passíveis de ressarcimento ao cofre público, respeitando-se o total acesso a todas as formas de defesa ao CONTRATADO.
IV - O pagamento será feito mediante a apresentação da nota fiscal eletrônica, onde será informado ao Contratado o valor correspondente ao faturamento do mês em conta corrente do contratado.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTE DO PREÇO
Os valores estabelecidos na Cláusula Sexta poderão ser reajustados, desde que haja entendimento entre as partes, e independerão de termo aditivo, sendo, necessário anotar no processo administrativo da SECRETARIA/FMS a origem e autorização do reajuste, bem como os respectivos cálculos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA OBRIGAÇÃO DE PAGAR
Após a validação dos atendimentos, realizada pela Divisão de Controle, Avaliação e Auditoria, o CONTRATADO receberá da Secretaria Municipal de Saúde, 100% (cem por cento) do valor total dos serviços/atendimentos realizados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CONTROLE, AVALIAÇÃO, AUDITORIA, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO.
A execução do presente contrato será inicialmente avaliada pela Divisão de Controle e Avaliação e Auditoria da Secretaria Municipal de Saúde de Rio do Sul, mediante procedimentos de supervisão indireta ou local, os quais observarão o cumprimento das cláusulas

e condições estabelecidas neste contrato, e de quaisquer outros dados necessários ao controle e avaliação dos serviços prestados.
Parágrafo Primeiro - Qualquer alteração ou modificação que importe em diminuição da capacidade operativa do CONTRATADO poderá ensejar a não prorrogação deste contrato ou a revisão das condições ora estipuladas.
Parágrafo Segundo - A fiscalização exercida pela SECRETARIA/FMS sobre os serviços ora contratados não eximirá o CONTRATADO da sua plena responsabilidade perante a SECRETARIA/FMS ou para com os pacientes e terceiros, decorrente de culpa ou dolo na execução do contrato.
Parágrafo Terceiro - O CONTRATADO facilitará a SECRETARIA/FMS o acompanhamento e a fiscalização permanente dos serviços e prestará todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelos servidores da SECRETARIA/FMS, designados para tal fim.
Parágrafo Quarto - Em qualquer hipótese é assegurado ao CONTRATADO amplo direito de defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES
Fica o CONTRATADO sujeito a multa de 30 (trinta por cento) sobre o valor mensal do contrato, por infração de qualquer cláusula ou condição deste contrato sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação referente a licitações e contratos administrativos, assegurado
o direito a defesa.
Parágrafo Primeiro - O valor da multa será descontado dos pagamentos devidos pela SECRETARIA/FMS ao CONTRATADO.
Parágrafo Segundo - Para obtenção do valor anual do contrato, SECRETARIA/FMS, utilizará a média dos pagamentos efetuados ao CONTRATADO, referente aos 12 (doze) últimos meses pagos.
Parágrafo Terceiro - Caso o contrato possua menos de 12 (doze) meses de vigência, o valor anual do contrato será obtido pela média dos pagamentos efetuados ao CONTRATADO, desde o início da vigência do contrato multiplicado por 12 (doze).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO
Constituem motivos para rescisão do presente contrato, o não cumprimento de quaisquer de suas cláusulas e condições, bem como os motivos previstos na legislação referente a licitações e contratos administrativos, sem prejuízo das multas previstas na Cláusula Décima Segunda.
Parágrafo Primeiro - O CONTRATADO reconhece desde já os direitos da SECRETARIA/FMS em caso de rescisão administrativa prevista na legislação referente a licitações e contratos administrativos.
Parágrafo Segundo - Em caso de rescisão do contrato, se a interrupção das atividades em andamento puder causar prejuízo a população, será observado o prazo de 30 (trinta) dias para ocorrer a rescisão. Se neste prazo o CONTRATADO negligenciar a prestação dos serviços ora contratados a multa cabível poderá ser duplicada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS RECURSOS PROCESSUAIS
Dos atos de aplicação de penalidade prevista neste contrato, ou de sua rescisão, praticados pela SECRETARIA/FMS, cabe recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato.
Parágrafo Primeiro - Sobre o pedido de reconsideração formulado nos termos do parágrafo primeiro, o Secretário de Saúde deverá manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias e poderá ao recebê-lo, atribuir-lhe eficácia suspensiva, desde que o faça motivadamente diante de razões de interesse público.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DURAÇÃO
O prazo do presente contrato é de 12 (doze) meses. A partir de então, a renovação será anual, desde que haja interesse e manifestação das partes, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES
Qualquer das alterações do presente contrato será objeto de termo aditivo, na forma da legislação referente a licitações e contratos administrativos, excetuando-se o disposto na Cláusula Nona.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO
O presente contrato será publicado, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios -DOM/SC, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rio do Sul, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente contrato que não puderem ser resolvidas pelas partes e pelo Conselho Municipal de Saúde.
E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Rio do Sul, 02 de Julho de 2012.
TÂNIA REGINA CIPRIANI
Secretária Municipal de Saúde

YARA REGINA HOLETZ
Profissional Médico CRM 8948

Testemunhas:
1) LUCIANE ARAUJO MATTANA
CPF nº. 882.569.600-00

2) JOACIR PANDINI
CPF nº. 481.281.129.53

# Salto Veloso

## Prefeitura

### Portaria Nº. Dp00246/2012
PORTARIA Nº. DP00246/2012
"PORTARIA QUE CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PARA SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PEDRINHO ANSILIERO, Prefeito Municipal de Salto Veloso-SC. No uso de suas atribuições Legais e em conformidade com os artigos 71, 73 e 75 da Lei nº. 570/91 de 10/10/1991,

RESOLVE:
Artigo 1º. Fica concedida nos termos da Lei acima mencionada, Licença Para Tratamento de Saúde, para o Sr. MOZAR GANASINI, pelo período de 27 dias.
Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Salto Veloso-SC, em 04 de Julho de 2012.
PEDRINHO ANSILIERO
Prefeito Municipal

# São Bento do Sul

## Prefeitura

### Decreto Nº 1150/12

DECRETO Nº 1150, DE 30 DE JUNHO DE 2012.
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO ÁREA NO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL.

MAGNO BOLLMANN, PREFEITO MUNICIPAL no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 3026, 19 de junho de 2012
DECRETA

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terra correspondente a 2.791,44m² (dois mil setecentos e noventa e um metros e quarenta e quatro decímetros quadrados), parte de um terreno com área maior, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis desta comarca sob nº 22.647, 22.648 e 22.649, Livro 2, Registro Geral e de propriedade de Terezinha Müller Ruzanovsky, Alice Müller, Olinda Müller Linzmeyer, Valdemar Müller e Espolio de Carlos Müller.

Art. 2º. O terreno a que se refere o artigo 1º deste Decreto destina-se a abertura de rua, configurando a utilidade pública prevista na alínea "i" do art. 5º do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º. É declarada de urgência a desapropriação, para efeito de imissão provisória do Município na posse do bem referido no artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º. Fica a Procuradoria autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via negociada ou judicial, consignando a indenização à conta das dotações próprias do orçamento municipal.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
São Bento do Sul, 30 de junho de 2012.
MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal

### Decreto Nº 1151/12

DECRETO Nº 1151, DE 02 DE JULHO DE 2012.
ALTERA O DECRETO Nº 0971 DE 16 DE JA-NEIRO DE 2012 QUE DESIGNA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO BENTO DO SUL, PARA O EXERCÍ-CIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL, no exercício de suas atribui-ções

DECRETA
Art. 1º . O Decreto nº 0971 de 16 de janeiro de 2012, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º

I - Luiz Carlos Kluska- Presidente e Lisane Krisz Ilg - Suplente;

III - Sergio Ricardo Pereira - Membro e Rosiele Fendrich- Suplente."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 02 de julho de 2012.
MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal

### Decreto Nº 1152/12

DECRETO Nº 1152, DE 02 DE JULHO DE 2012.
NOMEIA COMISSÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os arts. 2º e 3º da Lei Municipal nº 1815, de 20 de abril de 2007,

DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Municipal de Trânsito como segue:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:
a) Luiz Cláudio Gayer Schuves ;
b) Schéliga Monia Foitt Poltronieri ;

II - Representante do Poder Judiciário Estadual: Maria De Lourdes Amancio;

III - Representante da Polícia Civil: Angela Teresa Bork Roesler;

IV - Representante da Polícia Militar: 2º Tenente Everaldo Simão Stanchack;

V - Representante do Corpo de Bombeiros de São Bento do Sul: José Ananias Carneiro;

VI - Representante da Associação Comercial e Industrial de São Bento do Sul-ACISBS: Evandro Muller De Castro;

VII - Representante do Rotary Club de São Bento do Sul: Arnoldo H. Arms;

VIII - Representante do Rotary Club de São Bento do Sul - Oxford: Ademir José Belém;

IX - Representante do Rotary Club de São Bento do Sul - Cidade dos Móveis: Alexandro André Daumann;

X - Representante do Lions Clube de São Bento do Sul: Fabiano Martins Adriano;

XI - Representante da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos do Planalto Norte de Santa Catarina - AEAPLAN: Nivaldo Jorge De Oliveira;

XII - Representante do Sindicato dos Centros de Formação de Condutores de Santa Catarina - SINDEMOSC: Marcelo Knabben;

XIII - Representante do Sindicato dos Empregados do Comércio de São Bento do Sul - SINDICOM: Pedro Amâncio Machado;

XIV - Representante do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário de São Bento do Sul e Campo Alegre - SITICOM: Airton Edson Martins De Anhaia;

XV - Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transporte de Cargas de Joinville e Jurisdição: Ivo Kanczewski;

XVI - Representante do Sindicato dos Trabalhadores de Transporte Rodoviário de Passageiros de Jaraguá do Sul e Região: Roger Carlos Linke;

XVII - Representantes do Órgão Municipal de Trânsito:
a )Mauro Osowsky; e
b) Patricia Zeidemann Zipperer

XVIII - Representante do Sindicato do Comércio Varejista de São Bento do Sul: Herton Scherer;

XIX - Representante da Câmara de Dirigentes Lojistas de São Bento do Sul-CDL: Arildo Guesser;

XX - Representante da Secretaria Municipal de Educação: Marisa Anita Pfuetzenreuter Ribeiro;

XXI - Representante da Associação dos Condutores de Táxis-ASCOT:
Lauro Nélio Stal;

XXII - Representante da Associação de Transportes Especiais de São Bento do Sul-ATESBS: Mateus Moreira;

Art. 2º. O mandato dos membros da Comissão de Trânsito terá a duração de 1 (um) ano, podendo ser renovado por período igual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 335, de 13 de abril de 2010.

São Bento do Sul, 02 de julho de 2012.
MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal

## Decreto Nº 1153/12

DECRETO Nº 1153, DE 02 DE JULHO DE 2012
DESIGNA COMISSÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º Ficam designados os Servidores Egon Roberto Tavares, Jayme Fuck, Jocemari Telma Teixeira, Tiago Martinhuk e Raphael Bedin Bueno para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de abertura, análise e julgamento das propostas referentes ao Edital de Tomada de Preços nº 250/2012, a realizar-se às 09:30 horas do dia 16 de julho de 2012, na sala de reunião da sede do Município de São Bento do Sul.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 02 de julho de 2012
MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal

## Decreto Nº 1154/12

DECRETO Nº 1154, DE 02 DE JULHO DE 2012
ESTABELECE O VALOR DA UNIDADE FISCAL MUNICIPAL

MAGNO BOLLMANN, PREFEITO MUNICIPAL no uso de suas atribuições legais e de conformidade com do art.1º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 679/00,
DECRETA
Art. 1º A Unidade Fiscal Municipal - UFM para o mês de julho de 2012 fica estabelecida com o valor equivalente a R$ 2,9172.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de julho de 2012.

São Bento do Sul, 02 de julho de 2012.
MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal

## Decreto Nº 1155/12

DECRETO Nº 1155, DE 02 DE JULHO DE 2012
DESIGNA COMISSÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º Ficam designados os Servidores Marcos Weiss, Jocemari Telma Teixeira, Tiago Martinhuk, Viviane Moser e Germano Luis Mayer para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de abertura, análise e julgamento das propostas referentes ao Edital de Tomada de Preços nº 245/2012, a realizar-se às 09:30 horas do dia 12 de julho de 2012, na sala de reunião da sede do Município de São Bento do Sul.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 02 de julho de 2012
MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal

## Decreto Nº 1156/12

DECRETO Nº 1156, DE 02 DE JULHO DE 2012
DESIGNA COMISSÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º Ficam designados os Servidores Antonia Leci Hinke Rautemberg, Jocemari Telma Teixeira, Tiago Martinhuk, Rosiele Fendrich e Raphael Bedin Bueno para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de abertura, análise e julgamento das propostas referentes ao Edital de Tomada de Preços nº 246/2012, a realizar-se às 14:30 horas do dia 12 de julho de 2012, na sala de reunião da sede do Município de São Bento do Sul.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 02 de julho de 2012
MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal

## Decreto Nº 1157/12

DECRETO Nº 1157, DE 03 DE JULHO DE 2012.
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL NO EXERCÍCIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 3039 de 03 de junho de 2012

DECRETA
Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 32.300,00 (trinta e dois mil e trezentos reais) no orçamento vigente do Município de São Bento do Sul e suplementará as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 01 - Assistência Social
Funcional: 08.243.0013.2.037 - Manutenção da Assistência Social
3.3.90.32.00.00.00.00.0100 - Mat., Bem ou Serv. Dist. Gratuita
R$ 5.000,00

Funcional: 08.243.0013.2.039 - Ações Voltadas à Criança e ao

Adolescente
3.3.90.39.00.00.00.00.0100 - Outros Serv. Terc. PJ R$ 27.300,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar, aberto no artigo anterior, serão utilizadas como fonte de recursos, as anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 02 - Fundo de Assistência Social
Funcional: 08.243.0013.2.041 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS - Prog. Erradicação do Trabalho Infantil
3.3.90.39.00.00.00.00.0100 - Outros Serv. Terc. PJ R$ 5.000,00

Órgão: 11 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade: 01 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Funcional: 22.661.0008.2.016 - Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico
3.3.90.39.00.00.00.00.0100 - Outros Serv. Terc. PJ R$ 23.300,00

Órgão: 12 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Unidade: 01 - Encargos Gerais do Município
Funcional: 04.122.0014.2.051 - Despesas de Serv. Gerais do Município
3.3.90.30.00.00.00.00.0100 - Material de Consumo R$ 4.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 03 de julho de 2012.
MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal

## Decreto Nº 1158/12

DECRETO Nº 1158, DE 03 DE JULHO DE 2012.
ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL NO EXERCÍCIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 3041 de 03 de julho de 2012

DECRETA
Art. 1º. Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no orçamento vigente do Município e incluirá a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 01 - Assistência Social
Funcional: 08.243.0013.2.037 - Manutenção da Assistência Social
4.4.90.51.00.00.00.00.0100 - Obras e Instalações R$ 50.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso à anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 11 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
Unidade: 02 - Fundo Municipal de Des. Econômico - CODESBS
Funcional: 22.661.0008.1.007 - Investimento para Incentivos Econômicos
4.5.90.61.00.00.00.00.0100 - Aquisição de Imóveis R$ 50.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 03 de julho de 2012.
MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal

## Decreto Nº 1159/12

DECRETO Nº 1159, DE 03 DE JULHO DE 2012.
ALTERA O DECRETO Nº 0729 DE 15 DE JUNHO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL, no exercício de suas atribui-ções

DECRETA
Art. 1º . O Decreto nº 0729 de 15 de junho de 2011, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º Os terrenos a que se referem os artigos 1º e 2º deste Decreto desti-nam-se a abertura de rua, configurando a utilidade pública prevista na alínea "i" do art. 5º do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 03 de julho de 2012.
MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal

## Listagem de Portarias

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar as seguintes Portarias:

Portaria nº 13277, de 26 de junho de 2012. Revoga Portaria nº 13086/12, a partir de 16 de junho de 2012, que concedeu auxílio doença à servidora pública municipal Andressa Rodrigues de Almeida Soares, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de concessão de licença maternidade.

Portaria nº 13278, de 26 de junho de 2012. Concede Licença, por motivo de doença em pessoa da família, no período de 14/05/2012 a 14/06/2012, Daniela Ramos Schlickmann, Auxiliar de Consultório Dentário. SEMUS.

Portaria nº 13279, de 26 de junho de 2012. Concede Licença de Parte da Jornada de Trabalho, a partir de 13 de junho de 2012, conforme Lei Municipal nº 2585/2010, Processo nº 3824/2012. Floriano Arnold. Auxiliar de Operações. SEMOB.

Portaria nº 13280, de 26 de junho de 2012. Concede Readaptação Funcional, a partir de 28 de maio de 2012, Hilda Maria Sennes. Auxiliar de Operações. SEMAS.

Portaria nº 13281, de 26 de junho de 2012. Concede Auxílio Doença, no período de 17/05/2012 a 13/06/2012. Luciane Nagorski Augustin, Coordenador de Setor. GAPRE.

Portaria nº 13282, de 26 de junho de 2012. Concede Readaptação Funcional, a partir de 01 de julho de 2012. Patricia Meira Bege, Instrutor de Recriança. SEMAS.

Portaria nº 13283, de 26 de junho de 2012. Concede Auxílio Doença, no período de 02/03/2012 a 20/06/2012. Rosana de Fatima Alves Nunes, Agente Comunitário de Saúde. SEMUS.

Portaria nº 13284, de 26 de junho de 2012. Concede Licença, por motivo de doença em pessoa da família, no período de 02/05/2012 a 31/05/2012. Sandra Jelinsky, Professor Anos Finais, à época lotada na Procuradoria.

Portaria nº 13285, de 26 de junho de 2012. Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 31/05/2012 a 29/06/2012. Versiane Janaina Heinzen, Nutricionista. SEMUS.

Portaria nº 13286, de 26 de junho de 2012. Demite Servidor Temporário, a pedido, a partir de 18 de junho de 2012. Aline Barabach. Professor Anos Iniciais. SEMED.

Portaria nº 13287, de 26 de junho de 2012. Declara Vago Cargo, com fulcro no art. 47, Inciso V, da Lei Municipal nº 228/2001, a partir de 30 de junho de 2012. Cecilia Pscheidt Rezende. Atendente Educativo. SEMED.

Portaria nº 13288, de 26 de junho de 2012. Demite Servidor Temporário, por término de contrato, a partir de 18 de junho de 2012. Ciumara de Fatima Anversi Neidert. Professor Educação Infantil. SEMED.

Portaria nº 13289, de 26 de junho de 2012. Demite Servidor Temporário, por término de contrato, a partir de 29 de junho de 2012. Clovis Aloisio Tomelin. Médico Cardiologista. SECAD.

Portaria nº 13290, de 26 de junho de 2012. Demite Servidor Temporário, por término de contrato, a partir de 18 de junho de 2012. Flavia Aliane Tureck Hantschel. Professor Educação Infantil. SEMED.

Portaria nº 13291, de 26 de junho de 2012. Demite Servidor Temporário, por término de contrato, a partir de 18 de junho de 2012. Geanise Virginia Martins de Souza, Atendente Educativo. SEMED.

Portaria nº 13292 de 26 de junho de 2012. Exonera Chefe de Divisão de Agricultura e Pecuária, a partir de 19 de junho de 2012, a pedido. Joelise Iensen. SEMAN.

Portaria nº 13293 de 26 de junho de 2012. Exonera Servidor Público, a pedido, a partir de 22 de junho de 2012. Juçara Aparecida da Luz. Telefonista. SEMAS.

Portaria nº 13294 de 26 de junho de 2012. Demite Empregado Público, a pedido, a partir de 22 de junho de 2012. Karina Carvalho. Agente Comunitário de Saúde. SEMUS.

Portaria nº 13295, de 26 de junho de 2012. Demite Servidor Temporário, a pedido, a partir de 30 de junho de 2012. Leonir dos Passos Cielusinsky. Atendente Educativo. SEMED.

Portaria nº 13296, de 26 de junho de 2012. Declara Vago Cargo, com fulcro no art. 47, inciso V, da Lei Municipal nº 228/2001, a partir de 30 de junho de 2012. Lino Denk, Auxiliar de Operações. SEMOB.

Portaria nº 13297 de 26 de junho de 2012. Demite Empregado Público, a pedido, a partir de 21 de junho de 2012. Osmarina dos Santos Votcoski, Agente Comunitário de Saúde. SEMUS.

Portaria nº 13298, de 26 de junho de 2012. Demite Servidor Temporário, a pedido, a partir de 30 de junho de 2012. Simone Pereira Wolff, Auxiliar de Serviços. SEMED.

Portaria nº 13299, de 26 de junho de 2012. Demite Servidor Temporário, a pedido, a partir de 18 de junho de 2012. Simone de Fatima Karvate Correa dos Santos, Atendente Educativo. SEMED.

Portaria nº 13300, de 28 de junho de 2012. Concede Licença Prêmio, a partir de 15/06/12, relativa ao triênio 2005/2008. Daniela Ramos Schlickmann, Auxiliar de Consultór Dentário. SEMUS.

Portaria nº 13301, de 28 de junho de 2012. Concede Licença Prêmio, a partir de 26/06/12, relativa ao triênio 2009/2012. Marioni Aparecida Murara Fagundes, Fonoaudiólogo. SEMUS.

Portaria nº 13302, de 28 de junho de 2012. Concede Licença Prêmio, a partir de 11/06/12, relativa ao triênio 2008/2011. Rosangela Maria Pscheidt Kruger, Instrutor de Recriança. SEMAS.

Portaria nº 13303, de 28 de junho de 2012. Concede Auxílio Escolar, a partir de 01 de maio de 2012, conforme Processo nº 3813/12. Maria Salete Chapiewski, Técnico em Enfermagem. SEMAS.

Portaria nº 13304, de 28 de junho de 2012. Concede Licença, para tratar de assuntos particulares, sem vencimentos, pelo prazo de 30 dias a contar de 25/06/2012, conforme Processo nº 4453/12. Dino Vaz Morcelli. Vigia. SECAD.

Portaria nº 13306, de 28 de junho de 2012. Concede Auxílio- Reclusão na proporção de 20% (vinte por cento), conforme Processo nº 3980/12, a menor Ana Maria Fernandes de Aguiar, dependente do servidor Pedro Olavo Gonçalves de Aguiar, ocupante do cargo de Auxiliar de Operações, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Portaria nº 13307, de 28 de junho de 2012. Concede Licença Maternidade, no período de 16/06/2012 a 13/10/2012. Andressa Rodrigues de Almeida Soares, Agente Comunitário de Saúde. SEMUS.

Portaria nº 13308, de 28 de junho de 2012. Prorroga Licença Maternidade, no período de 14/10/2012 a 12/12/2012. Andressa Rodrigues de Almeida Soares, Agente Comunitário de Saúde. SEMUS.

Portaria nº 13309, de 28 de junho de 2012. Concede Licença Maternidade, no período de 14/06/2012 a 11/10/2012. Luciane Nagorski Augustin, Coordenador de Setor de Atendimento Imprensa. GAPRE.

Portaria nº 13310, de 28 de junho de 2012. Prorroga Licença Maternidade, no período de 12/10/2012 a 10/12/2012. Luciane Nagorski Augustin, Coordenador de Setor de Atendimento Imprensa. GAPRE.

Portaria nº 13311, de 28 de junho de 2012. Declara Vago Cargo, com fulcro no art. 47, inciso VI, da Lei Municipal nº 228/2001, a partir de 02 de julho de 2012. Elisabeth Grein Welter de Lucca, Atendente Educativo. SEMED.

Portaria nº 13312, de 28 de junho de 2012. Revoga Portaria nº 11695/12, a partir de 20 de março de 2012, que enquadrou à servidora pública municipal Maira Denice Gonçalves de Almeida, no cargo de Assistente Social, na Empresa Municipal de Habitação, eis que emitida em duplicidade.

Portaria nº 13313, de 28 de junho de 2012. Promove Servidor Público por Avaliação de Desempenho, a partir de 20 de maio de 2010. Shirlei dos Passos Cabral, à época ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo, passando da Letra C para a Letra D. SECAD.

Portaria nº 13314, de 28 de junho de 2012. Promove Servidor Público por Avaliação de Desempenho, a partir de 07 de outubro de 2011. Michelle Baptista Fragoso, à época ocupante do cargo efetivo de Professor (Área de Atuação 4), passando da Referência 01 para Referência 02. SEMED.

Portaria nº 13315, de 28 de junho de 2012. Promove Servidor Público por Avaliação de Desempenho, a partir de 29 de outubro de 2011. Margareth Dal Piva Simonetti, à época ocupante do cargo efetivo de Professor (Área de Atuação 2), passando da Referência 05 para Referência 06. SEMED.

Portaria nº 13316, de 28 de junho de 2012. Promove Servidor Público por Avaliação de Desempenho, a partir de 10 de novembro de 2011. Nadia Sibele Santos Vieira Stoeberl, à época ocupante do

cargo efetivo de Atendente Educativo, passando da Referência 02 para Referência 03. SEMED.

Portaria nº 13317, de 28 de junho de 2012. Promove Servidor Público por Avaliação de Desempenho, a partir de 27 de novembro de 2011, Luiz Lindecir Pesenti, à época ocupante do cargo efetivo de Técnico Agrícola, passando da Letra C para Letra D. SEMUS.

Portaria nº 13318, de 28 de junho de 2012. Promove Servidor Público por Avaliação de Desempenho, a partir de 13 de dezembro de 2011. Fabiana Carla Stiegler, à época ocupante do cargo efetivo de Atendente Educativo, passando da Referência 02 para Referência 03. SEMED.

Portaria nº 13319, de 28 de junho de 2012. Promove Servidor Público por Avaliação de Desempenho, a partir de 07 de janeiro de 2012. Rosane Kosmala, à época ocupante do cargo efetivo de Professor (Área de Atuação 4), passando da Referência 01 para Referência 02. SEMED.

Portaria nº 13320, de 28 de junho de 2012. Promove Servidor Público por Avaliação de Desempenho, a partir de 24 de janeiro de 2012. Andreia Alves, à época ocupante do cargo efetivo de Professor (Área de Atuação 4), passando da Referência 02 para Referência 03.
SEMED.

Portaria nº 13321, de 28 de junho de 2012. Promove Servidor Público por Avaliação de Desempenho, a partir de 05 de abril de 2012. Joceli Stoeberl, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, passando da Classe A para Classe B. SEMUS.

Portaria nº 13322, de 28 de junho de 2012. Promove Servidor Público por Avaliação de Desempenho, a partir de 16 de maio de 2012. Marcos Favero Polati, ocupante do cargo efetivo de Odontólogo, passando da Classe A para Classe B. SEMUS.

Portaria nº 13323, de 28 de junho de 2012. Promove Servidor Público por Avaliação de Desempenho, a partir de 05 de junho de 2012. João Marino Carvalho, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Operações, passando da Classe B para Classe C. SECAD.

Portaria nº 13324, de 28 de junho de 2012. Promove Servidor Público por Avaliação de Desempenho, a partir de 19 de junho de 2012. Maria Adriana Farias da Cruz Narlock, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, passando da Classe B para Classe C.
SEMED.

Portaria nº 13325, de 28 de junho de 2012. Promove Servidor Público, a partir de 01 de outubro de 2011. Maria Catarina Ferreira do Nascimento Pereira, à época ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, passando da Letra C para Letra D. SEMED.

Portaria nº 13326, de 28 de junho de 2012. Promove Servidor Público, a partir de 02 de maio de 2012. Marco Aurelio Olinisky, ocupante do cargo efetivo de Médico Veterinário, passando da Classe C para Classe D. SEMUS.

Portaria nº 13327, de 28 de junho de 2012. Promove Servidor Público, a partir de 03 de maio de 2012. Vitoria Seidel, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Operações, passando da Classe F para Classe G. SEMED.

Portaria nº 13328, de 28 de junho de 2012. Promove Servidor Público, a partir de 22 de maio de 2012. Luciana Iara de Lacerda Munhoz, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Consultório Dentário, passando da Classe D para Classe E. SEMUS.

Portaria nº 13329, de 28 de junho de 2012. Promove Servidor Público, a partir de 02 de junho de 2012. Elisete Goede Kindler, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, passando da Classe E para Classe F. SEMUS.

Portaria nº 13330, de 28 de junho de 2012. Promove Servidor Público, a partir de 13 de junho de 2012. Eduardo Antonio Rodrigues de Morais, ocupante do cargo efetivo de Médico Clínico Geral, passando da Classe F para Classe G. SEMUS.

Portaria nº 13331, de 28 de junho de 2012. Promove Servidor Público, a partir de 13 de junho de 2012. Heleno Vellozo, ocupante do cargo efetivo de Médico Clínico Geral, passando da Classe F para Classe G. SEMUS.

Portaria nº 13332, de 28 de junho de 2012. Promove Servidor Público, a partir de 15 de junho de 2012. Lindomar Rosá, ocupante do cargo efetivo de Analista de Sistemas, passando da Classe F para Classe G. SECAD.

Portaria nº 13333, de 28 de junho de 2012. Promove Servidor Público, a partir de 16 de junho de 2012. Ildo Rank, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Operações, passando da Classe C para Classe D. SEMOB.

Portaria nº 13334, de 28 de junho de 2012. Promove Servidor Público, a partir de 20 de junho de 2012. Vilson Junckes, ocupante do cargo efetivo de Vigia, passando da Classe E para Classe F. SECAD.

Portaria nº 13335, de 28 de junho de 2012. Promove Servidor Público, a partir de 27 de junho de 2012. Maria Silvanira dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Operações, passando da Classe E para Classe F. SEMOB.

Portaria nº 13337, de 28 de junho de 2012. Exonera Coordenador de Setor de Recepção Geral da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 25 de junho de 2012. Daniele Pereira. SEMED.

Portaria nº 13338, de 28 de junho de 2012. Nomeia Coordenador de Setor de Recepção e Atendimento da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a partir de 25 de junho de 2012. Daniele Pereira. SEMAN.

Portaria nº 13342, de 02 de julho de 2012. Nomeia Coordenador de Setor no Atendimento e Recepção da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 02 de julho de 2012. Zilá Ada Terres. SECAD.

Portaria nº 13343, de 02 de julho de 2012. Exonera Assessor de Gabinete, a pedido, a partir de 02 de julho de 2012. Abel Volinger dos Santos. GAPRE.

Portaria nº 13344, de 02 de julho de 2012. Concede Licença, para tratar de assuntos particulares, sem vencimentos, no prazo de 02 anos, a contar de 18/06/2012, conforme Processo nº 3681/12. Jaitan Cayon Weber. Técnica em Enfermagem. SEMUS.

Portaria nº 13345, de 02 de julho de 2012. Concede Licença, para tratar de assuntos particulares, sem vencimentos, no prazo de 04 anos a contar de 01/07/2012, conforme Processo nº 3729/12. Marcos Fávero Polati. Odontólgo. SEMUS.

Portaria nº 13346, de 02 de julho de 2012. Concede Licença Prêmio, a partir de 02/07/2012, relativa ao triênio 2007/2010. Adriana Lenschow. Auxiliar de Consultório Dentário. SEMUS.

Portaria nº 13347, de 02 de julho de 2012. Concede Licença Prêmio, a partir de 02/07/2012, relativa ao triênio 2008/2011.

Andressa Cristina Brandemburg. Secretária. FMD.

Portaria nº 13348, de 02 de julho de 2012. Concede Licença Prêmio, a partir de 02/07/2012, relativa ao triênio 2009/2012. Elisangela Cordeiro Bayerl, Técnico em Enfermagem. SEMUS.

Portaria nº 13349, de 02 de julho de 2012. Concede Licença Prêmio, a partir de 02/07/2012, relativa ao triênio 2008/2011. Fábia Alessandra Mengarda Belarmino, Assistente Administrativo. SECAD.

Portaria nº 13350, de 02 de julho de 2012. Concede Licença Prêmio, a partir de 02/07/2012, relativa ao triênio 2003/2006. Giovani Erineu Schwinger, Médico Clínico Geral. SEMUS.

Portaria nº 13351, de 02 de julho de 2012. Concede Licença Prêmio, a partir de 02/07/2012, relativa ao triênio 2006/2009. Karina Thiemann de Abreu. Farmacêutico. SEMUS.

Portaria nº 13352, de 02 de julho de 2012. Concede Licença Prêmio, a partir de 02/07/2012, relativa ao triênio 2007/2010. Margareth Sonntag Harmel. Auxiliar de Serviços. FC.

Portaria nº 13353, de 02 de julho de 2012. Concede Licença Prêmio, a partir de 02/07/2012, relativa ao triênio 2007/2010. Mauro Chaves, Técnico em Enfermagem. SEMUS.

Portaria nº 13354, de 02 de julho de 2012. Concede Licença Prêmio, a partir de 02/07/2012, relativa ao triênio 2002/2005. Vanessa Regina Brandemburg. Assistente Social. SEMAS.

Portaria nº 13355, de 02 de julho de 2012. Concede Auxílio Escolar, a partir de 01 de junho de 2012, conforme Processo nº 4083/12. Janete Rank Ruthes, Auxiliar Administrativo. SEFIN.

Portaria nº 13356, de 02 de julho de 2012. Promove Servidor Público, a partir de 29 de junho de 2012. Fulvio Joel Baptista Fragozo, ocupante do cargo efetivo de Técnico Desenhista, passando da Classe F para Classe G. SEPLU.

Portaria nº 13357, de 02 de julho de 2012. Promove Servidor Público, a partir de 29 de junho de 2012. Landivio Ronschka, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquina I, passando da Classe E para Classe F. SEMAN.

Portaria nº 13358, de 02 de julho de 2012. Promove Servidor Público, a partir de 29 de junho de 2012. Leonete Milczewsky, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, passando da Classe F para Classe G. SEMAS.

Portaria nº 13359, de 02 de julho de 2012. Promove Servidor Público, a partir de 29 de junho de 2012. Sandra dos Santos Schreiner, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, passando da Classe F para Classe G. SEMUS.

Portaria nº 13360, de 02 de julho de 2012. Promove Servidor Público, a partir de 30 de junho de 2012. Vilmar Lourenço, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquina I, passando da Classe D para Classe E. SEMOB.

Portaria nº 13362 de 02 de julho de 2012. Nomeia Servidor Público, a partir de 02 de julho de 2012. Lucineide Stoeberl, Atendente Educativo, Grupo Ocupacional Assistência Educacional, Nível I, Classe A, 30 horas semanais. SEMED.

Portaria nº 13363, de 28 de junho de 2012. Revoga Portaria nº 13234/12, a partir de 02 de julho de 2012, que nomeou servidora pública municipal Maria Nogueira de Lima Silva, no cargo de Atendente Educativo, na Secretaria Municipal de Educação, por motivo de desistência espontânea.

Portaria nº 13364 de 02 de julho de 2012. Exonera Assessor de Gabinete, a partir de 02 de julho de 2012. Teddy Ariel Miranda Santa Cruz. GAPRE.

Portaria nº 13365 de 02 de julho de 2012. Exonera Chefe de Divisão de Alta Complexidade, a partir de 02 de julho de 2012. Mauricio da Maia. SEMAS.

Portaria nº 13366 de 02 de julho de 2012. Exonera Coordenador de Setor de Meio Ambiente, a partir de 02 de julho de 2012. Denise Cristiane Sanocki Sluminski. SEMAN.

Portaria nº 13367 de 02 de julho de 2012. Exonera Coordenador de Setor de Meio Ambiente, a partir de 02 de julho de 2012. Jonas Fernando Engel. SEMAN.

Portaria nº 13368 de 02 de julho de 2012. Exonera Coordenador de Setor de Feira Livre e Assistência Técnica de Extensão Rural, a partir de 02 de julho de 2012. Luiz César Wolff. SEMAN.

Portaria nº 13369 de 02 de julho de 2012. Exonera Coordenador de Setor de Meio Ambiente, a partir de 02 de julho de 2012. Paulo Geraldo dos Santos Lima. SEMAN.

Portaria nº 13370 de 02 de julho de 2012. Concede Gratificação de Função FG-4, a partir de 02 de julho de 2012, na função de Agente de Setor de Serviços de Contabilidade. Sergio Ricardo Pereira. Contador. SECON.

Portaria nº 13382, de 03 de julho de 2012. Revoga Portaria nº 9917/12, a partir de 04 de julho de 2012 que autorizou o servidor Luis César Wolff a dirigir veículos oficiais. Auxiliar de Serviços. SEMAN.

Portaria nº 13383, de 03 de julho de 2012. Revoga Portaria nº 0124/09, a partir de 04 de julho de 2012, no tocante a autorização do servidor Paulo Geraldo dos Santos Lima a dirigir veículos oficiais. Assistente Administrativo. SEMAN.

Portaria nº 13384, de 03 de julho de 2012. Prorroga Prazo para Posse, conforme Processo nº 4551/12. André Ehrlich. Professor de Clarinete. FC.

Portaria nº 13385, de 03 de julho de 2012. Opera Remoção de Servidor, a partir de 02 de julho de 2012, José Adolar Maia, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração para o quadro da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Portaria nº 13386, de 03 de julho de 2012. Exonera Chefe de Divisão de Manutenção e Drenagem Urbana, a partir de 03 de julho de 2012. Pedro Wohl. SEMOB.

Portaria nº 13387, de 03 de julho de 2012. Exonera Coordenador de Setor, a partir de 03 de julho de 2012. Francelina Vieira dos Santos. SEMAS.

Portaria nº 13388, de 04 de julho de 2012. Exonera Chefe de Divisão de Cadastro, a partir de 06 de julho de 2012. Teodosio Kachuba. EMHAB.

Portaria nº 13389, de 04 de julho de 2012. Exonera Chefe de Divisão de Serviços Especializados, a partir de 06 de julho de 2012. Olga Cristina Rocha Pessin. SEMUS.

Portaria nº 13390, de 04 de julho de 2012. Exonera Chefe de Divisão dos Centros de Referência Especializados de Assistência

Social, a partir de 06 de julho de 2012. Filipe Weihermann. SEMAS.

Portaria nº 13391, de 04 de julho de 2012. Retira Gratificação de Função FG-5, a partir de 06 de julho de 2012. Washington Henrique Marques. Professor Anos Finais. SEMUS.

Portaria nº 13392, de 04 de julho de 2012. Retira Gratificação de Função FG-5, a partir de 06 de julho de 2012. Ademar José dos Santos. Vigia. SEMED.

Portaria nº 13406, de 05 de julho de 2012. Exonera Diretor do EMEJA, a pedido, a partir de 06 de julho de 2012. Dionísio Inácio Diedrich. Professor Anos Finais. SEMED.

Portaria nº 13407, de 05 de julho de 2012. Opera Remoção do servidor José Alvacir Pereira, a partir de 04 de julho de 2012. Motorista II, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos para o quadro da Secretaria Municipal de Administração.

Portaria nº 13408, de 05 de julho de 2012. Cede Servidor Público para prestar serviços junto à Associação de Pais e Amigos de Excepcionais - APAE, a partir de 04 de julho de 2012. José Alvacir Pereira. Motorista II. SECAD.

São Bento do Sul, 06 de julho de 2012.
MAGNO BOLLMANN,
Prefeito Municipal

## Portaria Nº 13375/12

PORTARIA Nº 13375, DE 03 DE JULHO DE 2012.
CONCEDE AFASTAMENTO REMUNERADO DE SERVIDOR PÚBLICO CANDIDATO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL, usando da competência que lhe é conferida e de conformidade com art. 1º, II, l, da Lei Complementar nº 64/90,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder à servidora pública temporária GESLAINE LUIZ DE OLIVEIRA DA SILVA E SOUZA, ocupante do cargo de Professor Educação Infantil, na Secretaria Municipal de Educação, afastamento remunerado, pelo prazo de três meses, a contar de 07 de julho de 2012, conforme consta no Processo Administrativo nº 4594, de 02 de julho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 03 de julho de 2012.
MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal

## Portaria Nº 13305/12

PORTARIA Nº 13305, DE 28 DE JUNHO DE 2012
CONCEDE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor público municipal LINO DENK, ocupante do cargo de Auxiliar de Operações, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do INSS, Protocolo nº 20024050.1.00028/12-4, de 17 anos, 01 mês e 02 dias para fins de aposentadoria, conforme documentação anexa ao Processo nº 4409, de 22 de junho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 28 de junho de 2012
MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal

## Portaria Nº 13336/12

PORTARIA Nº 13336, DE 28 DE JUNHO DE 2012
AUTORIZA A AUTENTICAR FOTOCÓPIAS DE DOCUMENTOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o servidor LUIS ALBERTO MÜHLBAUER, ocupante do cargo efetivo de Administrador, matrícula nº 37.872, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a autenticar fotocópias de documentos cujos originais se encontram arquivados na Prefeitura Municipal de São Bento do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 28 de junho de 2012
MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal

## Portaria Nº 13339/12

PORTARIA Nº 13339, DE 29 DE JUNHO DE 2012
CONCEDE APOSENTADORIA

MAGNO BOLLMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, com redação alterada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e art. 25, II, da Lei Municipal nº 1718, de 24 de novembro de 2006,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, provisoriamente, a partir de 01 de julho de 2012, aposentadoria por invalidez proporcional à segurada CIRLEI MYSZKA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Área de Atuação 2, Grupo Ocupacional Ensino Fundamental - Anos Finais, Nível II, Classe D, matrícula nº 16641, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. O reajuste do benefício dar-se-á na mesma proporção e na mesma data sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 2º - A consolidação deste ato, com a validação das características apresentadas no processo nº 4071/2012, deferido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São Bento do Sul - IPRESBS, depende de homologação pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de julho de 2012.

São Bento do Sul, 29 de junho de 2012.
MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal

**Portaria Nº 13341/12**
PORTARIA Nº 13341, DE 29 DE JUNHO DE 2012
CONCEDE APOSENTADORIA

MAGNO BOLLMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e art. 65, da Lei Municipal nº 1718, de 24 de novembro de 2006,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, provisoriamente, a partir de 01 de julho de 2012, aposentadoria voluntária integral por idade e tempo de contribuição ao segurado LINO DENK, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Operações, Grupo Ocupacional I, Nível I, Classe E, matrícula nº 10270, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Parágrafo único. O reajuste do benefício dar-se-á na mesma proporção e na mesma data sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 2º - A consolidação deste ato, com a validação das características apresentadas no processo nº 4072/2012, deferido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São Bento do Sul - IPRESBS, depende de homologação pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de julho de 2012.

São Bento do Sul, 29 de junho de 2012
MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal

**Portaria Nº 13361/12**
PORTARIA Nº 13361, DE 02 DE JULHO DE 2012
NOMEIA DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL - IPRESBS

MAGNO BOLLMANN, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de conformidade com o artigo 57-A da Lei nº 228/2001 e §§ 1º e 6º do artigo 116 da Lei nº 1718/2006,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear, a partir de 01 de julho de 2012, ROBERTA LINZMEIER, para exercer o cargo de Diretor de Benefícios, símbolo CC-2, lotado no Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São Bento do Sul - IPRESBS.

Art. 2º As contas do IPRESBS serão movimentadas e os cheques assinados pelo seu Diretor Presidente e pelo seu Diretor de Benefícios.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 02 de julho de 2012.
MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal

**Portaria Nº 13371/12**
PORTARIA Nº 13371, DE 03 DE JULHO DE 2012.
CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL, usando da competência que lhe é conferida e de conformidade com o capítulo IV, seção I, art. 91 inciso V e subseção V, art. 107, § 1º e 2º da Lei nº 228, de 28 de dezembro de 2001,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor público municipal ADEMAR JOSÉ DOS SANTOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia, na Secretaria Municipal de Educação, licença para atividade política, a partir de 07 de julho de 2012, conforme consta no Processo Administrativo nº 4596, de 02 de julho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 03 de julho de 2012.
MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal

**Portaria Nº 13372/12**
PORTARIA Nº 13372, DE 03 DE JULHO DE 2012.
CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL, usando da competência que lhe é conferida e de conformidade com o capítulo IV, seção I, art. 91 inciso V e subseção V, art. 107, § 1º e 2º da Lei nº 228, de 28 de dezembro de 2001,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor público municipal ANDRIGO CARVALHO, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, na Secretaria Municipal de Assistência Social, licença para atividade política, a partir de 07 de julho de 2012, conforme consta no Processo Administrativo nº 4597, de 02 de julho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 03 de julho de 2012.
MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal

**Portaria Nº 13373/12**
PORTARIA Nº 13373, DE 03 DE JULHO DE 2012.
CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL, usando da competência que lhe é conferida e de conformidade com o capítulo IV, seção I, art. 91 inciso V e subseção V, art. 107, § 1º e 2º da Lei nº 228, de 28 de dezembro de 2001,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder à servidora pública municipal DAGUEMA JOSEANE GLATZ, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Anos Iniciais, na Secretaria Municipal de Educação, licença para atividade política, a partir de 07 de julho de 2012, conforme consta no Processo Administrativo nº 4598, de 02 de julho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 03 de julho de 2012.
MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal

**Portaria Nº 13374/12**
PORTARIA Nº 13374, DE 03 DE JULHO DE 2012.
CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL, usando da

competência que lhe é conferida e de conformidade com o capítulo IV, seção I, art. 91 inciso V e subseção V, art. 107, § 1º e 2º da Lei nº 228, de 28 de dezembro de 2001,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor público municipal EDEMILSON BENEDITO DE ASSIS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, na Secretaria Municipal de Administração, licença para atividade política, a partir de 07 de julho de 2012, conforme consta no Processo Administrativo nº 4603, de 03 de julho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 03 de julho de 2012.
MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal

## Portaria Nº 13376/12

PORTARIA Nº 13376, DE 03 DE JULHO DE 2012.
CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL, usando da competência que lhe é conferida e de conformidade com o capítulo IV, seção I, art. 91 inciso V e subseção V, art. 107, § 1º e 2º da Lei nº 228, de 28 de dezembro de 2001,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor público municipal ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Clínico Geral, na Secretaria Municipal de Saúde, licença para atividade política, a partir de 07 de julho de 2012, conforme consta no Processo Administrativo nº 4595, de 02 de julho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 03 de julho de 2012.
MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal

## Portaria Nº 13377/12

PORTARIA Nº 13377, DE 03 DE JULHO DE 2012.
CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL, usando da competência que lhe é conferida e de conformidade com o capítulo IV, seção I, art. 91 inciso V e subseção V, art. 107, § 1º e 2º da Lei nº 228, de 28 de dezembro de 2001,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor público municipal PETER ALEXANDRE KNEUBUEHLER, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta, na Secretaria Municipal de Saúde, licença para atividade política, a partir de 07 de julho de 2012, conforme consta no Processo Administrativo nº 4628, de 03 de julho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 03 de julho de 2012.
MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal

## Portaria Nº 13378/12

PORTARIA Nº 13378, DE 03 DE JULHO DE 2012.
CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL, usando da competência que lhe é conferida e de conformidade com o capítulo IV, seção I, art. 91 inciso V e subseção V, art. 107, § 1º e 2º da Lei nº 228, de 28 de dezembro de 2001,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor público municipal ROBERTO FALKIEVICZ, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquina I, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, licença para atividade política, a partir de 07 de julho de 2012, conforme consta no Processo Administrativo nº 3986, de 04 de junho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 03 de julho de 2012.
MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal

## Portaria Nº 13379/12

PORTARIA Nº 13379, DE 03 DE JULHO DE 2012.
CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL, usando da competência que lhe é conferida e de conformidade com o capítulo IV, seção I, art. 91 inciso V e subseção V, art. 107, § 1º e 2º da Lei nº 228, de 28 de dezembro de 2001,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor público municipal WASHINGTON HENRIQUE MARQUES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Anos Finais, na Secretaria Municipal de Saúde, licença para atividade política, a partir de 07 de julho de 2012, conforme consta no Processo Administrativo nº 4460, de 26 de junho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 03 de julho de 2012.
MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal

## Portaria Nº 13380/12

PORTARIA Nº 13380, DE 03 DE JULHO DE 2012.
CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL, usando da competência que lhe é conferida e de conformidade com o capítulo IV, seção I, art. 91 inciso V e subseção V, art. 107, § 1º e 2º da Lei nº 228, de 28 de dezembro de 2001,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor público municipal SIDNEI SCHNEIDER, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista II, na Secretaria Municipal de Saúde, licença para atividade política, a partir de 07 de julho de 2012, conforme consta no Processo Administrativo nº 4382, de 21 de junho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 03 de julho de 2012.
MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal

## Portaria Nº 13381/12

PORTARIA Nº 13381, DE 03 DE JULHO DE 2012.
CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL, usando da competência que lhe é conferida e de conformidade com o capítulo IV, seção I, art. 91 inciso V e subseção V, art. 107, § 1º e 2º da Lei nº 228, de 28 de dezembro de 2001,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor público municipal OLDEMAR DUVOISIN JUNIOR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Anos Finais, na Secretaria Municipal de Educação, licença para atividade política, a partir de 07 de julho de 2012, conforme consta nos Processos Administrativos nº 4178, de 13 de junho de 2012 e nº 4515 de 28 de junho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 03 de julho de 2012.
MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal

## Portaria Nº 13393/12

PORTARIA Nº 13393, DE 04 DE JULHO DE 2012.
CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL, usando da competência que lhe é conferida e de conformidade com o capítulo IV, seção I, art. 91 inciso V e subseção V, art. 107, § 1º e 2º da Lei nº 228, de 28 de dezembro de 2001,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor público municipal EDUARDO ANTÔNIO RODRIGUES DE MORAES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Clínico Geral, na Secretaria Municipal de Saúde, licença para atividade política, a partir de 07 de julho de 2012, conforme consta no Processo Administrativo nº 4625, de 03 de julho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 04 de julho de 2012.
MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal

## Portaria Nº 13394/12

PORTARIA Nº 13394, DE 04 DE JULHO DE 2012.
CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL, usando da competência que lhe é conferida e de conformidade com o capítulo IV, seção I, art. 91 inciso V e subseção V, art. 107, § 1º e 2º da Lei nº 228, de 28 de dezembro de 2001,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder à servidora pública municipal LUCIANE MARY KOCH SCATALON, ocupante do cargo de provimento efetivo de Terapeuta Ocupacional, na Secretaria Municipal de Saúde, licença para atividade política, a partir de 07 de julho de 2012, conforme consta no Processo Administrativo nº 4624, de 03 de julho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 04 de julho de 2012.
MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal

## Portaria Nº 13395/12

PORTARIA Nº 13395, DE 04 DE JULHO DE 2012.
CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL, usando da competência que lhe é conferida e de conformidade com o capítulo IV, seção I, art. 91 inciso V e subseção V, art. 107, § 1º e 2º da Lei nº 228, de 28 de dezembro de 2001,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor público municipal SIDNEI DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, licença para atividade política, a partir de 07 de julho de 2012, conforme consta no Processo Administrativo nº 4621, de 03 de julho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 04 de julho de 2012.
MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal

## Portaria Nº 13397/12

PORTARIA Nº 13397, DE 04 DE JULHO DE 2012.
CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL, usando da competência que lhe é conferida e de conformidade com o capítulo IV, seção I, art. 91 inciso V e subseção V, art. 107, § 1º e 2º da Lei nº 228, de 28 de dezembro de 2001,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor público municipal TEODOSIO KACHUBA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, na Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, licença para atividade política, a partir de 07 de julho de 2012, conforme consta no Processo Administrativo nº 4627, de 03 de julho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 04 de julho de 2012.
MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal

## Portaria Nº 13398/12

PORTARIA Nº 13398, DE 04 DE JULHO DE 2012.
CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL, usando da competência que lhe é conferida e de conformidade com o capítulo IV, seção I, art. 91 inciso V e subseção V, art. 107, § 1º e 2º da Lei nº 228, de 28 de dezembro de 2001,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder à servidora pública municipal JULIANE CATHERINE HARMS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, na Secretaria Municipal de Saúde, licença para atividade política, a partir de 07 de julho de 2012, conforme consta no Processo Administrativo nº 4631, de 03 de julho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 04 de julho de 2012.
MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal

## Portaria Nº 13399/12

PORTARIA Nº 13399, DE 04 DE JULHO DE 2012.
CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL, usando da competência que lhe é conferida e de conformidade com o capítulo IV, seção I, art. 91 inciso V e subseção V, art. 107, § 1º e 2º da Lei nº 228, de 28 de dezembro de 2001,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor público municipal FILIPE WEIHERMANN, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, na Secretaria Municipal de Assistência Social, licença para atividade política, a partir de 07 de julho de 2012, conforme consta no Processo Administrativo nº 4650 de 03 de julho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 04 de julho de 2012.
MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal

## Portaria Nº 13400/12

PORTARIA Nº 13400, DE 04 DE JULHO DE 2012

PRORROGA PRAZO PARA POSSE

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 1º, do art. 19, da Lei nº 228, de 28 de dezembro de 2001,

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar o prazo para a posse de MÔNICA ESTER KREHNKE BRUECKHEIMER no cargo de Professor de Violino - Suzuki, na Fundação Cultural, Concurso Público nº 001/2012, conforme Processo nº 4618/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 04 de julho de 2012.
MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal

## Portaria Nº 13401/12

PORTARIA Nº 13401, DE 04 DE JULHO DE 2012.
CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL, usando da competência que lhe é conferida e de conformidade com o capítulo IV, seção I, art. 91 inciso V e subseção V, art. 107, § 1º e 2º da Lei nº 228, de 28 de dezembro de 2001,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder à servidora pública municipal LUCIA BINEK HABOWSKY, ocupante do cargo de provimento efetivo de Instrutor de Atividades Artesanais, na Secretaria Municipal de Assistência Social, licença para atividade política, a partir de 07 de julho de 2012, conforme consta no Processo Administrativo nº 4653, de 04 de julho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 04 de julho de 2012.
MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal

## Portaria Nº 13402/12

PORTARIA Nº 13402, DE 04 DE JULHO DE 2012.
CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL, usando da competência que lhe é conferida e de conformidade com o capítulo IV, seção I, art. 91 inciso V e subseção V, art. 107, § 1º e 2º da Lei nº 228, de 28 de dezembro de 2001,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor público municipal FLORIANO ARNOLD, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Operações, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, licença para atividade política, a partir de 07 de julho de 2012, conforme consta no Processo Administrativo nº 4652, de 04 de julho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 04 de julho de 2012.
MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal

## Portaria Nº 13403/12

PORTARIA Nº 13403, DE 04 DE JULHO DE 2012.
CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL, usando da competência que lhe é conferida e de conformidade com o capítulo IV, seção I, art. 91 inciso V e subseção V, art. 107, § 1º e 2º da Lei nº 228, de 28 de dezembro de 2001,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder à servidora pública municipal MARLENE VAZ LUFT, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Anos Iniciais, na Secretaria Municipal de Educação, licença para atividade política, a partir de 07 de julho de 2012, conforme consta no Processo Administrativo nº 4663, de 04 de julho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 04 de julho de 2012.
MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal

## Portaria Nº 13404/12

PORTARIA Nº 13404, DE 04 DE JULHO DE 2012.
CONCEDE AFASTAMENTO REMUNERADO DE SERVIDOR PÚBLICO CANDIDATO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL, usando da competência que lhe é conferida e de conformidade com art. 1º, II, l, da Lei Complementar nº 64/90,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder à servidora pública temporária ILIANA PAZDA, ocupante do cargo de Professor Educação Infantil, na Secretaria Municipal de Educação, afastamento remunerado, pelo prazo de três meses, a contar de 07 de julho de 2012, conforme consta no Processo Administrativo nº 4662, de 04 de julho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 04 de julho de 2012.
MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal

## Portaria Nº 13405/12

PORTARIA Nº 13405, DE 05 DE JULHO DE 2012.
CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL, usando da competência que lhe é conferida e de conformidade com o capítulo IV, seção I, art. 91 inciso V e subseção V, art. 107, § 1º e 2º da Lei nº 228, de 28 de dezembro de 2001,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor público municipal DIONISIO INACIO DIEDRICH, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Anos Finais, na Secretaria Municipal de Educação, licença para atividade política, a partir de 07 de julho de 2012, conforme consta no Processo Administrativo nº 4681, de 05 de julho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 05 de julho de 2012.
MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal

## Portaria Nº 13409/12

PORTARIA Nº 13409, DE 05 DE JULHO DE 2012.
CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL, usando da competência que lhe é conferida e de conformidade com o capítulo IV, seção I, art. 91 inciso V e subseção V, art. 107, § 1º e 2º da Lei nº 228, de 28 de dezembro de 2001,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder à servidora pública municipal SUELY TEREZINHA PIRES DE MORAIS FERREIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços, na Secretaria Municipal de Assistência Social, licença para atividade política, a partir de 07 de julho de 2012, conforme consta no Processo Administrativo nº 4691, de 05 de julho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 05 de julho de 2012.
MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal

## Portarias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar as seguintes Portarias:

Portaria/SEMED nº 4950, de 14 de junho de 2012. Concede Gozo de Férias. Vanessa Pscheidt Nery. Atendente Educativo.
Portaria/SEMED nº 4951, de 14 de junho de 2012. Concede Licença Prêmio. Vanessa Pscheidt Nery. Atendente Educativo.
Portaria/SEMED nº 4952, de 14 de junho de 2012. Concede Licença Prêmio. Viviane Maria Vieira Tureck. Auxiliar de Serviços.
Portaria/SEMED nº 4953, de 14 de junho de 2012. Concede Licença Prêmio. Mariazinha Martins Fardanho. Atendente Educativo.
Portaria/SEMED nº 4954, de 14 de junho de 2012. Concede Licença Maternidade. Gisele Bueno de Oliveira. Professor.
Portaria/SEMED nº 4955, de 14 de junho de 2012. Concede Prorrogação de Licença Maternidade. Gisele Bueno de Oliveira. Professor.
Portaria/SEMED nº 4956, de 14 de junho de 2012. Concede Licença Maternidade. Katia Daniela Cziczek Redlich Ropelato. Professor.
Portaria/SEMED nº 4957, de 14 de junho de 2012. Concede Prorrogação de Licença Maternidade. Katia Daniela Cziczek Redlich Ropelato. Professor.
Portaria/SEMED nº 4958, de 14 de junho de 2012. Concede Prorrogação de Licença Maternidade. Lucineia Krohl Siqueira. Professor.
Portaria/SEMED nº 4959, de 14 de junho de 2012. Concede Prorrogação de Licença Maternidade. Lucineia Krohl Siqueira. Professor - ACT.
Portaria/SEMED nº 4960, de 14 de junho de 2012. Concede Licença Maternidade. Marina Regodzinski Senger. Professor.
Portaria/SEMED nº 4961, de 14 de junho de 2012. Concede Licença Maternidade. Marion Ferreira. Auxiliar de Serviços.
Portaria/SEMED nº 4962, de 14 de junho de 2012. Concede Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares. Matilde Sueli Vidal dos Santos. Secretária de Escola.
Portaria/SEMED nº 4963, de 14 de junho de 2012. Concede Licença Prêmio. Arlene Docilio da Silva. Professor.
Portaria/SEMED nº 4964, de 20 de junho de 2012. Concede Licença Prêmio. Amanda Michele Alves Szlachta dos Santos. Atendente Educativo.
Portaria/SEMED nº 4965, de 20 de junho de 2012. Concede Licença Prêmio. Margarete do Carmo Silva Tischner. Auxiliar de Serviços.
Portaria/SEMED nº 4966, de 20 de junho de 2012. Concede Licença Prêmio. Katia Pereira Afonso da Cruz. Atendente Educativo.
Portaria/SEMED nº 4967, de 20 de junho de 2012. Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares. Sandra Aparecida Leandro Gonçalves. Auxiliar de Serviços.

NOELI REGINA NOVAK DOS SANTOS
Secretária Municipal De Educação

## Portarias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar as seguintes Portarias:

Portaria/SEMED nº 4968, de 27 de junho de 2012. Concede Licença Maternidade. Arlete Pechibilski Neneve. Atendente Educativo.
Portaria/SEMED nº 4969, de 27 de junho de 2012. Concede Prorrogação de Licença Maternidade. Arlete Pechibilski Neneve. Atendente Educativo.
Portaria/SEMED nº 4970, de 27 de junho de 2012. Concede Licença Maternidade. Caroline Berger Rigoti. Professor.
Portaria/SEMED nº 4971, de 27 de junho de 2012. Concede Prorrogação de Licença Maternidade. Caroline Berger Rigoti. Professor.
Portaria/SEMED nº 4972, de 27 de junho de 2012. Concede Licença Maternidade. Evelise Woehl Hermann. Professor.
Portaria/SEMED nº 4973, de 27 de junho de 2012. Concede Prorrogação de Licença Maternidade. Evelise Woehl Hermann. Professor.
Portaria/SEMED nº 4974, de 27 de junho de 2012. Concede Licença Maternidade. Joseane Jungton da Silva. Auxiliar de Serviços.
Portaria/SEMED nº 4975, de 27 de junho de 2012. Concede Licença Maternidade. Orlanda Muller dos Santos. Professor.
Portaria/SEMED nº 4976, de 27 de junho de 2012. Concede Progressão Funcional Vertical. Adriana Botapoff Ruda. Professor.
Portaria/SEMED nº 4977, de 27 de junho de 2012. Concede Progressão Funcional Vertical. Adriane da Silva Engel. Professor.
Portaria/SEMED nº 4978, de 27 de junho de 2012. Concede Progressão Funcional Vertical. Amanda Baum Lino. Atendente Educativo.
Portaria/SEMED nº 4979, de 27 de junho de 2012. Concede Progressão Funcional Vertical. Ana Regina Pscheidt Voigt. Atendente Educativo.
Portaria/SEMED nº 4980, de 27 de junho de 2012. Concede Progressão Funcional Vertical. Andrea Cristina Waltricki Hermes. Professor.
Portaria/SEMED nº 4981, de 27 de junho de 2012. Concede

Progressão Funcional Vertical. Carlos Roberto Baptista. Professor.
Portaria/SEMED nº 4982, de 27 de junho de 2012. Concede Progressão Funcional Vertical. Carmelita Pacheco. Atendente Educativo.
Portaria/SEMED nº 4983, de 27 de junho de 2012. Concede Progressão Funcional Vertical. Cecilia Pscheidt Rezende. Atendente Educativo.
Portaria/SEMED nº 4984, de 27 de junho de 2012. Concede Progressão Funcional Vertical. Crichima Paes de Lima Silva. Atendente Educativo.
Portaria/SEMED nº 4985, de 27 de junho de 2012. Concede Progressão Funcional Vertical. Daniela Garcia Pscheidt. Professor.
Portaria/SEMED nº 4986, de 27 de junho de 2012. Concede Progressão Funcional Vertical. Daniele Nogueira Gonçalves. Professor.
Portaria/SEMED nº 4987, de 27 de junho de 2012. Concede Progressão Funcional Vertical. Dante Medeiros Pozzato. Professor.
Portaria/SEMED nº 4988, de 27 de junho de 2012. Concede Progressão Funcional Vertical. Davi Orlando Iönk. Professor.
Portaria/SEMED nº 4989, de 27 de junho de 2012. Concede Progressão Funcional Vertical. Deisy Cristiane Rudnick Lisboa da Silva. Atendente Educativo.
Portaria/SEMED nº 4990, de 27 de junho de 2012. Concede Progressão Funcional Vertical. Dione Maria Cavalheiro. Atendente Educativo.
Portaria/SEMED nº 4991, de 27 de junho de 2012. Concede Progressão Funcional Vertical. Edna Becker Bueno de Lacerda. Atendente Educativo.
Portaria/SEMED nº 4992, de 27 de junho de 2012. Concede Progressão Funcional Vertical. Elaine Morriesen Rodrigues. Professor.
Portaria/SEMED nº 4993, de 27 de junho de 2012. Concede Progressão Funcional Vertical. Elaine Rafaela Grossl Buchinger. Atendente Educativo.
Portaria/SEMED nº 4994, de 27 de junho de 2012. Concede Progressão Funcional Vertical. Elaine Schimit Thewes. Professor.
Portaria/SEMED nº 4995, de 27 de junho de 2012. Concede Progressão Funcional Vertical. Elaine Schreiner Pauli. Professor.
Portaria/SEMED nº 4996, de 27 de junho de 2012. Concede Progressão Funcional Vertical. Eliane Aparecida Bonfim. Professor.
Portaria/SEMED nº 4997, de 27 de junho de 2012. Concede Progressão Funcional Vertical. Emerson Souza. Professor.
Portaria/SEMED nº 4998, de 27 de junho de 2012. Concede Progressão Funcional Vertical. Fabiane de Souza. Atendente Educativo.
Portaria/SEMED nº 4999, de 27 de junho de 2012. Concede Progressão Funcional Vertical. Ines Dal Pizzol dos Santos. Atendente Educativo.
Portaria/SEMED nº 5000, de 27 de junho de 2012. Concede Progressão Funcional Vertical. Jeni Aparecida Krzezinski. Professor.
Portaria/SEMED nº 5001, de 27 de junho de 2012. Concede Progressão Funcional Vertical. Josleine Travinski. Atendente Educativo.
Portaria/SEMED nº 5002, de 27 de junho de 2012. Concede Progressão Funcional Vertical. Juliana Zator. Atendente Educativo.
Portaria/SEMED nº 5003, de 27 de junho de 2012. Concede Progressão Funcional Vertical. Leila Diniz da Conceição Schiehl. Atendente Educativo.
Portaria/SEMED nº 5004, de 27 de junho de 2012. Concede Progressão Funcional Vertical. Liandra Pereira. Professor.
Portaria/SEMED nº 5005, de 27 de junho de 2012. Concede Progressão Funcional Vertical. Liliana dos Santos de Carvalho. Professor.
Portaria/SEMED nº 5006, de 27 de junho de 2012. Concede Progressão Funcional Vertical. Luana Janskasky. Professor.
Portaria/SEMED nº 5007, de 27 de junho de 2012. Concede Progressão Funcional Vertical. Luciana Borges. Professor.
Portaria/SEMED nº 5008, de 27 de junho de 2012. Concede Progressão Funcional Vertical. Lucinda Isabel Zollner Krohl. Atendente Educativo.
Portaria/SEMED nº 5009, de 27 de junho de 2012. Concede Progressão Funcional Vertical. Marcia Adriana Brand. Professor.
Portaria/SEMED nº 5010, de 27 de junho de 2012. Concede Progressão Funcional Vertical. Marciana Stiegler Frankenberger. Professor.
Portaria/SEMED nº 5011, de 27 de junho de 2012. Concede Progressão Funcional Vertical. Marciliane de Oliveira. Professor.
Portaria/SEMED nº 5012, de 27 de junho de 2012. Concede Progressão Funcional Vertical. Maria Aparecida Grober da Rosa. Atendente Educativo.
Portaria/SEMED nº 5013, de 27 de junho de 2012. Concede Progressão Funcional Vertical. Maria da Graça Ribeiro da Silva. Atendente Educativo.
Portaria/SEMED nº 5014, de 27 de junho de 2012. Concede Progressão Funcional Vertical. Maria de Lourdes Nogueira. Atendente Educativo.
Portaria/SEMED nº 5015, de 27 de junho de 2012. Concede Progressão Funcional Vertical. Maria Iris Sanocki Reichardt. Professor.
Portaria/SEMED nº 5016, de 27 de junho de 2012. Concede Progressão Funcional Vertical. Maria Zita Oracz de Oliveira. Atendente Educativo.
Portaria/SEMED nº 5017, de 27 de junho de 2012. Concede Progressão Funcional Vertical. Mariana Dorotéa Plantes dos Anjos. Professor.
Portaria/SEMED nº 5018, de 27 de junho de 2012. Concede Progressão Funcional Vertical. Marlene da Rosa Teixeira Knopik. Atendente Educativo.
Portaria/SEMED nº 5019, de 27 de junho de 2012. Concede Progressão Funcional Vertical. Mauricio Bertotti. Professor.
Portaria/SEMED nº 5020, de 27 de junho de 2012. Concede Progressão Funcional Vertical. Minalise Nazario dos Santos Bueno Franco. Professor.
Portaria/SEMED nº 5021, de 27 de junho de 2012. Concede Progressão Funcional Vertical. Paula Rejane dos Santos. Professor.
Portaria/SEMED nº 5022, de 27 de junho de 2012. Concede Progressão Funcional Vertical. Rosana Eli Gadotti. Professor.
Portaria/SEMED nº 5023, de 27 de junho de 2012. Concede Progressão Funcional Vertical. Rosana Rodrigues. Professor.
Portaria/SEMED nº 5024, de 27 de junho de 2012. Concede Progressão Funcional Vertical. Rosane Ziemann. Professor.
Portaria/SEMED nº 5025, de 27 de junho de 2012. Concede Progressão Funcional Vertical. Rosangela Theile. Professor.
Portaria/SEMED nº 5026, de 27 de junho de 2012. Concede Progressão Funcional Vertical. Roseli de Fatima Ruzanowsky. Professor.
Portaria/SEMED nº 5027, de 27 de junho de 2012. Concede Progressão Funcional Vertical. Rosilei Aparecida Cavalheiro. Professor.
Portaria/SEMED nº 5028, de 27 de junho de 2012. Concede Progressão Funcional Vertical. Sandra Regina Lepeck. Professor Especialista em Assuntos Educacionais.
Portaria/SEMED nº 5029, de 27 de junho de 2012. Concede Progressão Funcional Vertical. Siderlene Nenevê. Professor.
Portaria/SEMED nº 5030, de 27 de junho de 2012. Concede Progressão Funcional Vertical. Simone Arlete Frantz Almagro. Professor.
Portaria/SEMED nº 5031, de 27 de junho de 2012. Concede Progressão Funcional Vertical. Simone Roesler. Atendente Educativo.
Portaria/SEMED nº 5032, de 27 de junho de 2012. Concede Progressão Funcional Vertical. Simone Sauer Rodrigues. Atendente Educativo.
Portaria/SEMED nº 5033, de 27 de junho de 2012. Concede Progressão Funcional Vertical. Susana de Oliveira Dreveck. Atendente Educativo.
Portaria/SEMED nº 5034, de 27 de junho de 2012. Concede Progressão Funcional Vertical. Thais Cristina Miranda. Professor.
Portaria/SEMED nº 5035, de 04 de julho de 2012. Constitui Comissão Julgadora do Concurso "Nossa Mensagem para o Trânsito".

NOELI REGINA NOVAK DOS SANTOS
Secretária Municipal De Educação

## Câmara Municipal

### Portaria Nº 028, de 04 de Julho de 2012

PORTARIA Nº 028, DE 04 DE JULHO DE 2012.
"Determina responsabilidade pela fiscalização da jornada de trabalho dos assessores parlamentares e vedação da Lei Eleitoral."

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Artigo 1º - Fica ao encargo e responsabilidade dos Vereadores, a fiscalização do cumprimento da jornada de trabalho de seus respectivos assessores parlamentares, bem como a fiscalização da vedação contida no Artigo 73, III da Lei Federal nº 9504, de 30 de setembro de 1997 - Lei Eleitoral.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 04 de julho de 2012.
NILVA MARLI LARSEN HOLZ
Presidente

## IPRESBS

### Portaria IPRESBS Nº 298/2012

PORTARIA IPRESBS Nº 298/2012

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São Bento do Sul - IPRESBS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 9º do art. 116 e Capítulo IV, Seção VI da Lei Municipal nº. 1718, de 24/11/2006,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA, em decorrência de acidente de trabalho, no período de 03/07/2012 a 13/07/2012, à servidora BERNADETE APARECIDA DE SOUZA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme perícia médica e de acordo com o art. 40 e seguintes da Lei Municipal nº 1718, de 24/11/2006.

Art. 2º. O pagamento dos 15 (quinze) primeiros dias de afastamento, referente ao período 18/06/2012 a 02/07/2012, compete ao Município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03/07/2012.

São Bento do Sul, 04/07/2012.
MÁRCIO MALLON
Diretor Presidente

### Portaria IPRESBS Nº 299/2012

PORTARIA IPRESBS Nº 299/2012

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São Bento do Sul - IPRESBS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 9º do art. 116 e Capítulo IV, Seção VI da Lei Municipal nº. 1718, de 24/11/2006,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA, no período de 05/07/2012 a 21/07/2012, à servidora DEYSE MARGARETH PEREIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme perícia médica e de acordo com o art. 40 e seguintes da Lei Municipal nº 1718, de 24/11/2006.

Art. 2º. O pagamento dos 15 (quinze) primeiros dias de afastamento, referente ao período 20/06/2012 a 04/07/2012, compete ao Município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05/07/2012.

São Bento do Sul, 04/07/2012.
MÁRCIO MALLON
Diretor Presidente

### Portaria IPRESBS Nº 303/2012

PORTARIA IPRESBS Nº 303/2012

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São Bento do Sul - IPRESBS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 9º do art. 116 e Capítulo IV, Seção VI da Lei Municipal nº. 1718, de 24/11/2006,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA, no período de 17/07/2012 a 31/07/2012, à servidora MARIA ELAIR CARDOSO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Operações, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme perícia médica e de acordo com o art. 40 e seguintes da Lei Municipal nº 1718, de 24/11/2006.

Art. 2º. O pagamento dos 15 (quinze) primeiros dias de afastamento, referente ao período 02/07/2012 a 16/07/2012, compete ao Município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17/07/2012.

São Bento do Sul, 04/07/2012.
MÁRCIO MALLON
Diretor Presidente

### Portaria IPRESBS Nº. 297/2012

PORTARIA IPRESBS Nº. 297/2012

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São Bento do Sul - IPRESBS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 9º do art. 116 e Capítulo IV, Seção VI da Lei Municipal nº. 1718, de 24/11/2006,

RESOLVE:
Art. 1º. Prorrogar o AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA, pelo período de 29/06/2012 a 31/08/2012, concedido ao servidor NILTON GOMES DE ABREU, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, através da Portaria IPRESBS nº. 075/2012, conforme perícia médica e de acordo com o art. 40 e seguintes da Lei Municipal nº 1718, de 24/11/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 29/06/2012.

São Bento do Sul, 04/07/2012.
MÁRCIO MALLON
Diretor Presidente

## Portaria IPRESBS Nº. 300/2012
PORTARIA IPRESBS Nº. 300/2012

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São Bento do Sul - IPRESBS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 9º do art. 116 e Capítulo IV, Seção VI da Lei Municipal nº. 1718, de 24/11/2006,

RESOLVE:
Art. 1º. Prorrogar o AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA, pelo período de 01/07/2012 a 08/07/2012, concedido à servidora TERESA PIASKOVSKI NECZYPOR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Educação, através da Portaria IPRESBS nº. 303/2010, conforme perícia médica e de acordo com o art. 40 e seguintes da Lei Municipal nº 1718, de 24/11/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/07/2012.

São Bento do Sul, 04/07/2012.
MÁRCIO MALLON
Diretor Presidente

## Portaria IPRESBS Nº. 301/2012
PORTARIA IPRESBS Nº. 301/2012

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São Bento do Sul - IPRESBS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 9º do art. 116 e Capítulo IV, Seção VI da Lei Municipal nº. 1718, de 24/11/2006,

RESOLVE:
Art. 1º. Prorrogar o AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA, pelo período de 01/07/2012 a 27/07/2012, concedido ao servidor JOSÉ AULISIO DOS SANTOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Rede de Água e Esgoto, lotado no Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, através da Portaria IPRESBS nº. 168/2012, conforme perícia médica e de acordo com o art. 40 e seguintes da Lei Municipal nº 1718, de 24/11/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/07/2012.

São Bento do Sul, 04/07/2012.
MÁRCIO MALLON
Diretor Presidente

## Portaria IPRESBS Nº. 302/2012
PORTARIA IPRESBS Nº. 302/2012

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São Bento do Sul - IPRESBS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 9º do art. 116 e Capítulo IV, Seção VI da Lei Municipal nº. 1718, de 24/11/2006,

RESOLVE:
Art. 1º. Prorrogar o AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA, pelo período de 01/07/2012 a 01/10/2012, concedido à servidora PATRICIA MEIRA BEGE, ocupante do cargo de provimento efetivo de Instrutor de Recriança, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, através da Portaria IPRESBS nº. 572/2009, conforme perícia médica e de acordo com o art. 40 e seguintes da Lei Municipal nº 1718, de 24/11/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/07/2012.

São Bento do Sul, 04/07/2012.
MÁRCIO MALLON
Diretor Presidente

## Portaria IPRESBS Nº. 304/2012
PORTARIA IPRESBS Nº. 304/2012

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São Bento do Sul - IPRESBS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 9º do art. 116 e Capítulo IV, Seção VI da Lei Municipal nº. 1718, de 24/11/2006,

RESOLVE:
Art. 1º. Prorrogar o AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA, pelo período de 02/07/2012 a 16/07/2012, concedido à servidora ANA MÁRCIA MOROSCKO ROHRBACHER, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Educação, através da Portaria IPRESBS nº. 354/2009, conforme perícia médica e de acordo com o art. 40 e seguintes da Lei Municipal nº 1718, de 24/11/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02/07/2012.

São Bento do Sul, 04/07/2012.
MÁRCIO MALLON
Diretor Presidente

## Portaria IPRESBS Nº. 305/2012
PORTARIA IPRESBS Nº. 305/2012

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São Bento do Sul - IPRESBS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 9º do art. 116 e Capítulo IV, Seção VI da Lei Municipal nº. 1718, de 24/11/2006,

RESOLVE:
Art. 1º. Prorrogar o AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA, pelo período de 29/06/2012 a 27/08/2012, concedido à servidora DANIELE NOGUEIRA GONÇALVES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Anos Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, através da Portaria IPRESBS nº. 219/2012, conforme perícia médica e de acordo com o art. 40 e seguintes da Lei Municipal nº 1718, de 24/11/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 29/06/2012.

São Bento do Sul, 04/07/2012.
MÁRCIO MALLON
Diretor Presidente

# SAMAE

## Portaria SAMAE/Sbs/ 217 de 05 de Julho de 2012
" REVOGA PORTARIA "

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de São Bento do Sul - SC, nomeado pela Portaria n.º 11886, de 05 de abril de 2012, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º, § 2º da Lei Municipal nº 41 de 17/08/1966, alterada pela

Lei Municipal nº 702 de 03/12/1996,
RESOLVE
Art.1º - REVOGAR a Portaria nº 133/2010, de 18 de outubro de 2010, da servidora ROSANE MARIA BAYERL, Telefonista, lotada nesta Autarquia, a Gratificação de Função, nível FG-01, Função de AGENTE DE RESPONSABILIDADES ALHEIAS AO CARGO, em conformidade com o artigo 75 § 1º da Lei Municipal nº 228 de 28 de dezembro de 2001, modificação introduzida pela Lei 1897 de 24 de julho de 2007.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 2 de julho de 2012.

JEAN MARCELO FUCK
Diretor Presidente

## Portaria SAMAE/Sbs/218 de 05 de Julho de 2012.

" CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO "

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de São Bento do Sul - SC, nomeado pela Portaria n.º 11886, de 05 de abril de 2012, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º, § 2º da Lei Municipal nº 41 de 17/08/1966, alterada pela Lei Municipal nº 702 de 03/12/1996,

RESOLVE
Art. 1° CONCEDER a servidora ROSANE MARIA BAYERL, Telefonista, lotada nesta Autarquia, a Gratificação de Função, nível FG-02, função de AGENTE DE ÁREA, em conformidade com o artigo 75 § 1º da Lei Municipal nº 228 de 28 de dezembro de 2001, modificação introduzida pela Lei 1897 de 24 de julho de 2007.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 2 de julho de 2012.

JEAN MARCELO FUCK
Diretor Presidente

## Portaria SAMAE/Sbs/219, de 05 de Julho de 2012

" CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO "

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de São Bento do Sul - SC, nomeado pela Portaria n.º 11886, de 05 de abril de 2012, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º, § 2º da Lei Municipal nº 41 de 17/08/1966, alterada pela Lei Municipal nº 702 de 03/12/1996,

RESOLVE
Art. 1° CONCEDER ao servidor JAIR HENRIQUE RAMOS, OPERADOR DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO, lotado nesta Autarquia, a Gratificação de Função, nível FG-03, função de AGENTE DE SERVIÇOS de conformidade com o artigo 75 § 1º da Lei Municipal nº 228 de 28 de dezembro de 2001, modificação introduzida pela Lei 1897 de 24 de julho de 2007.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 2 de julho de 2012.

JEAN MARCELO FUCK
Diretor Presidente

## Portaria/SAMAE/Sbs/Nº 216, de 05 de Julho de 2012.

"NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO"

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de São Bento do Sul - SC, nomeado pela Portaria n.º 11886, de 05 de abril de 2012, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º, § 2º da Lei Municipal nº 41 de 17/08/1966, alterada pela Lei Municipal nº 702 de 03/12/1996,

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR, na forma do art. 5º, § 3°, da Lei nº 228, de 28 de Dezembro de 2001, o Senhor EDELSON ILG, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Resíduos Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 02 de julho de 2012.

JEAN MARCELO FUCK
Diretor Presidente

## Portaria/SAMAE/Sbs/Nº 220, de 05 de Julho de 2012.

"RETIRA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO"

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de São Bento do Sul - SC, nomeado pela Portaria n.º 11886, de 05 de abril de 2012, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º, § 2º da Lei Municipal nº 41 de 17/08/1966, alterada pela Lei Municipal nº 702 de 03/12/1996,

RESOLVE
Art. 1º - RETIRAR do servidor EDELSON ILG, Analista de Saneamento II, lotado nesta Autarquia, a Gratificação de Função, nível FG-03, Função de AGENTE DE SERVIÇOS, de conformidade com o artigo 75, Parágrafo único, da Lei nº 228, de 28 de Dezembro de 2001, modificação introduzidas pela Lei 1897 de 24 de julho de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 057/2009, de 23 de março de 2009, produzindo efeitos a partir de 2 de julho de 2012.

JEAN MARCELO FUCK
Diretor Presidente

## Portaria/SAMAE/Sbs/Nº 221 de 05 de Julho de 2012.

"CONCEDE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO"

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de São Bento do Sul - SC, nomeado pela Portaria n.º 11886, de 05 de abril de 2012, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º, § 2º da Lei Municipal nº 41 de 17/08/1966, alterada pela Lei Municipal nº 702 de 03/12/1996,

RESOLVE
Art. 1º - CONCEDER AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO, ao servidor CELSO CIRIACO AIROSO, ocupante do cargo efetivo de Motorista, Grupo Ocupacional 03, com a carga horária de 40 horas semanais, lotado nesta Autarquia Municipal, dos seguintes períodos: 01/09/1977 a 29/05/1978; 01/02/1979 a 12/02/1979; 23/08/1979 a 27/03/1980; 14/04/1980 a 27/06/1980;

11/02/1981 a 01/06/1981; 20/01/1982 a 20/11/1983; 21/11/1983 a 20/12/1983; 01/03/1984 a 30/04/1984; 12/06/1984 a 23/04/1987; 03/02/1988 a 17/10/1993; 01/03/1972 a 04/12/1974; 07/05/1975 a 10/09/1975; 06/10/1975 a 21/01/1976; 26/01/1976 a 31/01/1976; 15/07/1976 a 03/12/1976; 11/05/1987 a 31/10/1987, Protocolo n° 20024050.1.00044/12-0.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de julho.

JEAN MARCELO FUCK
Diretor Presidente

**Pregão 34/2012**
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº. 34/2012. O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de São Bento do Sul-SC, torna público que às 09:30h do dia 19/07/2012 realizará em sua sede, abertura de licitação na modalidade pregão, do Tipo Menor Preço por Item, para: AQUISIÇÃO DE RACHÃO (PEDRA GRANDE). O texto integral do Edital e maior esclarecimento poderão ser obtidos na sede do SAMAE, na Rua Marechal Floriano, 214 - Centro, São Bento do Sul-SC, ou solicitado via Internet (www.samaesbs.sc.gov.br).

CLAUDETE STAWNY
Pregoeira

# São Lourenço do Oeste

## Prefeitura

**Extrato do Termo de Responsabilidade Pelo Uso de Bem Público Nº 037, de 12 de Junho de 2012.**
EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DE BEM PÚBLICO Nº 037, DE 12 DE JUNHO DE 2012.
Origem: artigos 156, IX e 158, I e II da Lei Complementar nº 118/2010, de 23/06/2010.
Partes: Município de São Lourenço do Oeste, CNPJ/MF nº 83.021.873/0001-08 e o servidor municipal: Leomar Terezinha De Oliveira, CPF nº 537.378.149-53.

Objeto O presente Termo tem por objeto a transferência, pelo Município de São Lourenço do Oeste ao usuário (servidor), dos direitos de uso e gozo do bem Notebook Positivo, N/S: 1A562HC3C, com registro no patrimônio do Município sob o nº 9540, com as configurações descritas na cláusula primeira do Termo.
Data da assinatura: 12 de junho de 2012.
Vigência: da data de assinatura e perdurará enquanto o servidor mantiver ativo seu contrato de trabalho com o município, especialmente na Secretaria Municipal de Educação.
Signatários: Tomé Francisco Etges - Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste e Leomar Terezinha De Oliveira - servidor público municipal.

**Lei Nº 2.020, de 05 de Julho de 2012.**
LEI Nº 2.020, DE 05 DE JULHO DE 2012.
Dispõe sobre a criação e a denominação de escolas básicas municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e este sanciona a seguinte LEI:
Art. 1º Ficam criadas e denominadas as seguintes escolas básicas municipais:
I - Escola Básica Municipal Irmã Cecília - "EBM Irmã Cecília", em homenagem a Irmã Ana Cecília Antunes, atualmente localizada na Rua Rio de Janeiro, nº 720, bairro Cruzeiro, no Município de São Lourenço do Oeste - SC;
II - Escola Básica Municipal Irmã Neusa - "EBM Irmã Neusa", em homenagem a Irmã Neusa Schiavon, atualmente localizada na Rua Aderbal Ramos da Silva, nº 486, bairro Progresso, em São Lourenço do Oeste - SC.
Paragrafo único. As escolas, descritas nos inciso I e II deste artigo, atenderão ao Ensino Fundamental.

Art. 2º Para fazer frente às despesas decorrentes da execução da presente Lei serão utilizados recursos do orçamento municipal em execução.

Art. 3º Fica revogada a Lei nº 2.014, de 05 de junho de 2012.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste, SC, 05 de julho de 2012.
TOMÉ FRANCISCO ETGES
Prefeito Municipal

**Lei Nº 2.021, de 05 de Julho de 2012.**
LEI Nº 2.021, DE 05 DE JULHO DE 2012.
Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio e a conceder auxílio financeiro ao Sindicato dos Produtores Rurais de São Lourenço do Oeste, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e este sanciona a seguinte LEI:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio e a conceder auxílio financeiro ao Sindicato dos Produtores Rurais de São Lourenço do Oeste, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 86.224.557/0001-21, no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais), para o ano de 2012.

Art. 2º Para cobertura das despesas desta Lei serão utilizados recursos previstos no Orçamento Municipal em execução.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

São Lourenço do Oeste, SC, 05 de julho de 2012.
TOMÉ FRANCISCO ETGES
Prefeito Municipal

**Lei Nº 2.022, de 05 de Julho de 2012**
LEI Nº 2.022, DE 05 DE JULHO DE 2012
Altera dispositivos da Lei nº 2.015, de 05 de junho de 2012, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e este sanciona a seguinte LEI:
Art. 1º O preâmbulo da Lei nº 2.015, de 05 de junho de 2012 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Dispõe sobre a desafetação, supressão e transformação de trechos da, via de circulação pública, Rua Frei Ângelo Valentin, e dá outras providências." (NR)

Art. 2º A Lei nº 2.015, de 05 de junho de 2012 passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Ficam desafetados e retirados da categoria de bens de uso comum, os seguintes bens imóveis, de propriedade do Município de São Lourenço do Oeste, situados no Loteamento Bett III e matriculados no Cartório de Registro de Imóveis local sob o nº 10.369, conforme matrícula constante do Anexo III desta Lei:
I - trecho nº 1: compreendido entre a Rua Felipe Schimit e parte da chácara nº 1-A, tendo como área total 243,06 m² (duzentos e quarenta e três vírgula seis metros quadrados), conforme confrontações constantes, do memorial descritivo, do Anexo I desta Lei;
" (NR)

"Art. 2º A desafetação de que trata o art. 1º, desta Lei, terá como finalidade a criação de áreas públicas e lotes urbanos, os quais já estão inseridos em quadras fáticas e fazem uso da infraestrutura existente, como forma de regularização de área consolidada, conforme dados descritos no memorial descritivo e levantamento topográfico constantes dos Anexos I e II desta Lei." (NR)

"Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suprimir e transformar os trechos desafetados, descritos no art. 1º desta Lei, da seguinte forma, conforme denominações, áreas e confrontações descritas no memorial descritivo constante do Anexo I desta Lei:
" (NR)

Art. 3º Os anexo I e II, da Lei nº 2.015, de 05 de junho de 2012 passam a vigorar com as alterações constantes dos Anexos I e II, respectivamente, desta Lei.
Art. 4º A Lei nº 2.015, de 05 de junho de 2012 passa a vigorar acrescida dos Anexos III e IV, conforme dados constantes dos Anexos III e IV, sucessivamente, desta LEI.
Art. 5º Para cobrir as despesas decorrentes da execução desta Lei, serão usados recursos do orçamento municipal em execução.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

São Lourenço do Oeste, SC, 05 de julho de 2012.
TOMÉ FRANCISCO ETGES
Prefeito Municipal

## Decreto Nº 4.455, de 04 de Julho de 2012.

DECRETO Nº 4.455, DE 04 DE JULHO DE 2012.
Anula o Concurso Público nº 001/2012 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 55, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que a empresa SC - CURSOS E TREINAMENTOS LTDA ME não cumpriu com o disposto no item 4.34, do edital nº 001, do Concurso Público nº 001/2012, que se refere ao processo de desidentificação e identificação das grades de respostas e do processo de correção eletrônica da prova objetiva escrita;

CONSIDERANDO que a não realização da etapa pertinente à correção das provas prejudicou todo o cronograma de execução das etapas seguintes, impedindo a homologação do resultado final do concurso até o dia 07 de julho do corrente ano, condição esta imprescindível para que o candidato aprovado fosse nomeado no curso do presente exercício, por força da legislação eleitoral aplicável;

CONSIDERANDO que na data de 27/06/2012, o Poder Executivo Municipal foi surpreendido com a investigação pública e notória a que vem sendo submetida a empresa SC - CURSOS E TREINAMENTOS LTDA ME, conforme veiculações de matéria na impressa nacional e local; cujos fatos indicam que seguramente a empresa não concluirá o concurso público em andamento neste Município ou que, ainda que concluso, poderão causar dúvidas em relação à lisura do Concurso Público nº 001/2012;

CONSIDERANDO a necessidade de observância dos princípios da Administração Pública, especialmente o da legalidade, moralidade e publicidade;

CONSIDERANDO o poder/dever da administração pública rever seus próprios atos e, quando eivados de nulidade, declará-los como tal, a fim de premiar o princípio da legalidade, conforme a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal;

DECRETA:
Art. 1º Fica anulado o Concurso Público nº 001/2012, bem como todos os atos provenientes do referido certame.

Art. 2º Fica assegurado aos candidatos que se inscreveram no Concurso Público nº 001/2012 o direito à devolução da respectiva taxa de inscrição.
§ 1º Os candidatos poderão procurar a Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da data de publicação deste Decreto, para requererem a devolução da taxa de inscrição.
§ 2º A devolução da taxa de inscrição poderá ser requerida pelo candidato ou através de procuração, com poderes específicos.
§ 3º O requerimento de devolução da taxa, de que trata o art. 2º, caput, deverá constar:
I - o nome completo do candidato;
II - o valor da taxa de inscrição paga;
III - o comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;
IV - o número da conta bancária para devolução do valor.

Art. 3º Fica rescindindo, unilateralmente, o Contrato administrativo nº 145/2012, de 18/04/2012, celebrado entre o Município de São Lourenço do Oeste, inscrito no CNPJ/MF nº 83.021.873/0001-08 e a empresa SC - CURSOS E TREINAMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.297.750/0001-93, com fundamento no art. 78, incisos I e XII e art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sem qualquer direito à indenização ou ressarcimento.
§ 1º Com relação às demais cominações legais em razão da infração contratual, na forma da Cláusula Oitava do Contrato nº 145/2012, de 18/04/2012, determino a autuação de processo próprio, com a notificação da empresa contratada, assegurando-lhe o direito à prévia e ampla defesa.
§ 2º O processo referido no § 1º deste artigo deverá ser conduzido pela Comissão instituída pelas Portarias nºs 498, de 11 de maio de 2012 e 570, de 19 de junho de 2012.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste, SC, 04 de julho de 2012.
TOMÉ FRANCISCO ETGES
Prefeito Municipal

## Decreto Nº 4.456, de 05 de Julho de 2012.

DECRETO Nº 4.456, DE 05 DE JULHO DE 2012.
Determina Ponto Facultativo no Município no dia 27 de julho de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, inciso VII da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o feriado municipal de 26 de julho de 2012,

quinta-feira: "Dia de Instalação do Município de São Lourenço do Oeste", previsto no artigo 147, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:
Art. 1º Fica determinado Ponto Facultativo em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, no dia 27 de julho de 2012, sexta-feira.
Parágrafo único. Excetua-se do previsto no caput deste artigo, o Serviço Público Municipal de Saúde 24 horas e o Conselho Tutelar, considerados essenciais para a comunidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste, SC, 05 de julho de 2012.
TOMÉ FRANCISCO ETGES
Prefeito Municipal

**Extrato do Contrato Nº 017/2012, de 22 de Junho de 2012 - FMS.**
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2012, DE 22 DE JUNHO DE 2012 - FMS.
Origem: Processo Licitatório nº 012/2012, Modalidade Convite p/ Compras e Serviços nº 009/2012.
Contratante: Município de São Lourenço do Oeste, CNPJ nº 83.021.873/0001-08.
Contratada: EVERTON FUZINATTO ME, CNPJ nº 14.625.692/0001-78.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR COMPRIMIDO COM DUAS SAÍDAS NAS ESFS SANTA CATARINA/CRUZEIRO BRASILIA,SÃO FRANCISCO, SÃO ROQUE, FREDERICO WASTNER, PRESIDENTE JUSCELINO E PORTA PARA ISOLAMENTO DE BARULHO COMPRESSOR DE AR NA ODONTOLOGIA DA POLICLINICA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Valor: R$ 40.332,25 (quarenta mil, trezentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos)
Recursos Financeiros: Os recursos financeiros serão por conta de recursos próprios do Fundo Municipal de Saúde, oriundos do exercício financeiro de 2012.
Pagamento: O pagamento será efetuado conforme a ordem cronológica prevista no Decreto nº 4.367, de 10 de fevereiro de 2012.
Data de Assinatura: 21/06/2012.
Vigência: De 21/06/2012 a 05 de agosto de 2012.
Signatários: Tomé Francisco Etges (Prefeito Municipal) - pela contratante e Everton Fuzinatto - pela contratada.

**Extrato do Contrato Nº 018/2012, de 29 de Junho de 2012 - FMS.**
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2012, DE 29 DE JUNHO DE 2012 - FMS.
Origem: art. 24, II, da Lei 8.666/1993.
Contratante: Município de São Lourenço do Oeste, CNPJ nº 83.021.873/0001-08.
Contratada: SÃO LOURENÇO MONITORAMENTO E COMÉRCIO DE ALARMES LTDA ME, CNPJ nº 11.248.372/0001-58.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE ALARMES, 24 HORAS, NO ESF (ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA) DO BAIRRO CRUZEIRO, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC.
Valor: R$ 106,50 (cento e seis reais e cinquenta centavos) mensais, o que totalizará a valor de R$ 852,00 (oitocentos e cinquenta e dois reais) para o exercício de 2012.
Dotação Orçamentária: 13.01.3.3.90.39.77.00.00.00.0175.
Recursos Financeiros: As despesas decorrentes da execução do objeto contrato, serão custeadas com recursos próprios, e correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2012.
Pagamento: O pagamento será efetuado conforme a ordem cronológica prevista no Decreto nº 4.367, de 10 de fevereiro de 2012.
Data de Assinatura: 29/06/2012.
Vigência: de 29/06/2012 a 31 de dezembro de 2012.
Signatários: Tomé Francisco Etges (Prefeito Municipal) - pela contratante e Sergio Roberto de Souza - pela contratada.

**Extrato do Contrato Nº 208/2012, de 18 de Junho de 2012.**
EXTRATO DO CONTRATO Nº 208/2012, DE 18 DE JUNHO DE 2012.
Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 253/2011.
Origem: Processo Licitatório nº 131/2011, Modalidade Tomada de Preços nº 012/2011.
Contratante: Município de São Lourenço do Oeste, CNPJ nº 83.021.873/0001-08.
Contratada: Charrua Construções Ltda, CNPJ nº 06.014.475/0001-13.

Objeto: dilação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 253/2011, de 24/11/2011, por 30 (trinta) dias, lapso este que se faz necessário a fim de proporcionar a Contratante tempo suficiente para realizar a vistoria e medição final da obra.
Data de Assinatura: 18/06/2012.
Vigência: da data de assinatura até 18/07/2012.
Signatários: Tomé Francisco Etges (Prefeito Municipal) - pela contratante e Fábio Silva Pedroso - pela contratada.

**Extrato do Contrato Nº 209/2012, de 19 de Junho de 2012.**
EXTRATO DO CONTRATO Nº 209/2012, DE 19 DE JUNHO DE 2012.
Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 228/2010
Origem: Processo Licitatório nº 119/2010, Modalidade Tomada de Preço nº 15/2010.
Contratante: Município de São Lourenço do Oeste, CNPJ nº 83.021.873/0001-08.
Contratada: Max e Allan Prestadora de Serviço Ltda - ME, CNPJ nº 08.713.473/0001-48.

Objeto: dilação do prazo de vigência do Contrato nº 228/2010, de 07/12/2010, por 90 (noventa) dias, lapso este que se faz necessário para que se possa concretizar a rescisão, referente ao Contrato de Repasse nº 303230-84/2009, bem como para que o saldo restante do Contrato seja liberado.
Data de Assinatura: 19/06/2012.
Vigência: da data de assinatura até 17/09/2012.
Signatários: Tomé Francisco Etges (Prefeito Municipal) - pela contratante e Antoninho Seibel - pela contratada.

**Extrato do Contrato Nº 210/2012, de 19 de Junho de 2012.**
EXTRATO DO CONTRATO Nº 210/2012, DE 19 DE JUNHO DE 2012.
Décimo Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 113/2009.
Origem: Processo Licitatório nº 51/2009, Modalidade Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia nº 8/2009.
Contratante: Município de São Lourenço do Oeste, CNPJ nº 83.021.873/0001-08.
Contratada: Pandini Constr. e Incorporacões Ltda, CNPJ nº 03.210.836/0001-09.

Objeto: suprimir a quantidade de itens do Contrato nº 113/2009, de 29/05/2009, conforme cláusula primeira do termo aditivo;
Valor: R$ 17.096,05 (dezessete mil, noventa e seis reais e cinco centavos).

Data de Assinatura: 19/06/2012.
Vigência: de 19/06/2012 até 25/06/2012
Signatários: Tomé Francisco Etges (Prefeito Municipal) - pela contratante e Ailton Pandini - pela contratada.

**Extrato do Contrato Nº 211/2012, de 20 de Junho de 2012.**
EXTRATO DO CONTRATO Nº 211/2012, DE 20 DE JUNHO DE 2012.
Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 222/2010.
Origem: Processo Licitatório nº 127/2010, Modalidade Dispensa de Licitação nº 07/2010.
Contratante: Município de São Lourenço do Oeste, CNPJ nº 83.021.873/0001-08.
Contratada: Célio Armando Janczeski, CPF nº 462.861.609-49.

Objeto: prorrogar a vigência do Contrato nº 222/2010, de 1º/12/2010, por 06 (seis) meses, em razão da necessidade de continuidade da locação do imóvel onde está localizado o Núcleo de Tecnologias Municipais - NTM.
Valor: Pela locação do Imóvel, será pago o valor de R$ 525,49 (quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos) mensais, o que totalizará, ao final de 06 (seis) meses o valor de R$ 3.152,94 (três mil, cento e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos).
Recursos Financeiros: As despesas decorrentes do presente termo aditivo, serão custeadas com recursos próprios, e correrão por conta do exercício financeiro de 2012.
Data de Assinatura: 20/06/2012.
Vigência: de 30/06/2012 a 31/12/2012.
Signatários: Tomé Francisco Etges (Prefeito Municipal) - pela contratante e Célio Armando Janczeski - pela contratada.

**Extrato do Contrato Nº 212/2012, de 20 de Junho de 2012.**
EXTRATO DO CONTRATO Nº 212/2012, DE 20 DE JUNHO DE 2012.
Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 142/2009.
Origem: Processo Licitatório nº 80/2009, Modalidade Dispensa de Licitação nº 08/2009.
Contratante: Município de São Lourenço do Oeste, CNPJ nº 83.021.873/0001-08.
Contratada: Célio Armando Janczeski, CPF nº 462.861.609-49.

Objeto: prorrogar a vigência do Contrato nº 142/2009, de 28/07/2009, por 06 (seis) meses, em razão da necessidade de continuidade da locação do imóvel onde se encontra instalada a Secretaria Municipal de Educação e Depósito da Alimentação Escolar.
Valor: Pela locação do Imóvel, será pago o valor de R$ 3.779,65 (três mil, setecentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) mensais, o que totalizará, ao final de 06 (seis) meses o valor de R$ 22.677,90 (vinte e dois mil, seiscentos e setenta e sete reais e noventa centavos).
Recursos Financeiros: As despesas decorrentes do presente termo aditivo, serão custeadas com recursos próprios, e correrão por conta do exercício financeiro de 2012.
Data de Assinatura: 20/06/2012.
Vigência: De 30/06/2012 a 31/12/2012.
Signatários: Tomé Francisco Etges (Prefeito Municipal) - pela contratante e Célio Armando Janczeski - pela contratada.

**Extrato do Contrato Nº 213/2012, de 20 de Junho de 2012.**
EXTRATO DO CONTRATO Nº 213/2012, DE 20 DE JUNHO DE 2012.
Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2012.
Origem: Processo Licitatório nº 166/2011, Modalidade Convite para Compras e Serviços nº 30/2011.
Contratante: Município de São Lourenço do Oeste, CNPJ nº 83.021.873/0001-08.
Contratada: Bauer Engenharia Ltda, CNPJ nº 08.764.139/0001-13.

Objeto: dilação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 011/2012, de 16/01/2012, por 30 (trinta) dias, lapso este que se faz necessário tendo em vista que, após análise, a Secretaria de Estado e Infraestrutura solicitou para que a fossem feitas alterações nos projetos de pavimentação.
Data de Assinatura: 20/06/2012.
Vigência: De 20/06/2012 a 20/07/2012.
Signatários: Tomé Francisco Etges (Prefeito Municipal) - pela contratante e Everton Fabian Bauer - pela contratada.

**Extrato do Contrato Nº 214/2012, de 21 de Junho de 2012.**
EXTRATO DO CONTRATO Nº 214/2012, DE 21 DE JUNHO DE 2012.
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 069/2012.
Origem: Processo nº 016/2012, Modalidade Convite p/ Obras e Serviços nº 003/2012.
Contratante: Município de São Lourenço do Oeste, CNPJ nº 83.021.873/0001-08.
Contratada: Pandini Constr. e Incorporacões Ltda, CNPJ nº 03.210.836/0001-09.

Objeto: dilação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 069/2012, de 15/02/2012, por 30 (trinta) dias, lapso este que se faz necessário em razão de que a obra foi concluída no dia 18 de junho de 2012 e o Município precisa finalizar a vistoria e a medição final da obra.
Data de Assinatura: 21/06/2012.
Vigência: de 21/06/2012 a 23/07/2012.
Signatários: Tomé Francisco Etges (Prefeito Municipal) - pela contratante e Ailton Pandini - pela contratada.

**Extrato do Contrato Nº 215/2012, de 21 de Junho de 2012.**
EXTRATO DO CONTRATO Nº 215/2012, DE 21 DE JUNHO DE 2012.
Origem: Processo Licitatório nº 061/2012, Modalidade Concorrência p/ Alienação nº 009/2012.
Contratante: Município de São Lourenço do Oeste, CNPJ nº 83.021.873/0001-08.
Contratada: Aparas Comercio Atacadista de Resíduos Ltda, CNPJ nº 11.077.612/0001-07.

Objeto: DOAÇÃO COM ENCARGOS E CLÁUSULA DE REVERSÃO A TÍTULO DE INCENTIVO ECONÔMICO DO LOTE INDUSTRIAL NÚMERO 07, COM ÁREA DE 3.088,92M², SEM BENFEITORIAS, LOCALIZADO NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL SÃO PAULINHO, conforme termo de adjudicação e homologação, de fls. do Processo Licitatório em epígrafe, e matrícula de nº 15.405, do Cartório de Registro de Imóveis de São Lourenço do Oeste/SC.
Valor: R$ 24.700,00 (vinte e quatro mil e setecentos reais).
Data de Assinatura: 21/06/2012.
Vigência: de 21/06/2012 a 21/06/2022.
Signatários: Tomé Francisco Etges (Prefeito Municipal) - pela contratante e Jucinei Miglioretto Gomes - pela contratada.

**Extrato do Contrato Nº 216/2012, de 21 de Junho de 2012.**
EXTRATO DO CONTRATO Nº 216/2012, DE 21 DE JUNHO DE 2012.
Origem: Processo Licitatório nº 061/2012, Modalidade Concorrência p/ Alienação nº 009/2012.
Contratante: Município de São Lourenço do Oeste, CNPJ nº

83.021.873/0001-08.
Contratada: Ivaldino Polesello ME, CNPJ nº 14.625.692/0001-78.

Objeto: DOAÇÃO COM ENCARGOS E CLÁUSULA DE REVERSÃO A TÍTULO DE INCENTIVO ECONÔMICO DO LOTE INDUSTRIAL NÚMERO 05, COM ÁREA DE 8.369,55M², SEM BENFEITORIAS, LOCALIZADO NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL SÃO PAULINHO, conforme termo de adjudicação e homologação, de fls. do Processo Licitatório em epígrafe, e matrícula de nº 15.403, do Cartório de Registro de Imóveis de São Lourenço do Oeste/SC.
Valor: R$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais).
Data de Assinatura: 21/06/2012.
Vigência: de 21/06/2012 a 21/06/2022.
Signatários: Tomé Francisco Etges (Prefeito Municipal) - pela contratante e Ivaldino Polesello - pela contratada.

## Extrato do Contrato Nº 217/2012, de 22 de Junho de 2012.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 217/2012, DE 22 DE JUNHO DE 2012.
Origem: Processo Licitatório nº 104/2011, Modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 2/2012.
Contratante: Município de São Lourenço do Oeste, CNPJ nº 83.021.873/0001-08.
Contratada: GDO PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 04.219.590/0001-07.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA "CÉSAR MENOTTI & FABIANO", NO DIA 06 DE JULHO DO ANO DE 2012, PARA INAUGURAÇÃO DA ARENA DE EVENTOS "ALBANO LUIZ MENEGATTI", NO CENTRO DE EVENTOS MUNICIPAL.
Valor: R$188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais).
Dotação Orçamentária: 06.01.04.392.4503.2.003.3.3.90.00.00.00.00.00 (197) 06.01.04.392.4503.2.003.3.3.90.00.00.00.00.00 (14).
Recursos Financeiros: As despesas decorrentes da execução do objeto contrato, correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2012.
Pagamento: Conforme ordem cronológica disposta no Decreto 4.367, de 10/02/2012.
Data de Assinatura: 22/06/2012.
Vigência: de 22/06/2012 a 06/07/2012.
Signatários: Tomé Francisco Etges (Prefeito Municipal) - pela contratante e Lauri Schoenherr - pela contratada.

## Extrato do Contrato Nº 218/2012, de 25 de Junho de 2012.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 218/2012, DE 25 DE JUNHO DE 2012.
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 190/2012.
Origem: Processo Licitatório nº 048/2012, Modalidade Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia nº 007/2012.
Contratante: Município de São Lourenço do Oeste, CNPJ nº 83.021.873/0001-08.
Contratada: DISTRIBUIDORA MEREDIONAL DE MOTORES CUMMINS S/A, CNPJ nº 90.627.332/0001-93.

Objeto: Dilação do prazo de execução do Contrato nº 190/2012, de 24/05/2012, por 30 (trinta) dias, lapso este que se faz necessário para que o Município possa concluir a edificação que irá abrigar o grupo gerador, tendo em vista que tal fato impede que a Contratada forneça o gerador até que a obra esteja concluída.
Data de Assinatura: 25/06/2012.
Vigência: de 25/06/2012 a 25/07/2012.
Signatários: Tomé Francisco Etges (Prefeito Municipal) - pela contratante e Diderot Menegassi Velloso - pela contratada.

## Extrato do Contrato Nº 219/2012, de 29 de Junho de 2012.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 219/2012, DE 29 DE JUNHO DE 2012.
Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 209/2011.
Origem: Processo Licitatório nº 100/2011, Modalidade Concorrência para Obras e Serviços de Engenharia nº 07/2011.
Contratante: Município de São Lourenço do Oeste, CNPJ nº 83.021.873/0001-08.
Contratada: Pandini Constr. e Incorporações Ltda, CNPJ nº 03.210.836/0001-09.

Objeto: dilação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 209/2011, de 03/10/2011, por 30 (trinta) dias, lapso este que se faz necessário pelos motivos que seguem: a) dificuldade na aquisição de material de acabamento especifica, pela Contratada; e b) atraso ocasionado pela empresa contratada pelo Município, para a instalação do ar-condicionado central e colocação do forro acústico, localizado no teatro, impedindo a colocação de gesso acartonado e colocação do piso de granito nos acessos do auditório.
Data de Assinatura: 29/06/2012.
Vigência: de 29/06/2012 a 31/07/2012.
Signatários: Tomé Francisco Etges (Prefeito Municipal) - pela contratante e Ailton Pandini - pela contratada.

## Extrato do Contrato Nº 220/2012, de 25 de Junho de 2012.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 220/2012, DE 25 DE JUNHO DE 2012.
Décimo Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 114/2009.
Origem: Processo Licitatório nº 52/2009, Modalidade Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia nº 9/2009.
Contratante: Município de São Lourenço do Oeste, CNPJ nº 83.021.873/0001-08.
Contratada: Pandini Constr. e Incorporacões Ltda, CNPJ nº 03.210.836/0001-09.

Objeto: dilação do prazo de vigência do Contrato nº 114/2009, de 1º/06/2009, por 60 (sessenta) dias, lapso este que se faz necessário a fim de proporcionar ao Município e a Contratada tempo suficiente para organizar a documentação necessária para o recebimento provisório e definitivo, referente ao Contrato de Repasse nº 257.952-40/2008, tendo em vista que a obra foi concluída.
Data de Assinatura: 25/06/2012.
Vigência: de 25/06/2012 a 24/08/2012
Signatários: Tomé Francisco Etges (Prefeito Municipal) - pela contratante e Ailton Pandini - pela contratada.

## Extrato do Contrato Nº 221/2012, de 25 de Junho de 2012.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 221/2012, DE 25 DE JUNHO DE 2012.
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 070/2012.
Origem: Processo Licitatório nº 017/2012, Modalidade Convite p/ Obras e Serviços nº 004/2012.
Contratante: Município de São Lourenço do Oeste, CNPJ nº 83.021.873/0001-08.
Contratada: Pandini Constr. e Incorporacões Ltda, CNPJ nº 03.210.836/0001-09.

Objeto: dilação do prazo de execução do Contrato nº 070/2012, de 16/02/2012, pelo prazo de 30 (trinta) dias, lapso este que se faz necessário a fim de proporcionar a Contratada tempo suficiente para a elaboração das alterações de projeto, tendo em vista que tal alteração se faz necessária para adequar a drenagem pluvial a qual não foi prevista no projeto originário.
Data de Assinatura: 25/06/2012.
Vigência: de 25/06/2012 a 25/07/2012.
Signatários: Tomé Francisco Etges (Prefeito Municipal) - pela contratante e Ailton Pandini - pela contratada.

**Extrato do Contrato Nº 222/2012, de 27 de Junho de 2012.**
EXTRATO DO CONTRATO Nº 222/2012, DE 27 DE JUNHO DE 2012.
Origem: Processo Licitatório nº 073/2012, Modalidade Concorrência p/ Obras e Serviços nº 011/2012.
Contratante: Município de São Lourenço do Oeste, CNPJ nº 83.021.873/0001-08.
Contratada: Pandini Constr. e Incorporacões Ltda, CNPJ nº 03.210.836/0001-09.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE INSTALAÇÃO DO ELEVADOR DE CARGA PARA O CENTRO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE.
Valor: R$ 94.551,00 (noventa e quatro mil, quinhentos e quarenta e um reais).
Dotação Orçamentária: 4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0024.0 - (73/2012)
Recursos Financeiros: Os recursos financeiros, relativos ao contrato, serão oriundos do Convênio PTEC nº 1590/2012, firmado com o Estado de Santa Catarina e contrapartida do Município.
Pagamento: Conforme ordem cronológica disposta no Decreto 4.367, de 10/02/2012.
Data de Assinatura: 27/06/2012.
Vigência: de 27/06/2012 a 25/09/2012.
Signatários: Tomé Francisco Etges (Prefeito Municipal) - pela contratante e Ailton Pandini - pela contratada.

**Extrato do Contrato Nº 223/2012, de 27 de Junho de 2012.**
EXTRATO DO CONTRATO Nº 223/2012, DE 27 DE JUNHO DE 2012.
Origem: Processo Licitatório nº 075/2012, Modalidade Concorrência p/ Obras e Serviços nº 013/2012.
Contratante: Município de São Lourenço do Oeste, CNPJ nº 83.021.873/0001-08.
Contratada: Pandini Constr. e Incorporacões Ltda, CNPJ nº 03.210.836/0001-09.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO, NO ESTACIONAMENTO DO CENTRO DE ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC. CONFORME CONTRATO DE APOIO FINANCEIRO N° 01.399/2012-4.
Valor: R$ 152.998,79 (cento e cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e nove centavos).
Dotação Orçamentária: 4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0024.0 - (73/2012).
Recursos Financeiros: Os recursos financeiros, relativos ao contrato, serão oriundos do Convênio PTEC nº 1590/2012, firmado com o Estado de Santa Catarina e contrapartida do Município.
Pagamento: Conforme ordem cronológica disposta no Decreto 4.367, de 10/02/2012.
Data de Assinatura: 27/06/2012.
Vigência: de 27/06/2012 a 25/09/2012.
Signatários: Tomé Francisco Etges (Prefeito Municipal) - pela contratante e Ailton Pandini - pela contratada.

**Extrato do Contrato Nº 224/2012, de 28 de Junho de 2012.**
EXTRATO DO CONTRATO Nº 224/2012, DE 28 DE JUNHO DE 2012.
Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 218/2011.
Origem: Processo Licitatório nº 35/2009, Modalidade Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia nº 4/2009.
Contratante: Município de São Lourenço do Oeste, CNPJ nº 83.021.873/0001-08.
Contratada: Proenerg Engenharia Ltda, CNPJ nº 02.586.175/0001-58.

Objeto: dilação do prazo de execução e vigência do Contrato nº 218/2011, de 13/10/2011, por 30 (trinta) dias, lapso este que se faz necessário para que a Contratada possa efetivar a execução do fechamento lateral em alambrado, cuja obra estava vinculada a execução dos muros de arrimo, bem como para concluir os serviços de reparos/melhorias apontados pela fiscalização do Município.
Data de Assinatura: 28/06/2012.
Vigência: de 28/06/2012 a 30/07/2012.
Signatários: Tomé Francisco Etges (Prefeito Municipal) - pela contratante e Júlio Cézar Pereira Alves - pela contratada.

**Extrato do Contrato Nº 225/2012, de 28 de Junho de 2012.**
EXTRATO DO CONTRATO Nº 225/2012, DE 28 DE JUNHO DE 2012.
Origem: Processo Licitatório nº 083/2012, Modalidade Tomada de Preços nº 003/2012.
Contratante: Município de São Lourenço do Oeste, CNPJ nº 83.021.873/0001-08.
Contratada: Absoluta Artes e Acessórios Ltda, CNPJ nº 11.202.601/0001-01.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, BEM COMO OS MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE 30 PÓRTICOS EM ESTRUTURA METÁLICA DA SINALIZAÇÃO DA ZONA CENTRAL DE TRÁFEGO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE- SC.
Valor: R$ 97.250,40 (noventa e sete mil, duzentos e cinquenta reais e quarenta centavos).
Dotação Orçamentária: 09.01.15.451.4511.2.034.4.4.90.00.00.00 .00.00 (182).
Recursos Financeiros: Os recursos financeiros serão por conta dos recursos próprios do Município.
Pagamento: Conforme ordem cronológica disposta no Decreto 4.367, de 10/02/2012.
Data de Assinatura: 28/06/2012.
Vigência: de 28/06/2012 a 26/09/2012.
Signatários: Tomé Francisco Etges (Prefeito Municipal) - pela contratante e Cassiane Betti - pela contratada.

**Extrato do Contrato Nº 226/2012, de 29 de Junho de 2012.**
EXTRATO DO CONTRATO Nº 226/2012, DE 29 DE JUNHO DE 2012.
Origem: Processo Licitatório nº 076/2012, Modalidade Concorrência p/ Obras e Eng. nº 014/2012.
Contratante: Município de São Lourenço do Oeste, CNPJ nº 83.021.873/0001-08.
Contratada: Charrua Construções Ltda, CNPJ nº 06.014.475/0001-13.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, BEM COMO OS MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO E RAMPA DO ACESSO SUL NO ESTACIONAMENTO DO CENTRO DE ATIVIDADES CULTURAIS SÃO LOURENÇO DO OESTE.
Valor: R$ 424.074,13 (quatrocentos e vinte e quatro mil, setenta e quatro reais e treze centavos).
Dotação Orçamentária: 09.01.1.026.4.4.90.51.98.00.00.00 - (72/2012).
Recursos Financeiros: Os recursos financeiros, relativos ao contrato, serão oriundos do Convênio PTEC nº 1590/2012, firmado com o Estado de Santa Catarina e contrapartida do Município.
Pagamento: Conforme ordem cronológica disposta no Decreto 4.367, de 10/02/2012.

Data de Assinatura: 29/06/2012.
Vigência: de 29/06/2012 a 08/11/2012.
Signatários: Tomé Francisco Etges (Prefeito Municipal) - pela contratante e Fábio Silva Pedroso - pela contratada.

**Extrato do Convênio Unicentro Nº 145/2012, de 11 de Junho de 2012.**

EXTRATO DO CONVÊNIO UNICENTRO Nº 145/2012, DE 11 DE JUNHO DE 2012.
Origem: Lei Federal n 11.788, de 25 de setembro de 2008.
Convenente: Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, CNPJ/MF nº 77.902.914/0001-72.
Conveniada: Município de São Lourenço do Oeste, CNPJ/MF nº 83.021.873/0001-08.

Objeto: Cooperação reciproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas, capazes de propiciar plena operacionalização à Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio obrigatório ou não, de estudantes.
Data da assinatura: 11 de junho de 2012.
Vigência: da data da assinatura até 11 de junho de 2017.
Signatários: Gilberto Franco de Souza, Coordenador de Convênios e Captação de Recursos - pela Convenente e Tomé Francisco Etges, Prefeito Municipal - pela Conveniada.

**Extrato do Termo de Responsabilidade Pelo Uso de Bem Público Nº 015, de 12 de Junho de 2012.**

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DE BEM PÚBLICO Nº 015, DE 12 DE JUNHO DE 2012.
Origem: artigos 156, IX e 158, I e II da Lei Complementar nº 118/2010, de 23/06/2010.
Partes: Município de São Lourenço do Oeste, CNPJ/MF nº 83.021.873/0001-08 e o servidor municipal: Aline Boesing dos Santos, CPF nº 050.941.119-30.

Objeto O presente Termo tem por objeto a transferência, pelo Município de São Lourenço do Oeste ao usuário (servidor), dos direitos de uso e gozo do bem Notebook Positivo, N/S: 1A5553J3C, com registro no patrimônio do Município sob o nº 9518, com as configurações descritas na cláusula primeira do Termo.
Data da assinatura: 12 de junho de 2012.
Vigência: da data de assinatura e perdurará enquanto o servidor mantiver ativo seu contrato de trabalho com o município, especialmente na Secretaria Municipal de Educação.
Signatários: Tomé Francisco Etges - Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste e Aline Boesing dos Santos - servidor público municipal.

**Extrato do Termo de Responsabilidade Pelo Uso de Bem Público Nº 016, de 12 de Junho de 2012.**

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DE BEM PÚBLICO Nº 016, DE 12 DE JUNHO DE 2012.
Origem: artigos 156, IX e 158, I e II da Lei Complementar nº 118/2010, de 23/06/2010.
Partes: Município de São Lourenço do Oeste, CNPJ/MF nº 83.021.873/0001-08 e o servidor municipal: Bernardete Zanin, CPF nº 560.915.679-34.

Objeto O presente Termo tem por objeto a transferência, pelo Município de São Lourenço do Oeste ao usuário (servidor), dos direitos de uso e gozo do bem Notebook Positivo, N/S: 1A562HD00, com registro no patrimônio do Município sob o nº 9519, com as configurações descritas na cláusula primeira do Termo.
Data da assinatura: 12 de junho de 2012.
Vigência: da data de assinatura e perdurará enquanto o servidor mantiver ativo seu contrato de trabalho com o município, especialmente na Secretaria Municipal de Educação.
Signatários: Tomé Francisco Etges - Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste e Bernardete Zanin - servidor público municipal.

**Extrato do Termo de Responsabilidade Pelo Uso de Bem Público Nº 017, de 12 de Junho de 2012.**

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DE BEM PÚBLICO Nº 017, DE 12 DE JUNHO DE 2012.
Origem: artigos 156, IX e 158, I e II da Lei Complementar nº 118/2010, de 23/06/2010.
Partes: Município de São Lourenço do Oeste, CNPJ/MF nº 83.021.873/0001-08 e o servidor municipal: Bruna Botin, CPF nº 046.481.729-30.

Objeto O presente Termo tem por objeto a transferência, pelo Município de São Lourenço do Oeste ao usuário (servidor), dos direitos de uso e gozo do bem Notebook Positivo, N/S: 1A5553K15, com registro no patrimônio do Município sob o nº 9520, com as configurações descritas na cláusula primeira do Termo.
Data da assinatura: 12 de junho de 2012.
Vigência: da data de assinatura e perdurará enquanto o servidor mantiver ativo seu contrato de trabalho com o município, especialmente na Secretaria Municipal de Educação.
Signatários: Tomé Francisco Etges - Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste e Bruna Botin - servidor público municipal.

**Extrato do Termo de Responsabilidade Pelo Uso de Bem Público Nº 018, de 12 de Junho de 2012.**

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DE BEM PÚBLICO Nº 018, DE 12 DE JUNHO DE 2012.
Origem: artigos 156, IX e 158, I e II da Lei Complementar nº 118/2010, de 23/06/2010.
Partes: Município de São Lourenço do Oeste, CNPJ/MF nº 83.021.873/0001-08 e o servidor municipal: Carmen Galiazzi Scremin, CPF nº 832.361.639-68.

Objeto O presente Termo tem por objeto a transferência, pelo Município de São Lourenço do Oeste ao usuário (servidor), dos direitos de uso e gozo do bem Notebook Positivo, N/S: 1A548X02L, com registro no patrimônio do Município sob o nº 9521, com as configurações descritas na cláusula primeira do Termo.
Data da assinatura: 12 de junho de 2012.
Vigência: da data de assinatura e perdurará enquanto o servidor mantiver ativo seu contrato de trabalho com o município, especialmente na Secretaria Municipal de Educação.
Signatários: Tomé Francisco Etges - Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste e Carmen Galiazzi Scremin - servidor público municipal.

**Extrato do Termo de Responsabilidade Pelo Uso de Bem Público Nº 019, de 12 de Junho de 2012.**

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DE BEM PÚBLICO Nº 019, DE 12 DE JUNHO DE 2012.
Origem: artigos 156, IX e 158, I e II da Lei Complementar nº 118/2010, de 23/06/2010.
Partes: Município de São Lourenço do Oeste, CNPJ/MF nº 83.021.873/0001-08 e o servidor municipal: Caroline de Andrade Machado, CPF nº 066.423.749-59.

Objeto O presente Termo tem por objeto a transferência, pelo Município de São Lourenço do Oeste ao usuário (servidor), dos direitos de uso e gozo do bem Notebook Positivo, N/S: 1A548X09K, com registro no patrimônio do Município sob o nº 9522, com as configurações descritas na cláusula primeira do Termo.

Data da assinatura: 12 de junho de 2012.
Vigência: da data de assinatura e perdurará enquanto o servidor mantiver ativo seu contrato de trabalho com o município, especialmente na Secretaria Municipal de Educação.
Signatários: Tomé Francisco Etges - Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste e Caroline de Andrade Machado - servidor público municipal.

**Extrato do Termo de Responsabilidade Pelo Uso de Bem Público Nº 020, de 12 de Junho de 2012.**

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DE BEM PÚBLICO Nº 020, DE 12 DE JUNHO DE 2012.
Origem: artigos 156, IX e 158, I e II da Lei Complementar nº 118/2010, de 23/06/2010.
Partes: Município de São Lourenço do Oeste, CNPJ/MF nº 83.021.873/0001-08 e o servidor municipal: Celair Terezinha Pegoaro Mattuella, CPF nº 015.120.889-19.

Objeto O presente Termo tem por objeto a transferência, pelo Município de São Lourenço do Oeste ao usuário (servidor), dos direitos de uso e gozo do bem Notebook Positivo, N/S: 1A548X65I, com registro no patrimônio do Município sob o nº 9523, com as configurações descritas na cláusula primeira do Termo.
Data da assinatura: 12 de junho de 2012.
Vigência: da data de assinatura e perdurará enquanto o servidor mantiver ativo seu contrato de trabalho com o município, especialmente na Secretaria Municipal de Educação.
Signatários: Tomé Francisco Etges - Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste e Celair Terezinha Pegoaro Mattuella - servidor público municipal.

**Extrato do Termo de Responsabilidade Pelo Uso de Bem Público Nº 021, de 12 de Junho de 2012.**

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DE BEM PÚBLICO Nº 021, DE 12 DE JUNHO DE 2012.
Origem: artigos 156, IX e 158, I e II da Lei Complementar nº 118/2010, de 23/06/2010.
Partes: Município de São Lourenço do Oeste, CNPJ/MF nº 83.021.873/0001-08 e o servidor municipal: Clarete Terezinha Bernardi, CPF nº 732.311.859-04.

Objeto O presente Termo tem por objeto a transferência, pelo Município de São Lourenço do Oeste ao usuário (servidor), dos direitos de uso e gozo do bem Notebook Positivo, N/S: 1A562HB93, com registro no patrimônio do Município sob o nº 9524, com as configurações descritas na cláusula primeira do Termo.
Data da assinatura: 12 de junho de 2012.
Vigência: da data de assinatura e perdurará enquanto o servidor mantiver ativo seu contrato de trabalho com o município, especialmente na Secretaria Municipal de Educação.
Signatários: Tomé Francisco Etges - Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste e Clarete Terezinha Bernardi - servidor público municipal.

**Extrato do Termo de Responsabilidade Pelo Uso de Bem Público Nº 022, de 12 de Junho de 2012.**

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DE BEM PÚBLICO Nº 022, DE 12 DE JUNHO DE 2012.
Origem: artigos 156, IX e 158, I e II da Lei Complementar nº 118/2010, de 23/06/2010.
Partes: Município de São Lourenço do Oeste, CNPJ/MF nº 83.021.873/0001-08 e o servidor municipal: Daniela Teixeira, CPF nº 050.511.609-05.

Objeto O presente Termo tem por objeto a transferência, pelo Município de São Lourenço do Oeste ao usuário (servidor), dos direitos de uso e gozo do bem Notebook Positivo, N/S: 1A562HD5P, com registro no patrimônio do Município sob o nº 9525, com as configurações descritas na cláusula primeira do Termo.
Data da assinatura: 12 de junho de 2012.
Vigência: da data de assinatura e perdurará enquanto o servidor mantiver ativo seu contrato de trabalho com o município, especialmente na Secretaria Municipal de Educação.
Signatários: Tomé Francisco Etges - Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste e Daniela Teixeira - servidor público municipal.

**Extrato do Termo de Responsabilidade Pelo Uso de Bem Público Nº 023, de 12 de Junho de 2012.**

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DE BEM PÚBLICO Nº 023, DE 12 DE JUNHO DE 2012.
Origem: artigos 156, IX e 158, I e II da Lei Complementar nº 118/2010, de 23/06/2010.
Partes: Município de São Lourenço do Oeste, CNPJ/MF nº 83.021.873/0001-08 e o servidor municipal: Denise Tarso, CPF nº 037.191.589-93.

Objeto O presente Termo tem por objeto a transferência, pelo Município de São Lourenço do Oeste ao usuário (servidor), dos direitos de uso e gozo do bem Notebook Positivo, N/S: 1A548X42X, com registro no patrimônio do Município sob o nº 9526, com as configurações descritas na cláusula primeira do Termo.
Data da assinatura: 12 de junho de 2012.
Vigência: da data de assinatura e perdurará enquanto o servidor mantiver ativo seu contrato de trabalho com o município, especialmente na Secretaria Municipal de Educação.
Signatários: Tomé Francisco Etges - Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste e Denise Tarso - servidor público municipal.

**Extrato do Termo de Responsabilidade Pelo Uso de Bem Público Nº 024, de 12 de Junho de 2012.**

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DE BEM PÚBLICO Nº 024, DE 12 DE JUNHO DE 2012.
Origem: artigos 156, IX e 158, I e II da Lei Complementar nº 118/2010, de 23/06/2010.
Partes: Município de São Lourenço do Oeste, CNPJ/MF nº 83.021.873/0001-08 e o servidor municipal: Edriane Sandra Brazzo, CPF nº 027.312.629-66.

Objeto O presente Termo tem por objeto a transferência, pelo Município de São Lourenço do Oeste ao usuário (servidor), dos direitos de uso e gozo do bem Notebook Positivo, N/S: 1A562HD15, com registro no patrimônio do Município sob o nº 9527, com as configurações descritas na cláusula primeira do Termo.
Data da assinatura: 12 de junho de 2012.
Vigência: da data de assinatura e perdurará enquanto o servidor mantiver ativo seu contrato de trabalho com o município, especialmente na Secretaria Municipal de Educação.
Signatários: Tomé Francisco Etges - Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste e Edriane Sandra Brazzo - servidor público municipal.

**Extrato do Termo de Responsabilidade Pelo Uso de Bem Público Nº 025, de 12 de Junho de 2012.**

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DE BEM PÚBLICO Nº 025, DE 12 DE JUNHO DE 2012.
Origem: artigos 156, IX e 158, I e II da Lei Complementar nº 118/2010, de 23/06/2010.
Partes: Município de São Lourenço do Oeste, CNPJ/MF nº 83.021.873/0001-08 e o servidor municipal: Eliane Aparecida Brazzo Szczepkovski, CPF nº 799.765.659-68.

Objeto O presente Termo tem por objeto a transferência, pelo Município de São Lourenço do Oeste ao usuário (servidor), dos direitos de uso e gozo do bem Notebook Positivo, N/S: 1A548X55F, com registro no patrimônio do Município sob o nº 9528, com as configurações descritas na cláusula primeira do Termo.
Data da assinatura: 12 de junho de 2012.
Vigência: da data de assinatura e perdurará enquanto o servidor mantiver ativo seu contrato de trabalho com o município, especialmente na Secretaria Municipal de Educação.
Signatários: Tomé Francisco Etges - Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste e Eliane Aparecida Brazzo Szczepkovski - servidor público municipal.

**Extrato do Termo de Responsabilidade Pelo Uso de Bem Público Nº 026, de 12 de Junho de 2012.**
EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DE BEM PÚBLICO Nº 026, DE 12 DE JUNHO DE 2012.
Origem: artigos 156, IX e 158, I e II da Lei Complementar nº 118/2010, de 23/06/2010.
Partes: Município de São Lourenço do Oeste, CNPJ/MF nº 83.021.873/0001-08 e o servidor municipal: Eliane Lucia da Cruz, CPF nº 021.371.639-93.

Objeto O presente Termo tem por objeto a transferência, pelo Município de São Lourenço do Oeste ao usuário (servidor), dos direitos de uso e gozo do bem Notebook Positivo, N/S: 1A548WX0V, com registro no patrimônio do Município sob o nº 9529, com as configurações descritas na cláusula primeira do Termo.
Data da assinatura: 12 de junho de 2012.
Vigência: da data de assinatura e perdurará enquanto o servidor mantiver ativo seu contrato de trabalho com o município, especialmente na Secretaria Municipal de Educação.
Signatários: Tomé Francisco Etges - Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste e Eliane Lucia da Cruz - servidor público municipal.

**Extrato do Termo de Responsabilidade Pelo Uso de Bem Público Nº 027, de 12 de Junho de 2012.**
EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DE BEM PÚBLICO Nº 027, DE 12 DE JUNHO DE 2012.
Origem: artigos 156, IX e 158, I e II da Lei Complementar nº 118/2010, de 23/06/2010.
Partes: Município de São Lourenço do Oeste, CNPJ/MF nº 83.021.873/0001-08 e o servidor municipal: Elidiane Moschen Vanin, CPF nº 045.083.669-02.

Objeto O presente Termo tem por objeto a transferência, pelo Município de São Lourenço do Oeste ao usuário (servidor), dos direitos de uso e gozo do bem Notebook Positivo, N/S: 1A548X50Q, com registro no patrimônio do Município sob o nº 9530, com as configurações descritas na cláusula primeira do Termo.
Data da assinatura: 12 de junho de 2012.
Vigência: da data de assinatura e perdurará enquanto o servidor mantiver ativo seu contrato de trabalho com o município, especialmente na Secretaria Municipal de Educação.
Signatários: Tomé Francisco Etges - Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste e Elidiane Moschen Vanin - servidor público municipal.

**Extrato do Termo de Responsabilidade Pelo Uso de Bem Público Nº 028, de 12 de Junho de 2012.**
EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DE BEM PÚBLICO Nº 028, DE 12 DE JUNHO DE 2012.
Origem: artigos 156, IX e 158, I e II da Lei Complementar nº 118/2010, de 23/06/2010.
Partes: Município de São Lourenço do Oeste, CNPJ/MF nº 83.021.873/0001-08 e o servidor municipal: Genilse Foppa Roman, CPF nº 027.713.409-92.

Objeto O presente Termo tem por objeto a transferência, pelo Município de São Lourenço do Oeste ao usuário (servidor), dos direitos de uso e gozo do bem Notebook Positivo, N/S: 1A548X21M, com registro no patrimônio do Município sob o nº 9531, com as configurações descritas na cláusula primeira do Termo.
Data da assinatura: 12 de junho de 2012.
Vigência: da data de assinatura e perdurará enquanto o servidor mantiver ativo seu contrato de trabalho com o município, especialmente na Secretaria Municipal de Educação.
Signatários: Tomé Francisco Etges - Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste e Genilse Foppa Roman - servidor público municipal.

**Extrato do Termo de Responsabilidade Pelo Uso de Bem Público Nº 029, de 12 de Junho de 2012.**
EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DE BEM PÚBLICO Nº 029, DE 12 DE JUNHO DE 2012.
Origem: artigos 156, IX e 158, I e II da Lei Complementar nº 118/2010, de 23/06/2010.
Partes: Município de São Lourenço do Oeste, CNPJ/MF nº 83.021.873/0001-08 e o servidor municipal: Halanna Galiazzi, CPF nº 076.509.459-28.

Objeto O presente Termo tem por objeto a transferência, pelo Município de São Lourenço do Oeste ao usuário (servidor), dos direitos de uso e gozo do bem Notebook Positivo, N/S: 1A548X03Q, com registro no patrimônio do Município sob o nº 9532, com as configurações descritas na cláusula primeira do Termo.
Data da assinatura: 12 de junho de 2012.
Vigência: da data de assinatura e perdurará enquanto o servidor mantiver ativo seu contrato de trabalho com o município, especialmente na Secretaria Municipal de Educação.
Signatários: Tomé Francisco Etges - Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste e Halanna Galiazzi - servidor público municipal.

**Extrato do Termo de Responsabilidade Pelo Uso de Bem Público Nº 030, de 12 de Junho de 2012.**
EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DE BEM PÚBLICO Nº 030, DE 12 DE JUNHO DE 2012.
Origem: artigos 156, IX e 158, I e II da Lei Complementar nº 118/2010, de 23/06/2010.
Partes: Município de São Lourenço do Oeste, CNPJ/MF nº 83.021.873/0001-08 e o servidor municipal: Ineli Salete Lagni Szady, CPF nº 733.035.349-34

Objeto O presente Termo tem por objeto a transferência, pelo Município de São Lourenço do Oeste ao usuário (servidor), dos direitos de uso e gozo do bem Notebook Positivo, N/S: 1A548WZ2B, com registro no patrimônio do Município sob o nº 9533 , com as configurações descritas na cláusula primeira do Termo.
Data da assinatura: 12 de junho de 2012.
Vigência: da data de assinatura e perdurará enquanto o servidor mantiver ativo seu contrato de trabalho com o município, especialmente na Secretaria Municipal de Educação.
Signatários: Tomé Francisco Etges - Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste e Ineli Salete Lagni Szady - servidor público municipal.

**Extrato do Termo de Responsabilidade Pelo Uso de Bem Público Nº 031, de 12 de Junho de 2012.**

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DE BEM PÚBLICO Nº 031, DE 12 DE JUNHO DE 2012.
Origem: artigos 156, IX e 158, I e II da Lei Complementar nº 118/2010, de 23/06/2010.
Partes: Município de São Lourenço do Oeste, CNPJ/MF nº 83.021.873/0001-08 e o servidor municipal: Ivone Goretti Bonfim da Luz, CPF nº 839.935.099-00.

Objeto O presente Termo tem por objeto a transferência, pelo Município de São Lourenço do Oeste ao usuário (servidor), dos direitos de uso e gozo do bem Notebook Positivo, N/S: 1A548X46H, com registro no patrimônio do Município sob o nº 9534, com as configurações descritas na cláusula primeira do Termo.
Data da assinatura: 12 de junho de 2012.
Vigência: da data de assinatura e perdurará enquanto o servidor mantiver ativo seu contrato de trabalho com o município, especialmente na Secretaria Municipal de Educação.
Signatários: Tomé Francisco Etges - Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste e Ivone Goretti Bonfim da Luz - servidor público municipal.

**Extrato do Termo de Responsabilidade Pelo Uso de Bem Público Nº 032, de 12 de Junho de 2012.**

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DE BEM PÚBLICO Nº 032, DE 12 DE JUNHO DE 2012.
Origem: artigos 156, IX e 158, I e II da Lei Complementar nº 118/2010, de 23/06/2010.
Partes: Município de São Lourenço do Oeste, CNPJ/MF nº 83.021.873/0001-08 e o servidor municipal: Jaquiline de Melo, CPF nº 058.656.359-80.

Objeto O presente Termo tem por objeto a transferência, pelo Município de São Lourenço do Oeste ao usuário (servidor), dos direitos de uso e gozo do bem Notebook Positivo, N/S: 1A548WY82, com registro no patrimônio do Município sob o nº 9535, com as configurações descritas na cláusula primeira do Termo.
Data da assinatura: 12 de junho de 2012.
Vigência: da data de assinatura e perdurará enquanto o servidor mantiver ativo seu contrato de trabalho com o município, especialmente na Secretaria Municipal de Educação.
Signatários: Tomé Francisco Etges - Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste e Jaquiline de Melo - servidor público municipal.

**Extrato do Termo de Responsabilidade Pelo Uso de Bem Público Nº 033, de 12 de Junho de 2012.**

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DE BEM PÚBLICO Nº 033, DE 12 DE JUNHO DE 2012.
Origem: artigos 156, IX e 158, I e II da Lei Complementar nº 118/2010, de 23/06/2010.
Partes: Município de São Lourenço do Oeste, CNPJ/MF nº 83.021.873/0001-08 e o servidor municipal: Joce Mare Tezza, CPF nº 017.783.139-14.

Objeto O presente Termo tem por objeto a transferência, pelo Município de São Lourenço do Oeste ao usuário (servidor), dos direitos de uso e gozo do bem Notebook Positivo, N/S: 1A548X37J, com registro no patrimônio do Município sob o nº 9536, com as configurações descritas na cláusula primeira do Termo.
Data da assinatura: 12 de junho de 2012.
Vigência: da data de assinatura e perdurará enquanto o servidor mantiver ativo seu contrato de trabalho com o município, especialmente na Secretaria Municipal de Educação.
Signatários: Tomé Francisco Etges - Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste e Joce Mare Tezza - servidor público municipal.

**Extrato do Termo de Responsabilidade Pelo Uso de Bem Público Nº 034, de 12 de Junho de 2012.**

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DE BEM PÚBLICO Nº 034, DE 12 DE JUNHO DE 2012.
Origem: artigos 156, IX e 158, I e II da Lei Complementar nº 118/2010, de 23/06/2010.
Partes: Município de São Lourenço do Oeste, CNPJ/MF nº 83.021.873/0001-08 e o servidor municipal: Juceliane Colla, CPF nº 046.011.799-80.

Objeto O presente Termo tem por objeto a transferência, pelo Município de São Lourenço do Oeste ao usuário (servidor), dos direitos de uso e gozo do bem Notebook Positivo, N/S: 1A562HD3F, com registro no patrimônio do Município sob o nº 9537, com as configurações descritas na cláusula primeira do Termo.
Data da assinatura: 12 de junho de 2012.
Vigência: da data de assinatura e perdurará enquanto o servidor mantiver ativo seu contrato de trabalho com o município, especialmente na Secretaria Municipal de Educação.
Signatários: Tomé Francisco Etges - Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste e Juceliane Colla - servidor público municipal.

**Extrato do Termo de Responsabilidade Pelo Uso de Bem Público Nº 035, de 12 de Junho de 2012.**

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DE BEM PÚBLICO Nº 035, DE 12 DE JUNHO DE 2012.
Origem: artigos 156, IX e 158, I e II da Lei Complementar nº 118/2010, de 23/06/2010.
Partes: Município de São Lourenço do Oeste, CNPJ/MF nº 83.021.873/0001-08 e o servidor municipal: Kerly Cristina Catani Hippler, CPF nº 026.058.589-01.

Objeto O presente Termo tem por objeto a transferência, pelo Município de São Lourenço do Oeste ao usuário (servidor), dos direitos de uso e gozo do bem Notebook Positivo, N/S: 1A548WX4F, com registro no patrimônio do Município sob o nº 9538, com as configurações descritas na cláusula primeira do Termo.
Data da assinatura: 12 de junho de 2012.
Vigência: da data de assinatura e perdurará enquanto o servidor mantiver ativo seu contrato de trabalho com o município, especialmente na Secretaria Municipal de Educação.
Signatários: Tomé Francisco Etges - Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste e Kerly Cristina Catani Hippler - servidor público municipal.

**Extrato do Termo de Responsabilidade Pelo Uso de Bem Público Nº 036, de 12 de Junho de 2012.**

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DE BEM PÚBLICO Nº 036, DE 12 DE JUNHO DE 2012.
Origem: artigos 156, IX e 158, I e II da Lei Complementar nº 118/2010, de 23/06/2010.
Partes: Município de São Lourenço do Oeste, CNPJ/MF nº 83.021.873/0001-08 e o servidor municipal: Lays Mayara Milan, CPF nº 071.434.649-70.

Objeto O presente Termo tem por objeto a transferência, pelo Município de São Lourenço do Oeste ao usuário (servidor), dos direitos de uso e gozo do bem Notebook Positivo, N/S: 1A5553G33, com registro no patrimônio do Município sob o nº 9539, com as configurações descritas na cláusula primeira do Termo.
Data da assinatura: 12 de junho de 2012.
Vigência: da data de assinatura e perdurará enquanto o servidor mantiver ativo seu contrato de trabalho com o município, especialmente na Secretaria Municipal de Educação.
Signatários: Tomé Francisco Etges - Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste e Lays Mayara Milan - servidor público municipal.

**Extrato do Termo de Responsabilidade Pelo Uso de Bem Público Nº 038, de 12 de Junho de 2012.**

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DE BEM PÚBLICO Nº 038, DE 12 DE JUNHO DE 2012.
Origem: artigos 156, IX e 158, I e II da Lei Complementar nº 118/2010, de 23/06/2010.
Partes: Município de São Lourenço do Oeste, CNPJ/MF nº 83.021.873/0001-08 e o servidor municipal: Lígia Aparecida de Carvalho, CPF nº 789.691.739-34.

Objeto O presente Termo tem por objeto a transferência, pelo Município de São Lourenço do Oeste ao usuário (servidor), dos direitos de uso e gozo do bem Notebook Positivo, N/S: 1A562HC6R, com registro no patrimônio do Município sob o nº 9541, com as configurações descritas na cláusula primeira do Termo.
Data da assinatura: 12 de junho de 2012.
Vigência: da data de assinatura e perdurará enquanto o servidor mantiver ativo seu contrato de trabalho com o município, especialmente na Secretaria Municipal de Educação.
Signatários: Tomé Francisco Etges - Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste e Lígia Aparecida de Carvalho - servidor público municipal.

**Extrato do Termo de Responsabilidade Pelo Uso de Bem Público Nº 039, de 12 de Junho de 2012.**

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DE BEM PÚBLICO Nº 039, DE 12 DE JUNHO DE 2012.
Origem: artigos 156, IX e 158, I e II da Lei Complementar nº 118/2010, de 23/06/2010.
Partes: Município de São Lourenço do Oeste, CNPJ/MF nº 83.021.873/0001-08 e o servidor municipal: Luciane Detoni, CPF nº 045.345.289-22.

Objeto O presente Termo tem por objeto a transferência, pelo Município de São Lourenço do Oeste ao usuário (servidor), dos direitos de uso e gozo do bem Notebook Positivo, N/S: 1A548WW8W, com registro no patrimônio do Município sob o nº 9542, com as configurações descritas na cláusula primeira do Termo.
Data da assinatura: 12 de junho de 2012.
Vigência: da data de assinatura e perdurará enquanto o servidor mantiver ativo seu contrato de trabalho com o município, especialmente na Secretaria Municipal de Educação.
Signatários: Tomé Francisco Etges - Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste e Luciane Detoni - servidor público municipal.

**Extrato do Termo de Responsabilidade Pelo Uso de Bem Público Nº 040, de 12 de Junho de 2012.**

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DE BEM PÚBLICO Nº 040, DE 12 DE JUNHO DE 2012.
Origem: artigos 156, IX e 158, I e II da Lei Complementar nº 118/2010, de 23/06/2010.
Partes: Município de São Lourenço do Oeste, CNPJ/MF nº 83.021.873/0001-08 e o servidor municipal: Maila Suzane Galeazzi, CPF nº 065.471.109-74.

Objeto O presente Termo tem por objeto a transferência, pelo Município de São Lourenço do Oeste ao usuário (servidor), dos direitos de uso e gozo do bem Notebook Positivo, N/S: 1A548WZ01, com registro no patrimônio do Município sob o nº 9543, com as configurações descritas na cláusula primeira do Termo.
Data da assinatura: 12 de junho de 2012.
Vigência: da data de assinatura e perdurará enquanto o servidor mantiver ativo seu contrato de trabalho com o município, especialmente na Secretaria Municipal de Educação.
Signatários: Tomé Francisco Etges - Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste e Maila Suzane Galeazzi - servidor público municipal.

**Extrato do Termo de Responsabilidade Pelo Uso de Bem Público Nº 041, de 12 de Junho de 2012.**

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DE BEM PÚBLICO Nº 041, DE 12 DE JUNHO DE 2012.
Origem: artigos 156, IX e 158, I e II da Lei Complementar nº 118/2010, de 23/06/2010.
Partes: Município de São Lourenço do Oeste, CNPJ/MF nº 83.021.873/0001-08 e o servidor municipal: Marizete Aparecida Ricardi, CPF nº 041.698.339-10.

Objeto O presente Termo tem por objeto a transferência, pelo Município de São Lourenço do Oeste ao usuário (servidor), dos direitos de uso e gozo do bem Notebook Positivo, N/S: 1A562HB60, com registro no patrimônio do Município sob o nº 9544, com as configurações descritas na cláusula primeira do Termo.
Data da assinatura: 12 de junho de 2012.
Vigência: da data de assinatura e perdurará enquanto o servidor mantiver ativo seu contrato de trabalho com o município, especialmente na Secretaria Municipal de Educação.
Signatários: Tomé Francisco Etges - Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste e Marizete Aparecida Ricardi - servidor público municipal.

**Extrato do Termo de Responsabilidade Pelo Uso de Bem Público Nº 042, de 12 de Junho de 2012.**

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DE BEM PÚBLICO Nº 042, DE 12 DE JUNHO DE 2012.
Origem: artigos 156, IX e 158, I e II da Lei Complementar nº 118/2010, de 23/06/2010.
Partes: Município de São Lourenço do Oeste, CNPJ/MF nº 83.021.873/0001-08 e o servidor municipal: Neuza Valmor Machado, CPF nº 938.396.939-34.

Objeto O presente Termo tem por objeto a transferência, pelo Município de São Lourenço do Oeste ao usuário (servidor), dos direitos de uso e gozo do bem Notebook Positivo, N/S: 1A548X065, com registro no patrimônio do Município sob o nº 9545, com as configurações descritas na cláusula primeira do Termo.
Data da assinatura: 12 de junho de 2012.
Vigência: da data de assinatura e perdurará enquanto o servidor mantiver ativo seu contrato de trabalho com o município, especialmente na Secretaria Municipal de Educação.
Signatários: Tomé Francisco Etges - Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste e Neuza Valmor Machado - servidor público municipal.

**Extrato do Termo de Responsabilidade Pelo Uso de Bem Público Nº 043, de 12 de Junho de 2012.**

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DE BEM PÚBLICO Nº 043, DE 12 DE JUNHO DE 2012.
Origem: artigos 156, IX e 158, I e II da Lei Complementar nº 118/2010, de 23/06/2010.
Partes: Município de São Lourenço do Oeste, CNPJ/MF nº 83.021.873/0001-08 e o servidor municipal: Noemi Woloszyn Chaves, CPF nº 501.870.589-20.

Objeto O presente Termo tem por objeto a transferência, pelo Município de São Lourenço do Oeste ao usuário (servidor), dos direitos de uso e gozo do bem Notebook Positivo, N/S: 1A548WZ6V, com registro no patrimônio do Município sob o nº 9546, com as configurações descritas na cláusula primeira do Termo.
Data da assinatura: 12 de junho de 2012.
Vigência: da data de assinatura e perdurará enquanto o servidor mantiver ativo seu contrato de trabalho com o município, especialmente na Secretaria Municipal de Educação.
Signatários: Tomé Francisco Etges - Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste e Noemi Woloszyn Chaves - servidor público municipal.

**Extrato do Termo de Responsabilidade Pelo Uso de Bem Público Nº 044, de 12 de Junho de 2012.**

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DE BEM PÚBLICO Nº 044, DE 12 DE JUNHO DE 2012.
Origem: artigos 156, IX e 158, I e II da Lei Complementar nº 118/2010, de 23/06/2010.
Partes: Município de São Lourenço do Oeste, CNPJ/MF nº 83.021.873/0001-08 e o servidor municipal: Rosana Bittencourt, CPF nº 038.989.509-13.

Objeto O presente Termo tem por objeto a transferência, pelo Município de São Lourenço do Oeste ao usuário (servidor), dos direitos de uso e gozo do bem Notebook Positivo, N/S: 1A548WY0Y, com registro no patrimônio do Município sob o nº 9547, com as configurações descritas na cláusula primeira do Termo.
Data da assinatura: 12 de junho de 2012.
Vigência: da data de assinatura e perdurará enquanto o servidor mantiver ativo seu contrato de trabalho com o município, especialmente na Secretaria Municipal de Educação.
Signatários: Tomé Francisco Etges - Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste e Rosana Bittencourt - servidor público municipal.

**Extrato do Termo de Responsabilidade Pelo Uso de Bem Público Nº 045, de 12 de Junho de 2012.**

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DE BEM PÚBLICO Nº 045, DE 12 DE JUNHO DE 2012.
Origem: artigos 156, IX e 158, I e II da Lei Complementar nº 118/2010, de 23/06/2010.
Partes: Município de São Lourenço do Oeste, CNPJ/MF nº 83.021.873/0001-08 e o servidor municipal: Rosi Christine Caberlon Furlan, CPF nº 838.562.859-20.

Objeto O presente Termo tem por objeto a transferência, pelo Município de São Lourenço do Oeste ao usuário (servidor), dos direitos de uso e gozo do bem Notebook Positivo, N/S: 1A548X17D, com registro no patrimônio do Município sob o nº 9548, com as configurações descritas na cláusula primeira do Termo.
Data da assinatura: 12 de junho de 2012.
Vigência: da data de assinatura e perdurará enquanto o servidor mantiver ativo seu contrato de trabalho com o município, especialmente na Secretaria Municipal de Educação.
Signatários: Tomé Francisco Etges - Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste e Rosi Christine Caberlon Furlan - servidor público municipal.

**Extrato do Termo de Responsabilidade Pelo Uso de Bem Público Nº 046, de 12 de Junho de 2012.**

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DE BEM PÚBLICO Nº 046, DE 12 DE JUNHO DE 2012.
Origem: artigos 156, IX e 158, I e II da Lei Complementar nº 118/2010, de 23/06/2010.
Partes: Município de São Lourenço do Oeste, CNPJ/MF nº 83.021.873/0001-08 e o servidor municipal: Rosi Mari Brandalize de Miranda, CPF nº 723.581.579-53.

Objeto O presente Termo tem por objeto a transferência, pelo Município de São Lourenço do Oeste ao usuário (servidor), dos direitos de uso e gozo do bem Notebook Positivo, N/S: 1A562HC4H, com registro no patrimônio do Município sob o nº 9549, com as configurações descritas na cláusula primeira do Termo.
Data da assinatura: 12 de junho de 2012.
Vigência: da data de assinatura e perdurará enquanto o servidor mantiver ativo seu contrato de trabalho com o município, especialmente na Secretaria Municipal de Educação.
Signatários: Tomé Francisco Etges - Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste e Rosi Mari Brandalize de Miranda - servidor público municipal.

**Extrato do Termo de Responsabilidade Pelo Uso de Bem Público Nº 047, de 12 de Junho de 2012.**

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DE BEM PÚBLICO Nº 047, DE 12 DE JUNHO DE 2012.
Origem: artigos 156, IX e 158, I e II da Lei Complementar nº 118/2010, de 23/06/2010.
Partes: Município de São Lourenço do Oeste, CNPJ/MF nº 83.021.873/0001-08 e o servidor municipal: Sonia Pires Seither, CPF nº 028.567.969-40.

Objeto O presente Termo tem por objeto a transferência, pelo Município de São Lourenço do Oeste ao usuário (servidor), dos direitos de uso e gozo do bem Notebook Positivo, N/S: 1A548X535, com registro no patrimônio do Município sob o nº 9550, com as configurações descritas na cláusula primeira do Termo.
Data da assinatura: 12 de junho de 2012.
Vigência: da data de assinatura e perdurará enquanto o servidor mantiver ativo seu contrato de trabalho com o município, especialmente na Secretaria Municipal de Educação.
Signatários: Tomé Francisco Etges - Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste e Sonia Pires Seither - servidor público municipal.

**Extrato do Termo de Responsabilidade Pelo Uso de Bem Público Nº 048, de 12 de Junho de 2012.**

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DE BEM PÚBLICO Nº 048, DE 12 DE JUNHO DE 2012.
Origem: artigos 156, IX e 158, I e II da Lei Complementar nº 118/2010, de 23/06/2010.
Partes: Município de São Lourenço do Oeste, CNPJ/MF nº 83.021.873/0001-08 e o servidor municipal: Marta Surdi De Lima, CPF nº 981.769.789-49.

Objeto O presente Termo tem por objeto a transferência, pelo Município de São Lourenço do Oeste ao usuário (servidor), dos direitos de uso e gozo do bem Notebook Positivo, N/S: 1A548X14Y, com registro no patrimônio do Município sob o nº 9551, com as configurações descritas na cláusula primeira do Termo.
Data da assinatura: 12 de junho de 2012.
Vigência: da data de assinatura e perdurará enquanto o servidor mantiver ativo seu contrato de trabalho com o município, especialmente na Secretaria Municipal de Educação.
Signatários: Tomé Francisco Etges - Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste e Marta Surdi De Lima - servidor público municipal.

**Extrato do Termo de Responsabilidade Pelo Uso de Bem Público Nº 049, de 12 de Junho de 2012.**

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DE BEM PÚBLICO Nº 049, DE 12 DE JUNHO DE 2012.
Origem: artigos 156, IX e 158, I e II da Lei Complementar nº 118/2010, de 23/06/2010.
Partes: Município de São Lourenço do Oeste, CNPJ/MF nº 83.021.873/0001-08 e o servidor municipal: Ivete Peres Martinello, CPF nº 027.317.599-84.

Objeto O presente Termo tem por objeto a transferência, pelo Município de São Lourenço do Oeste ao usuário (servidor), dos direitos de uso e gozo do bem Notebook Positivo, N/S: 1A562HC81, com registro no patrimônio do Município sob o nº 9552, com as configurações descritas na cláusula primeira do Termo.
Data da assinatura: 12 de junho de 2012.
Vigência: da data de assinatura e perdurará enquanto o servidor mantiver ativo seu contrato de trabalho com o município, especialmente na Secretaria Municipal de Educação.
Signatários: Tomé Francisco Etges - Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste e Ivete Peres Martinello - servidor público municipal.

**Extrato do Termo de Responsabilidade Pelo Uso de Bem Público Nº 050, de 12 de Junho de 2012.**

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DE BEM PÚBLICO Nº 050, DE 12 DE JUNHO DE 2012.
Origem: artigos 156, IX e 158, I e II da Lei Complementar nº 118/2010, de 23/06/2010.
Partes: Município de São Lourenço do Oeste, CNPJ/MF nº 83.021.873/0001-08 e o servidor municipal: Michelle Valduga Aver, CPF nº 016.744.959-19.

Objeto O presente Termo tem por objeto a transferência, pelo Município de São Lourenço do Oeste ao usuário (servidor), dos direitos de uso e gozo do bem Notebook Positivo, N/S: 1A548WZ9A, com registro no patrimônio do Município sob o nº 9553, com as configurações descritas na cláusula primeira do Termo.
Data da assinatura: 12 de junho de 2012.
Vigência: da data de assinatura e perdurará enquanto o servidor mantiver ativo seu contrato de trabalho com o município, especialmente na Secretaria Municipal de Educação.
Signatários: Tomé Francisco Etges - Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste e Michelle Valduga Aver - servidor público municipal.

**Extrato do Termo de Responsabilidade Pelo Uso de Bem Público Nº 051, de 12 de Junho de 2012.**

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DE BEM PÚBLICO Nº 051, DE 12 DE JUNHO DE 2012.
Origem: artigos 156, IX e 158, I e II da Lei Complementar nº 118/2010, de 23/06/2010.
Partes: Município de São Lourenço do Oeste, CNPJ/MF nº 83.021.873/0001-08 e o servidor municipal: Carla Rodrigues de Andrade, CPF nº 030.897.449-29.

Objeto O presente Termo tem por objeto a transferência, pelo Município de São Lourenço do Oeste ao usuário (servidor), dos direitos de uso e gozo do bem Notebook Positivo, N/S: 1A548WX25, com registro no patrimônio do Município sob o nº 9554, com as configurações descritas na cláusula primeira do Termo.
Data da assinatura: 12 de junho de 2012.
Vigência: da data de assinatura e perdurará enquanto o servidor mantiver ativo seu contrato de trabalho com o município, especialmente na Secretaria Municipal de Educação.
Signatários: Tomé Francisco Etges - Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste e Carla Rodrigues de Andrade - servidor público municipal.

**Extrato do Termo de Responsabilidade Pelo Uso de Bem Público Nº 052, de 12 de Junho de 2012.**

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DE BEM PÚBLICO Nº 052, DE 12 DE JUNHO DE 2012.
Origem: artigos 156, IX e 158, I e II da Lei Complementar nº 118/2010, de 23/06/2010.
Partes: Município de São Lourenço do Oeste, CNPJ/MF nº 83.021.873/0001-08 e o servidor municipal: Zilda Salete Michelon Savi, CPF nº 030.897.449-29.

Objeto O presente Termo tem por objeto a transferência, pelo Município de São Lourenço do Oeste ao usuário (servidor), dos direitos de uso e gozo do bem Notebook Positivo, N/S: 1A562HC96, com registro no patrimônio do Município sob o nº 9555, com as configurações descritas na cláusula primeira do Termo.
Data da assinatura: 12 de junho de 2012.
Vigência: da data de assinatura e perdurará enquanto o servidor mantiver ativo seu contrato de trabalho com o município, especialmente na Secretaria Municipal de Educação.
Signatários: Tomé Francisco Etges - Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste e Zilda Salete Michelon Savi - servidor público municipal.

**Extrato do Termo de Responsabilidade Pelo Uso de Bem Público Nº 053, de 1º de Julho de 2012.**

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DE BEM PÚBLICO Nº 053, DE 1º DE JULHO DE 2012.
Origem: artigos 156, IX e 158, I e II da Lei Complementar nº 118/2010, de 23/06/2010.
Partes: Município de São Lourenço do Oeste, CNPJ/MF nº 83.021.873/0001-08 e o servidor municipal: Clésia Lourdes Inocêncio, CPF nº 654.449.449-20.

Objeto O presente Termo tem por objeto a transferência, pelo Município de São Lourenço do Oeste ao usuário (servidor), dos direitos de uso e gozo do bem Notebook Positivo, N/S: 1A548X20H, com registro no patrimônio do Município sob o nº 10856, com as configurações descritas na cláusula primeira do Termo.
Data da assinatura: 1º de julho de 2012.
Vigência: da data de assinatura e perdurará enquanto o servidor mantiver ativo seu contrato de trabalho com o município, especialmente na Secretaria Municipal de Educação.
Signatários: Tomé Francisco Etges - Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste e Clésia Lourdes Inocêncio - servidor público municipal.

**Extrato do Termo de Responsabilidade Pelo Uso de Bem Público Nº 054, de 1º de Julho de 2012.**

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DE BEM PÚBLICO Nº 054, DE 1º DE JULHO DE 2012.
Origem: artigos 156, IX e 158, I e II da Lei Complementar nº 118/2010, de 23/06/2010.
Partes: Município de São Lourenço do Oeste, CNPJ/MF nº 83.021.873/0001-08 e o servidor municipal: Claudete Fronza, CPF nº 460.310.499-53.

Objeto O presente Termo tem por objeto a transferência, pelo Município de São Lourenço do Oeste ao usuário (servidor), dos direitos de uso e gozo do bem Notebook Positivo, N/S: 1A548X153, com registro no patrimônio do Município sob o nº 10857, com as configurações descritas na cláusula primeira do Termo.
Data da assinatura: 1º de julho de 2012.
Vigência: da data de assinatura e perdurará enquanto o servidor mantiver ativo seu contrato de trabalho com o município, especialmente na Secretaria Municipal de Educação.
Signatários: Tomé Francisco Etges - Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste e Claudete Fronza - servidor público municipal.

**Extrato do Termo de Responsabilidade Pelo Uso de Bem Público Nº 055, de 1º de Julho de 2012.**

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DE BEM PÚBLICO Nº 055, DE 1º DE JULHO DE 2012.
Origem: artigos 156, IX e 158, I e II da Lei Complementar nº 118/2010, de 23/06/2010.
Partes: Município de São Lourenço do Oeste, CNPJ/MF nº 83.021.873/0001-08 e o servidor municipal: Neusa Meurer de Araújo, CPF nº 595.886.599-49.

Objeto O presente Termo tem por objeto a transferência, pelo Município de São Lourenço do Oeste ao usuário (servidor), dos direitos de uso e gozo do bem Notebook Positivo, N/S: 1A548X51V, com registro no patrimônio do Município sob o nº 10858, com as configurações descritas na cláusula primeira do Termo.
Data da assinatura: 1º de julho de 2012.
Vigência: da data de assinatura e perdurará enquanto o servidor mantiver ativo seu contrato de trabalho com o município, especialmente na Secretaria Municipal de Educação.
Signatários: Tomé Francisco Etges - Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste e Neusa Meurer de Araújo - servidor público municipal.

**Extrato do Termo de Responsabilidade Pelo Uso de Bem Público Nº 056, de 1º de Julho de 2012.**

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DE BEM PÚBLICO Nº 056, DE 1º DE JULHO DE 2012.
Origem: artigos 156, IX e 158, I e II da Lei Complementar nº 118/2010, de 23/06/2010.
Partes: Município de São Lourenço do Oeste, CNPJ/MF nº 83.021.873/0001-08 e o servidor municipal: Neusa Meurer de Araújo, CPF nº 595.886.599-49.

Objeto O presente Termo tem por objeto a transferência, pelo Município de São Lourenço do Oeste ao usuário (servidor), dos direitos de uso e gozo do bem Notebook Positivo, N/S: 1A548X51V, com registro no patrimônio do Município sob o nº 10858, com as configurações descritas na cláusula primeira do Termo.
Data da assinatura: 1º de julho de 2012.
Vigência: da data de assinatura e perdurará enquanto o servidor mantiver ativo seu contrato de trabalho com o município, especialmente na Secretaria Municipal de Educação.
Signatários: Tomé Francisco Etges - Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste e Neusa Meurer de Araújo - servidor público municipal.

**Extrato do Termo de Responsabilidade Pelo Uso de Bem Público Nº 057, de 1º de Julho de 2012.**

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DE BEM PÚBLICO Nº 057, DE 1º DE JULHO DE 2012.
Origem: artigos 156, IX e 158, I e II da Lei Complementar nº 118/2010, de 23/06/2010.
Partes: Município de São Lourenço do Oeste, CNPJ/MF nº 83.021.873/0001-08 e o servidor municipal: Zeni Francisca Canabaro, CPF nº 612.962.449-20.

Objeto O presente Termo tem por objeto a transferência, pelo Município de São Lourenço do Oeste ao usuário (servidor), dos direitos de uso e gozo do bem Notebook Positivo, N/S: 1A548X638, com registro no patrimônio do Município sob o nº 10860, com as configurações descritas na cláusula primeira do Termo.
Data da assinatura: 1º de julho de 2012.
Vigência: da data de assinatura e perdurará enquanto o servidor mantiver ativo seu contrato de trabalho com o município, especialmente na Secretaria Municipal de Educação.
Signatários: Tomé Francisco Etges - Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste e Zeni Francisca Canabaro - servidor público municipal.

**Extrato do Termo de Responsabilidade Pelo Uso de Bem Público Nº 058, de 1º de Julho de 2012.**

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DE BEM PÚBLICO Nº 058, DE 1º DE JULHO DE 2012.
Origem: artigos 156, IX e 158, I e II da Lei Complementar nº 118/2010, de 23/06/2010.
Partes: Município de São Lourenço do Oeste, CNPJ/MF nº 83.021.873/0001-08 e o servidor municipal: Janice Maria Cittadin Bergonsi, CPF nº 991.344.389-04.

Objeto O presente Termo tem por objeto a transferência, pelo Município de São Lourenço do Oeste ao usuário (servidor), dos direitos de uso e gozo do bem Notebook Positivo, N/S: 1A548X22R, com registro no patrimônio do Município sob o nº 10861, com as configurações descritas na cláusula primeira do Termo.
Data da assinatura: 1º de julho de 2012.
Vigência: da data de assinatura e perdurará enquanto o servidor mantiver ativo seu contrato de trabalho com o município, especialmente na Secretaria Municipal de Educação.
Signatários: Tomé Francisco Etges - Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste e Janice Maria Cittadin Bergonsi - servidor público municipal.

**Extrato do Termo de Responsabilidade Pelo Uso de Bem Público Nº 059, de 1º de Julho de 2012.**

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DE BEM PÚBLICO Nº 059, DE 1º DE JULHO DE 2012.
Origem: artigos 156, IX e 158, I e II da Lei Complementar nº 118/2010, de 23/06/2010.
Partes: Município de São Lourenço do Oeste, CNPJ/MF nº 83.021.873/0001-08 e o servidor municipal: Ivanilso Rovaris, CPF nº 023.134.977-33.

Objeto O presente Termo tem por objeto a transferência, pelo Município de São Lourenço do Oeste ao usuário (servidor), dos direitos de uso e gozo do bem Notebook Positivo, N/S: 1A548WZ70, com registro no patrimônio do Município sob o nº 10862, com as configurações descritas na cláusula primeira do Termo.
Data da assinatura: 1º de julho de 2012.
Vigência: da data de assinatura e perdurará enquanto o servidor mantiver ativo seu contrato de trabalho com o município, especialmente na Secretaria Municipal de Educação.
Signatários: Tomé Francisco Etges - Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste e Ivanilso Rovaris - servidor público municipal.

**Extrato do Termo de Responsabilidade Pelo Uso de Bem Público Nº 060, de 1º de Julho de 2012.**

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DE BEM PÚBLICO Nº 060, DE 1º DE JULHO DE 2012.
Origem: artigos 156, IX e 158, I e II da Lei Complementar nº 118/2010, de 23/06/2010.
Partes: Município de São Lourenço do Oeste, CNPJ/MF nº 83.021.873/0001-08 e o servidor municipal: Realda Sgarbossa Dalla Valle, CPF nº 729.869.999-72.

Objeto O presente Termo tem por objeto a transferência, pelo Município de São Lourenço do Oeste ao usuário (servidor), dos direitos de uso e gozo do bem Notebook Positivo, N/S: 1A548WY6S, com registro no patrimônio do Município sob o nº 10863, com as configurações descritas na cláusula primeira do Termo.
Data da assinatura: 1º de julho de 2012.
Vigência: da data de assinatura e perdurará enquanto o servidor mantiver ativo seu contrato de trabalho com o município, especialmente na Secretaria Municipal de Educação.
Signatários: Tomé Francisco Etges - Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste e Realda Sgarbossa Dalla Valle - servidor público municipal.

# São Pedro de Alcântara

## Prefeitura

### Decreto N.º 081/2012

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA
Gabinete do Prefeito
Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro - CEP: 88125-000 - Fone: 48-32770122 - R.222
www.pmspa.sc.gov.br - gabinete@pmspa.sc.gov.br
DECRETO n.º 081/2012
Exonera MAURICIO PFLEGER do cargo em Comissão de Coordenador de Ações na Área de Desenvolvimento Agrícola.

ERNEI JOSÉ STÄHELIN, Prefeito Municipal de São Pedro de Alcântara, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Art. 45, Inciso I, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1.º- Exonerar MAURICIO PFLEGER do cargo em Comissão de Coordenador de Ações na Área de Desenvolvimento Agrícola.

Art. 2.º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Pedro de Alcântara/SC, 02 de julho de 2012.
ERNEI JOSÉ STÄHELIN
Prefeito Municipal

### Decreto N.º 082/2012

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA
Gabinete do Prefeito
Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro - CEP: 88125-000 - Fone: 48-32770122 - R.222
www.pmspa.sc.gov.br - gabinete@pmspa.sc.gov.br
DECRETO n.º 082/2012
Exonera EDSON JOSÉ DA SILVA FILHO do cargo em Comissão de Assessor Especial para Assuntos da Juventude, Esporte e Lazer.

ERNEI JOSÉ STÄHELIN, Prefeito Municipal de São Pedro de Alcântara, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Art. 45, Inciso I, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1.º- Exonerar EDSON JOSÉ DA SILVA FILHO do Cargo em Comissão de Assessor Especial para Assuntos da Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2.º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Pedro de Alcântara/SC, 02 de julho de 2012.
ERNEI JOSÉ STÄHELIN
Prefeito Municipal

### Decreto N.º 083/2012

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA
Gabinete do Prefeito
Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro - CEP: 88125-000 - Fone: 48-32770122
www.pmspa.sc.gov.br - gabinete@pmspa.sc.gov.br
DECRETO n.º 083/2012
Exonera SIMONE MORETTI do Cargo em Comissão de Assessora de Gabinete.

ERNEI JOSÉ STÄHELIN, Prefeito Municipal de São Pedro de Alcântara, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Art. 45, Inciso I, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1.º- Exonerar SIMONE MORETTI do Cargo em Comissão de Assessora de Gabinete.

Art. 2.º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Pedro de Alcântara/SC, 03 de julho de 2012.
ERNEI JOSÉ STAHELIN
Prefeito Municipal

### Portaria N.º 221/2012

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA
Gabinete do Prefeito
Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro - CEP: 88125-000 - Fone: 48-32770122
www.pmspa.sc.gov.br - gabinete@pmspa.sc.gov.br
PORTARIA n.º 221/2012
Exonera FRANCISLEINE KUHN PAVANATI do cargo em Comissão de Secretária da Escola Dr. Adalberto Tolentino de Carvalho.

ERNEI JOSÉ STÄHELIN, Prefeito Municipal de São Pedro de Alcântara, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Art. 45, Inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1.º- Exonerar FRANCISLEINE KUHN PAVANATI do cargo em Comissão de Secretária da Escola Dr. Adalberto Tolentino de Carvalho.

Art. 2 º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Pedro de Alcântara/SC, 02 de julho de 2012.
ERNEI JOSÉ STAHELIN
Prefeito Municipal

### Portaria N.º 222/2012

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA
Gabinete do Prefeito
Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro - CEP: 88125-000 - Fone: 48-32770122
www.pmspa.sc.gov.br - gabinete@pmspa.sc.gov.br
PORTARIA n.º 222/2012
Exonera VIVIANE JUNKES LOPES do cargo em Comissão de Chefe de Gabinete.

ERNEI JOSÉ STÄHELIN, Prefeito Municipal de São Pedro de Alcântara, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Art. 45, Inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1.º- Exonerar VIVIANE JUNKES LOPES do cargo em Comissão de Chefe de Gabinete.

Art. 2.º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Pedro de Alcântara/SC, 03 de julho de 2012.
ERNEI JOSÉ STAHELIN
Prefeito Municipal

**Portaria N.º 223/2012**
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA
Gabinete do Prefeito
Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro - CEP: 88125-000 - Fone: 48-32770122
www.pmspa.sc.gov.br - gabinete@pmspa.sc.gov.br
PORTARIA n.º 223/2012
Concede afastamento das atividades a Servidora Pública Municipal FRANCISLEINE KUHN PAVANATI, em razão ao Pleito Eleitoral 2012 e dá outras providências.

ERNEI JOSÉ STÄHELIN, Prefeito Municipal de São Pedro de Alcântara, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar Federal nº. 64 de 18 de maio de 1990, artigo 1º, Inciso II, alínea "L";

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder afastamento das atividades laborais a servidora FRANCISLEINE KUHN PAVANATI, detentora do cargo de provimento efetivo de Professor Auxiliar de Sala, admitida em 10/01/2011, em razão do registro de sua candidatura na proporcional ao Pleito Eleitoral Municipal 2012 deste Município, pelo Partido PMDB - Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

Parágrafo Único - Fica garantido a servidora o direito à percepção dos vencimentos integrais.

Art. 2.º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Pedro de Alcântara/SC, 03 de julho de 2012.
ERNEI JOSÉ STAHELIN
Prefeito Municipal

**Portaria N.º 224/2012**
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA
Gabinete do Prefeito
Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro - CEP: 88125-000 - Fone: 48-32770122
www.pmspa.sc.gov.br - gabinete@pmspa.sc.gov.br
PORTARIA n.º 224/2012
Concede afastamento das atividades a Servidora Pública Municipal SIMONE MORETTI em razão ao Pleito Eleitoral 2012 e dá outras providências.

ERNEI JOSÉ STÄHELIN, Prefeito Municipal de São Pedro de Alcântara, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar Federal nº. 64 de 18 de maio de 1990, artigo 1º, Inciso II, alínea "L";

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder afastamento das atividades laborais a servidora SIMONE MORETTI, detentora do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde - PSF, admitida em 02/01/2008, em razão do registro de sua candidatura na proporcional ao Pleito Eleitoral Municipal 2012 deste Município, pelo Partido PMDB - Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

Parágrafo Único - Fica garantido a servidora o direito à percepção dos vencimentos integrais.

Art. 2.º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Pedro de Alcântara/SC, 04 de julho de 2012.
ERNEI JOSÉ STAHELIN
Prefeito Municipal

**Portaria N.º 225/2012**
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA
Gabinete do Prefeito
Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro - CEP: 88125-000 - Fone: 48-32770122
www.pmspa.sc.gov.br - gabinete@pmspa.sc.gov.br
PORTARIA n.º 225/2012
Concede afastamento das atividades a Servidora Pública Municipal VIVIANE JUNKES LOPES em razão ao Pleito Eleitoral 2012 e dá outras providências.

ERNEI JOSÉ STÄHELIN, Prefeito Municipal de São Pedro de Alcântara, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar Federal nº. 64 de 18 de maio de 1990, artigo 1º, Inciso II, alínea "L";

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder afastamento das atividades laborais a servidora VIVIANE JUNKES LOPES, detentora do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, admitida em 03/11/2008, em razão do registro de sua candidatura na proporcional ao Pleito Eleitoral Municipal 2012 deste Município, pelo Partido PMDB - Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

Parágrafo Único - Fica garantido a servidora o direito à percepção dos vencimentos integrais.

Art. 2.º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Pedro de Alcântara/SC, 04 de julho de 2012.
ERNEI JOSÉ STAHELIN
Prefeito Municipal

**Portaria N.º 226/2012**
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA
Gabinete do Prefeito
Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro - CEP: 88125-000 - Fone: 48-32770122
www.pmspa.sc.gov.br - gabinete@pmspa.sc.gov.br
PORTARIA n.º 226/2012
Concede licença para tratamento de Saúde a servidora MARIA LUZIA KONS RIOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais,

lotada na Secretaria da Educação.

ERNEI JOSÉ STAHELIN, Prefeito Municipal de São Pedro de Alcântara, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 96, da Lei Complementar nº. 005/97,

RESOLVE:
Art. 1.º- Conceder licença para tratamento de saúde a servidora MARIA LUZIA KONS RIOS, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar da data de 27/06/2012, conforme atestado médico.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27/06/2012.

Art. 3.º- Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Pedro de Alcântara/SC, 04 de julho de 2012.
ERNEI JOSÉ STAHELIN
Prefeito Municipal

# Schroeder

## Prefeitura

**Portaria Nº 4.636/2012, de 04 de Julho de 2012.**
PORTARIA Nº 4.636/2012, de 04 de julho de 2012.

FELIPE VOIGT, Prefeito Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:
Art. 1° Art. 1° CONCEDER licença remunerada para a servidora, Sra. Catia Mara Dallagnolo, no período de 07 de julho de 2012 até 07 de outubro de 2012, em razão de sua candidatura ao pleito eleitoral e com base no disposto no art. 1º, II, "l" c.c art.1º, VII, "a" da lei complementar federal nº 64 de 18 de maio de 1990.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 2º, da Lei nº 1.669/2008, de 17/06/2008.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Schroeder (SC), 04 de julho de 2012.
FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

NÁDIA CRISTIANE HEFTER TAMBOSI
Secretária de Saúde e Assistência Social

Publicada na mesma data.

GELSON STEIN
Auxiliar de Expediente

**Portaria Nº 4.637/2012, de 04 de Julho de 2012.**
PORTARIA Nº 4.637/2012, de 04 de julho de 2012.

FELIPE VOIGT, Prefeito Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:
Art. 1° Art. 1° CONCEDER licença remunerada para a servidora, Sra. Marina Fernandes, no período de 07 de julho de 2012 até 07 de outubro de 2012, em razão de sua candidatura ao pleito eleitoral e com base no disposto no art. 1º, II, "l" c.c art.1º, VII, "a" da lei complementar federal nº 64 de 18 de maio de 1990.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 2º, da Lei nº 1.669/2008, de 17/06/2008.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Schroeder (SC), 04 de julho de 2012.
FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

NÁDIA CRISTIANE HEFTER TAMBOSI
Secretária de Saúde e Assistência Social

Publicada na mesma data.

GELSON STEIN
Auxiliar de Expediente

**Portaria Nº 4.638/2012, de 04 de Julho de 2012.**
PORTARIA Nº 4.638/2012, de 04 de julho de 2012.

FELIPE VOIGT, Prefeito Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:
Art. 1° Art. 1° CONCEDER licença remunerada para o servidor, Sr. Danilo Tizziani, no período de 07 de julho de 2012 até 07 de outubro de 2012, em razão de sua candidatura ao pleito eleitoral e com base no disposto no art. 1º, II, "l" c.c art.1º, VII, "a" da lei complementar federal nº 64 de 18 de maio de 1990.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 2º, da Lei nº 1.669/2008, de 17/06/2008.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Schroeder (SC), 04 de julho de 2012.
FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

NÁDIA CRISTIANE HEFTER TAMBOSI
Secretária de Saúde e Assistência Social

Publicada na mesma data.

GELSON STEIN
Auxiliar de Expediente

**Portaria Nº 4.639/2012, de 04 de Julho de 2012.**
PORTARIA Nº 4.639/2012, de 04 de julho de 2012.

FELIPE VOIGT, Prefeito Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:
Art. 1° Art. 1° CONCEDER licença remunerada para a servidora, Sra. Maria do Carmo Vasconcellos Pompermaier, no período de 07 de julho de 2012 até 07 de outubro de 2012, em razão de sua

candidatura ao pleito eleitoral e com base no disposto no art. 1º, II, "l" c.c art.1º, VII, "a" da lei complementar federal nº 64 de 18 de maio de 1990.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 2º, da Lei nº 1.669/2008, de 17/06/2008.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Schroeder (SC), 04 de julho de 2012.
FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

ARMELINDA WALZ SCHMITT
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publicada na mesma data.

GELSON STEIN
Auxiliar de Expediente

**Portaria Nº 4.640/2012, de 04 de Julho de 2012.**
PORTARIA Nº 4.640/2012, de 04 de julho de 2012.

FELIPE VOIGT, Prefeito Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:
Art. 1° CONCEDER o afastamento por Licença Maternidade para a funcionária, Sra. Tatiane Leu, a partir desta data.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 2º, da Lei nº 1.669/2008, de 17/06/2008.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Schroeder (SC), 04 de julho de 2012.
FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

ARMELINDA WALZ SCHMITT
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publicada na mesma data.

GELSON STEIN
Auxiliar de Expediente

**Portaria Nº 4.641/2012, de 05 de Julho de 2012.**
PORTARIA Nº 4.641/2012, de 05 de julho de 2012.

FELIPE VOIGT, Prefeito Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:
Art. 1° CONCEDER o afastamento por Licença Maternidade para a funcionária, Sra. Priscila Aparecida Rigo, a partir desta data.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 2º, da Lei nº 1.669/2008, de 17/06/2008.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Schroeder (SC), 05 de julho de 2012.
FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

ARMELINDA WALZ SCHMITT
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publicada na mesma data.

GELSON STEIN
Auxiliar de Expediente

**Portaria Nº 4.642/2012, de 05 de Julho de 2012.**
PORTARIA Nº 4.642/2012, de 05 de julho de 2012.

FELIPE VOIGT, Prefeito Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990,

Considerando o pedido efetuado pela funcionária Ana Maria Cordeiro à Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

RESOLVE:
Art. 1° ALTERAR, a pedido, a carga horária da funcionária Sra. Ana Maria Cordeiro, de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais, a partir desta data.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 2º, da Lei nº 1.669/2008, de 17/06/2008.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Schroeder (SC), 05 de julho de 2012.
FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

ARMELINDA WALZ SCHMITT
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publicada na mesma data.

GELSON STEIN
Auxiliar de Expediente

**Portaria Nº 4.643/2012, de 05 de Julho de 2012.**
PORTARIA Nº 4.643/2012, de 05 de julho de 2012.

FELIPE VOIGT, Prefeito Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990,

Considerando o pedido efetuado pela funcionária Ana Maria Cordeiro à Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

RESOLVE:
Art. 1° ALTERAR, a pedido, a carga horária da funcionária Sra. Alexandra Scheuer, de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais, a partir desta data.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 2º, da Lei nº 1.669/2008, de 17/06/2008.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Schroeder (SC), 05 de julho de 2012.

FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

ARMELINDA WALZ SCHMITT
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publicada na mesma data.

GELSON STEIN
Auxiliar de Expediente

**Portaria Nº 4.644/2012, de 05 de Julho de 2012.**
PORTARIA Nº 4.644/2012, de 05 de julho de 2012.

FELIPE VOIGT, Prefeito Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990,

Considerando o disposto no Art. 2º, I, da Lei Municipal nº 1.690/2008 e alterações, que autoriza a contratação de profissionais em caráter temporário para suprir necessidade de excepcional interesse público;

Considerando a realização do Processo Seletivo n°. 001/2012/SECEL/PMS;

Considerando o Decreto n°. 2.463/2012, de 12/06/2012, que homologa a lista dos classificados no referido Processo Seletivo;

Considerando que a Constituição da República Federativa do Brasil inscreve, em seu Art. 6º, a educação como um direito social pétreo e inalienável, e que as demandas auxiliares à atividade docente são fundamentais para a garantia da qualidade do serviço prestado;

RESOLVE:
Art. 1° ADMITIR, a Sra. Denorilda Aparecida da Silva, para exercer o cargo de Professora A, subárea Ensino Fundamental - Séries Iniciais, percebendo o nível salarial A-Inicial, conforme tabela salarial da Lei Complementar n° 096/2010, de 14/12/2010, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em virtude de sua aprovação no Processo Seletivo n°. 001/2012/SECEL/PMS, a partir desta data.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 2º, da Lei nº 1.669/2008, de 17/06/2008.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Schroeder (SC), 05 de julho de 2012.
FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

ARMELINDA WALZ SCHMITT
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publicada na mesma data.

GELSON STEIN
Auxiliar de Expediente

**Portaria Nº 4.645/2012, de 05 de Julho de 2012.**
PORTARIA Nº 4.645/2012, de 05 de julho de 2012.

FELIPE VOIGT, Prefeito Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990,

Considerando o disposto no Art. 2º, I, da Lei Municipal nº 1.690/2008 e alterações, que autoriza a contratação de profissionais em caráter temporário para suprir necessidade de excepcional interesse público;

Considerando a realização do Processo Seletivo n°. 001/2012/SECEL/PMS;

Considerando o Decreto n°. 2.463/2012, de 12/06/2012, que homologa a lista dos classificados no referido Processo Seletivo;

Considerando que a Constituição da República Federativa do Brasil inscreve, em seu Art. 6º, a educação como um direito social pétreo e inalienável, e que as demandas auxiliares à atividade docente são fundamentais para a garantia da qualidade do serviço prestado;

RESOLVE:
Art. 1° ADMITIR, a Sra. Daniela da Silva, para exercer o cargo de Professora A, subárea Educação Infantil, percebendo o nível salarial A-Inicial, conforme tabela salarial da Lei Complementar n° 096/2010, de 14/12/2010, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em virtude de sua aprovação no Processo Seletivo n°. 001/2012/SECEL/PMS, a partir desta data.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 2º, da Lei nº 1.669/2008, de 17/06/2008.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Schroeder (SC), 05 de julho de 2012.
FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

ARMELINDA WALZ SCHMITT
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publicada na mesma data.

GELSON STEIN
Auxiliar de Expediente

**Portaria Nº 4.646/2012, de 05 de Julho de 2012.**
PORTARIA Nº 4.646/2012, de 05 de julho de 2012.

FELIPE VOIGT, Prefeito Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:
Art. 1° Art. 1° CONCEDER licença remunerada para o servidor, Sr. Adélsio Luis Kohler, no período de 07 de julho de 2012 até 07 de outubro de 2012, em razão de sua candidatura ao pleito eleitoral e com base no disposto no art. 1º, II, "l" c.c art.1º, VII, "a" da lei complementar federal nº 64 de 18 de maio de 1990.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 2º, da Lei nº 1.669/2008, de 17/06/2008.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Schroeder (SC), 05 de julho de 2012.
FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

NÁDIA CRISTIANE HEFTER TAMBOSI
Secretária de Saúde e Assistência Social

Publicada na mesma data.

GELSON STEIN
Auxiliar de Expediente

## Aviso de Licitação Pregão Presencial Nº. 59/2012-PMS

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE SCHROEDER
Rua Marechal Castelo Branco, nº 3201, Centro
Caixa Postal 01 - Fone/fax: (0 xx 47) 3374-1191 - CEP: 89275-000 - SCHROEDER - SC
e-mail:licitacao@schroeder.sc.gov.br - site:http://www.schroeder.sc.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 59/2012-PMS
PROCESSO Nº. 91/2012-PMS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: aquisição de um tanque vertical cilíndrico para suprir a necessidade do abastecimento de água na rede durante a manutenção dos filtros de água já existentes, da Secretaria de Saneamento e Gestão Ambiental do Município de Schroeder/SC.

Recebimento dos Envelopes e Credenciamento até: 24 de julho de 2012 às 08h45min.
Abertura do Processo: 24 de julho de 2012 às 09h.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura de Schroeder/SC.

A íntegra do Edital, bem como mais informações poderão ser obtidas no Site da Prefeitura Municipal (www.schroeder.sc.gov.br) ou junto ao setor de licitações de segunda a sexta - feira das 07h30min às 12h e das 13h30min às 17h.
Fone/fax (0xx47)3374-1191 ou pelo e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br

Schroeder, 06 de julho de 2012.
FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

## Aviso de Licitação Pregão Presencial Registro de Preços Nº. 60/2012-PMS

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE SCHROEDER
Rua Marechal Castelo Branco, nº 3201, Centro
Caixa Postal 01 - Fone/fax: (0 xx 47) 3374-1191 - CEP: 89275-000 - SCHROEDER - SC
e-mail:licitacao@schroeder.sc.gov.br - site:http://www.schroeder.sc.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº. 60/2012-PMS
PROCESSO Nº. 92/2012-PMS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas visando o REGISTRO DE PREÇO para aquisição de cartuchos de tinta e toners para as impressoras das Secretarias de Obras e Serviços Urbanos; Secretaria de Planejamento, Gestão e Finanças; Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; Secretaria de Saneamento e Gestão Ambiental; Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo; Secretaria de Saúde e Assistência Social e Gabinete do Prefeito da Prefeitura l de Schroeder/SC, ao longo de 12 (doze) meses.

Recebimento dos Envelopes e Credenciamento até: 20 de julho de 2012 às 08h45min.
Abertura do Processo: 20 de julho de 2012 às 09h.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura de Schroeder/SC.

A íntegra do Edital, bem como mais informações poderão ser obtidas no Site da Prefeitura Municipal (www.schroeder.sc.gov.br) ou junto ao setor de licitações de segunda a sexta - feira das 07h30min às 12h e das 13h30min às 17h.
Fone/fax (0xx47)3374-1191 ou pelo e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br

Schroeder, 06 de julho de 2012.
FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

## Extrato de Contrato Registro de Preço Nº. 107/2012-PMS

MUNICÍPIO DE SCHROEDER
Rua Marechal Castelo Branco, nº 3201, Centro
Caixa Postal 01 - Fone/fax: (0 xx 47) 3374-1191
89275-000 - SCHROEDER – SC
e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br - site: http://www.schroeder.sc.gov.br

Extrato de Contrato Registro de Preço nº. 107/2012-PMS
Processo de licitação nº. 66/2012 – PMS - Modalidade Pregão Presencial Registro de Preço nº. 39/2012–PMS

Contratante: MUNICÍPIO DE SCHROEDER, inscrito no CNPJ sob o nº. 83.102.491/0001-09, com paço municipal na Rua Marechal Castelo Branco, nº. 3201, no Município de Schroeder/SC.

Contratada: BUSCHLE E LEPPER S.A, inscrita no CNPJ sob o nº. 84.684.471/0011-28, estabelecida na Rua Aubê, nº. 894, Bairro Boa Vista, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP: 89205-000.

Objeto: Constitui objeto do presente o REGISTRO DE PREÇO aquisição de produtos químicos para tratamento de água da estação de tratamento da Secretaria de Saneamento e Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Schroeder/SC, ao longo de 12 meses, conforme especificações no ANEXO X – Termo de Referência que faz parte integrante do instrumento convocatório, conforme consta na proposta vencedora que faz parte integrante deste Contrato, como se transcrito fosse.

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTDE. | UNID. | VALOR R$ UNITÁRIO | VALOR R$ TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | CAL HIDRATADA para tratamento de água<br>- A cal é um sólido particulado fino de coloração branca.<br>- Embalado em sacos resistentes com capacidade de 20 kg, e que apresente na embalagem o lote do produto, a data de fabricação e validade.<br>Condições específicas: o produto deve atender as características descritas abaixo:<br>Parâmetros físico-químicos<br>Unidade<br>Especificação<br><br>Material retido em peneira de 0,149 mm<br>%<br>Menor ou igual a 0,20<br><br>Hidróxido de Cálcio Ca(OH)2<br>%<br>Maior ou igual a 92,00<br><br>Substâncias reativas ao HCl (CaCO3)<br>%<br>Menor ou igual a 5,00<br><br>Hidróxido de Magnésio Mg(OH)2<br>%<br>Menor ou igual a 2,20<br><br>Nota:<br>01. A análise do produto deve ser efetuada segundo os métodos de coleta e de ensaio constantes das Normas NBR 13294, NBR 13293 e NBR 6471.<br>02. O lote de cal hidratada deve ser aceito se atender a todas as características estabelecidas nestas Normas, ou a critério do comprador em acordo com o fornecedor.<br>03. Em caso de divergência nos resultados analíticos entre comprador e fornecedor, pode ser indicado um laboratório de comum acordo. | 300 | KG | 1,05 | 315,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 02 | SULFATO DE ALUMÍNIO LÍQUIDO isento de ferro (a granel), para tratamento de água.<br>- Embalado em bombonas resistentes com capacidade de 50 kg, e que apresente na embalagem o lote do produto, a data de fabricação e validade.<br>Condições específicas: o produto deve atender as características descritas abaixo:<br><br>Parâmetros físico-químicos<br>Unidade<br>Especificação<br><br>Alumínio Total solúvel em água (em massa como Al2O3)<br>%<br>Maior ou igual a 7,50<br><br>Ferro Total solúvel em água (em massa como Fe2O3)<br>%<br>Menor ou igual a 0,005<br><br>Acidez livre (em massa como H2SO4)<br>%<br>Menor ou igual a 0,50<br><br>Basicidade (em massa como Al2O3)<br>%<br>Menor ou igual a 0,20<br><br>Resíduo insolúvel em água (em massa)<br>%<br>Menor ou igual a 0,20<br><br>pH<br>-<br>Máximo 1,80<br><br>Óxido de Alumínio Livre (Al2O3)<br>-<br>Ausente<br><br>Densidade<br>g/mL<br>1,250 a 1,340<br><br>Concentração de Sulfato de Alumínio (Al2(SO4)3)<br>%<br>Igual ou maior que 50%<br><br>Nota:<br>A análise do produto deve ser efetuada segundo os métodos de coleta e de ensaio constantes das Normas NB –1245, MB – 3123, MB – 3124, MB – 3125, MB – 3126 e MB – 3127.<br>02. O lote de sulfato de alumínio deve ser aceito se atender a todas as características estabelecidas nestas Normas, ou a critério do comprador em acordo com o fornecedor.<br>03. Em caso de divergência nos resultados analíticos entre comprador e fornecedor, pode ser indicado um laboratório de comum acordo. | 3600 | KG | 0,90 | 3.240,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 03 | ÁCIDO FLUOSSILÍCICO<br>- Ácido Fluossilícico produto na forma líquido, de aspecto visual incolor para tratamento de água.<br>- Embalado em bombonas resistentes com capacidade de 50 kg, e que apresente na embalagem o lote do produto, a data de fabricação e validade.<br>Condições específicas: o produto deve atender as características descritas abaixo:<br>Parâmetros físico-químicos<br>Especificações<br><br>Concentração (H2SiF6)<br>Mín. 20 %<br><br>Peso Molecular<br>144,0917 g/mol<br><br>Acidez livre como HF<br>Máx 1,0 %<br><br>Densidade<br>Min 1,18 g/cm<br><br>Solubilidade em 100 mL água<br>0,762 g | 8000 | KG | 0,90 | 7.200,00 |
| VALOR R$ TOTAL | | | | | 10.755,00 |

Valor do contrato: R$ 10.755,00 (dez mil, setecentos e cinquenta e cinco reais).

Data da Assinatura: 06/07/2012 – Vigência: 06/07/2013

FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

## Termo Aditivo Nº. A44/2012 - PMS

TERMO ADITIVO Nº. A44/2012 - PMS
1º TERMO ADITIVO AO TERMO ADITIVO Nº. A30/2012- PMS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SCHROEDER, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 83.102.491/0001-09, com paço municipal na Rua Marechal Castelo Branco, nº. 3.201, bairro centro, cidade de Schroeder (SC), neste ato representado pelo Ilmo. Prefeito Municipal, o Senhor Felipe Voigt.

CONTRATADA: PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o no 03.620.927/0001-12, estabelecida a rua Anélio Nicocelli, nº. 1720, Bairro Figueirinha, na cidade de Guaramirim, Estado de Santa Catarina, CEP: 89270-000, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, neste ato representado pelo Senhor Mauricio Vogelsanger, inscrito no CPF sob o no 638.924.309-00, e portador da carteira de Identidade nº. 2/R-2.191.067 SSP-SC.

Considerando o Contrato Administrativo nº. 68/2011-PMS, celebrado em 12 de Abril de 2011, proveniente do Processo de licitação nº. 13/2011 - PMS, Modalidade Concorrência nº. 01/2011 - PMS, para contratação de empresa especializada para execução (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários) de Pavimentação Asfáltica na Rua 03 de Outubro, extensão de 2.760m, perfazendo uma área total de 28.207,50m², no Município de Schroeder/SC, de acordo com Contratos de repasse nº 329.601-29-2010 e 333.533-71/2010, com o Ministério do Turismo e contratos de repasse nº 330.053-16/2010, 330.013-24-2010 e 329.051-72-2010, com o Ministério das Cidades, regidos pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, e mediante cláusulas e condições a enunciadas e conforme proposta apresentada;

Considerando o disposto no Artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93, conforme parecer da Procuradoria Municipal;

Considerando que o presente parecer técnico do Engenheiro Civil, o Senhor Adilson Gorniack, de medição tem por fito analisar os serviços contemplados no aditivo A30/2012-PMS cujo valor é R$ 146.774,66 (cento e quarenta e seis mil setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).

Considerando que a empresa apresentou nova planilha (anexo 1), considerando os serviços efetivamente executados no valor de R$ 131.571,90 (cento e trinta e um mil e quinhentos e setenta e um reais e noventa centavos).

Considerando que após fiscalização do Engenheiro Civil, o Senhor Adilson Gorniack, CREA-SC 027.947-3, parecer anexo a este processo, a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos solicitou correção do contrato aditivo que indica a necessidade de supressão do valor de R$ 15.202,76 (quinze mil duzentos e dois reais e setenta e seis centavos) do termo aditivo A30/2012-PMS;.

Considerando que de acordo com o parecer do Engenheiro Civil, o Senhor Adilson Gorniack, CREA-SC 027.947-3, da Administração Pública, conforme anexo a este processo, o aditivo seria apenas no valor de R$ 131.571,90 (cento e trinta e um mil e quinhentos e setenta e um reais e noventa centavos).

Considerando a aprovação do aditivo pela autoridade competente, qual seja, o Prefeito Municipal de Schroeder, em comum acordo entra as parte, CONTRATADA e CONTRATANTE, resolve-se:

Cláusula 1ª - Fica a partir deste alterada a Cláusula Quarta - do Valor do Contrato, no item 4.1, do Aditivo Contratual A30/2012-PMS, suprimindo aquela quantia em R$ 15.202,76 (quinze mil duzentos e dois reais e setenta e seis centavos), passando aquele contrato aditivo viger com o valor de R$131.571,90 (cento e trinta e um mil e quinhentos e setenta e um reais e noventa centavos)

Cláusula 2ª - Ficam ratificadas as demais cláusulas do aditivo contratual nº A30-2012-PMS, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo com o presente instrumento de Termo Aditivo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para único efeito, com as testemunhas abaixo para que produza os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente contrato por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Schroeder/SC, 04 de julho de 2012.
CONTRATADA:
PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA
Mauricio Vogelsanger
CPF sob o no 638.924.309-00

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER
FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

T E S T E M U N H A S:
1ª Nome: ORLANDO TECILLA 2ª Nome: MARILENE BUSCH
CPF nº. 311.753.079-34 CPF nº. 037.813.699-27

# Ata de Registro de Preço Pregão Presencial Nº 39/2012-PMS

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER**



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 34/2012

**Número do Registro de Preços: 34/2012** **Data do Registro: 05/07/2012** **Válido até: 05/07/2013**

**Objeto da Compra:** Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas visando o REGISTRO DE PREÇO para aquisição de produtos químicos para tratamento de água da estação de tratamento da Secretaria de Saneamento e Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Schroeder/SC, ao longo de 12 meses

| Item | Especificação | Unid. | Fornecedor | Marca Ofer. | Descto. (%) | Preço Unitário | Classif. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | CAL HIDRATADA para tratamento de água<br>- A cal é um sólido particulado fino de coloração branca.<br>- Embalado em sacos resistentes com capacidade de 20 kg, e que apresente na embalagem o lote do produto, a data de fabricação e validade.<br>Condições específicas: o produto deve atender as características descritas abaixo:<br>Parâmetros físico-químicos □Unidade □Especificação<br>Material retido em peneira de 0,149 mm □%□Menor ou igual a 0,20<br>Hidróxido de Cálcio Ca(OH)2□%□Maior ou igual a 92,00<br>Substâncias reativas ao HCl (CaCO3)□%□Menor ou igual a 5,00<br>Hidróxido de Magnésio Mg(OH)2□%□Menor ou igual a 2,20<br><br>Nota:<br>01. A análise do produto deve ser efetuada segundo os métodos de coleta e de ensaio constantes das Normas NBR 13294, NBR 13293 e NBR 6471.<br>02. O lote de cal hidratada deve ser aceito se atender a todas as características estabelecidas nestas Normas, ou a critério do comprador em acordo com o fornecedor.<br>03. Em caso de divergência nos resultados analíticos entre comprador e fornecedor, pode ser indicado um laboratório de comum acordo. | KG | BUSCHLE & LEPPER S.A. (10251) | COBRASCAL | 0 | 1,0500 | 1 |
| 2 | SULFATO DE ALUMÍNIO LÍQUIDO isento de ferro (a granel), para tratamento de água.<br>- Embalado em bombonas resistentes com capacidade de 50 kg, e que apresente na embalagem o lote do produto, a data de fabricação e validade.<br>Condições específicas: o produto deve atender as características descritas abaixo:<br><br>Parâmetros físico-químicos □Unidade □Especificação<br>Alumínio Total solúvel em água (em massa como<br>Al2O3) □%□Maior ou igual a 7,50<br>Ferro Total solúvel em água (em massa como<br>Fe2O3) □%□Menor ou igual a 0,005<br>Acidez livre (em massa como H2SO4)□%□Menor ou igual a 0,50<br>Basicidade (em massa como Al2O3)□%□Menor ou igual a 0,20<br>Resíduo insolúvel em água (em massa)□%□Menor ou igual a 0,20<br>pH□-□Máximo 1,80<br>Óxido de Alumínio Livre (Al2O3)□-□Ausente<br>Densidade□g/mL□1,250 a 1,340<br>Concentração de Sulfato de Alumínio<br>(Al2(SO4)3)□%□Igual ou maior que 50%<br><br>Nota:<br>A análise do produto deve ser efetuada segundo os métodos de coleta e de ensaio constantes das Normas NB -1245, MB - 3123, MB - 3124, MB - 3125, MB - 3126 e MB - 3127.<br>02. O lote de sulfato de alumínio deve ser aceito se atender a todas as características estabelecidas nestas Normas, ou a critério do comprador em acordo com o fornecedor.<br>03. Em caso de divergência nos resultados analíticos entre comprador e fornecedor, pode ser indicado um laboratório de comum acordo. | KG | BUSCHLE & LEPPER S.A. (10251) | AMBISERVICE | 0 | 0,9000 | 1 |

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER**

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 34/2012

**Número do Registro de Preços: 34/2012** **Data do Registro: 05/07/2012** **Válido até: 05/07/2013**

**Objeto da Compra:** Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas visando o REGISTRO DE PREÇO para aquisição de produtos químicos para tratamento de água da estação de tratamento da Secretaria de Saneamento e Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Schroeder/SC, ao longo de 12 meses

| Item | Especificação | Unid. | Fornecedor | Marca Ofer. | Descto. (%) | Preço Unitário | Classif. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | ÁCIDO FLUOSSILÍCICO<br>- Ácido Fluossilícico produto na forma líquido, de aspecto visual incolor para tratamento de água.<br>Condições específicas: o produto deve atender as características descritas abaixo:<br>Concentração (H2SiF6) Mín. 20 %<br>Acidez livre como HF Máx 1,0 % | KG | BUSCHLE & LEPPER S.A. (10251) | VALE | 0 | 0,9000 | 1 |

**(PARTICIPANTES POR PROCESSO - LEGENDA)**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2012**

**PROCESSO Nº 66/2012**

(10251) BUSCHLE & LEPPER S.A.

Solubilidade em 100 mL água 0,762 g

SCHROEDER, 5 de Julho de 2012.

# Timbó

## Prefeitura

### Portaria No 2942, de 11 de Junho de 2012

PORTARIA No 2942, DE 11 DE JUNHO DE 2012
Autoriza a contratação de Servidoras em caráter temporário para a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social (Fundo Municipal de Saúde).

O PREFEITO DE TIMBÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 50, inciso X, combinado com art. 70, Inciso II, alínea "e", da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de Abril de 1990, e,

Considerando-se a necessidade temporária de excepcional interesse público previsto no Inciso VIII do art.2° da Lei n° 2.045, de 22/12/98, alterada pela Lei n° 2439, de 02/12/2009, Decreto n° 2530, de 11/11/2011, alterado pelos Decretos n° 2710, de 05/04/2012 e n° 2755, de 05/06/2012,

RESOLVE:
Art.1° CONTRATAR TEMPORARIAMENTE, para os cargos abaixo discriminados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
(Fundo Municipal de Saúde)

CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL I (SG-08)

| Nome | Data Nasc | CPF | Jornada Semanal | Período |
|---|---|---|---|---|
| Deyse Juliana Busarello (Vacância do cargo e ausência de cand. aprovados em Conc.Públ/Proc. Seletivo) | 15/03/82 | 796712921 | 44h | 11/06/2012 a 29/06/2012 |

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA (SP-26)

| Nome | Data Nasc | CPF | Jornada Semanal | Período |
|---|---|---|---|---|
| Claudia Regina Heckmann (Vacância do cargo e ausência de cand.aprovados em Conc.Públ/Proc. Seletivo) | 27/02/91 | 052.735.539-97 | 24h | 13/06/2012 a 20/07/2012 |

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em11 de junho de 2012; 142o ano de Fundação; 78o ano de Emancipação Política.
LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR
Prefeito de Timbó/SC

### Portaria No 2943, de 11 de Junho de 2012

PORTARIA No 2943, DE 11 DE JUNHO DE 2012
Autoriza a contratação de Servidora em caráter temporário para a Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 50, inciso X, combinado com art. 70, Inciso II, alínea "e", da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de Abril de 1990, e,

Considerando-se a necessidade temporária de excepcional interesse público previsto no Inciso IV do art.2° da Lei n° 2.045, de 22/12/98, alterado pela Lei n° 2439, de 02/12/2009, Decreto n° 2530, 11/11/2011, alterado pelo Decreto n° 2710, de 05/04/2012,

RESOLVE:
Art.1° CONTRATAR TEMPORARIAMENTE para o cargo abaixo discriminado:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cargo: Educador Infantil B-18

| Nome | Data Nasc. | CPF | Jornada Semanal | Período |
|---|---|---|---|---|
| Cristiane Inês Wecker Neis (Subst. Carmelita M.Bona, que se encontra em afast.do exerc.do cargo) | 29/06/80 | 003.649.139/08 | 30h | 11/06/2012 a 25/06/2012 |

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em11 de junho de 2012; 142o ano de Fundação; 78o ano de Emancipação Política.
LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR
Prefeito de Timbó/SC

### Portaria No 2944, de 12 de Junho de 2012

PORTARIA No 2944, DE 12 DE JUNHO DE 2012
Concede exoneração a Servidora Pública Municipal Rosane Aparecida Cardoso, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a contar desta data.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.70, Inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e pelo art. 9º, Inciso II, da Lei nº 2.045, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE:
Art.1° CONCEDER EXONERAÇÃO a Servidora Pública Municipal ROSANE APARECIDA CARDOSO, contratada temporariamente para o cargo de Auxiliar Operacional I, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, do Quadro dos Servidores Públicos do Município, pela Portaria n° 2545, de 16 de janeiro de 2012, a contar desta data.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos

do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em12 de junho de 2012; 142° ano de Fundação; 78° ano de Emancipação Política.
LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR
Prefeito de Timbó/SC

## Portaria No 2945, de 13 de Junho de 2012

PORTARIA No 2945, DE 13 DE JUNHO DE 2012
Concede exoneração à Servidora Pública Municipal Maria Aucilia Ronchi Andreatta, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 12 de junho do corrente.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.70, Inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e pelo art. 9º, Inciso II, da Lei nº 2.045, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE:
Art.1° CONCEDER EXONERAÇÃO, à Servidora Pública Municipal MARIA AUCILIA RONCHI ANDREATTA, contratada temporariamente para o cargo de Auxiliar Operacional I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro dos Servidores Públicos do Município, pela Portaria n° 2573, de 1° de fevereiro de 2012, a contar de 12 de junho do corrente.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em13 de junho de 2012; 142° ano de Fundação; 78° ano de Emancipação Política.
LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR
Prefeito de Timbó/SC

## Portaria No 2946, de 13 de Junho de 2012

PORTARIA No 2946, DE 13 DE JUNHO DE 2012
Autoriza a contratação de Servidora em caráter temporário para a Secretaria Municipal de Planejamento, Trânsito e Meio Ambiente (Fundo Municipal de Trânsito).

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 50, inciso X, combinado com art. 70, Inciso II, alínea "e", da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de Abril de 1990, e,

Considerando-se a necessidade temporária de excepcional interesse público previsto no Inciso VIII do art.2° da Lei n° 2.045, de 22/12/98, alterado pela Lei n° 2439, de 02/12/2009, c/c Decreto 2530, de 11/11/2011, alterado pelo Decreto n° 2710, de 05/04/2012,

RESOLVE:
Art.1° CONTRATAR TEMPORARIAMENTE para o cargo abaixo discriminado:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE
(Fundo Municipal de Trânsito)

Cargo: Auxiliar Operacional I (SG-08)

| Nome | Data Nasc. | CPF | Jornada Semanal | Período |
|---|---|---|---|---|
| Alessandra dos Anjos (Vacância do cargo e ausência de cand. aprovados em Conc.Público /Processo Seletivo) | 13/04/94 | 092.552.179-50 | 44h | 13/06/2012 a 29/06/2012 |

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em13 de junho de 2012; 142o ano de Fundação; 78o ano de Emancipação Política.
LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR
Prefeito de Timbó/SC

## Portaria No 2947, de 13 de Junho de 2012

PORTARIA No 2947, DE 13 DE JUNHO DE 2012
Autoriza a contratação de Servidor em caráter temporário para a Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 50, inciso X, combinado com art. 70, Inciso II, alínea "e", da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de Abril de 1990, e,

Considerando-se a necessidade temporária de excepcional interesse público previsto no Inciso VIII do art.2° da Lei n° 2.045, de 22/12/98, alterado pela Lei n° 2439, de 02/12/2009, e Decreto 2530, de 11/11/2011, alterado pelo Decreto n° 2710, de 05/04/2012,

RESOLVE:
Art.1° CONTRATAR TEMPORARIAMENTE para o cargo abaixo discriminado:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cargo: Professor A-10

| Nome | Data Nasc. | CPF | Jornada Semanal | Período |
|---|---|---|---|---|
| Fabiano Marques da Silva (atendimento à Lei nº 11769/2008) | 01/07/91 | 010.016.979-10 | 10h | 13/06/2012 a 29/06/2012 |

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em13 de junho de 2012; 142o ano de Fundação; 78o ano de Emancipação Política.
LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR
Prefeito de Timbó/SC

## Portaria No 2949, de 14 de Junho de 2012

PORTARIA No 2949, DE 14 DE JUNHO DE 2012
Autoriza a contratação de Servidores em caráter temporário para a Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 50, inciso X, combinado com art. 70, Inciso II, alínea "e", da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de Abril de 1990, e,

Considerando-se a necessidade temporária de excepcional interesse público previsto no Inciso VIII do art.2° da Lei n° 2.045, de 22/12/98, alterado pela Lei n° 2439, de 02/12/2009, e Decreto 2530, de 11/11/2011, alterado pelo Decreto n° 2710, de 05/04/2012,

RESOLVE:
Art.1° CONTRATAR TEMPORARIAMENTE para o cargo abaixo discriminado:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cargo: Auxiliar Operacional I (SG-08)

| Nome | Data Nasc. | CPF | Jornada Semanal | Período |
|---|---|---|---|---|
| Adelia Sprung Schreiber (Subst.Aparecida valcanaia, que se encontra em Lic.para Trat. de Saúde) | 01/07/71 | 658.397.229/87 | 44h | 15/06/2012 a 29/06/2012 |
| Claudio Marcio do Nascimento (Vacância do cargo e ausência de cand. aprovados em Concurso Públ/Processo Seletivo) | 18/07/70 | 652.430.999-53 | 44h | 14/06/2012 a 29/06/2012 |

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em14 de junho de 2012; 142o ano de Fundação; 78o ano de Emancipação Política.
LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR
Prefeito de Timbó/SC

## Portaria No 2950, de 14 de Junho de 2012

PORTARIA No 2950, DE 14 DE JUNHO DE 2012
Autoriza a contratação de Servidora em caráter temporário para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 50, inciso X, combinado com art. 70, Inciso II, alínea "e", da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de Abril de 1990, e,

Considerando-se a necessidade temporária de excepcional interesse público previsto no Inciso VIII do art.2° da Lei n° 2.045, de 22/12/98, alterado pela Lei n° 2439, de 02/12/2009, e Decreto 2530, de 11/11/2011, alterado pelo Decreto n° 2710, de 05/04/2012,

RESOLVE:
Art.1° CONTRATAR TEMPORARIAMENTE para o cargo abaixo discriminado:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Cargo: Auxiliar Operacional I (SG-08)

| Nome | Data Nasc. | CPF | Jornada Semanal | Período |
|---|---|---|---|---|
| Maria Aparecida Sevegnani Bellarmino (Vacância do cargo e ausência de cand.aprov. em Concurso Público/Proc. Seletivo) | 04/04/64 | 631.441.239/00 | 44h | 14/06/2012 a 29/06/2012 |

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em14 de junho de 2012; 142o ano de Fundação; 78o ano de Emancipação Política.
LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR
Prefeito de Timbó/SC

## Portaria No 2951, de 14 de Junho de 2012

PORTARIA No 2951, DE 14 DE JUNHO DE 2012
Autoriza a contratação de Servidora em caráter temporário para a Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 50, inciso X, combinado com art. 70, Inciso II, alínea "e", da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de Abril de 1990, e,

Considerando-se a necessidade temporária de excepcional interesse público previsto no Inciso IV do art.2° da Lei n° 2.045, de 22/12/98, alterado pela Lei n° 2439, de 02/12/2009, Decreto n° 2530, 11/11/2011, alterado pelo Decreto n° 2710, de 05/04/2012,

RESOLVE:
Art.1° CONTRATAR TEMPORARIAMENTE para o cargo abaixo discriminado:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cargo: Educador Infantil B-18

| Nome | Data Nasc. | CPF | Jornada Semanal | Período |
|---|---|---|---|---|
| Elis Regina Furlanetto Peroza (Aumento do número de alunos) | 16/03/87 | 059.923.829-17 | 30h | 14/06/2012 a 29/06/2012 |

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em14 de junho de 2012; 142o ano de

Fundação; 78o ano de Emancipação Política.
LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR
Prefeito de Timbó/SC

## Portaria No 2953, de 18 de Junho de 2012

PORTARIA No 2953, DE 18 DE JUNHO DE 2012
Concede exoneração a Servidora Pública Municipal Maysa Aline Sandri, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Trânsito e Meio Ambiente (Fundo Municipal de Trânsito), a contar desta data.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.70, Inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e pelo art. 9º, Inciso II, da Lei nº 2.045, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE:
Art.1° CONCEDER EXONERAÇÃO a Servidora Pública Municipal MAYSA ALINE SANDRI, contratada temporariamente para o cargo de Auxiliar Operacional I, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Trânsito e Meio Ambiente (Fundo Municipal de Trânsito), do Quadro dos Servidores Públicos do Município, pela Portaria n° 2607, de 08 de fevereiro de 2012, a contar desta data.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em18 de junho de 2012; 142° ano de Fundação; 78° ano de Emancipação Política.
LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR
Prefeito de Timbó/SC

## Portaria No 2954, de 18 de Junho de 2012

PORTARIA No 2954, DE 18 DE JUNHO DE 2012
Autoriza a contratação de Servidoras em caráter temporário para a Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 50, inciso X, combinado com art. 70, Inciso II, alínea "e", da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de Abril de 1990, e,

Considerando-se a necessidade temporária de excepcional interesse público previsto no Inciso IV do art.2° da Lei n° 2.045, de 22/12/98, alterado pela Lei n° 2439, de 02/12/2009, Decreto n° 2530, 11/11/2011, alterado pelo Decreto n° 2710, de 05/04/2012,

RESOLVE:
Art.1° CONTRATAR TEMPORARIAMENTE para o cargo abaixo discriminado:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cargo: Auxiliar de Recreação Infantil (SG-16)

| Nome | Data Nasc. | CPF | Jornada Semanal | Período |
|---|---|---|---|---|
| Daniela Raizer (Vacância do cargo e ausência de cand.aprovados em Conc. Público/Proc. Seletivo) | 10/01/69 | 676.304.809-20 | 40h | 18/06/2012 a 29/06/2012 |
| Débora Duarte Oelke (Vacância do cargo e ausência de cand.aprovados em Conc. Público/Proc. Seletivo) | 28/08/85 | 053.558.169-67 | 40h | 18/06/2012 a 29/06/2012 |

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em18 de junho de 2012; 142o ano de Fundação; 78o ano de Emancipação Política.
LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR
Prefeito de Timbó/SC

## Portaria No 2955, de 18 de Junho de 2012

PORTARIA No 2955, DE 18 DE JUNHO DE 2012
Autoriza a contratação de Servidora em caráter temporário para a Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 50, inciso X, combinado com art. 70, Inciso II, alínea "e", da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de Abril de 1990, e,

Considerando-se a necessidade temporária de excepcional interesse público previsto no Inciso VIII do art.2° da Lei n° 2.045, de 22/12/98, alterado pela Lei n° 2439, de 02/12/2009, e Decreto 2530, de 11/11/2011, alterado pelo Decreto n° 2710, de 05/04/2012,

RESOLVE:
Art.1° CONTRATAR TEMPORARIAMENTE para o cargo abaixo discriminado:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cargo: Professor C-10

| Nome | Data Nasc. | CPF | Jornada Semanal | Período |
|---|---|---|---|---|
| Ivone Maria Duarte Nasato (Subst.Daphne D.Fagundes, que se encontra em Lic.para Trat. de Saúde e após Licença Maternidade) | 08/06/55 | 247.898.959-04 | 20h | 18/06/2012 a 29/06/2012 |

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em18 de junho de 2012; 142o ano de Fundação; 78o ano de Emancipação Política.
LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR
Prefeito de Timbó/SC

## Portaria No 2956, de 18 de Junho de 2012

PORTARIA No 2956, DE 18 DE JUNHO DE 2012
Autoriza a contratação de Servidora em caráter temporário para a Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 50, inciso X, combinado com art. 70, Inciso II, alínea "e", da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de Abril de 1990, e,

Considerando-se a necessidade temporária de excepcional interesse público previsto no Inciso VIII do art.2° da Lei n° 2.045, de 22/12/98, alterado pela Lei n° 2439, de 02/12/2009, e Decreto 2530, de 11/11/2011, alterado pelo Decreto n° 2710, de 05/04/2012,

RESOLVE:
Art.1° CONTRATAR TEMPORARIAMENTE para o cargo abaixo discriminado:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cargo: Auxiliar Operacional I (SG-08)

| Nome | Data Nasc. | CPF | Jornada Semanal | Período |
|---|---|---|---|---|
| Neuza de Oliveira Pagel (Aumento do número de alunos) | 17/01/77 | 019.298.279/62 | 44h | 18/06/2012 a 29/06/2012 |

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em18 de junho de 2012; 142o ano de Fundação; 78o ano de Emancipação Política.
LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR
Prefeito de Timbó/SC

## Portaria No 2957, de 19 de Junho de 2012

PORTARIA No 2957, DE 19 DE JUNHO DE 2012
Autoriza a contratação de Servidor em caráter temporário para a Secretaria Municipal da Fazenda e Administração.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 50, inciso X, combinado com art. 70, Inciso II, alínea "e", da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de Abril de 1990, e,

Considerando-se a necessidade temporária de excepcional interesse público previsto no Inciso VIII do art.2° da Lei n° 2.045, de 22/12/98, alterado pela Lei n° 2439, de 02/12/2009, e Decreto n° 2530, de 11/11/2011, alterado pelo Decreto n° 2710, de 05/04/2012,

RESOLVE:
Art.1° CONTRATAR TEMPORARIAMENTE para o cargo abaixo discriminado:

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

Cargo: Auxiliar de Serviços Administrativos (GA-30)

| Nome | Data Nasc. | CPF | Jornada Semanal | Período |
|---|---|---|---|---|
| Gabriel Augusto Schiochet (Subst.Thomaz H.N.Campregher, que se encontra em afast.do exerc. do cargo) | 17/10/91 | 080.426.709-07 | 35h | 19/06/2012 a 29/06/2012 |

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em19 de junho de 2012; 142o ano de Fundação; 78o ano de Emancipação Política.
LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR
Prefeito de Timbó/SC

## Portaria No 2960, de 19 de Junho de 2012

PORTARIA No 2960, DE 19 DE JUNHO DE 2012
Autoriza a contratação de Servidoras em caráter temporário para a Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 50, inciso X, combinado com art. 70, Inciso II, alínea "e", da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de Abril de 1990, e,

Considerando-se a necessidade temporária de excepcional interesse público previsto no Inciso VIII do art.2° da Lei n° 2.045, de 22/12/98, alterado pela Lei n° 2439, de 02/12/2009, e Decreto 2530, de 11/11/2011, alterado pelo Decreto n° 2710, de 05/04/2012,

RESOLVE:
Art.1° CONTRATAR TEMPORARIAMENTE para o cargo abaixo discriminado:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cargo: Auxiliar Operacional I (SG-08)

| Nome | Data Nasc. | CPF | Jornada Semanal | Período |
|---|---|---|---|---|
| Eva Aparecida Camargo (Aumento do número de alunos) | 19/01/85 | 052.069.329-90 | 44h | 19/06/2012 a 29/06/2012 |
| Tereza Tirlone Fernandes (Subst.Ivone S.Zickuhr, que se encontra em Lic.Para Trat.de Saúde) | 04/01/81 | 896.542.741-53 | 44h | 20/06/2012 a 29/06/2012 |

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em19 de junho de 2012; 142o ano de Fundação; 78o ano de Emancipação Política.
LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR
Prefeito de Timbó/SC

## Portaria No 2961, de 20 de Junho de 2012

PORTARIA No 2961, DE 20 DE JUNHO DE 2012
Concede exoneração à Servidora Pública Municipal Bernadete Vinharski, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 15 de junho do corrente.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.70, Inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e pelo art. 9º, Inciso II, da Lei nº 2.045, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE:
Art.1° CONCEDER EXONERAÇÃO, à Servidora Pública Municipal BERNADETE VINHARSKI, contratada temporariamente para o cargo de Auxiliar de Recreação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro dos Servidores Públicos do Município, pela Portaria n° 2828, de 02 de maio de 2012, a contar de 15 de junho do corrente.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em20 de junho de 2012; 142° ano de Fundação; 78° ano de Emancipação Política.
LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR
Prefeito de Timbó/SC

## Portaria No 2962, de 20 de Junho de 2012

PORTARIA No 2962, DE 20 DE JUNHO DE 2012
Autoriza a contratação de Servidora em caráter temporário para a Secretaria Municipal de Planejamento, Trânsito e Meio Ambiente (Fundo Municipal de Trânsito).

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 50, inciso X, combinado com art. 70, Inciso II, alínea "e", da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de Abril de 1990, e,

Considerando-se a necessidade temporária de excepcional interesse público previsto no Inciso VIII do art.2° da Lei n° 2.045, de 22/12/98, alterado pela Lei n° 2439, de 02/12/2009, c/c Decreto 2530, de 11/11/2011, alterado pelos Decretos n° 2710, de 05/04/2012 e n° 2755, de 05/06/2012,

RESOLVE:
Art.1° CONTRATAR TEMPORARIAMENTE para o cargo abaixo discriminado:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE
(Fundo Municipal de Trânsito)

Cargo: Auxiliar Operacional I (SG-08)

| Nome | Data Nasc. | CPF | Jornada Semanal | Período |
|---|---|---|---|---|
| Odete da Silva Xaves (Vacância do cargo e ausência de cand. aprovados em Conc.Público /Processo Seletivo) | 01/09/57 | 033.843.399-67 | 44h | 20/06/2012 a 21/12/2012 |

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em20 de junho de 2012; 142o ano de Fundação; 78o ano de Emancipação Política.
LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR
Prefeito de Timbó/SC

## Portaria No 2963, de 20 de Junho de 2012

PORTARIA No 2963, DE 20 DE JUNHO DE 2012
Autoriza a contratação de Servidor em caráter temporário para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 50, inciso X, combinado com art. 70, Inciso II, alínea "e", da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de Abril de 1990, e,

Considerando-se a necessidade temporária de excepcional interesse público previsto no Inciso VIII do art.2° da Lei n° 2.045, de 22/12/98, alterado pela Lei n° 2439, de 02/12/2009, c/c Decreto 2530, de 11/11/2011, alterado pelos Decretos n° 2710, de 05/04/2012 e n° 2755, de 05/06/2012,

RESOLVE:
Art.1° CONTRATAR TEMPORARIAMENTE para o cargo abaixo discriminado:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Cargo: Motorista (SG-29)

| Nome | Data Nasc. | CPF | Jornada Semanal | Período |
|---|---|---|---|---|
| Alcides Cristofolini (Vacância do cargo e ausência de candidatos aprovados em Conc.Público/ Proc.Seletivo) | 22/06/58 | 382.817.329/20 | 44h | 20/06/2012 a 31/12/2012 |

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em20 de junho de 2012; 142o ano de Fundação; 78o ano de Emancipação Política.
LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR
Prefeito de Timbó/SC

## Portaria No 2964, de 20 de Junho de 2012

PORTARIA No 2964, DE 20 DE JUNHO DE 2012
Concede exoneração ao Servidor Público Municipal Jean Carlos Piazza, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a contar de 22 de junho do corrente.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.70, Inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e pelo art. 9º, Inciso II, da Lei nº 2.045, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE:
Art.1° CONCEDER EXONERAÇÃO ao Servidor Público Municipal JEAN CARLOS PIAZZA, contratado temporariamente para o cargo de Auxiliar Operacional I, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Quadro dos Servidores Públicos do Município, pela Portaria n° 1823, de 1° de fevereiro de 2011, a contar de 22 de junho do corrente.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em20 de junho de 2012; 142° ano de Fundação; 78° ano de Emancipação Política.
LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR
Prefeito de Timbó/SC

## Portaria No 2965, de 21 de Junho de 2012

PORTARIA No 2965, DE 21 DE JUNHO DE 2012
Concede exoneração à Servidora Pública Municipal Zenila Maria Agostini Cabral, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar desta data.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.70, Inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e pelo art. 9º, Inciso II, da Lei nº 2.045, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE:
Art.1° CONCEDER EXONERAÇÃO, à Servidora Pública Municipal ZENILA MARIA AGOSTINI CABRAL, contratada temporariamente para o cargo de Auxiliar Operacional I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro dos Servidores Públicos do Município, pela Portaria n° 2518, de 09 de janeiro de 2012, a contar desta data.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em21 de junho de 2012; 142° ano de Fundação; 78° ano de Emancipação Política.
LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR
Prefeito de Timbó/SC

## Portaria No 2966, de 21 de Junho de 2012

PORTARIA No 2966, DE 21 DE JUNHO DE 2012
Autoriza a contratação de Servidora em caráter temporário para a Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 50, inciso X, combinado com art. 70, Inciso II, alínea "e", da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de Abril de 1990, e,

Considerando-se a necessidade temporária de excepcional interesse público previsto no Inciso VIII do art.2° da Lei n° 2.045, de 22/12/98, alterado pela Lei n° 2439, de 02/12/2009, e Decreto 2530, de 11/11/2011, alterado pelos Decretos n° 2710, de 05/04/2012 e n° 2755, de 05/06/2012,

RESOLVE:
Art.1° CONTRATAR TEMPORARIAMENTE para o cargo abaixo discriminado:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cargo: Professor A-10

| Nome | Data Nasc. | CPF | Jornada Semanal | Período |
|---|---|---|---|---|
| Sabrina Demonti (Aumento do número de alunos) | 25/05/90 | 071.149.259-05 | 40h | 21/06/2012 a 19/12/2012 |

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em21 de junho de 2012; 142o ano de Fundação; 78o ano de Emancipação Política.
LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR
Prefeito de Timbó/SC

## Portaria No 2967, de 21 de Junho de 2012

PORTARIA No 2967, DE 21 DE JUNHO DE 2012
Autoriza a contratação de Servidoras em caráter temporário para a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social (Fundo Municipal de Saúde).

O PREFEITO DE TIMBÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 50, inciso X, combinado com art. 70, Inciso II, alínea "e", da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de Abril de 1990, e,

Considerando-se a necessidade temporária de excepcional interesse público previsto no Inciso VIII do art.2° da Lei n° 2.045, de 22/12/98, alterada pela Lei n° 2439, de 02/12/2009, Decreto n° 2530, de 11/11/2011, alterado pelos Decretos n° 2710, de 05/04/2012 e n° 2755, de 05/06/2012,

RESOLVE:
Art.1° CONTRATAR TEMPORARIAMENTE, para os cargos abaixo discriminados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
(Fundo Municipal de Saúde)

CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL I (SG-08)

| Nome | Data Nasc | CPF | Jornada Semanal | Período |
|---|---|---|---|---|

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Ingrid Knopp (Vacância do cargo e ausência de cand.aprovados em Conc. Públ/Proc. Seletivo) | 06/10/52 | 400.191.019-53 | 44h | 21/06/2012 a 31/12/2012 |

CARGO: ATENDENTE DE ODONTOLOGIA (GA-24)

| | Data Nasc | CPF | Jornada Semanal | Período |
|---|---|---|---|---|
| Cleia Cesarino (Vacância do cargo e ausência de cand.aprovados em Conc. Públ/Proc. Seletivo) | 22/06/81 | 043.350.339-40 | 40h | 25/06/2012 a 31/12/2012 |

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em21 de junho de 2012; 142o ano de Fundação; 78o ano de Emancipação Política.
LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR
Prefeito de Timbó/SC

## Portaria No 2958, de 19 de Junho de 2012

PORTARIA No 2958, DE 19 DE JUNHO DE 2012

Ceder a CIDASC os Servidores Públicos Municipais Fanny Yuka Nagaoka e Ademar Radünz, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Médico Veterinário, nos moldes do Convênio de Cooperação Técnica n° 84-12, com vigência de 01 ano, a contar de 20 de junho de 2012.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.70, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art.1° CEDER A CIDASC - Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina, os Servidores Públicos Municipais FANNY YUKA NAGAOKA e ADEMAR RADÜNZ, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Médico Veterinário, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica n° 84-12, com vigência de 01 ano, a contar de 20 de junho de 2012, podendo ser prorrogável por igual período, nos termos da Lei n° 8.666/93, mediante termo aditivo.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em19 de junho de 2012; 142o ano de Fundação; 78o ano de Emancipação Política.
LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR
Prefeito de Timbó/SC

## Portaria No 2971, de 28 de Junho de 2012

PORTARIA No 2971, DE 28 DE JUNHO DE 2012
Autoriza o Servidor Público Municipal Everton Joacir Ribeiro, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a conduzir veículo oficial, em serviço.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 50, incisos I e X, combinado com o art. 70, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de Abril de 1990, e com base na Lei nº 1931, de 27 de maio de 1997, e

Considerando que a Lei 9.503/97 que estatuiu o Código de Trânsito Brasileiro estabelece em seu artigo 257, §3°, que ao condutor caberá a responsabilidade pelas infrações decorrentes de atos praticados na direção do veículo;

Considerando que por força do Pré-Julgado n° 1.216 da lavra do Auditor Evângelo Spyros Diamantaras, onde, em seu teor assenta que "A responsabilidade pelo pagamento das multas de trânsito cabe a quem as cometeu, ou seja, ao motorista, se a infração for inerente à condução do veículo, ou ao responsável pela manutenção e pagamento de taxas, se este deixar de fazê-lo.", RESOLVE:
AUTORIZAR A CONDUÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL NOS TERMOS QUE SE IMPÕE:

Art. 1° Fica o Servidor Público abaixo identificado, a contar desta data, autorizado a conduzir veículo oficial de propriedade deste Município, quando no exercício de suas funções necessitar deslocamento e não haja motorista oficial disponível:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

| NOME | CARGO (Contratação Temporária) | Nº CNH / CATEGORIA |
|---|---|---|
| Everton Joacir Ribeiro | Auxiliar Operacional I | 05039373002 / AB |

Art. 2° Fica o servidor desde já cientificado que durante o período em que estiver de posse do veículo é responsável não só por sua conservação, nos termos do artigo 117, inciso VII da LC 01/93, como também por todo ato que venha a executar com o veículo na via pública, respondendo diretamente pelo adimplemento de toda e qualquer despesa que, pela incorreta utilização do veículo, venha ocasionar à administração e/ou terceiros, em especial as penalidades por infrações de trânsito.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em28 de junho de 2012; 142o ano de Fundação; 78o ano de Emancipação Política.
LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR
Prefeito de Timbó/SC

## Portaria N° 2941, de 11 de Junho de 2012

PORTARIA Nº 2941, DE 11 DE JUNHO DE 2012
Altera a Portaria n° 1611, de 30 de setembro de 2010, que nomeia membros para o Conselho de Alimentação Escolar - CAE.

O Prefeito de Timbó, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 50, c/c art.70, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, e conformidade com o art.3º e seus §§ de 1º a 5º, da Lei nº 2.106, de 24 de agosto de 2000, alterada pela Lei n° 2476, de 30 de setembro de 2010:

RESOLVE:
Art.1° O mandato do Conselho de Alimentação Escolar, descrito na

Portaria n° 1611, de 30 de setembro de 2010, passa a ser até 30 de setembro de 2014 (4 anos).

Art.2° ALTERAR a Portaria n° 1611, de 30 de setembro de 2010, que nomeia membros para o Conselho de Alimentação Escolar, com mandato até 30 de setembro de 2014, designando:

IV-REPRESENTANTES DE ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS:
Titular:
Suplente: JAIRA PACHER LENZI, em substituição a Maria da Conceição A.Leira

Art.3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em11 de junho de 2012; 142° ano de Fundação; 78° ano de Emancipação Política.
LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR
Prefeito de Timbó/SC

## Portaria N° 2948, de 14 de Junho de 2012

PORTARIA Nº 2948, DE 14 DE JUNHO DE 2012
Altera a Portaria n° 2137, de 27 de maio de 2011, que nomeia membros para o Conselho Deliberativo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE.

O Prefeito de Timbó, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 50, c/c art.70, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art.10 e seus parágrafos da Lei Complementar n° 212, de 21 de dezembro de 2001 e alterações,

RESOLVE:
Art.1° ALTERAR a Portaria n° 2137, de 27 de maio de 2011, que nomeia membros para o Conselho Deliberativo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, com mandato até 27 de maio de 2013, designando:

I - DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE:
Titular: EDSON ADAM, em substituição ao Sr. Waldir Girardi
Suplente:

XI-REPRESENTANTE DO LIONS CLUBE DE TIMBÓ:
Titular: CELSO R. HAAKE, em substituição ao Sr. Luiz C.Nascimento
Suplente: IVENS ANTONIO MANFRINI, em substituição ao Sr. Albrecht Drews

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em14 de junho de 2012; 142° ano de Fundação; 78° ano de Emancipação Política.
LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR
Prefeito de Timbó/SC

## Portaria N° 2952, de 15 de Junho de 2012

PORTARIA Nº 2952, DE 15 DE JUNHO DE 2012
Altera Portarias referente a data do término do período de contratação de Servidoras lotadas na Administração Direta.

O PREFEITO DE TIMBÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e Lei nº 2.045, de 22/12/98, alterada pela Lei n° 2439, de 02/12/2009, c/c Decreto n° 2530, de 11/11/2011, alterado pelos Decretos n° 2710, de 05/04/2012 e n° 2755, de 05/06/2012,

RESOLVE:

Art.1° ALTERAR as Portarias referente a data do término do período de contratação de Servidoras abaixo relacionadas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| NOME | PORTARIA CONTRAT/ ALTERAÇÃO | DATA TÉRMINO |
|---|---|---|
| Cristiane Inês Wecker Neis | 2943/2012 | 05/07/2012 |
| Marluce Schumann Prada | 2914/2012 | 05/07/2012 |
| Solange Delfino Gadotti | 2918/2012 | 05/07/2012 |
| Tayane Catafesta | 2927/2012 | 05/07/2012 |

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em15 de junho de 2012; 142o ano de Fundação; 78o ano de Emancipação Política.
LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR
Prefeito de Timbó/SC

## Portaria N° 2959, de 19 de Junho de 2012

PORTARIA Nº 2959, DE 19 DE JUNHO DE 2012
Altera Portarias referente a data do término do período de contratação de Servidores lotados na Administração Direta.

O PREFEITO DE TIMBÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e Lei nº 2.045, de 22/12/98, alterada pela Lei n° 2439, de 02/12/2009, c/c Decreto n° 2530, de 11/11/2011, alterado pelos Decretos n° 2710, de 05/04/2012 e n° 2755, de 05/06/2012,

RESOLVE:

Art.1° ALTERAR as Portarias referente a data do término do período de contratação de Servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

| NOME | PORTARIA CONTRAT/ALTERAÇÃO | DATA TÉRMINO |
|---|---|---|
| Alexandra Horst Lemes | 2825/2012 | 20/12/2012 |
| Danielle Cristiane Parno | 2825/2012 | 20/12/2012 |
| Gabriel Augusto Schiochet | 2957/2012 | 20/12/2012 |
| Gigliola Caroline Nasato | 2825/2012 | 20/12/2012 |
| James Schmitt | 2866/2012 | 20/12/2012 |
| Luiz Carlos Manske | 2932/2012 | 20/12/2012 |
| Maria Cristina de Arruda | 2814/2012 | 20/12/2012 |
| Marlene Aparecida Velho | 2814/2012 | 20/12/2012 |
| Patricia Faes | 2814/2012 | 20/12/2012 |
| Thereza Cristina de Lemos Barros | 2814/2012 | 20/12/2012 |

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em19 de junho de 2012; 142o ano de Fundação; 78o ano de Emancipação Política.
LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR
Prefeito de Timbó/SC

## Portaria Nº 2968, de 25 de Junho de 2012

PORTARIA Nº 2968, DE 25 DE JUNHO DE 2012
Instaura Sindicância Administrativa n° 04/2012, para apurar fatos constantes no Boletim de Ocorrência SETERB (Acidente de Trânsito) n° 1103/2012.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 50, incisos II, VII e XXV, c/c o art. 70, inciso II, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Timbó, e com fundamento nos arts.134 e 135 da Lei Complementar n° 01/93, alterada pela Lei Complementar n° 139/98,

RESOLVE:
Art.1° Determinar a instauração de Sindicância Administrativa n° 04/2012, para apurar fatos constantes no Boletim de Ocorrência SETERB (Acidente de Trânsito) n° 1103/2012, e demais documentos, ocorrido no dia 15/03/2012, na Rua Sete de Setembro, no município de Blumenau-SC.

Art.2° Designar, para integrar a Comissão de Sindicância Administrativa n° 04/2012, as servidoras: SCHIRLEY SUELY HOCHLEITNER. KREMER-Auxiliar de Serviços Administrativos, NORMA CONZATTI KADES - Oficial de Serviços Administrativos e SIMONE BARTH CRISTELLI-Diretora do Departamento de RH, para sob a presidência da primeira, apresentarem com independência e imparcialidade, a conclusão da Sindicância a que se refere o art.1°, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art.3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em25 de junho de 2012; 142o ano de Fundação; 78o ano de Emancipação Política.
LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR
Prefeito de Timbó/SC

## Portaria Nº 2970, de 25 de Junho de 2012

PORTARIA Nº 2970, DE 25 DE JUNHO DE 2012
Altera Portarias referente a data do término do período de contratação de Servidores lotados na Administração Direta.

O PREFEITO DE TIMBÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e Lei nº 2.045, de 22/12/98, alterada pela Lei n° 2439, de 02/12/2009, c/c Decreto n° 2530, de 11/11/2011, alterado pelos Decretos n° 2710, de 05/04/2012 e n° 2755, de 05/06/2012,

RESOLVE:
Art.1° ALTERAR as Portarias referente a data do término do período de contratação de Servidores abaixo relacionados:

| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
|---|---|---|
| NOME | PORTARIA CONTRAT/ ALTERAÇÃO | DATA TÉRMINO |
| ABNER WILKERSON ROCHA DE ASSIS | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| ADELIA SPRUNG SCHREIBER | 2949 / 14.06.2012 | 19/12/2012 |
| ADEMIR LUIZ MANFRINI | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| ADRIANA SIMONE KOEPSEL | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| ADRIANO KLOTZ | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| ALCILENE CANDIDA SOARES SILVA | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| ALESSANDRA CRISTOFOLINI | 2873 / 15.05.2012 | 19/12/2012 |
| ALINNE TATIANE MARCARINI | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| ALOISIO ROPELATTO | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| ALTAIR ORLANDO DA COSTA | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| ALZIRA BREHMER | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| AMANDA PACHER | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| ANA BEATRIZ PEDRON | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| ANA GIACOMOZZI | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| ANA MARIA RODRIGUES DA SILVA | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| ANA MAURICIA DA SILVA | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| ANALU LENZI KLEINSCHMIDT | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| ANDERSON INACIO MIGLIORRINI | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| ANDERSON MIGUEL BONA | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| ANDREA FIAMONCINI ROZZA | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| ANDREA STOLF | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| ANDRESSA GEANE BAGATTOLI WACKERHAGE | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| ANGELA FERRARI | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| ANGELA MARIA DALLABONA VIEIRA | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| ANGELA MARIA DE MORAIS | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| ANGELITA APARECIDA ORIBKA | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| ANGELITA DE SOUZA PURIM | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| APARECIDA BULE TAVARES | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| ARICLEA CRISTINA KLITZKE | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| ARIELA KARINA MORA | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| ARLETE BARP | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| AVANA MARIA PEREIRA MARTINS | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| BEATRIZ LUZIA WETZEL | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| BERNADETE VON GILSA | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| BIAFRA SPINDOLA PEREIRA | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| CAMILA BONA | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| CARLA MARIANI NAEGELER | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| CARLA SORAYA GRONI | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| CARLA TESKE | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| CARMELITA MARIA CORREIA ROEDER | 2828 / 02.05.2012 | 19/12/2012 |
| CHARLENE RUPRECHT | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| CHARLENE VOLTOLINI ALVES DE SOUZA | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| CILMARA MORETTO DALCANALE | 2927 / 05.06.2012 | 19/12/2012 |
| CINDY LUIZE DE ESPINDOLA BERTOLDI | 2818 / 30.04.2012 | 05/07/2012 |
| CLEIDE LUIZA FIAMONCINI | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| CLEMIRA BORSA LORENZI | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| CRISTIANA RAQUEL PAUL SCHON GIOVANELLA | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| CRISTIANE BONATTI | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| CRISTIANO LARGURA | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| CRISTINA AMARANTE PADILHA | 2827 / 02.05.2012 | 19/12/2012 |
| DAIANE ROCHA CALABREZ RIBEIRO | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| DANIEL ALEXANDRE VOIGT | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| DANIELA RAIZER | 2954 / 18.06.2012 | 02.07.2012 |
| DANIELE CANI | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| DAPHNE DAIANE FAGUNDES | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| DARCISIO KNOCH | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| DARLENE APARECIDA VAZ | 2857 / 08.05.2012 | 19/12/2012 |
| DAYANE PERINI | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| DAYSE TATIANE WITTHOEFT | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| DEBORA COSTA PIRES | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |

| | | |
|---|---|---|
| DEBORA CRISTOFOLINI | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| DEBORA DUARTE OELKE | 2954 / 18/06/2012 | 19/12/2012 |
| DEBORA KUNTZ | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| DEISE DAIANE KISNER | 2924 / 04.06.2012 | 19/12/2012 |
| DEIVIS GISCARD GAULKE | 2827 / 02.05.2012 | 19/12/2012 |
| DENISE ANUNCIATA MERINI WOLTER | 2818 / 30.04.2012 | 05/07/2012 |
| DIESSICA REGINA MELNIK ZELINSKI GIOVANEL | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| DILMA CHEQUETO | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| DIRCE MARIA TIEGS DA VEIGA | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| DIRLEIA APARECIDA BONA-COLSI POSSAMAI | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| DOLORES CAIMI KRAUSS | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| DORIS MARIA MESADRI MAAS | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| EDGNA HUMBELINO | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| EDINEIDE MANSKE | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| ELEONORA MANSKE | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| ELIANA RADWANSKI | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| ELIANE GONCALVES DE LIZ | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| ELIANE LERCILIA PEREIRA FURTADO | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| ELIANE NORATO | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| ELIANE SLOMP | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| ELIS REGINA FURLANETTO PEROZA | 2951 / 14.06.2012 | 19/12/2012 |
| ELISANDRA PAZIANOTI HORST | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| ELISETE DE BORBA FERRARI | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| ELIZANDRA MARLISE BEBER | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| ELOIZE DOS SANTOS | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| ELSINHA VIEWEG | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| ELZA VALADARES ALVARENGA DUTTON | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| EMANUELA APARECIDA CRIS-TOFOLINI | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| EMERSON ROEPKE | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| EMILIA ODORIZZI | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| EVA APARECIDA CAMARGO | 2970 / 19/06/2012 | 19/12/2012 |
| EVA MARIA STARKE SCHWE-DER | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| EVANILDE MARTINS DOS ANJOS | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| EVERALDO PAULO FERRARI | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| FABIANA APARECIDA NONES ZUMACH | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| FABIANE ALINE EWALD | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| FABIANO MARQUES DA SILVA | 2947 / 13.06.2012 | 19/12/2012 |
| FABIO BUSNARDO | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| FABIO ELISIO | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| FABRICIO DALCASTAGNE | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| FATIMA DENISE DE MELO PELLIZZARO | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| FERNANDA CAMPESTRINI | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| FERNANDA DALPIAZ | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| FERNANDA JANETE KUHL | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| GERALDO MULLER JUNIOR | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| GILMARA VOLPI DAHLKE | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| GISELE PACHECO DA SILVA | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| GIZELE CRISTINA HORDINA | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| GLORIA CRISTINA VALCANAIA | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| GRAZIELA ROPELATO | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| GRAZIELI STAACK | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| GRAZIELLE KLITZKE KLUG | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| HELTRUD SCHUTZE HENNINGS | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |

| | | |
|---|---|---|
| IHARA RADUNZ VESTEWIG | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| INES IVETE FERRARI | 2924 – 04.06.2012 | 19/12/2012 |
| INES ZOBOLI DALLABONA | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| IRENE AMARANTE PADILHA | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| IRES COSTA DE BORBA | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| IRIS LACH STAHNKE | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| IRMA BLOEDORN | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| ISABEL CRISTINA TOMASELLI FERNANDES | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| ISABEL MARIA BEBER | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| ISANETE MARCIA RIOLA | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| ISOLDE TESSAROLI LEITEM-PERGHER | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| IVONE MARIA DUARTE NA-SATO | 2955 / 18.06.2012 | 19/12/2012 |
| JACIARA PAOLA BELL SARAIVA | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| JANARA THAIS MAAS | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| JANDIRA PITAN PASQUALI | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| JAQUELINE SILVA DE BRITO | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| JAVAN MOISES GIRARDI | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| JEAN CARLO DA SILVA | 2827 / 02.05.2012 | 19/12/2012 |
| JENIFER MILENA PELLIN | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| JESSICA DALLABONA | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| JESSICA ELLOA BERRI | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| JESSICA LAIZ DALABONA NARDELLI | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| JESSICA POPOWICZ | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| JESSICA WISDALECK | 2940 / 11.06.2012 | 05/07/2012 |
| JOANA PAULA MATTEDI | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| JOAO PAULO ALVES DA SILVA | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| JOELMA DEMONTI TISO | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| JOHN ELINTON TRISOTTO | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| JONATHAN ARNO GAULKE | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| JONATHAN GUILHERME ME-NESTRINA | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| JOSEANE DE OLIVEIRA | 2875 / 15.05.2012 | 19/12/2012 |
| JOSEANE NOLLI HEIMANN | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| JOSI VOLTOLINI | 2838 / 02.05.2012 | 19/12/2012 |
| JOYCE LORENA MORAIS DOS SANTOS | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| JOZENI MARIA DE JESUS | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| JUAREZ MARCIO GALKOWSKI | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| JUCIELI CAMPESTRINI PETER | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| JULIANA APARECIDA DE OLI-VEIRA GOETTEN | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| JULIANA LENZI | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| JULIANA ROPELATO | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| JULIANA TEICOVSKI | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| JULIANE APARECIDA DALPIAZ GUTJAHR | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| JULIANE DE FRANCA ALVES | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| JULIETE CRISTOFOLINI | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| JULIETE MENESTRINA | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| JUSCELI APARECIDA DE OLI-VEIRA | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| JUSIELLE MIRLENE JANKE | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| JUSSELINA LOUREIRO SAM-PAIO | 2863 / 09.05.2012 | 19/12/2012 |
| KARINA ALEXANDRA GIRARDI | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| KARINE MANUELA RONCHETTI | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| KATHLEEN OLIVEIRA KRANKEL PASQUALI | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| KATIA MILENA BECKER PE-DROSO | 2929 / 05.06.2012 | 19/12/2012 |
| KATIANA APARECIDA VICENTE | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |

| | | |
|---|---|---|
| KATLEN PETERSEN | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| KEITY NAIRA GIRARDI | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| KELLY NATHANA PACHER | 2855 / 08.05.2012 | 31/07/2012 |
| KELLY TICIANA SCHUMANN | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| KIMBERLEY BATISTA DA SILVA SEGUNDO | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| LADIR WILLRICH | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| LARA MARIA GIOVANELLA | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| LEONARDO RAFAEL KOPSEL | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| LUANA THAYS PACHER | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| LUCAS EDUARDO MAUS | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| LUCI BEATRIZ SCHLOGL | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| LUCIA COELHO SAMPAIO ARAUJO | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| LUCIA HELENA LENZI | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| LUCIANE JANKE | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| LUIS CARLOS DE SOUZA | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| LUIS CARLOS GODOI | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| LUIZA HELENA BOTTNER | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| LUZIA DORACI CUNHA | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| MAGRID HOE BERTRAM | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| MAIRA LIANA MAAS | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| MARCEL LUIS AGOSTINI | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| MARCELA SIMAO | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| MARCELO JOSE FERREIRA RANN | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| MARCIA DE ANDRADE GESS-NER | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| MARCIA DO ROCIO LUCAS | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| MARCIA FELTRIN MULLER | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| MARCIA MARIA MARCELLO | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| MARCIANO JOSE EMILIO DA SILVA | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| MARCOS FELIPPI | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| MARENI SCHLICKMANN PRADA | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| MARIA CRISTINA MARCONDES DOS SANTOS | 2914 – 01.06.2012 | 19/12/2012 |
| MARIA DE LOURDES VAILATTI | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| MARIA HELENA FITIPALDI | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| MARIA IRACEMA BONIN | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| MARIA LUCIA DE PAULA JANUARIO | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| MARIA LUIZA SCHROEDER | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| MARIA SALETE COELHO DA ROCHA | 2915 / 01.06.2012 | 19/12/2012 |
| MARIA ZENILDA DA LUZ | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| MARILDA DE OLIVEIRA VALLIM MOTA | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| MARILENE APARECIDA MAFRA VALCANAIA | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| MARINA CRISTOVAO | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| MARINITA VASSELAI PUTKA | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| MARISA BEYER | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| MARISA SOFIA BECKER | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| MARISTELA PISETTA | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| MARISTELA WEISS | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| MARISTELA ZANCHET | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| MARLEI ANAHIA GUIMARAES AMARANTE | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| MARLENE CLAUDINO BONANI | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| MARLISE BUBLITZ HABITZREU-TER | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| MARLISE CLARA NOLLI | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| MARLISE WITTHOEFT NAR-DELLI | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |

| | | |
|---|---|---|
| MAYRA ELAINE MILKE | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| MERCIA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA | 2929 / 05.06.2012 | 19/12/2012 |
| MERI FAVERO TESCHNER | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| MICHELLE CRISTINA HINS-CHING | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| MILBURGES BUTZKE DA SILVA | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| MILDA RETKE | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| MIRIAM ELISETE DA SILVEIRA | 2918 – 01.06.2012 | 19/12/2012 |
| MIRIAN DOS REIS | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| MONICA ESTELA HOE LANGE | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| MONICA REGINA ITTNER CIPRIANI | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| MONICA ZAFANELLI DA CRUZ LIMA | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| MONIQUE VIEIRA BONA | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| NADI MARISE BOCK HORST | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| NADIA CARLA BOGO ZANELLA | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| NADIA SEIDE ZICKUHR | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| NADIR ANTONIA NARDELLI FORMIGARI | 2914 / 01.06.2012 | 19/12/2012 |
| NADIR NAZATTO MACHADO | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| NAIR JOAO DA SILVA RIBEIRO | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| NEIDE CRISTINA EWALD DE SOUZA | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| NELCI MAGALHAES DE ABREU | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| NEUZA DE OLIVEIRA PAGEL | 2956 / 18.06.2012 | 19/12/2012 |
| NILCEIA ALVES DA SILVA | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| NILSA MARIA CORBANI | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| ODETE LUCOLLI SCHMITT | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| PAMELLA SAMANTA BERTOLDI | 2856 / 08.05.2012 | 19/12/2012 |
| PATRICIA PEREIRA KRAEMER | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| PATRICIA REGINA FELIPPI | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| PAULA REGINA VISENTAINER LENZI | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| PAULO LACERDA | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| PLINIO AMORIM DE SOUSA | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| PRICILLA KELLE PEREIRA | 2927 / 05.06.2012 | 19/12/2012 |
| PRISCILA MORAES BRAGAG-NOLO HANSEN | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| PRISCILA ROPELATO | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| RAQUEL ZIMATH HOLLER | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| RICARDO PUTKA | 2883 / 16.05.2012 | 19/12/2012 |
| RITA DE CASSIA BONA | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| RITA JANAINA TRISTAO | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| RITA PIERITZ | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| ROLF GRAUPPE | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| RONALDO LUCAS PASSOS | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| ROSALENE TESKE HENSCHEL | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| ROSANA VAILATI FUSINATO | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| ROSE MARY DALPIAZ CORREA | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| ROSELI APARECIDA MONTEI-RO DA SILVA | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| ROSELI MARIA ROPELATO | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| ROSELY FERRARI GONÇALVES | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| ROSENI DE FATIMA EFFGEN GRETHER | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| ROVENA UECKER KRUGER | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| ROZANIA SOARES SACHSE | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| RUTINEIA LUCIENE BELL | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| SALVIO ANTONIO ZATELLI | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| SANDRA CAROLINE HENNINGS CORREIA | 2874 / 14.05.2012 | 19/12/2012 |
| SANDRA CELESTINA SASSELLA BRANDT | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |

| | | |
|---|---|---|
| SANDRA ELIANE STASAITIS | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| SANDRA MARGARETH ALVES DOS SANTOS | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| SANDRA MARIA NICHELATTI | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| SCHEILA DANKER | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| SELMA DA SILVA | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| SHEYLA PEDRINI RAMPON | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| SILMARA RODRIGUES DA SILVA | 2892 / 21.05.2012 | 19/12/2012 |
| SILVANA EDINA FORMIGARI | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| SILVANA MACEDO DOS SANTOS COSTA | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| SIMONE BUDTINGER | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| SINARA CIPRIANI BARBOZA | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| SIRLEY NEIS GAULKE | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| SOLANGE FELIPE KISNER | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| SONIA GONCALVES RIBEIRO | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| SUELI MARIA PELLIN LOURENCO | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| TAIZA ANESI CARLINI MENDES CARDOSO | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| TATIANA CRISTINA MACHADO GARCIA | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| TATIANA KLUG | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| TATIANE PATRICIA TESKE WEEGE | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| TEREZA TIRLONE FERNANDES | 2960 / 19.06.2012 | 19/12/2012 |
| TEREZINHA FELIPPI ZATELLI | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| TEREZINHA SPEZIA BADDARATZ | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| TEREZINHA VALCANAIA FRONZA | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| THAINA RAITZ | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| THAIS SANDRINI POMMERENING | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| THAMIS LEHMKUHL DE SOUZA TRAVAGLIA | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| THANDRIANE LAISY PRESTES PROCHNOW | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| URSULA ANDREAZZA CRISTOFOLINI | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| VANDA LETICIA PRADA GIOVANELLA | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| VANDERLEIA DA SILVA MELO TESSMANN | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| VANDERLEIA WOLTER | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| VANESSA CAMPOS KUHN | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| VANESSA FERNANDA KANNENBERG | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| VANESSA FRANCIELE SLOMP | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| VANESSA KRUGER | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| VANESSA SALVADOR DA SILVA | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| VANIA KONELL | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| VANUSA WOLTER REITER | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| VERA KRETZ | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| VERA LUCIA DE CASTILHO | 2803 / 18.04.2012 | 19/12/2012 |
| VERA MARIA DE OLIVEIRA SPERB | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| VERA WETZEL | 2818 / 30.04.2012 | 05/07/2012 |
| VERIDIANA SPAGNOLO DA ROSA | 2839 / 02.05.2012 | 19/12/2012 |
| VIVIAN KARINA SCHUSTER ITTNER | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| ZELIR MATTIELLO | 2930 / 06.06.2012 | 19/12/2012 |
| ZENAIDE JESUS DE BAIROS DE OLIVEIRA | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| ZENI CORREA | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| ZENIR ROHLING BECHTOLD | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| ZENITA SANTANA CLARINDA | 2882 / 16.05.2012 | 19/12/2012 |
| ZITA MARIA PAHL DOS PASSOS | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |
| ZULEICA NASS RAASCH | 2818 / 30.04.2012 | 19/12/2012 |

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

MUNICÍPIO DE TIMBÓ, em 25 de junho de 2012; 142o ano de Fundação; 78o ano de Emancipação Política.
LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR
Prefeito de Timbó/SC

## Portaria N° 2972, de 29 de Junho de 2012

PORTARIA Nº 2972, DE 29 DE JUNHO DE 2012
Altera Portarias referente a data do término do período de contratação de Servidores lotados na Administração Direta.

O PREFEITO DE TIMBÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e Lei nº 2.045, de 22/12/98, alterada pela Lei n° 2439, de 02/12/2009, c/c Decreto n° 2530, de 11/11/2011, alterado pelos Decretos n° 2710, de 05/04/2012 e n° 2755, de 05/06/2012,

RESOLVE:

Art.1° ALTERAR as Portarias referente a data do término do período de contratação de Servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE
(Fundo Municipal de Trânsito)

| NOME | PORTARIA CONTRAT/ ALTERAÇÃO | DATA TÉRMINO |
|---|---|---|
| Ademir Luiz Zoboli | 2925/2012 | 21/12/2012 |
| Alessandra dos Anjos | 2946/2012 | 21/12/2012 |
| Edilson Aparecido Ribeiro | 2813/2012 | 21/12/2012 |
| Elvis José Costa | 2813/2012 | 21/12/2012 |
| Giovana Quaiato Lenzi | 2813/2012 | 21/12/2012 |
| Irineu Ramos de Andrade | 2813/2012 | 21/12/2012 |
| Jair Hoengen | 2813/2012 | 21/12/2012 |
| Odirley José Ribeiro | 2897/2012 | 21/12/2012 |
| Terezinha Aparecida da Luz | 2813/2012 | 21/12/2012 |

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em29 de junho de 2012; 142o ano de Fundação; 78o ano de Emancipação Política.
LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR
Prefeito de Timbó/SC

## Portaria Nº 2973, de 29 de Junho de 2012

PORTARIA Nº 2973, DE 29 DE JUNHO DE 2012
Altera Portarias referente a data do término do período de contratação de Servidores lotados na Administração Direta.

O PREFEITO DE TIMBÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e Lei nº 2.045, de 22/12/98, alterada pela Lei n° 2439, de 02/12/2009, c/c Decreto n° 2530, de 11/11/2011, alterado pelos Decretos n° 2710, de 05/04/2012 e n° 2755, de 05/06/2012,

RESOLVE:

Art.1° ALTERAR as Portarias referente a data do término do período de contratação de Servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE

| NOME | PORTARIA CONTRAT/ ALTERAÇÃO | DATA TÉRMINO |
|---|---|---|
| Alexandre Fornari Bastos | 2813/2012 | 21/12/2012 |
| Barbara Cristine Salvador Campestrini | 2813/2012 | 20/12/2012 |
| Pamela Aparecida Campregher | 2813/2012 | 20/12/2012 |
| Rosane Bundchen Lazarini | 2813/2012 | 20/12/2012 |
| Sandra Regina Sardagna | 2813/2012 | 20/12/2012 |

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em29 de junho de 2012; 142o ano de Fundação; 78o ano de Emancipação Política.
LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR
Prefeito de Timbó/SC

## Portaria Nº 2974, de 29 de Junho de 2012

PORTARIA Nº 2974, DE 29 DE JUNHO DE 2012
Altera Portarias referente a data do término do período de contratação de Servidores lotados na Administração Direta.

O PREFEITO DE TIMBÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e Lei nº 2.045, de 22/12/98, alterada pela Lei n° 2439, de 02/12/2009, c/c Decreto n° 2530, de 11/11/2011, alterado pelos Decretos n° 2710, de 05/04/2012 e n° 2755, de 05/06/2012,

RESOLVE:

Art.1° ALTERAR as Portarias referente a data do término do período de contratação de Servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

| NOME | PORTARIA CONTRAT/ ALTERAÇÃO | DATA TÉRMINO |
|---|---|---|
| Adilson José Dallabona | 2815 / 30.04.2012 | 31.12.2012 |
| Arlindo Sandri | 2807 / 19.04.2012 | 31.12.2012 |
| Cassiano Lenzi | 2815 / 30.04.2012 | 31.12.2012 |
| Éderson Christian Santos dos Santos | 2840/ 02/05/2012 | 31.12.2012 |
| Elvira de Borba | 2815 / 30.04.2012 | 31.12.2012 |
| Everton Joacir Ribeiro | 2815 / 30.04.2012 | 31.12.2012 |
| Francisco João Samuleski | 2881 / 16/05/2012 | 31.12.2012 |
| Ingomar Marquardt | 2815 / 30.04.2012 | 31.12.2012 |
| Íris Lúcia Bellarmino de Borba | 2815 / 30.04.2012 | 31.12.2012 |
| Ivo Andreazza | 2815 / 30.04.2012 | 31.12.2012 |
| Joacir Antonio Ribeiro | 2815 / 30.04.2012 | 31.12.2012 |
| José Roque Samuleschi | 2815 / 30.04.2012 | 31.12.2012 |
| Loreni Zick | 2931 / 06.06.2012 | 31.12.2012 |
| Maria Aparecida Sevegnani Bellarmino | 2950 / 14.06.2012 | 31.12.2012 |
| Moacir Antonio Possamai | 2815 / 30.04.2012 | 31.12.2012 |
| Odir Antonio Slomski | 2815 / 30.04.2012 | 31.12.2012 |
| Pedro Hamilton Cardoso | 2815 / 30.04.2012 | 31.12.2012 |
| Rafaela dos Santos Guedes | 2815 / 30.04.2012 | 31.12.2012 |
| Rogério da Rosa | 2896 / 21.05.2012 | 31.12.2012 |
| Rolf Brehmer | 2815 / 30.04.2012 | 31.12.2012 |
| Ruy Brehmer | 2815 / 30.04.2012 | 31.12.2012 |
| Tuane Naiara Muller | 2815 / 30.04.2012 | 31.12.2012 |
| Valmira Bellarmino | 2815 / 30.04.2012 | 31.12.2012 |
| Wilfrid Westphall | 2815 / 30.04.2012 | 31.12.2012 |

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em29 de junho de 2012; 142o ano de Fundação; 78o ano de Emancipação Política.
LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR
Prefeito de Timbó/SC

## Portaria Nº 2975, de 29 de Junho de 2012

PORTARIA Nº 2975, DE 29 DE JUNHO DE 2012
Altera Portarias referente a data do término do período de contratação de Servidores lotados na Administração Direta.

O PREFEITO DE TIMBÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e Lei nº 2.045, de 22/12/98, alterada pela Lei n° 2439, de 02/12/2009, c/c Decreto n° 2530, de 11/11/2011, alterado pelos Decretos n° 2710, de 05/04/2012 e n° 2755, de 05/06/2012,

RESOLVE:

Art.1° ALTERAR as Portarias referente a data do término do período de contratação de Servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

| NOME | PORTARIA CONTRAT/ALTERAÇÃO | DATA TÉRMINO | |
|---|---|---|---|
| 1. | Adauto Martins de Oliveira | 2926 / 04.06.2012 | 31.12.2012 |
| 2. | Ademar Hahnebach | 2798 / 16.04.2012 | 31.12.2012 |
| 3. | Ademir de Borba | 2798 / 16.04.2012 | 31.12.2012 |
| 4. | Adriano Dallabona | 2798 / 16.04.2012 | 31.12.2012 |
| 5. | Adriano Klemz | 2798 / 16.04.2012 | 31.12.2012 |
| 6. | Airton Natal Sestari | 2798 / 16.04.2012 | 31.12.2012 |
| 7. | Almir Rogério Stolf | 2891 / 21.05.2012 | 31.12.2012 |
| 8. | Amarildo Diogo Correa | 2798 / 16.04.2012 | 31.12.2012 |
| 9. | Ana Paula Preuss | 2926 / 04.06.2012 | 31.12.2012 |
| 10. | Antenor Novadezeski Ascari | 2798 / 16.04.2012 | 31.12.2012 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 11. | Audir Pasquali | 2798 / 16.04.2012 | 31.12.2012 |
| 12. | Augusto Vital Dognini | 2798 / 16.04.2012 | 31.12.2012 |
| 13. | Bruno Roeder | 2798 / 16.04.2012 | 31.08.2012 |
| 14. | Carlos Alexandre Stolf | 2798 / 16.04.2012 | 31.12.2012 |
| 15. | Clovis Alberto Kruger | 2923 / 04.06.2012 | 31.12.2012 |
| 16. | Crispim Cohn da Silveira | 2926 / 04.06.2012 | 31.12.2012 |
| 17. | Ditmar Hackbarth | 2926 / 04.06.2012 | 31.12.2012 |
| 18. | Domingo Pereira | 2926 / 04.06.2012 | 31.12.2012 |
| 19. | Edegar Lombardi | 2798 / 16.04.2012 | 31.12.2012 |
| 20. | Edemilson Franz | 2798 / 16.04.2012 | 31.12.2012 |
| 21. | Edilson Mlynarczjk | 2798 / 16.04.2012 | 31.12.2012 |
| 22. | Elirio Stolf | 2926 / 04.06.2012 | 31.12.2012 |
| 23. | Emerson Roberto Sanches | 2798 / 16.04.2012 | 31.12.2012 |
| 24. | Engelberto Franz | 2801 / 16.04.2012 | 31.12.2012 |
| 25. | Ernesto Kroenke | 2798 / 16.04.2012 | 31.12.2012 |
| 26. | Ernstfried Withoeft | 2798 / 16.04.2012 | 31.12.2012 |
| 27. | Ivanor José Diogo Correa | 2798 / 16.04.2012 | 31.12.2012 |
| 28. | Jairo Bartel | 2798 / 16.04.2012 | 31.12.2012 |
| 29. | João Dutra Ribeiro | 2798 / 16.04.2012 | 31.12.2012 |
| 30. | João Luis dos Santos | 2798 / 16.04.2012 | 31.12.2012 |
| 31. | Jocimar Rogério de Borba | 2926 / 04.06.2012 | 31.12.2012 |
| 32. | Jorge de Oliveira Junior | 2798 / 16.04.2012 | 31.12.2012 |
| 33. | Jose Mauricio Alves de Souza | 2798 / 16.04.2012 | 31.12.2012 |
| 34. | Luis Carlos Miranda dos Santos | 2798 / 16.04.2012 | 31.12.2012 |
| 35. | Maico Kroenke | 2798 / 16.04.2012 | 31.12.2012 |
| 36. | Marcelo Juliano da Silveira | 2798 / 16.04.2012 | 31.12.2012 |
| 37. | Natal Ferretti | 2798 / 16.04.2012 | 31.12.2012 |
| 38. | Natálio Cordeiro | 2798 / 16.04.2012 | 31.12.2012 |
| 39. | Nivaldo Luiz Bernardo | 2798 / 16.04.2012 | 31.12.2012 |
| 40. | Orival Tancon | 2926 / 04.06.2012 | 31.12.2012 |
| 41. | Paulo Roberto Lorenzetti | 2798 / 16.04.2012 | 31.12.2012 |
| 42. | Roberto Carlos Moreira Lisboa | 2798 / 16.04.2012 | 31.12.2012 |
| 43. | Rosilene Alves de Souza | 2798 / 16.04.2012 | 31.12.2012 |
| 44. | Tarcisio de Oliveira | 2837 / 02.05.2012 | 31.12.2012 |
| 45. | Valmor Helmbrecht | 2926 / 04.06.2012 | 31.12.2012 |
| 46. | Verônica Sepka | 2926 / 04.06.2012 | 31.12.2012 |
| 47. | Walmor Valentin Theiss | 2798 / 16.04.2012 | 31.12.2012 |
| 48. | Wanderley Ferrari | 2923 / 04/06/2012 | 31.12.2012 |

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

Município de Timbó, em29 de junho de 2012; 142o ano de Fundação; 78o ano de Emancipação Política.
LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR
Prefeito de Timbó/SC

## Extrato da Ata de Registro de Preço N.º 26/2012 FMS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Pregão Presencial n.º 26/2012
ÓRGÃO GESTOR: Secretaria de Saúde e Assistência Social

OBJETO: Aquisição de Suplementos Nutricionais e Fraldas Geriátricas para distribuição gratuita aos pacientes usuários da Secretaria de Saúde.
EMPRESA FORNECEDORA: Extra Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda EPP e SESI Serviço Social da Indústria.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 5.992,20 (cinco mil novecentos e noventa e dois reais e vinte centavos).
MODALIDADE: Pregão
VALIDADE DA ATA: até 31/12/2012.
ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria da Saúde

Timbó, 05/07/2012
THOMAZ H.N. CAMPREGHER
Diretor de Administração

## Extrato do Convênio Nº 2012/10 - Furb

MUNICÍPIO DE TIMBÓ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 2012/10 - Termo de Convênio que entre si celebram o Município de Timbó e a Fundação Universidade Regional de Timbó, visando cooperação Técnico/Financeira para elaboração de instrumentos para Gestão de Situação de Enchente.

CONVENENTE: Município de Timbó, através da Secretaria de Planejamento, Trânsito e Meio Ambiente.
CONVENIADO: Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB

OBJETO: promover, dentre outras atribuições, obrigações e objetivos constantes do Convênio e anexos, a cooperação técnico/financeira para a elaboração de dois instrumentos de gestão de situação de enchente no Município de Timbó, sendo:
a) novo sistema das cotas de inundações, denominado "Mapa Cota-Enchente";
b) novo zoneamento das áreas inundáveis, denominado "Mapa Carta-Enchente".
VALOR TOTAL: R$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais). PRAZO: 01/07/2012 até 31/12/2012. Data da assinatura: 13/06/2012.

CONVENENTE
LAÉRCIO DEMERVAL SCHUSTER JÚNIOR
Prefeito

CONVENENTE
NILTON THEILACKER
Secretário de Planejamento Trânsito e Meio Ambiente

CONVENIADO
JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO
Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB

# Câmara Municipal

## Portaria N° 11/2012

Concede férias ao servidor Joel Ricardo Raiter ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador da Câmara Municipal de Timbó.

O Presidente da Câmara Municipal de Timbó, no uso da atribuição que lhe confere o art. 50, § 3º, I, do Regimento Interno, art. 16, III da Lei Orgânica e art. 84 do Estatuto do Servidor Público, RESOLVE:
Art. 1º Conceder dez dias de férias ao servidor Joel Ricardo Raiter, ocupante do cargo de Contador da Câmara Municipal de Timbó, com início no dia 16 de Julho de 2012 e término no dia 25 de Julho de 2012, relativas ao período aquisitivo 09/01/2011 a 08/01/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Timbó, 04 de Julho de 2012.
WIEGOLD STARKE
Presidente

# Três Barras

## Prefeitura

### Ata de Registro de Preço 082/2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 82/2012
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 82/2012.
EDITAL DE PREGÃO Nº. 62/2012.

Interessado: * SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO;
* SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO;
* SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE;
* ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL SÃO CRISTOVÃO;
* FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE;
* FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Aos 05 dias do mês de julho do ano de 2012, na cidade de Três Barras, Estado de Santa Catarina, na sede da Prefeitura, sito na Avenida Santa Catarina, 616 – Centro – Município de Três Barras, devidamente representado e assistido, e a empresa CELSO MOACIR GOMES ME, CNPJ nº. 15.279.692/0001-25, com sede e foro na Cidade de Guaramirim -SC, cito a Rua Antonio Umlauf Junior,480 - Bairro Avai, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n°. 3.016/2006, do edital do Pregão Presencial em epígrafe e da legislação aplicável, ao Registro de Preço referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

| CELSO MOACIR GOMES ME | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Item | Qtde | Unid | P. Unitário | Preço Total | Descrição |
| 001 | 6,00000 | UNID | 3.700,0000 | 22.200,00 | MULTI-EXERCITADOR CONJUGADO COM 6(SEIS)FUNÇOES DISTINTAS SENDO:1ºFLEXOR DE PERNAS,2ºEXTENSOR DE PERNAS,3ºSUPINE RETO SENTADO,4ºSUPINO INCLINADO SENTADO,5ºROTAÇAO VERTICAL INDIVIDUAL,6ºPUXADA ALTA.FORTALECE ALONGA E AUMENTA A FLEXIBILIDADE DOS MEMBROSSUPERIORES E INFERIORES.FABRICADO COM TUBOS DE AÇOCARBONO DE NO MINIMO 2 ¹/²X2MM,3/4 X 1,50,2 X 2MM1 X ¹/² X 3MM,1 X1,50MM,1 ¹/²X1,50MM,OBLONGO DE NO MINIMO 20X50X150MM.UTILIZAR PINOS MACIÇOS,TODOS CONFORME ESPECIFICAÇOES CONTINAS NO EDITAL. |
| 007 | 6,00000 | UNID | 1.400,0000 | 8.400,00 | ROTAÇAO DIAGONAL DUPLA-APARELHO DUPLO CONJUGADO:AUMENTA A MOBILIDADE DA ARTICULAÇAO DOS OMBROS E DOSCOTOVELOS.FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NOMINIMO 2 X2MM,1 X1,50MM,3 1/2X2MM,3/4X1,50MM,ROLAMENTOS DUPLO,PINTURA A PO ELETROSTATICA,SOLDA MIG,ORIFICIOS PARA A FIXAÇAO DO EQUIPAMENTO(CHUMBADORESCOM FLANGE DE NO MINIMO 240MMX1/4 E COM PARAFUSOS DE FIXAÇAO),CORTES A LASER,PARAFUSOS ALLEN DE AÇO,BOLA DE RESINA,ESPECIFICAÇOES MUSCULARES EM CADA APARELHO,CONFORME ESPECIFICAÇOES CONTIDAS NO EDITAL |
| 010 | 6,00000 | UNID | 1.500,0000 | 9.000,00 | REMADA SENTADA:FORTALECE A MUSCULATURA DAS COSTAS E DOS OMBROS.OS APARELHOS SAO FABRICADOS COM TUBOS DE AÇO DE NO MINIMO 2 X2MM,1 1/2X1,50MM,1 X1,50MM,ROLAMENTOS DUPLOS,PINTURA A PO ELETROSTATICA,BATENTES DE BORRACHA,SOLDA MIG,ORIFICIOS PARA FIXAÇAO DO EQUIPAMENTO(CHUMBADOS PARABOUT)CORTES A LASER,ESPECIFICAÇOES MUSCULARES EM CADA APARELHO EM BAIXORELEVO EM INOX,TAMPAO DE METAL ESTAMPADOS E ARREDONDADOS SEM QUINA,CARGA(RELATIVA:DE NO MINIMO 100% E DEMAIS ESPECIFICAÇOES CONTIDAS NO EDITAL. |
| Total CELSO MOACIR GOMES ME | | | 39.600,00 Julgamento: MEN. PREÇO | | |

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 01 (um) ano, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

A Contratada declara que conhece e concorda com todas as clausulas estipuladas pelo Edital nº. 62/2012 – Procedimento Administrativo nº. 82/2012, e se responsabiliza pelo cumprimento das mesmas.

Reajuste do preço: Os preços registrados são fixos e irreajustáveis.
Fica designado o foro da Comarca de Canoinhas para dirimir quaisquer questões judiciais oriundas deste Edital.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Três Barras - SC, 05 de julho de 2012.

| | |
|---|---|
| ELOI JOSE QUEGE<br>Prefeito Municipal | CELSO MOACIR GOMES ME<br>CNPJ nº. 15.279.692/0001-25 |

Testemunhas:
1 NILTON AVANIR HURMUS 2 JACY DE FATIMA ABUDA

## Ata de Registro de Preço 084/2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 84/2012.
EDITAL DE PREGÃO Nº. 63/2012.

Interessado: * SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Aos 05 dias do mês de julho do ano de 2012, na cidade de Três Barras, Estado de Santa Catarina, na sede da Prefeitura, sito na Avenida Santa Catarina, 616 – Centro – Município de Três Barras, devidamente representado e assistido, e a empresa GM BARBOSA CONFECCOES LTDA, CNPJ nº. 15.456.631/0001-97, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n°. 3.016/2006, do edital do Pregão Presencial em epígrafe e da legislação aplicável, ao Registro de Preço referente ao item abaixo discriminado, com seu respectivo preço unitário.

| GM BARBOSA CONFECCOES LTDA | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Item | Qtde | Unid | P. Unitário | Preço Total | Descrição |
| 002 | 2.435,00000 | UNID | 5,0900 | 12.394,15 | CAMISETA-EM POLIVISCO-SE COR AZUL CELESTE COM SERIGRAFIA DO BRASAO DA PREFEITURA MUNICIPAL NA FRENTE LADO ESQUERDO,67% POLIESTER,33% VISCO-SE. CONFORME DEMAIS ESPECIFICAÇOES CONTIDAS NO EDITAL. |
| 003 | 1.052,00000 | CONJ | 33,9000 | 35.662,80 | CONJUNTO INFANTIL COMPOSTO POR: JAQUETA-MALHA COLEGIAL AZUL MARINHO,65% POLIESTER,35% ALGODAO 280 GRAMAS COM 02 DEBRUM NA FRENTE NA COR AMARELO E 01 EM CADA MANGA,COM BORDADO DO BRASAO DA PREFEITURA ,MUNICIPAL. |
| 004 | 1.052,00000 | UNID | 4,1800 | 4.397,36 | CAMISETA-EM POLIVISCO-SE,67% POLIESTER,33% VISCOSE NA COR AMARELO COM SERIGRAFIA DO BRASAO DA PREFEITURA NA FRENTE E ESCRITA EDUCAÇAO INFANTIL. CONFORME ESPECIFICAÇOES CONTIDAS NO EDITAL. |
| Total GM BARBOSA CONFECCOES LTDA 52.454,31 Julgamento: MEN. PREÇO | | | | | |

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 01 (um) ano, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

A Contratada declara que conhece e concorda com todas as clausulas estipuladas pelo Edital nº. 63/2012 – Procedimento Administrativo nº. 84/2012, e se responsabiliza pelo cumprimento das mesmas.

Reajuste do preço: Os preços registrados são fixos e irreajustáveis. Fica designado o foro da Comarca de Canoinhas para dirimir quaisquer questões judiciais oriundas deste Edital.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Três Barras - SC, 05 de julho de 2012.

| | |
|---|---|
| ELOI JOSE QUEGE<br>Prefeito Municipal | GM BARBOSA CONFECCOES LTDA<br>CNPJ nº. 15.456.631/0001-97 |

Testemunhas:
1 NILTON AVANIR HURMUS 2 JACY DE FATIMA ABUDA

## Ata Registro de Preço 082/2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 82/2012

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 82/2012.
EDITAL DE PREGÃO Nº. 62/2012.

Interessado: * SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO;
* SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO;
* SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE;
* ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL SÃO CRISTOVÃO;
* FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE;
* FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Aos 05 dias do mês de julho do ano de 2012, na cidade de Três Barras, Estado de Santa Catarina, na sede da Prefeitura, sito na Avenida Santa Catarina, 616 – Centro – Município de Três Barras, devidamente representado e assistido, e a empresa DKS INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, CNPJ nº. 15.146.617/0001-97, com sede e foro na Cidade de Erechim -RS, cito a Rua Dr João Caruso,2110 – Bairro Parque Redenção, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto

Municipal n°. 3.016/2006, do edital do Pregão Presencial em epígrafe e da legislação aplicável, ao Registro de Preço referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

| DKS INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Item | Qtde | Unid | P. Unitário | Preço Total | Descrição |
| 004 | 6,00000 | UNID | 2.700,0000 | 16.200,00 | SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO CONJUGADO:AUMENTA A MOBILIDADE DOS MEMBROS INFERIORES DESENVOLVE COORDENAÇAO MOTORA.O APARELHO E FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MINIMO 2 1/2X2MM,2 X2MM,1 1/2X1,50MM,CHAPA ANTIDERRAPANTE DE NO MINIMO 3MM.UTILIZARPINOS MACIÇOS,TODOS ROLAMENTADOS(ROLAMENTOS DUPLOS),PINTURA A PO ELETROSTATICA,BATENTES DE BORRACHA,SOLDA MIG,ORIFICIOS PARA A FIXAÇAO DO EQUIPAMENTO (CHUMBADORES PARABOUT)CORTES A LASER,TAMPAO DE METAL CONFORME ESPECIFICAÇOES CONTIDAS NO EDITAL. |
| 005 | 6,00000 | UNID | 2.860,0000 | 17.160,00 | ESQUI DUPLO CONJUGADO:MELHORA A FLEXIBILIDADE DOS MEMBROS INFERIORES,QUADRIL,MEMBROS SUPERIORES E A FUNÇAO CARDIO-RESPIRATORIA.FABRICADOS COM TUDOS DE AÇO CARBONO DE NO MINIMO 2 1/2X2MM,1 X1.50MM,1 1/2X1.50MM,METALAO DE NO MINIMO 30X50X2MM,CHAPA ANTIDERRAPANTEDE NO MINIMO 3MM.UTILIZAR PINOS MACIÇOS,TODOS ROLAMENTADOS(ROLAMENTOS DUPLOS),PINTURA A PO ELETROSTATICA,BATENTES DE BORRACHA,SOLDA MIG,ORIFICIOS PARA A FIXAÇAO DO EQUIPAMENTO (CHUMBADORES PARABOUT),CONFORME ESPECIFICAÇOES CONTIDAS NO EDITAL |
| 006 | 6,00000 | UNID | 1.070,0000 | 6.420,00 | ROTAÇAO VERTICAL-APARELHO DUPLO CONJUGADO:FORTALECE OS MEMBROS E MELHORA A FLEXIBILIDADE DAS ARTICULAÇOES DOS OMBROS. FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MINIMO 2 X2MM,1 X1,50MM,3 1/2X2MM,3/4X1,50MM,ROLAMENTOS DUPLOS,PINTURA A PO ELETROSTATICA,SOLDA MIG,ORIFICIOS PARA A FIXAÇAO DO EQUIPAMENTO (CHUMBADORES COM FLANGE DE NO MINIMO 240MMX1/4 E COMPARAFUSOS ALLEN DE AÇO,BOLA DE RESINA,ESPECIFICAÇOES MUSCULARES EM CADA APARELHO EM BAIXO RELEVO EM INOX,CONFORME ESPECIFICAÇOES CONTIDAS NO EDITAL. |
| Total DKS INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA | | | 39.780,00 | Julgamento: MEN. PREÇO | |

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 01 (um) ano, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

A Contratada declara que conhece e concorda com todas as clausulas estipuladas pelo Edital nº. 62/2012 – Procedimento Administrativo nº. 82/2012, e se responsabiliza pelo cumprimento das mesmas.

Reajuste do preço: Os preços registrados são fixos e irreajustáveis. Fica designado o foro da Comarca de Canoinhas para dirimir quaisquer questões judiciais oriundas deste Edital.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Três Barras - SC, 05 de julho de 2012.

| | |
|---|---|
| ELOI JOSE QUEGE<br>Prefeito Municipal | DKS INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA<br>CNPJ nº. 15.146.617/0001-97 |

Testemunhas:
1 NILTON AVANIR HURMUS 2 JACY DE FATIMA ABUDA

**Ata Registro de Preço 082/2012**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 82/2012
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 82/2012.
EDITAL DE PREGÃO Nº. 62/2012.

Interessado: * SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO;
* SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO;
* SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE;
* ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL SÃO CRISTOVÃO;
* FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE;
* FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Aos 05 dias do mês de julho do ano de 2012, na cidade de Três Barras, Estado de Santa Catarina, na sede da Prefeitura, sito na Avenida Santa Catarina, 616 – Centro – Município de Três Barras, devidamente representado e assistido, e a empresa LIBRINKE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS LTDA, CNPJ nº. 10.385.994/0001-65, com sede e foro na Cidade de São José dos Pinhais -PR, cito a Rua Sete de Setembro,220 – Bairro Centro, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n°. 3.016/2006, do edital do Pregão Presencial em epígrafe e da legislação aplicável, ao Registro de Preço referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

| LIBRINKE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS LTDA | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Item | Qtde | Unid | P. Unitário | Preço Total | Descrição |
| 002 | 6,00000 | UNID | 2.850,0000 | 17.100,00 | SIMULADOR DE CAVALGADA DUPLO CONJUGADO:FORTALECE OS GRUPOS MUSCULARES DOS MEMBROS INFERIORES,SUPERIORES E AUMENTA A CAPACIDADE CARDIORESPIRATORIA.FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MINIMO 2 1/2X2MM,2 X2MM,1 1/2X1,50MM,1 X1,50MM,1 1/2X1.50MM,FERRO CHATO DE NO MINIMO 2 1/2 X 1/4.UTILIZARPINOS MACIÇOS,TODOS ROLAMENTADOS(ROLAMENTO DUPLO),PINTURA A PO ELETROSTATICA,BATENTES DE BORRACHA,SOLDA MIG ORIFICIOS PARA A FIXAÇAO DO EQUIPAMENTO(CHUMBADORECONFORME ESPECIFICAÇOES CONTIDAS NO EDITAL. |
| 003 | 6,00000 | UNID | 1.920,0000 | 11.520,00 | PRESSAO DE PERNAS DUPLO CONJUGADO FORTALECE OS MUSCULOS DA COXA E QUADRIL.FABRICADO COM TUBOS DE AÇOCARBONO DE NO MINIMO 2 X2MM,3 1/2 X 4MM,4 X3MM,BANCOS ESTAMPADOS E ARREDONDADOS COM CHAPA DE NO MINIMO 2MM SEM QUINAS.UTILIZAR PINOS MACIÇOS,TODOS ROLAMENTADOS(ROLAMENTOS DUPLOS),PINTURA A PO ELETROSTATICA BATENTES DE BORRACHA,SOLDA MIG,ORIFICIOS PARA A FIXAÇAO DO EQUIPAMENTO (CHUMBADORES COM FLANGRE DE NO MINIMO 240MM 1/4 COM PARAFUSOS DE FIXAÇAO)CONFORME ESPECIFICAÇOES CONTIDAS NO EDITAL. |
| 008 | 6,00000 | UNID | 1.490,0000 | 8.940,00 | ALONGADOR COM TRES ALTURAS CONJUGADO:ESTIMULA O SISTEMA NERVOSO CENTRAL ATRAVES DO ALONGAMENTO E FORTALECIMENTO DOS GRANDES GRUPOS MUSCULARES.FABRICADOS COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MINIMO 2 X2MM,1 X1,50MM,3 1/2X4MM,4 X3MM,3/4X1,50MM. UTILIZAR PINOSMACIÇOS,PINTURA A PO ELETROSTATICA,BATENTES DE BORRACHA,SOLDA MIG,ORIFICIOS PARA A FIXAÇAO DO EQUIPAMENTO(CHUMBADORES COM FLANGE DE NO MINIMO 240MMX1/4 E COM PARAFUSOS DE FIXAÇAO),CORTES A LASER,CONFORME ESPECIFICAÇOES CONTIDAS NO EDITAL. |
| 009 | 6,00000 | UNID | 1.640,0000 | 9.840,00 | SURF DUPLO CONJUGADO:MELHORA A FLEXIBILIDADE,A AGILIDADE DOS MEMBROS INFERIORES,QUADRIS E REGIAO LOMBAR.FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MINIMO 2 X2MM,1 1/2X1,50MM,3 1/2X4MM,CHAPA ANTIDERRAPANTE DE NO MINIMO 3MM.UTILIZAR PINOS MACIÇOS,TODOS ROLAMENTADOS (ROLAMENTOS DUPLOS),PINTURA A PO ELETROSTATICA,BATENTES DE BORRACHA,SOLDA MIG,ORIFICIOS PARA FIXAÇAO DO EQUIPAMENTO (CHUMBADORES COM FLANGE 240MMX1/4 E COM PARAFUSOS DE FIXAÇAO),CORTES A LASER,CONFORME ESPECIFICAÇOES CONTIDAS NO EDITAL. |
| 011 | 6,00000 | UNID | 1.000,0000 | 6.000,00 | PLACA ORIENTATIVA:FABRICADA COM TUBO DE AÇO CARBONO DE NO MINIMO 1.020,2 X2MM,CHAPA 1.000X2.000X1,5MM,3 X1,50MM,PINTURA EPOX ELETROSTATICA,SOLDA MIG,ORIFICIOS PARA FIXAÇAO DO EQUIPAMENTO DE NO MINIMO 50 CM ABAIXO DO CONCRETO,ADESIVADA FRENTE E VERSO CONTENDO TODOS OS APARELHOS COM ESPECIFICAÇOES DE MUSCULATURA ENVOLVIDA E A LOGOMARCA DA EMPRESA,APLACA NAO PODE CONTER QUINAS E SIM MOLDURA TUBULAR |
| Total LIBRINKE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS LTDA | | | 53.400,00 Julgamento: MEN. PREÇO | | |

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 01 (um) ano, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

A Contratada declara que conhece e concorda com todas as clausulas estipuladas pelo Edital nº. 62/2012 – Procedimento Administrativo nº. 82/2012, e se responsabiliza pelo cumprimento das mesmas.

Reajuste do preço: Os preços registrados são fixos e irreajustáveis. Fica designado o foro da Comarca de Canoinhas para dirimir quaisquer questões judiciais oriundas deste Edital.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Três Barras - SC, 05 de julho de 2012.

| | |
|---|---|
| ELOI JOSE QUEGE<br>Prefeito Municipal | LIBRINKE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS LTDA<br>CNPJ nº. 10.385.994/0001-65 |

Testemunhas:
1 NILTON AVANIR HURMUS 2 JACY DE FATIMA ABUDA

## Ata Registro de Preço 084/2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 84/2012.
EDITAL DE PREGÃO Nº. 63/2012.
Interessado: * SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Aos 05 dias do mês de julho do ano de 2012, na cidade de Três Barras, Estado de Santa Catarina, na sede da Prefeitura, sito na Avenida Santa Catarina, 616 – Centro – Município de Três Barras, devidamente representado e assistido, e a empresa TIAGO SILVA SALGADO - ME, CNPJ nº. 14.645.749/0001-09, por seu

representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº. 3.016/2006, do edital do Pregão Presencial em epígrafe e da legislação aplicável, ao Registro de Preço referente ao item abaixo discriminado, com seu respectivo preço unitário.

| TIAGO SILVA SALGADO - ME | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Item | Qtde | Unid | P. Unitário | Preço Total | Descrição |
| 001 | 2.435,00000 | CONJ | 36,5000 | 88.877,50 | CONJUNTO JUVENIL COMPOSTO POR:JAQUETA-MALHA COLEGIAL AZUL ROYAL COM 02 DEBRUM NA FRENTE E 01 EM CADAMANGA NA COR VERMELHO,COM BORDADO NA FRENTE ESQUERDA DO BRASAO DA PREFEITURA MUNICIPAL,65% POLIESTER35% ALGODAO,280 GRAMAS. CALÇA- MALHA COLEGIAL AZUL ROYAL COM DEBRUM NA LATERAL SEM BOLSO,65% POLIESTER 35% ALGODAO,280 GRAMAS. CONFORME DEMAIS ESPECIFICAÇOES CONTIDAS NO EDITAL. |
| Total TIAGO SILVA SALGADO | 88.877,50 Julgamento: MEN. PREÇO | | | | |

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 01 (um) ano, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

A Contratada declara que conhece e concorda com todas as clausulas estipuladas pelo Edital nº. 63/2012 – Procedimento Administrativo nº. 84/2012, e se responsabiliza pelo cumprimento das mesmas.

Reajuste do preço: Os preços registrados são fixos e irreajustáveis. Fica designado o foro da Comarca de Canoinhas para dirimir quaisquer questões judiciais oriundas deste Edital.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Três Barras - SC, 05 de julho de 2012.

| | |
|---|---|
| ELOI JOSE QUEGE<br>Prefeito Municipal | TIAGO SILVA SALGADO<br>CNPJ nº. 14.645.749/0001-09 |

Testemunhas:
1 NILTON AVANIR HURMUS 2 JACY DE FATIMA ABUDA

# Tunápolis

## Prefeitura

### Decreto N.º 1468 de 06 de Julho de 2012

Decreto n.º 1468 de 06 de julho de 2012
DISPÕE DOBRE A DECRETAÇÃO DO ESTADO DE EMERGÊNCIA REFERENTE À CRISE DA SUINOCULTURA NO MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS

CONSIDERANDO que a suinocultura é uma das principais fontes de renda do município de Tunápolis;

CONSIDERANDO que os preços vêm em constante queda, e os insumos para a fabricação de ração estão incompatíveis com os preços pagos aos suinocultores;

CONSIDERANDO o aumento no endividamento dos suinocultores, conforme levantamento realizado pelo Sindicato Rural, Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Secretaria da Agricultura do Município;

CONSIDERANDO que a instalação da crise na suinocultura poderá desencadear problemas de ordem econômica graves a muitas famílias de nosso município;

CONSIDERANDO que esta crise poderá gerar um grande índice de desemprego em todos os município que tem a suinocultura como maior fonte de renda;

CONSIDERANDO que haverá uma grande perda de valor adicionado do movimento econômico para os municípios com esta atividade e também grande queda no índice de retorno de ICMS aos municípios;

CONSIDERANDO que o agravamento da crise poderá gerar a quebra de muitas famílias que residem no interior do município e desenvolvem a atividade de suinocultura como uma fonte de renda principal;

DECRETA:
Art. 1º Fica decretado Estado de Emergência no Município de Tunápolis, pelo período de 90 (noventa) dias, conforme previsto na legislação de regência.
Art. 2º A suinocultura é uma das principais atividades de renda do Município e com a crise instalada neste setor, surgirão problemas de ordem econômica, inviabilizando esta atividade produtora e também a Administração Municipal.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogam-se as disposições em contrátio.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tunápolis, SC, em 06 de julho de 2012.
ENOÍ SCHERER
Prefeito Municipal.

### Processo de Licitação Nº 17/2012 Convite 04/2012 Fm Saúde

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 17/2012
Convite para Compras e Serviços nº 04/2012

O Município de Tunápolis,através do Fundo Municipal da Saúde torna público, para o conhecimento dos interessados, que na forma da Lei 8.666, de 21/06/93, se acha aberto o Processo de Licitação, na modalidade de Convite para Compras e Serviços que tem por objeto aquisição de material de limpeza, copa e cozinha, materiais destinados para o Posto de Saúde.
Entrega das propostas até as 14h15min dia 16 de julho de 2012.
Informações, no Setor de Compras do Município de Tunápolis, ou pelo telefone (0xx493)632-11-22. Email:compras@tunapolis.sc.gov.br.

BRUNO JOSÉ HEBERLE
Gestor do Fundo

**Processo de Licitação Nº 73/2012 Edital de Pregão Presencial Nº 54/2012 Arbitragem Para Os Jogos de Futsal**
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 73/2012
Edital de Pregão Presencial nº 54/2012

O Município de Tunápolis, torna público, para o conhecimento dos interessados, que na forma da Lei 8.666, de 21/06/93 e especialmente da Lei 10.520, de 17/07/2002, se acha aberto o Processo de Licitação, na modalidade de Pregão Presencial, pelo julgamento de menor preço por partida que por objeto a Contratação de Serviço de Arbitragem para os jogos de futsal a serem realizados pelo Municipio de Tunápolis.

Entrega das propostas até às 9h00min do dia 19/07/2012
Informações e íntegra do Edital, no Setor de Compras do

Município de Tunápolis, ou pelo telefone(0xx493)632-11-22.
Email: compras@tunapolis.sc.gov.br.

Tunápolis, SC, 05 de julho de 2012.
ENOI SCHERER
Prefeito Municipal

# Turvo

## Prefeitura

**Notificação de Repasse 21/2012**
EDITAL DE NOTICAÇÃO DE REPASSES

A Administração Municipal de Turvo, atendendo a determinação contida na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais com sede no Município de Turvo, que recebeu recursos federais conforme abaixo especificado:

- Contrato de Repasse: 0324022-01/2010

Objeto: Reforma do Centro Municipal de Cultura Antônio Bez Batti

Origem dos Recursos: Ministério do Turismo

Valor da 3ª Parcela: R$ 24.028,87

Data do repasse: 26/06/2012

Turvo/SC, 03 de julho de 2012.

# Videira

## Prefeitura

**Decreto Nº 10.076/12**
DECRETO Nº 10.076/12, DE 03 DE JULHO DE 2012.
Designa Pregoeiro e componentes da Equipe de Apoio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 72, XIII, da Lei Orgânica do Município e, no art. 7º, II, do Decreto nº 8.208/05,

DECRETA
Art. 1º Fica designada como Pregoeira, nos termos do Decreto nº 8.208/2005 e na Lei Federal nº 10.520/2002, a servidora VANESSA FRANCIELI STÜBER BROLEZE e, como integrantes da Equipe de Apoio, as servidoras AMANDA STRAPAZZON MARMENTINI e RAIMUNDA APARECIDA ZAGO BORBA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2012, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 9.135/09.

Videira, 03 de julho de 2012.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto nesta Secretaria de Administração aos 03 dias do mês de julho de 2012.

VALMOR LUIZ DALL´AGNOL
Secretário de Administração

**Decreto Nº 10.077/12**
DECRETO Nº 10.077/12, DE 03 DE JULHO DE 2012.
Dispõe sobre a decretação do Estado de Emergência referente à crise da suinocultura no Município de Videira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a suinocultura é uma das principais fontes de renda do município de Videira;

CONSIDERANDO que os preços vêm em constante queda e os insumos para a fabricação de ração estão incompatíveis com os preços pagos aos suinocultores;

CONSIDERANDO o aumento no endividamento dos suinocultores, conforme levantamento realizado pelo Sindicato Rural, Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município;

CONSIDERANDO que a instalação da crise na suinocultura poderá desencadear problemas de ordem econômica graves a muitas famílias agricultoras de nosso Município;

CONSIDERANDO que esta crise poderá gerar um grande índice de desemprego em todos os Municípios que tem a suinocultura como maior fonte de renda;

CONSIDERANDO que haverá uma grande perda de valor adicionado do movimento econômico para os municípios com esta

atividade e também grande queda no índice de retorno de ICMS aos Municípios;

DECRETA
Art. 1o Fica decretado Estado de Emergência no Município de Videira, pelo período de 90 (noventa) dias, conforme previsto no art. 72, da Lei Orgânica do Município.

Art. 2o A suinocultura é uma das principais atividades de renda do Município e com a crise instalada neste setor, surgirão problemas de ordem econômica, inviabilizando esta atividade produtora e também a Administração Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09.

Videira, 03 de julho de 2012.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto nesta Secretaria de Administração aos 03 dias do mês de julho de 2012.

VALMOR LUIZ DALL´AGNOL
Secretário de Administração

## Portaria Nº 1233/12

PORTARIA nº 1233/12
Interrompe gozo de férias de servidor que especifica

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 83 da Lei Complementar nº 007/97, e a vista do que consta no Processo Administrativo nº 7407/12,

RESOLVE
Interromper, para fins de interesse público, pelo período de 04 de junho de 2012 até 03 de julho de 2012, o gozo de férias da servidora TANIA REGINA CESCO, ocupante do cargo efetivo de Professor, referente ao período aquisitivo de 09 de julho de 2010 até 08 de julho de 2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09, retroagindo seus efeitos a 04 de junho de 2012.

Videira, 14 de junho de 2012.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração aos 14 dias do mês de junho de 2012.

VALMOR LUIZ DALL'AGNOL
Secretário de Administração

## Portaria Nº 1317/12

PORTARIA nº 1317/12
Converte, para efeito de aposentadoria, o período de Licença Prêmio proporcional, não gozado, de Servidor Público que especifica

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no caput do art. 106 do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei Complementar nº 007/97) e, à vista do que consta no Processo Administrativo nº 8030/2012,

RESOLVE
Converter, para efeito de aposentadoria, o período não gozado de Licença Prêmio proporcional de 04 (quatro) anos, 02 (dois) meses e 28 (vinte e oito) dias do servidor AIRTON LORENI ZONTA, Motorista II - Ambulância, o qual será computado em dobro, totalizando 153 (cento e cinquenta e três) dias, os quais correspondem ao período compreendido entre 1º.04.1990 a 30.06.1994, em obediência ao caput do artigo 106 da Lei 007/97.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09.

Videira, 02 de julho de 2012.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração aos 02 dias do mês de julho de 2012.

VALMOR LUIZ DALL´AGNOL
Secretário de Administração

## Portaria Nº 1318/12

PORTARIA nº 1318/12
Concede Licença Prêmio

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 102 do Estatuto dos Servidores Públicos e, à vista do que consta dos Processos Administrativos nº 8581/12, 8582/12 e 8804/12,

RESOLVE
Conceder Licença Prêmio de 03 (três) meses a GASPARINO VEIGA, Mecânico Supervisor Geral, de 06 de agosto de 2012 até 06 de novembro de 2012, referente ao qüinqüênio de 1º de julho de 2004 até 30 de junho de 2009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09, produzindo seus efeitos a partir de 06 de agosto de 2012.

Videira, 03 de julho de 2012.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração aos 03 dias do mês de julho de 2012.

VALMOR LUIZ DALL´AGNOL
Secretário de Administração

## Portaria Nº 1319/12

PORTARIA nº 1319/12
Converte, para efeito de aposentadoria, o período de Licença Prêmio proporcional, não gozado, de Servidor Público que especifica

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no caput do art. 106 do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei Complementar nº 007/97) e, à vista do que consta no Processo Administrativo nº 8231/2012,

RESOLVE
Converter, para efeito de aposentadoria, o período não gozado de Licença Prêmio proporcional de 04 (quatro) anos, 02 (dois) meses

e 28 (vinte e oito) dias da servidora DIRCEY SALETE DE ALMEIDA LARA, Merendeira, o qual será computado em dobro, totalizando 153 (cento e cinquenta e três) dias, os quais correspondem ao período compreendido entre 1º.04.1990 a 30.06.1994, em obediência ao caput do artigo 106 da Lei 007/97.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09.

Videira, 02 de julho de 2012.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração aos 02 dias do mês de julho de 2012.

VALMOR LUIZ DALL´AGNOL
Secretário de Administração

## Portaria Nº 1320/12

PORTARIA nº 1320/12
Concede Adicional de Pós-Graduação

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 118/11, de 21 de dezembro de 2011, e à vista do que consta no Processo Administrativo nº 7666/2012,

RESOLVE
Conceder Adicional de Pós-Graduação Lato Sensu, à servidora ELONI MARIA FRIGHETTO, Enfermeira, a partir de 12 de junho de 2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09, retroagindo seus efeitos a 12 de junho de 2012.

Videira, 03 de julho de 2012.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração aos 03 dias do mês de julho de 2012.

VALMOR LUIZ DALL'AGNOL
Secretário de Administração

## Portaria Nº 1321/12

PORTARIA nº 1321/12
Concede Promoção Vertical a servidora que especifica

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 49, da Lei Complementar nº 122/12, de 04 de abril de 2012, e à vista do que consta no Processo Administrativo nº 8192/2012.

RESOLVE
Conceder Promoção Vertical para o nível de pós-graduação, à servidora JAQUELINA BERNADETE GRANDO, Professora, por ter concluído curso de pós-graduação lato sensu (especialização) em "Formação para o Magistério - História e Geografia do Cone Sul".

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09, retroagindo seus efeitos a 19 de junho de 2012.

Videira, 03 de julho de 2012.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração aos 03 dias do mês de julho de 2012.

VALMOR LUIZ DALL'AGNOL
Secretário de Administração

## Portaria Nº 1322/12

PORTARIA nº 1322/12
Torna sem efeito a Portaria nº 0427/09, que designou servidora para exercer Função Gratificada

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 2.100/09 e suas alterações, e no art. 72, XIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE
Tornar sem efeito, a Portaria nº 0427/09, que designou a servidora PATRICIA MARQUES, para exercer a Função Gratificada de Presidente da Comissão de Licitações, símbolo FG-1.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2012.

Videira, 03 de julho de 2012.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração aos 03 dias do mês de julho de 2012.

VALMOR LUIZ DALL´AGNOL
Secretário de Administração

## Portaria Nº 1323/12

PORTARIA nº 1323/12
Designa Vanessa Francieli Stüber Broleze para exercer Função Gratificada que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 2.100/09 e no art. 72, XIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE
Designar VANESSA FRANCIELI STÜBER BROLEZE, Analista de Nível Superior, para, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, exercer a Função Gratificada de Presidente da Comissão de Licitações, símbolo FG-1, com a remuneração de Lei, subordinada à Secretaria Municipal de Administração.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2012.

Videira, 03 de julho de 2012.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração

aos 03 dias do mês de julho de 2012.

VALMOR LUIZ DALL´AGNOL
Secretário de Administração

**Portaria Nº 1324/12**
PORTARIA nº 1324/12
Designa Leandro Antonio Dal Pizzol para exercer Função Gratificada que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 2.100/09 e no art. 72, XIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE
Designar LEANDRO ANTONIO DAL PIZZOL, Técnico em Segurança do Trabalho, para, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Patrimônio, símbolo FG-4, com a remuneração de Lei, subordinado à Secretaria Municipal de Administração.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2012.

Videira, 03 de julho de 2012.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração aos 03 dias do mês de julho de 2012.

VALMOR LUIZ DALL´AGNOL
Secretário de Administração

**Portaria Nº 1325/12**
PORTARIA nº 1325/12
Altera a Composição da Comissão Permanente de Licitações

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 72, IX, da Lei Orgânica do Município e, no artigo 51, § 4º da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE
Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Licitações, a partir de 1º de julho de 2012, que passa a ser a seguinte:
VANESSA FRANCIELI STÜBER BROLEZE - Presidente
RAIMUNDA APARECIDA ZAGO BORBA - Chefe
AMANDA STRAPAZZON MARMENTINI - Membro
DIONÍSIO ROBASKEWICZ NETO - Membro

Art. 2º Aos integrantes da Comissão, ocupantes de cargo efetivo, fica assegurado o direito à percepção das funções gratificadas previstas em LEI.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2012, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 726/11.

Videira, 03 de julho de 2012.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração aos 03 dias do mês de julho de 2012.

VALMOR LUIZ DALL`AGNOL
Secretário de Administração

**Portaria Nº 1326/12**
PORTARIA nº 1326/12
Concede Licença para Atividade Política

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Complementar Federal nº 64/90 e, no art. 101 do Estatuto dos Servidores Públicos e, à vista do que consta no Processo Administrativo nº 8797/12,

RESOLVE
Conceder Licença para Atividade Política, ao servidor GILMAR PAULO RISSARDI, Técnico Agrícola, a partir de 5 de julho de 2012 até 17 de outubro de 2012, ficando-lhe assegurada a percepção do vencimento integral de seu cargo efetivo e das vantagens de caráter permanente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09, produzindo seus efeitos a partir de 05 de julho de 2012.

Videira, 03 de julho de 2012.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração aos 03 dias do mês de julho de 2012.

VALMOR LUIZ DALL'AGNOL
Secretário de Administração

**Portaria Nº 1327/12**
PORTARIA nº 1327/12
Declara estável servidor que especifica

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta no Processo Administrativo nº 8805/2012,

RESOLVE
Declarar estável o servidor ANDERSON GONDIM ROQUE, Técnico de Enfermagem, por ter cumprido e sido aprovado no estágio probatório previsto em lei.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09, retroagindo seus efeitos a 22 de junho de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Videira, 03 de julho de 2012.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração aos 03 dias do mês de julho de 2012.

VALMOR LUIZ DALL'AGNOL
Secretário de Administração

**Portaria Nº 1328/12**
PORTARIA nº 1328/12
Concede Licença Sem Vencimentos

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 108 da Lei Complementar nº 007/97 e alterações e, à vista do que consta no Processo Administrativo nº 8072/2012,

RESOLVE
Art. 1º Conceder, a pedido, Licença Sem Vencimentos, pelo prazo de até 2 (dois) anos, a ANDERSON GONDIM ROQUE, Técnico de Enfermagem, a partir de 30 de junho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2012.

Videira, 03 de julho de 2012.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração aos 03 dias do mês de julho de 2012.

VALMOR LUIZ DALL´AGNOL
Secretário de Administração

**Portaria Nº 1329/12**
PORTARIA nº 1329/12
Concede Licença Prêmio

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 102 do Estatuto dos Servidores Públicos e, à vista do que consta do Processo Administrativo nº 8790/2012,

RESOLVE
Conceder Licença Prêmio de 03 (três) meses a MOACIR GERALDO FERLIN, Operador de Máquinas e Equipamentos para Obras de Pavimentação, de 04 de julho de 2012 até 04 de outubro de 2012, referente ao qüinqüênio de 1º de fevereiro de 2000 até 31 de janeiro de 2005.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09, produzindo seus efeitos a partir de 04 de julho de 2012.

Videira, 03 de julho de 2012.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração aos 03 dias do mês de julho de 2012.

VALMOR LUIZ DALL´AGNOL
Secretário de Administração

**Portaria Nº 1330/12**
PORTARIA nº 1330/12
Concede Licença para Atividade Política

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Complementar Federal nº 64/90 e, no art. 101 do Estatuto dos Servidores Públicos e, à vista do que consta no Processo Administrativo nº 8645/12,

RESOLVE
Conceder Licença para Atividade Política, ao servidor NÉDIO MARTINS, Motorista III - Ônibus, a partir de 5 de julho de 2012 até 17 de outubro de 2012, ficando-lhe assegurada a percepção do vencimento integral de seu cargo efetivo e das vantagens de caráter permanente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09, produzindo seus efeitos a partir de 05 de julho de 2012.

Videira, 03 de julho de 2012.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração aos 03 dias do mês de julho de 2012.

VALMOR LUIZ DALL'AGNOL
Secretário de Administração

**Portaria Nº 1331/12**
PORTARIA nº 1331/12
Concede Licença para Atividade Política

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Complementar Federal nº 64/90 e, no art. 101 do Estatuto dos Servidores Públicos e, à vista do que consta no Processo Administrativo nº 8701/12,

RESOLVE
Conceder Licença para Atividade Política, ao servidor ADAIR FLORES SILVEIRA, Operador de Retroescavadeira, Escavadeira Hidráulica e Pá Carregadeira, a partir de 5 de julho de 2012 até 17 de outubro de 2012, ficando-lhe assegurada a percepção do vencimento integral de seu cargo efetivo e das vantagens de caráter permanente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09, produzindo seus efeitos a partir de 05 de julho de 2012.

Videira, 03 de julho de 2012.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração aos 03 dias do mês de julho de 2012.

VALMOR LUIZ DALL'AGNOL
Secretário de Administração

**Portaria Nº 1332/12**
PORTARIA nº 1332/12
Concede Licença para Atividade Política

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Complementar Federal nº 64/90 e, no art. 101 do Estatuto dos Servidores Públicos e, à vista do que consta no Processo Administrativo nº 8724/12,

RESOLVE

Conceder Licença para Atividade Política, ao servidor JACSON DARCI LOCATELLI, Motorista I - Veículos de Passeio, Vans e Utilitários Pequenos, a partir de 5 de julho de 2012 até 17 de outubro de 2012, ficando-lhe assegurada a percepção do vencimento integral de seu cargo efetivo e das vantagens de caráter permanente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09, produzindo seus efeitos a partir de 05 de julho de 2012.

Videira, 03 de julho de 2012.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração aos 03 dias do mês de julho de 2012.

VALMOR LUIZ DALL'AGNOL
Secretário de Administração

## Portaria Nº 1333/12

PORTARIA nº 1333/12
Concede Licença para Atividade Política

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Complementar Federal nº 64/90 e, no art. 101 do Estatuto dos Servidores Públicos e, à vista do que consta no Processo Administrativo nº 8609/12,

RESOLVE
Conceder Licença para Atividade Política, à servidora MARIZA APARECIDA DE DEUS, Professora, a partir de 5 de julho de 2012 até 17 de outubro de 2012, ficando-lhe assegurada a percepção do vencimento integral de seu cargo efetivo e das vantagens de caráter permanente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09, produzindo seus efeitos a partir de 05 de julho de 2012.

Videira, 03 de julho de 2012.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração aos 03 dias do mês de julho de 2012.

VALMOR LUIZ DALL'AGNOL
Secretário de Administração

## Portaria Nº 1334/12

PORTARIA nº 1.334/12
Exonera Servidor Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE
Exonerar, NILSON DA MOTTA, do cargo comissionado de Gerente de Serviços Urbanos, símbolo DAS-4, nomeado pela Portaria nº 0383/09.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09, produzindo seus efeitos a partir de 5 de julho de 2012.

Videira, 03 de julho de 2012.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração aos 03 dias do mês de julho de 2012.

VALMOR LUIZ DALL´AGNOL
Secretário de Administração

## Portaria Nº 1335/12

PORTARIA nº 1335/12
Concede Licença para Atividade Política

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Complementar Federal nº 64/90 e, no art. 101 do Estatuto dos Servidores Públicos e, à vista do que consta no Processo Administrativo nº 8681/12,

RESOLVE
Conceder Licença para Atividade Política, ao servidor NILSON DA MOTTA, Motorista I - Veículos de Passeio, Vans e Utilitários Pequenos, a partir de 5 de julho de 2012 até 17 de outubro de 2012, ficando-lhe assegurada a percepção do vencimento integral de seu cargo efetivo e das vantagens de caráter permanente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09, produzindo seus efeitos a partir de 05 de julho de 2012.

Videira, 03 de julho de 2012.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração aos 03 dias do mês de julho de 2012.

VALMOR LUIZ DALL'AGNOL
Secretário de Administração

## Portaria Nº 1336/12

PORTARIA nº 1336/12
Nomeia Comissão Municipal de Recebimento de Mercadorias e Serviços, exceto os de Engenharia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 72, IX, da Lei Orgânica do Município e na Portaria nº 0752/01,

RESOLVE
Art. 1º Designar os servidores NEIVA IZABEL PINCOLINI, DINILSON ANTONIO GAIO, MARILDA GERALDINA BELLOZUPKO, LUIZ CARLOS VARGAS DA SILVA, ALTIVIR DENARDI e JUVELSI IVO ARALDI, para comporem a Comissão Municipal de Recebimento de Mercadorias e Serviços, exceto os de Engenharia, a fim de fiscalizarem, conferirem e verificarem, no ato da entrega pelos fornecedores, a quantidade e qualidade das mercadorias e serviços licitados para a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

§ 1º O referido recebimento deverá ser efetuado por no mínimo 3 (três) membros da Comissão.

§ 2º O recebimento definitivo será precedido, quando for o caso, do recebimento provisório, nos termos da Legislação.

§ 3º Quando se fizer necessário conhecimento de alta especialização, a comissão poderá assessorar-se de pessoas aptas a prestá-lo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 0976/12.

Videira, 03 de julho de 2012.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração aos 03 dias do mês de julho de 2012.

VALMOR LUIZ DALL´AGNOL
Secretário de Administração

## Portaria Nº 1337/12

PORTARIA nº 1337/12
Nomeia Comissão de Avaliação de Bens Móveis

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 72, IX, da Lei Orgânica do Município e, à vista do contido na Comunicação Interna, datada de 03 de julho de 2012, do Departamento de Patrimônio,

RESOLVE
Designar MARILDA GERALDINA BELLOZUPKO, TERESINHA GUZI EYNG e ELISANDRA MARA BARETTA, para comporem Comissão de Avaliação de Bens móveis, a fim de avaliarem os bens móveis da Prefeitura Municipal para fins de inventário.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2070/08 e do Decreto nº 9.098/09.

Videira, 03 de julho de 2012.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração aos 03 dias do mês de julho de 2012.

VALMOR LUIZ DALL'AGNOL
Secretário de Administração

## Portaria Nº 1338/12

PORTARIA nº 1338/12
Nomeia Comissão Municipal de Recebimento de Mercadorias e Serviços, exceto os de Engenharia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 72, IX, da Lei Orgânica do Município e na Portaria nº 0752/01,

RESOLVE
Art. 1º Designar os servidores VANDERLEI CASSANEGO, NOELI SAVIAN, CAETANO FIORELLI, LEACIR FÁTIMA BOLZON DE OLIVEIRA e MARILDA GERALDINA BELLOZUPKO para comporem a Comissão Municipal de Recebimento de Mercadorias e Serviços, exceto os de Engenharia, a fim de fiscalizarem, conferirem e verificarem, no ato da entrega pelos fornecedores, a quantidade e qualidade das mercadorias e serviços licitados para a Secretaria Municipal de Agricultura.

§ 1º O recebimento definitivo será precedido, quando for o caso, do recebimento provisório, nos termos da Legislação.

§ 2º Quando se fizer necessário conhecimento de alta especialização, a comissão poderá assessorar-se de pessoas aptas a prestá-lo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.125/12.

Videira, 03 de julho de 2012.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração aos 03 dias do mês de julho de 2012.

VALMOR LUIZ DALL´AGNOL
Secretário de Administração

## Portaria Nº 1339/12

PORTARIA Nº 1339/12
Autoriza a averbação de Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS sob o nº 20022080.1.00039/12-0, nos assentos funcionais da servidora IVANIR CARMINATTI FAGANELLO, detentora da matrícula funcional nº 1645, do cargo de provimento efetivo de Professora, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais e, à vista do que consta dos Processos Administrativos nº 8669/2012,

RESOLVE
Art.1º Autorizar a averbação nos assentamentos funcionais da servidora, IVANIR CARMINATTI FAGANELLO, detentora da matrícula nº 1645 e do cargo de provimento efetivo de Professora, a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS sob o nº 20022080.1.00039/12-0, para fins de concessão de aposentadoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09.

Videira, 03 de julho de 2012.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração aos 03 dias do mês de julho de 2012.

VALMOR LUIZ DALL'AGNOL
Secretário de Administração

## Portaria Nº 1340/12

PORTARIA Nº 1340/12
Autoriza a averbação de Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS sob o nº 20022080.1.00010/06-7, nos assentos funcionais da servidora NUVES ROSANA FRAGOSO, detentora da matrícula funcional nº 9051, do cargo de provimento efetivo de Professora, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições

legais e, à vista do que consta dos Processos Administrativos nº 8601/2012,

RESOLVE
Art.1º Autorizar a averbação nos assentamentos funcionais da servidora, NUVES ROSANA FRAGOSO, detentora da matrícula nº 9051 e do cargo de provimento efetivo de Professora, a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS sob o nº 20022080.1.00010/06-7, para fins de concessão de aposentadoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09.

Videira, 03 de julho de 2012.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração aos 03 dias do mês de julho de 2012.

VALMOR LUIZ DALL'AGNOL
Secretário de Administração

## Portaria Nº 1342/12

PORTARIA nº 1342/12
Declara estável servidor que especifica

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta no Processo Administrativo nº 8959/2012,

RESOLVE
Declarar estável a servidora KARINE CONCEIÇÃO PEREIRA DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais, por ter cumprido e sido aprovada no estágio probatório previsto em lei.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09, retroagindo seus efeitos a 15 de setembro de 2009.

Videira, 04 de julho de 2012.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração aos 04 dias do mês de julho de 2012.

VALMOR LUIZ DALL'AGNOL
Secretário de Administração

## Portaria Nº 1343/12

PORTARIA nº 1343/12
Concede Licença Sem Vencimentos

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 108 da Lei Complementar nº 007/97 e alterações e, à vista do que consta no Processo Administrativo nº 8120/2012,

RESOLVE
Art. 1º Conceder, a pedido, Licença Sem Vencimentos, pelo prazo de até 2 (dois) anos, a KARINE CONCEIÇÃO PEREIRA DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 02 de julho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2012.

Videira, 04 de julho de 2012.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração aos 04 dias do mês de julho de 2012.

VALMOR LUIZ DALL´AGNOL
Secretário de Administração

## Portaria Nº1341/12

PORTARIA Nº 1341/12
Autoriza a averbação de Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS sob o nº 20022080.1.00024/07-6, nos assentos funcionais da servidora VANIR GONÇALVES DA SILVA, detentora da matrícula funcional nº 1518, do cargo de provimento efetivo de Almoxarife e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais e, à vista do que consta dos Processos Administrativos nº 8783/2012,

RESOLVE
Art.1º Autorizar a averbação nos assentamentos funcionais da servidora, VANIR GONÇALVES DA SILVA, detentora da matrícula nº 1518 e do cargo de provimento efetivo de Almoxarife, a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS sob o nº 20022080.1.00024/07-6, para fins de concessão de aposentadoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09.

Videira, 03 de julho de 2012.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração aos 03 dias do mês de julho de 2012.

VALMOR LUIZ DALL'AGNOL
Secretário de Administração

**DECRETO nº 10.082/12**

**DECRETO Nº 10.082/12, DE 05 DE JULHO DE 2012.**

Homologa os Resultados Finais e respectiva classificação aos cargos do Concurso Público - Edital 001/2012.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 72, IX, da Lei Orgânica do Município e a vista do que consta no Edital nº 001/12

**DECRETA**

Art. 1º Ficam homologados os resultados finais aos cargos do Concurso Público - Edital 001/2012, conforme se apresentam as seguintes relações dos respectivos candidatos aprovados, em ordem da classificação final no Concurso Público, constantes no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2070/08 e do Decreto nº 9.098/09, revogadas as disposições em contrário.

Videira, 05 de julho de 2012.

**WILMAR CARELLI**
**Prefeito Municipal**

Publicado o presente Decreto nesta Secretaria de Administração aos 05 dias do mês de julho de 2012.

**VALMOR LUIZ DALL'AGNOL**
**Secretário de Administração**

# DECRETO Nº 10.082/12
## ANEXO I

**CARGO: ADVOGADO CREAS**
**NR. VAGAS: 1**

| CLASS. | NR. INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | TOTAL DE PONTOS | APROVAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 4348 | WILSON ORZEVALLA JUNIOR | 75.00 | APROVADO |
| 2 | 1496 | RAQUEL CANAL | 74.00 | APROVADO |
| 3 | 3558 | FERNANDO PADILHA KUHNEN | 72.50 | APROVADO |
| 4 | 5043 | FÁBIO MACIEL JAKYMIU | 70.50 | APROVADO |
| 5 | 5245 | GABRIELA DREHER BERTÉ | 70.00 | APROVADO |
| 6 | 5332 | DÉBORA CRISTINA DICK | 68.50 | APROVADO |
| 7 | 3599 | JULIANA APARECIDA MUNARETTO CANTŚ | 67.50 | APROVADO |
| 8 | 4506 | ANA PAULA PIACENTINI DE ALMEIDA MENDES | 67.00 | APROVADO |
| 9 | 5190 | PATRICIA MARQUES | 66.50 | APROVADO |
| 10 | 0783 | MAURICIO DAGNONI | 65.50 | APROVADO |
| 11 | 2578 | BRUNA MAIA ZARDO SINZKER | 64.50 | APROVADO |
| 12 | 0840 | JAIR PEREIRA | 64.00 | APROVADO |
| 13 | 3536 | DANIEL FELIPE POYER | 64.00 | APROVADO |
| 14 | 4968 | RODRIGO MOREIRA DOS SANTOS | 63.00 | APROVADO |
| 15 | 2638 | RODRIGO MUHLHAUSEN | 62.50 | APROVADO |
| 16 | 1629 | NEILA NÁDIA MARTINS | 61.50 | APROVADO |
| 17 | 4704 | DANIELE ZANOTTO | 61.00 | APROVADO |
| 18 | 3620 | RICARDO DE MELO | 60.50 | APROVADO |
| 19 | 2000 | ROSANE FATIMA PERISSINOTTO | 60.50 | APROVADO |
| 20 | 4093 | RODIVAIR MOREIRA DOS SANTOS | 59.50 | APROVADO |
| 21 | 1073 | DÉBORA LUIZA CORRÊA CAON | 59.00 | APROVADO |
| 22 | 3922 | DÉBORA FABIELI COELHO DE ĮVILA | 59.00 | APROVADO |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **23** | **1200** | **MARCO ANTONIO SCHAUPENLEHNER** | 58.50 | **APROVADO** |
| **24** | **2918** | **LIA CAROLINE LORENZI GERBER** | 58.00 | **APROVADO** |
| **25** | **3284** | **JUCIMERI SILVIA MACHADO WILBERT** | 58.00 | **APROVADO** |
| **26** | **0021** | **LUCIANE MARIA DOS SANTOS** | 57.50 | **APROVADO** |
| **27** | **2324** | **PRISCILA COLAÊO TEODOROVITZ JANTSCH** | 56.00 | **APROVADO** |
| **28** | **5002** | **FRANCIELI SOPPELSA DE ANDRADE** | 55.50 | **APROVADO** |
| **29** | **2374** | **KAROLINE KRAMER** | 55.50 | **APROVADO** |
| **30** | **1166** | **ELISÂNGELA SAVARIZ FERRARI** | 54.00 | **APROVADO** |
| **31** | **2008** | **ISAIAS ROSA BILHALVA** | 54.00 | **APROVADO** |
| **32** | **0737** | **VANEZA DALLAGNOL PONTEL** | 51.50 | **APROVADO** |
| **33** | **1657** | **ELANA DIONE BOESING DE SOUZA** | 51.50 | **APROVADO** |
| **34** | **3092** | **MARCELO GRAZZIOTIN** | 50.50 | **APROVADO** |
| **35** | **5250** | **EDUARDO JOHN MUELLER** | 49.50 | REPROVADO |
| **36** | **4250** | **MICHELE CRISTIANE GUBIANI** | 44.50 | REPROVADO |
| **37** | **2769** | **ROSILENE MUNARO** | 41.50 | REPROVADO |

**CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO II**
**NR. VAGAS: 18**

| CLASS. | NR. INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | TOTAL DE PONTOS | APROVAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| **1** | **0726** | **MICHELE KARINA PANAZZOLO** | 78.00 | **APROVADO** |
| **2** | **3439** | **MARIA ALICE VANZ** | 78.00 | **APROVADO** |
| **3** | **2371** | **ESTHER LICKS GREGOLON** | 78.00 | **APROVADO** |
| **4** | **1153** | **EZEQUIEL CHAVES** | 78.00 | **APROVADO** |
| **5** | **4154** | **ELIANE GAIO** | 77.00 | **APROVADO** |
| **6** | **2623** | **JESSÉ PADILHA DE GOES** | 77.00 | **APROVADO** |
| **7** | **0437** | **ALINE ZAGO** | 75.00 | **APROVADO** |
| **8** | **2083** | **VERA GREPPNER** | 75.00 | **APROVADO** |
| **9** | **1894** | **SUÉLLEN RODRIGUES DEVENS** | 73.00 | **APROVADO** |
| **10** | **2178** | **MARCIA SABRINA RUBINI** | 72.00 | **APROVADO** |
| **11** | **0081** | **CRISTIANE MIOZZO** | 71.00 | **APROVADO** |
| **12** | **0469** | **TATIANA ZUFFO DE CASTILHA** | 70.00 | **APROVADO** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **13** | **1158** | **JULIANA PINZ** | 69.00 | **APROVADO** |
| **14** | **3900** | **MARIZA APARECIDA TOMAZ** | 67.00 | **APROVADO** |
| **15** | **0285** | **EVA MARIA THIBES DE BARROS** | 67.00 | **APROVADO** |
| **16** | **2245** | **BRUNA MUGNOL** | 67.00 | **APROVADO** |
| **17** | **3976** | **JESSICA DA SILVA** | 66.00 | **APROVADO** |
| **18** | **0130** | **ERMES CARLETTO JUNIOR** | 66.00 | **APROVADO** |
| **19** | **0071** | **SABRINA SURDI** | 66.00 | **APROVADO** |
| **20** | **0746** | **LETÍCIA PAULA SARTOR** | 65.00 | **APROVADO** |
| **21** | **3007** | **EDIFENDI TRENTIN** | 65.00 | **APROVADO** |
| **22** | **1536** | **DANIELE ARIATTI** | 65.00 | **APROVADO** |
| **23** | **3795** | **CARLOS ALBERTO FIOREZE** | 65.00 | **APROVADO** |
| **24** | **4288** | **IVORI VANDERLEI FANTIN** | 65.00 | **APROVADO** |
| **25** | **0118** | **VIVIAN BRINIAK** | 64.00 | **APROVADO** |
| **26** | **4909** | **FELIPE RIBAS** | 64.00 | **APROVADO** |
| **27** | **0334** | **CAMILA COSTA MOREIRA** | 63.00 | **APROVADO** |
| **28** | **4334** | **ANELIE REGINA BRITZKE** | 63.00 | **APROVADO** |
| **29** | **3208** | **CLEVI FALCĆO** | 62.00 | **APROVADO** |
| **30** | **3958** | **KATIANI GUARACI DE MORAIS** | 62.00 | **APROVADO** |
| **31** | **1021** | **DANIELI IRIENE KNEFELS** | 62.00 | **APROVADO** |
| **32** | **3432** | **ALEXANDRA ZANELLA** | 61.00 | **APROVADO** |
| **33** | **2011** | **CAMILA STRAPAZZON** | 61.00 | **APROVADO** |
| **34** | **1122** | **GEOVANA DA COSTA VARELA** | 61.00 | **APROVADO** |
| **35** | **1929** | **KARINA DAL BOSCO BAADER** | 61.00 | **APROVADO** |
| **36** | **2725** | **LEONILDE MARIA BONETTI RIBEIRO** | 61.00 | **APROVADO** |
| **37** | **1197** | **MARILIA PERDONCINI DE LIMA** | 61.00 | **APROVADO** |
| **38** | **3051** | **SILVIO EDSON CHAVES** | 60.00 | **APROVADO** |
| **39** | **2333** | **JANAINA CORRÊA COUTO** | 60.00 | **APROVADO** |
| **40** | **1694** | **ADRIANA MANTOANI** | 60.00 | **APROVADO** |
| **41** | **4037** | **JULIANA BITELLO DE SOUZA CANTELLI** | 60.00 | **APROVADO** |
| **42** | **2335** | **CHARLES ANTONIO ALVES** | 60.00 | **APROVADO** |
| **43** | **4253** | **HELIN PERAZZOLI** | 59.00 | **APROVADO** |
| **44** | **0665** | **CLEIDE SALETE RIBEIRO** | 59.00 | **APROVADO** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **45** | **2928** | **LUCINDA PEROSA** | 59.00 | **APROVADO** |
| **46** | **0719** | **ELIANE MARIA TUCLINOVICTCH** | 59.00 | **APROVADO** |
| **47** | **3090** | **TAISE MARTA PAZIN** | 58.00 | **APROVADO** |
| **48** | **3450** | **CARINE SEIXAS PINHEIRO** | 58.00 | **APROVADO** |
| **49** | **3928** | **GUILHERME SILVA LISBOA** | 58.00 | **APROVADO** |
| **50** | **5118** | **THIAGO MARIEL COLLE** | 58.00 | **APROVADO** |
| **51** | **0324** | **SOELI LANHI DE PAULA** | 58.00 | **APROVADO** |
| **52** | **1782** | **CRISTIANE CARVALHO POZZEBON** | 58.00 | **APROVADO** |
| **53** | **3351** | **ELITON ANGREWSKI** | 58.00 | **APROVADO** |
| **54** | **2580** | **ANDRESSA SOERGER** | 58.00 | **APROVADO** |
| **55** | **1162** | **FLORIZE GABRIELA BOLZANI** | 58.00 | **APROVADO** |
| **56** | **0752** | **ÉDINA TRICHEZ** | 58.00 | **APROVADO** |
| **57** | **0531** | **FLAVIA ROBERTA SIRENA** | 58.00 | **APROVADO** |
| **58** | **1361** | **ANGELITA RAMPON KRAMER** | 58.00 | **APROVADO** |
| **59** | **0807** | **MARCIANA PRIGOL** | 58.00 | **APROVADO** |
| **60** | **3226** | **ELVIRA MARIA DONADEL CELESTINO** | 57.00 | **APROVADO** |
| **61** | **5082** | **JULIANA DOS SANTOS** | 57.00 | **APROVADO** |
| **62** | **0018** | **GUILHERME GUZZI** | 57.00 | **APROVADO** |
| **63** | **0657** | **ANA MARIA BOM GUSE** | 57.00 | **APROVADO** |
| **64** | **2236** | **DAIANE VIECELI** | 57.00 | **APROVADO** |
| **65** | **3435** | **LAYS FIGUEIRO RIBEIRO** | 57.00 | **APROVADO** |
| **66** | **1412** | **RAQUEL FAUSTINO** | 57.00 | **APROVADO** |
| **67** | **4546** | **AIRTO GONCALVES PADILHA** | 57.00 | **APROVADO** |
| **68** | **2382** | **FRANCIELE VIAN** | 57.00 | **APROVADO** |
| **69** | **2348** | **IVONE MARGARET FRIEDERMANN** | 57.00 | **APROVADO** |
| **70** | **1590** | **CLAUDIA GRAZZIOTIN DE OLIVEIRA** | 56.00 | **APROVADO** |
| **71** | **1575** | **BRUNA QUAGLIOTTO XAVIER DE OLIVEIRA** | 56.00 | **APROVADO** |
| **72** | **0003** | **SUELEN GRAFF** | 56.00 | **APROVADO** |
| **73** | **0558** | **ELIANE KARINE DA SILVA KIATKOSKI** | 56.00 | **APROVADO** |
| **74** | **1916** | **KÁCIA ROMUALDO DE MATTOS** | 56.00 | **APROVADO** |
| **75** | **0685** | **FERNANDA MOROSO** | 56.00 | **APROVADO** |
| **76** | **3266** | **FRANCIELE BRAGAGNOLO MEIRELLES** | 55.00 | **APROVADO** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **77** | **0797** | **DAIANE PETRY** | 55.00 | **APROVADO** |
| **78** | **0401** | **ESTARLEI ROSTIROLA** | 55.00 | **APROVADO** |
| **79** | **2679** | **ELITON TIAGO GUZI GUARNIERI** | 55.00 | **APROVADO** |
| **80** | **1183** | **LUZIANE CENDRON SIVIERO DA SILVA** | 55.00 | **APROVADO** |
| **81** | **3950** | **JULIANO PADILHA** | 55.00 | **APROVADO** |
| **82** | **0090** | **JOSELAINE ANDREA DA SILVA FRANCISCO DOS SANTOS** | 55.00 | **APROVADO** |
| **83** | **0261** | **SUSANA DO SACRAMENTO** | 55.00 | **APROVADO** |
| **84** | **4089** | **IARAN ANTÔNIO IZIDORO SANTOS DE OLIVEIRA** | 55.00 | **APROVADO** |
| **85** | **1003** | **JEAN FIORELLI** | 55.00 | **APROVADO** |
| **86** | **0938** | **JULIANO LASCOSKI** | 55.00 | **APROVADO** |
| **87** | **0705** | **THOMAS GRIGOLO** | 55.00 | **APROVADO** |
| **88** | **3850** | **ADULL SIMÃO FALCHETTI** | 55.00 | **APROVADO** |
| **89** | **1062** | **JEFERSON EDUARDO COSTA** | 54.00 | **APROVADO** |
| **90** | **3996** | **ROMANO MENEGUZZI** | 54.00 | **APROVADO** |
| **91** | **0222** | **JUNIOR CESAR GONÇALVES DE OLIVEIRA** | 54.00 | **APROVADO** |
| **92** | **4932** | **NAYARA MORESCO** | 54.00 | **APROVADO** |
| **93** | **0302** | **MARCELO PERIN** | 54.00 | **APROVADO** |
| **94** | **4222** | **AMANDA COSTENARO BELON** | 54.00 | **APROVADO** |
| **95** | **2701** | **AMARILDO ANTONIO ZARPELON** | 54.00 | **APROVADO** |
| **96** | **4251** | **REGIANE SCUSIATTO PARISE** | 54.00 | **APROVADO** |
| **97** | **1455** | **GUILHERME NERCOLINI** | 54.00 | **APROVADO** |
| **98** | **3088** | **CINTIA SAVIAN** | 54.00 | **APROVADO** |
| **99** | **0078** | **GREGORY DIMNY ROSA** | 53.00 | **APROVADO** |
| **100** | **2953** | **ENI SAUTHIER CONTI** | 53.00 | **APROVADO** |
| **101** | **4746** | **NARA CRISTINA UGOLINI BAHR** | 53.00 | **APROVADO** |
| **102** | **0004** | **WANDERLEI LUIZ BONDAN** | 53.00 | **APROVADO** |
| **103** | **0112** | **CIBELE CRISTINA PONTE** | 53.00 | **APROVADO** |
| **104** | **3734** | **ALINE SEGALIN** | 53.00 | **APROVADO** |
| **105** | **2453** | **LEONARDO JOSÉ SCHNEIDER** | 53.00 | **APROVADO** |
| **106** | **3851** | **FERNANDA MEGIOLARO** | 53.00 | **APROVADO** |
| **107** | **4694** | **DAIANA SOARES ZANIN** | 53.00 | **APROVADO** |
| **108** | **3891** | **LARISSA NOVELLO** | 53.00 | **APROVADO** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **109** | **2547** | **BIANCA LUIZA SOARES DA SILVA** | 53.00 | **APROVADO** |
| **110** | **1914** | **ELISABET CRISTINA ZARPELON** | 52.00 | **APROVADO** |
| **111** | **0060** | **ROCHELY CENCI** | 52.00 | **APROVADO** |
| **112** | **0514** | **RICARDO BURATTO** | 52.00 | **APROVADO** |
| **113** | **2699** | **ANDRESSA MACIEL STRAPAZZON DA SILVA** | 52.00 | **APROVADO** |
| **114** | **2757** | **LUCIA APARECIDA NESI BALENA** | 52.00 | **APROVADO** |
| **115** | **1524** | **TUANNY MAISA DA SILVA COMERLATTO** | 52.00 | **APROVADO** |
| **116** | **2290** | **JULIANO RAMPON** | 52.00 | **APROVADO** |
| **117** | **3959** | **HEIDIMARA ERDMANN** | 52.00 | **APROVADO** |
| **118** | **1989** | **ANDRESSA ZUCCO** | 52.00 | **APROVADO** |
| **119** | **1123** | **FABIANA GODOY DA SILVA** | 52.00 | **APROVADO** |
| **120** | **2194** | **SIRLEI ANTUNES DALAZEN** | 52.00 | **APROVADO** |
| **121** | **3935** | **ALINE TEREZINHA SACHT** | 52.00 | **APROVADO** |
| **122** | **0255** | **FRANCIELLI CONTE DA SILVA** | 52.00 | **APROVADO** |
| **123** | **0033** | **JOSIANE PEREIRA DOS SANTOS** | 52.00 | **APROVADO** |
| **124** | **0481** | **LUANA MOURA** | 52.00 | **APROVADO** |
| **125** | **1538** | **REGIANE DOS SANTOS SILVA** | 52.00 | **APROVADO** |
| **126** | **3739** | **MARCIO TASCHECK** | 51.00 | **APROVADO** |
| **127** | **4549** | **CAMILO GABRIEL CAMICIA** | 51.00 | **APROVADO** |
| **128** | **1077** | **MICHELLE LOUISE BEONI DE ALMEIDA** | 51.00 | **APROVADO** |
| **129** | **0552** | **FABIANA PONTES THIBES DE CAMPOS** | 51.00 | **APROVADO** |
| **130** | **5338** | **NIKOLAS GUILHERME VOM HEDE LISOT** | 51.00 | **APROVADO** |
| **131** | **3875** | **MARLY ANDREA GONÇALVES RIBAS** | 51.00 | **APROVADO** |
| **132** | **4895** | **MAIKON LUIZ DELLA JAKMA** | 51.00 | **APROVADO** |
| **133** | **0999** | **DAIANE DA CRUZ ARIOTTI** | 51.00 | **APROVADO** |
| **134** | **2150** | **TAINE GURZYNSKI** | 51.00 | **APROVADO** |
| **135** | **3901** | **BRUNA EDUARDA PERAZZOLI** | 51.00 | **APROVADO** |
| **136** | **2293** | **MARILISE FÁTIMA VAZ DE CAMPOS** | 51.00 | **APROVADO** |
| **137** | **2754** | **FERNANDA FONSECA ANTUNES** | 51.00 | **APROVADO** |
| **138** | **3764** | **SELOY DE BARROS** | 51.00 | **APROVADO** |
| **139** | **3681** | **ANA PAULA MILAN** | 51.00 | **APROVADO** |
| **140** | **4736** | **ANDRÉ KUBIAK** | 51.00 | **APROVADO** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **141** | **4564** | **SÉTIMO NOGUEIRA DUARTE** | 50.00 | **APROVADO** |
| **142** | **0341** | **DIGIANE FURST DIAS** | 50.00 | **APROVADO** |
| **143** | **0394** | **ALINE KIRST** | 50.00 | **APROVADO** |
| **144** | **4207** | **CAMILA ZANOTTO** | 50.00 | **APROVADO** |
| **145** | **3672** | **JUSIELE BIASIOLO** | 50.00 | **APROVADO** |
| **146** | **2144** | **JÉSSICA MOREIRA** | 50.00 | **APROVADO** |
| **147** | **0622** | **JOSEANE DE ANDRADE** | 50.00 | **APROVADO** |
| **148** | **4056** | **JANICE APARECIDA PRESTES** | 50.00 | **APROVADO** |
| **149** | **1685** | **MARICELI CLAUDIA PIROLLI** | 50.00 | **APROVADO** |
| **150** | **1791** | **BERNARDO BEAL CENTOFANTI** | 50.00 | **APROVADO** |
| **151** | **4274** | **ANA MARIA CZORNE** | 50.00 | **APROVADO** |
| **152** | **2567** | **REYNALDO TONOLLI** | 50.00 | **APROVADO** |
| **153** | **2592** | **ANA PAULA DOS SANTOS** | 50.00 | **APROVADO** |
| **154** | **0403** | **JESSICA SCUSSIATO** | 50.00 | **APROVADO** |
| **155** | **4052** | **ROSA CRISTINA DUTRA** | 50.00 | **APROVADO** |
| **156** | **5020** | **ANA PAULA ZATTA** | 50.00 | **APROVADO** |
| **157** | **3426** | **JOAO CARLOS ANTONIO MORESCO NETO** | 50.00 | **APROVADO** |
| **158** | **4177** | **ROSANE MARINES DA ROSA** | 50.00 | **APROVADO** |
| **159** | **0932** | **PAMELA BOLSANI** | 50.00 | **APROVADO** |
| **160** | **2881** | **TATIANA INÊS HECKLER LINS** | 49.00 | REPROVADO |
| **161** | **2738** | **BRUNA GIRIOLI** | 49.00 | REPROVADO |
| **162** | **1752** | **SUELLEN TOCCOLINI FELSKI** | 49.00 | REPROVADO |
| **163** | **3867** | **LAÍS LOPES DA SILVA** | 49.00 | REPROVADO |
| **164** | **2583** | **PRISCILLA BRUGNAGO** | 49.00 | REPROVADO |
| **165** | **1851** | **KATYNARA GOEDERT** | 49.00 | REPROVADO |
| **166** | **0870** | **HENRIQUE ALVES DOS SANTOS** | 49.00 | REPROVADO |
| **167** | **5300** | **NATHÁLIA FRANCINE OGLIARI** | 49.00 | REPROVADO |
| **168** | **4280** | **JOSEANE CRISTINA SAMBONIN** | 49.00 | REPROVADO |
| **169** | **3412** | **JOÃO LEONARDO OTTO** | 49.00 | REPROVADO |
| **170** | **0331** | **JOSIANE APARECIDA TURCO** | 49.00 | REPROVADO |
| **171** | **1365** | **ELZA MATHEUS DO NASCIMENTO** | 49.00 | REPROVADO |
| **172** | **1528** | **WILLIAN PATRIC RODRIGUES DENARDI** | 49.00 | REPROVADO |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 173 | 3740 | ROBERT WAGNER DE OLIVEIRA VIEIRA | 49.00 | REPROVADO |
| 174 | 1337 | MARILINDA BRUCH FANTIN | 48.00 | REPROVADO |
| 175 | 1368 | ELIZETE CIVIDINI | 48.00 | REPROVADO |
| 176 | 0420 | ALINE DI DOMENICO | 48.00 | REPROVADO |
| 177 | 1877 | SANDRA SCHONS | 48.00 | REPROVADO |
| 178 | 4400 | MARCELO LOCATELLI | 48.00 | REPROVADO |
| 179 | 3617 | ELISANDRA MARA BARETTA | 48.00 | REPROVADO |
| 180 | 3991 | MONICA HETZLER MANICA TISCHER | 48.00 | REPROVADO |
| 181 | 1001 | FERNANDA DE COSTA | 48.00 | REPROVADO |
| 182 | 0975 | PRISCILA TEREZINHA GOULARTE DE OLIVEIRA | 48.00 | REPROVADO |
| 183 | 5237 | MARGARIDA LEMES DE BAIRROS | 48.00 | REPROVADO |
| 184 | 1878 | JOSEANE LUDKE | 48.00 | REPROVADO |
| 185 | 2270 | ALINE COSMIANA LUZIA MUHLBRANDT | 48.00 | REPROVADO |
| 186 | 3366 | ROBSON RODRIGUES MARTINS | 48.00 | REPROVADO |
| 187 | 4900 | MARIA EDUARDA BALBINOT CERON | 48.00 | REPROVADO |
| 188 | 2458 | JENIFER ROVER | 48.00 | REPROVADO |
| 189 | 4868 | LUIS FELIPE RODRIGUES | 48.00 | REPROVADO |
| 190 | 4190 | JOSEANE SCALABRIN GEMELLI | 48.00 | REPROVADO |
| 191 | 4142 | ALINE LAEUFER DOS SANTOS | 48.00 | REPROVADO |
| 192 | 4278 | CLEUTON CARDOSO MATOS | 48.00 | REPROVADO |
| 193 | 2781 | IVENISE CRISTINA PINTO RIBEIRO | 48.00 | REPROVADO |
| 194 | 3045 | KALINE BARCARO PRIGOL CHAVES | 48.00 | REPROVADO |
| 195 | 3315 | MACIEL TOMALAK | 48.00 | REPROVADO |
| 196 | 3656 | JANAINE BARICHELLO | 48.00 | REPROVADO |
| 197 | 2235 | MAYARA C. CHAGAS DE BAIRROS | 47.00 | REPROVADO |
| 198 | 0023 | IDACIANE RAQUEL FERRAZZO | 47.00 | REPROVADO |
| 199 | 3495 | CLEUZA ZANOTTI | 47.00 | REPROVADO |
| 200 | 5149 | PATRICIA APARECIDA DA SILVA | 47.00 | REPROVADO |
| 201 | 4330 | MANOELA MORESCO | 47.00 | REPROVADO |
| 202 | 5389 | FRANCISLAINE RIBEIRO DOS SANTOS | 47.00 | REPROVADO |
| 203 | 1446 | MARIELLY APARECIDA DAL PIZZOL | 47.00 | REPROVADO |
| 204 | 0438 | MARCIANE TRENTIN LIMA DAMBROSO | 47.00 | REPROVADO |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **205** | **3400** | **PRICILA ELISA LEMOS TANELLO** | 47.00 | REPROVADO |
| **206** | **1780** | **ADRIELI BELLI DE MELLO** | 47.00 | REPROVADO |
| **207** | **1439** | **GISELI DA SILVA** | 47.00 | REPROVADO |
| **208** | **4929** | **JOZIANE CARNIEL** | 47.00 | REPROVADO |
| **209** | **2695** | **MARCIO MENEGAT** | 47.00 | REPROVADO |
| **210** | **2218** | **DIRLEI PALHANO PINTO** | 47.00 | REPROVADO |
| **211** | **0062** | **GRAZIELLI SANTORO** | 47.00 | REPROVADO |
| **212** | **4162** | **NAIARA CRISTINA VOGT** | 47.00 | REPROVADO |
| **213** | **1839** | **ANGELITA STRAPAZZON CASSANEGO** | 47.00 | REPROVADO |
| **214** | **0393** | **ELISIANE RODRIGUES DOS SANTOS** | 47.00 | REPROVADO |
| **215** | **3009** | **NEY HUMBERTO ATHAYDE** | 47.00 | REPROVADO |
| **216** | **2376** | **MÁRIO TITO MACHADO** | 47.00 | REPROVADO |
| **217** | **5025** | **JEISIBEL GRAZIELE TURMINA** | 47.00 | REPROVADO |
| **218** | **3263** | **JAQUELINE PICCOLI** | 47.00 | REPROVADO |
| **219** | **4769** | **RENATA MARAFON** | 47.00 | REPROVADO |
| **220** | **0084** | **JÉSSICA RIBEIRO** | 47.00 | REPROVADO |
| **221** | **3511** | **ELITA DAMBROS** | 47.00 | REPROVADO |
| **222** | **3479** | **MAYCON ANDREI PIRES DE CAMPOS** | 46.00 | REPROVADO |
| **223** | **1306** | **KARINE MEZAROBA** | 46.00 | REPROVADO |
| **224** | **3116** | **SILMARA DOMINGUES DOS SANTOS** | 46.00 | REPROVADO |
| **225** | **4479** | **DENISE BETTONI UGOLINI** | 46.00 | REPROVADO |
| **226** | **3873** | **JOĆO PAULO FERREIRA** | 46.00 | REPROVADO |
| **227** | **0287** | **ANA PAULA MENDES CORRŹA** | 46.00 | REPROVADO |
| **228** | **3693** | **MARIA JOCIANI THIBES** | 46.00 | REPROVADO |
| **229** | **4129** | **ELESIANE MASSIGNANI PITT** | 46.00 | REPROVADO |
| **230** | **0574** | **FRANCIELI KOHLER BLOS PROENCA** | 46.00 | REPROVADO |
| **231** | **4304** | **ELOISA CRISTINA CARNIEL** | 46.00 | REPROVADO |
| **232** | **0876** | **MARIANE LUIZA VANZ** | 46.00 | REPROVADO |
| **233** | **1922** | **VANDERLEIA PISTORE** | 46.00 | REPROVADO |
| **234** | **4302** | **LEONARDO NUNES DA SILVA** | 46.00 | REPROVADO |
| **235** | **3052** | **BRUNA BETTONI** | 46.00 | REPROVADO |
| **236** | **3615** | **MARISTELA MARTINEZ DE AVILA** | 46.00 | REPROVADO |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **237** | **3810** | **RAQUEL KRAEMER** | 46.00 | REPROVADO |
| **238** | **0902** | **EDUARDA RIBEIRO LEITE** | 46.00 | REPROVADO |
| **239** | **2452** | **KÁTIA GOÍS** | 46.00 | REPROVADO |
| **240** | **5152** | **LUCIANA SCHWEIG** | 46.00 | REPROVADO |
| **241** | **3022** | **PAULA RAFAELA DELUCHI** | 46.00 | REPROVADO |
| **242** | **3972** | **PAMELA COSTENARO BELON** | 46.00 | REPROVADO |
| **243** | **4975** | **ANDRE ZANLUCHI** | 46.00 | REPROVADO |
| **244** | **1832** | **ELISETE FÁTIMA MALACARNE** | 46.00 | REPROVADO |
| **245** | **3044** | **RENAN HUF SILVEIRA** | 46.00 | REPROVADO |
| **246** | **3951** | **JOÃO ALCIR ANTUNES** | 46.00 | REPROVADO |
| **247** | **3751** | **PATRICIA PELLIN** | 46.00 | REPROVADO |
| **248** | **1790** | **TATIANA ELISABETH VANZ PERETI** | 46.00 | REPROVADO |
| **249** | **3918** | **LETICIA LOPES DA SILVA** | 46.00 | REPROVADO |
| **250** | **4865** | **MATEUS DE GODOY** | 45.00 | REPROVADO |
| **251** | **1234** | **MAYNARA GUILL** | 45.00 | REPROVADO |
| **252** | **4528** | **MARILDA GOMES DE CAMPOS DUARTE** | 45.00 | REPROVADO |
| **253** | **1542** | **FRANCIELE APARECIDA NUNES ANTUNES** | 45.00 | REPROVADO |
| **254** | **4610** | **CLÁUDIA BOLZAN** | 45.00 | REPROVADO |
| **255** | **4820** | **JEFFERSON FIORELLI** | 45.00 | REPROVADO |
| **256** | **5159** | **SONIA MARA CORREA PIRES PADILHA** | 45.00 | REPROVADO |
| **257** | **3437** | **ANA ELIZA BONDAN** | 45.00 | REPROVADO |
| **258** | **4637** | **KATIŹ ANDRESSA GHEDINI CORRENT** | 45.00 | REPROVADO |
| **259** | **2815** | **VITOR CESAR RODRIGUES** | 45.00 | REPROVADO |
| **260** | **3294** | **CLAUDIA BOGO DOS ANJOS** | 45.00 | REPROVADO |
| **261** | **3304** | **HENDRIX TOMAZ DA SILVA** | 45.00 | REPROVADO |
| **262** | **0728** | **MÁRCIA MARIA LOCATELLI BRUSCHI** | 45.00 | REPROVADO |
| **263** | **2206** | **BARBARA APARECIDA LAMPERT** | 45.00 | REPROVADO |
| **264** | **5317** | **NICOLE TREVISANI** | 45.00 | REPROVADO |
| **265** | **1038** | **JOSELAINE TESK** | 45.00 | REPROVADO |
| **266** | **2219** | **ALESSANDRA DE RAMOS** | 45.00 | REPROVADO |
| **267** | **1022** | **ALINE ANSILIERO** | 45.00 | REPROVADO |
| **268** | **4033** | **TATIANE PEREIRA DOS SANTOS** | 45.00 | REPROVADO |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 269 | 0264 | DIONISIO ALVES RIBEIRO | 45.00 | REPROVADO |
| 270 | 0244 | MARILIZE HERICKES | 45.00 | REPROVADO |
| 271 | 0399 | VANESSA MACHIENAVIE | 45.00 | REPROVADO |
| 272 | 2959 | ANELIZE SCHREIBER | 45.00 | REPROVADO |
| 273 | 3322 | MARCIO PEDROSO RIBEIRO | 45.00 | REPROVADO |
| 274 | 3885 | SIMONE DEMENECH | 44.00 | REPROVADO |
| 275 | 2444 | ALLAN POSSATO | 44.00 | REPROVADO |
| 276 | 0355 | KEROLYN KALINCK SOUSA HEMKEMAIER | 44.00 | REPROVADO |
| 277 | 1535 | DANIELA CRISTINA NOVELLO | 44.00 | REPROVADO |
| 278 | 2871 | JULIANA MEIRA DOS SANTOS | 44.00 | REPROVADO |
| 279 | 4839 | DEIVITI RISSARDI | 44.00 | REPROVADO |
| 280 | 1991 | CARLA RIGO | 44.00 | REPROVADO |
| 281 | 0579 | ANDRESSA ARNOLDO | 44.00 | REPROVADO |
| 282 | 3035 | MARILDA TEREZINHA VANZ PANCERI | 44.00 | REPROVADO |
| 283 | 2027 | MARCIA ADRIANA MAGGIO | 44.00 | REPROVADO |
| 284 | 0781 | ADRIANA PARANÁ DE OLIVEIRA | 44.00 | REPROVADO |
| 285 | 2212 | DEISE SCHWENTER MENEGAZZO | 44.00 | REPROVADO |
| 286 | 4296 | LEOCIR MARCOS PELLIN | 44.00 | REPROVADO |
| 287 | 0346 | KEILA RISSARDI | 44.00 | REPROVADO |
| 288 | 0095 | SOLANGE CABRAL | 44.00 | REPROVADO |
| 289 | 3415 | CHARLLES JEAN BEZ | 44.00 | REPROVADO |
| 290 | 2134 | FABĶOLA SILVANE CORSO | 44.00 | REPROVADO |
| 291 | 3481 | MONALISA GIAZZONI | 44.00 | REPROVADO |
| 292 | 4532 | ANDERSON PIAN | 44.00 | REPROVADO |
| 293 | 4807 | DAIANE WITTI | 44.00 | REPROVADO |
| 294 | 0522 | DANIELA KUTCZURUBA | 44.00 | REPROVADO |
| 295 | 4001 | GIOVANA HELENA VICELLI | 44.00 | REPROVADO |
| 296 | 4290 | NATALHIA ERDMANN | 44.00 | REPROVADO |
| 297 | 3387 | DANIELA ALVES | 44.00 | REPROVADO |
| 298 | 4320 | SANDRA DE MELLO MARTINS | 44.00 | REPROVADO |
| 299 | 0894 | LUANA SCHUMANN | 44.00 | REPROVADO |
| 300 | 4850 | MATHEUS BUCWHEITZ ZILIO | 43.00 | REPROVADO |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **301** | **1051** | **VANDERLEIA MARIA FANTIN KUBO** | 43.00 | REPROVADO |
| **302** | **3177** | **KERLLY DANIELEVISCZ PERGHER** | 43.00 | REPROVADO |
| **303** | **3722** | **LILIAN BORGA** | 43.00 | REPROVADO |
| **304** | **2674** | **VINICIUS HENRIQUE CESCO** | 43.00 | REPROVADO |
| **305** | **3379** | **LILIAM APARECIDA VENTURI** | 43.00 | REPROVADO |
| **306** | **5500** | **THAÍS ANDRESSA HEPP** | 43.00 | REPROVADO |
| **307** | **2214** | **MICHELE MORESCO** | 43.00 | REPROVADO |
| **308** | **1231** | **JOHAN RAFAELI LIMA ABREU** | 43.00 | REPROVADO |
| **309** | **3423** | **MARINILSE CORDUVA GONÇALVES DE MEIRA** | 43.00 | REPROVADO |
| **310** | **0591** | **ANDRÉIA ARNOLDO** | 43.00 | REPROVADO |
| **311** | **3278** | **CATIA MARIA BOCCA** | 43.00 | REPROVADO |
| **312** | **3173** | **CRISTIANE FERREIRA DOS SANTOS** | 43.00 | REPROVADO |
| **313** | **2597** | **FERNANDA KEILA CARELLE ORSO** | 43.00 | REPROVADO |
| **314** | **3456** | **LORECI APARECIDA MUNARI** | 43.00 | REPROVADO |
| **315** | **0215** | **ESTEVÃO CANAL** | 43.00 | REPROVADO |
| **316** | **4092** | **ZOLENI MASSOCO MENGATTO** | 43.00 | REPROVADO |
| **317** | **2619** | **MARLENE MACIEL PEREIRA DOS SANTOS** | 43.00 | REPROVADO |
| **318** | **1448** | **ALBERTO JEFFERSON PEIXOTO SOARES** | 43.00 | REPROVADO |
| **319** | **3001** | **CLARISSA GOETTEN MEZARI** | 43.00 | REPROVADO |
| **320** | **3895** | **LEANDRO TADEU ALVES DREHER** | 43.00 | REPROVADO |
| **321** | **4680** | **SHEILA BARONCELLO** | 43.00 | REPROVADO |
| **322** | **3265** | **GIOVANA MANENTI MESALIRA** | 43.00 | REPROVADO |
| **323** | **4071** | **FÁBIO BATTISTELLA** | 43.00 | REPROVADO |
| **324** | **4170** | **MAICON VINICIO ALVES TONELLO** | 43.00 | REPROVADO |
| **325** | **4225** | **VLADIMIR MOTA DUARTE** | 43.00 | REPROVADO |
| **326** | **0648** | **ARTUR MARTINAZZO MANENTI** | 43.00 | REPROVADO |
| **327** | **0569** | **GLÁDIS OELKE** | 42.00 | REPROVADO |
| **328** | **0296** | **BIANCA MAYER MORAWSKI** | 42.00 | REPROVADO |
| **329** | **0653** | **GUILHERME BOLSANI** | 42.00 | REPROVADO |
| **330** | **0348** | **CAMILA DRAGER FOSSATTI** | 42.00 | REPROVADO |
| **331** | **2186** | **CLARISSE MOREIRA** | 42.00 | REPROVADO |
| **332** | **4486** | **MARCIA AP. IURKEVICZ VERONES** | 42.00 | REPROVADO |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 333 | 3576 | GUSTAVO LUIS DAROS | 42.00 | REPROVADO |
| 334 | 3229 | ESTEVAN ALEXANDRE MALAS | 42.00 | REPROVADO |
| 335 | 2405 | WESLEY VAIS | 42.00 | REPROVADO |
| 336 | 3841 | ALINE DOS SANTOS DIAS | 42.00 | REPROVADO |
| 337 | 3134 | GISELI OGNIBENE | 42.00 | REPROVADO |
| 338 | 2882 | ELLEN GAIO | 42.00 | REPROVADO |
| 339 | 4471 | GRAZIELE APARECIDA DO SACRAMENTO | 42.00 | REPROVADO |
| 340 | 2977 | FRANCIELLE DOS SANTOS | 42.00 | REPROVADO |
| 341 | 3670 | MILENA DEBASTIANI CASAROTTO CERBATO | 42.00 | REPROVADO |
| 342 | 4000 | JANAINE THERE STRAPAZZON | 42.00 | REPROVADO |
| 343 | 4812 | ANDRÉIA FERLIN | 42.00 | REPROVADO |
| 344 | 0165 | POLIANA MARIA ALVES DOS SANTOS | 42.00 | REPROVADO |
| 345 | 3688 | PĀMELA SCHISSEL | 42.00 | REPROVADO |
| 346 | 0530 | ROSMERI GRIS FERREIRA | 42.00 | REPROVADO |
| 347 | 4793 | CAROLINE CARBONI | 42.00 | REPROVADO |
| 348 | 3894 | CAMILA DA FONSECA | 42.00 | REPROVADO |
| 349 | 0015 | ADRIANA DE FATIMA MEISTERLIN | 42.00 | REPROVADO |
| 350 | 3017 | FABÍOLA BAVARESCO | 42.00 | REPROVADO |
| 351 | 3497 | DEISEANE DUTRA CENCI | 42.00 | REPROVADO |
| 352 | 3817 | THAIS DE OLIVEIRA | 42.00 | REPROVADO |
| 353 | 1086 | MAIRA CANONICA | 42.00 | REPROVADO |
| 354 | 2742 | NOELÍ APARECIDA TÓFFOLI | 42.00 | REPROVADO |
| 355 | 3625 | SIMONE ZIMMER | 42.00 | REPROVADO |
| 356 | 2546 | DIANY WICKMANN | 42.00 | REPROVADO |
| 357 | 0089 | VILSON LUIZ PANISSON JUNIOR | 42.00 | REPROVADO |
| 358 | 3992 | LUIZ GUSTAVO SCHENATO | 42.00 | REPROVADO |
| 359 | 1874 | DEBORA CRISTINA DE SALES | 42.00 | REPROVADO |
| 360 | 3505 | HYAGO DE SOUZA OTTO | 42.00 | REPROVADO |
| 361 | 3726 | MARCO HENRIQUE MORAIS SALVADORI | 42.00 | REPROVADO |
| 362 | 1136 | ANA PAULA MARIANI PERETTI | 42.00 | REPROVADO |
| 363 | 1808 | MARCIELI ALINE MAGGIO | 42.00 | REPROVADO |
| 364 | 5454 | MARCOS PAULO MIOZZO | 42.00 | REPROVADO |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 365 | 3910 | NAIANE DAMBROZ | 42.00 | REPROVADO |
| 366 | 4510 | ANDRESSA TROMBETTA | 42.00 | REPROVADO |
| 367 | 2187 | ROBSON VANIN DE LIMA | 41.00 | REPROVADO |
| 368 | 2661 | IVANILDE DE CASTILHO MOREIRA | 41.00 | REPROVADO |
| 369 | 0891 | SUZAMARA APARECIDA DA SILVA | 41.00 | REPROVADO |
| 370 | 4919 | ENEDINA M. PICCOLI | 41.00 | REPROVADO |
| 371 | 5269 | PATRÍCIA TRENTIN | 41.00 | REPROVADO |
| 372 | 0080 | JÉSSICA APARECIDA STRAPAZZON | 41.00 | REPROVADO |
| 373 | 4070 | TAINÁ ARGENTA DA ROSA | 41.00 | REPROVADO |
| 374 | 0798 | MARIA SALETE CENDRON | 41.00 | REPROVADO |
| 375 | 2103 | SIDONIO CAMPISTANO DE OLIVEIRA | 41.00 | REPROVADO |
| 376 | 3784 | ELIANE APARECIDA WERNER | 41.00 | REPROVADO |
| 377 | 2163 | TANISE BEATRIZ FRANCISCATTO | 41.00 | REPROVADO |
| 378 | 2441 | GABRIELA DIESEL | 41.00 | REPROVADO |
| 379 | 1318 | SAMANDA DEMORI | 41.00 | REPROVADO |
| 380 | 3601 | JORDANA RAQUEL ARIOTTI | 41.00 | REPROVADO |
| 381 | 4235 | GEOVANI THIBES DE ALMEIDA | 41.00 | REPROVADO |
| 382 | 2533 | DEISI DE FATIMA HOFFMANN | 41.00 | REPROVADO |
| 383 | 1567 | JANINE RIGO | 41.00 | REPROVADO |
| 384 | 1233 | ELENICE BOGONI | 41.00 | REPROVADO |
| 385 | 3180 | NICOLE MUELLER | 41.00 | REPROVADO |
| 386 | 2835 | JOSIANE SCUSSIATTO CARELLI | 41.00 | REPROVADO |
| 387 | 2372 | GRASIELE DE OLIVEIRA | 41.00 | REPROVADO |
| 388 | 2299 | ROSETE POSSENTI BIAVA | 41.00 | REPROVADO |
| 389 | 2601 | TAYZE GABRIELE DE OLIVEIRA | 41.00 | REPROVADO |
| 390 | 4474 | ANE FABIELI FRANÇA DE SOUZA | 41.00 | REPROVADO |
| 391 | 2159 | DIENEFER SOARES DE LIMA ALMEIDA | 40.00 | REPROVADO |
| 392 | 3167 | WILLIAN ZIPPERER | 40.00 | REPROVADO |
| 393 | 0210 | IDIANE CAETANO GONĒALVES | 40.00 | REPROVADO |
| 394 | 3588 | BRUNA PERUCHIN | 40.00 | REPROVADO |
| 395 | 1402 | CRISLAINE GALLAS | 40.00 | REPROVADO |
| 396 | 2862 | BETINA HUF SILVEIRA | 40.00 | REPROVADO |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 397 | 3362 | SONIA PICKLER | 40.00 | REPROVADO |
| 398 | 3565 | LUCIANA RIBEIRO PINTO | 40.00 | REPROVADO |
| 399 | 0442 | BRUNA BUSANELLO | 40.00 | REPROVADO |
| 400 | 1437 | SILVANA APARECIDA PAULI | 40.00 | REPROVADO |
| 401 | 2487 | NATASHA EDUARDA LESNIESKY | 40.00 | REPROVADO |
| 402 | 1903 | LARIANE INACIO DA SILVA | 40.00 | REPROVADO |
| 403 | 3564 | ALESSANDRA SAORIN | 40.00 | REPROVADO |
| 404 | 1168 | LISĀNGELA GALLI LAGOS | 40.00 | REPROVADO |
| 405 | 1343 | VALDECIR CAGNIN | 40.00 | REPROVADO |
| 406 | 3016 | ANDERSOM ALVES DE LIMA | 40.00 | REPROVADO |
| 407 | 3813 | ALICE APARECIDA DELUCHI | 40.00 | REPROVADO |
| 408 | 1768 | MICHEL CERINO | 40.00 | REPROVADO |
| 409 | 1660 | SAMARA TUCLINOVICTCH | 40.00 | REPROVADO |
| 410 | 2586 | ALINE SIQUEIRA | 40.00 | REPROVADO |
| 411 | 1054 | BRUNA ANTUNES | 40.00 | REPROVADO |
| 412 | 1897 | JAÍNE TAIS LEGNANI | 40.00 | REPROVADO |
| 413 | 3184 | LAÍS ZARDO RIZZI | 40.00 | REPROVADO |
| 414 | 3421 | GICELE GIAZZONI | 40.00 | REPROVADO |
| 415 | 1410 | TATIANE FANTIN MENEGON | 40.00 | REPROVADO |
| 416 | 3517 | RENAN VANIN DE LIMA | 40.00 | REPROVADO |
| 417 | 4367 | JUSSARA TIZIAN | 40.00 | REPROVADO |
| 418 | 0127 | ROSANA MARIA TEDESCO | 40.00 | REPROVADO |
| 419 | 3427 | JESSICA RIBEIRO TEMPO | 40.00 | REPROVADO |
| 420 | 5104 | RAMON ALEX LIRA | 40.00 | REPROVADO |
| 421 | 5211 | VALDETE ZDUNEK | 40.00 | REPROVADO |
| 422 | 4167 | KETLYN ANDRESSA MORAIS | 40.00 | REPROVADO |
| 423 | 0297 | ANTONIO ADELAR DA SILVA | 40.00 | REPROVADO |
| 424 | 4387 | MARIA SOLANGE CRINXENOWISC | 40.00 | REPROVADO |
| 425 | 3985 | VANESSA DA COSTA TREVISOL DA SILVA | 40.00 | REPROVADO |
| 426 | 0262 | JOSENILDO HELDER GARCIA | 40.00 | REPROVADO |
| 427 | 1445 | KELLY SERAFINI | 40.00 | REPROVADO |
| 428 | 3749 | FLAVIA PINNOW MOZER | 40.00 | REPROVADO |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **429** | **5179** | **NATHALIA PADILHA** | 40.00 | REPROVADO |
| **430** | **0787** | **FERNANDA APARECIDA SCHIZZI** | 40.00 | REPROVADO |
| **431** | **4845** | **ELIZANDRA VIERGUTZ** | 39.00 | REPROVADO |
| **432** | **3982** | **MARCIA INES SCUSSIATO RESENDES** | 39.00 | REPROVADO |
| **433** | **3573** | **DAIANA ANTUNES BERTOTTO** | 39.00 | REPROVADO |
| **434** | **3748** | **VANESSA ZAGO** | 39.00 | REPROVADO |
| **435** | **5168** | **RUANA SOPPELSA BURATTO** | 39.00 | REPROVADO |
| **436** | **2442** | **THAMYŹ KÉSSIA BASEGGIO** | 39.00 | REPROVADO |
| **437** | **3921** | **SOLANGE SABINA PEREIRA** | 39.00 | REPROVADO |
| **438** | **3835** | **CHERLLY GOMES DA SILVA** | 39.00 | REPROVADO |
| **439** | **2005** | **ANDERSON TRENTIM** | 39.00 | REPROVADO |
| **440** | **0612** | **ANDRESSA APARECIDA SISNANDE** | 39.00 | REPROVADO |
| **441** | **0382** | **MICHELLE CRISTINE IURKEVICS EVANGELISTA** | 39.00 | REPROVADO |
| **442** | **3608** | **ELIANE BENEDETTI** | 39.00 | REPROVADO |
| **443** | **1491** | **DIONATA BACHER** | 39.00 | REPROVADO |
| **444** | **3683** | **VANESSA PICCININ** | 39.00 | REPROVADO |
| **445** | **1391** | **SOILI APARECIDA ESTREME** | 39.00 | REPROVADO |
| **446** | **0055** | **LEILA BETINA DE MARTINI** | 39.00 | REPROVADO |
| **447** | **1292** | **ELIEGE MARCIELE DA SILVA NUNES** | 39.00 | REPROVADO |
| **448** | **3904** | **ELAINE PALOMA CORRÊA DA SILVEIRA** | 39.00 | REPROVADO |
| **449** | **4876** | **CIDIANE ORSATTO MANENTI** | 39.00 | REPROVADO |
| **450** | **4869** | **FRANCIELI BARBOZA** | 39.00 | REPROVADO |
| **451** | **4591** | **MATHEUS AMANCIO DA SILVA** | 39.00 | REPROVADO |
| **452** | **2113** | **ANDERSON DE OLIVEIRA** | 39.00 | REPROVADO |
| **453** | **1427** | **MERLIN COSTA DOS SANTOS** | 39.00 | REPROVADO |
| **454** | **4324** | **ROSI SALETE DE OLIVEIRA KRAIESKI** | 39.00 | REPROVADO |
| **455** | **0310** | **NOELI FATIMA SERAFINI MACCARI** | 39.00 | REPROVADO |
| **456** | **4298** | **ANA PAULA SAMBONIN** | 39.00 | REPROVADO |
| **457** | **1152** | **ESTELA PALOSCHI** | 39.00 | REPROVADO |
| **458** | **5391** | **MARLEI APARECIDA LAGOS** | 39.00 | REPROVADO |
| **459** | **2820** | **NEIDE APARECIDA FERRARI** | 39.00 | REPROVADO |
| **460** | **2362** | **FRANCIELI BIANCHIN** | 39.00 | REPROVADO |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 461 | 3865 | RAPHAEL SUYTA DIAS RIBEIRO | 39.00 | REPROVADO |
| 462 | 2912 | KAROLYNE CORTINA DOS SANTOS SAUER | 39.00 | REPROVADO |
| 463 | 0846 | JENIFER GONÇALVES DE QUADROS | 39.00 | REPROVADO |
| 464 | 4530 | ANDRIELI MOREIRA DA FONSECA | 39.00 | REPROVADO |
| 465 | 2227 | CLAUDIO HENRIQUE MICHELON | 39.00 | REPROVADO |
| 466 | 4377 | DANIELA APARECIDA TESSARO | 39.00 | REPROVADO |
| 467 | 4437 | GIAN JOSE REBELO | 39.00 | REPROVADO |
| 468 | 2672 | LEONARDO BELOTTO CANTELLI | 39.00 | REPROVADO |
| 469 | 4362 | MAURICIO BATTISTELLA | 39.00 | REPROVADO |
| 470 | 0924 | GABRIELLE ZANCHIN RIZZI | 39.00 | REPROVADO |
| 471 | 0143 | KARINE CONCEIĒĆO PEREIRA DE SOUZA | 38.00 | REPROVADO |
| 472 | 3453 | SHERLLIN HARZ | 38.00 | REPROVADO |
| 473 | 3539 | FELIPE SAORIN | 38.00 | REPROVADO |
| 474 | 0088 | FERNANDA SCHULTZ PRONHOW | 38.00 | REPROVADO |
| 475 | 5501 | BIATRIZ DA SILVA | 38.00 | REPROVADO |
| 476 | 0372 | ANA PAULA XAVIER DE OLIVEIRA | 38.00 | REPROVADO |
| 477 | 2532 | MARIANE FATIMA DOS SANTOS DA ROCHA | 38.00 | REPROVADO |
| 478 | 2660 | LUCIMARA DOS SANTOS | 38.00 | REPROVADO |
| 479 | 0588 | LUCIANA KAMPHORST AVILA | 38.00 | REPROVADO |
| 480 | 4780 | SABRINA PIROLLI DE CASTRO | 38.00 | REPROVADO |
| 481 | 0286 | TAĶS SONALHO | 38.00 | REPROVADO |
| 482 | 2109 | AURISETE GALVÃO DOS SANTOS | 38.00 | REPROVADO |
| 483 | 1453 | EDIANY PATRICIA CALLIARI | 38.00 | REPROVADO |
| 484 | 4098 | TIAGO CAON RIBEIRO | 38.00 | REPROVADO |
| 485 | 3679 | MARILENE VANZ | 38.00 | REPROVADO |
| 486 | 0110 | MIRIA CAVALHEIRO MACHADO | 38.00 | REPROVADO |
| 487 | 3678 | GISLAINE PAULINA DELUQUE | 38.00 | REPROVADO |
| 488 | 5503 | MAURICIO JACIR ZARDO | 38.00 | REPROVADO |
| 489 | 0699 | DENIZE APARECIDA PIRES | 38.00 | REPROVADO |
| 490 | 1988 | VANDERLEIA ALVES FERNANDES | 38.00 | REPROVADO |
| 491 | 0559 | PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR | 38.00 | REPROVADO |
| 492 | 1171 | BRUNA PALHANO PINTO | 38.00 | REPROVADO |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 493 | 3550 | ROSANGELA GUZZI RUBINI | 38.00 | REPROVADO |
| 494 | 3270 | MARISTON GONÇALVES | 38.00 | REPROVADO |
| 495 | 3849 | FRANÇOISE DI BASTIANI | 38.00 | REPROVADO |
| 496 | 3509 | LIGIANE CARINHATO | 38.00 | REPROVADO |
| 497 | 3279 | MARICELI CENTOFANTE PEREIRA. | 38.00 | REPROVADO |
| 498 | 3149 | JAQUELINE PARAVISI DUQUESNE | 38.00 | REPROVADO |
| 499 | 2520 | ISABELY SOFIA BURLIN | 38.00 | REPROVADO |
| 500 | 3719 | SILVIANI DAROL | 38.00 | REPROVADO |
| 501 | 3706 | GISLAINE FERREIRA | 38.00 | REPROVADO |
| 502 | 1600 | MICHELLE PAUVELS | 38.00 | REPROVADO |
| 503 | 4586 | WESLEY DE MELO FRANCO | 38.00 | REPROVADO |
| 504 | 0544 | JUCIMAR ALBERTI VALLER | 38.00 | REPROVADO |
| 505 | 1982 | FRANCIELLI INES GOTTSELIG | 38.00 | REPROVADO |
| 506 | 0390 | JULIANO RAMPON | 38.00 | REPROVADO |
| 507 | 1147 | MIRIAM TERESINHA SEIDEL | 37.00 | REPROVADO |
| 508 | 4309 | FABIANE SIGNORI CAMARGO DA SILVA | 37.00 | REPROVADO |
| 509 | 1121 | REGIANE DE JESUS DE SIQUEIRA | 37.00 | REPROVADO |
| 510 | 2785 | MAURÍCIO BRUNO ZANOTTO | 37.00 | REPROVADO |
| 511 | 2676 | RAQUEL ANTUNES DE CASTRO | 37.00 | REPROVADO |
| 512 | 0921 | VINICIUS NATAL PAZIN | 37.00 | REPROVADO |
| 513 | 2689 | ALINE MASSIGNANI | 37.00 | REPROVADO |
| 514 | 3571 | ANDRESSA HEEMANN | 37.00 | REPROVADO |
| 515 | 5034 | PATRICIA VEZOLI DALCORTIVO | 37.00 | REPROVADO |
| 516 | 4821 | ADRIANA FERLIN | 37.00 | REPROVADO |
| 517 | 3444 | SUELLEN JOSIANE TRANCOSO DOS SANTOS | 37.00 | REPROVADO |
| 518 | 1466 | LUIZ PAULO MENGATTO | 37.00 | REPROVADO |
| 519 | 0426 | MARINÊS GRANDO DE ALBUQUERQUE | 37.00 | REPROVADO |
| 520 | 2265 | FERNANDA RUBINI | 37.00 | REPROVADO |
| 521 | 3652 | ANDRÉIA RIBEIRO BORGES | 37.00 | REPROVADO |
| 522 | 2276 | JODELI CONCI CAZARIN | 37.00 | REPROVADO |
| 523 | 0679 | ESTER POLIANA ANTONIO | 37.00 | REPROVADO |
| 524 | 3559 | PATRICIA SAORIN | 37.00 | REPROVADO |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 525 | 3912 | THAINARA CASSIA HACH | 37.00 | REPROVADO |
| 526 | 4649 | CLEIDE APARECIDA KARSTEN BARBOSA | 37.00 | REPROVADO |
| 527 | 1906 | CÍNTIA CORDEIRO THIBES | 37.00 | REPROVADO |
| 528 | 1636 | DANIELA FACHI DE OLIVEIRA | 37.00 | REPROVADO |
| 529 | 2682 | OLESIA MARIA GUZI | 37.00 | REPROVADO |
| 530 | 2497 | JULIANE FATTORI CERONI | 37.00 | REPROVADO |
| 531 | 0857 | SUZANE APARECIDA GONÇALVES DE QUADROS | 37.00 | REPROVADO |
| 532 | 5160 | VANUSA ZDUNEK | 37.00 | REPROVADO |
| 533 | 3869 | DIEGO PADILHA PECINATO | 37.00 | REPROVADO |
| 534 | 2423 | TAÍS PRISCILA FIORELLI | 37.00 | REPROVADO |
| 535 | 2377 | LUCAS MENDES | 37.00 | REPROVADO |
| 536 | 0913 | JULIANA RISSARDI | 36.00 | REPROVADO |
| 537 | 0028 | TATHIANA SONEGO | 36.00 | REPROVADO |
| 538 | 1596 | SIMONE LUIZA FRACANABIA | 36.00 | REPROVADO |
| 539 | 2879 | KASSIA ANA DÖRNER | 36.00 | REPROVADO |
| 540 | 2972 | ELISA PIRES DOS SANTOS | 36.00 | REPROVADO |
| 541 | 2766 | CRISTIANE BURGHARDT | 36.00 | REPROVADO |
| 542 | 4957 | WELLINGTON DOS SANTOS | 36.00 | REPROVADO |
| 543 | 1834 | CINTHIA GABRIELLA COLLE | 36.00 | REPROVADO |
| 544 | 2013 | JOSEANE PIMENTEL DO PRADO | 36.00 | REPROVADO |
| 545 | 5185 | FRANCIELI SEPANHAKI | 36.00 | REPROVADO |
| 546 | 2354 | CIONE ALMEIDA DE CARVALHO | 36.00 | REPROVADO |
| 547 | 2703 | PATRICIA PIRES DE CAMPOS | 36.00 | REPROVADO |
| 548 | 4503 | MARCIA APARECIDA RIBEIRO | 36.00 | REPROVADO |
| 549 | 0575 | PAMELA CRISTINA DA SILVA | 36.00 | REPROVADO |
| 550 | 4795 | JESSICA RODRIGUES GUERRA | 36.00 | REPROVADO |
| 551 | 2141 | KRISTIAN DOS SANTOS | 36.00 | REPROVADO |
| 552 | 0949 | DENIJEFERSON MEDEIROS DA SILVA | 36.00 | REPROVADO |
| 553 | 1457 | ANA PAULA DALZOTTO PAULETTI DE GOIS | 36.00 | REPROVADO |
| 554 | 2778 | BRUNO GIRIOLI | 36.00 | REPROVADO |
| 555 | 4223 | ELAINE CRISTINA DE MELLO | 36.00 | REPROVADO |
| 556 | 1354 | TATIANE CARDOSO MACHADO | 36.00 | REPROVADO |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 557 | 3326 | PAULA GARBOSA | 36.00 | REPROVADO |
| 558 | 2060 | ALINE FERNANDA BOTH | 36.00 | REPROVADO |
| 559 | 3997 | MERILISE HISI CRUZ | 36.00 | REPROVADO |
| 560 | 5283 | DIOGO GILBERTO EBELING | 36.00 | REPROVADO |
| 561 | 4935 | JOSE LUIZ OGLIARI | 36.00 | REPROVADO |
| 562 | 0421 | LUCI STRAPAZZON FIORESE | 36.00 | REPROVADO |
| 563 | 2964 | ANDREIA ZAGO | 36.00 | REPROVADO |
| 564 | 4521 | JAIRO PIATTI | 36.00 | REPROVADO |
| 565 | 2199 | ORACÉLIA DE FÁTIMA DOS SANTOS HOCHIOVE | 36.00 | REPROVADO |
| 566 | 4101 | JOSIANE FANTIN MENEGON DEON | 36.00 | REPROVADO |
| 567 | 3238 | CINTIA RIBEIRO DOS SANTOS MARIANO | 36.00 | REPROVADO |
| 568 | 1394 | LETICIA THOMAZI | 36.00 | REPROVADO |
| 569 | 4645 | JULIANE FELCKILCKER | 36.00 | REPROVADO |
| 570 | 1506 | THAIS BATISTA | 36.00 | REPROVADO |
| 571 | 3319 | THIAGO MACULAN RAISEL | 36.00 | REPROVADO |
| 572 | 1995 | MAIKON JHON BERTO | 35.00 | REPROVADO |
| 573 | 4554 | MARISA SABRINA RUTZ CARELLE | 35.00 | REPROVADO |
| 574 | 2046 | MILENA FERREIRA GUIMARAES | 35.00 | REPROVADO |
| 575 | 0488 | DAIANE FIORESE | 35.00 | REPROVADO |
| 576 | 0729 | JANINE RODRIGUES PEREIRA | 35.00 | REPROVADO |
| 577 | 2898 | GIANA ROVER | 35.00 | REPROVADO |
| 578 | 3780 | ROSILENEAPRECIDARIBEIRO | 35.00 | REPROVADO |
| 579 | 4006 | PATRICK FERNANDO VALERIO | 35.00 | REPROVADO |
| 580 | 2731 | GISLAINE TRAGANCIN DE OLIVEIRA | 35.00 | REPROVADO |
| 581 | 5086 | ANA PAULA MEIRELES | 35.00 | REPROVADO |
| 582 | 3416 | ANDREIA ROMANATTO MORO | 35.00 | REPROVADO |
| 583 | 4624 | CRISTIANE REGINA RAMOS | 35.00 | REPROVADO |
| 584 | 0456 | VIVIANA WORMA DE SOUZA | 35.00 | REPROVADO |
| 585 | 3718 | GISELE APARECIDA TONHOLLI | 35.00 | REPROVADO |
| 586 | 4974 | CAMILA DOMINGUES DE SOUZA | 35.00 | REPROVADO |
| 587 | 1546 | SUÉLI CARDOSO SILVA | 35.00 | REPROVADO |
| 588 | 0551 | CLAUDIA CRISTINE DE FREITAS CASAGRANDE | 35.00 | REPROVADO |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 589 | 3547 | LILIANE ALVES FERRAZ | 35.00 | REPROVADO |
| 590 | 0471 | WILSON SILVA DO AMARAL JUNIOR | 35.00 | REPROVADO |
| 591 | 4227 | SIMONE ROVER | 35.00 | REPROVADO |
| 592 | 0927 | CLAUDETE OLIVO | 35.00 | REPROVADO |
| 593 | 2330 | JULIANE CIVIERO | 35.00 | REPROVADO |
| 594 | 4352 | ALEX DE SOUZA MACHADO | 35.00 | REPROVADO |
| 595 | 2291 | JULIANA VIEIRA | 35.00 | REPROVADO |
| 596 | 3025 | ADRIANA APARECIDA MARTINS | 35.00 | REPROVADO |
| 597 | 3480 | GRACIELI DA SILVA RIVIERA | 35.00 | REPROVADO |
| 598 | 0385 | HIGOR GOMES | 35.00 | REPROVADO |
| 599 | 0440 | ANATIELI APARECIDA FIABANE | 35.00 | REPROVADO |
| 600 | 5415 | DEBORA MONEIRO | 35.00 | REPROVADO |
| 601 | 0640 | DAIENE NUNES PINTO MENDES DE ARAUJO | 35.00 | REPROVADO |
| 602 | 1196 | JOSIANE APARECIDA MACHADO BALDO | 35.00 | REPROVADO |
| 603 | 3551 | MASIANE IURKEVICZ | 35.00 | REPROVADO |
| 604 | 4665 | EDUARDA BRUNA MAURER | 35.00 | REPROVADO |
| 605 | 2899 | ALESSANDRA ELIZABET HACK DALMOLIN | 35.00 | REPROVADO |
| 606 | 2517 | LEANDRO FELIPE GONÇALVES DA SILVA | 35.00 | REPROVADO |
| 607 | 4853 | SABRINA PERAZZOLI | 35.00 | REPROVADO |
| 608 | 1081 | JORGE MOLON | 35.00 | REPROVADO |
| 609 | 3368 | ADELMO ALBIERO | 34.00 | REPROVADO |
| 610 | 4480 | MARISA DELAZZERI | 34.00 | REPROVADO |
| 611 | 5154 | EDERSON MARTINI | 34.00 | REPROVADO |
| 612 | 2390 | LAIS DA SILVA | 34.00 | REPROVADO |
| 613 | 2519 | MIRIANE BATISTA | 34.00 | REPROVADO |
| 614 | 1527 | FRANCIELLE ROSA | 34.00 | REPROVADO |
| 615 | 0101 | PATRICIA DA SILVA | 34.00 | REPROVADO |
| 616 | 2311 | JULIANE CRISTINE BEHER TROMBETTA | 34.00 | REPROVADO |
| 617 | 0644 | TIAGO TADEU PIVA | 34.00 | REPROVADO |
| 618 | 1043 | FERNANDA LEITE DA FONSECA | 34.00 | REPROVADO |
| 619 | 4011 | CLESIANE LIMA OLIVEIRA | 34.00 | REPROVADO |
| 620 | 2706 | GILSON DA ROSA SERAFIM | 34.00 | REPROVADO |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 621 | 1797 | VALNEI JIAN RIGO | 34.00 | REPROVADO |
| 622 | 1889 | THIAGO DOS SANTOS | 34.00 | REPROVADO |
| 623 | 3716 | MARISTELA SABADIN | 34.00 | REPROVADO |
| 624 | 4940 | ELISANGELA MACIEL DOS SANTOS | 34.00 | REPROVADO |
| 625 | 1028 | ANA PAULA BASTIAN | 34.00 | REPROVADO |
| 626 | 0684 | ROSEMARY PETRY ZIERATZKI | 34.00 | REPROVADO |
| 627 | 2598 | CAROLINE LISIANE BOLZAN | 34.00 | REPROVADO |
| 628 | 0808 | JAQUELINE CARVALHO | 34.00 | REPROVADO |
| 629 | 0608 | ADRIANA MAGALHÃES | 34.00 | REPROVADO |
| 630 | 4742 | MAYCON WILLIAN DANIELEWICZ | 34.00 | REPROVADO |
| 631 | 1276 | PATRICIA KARINE DA SILVA SPLENDOR | 34.00 | REPROVADO |
| 632 | 2988 | CLAUDIA REGINA BROETTO PASTORELLI | 34.00 | REPROVADO |
| 633 | 2893 | SIRLEI MARIA DA FONSECA | 34.00 | REPROVADO |
| 634 | 0962 | EDINO RUDISNEI DE ANDRADE | 34.00 | REPROVADO |
| 635 | 0378 | THAIS PERETTI | 33.00 | REPROVADO |
| 636 | 2125 | JULIO ALESSANDRO DOS SANTOS | 33.00 | REPROVADO |
| 637 | 5139 | MONICA COMIN | 33.00 | REPROVADO |
| 638 | 0182 | LIGIANE ZAGO | 33.00 | REPROVADO |
| 639 | 1138 | JORDANA NIELY DANIELEVES | 33.00 | REPROVADO |
| 640 | 1240 | GABRIELA SINZKER RUBINI' | 33.00 | REPROVADO |
| 641 | 4714 | CARLOS EDUARDO LOPES | 33.00 | REPROVADO |
| 642 | 2628 | TATIANE PRATTO RIBEIRO | 33.00 | REPROVADO |
| 643 | 4087 | MAYARA THAIS DA SILVA | 33.00 | REPROVADO |
| 644 | 4399 | HIURY CERON MACHADO | 33.00 | REPROVADO |
| 645 | 1807 | ÉLIN MARTINS | 33.00 | REPROVADO |
| 646 | 1385 | REGIANE CRISTINA BENDER | 33.00 | REPROVADO |
| 647 | 2807 | CRISTIANE RAMPOM BRUCH MACULAN | 33.00 | REPROVADO |
| 648 | 1362 | MAURICIO GUSI | 33.00 | REPROVADO |
| 649 | 3929 | TATIANE POPP | 33.00 | REPROVADO |
| 650 | 4192 | SIRLEI DE BARROS | 33.00 | REPROVADO |
| 651 | 4460 | DAYANA MAKEILA CAVICHIOLI | 33.00 | REPROVADO |
| 652 | 0072 | MARIANA GIACOMINI FRACARO | 33.00 | REPROVADO |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 653 | 2990 | RENATA CRISANTO DA SILVA | 33.00 | REPROVADO |
| 654 | 0009 | PATRICK RAFAEL BARIVIERA | 33.00 | REPROVADO |
| 655 | 4115 | EDENILSE FELCHICHER | 33.00 | REPROVADO |
| 656 | 4547 | LUCIANE ANTUNES DE OLIVEIRA | 33.00 | REPROVADO |
| 657 | 5266 | SANDRA CAROLINA RIBEIRO | 33.00 | REPROVADO |
| 658 | 0577 | KARLA CHIESA | 33.00 | REPROVADO |
| 659 | 2978 | ELIZETE APARECIDA MIGUEL | 33.00 | REPROVADO |
| 660 | 1881 | JOICE CATIA MACHADO | 33.00 | REPROVADO |
| 661 | 4787 | LUCAS IZAIR ANTUNES DE CASTRO | 33.00 | REPROVADO |
| 662 | 2436 | JUCEMAR DOMINGOS DEON | 33.00 | REPROVADO |
| 663 | 0031 | CAROLINE SONEGO | 33.00 | REPROVADO |
| 664 | 0103 | ANA PAULA DE LIMA | 32.00 | REPROVADO |
| 665 | 3169 | JÉSSICA DE OLVEIRA | 32.00 | REPROVADO |
| 666 | 1061 | FABÍOLA FANTIN BOERI | 32.00 | REPROVADO |
| 667 | 4389 | ALESSANDRA GONÇALVEZ DIAS | 32.00 | REPROVADO |
| 668 | 4910 | ADRIANA CRUZ | 32.00 | REPROVADO |
| 669 | 3771 | ELENIR SIDICUM GOIS | 32.00 | REPROVADO |
| 670 | 2874 | RENATA KLEBER SCHENATO | 32.00 | REPROVADO |
| 671 | 4792 | DJESSICA HAMPEL MUNDSTOCK | 32.00 | REPROVADO |
| 672 | 1577 | DENISE ANTUNES DE MEIRA | 32.00 | REPROVADO |
| 673 | 1404 | FABÍOLA LETÍCIA VANELLI | 32.00 | REPROVADO |
| 674 | 2117 | MARCIA DE SOUZA DA CUNHA | 32.00 | REPROVADO |
| 675 | 2643 | MARILVA CRISTIANE CORREIA | 32.00 | REPROVADO |
| 676 | 1442 | MARISTELA TOLDO | 32.00 | REPROVADO |
| 677 | 3645 | JOELMA ZANON | 32.00 | REPROVADO |
| 678 | 1202 | JOSIANE CRISTINA NUNES FERREIRA | 32.00 | REPROVADO |
| 679 | 4902 | VANDERLEIA RETTORE | 32.00 | REPROVADO |
| 680 | 4232 | CASSIA ZANIN | 32.00 | REPROVADO |
| 681 | 1165 | VALDIR JOSE BRANCO | 32.00 | REPROVADO |
| 682 | 2253 | LARISSA MICHELI APARECIDA ALVES CRIVELATTI | 32.00 | REPROVADO |
| 683 | 5135 | VANDERLÉIA | 32.00 | REPROVADO |
| 684 | 2995 | KERLLI ORBANO | 32.00 | REPROVADO |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 685 | 2800 | TAMARA MENGER | 32.00 | REPROVADO |
| 686 | 2445 | MARCELO MENTZEM | 32.00 | REPROVADO |
| 687 | 3828 | ADEMILSON CHIOSSI | 32.00 | REPROVADO |
| 688 | 0453 | MARISA BALATKA | 31.00 | REPROVADO |
| 689 | 2861 | CRISTIANO MARTINS VENTURA | 31.00 | REPROVADO |
| 690 | 1461 | MARIA CRISTINA NUNES DOS SANTOS | 31.00 | REPROVADO |
| 691 | 1280 | ROSALBA FERREIRA DO NASCIMENTO | 31.00 | REPROVADO |
| 692 | 0856 | PATRICIA DIAZ DE GOIS | 31.00 | REPROVADO |
| 693 | 1110 | HARRIELI CRISTINA ANSILIERO BURZANELLO | 31.00 | REPROVADO |
| 694 | 4213 | SIRLEI POLI | 31.00 | REPROVADO |
| 695 | 4455 | KARLA BUCHWEITZ TERMANN NADERER | 31.00 | REPROVADO |
| 696 | 3917 | DIRCELENE TONIOLI ZONTA | 31.00 | REPROVADO |
| 697 | 3198 | LETICIA APARECIDA CERON ALABORA | 31.00 | REPROVADO |
| 698 | 3787 | SABRINA ISABEL DEITOS | 31.00 | REPROVADO |
| 699 | 3845 | FELIPE LOURENÊO DE MELLO | 31.00 | REPROVADO |
| 700 | 1294 | MARILDA BRUCH | 31.00 | REPROVADO |
| 701 | 4496 | ALDAIR NAKONECZNY | 31.00 | REPROVADO |
| 702 | 3502 | BRUNO MANENTI | 31.00 | REPROVADO |
| 703 | 4419 | MARINA DE ANDRADE ASSINK | 31.00 | REPROVADO |
| 704 | 2633 | TATIANE MORAIS | 31.00 | REPROVADO |
| 705 | 2576 | CLAUDIA TERESINHA MARCHIORO | 31.00 | REPROVADO |
| 706 | 1212 | LUCIANA MARCIA MUHLBRANDT | 31.00 | REPROVADO |
| 707 | 3619 | DANIELA MARIA CASAROTTO | 31.00 | REPROVADO |
| 708 | 0014 | JULIANE BATISTELLA | 31.00 | REPROVADO |
| 709 | 0397 | BEATRIZ VIECELI | 31.00 | REPROVADO |
| 710 | 1616 | RODRIGO CENCI | 31.00 | REPROVADO |
| 711 | 4156 | VILMAR PERIN | 30.00 | REPROVADO |
| 712 | 2782 | RICARDO BALESTRIN | 30.00 | REPROVADO |
| 713 | 1380 | PAULO SERGIO MAZUREK | 30.00 | REPROVADO |
| 714 | 2389 | RAFAELA SONDA | 30.00 | REPROVADO |
| 715 | 0207 | ELIZABETE MORAIS TAVARES DA SILVA | 30.00 | REPROVADO |
| 716 | 0098 | DANIELE FRANÇA | 30.00 | REPROVADO |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **717** | **2549** | **CAMILA OSVALDINA RIBEIRO PONTES** | 30.00 | REPROVADO |
| **718** | **5472** | **SCHIRLEY FERNANDA BÓZ** | 30.00 | REPROVADO |
| **719** | **1135** | **PATRICIA LAZZARI ALVES** | 30.00 | REPROVADO |
| **720** | **0750** | **MIQUELITA LORIS DI DOMENICO** | 30.00 | REPROVADO |
| **721** | **3440** | **ADRIANA CZERNIAK** | 30.00 | REPROVADO |
| **722** | **0677** | **LEANDRO GRIFANTE DE MELLO** | 30.00 | REPROVADO |
| **723** | **4984** | **DIEGO EDUARDO CORREA** | 30.00 | REPROVADO |
| **724** | **2404** | **UILIAN DE OLIVEIRA** | 30.00 | REPROVADO |
| **725** | **3473** | **MARCELO VINCENZI PEREIRA** | 30.00 | REPROVADO |
| **726** | **4568** | **JULIANA SILVA DALL'AGNOL** | 30.00 | REPROVADO |
| **727** | **1341** | **DIANA PADILHA** | 30.00 | REPROVADO |
| **728** | **5051** | **DAIANE GUZZI** | 30.00 | REPROVADO |
| **729** | **5107** | **MAYCON GAEDKE** | 30.00 | REPROVADO |
| **730** | **4569** | **LIANE GAEDKE** | 30.00 | REPROVADO |
| **731** | **3646** | **GERCINA DALVA DA SILVA KNECHT** | 30.00 | REPROVADO |
| **732** | **4843** | **ARNILDO BORBA DE MIRANDA** | 30.00 | REPROVADO |
| **733** | **4174** | **NEIRON ROBERTO SAVIAN BRIDI** | 30.00 | REPROVADO |
| **734** | **4034** | **CATIANE SERAFINI PERAZZOLI COSER** | 30.00 | REPROVADO |
| **735** | **1956** | **KELEN RIBEIRO DE OLIVEIRA** | 30.00 | REPROVADO |
| **736** | **5241** | **RAQUEL CRISTIANE LOPES TOMAZ DA SILVA** | 29.00 | REPROVADO |
| **737** | **0758** | **ADALGISA INES DI DOMENICO** | 29.00 | REPROVADO |
| **738** | **4035** | **SONIA MARIA PITTOL PELISSARI** | 29.00 | REPROVADO |
| **739** | **3145** | **DAYANE SOPPELSA** | 29.00 | REPROVADO |
| **740** | **1830** | **CARINE GOMES** | 29.00 | REPROVADO |
| **741** | **1353** | **JULIANA APARECIDA BATISTA** | 29.00 | REPROVADO |
| **742** | **4021** | **ANDERSON FERREIRA DUTRA** | 29.00 | REPROVADO |
| **743** | **2946** | **ANA CLAUDIA BURGHARDT** | 29.00 | REPROVADO |
| **744** | **3048** | **JULIANE ZANOTTO** | 29.00 | REPROVADO |
| **745** | **4413** | **GLACY DA SILVA FREITAS** | 29.00 | REPROVADO |
| **746** | **3102** | **MARILEI ALCANTI** | 29.00 | REPROVADO |
| **747** | **2264** | **FABIANA GONSALVES DE MENESES** | 28.00 | REPROVADO |
| **748** | **3978** | **JULIANA WEBER** | 28.00 | REPROVADO |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 749 | 4277 | KELY REGINA DANIELLI SUZIN | 28.00 | REPROVADO |
| 750 | 4252 | IZABEL GONĒALVES | 28.00 | REPROVADO |
| 751 | 2309 | JORGE LUIZ BEHER TROMBETTA | 28.00 | REPROVADO |
| 752 | 0067 | RODRIGO FELIPE BORSATTI | 28.00 | REPROVADO |
| 753 | 2947 | BRUNA LINHARES DE SOUZA | 28.00 | REPROVADO |
| 754 | 1786 | SANDRA MARIA PEDROSO DE MORAES | 28.00 | REPROVADO |
| 755 | 1036 | POLIANA PELLE | 28.00 | REPROVADO |
| 756 | 3610 | MICHELI VARELA | 28.00 | REPROVADO |
| 757 | 3431 | CARMELINA BORGES FIGUEIRO RIBEIRO | 28.00 | REPROVADO |
| 758 | 4061 | LEACIR FATIMA BOLZON DE OLIVEIRA | 27.00 | REPROVADO |
| 759 | 3699 | DEBORA CRISTINA BARBOSA | 27.00 | REPROVADO |
| 760 | 0064 | JULIANO HORN | 27.00 | REPROVADO |
| 761 | 2810 | ANDREIA STORTI GALIO | 27.00 | REPROVADO |
| 762 | 5225 | MARCIANA CONCEIÇÃO CARDOSO DA SILVA | 27.00 | REPROVADO |
| 763 | 5111 | IVONE BRANCALEONI | 27.00 | REPROVADO |
| 764 | 4522 | JACQUELINE THIBES DE CAMPOS | 27.00 | REPROVADO |
| 765 | 4483 | FABIANE FRANCIONE DOS PASSOS | 27.00 | REPROVADO |
| 766 | 2449 | ANDREIA BEATRIZ DOS SANTOS | 27.00 | REPROVADO |
| 767 | 2678 | ANDERSSON TANSINI | 27.00 | REPROVADO |
| 768 | 1887 | SUZANE BARBACOVI | 27.00 | REPROVADO |
| 769 | 0576 | ELITON MAY | 27.00 | REPROVADO |
| 770 | 0889 | LUANA RAGADALLI MELO | 27.00 | REPROVADO |
| 771 | 2020 | ADRIANA FARIAS GROSS | 27.00 | REPROVADO |
| 772 | 5392 | MARIBEL APARECIDA SIMIONATTO SCHIZZI | 27.00 | REPROVADO |
| 773 | 4109 | ELOISA FELCHILCHER | 26.00 | REPROVADO |
| 774 | 2336 | DANIELE BOCCA | 26.00 | REPROVADO |
| 775 | 3538 | LUCIMAR OGLIARI | 26.00 | REPROVADO |
| 776 | 1383 | BRUNA PIRES DOS SANTOS | 26.00 | REPROVADO |
| 777 | 3231 | MARILISE FIORELLI | 26.00 | REPROVADO |
| 778 | 0418 | DIRCEU TONIOLI | 26.00 | REPROVADO |
| 779 | 0293 | LAIES MARIA ZANELLA | 26.00 | REPROVADO |
| 780 | 5404 | PATRICIA PALHANO VOLINKEVICZ KOCAN | 26.00 | REPROVADO |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 781 | 1441 | FLAVIA FROZZA PICININ | 26.00 | REPROVADO |
| 782 | 4481 | FLIVIA BALESTIERI | 26.00 | REPROVADO |
| 783 | 1252 | SIMARA BEATRIZ BERNARDI | 26.00 | REPROVADO |
| 784 | 1518 | OLINDOMAR BARBOZA VIEIRA | 26.00 | REPROVADO |
| 785 | 3902 | MAIARA DAMBROZ | 26.00 | REPROVADO |
| 786 | 2951 | CLAUDIA FELCHICHER | 26.00 | REPROVADO |
| 787 | 4602 | SCHAIANA DE SOUZA | 26.00 | REPROVADO |
| 788 | 3115 | JANAINA BORTOLOZZO | 26.00 | REPROVADO |
| 789 | 2132 | MARCIA SUSANE TISCHER FREITAS ALVES | 25.00 | REPROVADO |
| 790 | 5369 | ELIZANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA | 25.00 | REPROVADO |
| 791 | 4626 | TATIANE ROVARIS RUFINO | 25.00 | REPROVADO |
| 792 | 2505 | DANIELI GIOVANELLA | 25.00 | REPROVADO |
| 793 | 2802 | DIEGO FRANCISCO LIRA | 25.00 | REPROVADO |
| 794 | 4646 | DAIANE ZANELLA | 25.00 | REPROVADO |
| 795 | 1779 | NADJA MARQUES JANUARIO DA SILVA | 24.00 | REPROVADO |
| 796 | 4268 | MARISA BARBIERI BONATO | 24.00 | REPROVADO |
| 797 | 1091 | ELIANE NORDIO | 24.00 | REPROVADO |
| 798 | 3698 | CINTIA SERRATI FERREIRA | 24.00 | REPROVADO |
| 799 | 3952 | LUIZ ANTONIO CARLIM | 23.00 | REPROVADO |
| 800 | 3350 | ROSIMERI DA SILVA | 23.00 | REPROVADO |
| 801 | 5382 | PRISCILA DRAGER FOSSATTI | 23.00 | REPROVADO |
| 802 | 2425 | CAROLINE BONETTI | 23.00 | REPROVADO |
| 803 | 2282 | IARA APARECIDA FIORELLI | 23.00 | REPROVADO |
| 804 | 4351 | LEDAMAR CARDOSO DA SILVA | 23.00 | REPROVADO |
| 805 | 2955 | VANESSA RIBEIRO BORGES | 23.00 | REPROVADO |
| 806 | 0179 | EDIMARA CRISTINA DA COSTA PETRY | 22.00 | REPROVADO |
| 807 | 4819 | KAROLINE VANZ | 22.00 | REPROVADO |
| 808 | 4143 | ELIANE DA SILVA | 22.00 | REPROVADO |
| 809 | 0589 | PEDRO MIGUEL GONÇALVES | 22.00 | REPROVADO |
| 810 | 1547 | NAYARA NEVES DE MORAES | 22.00 | REPROVADO |
| 811 | 1936 | JOVILDE COELHO DO ROSARIO ALBERTI | 21.00 | REPROVADO |
| 812 | 5347 | JULY FRANCIOZI | 21.00 | REPROVADO |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **813** | **0133** | **MARCIA ADRIANA BOGONI RODRIGUES** | 21.00 | REPROVADO |
| **814** | **4995** | **MARINA CORNELLI** | 21.00 | REPROVADO |
| **815** | **4078** | **GISELE FERREIRA** | 18.00 | REPROVADO |
| **816** | **4956** | **PERCI NUNES DA SILVA** | 17.00 | REPROVADO |
| **817** | **1108** | **LEONARDO EGER** | 17.00 | REPROVADO |
| **818** | **1642** | **JOSIANE ALCHIERI** | 15.00 | REPROVADO |
| **819** | **5249** | **ANGELO GILBERTO ALEXANDRE** | 14.00 | REPROVADO |

**CARGO: AGENTE DE PAVIMENTAÇÃO PÚBLICA**
**NR. VAGAS: 4**

| CLASS. | NR. INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | PROVA OBJETIVA | X 0,4 | PROVA PRATICA | X 0,6 | MÉDIA FINAL | APROVAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **1** | **0217** | **LEANDRO TAVARES DA SILVA** | 86.00 | **34.40** | 95.00 | **57.00** | 91.40 | **APROVADO** |
| **2** | **1560** | **ALBARI FERREIRA DE SOUZA** | 82.00 | **32.80** | 90.00 | **54.00** | 86.80 | **APROVADO** |
| **3** | **3686** | **JAISSON SOARES** | 76.00 | **30.40** | 90.00 | **54.00** | 84.40 | **APROVADO** |
| **4** | **2571** | **ALISSON ALAN OLEINIK** | 90.00 | **36.00** | 75.00 | **45.00** | 81.00 | **APROVADO** |
| **5** | **0663** | **JURANDI COSTA** | 60.00 | **24.00** | 95.00 | **57.00** | 81.00 | **APROVADO** |
| **6** | **3715** | **GIOMAR LUIZ RIGON** | 94.00 | **37.60** | 70.00 | **42.00** | 79.60 | **APROVADO** |
| **7** | **4379** | **RUDINEI SCHULTE** | 92.00 | **36.80** | 70.00 | **42.00** | 78.80 | **APROVADO** |
| **8** | **2435** | **EDIOMAR LUCAS RUZYCKI** | 82.00 | **32.80** | 75.00 | **45.00** | 77.80 | **APROVADO** |
| **9** | **2397** | **ILTON CLAIMAR BONATTO** | 88.00 | **35.20** | 60.00 | **36.00** | 71.20 | **APROVADO** |
| **10** | **2131** | **CLOVIS ANTONIO SIMIONATTO** | 90.00 | **36.00** | 55.00 | **33.00** | 69.00 | **APROVADO** |
| **11** | **4952** | **VALMIR CORDEIRO DA SILVA** | 88.00 | **35.20** | 55.00 | **33.00** | 68.20 | **APROVADO** |
| **12** | **2572** | **CLEVERSON NATEL STEPSUK** | 92.00 | **36.80** | 50.00 | **30.00** | 66.80 | **APROVADO** |
| **13** | **0111** | **JOSÉVALDOMIRO ANDRADE** | 90.00 | **36.00** | 50.00 | **30.00** | 66.00 | **APROVADO** |
| **14** | **4441** | **VIDAL ALVES MASSANEIRO** | 90.00 | **36.00** | 50.00 | **30.00** | 66.00 | **APROVADO** |
| **15** | **5464** | **FABIANO MANENTI** | 88.00 | **35.20** | 50.00 | **30.00** | 65.20 | **APROVADO** |
| **16** | **5335** | **NILSON PARANNA** | 88.00 | **35.20** | 50.00 | **30.00** | 65.20 | **APROVADO** |
| **17** | **2866** | **VOLNI AMÂNCIO ANDRIGHETTI** | 86.00 | **34.40** | 50.00 | **30.00** | 64.40 | **APROVADO** |
| **18** | **0121** | **CLAUDINEI DE OLIVEIRA** | 84.00 | **34.40** | 50.00 | **30.00** | 64.40 | **APROVADO** |
| **19** | **2004** | **JOAO ADEMIR DA SILVA** | 82.00 | **32.80** | 50.00 | **30.00** | 62.80 | **APROVADO** |
| **20** | **2961** | **GILSON DOS SANTOS MACHADO** | 72.00 | **28.80** | 65.00 | **39.00** | 58.80 | **APROVADO** |
| **21** | **2100** | **CESAR ALVES DA SILVA** | 88.00 | **35.20** | 35.00 | **21.00** | 56.20 | REPROVADO |
| **22** | **3345** | **THIAGO OROSKI DOS SANTOS** | 88.00 | **35.20** | 35.00 | **21.00** | 56.20 | REPROVADO |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **23** | **2213** | **MARCOS VINICIUS SILVEIRA** | 92.00 | **36.80** | 30.00 | **18.00** | 54.80 | REPROVADO |
| **24** | **0692** | **JOSE ELVIS DE MORAES** | 76.00 | **30.40** | 40.00 | **24.00** | 54.40 | REPROVADO |
| **25** | **4285** | **JEFERSON JOSE DA CRUZ** | 90.00 | **36.00** | 30.00 | **18.00** | 54.00 | REPROVADO |
| **26** | **4875** | **JULIO OSCAR SEVALD** | 86.00 | **34.40** | 30.00 | **18.00** | 52.40 | REPROVADO |
| **27** | **3122** | **ADAIR RAMOS** | 84.00 | **34.40** | 30.00 | **18.00** | 52.40 | REPROVADO |
| **28** | **4863** | **CLAUDIO AMARAL CORDEIRO** | 68.00 | **27.20** | 40.00 | **24.00** | 51.20 | REPROVADO |
| **29** | **3474** | **VANDERLEI ALBUQUERQUE** | 92.00 | **36.80** | 20.00 | **12.00** | 48.80 | REPROVADO |
| **30** | **1070** | **ADELIO BIANCHIN** | 68.00 | **27.20** | 20.00 | **12.00** | 39.20 | REPROVADO |
| **31** | **2891** | **ROBERTO SAUER** | 94.00 | **37.60** | 00.00 | **00.00** | 37.60 | REPROVADO |
| **32** | **1994** | **EDICARLOS BONASSI** | 92.00 | **36.80** | 00.00 | **00.00** | 36.80 | REPROVADO |
| **33** | **1587** | **LEANDRO STRAPAZZON** | 90.00 | **36.00** | 00.00 | **00.00** | 36.00 | REPROVADO |
| **34** | **5136** | **RICARDO ADRIANO LEMOS** | 88.00 | **35.20** | 00.00 | **00.00** | 35.20 | REPROVADO |
| **35** | **3477** | **EUDILINO ARRAIS SILVA** | 86.00 | **34.40** | 00.00 | **00.00** | 34.40 | REPROVADO |
| **36** | **4463** | **JEAN CARLOS SANTOS** | 84.00 | **34.40** | 00.00 | **00.00** | 34.00 | REPROVADO |
| **37** | **2343** | **ANDRE LUIZ CRUZ** | 78.00 | **31.20** | 00.00 | **00.00** | 31.20 | REPROVADO |
| **38** | **0812** | **JOĆO RODRIGUES DE OLIVEIRA** | 36.00 | **14.40** | 00.00 | **00.00** | 14.40 | REPROVADO |
| **39** | **1464** | **ANTONIO DA CRUZ** | 24.00 | **9.60** | 00.00 | **00.00** | 9.60 | REPROVADO |

**CARGO: AGENTE SOCIAL**
**NR. VAGAS: 3**

| CLASS. | NR. INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | TOTAL DE PONTOS | APROVAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| **1** | **5134** | **NILCE INES BUENO** | 73.00 | **APROVADO** |
| **2** | **0971** | **ANDRESSA MORGANA ABATI** | 70.00 | **APROVADO** |
| **3** | **1623** | **LUIZ BALTASAR CAVON** | 67.00 | **APROVADO** |
| **4** | **1219** | **VINICIUS CONSONI** | 66.00 | **APROVADO** |
| **5** | **4598** | **WILLIAM DOUGLAS GOMES PERES** | 64.00 | **APROVADO** |
| **6** | **2179** | **MARIA BERNARDETE GONĒALVES MACHADO** | 63.00 | **APROVADO** |
| **7** | **2156** | **DAYANE FRANĒA** | 62.00 | **APROVADO** |
| **8** | **3685** | **ROSANA CLAUDIA TORQUATTO KOLBERG** | 61.00 | **APROVADO** |
| **9** | **5411** | **KALIANDRA CRISTINA SCHNEIDER** | 60.00 | **APROVADO** |
| **10** | **1288** | **FRANCIELLE POSSERA** | 60.00 | **APROVADO** |
| **11** | **3306** | **GIOVANA CASTILHO LEAL** | 60.00 | **APROVADO** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **12** | **1608** | **DIRLEI MARCIA SIEBAUER** | 59.00 | **APROVADO** |
| **13** | **0164** | **CARINE VIVIANE KAIBER** | 59.00 | **APROVADO** |
| **14** | **1401** | **SIRLEI VAZ** | 58.00 | **APROVADO** |
| **15** | **5290** | **MARISTELA PERGHER OGLIARI** | 58.00 | **APROVADO** |
| **16** | **4134** | **ROSELI APARECIDA ANTUNES DE LIMA** | 58.00 | **APROVADO** |
| **17** | **0610** | **LUZIA BASEGGIO CANDIAGO** | 57.00 | **APROVADO** |
| **18** | **0825** | **POLIANA ANTUNES DE LIMA** | 56.00 | **APROVADO** |
| **19** | **0760** | **CLÉLIA ESTER DOS SANTOS** | 56.00 | **APROVADO** |
| **20** | **0861** | **PATRICIA FANTIN** | 56.00 | **APROVADO** |
| **21** | **3598** | **CLEUSA MARIA CAGNIN** | 56.00 | **APROVADO** |
| **22** | **2561** | **CAROLINA LUCHESI MACIEL** | 55.00 | **APROVADO** |
| **23** | **4076** | **TANALY ANTUNES DE LIMA** | 55.00 | **APROVADO** |
| **24** | **4897** | **SONIA RITA GHELLER** | 55.00 | **APROVADO** |
| **25** | **1270** | **GRAZIELE AVILA DE OLIVEIRA** | 55.00 | **APROVADO** |
| **26** | **1185** | **SILVANA TOCCOLINI** | 55.00 | **APROVADO** |
| **27** | **0543** | **RENATA APARECIDA DA SILVA** | 55.00 | **APROVADO** |
| **28** | **2197** | **JOSIAS FAVARIN** | 54.00 | **APROVADO** |
| **29** | **4152** | **ANA PAULA SPIER** | 54.00 | **APROVADO** |
| **30** | **5262** | **LUCIANE CORREA DA ROCHA** | 53.00 | **APROVADO** |
| **31** | **2958** | **NEIVA REBELATTO** | 53.00 | **APROVADO** |
| **32** | **3166** | **REJANE CORREIA** | 53.00 | **APROVADO** |
| **33** | **5305** | **DEYSE CRISTINA JACQUES** | 53.00 | **APROVADO** |
| **34** | **3299** | **LURDES HUF SILVEIRA** | 53.00 | **APROVADO** |
| **35** | **3833** | **IVENIR MUNZLINGER SECCO** | 52.00 | **APROVADO** |
| **36** | **3463** | **SANDRA DE FREITAS** | 52.00 | **APROVADO** |
| **37** | **0995** | **EDI GRAFF** | 52.00 | **APROVADO** |
| **38** | **0698** | **JULIANE RIBEIRO DOS SANTOS** | 52.00 | **APROVADO** |
| **39** | **2050** | **FABÍOLA CRISTINE DELUCA** | 52.00 | **APROVADO** |
| **40** | **4710** | **MARIA LEONILDA FERREIRA** | 52.00 | **APROVADO** |
| **41** | **0880** | **IVANIR ANTUNES DOS SANTOS** | 52.00 | **APROVADO** |
| **42** | **3896** | **JULIANA CRISTINA FRESQUI** | 52.00 | **APROVADO** |
| **43** | **4511** | **ALINE ALVES DE MIRANDA** | 52.00 | **APROVADO** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **44** | **4372** | **KATIA PEREIRA DE SOUZA** | 52.00 | **APROVADO** |
| **45** | **3286** | **MACLEISE TRENTO** | 51.00 | **APROVADO** |
| **46** | **2821** | **GIOVANA MANOELA DE ARAUJO** | 51.00 | **APROVADO** |
| **47** | **2646** | **SABRINA LUIZA PANISSON** | 51.00 | **APROVADO** |
| **48** | **2303** | **ADRIANO DE SOUZA FERNANDES** | 51.00 | **APROVADO** |
| **49** | **4485** | **VERANISE CORDEIRO GAEDKE** | 50.00 | **APROVADO** |
| **50** | **0068** | **VALERIA GRIFANTE** | 49.00 | REPROVADO |
| **51** | **3831** | **EUCLERIA ALVES DUARTE** | 49.00 | REPROVADO |
| **52** | **4429** | **ANA LUCIA GABRIELI ZORNITTA** | 48.00 | REPROVADO |
| **53** | **3207** | **RAQUEL GIELOW** | 48.00 | REPROVADO |
| **54** | **0232** | **SUÉLEN APARECIDA ALVES PEREIRA** | 48.00 | REPROVADO |
| **55** | **5516** | **SELVINO FRANZOSI JUNIOR** | 47.00 | REPROVADO |
| **56** | **3758** | **CLAUDECIR SISNANDE** | 47.00 | REPROVADO |
| **57** | **4374** | **DOGLAS ANSILIERO** | 47.00 | REPROVADO |
| **58** | **4074** | **GRAZIELE APARECIDA GARCIA MAUS** | 47.00 | REPROVADO |
| **59** | **1947** | **SOLANGE COSTA** | 47.00 | REPROVADO |
| **60** | **0567** | **DANIELE DOS SANTOS DE OLIVEIRA** | 47.00 | REPROVADO |
| **61** | **4391** | **ELISA APARECIDA BRACELLO** | 46.00 | REPROVADO |
| **62** | **5046** | **NERI TEREZINHA MARQUES** | 46.00 | REPROVADO |
| **63** | **2411** | **LEDIMARA DE LIMA** | 46.00 | REPROVADO |
| **64** | **1250** | **MARISA DA SILVA BRANDO DE OLIVEIRA RAMOS** | 46.00 | REPROVADO |
| **65** | **0776** | **HELENA DE FATIMA DA SILVA** | 46.00 | REPROVADO |
| **66** | **3486** | **JOELMA ADRIANA DE JESUS** | 46.00 | REPROVADO |
| **67** | **2626** | **FABIANE KUNZEL SILVA** | 45.00 | REPROVADO |
| **68** | **2061** | **SALETE SURDI OLIVEIRA** | 44.00 | REPROVADO |
| **69** | **5315** | **SILVANO BERTELLI** | 44.00 | REPROVADO |
| **70** | **3680** | **FERNANDA APARECIDA SCUSSIATO** | 44.00 | REPROVADO |
| **71** | **0847** | **GISELE GARCIA DA SILVA** | 44.00 | REPROVADO |
| **72** | **5090** | **RAFAELA PEREIRA PIRES** | 44.00 | REPROVADO |
| **73** | **4870** | **MARTHA SCHROR** | 44.00 | REPROVADO |
| **74** | **4615** | **VANESSA APARECIDA SCHWARTZ** | 43.00 | REPROVADO |
| **75** | **4499** | **MONICA GESIELE RIBEIRO** | 43.00 | REPROVADO |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **76** | **2007** | **JOSIANE CONSTANTINI** | 42.00 | REPROVADO |
| **77** | **3682** | **IVETTE SILVA DO AMARAL** | 42.00 | REPROVADO |
| **78** | **3857** | **EMANOELA PRISCILA ZANELATO** | 41.00 | REPROVADO |
| **79** | **1971** | **JOCIANE OLIVEIRA DUTRA** | 41.00 | REPROVADO |
| **80** | **4084** | **REGIANE MUNZLINGER** | 40.00 | REPROVADO |
| **81** | **5130** | **MONICA GRANDO** | 40.00 | REPROVADO |
| **82** | **3863** | **MARISA INŹS MARIN** | 40.00 | REPROVADO |
| **83** | **4943** | **ANDRÉIA DA LUZ FREITAS** | 39.00 | REPROVADO |
| **84** | **0358** | **ELIZANDRA FERRAZ ALONSO** | 39.00 | REPROVADO |
| **85** | **2114** | **GABRIELA GONĒALVES ZAMPRONNE** | 38.00 | REPROVADO |
| **86** | **2231** | **ELIANE DE OLIVEIRA SANTOS ROSSETE** | 38.00 | REPROVADO |
| **87** | **0186** | **ANA PAULA NOVASKI** | 37.00 | REPROVADO |
| **88** | **2086** | **DAVID DANIEL ALVES** | 37.00 | REPROVADO |
| **89** | **4191** | **LECILDA GOMES RIBEIRO** | 36.00 | REPROVADO |
| **90** | **4327** | **TERESINHA DE FATIMA MARTINS** | 36.00 | REPROVADO |
| **91** | **2230** | **CLAUDETE DIAS HEINEMANN** | 36.00 | REPROVADO |
| **92** | **3710** | **JULIANE MARIA BALDO** | 35.00 | REPROVADO |
| **93** | **2913** | **MARCOS JOCELITO SERRA** | 35.00 | REPROVADO |
| **94** | **4106** | **IVANILDA SANTINI MIOZZO** | 35.00 | REPROVADO |
| **95** | **5235** | **JOSIANE MEIRA** | 35.00 | REPROVADO |
| **96** | **0279** | **ROBERTO ZAGO** | 34.00 | REPROVADO |
| **97** | **2422** | **ROSELI GONĒALVES CORREA** | 33.00 | REPROVADO |
| **98** | **0364** | **ANA PAULA DE OLIVEIRA** | 33.00 | REPROVADO |
| **99** | **2155** | **FABIOLA VALIERI** | 33.00 | REPROVADO |
| **100** | **4889** | **DANIEL RISTAL** | 32.00 | REPROVADO |
| **101** | **5280** | **MARILDE EVA DA COSTA** | 31.00 | REPROVADO |
| **102** | **0858** | **PRISCILA FANTIN** | 31.00 | REPROVADO |
| **103** | **1015** | **FELIPE IAGO MEDEIROS LOBATO** | 30.00 | REPROVADO |
| **104** | **2437** | **LUCENA ZANCANARO** | 23.00 | REPROVADO |
| **105** | **3429** | **LARISSA GRIFFANTE** | 23.00 | REPROVADO |

**CARGO: ANALISTA DE ATIVIDADES TURÍSTICAS E CULTURAIS**
**NR. VAGAS: 2**

| CLASS. | NR. INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | TOTAL DE PONTOS | APROVAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 4887 | ALEXANDRE DA SILVA | 75.50 | APROVADO |
| 2 | 5177 | HUMBERTO JOVELINO COSTA | 70.50 | APROVADO |
| 3 | 3786 | ADRIANA PAULA CANTELLI | 68.00 | APROVADO |
| 4 | 2556 | ZAIRA LUIZA SCHWARTZ DAGNONI | 67.00 | APROVADO |
| 5 | 1035 | EDERSON BIANCOVILLI BERG | 65.50 | APROVADO |
| 6 | 3324 | RODRIGO NOVACOSKI | 65.50 | APROVADO |
| 7 | 2433 | VILMAR ANGELO REBELATTO | 65.00 | APROVADO |
| 8 | 4183 | JEFERSON GAIO | 64.50 | APROVADO |
| 9 | 4879 | ADRIANO BERNARDO MORAES LIMA | 64.50 | APROVADO |
| 10 | 2686 | LARISSA MARIA MENDES | 64.00 | APROVADO |
| 11 | 3081 | FERNANDO HENRIQUE RIVELINI | 61.50 | APROVADO |
| 12 | 2675 | ALISSON VINICIUS DE SOUZA | 60.50 | APROVADO |
| 13 | 1792 | LIZIANE LEIDENS STREY | 60.50 | APROVADO |
| 14 | 4169 | BRUBEYKER BAERLE | 60.50 | APROVADO |
| 15 | 0963 | FRANCIANE TRIACA | 60.00 | APROVADO |
| 16 | 1802 | RAFAELA REIS | 59.00 | APROVADO |
| 17 | 0637 | ANA PAULA NETO | 59.00 | APROVADO |
| 18 | 5399 | ROSEMERI MACHADO | 58.50 | APROVADO |
| 19 | 1920 | ELIAS MACHADO | 58.50 | APROVADO |
| 20 | 2295 | FERNANDA MORO CECHINEL | 58.00 | APROVADO |
| 21 | 5201 | PATRICIA BENKE BONATTO | 57.50 | APROVADO |
| 22 | 5312 | LUCIANE MARIEL FURTADO DE CASTILHO | 57.00 | APROVADO |
| 23 | 0312 | ADRIANA BOCCA BECEGATTO | 56.50 | APROVADO |
| 24 | 5232 | VANIA MARIA BARBOZA | 55.50 | APROVADO |
| 25 | 0113 | CARINA CINTRA FERNANDES | 55.00 | APROVADO |
| 26 | 2181 | THIAGO ZANETTI DA ROSA | 54.50 | APROVADO |
| 27 | 4679 | ALEX ALVES FARDO | 54.00 | APROVADO |
| 28 | 5328 | SÉRGIO DOS SANTOS CRUZ | 51.50 | APROVADO |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **29** | **3445** | **GIULIANA DENARDI** | 51.50 | **APROVADO** |
| **30** | **4796** | **JOSÉ RENATO BORGES** | 50.50 | **APROVADO** |
| **31** | **1357** | **ELOIS ALEXANDRE DE PAULA** | 50.50 | **APROVADO** |
| **32** | **4507** | **JOSÉ RICARDO PRZYBYSZ** | 50.50 | **APROVADO** |
| **33** | **2321** | **RANIERY SILVA GUEDES DE ARAUJO** | 50.00 | **APROVADO** |
| **34** | **1430** | **FRANCIELI DAMBRÓS** | 49.50 | REPROVADO |
| **35** | **4047** | **JACQUELINE GISELE FARINA** | 49.50 | REPROVADO |
| **36** | **2606** | **ROSANE SALETE DE LIMA** | 48.50 | REPROVADO |
| **37** | **4773** | **SILVANA MARIA NUNES** | 48.00 | REPROVADO |
| **38** | **2353** | **TAIS CRESTANI** | 48.00 | REPROVADO |
| **39** | **2431** | **RENATA BRASILEIRO FRANCO** | 48.00 | REPROVADO |
| **40** | **2604** | **JUÇARA TREVISOL** | 47.50 | REPROVADO |
| **41** | **1842** | **PAULA JAQUELINE FISCHER** | 47.50 | REPROVADO |
| **42** | **5133** | **MARCIANA MATIELO TESSARI** | 46.50 | REPROVADO |
| **43** | **2037** | **TATIANE LORENZET** | 46.00 | REPROVADO |
| **44** | **3161** | **RICARDO LUIS BARBY** | 45.50 | REPROVADO |
| **45** | **1865** | **KATIANE SILVA** | 45.50 | REPROVADO |
| **46** | **0826** | **MIRCÉIA DE MORAIS** | 45.00 | REPROVADO |
| **47** | **0158** | **DANIELA UNTENBERGER** | 45.00 | REPROVADO |
| **48** | **3272** | **FRANCISLAINE GRACIELE BALDO** | 45.00 | REPROVADO |
| **49** | **0183** | **MARIANA CRESTANI** | 45.00 | REPROVADO |
| **50** | **1005** | **EMANUELY AMANDA FINCK ZOLET** | 44.50 | REPROVADO |
| **51** | **1925** | **MARYANNE MUNIZ GODINHO** | 43.50 | REPROVADO |
| **52** | **1064** | **BRUNA RIBEIRO** | 43.00 | REPROVADO |
| **53** | **4319** | **EVANDRO DOS SANTOS** | 39.50 | REPROVADO |
| **54** | **3113** | **FABIO DONATTI** | 38.50 | REPROVADO |
| **55** | **1253** | **ELIZETE LAMP** | 38.50 | REPROVADO |
| **56** | **3395** | **JOĆO PAULO TAVARES** | 38.50 | REPROVADO |
| **57** | **3970** | **ROSALETE DEBASTIANI** | 38.00 | REPROVADO |

**CARGO: ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS**
**NR. VAGAS: 1**

| CLASS. | NR. INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | TOTAL DE PONTOS | APROVAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| **1** | **0010** | **AMANDA STRAPAZZON MARMENTINI** | 82.00 | **APROVADO** |
| **2** | **0321** | **FÁBIO ALEXANDRO SANT´ANA** | 80.50 | **APROVADO** |
| **3** | **3381** | **RONEI ADEMIR SCHULTE** | 80.00 | **APROVADO** |
| **4** | **0065** | **ANA CLAUDIA CAGNIN** | 78.50 | **APROVADO** |
| **5** | **1645** | **ALINE ALVES RIBEIRO** | 78.50 | **APROVADO** |
| **6** | **4751** | **MARILENE VANZ DOS SANTOS** | 77.50 | **APROVADO** |
| **7** | **4407** | **GUNTHER PALLA MAIER** | 77.00 | **APROVADO** |
| **8** | **1942** | **MARCÉLO JOSÉ BORSATTI** | 75.50 | **APROVADO** |
| **9** | **0838** | **FELIPE COMELLI MELOTTO** | 75.50 | **APROVADO** |
| **10** | **2569** | **SCHEILA ADRIANA SAVIAN** | 75.00 | **APROVADO** |
| **11** | **0326** | **GISELE CRISTINA RASTIROLLA** | 73.50 | **APROVADO** |
| **12** | **0154** | **KLEITON CANAL** | 72.00 | **APROVADO** |
| **13** | **0049** | **MARISTELA MARIA VINCENZI** | 72.00 | **APROVADO** |
| **14** | **4420** | **CHRISTIANE NUNES** | 72.00 | **APROVADO** |
| **15** | **5417** | **DIMALEICY APARECIDA PEREIRA** | 71.50 | **APROVADO** |
| **16** | **3772** | **LIDIANE DAL PRI** | 71.00 | **APROVADO** |
| **17** | **0070** | **CHALANA FRIZZO** | 71.00 | **APROVADO** |
| **18** | **0013** | **WEUSLEY WILLIAM DE PAULA** | 71.00 | **APROVADO** |
| **19** | **5167** | **BRUNA EBERLE** | 70.00 | **APROVADO** |
| **20** | **1886** | **CAMILA DOS SANTOS NUNES** | 70.00 | **APROVADO** |
| **21** | **3731** | **NAIARA KREVE** | 69.50 | **APROVADO** |
| **22** | **1451** | **EVERTON DA SILVA PEDROSO** | 69.50 | **APROVADO** |
| **23** | **4151** | **SINDIANE DE FITIMA VANZETO** | 69.50 | **APROVADO** |
| **24** | **5115** | **GREICY RODRIGUES PIETROWSKI SPADER** | 68.50 | **APROVADO** |
| **25** | **0163** | **LUCIA MERGNER** | 68.00 | **APROVADO** |
| **26** | **3557** | **ANA PAULA WOICIECHOWSKI** | 68.00 | **APROVADO** |
| **27** | **4905** | **VIVIANI MANES FRIZZO** | 67.50 | **APROVADO** |
| **28** | **0799** | **ALINE JADNA CORRÊA MENDONÇA** | 67.50 | **APROVADO** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **29** | **1079** | **DIANA CRISTINA PASQUAL** | 67.50 | **APROVADO** |
| **30** | **4198** | **JOSIELI CONSORTE** | 67.00 | **APROVADO** |
| **31** | **4513** | **BRUNA GABRIELLA TRAVASSO** | 67.00 | **APROVADO** |
| **32** | **1417** | **GISLENE AGUIAR LEMOS** | 67.00 | **APROVADO** |
| **33** | **4849** | **MARIZA GRANEMANN DE MELLO** | 66.00 | **APROVADO** |
| **34** | **2175** | **SANDRA CRISTINA BERTI** | 65.50 | **APROVADO** |
| **35** | **2367** | **SANDRA ELISA MIOSSO** | 65.50 | **APROVADO** |
| **36** | **1939** | **HIDERALDO BARCELOS** | 64.50 | **APROVADO** |
| **37** | **4826** | **AMANDA PADILHA MACHADO** | 64.50 | **APROVADO** |
| **38** | **4944** | **CAROLINE APARECIDA MAFRA** | 63.50 | **APROVADO** |
| **39** | **2223** | **GISLAINE LIMA MANENTI** | 63.50 | **APROVADO** |
| **40** | **0864** | **JULIANO GHELLER** | 62.00 | **APROVADO** |
| **41** | **1941** | **EDENILSON VIECELI** | 61.50 | **APROVADO** |
| **42** | **2609** | **DEJANIRA ANTUNES CRUZ** | 61.50 | **APROVADO** |
| **43** | **0202** | **CAMILE CRISTINA CIVIERO** | 61.50 | **APROVADO** |
| **44** | **4238** | **GABRIELA BORGES DA SILVA PIRES** | 61.00 | **APROVADO** |
| **45** | **0848** | **JISLEI NEIVA TONETTABORGA** | 61.00 | **APROVADO** |
| **46** | **3587** | **ANDERSON FABIANO RECH** | 61.00 | **APROVADO** |
| **47** | **0159** | **VIVIAM FIABANE RISSARDI** | 60.50 | **APROVADO** |
| **48** | **0987** | **CLAUDETE SLONGO** | 60.50 | **APROVADO** |
| **49** | **2242** | **ANA CLÁUDIA VAILATTI** | 60.00 | **APROVADO** |
| **50** | **1392** | **CINTIA KONZLER** | 59.50 | **APROVADO** |
| **51** | **4948** | **ADRIANA INES TRENTIN BARONI** | 59.00 | **APROVADO** |
| **52** | **1142** | **DANIELE CRISTINA PAGANINI MOURA** | 58.50 | **APROVADO** |
| **53** | **2596** | **ODAIR REBELO DO NASCIMENTO** | 58.50 | **APROVADO** |
| **54** | **4245** | **LUIZ CLAUDIO RIBEIRO** | 58.50 | **APROVADO** |
| **55** | **3944** | **ROSEMARI PINTO DA SILVA NETO** | 58.00 | **APROVADO** |
| **56** | **1434** | **PATRICIA PONTEL** | 57.50 | **APROVADO** |
| **57** | **0815** | **ALINE MUNARO** | 57.50 | **APROVADO** |
| **58** | **4986** | **ANDERSON SPADER** | 57.50 | **APROVADO** |
| **59** | **3436** | **VERENE APARECIDA DE ARAUJO** | 57.00 | **APROVADO** |
| **60** | **3924** | **JEFFERSON ARION DE ALMEIDA** | 57.00 | **APROVADO** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **61** | **0247** | **IVANILDE DE APARECIDA PINTO RIBEIRO** | 56.50 | **APROVADO** |
| **62** | **5247** | **EDUARDO ZITTERELL** | 56.50 | **APROVADO** |
| **63** | **4123** | **LINDAMIR SEIDEL BOLZANI** | 56.50 | **APROVADO** |
| **64** | **3799** | **ROSELI LINHARES DE OLIVEIRA** | 56.00 | **APROVADO** |
| **65** | **0720** | **ALINE SILVEIRA** | 56.00 | **APROVADO** |
| **66** | **4770** | **RENATA MAGALY TOMACHEUSKI** | 55.50 | **APROVADO** |
| **67** | **4350** | **GILZA TRENTO** | 55.50 | **APROVADO** |
| **68** | **4980** | **ALINE BIRNFELD** | 55.00 | **APROVADO** |
| **69** | **1243** | **MARIANA MEZAROBBA** | 54.50 | **APROVADO** |
| **70** | **0779** | **LHANA KARINA DA SILVA** | 54.50 | **APROVADO** |
| **71** | **4359** | **SIDINÉIA PELLIN** | 54.50 | **APROVADO** |
| **72** | **0048** | **SIMONE BERTELLI** | 54.50 | **APROVADO** |
| **73** | **3943** | **MICHELE GARBOSA** | 54.00 | **APROVADO** |
| **74** | **4852** | **LUCINDA APARECIDA CIVIERO** | 53.50 | **APROVADO** |
| **75** | **0375** | **LARIANE EMANUELE RUBINI** | 53.00 | **APROVADO** |
| **76** | **2234** | **JAQUELINE BROCARDO** | 53.00 | **APROVADO** |
| **77** | **3692** | **EDINEI ANTONIO MENEGON** | 52.50 | **APROVADO** |
| **78** | **3164** | **ANDREIA PERAZZOLI DALMOLIN** | 52.50 | **APROVADO** |
| **79** | **2094** | **BRUNA STIRMA BEVILACQUA PERAZZOLI** | 52.00 | **APROVADO** |
| **80** | **2644** | **CRISTIANE BERTOL** | 52.00 | **APROVADO** |
| **81** | **4757** | **ALESSANDRA SCOPEL** | 52.00 | **APROVADO** |
| **82** | **2327** | **DAIANA PERAZZOLI** | 52.00 | **APROVADO** |
| **83** | **4200** | **GABRIELA GOETTEN** | 51.50 | **APROVADO** |
| **84** | **1532** | **CLEIA ADRIANE DA SILVA BENITES** | 51.50 | **APROVADO** |
| **85** | **0224** | **GIOVANE LUIZ MISSEL** | 51.50 | **APROVADO** |
| **86** | **3553** | **ALINE SANTOS DELLANI** | 51.50 | **APROVADO** |
| **87** | **4141** | **SIMONE NEITZKE** | 51.00 | **APROVADO** |
| **88** | **2797** | **MAURO ANTONIO LUCAS** | 50.50 | **APROVADO** |
| **89** | **5351** | **SUZI ADRIANA LYRA DE MORAIS** | 49.50 | REPROVADO |
| **90** | **1320** | **ADRIANA TESTA RIBEIRO** | 49.50 | REPROVADO |
| **91** | **3085** | **JESSICA TROMBETTA** | 49.00 | REPROVADO |
| **92** | **4340** | **AERCIO ZAGO** | 49.00 | REPROVADO |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **93** | **0253** | **SILMARA BOROSKI BORDIGNON** | 48.50 | REPROVADO |
| **94** | **2860** | **BERENICE CONCEIÇÃO DOS SANTOS ZANCHETTA** | 48.00 | REPROVADO |
| **95** | **4678** | **ITAMAR FERNANDO ANDRIOLLI** | 48.00 | REPROVADO |
| **96** | **2685** | **MARILICE PALHUK** | 48.00 | REPROVADO |
| **97** | **4189** | **ELIANA APARECIDA ARCARI** | 47.50 | REPROVADO |
| **98** | **5093** | **MAURICIR DELAZZARI** | 46.50 | REPROVADO |
| **99** | **4759** | **RAFAEL ISIDORO MEGER** | 46.50 | REPROVADO |
| **100** | **3390** | **SIMONE APARECIDA SANTIAN RALDI** | 46.00 | REPROVADO |
| **101** | **5294** | **SHIRLEI SANTANA DA SILVA** | 45.50 | REPROVADO |
| **102** | **4619** | **VIRIDIANE JOELCI MOHR** | 45.50 | REPROVADO |
| **103** | **3414** | **DIANE CARELLI** | 45.50 | REPROVADO |
| **104** | **3537** | **SILVANA BIDINI** | 45.50 | REPROVADO |
| **105** | **1675** | **LUCILA COGO** | 45.00 | REPROVADO |
| **106** | **1298** | **CELIA RUTZ** | 45.00 | REPROVADO |
| **107** | **3267** | **ADELAR ROBERTO CHERNOSK** | 44.50 | REPROVADO |
| **108** | **4963** | **BRUNA MAFRA** | 44.00 | REPROVADO |
| **109** | **4383** | **MOACIR LOPES** | 44.00 | REPROVADO |
| **110** | **3889** | **SHEILA CIVIDINI DE ANDRADES** | 43.00 | REPROVADO |
| **111** | **2920** | **ARACELI ZAGO** | 43.00 | REPROVADO |
| **112** | **1393** | **PATRICIA GRANDO** | 43.00 | REPROVADO |
| **113** | **2941** | **NEUSA MARIA GONĒALVES DOS SANTOS** | 42.00 | REPROVADO |
| **114** | **3562** | **MÁRCIA MÂNICA** | 40.50 | REPROVADO |
| **115** | **4982** | **MARIZETE JOSE DOS SANTOS COLPANI** | 35.50 | REPROVADO |
| **116** | **3024** | **MARAYSA BRUNA FERREIRA** | 31.50 | REPROVADO |

**CARGO: ARQUITETO E URBANISTA**
**NR. VAGAS: 1**

| CLASS. | NR. INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | TOTAL DE PONTOS | APROVAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| **1** | **2841** | **JULIANA APARECIDA BIASI** | 78.00 | **APROVADO** |
| **2** | **3815** | **LUIZ CÉSAR ANTUNES DE MOURA** | 76.50 | **APROVADO** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **3** | **4157** | **MICHELLE RIBEIRO** | 75.50 | **APROVADO** |
| **4** | **1179** | **CRISTIANE RETORE** | 71.00 | **APROVADO** |
| **5** | **2514** | **BIANCA LOURENÊO ALCURE** | 71.00 | **APROVADO** |
| **6** | **3744** | **RODRIGO BARCELOS PINTO** | 69.50 | **APROVADO** |
| **7** | **1565** | **KARILA AUGUSTA THOMÉ** | 69.50 | **APROVADO** |
| **8** | **1753** | **PAULA ROBERTA SILVEIRA MĮLAGA** | 61.50 | **APROVADO** |
| **9** | **3636** | **VANESSA F DE S SANTOS OLTRAMARI** | 61.00 | **APROVADO** |
| **10** | **3331** | **JAQUELINE SAVIATO** | 57.50 | **APROVADO** |
| **11** | **0274** | **KARINE LAVRATTI** | 55.00 | **APROVADO** |
| **12** | **3899** | **MARINA BILINSKI** | 55.00 | **APROVADO** |
| **13** | **0030** | **ANA RAQUEL FERRAZZO** | 54.50 | **APROVADO** |
| **14** | **4171** | **MARCO ANDRÉ CAPPONI** | 53.00 | **APROVADO** |
| **15** | **0498** | **CRISTIANE PASINI** | 52.50 | **APROVADO** |

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**
**NR. VAGAS: 43**

| CLASS. | NR. INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | TOTAL DE PONTOS | APROVAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| **1** | **2489** | **NORANEI CARMEN LOOF** | 100.00 | **APROVADO** |
| **2** | **3443** | **CECILIA SCHOFFEN DALMOLIN** | 100.00 | **APROVADO** |
| **3** | **4381** | **JANAINA MADALENA FIABANE** | 100.00 | **APROVADO** |
| **4** | **2239** | **MERY ANGELLA MUHLBRANDT** | 98.00 | **APROVADO** |
| **5** | **0516** | **SIRLEI MARIA TOMAZ DA SILVA** | 98.00 | **APROVADO** |
| **6** | **2440** | **LUCIA FERNANDES** | 98.00 | **APROVADO** |
| **7** | **2681** | **ANA PAULA CANDIAGO** | 98.00 | **APROVADO** |
| **8** | **2624** | **ILDA DE FATIMA MOREIRA** | 96.00 | **APROVADO** |
| **9** | **4336** | **SANDRIANI DA CUNHA FERREIRA** | 96.00 | **APROVADO** |
| **10** | **0236** | **GRISILDA LIESEMBERG BERGAMO** | 96.00 | **APROVADO** |
| **11** | **2169** | **JERUSA ALVES DA SILVA** | 96.00 | **APROVADO** |
| **12** | **4739** | **SONIA MARA DE BAIROS OZORIO** | 96.00 | **APROVADO** |
| **13** | **1944** | **DEBORA HONORATO FERREIRA** | 96.00 | **APROVADO** |
| **14** | **1553** | **ALESSANDRA DE LIMA FELTRIN** | 96.00 | **APROVADO** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **15** | **1748** | **VIVIANE APARECIDA GRANDO** | 96.00 | **APROVADO** |
| **16** | **0091** | **SIRLENE MARIA TURCO SCHULTE** | 96.00 | **APROVADO** |
| **17** | **0242** | **IRACEMA MOREIRA PARANNA** | 96.00 | **APROVADO** |
| **18** | **1492** | **MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS** | 96.00 | **APROVADO** |
| **19** | **2428** | **LARISSE FABIOLA BRESSIANI** | 96.00 | **APROVADO** |
| **20** | **1563** | **CELIA APARECIDA NUNES** | 96.00 | **APROVADO** |
| **21** | **3964** | **SIMONE TERRES CORDEIRO GOMES** | 96.00 | **APROVADO** |
| **22** | **0192** | **RICELE MARIA DUARTE** | 96.00 | **APROVADO** |
| **23** | **3512** | **ALINE TARUHN GHELLER** | 96.00 | **APROVADO** |
| **24** | **0002** | **JULIANE GIRARDI MACEDO** | 96.00 | **APROVADO** |
| **25** | **2752** | **NOEMI LANZANA** | 94.00 | **APROVADO** |
| **26** | **4004** | **LUANA CRISTINA BAIRO** | 94.00 | **APROVADO** |
| **27** | **3956** | **ELIZA ILDEBRANDO** | 94.00 | **APROVADO** |
| **28** | **0271** | **FRANCIELI FERNANDA DOS SANTOS** | 94.00 | **APROVADO** |
| **29** | **1350** | **ELDA MARLEI LEMOS MORAES** | 94.00 | **APROVADO** |
| **30** | **1713** | **ANA CAROLINE SOARES DOS SANTOS** | 94.00 | **APROVADO** |
| **31** | **4284** | **SONIA MARIA FERNANDES DA ROCHA** | 94.00 | **APROVADO** |
| **32** | **2878** | **DAIANI APARECIDA KREMER DE DEUS** | 94.00 | **APROVADO** |
| **33** | **4659** | **MARIA FRANCIELI DE ANDRADE VARELA** | 94.00 | **APROVADO** |
| **34** | **4085** | **ELIZABETE NOLL** | 94.00 | **APROVADO** |
| **35** | **2051** | **IRIA INES GOULARTE** | 94.00 | **APROVADO** |
| **36** | **1508** | **NELSI ROSA MOURA** | 94.00 | **APROVADO** |
| **37** | **1552** | **FATIMA MARGARETE DE LIMA** | 94.00 | **APROVADO** |
| **38** | **1767** | **KALME APARECIDA CORDEIRO** | 94.00 | **APROVADO** |
| **39** | **4073** | **ALESSANDRA ALVES GARCIA** | 94.00 | **APROVADO** |
| **40** | **2973** | **SONIA RODRIGUES DA SILVA** | 94.00 | **APROVADO** |
| **41** | **0404** | **DEISI FERNANDA BELEGANTE GIRIOLI** | 94.00 | **APROVADO** |
| **42** | **2902** | **GISELA APARECIDA GARCIA** | 94.00 | **APROVADO** |
| **43** | **4959** | **JANAINA ANTUNES** | 94.00 | **APROVADO** |
| **44** | **4493** | **MARIA ELENA ARCONTI** | 94.00 | **APROVADO** |
| **45** | **1960** | **JOSIANE APARECIDA ZAGO** | 94.00 | **APROVADO** |
| **46** | **2648** | **JANIELI DA SILVA ANDRIQUE THIBES** | 94.00 | **APROVADO** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **47** | **5310** | **ROSANA APARECIDA MOREIRA** | 92.00 | **APROVADO** |
| **48** | **0523** | **ANA PAULA PEREIRA MONTEBLANCO** | 92.00 | **APROVADO** |
| **49** | **1803** | **DANIELA DIAS** | 92.00 | **APROVADO** |
| **50** | **3931** | **ANA MARILDE GARCIA MILAN** | 92.00 | **APROVADO** |
| **51** | **2171** | **SONIA MARIA BORGES DA SILVA** | 92.00 | **APROVADO** |
| **52** | **0775** | **CARMEM ALEXANDRA PINTO** | 92.00 | **APROVADO** |
| **53** | **3015** | **ELISANGELA APARECIDA RIBEIRO** | 92.00 | **APROVADO** |
| **54** | **1745** | **MALGARETE DE LIMA PINTO** | 92.00 | **APROVADO** |
| **55** | **2119** | **LUCIANO NUNES** | 92.00 | **APROVADO** |
| **56** | **5188** | **SIMONE ANGÉLICA PROENCIO** | 92.00 | **APROVADO** |
| **57** | **5384** | **JULIANA MARIA DIAS** | 92.00 | **APROVADO** |
| **58** | **2768** | **SANTINA OLGA SCHNEIDER** | 92.00 | **APROVADO** |
| **59** | **2126** | **MARINES GOMES** | 92.00 | **APROVADO** |
| **60** | **2315** | **MIRIÃ FERNADES DA ROCHA** | 92.00 | **APROVADO** |
| **61** | **5021** | **SANDRAMARA DE ARAUJO PALHANO CORREA** | 92.00 | **APROVADO** |
| **62** | **1177** | **SANDRA ZANON BETTU BECHI** | 92.00 | **APROVADO** |
| **63** | **0316** | **MÁRCIA SANTOS MENDES** | 92.00 | **APROVADO** |
| **64** | **0276** | **MARLISE GORETE PASQUALI CAMARGO** | 92.00 | **APROVADO** |
| **65** | **0109** | **DIVONETE THIBES ESTREME DUARTE** | 92.00 | **APROVADO** |
| **66** | **2243** | **CRISTIANE SOUZA** | 92.00 | **APROVADO** |
| **67** | **1670** | **FRANCIELI BATISTA FABRICIO** | 92.00 | **APROVADO** |
| **68** | **0219** | **IARA NOVELLO ZAGO GHELLER** | 92.00 | **APROVADO** |
| **69** | **0126** | **PRISCILA CONCHI** | 92.00 | **APROVADO** |
| **70** | **4121** | **ELIANE DE MIRANDA GIRARDI** | 92.00 | **APROVADO** |
| **71** | **2334** | **CLARISSA MARIA MEISTERLIM** | 92.00 | **APROVADO** |
| **72** | **0510** | **ELISANE BENEDETTI** | 92.00 | **APROVADO** |
| **73** | **2796** | **MORGANE APARECIDA TREVISOL FERREIRA** | 92.00 | **APROVADO** |
| **74** | **3514** | **MARCELO REISNER** | 92.00 | **APROVADO** |
| **75** | **3041** | **ALINI LINS DE OLIVEIRA** | 92.00 | **APROVADO** |
| **76** | **0036** | **ALINE MARIA VIEIRA BARROSO RIBEIRO** | 92.00 | **APROVADO** |
| **77** | **3941** | **SANDRA IARA BAVARESCO SANDRI** | 92.00 | **APROVADO** |
| **78** | **0953** | **KELLY ANA MÜHLBRANDT** | 92.00 | **APROVADO** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **79** | **1275** | **DIANA BURGHARDT** | 92.00 | **APROVADO** |
| **80** | **4920** | **VALESCA GENERO PACHECO** | 92.00 | **APROVADO** |
| **81** | **0546** | **SIMIONE DOS REIS BAZZAN** | 92.00 | **APROVADO** |
| **82** | **1053** | **LUCIA MARISA GONĒALVES DE SOUZA** | 92.00 | **APROVADO** |
| **83** | **0795** | **MARILISA TEREZINHA MEIRA** | 92.00 | **APROVADO** |
| **84** | **2267** | **EUNICE DA APARECIDA SALES** | 92.00 | **APROVADO** |
| **85** | **3038** | **SABRINA ROBERTA BRUNETTA** | 92.00 | **APROVADO** |
| **86** | **1522** | **MARISA BOTEGAL DAL PIZZOL** | 90.00 | **APROVADO** |
| **87** | **2593** | **FABIANA ZIMERMANN DE OLIVEIRA** | 90.00 | **APROVADO** |
| **88** | **2534** | **FRANCIELE SIRLEI DA SILVA NORDT** | 90.00 | **APROVADO** |
| **89** | **4475** | **ROSA FARIA SANTOS PINHEIRO** | 90.00 | **APROVADO** |
| **90** | **3185** | **GISLAINE RIBEIRO CRAI** | 90.00 | **APROVADO** |
| **91** | **3657** | **MARCIA PETSCH** | 90.00 | **APROVADO** |
| **92** | **0458** | **SUSI DOS SANTOS** | 90.00 | **APROVADO** |
| **93** | **1835** | **SIMONE VARELA** | 90.00 | **APROVADO** |
| **94** | **0625** | **JANICE LIRA** | 90.00 | **APROVADO** |
| **95** | **5476** | **ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS** | 90.00 | **APROVADO** |
| **96** | **0771** | **MARILENA CALZA** | 90.00 | **APROVADO** |
| **97** | **1056** | **NEIVA PEROTTONI LOPES DUARTE** | 90.00 | **APROVADO** |
| **98** | **5370** | **ROSELI PEREIRA DA SILVA** | 90.00 | **APROVADO** |
| **99** | **4804** | **JULIANA LUCIA DA SILVA** | 90.00 | **APROVADO** |
| **100** | **0709** | **MARISETE DIAS** | 90.00 | **APROVADO** |
| **101** | **1423** | **HALINE GRUTZMACHER** | 90.00 | **APROVADO** |
| **102** | **1627** | **ADRIANA LELIS DONADEL** | 90.00 | **APROVADO** |
| **103** | **0996** | **CLEILA SALETE VINK CLOSS DE MORAIS** | 90.00 | **APROVADO** |
| **104** | **3339** | **ELIANE ALVES MOREIRA BETIATO** | 90.00 | **APROVADO** |
| **105** | **4908** | **DEISE ANDREOLA** | 90.00 | **APROVADO** |
| **106** | **3221** | **CAROLINE KOZLOW** | 90.00 | **APROVADO** |
| **107** | **2693** | **DÉBORA TALITA NAFFIN** | 90.00 | **APROVADO** |
| **108** | **5376** | **JOCELENE KELLEN RIBEIRO** | 90.00 | **APROVADO** |
| **109** | **1731** | **JAQUELINE FELIPE** | 90.00 | **APROVADO** |
| **110** | **3967** | **ANITA LAURITA MEISTERLIN** | 90.00 | **APROVADO** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **111** | **3689** | **MARLENE SALETE DALLPOSSO** | 90.00 | **APROVADO** |
| **112** | **0505** | **GENEROSA CRUZ DA SILVA** | 90.00 | **APROVADO** |
| **113** | **2971** | **KEIDE DAIANE ALVES** | 90.00 | **APROVADO** |
| **114** | **2613** | **VANESSA DOS SANTOS** | 90.00 | **APROVADO** |
| **115** | **0895** | **CARMEN TERESINHA WEISS** | 90.00 | **APROVADO** |
| **116** | **4768** | **JUSSARA MENIN LOCATELLI** | 90.00 | **APROVADO** |
| **117** | **0380** | **MARILEINE DA SILVA** | 90.00 | **APROVADO** |
| **118** | **4178** | **LUCIANA MACHADO DE QUADROS HUBER** | 90.00 | **APROVADO** |
| **119** | **1159** | **MIRIAN RIGO DEMORI** | 90.00 | **APROVADO** |
| **120** | **4369** | **IVANIA CAREGNATO** | 88.00 | **APROVADO** |
| **121** | **3694** | **DILVA EDNA DA SILVA** | 88.00 | **APROVADO** |
| **122** | **5038** | **CIRLEI VERANA BIRNFELD** | 88.00 | **APROVADO** |
| **123** | **4425** | **ELIZABETE CRISTIANE DE ANDRADE** | 88.00 | **APROVADO** |
| **124** | **2161** | **SALETE BAZEI FRANCISCATTO** | 88.00 | **APROVADO** |
| **125** | **1964** | **SALETE BONIATTI GRASSI** | 88.00 | **APROVADO** |
| **126** | **1480** | **LORINES TEREZINHA REOLON** | 88.00 | **APROVADO** |
| **127** | **2544** | **ROSALIA FATIMA SUZIN** | 88.00 | **APROVADO** |
| **128** | **4457** | **LEILA BERTUOL LORENZZI** | 88.00 | **APROVADO** |
| **129** | **2408** | **SOLAVIA CRISTIANA DOS SANTOS LINS** | 88.00 | **APROVADO** |
| **130** | **3702** | **JAQUELINE DE MELO GUEDES** | 88.00 | **APROVADO** |
| **131** | **3794** | **SIMONE CZERVINSKI** | 88.00 | **APROVADO** |
| **132** | **0833** | **ZILDA MIRANDA ALVES** | 88.00 | **APROVADO** |
| **133** | **0108** | **ANA LUCIA SCHLLOSSER** | 88.00 | **APROVADO** |
| **134** | **2831** | **JUCILENE MARIA FAVARIN** | 88.00 | **APROVADO** |
| **135** | **0696** | **VALDETE LUCIA FRANZOSI** | 88.00 | **APROVADO** |
| **136** | **0337** | **ANGELITA DAL PIZZOL** | 88.00 | **APROVADO** |
| **137** | **2023** | **EDIANA DE OLIVEIRA PINTO DOMINGUES** | 88.00 | **APROVADO** |
| **138** | **1758** | **MARLY ELENICE ZWIEREWICZ** | 88.00 | **APROVADO** |
| **139** | **1087** | **ANDREIA BEATRIZ RODRIGUES** | 88.00 | **APROVADO** |
| **140** | **0646** | **CASSIANI GUEDES DE FREITAS PEREIRA** | 88.00 | **APROVADO** |
| **141** | **3697** | **VERANI FIORELLI FREIRE** | 88.00 | **APROVADO** |
| **142** | **3056** | **LUCIA INES MAGDAL** | 88.00 | **APROVADO** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **143** | **0381** | **LUCIMAR DE FĮTIMA ALEXANDRE** | 88.00 | **APROVADO** |
| **144** | **1218** | **LUIZA FATIMA DEON** | 88.00 | **APROVADO** |
| **145** | **3805** | **KATIA REJANE BETIATO MORANDO** | 88.00 | **APROVADO** |
| **146** | **2543** | **ELIZETE ANTUNES MOREIRA** | 88.00 | **APROVADO** |
| **147** | **0229** | **CRISTIANE BRANCALEONI** | 88.00 | **APROVADO** |
| **148** | **1661** | **CRISTINA MARIA CAON GRANDO** | 88.00 | **APROVADO** |
| **149** | **1049** | **VANESSA CORREA DE MENEZES** | 88.00 | **APROVADO** |
| **150** | **3966** | **CAMILA GAVASSO MOREIRA** | 88.00 | **APROVADO** |
| **151** | **3755** | **MAIRALLINE PEREIRA FRAGOZO** | 88.00 | **APROVADO** |
| **152** | **2475** | **ANGELITA DE FATIMA GODOI GRIS** | 88.00 | **APROVADO** |
| **153** | **4125** | **ELAINE BARBOSA DOS SANTOS** | 88.00 | **APROVADO** |
| **154** | **4636** | **MARLI IVETI DREHMER POSSERA** | 88.00 | **APROVADO** |
| **155** | **1016** | **JANE MEDEIROS FERREIRA** | 88.00 | **APROVADO** |
| **156** | **4239** | **SAMANTA DE SOUZA BONATTO** | 88.00 | **APROVADO** |
| **157** | **2625** | **LUCIANA DALVES BEVILAQUA** | 88.00 | **APROVADO** |
| **158** | **3604** | **ELIANE BISOL** | 88.00 | **APROVADO** |
| **159** | **4728** | **DYEGO LOPES** | 88.00 | **APROVADO** |
| **160** | **4357** | **NATIELI CRISTIANE DEON** | 88.00 | **APROVADO** |
| **161** | **0241** | **GÉSSICA APARECIDA MARQUES** | 88.00 | **APROVADO** |
| **162** | **5052** | **ELEANE TERESINHA KOEFFER BOESING** | 88.00 | **APROVADO** |
| **163** | **2545** | **MARLENE ZIMMERMANN NOVELLO** | 86.00 | **APROVADO** |
| **164** | **1972** | **DULCIMAR TEREZINHA CARDOSO** | 86.00 | **APROVADO** |
| **165** | **5316** | **LUCIANA XAVIER** | 86.00 | **APROVADO** |
| **166** | **2034** | **JÉDINA MIRANDA BOLSANI** | 86.00 | **APROVADO** |
| **167** | **3398** | **EONICE DE BRITO DE OLIVEIRA** | 86.00 | **APROVADO** |
| **168** | **2383** | **NILSEIA COSSUL EPELING** | 86.00 | **APROVADO** |
| **169** | **4822** | **ROSANA MARGARETE DA SILVA GHEDINI** | 86.00 | **APROVADO** |
| **170** | **1436** | **MARCIA SIMONE GUZZI RIGO** | 86.00 | **APROVADO** |
| **171** | **4452** | **JUCIMARA APARECIDA DE SOUZA BORGES** | 86.00 | **APROVADO** |
| **172** | **0116** | **JUCELIA TERESINHA ZANOL** | 86.00 | **APROVADO** |
| **173** | **0538** | **MICHELE KOS** | 86.00 | **APROVADO** |
| **174** | **0632** | **PATRÍCIA FERNANDES FRANÇA** | 86.00 | **APROVADO** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **175** | **1355** | **FERNANDA MELEK** | 86.00 | **APROVADO** |
| **176** | **0547** | **KARINE NERIS** | 86.00 | **APROVADO** |
| **177** | **0832** | **MARIA MARLETE ALVES** | 86.00 | **APROVADO** |
| **178** | **1793** | **MICHELI PAULETTI PERAZZOLI** | 86.00 | **APROVADO** |
| **179** | **1356** | **JIANE CRISTINA MUSSATTO** | 86.00 | **APROVADO** |
| **180** | **2574** | **SIRLEI APARECIDA KNOPP GRANDO** | 86.00 | **APROVADO** |
| **181** | **3335** | **FRANCIMARI ALVES DOS SANTOS** | 86.00 | **APROVADO** |
| **182** | **4743** | **ADRIANA ELAINE SLONGO** | 86.00 | **APROVADO** |
| **183** | **0649** | **LUANA CRISTINA MOREIRA** | 86.00 | **APROVADO** |
| **184** | **2129** | **OLIVIO REICHARDT** | 86.00 | **APROVADO** |
| **185** | **4168** | **MADALENA DEMORI** | 86.00 | **APROVADO** |
| **186** | **1251** | **DIRLEI ZUFFO** | 86.00 | **APROVADO** |
| **187** | **3111** | **IRACI TERESINHA COLOMBELLI PRIGOL** | 86.00 | **APROVADO** |
| **188** | **2130** | **SANDRA ROBERTI DEMICIANO** | 86.00 | **APROVADO** |
| **189** | **0950** | **CLEDER MARIA BENEDETTI CARDOZO DOS SANTOS** | 86.00 | **APROVADO** |
| **190** | **1588** | **VIVIANE ALVES DA SILVA** | 86.00 | **APROVADO** |
| **191** | **1809** | **ROSENILDA DOMINGUES DE SOUZA** | 86.00 | **APROVADO** |
| **192** | **3853** | **MARI BERTO** | 86.00 | **APROVADO** |
| **193** | **1739** | **CREUSA DAS CHAGAS** | 86.00 | **APROVADO** |
| **194** | **4533** | **CLEUSA MARIA MOREIRA QUADROS** | 86.00 | **APROVADO** |
| **195** | **2794** | **DANIELA SCHWANTZ DE OLVEIRA** | 86.00 | **APROVADO** |
| **196** | **0447** | **VERONICA ZITA BUSS** | 86.00 | **APROVADO** |
| **197** | **5385** | **SONIA COZZA** | 86.00 | **APROVADO** |
| **198** | **2698** | **ROSANGELA DE OLIVEIRA** | 86.00 | **APROVADO** |
| **199** | **1859** | **KELLY ADRYANA GREEF DOS SANTOS** | 86.00 | **APROVADO** |
| **200** | **2637** | **DANIELE BORGES DE OLIVEIRA** | 86.00 | **APROVADO** |
| **201** | **3632** | **MAGALI SANTANA BOMFIM** | 86.00 | **APROVADO** |
| **202** | **0272** | **FABIANA PEDROZO LINS** | 86.00 | **APROVADO** |
| **203** | **1479** | **FABIANI BREZOLIN** | 86.00 | **APROVADO** |
| **204** | **0152** | **MISLEINE TEREZINHA POLEZO WEISS** | 86.00 | **APROVADO** |
| **205** | **3623** | **ANA CLAUDIA DA MOTTA** | 86.00 | **APROVADO** |
| **206** | **4065** | **MONALISA CHAVES MARTINS** | 84.00 | **APROVADO** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **207** | **2028** | **VITORINA VIECELI** | 84.00 | **APROVADO** |
| **208** | **2102** | **ELOIZA APARECIDA CESCA** | 84.00 | **APROVADO** |
| **209** | **2413** | **THAIZE DE ALBUQUERQUE** | 84.00 | **APROVADO** |
| **210** | **1810** | **DALUZ NUNES DA ROSA** | 84.00 | **APROVADO** |
| **211** | **3572** | **SONIA SALETE DA SILVA BALDISSARELLI** | 84.00 | **APROVADO** |
| **212** | **0301** | **SIMONE APARECIDA BARBOSA PERAZZOLI** | 84.00 | **APROVADO** |
| **213** | **3529** | **ELIZETE MARIA DE SOUZA FERNANDES** | 84.00 | **APROVADO** |
| **214** | **3661** | **ILIANE FATIMA DE OLIVEIRA** | 84.00 | **APROVADO** |
| **215** | **2090** | **SIMONE APARECIDA FERREIRA CANTELLI ZIMERMANN** | 84.00 | **APROVADO** |
| **216** | **3612** | **FLAVIA DE OLIVEIRA** | 84.00 | **APROVADO** |
| **217** | **0512** | **PATRICIA GONÇALVES UHMANN** | 84.00 | **APROVADO** |
| **218** | **2743** | **ELIANE DE FATIMA VAZ MACHADO** | 84.00 | **APROVADO** |
| **219** | **4524** | **MONICA PELENTIR DE OLIVEIRA** | 84.00 | **APROVADO** |
| **220** | **2347** | **DIRLEIA HONORATO FERREIRA** | 84.00 | **APROVADO** |
| **221** | **1265** | **MAYARA NATASCHA PADILHA** | 84.00 | **APROVADO** |
| **222** | **5498** | **FERNANDA RAFAELA ZAGER** | 84.00 | **APROVADO** |
| **223** | **2426** | **SCHEILA FRANCIELE DA MOTTA** | 84.00 | **APROVADO** |
| **224** | **0193** | **NELCI DOS SANTOS DA SILVA** | 84.00 | **APROVADO** |
| **225** | **1962** | **ELIANE GENELICE RIBEIRO** | 84.00 | **APROVADO** |
| **226** | **3110** | **MIRANDA ROBERTI DE CASTRO** | 84.00 | **APROVADO** |
| **227** | **4964** | **MARCIA SILVEIRA DE AVILA** | 84.00 | **APROVADO** |
| **228** | **3013** | **MARGARETE APARECIDA THIBES ALVES** | 84.00 | **APROVADO** |
| **229** | **2031** | **VIVIANE LOPES** | 84.00 | **APROVADO** |
| **230** | **1154** | **DAYANE DEICKE** | 84.00 | **APROVADO** |
| **231** | **3097** | **SUELLEN FABRICNEI** | 84.00 | **APROVADO** |
| **232** | **5264** | **TEREZINHA ELIZABETE LEIDENS** | 84.00 | **APROVADO** |
| **233** | **2338** | **CLEVIANI RIGO** | 84.00 | **APROVADO** |
| **234** | **4650** | **RAFAEL BOCCA PIRES** | 84.00 | **APROVADO** |
| **235** | **2573** | **ANAIR PELENTIR** | 84.00 | **APROVADO** |
| **236** | **1819** | **MARIA ELIZ DIAS** | 84.00 | **APROVADO** |
| **237** | **1338** | **DANIELA APARECIDA DOS SANTOS SIQUEIRA** | 84.00 | **APROVADO** |
| **238** | **0755** | **LUCIA CORREA DE MENES ROSSI** | 84.00 | **APROVADO** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **239** | **3947** | **MARIZETE PEREIRA DA SILVA** | 84.00 | **APROVADO** |
| **240** | **3073** | **ELAINE APARECIDA BARBOZA** | 84.00 | **APROVADO** |
| **241** | **1818** | **ZELINDA MUGNOL FELLINI** | 84.00 | **APROVADO** |
| **242** | **1864** | **DIRCE APARECIDA SECCO** | 84.00 | **APROVADO** |
| **243** | **3605** | **MARCIA SANGALETTI** | 84.00 | **APROVADO** |
| **244** | **3070** | **MARCIA APARECIDA DE MORAIS** | 84.00 | **APROVADO** |
| **245** | **0701** | **EUNICE DANIELA HOIER** | 84.00 | **APROVADO** |
| **246** | **0054** | **CLARICE ARTMANN** | 84.00 | **APROVADO** |
| **247** | **1324** | **SILMARA FERREIRA** | 84.00 | **APROVADO** |
| **248** | **2313** | **SIRLEI TEREZINHA DE LIMA BENCKE** | 84.00 | **APROVADO** |
| **249** | **2746** | **FERNANDA DE OLIVÉRIO** | 84.00 | **APROVADO** |
| **250** | **4062** | **ANA CAROLINA LASCOSKI** | 84.00 | **APROVADO** |
| **251** | **3773** | **FERNANDA DE OLIVEIRA** | 84.00 | **APROVADO** |
| **252** | **0829** | **BRUNA VANIN PAZ DE FARIAS** | 84.00 | **APROVADO** |
| **253** | **2618** | **JUCELE DE ALMEIDA FLORES** | 84.00 | **APROVADO** |
| **254** | **1589** | **ELAINE BRANDO** | 84.00 | **APROVADO** |
| **255** | **1471** | **CRISTIANE APARECIDA DA LUZ DE OLIVEIRA** | 82.00 | **APROVADO** |
| **256** | **5226** | **EDIR RIBEIRO DA SILVA** | 82.00 | **APROVADO** |
| **257** | **1963** | **ROSECLEIA MAIA WARAKOSKI** | 82.00 | **APROVADO** |
| **258** | **4942** | **LUCIANA ANTUNES DE LIMA** | 82.00 | **APROVADO** |
| **259** | **1082** | **ROSELI ALVES PEREIRA VEIGA** | 82.00 | **APROVADO** |
| **260** | **1345** | **MAGDA APARECIDA DE MORAIS DOS SANTOS** | 82.00 | **APROVADO** |
| **261** | **1012** | **NOELI FATIMA BOTEGAL PERETTI** | 82.00 | **APROVADO** |
| **262** | **0295** | **MICHELE CATARINA DE SOUZA** | 82.00 | **APROVADO** |
| **263** | **1374** | **ALCIONE APARECIDA DA SILVA** | 82.00 | **APROVADO** |
| **264** | **3462** | **ZINEIDE SILVERIO DOS SANTOS** | 82.00 | **APROVADO** |
| **265** | **3089** | **JULIANE NAFFIN** | 82.00 | **APROVADO** |
| **266** | **0500** | **DELIRES PIRAN** | 82.00 | **APROVADO** |
| **267** | **4703** | **PATRICIA FRANCIONI DOS PASSOS** | 82.00 | **APROVADO** |
| **268** | **1078** | **MARIA EORELIA RISSARDI PIROLI** | 82.00 | **APROVADO** |
| **269** | **2614** | **TERESINHA APARECIDA FONSECA** | 82.00 | **APROVADO** |
| **270** | **4998** | **MARIA DORVALINA DOMINGUES DE SOUZA** | 82.00 | **APROVADO** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **271** | **4740** | **DILVA MARIA PERAZZOLI CARELLI** | 82.00 | **APROVADO** |
| **272** | **1335** | **KATIANE BARBOSA DE ABREU** | 82.00 | **APROVADO** |
| **273** | **5342** | **ELIANE ANTUNES MOREIRA** | 82.00 | **APROVADO** |
| **274** | **4133** | **NEILA DO CARMO LEMOS** | 82.00 | **APROVADO** |
| **275** | **1693** | **MARIA ZENITA PEREIRA DOS SANTOS VEIGA** | 82.00 | **APROVADO** |
| **276** | **0784** | **IVONESE ALVES DE MOURA SILVA** | 82.00 | **APROVADO** |
| **277** | **1467** | **LEONILDA WUERZIUS** | 82.00 | **APROVADO** |
| **278** | **4567** | **VERA LÚCIA FERREIRA** | 82.00 | **APROVADO** |
| **279** | **0946** | **MARIA JOCELI PINTO DA LUZ DE ANDRADE** | 82.00 | **APROVADO** |
| **280** | **1204** | **ROSANE APARECIDA ALMEIDA DE ANDRADE BRUNETA** | 82.00 | **APROVADO** |
| **281** | **1740** | **MARLY FREITAS JUNG** | 82.00 | **APROVADO** |
| **282** | **1814** | **LOIRI DE FATIMA DE OLIVEIRA SALGADO** | 82.00 | **APROVADO** |
| **283** | **1550** | **DENISE DOS SANTOS** | 82.00 | **APROVADO** |
| **284** | **0835** | **JUCELIA DOS SANTOS LIMA** | 82.00 | **APROVADO** |
| **285** | **0735** | **DANIELA CAVON** | 82.00 | **APROVADO** |
| **286** | **3761** | **MARLENE WEISS** | 82.00 | **APROVADO** |
| **287** | **4509** | **JANETE TEREZINHA DECKER FURLAN** | 82.00 | **APROVADO** |
| **288** | **1195** | **LUCIANA APARECIDA VARELLA** | 82.00 | **APROVADO** |
| **289** | **0231** | **DAIANE VOLPATTO DA SILVA** | 82.00 | **APROVADO** |
| **290** | **4461** | **PATRICIA DE OLIVEIRA** | 82.00 | **APROVADO** |
| **291** | **2278** | **JAINE PATRICIO** | 82.00 | **APROVADO** |
| **292** | **3957** | **KELY APARECIDA BRANCALIONE** | 82.00 | **APROVADO** |
| **293** | **0256** | **LUCIANE DA SILVA MONTEIRO** | 82.00 | **APROVADO** |
| **294** | **0237** | **DIRLEY DE FÁTIMA PINTO DA LUZ** | 82.00 | **APROVADO** |
| **295** | **1274** | **MARCIA MIRANDA** | 82.00 | **APROVADO** |
| **296** | **4361** | **MAYCON RODRIGO DA SILVA** | 80.00 | **APROVADO** |
| **297** | **4557** | **ILACI SOARES NARDO OGLIARI** | 80.00 | **APROVADO** |
| **298** | **4394** | **SUZANA DORBERTO** | 80.00 | **APROVADO** |
| **299** | **1655** | **MARIA LUCI R MACHADO** | 80.00 | **APROVADO** |
| **300** | **0703** | **PATRICIA MENDES DOS SANTOS** | 80.00 | **APROVADO** |
| **301** | **2024** | **NAIR DE FREITAS** | 80.00 | **APROVADO** |
| **302** | **5354** | **ELIANE RUTE ANDRIN ALVES** | 80.00 | **APROVADO** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **303** | **2610** | **JULIANA DEBORA PEREIRA** | 80.00 | **APROVADO** |
| **304** | **1227** | **GRAZIÉLI GUEDES LAUBE** | 80.00 | **APROVADO** |
| **305** | **2363** | **BRUNA BETTEGA** | 80.00 | **APROVADO** |
| **306** | **1482** | **GIOVANI TEREZINHA DOS SANTOS** | 80.00 | **APROVADO** |
| **307** | **3094** | **DILONETE LIBARDONI** | 80.00 | **APROVADO** |
| **308** | **2535** | **ANA PAULA RODRIGUES** | 80.00 | **APROVADO** |
| **309** | **4613** | **GILVANA OSORIO** | 80.00 | **APROVADO** |
| **310** | **1438** | **IVONE FABER** | 80.00 | **APROVADO** |
| **311** | **1643** | **MARINETE FACHI** | 80.00 | **APROVADO** |
| **312** | **0436** | **VANDERLEIA SOTEL** | 80.00 | **APROVADO** |
| **313** | **0992** | **ALINI RISSI** | 80.00 | **APROVADO** |
| **314** | **5362** | **KRISLEY KOEHLER** | 80.00 | **APROVADO** |
| **315** | **3247** | **JOSLAINE DALL'AGNOL ZUCCO** | 80.00 | **APROVADO** |
| **316** | **5259** | **SIRLENE APARECIDA SANTANA** | 80.00 | **APROVADO** |
| **317** | **1002** | **IVANISE ARGENTA** | 80.00 | **APROVADO** |
| **318** | **2904** | **SILMARA FATIMA DA SILVA SANTOS** | 80.00 | **APROVADO** |
| **319** | **4428** | **KEROLEIN NAIARA DO CARMO NAVROSKI** | 80.00 | **APROVADO** |
| **320** | **0100** | **CATARINA RODRIGUES DE OLIVEIRA** | 80.00 | **APROVADO** |
| **321** | **1346** | **MARLI DA APARECIDA KOHLER** | 80.00 | **APROVADO** |
| **322** | **3575** | **FRANCISCO FONSECA JUNIOR** | 80.00 | **APROVADO** |
| **323** | **1776** | **MARISTELA ALVES DOS SANTOS** | 80.00 | **APROVADO** |
| **324** | **0721** | **CLASILDE PASOLD** | 80.00 | **APROVADO** |
| **325** | **1554** | **GIOVANA MOTTA** | 80.00 | **APROVADO** |
| **326** | **0332** | **BRUNA STEFANEA ALVES** | 80.00 | **APROVADO** |
| **327** | **1777** | **ANDRESSA GUZZI** | 80.00 | **APROVADO** |
| **328** | **0045** | **SARA GONÇALVES RYBANDT** | 80.00 | **APROVADO** |
| **329** | **0540** | **DÉBORA DE PAULA MIRANDA BAZE** | 80.00 | **APROVADO** |
| **330** | **0504** | **FABIANE SUELYN ALVES FOLGIARINI** | 80.00 | **APROVADO** |
| **331** | **2632** | **MARIZETE NARKOSKI VEIGA DOS SANTOS** | 80.00 | **APROVADO** |
| **332** | **0813** | **SONIA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS.** | 78.00 | **APROVADO** |
| **333** | **1413** | **MARISA RODRIGUŹS MACHADO BEILNER** | 78.00 | **APROVADO** |
| **334** | **1033** | **DEIZE WERNER BARBOSA** | 78.00 | **APROVADO** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **335** | **3141** | **CARLA MICHELE KATSCHOR** | 78.00 | **APROVADO** |
| **336** | **2403** | **JESSICA DIANA CARDOSO** | 78.00 | **APROVADO** |
| **337** | **2630** | **CASSIANE MORAIS** | 78.00 | **APROVADO** |
| **338** | **1770** | **THAISA CORDEIRO CZAVNOVSKY** | 78.00 | **APROVADO** |
| **339** | **2292** | **SONIA MARIA PARANNA** | 78.00 | **APROVADO** |
| **340** | **1765** | **DIRLENE APARECIDA THIBES ALVES LAIDNES** | 78.00 | **APROVADO** |
| **341** | **1610** | **JAQUELINE APARECIDA MEDEIROS THIBES RISSARDI** | 78.00 | **APROVADO** |
| **342** | **1804** | **JHENIFFER LINS THIBES** | 78.00 | **APROVADO** |
| **343** | **2271** | **GRACIELI ZAGO** | 78.00 | **APROVADO** |
| **344** | **4161** | **JUCELIA ALMEIDA DE SOUZA** | 78.00 | **APROVADO** |
| **345** | **3712** | **LIAMAR MARIA MATTANA** | 78.00 | **APROVADO** |
| **346** | **1505** | **ADRIANA FABRICIO DONATTI** | 78.00 | **APROVADO** |
| **347** | **3465** | **MONICA PAULA DANIELLI** | 78.00 | **APROVADO** |
| **348** | **3940** | **ELIANE SALETE DELAZZARI** | 78.00 | **APROVADO** |
| **349** | **5119** | **MICHELI TAISE NAFFIN** | 78.00 | **APROVADO** |
| **350** | **0470** | **WILSON RIBEIRO DE CAMPOS** | 78.00 | **APROVADO** |
| **351** | **2183** | **DAIANE PADILHA** | 78.00 | **APROVADO** |
| **352** | **0365** | **TEREZINHA FLAVIA FEITEN KLEIN** | 78.00 | **APROVADO** |
| **353** | **0106** | **ADRIANA CRISTINA DA CRUZ SCHNEIDER** | 78.00 | **APROVADO** |
| **354** | **5324** | **IVONETE PEREIRA DOS SANTOS** | 76.00 | **APROVADO** |
| **355** | **3402** | **JOCELÉIA ALVES DE OLIVEIRA TESTA** | 76.00 | **APROVADO** |
| **356** | **0582** | **LUCIMAR DE F DA SILVA COLASSO** | 76.00 | **APROVADO** |
| **357** | **4403** | **LUCIANA DOMINGUES OGNIBENE** | 76.00 | **APROVADO** |
| **358** | **3135** | **KEILA MARIA RIBEIRO PONTES** | 76.00 | **APROVADO** |
| **359** | **1858** | **TATIANE LIBARDONI** | 76.00 | **APROVADO** |
| **360** | **1872** | **CELIA DONATTI MACEDA** | 76.00 | **APROVADO** |
| **361** | **1059** | **TEREZINHA CONCEIÇÃO DE MORAIS SILVA** | 76.00 | **APROVADO** |
| **362** | **4201** | **JAQUELINE DOS SANTOS DE OLIVEIRA** | 76.00 | **APROVADO** |
| **363** | **3006** | **DANIELI PEREIRA FERREIRA** | 76.00 | **APROVADO** |
| **364** | **3839** | **SIRLEY DE DEUS DE CAMPOS** | 76.00 | **APROVADO** |
| **365** | **2884** | **SOLANGE RISSARDI ZARPELON** | 76.00 | **APROVADO** |
| **366** | **1245** | **VANESSA ALVES DOS SANTOS GIRIOLI** | 76.00 | **APROVADO** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **367** | **3983** | **SIMONE RODRIGUES DOS SANTOS** | 76.00 | **APROVADO** |
| **368** | **5153** | **TEREZINHA APARECIDA THIBES DE BARROS** | 76.00 | **APROVADO** |
| **369** | **0878** | **ROSANGELA GOMES** | 76.00 | **APROVADO** |
| **370** | **2078** | **GERALDO GONĒALVES SOBRINHO** | 76.00 | **APROVADO** |
| **371** | **0104** | **ALESSANDRA SILVANA DIAS** | 76.00 | **APROVADO** |
| **372** | **0792** | **ADRIANI DA SILVA LIMA** | 76.00 | **APROVADO** |
| **373** | **3596** | **SOELI APARECIDA CORRÊA** | 76.00 | **APROVADO** |
| **374** | **0774** | **HELLEN CRISTINA KUNZE** | 76.00 | **APROVADO** |
| **375** | **2482** | **ANGEL ELLEN LOOF** | 76.00 | **APROVADO** |
| **376** | **2036** | **LUCIANI CRISTINI GOMES** | 76.00 | **APROVADO** |
| **377** | **2395** | **MONICA APARECIDA DA SILVA OTTO** | 76.00 | **APROVADO** |
| **378** | **0681** | **OLINDA ZANINI ALVES** | 76.00 | **APROVADO** |
| **379** | **0233** | **LAIDE MOREIRA** | 76.00 | **APROVADO** |
| **380** | **1191** | **MARINA GARCIA DA SILVA FERNANDES** | 74.00 | **APROVADO** |
| **381** | **1514** | **ODETE MARIA CROTTI TESTOLIN** | 74.00 | **APROVADO** |
| **382** | **2088** | **STEFANI DEGENHARDT FERRAZ** | 74.00 | **APROVADO** |
| **383** | **1105** | **CARLA MARLENE GAPARELLO RIZZOLLI** | 74.00 | **APROVADO** |
| **384** | **1836** | **SIRLENE APARECIDA VARELA** | 74.00 | **APROVADO** |
| **385** | **2962** | **NICOLE DE SOUZA** | 74.00 | **APROVADO** |
| **386** | **0439** | **RITA SALETE HAFNER** | 74.00 | **APROVADO** |
| **387** | **3127** | **ELENICE APARECIDA DE RAMOS DE OLIVEIRA** | 74.00 | **APROVADO** |
| **388** | **2915** | **SANDRA PAES DE LIMA** | 74.00 | **APROVADO** |
| **389** | **1573** | **MARLENE SCHMIDT** | 74.00 | **APROVADO** |
| **390** | **2939** | **NADIR APARECIDA CAPOTE CAMPOS** | 74.00 | **APROVADO** |
| **391** | **0076** | **ROSANE DOS SANTOS RIBEIRO** | 74.00 | **APROVADO** |
| **392** | **1381** | **NEIVA TEREZINHA ZANCANARO MECABO** | 74.00 | **APROVADO** |
| **393** | **2450** | **SOLANGE RODRIGUES DOS SANTOS** | 74.00 | **APROVADO** |
| **394** | **3336** | **MARIA CARMEN CORDEIRO DOS SANTOS** | 74.00 | **APROVADO** |
| **395** | **0964** | **MARIA IRENE RODRIGUES DA SILVA KOEHLER** | 74.00 | **APROVADO** |
| **396** | **2651** | **ANTONIA MIOTELLI RISSARDI** | 74.00 | **APROVADO** |
| **397** | **4356** | **IRACILDA COLOMBELLI** | 74.00 | **APROVADO** |
| **398** | **1965** | **NEUSELI RODRIGUES DA CRUZ** | 74.00 | **APROVADO** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **399** | **2342** | **IVANETE DIAS** | 74.00 | **APROVADO** |
| **400** | **2611** | **ADELAIDE VERANA** | 74.00 | **APROVADO** |
| **401** | **4114** | **CRISTIANE RIGO TOMAZI** | 74.00 | **APROVADO** |
| **402** | **0676** | **ANDREIA APARECIDA COSTA DE SOUZA** | 74.00 | **APROVADO** |
| **403** | **4279** | **LETICIA MAIA AMAZONAS** | 74.00 | **APROVADO** |
| **404** | **5285** | **NAEL ISAIAS PELINTIER** | 74.00 | **APROVADO** |
| **405** | **3101** | **TEREZA MULLER** | 74.00 | **APROVADO** |
| **406** | **2085** | **GLÁCIA GUIOMAR PEREIRA DA SILVA** | 74.00 | **APROVADO** |
| **407** | **3447** | **FRANCIELY DE FATIMA BRANCALIONE** | 74.00 | **APROVADO** |
| **408** | **2616** | **FABIANA APARECIDA ZANCANELLI** | 72.00 | **APROVADO** |
| **409** | **0753** | **MARIA LUCIANA HELEODORO DA ROSA** | 72.00 | **APROVADO** |
| **410** | **1822** | **LILIAN MARIA FERNANDES DA SILVA** | 72.00 | **APROVADO** |
| **411** | **2361** | **MARLICE KUHN** | 72.00 | **APROVADO** |
| **412** | **1890** | **MARI CECILIA LOCH RODRIGUES** | 72.00 | **APROVADO** |
| **413** | **1611** | **IRACI IRIA CERBATTO** | 72.00 | **APROVADO** |
| **414** | **5360** | **CLEBERSON PIRES DOS SANTOS** | 72.00 | **APROVADO** |
| **415** | **2563** | **TEREZINHA DE JESUS DE OLIVEIRA BRITO** | 72.00 | **APROVADO** |
| **416** | **2164** | **FRANCIELI FERRARI** | 72.00 | **APROVADO** |
| **417** | **0468** | **FRANCIELI ALOISA SPORR** | 72.00 | **APROVADO** |
| **418** | **3222** | **REGINA HELENA MENDES DE SOUSA** | 72.00 | **APROVADO** |
| **419** | **1477** | **JOCELI DE SOUZA ESPINDULA** | 72.00 | **APROVADO** |
| **420** | **1754** | **SILVIA VARELA CAUS** | 72.00 | **APROVADO** |
| **421** | **3347** | **DANIELA FATIMA RICHARDI** | 72.00 | **APROVADO** |
| **422** | **1058** | **NELITA SALETE FANTIN** | 72.00 | **APROVADO** |
| **423** | **1267** | **MARIA ESTELA GARCIA** | 72.00 | **APROVADO** |
| **424** | **1499** | **ELAINE APARECIDA FAITEN** | 72.00 | **APROVADO** |
| **425** | **5307** | **LIDIA VIDAL DE MIRANDA** | 72.00 | **APROVADO** |
| **426** | **2045** | **DANIELA RODRIGUES COSTA** | 72.00 | **APROVADO** |
| **427** | **4844** | **SENILDE AP ORSATTO** | 72.00 | **APROVADO** |
| **428** | **0329** | **MATILDE DORACI DOS SANTOS** | 72.00 | **APROVADO** |
| **429** | **1478** | **ADELAIDE ROSSI** | 72.00 | **APROVADO** |
| **430** | **2201** | **JANICE POCERA FERREIRA** | 72.00 | **APROVADO** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **431** | **2823** | **ALBERTINA DE MATOS** | 70.00 | **APROVADO** |
| **432** | **2014** | **GENTILA BRIGIDA SCUCIATO** | 70.00 | **APROVADO** |
| **433** | **4700** | **TATIANI MARCELINO** | 70.00 | **APROVADO** |
| **434** | **1044** | **MARLI TEREZINHA MELO DOS SANTOS** | 70.00 | **APROVADO** |
| **435** | **1342** | **MARISTELA CONCEIĒĆO CARLESSO** | 70.00 | **APROVADO** |
| **436** | **1667** | **DIVANIR APARECIDA FERREIRA** | 70.00 | **APROVADO** |
| **437** | **2017** | **CASSIANA VARELA MUNARO** | 70.00 | **APROVADO** |
| **438** | **1578** | **INDIANARA CRISTINA MOREIRA DA SILVA** | 70.00 | **APROVADO** |
| **439** | **2985** | **SANDRA FERRAZ DA SILVA CRACO** | 70.00 | **APROVADO** |
| **440** | **0673** | **IRENE RODRIGUES** | 70.00 | **APROVADO** |
| **441** | **3968** | **DANIELA COSTA** | 70.00 | **APROVADO** |
| **442** | **0466** | **JOCIANE KOKOWIC PIROLI** | 70.00 | **APROVADO** |
| **443** | **5293** | **LINDAMAR URIO TELLES DE SOUZA** | 70.00 | **APROVADO** |
| **444** | **1930** | **MÁRCIO DA SILVA** | 70.00 | **APROVADO** |
| **445** | **2733** | **MARTA CADORE BOEIRA DE MIRANDA** | 70.00 | **APROVADO** |
| **446** | **0860** | **ELENITE N. I. FANTIN** | 70.00 | **APROVADO** |
| **447** | **2996** | **ALZIRA CORDEIRO DA ROSA** | 70.00 | **APROVADO** |
| **448** | **3737** | **JOSIANA FORMAGINI** | 70.00 | **APROVADO** |
| **449** | **0791** | **MARILDE FATIMA DOS SANTOS PRADO** | 70.00 | **APROVADO** |
| **450** | **2814** | **EIDETE RIBEIRO** | 70.00 | **APROVADO** |
| **451** | **4360** | **LILIAN REGINA CORDEIRO** | 68.00 | **APROVADO** |
| **452** | **4214** | **DANIELI BAY** | 68.00 | **APROVADO** |
| **453** | **2620** | **VIVIANE MORAIS NUNES** | 68.00 | **APROVADO** |
| **454** | **3708** | **OVILDE MARIA FIOREZE** | 68.00 | **APROVADO** |
| **455** | **0620** | **SILVANA RODRIGUES DA SILVA MÜLLER** | 68.00 | **APROVADO** |
| **456** | **0837** | **PATRICIA RODRIGUES DOS SANTOS** | 68.00 | **APROVADO** |
| **457** | **1283** | **PATRICIA JULIANA MEISTERLIM** | 68.00 | **APROVADO** |
| **458** | **0680** | **GILMAR FRANCISCO RAMOS** | 68.00 | **APROVADO** |
| **459** | **2822** | **ANGÉLICA RODRIGUES DOS SANTOS** | 68.00 | **APROVADO** |
| **460** | **1868** | **IVANI DO NASCIMENTO** | 68.00 | **APROVADO** |
| **461** | **4282** | **MARIA OLGA ATT** | 68.00 | **APROVADO** |
| **462** | **1755** | **SILVANE APARECIDA VARELA RIBEIRO PINTO** | 68.00 | **APROVADO** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **463** | **0352** | **LAURA SILVANA MARTINEZ BELLO** | 68.00 | **APROVADO** |
| **464** | **0828** | **NATALINA GIELINSKI** | 66.00 | **APROVADO** |
| **465** | **3658** | **DULCE PETSCH** | 66.00 | **APROVADO** |
| **466** | **2667** | **ANDREIA MACALLI ZIMERMANN** | 66.00 | **APROVADO** |
| **467** | **1843** | **GABRIELA DIAS DE LIMA** | 66.00 | **APROVADO** |
| **468** | **1973** | **ELIANE TEREZINHA DA SILVA** | 66.00 | **APROVADO** |
| **469** | **1465** | **EVANIR OLIVEIRA DE MATTOS** | 66.00 | **APROVADO** |
| **470** | **4018** | **SELITA CANANI** | 64.00 | **APROVADO** |
| **471** | **0712** | **MARIA ZENIR SPRICIGO DOS SANTOS** | 64.00 | **APROVADO** |
| **472** | **1075** | **DAIANE DIAS SOUZA** | 64.00 | **APROVADO** |
| **473** | **2128** | **CRISTINA APARECIDA DA LUZ** | 64.00 | **APROVADO** |
| **474** | **1293** | **CARMEN BURGHARDT RIBEIRO DA SILVA** | 64.00 | **APROVADO** |
| **475** | **0499** | **CLEIDE FERNANDES DA SILVA CAMPOS** | 64.00 | **APROVADO** |
| **476** | **2122** | **ANA LUCIA SANTOS DOS SANTOS** | 64.00 | **APROVADO** |
| **477** | **0162** | **ROSANI HECKEL** | 64.00 | **APROVADO** |
| **478** | **0800** | **ADRIANA VARELA OLIVÉRIO DI DOMENICO** | 64.00 | **APROVADO** |
| **479** | **1254** | **FRANCIELLE DOS SANTOS ATT** | 62.00 | **APROVADO** |
| **480** | **5240** | **CRISTIANE ZANCANELLI** | 62.00 | **APROVADO** |
| **481** | **2727** | **JULIANA PINTO** | 62.00 | **APROVADO** |
| **482** | **0140** | **MARIA ANTONIA RIBEIRO DOS SANTOS** | 62.00 | **APROVADO** |
| **483** | **4830** | **DALVA PASQUAL** | 62.00 | **APROVADO** |
| **484** | **0515** | **CAMILA JANDIRA CORDEIRO** | 62.00 | **APROVADO** |
| **485** | **5365** | **MARILENE SUTIL RIBEIRO** | 62.00 | **APROVADO** |
| **486** | **1241** | **CLARICE RAMOS DA CUNHA** | 60.00 | **APROVADO** |
| **487** | **4265** | **ELIZEIA MARIANO** | 60.00 | **APROVADO** |
| **488** | **1331** | **KARINE MACHADO** | 60.00 | **APROVADO** |
| **489** | **0123** | **ROSELI APARECIDA DIAS ROQUE** | 60.00 | **APROVADO** |
| **490** | **0345** | **MARIAZINHA PIRES** | 58.00 | **APROVADO** |
| **491** | **1631** | **MICHELE ALVES DOS SANTOS** | 58.00 | **APROVADO** |
| **492** | **4978** | **IVANILCE MARIA BORTOLOSO** | 56.00 | **APROVADO** |
| **493** | **0487** | **JOSE OSNI DE MORAES** | 56.00 | **APROVADO** |
| **494** | **1884** | **JULIA MARIA THIBES DE BARROS** | 56.00 | **APROVADO** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **495** | **4561** | **LOURDES MAZIERO** | 54.00 | **APROVADO** |
| **496** | **4406** | **LUCINIR PEREIRA** | 54.00 | **APROVADO** |
| **497** | **0443** | **JENIFER POLICENO** | 52.00 | **APROVADO** |
| **498** | **1539** | **CARLA ZEMAR RAMSKI IURKEVICZ DAMBROS** | 52.00 | **APROVADO** |
| **499** | **5216** | **CAMILA JULIANA ZAGO** | 52.00 | **APROVADO** |
| **500** | **0908** | **ROSILEI DE SOUZA BURGHARDT** | 50.00 | **APROVADO** |
| **501** | **4378** | **LUANA CRISTINA FRANÇA** | 46.00 | **APROVADO** |
| **502** | **0459** | **CLEUSA DE FATIMA FERNANDES** | 46.00 | **APROVADO** |
| **503** | **3285** | **JAQUELINE MORAIS** | 44.00 | **APROVADO** |
| **504** | **5231** | **TEREZINHA ROSANI DE SOUZA** | 40.00 | **APROVADO** |
| **505** | **0483** | **ROMILDA SALETE NUNES DOS SANTOS** | 36.00 | REPROVADO |
| **506** | **0769** | **TEREZINHA SALETE DE LIMA** | 32.00 | REPROVADO |
| **507** | **5015** | **IVANETE NERIS NORBERTO CORDEIRO** | 28.00 | REPROVADO |
| **508** | **3346** | **SOELI FATIMA RICHARDI** | 26.00 | REPROVADO |
| **509** | **0087** | **TEREZINHA LOPES CARDOZO** | 24.00 | REPROVADO |
| **510** | **0460** | **JANDIR BALDASSO** | 20.00 | REPROVADO |
| **511** | **4091** | **VALDOMIRO ALVES DA VEIGA** | 18.00 | REPROVADO |
| **512** | **1571** | **MARIZA MORAES DE OLIVEIRA** | 4.00 | REPROVADO |
| **513** | **3389** | **JAIR ANTONIO ZANON** | 2.00 | REPROVADO |

**CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL**
**NR. VAGAS: 21**

| CLASS. | NR. INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | TOTAL DE PONTOS | APROVAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| **1** | **1561** | **JUAREZ SOARES DOS SANTOS** | 92.00 | **APROVADO** |
| **2** | **1249** | **MOISES PERIN** | 92.00 | **APROVADO** |
| **3** | **4145** | **NILSON SCOPEL** | 90.00 | **APROVADO** |
| **4** | **2557** | **MARIA APARECIDA FENILI** | 90.00 | **APROVADO** |
| **5** | **3684** | **EGON HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS** | 90.00 | **APROVADO** |
| **6** | **0189** | **NILSON DA MOTTA JUNIOR** | 90.00 | **APROVADO** |
| **7** | **4453** | **VALDINOR ALVES RIBEIRO** | 90.00 | **APROVADO** |
| **8** | **2172** | **DERLI BORGES DE OLIVEIRA** | 88.00 | **APROVADO** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **9** | **4529** | **VINICIUS SCHULTZ** | 88.00 | **APROVADO** |
| **10** | **2049** | **FRANCIELI RIBEIRO DE LIMA** | 88.00 | **APROVADO** |
| **11** | **3866** | **LEONARDO ALVES DOS SANTOS** | 86.00 | **APROVADO** |
| **12** | **2387** | **MAURI ALVES DOS SANTOS** | 86.00 | **APROVADO** |
| **13** | **4611** | **MICHEL SULIVAN COITO** | 84.00 | **APROVADO** |
| **14** | **5292** | **SIMAO RISSI** | 84.00 | **APROVADO** |
| **15** | **5074** | **GABRIEL LUIZ PIVA ALVES** | 84.00 | **APROVADO** |
| **16** | **0694** | **EDIVANDRO JOSE DAMIĆO GALDINO** | 84.00 | **APROVADO** |
| **17** | **0251** | **LUCAS DE ALMEIDA BESEN** | 84.00 | **APROVADO** |
| **18** | **0804** | **IVONEI ALVES** | 82.00 | **APROVADO** |
| **19** | **1262** | **EDSON DA SILVA FURTADO** | 82.00 | **APROVADO** |
| **20** | **1766** | **IVAN LUIZ RIBEIRO** | 80.00 | **APROVADO** |
| **21** | **1831** | **NILSON JOSE DE OLIVERIO** | 80.00 | **APROVADO** |
| **22** | **1305** | **JOSE VALDECI RODRIGUES RAIZ** | 80.00 | **APROVADO** |
| **23** | **2603** | **FAGNER BRANDO** | 76.00 | **APROVADO** |
| **24** | **1315** | **CARLOS ALBERTO SOARES** | 76.00 | **APROVADO** |
| **25** | **4408** | **DEIVE ROBERTO THIBES** | 74.00 | **APROVADO** |
| **26** | **1264** | **CLAUDIR DE LIMA** | 70.00 | **APROVADO** |
| **27** | **0484** | **ADRIANA APARECIDA COSTA** | 70.00 | **APROVADO** |
| **28** | **2365** | **JUAREZ MACHADO DA SILVA** | 70.00 | **APROVADO** |
| **29** | **0863** | **GIOVANI DAMBROS** | 68.00 | **APROVADO** |
| **30** | **5361** | **BELIZARIO BARBOSA DE SOUZA** | 64.00 | **APROVADO** |
| **31** | **1186** | **VALDECIR MANDELLI** | 62.00 | **APROVADO** |
| **32** | **5330** | **VALMIR RIBEIRO** | 62.00 | **APROVADO** |
| **33** | **0767** | **EVANDRO RODRIGUES APOLINARIO** | 56.00 | **APROVADO** |
| **34** | **1489** | **PAULINHO PONTES CHAVES** | 54.00 | **APROVADO** |
| **35** | **1599** | **ANTONIO CARLOS ROSSETE** | 54.00 | **APROVADO** |
| **36** | **0713** | **JULIO CEZAR ATT** | 54.00 | **APROVADO** |
| **37** | **0410** | **VALMIR LUIZ MOHR** | 54.00 | **APROVADO** |
| **38** | **0415** | **VILMAR ANTONIO DA SILVA** | 54.00 | **APROVADO** |
| **39** | **3143** | **MIGUEL INACIO STRIEDER** | 52.00 | **APROVADO** |
| **40** | **0185** | **ALEX COSTA DOS SANTOS** | 50.00 | **APROVADO** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **41** | **5191** | **IVANIR CAMARGO SOUZA** | 44.00 | **APROVADO** |
| **42** | **3674** | **CELSO FARIAS DE GODOI** | 28.00 | REPROVADO |
| **43** | **0493** | **JOÃO MARIA CHAVES DE LIMA** | 18.00 | REPROVADO |

**CARGO: BIBLIOTECÁRIO**
**NR. VAGAS: 1**

| CLASS. | NR. INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | TOTAL DE PONTOS | APROVAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| **1** | **3268** | **DANIELE ROHR** | 71.50 | **APROVADO** |
| **2** | **3648** | **MARIANA OLIVEIRA SOLDERA** | 61.00 | **APROVADO** |
| **3** | **2992** | **CELIA DE MARCO** | 59.50 | **APROVADO** |
| **4** | **0626** | **DIANA DE FÁTIMA GIANELLO** | 57.50 | **APROVADO** |
| **5** | **5096** | **IRINITA OLGA BONATTO ABITANTE** | 55.00 | **APROVADO** |
| **6** | **4259** | **ANA PAULA CRAVO OBELTZ** | 54.00 | **APROVADO** |
| **7** | **0827** | **CARLOS AUGUSTO VIEIRA** | 53.50 | **APROVADO** |
| **8** | **3230** | **MONALISA NUNES** | 39.00 | REPROVADO |

**CARGO: BIOQUÍMICO FARMACÊUTICO**
**NR. VAGAS: 1**

| CLASS. | NR. INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | TOTAL DE PONTOS | APROVAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| **1** | **4794** | **ANA PAULA RUSCHEL POMPEO** | 69.00 | **APROVADO** |
| **2** | **0377** | **ANA MARIA WERNER** | 62.00 | **APROVADO** |
| **3** | **3147** | **SILVANE DA ROCHA PINTO** | 61.50 | **APROVADO** |
| **4** | **3859** | **WAGNER BASTIAN** | 60.50 | **APROVADO** |
| **5** | **1924** | **RAFAEL FONTANA LONGHI** | 57.50 | **APROVADO** |
| **6** | **4675** | **VANESSA BETTONI** | 56.50 | **APROVADO** |
| **7** | **5101** | **ELBERT BARAUNA** | 55.00 | **APROVADO** |
| **8** | **5113** | **ELOISA DA SILVA** | 54.00 | **APROVADO** |
| **9** | **0105** | **KATIANA FIORELLI** | 54.00 | **APROVADO** |
| **10** | **3884** | **STELA MÁRIS BERTONI** | 53.50 | **APROVADO** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **11** | **1771** | **CIANA ELISA LORASCHI** | 53.00 | **APROVADO** |
| **12** | **1678** | **THAIS CAMILA BRANDALISE BOGONI** | 51.50 | **APROVADO** |
| **13** | **1521** | **ADRIANA GIACOMINI** | 49.00 | REPROVADO |
| **14** | **4652** | **ALESANDRA MARA GRAEF** | 49.00 | REPROVADO |
| **15** | **2840** | **ANDREA LUDKE** | 48.50 | REPROVADO |
| **16** | **1210** | **KAROLINE LUIZA DE CASTRO** | 48.50 | REPROVADO |
| **17** | **1957** | **DANIEL ALEXANDRE** | 48.50 | REPROVADO |
| **18** | **3600** | **ANA PAULA PAZIN** | 47.50 | REPROVADO |
| **19** | **1151** | **JUSSARA LŚCIA GAZZI SAKAI** | 47.00 | REPROVADO |
| **20** | **1006** | **CAMILA ZANOTTI** | 46.00 | REPROVADO |
| **21** | **0259** | **ALISSON CARELLI** | 45.50 | REPROVADO |
| **22** | **3624** | **CAROLINE ISRAEL** | 45.00 | REPROVADO |
| **23** | **0922** | **ALESSANDRA DEVENS** | 44.50 | REPROVADO |
| **24** | **4651** | **GABRIELA NESI DE CAMPOS** | 43.00 | REPROVADO |
| **25** | **1146** | **RAFAELA FERREIRA** | 42.50 | REPROVADO |
| **26** | **1816** | **BIANCA FERRER UBER** | 42.00 | REPROVADO |
| **27** | **5108** | **VANUZA FLORES DE OLIVEIRA** | 41.50 | REPROVADO |
| **28** | **5344** | **PAOLA OLIVO DOS SANTOS** | 40.50 | REPROVADO |
| **29** | **5462** | **JÉSSICA TAĶSA BACK** | 40.00 | REPROVADO |
| **30** | **4423** | **RAQUEL KOLLING** | 39.50 | REPROVADO |
| **31** | **4333** | **ALINE SAVIAN CONCI** | 39.50 | REPROVADO |
| **32** | **0969** | **ALINE FRANCIELE RODRIGUES** | 38.50 | REPROVADO |
| **33** | **1512** | **MORGANA SPOLTI** | 38.00 | REPROVADO |
| **34** | **0581** | **ANAIDES TITON GIUSTI** | 37.50 | REPROVADO |
| **35** | **4186** | **MICHAEL EDIMEICO RIBEIRO** | 37.50 | REPROVADO |
| **36** | **1017** | **LISIANE FLAVIA LOCATELLI** | 34.50 | REPROVADO |
| **37** | **4737** | **JULIANA SANTIN** | 34.50 | REPROVADO |
| **38** | **2948** | **VANDERLÉIA DE MORAES** | 34.00 | REPROVADO |

**CARGO: BORRACHEIRO**
**NR. VAGAS: 1**

| CLASS. | NR. INSC. | NOME DO CANDIDATO | PROVA OBJETIVA | X 0.4 | PROVA PRÁTICA | X 0.6 | MÉDIA FINAL | APROVAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **1** | **4139** | **ROMEU ADADA JUNIOR** | 98.00 | **39.20** | 90.00 | **54.00** | 93.20 | **APROVADO** |
| **2** | **4579** | **LUIZ CARLOS GRASSI** | 90.00 | **36.00** | 90.00 | **54.00** | 90.00 | **APROVADO** |
| **3** | **1406** | **ANTONIO OLIARI** | 84.00 | **33.60** | 90.00 | **54.00** | 87.60 | **APROVADO** |
| **4** | **0131** | **SERGIO BRAZ IURKEVICZ** | 76.00 | **30.40** | 90.00 | **54.00** | 84.40 | **APROVADO** |
| **5** | **1494** | **GABRIEL DEON RISSARDI** | 88.00 | **35.20** | 60.00 | **36.00** | 71.20 | **APROVADO** |
| **6** | **3939** | **MARCELO ZUCONELLI** | 66.00 | **26.40** | 70.00 | **42.00** | 68.40 | **APROVADO** |
| **7** | **0478** | **DIRCEU ALVES DA VEIGA** | 84.00 | **33.60** | 0.00 | **0.00** | 33.60 | REPROVADO |

**CARGO: CARPINTEIRO**
**NR. VAGAS: 1**

| CLASS. | NR. INSC. | NOME DO CANDIDATO | PROVA OBJETIVA | X 0.4 | PROVA PRÁTICA | X 0.6 | MÉDIA FINAL | APROVAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **1** | **4181** | **CLARI JOSE SCHIMIDT SOARES** | 56.00 | **22.40** | 95.00 | **57.00** | 79.40 | **APROVADO** |

**CARGO: ENGENHEIRO AGRIMENSOR**
**NR. VAGAS: 1**

| CLASS. | NR. INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | TOTAL DE PONTOS | APROVAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| **1** | **4617** | **ANA CAROLINA AOKI LOPES** | 65.50 | **APROVADO** |
| **2** | **4172** | **RUTH TRAMONTIN TONETTO** | 65.00 | **APROVADO** |
| **3** | **2957** | **HELIO SILVINO SCHULTZ** | 64.50 | **APROVADO** |
| **4** | **3392** | **FELIPE MOREIRA GONÇALVES** | 61.00 | **APROVADO** |
| **5** | **5105** | **RAFAEL BRANDALISE** | 59.50 | **APROVADO** |
| **6** | **4901** | **SUERO BUENO DE OLIVEIRA** | 59.00 | **APROVADO** |
| **7** | **3785** | **BEATRIZ MICHELON** | 58.50 | **APROVADO** |
| **8** | **2896** | **KÁTIA SCHEFER** | 56.50 | **APROVADO** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **9** | **3736** | **CAMILLA FERNANDA DA COSTA** | 55.00 | **APROVADO** |
| **10** | **0284** | **MAURÍCIO CASTRO DOS SANTOS** | 53.50 | **APROVADO** |
| **11** | **2680** | **ANDRÉ VINICIUS BALDISSERA** | 50.00 | **APROVADO** |
| **12** | **2033** | **LUCIARA CASAGRANDE** | 49.50 | REPROVADO |
| **13** | **5465** | **MARINO NAZARENO LOPES SUMARIVA** | 48.50 | REPROVADO |
| **14** | **4545** | **ALEXANDRE GARDA MORO** | 46.00 | REPROVADO |
| **15** | **4983** | **DENILSON DE FREITAS** | 28.50 | REPROVADO |

**CARGO: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL**
**NR. VAGAS: 1**

| CLASS. | NR. INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | TOTAL DE PONTOS | APROVAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| **1** | **5494** | **MARCOS JOSE CHAVES** | 77.00 | **APROVADO** |
| **2** | **4916** | **WILLIAM MICHELON** | 75.00 | **APROVADO** |
| **3** | **0461** | **BRUNO CESAR SCHMITT** | 74.50 | **APROVADO** |
| **4** | **3898** | **ALAN CASSIO BORSUK** | 73.50 | **APROVADO** |
| **5** | **0176** | **KARINA COLOMBELLI** | 72.50 | **APROVADO** |
| **6** | **0199** | **JORGE MIGUEL VESCOVI** | 72.00 | **APROVADO** |
| **7** | **1149** | **ANDRÉ LUIZ SAUER** | 71.50 | **APROVADO** |
| **8** | **2737** | **CRISTIAN MARQUEZI** | 67.50 | **APROVADO** |
| **9** | **5124** | **LEOCIR ZAGO** | 67.00 | **APROVADO** |
| **10** | **4616** | **TATIANA SEBBEN ZANELLA** | 66.50 | **APROVADO** |
| **11** | **3713** | **RICARDO JUNIOR DE PARIS** | 66.00 | **APROVADO** |
| **12** | **2474** | **VINÍCIUS LUIZ SARTORI** | 66.00 | **APROVADO** |
| **13** | **4741** | **WILLIAM DILL ARENHARDT** | 64.00 | **APROVADO** |
| **14** | **4501** | **TIAGO FELIPE GUIMARÃES** | 63.50 | **APROVADO** |
| **15** | **2392** | **WAGNER DIAS SIQUEIRA** | 63.50 | **APROVADO** |
| **16** | **0441** | **MATEUS PIROLLI** | 62.00 | **APROVADO** |
| **17** | **2541** | **TIAGO MORIGGI** | 61.00 | **APROVADO** |
| **18** | **2193** | **JOÃO CARLOS PUELACHER** | 60.00 | **APROVADO** |
| **19** | **3126** | **LUCIANO ZUCCHETTI** | 59.50 | **APROVADO** |
| **20** | **1359** | **SIMONE PERAZZOLI** | 59.50 | **APROVADO** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **21** | **3594** | **LUIZ ANTONIO PAHL NETO** | 59.00 | **APROVADO** |
| **22** | **4786** | **MAURICIO BASSO** | 59.00 | **APROVADO** |
| **23** | **3820** | **HANILE GULDE BROETO** | 58.00 | **APROVADO** |
| **24** | **4578** | **LEONARDO TASCA** | 58.00 | **APROVADO** |
| **25** | **4063** | **ALEXANDRE MIOZZO** | 56.00 | **APROVADO** |
| **26** | **5196** | **PATRÍCIA PERI** | 55.50 | **APROVADO** |
| **27** | **4081** | **THIAGO TRESSOLDI** | 55.50 | **APROVADO** |
| **28** | **2658** | **SOLANGE DALMOLIN** | 55.50 | **APROVADO** |
| **29** | **4276** | **SUELEN CRISTINA SUSIN** | 54.00 | **APROVADO** |
| **30** | **3897** | **LUAN DOMINGUES DE ARRUDA** | 54.00 | **APROVADO** |
| **31** | **3893** | **THAIZE A. BATTISTI** | 53.00 | **APROVADO** |
| **32** | **1513** | **LUÍS CLÁUDIO LICKS** | 51.50 | **APROVADO** |
| **33** | **1118** | **ALINE DANIELA DALLAGNOL** | 51.00 | **APROVADO** |
| **34** | **0257** | **ALINE SCHUCK** | 49.50 | REPROVADO |
| **35** | **2509** | **MAYARA TECHIO** | 49.00 | REPROVADO |
| **36** | **1244** | **LUCELI HENSEN DOS ANJOS** | 47.00 | REPROVADO |
| **37** | **3879** | **LUCIANO MEERHOLZ** | 46.50 | REPROVADO |
| **38** | **1923** | **PAULO HENRIQUE CARMO DO AMARAL** | 44.50 | REPROVADO |
| **39** | **0948** | **LETÍCIA ZAGO** | 41.50 | REPROVADO |

**CARGO: ESPECIALISTA EM MUSEOLOGIA**
**NR. VAGAS: 1**

| CLASS. | NR. INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | TOTAL DE PONTOS | APROVAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| **1** | **0675** | **JOANA SOSTER LIZOTT** | 77.50 | **APROVADO** |
| **2** | **4601** | **MURILO JOSÉ SANTOS DE MIRANDA JUNIOR** | 75.50 | **APROVADO** |
| **3** | **1799** | **ALINE TAVARES DA SILVA** | 66.50 | **APROVADO** |
| **4** | **4331** | **AUGUSTO DUARTE GARCIA** | 66.50 | **APROVADO** |
| **5** | **4224** | **CALIANE GISELLE BESSA LIMA** | 66.00 | **APROVADO** |
| **6** | **1007** | **MARINA DUARTE GUTIERRE** | 63.00 | **APROVADO** |
| **7** | **4628** | **MARCO ANTONIO FIGUEIREDO BALLESTER JUNIOR** | 61.50 | **APROVADO** |
| **8** | **0603** | **CAROLINE MARTELLO** | 55.00 | **APROVADO** |

**CARGO: FISCAL DE OBRAS E POSTURAS**
**NR. VAGAS: 1**

| CLASS. | NR. INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | TOTAL DE PONTOS | APROVAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 2869 | JAMES ISRAEL DE OLIVEIRA | 66.50 | APROVADO |
| 2 | 4159 | ADRIANO LUCIO ZIERO | 64.00 | APROVADO |
| 3 | 3886 | JULIO CESAR RECH | 55.00 | APROVADO |
| 4 | 4240 | FRANCIELY MORAES PEREGO | 52.00 | APROVADO |
| 5 | 5437 | ISRAEL ANDERSON RIBAS | 48.00 | REPROVADO |
| 6 | 2724 | DEISE DE SOUZA COSTA | 44.00 | REPROVADO |

**CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**
**NR. VAGAS: 2**

| CLASS. | NR. INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | TOTAL DE PONTOS | APROVAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 3775 | CASSIANO SEGER | 85.50 | APROVADO |
| 2 | 5263 | BARBARA CRISTINA SILVA FAGUNDES CALIARI | 80.00 | APROVADO |
| 3 | 5403 | DÉBORA CARVALHO | 79.50 | APROVADO |
| 4 | 1715 | ROBERTSON MUNIZ PARIZE | 77.50 | APROVADO |
| 5 | 4016 | JOSE LUIS GOMES SANTOS | 77.00 | APROVADO |
| 6 | 3807 | CARMEN FABIAN | 76.00 | APROVADO |
| 7 | 2594 | JEAN PAULO BOESING | 76.00 | APROVADO |
| 8 | 0998 | JAIR PEROTTONI | 75.50 | APROVADO |
| 9 | 0290 | IVAIR FERNANDES RASTIROLLA | 73.00 | APROVADO |
| 10 | 2021 | ANA MARIA BATTISTON | 72.00 | APROVADO |
| 11 | 4892 | RODRIGO DE COSTA | 71.00 | APROVADO |
| 12 | 2328 | RAQUEL TREVISOL E SILVA | 69.50 | APROVADO |
| 13 | 1946 | SOLANGE APARECIDA SEIDENSTÜCKER MARCON | 69.00 | APROVADO |
| 14 | 4618 | DIOGO CARLOS SEIDEL | 69.00 | APROVADO |
| 15 | 2931 | ARICLEIA APARECIDA RODRIGUES CALIXTO BORDIGNON | 67.50 | APROVADO |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **16** | **0213** | **EMERSON RAIMUNDO FANTIN** | 67.00 | **APROVADO** |
| **17** | **4931** | **ROSSANO HUF** | 65.50 | **APROVADO** |
| **18** | **3720** | **JAIDSON POSSERA BEVILAQUA** | 65.50 | **APROVADO** |
| **19** | **5145** | **ROBERTO MIYASHIRO JUNIOR** | 65.50 | **APROVADO** |
| **20** | **0314** | **GRACEMARY MEDEIROS** | 64.50 | **APROVADO** |
| **21** | **4926** | **MAURO ROGÉRIO ELY** | 64.50 | **APROVADO** |
| **22** | **3144** | **MAIRA SCREPEC** | 64.00 | **APROVADO** |
| **23** | **2025** | **THAIS ORTIGARA** | 64.00 | **APROVADO** |
| **24** | **2756** | **RICARDO HACK** | 63.00 | **APROVADO** |
| **25** | **4705** | **EMANOELI BALESTIERI** | 62.50 | **APROVADO** |
| **26** | **1769** | **ALESSANDRO IRAN PACIEVITCZ** | 62.00 | **APROVADO** |
| **27** | **1951** | **LOELY BELLAVER** | 61.50 | **APROVADO** |
| **28** | **3210** | **ALEXANDRE CASSEL** | 60.50 | **APROVADO** |
| **29** | **2602** | **ELAINE FÁVERO** | 60.50 | **APROVADO** |
| **30** | **0134** | **EDNA MARIA DOS SANTOS DA SILVA** | 60.50 | **APROVADO** |
| **31** | **1648** | **MARIA SILVANA PAGANINI** | 60.50 | **APROVADO** |
| **32** | **4655** | **EMERSON PAULO ZAGO JUNIOR** | 60.50 | **APROVADO** |
| **33** | **2312** | **LUCAS DALAGNOLI** | 60.50 | **APROVADO** |
| **34** | **0391** | **CAMILA PAGNO** | 59.50 | **APROVADO** |
| **35** | **3552** | **CARLOS EDUARDO LANDVOIGT DE JESUS** | 59.50 | **APROVADO** |
| **36** | **2142** | **THIAGO BIESUS BORSATTI** | 59.50 | **APROVADO** |
| **37** | **1431** | **JAQUELINE BIRNFELD** | 59.50 | **APROVADO** |
| **38** | **0892** | **CARLOS AUGUSTO DO ESPIRITO SANTO JÚNIOR** | 59.50 | **APROVADO** |
| **39** | **5251** | **SERGIO ANTONIO FRIZZO** | 59.50 | **APROVADO** |
| **40** | **0187** | **GIULIANE BONETTI** | 59.50 | **APROVADO** |
| **41** | **5284** | **FÁBIO PANCERI VIECELI** | 59.00 | **APROVADO** |
| **42** | **5181** | **DIALA MARCHI GONĒALVES BRIDI** | 59.00 | **APROVADO** |
| **43** | **3406** | **ALCIDES GERMANI JÚNIOR** | 59.00 | **APROVADO** |
| **44** | **2394** | **SIMONE MARIA FOSCARINI** | 59.00 | **APROVADO** |
| **45** | **4542** | **DAYANE MARTINS** | 59.00 | **APROVADO** |
| **46** | **4500** | **JULIANA ROGERIA CANGIRANA** | 58.50 | **APROVADO** |
| **47** | **3823** | **ALESSANDRA DE COSTA** | 58.50 | **APROVADO** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **48** | **3586** | **KÁTIA RABUSKE** | 58.50 | **APROVADO** |
| **49** | **5036** | **GRAZIELA MIOTTO** | 58.00 | **APROVADO** |
| **50** | **0125** | **TIAGO DUPONT GIUMBELLI** | 57.50 | **APROVADO** |
| **51** | **2659** | **ZELI DO PRADO** | 57.50 | **APROVADO** |
| **52** | **0051** | **KEITTIANE HENNE** | 57.00 | **APROVADO** |
| **53** | **3079** | **KATIA MARIA DE OLIVEIRA OZORIO** | 57.00 | **APROVADO** |
| **54** | **0027** | **CAMILA BRUNS PASCOALI** | 57.00 | **APROVADO** |
| **55** | **1193** | **EVELISE CADORE PINTO** | 56.50 | **APROVADO** |
| **56** | **3391** | **THIAGO ROBERTO MELOTTO** | 56.50 | **APROVADO** |
| **57** | **3526** | **ANDERSON DE MELO** | 56.50 | **APROVADO** |
| **58** | **1759** | **JULIANA LIZOT** | 56.50 | **APROVADO** |
| **59** | **1703** | **KILSA PORTO MORONA** | 56.00 | **APROVADO** |
| **60** | **5150** | **JAQUELINE ALVES DOS SANTOS** | 56.00 | **APROVADO** |
| **61** | **2198** | **ESLIS PAULO AFONSO** | 56.00 | **APROVADO** |
| **62** | **4064** | **AIRTO LEAL PORTES** | 55.50 | **APROVADO** |
| **63** | **4313** | **DINILSO ANTONIO GAIO** | 55.50 | **APROVADO** |
| **64** | **5026** | **MARIANA BOESING DELAZZERI** | 55.50 | **APROVADO** |
| **65** | **0128** | **JORDANA DE CARVALHO** | 55.50 | **APROVADO** |
| **66** | **2139** | **FRANCIELE ELIZANE BALDO** | 55.50 | **APROVADO** |
| **67** | **0667** | **JOZANE RUTZ MOLON** | 55.50 | **APROVADO** |
| **68** | **2736** | **ELSON BORGES ARAÚJO** | 55.00 | **APROVADO** |
| **69** | **1688** | **CAEL PUNTEL ALVES** | 55.00 | **APROVADO** |
| **70** | **3942** | **KELLY CRISTINA LIERMANN** | 55.00 | **APROVADO** |
| **71** | **4777** | **JULIANO BIRNFELD** | 55.00 | **APROVADO** |
| **72** | **1211** | **TAÍS SUZANI ZUCCO** | 55.00 | **APROVADO** |
| **73** | **3767** | **LUCIANE WERNECKE DE ANDRADE** | 54.50 | **APROVADO** |
| **74** | **3631** | **STEFANIA MARIA DORNER** | 54.50 | **APROVADO** |
| **75** | **2510** | **EZIO ROBERTO RIEDTMANN DA SILVA** | 54.50 | **APROVADO** |
| **76** | **2720** | **FERNANDA GHIGGI DE SOUZA** | 54.50 | **APROVADO** |
| **77** | **1131** | **EDSON JOSÉ MARTINEZ BELLO** | 54.50 | **APROVADO** |
| **78** | **2851** | **LUCIANE PIACENTINI** | 54.00 | **APROVADO** |
| **79** | **0503** | **PAMELLA BELTRAME** | 54.00 | **APROVADO** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **80** | **0702** | **LUCIANO COSTA SOUZA** | 54.00 | **APROVADO** |
| **81** | **2937** | **LAIS DALVANA CAMPOS** | 54.00 | **APROVADO** |
| **82** | **1310** | **ALDO ANTONIO RENAN ROSAR** | 53.50 | **APROVADO** |
| **83** | **4059** | **ANA CLÁUDIA SERRA CARPES BIELA** | 53.50 | **APROVADO** |
| **84** | **4590** | **RAFAEL PLASSE** | 53.50 | **APROVADO** |
| **85** | **5045** | **PATRICIA PAGANINI** | 53.00 | **APROVADO** |
| **86** | **4989** | **FÁBIO JUNIOR DE SOUZA** | 53.00 | **APROVADO** |
| **87** | **0939** | **SOLANGE LUCIA DEON** | 53.00 | **APROVADO** |
| **88** | **4788** | **SANDRO ROCHA** | 53.00 | **APROVADO** |
| **89** | **4316** | **DIANIR ELIANE FRIZZO** | 53.00 | **APROVADO** |
| **90** | **0923** | **JAIR ANTONIO FRITZEN** | 52.50 | **APROVADO** |
| **91** | **4427** | **LEANDRO JOSÉ STEFANI** | 52.50 | **APROVADO** |
| **92** | **3515** | **BRUNO LUÍS BALDISSERA** | 52.50 | **APROVADO** |
| **93** | **4355** | **JUCEANE ZORNITA** | 52.00 | **APROVADO** |
| **94** | **2297** | **LUCIANO GONÇALVES BERTUOL** | 52.00 | **APROVADO** |
| **95** | **4726** | **JULIANE DALMOLIN** | 52.00 | **APROVADO** |
| **96** | **1369** | **ALNEI MORIGGI** | 51.50 | **APROVADO** |
| **97** | **2184** | **MARCIA ELIZETE ZAMBONIN GAIO** | 51.50 | **APROVADO** |
| **98** | **0291** | **ANDERSON BANDIERA** | 51.50 | **APROVADO** |
| **99** | **2856** | **JOEL ERNANI ROSNOWSKI** | 51.50 | **APROVADO** |
| **100** | **3874** | **PĀMELA CARLA ALVES PASQUALIN** | 51.00 | **APROVADO** |
| **101** | **5453** | **RAFAELA APARECIDA OLIVO** | 51.00 | **APROVADO** |
| **102** | **4662** | **LUCILA BERNADETE DALAGNOLI WALTER** | 51.00 | **APROVADO** |
| **103** | **3548** | **JULIANA DE OLIVEIRA BALSINI** | 51.00 | **APROVADO** |
| **104** | **2921** | **ANTONIO CARLOS ADIERS** | 51.00 | **APROVADO** |
| **105** | **1172** | **DANIELA RODRIGUES ALVES LOPES** | 50.50 | **APROVADO** |
| **106** | **5106** | **SABRINA VANESSA SILVA** | 50.50 | **APROVADO** |
| **107** | **0489** | **SAULO BEVILAQUA PASETTO** | 50.50 | **APROVADO** |
| **108** | **2799** | **JUVELSI IVO ARALDI** | 50.00 | **APROVADO** |
| **109** | **4292** | **MAURI JOSE SPOLTI** | 50.00 | **APROVADO** |
| **110** | **2240** | **JESSE ELEAZAR FAGUNDES DE OLIVEIRA** | 50.00 | **APROVADO** |
| **111** | **1935** | **LUCIANO VARGAS BOGO** | 50.00 | **APROVADO** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **112** | **4211** | **GILBERTO MANENTI** | 50.00 | **APROVADO** |
| **113** | **1230** | **MOACIR CORREA PINHO** | 49.50 | REPROVADO |
| **114** | **3457** | **MIQUELI MENETIER** | 49.50 | REPROVADO |
| **115** | **5314** | **MARCELO HENRIQUE MACHADO** | 49.50 | REPROVADO |
| **116** | **0480** | **RAFAELA SCORTEGAGNA CHIAVINI** | 49.50 | REPROVADO |
| **117** | **0322** | **SIMONE FERRONATO** | 49.00 | REPROVADO |
| **118** | **1785** | **GABRIELA DI DOMENICO** | 49.00 | REPROVADO |
| **119** | **3703** | **ELIANE PASQUAL RODRIGUES** | 48.50 | REPROVADO |
| **120** | **4912** | **CELIO DE JESUS CAMPOS** | 48.50 | REPROVADO |
| **121** | **1188** | **ANA PAULA MEDEIROS** | 48.50 | REPROVADO |
| **122** | **0993** | **DAIANE MAREZANI** | 48.50 | REPROVADO |
| **123** | **2925** | **JULIANA COSER** | 48.00 | REPROVADO |
| **124** | **4997** | **LUIZ CARLOS VARGAS DA SILVA** | 48.00 | REPROVADO |
| **125** | **1144** | **VANDRÉ RUBERT** | 48.00 | REPROVADO |
| **126** | **4605** | **PHILIPE ALAN MACHADO** | 48.00 | REPROVADO |
| **127** | **0138** | **CAROLINE RAMOS** | 48.00 | REPROVADO |
| **128** | **1671** | **CASSIANA MARINA MATHIOSKI** | 48.00 | REPROVADO |
| **129** | **4124** | **GENIR EMA ZAGO BETTONI** | 48.00 | REPROVADO |
| **130** | **2455** | **GABRIEL ZANOTTI** | 48.00 | REPROVADO |
| **131** | **3675** | **NELMA PINZ LARA** | 47.50 | REPROVADO |
| **132** | **5265** | **VOLNEI FRANCISCO DE OLIVEIRA** | 47.50 | REPROVADO |
| **133** | **4835** | **REGINA ANSILIERO** | 47.50 | REPROVADO |
| **134** | **5110** | **KALYNKA ABDALLA MAIA DE PAULA** | 47.50 | REPROVADO |
| **135** | **3302** | **ATAIR TOMAZ DA SILVA** | 47.00 | REPROVADO |
| **136** | **2529** | **RUBENS NIEVIADOMSKI** | 47.00 | REPROVADO |
| **137** | **0669** | **JUCILEI VIEIRA COELHO DO ROSĮRIO** | 46.50 | REPROVADO |
| **138** | **4447** | **DEIVID LUIZ DE OLIVEIRA** | 46.50 | REPROVADO |
| **139** | **3242** | **GLAUBER BARBOSA SILVA** | 46.50 | REPROVADO |
| **140** | **4234** | **MAURO CESAR TELLES** | 46.50 | REPROVADO |
| **141** | **1377** | **MIRIAM SCHEGUSCHEVSKI MENDES** | 46.00 | REPROVADO |
| **142** | **4899** | **FRANCIELE RECH** | 46.00 | REPROVADO |
| **143** | **4827** | **PRICILA BALDISSERA KOZLOW** | 46.00 | REPROVADO |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **144** | **4472** | **MARILEI DALLAGNOL** | 46.00 | REPROVADO |
| **145** | **2305** | **SANDRO JOSE BIAVA** | 45.50 | REPROVADO |
| **146** | **4247** | **IRACEMA CRESTANI DE OLIVEIRA** | 45.50 | REPROVADO |
| **147** | **3109** | **ANDERSON MATEUS ZANOTTO** | 45.50 | REPROVADO |
| **148** | **4970** | **GREICE KELLEN MORCHE** | 45.50 | REPROVADO |
| **149** | **0638** | **VANESSA LUZIA CRESTANI PERETTI** | 45.00 | REPROVADO |
| **150** | **3029** | **LUCÉLIA FERREIRA DOS SANTOS VEIGA** | 45.00 | REPROVADO |
| **151** | **4120** | **ANDREA APARECIDA AUZILIERO** | 45.00 | REPROVADO |
| **152** | **1904** | **ANDRÉIA CRISTINA SCHNEIDER** | 45.00 | REPROVADO |
| **153** | **5126** | **WAGNER GUERIN SPADER** | 45.00 | REPROVADO |
| **154** | **3062** | **HADRIEL DALMOLIN** | 45.00 | REPROVADO |
| **155** | **3199** | **MAXSURE FRANÇA** | 44.50 | REPROVADO |
| **156** | **2073** | **MARLENE APARECIDA LUZZI BALDISSERA** | 44.50 | REPROVADO |
| **157** | **2157** | **LILIANE NARA PIROLLI** | 44.50 | REPROVADO |
| **158** | **2147** | **GIOVANI GREGOLON** | 44.50 | REPROVADO |
| **159** | **0674** | **MICHELE VANESKI** | 44.00 | REPROVADO |
| **160** | **1772** | **LILIANE MARIA BOGONI DE NARDI** | 44.00 | REPROVADO |
| **161** | **2010** | **ELIAS BERNIERI** | 43.00 | REPROVADO |
| **162** | **1572** | **ANA LUCIA DE OLIVEIRA** | 43.00 | REPROVADO |
| **163** | **4184** | **ELIVANE REGINA DELANI** | 43.00 | REPROVADO |
| **164** | **4182** | **PEDRO ADĆO RIBEIRO** | 42.50 | REPROVADO |
| **165** | **0656** | **VILMAR NOGUEIRA DUARTE** | 42.50 | REPROVADO |
| **166** | **3802** | **SANDRA MARA MIOZZO** | 42.50 | REPROVADO |
| **167** | **3283** | **RICARDO GEPFRICH DE OLIVEIRA** | 42.50 | REPROVADO |
| **168** | **3963** | **DANIMAR SCORTEGAGNA** | 42.50 | REPROVADO |
| **169** | **4050** | **MARIANE MICHELE NEITZKE** | 42.50 | REPROVADO |
| **170** | **0007** | **EDVANS PASQUAL** | 42.00 | REPROVADO |
| **171** | **4666** | **CLAUDIA SCUSSIATO** | 42.00 | REPROVADO |
| **172** | **1101** | **JOSIANI CONCHI DA SILVA** | 42.00 | REPROVADO |
| **173** | **0203** | **UBIRAJARA MENDES** | 42.00 | REPROVADO |
| **174** | **0356** | **ANA PAULA DEL RÉ** | 42.00 | REPROVADO |
| **175** | **4961** | **MARCELO ROBERTO RIGO** | 41.50 | REPROVADO |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **176** | **5162** | **PATRICIA BRUSCHI BARBOZA** | 41.50 | REPROVADO |
| **177** | **4029** | **SIRLEI MUNARO** | 41.50 | REPROVADO |
| **178** | **3666** | **LYGIA DE OLIVEIRA** | 40.50 | REPROVADO |
| **179** | **1387** | **KATIUSSA ALINE KROTH DEGENHARDT** | 40.50 | REPROVADO |
| **180** | **2513** | **JOSUÉ RISSARDI** | 40.50 | REPROVADO |
| **181** | **4914** | **CAMILA MICHALICHEN** | 40.50 | REPROVADO |
| **182** | **3033** | **JOSE ALAN SOARES DOS SANTOS** | 40.00 | REPROVADO |
| **183** | **5534** | **LUZIA SOARES CANGIRANA** | 40.00 | REPROVADO |
| **184** | **4017** | **IRACILDE CRESTANI** | 40.00 | REPROVADO |
| **185** | **5044** | **GUSTAVO GIACOMINI** | 40.00 | REPROVADO |
| **186** | **3264** | **SAMUELLI DEMORI** | 40.00 | REPROVADO |
| **187** | **1674** | **GUSTAVO ARGENTA** | 38.50 | REPROVADO |
| **188** | **0309** | **JULIANA PAULA PERAZZOLI PONTES** | 38.50 | REPROVADO |
| **189** | **3334** | **FERNANDA MONTORO DOURADO** | 38.00 | REPROVADO |
| **190** | **4632** | **HEMANUELLE ANNE MORO** | 37.50 | REPROVADO |
| **191** | **4264** | **PAULO DAVI LORENZZONI** | 36.00 | REPROVADO |
| **192** | **3993** | **RAFAÉLA PIVETA** | 35.50 | REPROVADO |
| **193** | **3119** | **IVONETE APARECIDA MENEGHEL** | 35.00 | REPROVADO |
| **194** | **2967** | **ADRIANA DENARDI** | 34.50 | REPROVADO |
| **195** | **5445** | **ANA PAULA BECKER CONTE** | 32.00 | REPROVADO |
| **196** | **2849** | **VILMAR ALVES DOS SANTOS** | 31.50 | REPROVADO |

**CARGO: FISIOTERAPEUTA**
**NR. VAGAS: 1**

| CLASS. | NR. INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | TOTAL DE PONTOS | APROVAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| **1** | **3446** | **FRANCIELI BALESTRIN ROVER** | 78.00 | **APROVADO** |
| **2** | **4829** | **KARLA CRISTINA MAGRO** | 77.50 | **APROVADO** |
| **3** | **0697** | **CAMILLA ROUSSENQ INÁCIO** | 77.50 | **APROVADO** |
| **4** | **3424** | **ISABELA RECH** | 73.50 | **APROVADO** |
| **5** | **2491** | **CRISTIANE VALMORBIDA** | 73.00 | **APROVADO** |
| **6** | **1340** | **JOICE APARECIDA PADILHA** | 72.50 | **APROVADO** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **7** | **4992** | **ARIANE BUONO** | 70.50 | **APROVADO** |
| **8** | **1040** | **MARIANA BRANCO MARTINS** | 70.00 | **APROVADO** |
| **9** | **5372** | **LUCIANO RICARDO ISERNHAGEN PREBIANCA** | 70.00 | **APROVADO** |
| **10** | **2289** | **ALCIDĮLIA GRANEMANN DE MELLO** | 70.00 | **APROVADO** |
| **11** | **0802** | **JULIANA POSSENTI** | 69.50 | **APROVADO** |
| **12** | **2803** | **DANIELE BOFF** | 69.50 | **APROVADO** |
| **13** | **3757** | **NÍNIVE ĶSIS RIGO DUARTE** | 69.00 | **APROVADO** |
| **14** | **1520** | **MAIRA DALSOGLIO** | 68.50 | **APROVADO** |
| **15** | **5273** | **MELINA DE ALMEIDA CASALETTI** | 67.50 | **APROVADO** |
| **16** | **1109** | **SAIONARA BRAGGIO** | 66.50 | **APROVADO** |
| **17** | **2039** | **LUCAS GRANETTO** | 66.50 | **APROVADO** |
| **18** | **0212** | **SERGIO WADA KOGUCHI** | 66.50 | **APROVADO** |
| **19** | **4648** | **MARIA LUISA CESCA** | 66.00 | **APROVADO** |
| **20** | **2151** | **RAFAEL PEPPES DO PRADO** | 66.00 | **APROVADO** |
| **21** | **2339** | **MAYARA PERAZZOLI** | 65.50 | **APROVADO** |
| **22** | **4967** | **THALEZ PERDONCINI** | 65.50 | **APROVADO** |
| **23** | **1787** | **EMANUELA RAGADALLI DE SOUZA** | 65.50 | **APROVADO** |
| **24** | **0379** | **TIAGO SOLIMAN** | 65.00 | **APROVADO** |
| **25** | **2244** | **ADRIA ZIPPERER** | 65.00 | **APROVADO** |
| **26** | **3574** | **JÚLIA PORTO BRITTO COUSIN** | 65.00 | **APROVADO** |
| **27** | **4951** | **KEILA HELIANE PERDONCINI** | 64.50 | **APROVADO** |
| **28** | **4515** | **JAILE TORRI** | 64.00 | **APROVADO** |
| **29** | **0600** | **ANNE ROSE RODRIGUES** | 64.00 | **APROVADO** |
| **30** | **0139** | **DAVIDSON DA SILVA COSTA** | 63.50 | **APROVADO** |
| **31** | **1347** | **ADRIANO LUIZ MAFFESSONI** | 63.50 | **APROVADO** |
| **32** | **1216** | **PRYSCILA SILVA DE SOUSA** | 63.00 | **APROVADO** |
| **33** | **3919** | **TATIANE DENARDI DA SILVA** | 63.00 | **APROVADO** |
| **34** | **4008** | **PATRICIA CRISTIANE ZAGO** | 62.50 | **APROVADO** |
| **35** | **4808** | **TALITTA PADILHA MACHADO** | 62.50 | **APROVADO** |
| **36** | **4883** | **KAREN BEATRIZ HEPP** | 62.50 | **APROVADO** |
| **37** | **2248** | **SUELEN DALLAZEM** | 62.00 | **APROVADO** |
| **38** | **5481** | **NELYZA CRISTINA BELATTO** | 61.50 | **APROVADO** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **39** | **0223** | **FERNANDA COFFERI** | 61.50 | **APROVADO** |
| **40** | **3633** | **LAĶS CRISTINA PIASSĆO** | 61.50 | **APROVADO** |
| **41** | **1556** | **MATHEUS JUNIOR BESEN** | 61.00 | **APROVADO** |
| **42** | **2318** | **FERNANDA DUARTE BORGES DE OLIVEIRA** | 61.00 | **APROVADO** |
| **43** | **1531** | **ANA CLAUDIA FERRARI MOREIRA** | 60.50 | **APROVADO** |
| **44** | **5306** | **SUELEN KARINA CUNEN** | 60.50 | **APROVADO** |
| **45** | **5228** | **TIAGO PRETTO** | 60.50 | **APROVADO** |
| **46** | **2566** | **GEANDRA RITA PEREIRA RIBAS** | 60.00 | **APROVADO** |
| **47** | **2107** | **WHATANA SOARES GIROTTO** | 59.00 | **APROVADO** |
| **48** | **4525** | **ALLYNE PAULA SANTOS** | 58.50 | **APROVADO** |
| **49** | **1683** | **ANA PAULA BAÚ** | 57.50 | **APROVADO** |
| **50** | **5267** | **MARILIA VINGLA DA SILVEIRA** | 56.50 | **APROVADO** |
| **51** | **3821** | **DIULY DAIANY GASNHAR** | 56.50 | **APROVADO** |
| **52** | **4776** | **LARYSSA AUGUSTA TELLES BOGUT** | 56.00 | **APROVADO** |
| **53** | **3570** | **RODOLFO TERTULIANO BAHÚ BACKES** | 55.50 | **APROVADO** |
| **54** | **5035** | **PATRICIA DOS ANJOS RISSARDI** | 55.50 | **APROVADO** |
| **55** | **3543** | **KETREN EISING** | 55.00 | **APROVADO** |
| **56** | **4577** | **MARINA MORENA SEBA MULLER** | 54.50 | **APROVADO** |
| **57** | **3999** | **JOSUÉ SOLIMAN** | 54.50 | **APROVADO** |
| **58** | **5242** | **INGLO SANTANA DE MELO** | 54.00 | **APROVADO** |
| **59** | **0884** | **FABIULA APARECIDA KURTZ** | 53.50 | **APROVADO** |
| **60** | **0228** | **MARIANA PIMENTA SCALOPPI** | 52.00 | **APROVADO** |
| **61** | **1562** | **FRANCIELI CARLETTO PERETTI** | 52.00 | **APROVADO** |
| **62** | **5397** | **CRISTINA PATTIS** | 51.00 | **APROVADO** |
| **63** | **0281** | **ERICA CRISTINA SCHNEIDER** | 50.50 | **APROVADO** |
| **64** | **2257** | **ADENAIDE OLIVEIRA SIMUNDI** | 47.00 | REPROVADO |
| **65** | **3249** | **THAIS CRISTINA EISENBERG** | 45.50 | REPROVADO |
| **66** | **4566** | **MARLUCY BRESSIANI** | 45.50 | REPROVADO |
| **67** | **3541** | **GABRIELLI APARECIDA BATISTA** | 45.00 | REPROVADO |

**CARGO: INSTRUTOR DE CAPOEIRA**
**NR. VAGAS: 1**

| CLASS. | NR. INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | PROVA OBJETIVA | X 0.6 | APTIDÃO FÍSICA | X 0.4 | MÉDIA FINAL | APROVAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **1** | **3790** | **ROGER ANTONIO CORREA** | 71.50 | 42.90 | 100.00 | 40.00 | 82.90 | **APROVADO** |
| **2** | **1937** | **ROBERTO PINHEIRO** | 69.00 | 41.40 | 100.00 | 40.00 | 81.40 | **APROVADO** |
| **3** | **3988** | **MÁRCIO ALEX CARDOSO BELARDONY** | 64.50 | 38.70 | 100.00 | 40.00 | 78.70 | **APROVADO** |
| **4** | **3520** | **CLEBER UDO LEIER** | 56.00 | 33.60 | 100.00 | 40.00 | 73.60 | **APROVADO** |
| **5** | **3769** | **RAFAEL DA ESPADA** | 56.00 | 33.60 | 100.00 | 40.00 | 73.60 | **APROVADO** |
| **6** | **1397** | **PAULO CESAR ANTUNES DE LIMA** | 48.00 | 28.80 | 00.00 | 00.00 | 28.00 | REPROVADO |

**CARGO: INSTRUTOR DE DANÇA**
**NR. VAGAS: 1**

| CLASS. | NR. INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | TOTAL DE PONTOS | APROVAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| **1** | **0748** | **GISLEI SAGAIS ZORNITTA** | 47.00 | REPROVADO |
| **2** | **3075** | **KAYANA RAGADALLI PAEZE** | 37.50 | REPROVADO |

**CARGO: INSTRUTOR DE TEATRO**
**NR. VAGAS: 1**

| CLASS. | NR. INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | TOTAL DE PONTOS | APROVAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| **1** | **4848** | **LEANDRO DE MORAES TRIERVAILER** | 75.00 | **APROVADO** |
| **2** | **4684** | **VIVIAN EMILLI FALLGATTER SILVA** | 48.50 | REPROVADO |
| **3** | **0508** | **PEDRO RAFAEL PERETTI** | 45.00 | REPROVADO |
| **4** | **0216** | **ALESSANDRA MARTIM BATISTA** | 38.50 | REPROVADO |

**CARGO: MARCENEIRO**
**NR. VAGAS: 1**

| CLASS. | NR. INSC. | NOME DO CANDIDATO | PROVA OBJETIVA | X 0.4 | PROVA PRATICA | X 0.6 | MÉDIA FINAL | APROVAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 0157 | ALBARI MARTINS | 88.00 | 35.20 | 85.00 | 51.00 | 86.20 | APROVADO |
| 2 | 5102 | CRISTIAN CORRENT | 78.00 | 31.20 | 85.00 | 51.00 | 82.20 | APROVADO |
| 3 | 2112 | AFONSO STRAPAZZON | 58.00 | 23.20 | 95.00 | 57.00 | 80.20 | APROVADO |
| 4 | 3840 | LOAN LUIS TOLDO | 70.00 | 28.00 | 70.00 | 42.00 | 70.00 | APROVADO |
| 5 | 5183 | VANDERLEI CLENILSON VOLPATTO | 72.00 | 28.80 | 65.00 | 39.00 | 67.80 | APROVADO |
| 6 | 3077 | FABIO EMILIO JUNGES | 76.00 | 30.40 | 60.00 | 36.00 | 66.40 | APROVADO |
| 7 | 4505 | JOÃO LUIZ DALVES | 58.00 | 23.20 | 70.00 | 42.00 | 65.20 | APROVADO |
| 8 | 4600 | EDSON JOSÉ ALBANI | 66.00 | 26.40 | 60.00 | 36.00 | 62.40 | APROVADO |
| 9 | 1066 | IVO TRIBECK JUNIOR | 82.00 | 32.80 | 40.00 | 24.00 | 56.80 | REPROVADO |
| 10 | 3876 | ROBSON TORCHATTO | 44.00 | 17.60 | 40.00 | 24.00 | 41.60 | REPROVADO |
| 11 | 3413 | ANTONIO RODRIGUES ALVES | 80.00 | 32.00 | 00.00 | 00.00 | 32.00 | REPROVADO |
| 12 | 0951 | ALISSON PERETTI | 78.00 | 31.20 | 00.00 | 00.00 | 31.20 | REPROVADO |
| 13 | 3822 | MARCOS ANTONIO TASCHECK | 74.00 | 29.60 | 00.00 | 00.00 | 29.60 | REPROVADO |
| 14 | 4575 | ANDREI JOSE STIRMA | 44.00 | 17.60 | 00.00 | 00.00 | 17.60 | REPROVADO |

**CARGO: MONITOR DE OFICINA DE VIOLINO**
**NR. VAGAS: 1**

| CLASS. | NR. INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | TOTAL DE PONTOS | APROVAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 3382 | FERNANDO FLORES PEDROSA | 64.00 | APROVADO |
| 2 | 4644 | KELLY PELLIZZARI | 55.00 | APROVADO |

**CARGO: MONITOR DE OFICINA DE VIOLONCELO**
**NR. VAGAS: 1**

| CLASS. | NR. INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | TOTAL DE PONTOS | APROVAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 0942 | JOEL BINACHIN | 52.00 | APROVADO |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **2** | **2825** | **FELIPE FLORES PEDROSA** | 51.00 | **APROVADO** |

**CARGO: MOTORISTA I - VEÍCULO DE PASSEIO, VANS E UTILITÁRIOS PEQUENOS**
**NR. VAGAS: 6**

| CLASS. | NR. INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | PROVA OBJETIVA | X 0,4 | PROVA PRATICA | X 0,6 | MÉDIA FINAL | APROVAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **1** | **3419** | **PAULO ROBERTO DA SILVA CAMPOS** | 74.00 | **29.60** | 100.00 | **60.00** | 89,60 | **APROVADO** |
| **2** | **2275** | **MARCIO OGLIARI** | 88.00 | **35,20** | 90.00 | **54.00** | 89,20 | **APROVADO** |
| **3** | **1813** | **LUIZ GABRIEL FIANCO** | 73.00 | **29,20** | 100.00 | **60.00** | 89,20 | **APROVADO** |
| **4** | **5375** | **MARCIO CORDOVA COELHO** | 84.00 | **33,60** | 90.00 | **54.00** | 87,60 | **APROVADO** |
| **5** | **0866** | **EVERTON VINICIUS GRIGOLO VIECELI** | 84.00 | **33,60** | 90.00 | **54.00** | 87,60 | **APROVADO** |
| **6** | **3405** | **RODRIGO CENDRON SCOLARO** | 81.00 | **32,40** | 90.00 | **54.00** | 86,40 | **APROVADO** |
| **7** | **1127** | **LEIVIS MARQUES** | 78.00 | **32,20** | 90.00 | **54.00** | 86,20 | **APROVADO** |
| **8** | **3989** | **SANDRO DE SOUZA FERNANDES** | 80.00 | **32,00** | 90.00 | **54.00** | 86,00 | **APROVADO** |
| **9** | **2495** | **WESLEY DIEGO LOOF** | 77.00 | **30,80** | 90.00 | **54.00** | 84,80 | **APROVADO** |
| **10** | **3973** | **JOEL ALVES DE OLIVEIRA** | 77.00 | **30,80** | 90.00 | **54.00** | 84,80 | **APROVADO** |
| **11** | **0511** | **MAURICIO PENSO** | 74.00 | **29.60** | 90.00 | **54.00** | 83,60 | **APROVADO** |
| **12** | **0571** | **FERNANDO IRINEU BERTO** | 74.00 | **29.60** | 90.00 | **54.00** | 83,60 | **APROVADO** |
| **13** | **0872** | **OSNIR PERAZZOLI** | 74.00 | **29.60** | 90.00 | **54.00** | 83,60 | **APROVADO** |
| **14** | **3370** | **RODRIGO RIBEIRO ALVES** | 74.00 | **29.60** | 90.00 | **54.00** | 83,60 | **APROVADO** |
| **15** | **0550** | **CLAUDENIR GONÇALVES DOS SANTOS** | 72.00 | **28,80** | 90.00 | **54.00** | 82,80 | **APROVADO** |
| **16** | **1650** | **CRISTINA CANDIDO DE ARAUJO** | 72.00 | **28,80** | 90.00 | **54.00** | 82,80 | **APROVADO** |
| **17** | **4375** | **KLEYTON ROSA SECCO** | 72.00 | **28,80** | 90.00 | **54.00** | 82,80 | **APROVADO** |
| **18** | **2692** | **VALDIR FOSCHIERA** | 72.00 | **28,80** | 90.00 | **54.00** | 82,80 | **APROVADO** |
| **19** | **0602** | **LUCAS PESSIN** | 71.00 | **28,40** | 90.00 | **54.00** | 82,40 | **APROVADO** |
| **20** | **4137** | **CELIO ANTUNES DE LIMA** | 71.00 | **28,40** | 90.00 | **54.00** | 82,40 | **APROVADO** |
| **21** | **1098** | **VINICIUS TELES DE RESENDE** | 69.00 | **27,60** | 90.00 | **54.00** | 81,60 | **APROVADO** |
| **22** | **1266** | **MARCOS ROBERTO SALVI** | 69.00 | **27,60** | 90.00 | **54.00** | 81,60 | **APROVADO** |
| **23** | **4498** | **MARCOS ROBERTO CORREIA** | 82.00 | **32,80** | 80.00 | **48.00** | 80,80 | **APROVADO** |
| **24** | **2249** | **EDINEI JOÃO PIROLLI BARIVIEIRA** | 77.00 | **30,80** | 80.00 | **48.00** | 78,80 | **APROVADO** |
| **25** | **4911** | **RAFAEL JEFFERSON DA SILVA** | 77.00 | **30,80** | 80.00 | **48.00** | 78,80 | **APROVADO** |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | DELAZZERI | | | | | | |
| 26 | 4949 | GELSON GELINSKI | 76.00 | 30,40 | 80.00 | 48.00 | 78,40 | APROVADO |
| 27 | 1416 | MOACIR CANÔNICA SOBRINHO | 76.00 | 30,40 | 80.00 | 48.00 | 78,40 | APROVADO |
| 28 | 1048 | MARCELO BIANCHIN | 90.00 | 36,00 | 70.00 | 42.00 | 78,00 | APROVADO |
| 29 | 3468 | JANE MARLENE AMANTINI | 84.00 | 33,60 | 70.00 | 42.00 | 76,60 | APROVADO |
| 30 | 3235 | VANDERLEI CARLOS MARIANI | 86.00 | 34,40 | 70.00 | 42.00 | 76,40 | APROVADO |
| 31 | 2508 | WANDERLEI GODOI | 78.00 | 31,20 | 70.00 | 42.00 | 73,20 | APROVADO |
| 32 | 3488 | FAUSTINO JOSÉ FRESQUI | 74.00 | 29.60 | 70.00 | 42.00 | 72,60 | APROVADO |
| 33 | 3434 | ELIAS SOUZA RIBEIRO | 79.00 | 30,40 | 70.00 | 42.00 | 72,40 | APROVADO |
| 34 | 5004 | ANTONIO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA | 72.00 | 28,80 | 70.00 | 42.00 | 70,80 | APROVADO |
| 35 | 4325 | PAULO EGIDIO RISSARDI | 72.00 | 28,80 | 70.00 | 42.00 | 70,80 | APROVADO |
| 36 | 4715 | FRANCISCO EDIMAR BERGAMO | 72.00 | 28,80 | 70.00 | 42.00 | 70,80 | APROVADO |
| 37 | 3603 | PEDRO OLDERI NOVELLO | 71.00 | 28,40 | 70.00 | 42.00 | 70,40 | APROVADO |
| 38 | 2540 | MARCIANO JUNIOR TOMALAK | 70.00 | 28,00 | 70.00 | 42.00 | 70,00 | APROVADO |
| 39 | 5256 | ALESSANDRO DE MORAIS ZANCAN | 82.00 | 32,80 | 60.00 | 36.00 | 68,80 | APROVADO |
| 40 | 3380 | MÁRCIO RODRIGO SCHÜLER | 80.00 | 32,00 | 60.00 | 36.00 | 68,00 | APROVADO |
| 41 | 2375 | MARCOS ROBERTO GUERELUS | 77.00 | 30,80 | 60.00 | 36.00 | 66,80 | APROVADO |
| 42 | 0707 | ILTON LUIZ BORBA DE MIRANDA | 75.00 | 30,00 | 60.00 | 36.00 | 66,00 | APROVADO |
| 43 | 4371 | JOAQUIM ALDORI GONĒALVES | 74.00 | 29.60 | 60.00 | 36.00 | 65,60 | APROVADO |
| 44 | 1352 | JACSON ANDREI CARDOSO | 85.00 | 34,00 | 50.00 | 30.00 | 64,00 | APROVADO |
| 45 | 2352 | JOÃO TOMAZ ANTUNES DE LIMA | 69.00 | 27,60 | 60.00 | 36.00 | 63,60 | APROVADO |
| 46 | 0549 | ALEX AMARO MARTINS | 69.00 | 27,60 | 60.00 | 36.00 | 63,60 | APROVADO |
| 47 | 1594 | JESIEL JESSE TELAM DOS SANTOS | 67.00 | 26.80 | 60.00 | 36.00 | 62,80 | APROVADO |
| 48 | 4438 | ESTIVER DOMER DA SILVA | 81.00 | 32,40 | 50.00 | 30.00 | 62,40 | APROVADO |
| 49 | 3063 | SIRLEI MARIA CARNIEL | 69.00 | 27,60 | 50.00 | 30.00 | 57,60 | APROVADO |
| 50 | 1089 | CARLA DANIELE SUCKOW | 69.00 | 27,60 | 50.00 | 30.00 | 57,60 | APROVADO |
| 51 | 1378 | GILMAR NARLOK JUNIOR | 69.00 | 27,60 | 50.00 | 30.00 | 57,60 | APROVADO |
| 52 | 2454 | GLEDSON GOMES DE CAMPOS | 76.00 | 30,40 | 0.00 | 0.00 | 30,40 | REPROVADO |
| 53 | 2485 | EVANDRO TRAGANCIN | 74.00 | 29.60 | 0.00 | 0.00 | 29.60 | REPROVADO |
| 54 | 4814 | ALEXANDRE RUBINI | 73.00 | 29,20 | 0.00 | 0.00 | 29,20 | REPROVADO |
| 55 | 0618 | ISMAEL STACHERA | 72.00 | 28,80 | 0.00 | 0.00 | 28,80 | REPROVADO |
| 56 | 2523 | ALDREI GIOVANI BARROS | 71.00 | 28,40 | 0.00 | 0.00 | 28,40 | REPROVADO |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **57** | **4712** | **JAIR SLONGO** | 71.00 | **28,40** | 0.00 | **0.00** | 28,40 | REPROVADO |
| **58** | **3503** | **VAGNER VALERIO ANTUNES CARRAZONI** | 70.00 | **28,00** | 0.00 | **0.00** | 28,00 | REPROVADO |
| **59** | **4884** | **MILTON ALVES DOS SANTOS** | 70.00 | **28,00** | 0.00 | **0.00** | 28,00 | REPROVADO |
| **60** | **3121** | **CLEBER ANTUNES** | 69.00 | **27,60** | 0.00 | **0.00** | 27,60 | REPROVADO |
| **61** | **2047** | **GIANNE GOMES PERES** | 69.00 | **27,60** | 0.00 | **0.00** | 27,60 | REPROVADO |
| **62** | **0778** | **MISSLEINE FERREIRA DO NASCIMENTO** | 68.00 | **27,20** | 0.00 | **0.00** | 27,20 | REPROVADO |
| **63** | **1788** | **LUIZ CARLOS RIBEIRO DE DEUS** | 68.00 | **27,20** | 0.00 | **0.00** | 27,20 | REPROVADO |
| **64** | **2138** | **TIAGO OZORIO PEREIRA** | 68.00 | **27,20** | 0.00 | **0.00** | 27,20 | REPROVADO |
| **65** | **4750** | **ELTON MEZAROBBA** | 68.00 | **27,20** | 0.00 | **0.00** | 27,20 | REPROVADO |
| **66** | **1846** | **DOUGLAS JUIR** | 68.00 | **27,20** | 0.00 | **0.00** | 27,20 | REPROVADO |
| **67** | **1490** | **GERSON DE AZEVEDO** | 68.00 | **27,20** | 0.00 | **0.00** | 27,20 | REPROVADO |
| **68** | **4126** | **EDGAR POZZAN PEREIRA** | 68.00 | **27,20** | 0.00 | **0.00** | 27,20 | REPROVADO |
| **69** | **2537** | **JOSUÉ RIBEIRO DOS SANTOS** | 67.00 | **26.80** | 0.00 | **0.00** | 26.80 | REPROVADO |
| **70** | **5146** | **CLAUDIR KRAUSE** | 67.00 | **26.80** | 0.00 | **0.00** | 26.80 | REPROVADO |
| **71** | **3066** | **VALDECIR LUIZ PAZIN** | 67.00 | **26.80** | 0.00 | **0.00** | 26.80 | REPROVADO |
| **72** | **3420** | **ALCIDIR MIGUEL VITORAZZI** | 67.00 | **26.80** | 0.00 | **0.00** | 26.80 | REPROVADO |
| **73** | **4855** | **JULIANO LINS** | 66.00 | **26,40** | 0.00 | **0.00** | 26,40 | REPROVADO |
| **74** | **0749** | **MAICON JOSE MORO** | 66.00 | **26,40** | 0.00 | **0.00** | 26,40 | REPROVADO |
| **75** | **2420** | **JOSEMIR ANTUNES** | 66.00 | **26,40** | 0.00 | **0.00** | 26,40 | REPROVADO |
| **76** | **0925** | **SIMONE APARECIDA LEMOS** | 66.00 | **26,40** | 0.00 | **0.00** | 26,40 | REPROVADO |
| **77** | **1811** | **HEBER WALBER RIBEIRO DOS SANTOS** | 66.00 | **26,40** | 0.00 | **0.00** | 26,40 | REPROVADO |
| **78** | **3637** | **DANIEL RIGO DEMORI** | 66.00 | **26,40** | 0.00 | **0.00** | 26,40 | REPROVADO |
| **79** | **2476** | **ANDERSSON SANTO PELOZATO** | 66.00 | **26,40** | 0.00 | **0.00** | 26,40 | REPROVADO |
| **80** | **4682** | **CARLOS ANTONIO GUSI** | 66.00 | **26,40** | 0.00 | **0.00** | 26,40 | REPROVADO |
| **81** | **3311** | **JOCEMAR GAIO** | 66.00 | **26,40** | 0.00 | **0.00** | 26,40 | REPROVADO |
| **82** | **1711** | **FABIANO SCOPEL** | 65.00 | **26,00** | 0.00 | **0.00** | 26,00 | REPROVADO |
| **83** | **3834** | **FLÁVIO DONEDA PEREIRA DE JESUS** | 65.00 | **26,00** | 0.00 | **0.00** | 26,00 | REPROVADO |
| **84** | **3011** | **JOAO RODRIGO DE SOUZA** | 65.00 | **26,00** | 0.00 | **0.00** | 26,00 | REPROVADO |
| **85** | **1260** | **ADRIANO ALBERTI** | 65.00 | **26,00** | 0.00 | **0.00** | 26,00 | REPROVADO |
| **86** | **5374** | **DOUGLAS CAMANA** | 65.00 | **26,00** | 0.00 | **0.00** | 26,00 | REPROVADO |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **87** | **4527** | **DIEGO MENCATO** | 65.00 | **26,00** | 0.00 | **0.00** | 26,00 | REPROVADO |
| **88** | **2356** | **SERGIO ANTUNES** | 64.00 | **25,60** | 0.00 | **0.00** | 25,60 | REPROVADO |
| **89** | **1271** | **DANTE JOSE COELHO PARISI** | 64.00 | **25,60** | 0.00 | **0.00** | 25,60 | REPROVADO |
| **90** | **4749** | **ANGELO CLEOMAR DE OLIVEIRA** | 64.00 | **25,60** | 0.00 | **0.00** | 25,60 | REPROVADO |
| **91** | **5364** | **PLAUTO GHELLER** | 64.00 | **25,60** | 0.00 | **0.00** | 25,60 | REPROVADO |
| **92** | **3303** | **JOSÉ LUIZ GRANETO** | 63.00 | **25,20** | 0.00 | **0.00** | 25,20 | REPROVADO |
| **93** | **4922** | **WAGNER LEOPOLDO DE MATOS** | 63.00 | **25,20** | 0.00 | **0.00** | 25,20 | REPROVADO |
| **94** | **5003** | **VALDECIR FIATKOSKI** | 63.00 | **25,20** | 0.00 | **0.00** | 25,20 | REPROVADO |
| **95** | **4117** | **JEAN CARLOS SOUZA DE ALMEIDA CORDUVA** | 63.00 | **25,20** | 0.00 | **0.00** | 25,20 | REPROVADO |
| **96** | **1860** | **MIGUEL CRISTIANO BARBOSA** | 63.00 | **25,20** | 0.00 | **0.00** | 25,20 | REPROVADO |
| **97** | **4696** | **DIRCEU VEDOVATTO** | 63.00 | **25,20** | 0.00 | **0.00** | 25,20 | REPROVADO |
| **98** | **4465** | **MARCIO CRISTIANO SOVRANI** | 63.00 | **25,20** | 0.00 | **0.00** | 25,20 | REPROVADO |
| **99** | **4976** | **LILIAN APARECIDA VON MUHLEN MEZAROBBA** | 63.00 | **25,20** | 0.00 | **0.00** | 25,20 | REPROVADO |
| **100** | **3012** | **ROSENILDO FARIAS** | 62.00 | **24,80** | 0.00 | **0.00** | 24,80 | REPROVADO |
| **101** | **5428** | **ROSANE RIBAS CACIANO** | 62.00 | **24,80** | 0.00 | **0.00** | 24,80 | REPROVADO |
| **102** | **3484** | **RODINEI JOSE PANDOLFO** | 62.00 | **24,80** | 0.00 | **0.00** | 24,80 | REPROVADO |
| **103** | **3410** | **LEANDRO MACHADO DE QUADROS** | 62.00 | **24,80** | 0.00 | **0.00** | 24,80 | REPROVADO |
| **104** | **2259** | **CRISTIANO TARUHN** | 62.00 | **24,80** | 0.00 | **0.00** | 24,80 | REPROVADO |
| **105** | **2753** | **VILSON BURATTO** | 62.00 | **24,80** | 0.00 | **0.00** | 24,80 | REPROVADO |
| **106** | **2875** | **EDDER BASSO DOS REIS** | 62.00 | **24,80** | 0.00 | **0.00** | 24,80 | REPROVADO |
| **107** | **3975** | **CLAUDINEI JOSÉ MAGUELINISKI** | 61.00 | **24,40** | 0.00 | **0.00** | 24,40 | REPROVADO |
| **108** | **4816** | **SIMONE ROSANGELA ALVES DE PAULA** | 61.00 | **24,40** | 0.00 | **0.00** | 24,40 | REPROVADO |
| **109** | **1741** | **LEANDRO CARLOS DE ALMEIDA** | 61.00 | **24,40** | 0.00 | **0.00** | 24,40 | REPROVADO |
| **110** | **4202** | **LUCAS DE SOUZA** | 61.00 | **24,40** | 0.00 | **0.00** | 24,40 | REPROVADO |
| **111** | **3201** | **ADAIR JOSE TRINDADE** | 61.00 | **24,40** | 0.00 | **0.00** | 24,40 | REPROVADO |
| **112** | **2029** | **MARCOS THIBES DE CAMPOS** | 61.00 | **24,40** | 0.00 | **0.00** | 24,40 | REPROVADO |
| **113** | **3455** | **EDILTO PAULO MOREIRA** | 61.00 | **24,40** | 0.00 | **0.00** | 24,40 | REPROVADO |
| **114** | **1297** | **ALCEU LORENÊO** | 61.00 | **24,40** | 0.00 | **0.00** | 24,40 | REPROVADO |
| **115** | **2399** | **SILMARA APŖ SOUZA DE CAMARGO SUBTIL** | 61.00 | **24,40** | 0.00 | **0.00** | 24,40 | REPROVADO |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **116** | **0606** | **LEOSIR ZUCONELLI** | 61.00 | **24,40** | 0.00 | **0.00** | 24,40 | REPROVADO |
| **117** | **2166** | **MARCELO GELINSKI** | 61.00 | **24,40** | 0.00 | **0.00** | 24,40 | REPROVADO |
| **118** | **0718** | **ROMEU ALEXANDRE BUSS** | 60.00 | **24,00** | 0.00 | **0.00** | 24,00 | REPROVADO |
| **119** | **4518** | **JACKSON DA COSTA SOUZA** | 60.00 | **24,00** | 0.00 | **0.00** | 24,00 | REPROVADO |
| **120** | **1372** | **AGOSTINHO LANFERDINI** | 60.00 | **24,00** | 0.00 | **0.00** | 24,00 | REPROVADO |
| **121** | **2728** | **MARISTELA PELLIN** | 60.00 | **24,00** | 0.00 | **0.00** | 24,00 | REPROVADO |
| **122** | **2857** | **ISMAEL RAMOS** | 59.00 | **23,60** | 0.00 | **0.00** | 23,60 | REPROVADO |
| **123** | **2373** | **DIEGO PEREIRA DAS NEVES** | 59.00 | **23,60** | 0.00 | **0.00** | 23,60 | REPROVADO |
| **124** | **4482** | **FRANCIEL ROSTIROLA** | 59.00 | **23,60** | 0.00 | **0.00** | 23,60 | REPROVADO |
| **125** | **1133** | **YURI SCHULTZ** | 59.00 | **23,60** | 0.00 | **0.00** | 23,60 | REPROVADO |
| **126** | **1300** | **GISELE CARLISE SOUZA DOS SANTOS** | 59.00 | **23,60** | 0.00 | **0.00** | 23,60 | REPROVADO |
| **127** | **4044** | **LUCIANO COSER** | 59.00 | **23,60** | 0.00 | **0.00** | 23,60 | REPROVADO |
| **128** | **1543** | **ADRIANO GRAMASIO** | 59.00 | **23,60** | 0.00 | **0.00** | 23,60 | REPROVADO |
| **129** | **0652** | **JOÃO CARLOS THIBES DE CAMPOS** | 59.00 | **23,60** | 0.00 | **0.00** | 23,60 | REPROVADO |
| **130** | **2038** | **GLAUCIO DE OLIVEIRA** | 59.00 | **23,60** | 0.00 | **0.00** | 23,60 | REPROVADO |
| **131** | **4695** | **JOEL ANTONIO PASSINI** | 59.00 | **23,60** | 0.00 | **0.00** | 23,60 | REPROVADO |
| **132** | **3213** | **JOSÉ VITOR SILVEIRA** | 58.00 | **23,20** | 0.00 | **0.00** | 23,20 | REPROVADO |
| **133** | **0818** | **EVANDRO BOGANIKA** | 58.00 | **23,20** | 0.00 | **0.00** | 23,20 | REPROVADO |
| **134** | **0670** | **INEZ DEON RISSARDI** | 58.00 | **23,20** | 0.00 | **0.00** | 23,20 | REPROVADO |
| **135** | **0596** | **LUCIANO DA SILVA COLASSO** | 58.00 | **23,20** | 0.00 | **0.00** | 23,20 | REPROVADO |
| **136** | **2999** | **ROGERIO BARTOKOSKI** | 58.00 | **23,20** | 0.00 | **0.00** | 23,20 | REPROVADO |
| **137** | **4834** | **ALESSANDRA STRAPAZZON** | 58.00 | **23,20** | 0.00 | **0.00** | 23,20 | REPROVADO |
| **138** | **2570** | **GILMAR CUNHA FILHO** | 58.00 | **23,20** | 0.00 | **0.00** | 23,20 | REPROVADO |
| **139** | **4802** | **ISABELA CRISTINA VELOZO** | 58.00 | **23,20** | 0.00 | **0.00** | 23,20 | REPROVADO |
| **140** | **2136** | **RICHARDELL CRISTIANO TANSINI** | 58.00 | **23,20** | 0.00 | **0.00** | 23,20 | REPROVADO |
| **141** | **4862** | **HELIO FREIRE SANTOS FILHO** | 57.00 | **22,80** | 0.00 | **0.00** | 22,80 | REPROVADO |
| **142** | **3829** | **LUIS ROBERTO DA SILVA PASCOAL** | 57.00 | **22,80** | 0.00 | **0.00** | 22,80 | REPROVADO |
| **143** | **3078** | **JOSE LUIZ DE OLIVEIRA** | 57.00 | **22,80** | 0.00 | **0.00** | 22,80 | REPROVADO |
| **144** | **1192** | **RAUL MARIANO DE OLIVEIRA** | 57.00 | **22,80** | 0.00 | **0.00** | 22,80 | REPROVADO |
| **145** | **3212** | **FÁBIO GARCIA MORAES** | 57.00 | **22,80** | 0.00 | **0.00** | 22,80 | REPROVADO |
| **146** | **2500** | **ROBERTO NUNES DOS SANTOS** | 57.00 | **22,80** | 0.00 | **0.00** | 22,80 | REPROVADO |
| **147** | **3020** | **MARCIANO BARIVIEIRA** | 57.00 | **22,80** | 0.00 | **0.00** | 22,80 | REPROVADO |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **148** | **0548** | **EVERTON F. PELOZATTO** | 57.00 | **22,80** | 0.00 | **0.00** | 22,80 | REPROVADO |
| **149** | **4840** | **MARCOS JOSE FERREIRA** | 56.00 | **22,40** | 0.00 | **0.00** | 22,40 | REPROVADO |
| **150** | **2332** | **ANTONIO VANDERLEI PIRES** | 55.00 | **22,00** | 0.00 | **0.00** | 22,00 | REPROVADO |
| **151** | **4781** | **JAIR ROBERTO BAVARESCO** | 55.00 | **22,00** | 0.00 | **0.00** | 22,00 | REPROVADO |
| **152** | **2022** | **ANTONIO MARCOS DOS ANJOS** | 55.00 | **22,00** | 0.00 | **0.00** | 22,00 | REPROVADO |
| **153** | **1551** | **JEFERSON FURST** | 55.00 | **22,00** | 0.00 | **0.00** | 22,00 | REPROVADO |
| **154** | **1485** | **DELAIZE TRINDADE** | 55.00 | **22,00** | 0.00 | **0.00** | 22,00 | REPROVADO |
| **155** | **4148** | **TEREZINHA MUNZLINGER** | 55.00 | **22,00** | 0.00 | **0.00** | 22,00 | REPROVADO |
| **156** | **0819** | **SANDRA REGINA SOARES** | 54.00 | **21,60** | 0.00 | **0.00** | 21,60 | REPROVADO |
| **157** | **3768** | **ANDRÉ POZZAN** | 54.00 | **21,60** | 0.00 | **0.00** | 21,60 | REPROVADO |
| **158** | **1534** | **MAYCKON DOS SANTOS DEMICIANO** | 53.00 | **21,20** | 0.00 | **0.00** | 21,20 | REPROVADO |
| **159** | **3365** | **ANDERSON DANIEL DILL CORREA** | 53.00 | **21,20** | 0.00 | **0.00** | 21,20 | REPROVADO |
| **160** | **1966** | **ADRIANE BARBACÓVI PERAZZOLI** | 53.00 | **21,20** | 0.00 | **0.00** | 21,20 | REPROVADO |
| **161** | **4723** | **CLODOMIR GHELLER** | 53.00 | **21,20** | 0.00 | **0.00** | 21,20 | REPROVADO |
| **162** | **2366** | **DOUGLAS OLOVATI** | 53.00 | **21,20** | 0.00 | **0.00** | 21,20 | REPROVADO |
| **163** | **0890** | **ROBSON CASSIANO MORAIS** | 53.00 | **21,20** | 0.00 | **0.00** | 21,20 | REPROVADO |
| **164** | **0979** | **MARCOS ANTONIO VEZARO** | 52.00 | **20,80** | 0.00 | **0.00** | 20,80 | REPROVADO |
| **165** | **5248** | **LINDAMIR CORREA DA ROCHA** | 52.00 | **20,80** | 0.00 | **0.00** | 20,80 | REPROVADO |
| **166** | **0801** | **RONALDO GUILES** | 52.00 | **20,80** | 0.00 | **0.00** | 20,80 | REPROVADO |
| **167** | **4019** | **ELEANDRO LUIZ PAZ** | 51.00 | **20,40** | 0.00 | **0.00** | 20,40 | REPROVADO |
| **168** | **1604** | **CLEDSON DE GODOY** | 51.00 | **20,40** | 0.00 | **0.00** | 20,40 | REPROVADO |
| **169** | **5433** | **VALMIR JOSE RODIGHERI** | 51.00 | **20,40** | 0.00 | **0.00** | 20,40 | REPROVADO |
| **170** | **1677** | **MATEUS ANTUNES** | 51.00 | **20,40** | 0.00 | **0.00** | 20,40 | REPROVADO |
| **171** | **0909** | **RENATO FRANCISCO MASSOCCO** | 51.00 | **20,40** | 0.00 | **0.00** | 20,40 | REPROVADO |
| **172** | **3803** | **MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DE OLIVEIRA** | 51.00 | **20,40** | 0.00 | **0.00** | 20,40 | REPROVADO |
| **173** | **0811** | **HILBERT PASSOLD** | 50.00 | **20,00** | 0.00 | **0.00** | 20,00 | REPROVADO |
| **174** | **0502** | **CELSO LUIZ DE SOUZA** | 50.00 | **20,00** | 0.00 | **0.00** | 20,00 | REPROVADO |
| **175** | **5446** | **JOAO CARLOS FERREIRA DOS SANTOS** | 50.00 | **20,00** | 0.00 | **0.00** | 20,00 | REPROVADO |
| **176** | **3597** | **KLEBERSON MILANI** | 50.00 | **20,00** | 0.00 | **0.00** | 20,00 | REPROVADO |
| **177** | **2421** | **LUIS GONĒALVES CORREA** | 50.00 | **20,00** | 0.00 | **0.00** | 20,00 | REPROVADO |
| **178** | **4291** | **MICHELLE ANTUNES** | 49.00 | **19,60** | 0.00 | **0.00** | 19,60 | REPROVADO |
| **179** | **2002** | **JAILTON LEONIDAS GARCIA** | 49.00 | **19,60** | 0.00 | **0.00** | 19,60 | REPROVADO |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **180** | **4585** | **LUIZCOLASSO** | 49.00 | **19,60** | 0.00 | **0.00** | 19,60 | REPROVADO |
| **181** | **1619** | **JACIR DA SILVA** | 49.00 | **19,60** | 0.00 | **0.00** | 19,60 | REPROVADO |
| **182** | **1358** | **RUDINEI DE BAIROS** | 48.00 | **19,20** | 0.00 | **0.00** | 19,20 | REPROVADO |
| **183** | **3516** | **LUIZ CARLOS MARCHETI** | 48.00 | **19,20** | 0.00 | **0.00** | 19,20 | REPROVADO |
| **184** | **4132** | **ROBSON FERNANDO SUCKOW** | 48.00 | **19,20** | 0.00 | **0.00** | 19,20 | REPROVADO |
| **185** | **0495** | **ADAIR FERNANDES LISBOA** | 48.00 | **19,20** | 0.00 | **0.00** | 19,20 | REPROVADO |
| **186** | **4660** | **SIDINEI DE SOUZA DIAS** | 48.00 | **19,20** | 0.00 | **0.00** | 19,20 | REPROVADO |
| **187** | **5357** | **CRISTIANO ALVES DE CAMPOS** | 48.00 | **19,20** | 0.00 | **0.00** | 19,20 | REPROVADO |
| **188** | **0619** | **IVETE DE FREITAS** | 47.00 | **18,80** | 0.00 | **0.00** | 18,80 | REPROVADO |
| **189** | **0821** | **ROSILENE MARIA DALL AGNOL** | 47.00 | **18,80** | 0.00 | **0.00** | 18,80 | REPROVADO |
| **190** | **2220** | **ANTONIO LUIZ DAL LAGO** | 47.00 | **18,80** | 0.00 | **0.00** | 18,80 | REPROVADO |
| **191** | **5268** | **IDELCIR LUIZ RALDI** | 46.00 | **18,40** | 0.00 | **0.00** | 18,40 | REPROVADO |
| **192** | **2792** | **ANTONIO PEREIRA** | 45.00 | **18,00** | 0.00 | **0.00** | 18,00 | REPROVADO |
| **193** | **2044** | **MOISES SE SOUZA MACHADO** | 44.00 | **17,60** | 0.00 | **0.00** | 17,60 | REPROVADO |
| **194** | **2721** | **VANDERLEI JOAQUIM PIERI** | 42.00 | **16,80** | 0.00 | **0.00** | 16,80 | REPROVADO |
| **195** | **0731** | **CELSO DA APARECIDA RODRIGUES DA LUZ** | 42.00 | **16,80** | 0.00 | **0.00** | 16,80 | REPROVADO |
| **196** | **0824** | **CLEITONMORAIS** | 42.00 | **16,80** | 0.00 | **0.00** | 16,80 | REPROVADO |
| **197** | **2160** | **IDESIO ANTONIO DA CRUZ NERES** | 41.00 | **16,40** | 0.00 | **0.00** | 16,40 | REPROVADO |
| **198** | **1289** | **FRANCISCO REIS NETO** | 41.00 | **16,40** | 0.00 | **0.00** | 16,40 | REPROVADO |
| **199** | **1363** | **MICHELA RENATA SOUZA SILVA** | 41.00 | **16,40** | 0.00 | **0.00** | 16,40 | REPROVADO |
| **200** | **1557** | **PAULO ZAVILINSKI** | 41.00 | **16,40** | 0.00 | **0.00** | 16,40 | REPROVADO |
| **201** | **2351** | **SANDRO REGINELI FUMAGALLI SCHERETTE** | 36.00 | **14,40** | 0.00 | **0.00** | 14,40 | REPROVADO |
| **202** | **0691** | **LUCIANE LOCATELLI** | 34.00 | **13,60** | 0.00 | **0.00** | 13,60 | REPROVADO |
| **203** | **2381** | **CLAUDEMIR MEIRA** | 30.00 | **12,00** | 0.00 | **0.00** | 12,00 | REPROVADO |

**CARGO: MOTORISTA II - AMBULÂNCIA**
**Nr. Vagas: 5**

| CLASS. | NR. INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | PROVA OBJETIVA | X 0,4 | PROVA PRÁTICA | X 0,6 | MEDIA FINAL | APROVAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **1** | **1896** | **FRANCISCO DE ASSIS BERTO** | 74.00 | **29,60** | 100.00 | **60.00** | 89,60 | **APROVADO** |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **2** | **5060** | **JAIR BRIDI** | 66.00 | **26,40** | 100.00 | **60.00** | 86,40 | **APROVADO** |
| **3** | **4716** | **RUDINEI AMIANO ZOLETTI** | 77.00 | **30,80** | 90.00 | **54.00** | 84,80 | **APROVADO** |
| **4** | **4337** | **WILLIAM JACKSON FRANCIO** | 76.00 | **30,40** | 90.00 | **54.00** | 84,40 | **APROVADO** |
| **5** | **3170** | **DILTON ALEXANDRE DA SILVA** | 76.00 | **30,40** | 90.00 | **54.00** | 84,40 | **APROVADO** |
| **6** | **2636** | **LUIZ ALCINDO FORTES** | 73.00 | **29,20** | 90.00 | **54.00** | 83,20 | **APROVADO** |
| **7** | **1248** | **CLAUDIO CAGNIN** | 70.00 | **28,00** | 90.00 | **54.00** | 82,00 | **APROVADO** |
| **8** | **2981** | **RAFAEL GREGORIO LAUBE** | 69.00 | **27,60** | 90.00 | **54.00** | 81,60 | **APROVADO** |
| **9** | **0325** | **CLAUDEMIR JOSE CASAGRANDE** | 68.00 | **27,20** | 90.00 | **54.00** | 81,20 | **APROVADO** |
| **10** | **3200** | **FELIPE JHONES SILVA** | 68.00 | **27,20** | 90.00 | **54.00** | 81,20 | **APROVADO** |
| **11** | **2432** | **EDSON LUIZ MANENTI** | 67.00 | **26,80** | 90.00 | **54.00** | 80,80 | **APROVADO** |
| **12** | **4813** | **MARCOS JOSÉ DOMINGUES DE SOUZA** | 80.00 | **32,00** | 80.00 | **48.00** | 80,00 | **APROVADO** |
| **13** | **0936** | **PAULO DIOVANI VOGT** | 77.00 | **30,80** | 80.00 | **48.00** | 78,80 | **APROVADO** |
| **14** | **2645** | **CLODOMIR PADILHA DOS SANTOS** | 60.00 | **24,00** | 90.00 | **54.00** | 78,00 | **APROVADO** |
| **15** | **0016** | **SIMONE PEDREIRA SANTANA ZUCCHETTI** | 56.00 | **22,40** | 90.00 | **54.00** | 76,40 | **APROVADO** |
| **16** | **4358** | **LAIRTON JOSE BOLICO JOAQUIM** | 69.00 | **27,60** | 80.00 | **48.00** | 75,60 | **APROVADO** |
| **17** | **4785** | **VILSO JAQUES DE LIMA** | 68.00 | **27,20** | 80.00 | **48.00** | 75,20 | **APROVADO** |
| **18** | **1018** | **RAFAEL LORENCI** | 81.00 | **32,40** | 70.00 | **42.00** | 74,40 | **APROVADO** |
| **19** | **0990** | **ANDREI BARRUFALDI** | 63.00 | **25,20** | 80.00 | **48.00** | 73,20 | **APROVADO** |
| **20** | **4108** | **JULIANO CARLIM** | 76.00 | **30,40** | 70.00 | **42.00** | 72,40 | **APROVADO** |
| **21** | **5018** | **RAFAEL STRAGINSKI** | 74.00 | **29,60** | 100.00 | **60.00** | 72,40 | **APROVADO** |
| **22** | **3522** | **VALMIR RUSCHEL** | 76.00 | **30,40** | 90.00 | **42.00** | 72,00 | **APROVADO** |
| **23** | **1421** | **GILSON JOSE CHIESA** | 72.00 | **28,80** | 70.00 | **42.00** | 70,80 | **APROVADO** |
| **24** | **1862** | **JOSé VENITE ROSA** | 70.00 | **28,00** | 70.00 | **42.00** | 70,00 | **APROVADO** |
| **25** | **4430** | **EDUARDO ALISSON SPORR** | 85.00 | **34,00** | 60.00 | **36.00** | 70,00 | **APROVADO** |
| **26** | **4872** | **VICENTE DANIELEVES SILVA** | 66.00 | **26,40** | 70.00 | **42.00** | 68,40 | **APROVADO** |
| **27** | **0624** | **LUCAS LANFERDINI CHRIST** | 68.00 | **27,20** | 60.00 | **36.00** | 63,20 | **APROVADO** |
| **28** | **2065** | **WILLIAN ZANOTTI** | 67.00 | **26,80** | 60.00 | **36.00** | 62,80 | **APROVADO** |
| **29** | **1042** | **FABIO RUBINI** | 66.00 | **26,40** | 60.00 | **36.00** | 62,40 | **APROVADO** |
| **30** | **1285** | **RODRIGO CHAVES** | 64.00 | **25,60** | 60.00 | **36.00** | 61,60 | **APROVADO** |
| **31** | **1559** | **VALDECIR ALVES DE SOUZA** | 63.00 | **25,20** | 60.00 | **36.00** | 61,20 | **APROVADO** |
| **32** | **1424** | **EKTOR LUIZ VERTUOSO DE LIZ** | 57.00 | **22,80** | 80.00 | **48.00** | 60,80 | **APROVADO** |
| **33** | **0839** | **ROBERTO JOSE ROSINEK** | 68.00 | **27,20** | 50.00 | **30.00** | 57,20 | **APROVADO** |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **34** | **4079** | **ANIEL MARANGONI** | 61.00 | **24,40** | 50.00 | **30.00** | 54,40 | **APROVADO** |
| **35** | **0467** | **VILMAR BORSATTO** | 62.00 | **24,80** | 20.00 | **12.00** | 36,80 | REPROVADO |
| **36** | **2304** | **REGINALDO ITAMAR DOS SANTOS LIRIO** | 69.00 | **27,60** | 0.00 | **0.00** | 27,60 | REPROVADO |
| **37** | **1475** | **JULIO CEZAR DE LIMA** | 62.00 | **24,80** | 0.00 | **0.00** | 24,80 | REPROVADO |
| **38** | **5467** | **VALDECIR DE JESUS SANTANA** | 57.00 | **22,80** | 0.00 | **0.00** | 22,80 | REPROVADO |
| **39** | **1959** | **MOISES GIOVANI DE OLIVEIRA ALVES** | 55.00 | **22,00** | 0.00 | **0.00** | 22,00 | REPROVADO |
| **40** | **3312** | **GERALDO OELKE** | 48.00 | **19,20** | 0.00 | **0.00** | 19,20 | REPROVADO |
| **41** | **2043** | **CRAUDIR RIBEIRO** | 41.00 | **16,40** | 0.00 | **0.00** | 16,40 | REPROVADO |

**CARGO: MOTORISTA IV - CAMINHÕES E CAMINHONETES**
**Nr. Vagas: 6**

| CLASS. | NR. INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | PROVA OBJETIVA | X 0.4 | PROVA PRÁTICA | X 0.6 | MÉDIA FINAL | APROVAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **1** | **2384** | **JACKSON TEIXEIRA** | 100.00 | **40.00** | 100.00 | **60.00** | 100.00 | **APROVADO** |
| **2** | **4346** | **FERNANDO CASAGRANDE** | 94.00 | **37.60** | 100.00 | **60.00** | 97.60 | **APROVADO** |
| **3** | **2663** | **EDENILSO SERAFINI** | 92.00 | **36.80** | 100.00 | **60.00** | 96.80 | **APROVADO** |
| **4** | **4390** | **JOSE STRAPAZZON** | 92.00 | **36.80** | 100.00 | **60.00** | 96.80 | **APROVADO** |
| **5** | **0528** | **LUIZ CARLOS RISSI** | 90.00 | **36.00** | 100.00 | **60.00** | 96.00 | **APROVADO** |
| **6** | **3668** | **SEBASTIÃO CORDEIRO JUNIOR** | 90.00 | **36.00** | 100.00 | **60.00** | 96.00 | **APROVADO** |
| **7** | **5352** | **GILMAR DEON** | 90.00 | **36.00** | 100.00 | **60.00** | 96.00 | **APROVADO** |
| **8** | **4221** | **JOSE CARDOSO DA SILVA** | 90.00 | **36.00** | 100.00 | **60.00** | 96.00 | **APROVADO** |
| **9** | **0093** | **LEANDRO COSTA DOS SANTOS** | 88.00 | **35.20** | 100.00 | **60.00** | 95.20 | **APROVADO** |
| **10** | **0525** | **ADEMAR BONIATTI** | 88.00 | **35.20** | 100.00 | **60.00** | 95.20 | **APROVADO** |
| **11** | **1106** | **VITOR HUGO RICCIARDI** | 88.00 | **35.20** | 100.00 | **60.00** | 95.20 | **APROVADO** |
| **12** | **3741** | **DEJANDIR SCHNEIDER BOESING** | 88.00 | **35.20** | 100.00 | **60.00** | 95.20 | **APROVADO** |
| **13** | **4166** | **ANDERSON SALLA SIMIONATTO** | 86.00 | **34.40** | 100.00 | **60.00** | 94.40 | **APROVADO** |
| **14** | **1215** | **RAFAEL ASCARI** | 96.00 | **38.40** | 90.00 | **54.00** | 92.40 | **APROVADO** |
| **15** | **4893** | **MARLEI TEREZINHA RIGO PERAZZOLI** | 92.00 | **36.80** | 90.00 | **54.00** | 90.80 | **APROVADO** |
| **16** | **5272** | **MARISA APARECIDA DOMINGUES** | 92.00 | **36.80** | 90.00 | **54.00** | 90.80 | **APROVADO** |
| **17** | **1722** | **MARCIO ADÃO PERGHER** | 92.00 | **36.80** | 90.00 | **54.00** | 90.80 | **APROVADO** |
| **18** | **2863** | **SERGIO QUAGLIOTO** | 90.00 | **36.00** | 90.00 | **54.00** | 90.00 | **APROVADO** |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **19** | **4339** | **ORIDES NUNES PINTO** | 90.00 | **36.00** | 90.00 | **54.00** | 90.00 | **APROVADO** |
| **20** | **0853** | **SIDNEI MORAIS** | 90.00 | **36.00** | 90.00 | **54.00** | 90.00 | **APROVADO** |
| **21** | **0639** | **LEONARDO FELIPE BOTTEGA** | 88.00 | **35.20** | 90.00 | **54.00** | 89.20 | **APROVADO** |
| **22** | **4672** | **ELIANDRO BUDINHAK GONĒALVES** | 88.00 | **35.20** | 90.00 | **54.00** | 89.20 | **APROVADO** |
| **23** | **1530** | **FABIO LUIZ PERAZZOLI** | 88.00 | **35.20** | 90.00 | **54.00** | 89.20 | **APROVADO** |
| **24** | **5049** | **VANDERSON JOSÉ PERAZZOLI** | 88.00 | **35.20** | 90.00 | **54.00** | 89.20 | **APROVADO** |
| **25** | **3870** | **DILMEI GRANDO** | 86.00 | **34.40** | 90.00 | **54.00** | 88.40 | **APROVADO** |
| **26** | **2696** | **ANTONIO LAZZARI** | 90.00 | **36.00** | 90.00 | **51.00** | 87.00 | **APROVADO** |
| **27** | **2261** | **IVORI TARUHN** | 94.00 | **37.60** | 80.00 | **48.00** | 85.60 | **APROVADO** |
| **28** | **2418** | **LEOCIR ANTONIO RIGO** | 90.00 | **36.00** | 80.00 | **48.00** | 84.00 | **APROVADO** |
| **29** | **1205** | **ROBSON JOSE RIBEIRO BORGES** | 96.00 | **38.40** | 80.00 | **45.00** | 83.40 | **APROVADO** |
| **30** | **1407** | **ALTAIR BORGES VIEIRA** | 88.00 | **35.20** | 80.00 | **48.00** | 83.20 | **APROVADO** |
| **31** | **1905** | **OLADIR ZANOTTI** | 86.00 | **34.40** | 80.00 | **48.00** | 82.40 | **APROVADO** |
| **32** | **4412** | **JURACY PAGANINI** | 100.00 | **40.00** | 70.00 | **42.00** | 82.00 | **APROVADO** |
| **33** | **5171** | **JOĆO CARLOS DONATTI** | 90.00 | **36.00** | 80.00 | **45.00** | 81.00 | **APROVADO** |
| **34** | **2750** | **FABIANO LUIZ TAIETTI** | 94.00 | **37.60** | 70.00 | **42.00** | 79.60 | **APROVADO** |
| **35** | **3494** | **ELVIS ZANOTTI** | 92.00 | **36.80** | 70.00 | **42.00** | 78.80 | **APROVADO** |
| **36** | **5138** | **FABIANO DOS SANTOS** | 92.00 | **36.80** | 70.00 | **42.00** | 78.80 | **APROVADO** |
| **37** | **5414** | **HELCIO TUCLINOVICTCH** | 92.00 | **36.80** | 70.00 | **42.00** | 78.80 | **APROVADO** |
| **38** | **4622** | **ROGERIO SLHESSARENKO** | 88.00 | **35.20** | 70.00 | **42.00** | 77.20 | **APROVADO** |
| **39** | **1934** | **RODRIGO NUNES DOS SANTOS** | 88.00 | **35.20** | 70.00 | **42.00** | 77.20 | **APROVADO** |
| **40** | **3196** | **EVANDRO CRIPPA** | 86.00 | **34.40** | 70.00 | **42.00** | 76.40 | **APROVADO** |
| **41** | **0366** | **ROQUE TREVIZZAN** | 86.00 | **34.40** | 70.00 | **42.00** | 76.40 | **APROVADO** |
| **42** | **2612** | **CELITO DENTI** | 96.00 | **38.40** | 60.00 | **36.00** | 74.40 | **APROVADO** |
| **43** | **2511** | **JOEL ALVES DE LIMA** | 94.00 | **37.60** | 60.00 | **36.00** | 73.60 | **APROVADO** |
| **44** | **4287** | **HAROLDO VILMAR OELKE** | 92.00 | **36.80** | 60.00 | **36.00** | 72.80 | **APROVADO** |
| **45** | **4158** | **CLAUDEMIR JOSé MUNARI** | 90.00 | **36.00** | 60.00 | **36.00** | 72.00 | **APROVADO** |
| **46** | **1912** | **MAURICIO DA SILVA** | 88.00 | **35.20** | 60.00 | **36.00** | 71.20 | **APROVADO** |
| **47** | **5323** | **ALISSON ANTONIO DA SILVA** | 94.00 | **37.60** | 60.00 | **33.00** | 70.60 | **APROVADO** |
| **48** | **1993** | **JOSIAS PIMENTEL DO PRADO** | 96.00 | **38.40** | 50,00 | **30,0** | 68.40 | **APROVADO** |
| **49** | **1367** | **MÁRCIO WILLIAN GONÇALVES** | 86.00 | **34.40** | 60.00 | **33.00** | 67.40 | **APROVADO** |
| **50** | **0601** | **RICARDO GAEDKE** | 92.00 | **36.80** | 50.00 | **30,00** | 66.80 | **APROVADO** |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **51** | **2167** | **JOAO MARIA DIAS** | 90.00 | **36.00** | 50.00 | **30.00** | 66.00 | **APROVADO** |
| **52** | **1729** | **GIOVANI MANOEL DUARTE DA SILVA** | 100.00 | **40.00** | 0.00 | **0.00** | 40.00 | REPROVADO |
| **53** | **3108** | **MARCELO POSANSKI** | 94.00 | **37.60** | 0.00 | **0.00** | 37.60 | REPROVADO |
| **54** | **2683** | **JAIR RODRIGO PEDROZO** | 92.00 | **36.80** | 0.00 | **0.00** | 36.80 | REPROVADO |
| **55** | **4985** | **FABRICIO DENARDI** | 90.00 | **36.00** | 0.00 | **0.00** | 36.00 | REPROVADO |
| **56** | **0025** | **LUIZ CARLOS SPANHOLI** | 90.00 | **36.00** | 0.00 | **0.00** | 36.00 | REPROVADO |
| **57** | **4083** | **FABIO JUNIOR GESSI** | 88.00 | **35.20** | 0.00 | **0.00** | 35.20 | REPROVADO |
| **58** | **0147** | **JOĆO AUGUSTO ZAMBONI** | 88.00 | **35.20** | 0.00 | **0.00** | 35.20 | REPROVADO |
| **59** | **2168** | **ADENIR BAZZEI** | 88.00 | **35.20** | 0.00 | **0.00** | 35.20 | REPROVADO |
| **60** | **2196** | **RAFAEL DEVENS** | 88.00 | **35.20** | 0.00 | **0.00** | 35.20 | REPROVADO |
| **61** | **4286** | **MARCIO RIBEIRO** | 86.00 | **33.40** | 0.00 | **0.00** | 33.40 | REPROVADO |
| **62** | **2009** | **JOSIMAR VEIGA DE BRITO** | 86.00 | **33.40** | 0.00 | **0.00** | 33.40 | REPROVADO |
| **63** | **5388** | **ABIMAEL NUNES GONĒALVES** | 86.00 | **33.40** | 0.00 | **0.00** | 33.40 | REPROVADO |
| **64** | **3643** | **FERNANDO KUCINSKI** | 86.00 | **33.40** | 0.00 | **0.00** | 33.40 | REPROVADO |
| **65** | **1692** | **DELMAR ANTONIO FARIAS** | 86.00 | **33.40** | 0.00 | **0.00** | 33.40 | REPROVADO |
| **66** | **2775** | **SILVANA CENCI** | 86.00 | **33.40** | 0.00 | **0.00** | 33.40 | REPROVADO |
| **67** | **2865** | **ELIAS CANDIDO DA SILVA** | 86.00 | **33.40** | 0.00 | **0.00** | 33.40 | REPROVADO |
| **68** | **1981** | **PAULO CESAR KOWALSKI** | 86.00 | **33.40** | 0.00 | **0.00** | 33.40 | REPROVADO |
| **69** | **4918** | **ANDREA DE SOUZA** | 86.00 | **33.40** | 0.00 | **0.00** | 33.40 | REPROVADO |
| **70** | **2575** | **LURYAN GRANEMANN VETTORI** | 84.00 | **33.60** | 0.00 | **0.00** | 33.60 | REPROVADO |
| **71** | **3411** | **RENATO GHELLER JUNIOR** | 84.00 | **33.60** | 0.00 | **0.00** | 33.60 | REPROVADO |
| **72** | **4094** | **JOCENEI TIBES DE CAMPOS** | 84.00 | **33.60** | 0.00 | **0.00** | 33.60 | REPROVADO |
| **73** | **4540** | **ERBISSON DOS SANTOS** | 84.00 | **33.60** | 0.00 | **0.00** | 33.60 | REPROVADO |
| **74** | **0307** | **IVALDO LUIZ BOGONI** | 84.00 | **33.60** | 0.00 | **0.00** | 33.60 | REPROVADO |
| **75** | **0509** | **CLAUDIO ROBERTO RIBEIRO** | 84.00 | **33.60** | 0.00 | **0.00** | 33.60 | REPROVADO |
| **76** | **2673** | **MAURICIO ILTCHENCO** | 84.00 | **33.60** | 0.00 | **0.00** | 33.60 | REPROVADO |
| **77** | **5208** | **NIVALDO MARTINS** | 84.00 | **33.60** | 0.00 | **0.00** | 33.60 | REPROVADO |
| **78** | **4833** | **CELIO ROBERTO SILVA WOLOCHEN** | 84.00 | **33.60** | 0.00 | **0.00** | 33.60 | REPROVADO |
| **79** | **1824** | **DANIEL DE LIMA** | 84.00 | **33.60** | 0.00 | **0.00** | 33.60 | REPROVADO |
| **80** | **4449** | **JACKSON BLOOT** | 84.00 | **33.60** | 0.00 | **0.00** | 33.60 | REPROVADO |
| **81** | **2741** | **CLEBER OSCAR BENEDETTI** | 84.00 | **33.60** | 0.00 | **0.00** | 33.60 | REPROVADO |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **82** | **1908** | **LUIZ ANGELO FRANCHIN** | 84.00 | **33.60** | 0.00 | **0.00** | 33.60 | REPROVADO |
| **83** | **3961** | **RENATO ZANON** | 84.00 | **33.60** | 0.00 | **0.00** | 33.60 | REPROVADO |
| **84** | **3714** | **NELSON DOS SANTOS** | 84.00 | **33.60** | 0.00 | **0.00** | 33.60 | REPROVADO |
| **85** | **4514** | **ADEMIR LUIZ MARIN** | 84.00 | **33.60** | 0.00 | **0.00** | 33.60 | REPROVADO |
| **86** | **2744** | **CLAUDIR RIBEIRO ALVES** | 84.00 | **33.60** | 0.00 | **0.00** | 33.60 | REPROVADO |
| **87** | **4212** | **VALDAIR ALVES DE SOUZA** | 84.00 | **33.60** | 0.00 | **0.00** | 33.60 | REPROVADO |
| **88** | **3478** | **MARCIO ELEANDRO DA SILVA** | 84.00 | **33.60** | 0.00 | **0.00** | 33.60 | REPROVADO |
| **89** | **0560** | **ADEMIR MARQUES** | 84.00 | **33.60** | 0.00 | **0.00** | 33.60 | REPROVADO |
| **90** | **3788** | **JOANITO LIRA** | 84.00 | **33.60** | 0.00 | **0.00** | 33.60 | REPROVADO |
| **91** | **4328** | **JOSé NELTO PELENTIR DA CRUZ** | 82.00 | **32.80** | 0.00 | **0.00** | 32.80 | REPROVADO |
| **92** | **0852** | **WALDECIR DEODORO SOUZA** | 82.00 | **32.80** | 0.00 | **0.00** | 32.80 | REPROVADO |
| **93** | **1977** | **ORLEI DE SOUZA** | 82.00 | **32.80** | 0.00 | **0.00** | 32.80 | REPROVADO |
| **94** | **0485** | **JACIR BRAZ FRANCENER** | 82.00 | **32.80** | 0.00 | **0.00** | 32.80 | REPROVADO |
| **95** | **1798** | **CLEITO DANIEL LEITE** | 82.00 | **32.80** | 0.00 | **0.00** | 32.80 | REPROVADO |
| **96** | **1614** | **ARI VALENTIN FERREIRA** | 82.00 | **32.80** | 0.00 | **0.00** | 32.80 | REPROVADO |
| **97** | **3002** | **LUIZ VILMAR BATISTA DE AVILA** | 82.00 | **32.80** | 0.00 | **0.00** | 32.80 | REPROVADO |
| **98** | **1857** | **JACIR BARBOSA** | 82.00 | **32.80** | 0.00 | **0.00** | 32.80 | REPROVADO |
| **99** | **2224** | **DIEGO LIMA DE OLIVEIRA** | 82.00 | **32.80** | 0.00 | **0.00** | 32.80 | REPROVADO |
| **100** | **4305** | **VALMIR RODOLFO BALZAN** | 82.00 | **32.80** | 0.00 | **0.00** | 32.80 | REPROVADO |
| **101** | **3080** | **CLODOALDO BORGA** | 82.00 | **32.80** | 0.00 | **0.00** | 32.80 | REPROVADO |
| **102** | **0305** | **ROBERTO OLIVO** | 82.00 | **32.80** | 0.00 | **0.00** | 32.80 | REPROVADO |
| **103** | **3493** | **SERGIO DE SOUZA JACQUES** | 82.00 | **32.80** | 0.00 | **0.00** | 32.80 | REPROVADO |
| **104** | **4917** | **LUIZ CARLOS FERREIRA** | 82.00 | **32.80** | 0.00 | **0.00** | 32.80 | REPROVADO |
| **105** | **1295** | **LUIZ SERGIO DE OLIVEIRA** | 82.00 | **32.80** | 0.00 | **0.00** | 32.80 | REPROVADO |
| **106** | **1841** | **CAETANO FIORELLI** | 82.00 | **32.80** | 0.00 | **0.00** | 32.80 | REPROVADO |
| **107** | **3745** | **ROBERLEY MARCOS SILVA LISBOA** | 82.00 | **32.80** | 0.00 | **0.00** | 32.80 | REPROVADO |
| **108** | **0347** | **JULIANO CASTANHA** | 82.00 | **32.80** | 0.00 | **0.00** | 32.80 | REPROVADO |
| **109** | **5334** | **CRISTIANO PIRES** | 80.00 | **32.00** | 0.00 | **0.00** | 32.00 | REPROVADO |
| **110** | **5127** | **MAURICIO NERES DOS SANTOS** | 80.00 | **32.00** | 0.00 | **0.00** | 32.00 | REPROVADO |
| **111** | **1189** | **LEOBERTO JOAO RODAEM** | 80.00 | **32.00** | 0.00 | **0.00** | 32.00 | REPROVADO |
| **112** | **5094** | **SIMAO CIRINEU SANTIN** | 80.00 | **32.00** | 0.00 | **0.00** | 32.00 | REPROVADO |
| **113** | **3858** | **OSMAR DE OLIVEIRA** | 80.00 | **32.00** | 0.00 | **0.00** | 32.00 | REPROVADO |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **114** | **4393** | **LUIZ EVERALDO DE MOURA** | 80.00 | **32.00** | 0.00 | **0.00** | 32.00 | REPROVADO |
| **115** | **2852** | **CARLOS JULIANO BONATTO** | 80.00 | **32.00** | 0.00 | **0.00** | 32.00 | REPROVADO |
| **116** | **4691** | **GIOVANI CIESCA** | 80.00 | **32.00** | 0.00 | **0.00** | 32.00 | REPROVADO |
| **117** | **3100** | **RONALDO FAVARETTO** | 80.00 | **32.00** | 0.00 | **0.00** | 32.00 | REPROVADO |
| **118** | **2892** | **RAFAEL MEDEIROS DE OLIVEIRA** | 80.00 | **32.00** | 0.00 | **0.00** | 32.00 | REPROVADO |
| **119** | **1034** | **SIDNEI EMILIO BORDIGNON** | 80.00 | **32.00** | 0.00 | **0.00** | 32.00 | REPROVADO |
| **120** | **3393** | **ANDERSON CLEITON DA ROSA** | 80.00 | **32.00** | 0.00 | **0.00** | 32.00 | REPROVADO |
| **121** | **4854** | **MARCOS FELIPE ORSATTO** | 80.00 | **32.00** | 0.00 | **0.00** | 32.00 | REPROVADO |
| **122** | **4300** | **ROBSON SOLEMAR BIANCHINI** | 80.00 | **32.00** | 0.00 | **0.00** | 32.00 | REPROVADO |
| **123** | **0482** | **AMAZONAS DIAS** | 80.00 | **32.00** | 0.00 | **0.00** | 32.00 | REPROVADO |
| **124** | **4627** | **JOÃO JUCELINO RIBEIRO** | 80.00 | **32.00** | 0.00 | **0.00** | 32.00 | REPROVADO |
| **125** | **0432** | **RENEU SCHULTE** | 80.00 | **32.00** | 0.00 | **0.00** | 32.00 | REPROVADO |
| **126** | **4987** | **JOSE FIDENCIO** | 80.00 | **32.00** | 0.00 | **0.00** | 32.00 | REPROVADO |
| **127** | **5222** | **LUIZ CARLOS CAGNIN** | 80.00 | **32.00** | 0.00 | **0.00** | 32.00 | REPROVADO |
| **128** | **4828** | **TIóFILO HéRCULES CORDEIRO** | 78.00 | **31.20** | 0.00 | **0.00** | 31.20 | REPROVADO |
| **129** | **3838** | **JULIANO NECKEL** | 78.00 | **31.20** | 0.00 | **0.00** | 31.20 | REPROVADO |
| **130** | **3589** | **JURACI RIZZI** | 78.00 | **31.20** | 0.00 | **0.00** | 31.20 | REPROVADO |
| **131** | **0590** | **VALDECIR JOSé PERETTI** | 78.00 | **31.20** | 0.00 | **0.00** | 31.20 | REPROVADO |
| **132** | **2059** | **LUIZ CARLOS CAMPOLIM DOS SANTOS** | 78.00 | **31.20** | 0.00 | **0.00** | 31.20 | REPROVADO |
| **133** | **2260** | **EVANDRO PAULO TEDESCO** | 78.00 | **31.20** | 0.00 | **0.00** | 31.20 | REPROVADO |
| **134** | **2255** | **LUCIAN FIORESE** | 78.00 | **31.20** | 0.00 | **0.00** | 31.20 | REPROVADO |
| **135** | **3781** | **AUREO LUIS DAROS** | 78.00 | **31.20** | 0.00 | **0.00** | 31.20 | REPROVADO |
| **136** | **0239** | **JOAO PAULO PELLIN** | 78.00 | **31.20** | 0.00 | **0.00** | 31.20 | REPROVADO |
| **137** | **2410** | **VALMIR JOSE STRAPAZZON** | 78.00 | **31.20** | 0.00 | **0.00** | 31.20 | REPROVADO |
| **138** | **1163** | **FERNANDO RIGO** | 78.00 | **31.20** | 0.00 | **0.00** | 31.20 | REPROVADO |
| **139** | **4005** | **SERGIO MENEGUZZI** | 78.00 | **31.20** | 0.00 | **0.00** | 31.20 | REPROVADO |
| **140** | **3018** | **JUNIOR GUIRUNAS** | 78.00 | **31.20** | 0.00 | **0.00** | 31.20 | REPROVADO |
| **141** | **4258** | **VALMOR LUIZ GRISON** | 78.00 | **31.20** | 0.00 | **0.00** | 31.20 | REPROVADO |
| **142** | **5270** | **TIAFO PEDROSO DE CAMPOS** | 78.00 | **31.20** | 0.00 | **0.00** | 31.20 | REPROVADO |
| **143** | **1945** | **DANIEL DIAS MACHADO** | 78.00 | **31.20** | 0.00 | **0.00** | 31.20 | REPROVADO |
| **144** | **2438** | **ALENCAR ANTÔNIO BOSCATTO** | 78.00 | **31.20** | 0.00 | **0.00** | 31.20 | REPROVADO |
| **145** | **3072** | **VALMIR JORGE DOS SANTOS** | 78.00 | **31.20** | 0.00 | **0.00** | 31.20 | REPROVADO |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **146** | **2662** | **LAUDECI SCHLLOSSER** | 78.00 | **31.20** | 0.00 | **0.00** | 31.20 | REPROVADO |
| **147** | **0306** | **EMERSON RUFINO** | 78.00 | **31.20** | 0.00 | **0.00** | 31.20 | REPROVADO |
| **148** | **0411** | **GUSTAVO CANALE** | 78.00 | **31.20** | 0.00 | **0.00** | 31.20 | REPROVADO |
| **149** | **5116** | **LUIZ DOMINGOS CORREA** | 78.00 | **31.20** | 0.00 | **0.00** | 31.20 | REPROVADO |
| **150** | **5009** | **PAULO ROBERTO CORDEIRO** | 78.00 | **31.20** | 0.00 | **0.00** | 31.20 | REPROVADO |
| **151** | **3290** | **ADEMIR PAGANINI PRIMO** | 78.00 | **31.20** | 0.00 | **0.00** | 31.20 | REPROVADO |
| **152** | **3297** | **EVERALDO FERNANDES DE OLIVEIRA** | 76.00 | **30.40** | 0.00 | **0.00** | 30.40 | REPROVADO |
| **153** | **2493** | **PEDRO THIBES DE CAMPOS** | 76.00 | **30.40** | 0.00 | **0.00** | 30.40 | REPROVADO |
| **154** | **4762** | **IVONIR DOS SANTOS** | 76.00 | **30.40** | 0.00 | **0.00** | 30.40 | REPROVADO |
| **155** | **0368** | **JULIO CESAR OLIVEIRA** | 76.00 | **30.40** | 0.00 | **0.00** | 30.40 | REPROVADO |
| **156** | **0449** | **LEANDRO MARCELO SCHNEIDER** | 76.00 | **30.40** | 0.00 | **0.00** | 30.40 | REPROVADO |
| **157** | **1743** | **EVANDRO LUIZ FRANĒA** | 76.00 | **30.40** | 0.00 | **0.00** | 30.40 | REPROVADO |
| **158** | **3363** | **OSNI ELIAS CLOSS** | 76.00 | **30.40** | 0.00 | **0.00** | 30.40 | REPROVADO |
| **159** | **3506** | **TIAGO KAFFER** | 76.00 | **30.40** | 0.00 | **0.00** | 30.40 | REPROVADO |
| **160** | **1447** | **ITAMAR FRACANABIA** | 76.00 | **30.40** | 0.00 | **0.00** | 30.40 | REPROVADO |
| **161** | **1143** | **NILSON BISOL** | 76.00 | **30.40** | 0.00 | **0.00** | 30.40 | REPROVADO |
| **162** | **1967** | **JACKSON ANDRE LIPPERT** | 76.00 | **30.40** | 0.00 | **0.00** | 30.40 | REPROVADO |
| **163** | **3104** | **EDSON CARLOS BORGA** | 76.00 | **30.40** | 0.00 | **0.00** | 30.40 | REPROVADO |
| **164** | **2555** | **JOSE JOVINO NUNES DOS SANTOS** | 76.00 | **30.40** | 0.00 | **0.00** | 30.40 | REPROVADO |
| **165** | **3053** | **GIOVANI PIRES** | 76.00 | **30.40** | 0.00 | **0.00** | 30.40 | REPROVADO |
| **166** | **4556** | **MARCOS ORSATTO** | 76.00 | **30.40** | 0.00 | **0.00** | 30.40 | REPROVADO |
| **167** | **0119** | **MARCELO FRANCISCO FEITEN** | 76.00 | **30.40** | 0.00 | **0.00** | 30.40 | REPROVADO |
| **168** | **4193** | **EUGENIO FERREIRA DA SILVA** | 76.00 | **30.40** | 0.00 | **0.00** | 30.40 | REPROVADO |
| **169** | **1405** | **CRISTIANO DOS SANTOS BARBOSA** | 76.00 | **30.40** | 0.00 | **0.00** | 30.40 | REPROVADO |
| **170** | **0693** | **ORILDO MOTTA** | 76.00 | **30.40** | 0.00 | **0.00** | 30.40 | REPROVADO |
| **171** | **3662** | **ADRIANO CESAR CONSTANTINI** | 76.00 | **30.40** | 0.00 | **0.00** | 30.40 | REPROVADO |
| **172** | **4395** | **LUIZ ANTONIO FIORELLI** | 74.00 | **29.60** | 0.00 | **0.00** | 29.60 | REPROVADO |
| **173** | **2677** | **ODESIR ARIOTTI** | 74.00 | **29.60** | 0.00 | **0.00** | 29.60 | REPROVADO |
| **174** | **1080** | **WALMIR LYRA** | 74.00 | **29.60** | 0.00 | **0.00** | 29.60 | REPROVADO |
| **175** | **1837** | **VANDERLEI ANTONIO CASSANEGO** | 74.00 | **29.60** | 0.00 | **0.00** | 29.60 | REPROVADO |
| **176** | **2707** | **GILSON FIORELLI** | 74.00 | **29.60** | 0.00 | **0.00** | 29.60 | REPROVADO |
| **177** | **2385** | **SERGIO LUIZ DALABRIDA** | 74.00 | **29.60** | 0.00 | **0.00** | 29.60 | REPROVADO |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **178** | **1526** | **MARCELO MóDENA** | 74.00 | **29.60** | 0.00 | **0.00** | 29.60 | REPROVADO |
| **179** | **0957** | **VERONEI CHAVES** | 74.00 | **29.60** | 0.00 | **0.00** | 29.60 | REPROVADO |
| **180** | **1849** | **LEANDRO BORGES** | 74.00 | **29.60** | 0.00 | **0.00** | 29.60 | REPROVADO |
| **181** | **3491** | **GILBERTO MARIANO DE OLIVEIRA** | 74.00 | **29.60** | 0.00 | **0.00** | 29.60 | REPROVADO |
| **182** | **5295** | **FABIO RODRIGO BARONCELLO** | 74.00 | **29.60** | 0.00 | **0.00** | 29.60 | REPROVADO |
| **183** | **4347** | **GERSON ENEIAS ZANIVAN** | 74.00 | **29.60** | 0.00 | **0.00** | 29.60 | REPROVADO |
| **184** | **2621** | **CLEUDES DA ROSA DALAMARIA** | 74.00 | **29.60** | 0.00 | **0.00** | 29.60 | REPROVADO |
| **185** | **4937** | **RENAN SCUCIATO** | 74.00 | **29.60** | 0.00 | **0.00** | 29.60 | REPROVADO |
| **186** | **2068** | **ANTONIO ALCEMAR DOS SANTOS** | 74.00 | **29.60** | 0.00 | **0.00** | 29.60 | REPROVADO |
| **187** | **5447** | **MARTIN WATZEL** | 72.00 | **28.80** | 0.00 | **0.00** | 28.80 | REPROVADO |
| **188** | **3671** | **ULISSES JOSE STRAPAZZON** | 72.00 | **28.80** | 0.00 | **0.00** | 28.80 | REPROVADO |
| **189** | **1390** | **ANTONIO MARCOS SCHULER** | 72.00 | **28.80** | 0.00 | **0.00** | 28.80 | REPROVADO |
| **190** | **4365** | **ATILIO CARLOS DE OLIVEIRA** | 72.00 | **28.80** | 0.00 | **0.00** | 28.80 | REPROVADO |
| **191** | **3236** | **WALDIR BEVILACQUA** | 72.00 | **28.80** | 0.00 | **0.00** | 28.80 | REPROVADO |
| **192** | **5282** | **VALDOMIRO PONTES DO PRADO** | 72.00 | **28.80** | 0.00 | **0.00** | 28.80 | REPROVADO |
| **193** | **1095** | **MAURICIO CAMARGO** | 72.00 | **28.80** | 0.00 | **0.00** | 28.80 | REPROVADO |
| **194** | **2344** | **CLAUDECI SLONGO** | 72.00 | **28.80** | 0.00 | **0.00** | 28.80 | REPROVADO |
| **195** | **4072** | **EDSON ALVES GUEDES** | 72.00 | **28.80** | 0.00 | **0.00** | 28.80 | REPROVADO |
| **196** | **4275** | **VALMIR RODRIGUES** | 72.00 | **28.80** | 0.00 | **0.00** | 28.80 | REPROVADO |
| **197** | **1277** | **JANDIR VISOSKI** | 72.00 | **28.80** | 0.00 | **0.00** | 28.80 | REPROVADO |
| **198** | **1762** | **MARCIO ALBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA** | 72.00 | **28.80** | 0.00 | **0.00** | 28.80 | REPROVADO |
| **199** | **3096** | **JACKSON ALFONSO GOMES** | 72.00 | **28.80** | 0.00 | **0.00** | 28.80 | REPROVADO |
| **200** | **3504** | **EVANDRO CARLOS DA SILVA** | 72.00 | **28.80** | 0.00 | **0.00** | 28.80 | REPROVADO |
| **201** | **4958** | **ADELAR MARQUES** | 72.00 | **28.80** | 0.00 | **0.00** | 28.80 | REPROVADO |
| **202** | **1217** | **LUCINEI ZANOTTO** | 70.00 | **28.00** | 0.00 | **0.00** | 28.00 | REPROVADO |
| **203** | **5359** | **ADEMAR FRANCISCO FERNANDES** | 70.00 | **28.00** | 0.00 | **0.00** | 28.00 | REPROVADO |
| **204** | **1225** | **JOELCIO DA SILVEIRA** | 70.00 | **28.00** | 0.00 | **0.00** | 28.00 | REPROVADO |
| **205** | **4906** | **EDUARDO BERTELLI** | 70.00 | **28.00** | 0.00 | **0.00** | 28.00 | REPROVADO |
| **206** | **2427** | **GIVANILDO DA LUZ** | 70.00 | **28.00** | 0.00 | **0.00** | 28.00 | REPROVADO |
| **207** | **1876** | **ROMILDO OZóRIO** | 70.00 | **28.00** | 0.00 | **0.00** | 28.00 | REPROVADO |
| **208** | **1432** | **ADAO DE OLIVEIRA** | 70.00 | **28.00** | 0.00 | **0.00** | 28.00 | REPROVADO |
| **209** | **1458** | **ANDRE ALVES DE GOIS** | 70.00 | **28.00** | 0.00 | **0.00** | 28.00 | REPROVADO |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **210** | **0479** | **ROQUE PANIGAZ** | 70.00 | **28.00** | 0.00 | **0.00** | 28.00 | REPROVADO |
| **211** | **4269** | **VALDECIR KOOP** | 70.00 | **28.00** | 0.00 | **0.00** | 28.00 | REPROVADO |
| **212** | **0414** | **IVO PIROLI** | 70.00 | **28.00** | 0.00 | **0.00** | 28.00 | REPROVADO |
| **213** | **1613** | **RICARDO AMANCIO DA SILVA** | 70.00 | **28.00** | 0.00 | **0.00** | 28.00 | REPROVADO |
| **214** | **0722** | **NATIVO DE ALMEIDA** | 70.00 | **28.00** | 0.00 | **0.00** | 28.00 | REPROVADO |
| **215** | **2281** | **CRISTIANO DIEGO RIBEIRO** | 70.00 | **28.00** | 0.00 | **0.00** | 28.00 | REPROVADO |
| **216** | **0862** | **ABRÃO CASTILHO FANTIN** | 70.00 | **28.00** | 0.00 | **0.00** | 28.00 | REPROVADO |
| **217** | **0168** | **DENILSON CARDOSO** | 70.00 | **28.00** | 0.00 | **0.00** | 28.00 | REPROVADO |
| **218** | **2350** | **CLAUDIMIR FIORELLI** | 70.00 | **28.00** | 0.00 | **0.00** | 28.00 | REPROVADO |
| **219** | **2469** | **ADEMIR ANTONIO KONIG** | 68.00 | **27.20** | 0.00 | **0.00** | 27.20 | REPROVADO |
| **220** | **1328** | **EBERSON ADELINO LUZITANI** | 68.00 | **27.20** | 0.00 | **0.00** | 27.20 | REPROVADO |
| **221** | **4765** | **JAIR BRUNETTO** | 68.00 | **27.20** | 0.00 | **0.00** | 27.20 | REPROVADO |
| **222** | **2480** | **ANDRE RODRIGUES DE FREITAS** | 68.00 | **27.20** | 0.00 | **0.00** | 27.20 | REPROVADO |
| **223** | **0520** | **GILBERTO DE OLIVEIRA MORAES** | 68.00 | **27.20** | 0.00 | **0.00** | 27.20 | REPROVADO |
| **224** | **3276** | **RENÉ ARALDI** | 68.00 | **27.20** | 0.00 | **0.00** | 27.20 | REPROVADO |
| **225** | **5340** | **NELSON PINTO** | 68.00 | **27.20** | 0.00 | **0.00** | 27.20 | REPROVADO |
| **226** | **1764** | **EDERSON MORAES DA LUZ** | 68.00 | **27.20** | 0.00 | **0.00** | 27.20 | REPROVADO |
| **227** | **3129** | **ADRIANO MAUS** | 68.00 | **27.20** | 0.00 | **0.00** | 27.20 | REPROVADO |
| **228** | **2041** | **RODRIGO COSTA** | 68.00 | **27.20** | 0.00 | **0.00** | 27.20 | REPROVADO |
| **229** | **0196** | **LEODOMIR LUIZ MICHELON** | 68.00 | 27.20 | 0.00 | **0.00** | 27.20 | REPROVADO |
| **230** | **4248** | **SIDNEI RIBEIRO DOS SANTOS** | 68.00 | **27.20** | 0.00 | **0.00** | 27.20 | REPROVADO |
| **231** | **0982** | **DIEGO RISSI** | 68.00 | **27.20** | 0.00 | **0.00** | 27.20 | REPROVADO |
| **232** | **5075** | **RIVAIL FERNANDES** | 66.00 | **26.40** | 0.00 | **0.00** | 26.40 | REPROVADO |
| **233** | **4075** | **LEANDRO THIBES MICHELETTO** | 66.00 | **26.40** | 0.00 | **0.00** | 26.40 | REPROVADO |
| **234** | **4898** | **JULIO CESAR DOS SANTOS DEMICIANO** | 66.00 | **26.40** | 0.00 | **0.00** | 26.40 | REPROVADO |
| **235** | **3182** | **ALEXANDRE HENRIQUE MENDES** | 66.00 | **26.40** | 0.00 | **0.00** | 26.40 | REPROVADO |
| **236** | **5033** | **JUNIOR FERREIRA DA SILVA** | 66.00 | **26.40** | 0.00 | **0.00** | 26.40 | REPROVADO |
| **237** | **3981** | **ALECINDO TELLES RESENDES** | 66.00 | **26.40** | 0.00 | **0.00** | 26.40 | REPROVADO |
| **238** | **4699** | **CÁSSIO LUIZ GAIO** | 66.00 | **26.40** | 0.00 | **0.00** | 26.40 | REPROVADO |
| **239** | **3470** | **ADEMAR PAZ MAURICIO** | 64.00 | **25.60** | 0.00 | **0.00** | 25.60 | REPROVADO |
| **240** | **2402** | **RICARDO FADANI** | 64.00 | **25.60** | 0.00 | **0.00** | 25.60 | REPROVADO |
| **241** | **2749** | **DANIEL MORAES** | 64.00 | **25.60** | 0.00 | **0.00** | 25.60 | REPROVADO |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **242** | **3611** | **JULIMAR PELLIN** | 64.00 | **25.60** | 0.00 | **0.00** | 25.60 | REPROVADO |
| **243** | **2118** | **MARCOS ANTONIO DE QUEIROZ** | 64.00 | **25.60** | 0.00 | **0.00** | 25.60 | REPROVADO |
| **244** | **0873** | **ODAIR JOSÉ LAGOS** | 64.00 | **25.60** | 0.00 | **0.00** | 25.60 | REPROVADO |
| **245** | **2690** | **DARCY CARLOS MACHADO** | 64.00 | **25.60** | 0.00 | **0.00** | 25.60 | REPROVADO |
| **246** | **3273** | **RUBEM ARALDI** | 64.00 | **25.60** | 0.00 | **0.00** | 25.60 | REPROVADO |
| **247** | **5261** | **MARCOS ROBERTO FRANCK** | 64.00 | **25.60** | 0.00 | **0.00** | 25.60 | REPROVADO |
| **248** | **1637** | **CLEITON PATRICIO OLIVEIRA DA SILVA** | 62.00 | **24.80** | 0.00 | **0.00** | 24.80 | REPROVADO |
| **249** | **0135** | **IVAN CARLOS DOS SANTOS** | 62.00 | **24.80** | 0.00 | **0.00** | 24.80 | REPROVADO |
| **250** | **4894** | **JUAREZ DE MELLO** | 62.00 | **24.80** | 0.00 | **0.00** | 24.80 | REPROVADO |
| **251** | **2346** | **VALDIR DONATO ROSSI** | 62.00 | **24.80** | 0.00 | **0.00** | 24.80 | REPROVADO |
| **252** | **1949** | **LEABDRO BURATTO** | 60.00 | **24.00** | 0.00 | **0.00** | 24.00 | REPROVADO |
| **253** | **5459** | **GIOVANI MORESCO ALCHIERI** | 60.00 | **24.00** | 0.00 | **0.00** | 24.00 | REPROVADO |
| **254** | **3344** | **CARLOS EDUARGO GOLIN** | 60.00 | **24.00** | 0.00 | **0.00** | 24.00 | REPROVADO |
| **255** | **3064** | **SIDINEI ALVES DOS SANTOS** | 60.00 | **24.00** | 0.00 | **0.00** | 24.00 | REPROVADO |
| **256** | **1495** | **AMARILDO JOAO PONTEL** | 60.00 | **24.00** | 0.00 | **0.00** | 24.00 | REPROVADO |
| **257** | **3301** | **ADIR CONSTANTINI** | 58.00 | **23.20** | 0.00 | **0.00** | 23.20 | REPROVADO |
| **258** | **2562** | **ADĆO DE JESUS DA LUZ** | 58.00 | **23.20** | 0.00 | **0.00** | 23.20 | REPROVADO |
| **259** | **0494** | **OLIDES ANTONIO GARBIM** | 58.00 | **23.20** | 0.00 | **0.00** | 23.20 | REPROVADO |
| **260** | **1844** | **WILSON MUHLBRANDT** | 58.00 | **23.20** | 0.00 | **0.00** | 23.20 | REPROVADO |
| **261** | **1826** | **NERCI RENATO DE LIMA** | 56.00 | **22.40** | 0.00 | **0.00** | 22.40 | REPROVADO |
| **262** | **2565** | **PAULO SERGIO DOS PASSOS** | 56.00 | **22.40** | 0.00 | **0.00** | 22.40 | REPROVADO |
| **263** | **4993** | **WILLIAN VAIS** | 56.00 | **22.40** | 0.00 | **0.00** | 22.40 | REPROVADO |
| **264** | **2407** | **GIULVANILDO ALVES DEMICIANO** | 56.00 | **22.40** | 0.00 | **0.00** | 22.40 | REPROVADO |
| **265** | **2552** | **GIOVANE DE SOUZA** | 56.00 | **22.40** | 0.00 | **0.00** | 22.40 | REPROVADO |
| **266** | **2956** | **MARCELO ELOI FRANCK** | 56.00 | **22.40** | 0.00 | **0.00** | 22.40 | REPROVADO |
| **267** | **2341** | **MARCELO MATIAS** | 54.00 | **21.60** | 0.00 | **0.00** | 21.60 | REPROVADO |
| **268** | **4477** | **ZACARIAS PARANÁ DE OLIVEIRA** | 54.00 | **21.60** | 0.00 | **0.00** | 21.60 | REPROVADO |
| **269** | **3244** | **PAULO NAKONEZY** | 52.00 | **20.80** | 0.00 | **0.00** | 20.80 | REPROVADO |
| **270** | **3743** | **ELCIO MOACIR ZAGO** | 50.00 | **20.00** | 0.00 | **0.00** | 20.00 | REPROVADO |
| **271** | **5380** | **RONALDO COMERLATO** | 40.00 | **16.00** | 0.00 | **0.00** | 16.00 | REPROVADO |
| **272** | **3451** | **LEANDRO PIRES** | 36.00 | **14.40** | 0.00 | **0.00** | 14.40 | REPROVADO |
| **273** | **3544** | **EUGENIO NOVELLO** | 36.00 | **14.40** | 0.00 | **0.00** | 14.40 | REPROVADO |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **274** | **5236** | **MILTO ZANCANELLI** | 30.00 | **12.00** | 0.00 | **0.00** | 12.00 | REPROVADO |
| **275** | **2719** | **ANTONIO VALDERI LINS** | 14.00 | **5.60** | 0.00 | **0.00** | 5.60 | REPROVADO |

**CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO**
**Nr. Vagas: 1**

| CLASS. | NR. INSC. | NOME DO CANDIDATO | PROVA OBJETIVA | X 0.4 | PROVA PRÁTICA | X 0.6 | MÉDIA FINAL | APROVAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **1** | 0042 | JOSE CARLOS DE LIMA | 90.00 | **36.00** | 100.00 | **60.00** | 96.00 | **APROVADO** |

**CARGO: OPERADOR DE MOTONIVELADORA**
**Nr. Vagas: 3**

| CLASS. | NR. INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | PROVA OBJETIVA | X 0.4 | PROVA PRÁTICA | X 0.6 | MÉDIA FINAL | APROVAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **1** | **3333** | **JULIANO MORAIS** | 66.00 | **26.40** | 100.00 | **60.00** | 86.40 | **APROVADO** |
| **2** | **0662** | **VALDECIR VERONES** | 74.00 | **29.60** | 90.00 | **54.00** | 83.60 | **APROVADO** |
| **3** | **0809** | **MARCELO DONISETE MACHADO** | 70.00 | **28.00** | 90.00 | **54.00** | 82.00 | **APROVADO** |
| **4** | **2966** | **MARCOS CACIANO** | 64.00 | **25.60** | 0.00 | **0.00** | 25.60 | REPROVADO |

**CARGO: OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E PÁ CARREGADEIRA**
**Nr. Vagas: 4**

| CLASS. | NR. INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | PROVA OBJETIVA | X 0.4 | PROVA PRÁTICA | X 0.6 | MÉDIA FINAL | APROVAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **1** | **3036** | **JOAO AMILTO PADILHA** | 96.00 | **38.40** | 90.00 | **54.00** | 92.40 | **APROVADO** |
| **2** | **4798** | **JAISON CASAGRANDE** | 92.00 | **36.80** | 90.00 | **54.00** | 90.80 | **APROVADO** |
| **3** | **0981** | **VALMOR ROSSI** | 92.00 | **36.80** | 90.00 | **54.00** | 90.80 | **APROVADO** |
| **4** | **0586** | **JULIANO ALVES DE OLIVEIRA** | 86.00 | **34.40** | 90.00 | **54.00** | 88.40 | **APROVADO** |
| **5** | **3153** | **LEANDRO LUIZ MICHELON** | 88.00 | **32.00** | 90.00 | **54.00** | 86.00 | **APROVADO** |
| **6** | **0562** | **ANDRé FERNANDES** | 80.00 | **32.00** | 90.00 | **54.00** | 86.00 | **APROVADO** |
| **7** | **1141** | **RICARDO GARBIN** | 78.00 | **31.20** | 90.00 | **54.00** | 85.20 | **APROVADO** |
| **8** | **2370** | **LUIZ ALVICIO SOARES** | 74.00 | **29.60** | 90.00 | **54.00** | 83.60 | **APROVADO** |
| **9** | **1833** | **GILMAR PIRES** | 74.00 | **29.60** | 90.00 | **54.00** | 83.60 | **APROVADO** |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **10** | **3179** | **IVANIR JOSE DALMAGRO** | 72.00 | 28.80 | 80.00 | 54.00 | 82.80 | **APROVADO** |
| **11** | **3098** | **VIDéLI GOMES** | 86.00 | **34.40** | 80.00 | **48.00** | 82.40 | **APROVADO** |
| **12** | **3082** | **AGIANDRO MACHADO** | 84.00 | **33.60** | 80.00 | **48.00** | 81.60 | **APROVADO** |
| **13** | **0974** | **CLéO RISSI** | 84.00 | **33.60** | 80.00 | **48.00** | 81.60 | **APROVADO** |
| **14** | **0754** | **LEONARDO TAFFAREL** | 96.00 | **38.40** | 60.00 | **36.00** | 74.40 | **APROVADO** |
| **15** | **1953** | **ELIAS WARTE PADILHA** | 74.00 | **29.60** | 70.00 | **42.00** | 71.60 | **APROVADO** |
| **16** | **1778** | **EDUARDO ESCALABRINO FELICIANO** | 82.00 | **32.80** | 60.00 | **36.00** | 68.80 | **APROVADO** |
| **17** | **2909** | **RAFAEL RODRIGUES DE JESUS** | 66.00 | 26.40 | 70.00 | 42.00 | 68.40 | **APROVADO** |
| **18** | **5169** | **GLOVANI GAIO** | 90.00 | **36.00** | 50.00 | **30.00** | 66.00 | **APROVADO** |
| **19** | **2806** | **DIRCEU ALBERTI MACULAN** | 90.00 | **36.00** | 50.00 | **30.00** | 66.00 | **APROVADO** |
| **20** | **0501** | **JAIR ARAUJO DOS SANTOS** | 88.00 | **32.00** | 50.00 | **30.00** | 62.00 | **APROVADO** |
| **21** | **3375** | **GUSTAVO MARTINS LIMA** | 88.00 | **32.00** | 50.00 | **30.00** | 62.00 | **APROVADO** |
| **22** | **4380** | **MAICON LUIZ SEIBEL** | 80.00 | **32.00** | 50.00 | **30.00** | 62.00 | **APROVADO** |
| **23** | **0803** | **ELISMAR DE SOUZA PEREIRA** | 78.00 | **31.20** | 50.00 | **30.00** | 61.20 | **APROVADO** |
| **24** | **3120** | **MAIKON QUAGLIOTTO** | 78.00 | **31.20** | 50.00 | **30.00** | 61.20 | **APROVADO** |
| **25** | **4570** | **RIVELINO BORGA** | 92.00 | **36.80** | 0.00 | **0.00** | 36.80 | REPROVADO |
| **26** | **1630** | **MARCIO JOSE DOS SANTOS DUARTE** | 86.00 | **34.40** | 0.00 | **0.00** | 34.40 | REPROVADO |
| **27** | **1119** | **DILMO RIGO** | 84.00 | **33.60** | 0.00 | **0.00** | 33.60 | REPROVADO |
| **28** | **3287** | **EDERSON KUTZLIEB** | 78.00 | **31.20** | 0.00 | **0.00** | 31.20 | REPROVADO |

**CARGO: OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRA**
**Nr. Vagas: 2**

| CLASS. | NR. INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | PROVA OBJETIVA | X 0.4 | PROVA PRÁTICA | X 0.6 | MÉDIA FINAL | APROVAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **1** | **1738** | **RAMIRES ZAGO** | 92.00 | **36.80** | 100.00 | **60.00** | 96.80 | **APROVADO** |
| **2** | **5137** | **JOVANI DEON** | 86.00 | **34.40** | 90.00 | **54.00** | 88.40 | **APROVADO** |
| **3** | **5048** | **RUBIN MULLER** | 82.00 | **32.80** | 70.00 | **42.00** | 74.80 | **APROVADO** |
| **4** | **2908** | **ANTONINHO DE JESUS** | 82.00 | **32.80** | 60.00 | **36.00** | 68.80 | **APROVADO** |
| **5** | **0706** | **LEONIR ALLEBRANDT** | 58.00 | **23.20** | 70.00 | **42.00** | 65.20 | **APROVADO** |
| **6** | **2273** | **ANTONIO MARCOS DOS SANTOS** | 76.00 | **30.40** | 20.00 | **12.00** | 42.40 | REPROVADO |
| **7** | **1548** | **JULIANO CEMIN** | 76.00 | **30.40** | 0.00 | **0.00** | 30.40 | REPROVADO |
| **8** | **1470** | **VALDOMIRO CARNEIRO DOS SANTOS** | 24.00 | **9.60** | 0.00 | **0.00** | 9.60 | REPROVADO |

**CARGO: OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS, MÁQUINAS DE VARRIÇÃO E CAPINA MECÂNICA**
**Nr. Vagas: 4**

| CLASS. | NR. INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | PROVA OBJETIVA | X 0.4 | PROVA PRÁTICA | X 0.6 | MÉDIA FINAL | APROVAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **1** | **0690** | **EDSON FURCKEL** | 88.00 | 35.20 | 100.00 | 60.00 | 95.20 | **APROVADO** |
| **2** | **0914** | **MARCIANO SCUSSIATTO** | 86.00 | 34.40 | 100.00 | 60.00 | 94.40 | **APROVADO** |
| **3** | **1145** | **LEONIR RAIMUNDO DEON** | 80.00 | 32.00 | 100.00 | 60.00 | 92.00 | **APROVADO** |
| **4** | **1229** | **CLEBER GRIGOLO** | 86.00 | 34.40 | 90.00 | 54.00 | 88.40 | **APROVADO** |
| **5** | **1247** | **SERGIO ANTONIO BOLSANI** | 72.00 | 28.80 | 100.00 | 60.00 | 88.80 | **APROVADO** |
| **6** | **2906** | **LUIZ BRESOLIN** | 80.00 | 32.00 | 90.00 | 54.00 | 86.00 | **APROVADO** |
| **7** | **3936** | **CALIXTO ROSARIO MUNARO** | 88.00 | 35.20 | 80.00 | 48.00 | 83.20 | **APROVADO** |
| **8** | **1339** | **FABIANO DIONISIO FANTIN** | 80.00 | 32.00 | 80.00 | 48.00 | 80.00 | **APROVADO** |
| **9** | **0859** | **MOISES BUSS** | 74.00 | 29.60 | 80.00 | 48.00 | 77.60 | **APROVADO** |
| **10** | **4388** | **JOÃO LUIZ MEZAROBBA** | 84.00 | 33.60 | 70.00 | 42.00 | 75.60 | **APROVADO** |
| **11** | **5029** | **CARLOS ANTONIO PIROLI** | 94.00 | 37.60 | 60.00 | 36.00 | 73.60 | **APROVADO** |
| **12** | **0877** | **ANTONIO ALOISE KSIASZKIEVICZ** | 78.00 | 31.20 | 70.00 | 42.00 | 73.20 | **APROVADO** |
| **13** | **1892** | **EDUARDO ANASTÁCIO** | 86.00 | 34.40 | 50.00 | 30.00 | 64.40 | **APROVADO** |
| **14** | **3019** | **CAMILO GUZZI** | 40.00 | 16.00 | 90.00 | 54.00 | 70.00 | REPROVADO |
| **15** | **1597** | **LEANDRO GEREMIA** | 88.00 | 35.20 | 0.00 | 0.00 | 35.20 | REPROVADO |
| **16** | **1256** | **DIONATAN LINS THIBES** | 86.00 | 34.40 | 0.00 | 0.00 | 34.40 | REPROVADO |
| **17** | **3106** | **ADELIR FRITSCHE PINNOW** | 80.00 | 32.00 | 0.00 | 0.00 | 32.00 | REPROVADO |
| **18** | **2296** | **OSMAR SANTOS BRITES** | 74.00 | 29.60 | 0.00 | 0.00 | 29.60 | REPROVADO |
| **19** | **4947** | **JOSE ALAERCIO GONĒALVES** | 58.00 | 23.20 | 0.00 | 0.00 | 23.20 | REPROVADO |
| **20** | **1950** | **ANTONIO CLAUDIO PEREIRA** | 44.00 | 17.60 | 0.00 | 0.00 | 17.60 | REPROVADO |
| **21** | **2903** | **ROQUE ARIOTTI** | 22.00 | 8.80 | 0.00 | 0.00 | 8.80 | REPROVADO |

**CARGO: PEDREIRO**
**Nr. Vagas: 1**

| CLASS. | NR. INSC. | NOME DO CANDIDATO | PROVA OBJETIVA | X 0.4 | PROVA PRÁTICA | X 0.6 | MÉDIA FINAL | APROVAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5078 | ADELAR RECH | 92.00 | 36.80 | 90.00 | 54.00 | 90.80 | APROVADO |
| 2 | 4267 | CLOVIS LUIS PARISE | 84.00 | 33.60 | 90.00 | 54.00 | 87.60 | APROVADO |
| 3 | 0137 | GERALDO ROSA | 78.00 | 31.20 | 90.00 | 54.00 | 85.20 | APROVADO |
| 4 | 2730 | FABIANO MACIEL DOS SANTOS | 86.00 | 34.40 | 80.00 | 48.00 | 82.40 | APROVADO |
| 5 | 3667 | DANIEL FERREIRA TIDRE | 68.00 | 27.20 | 90.00 | 54.00 | 81.20 | APROVADO |
| 6 | 3142 | ELOI RUTKE | 80.00 | 32.00 | 75.00 | 45.00 | 77.00 | APROVADO |
| 7 | 1321 | ALEXANDRE FELIPE RAMOS | 90.00 | 36.00 | 65.00 | 39.00 | 75.00 | APROVADO |
| 8 | 4841 | RODRIGO MARCELO DA SILVA | 92.00 | 36.80 | 55.00 | 33.00 | 69.80 | APROVADO |
| 9 | 4587 | IVANILDO FELIX DE OLIVEIRA | 68.00 | 27.20 | 70.00 | 42.00 | 69.20 | APROVADO |
| 10 | 2127 | GILSON LIRIA | 58.00 | 23.20 | 55.00 | 33.00 | 56.20 | APROVADO |
| 11 | 1669 | VALENTIN DIAS DE OLIVEIRA | 40.00 | 16.00 | 65.00 | 39.00 | 55.00 | REPROVADO |
| 12 | 0335 | ROBERTO RIBEIRO | 80.00 | 32.00 | 0.00 | 0.00 | 32.00 | REPROVADO |
| 13 | 1805 | IVANIR CARLOS DA SILVA | 76.00 | 30.40 | 0.00 | 0.00 | 30.40 | REPROVADO |
| 14 | 3560 | MOISES PAULO ALVES | 60.00 | 24.00 | 0.00 | 0.00 | 24.00 | REPROVADO |
| 15 | 1682 | OSMAR COSTA DIAS | 48.00 | 19.20 | 0.00 | 0.00 | 19.20 | REPROVADO |
| 16 | 0473 | LEONILDO ANTUNES RIBEIRO | 34.00 | 13.60 | 0.00 | 0.00 | 13.60 | REPROVADO |

**CARGO: PINTOR LETRISTA**
**Nr. Vagas: 1**

| CLASS. | NR. INSC. | NOME DO CANDIDATO | PROVA OBJETIVA | X 0.4 | PROVA PRÁTICA | X 0.6 | MÉDIA FINAL | APROVAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 0041 | DELAIR ANTUNES DE SOUZA | 78.00 | 31.20 | 95.00 | 57.00 | 88.20 | APROVADO |
| 2 | 0561 | ALEXSANDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA | 92.00 | 36.80 | 0.00 | 0.00 | 36.80 | REPROVADO |
| 3 | 3747 | MARILEI FERRONATTO TITON | 86.00 | 34.40 | 0.00 | 0.00 | 34.40 | REPROVADO |

**CARGO: PROFESSOR ÁREA DE ATUAÇÃO: ARTES ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL**
**Nr. Vagas: 3**

| CLASS. | NR. INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | TOTAL DE PONTOS | APROVAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 3567 | MICHELI CHRIST | 74.00 | APROVADO |
| 2 | 5098 | ELENICE DE MELLOS | 64.00 | APROVADO |
| 3 | 2148 | ALINE DOS SANTOS | 63.50 | APROVADO |
| 4 | 4344 | ALINE MORGANTI PINTO | 63.50 | APROVADO |
| 5 | 0431 | SILVANA APARECIDA DE CAMPOS | 59.00 | APROVADO |
| 6 | 4606 | EDA MARIA DALMOLIN ZARDO | 58.50 | APROVADO |
| 7 | 4783 | JOSIANE CARNEIRO | 57.00 | APROVADO |
| 8 | 3856 | IROMAR ANTONIO DOS SANTOS | 56.50 | APROVADO |
| 9 | 0240 | IVANIA APARECIDA DE OLIVEIRA SCHUCK | 55.50 | APROVADO |
| 10 | 1055 | MARTA APARECIDA GOES | 55.00 | APROVADO |
| 11 | 2447 | JEFERSON DOUGLAS DE OLIVEIRA | 54.00 | APROVADO |
| 12 | 4031 | DEBORA MARIA GOULART BUDO | 54.00 | APROVADO |
| 13 | 2935 | SUELI PERAZZOLI TRINDADE | 54.00 | APROVADO |
| 14 | 3616 | KARINA CHIARANI FACCIN | 53.00 | APROVADO |
| 15 | 3399 | DANIELE APARECIDA JURASZEK | 52.00 | APROVADO |
| 16 | 4552 | CARLA RAVARENA | 48.50 | REPROVADO |
| 17 | 4965 | FABIANA KOPP BENQUE | 48.50 | REPROVADO |
| 18 | 3934 | ANA CARLA CORREIA DA ROCHA | 47.00 | REPROVADO |
| 19 | 4858 | VANESSA APARECIDA DE MEIRA | 47.00 | REPROVADO |
| 20 | 2748 | REGIéLI SERAFINI TAIETTI | 46.50 | REPROVADO |
| 21 | 4755 | MARIA LUIZA DELUQUE DE OLIVEIRA | 46.50 | REPROVADO |
| 22 | 4592 | ROSANE RODRIGUES DOS SANTOS | 45.00 | REPROVADO |
| 23 | 3054 | PEDRO ALEXSANDRO RODRIGUES CAVALHEIRO | 45.00 | REPROVADO |
| 24 | 0553 | CLACIR STIEVEN ARALDI | 43.50 | REPROVADO |
| 25 | 2325 | TERESINHA PEREIRA PACHECO | 43.50 | REPROVADO |
| 26 | 0278 | ANA PAULA PONTEL | 38.50 | REPROVADO |
| 27 | 2774 | LUCéLIA APARECIDA CORDEIRO | 30.50 | REPROVADO |

**CARGO: PROFESSOR ÁREA DE ATUAÇÃO: EDUCAÇÃO FÍSICA ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL**
**Nr. Vagas: 3**

| CLASS. | NR. INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | PROVA OBJETIVA | X 0,6 | APTIDÃO FÍSICA | X 0,4 | MÉDIA FINAL | APROVAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **1** | **4416** | **GRACIELLE FIN** | 73.00 | **43,80** | 100.00 | **40.00** | 83.80 | **APROVADO** |
| **2** | **4255** | **RASSUS ROBERTO DA ROSA** | 72.50 | **43,50** | 100.00 | **40.00** | 83.50 | **APROVADO** |
| **3** | **2653** | **JAQUELINE MARIA MENEGUZZI** | 70.50 | **42,30** | 100.00 | **40.00** | 82.30 | **APROVADO** |
| **4** | **4432** | **EVERTON LOCATELLI** | 69.50 | **41,70** | 100.00 | **40.00** | 81.70 | **APROVADO** |
| **5** | **3789** | **ELIZEU CRISPIM DE MELLO** | 69.50 | **41,70** | 100.00 | **40.00** | 81.70 | **APROVADO** |
| **6** | **0931** | **ALAN PARIZZOTO** | 68.00 | **40,80** | 100.00 | **40.00** | 80.80 | **APROVADO** |
| **7** | **0541** | **TIAGO CARELLI** | 67.50 | **40,50** | 100.00 | **40.00** | 80.50 | **APROVADO** |
| **8** | **5238** | **JOSIANE PESSENTI** | 67.50 | **40,50** | 100.00 | **40.00** | 80.50 | **APROVADO** |
| **9** | **4664** | **JULIANO ARTEMIO ZONTA** | 67.50 | **40,50** | 100.00 | **40.00** | 80.50 | **APROVADO** |
| **10** | **3860** | **THAĶSE ZANOTTI** | 66.50 | **39,90** | 100.00 | **40.00** | 79.90 | **APROVADO** |
| **11** | **4629** | **DANIEL LAURI SCHNEIDER** | 66.00 | **39,60** | 100.00 | **40.00** | 79.90 | **APROVADO** |
| **12** | **2588** | **EMANUELE ARALDI** | 65.00 | **39,00** | 100.00 | **40.00** | 79.00 | **APROVADO** |
| **13** | **1440** | **JOÃO ANTONIO ALVES** | 64.50 | **38,70** | 100.00 | **40.00** | 78.70 | **APROVADO** |
| **14** | **3861** | **ARNALDO ELóI BENVEGNÚ JÚNIOR** | 64.50 | **38,70** | 100.00 | **40.00** | 78.70 | **APROVADO** |
| **15** | **3809** | **JULIANA BENEDETTI** | 64.00 | **38,40** | 100.00 | **40.00** | 78.40 | **APROVADO** |
| **16** | **1050** | **ANA CLAUDIA CARVALHO DOS ANJOS** | 63.50 | **38,10** | 100.00 | **40.00** | 78.10 | **APROVADO** |
| **17** | **2262** | **LARESSA PAZIN** | 63.00 | **37,80** | 100.00 | **40.00** | 77.80 | **APROVADO** |
| **18** | **3705** | **WILMO EDUARDO WEBER KERN** | 63.00 | **37,80** | 100.00 | **40.00** | 77.80 | **APROVADO** |
| **19** | **5524** | **MAURICIO DA SILVA BRESCIANI** | 62.00 | **37,20** | 100.00 | **40.00** | 77.20 | **APROVADO** |
| **20** | **0885** | **FERNANDO CHAVES** | 61.50 | **36,90** | 100.00 | **40.00** | 76.60 | **APROVADO** |
| **21** | **1129** | **MARCIO SAMPAIO RAMOS** | 61.50 | **36,90** | 100.00 | **40.00** | 76.90 | **APROVADO** |
| **22** | **0583** | **CLAITON SEVERO** | 61.00 | **36,60** | 100.00 | **40.00** | 76.60 | **APROVADO** |
| **23** | **5081** | **ANDERSON BENEDETTI** | 60.00 | **36,00** | 100.00 | **40.00** | 76.00 | **APROVADO** |
| **24** | **0074** | **DANIELA ZAGO** | 63.50 | **38,10** | 75.00 | **30.00** | 68.10 | **APROVADO** |
| **25** | **0565** | **ROSILENE MARIA SCHNEIDER** | 70.50 | **42,30** | 0.00 | **0.00** | 42,30 | REPROVADO |
| **26** | **4147** | **RōMULO MENEGAS** | 68.00 | **40,80** | 0.00 | **0.00** | 40,80 | REPROVADO |
| **27** | **3467** | **TIAGO MARTINS DE MELO** | 67.00 | **40,20** | 0.00 | **0.00** | 40,20 | REPROVADO |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **28** | **3630** | **LEANDRO PEDROSO** | 66.00 | **39,60** | 0.00 | **0.00** | 39,60 | REPROVADO |
| **29** | **5506** | **VALCIR ALVES** | 63.50 | **38,10** | 0.00 | **0.00** | 38,10 | REPROVADO |
| **30** | **3579** | **MINELLI FRIGOTTO SCOLARO** | 61.50 | **36,90** | 0.00 | **0.00** | 36,90 | REPROVADO |
| **31** | **3986** | **SERGIO PERETTI** | 59.50 | **35,70** | 0.00 | **0.00** | 35,70 | REPROVADO |
| **32** | **3855** | **ÉDER MOACIR PEREZ SALDANHA** | 59.50 | **35,70** | 0.00 | **0.00** | 35,70 | REPROVADO |
| **33** | **0221** | **MARISLENY DE PAULA MORAES DE OLIVEIRA** | 59.00 | **35,40** | 0.00 | **0.00** | 35,40 | REPROVADO |
| **34** | **0903** | **ROSELAINE MACIEL MARTINS** | 59.00 | **35,40** | 0.00 | **0.00** | 35,40 | REPROVADO |
| **35** | **1654** | **GABRIELE BARAN** | 59.00 | **35,40** | 0.00 | **0.00** | 35,40 | REPROVADO |
| **36** | **3932** | **MARCOS JOSé GOMES DE CAMPOS** | 58.50 | **35,10** | 0.00 | **0.00** | 35,10 | REPROVADO |
| **37** | **1376** | **ANA PAULA MECABO** | 58.00 | **34,80** | 0.00 | **0.00** | 34,80 | REPROVADO |
| **38** | **4534** | **RODRIGO DE ARRUDA PAIM** | 58.00 | **34,80** | 0.00 | **0.00** | 34,80 | REPROVADO |
| **39** | **1004** | **ENDY LUCY MULLER** | 58.00 | **34,80** | 0.00 | **0.00** | 34,80 | REPROVADO |
| **40** | **1071** | **RITCHELE PIRES DE BRITO** | 57.50 | **34,50** | 0.00 | **0.00** | 34,50 | REPROVADO |
| **41** | **1717** | **DÉBORA TURMINA** | 57.50 | **34,50** | 0.00 | **0.00** | 34,50 | REPROVADO |
| **42** | **4366** | **THAíS MAIRA DE MORAES** | 57.50 | **34,50** | 0.00 | **0.00** | 34,50 | REPROVADO |
| **43** | **0405** | **DAGUIMAR ALVES DE OLIVEIRA** | 57.00 | **34,20** | 0.00 | **0.00** | 34,20 | REPROVADO |
| **44** | **2965** | **TATHIANA DOS SANTOS** | 56.50 | **33,90** | 0.00 | **0.00** | 33,90 | REPROVADO |
| **45** | **2263** | **DANIEL OSNI RASERA** | 56.50 | **33,90** | 0.00 | **0.00** | 33,90 | REPROVADO |
| **46** | **3233** | **GESELY APARECIDA DA SILVA MATOS** | 56.50 | **33,90** | 0.00 | **0.00** | 33,90 | REPROVADO |
| **47** | **1235** | **REGINA CLAUDIA RIBEIRO NORA** | 56.50 | **33,90** | 0.00 | **0.00** | 33,90 | REPROVADO |
| **48** | **1999** | **SOLANGE MOREIRA BRANCO** | 56.00 | **33,60** | 0.00 | **0.00** | 33,60 | REPROVADO |
| **49** | **0730** | **BRUNA ZANELLA** | 56.00 | **33,60** | 0.00 | **0.00** | 33,60 | REPROVADO |
| **50** | **2839** | **SIBELE SANTIN** | 55.50 | **33,30** | 0.00 | **0.00** | 33,30 | REPROVADO |
| **51** | **3577** | **SUSANA DANIELEWIZ ZARDO** | 55.00 | **33,00** | 0.00 | **0.00** | 33,00 | REPROVADO |
| **52** | **0897** | **CARLOS EDUARDO VIEIRA DA SILVA** | 55.00 | **33,00** | 0.00 | **0.00** | 33,00 | REPROVADO |
| **53** | **2627** | **LUCIANA KRAMER** | 54.50 | **32,70** | 0.00 | **0.00** | 32,70 | REPROVADO |
| **54** | **3155** | **FLEBER LUíS OLIVEIRA** | 54.50 | **32,70** | 0.00 | **0.00** | 32,70 | REPROVADO |
| **55** | **2914** | **DAYANA KIZZI BETTONI** | 54.50 | **32,70** | 0.00 | **0.00** | 32,70 | REPROVADO |
| **56** | **0944** | **ANDREA MARIA RIGO** | 54.00 | **32,40** | 0.00 | **0.00** | 32,40 | REPROVADO |
| **57** | **5227** | **RAFAEL MACHADO DA CUNHA** | 54.00 | **32,40** | 0.00 | **0.00** | 32,40 | REPROVADO |
| **58** | **4127** | **DANIELA FORMAIO DE OLIVEIRA** | 54.00 | **32,40** | 0.00 | **0.00** | 32,40 | REPROVADO |
| **59** | **1875** | **VANUSA OLIVEIRA DUARTE** | 54.00 | **32,40** | 0.00 | **0.00** | 32,40 | REPROVADO |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **60** | **0915** | **ALYSSON WOIGT** | 53.50 | **32,10** | 0.00 | **0.00** | 32,10 | REPROVADO |
| **61** | **2528** | **TYARLE SILVA LISBOA** | 53.00 | **31,80** | 0.00 | **0.00** | 31,80 | REPROVADO |
| **62** | **1103** | **RAQUEL CRISTINA DANIELLI DEON** | 53.00 | **31,80** | 0.00 | **0.00** | 31,80 | REPROVADO |
| **63** | **4550** | **ABEL DA SILVA DEBASTIANI** | 52.50 | **31,50** | 0.00 | **0.00** | 31,50 | REPROVADO |
| **64** | **3466** | **ADALBERTO BAILL DE ANDRADE SEGUNDO** | 52.50 | **31,50** | 0.00 | **0.00** | 31,50 | REPROVADO |
| **65** | **1111** | **TATIANE DI DOMENICO** | 52.00 | **31,20** | 0.00 | **0.00** | 31,20 | REPROVADO |
| **66** | **4003** | **MICHéLI BREDA DE OLIVEIRA** | 51.50 | **30,90** | 0.00 | **0.00** | 30,90 | REPROVADO |
| **67** | **3808** | **JOSIMAR RECH TONELLO** | 51.00 | **30,60** | 0.00 | **0.00** | 30,60 | REPROVADO |
| **68** | **1100** | **ALEX BRUNO GASPARELLO RIZZOLLI** | 51.00 | **30,60** | 0.00 | **0.00** | 30,60 | REPROVADO |
| **69** | **3724** | **JORGE GRAZZIOTIN** | 50.50 | **30,30** | 0.00 | **0.00** | 30,30 | REPROVADO |
| **70** | **3250** | **ALEXANDRE INDALéCIO DE ALMEIDA** | 50.50 | **30,30** | 0.00 | **0.00** | 30,30 | REPROVADO |
| **71** | **4946** | **GABRIEL FERNANDO MENEGATT DA IGREJA** | 50.50 | **30,30** | 0.00 | **0.00** | 30,30 | REPROVADO |
| **72** | **3449** | **DAHIAN CHRISTIAN MIOTTO** | 49.50 | **29,70** | 0.00 | **0.00** | 29,70 | REPROVADO |
| **73** | **3614** | **DIEGO ZORNITTA** | 49.50 | **29,70** | 0.00 | **0.00** | 29,70 | REPROVADO |
| **74** | **1107** | **DANIELA COGO** | 49.00 | **29,40** | 0.00 | **0.00** | 29,40 | REPROVADO |
| **75** | **2527** | **ELAINE REGINA DA CRUZ** | 48.50 | **29,10** | 0.00 | **0.00** | 29,10 | REPROVADO |
| **76** | **0124** | **JOSIANE BISOL** | 48.50 | **29,10** | 0.00 | **0.00** | 29,10 | REPROVADO |
| **77** | **0850** | **MARINA ELENA BUSS** | 47.50 | **28,50** | 0.00 | **0.00** | 28,50 | REPROVADO |
| **78** | **5218** | **JULIANA ZAPAROLI BRANCO** | 47.50 | **28,50** | 0.00 | **0.00** | 28,50 | REPROVADO |
| **79** | **2808** | **DAIANY DA SILVA MONTARROYOS** | 47.00 | **28,20** | 0.00 | **0.00** | 28,20 | REPROVADO |
| **80** | **3039** | **ANDRé TADEU VACCHI** | 47.00 | **28,20** | 0.00 | **0.00** | 28,20 | REPROVADO |
| **81** | **1970** | **PATRICIA DO NASCIMENTO** | 46.50 | **27,90** | 0.00 | **0.00** | 27,90 | REPROVADO |
| **82** | **0869** | **ARIELA FANTIN CAVALLI** | 46.00 | **27,60** | 0.00 | **0.00** | 27,60 | REPROVADO |
| **83** | **3583** | **EDSON BARRETO DE GOIS** | 46.00 | **27,60** | 0.00 | **0.00** | 27,60 | REPROVADO |
| **84** | **1213** | **ELZO PILONETO** | 46.00 | **27,60** | 0.00 | **0.00** | 27,60 | REPROVADO |
| **85** | **4977** | **SÉRGIO ANTONIO OZELAMI** | 46.00 | **27,60** | 0.00 | **0.00** | 27,60 | REPROVADO |
| **86** | **2434** | **CARLA SANTIN MANENTI** | 45.50 | **27,30** | 0.00 | **0.00** | 27,30 | REPROVADO |
| **87** | **5276** | **ROMULO RAMOS** | 45.50 | **27,30** | 0.00 | **0.00** | 27,30 | REPROVADO |
| **88** | **5013** | **TIAGO ANTONIO VAZ** | 45.00 | **27,00** | 0.00 | **0.00** | 27,00 | REPROVADO |
| **89** | **5455** | **RENATO STEINKE STIEBE** | 44.50 | **26,70** | 0.00 | **0.00** | 26,70 | REPROVADO |
| **90** | **2890** | **JULIANO NUNES DOS SANTOS** | 43.50 | **26,10** | 0.00 | **0.00** | 26,10 | REPROVADO |
| **91** | **1308** | **DAIANE PATRIK SOARES** | 43.50 | **26,10** | 0.00 | **0.00** | 26,10 | REPROVADO |
| **92** | **0277** | **TAISA RUBINI** | 43.00 | **25,80** | 0.00 | **0.00** | 25,80 | REPROVADO |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **93** | **4335** | **WLADENIZE BISCOLLI** | 43.00 | **25,80** | 0.00 | **0.00** | 25,80 | REPROVADO |
| **94** | **0430** | **CAMILA NODARI STIRMA** | 43.00 | **25,80** | 0.00 | **0.00** | 25,80 | REPROVADO |
| **95** | **2317** | **SABRINA DO AMARAL** | 41.50 | **24,90** | 0.00 | **0.00** | 24,90 | REPROVADO |
| **96** | **1026** | **FABIANO GONçALVES DIAS** | 41.50 | **24,90** | 0.00 | **0.00** | 24,90 | REPROVADO |
| **97** | **2671** | **GERALDO BLASKOWSKI** | 39.50 | **23,70** | 0.00 | **0.00** | 23,70 | REPROVADO |
| **98** | **1622** | **JOSé VILMAR LOPES** | 38.00 | **22,80** | 0.00 | **0.00** | 22,80 | REPROVADO |
| **99** | **1388** | **JULIANE CRISTINA MARTINS** | 38.00 | **22,80** | 0.00 | **0.00** | 22,80 | REPROVADO |
| **100** | **0085** | **ELIZANDRO MARTINS DE MELLO** | 37.00 | **22,20** | 0.00 | **0.00** | 22,20 | REPROVADO |
| **101** | **0711** | **VIVIANE MACARI** | 37.00 | **22,20** | 0.00 | **0.00** | 22,20 | REPROVADO |

**CARGO: PROFESSOR ÁREA DE ATUAÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL**
**Nr. Vagas: 1**

| CLASS. | NR. INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | TOTAL DE PONTOS | APROVAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| **1** | **1370** | **BEATRIZ PADILHA DOS SANTOS** | 69.00 | **APROVADO** |
| **2** | **1072** | **ELIZéTI ZANI FRARÃO** | 64.00 | **APROVADO** |
| **3** | **0037** | **ALINE COELHO DE FREITAS** | 64.00 | **APROVADO** |
| **4** | **1281** | **ANA CAROLINA CAGNIN** | 64.00 | **APROVADO** |
| **5** | **3887** | **CERES MIDDING** | 64.00 | **APROVADO** |
| **6** | **2464** | **CLAUDIA REGINA FREIRE DE FREITAS** | 63.50 | **APROVADO** |
| **7** | **2929** | **PATRICIA FABIULA BRESCIANI** | 63.50 | **APROVADO** |
| **8** | **1395** | **IVANIZE COMERLATO GREGOLON** | 63.00 | **APROVADO** |
| **9** | **1686** | **TACIANY RIBEIRO ALVES** | 62.50 | **APROVADO** |
| **10** | **1704** | **IVANIR BRIDI LANDSTEINER** | 62.50 | **APROVADO** |
| **11** | **0762** | **SUZANE DE OLIVEIRA BRITTES** | 61.50 | **APROVADO** |
| **12** | **4229** | **VERIDIANA ZANETTI** | 61.50 | **APROVADO** |
| **13** | **4996** | **FABIANE SOVRANI FERNANDES** | 60.50 | **APROVADO** |
| **14** | **2286** | **ANA CAROLINI GOMES VANZ** | 59.50 | **APROVADO** |
| **15** | **1366** | **JULIANA SILVA DOMINGOS** | 59.50 | **APROVADO** |
| **16** | **4096** | **SUZIMAR MICHELON** | 59.00 | **APROVADO** |
| **17** | **1279** | **MARIELE MARLI PERICO** | 59.00 | **APROVADO** |
| **18** | **5037** | **CARLA CAMPANHARO** | 58.00 | **APROVADO** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **19** | **3280** | **LEONICE PIMEL SALGADO** | 57.50 | **APROVADO** |
| **20** | **1606** | **FERNANDA APARECIDA DE OLIVEIRA** | 57.50 | **APROVADO** |
| **21** | **3582** | **PATRICIA GONÇALVES DIAS** | 56.50 | **APROVADO** |
| **22** | **0211** | **FLAVIANE MARAFON BALEM CANõNICA** | 56.00 | **APROVADO** |
| **23** | **0026** | **DANIELA GEMELLI** | 55.50 | **APROVADO** |
| **24** | **0822** | **DRIELI FINGER MORESCO** | 55.50 | **APROVADO** |
| **25** | **2859** | **JUCIONE APARECIDA JOSÉ PETRY** | 55.00 | **APROVADO** |
| **26** | **4921** | **MARGARIDA DE BORTOLI ALVES** | 55.00 | **APROVADO** |
| **27** | **2684** | **JOSIANE DE SOUZA BORGES** | 55.00 | **APROVADO** |
| **28** | **2635** | **RENATA MIOZZO** | 54.50 | **APROVADO** |
| **29** | **2467** | **SIRLEI LEONILDE TURCO VIECELI** | 54.50 | **APROVADO** |
| **30** | **0205** | **EDELGARTH IRMA MOLDENHAUER** | 54.00 | **APROVADO** |
| **31** | **3814** | **MARLI HOLDEFER BENDER** | 54.00 | **APROVADO** |
| **32** | **4043** | **ANDREIA TERESINHA MORESCO** | 54.00 | **APROVADO** |
| **33** | **2357** | **JANILDETE LEITE DOS SANTOS** | 53.50 | **APROVADO** |
| **34** | **0635** | **DANIELE GALLI BRESSAN** | 53.50 | **APROVADO** |
| **35** | **2847** | **FRANCIELE FÁTIMA WEBER** | 53.50 | **APROVADO** |
| **36** | **1128** | **TATIANE OGLIARI** | 53.00 | **APROVADO** |
| **37** | **3752** | **PÂMELA REGINA GAMBATO** | 53.00 | **APROVADO** |
| **38** | **2294** | **NEIVA DUTRA BORGA** | 52.50 | **APROVADO** |
| **39** | **4756** | **TATIANE APARECIDA SCUCIATO MEZAROBBA** | 52.50 | **APROVADO** |
| **40** | **4778** | **ADRIANA JUSTIMIANO TOFFOLI** | 52.00 | **APROVADO** |
| **41** | **1747** | **LINDAMIR APARECIDA RALDI** | 51.50 | **APROVADO** |
| **42** | **3906** | **MARINEZ DO AMARAL** | 51.50 | **APROVADO** |
| **43** | **0557** | **MARILSE PRIGOL** | 51.00 | **APROVADO** |
| **44** | **2622** | **ROSIMAR APARECIDA SCAPINELLO PITT** | 51.00 | **APROVADO** |
| **45** | **3663** | **GISELE DE ALMEIDA** | 50.50 | **APROVADO** |
| **46** | **4560** | **ADRIANA PERAZZOLI MOTTER SCHIZZI** | 50.00 | **APROVADO** |
| **47** | **3877** | **LEDIANE RAQUEL LUNARDI DE MATOS** | 50.00 | **APROVADO** |
| **48** | **4520** | **JANETE BATISTA DOS SANTOS** | 50.00 | **APROVADO** |
| **49** | **0328** | **CRISTINA COELHO DE FREITAS CASAGRANDE** | 49.50 | REPROVADO |
| **50** | **3549** | **ROSE SCHOFFEN PERGHER** | 49.50 | REPROVADO |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **51** | **3971** | **CRISTIANE DE ALMEIDA LARA FIORELLI** | 49.50 | REPROVADO |
| **52** | **3260** | **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA DE ARAUJO** | 49.00 | REPROVADO |
| **53** | **0630** | **CLAUDIA JULIANA MORALES MEMBRIVE** | 49.00 | REPROVADO |
| **54** | **5069** | **GLÁUCIA PERAZZOLI** | 49.00 | REPROVADO |
| **55** | **4301** | **FABIANA CARNIEL RIGO** | 49.00 | REPROVADO |
| **56** | **4693** | **SÔNIA SIQUEIRA** | 48.50 | REPROVADO |
| **57** | **4243** | **VANESSA CATIA MAFFESSONI** | 48.50 | REPROVADO |
| **58** | **1024** | **REGINA MARIA ZANON LARA** | 48.50 | REPROVADO |
| **59** | **3469** | **CARMEN LENZ** | 48.00 | REPROVADO |
| **60** | **5507** | **CATHERINE HELENE LOUISE MAYER** | 48.00 | REPROVADO |
| **61** | **3824** | **JACINTA PEREIRA** | 47.50 | REPROVADO |
| **62** | **5016** | **ROSANA APARECIDA COMACHIO** | 47.50 | REPROVADO |
| **63** | **3695** | **ROSANA APARECIDA TESTA DE OLIVEIRA** | 47.50 | REPROVADO |
| **64** | **2587** | **NAIARA BORIN THIBES DE CAMPOS** | 47.00 | REPROVADO |
| **65** | **5180** | **SIRLEI APARECIDA DENARDI** | 46.50 | REPROVADO |
| **66** | **4588** | **JULHANA CRISTINA DE MATTOS** | 46.50 | REPROVADO |
| **67** | **0844** | **CLÉIA REGINA GARCIA** | 46.50 | REPROVADO |
| **68** | **3262** | **ANGELA OLINDA STIRMA DEMORI** | 46.50 | REPROVADO |
| **69** | **1760** | **RAMONE DALL BOSCO** | 46.50 | REPROVADO |
| **70** | **3606** | **MARCIA APARECIDA FERRANTI GEMELI** | 46.00 | REPROVADO |
| **71** | **3223** | **LIZ ANDREA SAORIN BALBINOTTI** | 45.50 | REPROVADO |
| **72** | **2406** | **DANIELLA BISCOLLI RIBEIRO** | 45.00 | REPROVADO |
| **73** | **0772** | **CLESILDA KUHL SCHWARTZ** | 45.00 | REPROVADO |
| **74** | **3271** | **ELIZABETE CANONICA RISSARDI** | 44.50 | REPROVADO |
| **75** | **4332** | **PATRICIA MARTINS LOFAGEM** | 44.50 | REPROVADO |
| **76** | **3760** | **SIMONE LUIZA MANENTI SERAFINI** | 44.50 | REPROVADO |
| **77** | **3137** | **GRACIELI MEZAROBA GUERRA** | 44.50 | REPROVADO |
| **78** | **3792** | **JAQUELINE CRISTINA SCHNEIDER DA COSTA** | 44.00 | REPROVADO |
| **79** | **3665** | **SIRLEY TEREZINHA HAAS** | 43.50 | REPROVADO |
| **80** | **3239** | **ADILES SALUTE STIRMA BEVILACQUA** | 43.50 | REPROVADO |
| **81** | **3046** | **CARMELITA SCUSSIATO VANZ** | 43.50 | REPROVADO |
| **82** | **0907** | **JUSELES DEON ARIOTTI** | 43.50 | REPROVADO |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **83** | **1398** | **ANDREA JULIANA GOMES DE OLIVEIRA TITON** | 43.00 | REPROVADO |
| **84** | **5252** | **ELIANE PONTE ZAMPRONIO** | 43.00 | REPROVADO |
| **85** | **3372** | **IVETE APARECIDA GALON** | 43.00 | REPROVADO |
| **86** | **4642** | **GEANE CRISTINA FERREIRA MENDES** | 43.00 | REPROVADO |
| **87** | **4450** | **ROSANA DOS SANTOS** | 42.50 | REPROVADO |
| **88** | **1092** | **EVA SIMONE THOMAS DA SILVA** | 42.50 | REPROVADO |
| **89** | **0647** | **CARMEM PENTEADO DO NASCIMENTO** | 42.50 | REPROVADO |
| **90** | **5129** | **SORAYA CARON** | 42.50 | REPROVADO |
| **91** | **2502** | **MARISTELA DA MOLIN PEROSA** | 42.00 | REPROVADO |
| **92** | **4589** | **IVANA REGINA VERZA HORN** | 42.00 | REPROVADO |
| **93** | **4445** | **RENICE PRATES** | 42.00 | REPROVADO |
| **94** | **4119** | **LORENI DE OLIVEIRA DIAS SILVA** | 42.00 | REPROVADO |
| **95** | **2116** | **LILIAN DENIZE BOGONI** | 42.00 | REPROVADO |
| **96** | **0178** | **ROSELI DE ASSIS HAUPT** | 41.50 | REPROVADO |
| **97** | **4708** | **ANILDE ANZANELLO DE BORTOLI** | 41.50 | REPROVADO |
| **98** | **3472** | **LUCéLIA PONTES** | 41.50 | REPROVADO |
| **99** | **1010** | **GISELE APARECIDA CARELLI** | 41.00 | REPROVADO |
| **100** | **3496** | **MARIA GORETE GALON MARTINS** | 40.50 | REPROVADO |
| **101** | **1516** | **MARILDA COSTA** | 40.00 | REPROVADO |
| **102** | **1673** | **SIMONE MOTTER** | 40.00 | REPROVADO |
| **103** | **3128** | **MARIA CELIA ALBUQUERQUE PADILHA** | 39.50 | REPROVADO |
| **104** | **4266** | **MARIA ALZIRA PEREIRA DIAS** | 39.50 | REPROVADO |
| **105** | **0206** | **MIRIAN LUIZA PELLIN BERTUOL** | 39.50 | REPROVADO |
| **106** | **0573** | **GISELE PONTES BOEIRA** | 39.50 | REPROVADO |
| **107** | **4113** | **ANDREA SANTOS DE OLIVEIRA** | 39.00 | REPROVADO |
| **108** | **3765** | **CLARISSE DE OLIVEIRA** | 39.00 | REPROVADO |
| **109** | **4196** | **IVETE FÁTIMA SEGALA PUHL** | 38.50 | REPROVADO |
| **110** | **2664** | **ELIANE RIBEIRO DE GóES** | 38.50 | REPROVADO |
| **111** | **2496** | **SANTINA GENI PANAZZOLO** | 38.00 | REPROVADO |
| **112** | **1695** | **SILVANA APARECIDA ANDRIGHETTI** | 38.00 | REPROVADO |
| **113** | **3043** | **RACHEL SIMONE MENEGUZZI MANENTI** | 38.00 | REPROVADO |
| **114** | **3195** | **SANDRA APARECIDA PEREIRA BAVARESCO** | 38.00 | REPROVADO |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **115** | **2793** | **CLAUDETE ALVES DE LIMA DOS SANTOS** | 37.50 | REPROVADO |
| **116** | **4915** | **ENIDIR LEONOR ZANINI PADILHA** | 37.50 | REPROVADO |
| **117** | **3812** | **GIOVANA ALVES DE BARROS MEIRA DOS SANTOS** | 37.50 | REPROVADO |
| **118** | **1238** | **ROSĆNGELA APARECIDA DE SOUZA PINHO** | 37.50 | REPROVADO |
| **119** | **3259** | **MARISA ALVES DA CRUZ PRIGOL** | 37.00 | REPROVADO |
| **120** | **0320** | **CRISTIANE DE FREITAS CASAGRANDE** | 37.00 | REPROVADO |
| **121** | **0197** | **JOSEFINA GRZEGOZESKI SCHNEIDER** | 36.50 | REPROVADO |
| **122** | **4208** | **MARISA PARECIDA SCHISSI FERREIRA** | 36.00 | REPROVADO |
| **123** | **4458** | **RITA PRATES RIBEIRO** | 36.00 | REPROVADO |
| **124** | **2237** | **MAGALI DOS SANTOS ROCHA** | 35.50 | REPROVADO |
| **125** | **3649** | **JOSIANE FRANCIO MIRANDA** | 35.50 | REPROVADO |
| **126** | **3725** | **MARIZETE FATIMA GAIO** | 35.00 | REPROVADO |
| **127** | **3797** | **MARCIA WALBER** | 34.50 | REPROVADO |
| **128** | **2900** | **MARIBEL GUSI DAY** | 34.50 | REPROVADO |
| **129** | **2468** | **DIRLEI FADANNI** | 34.50 | REPROVADO |
| **130** | **4717** | **NEUSER BóLICO JOAQUIM** | 34.50 | REPROVADO |
| **131** | **4254** | **NILSE PONTES FERNANDES** | 33.50 | REPROVADO |
| **132** | **1763** | **CéLIA TEREZINHA GUZI ANZANELLO** | 32.50 | REPROVADO |
| **133** | **0627** | **TERESINHA LOURDES CERON** | 32.50 | REPROVADO |
| **134** | **1476** | **BERNADETE MELO ZENERE** | 32.50 | REPROVADO |
| **135** | **4604** | **ELIZA KOZLOW NESI** | 32.00 | REPROVADO |
| **136** | **0258** | **JULIANA LANG** | 32.00 | REPROVADO |
| **137** | **3040** | **ELISANGELA MEIRA DOS SANTOS** | 30.50 | REPROVADO |
| **138** | **2494** | **LUCIMAR CASAGRANDE DOS REIS** | 30.50 | REPROVADO |
| **139** | **2123** | **VERA LUCIA CARDOZO** | 30.00 | REPROVADO |
| **140** | **2868** | **EDINA MARIA MORO** | 28.50 | REPROVADO |
| **141** | **0537** | **BERNADETE CONCEIĒĆO DOS SANTOS** | 26.00 | REPROVADO |
| **142** | **0865** | **LOURDES FELCHICHER** | 25.00 | REPROVADO |
| **143** | **5112** | **ANA PAULA NOLL** | 22.00 | REPROVADO |

**CARGO: PROFESSOR ÁREA DE ATUAÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES FINAIS DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA**
**Nr. Vagas: 1**

| CLASS. | NR. INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | TOTAL DE PONTOS | APROVAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 1917 | VERONILSE DENARDI PEREIRA | 75.00 | APROVADO |
| 2 | 3872 | MARIVANI SCHMELING LENZ DILL | 74.00 | APROVADO |
| 3 | 3409 | ADRIANA RAMOS DE SOUZA GUSI | 73.00 | APROVADO |
| 4 | 3396 | ANGILBERTO KUKUL FILHO | 65.00 | APROVADO |
| 5 | 3308 | GRACIELA WIECHOREK SILVA | 65.00 | APROVADO |
| 6 | 3756 | JULINE MARIA FONSECA PEREIRA DOS SANTOS | 63.00 | APROVADO |
| 7 | 3607 | ELIANE RIBEIRO | 63.00 | APROVADO |
| 8 | 2842 | ISOLDA APARECIDA FRIEDERMANN | 58.50 | APROVADO |
| 9 | 4761 | MARTA HECKLER | 57.00 | APROVADO |
| 10 | 2233 | VÂNIA REGINA FRIZON | 57.00 | APROVADO |
| 11 | 5184 | NERI TERESINHA BRUN HUF | 56.00 | APROVADO |
| 12 | 4861 | ANDRéIA FERREIRA DE DEUS | 56.00 | APROVADO |
| 13 | 3905 | GRAZIELA KUBIAK | 55.50 | APROVADO |
| 14 | 0056 | GLAUBER TABBERT BENTHIEN | 55.00 | APROVADO |
| 15 | 1322 | ELIS REGINA BRUSCHI | 54.00 | APROVADO |
| 16 | 5155 | NALGIS DE FĮTIMA WAGNER | 51.50 | APROVADO |
| 17 | 5079 | CAMILLO SPINELLI | 51.00 | APROVADO |
| 18 | 3664 | MARLOVA RAMOS MEZALIRA | 51.00 | APROVADO |
| 19 | 2997 | VANDERLéIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA | 50.50 | APROVADO |
| 20 | 3634 | SILVIA LEITE DE SANTANA RóS BORDIGNON | 49.50 | REPROVADO |
| 21 | 4032 | NADIA MARGARIDA MARTINS | 49.00 | REPROVADO |
| 22 | 2838 | FABIANE BERTé | 48.00 | REPROVADO |
| 23 | 5331 | ELAINE ALVES DOS SANTOS | 45.50 | REPROVADO |
| 24 | 3492 | CLAUDIA CARVALHO | 39.50 | REPROVADO |
| 25 | 4730 | VERA LUCIA PEREIRA | 37.00 | REPROVADO |
| 26 | 2634 | ILENIR DE OLIVEIRA FADANI | 36.00 | REPROVADO |
| 27 | 4490 | MARCELI J. BRANCHER | 30.00 | REPROVADO |

**CARGO: PROFESSOR ÁREA DE ATUAÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES FINAIS**
**DISCIPLINA: MATEMÁTICA**
**Nr. Vagas: 3**

| CLASS. | NR. INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | TOTAL DE PONTOS | APROVAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| **1** | **0097** | **LEANDRO HUPALO** | 86.00 | **APROVADO** |
| **2** | **2780** | **OSMARILDA CARIOLATTO LIS** | 84.50 | **APROVADO** |
| **3** | **2190** | **SAMANDA GOMES FROZZA** | 83.00 | **APROVADO** |
| **4** | **3721** | **CAMILA BOLZAN RAMPON BEVILAQUA** | 81.50 | **APROVADO** |
| **5** | **3965** | **NILSO HEINECK** | 81.00 | **APROVADO** |
| **6** | **4228** | **LUIS FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO** | 79.50 | **APROVADO** |
| **7** | **2512** | **DENISE BLEICHVEHL ZARUR** | 79.00 | **APROVADO** |
| **8** | **4312** | **ANGELA MARIA CARNEIRO DOS REIS** | 78.00 | **APROVADO** |
| **9** | **2470** | **FRANCIELA OLIVO KONIG** | 77.00 | **APROVADO** |
| **10** | **1641** | **LEIDI CRISTINA KNECHT** | 76.00 | **APROVADO** |
| **11** | **2691** | **IZABEL PASQUALIN** | 75.50 | **APROVADO** |
| **12** | **4342** | **VALERIA PIACENTINI DI DOMENICO** | 75.50 | **APROVADO** |
| **13** | **4907** | **CéSAR RODRIGO KASTELLER** | 72.50 | **APROVADO** |
| **14** | **1063** | **JULIANA CARLA SCHENA** | 72.50 | **APROVADO** |
| **15** | **3361** | **RAFAELA SEGALIN** | 72.00 | **APROVADO** |
| **16** | **5012** | **LUANY LEITE SCHAEFER** | 71.50 | **APROVADO** |
| **17** | **5192** | **SILVANA QUAGLIOTO** | 71.50 | **APROVADO** |
| **18** | **1689** | **PATRICIA SERIGHELLI** | 71.00 | **APROVADO** |
| **19** | **5194** | **FERNANDO PEREIRA DA SILVA** | 71.00 | **APROVADO** |
| **20** | **1115** | **EDUARDO ESTEVÃO DE BARROS FILHO** | 70.00 | **APROVADO** |
| **21** | **3848** | **DANIELE SCHEITT** | 69.50 | **APROVADO** |
| **22** | **3360** | **RAVEL RIBEIRO** | 68.50 | **APROVADO** |
| **23** | **3711** | **GELIANE DE OLIVEIRA** | 68.50 | **APROVADO** |
| **24** | **2657** | **SANDRA FORMAGINI** | 67.50 | **APROVADO** |
| **25** | **0786** | **MARCIA JUÇARA DE OLIVEIRA** | 67.50 | **APROVADO** |
| **26** | **3378** | **VALDECIR BARETTA** | 67.00 | **APROVADO** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **27** | **0492** | **ANA PAULA NEZI** | 67.00 | **APROVADO** |
| **28** | **0330** | **CRISTIANE GENERO** | 65.00 | **APROVADO** |
| **29** | **4028** | **VALERIA WEISS SOMMARIVA** | 64.50 | **APROVADO** |
| **30** | **1102** | **SCHEILA DO NASCIMENTO** | 63.50 | **APROVADO** |
| **31** | **1046** | **MELITA SÔNIA DE MARCO MISTURINI** | 63.50 | **APROVADO** |
| **32** | **3746** | **NARCISO PRATES** | 63.00 | **APROVADO** |
| **33** | **3156** | **JULIANA RODRIGUES DA VEIGA** | 62.50 | **APROVADO** |
| **34** | **1198** | **ROGERIO RODRIGUES DE ASSUNCAO** | 61.50 | **APROVADO** |
| **35** | **4859** | **GEMA MARIA CORDEIRO** | 59.00 | **APROVADO** |
| **36** | **3093** | **NEIVA LUCILA CARELLE** | 58.50 | **APROVADO** |
| **37** | **3592** | **MAURICIO RINALDI TRAGANCIN** | 58.00 | **APROVADO** |
| **38** | **2247** | **ELIZABETE MARIA LAVRATTI** | 58.00 | **APROVADO** |
| **39** | **2056** | **CLEUSA ALVES DE LIMA** | 57.50 | **APROVADO** |
| **40** | **3791** | **LUCILAINE APARECIDA MARTINS** | 55.00 | **APROVADO** |
| **41** | **0532** | **CLAUDIOMIRO MACIEL DE OLIVEIRA** | 50.50 | **APROVADO** |

**CARGO: PROFESSOR ÁREA DE ATUAÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES FINAIS DISCIPLINA: CIÊNCIAS**
**Nr. Vagas: 1**

| CLASS. | NR. INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | TOTAL DE PONTOS | APROVAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| **1** | **3556** | **MARCIéLI PIROLLI SERIGHELI** | 76.50 | **APROVADO** |
| **2** | **0572** | **KATIA ZICKUHR** | 72.50 | **APROVADO** |
| **3** | **2901** | **EDUARDO LANGNER NERI** | 70.50 | **APROVADO** |
| **4** | **2032** | **CLEITON NUNES LIMA** | 69.50 | **APROVADO** |
| **5** | **2858** | **GISELE DA CRUZ MACHADO** | 66.50 | **APROVADO** |
| **6** | **4468** | **ROBERTA CAMILA DUBIELA** | 66.00 | **APROVADO** |
| **7** | **1329** | **FABIANE PETRY** | 66.00 | **APROVADO** |
| **8** | **4102** | **ELISANGELA DE FÁTIMA APARECIDA PARAVISI DUQUESNE** | 64.50 | **APROVADO** |
| **9** | **5061** | **FRANCIELI MARTINI** | 63.50 | **APROVADO** |
| **10** | **1684** | **ADRIANE GRIGOLO ZANINI** | 63.00 | **APROVADO** |
| **11** | **4341** | **GISELI MEZAROBA ASCARI** | 62.50 | **APROVADO** |
| **12** | **0435** | **ROSE MARI LEMOS** | 61.50 | **APROVADO** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **13** | **4805** | **ANEARA SOUZA DOS SANTOS MACHADO** | 59.50 | **APROVADO** |
| **14** | **0875** | **MARIA ODETE PADILHA** | 59.00 | **APROVADO** |
| **15** | **2649** | **GISELE CARMO DO AMARAL** | 59.00 | **APROVADO** |
| **16** | **4233** | **GISLAINE APARECIDA DENARDI BIASIOLO** | 58.00 | **APROVADO** |
| **17** | **5487** | **ANDRÉIA RAMOS DE SOUZA CAREGNATO** | 57.50 | **APROVADO** |
| **18** | **4210** | **MARIA CRISTIANE ALVES** | 54.50 | **APROVADO** |
| **19** | **2515** | **DENIR BRANCALIONE** | 52.00 | **APROVADO** |
| **20** | **0166** | **GISELE HAUWETTER** | 52.00 | **APROVADO** |
| **21** | **3197** | **TATIANE MARIA RINALDI** | 51.50 | **APROVADO** |
| **22** | **4677** | **LORENI GERALDO FURTADO ALVES** | 51.50 | **APROVADO** |
| **23** | **5014** | **MARIA APARECIDA CRISTO ANCIUTTI** | 51.00 | **APROVADO** |
| **24** | **3854** | **DAISY NICE UGOLINI RIGO** | 50.50 | **APROVADO** |
| **25** | **2763** | **EDNEIA ANA UNGARATTO** | 43.00 | REPROVADO |
| **26** | **0519** | **JULIANA MARIA SOARES DOS SANTOS** | 41.50 | REPROVADO |

**CARGO: PROFESSOR ÁREA DE ATUAÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES FINAIS**
**DISCIPLINA: HISTÓRIA**
**Nr. Vagas: 1**

| CLASS. | NR. INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | TOTAL DE PONTOS | APROVAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| **1** | **1209** | **DOUGLAS SILVA DO PRADO** | 79.00 | **APROVADO** |
| **2** | **1175** | **ALMELINDO PADILHA** | 63.00 | **APROVADO** |
| **3** | **4411** | **KAROLINE FIN** | 62.00 | **APROVADO** |
| **4** | **1656** | **RODRIGO RIBAS DA SILVA** | 55.50 | **APROVADO** |
| **5** | **3490** | **SILAS RICARDO PEREIRA DA SILVA** | 49.50 | REPROVADO |
| **6** | **0214** | **JEANA ZAGO** | 49.00 | REPROVADO |
| **7** | **4667** | **GLECI FATIMA LINS** | 41.50 | REPROVADO |
| **8** | **5164** | **ROSANGELA SILVA DE LIZ** | 40.50 | REPROVADO |
| **9** | **3903** | **DAYANE APARECIDA GEREMIAS** | 33.50 | REPROVADO |

**CARGO: PROFESSOR ÁREA DE ATUAÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES FINAIS DISCIPLINA: GEOGRAFIA**
**Nr. Vagas: 1**

| CLASS. | NR. INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | TOTAL DE PONTOS | APROVAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 5405 | JOSAPHAT KOCAN | 56.50 | APROVADO |
| 2 | 4676 | JOCIANE DA SILVA MATTOS | 52.50 | APROVADO |
| 3 | 3234 | MAICON DE MELO KOEPP | 50.00 | APROVADO |
| 4 | 1498 | EDGAR PITT | 47.00 | REPROVADO |
| 5 | 3086 | LEANDRO BIANCHINI | 47.00 | REPROVADO |
| 6 | 3998 | FLAVIA DANIELA DOHOPIATI | 45.50 | REPROVADO |
| 7 | 0319 | VANDERLEI PIRES | 39.50 | REPROVADO |
| 8 | 5186 | NEUSA APARECIDA GONÇALVES LINS GUZZI | 39.00 | REPROVADO |
| 9 | 2665 | MONICA ANDRES | 38.00 | REPROVADO |
| 10 | 0077 | CLAUDETE DE QUADROS SANTOS | 38.00 | REPROVADO |
| 11 | 0820 | ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA OLIARI | 34.00 | REPROVADO |
| 12 | 3191 | FABIANO CARVALHO | 30.50 | REPROVADO |
| 13 | 4775 | MÔNICA LOPES SCHNEIDER | 30.50 | REPROVADO |

**CARGO: PROFESSOR ÁREA DE ATUAÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS**
**Nr. Vagas: 5**

| CLASS. | NR. INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | TOTAL DE PONTOS | APROVAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 0038 | VANUSA APARECIDA CORRÊA | 72.00 | APROVADO |
| 2 | 4434 | DARLISE NEDOCHETKO | 69.00 | APROVADO |
| 3 | 3105 | VIRGĶNIA JORDĆO DA SILVA | 68.50 | APROVADO |
| 4 | 4046 | JOICEMARA SEVERO SILVEIRA | 66.50 | APROVADO |
| 5 | 4928 | ALINE MEZAROBA | 66.00 | APROVADO |
| 6 | 1921 | ADAIANA CAMILA WEISS FALETTI | 65.00 | APROVADO |
| 7 | 5163 | LOISE RACHEL MELOTTO JACOBY | 64.50 | APROVADO |
| 8 | 1428 | ANA PAULA DA MOTTA | 63.50 | APROVADO |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **9** | **2277** | **JOICE FATIMA BORLIN GRĶGOLO** | 63.00 | **APROVADO** |
| **10** | **5189** | **JANETE GONĒALVES** | 62.00 | **APROVADO** |
| **11** | **4658** | **REJANE LUCIA GHEDINI** | 62.00 | **APROVADO** |
| **12** | **2666** | **LUCIANE APARECIDA DE LIMA CORDEIRO** | 62.00 | **APROVADO** |
| **13** | **0402** | **ROSÂNGELA ZANCAN** | 61.50 | **APROVADO** |
| **14** | **3568** | **FABIANA CANDIDO BONEZ DE MELLO** | 61.00 | **APROVADO** |
| **15** | **3329** | **CLAUDIA RAQUEL DA SILVA** | 60.50 | **APROVADO** |
| **16** | **0144** | **ELISANGELA TEODORO** | 59.50 | **APROVADO** |
| **17** | **1664** | **BRUNA BRANDALISE** | 59.00 | **APROVADO** |
| **18** | **1701** | **MARLENE DE LIMA GRUTZMANN** | 59.00 | **APROVADO** |
| **19** | **4603** | **MICHELLY FINK** | 59.00 | **APROVADO** |
| **20** | **4656** | **MIRIA APARECIDA GUZI** | 58.50 | **APROVADO** |
| **21** | **4138** | **VANUSA APARECIDA MELO DE GODOI** | 58.50 | **APROVADO** |
| **22** | **2209** | **ALINE APARECIDA DA SILVA TEDESCO** | 58.50 | **APROVADO** |
| **23** | **5418** | **SILMARA REGINA CAMARGO PIASSON** | 58.00 | **APROVADO** |
| **24** | **0604** | **CRISTIANE APARECIDA RUBINI** | 58.00 | **APROVADO** |
| **25** | **3796** | **KARINA FEITOSA DE SOUSA** | 58.00 | **APROVADO** |
| **26** | **4484** | **JULIANA CACIA BACH** | 57.50 | **APROVADO** |
| **27** | **5426** | **JULIANE CERON KOCHHANN** | 57.50 | **APROVADO** |
| **28** | **2503** | **ANDREIA CHAVES FERREIRA KRIEGUER.** | 57.00 | **APROVADO** |
| **29** | **4303** | **JOELY LEITE SCHAEFER** | 57.00 | **APROVADO** |
| **30** | **1112** | **ZULEIDE WARTHA NORA** | 56.50 | **APROVADO** |
| **31** | **2180** | **VALÉRIA MATHIAS** | 56.50 | **APROVADO** |
| **32** | **1869** | **SUSANA SALETE DA SILVA SOMMER** | 55.50 | **APROVADO** |
| **33** | **5430** | **AMANDA GROB** | 55.50 | **APROVADO** |
| **34** | **3217** | **DAIANE CRISTINA RIBEIRO COELHO DA SILVA BOGO** | 55.50 | **APROVADO** |
| **35** | **0005** | **KĮTIA GOTTSELIG** | 55.50 | **APROVADO** |
| **36** | **5000** | **ANGELA MARIA MAZURECK RABUSKE** | 55.50 | **APROVADO** |
| **37** | **0598** | **LUCIANA ZAGO SLONGO** | 55.50 | **APROVADO** |
| **38** | **1609** | **CELSO ALESSANDRO COITO** | 55.00 | **APROVADO** |
| **39** | **1411** | **MAIULI KELI DA SILVA** | 55.00 | **APROVADO** |
| **40** | **4707** | **FERNANDA APARECIDA FERREIRA DE DEUS** | 54.50 | **APROVADO** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **41** | **4674** | **MARCIA VALMORBIDA BOGONI** | 54.50 | **APROVADO** |
| **42** | **3864** | **SIMONE DA SILVA** | 54.00 | **APROVADO** |
| **43** | **0363** | **ILIANA AURORA DOS SANTOS SCHULER** | 53.50 | **APROVADO** |
| **44** | **1854** | **MÁRCIA BARBARA SCHIZZI RIBEIRO DE DEUS** | 53.50 | **APROVADO** |
| **45** | **0417** | **DEISY GONÇALVES BIASOLI** | 53.50 | **APROVADO** |
| **46** | **4273** | **CAMILA REGINA ROSTIROLA** | 53.50 | **APROVADO** |
| **47** | **1541** | **MARCIELE RIBEIRO** | 53.50 | **APROVADO** |
| **48** | **1592** | **SANDRA ROSILENE STOEKLE** | 53.00 | **APROVADO** |
| **49** | **4639** | **CLAUDIA FERNANDES BORGES** | 52.50 | **APROVADO** |
| **50** | **5047** | **ELISA DE FÁTIMA DOMINGUES** | 52.50 | **APROVADO** |
| **51** | **3292** | **SABRINA PESSIN** | 52.50 | **APROVADO** |
| **52** | **4933** | **CAROLINA SIPP ZARDO** | 52.00 | **APROVADO** |
| **53** | **3532** | **MAYARA MARIA ARIOTTI** | 51.50 | **APROVADO** |
| **54** | **0611** | **ANGELA ANTONIA MORESCO** | 51.50 | **APROVADO** |
| **55** | **4187** | **THAÍS NOéLLI ARIGONI** | 51.50 | **APROVADO** |
| **56** | **1096** | **FRANCIELI ZAGO** | 51.00 | **APROVADO** |
| **57** | **1456** | **JEDELI TAIANE MARCHETI** | 51.00 | **APROVADO** |
| **58** | **2788** | **MARIA INEZ DOS SANTOS** | 51.00 | **APROVADO** |
| **59** | **4051** | **GISELE TRANCOSO DOS SANTOS** | 51.00 | **APROVADO** |
| **60** | **0066** | **ALESSANDRA BARIVIERA BUYNO** | 50.50 | **APROVADO** |
| **61** | **1025** | **JONASSA MEZAROBBA** | 50.50 | **APROVADO** |
| **62** | **1014** | **CLĮUDIA MEDEIROS** | 50.50 | **APROVADO** |
| **63** | **2846** | **ANA MARIA SETTI** | 50.00 | **APROVADO** |
| **64** | **1952** | **JULIANA NUNES** | 50.00 | **APROVADO** |
| **65** | **0765** | **MARISTELA GOMES** | 50.00 | **APROVADO** |
| **66** | **3316** | **CLAUDIA APARECIDA SOARES BROMER** | 49.50 | REPROVADO |
| **67** | **2266** | **SIMONE CRESTANI PERAZZOLI** | 49.00 | REPROVADO |
| **68** | **5254** | **MARINEZ DA ROSA DE OLIVEIRA** | 49.00 | REPROVADO |
| **69** | **1313** | **FERNANDACRISTINA POZZAN** | 48.50 | REPROVADO |
| **70** | **4173** | **MARCIA DALLA PICCOLA LEONARDO GAIO** | 48.50 | REPROVADO |
| **71** | **2887** | **JANDIRA APARECIDA DE LARA** | 48.50 | REPROVADO |
| **72** | **0282** | **EVANILDE MARIA MONTOANI CONTE** | 48.50 | REPROVADO |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 73 | 2272 | ROSANGELA LIMA DA ROCHA | 48.00 | REPROVADO |
| 74 | 1093 | LENITA APARECIDA VICENTE BONETTI | 48.00 | REPROVADO |
| 75 | 5490 | DéBORA RODRIGUES | 48.00 | REPROVADO |
| 76 | 4580 | ELIZETE SPAUTZ | 48.00 | REPROVADO |
| 77 | 0789 | LUCIMARA APARECIDA LENTES | 48.00 | REPROVADO |
| 78 | 4544 | ENEZITA DE MELO PERAZZOLLI | 47.50 | REPROVADO |
| 79 | 3282 | ROSELI DE OLIVEIRA DIAS DA MOTTA | 47.50 | REPROVADO |
| 80 | 4654 | TIANE BRANCHER | 47.00 | REPROVADO |
| 81 | 1132 | ROSANGELA MAURER KATH | 47.00 | REPROVADO |
| 82 | 4122 | SIMONE CRISTINA DOS SANTOS | 47.00 | REPROVADO |
| 83 | 3843 | VIVIANE MOHR | 46.50 | REPROVADO |
| 84 | 3061 | IARA APARECIDA ANDRADE WEBER | 46.50 | REPROVADO |
| 85 | 2816 | SIRLEI CRISTINA ZAGO | 46.50 | REPROVADO |
| 86 | 3408 | BERENICE PERETTI | 46.00 | REPROVADO |
| 87 | 4720 | ANA CLAUDIA GANSALA DE ANDRADE | 46.00 | REPROVADO |
| 88 | 1000 | ROSANGELA SOARES RUBINI | 46.00 | REPROVADO |
| 89 | 2590 | ELISIANE OSÓRIO FAGUNDES | 46.00 | REPROVADO |
| 90 | 1226 | GIOVANA CARDOSO PATRICIO | 46.00 | REPROVADO |
| 91 | 0743 | JOSIANE GHELLER | 46.00 | REPROVADO |
| 92 | 2504 | NAGIéDI LINKA PEREGO | 45.50 | REPROVADO |
| 93 | 2096 | MIRTE POLI | 45.50 | REPROVADO |
| 94 | 1910 | FERNANDA DE ANDREA DALABRIDA | 45.50 | REPROVADO |
| 95 | 2762 | ANTONIA MARIA ANTUNES | 45.50 | REPROVADO |
| 96 | 5064 | DAYANE BENEDETTI | 45.50 | REPROVADO |
| 97 | 0043 | FABIANA RAMOS PEREIRA | 45.00 | REPROVADO |
| 98 | 4197 | SANDRA DE FATIMA DE SOUZA | 45.00 | REPROVADO |
| 99 | 1228 | ELIANE DOS SANTOS DE SOUZA MEZAROBA | 45.00 | REPROVADO |
| 100 | 2279 | FERNANDA ISABEL BOM MORANDO | 45.00 | REPROVADO |
| 101 | 4040 | LEILA LUCIMAR GONĒALVES | 45.00 | REPROVADO |
| 102 | 2466 | GILVANI APARECIDA RAMOS DE SOUZA BUSANELLO | 44.50 | REPROVADO |
| 103 | 4241 | TEOLINDA PADILHA SCHNEIDER KAUL | 44.50 | REPROVADO |
| 104 | 2522 | ELIZABETE MAZIERO | 44.50 | REPROVADO |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **105** | **4825** | **LUCIANA AHRENFELD HACK DA SILVA** | 44.50 | REPROVADO |
| **106** | **3293** | **ROSIMAR PEREIRA DA SILVA** | 44.50 | REPROVADO |
| **107** | **3647** | **CIBELLECERON DA ROSA** | 44.50 | REPROVADO |
| **108** | **2542** | **MARLI TEREZINHA RIEDI** | 44.50 | REPROVADO |
| **109** | **0235** | **JULIANE TERESINHA CORDEIRO** | 44.00 | REPROVADO |
| **110** | **0556** | **FABIANE JARDIM** | 44.00 | REPROVADO |
| **111** | **2817** | **MARZA FLECK CASAGRANDE** | 44.00 | REPROVADO |
| **112** | **4938** | **ANDREA VICENTE** | 44.00 | REPROVADO |
| **113** | **0874** | **ARIANNY DURLI FONSECA** | 43.50 | REPROVADO |
| **114** | **3507** | **MARIA TERESINHA MILAN DA SILVA** | 43.50 | REPROVADO |
| **115** | **4116** | **MARTA FERNANDES DA ROCHA** | 43.00 | REPROVADO |
| **116** | **0150** | **ANDRéIA GEMELLI SIMIONI** | 43.00 | REPROVADO |
| **117** | **1750** | **JANAINA VENTURA** | 43.00 | REPROVADO |
| **118** | **1681** | **FERNANDA DE BORTOLI** | 43.00 | REPROVADO |
| **119** | **4692** | **SILVIANE REGINA MABONI BARICHELLO** | 42.50 | REPROVADO |
| **120** | **4531** | **SILVANA R. C. SILVA SANTOS** | 42.50 | REPROVADO |
| **121** | **5089** | **MARCIA PICOLI AMARAL MORETTO** | 42.50 | REPROVADO |
| **122** | **3540** | **MARISA TEREZINHA DAMO CONCI** | 42.50 | REPROVADO |
| **123** | **3779** | **ELAINE REGALIN** | 42.50 | REPROVADO |
| **124** | **0871** | **JULIANA SALETE DE MORAIS** | 42.50 | REPROVADO |
| **125** | **5387** | **CLAUDIA REGINA DA COSTA** | 42.00 | REPROVADO |
| **126** | **2314** | **ALINE BÁRBARA VANIN** | 42.00 | REPROVADO |
| **127** | **2280** | **GLACI BUSANELLO GANASINI** | 41.50 | REPROVADO |
| **128** | **1083** | **TANIA MARIA DE MORAIS** | 41.50 | REPROVADO |
| **129** | **3171** | **GRAZIETE BOGO** | 41.50 | REPROVADO |
| **130** | **3728** | **PATRICIA CARMEM SCHNEIDER PICCININ** | 41.50 | REPROVADO |
| **131** | **1626** | **ELIZETE APARECIDA FERLIN** | 41.00 | REPROVADO |
| **132** | **5122** | **TEREZINHA RICHTER** | 41.00 | REPROVADO |
| **133** | **3862** | **MONALISA APARECIDA BATISTA** | 41.00 | REPROVADO |
| **134** | **2108** | **ALMERI APARECIDA KADES MORSOLETTO** | 40.50 | REPROVADO |
| **135** | **2993** | **IVANA REGINA BELLINCANTA** | 40.50 | REPROVADO |
| **136** | **1317** | **CLAUDIA WALBER NOVELLO** | 40.50 | REPROVADO |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **137** | **3388** | **ROSELICORREIA** | 40.00 | REPROVADO |
| **138** | **4020** | **BEATRIZ TEREZINHA RODRIGUES DENARDI** | 40.00 | REPROVADO |
| **139** | **2229** | **IVETE BRESOLIN** | 40.00 | REPROVADO |
| **140** | **0937** | **GRACIELA APARECIDA MEISTERLIM** | 40.00 | REPROVADO |
| **141** | **5322** | **JANETE TEREZINHA DE MELLO CORREA** | 39.50 | REPROVADO |
| **142** | **0887** | **MÔNICA LAPOLLI** | 39.50 | REPROVADO |
| **143** | **0935** | **ILSE MARIA KOROLL SONEGO** | 39.50 | REPROVADO |
| **144** | **1180** | **JOCIANE DE FĮTIMA DE MORAES CACHOEIRA** | 39.00 | REPROVADO |
| **145** | **3602** | **MARILENE PEREIRA DE FREITAS** | 39.00 | REPROVADO |
| **146** | **1302** | **IVONETE APARECIDA VICENTE** | 39.00 | REPROVADO |
| **147** | **4871** | **FRANCIELE TESTOLIN** | 39.00 | REPROVADO |
| **148** | **0220** | **FABIANE FRENZEL** | 38.50 | REPROVADO |
| **149** | **4179** | **SOLANGE SALETE PICCININ PERAZZOLI** | 38.50 | REPROVADO |
| **150** | **0926** | **THAYS CANTELLI** | 38.00 | REPROVADO |
| **151** | **3186** | **MĮRCIA BIAVA** | 37.50 | REPROVADO |
| **152** | **4135** | **RUBIA FERNANDA RIBEIRO DA SILVA** | 37.50 | REPROVADO |
| **153** | **4847** | **CLEUSI ELISE ROCHA** | 37.50 | REPROVADO |
| **154** | **0764** | **MARILDA WOLINGER DE PAULA** | 37.50 | REPROVADO |
| **155** | **4249** | **LELI JANAINE CENCI** | 37.50 | REPROVADO |
| **156** | **3937** | **KARINE DE SOUZA** | 37.00 | REPROVADO |
| **157** | **1116** | **DILMA RODRIGUES BUENO** | 35.50 | REPROVADO |
| **158** | **0250** | **LUCIMARA BARONCELLO** | 35.50 | REPROVADO |
| **159** | **4508** | **JOCEANE FURCKEL** | 35.50 | REPROVADO |
| **160** | **1037** | **CARLA MORO DA LUZ** | 35.50 | REPROVADO |
| **161** | **2877** | **IEDA MARIA FERREIRA RUZZA** | 34.50 | REPROVADO |
| **162** | **2843** | **OLIVETE PEROZA DE MELLO** | 34.00 | REPROVADO |
| **163** | **4941** | **NILSEIA APARECIDA LEMOS** | 33.00 | REPROVADO |
| **164** | **3300** | **JANE DE FATINA FURTADO CORDOVA PEREIRA** | 33.00 | REPROVADO |
| **165** | **2656** | **IVANIR SALETE WARTHA BALBINOT** | 32.50 | REPROVADO |
| **166** | **0195** | **MARI FATIMA GONĒALVES SCHIPANSKI** | 32.50 | REPROVADO |
| **167** | **2726** | **ARIELLY DE KASSIA DURLI FONSECA** | 32.00 | REPROVADO |
| **168** | **1823** | **MARIA SALETE BETTEGA** | 32.00 | REPROVADO |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **169** | **4842** | **BEATRIZ ALVES DE OLIVEIRA** | 32.00 | REPROVADO |
| **170** | **4817** | **DAYSE VIVIANE FERREIRA DE DEUS TRENTO** | 31.50 | REPROVADO |
| **171** | **0246** | **KARINA VEIGA** | 31.50 | REPROVADO |
| **172** | **2203** | **EURIDES PEREIRA DA SILVA** | 31.50 | REPROVADO |
| **173** | **0171** | **BRUNA MANTOANI** | 30.50 | REPROVADO |
| **174** | **4516** | **GISELLY MAGYAR ANTUNES RIGO** | 30.00 | REPROVADO |
| **175** | **2670** | **MARIA CAROLINA PRATES ZENERE** | 29.50 | REPROVADO |
| **176** | **4237** | **MELÂNIA DE FATIMA SUTIL OLIVEIRA DE BAIRROS** | 29.00 | REPROVADO |
| **177** | **0373** | **TACIANA BOGO** | 28.50 | REPROVADO |
| **178** | **3977** | **ROSENILDA APARECIDA FERREIRA** | 28.50 | REPROVADO |
| **179** | **3878** | **SIRLEI APARECIDA DAL LAGO CENCI** | 25.50 | REPROVADO |

**CARGO: PROFESSOR ÁREA DE ATUAÇÃO: INGLÊS**
**Nr. Vagas: 2**

| Class. | Nr. Inscrição | Nome do Candidato | Total de Pontos | Aprovação |
|---|---|---|---|---|
| **1** | **3337** | **DELVINA DE LOURDES MOZZER GAIO** | 63.50 | **APROVADO** |
| **2** | **3261** | **CAMILA DALMOLIN** | 60.00 | **APROVADO** |
| **3** | **4584** | **HANNFLEY DMYTERKO DALLAGNOL** | 59.50 | **APROVADO** |
| **4** | **2907** | **PAUL HENRIQUE STURMER BLANK** | 59.00 | **APROVADO** |
| **5** | **3172** | **ADRIANA DAS GRAÇAS BERTO DE CAMPOS** | 59.00 | **APROVADO** |
| **6** | **0006** | **MIRIAN TEREZINHA DELLANI** | 58.00 | **APROVADO** |
| **7** | **1519** | **LUCIANE BALESTIERI MOURA** | 57.00 | **APROVADO** |
| **8** | **1735** | **JUNARA JORDĆO DA SILVA** | 56.50 | **APROVADO** |
| **9** | **5166** | **MARCOS RIBEIRO CHAVES** | 54.50 | **APROVADO** |
| **10** | **4753** | **SÉRGIO MARCOS DA SILVA** | 53.00 | **APROVADO** |
| **11** | **3211** | **ELETICIA MARCIANE DAL MAGRO PERAZZOLI** | 52.50 | **APROVADO** |
| **12** | **4724** | **JOćO DIAS DA SILVA** | 52.00 | **APROVADO** |
| **13** | **4440** | **DIEGO GREGORIO** | 50.00 | **APROVADO** |
| **14** | **0736** | **JAQUELEI THIBES DE BARROS** | 47.00 | REPROVADO |
| **15** | **3852** | **ORESTES CASSOL** | 45.50 | REPROVADO |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **16** | **0035** | **CRISTIANE DENARDI ALVES DA SILVA** | 45.00 | REPROVADO |
| **17** | **2185** | **DENELIZE APARECIDA MATTEUCCI** | 44.50 | REPROVADO |
| **18** | **3162** | **CASSIANO ROCHA DE LARA PICOLOTTO** | 43.50 | REPROVADO |
| **19** | **2001** | **GRAZIéLE APARECIDA NOVAKOSKI DE OLIVEIRA** | 43.00 | REPROVADO |
| **20** | **4719** | **ELIS REGINA KOSLOSKI** | 41.00 | REPROVADO |
| **21** | **4599** | **ANA PAULA CORDEIRO** | 38.50 | REPROVADO |
| **22** | **5173** | **MARCIA DE SOUZA MAGUERROSKI** | 34.00 | REPROVADO |
| **23** | **4880** | **JEFERSON DOS SANTOS** | 32.50 | REPROVADO |

**CARGO: SOLDADOR MECÂNICO**
**Nr. Vagas: 2**

| CLASS. | NR. INSC. | NOME DO CANDIDATO | PROVA OBJETIVA | X 0.4 | PROVA PRÁTICA | X 0.6 | MÉDIA FINAL | APROVAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **1** | **2195** | **UBIRATAN PEREIRA** | 84.00 | **33.60** | 84.00 | **50.40** | 84.00 | **APROVADO** |
| **2** | **1029** | **ROMEU POMMERENING JUNIOR** | 78.00 | **31.20** | 83.00 | **49.80** | 81.00 | **APROVADO** |
| **3** | **4760** | **JARDEL DA SILVA ORTIZ** | 90.00 | **36.00** | 60.00 | **42.00** | 78.00 | **APROVADO** |
| **4** | **4806** | **DIEGO CASAGRANDE DE ALMEIDA** | 68.00 | **27.20** | 81.00 | **48.60** | 75.80 | **APROVADO** |
| **5** | **0349** | **ERNESTO PASQUALON** | 62.00 | **24.80** | 83.00 | **49.80** | 74.60 | **APROVADO** |
| **6** | **0304** | **LUIZ FERNANDO RISSI** | 80.00 | **32.00** | 70.00 | **42.00** | 74.00 | **APROVADO** |
| **7** | **2945** | **CLAUDEMIR ALVES RIBEIRO** | 58.00 | **23.20** | 84.00 | **50.40** | 73.60 | **APROVADO** |
| **8** | **0136** | **VANDERLEY ALVES PEREIRA** | 76.00 | **30.40** | 68.00 | **40.80** | 71.20 | **APROVADO** |
| **9** | **3112** | **LUIZ PAULO DIAS** | 76.00 | **30.40** | 68.00 | **40.80** | 71.20 | **APROVADO** |
| **10** | **0883** | **ALISSON VINICIUS RIBEIRO DA CRUZ** | 78.00 | **31.20** | 65.00 | **39.00** | 70.20 | **APROVADO** |
| **11** | **4811** | **FLAVIO LYRA** | 70.00 | **28.00** | 70.00 | **42.00** | 70.00 | **APROVADO** |
| **12** | **3340** | **LINDONEZ BETIATO** | 66.00 | **26.40** | 60.00 | **42.00** | 68.40 | **APROVADO** |
| **13** | **3138** | **RONALDO WENGRATT GUERRA** | 68.00 | **27.20** | 55.00 | **33.00** | 60.20 | **APROVADO** |
| **14** | **4856** | **VALDERI ALVES DOS SANTOS** | 58.00 | **23.20** | 50.00 | **30.00** | 53.20 | **APROVADO** |
| **15** | **4851** | **BRUNO PERETTI** | 72.00 | **28.80** | 45.00 | **27.00** | 55.80 | **APROVADO** |
| **16** | **1871** | **DANIEL FELIPE HACHMANN DE LACERDA DA GAMA** | 76.00 | **30.40** | 40.00 | **24.00** | 54.40 | **APROVADO** |
| **17** | **4517** | **MÁRCIO PADILHA DOS SANTOS** | 74.00 | **29.60** | 38.00 | **22.80** | 52.40 | REPROVADO |
| **18** | **2772** | **ROBSON BURGHARDT** | 78.00 | **31.20** | 30.00 | **18.00** | 49.20 | REPROVADO |
| **19** | **0961** | **IVONEI ALVES PEREIRA** | 70.00 | **28.00** | 34.00 | **20.40** | 48.40 | REPROVADO |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **20** | **3774** | **FABIANO CORREIA DA ROSA GOIS** | 68.00 | **27.20** | 30.00 | **18.00** | 45.20 | REPROVADO |
| **21** | **3243** | **DIRCEU CIVIDINI** | 60.00 | **24.00** | 35.00 | **21.00** | 45.00 | REPROVADO |
| **22** | **5239** | **JORECI MENDES** | 60.00 | **24.00** | 22.00 | **13.20** | 37.20 | REPROVADO |
| **23** | **2092** | **ISRAEL LUKAS LAZZARI** | 82.00 | **32.80** | 0.00 | **0.00** | 32.80 | REPROVADO |
| **24** | **3057** | **JAIR ALES DE SOUZA** | 74.00 | **29.60** | 0.00 | **0.00** | 29.60 | REPROVADO |
| **25** | **1774** | **FLAVIO MAURINA** | 74.00 | **29.60** | 0.00 | **0.00** | 29.60 | REPROVADO |
| **26** | **2388** | **TIAGO ELIAS POLO** | 64.00 | **25.60** | 0.00 | **0.00** | 25.60 | REPROVADO |
| **27** | **1591** | **GILMAR CESILO DOS SANTOS** | 58.00 | **23.20** | 0.00 | **0.00** | 23.20 | REPROVADO |
| **28** | **5303** | **EVANDRO ZANON** | 56.00 | **22.40** | 0.00 | **0.00** | 22.40 | REPROVADO |
| **29** | **3071** | **JOAO FAGUNDES DE OLIVEIRA** | 54.00 | **21.60** | 0.00 | **0.00** | 21.60 | REPROVADO |
| **30** | **5475** | **CARLOS ALBERTO BEREZA** | 50.00 | **20.00** | 0.00 | **0.00** | 20.00 | REPROVADO |
| **31** | **5207** | **FELIPE CRISTIANO NOVELLO** | 48.00 | **19.20** | 0.00 | **0.00** | 19.20 | REPROVADO |
| **32** | **3804** | **EDUARDO ATILIO BORTOLOZO** | 46.00 | **18.40** | 0.00 | **0.00** | 18.40 | REPROVADO |
| **33** | **4945** | **VALDIR RISSARDI** | 40.00 | **16.00** | 0.00 | **0.00** | 16.00 | REPROVADO |

**CARGO: TÉCNICO DE AGRIMENSURA**
**Nr. Vagas: 1**

| CLASS. | NR. INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | TOTAL DE PONTOS | APROVAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| **1** | **1085** | **EDER SCUZZIATTO** | 72.00 | **APROVADO** |
| **2** | **1296** | **GEFERSON CORREA DE DEUS** | 69.00 | **APROVADO** |
| **3** | **0879** | **FERNANDO EIBEL** | 65.00 | **APROVADO** |

**CARGO: TÉCNICO ELETRICISTA**
**Nr. Vagas: 1**

| CLASS. | NR. INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | PROVA OBJETIVA | X 0.4 | PROVA OBJETIVA | X 0.60 | MÉDIA FINAL | APROVAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **1** | **1031** | **MARCO ANTONIO VENTURINI MARTINS** | 87.00 | **34.80** | 98.00 | **58.80** | 93.60 | **APROVADO** |
| **2** | **1435** | **RAFAEL FERREIRA SIMIONATTO** | 84.00 | **33.60** | 95.00 | **57.00** | 90.60 | **APROVADO** |
| **3** | **4271** | **GILMAR WERLE** | 81.00 | **32.40** | 93.00 | **55.80** | 88.20 | **APROVADO** |
| **4** | **3750** | **ANDERSON BORSOI FONTANA** | 71.00 | **28.40** | 97.00 | **58.20** | 86.60 | **APROVADO** |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **5** | **2631** | **MARCIO REBELATTO** | 74.00 | **29.60** | 91.00 | **54.60** | 84.20 | **APROVADO** |
| **6** | **0882** | **RAFAEL DE PROENÇA** | 75.00 | **30.00** | 80.00 | **54.00** | 84.00 | **APROVADO** |
| **7** | **4209** | **VANILDO DE BORTOLI** | 67.00 | **26.80** | 95.00 | **57.00** | 83.80 | **APROVADO** |
| **8** | **1450** | **THIAGO TEDESCO** | 64.00 | **25.60** | 96.00 | **57.60** | 83.20 | **APROVADO** |
| **9** | **3995** | **CRISTIANO BRIDI** | 60.00 | **24.00** | 98.00 | **58.80** | 82.80 | **APROVADO** |
| **10** | **1060** | **MAURI ROBERTO GUILL** | 63.00 | **25.20** | 90.00 | **54.00** | 79.20 | **APROVADO** |
| **11** | **4647** | **EVERTON ZOTTIS** | 76.00 | **30.40** | 77.00 | **46.20** | 76.60 | **APROVADO** |
| **12** | **3060** | **DIEGO ZANON** | 65.00 | **26.00** | 88.00 | **52.80** | 78.80 | **APROVADO** |
| **13** | **3776** | **FERNANDO DA SILVA** | 65.00 | **26.00** | 75.00 | **45.00** | 71.00 | **APROVADO** |
| **14** | **0141** | **IDINARTE JOAO ALVES** | 64.00 | **25.60** | 75.00 | **45.00** | 70.60 | **APROVADO** |
| **15** | **3546** | **JOSé MOACIR FABIAN JUNIOR** | 87.00 | **34.80** | 55.00 | **33.00** | 67.80 | **APROVADO** |
| **16** | **1712** | **VIGANDO LANDSTEINER NETO** | 68.00 | **27.20** | 50.00 | **30.00** | 57.20 | **APROVADO** |
| **17** | **2015** | **FELIPE GARBIN** | 66.00 | **26.40** | 47.00 | **28.20** | 54.60 | **APROVADO** |
| **18** | **4874** | **JEAN LUCAS NEJA** | 66.00 | **26.40** | 0.00 | **0.00** | 26.40 | REPROVADO |
| **19** | **5103** | **LUCAS ANDRé ARALDI** | 61.00 | **24.40** | 0.00 | **0.00** | 24.40 | REPROVADO |
| **20** | **5131** | **EVANDRO FURCKEL** | 59.00 | **23.60** | 0.00 | **0.00** | 23.60 | REPROVADO |
| **21** | **2755** | **WILSON VILLABRUNA JUNIOR** | 58.00 | **23.20** | 0.00 | **0.00** | 23.20 | REPROVADO |
| **22** | **1032** | **EVERALDO SILVEIRA** | 56.00 | **22.40** | 0.00 | **0.00** | 22.40 | REPROVADO |
| **23** | **2477** | **GEOVANI MARIN** | 55.00 | **22.00** | 0.00 | **0.00** | 22.00 | REPROVADO |
| **24** | **3521** | **MARCIO MORAIS DOS SANTOS** | 54.00 | **21.60** | 0.00 | **0.00** | 21.60 | REPROVADO |
| **25** | **1052** | **MARCIO HENRIQUE RODRIGUES SOARES** | 54.00 | **21.60** | 0.00 | **0.00** | 21.60 | REPROVADO |
| **26** | **3178** | **GILBERTO THIBES DE CAMPOS** | 54.00 | **21.60** | 0.00 | **0.00** | 21.60 | REPROVADO |
| **27** | **4747** | **ALESSANDRO EGER** | 54.00 | **21.60** | 0.00 | **0.00** | 21.60 | REPROVADO |
| **28** | **1879** | **VALDIR LOPES** | 54.00 | **21.60** | 0.00 | **0.00** | 21.60 | REPROVADO |
| **29** | **2058** | **MAURICIO KUHL** | 53.00 | **21.20** | 0.00 | **0.00** | 21.20 | REPROVADO |
| **30** | **4426** | **ADEMIR THOMASI** | 53.00 | **21.20** | 0.00 | **0.00** | 21.20 | REPROVADO |
| **31** | **3459** | **MATHEUS VINCENZI MENDES** | 53.00 | **21.20** | 0.00 | **0.00** | 21.20 | REPROVADO |
| **32** | **4343** | **RODRIGO ANTONIO CANTELLI** | 48.00 | **19.20** | 0.00 | **0.00** | 19.20 | REPROVADO |
| **33** | **0910** | **CLEMENTE ANTUNES DE MACEDO NETTO** | 47.00 | **18.80** | 0.00 | **0.00** | 18.80 | REPROVADO |
| **34** | **5140** | **RODRIGO ROSA** | 47.00 | **18.80** | 0.00 | **0.00** | 18.80 | REPROVADO |
| **35** | **4722** | **CRISTIANO ELMAR MULLER** | 47.00 | **18.80** | 0.00 | **0.00** | 18.80 | REPROVADO |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **36** | **5528** | **MARCELO FRUET** | 47.00 | **18.80** | 0.00 | **0.00** | 18.80 | REPROVADO |
| **37** | **3868** | **VALDINEI GAIO** | 45.00 | **18.00** | 0.00 | **0.00** | 18.00 | REPROVADO |
| **38** | **4837** | **VALTER KOZLOW JUNIOR** | 43.00 | **17.20** | 0.00 | **0.00** | 17.20 | REPROVADO |
| **39** | **5281** | **CAMILO VANDERLEI PEREIRA** | 37.00 | **14.80** | 0.00 | **0.00** | 14.80 | REPROVADO |
| **40** | **4439** | **JOENILSON ANTUNES** | 36.00 | **14.40** | 0.00 | **0.00** | 14.40 | REPROVADO |
| **41** | **4231** | **ALENCAR MOREIRA BRANCO** | 34.00 | **13.60** | 0.00 | **0.00** | 13.60 | REPROVADO |
| **42** | **1601** | **DECIO PEREIRA MENDES** | 34.00 | **13.60** | 0.00 | **0.00** | 13.60 | REPROVADO |

**CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA**
**Nr. Vagas: 3**

| CLASS. | NR. INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | TOTAL DE PONTOS | APROVAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| **1** | **2787** | **SONIA MARIA HENTZ** | 81.00 | **APROVADO** |
| **2** | **3700** | **CASSIANO GABRIEL CHAVES DE LIMA** | 79.00 | **APROVADO** |
| **3** | **3181** | **RICARDO KOHLER** | 79.00 | **APROVADO** |
| **4** | **1706** | **CESAR AUGUSTO MUGNOL** | 78.00 | **APROVADO** |
| **5** | **0058** | **LEONARDO GUZI** | 76.00 | **APROVADO** |
| **6** | **4669** | **RODRIGO GONZALEZ** | 74.00 | **APROVADO** |
| **7** | **0260** | **FABIO MONTEIRO DOS SANTOS** | 74.00 | **APROVADO** |
| **8** | **4409** | **CHRISTIAN JULIANO DE MORAIS** | 71.00 | **APROVADO** |
| **9** | **2484** | **FABRICIO BIZOTTO** | 69.00 | **APROVADO** |
| **10** | **0142** | **ANDRé AVELINO BALDISSARELLI NETO** | 69.00 | **APROVADO** |
| **11** | **2082** | **LEONARDO COSTA LOPES** | 68.00 | **APROVADO** |
| **12** | **0745** | **EDUARDO LUCAS MORO** | 68.00 | **APROVADO** |
| **13** | **2923** | **CARLOS EDUARDO CASAGRANDE ADIERS** | 68.00 | **APROVADO** |
| **14** | **2524** | **JOćO LEANDRO PEREIRA DA SILVEIRA** | 68.00 | **APROVADO** |
| **15** | **3192** | **ELYEL RUBENS DA ROSA** | 68.00 | **APROVADO** |
| **16** | **5321** | **THIAGO CRESTANI** | 68.00 | **APROVADO** |
| **17** | **0710** | **FELIX WINTER VIER** | 67.00 | **APROVADO** |
| **18** | **2894** | **SILVANO FALCHETTI** | 67.00 | **APROVADO** |
| **19** | **1676** | **DYORGENES CARLOS DEON** | 67.00 | **APROVADO** |
| **20** | **2848** | **FABIANA MARA RUBINI** | 67.00 | **APROVADO** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **21** | **0566** | **ALEXANDRE RIBEIRO** | 66.00 | **APROVADO** |
| **22** | **1069** | **EDUARDO SOARES MACHRY** | 65.00 | **APROVADO** |
| **23** | **0497** | **JOELMIR LUIZ DALLAGNOL** | 65.00 | **APROVADO** |
| **24** | **3827** | **ADILSON CHIOSSI** | 65.00 | **APROVADO** |
| **25** | **0428** | **RUI BATISTA DOS SANTOS** | 65.00 | **APROVADO** |
| **26** | **0061** | **JACSON TOMASI PADILHA** | 65.00 | **APROVADO** |
| **27** | **1815** | **ISAÍAS HAMPEL MUNDSTOCK** | 64.00 | **APROVADO** |
| **28** | **0396** | **ANNA CRISTINA CORREA COUTO** | 64.00 | **APROVADO** |
| **29** | **4823** | **JONATHAN WILLIAN DE FREITAS** | 64.00 | **APROVADO** |
| **30** | **0020** | **SILMAR MARTENTHAL DA SILVA** | 63.00 | **APROVADO** |
| **31** | **0201** | **EDUARDO DALMOLIN** | 62.00 | **APROVADO** |
| **32** | **3938** | **LUCAS VIECELI** | 62.00 | **APROVADO** |
| **33** | **4218** | **VAGNER LUIS SPOLTI** | 62.00 | **APROVADO** |
| **34** | **4697** | **ELINTON RICARDO SAVENHAGO** | 60.00 | **APROVADO** |
| **35** | **0912** | **EDINEI CARELLI** | 59.00 | **APROVADO** |
| **36** | **4801** | **VAGNER LUAN STRAPAZZON MARMENTINI** | 59.00 | **APROVADO** |
| **37** | **1161** | **SILUANA GRASSI PIROLLI** | 59.00 | **APROVADO** |
| **38** | **0607** | **JAISON EBERT** | 58.00 | **APROVADO** |
| **39** | **4036** | **LEANDRO MIOZZO BONATO** | 58.00 | **APROVADO** |
| **40** | **0156** | **ANDERSON CARLETTO** | 58.00 | **APROVADO** |
| **41** | **0008** | **JACQUELINE PAGNO RAMPON** | 58.00 | **APROVADO** |
| **42** | **2642** | **EDWIN ALBERT MULLER** | 56.00 | **APROVADO** |
| **43** | **1853** | **DANIEL SPILLER DOS REIS** | 55.00 | **APROVADO** |
| **44** | **0986** | **JOSIMAR DE OLIVEIRA FULGIéRI** | 55.00 | **APROVADO** |
| **45** | **5151** | **VALCIR JOSé RIGO** | 55.00 | **APROVADO** |
| **46** | **0225** | **CHARLES GRIGOLO** | 54.00 | **APROVADO** |
| **47** | **0294** | **JONATHAN DE ANDRADE** | 54.00 | **APROVADO** |
| **48** | **4718** | **FERNANDO RIBEIRO** | 53.00 | **APROVADO** |
| **49** | **4502** | **ALAN ZARPELON BERNARDI** | 53.00 | **APROVADO** |
| **50** | **1314** | **JONAS ZAGO** | 52.00 | **APROVADO** |
| **51** | **4338** | **TALITA RAMPON** | 52.00 | **APROVADO** |
| **52** | **4204** | **LEANDRO TIBES DOS SANTOS** | 51.00 | **APROVADO** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 53 | 1781 | ANDREI GRASSI | 51.00 | APROVADO |
| 54 | 1011 | MAICON RICARDO DEON | 50.00 | APROVADO |
| 55 | 4448 | REGIANE RICARDO GOMES | 49.00 | REPROVADO |
| 56 | 1632 | MAIARA PATRICIA DA SILVA | 47.00 | REPROVADO |
| 57 | 1130 | FELIPE POLO | 46.00 | REPROVADO |
| 58 | 3228 | ANDERSON OGLIARI | 40.00 | REPROVADO |

**CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA**
**Nr. Vagas: 1**

| CLASS. | NR. INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | TOTAL DE PONTOS | APROVAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 0252 | WILHELM JOSEPH FEITEN | 77.00 | APROVADO |
| 2 | 1615 | UILIAM MARIANI | 73.00 | APROVADO |
| 3 | 0486 | ALESSANDRO TEODORO | 70.00 | APROVADO |
| 4 | 0474 | GEVERSON LUIZ RODRIGUES BATISTA | 69.00 | APROVADO |
| 5 | 5007 | EDERSON LUIZ CARNEIRO | 68.00 | APROVADO |
| 6 | 1919 | SILVIA RAMPON BOLZAN | 66.00 | APROVADO |
| 7 | 4492 | SAMANTHA DEECKEN COSTA | 66.00 | APROVADO |
| 8 | 0945 | ADILSON PEREIRA | 65.00 | APROVADO |
| 9 | 2340 | SIRLEI ANTINES MARTINS | 64.00 | APROVADO |
| 10 | 3460 | FELIPE AUGUSTO MARTINS | 64.00 | APROVADO |
| 11 | 3825 | ALEX MOURA SANSON | 63.00 | APROVADO |
| 12 | 3404 | PEDRO LUIZ DANI RINALDI | 62.00 | APROVADO |
| 13 | 1932 | TATIANE ESTREME | 62.00 | APROVADO |
| 14 | 4226 | ROBERTO MATEUS BITELLO DE SOUZA | 61.00 | APROVADO |
| 15 | 0184 | LAERTO HAUPT | 59.00 | APROVADO |
| 16 | 3176 | LIZIANE SEITENSTUECKER | 59.00 | APROVADO |
| 17 | 3819 | JOANAINA BARRETO DE GóES | 57.00 | APROVADO |
| 18 | 2416 | SIMNE DE FREITAS | 53.00 | APROVADO |
| 19 | 3651 | CLAYTON HENRIQUE MARTINS | 52.00 | APROVADO |
| 20 | 4671 | JUSSARA DE FATIMA FABRICIO BETTONI | 52.00 | APROVADO |
| 21 | 1114 | FRANCIELY RIBEIRO | 52.00 | APROVADO |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **22** | **1783** | **ELIZA CRESTANI** | 51.00 | **APROVADO** |
| **23** | **5157** | **SILVANA SCHMIDT SOARES** | 49.00 | REPROVADO |
| **24** | **0318** | **SANDRA SELENI SCHULTZ** | 49.00 | REPROVADO |
| **25** | **4790** | **SIRLEI KATCHOR** | 45.00 | REPROVADO |
| **26** | **0978** | **MARIZETE DOS SANTOS PAUVELS** | 44.00 | REPROVADO |
| **27** | **0668** | **CLAUDIO MARCELO NHOATTO** | 41.00 | REPROVADO |
| **28** | **5301** | **EWERTON LUIZ BERTELLI TRAGANCIN** | 36.00 | REPROVADO |

**CARGO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**
**Nr. Vagas: 1**

| CLASS. | NR. INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | TOTAL DE PONTOS | APROVAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| **1** | **2779** | **SUELEN DOS SANTOS GRASSI** | 64.00 | **APROVADO** |
| **2** | **4994** | **EVERSON WILLIAN BATISTA** | 64.00 | **APROVADO** |
| **3** | **1258** | **ELINéA MACIEL DE OLIVERIA** | 63.00 | **APROVADO** |
| **4** | **0053** | **FRANCISCO RICARDO RIBEIRO** | 62.00 | **APROVADO** |
| **5** | **5147** | **TAMARA ALVES DE SOUZA CORDEIRO** | 61.00 | **APROVADO** |
| **6** | **4625** | **EDUARDO XAVIER DE OLIVEIRA** | 59.00 | **APROVADO** |
| **7** | **5408** | **SIBELE CARINA DA FONSECA** | 58.00 | **APROVADO** |
| **8** | **3310** | **WILIAN PANCERI** | 58.00 | **APROVADO** |
| **9** | **3830** | **PATRICIA D´ AQUINO FONSECA** | 57.00 | **APROVADO** |
| **10** | **0989** | **JULIANA ANTUNES DE AQUINO** | 54.00 | **APROVADO** |
| **11** | **3076** | **ALAIR DE LOURDES RECH** | 54.00 | **APROVADO** |
| **12** | **2030** | **ALCIMAR LUFT** | 53.00 | **APROVADO** |
| **13** | **1396** | **EVERTON GEAN DA SILVA** | 53.00 | **APROVADO** |
| **14** | **2987** | **ANDERSON AULER FERREIRA** | 53.00 | **APROVADO** |
| **15** | **1349** | **ELIDES RISSARDI** | 52.00 | **APROVADO** |
| **16** | **2984** | **LINDOMAR SILVA DO ROSARIO** | 51.00 | **APROVADO** |
| **17** | **4257** | **SIRLEI WURSTER** | 50.00 | **APROVADO** |
| **18** | **0194** | **JANAINA GRAVE** | 50.00 | **APROVADO** |
| **19** | **4217** | **RENAN MANENTI** | 49.00 | REPROVADO |
| **20** | **3580** | **ADILSON MENIN** | 44.00 | REPROVADO |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **21** | **4620** | **KATIANE ROBERTI** | 44.00 | REPROVADO |
| **22** | **2097** | **ELTON RICARDO STECIUK** | 42.00 | REPROVADO |
| **23** | **3990** | **RAFAEL BESSEGATO** | 41.00 | REPROVADO |
| **24** | **3621** | **NORBERTO PAULO DE OLIVEIRA** | 41.00 | REPROVADO |
| **25** | **3026** | **SIBELEN LIDANI** | 39.00 | REPROVADO |
| **26** | **5172** | **GILBERTO GRESCZESCHEN** | 35.00 | REPROVADO |

**CARGO: TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA**
**Nr. Vagas: 3**

| CLASS. | NR. INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | TOTAL DE PONTOS | APROVAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| **1** | **2268** | **JOSIANE LUISA PASTORINI** | 78.00 | **APROVADO** |
| **2** | **5001** | **VIVIANE ANTUNES DIAS DA SILVA** | 76.00 | **APROVADO** |
| **3** | **3037** | **TALYNE OLINGER CORTESE** | 75.00 | **APROVADO** |
| **4** | **1746** | **FERNANDA DIONIZIO PINHEIRO DA SILVA** | 74.00 | **APROVADO** |
| **5** | **3397** | **GUSTAVO DE OLIVEIRA PIVA** | 74.00 | **APROVADO** |
| **6** | **4392** | **KARLANAVA DOMINGUES** | 71.00 | **APROVADO** |
| **7** | **4634** | **NALVA REJANE DA SILVA BRANDELERO** | 70.00 | **APROVADO** |
| **8** | **0496** | **LUCELIA SCHAITEL HEESCH** | 70.00 | **APROVADO** |
| **9** | **0107** | **LUANA PETRY** | 69.00 | **APROVADO** |
| **10** | **2106** | **RUDIMIR TRAVASSO** | 67.00 | **APROVADO** |
| **11** | **4236** | **DIRCEU ANTONIO RIBEIRO** | 66.00 | **APROVADO** |
| **12** | **0463** | **FRANCIELE DE SOUZA** | 63.00 | **APROVADO** |
| **13** | **0842** | **WILSON RIBEIRO JUNIOR** | 61.00 | **APROVADO** |
| **14** | **3555** | **RAQUEL GUZZI** | 61.00 | **APROVADO** |
| **15** | **3240** | **ALESANDRA GIELOW** | 59.00 | **APROVADO** |
| **16** | **5156** | **JAQUELINE KARLA RIBEIRO** | 59.00 | **APROVADO** |
| **17** | **0901** | **CRISTIANE CARINHATO** | 59.00 | **APROVADO** |
| **18** | **0160** | **SANDRA NATALINA VANIN** | 59.00 | **APROVADO** |
| **19** | **3417** | **DIANA PEROSA** | 59.00 | **APROVADO** |
| **20** | **4469** | **VALDENEI VITóRIO VALIATTI** | 57.00 | **APROVADO** |
| **21** | **5258** | **VEREDIANA MARILEIA DA SILVA** | 56.00 | **APROVADO** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 22 | 4657 | ENEDIR ANTUNIS DE LIMA | 56.00 | APROVADO |
| 23 | 2773 | GABRIEL DALMOLIN | 55.00 | APROVADO |
| 24 | 4583 | GEOVANI ALVES | 53.00 | APROVADO |
| 25 | 4002 | SERGIO PAULO FINGER | 53.00 | APROVADO |
| 26 | 4155 | GIOVANA GRACIELA PRETO ZITTERELL | 45.00 | REPROVADO |
| 27 | 2998 | ELIANE OLGA SEMKE | 43.00 | REPROVADO |
| 28 | 5348 | DIOGO XAVIER RIBEIRO | 42.00 | REPROVADO |
| 29 | 1585 | JANAINA DE LIMA BENCKE | 34.00 | REPROVADO |

**CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM**
**Nr. Vagas: 3**

| CLASS. | NR. INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | TOTAL DE PONTOS | APROVAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 4402 | DJAN AFONSO VEIGA | 73.00 | APROVADO |
| 2 | 0177 | CARLIZA FIABANE | 73.00 | APROVADO |
| 3 | 1702 | TAYSE ENDER | 72.00 | APROVADO |
| 4 | 0280 | FLAVIO ROSA DOS SANTOS | 69.00 | APROVADO |
| 5 | 0359 | JULIANA CRISTINA PETRY | 68.00 | APROVADO |
| 6 | 5538 | MARCIA CASSIA SAVIAN | 66.00 | APROVADO |
| 7 | 0747 | ELENI CLARA DESCONSI | 65.00 | APROVADO |
| 8 | 4797 | IVETE RITA CAGNIN | 65.00 | APROVADO |
| 9 | 2734 | MARIA IRENE CORDEIRO COUTO | 65.00 | APROVADO |
| 10 | 3729 | RAFAELA BUYNO | 63.00 | APROVADO |
| 11 | 3442 | MARILENA SALETE PIRAN | 62.00 | APROVADO |
| 12 | 1454 | ANDREIA DE MATOS OLIVEIRA | 61.00 | APROVADO |
| 13 | 1625 | VANESSA RIBEIRO | 61.00 | APROVADO |
| 14 | 0096 | FERNANDA DA SILVA RUBINI | 61.00 | APROVADO |
| 15 | 4683 | LORENZA CRISTINA BORDIGNON | 61.00 | APROVADO |
| 16 | 2739 | ANDREA PRIGOL | 61.00 | APROVADO |
| 17 | 3114 | SUZI DONATTI | 60.00 | APROVADO |
| 18 | 0269 | ITAMARA ZILDA BENTO BRUNETO | 60.00 | APROVADO |
| 19 | 2349 | TALISSA BUZZI | 59.00 | APROVADO |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **20** | **1273** | **CARLA BURGHARDT DE LIMA** | 59.00 | **APROVADO** |
| **21** | **0790** | **ELETéIA ZANELLA** | 59.00 | **APROVADO** |
| **22** | **2238** | **SELAINE DAL MORO** | 59.00 | **APROVADO** |
| **23** | **0650** | **GLAIMARA PONTES** | 58.00 | **APROVADO** |
| **24** | **2940** | **JUCELIA FABRICIO DONATTI** | 57.00 | **APROVADO** |
| **25** | **2809** | **IVETE MARTINS** | 57.00 | **APROVADO** |
| **26** | **3926** | **REGINA RABUSKE** | 57.00 | **APROVADO** |
| **27** | **5275** | **ADRIANA APARECIDA MCHADO DOS SANTOS** | 56.00 | **APROVADO** |
| **28** | **5420** | **SAMARA NARHTIGAL** | 56.00 | **APROVADO** |
| **29** | **2417** | **ANA KARINE SOARES** | 56.00 | **APROVADO** |
| **30** | **0585** | **MARCIA LEANDRA DE OLIVEIRA** | 56.00 | **APROVADO** |
| **31** | **3696** | **TACIANA DENISE TOMASI** | 55.00 | **APROVADO** |
| **32** | **1961** | **ELISANGELA COMUNELO CESCA** | 55.00 | **APROVADO** |
| **33** | **2607** | **CELIA JACINTA LOURENẼO RINALDI** | 54.00 | **APROVADO** |
| **34** | **2457** | **DELVA DE FÁTIMA DE BONIFÁCIO** | 54.00 | **APROVADO** |
| **35** | **0102** | **CÍNTIA DA ROSA** | 54.00 | **APROVADO** |
| **36** | **4698** | **DANIELA BALESTIERI** | 54.00 | **APROVADO** |
| **37** | **2872** | **JECILLEY FELIPE DE OLIVEIRA** | 54.00 | **APROVADO** |
| **38** | **0149** | **SIMONE RUIZ DE MEDEIROS SALLES** | 54.00 | **APROVADO** |
| **39** | **0631** | **NOELI FATIMA ROSSETE** | 53.00 | **APROVADO** |
| **40** | **3673** | **ALESSANDRA DE FATIMA LOPES** | 53.00 | **APROVADO** |
| **41** | **1529** | **ALINE DEGENHARDT FERRAZ** | 53.00 | **APROVADO** |
| **42** | **4721** | **ANDREIA LUCY KRAIESKI** | 53.00 | **APROVADO** |
| **43** | **0153** | **ELISABETH HECKEL** | 52.00 | **APROVADO** |
| **44** | **0642** | **LARISSA MARIA ANDRADE ARAUJO** | 52.00 | **APROVADO** |
| **45** | **2192** | **INES SALETE BIRNFELT** | 52.00 | **APROVADO** |
| **46** | **2111** | **ANDRESSA CAROLINE JENDRASSIAK** | 52.00 | **APROVADO** |
| **47** | **1873** | **ANA KOZAK** | 51.00 | **APROVADO** |
| **48** | **3349** | **PRISCILA CRISTINA BONASSI** | 51.00 | **APROVADO** |
| **49** | **1574** | **JAQUELINE FAGUNDES DE OLIVEIRA** | 51.00 | **APROVADO** |
| **50** | **4354** | **CLEIVANIA PELIM** | 51.00 | **APROVADO** |
| **51** | **0660** | **CLAUDIA PERUZZO DE MELLO** | 50.00 | **APROVADO** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 52 | 3660 | JUSSARA RODRIGUES DE MORAES | 50.00 | APROVADO |
| 53 | 4424 | FABIANE APARECIDA BOGONI TRAGANCIN | 50.00 | APROVADO |
| 54 | 2553 | LUCENI TERESINHA LOPES BISOL | 50.00 | APROVADO |
| 55 | 1855 | MARIA HELENA DOS SANTOS | 50.00 | APROVADO |
| 56 | 4466 | SANDRA REGINA DOS SANTOS PRIMON | 49.00 | REPROVADO |
| 57 | 4470 | ADRIANA DE FÁTIMA ZULIANI LUNKES | 49.00 | REPROVADO |
| 58 | 4104 | ROSELI DE LURDES MORAES | 49.00 | REPROVADO |
| 59 | 2640 | MAQUELI BORTOLINI | 49.00 | REPROVADO |
| 60 | 4027 | JULIANA DE ALMEIDA | 49.00 | REPROVADO |
| 61 | 1569 | FABIANA MARTINS VENTURA | 48.00 | REPROVADO |
| 62 | 1605 | IRACI DE FÁTIMA RIBEIRO LOPES DE OLIVEIRA | 47.00 | REPROVADO |
| 63 | 2826 | SIRLEI MIOTELLO | 47.00 | REPROVADO |
| 64 | 4294 | CARLA GABRIELA DE SOUZA LEITES | 46.00 | REPROVADO |
| 65 | 3892 | MARCOSCOSTA | 46.00 | REPROVADO |
| 66 | 4022 | JULIANA ZOTTO | 46.00 | REPROVADO |
| 67 | 1980 | MARIA RIBEIRO DOS SANTOS | 45.00 | REPROVADO |
| 68 | 1045 | LUCILA CECATTO RUBINI | 45.00 | REPROVADO |
| 69 | 2018 | FABIANA APARECIDA VANELLI | 45.00 | REPROVADO |
| 70 | 1796 | SIBELI APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA GRANDO | 45.00 | REPROVADO |
| 71 | 2208 | TEREZINHA APARECIDA DORNELES | 44.00 | REPROVADO |
| 72 | 3099 | LUCIANE RABUSKE | 44.00 | REPROVADO |
| 73 | 2989 | FERNANDA CAMPAGNIN BATISTA | 43.00 | REPROVADO |
| 74 | 4495 | GIOVANA REICHARDT | 43.00 | REPROVADO |
| 75 | 4727 | SALETE VERGINIA DE LIMA | 42.00 | REPROVADO |
| 76 | 4979 | IURE FRANÇA | 42.00 | REPROVADO |
| 77 | 1426 | MARCELO NADAL | 41.00 | REPROVADO |
| 78 | 0533 | SOLANGE KRUGER LEANDRO GONÇALVES | 41.00 | REPROVADO |
| 79 | 4153 | ADINEIA DE PAULA | 41.00 | REPROVADO |
| 80 | 0595 | DAIANE LUCI PEREIRA DA SILVA | 41.00 | REPROVADO |
| 81 | 4607 | CARMEM VIRGINIA DOS SANTOS COITO | 40.00 | REPROVADO |
| 82 | 0452 | CELINA DE ALBUQUERQUE MEIRA | 40.00 | REPROVADO |
| 83 | 2486 | CASSIANE SALETE MANFRON | 40.00 | REPROVADO |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **84** | **0534** | **ELISANGELA APARECIDA DOS SANTOS** | 38.00 | REPROVADO |
| **85** | **2026** | **VANUSA DA SILA OLIVEIRA** | 35.00 | REPROVADO |
| **86** | **2927** | **NOELI SEVERO** | 35.00 | REPROVADO |
| **87** | **3438** | **FATIMA NOVELLO** | 34.00 | REPROVADO |
| **88** | **4384** | **MARIZETE TRENTO** | 31.00 | REPROVADO |

## Câmara Municipal

### Extrato TP

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VIDEIRA
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2012

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Videira comunica aos interessados que se encontra aberta Tomada de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PINTURA, LAVAÇÃO, CORREÇÃO DE TRINCOS, LIXAMENTO, CONSERTOS DE GRAFIATO, CONSERTO DE TEXTURA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VIDEIRA, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETO BÁSICO. As propostas e documentos serão recebidos até às 14:00 hrs do dia 30 de Julho de 2012. O Edital completo está disponível no site www.camaravideira.sc.gov.br. Informações na Avenida Manoel Roque, nº 99, telefone (49) 3566-0500, no horário das 13:00h às 19:00h.

Videira, 04 de Julho de 2012.
LEONARDO BOM GUSE
Presidente

# Vitor Meireles

## Prefeitura

### Errata

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Vitor Meireles publica esta ERRATA referente às Leis Complementares nº 072 e 073, publicadas em 05 de julho de 2012:
Onde se lê "Lei Complementar nº 072, de 04 de julho de 2012", lê-se "Lei nº 0830, de 04 de julho de 2012";
Onde se lê "Lei Complementar nº 073, de 04 de julho de 2012", lê-se "Lei nº 0831, de 04 de julho de 2012".

Prefeitura Municipal de Vitor Meireles, 05 de julho de 2012.
IVANOR BOING
Prefeito Municipal

### Lei Nº 0830

LEI Nº 0830, DE 04 DE JULHO DE 2012.
FIXA O SUBSÍDIO DOS VEREADORES PARA A LEGISLATURA 2013/2016 E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Vitor Meireles, no uso de suas atribuições legais;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:
Art. 1º O subsídio mensal do Vereador para a Legislatura 2013/2016, será de R$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais).

Art. 2º O subsídio mensal do Presidente da Câmara Municipal para a Legislatura 2013/2016, corresponde ao disposto no Art. 1º, desta Lei, mais a verba de caráter indenizatório, será de R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).

Parágrafo Único - O Vice Presidente, que na forma regimental assumir a Presidência, nos impedimentos ou ausência do Presidente da Câmara Municipal, fará jus ao recebimento da verba de caráter indenizatório do Presidente da Câmara, previsto neste artigo, proporcionalmente ao prazo de substituição.

Art. 3º A ausência de Vereadores na Ordem do Dia de Sessão Plenária Ordinária ou Extraordinária sem justificativa legal, determinará um desconto em seu subsídio, em valor proporcional ao número total de sessões plenárias ordinárias realizadas no mês.

Parágrafo Único - As reuniões extraordinárias, solenes e especiais, realizadas no período ordinário não serão remuneradas.

Art. 4º Considera-se, como justificativa legal, para efeitos deste Artigo a aprovação em plenário dos motivos apresentados para a ausência, sob a forma de requerimento.

Art. 5º A partir de 01 de janeiro de 2014, os valores fixados nesta Lei serão corrigidos monetariamente nos mesmos percentuais das revisões concedidas aos servidores públicos municipais, limitados sempre ao índice acumulado dos últimos 12 meses do concedido aos servidores, quando da revisão geral prevista no Art. 37, X, da Constituição Federal, tendo como base 1º de abril de 2013 em diante.

Art. 6º - É condição de legalidade para o pagamento do subsídio mensal dos Vereadores a observância dos limites impostos pela Constituição Federal e pela Lei Complementar 101/2000, ficando desde já o Presidente da Câmara autorizado a fazer as devidas reduções.

Art. 7º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelas dotações consignadas na respectiva Lei Orçamentária Anual.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Vitor Meireles, 04 de julho de 2012.
IVANOR BOING
Prefeito Municipal

### Lei Nº 0831

LEI Nº 0831, DE 04 DE JULHO DE 2012.
FIXA O SUBSÍDIO DO PREFEITO, DO VICE-PREFEITO, DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS PARA A LEGISLATURA 2013/2016 E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Vitor Meireles, no uso de suas atribuições legais;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:
Art. 1º Os subsídios mensais dos Agentes Políticos para a Legislatura 2013/2016, ficam fixados em:

I - Prefeito: R$ 9.000,00 (nove mil reais);
II - Vice-Prefeito: R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais);
III - Secretário Municipal: R$ 3.150,00 (três mil, cento e cinqüenta reais);

Art. 2º A partir de 01 de janeiro de 2014, os valores fixados nesta Lei serão corrigidos monetariamente nos mesmos percentuais das revisões concedidas aos servidores públicos municipais, limitados sempre ao índice acumulado dos últimos 12 meses do concedido aos servidores, quando da revisão geral prevista no Art. 37, X, da Constituição Federal, tendo como base 1º de abril de 2013 em diante.

Art. 3º O Vice Prefeito que, na forma legal, assumir o cargo de Prefeito Municipal, nos impedimentos ou ausências do Prefeito, fará jus ao recebimento do subsídio, previsto no Artigo 1º, inciso I, desta Lei, proporcionalmente ao prazo de substituição.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelas dotações próprias consignadas na respectiva Lei Orçamentária Anual.

Art. 5º -Esta lei entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2013.
Art. 6° Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vitor Meireles, 04 de julho de 2012.
IVANOR BOING
Prefeito Municipal

**Portaria Nº 154/2012**
P O R T A R I A Nº 154/2012

IVANOR BOING, Prefeito Municipal de Vitor Meireles, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve
CONCEDER:
de acordo com o art. 69, da Lei Complementar Municipal nº 007, de 13 de maio de 2003,

Nome: DARCI MOREIRA
Cargo: MOTORISTA

Do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Vitor Meireles/SC, na Secretaria de Educação, Licença para Concorrer a Cargo Eletivo, pelo período de 07/07/2012 a 12/10/2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 07 de julho de 2012, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 0659/09 e do Decreto nº 055/11, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITOR MEIRELES (SC), 04 DE JULHO DE 2012.
IVANOR BOING
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA
VITOR MEIRELES/SC, ___/ ___/ _____.

PUBLICADO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 055/11.

**Portaria Nº 155/2012**
P O R T A R I A Nº 155/2012

IVANOR BOING, Prefeito Municipal de Vitor Meireles, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve
CONCEDER:
de acordo com o art. 69, da Lei Complementar Municipal nº 007, de 13 de maio de 2003,

Nome: VERA LUCIA TIBES DE MELLO
Cargo: PROFESSOR NIVEL II

Do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Vitor Meireles/SC, na Secretaria de Assistência Social, Licença para Concorrer a Cargo Eletivo, pelo período de 07/07/2012 a 12/10/2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 07 de julho de 2012, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 0659/09 e do Decreto nº 055/11, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITOR MEIRELES (SC), 04 DE JULHO DE 2012.
IVANOR BOING
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA
VITOR MEIRELES/SC, ___/ ___/ _____.

PUBLICADO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 055/11.

**Portaria Nº 156/2012**
P O R T A R I A Nº 156/2012

IVANOR BOING, Prefeito Municipal de Vitor Meireles, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve
CONCEDER:
de acordo com o art. 69, da Lei Complementar Municipal nº 007, de 13 de maio de 2003,

Nome: WILSONEY GONÇALVES
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

Do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Vitor Meireles/SC, na Secretaria de Administração e Finanças, Licença para Concorrer a Cargo Eletivo, pelo período de 07/07/2012 a 12/10/2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 07 de julho de 2012, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 0659/09 e do Decreto nº 055/11, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITOR MEIRELES (SC), 04 DE JULHO DE 2012.
IVANOR BOING
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA
VITOR MEIRELES/SC, ___/ ___/ _____.

PUBLICADO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 055/11.

**Portaria Nº 157/2012**
P O R T A R I A Nº 157/2012

IVANOR BOING, Prefeito Municipal de Vitor Meireles, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve
CONCEDER:
de acordo com o art. 69, da Lei Complementar Municipal nº 007, de 13 de maio de 2003,

Nome: MAURINO TOSE
Cargo: MOTORISTA

Do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Vitor Meireles/SC, na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, Licença para Concorrer a Cargo Eletivo, pelo período de 07/07/2012 a 12/10/2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 07 de julho de 2012, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 0659/09 e do Decreto nº 055/11, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITOR MEIRELES (SC), 04 DE JULHO DE 2012.
IVANOR BOING
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA
VITOR MEIRELES/SC, ___/ ___/ _____.

PUBLICADO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 055/11.

## Portaria Nº 158/2012

P O R T A R I A Nº 158/2012

IVANOR BOING, Prefeito Municipal de Vitor Meireles, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve
AUMENTAR CARGA HORÁRIA:

de acordo com o Artigo 27, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 007, de 13 de maio de 2003,

Nome: PATRICIA TILLMANN
Cargo: PROFESSOR NIVEL I

Do Quadro de Pessoal Admitido em Caráter Temporário, da Prefeitura Municipal de Vitor Meireles/SC, na Secretaria de Educação, contratada pela Portaria 051/2012, de 24 de fevereiro de 2012, passando para 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 09 de julho de 2012, em substituição à servidora VERA LUCIA LUTKE.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 09 de julho de 2012, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 0659/09 e do Decreto nº 055/11.

Fica anulada a Portaria nº 143/2012, de 28 de junho de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITOR MEIRELES (SC), 05 DE JULHO DE 2012.
IVANOR BOING
Prefeito Municipal
REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA
VITOR MEIRELES/SC, ___/ ___/ _____
PUBLICADO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 055/11.

## Portaria Nº 159/2012

P O R T A R I A Nº 159/2012

IVANOR BOING, Prefeito Municipal de Vitor Meireles, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve
AUMENTAR CARGA HORÁRIA:

de acordo com o Artigo 27, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 007, de 13 de maio de 2003,

Nome: ALINI NEILI MASOTE
Cargo: PROFESSOR NIVEL I

Do Quadro de Pessoal Admitido em Caráter Temporário, da Prefeitura Municipal de Vitor Meireles/SC, na Secretaria de Educação, contratada pela Portaria 050/2012, de 24 de fevereiro de 2012, passando para 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 09 de julho de 2012, em substituição à servidora VERA LUCIA LUTKE.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 09 de julho de 2012, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 0659/09 e do Decreto nº 055/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITOR MEIRELES (SC), 05 DE JULHO DE 2012.
IVANOR BOING
Prefeito Municipal
REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA
VITOR MEIRELES/SC, ___/ ___/ _____

PUBLICADO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 055/11.

## Portaria Nº 160/2012

P O R T A R I A Nº 160/2012

IVANOR BOING, Prefeito Municipal de Vitor Meireles, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve
AUMENTAR CARGA HORÁRIA:

de acordo com o Artigo 27, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 007, de 13 de maio de 2003,

Nome: GRACIELI MONDINI
Cargo: PROFESSOR NIVEL I

Do Quadro de Pessoal Admitido em Caráter Temporário, da Prefeitura Municipal de Vitor Meireles/SC, na Secretaria de Educação, contratada pela Portaria 042/2012, de 15 de fevereiro de 2012, passando para 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 09 de julho de 2012, ficando à disposição da Secretaria da Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 09 de julho de 2012, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 0659/09 e do Decreto nº 055/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITOR MEIRELES (SC), 05 DE JULHO DE 2012.
IVANOR BOING
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA
VITOR MEIRELES/SC, ___/ ___/ _____

PUBLICADO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 055/11.

## Portaria Nº 161/2012

P O R T A R I A Nº 161/2012

IVANOR BOING, Prefeito Municipal de Vitor Meireles, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve
CONTRATAR:

de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 048/2009 e nº 007/2003, de 13 de maio de 2003,

Nome: ÉLVIA MACZEWSKI FOSSA
Cargo: PROFESSOR NIVEL III - ACT

Do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Vitor Meireles/SC, em Regime de Admissão em Caráter Temporário - ACT, para exercer suas funções na Secretaria de Educação, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, na E. M. Victor Meirelles, a partir do dia 30 de julho de 2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 30 de julho de 2012, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 0659/09 e do Decreto nº 055/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITOR MEIRELES (SC), 05 DE JULHO DE 2012.
IVANOR BOING
Prefeito Municipal
REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA
VITOR MEIRELES/SC, ___/ ___/ _____

PUBLICADO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 055/2011.

**Aviso de Licitação TP 31-2012**
Processo de Licitação 31/2012
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VITOR MEIRELES - SC
Modalidade: Tomada de Preços Obras e Serviços Engenharia

O Município Vitor Meireles, Estado de Santa Catarina, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se acha aberto Processo de Licitação, na modalidade Tomada de Preços, para obras e serviços de engenharia, objetivando aquisição serviços para construção de uma Quadra Poliesportiva na Estrada Margem Esquerda do Alto Rio Dollmann - Salto Dollmann- Vitor Meireles - SC com área total de 613,11 m², e que estará recebendo os envelopes contendo a proposta de preços e de documentos de habilitação, até as 14h00min, do dia 20 de julho de 2012 em sessão pública, no mesmo dirigido pela comissão permanente de licitações, promovendo a seleção da proposta mais vantajosa à Administração Municipal. Íntegra do Edital pelo site www.vitormeireles.sc.gov.br, informações pelo telefone (47) 3258 0211.

Vitor Meireles (SC), em 05 de julho de 2012.
IVANOR BOING
Prefeito Municipal

# Consórcios

## CISAMA

**Convocação de Assembléia Geral Ordinária - CISAMA**
Of. Circ. nº 52/2012. Lages, 02 de julho de 2012.
CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - CISAMA

Senhor (a) Prefeito (a),

Com nossas saudações vimos através deste, convocar Vossa Excelência para a Assembléia Geral Ordinária do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico, Meio Ambiente, Atenção a Sanidade dos Produtos de Origem Agropecuária e Segurança Alimentar - CISAMA a ser realizada no dia 10 de julho de 2012, terça-feira com início às 16:00 horas no "Queijo e Companhia", sito à BR 116 - Município de Capão Alto tendo a seguinte pauta:

1. Relato da participação do CISAMA no "Fórum Mundial de Educação Profissional e Tecnológica";

2. Composição da Equipe Técnica responsável pelo Serviço de Inspeção nos Municípios;

3. Resultado da licitação e programação da entrega dos veículos, móveis e equipamentos para o Serviço de Inspeção Municipal;

4. Aprovação da alteração no Plano de Trabalho do Contrato 0364038-28/2011 MDA/CEF para fins de utilização do saldo;

5. Participação em Seminários Regionais e Nacionais sobre Consórcios Públicos e adesão ao SISBI/SUASA;

6. Relato da reunião com o MDS e MDA sobre consórcios públicos e definição de encaminhamentos;

7. Aprovação da Proposta Técnica para os recursos destinados por emenda parlamentar para o MDS e MAPA e aprovação da contrapartida;

8. Assuntos Gerais;

Atenciosamente
RENATO NUNES DE OLIVEIRA
Presidente do CISAMA

DOM/SC Assinatura Digital
Digitally signed by CONSORCIO DE INFORMATICA NA GESTAO PUBLICA MUNICI:09427503000112
DN: c=BR, st=SC, l=FLORIANOPOLIS, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR SERASA, cn=CONSORCIO DE INFORMATICA NA GESTAO PUBLICA MUNICI:09427503000112
Date: 2012.07.05 18:04:31 -03'00'